SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 09 de Novembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIV | Nº 3386

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO 29/2022

Processo n° 93/2022 - PE: 09/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE GESTÃO DE FROTA DAS MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS DO CISTRI. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, inscrita sob n° CNPJ nº 19.455.924/0001-00. CONTRATADA: CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 08.469.404/0001-30. Valor taxa: -5%, Valor contrato R$ 855.000,00- Vigência: 01/11/ 2022 a 31/12/2023.

CLEIDIMAR ZANOTTO,
Presidente.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:88349193

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2022

Processo nº 102/2022 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REPAROS NO SOMBRITE DO ESTACIONAMENTO DAS AMBULÂNCIAS DO CISTRI EM UBERLÂNDIA.** CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – CONTRATADA: TM MAQUINAS E TECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob 25.204.109/0001-71. Valor contratado: R$ 1.000,00. Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da homologação: 27/10/2022.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do Cistri.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:D2386322

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA AMVAP SAÚDE – ELEIÇÃO DIRETORIA 2023

Circ.018/2022.

Uberlândia-MG, 04 de Novembro de 2022.

Prezado(a) Senhor(a),

Convocamos V.Exa. para a reunião do AMVAP Saúde que acontecerá dia **11 de Novembro de 2022, as 9h00**, na sede da AMVAP Saúde – na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial – (AMVAP), para Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, Gestão 2023.

DIRETORIACONSELHO FISCAL
Presidente06 Conselheiros - Prefeitos
Vice-Presidente

Favor confirmar a presença pelo telefone (34) 3213.2433 ou email: cistm@cistm.com.br.

Contando com a sua presença, desde já agradecemos e colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer informações.

Atenciosamente,

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do Consórcio AMVAP Saúde
Prefeito de Indianópolis

EXMO(A). SR(A).
DD.PREFEITO(A) MUNICIPAL

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:D19E488D

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO 02/2022. PROCESSO 68/2022.

Aviso de Credenciamento Público 02/2022. Processo 68/2022. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP Saúde torna público que abrirá prazo para credenciamento público de empresas para realização de endoscopias na cidade de Ituiutaba. O recebimento da documentação relativa ao credenciamento acima ocorrerá a partir da data da publicação deste aviso e permanecerá aberta até o dia 25/11/2022, conforme disposições editalícias. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.cistm.com.br e na sede do Consórcio, em horário comercial, de segunda a sexta-feira. Mais informações pelo e-mail licitacao@cistm.com.br.

Uberlândia, 08 de novembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do Amvap Saúde.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:209DFEB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DE BAIXA MOGIANA

EDITAIS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA – CIMOGA Sra. Maria Luisa Fagundes Alves,COM BASE NO PERMISSIVO CONSTITUCIONAL (Art. 37, inciso IX) E O TEOR DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021/CIMOG

Pelo presente TERMO ADITIVO ao contrato administrativo de prestação de serviço temporário – emprego público, o Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG, pessoa Jurídica de direito público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 32.308.233/0001-42, sediado na Rua Joaquim Augusto Ferreira, nº 12, Parque das Orquídeas, Guaxupé-MG, CEP 37.800-000, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Custódio Ribeiro Garcia, Prefeito Municipal de São Pedro da União, doravante denominada simplesmente como CONTRATANTE, e do outro lado a Sra.**Maria Luisa Fagundes Alves**, brasileira, estado civil, portadora da Cédula de identidade RG sob nº 17.059.536, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 128.847.696-50, residente e domiciliada Sitio São Sebastião, São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, na qualidade de CONTRATADO, tem certo, justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato de trabalho originário, mante-se incólumes as suas disposições.

E por estarem ambas as partes justas e acordadas entre si, após terem lido e achado conforme o combinado, firmam o presente instrumento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas devidamente qualificadas.

Guaxupé – MG, 14 de outubro de 2022.

CUSTÓDIO RIBEIRO GARCIA
Presidente do CIMOG
Prefeito de São Pedro da União

MARIA LUISA FAGUNDES ALVES
Médica Veterinária

Publicado por:
Marco Antonio Godoy
Código Identificador:226DCE09

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
RATIFICAÇÃO

Processo licitatório nº 59/2022
Dispensa nº 32/2022
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Wender André Salviano
Objeto:contratação da empresa Wender André Salviano para serviços de transmissão e streaming das reuniões e eventos da Câmara Municipal de Arcos/MG.
Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.
Ratificação: Ronaldo Gaspar Ribeiro
Data:08/11/2022

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:33816B65

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO Nº 001/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 17/2022.

Aos 08 (oito) dias do mês novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 13:00 horas (treze) no Plenário da Câmara Municipal realizou-se a 13ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Inquérito. Inicialmente foi ressaltado que o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito foi prorrogado por mais 60 dias, conforme requerimento aprovado em plenário durante reunião ordinária realizada no dia 07 de novembro de 2022. Foi deliberado que será encaminhado um Ofício ao Ministério Público solicitando acesso e cópia na íntegra do procedimento aberto pelo Ministério Público para investigar possíveis irregularidades no pagamento de horas extraordinárias na atual Gestão do Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião.

ADEMAR AURELIANO DE MEDEIROS
Presidente

JOÃO PAULO FERREIRA
Relator

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
Membro

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:420CB305

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE

EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE
Processo 31/2022 - Dispensa por limite 31/2022
Contratante: Câmara Municipal de Barão de Cocais
Contratados: ERICA MARIA DOS REIS CAMPOS LAVAJATO, CNPJ 21.441.020/0001-78.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza, conservação, higienização e lavagem dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Barão de Cocais, com fornecimento do material de consumo e equipamentos necessários para a realização dos serviços.
Valor Global: R$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: 01 031 0101 2004 339039
RESPALDO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Fernanda Cristina Silveira Toledo
Código Identificador:6BA7BF4A

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Processo 35/2022 - Dispensa por limite 35/2022
Contratante: Câmara Municipal de Barão de Cocais
Contratados: MARCOS ANTONIO ALMEIDA LTDA, CNPJ 18.027.787/0001-40.
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos para impressão de convites para a Solenidade da Câmara Municipal de Barão de Cocais (entrega de Títulos de Cidadão Honorário e Diplomas de Honra ao Mérito).

Valor Global: R$ 349,20 (trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: 01 031 0101 2006 339039
RESPALDO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Fernanda Cristina Silveira Toledo
Código Identificador:CA5F7839

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU PORTARIA N° 030/2022 PODER LEGISLATIVO – ALTERA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO - JOGOS DA COPA DO MUNDO – PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N° 030/2022

Poder Legislativo – Altera horário de funcionamento - jogos da Copa do Mundo – Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; tendo em vista a realização dos jogos da Copa do Mundo, **RESOLVE:**

Art. 1º. O funcionamento da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, durante os jogos da primeira fase da Copa do Mundo de Futebol, será alterado para as seguintes datas e horários:
I – no dia 24 de novembro, no jogo Brasil x Sérvia, haverá expediente de 8 (oito) horas às 12 (doze) horas;
II – no dia 28 de novembro, no jogos Brasil x Suíça, haverá expediente de 8 (oito) horas às 11 (onze) horas;
III – no dia 02 de dezembro, no jogo Brasil x Camarões, haverá expediente de 8 (oito) horas às 12 (doze) horas.

Art. 2°. A Secretaria da Câmara deverá cientificar a todos os integrantes do corpo legislativo acerca do conteúdo desta portaria.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 08 de novembro de 2022.

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
Presidente

RAFAEL ALVES CONRADO
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:BA231459

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO

EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

A Câmara Municipal de Cascalho Rico, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n°. 04.220.641/0001-02, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Convite n°. 002/2022, Processo Licitatório: 009/2022, do tipo MENOR PREÇO. Objeto: Contratação pela CÂMARA MUNICIPAL DE Cascalho Rico-MG, de Pessoa Jurídica para a prestação de consultoria jurídica especializada ao Poder Legislativo na área de Direito Público, com a finalidade de se proceder a Revisão e Atualização da Lei Orgânica do Município de Cascalho Rico-MG e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascalho Rico. A CPL delibera como vencedora do certame a licitante PRAES ADVOGADOS E ASSOCIADOS com o valor global de R$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais).

Cascalho Rico/MG, 08 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS NUNES CARDOSO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luiz Carlos Nunes Cardoso
Código Identificador:1C6F1FE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS ATO DE PROMULGAÇÃO

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 05/2022

"Promulga projeto de lei sancionado tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou veto em tempo hábil pelo Prefeito Municipal."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DE ALTAS, Estado de Minas Gerais, Sr. Edvane Gonçalves Machado, no uso de suas atribuições definidas no art.70, §2º e § 3º do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de Lei 825/2022, de autoria do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o veto pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal no tempo hábil previsto no art. 70, §2º e §3º, do Regimento Interno, no que concerne a aludida proposição legislativa;

RESOLVE

Art. 1º. PROMULGAR a Lei nº 765/2022, oriunda do projeto de Lei nº 825/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Catas Altas, 10 de outubro de 2022.

EDVANE GONÇALVES MACHADO
Presidente da Câmara

LEI Nº:765/2022

"Dispõe sobre os direitos referentes a acessibilidade, atendimentos preferenciais e direitos da pessoa com deficiência no Município de Catas Altas e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Catas Altas /MG aprovou, e eu, Prefeito municipal sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Esta Lei consolida a legislação municipal relativa à acessibilidade, atendimentos preferenciais e direitos da pessoa com deficiência da cidade de Catas Altas.
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art.2º - Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
Art.3º - A proteção dos direitos e o atendimento da pessoa com deficiência, no âmbito municipal, abrangem os seguintes aspectos:
I – acessibilidade e conscientização da sociedade sobre os direitos, necessidades e capacidades da pessoa com deficiência;

II – adoção de políticas sociais básicas de saúde, educação, habitação, transporte, desporto, lazer e cultura, bem como às voltadas à habilitação e à reabilitação, visando à inserção no mercado de trabalho e pesquisa;
III – promoção de políticas e programas de assistência social que eliminem a discriminação e garantam o direito à proteção especial e à plena participação nas atividades políticas, econômicas, sociais, culturais e esportivas da cidade;

IV – redução do índice de deficiência por meio de medidas preventivas; e
V – execução de serviços especiais, nos termos da legislação vigente.

TÍTULO I
DO ATENDIMENTO
CAPÍTULO I
DO ATENDIMENTO PREFERENCIAL
Art.4º - Fica determinado que as pessoas com deficiência ocupem os primeiros lugares nas filas de todos os estabelecimentos públicos e particulares localizados no Município de Catas Altas.
§ 1º - Para efeito desta Lei entende-se como estabelecimentos públicos e particulares os seguintes:
I- bancos e financeiras;
II- lojas comerciais;
III- repartições públicas;
IV- empresas prestadoras de serviço;
V- supermercados;
VI- entidades recreativas e culturais.
§ 2º - Para efeito desta Lei entende-se como filas, todas as existentes interna e externamente nos estabelecimentos citados

Seção I
Das Agências Bancárias
Art.5º - Os bancos com agências situadas no Município de Catas Altas deverão fornecer atendimento preferencial, em tempo razoável, e deverão disponibilizar no mínimo 10 (dez) assentos preferenciais de correta ergonomia, conforme disposto na Lei nº 5.254, de 25 de março de 2011 e sempre superior a quatro vezes o número de caixas de atendimento, conforme Lei nº 5.111, de 12 de novembro de 2009, e em número suficiente para atender à presença média diária comprovada dos clientes, conforme disposto na Lei nº 3.013, de 23 de março de 2000.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, entende-se como tempo razoável de atendimento, o prazo máximo de quinze minutos em dias normais e de trinta minutos em dias precedentes ou posteriores a feriados prolongados.
Subseção I
Das Senhas do Atendimento Preferencial
Art.6º - As senhas numéricas destinadas ao atendimento preferencial de pessoas com deficiência deverão possuir numeração independente dos demais usuários, identificação da instituição bancária e agência, registrem o horário de entrada conforme disposto na Lei nº 5.111, de 12 de novembro de 2009 e horário do efetivo atendimento, conforme disposto no art. 1º, § 2º, da Lei nº 5.254, de 25 de março de 2011.

Seção II
Dos Supermercados

Art.7º - Fica obrigatória a destinação mínima pelos supermercados de uma caixa registradora para atendimento preferencial a clientes com deficiência, conforme disposto na Lei nº 2.751, de 23 de março de 1999.
Parágrafo único. Entende-se como atendimento preferencial, o direito de ser atendido imediatamente após o cliente que, porventura, esteja efetuando os registros no momento em que o beneficiário, como descrito no caput, chegue ao caixa, sem a necessidade de observar a ordem na fila de espera.

Seção III
Da Saúde
Subseção I
Do Agendamento das Consultas Médicas

Art.8º - Será facultado serviço de agendamento telefônico de consultas para pacientes com deficiências locomotoras pelos PSF´s, Unidades Básicas de Saúde, clínicas e especialidades médicas da Secretaria Municipal de Saúde de Catas Altas, conforme disposto na Lei nº 5.841, de 18 de março de 2015.

Parágrafo único. Os pacientes com deficiências locomotoras deverão encaixar-se no que dispõe a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989.

TÍTULO II
DA ACESSIBILIDADE
CAPÍTULO I
DAS EDIFICAÇÕES

Art.9º - Os profissionais responsáveis técnicos pela execução de edificações multifamiliares e/ou comerciais com um ou mais pavimentos, mesmo sendo estes abaixo do nível do meio-fio, deverão construir rampas para deficientes físicos em seus acessos principais.
Parágrafo único. As edificações com projetos já aprovados não ficam submetidas ao contido no caput deste artigo.

CAPÍTULO II
DAS EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS
Art.10º - Fica instituída a obrigatoriedade de os condomínios residenciais multifamiliares implantarem, às suas expensas, adaptações, de natureza ambiental ou arquitetônica, que possibilitem adequada acessibilidade às partes comuns e de serviços, bem como aos imóveis de moradia de pessoas com deficiência de locomoção ou com mobilidade reduzida de caráter permanente, nas condições especificadas nesta Lei.

Art.11º - Para efeito do art.10, considera-se:
I - pessoa com deficiência de locomoção ou com mobilidade reduzida de caráter permanente - a que permanentemente tenha limitada sua capacidade de relacionar-se com o meio ambiente e de utilizá-lo, devido a alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física necessária à locomoção;
II - adaptações ambientais – introdução de elementos que permitam compensar limitações funcionais motoras, da pessoa com deficiência, com o objetivo de permitir-lhe superar as barreiras da mobilidade;
III - adaptações arquitetônicas – quaisquer alterações promovidas na edificação, com o objetivo de permitir à pessoa com deficiência superar as barreiras da mobilidade;
IV - adequada acessibilidade – quando encontrados os seguintes requisitos:
a) existência de pelo menos um acesso ao interior da edificação em condição de ser utilizado por pessoa com deficiência de locomoção ou com mobilidade reduzida de caráter permanente;
b) existência de pelo menos um itinerário para comunicação horizontal e vertical entre as partes comuns e de serviços do edifício em condição de ser utilizado por pessoa com deficiência de locomoção ou com mobilidade reduzida de caráter permanente.
Art.12º - O proprietário de imóvel residencial multifamiliar, pessoa com deficiência de locomoção ou com mobilidade reduzida de caráter permanente, quando impossibilitado de, por seus próprios meios, usufruir de seu imóvel, poderá requerer ao condomínio que apresente ao órgão competente do Município projeto para implantação de adaptações ambientais ou arquitetônicas que lhe possibilitem adequada acessibilidade a seu imóvel.
§ 1º - O condomínio disporá do prazo máximo de quarenta e cinco dias, contados do recebimento do requerimento, para apresentação do projeto à Prefeitura.
§ 2º - As adaptações deverão ser projetadas levando em consideração a capacidade econômica do condomínio em suportar o encargo extraordinário.
Art.13º - O direito atribuído a proprietário de imóvel pelo art.12 estende-se aos casos em que as pessoas com deficiência de locomoção ou com mobilidade reduzida de caráter permanente são seus familiares ou dependentes legais, desde que com eles residam no imóvel.

Art.14º - Esgotado o prazo previsto no § 1.º do art.12 sem a adoção da previdência pelo condomínio, o proprietário do imóvel poderá requerer à Prefeitura que intime o condomínio a fazê-lo.
Art.15º - A intimação apresentada ao condomínio imporá, improrrogavelmente, os seguintes prazos:
I - quarenta dias, contados da intimação, para apresentação de projeto de adaptação; e
II - trinta dias, contados da concessão da licença, para início das obras.
Art.16º - O descumprimento dos prazos estipulados pelo art.15 implicará multa mensal em valor correspondente a cinco por cento do somatório do lançamento do IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano e, no exercício, de todos os imóveis que compõem o condomínio.
Art.17º - A concessão de novas licenças para construção de imóveis residenciais multifamiliares, ou para a execução de obras de reforma ou acréscimo de partes comuns ou de serviços de condomínios residenciais, fica condicionada à previsão de adequada acessibilidade para pessoas com deficiência de locomoção ou com mobilidade reduzida de caráter permanente.
Art.18º - As adaptações arquitetônicas necessárias para o cumprimento desta Lei deverão observar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT.
Art.19º - Nas matérias específicas, o Poder Executivo poderá buscar a participação de entidades civis com reconhecida idoneidade na área.
Art.20º - O Poder Executivo editará as normas regulamentares necessárias à plena aplicação desta Lei, definindo os órgãos competentes para executá-la.

Seção I
Dos Conjuntos Habitacionais Populares

Art.21º - Ficam as moradias dos conjuntos habitacionais populares plenamente adaptadas para pessoas com deficiência, contempladas como beneficiários nos programas habitacionais, conforme disposto no art.1º da Lei nº 5.014 de 6 de maio de 2009.
Parágrafo único. A reserva de que trata o caput estende-se aos beneficiários dos aludidos programas, cujos dependentes incluam pessoas nessas condições.
Art.22º - A garantia para os casos, cujo beneficiário ou seu dependente legal, seja pessoa com deficiência dar-se-á observadas as seguintes condições:
I - deficiência irreversível, em qualquer grau, que impossibilite, dificulte ou diminua a capacidade de locomoção do indivíduo ou crie nele dependência de seus familiares, exigindo cuidados especiais; e
II - atestado médico reconhecendo as condições indicadas no inciso anterior.
Art.23º - Na inexistência de beneficiários contemplados apresentando as características referidas nos arts. 21 e 22, os imóveis poderão ser ocupados pelos demais pretendentes, respeitadas as condições gerais estabelecidas.

Subseção I
Das Habitações de Interesse Social

Art.24º - Nos programas de Habitação de Interesse Social-SMHIS, conforme Lei nº 4.515, de 25 de maio de 2007, fica estabelecida prioridade para planos, programas e projetos habitacionais para a população de menor renda estabelecendo mecanismos de quotas para pessoas com deficiência.

CAPÍTULO III
DAS EDIFICAÇÕES COMERCIAIS
Seção II
Dos Estabelecimentos Financeiros

Art.25º - Fica estabelecida pela presente, a obrigatoriedade de caixa eletrônico em Braille, em todas as agências bancárias do Município de Catas Altas.
§ 1º - As disposições contidas no caput se aplicam a toda e qualquer tipo de rede bancária.
§ 2º - Para efeito do caput será necessária a instrução aos deficientes visuais da informação em áudio e os caixas eletrônicos específicos fornecerão somente cédulas no valor de dez reais.
§ 3º - As agências bancárias terão prazo mínimo de cento e oitenta dias e máximo de trezentos e sessenta e cinco dias para adequação de que trata o caput, mantido o prazo disposto na Lei nº 3.711, de 15 de dezembro de 2003, consolidada nesta Lei.

Subseção I
Dos Caixas do Autoatendimento
Art.º26 - As agências bancárias, que contarem com área de caixas eletrônicas para autoatendimento, deverão disponibilizar aos clientes pelo menos um terminal com tela e teclado de altura reduzida, compatível para utilização por usuários de cadeiras de roda e pessoas de baixa estatura.
Parágrafo único. Os bancos terão prazo de cento e oitenta dias para adequação de que trata o caput, mantido o prazo disposto na Lei nº 4.939, de 2 de dezembro de 2008, consolidada nesta Lei.

Art.27º - Poder Executivo regulamentará o art.31. no prazo de sessenta dias a contar da data de sua publicação, mantido o prazo disposto na Lei nº 4.939, de 2 de dezembro de 2008, consolidada nesta Lei.

Subseção II
Dos Banheiros
Art.28º - As agências bancárias localizadas no Município deverão dispor de banheiros que possibilitem acesso de cadeiras de rodas e contar com, no mínimo, um sanitário exclusivo para o uso de deficientes, que disporá de barras laterais de apoio, conforme disposto no art.1º, § 2 º, Lei nº 3.329, de 10 de dezembro de 2001.

Subseção III
Dos Bebedouros
Art.29º - Todos os estabelecimentos financeiros, nas dependências destinadas para atendimento ao público, deverão possuir ao menos um bebedouro, observando-se sempre as normas de acessibilidade para a pessoa com deficiência física e crianças, conforme disposto na Lei nº 5.254 de 25 de março de 2011.

Seção III
Dos Supermercados
Art.30º - Os estabelecimentos deverão dispor de, no mínimo, dois banheiros para uso dos clientes, um destinado a homens e outro a mulheres, com instalações em conformidade com a legislação em vigor, possibilitando o acesso de cadeiras de rodas e contar com, no mínimo, um sanitário exclusivo para o uso de pessoas com deficiência, que disporá de barras laterais de apoio, conforme disposto na Lei nº 5.333, de 8 de dezembro de 2011.

Seção IV
Dos Hotéis e Pousadas
Art.31º - Os hotéis e/ou pousadas em funcionamento ou que venham a funcionar, no Município de Catas Altas, deverão adaptar suas instalações para a utilização por pessoas portadoras de deficiência.
Parágrafo único. A adaptação referida no caput deverá obedecer as normas da ABNT.
Art.32º - O alvará de funcionamento de novas unidades que tenham como atividade principal o serviço de hotel ou motel, somente será concedido se forem observadas as exigências previstas no art. 30.
Art.33º - O descumprimento da presente norma acarretará nas seguintes sanções:
I — advertência;
II — multa; e
III — suspensão do alvará de funcionamento.

Seção V
Das Farmácias e Drogarias
Art.34º - As farmácias e drogarias deverão ter assentos em suas dependências, conforme disposto na Lei n º 5.388, de 27 de abril de 2012.
§1º - O número de assentos não poderá ser inferior a três por estabelecimento.
§2º - Os assentos serão ocupados preferencialmente por pessoa com deficiência física ou mobilidade reduzida, permanente ou não.

Seção VI

Das restaurantes e similares
Art.35º - Ficam os restaurantes e similares, situados em andares elevados, obrigados à instalação de elevadores especiais ou área de acesso que permitam o trânsito de pessoas com deficiência física, conforme disposto na Lei nº 4.073, de 24 de maio de 2005.
§ 1º - Nenhum empreendimento destinado a restaurantes e casas de diversões será objeto de licença para construção, reforma ou adaptação se não forem cumpridas as disposições do caput.
§ 2º - A infração às disposições do caput acarretará multa diária de R$1.000,00 (mil reais) e na reincidência, na cassação do alvará de funcionamento.

Seção VII
Dos Provadores de Roupas
Art.36º - As lojas de vestuário localizadas no Município de Catas Altas deverão ser adaptadas para o tamanho suficiente que viabilize seu uso por pessoas com deficiência de locomoção – cadeirantes.
Parágrafo único. As lojas de vestuário deverão adaptar pelo menos uma das cabines ou provadores.
Art.37º - Cabe ao Poder Executivo regulamentar o art.36.

CAPÍTULO IV
DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
Art.38º - Fica autorizado o Poder Executivo a só aprovar construção imobiliária destinada a espetáculos públicos, tais como cinemas, teatros, auditórios, circos, arquibancadas, estádios, praças de esportes, sedes de Clubes e também as construções destinadas a, terminais, estações de embarque, hotéis, estabelecimentos de ensino, museus, supermercados, desde que seja dotada de rampa de acesso apropriada a cadeirantes, assim como local para a respectiva acomodação dos mesmos.
Parágrafo único. A exigência prevista neste artigo vigora também para a concessão de alvará de localização de estabelecimentos que exploram as atividades referidas acima.
Art.39º - A construção de prédios destinados à repartições públicas, autarquias ou sociedades de economia mista e salas comerciais só será licenciada se neles o acesso a cadeirantes estiver previsto na forma do art.38.
Art.40º -Em caso de reforma em imóveis já construídos anteriormente a esta Lei, e citados nos arts.38 e 39, prevalece a exigência prevista no art.38 e somente será dispensada a construção da rampa de acesso se ficar comprovada a inexistência de espaço.

Seção I
Das Mesas Telefônicas de Órgãos Públicos
Art.41º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a determinar a todos os Órgãos da Administração Pública, direta e indireta, a procederem à adaptação de suas Mesas Telefônicas a fim de permitir sua operação por cegos e ou deficientes visuais.
Art.42º - A partir da presente Lei todas as Mesas Telefônicas a serem adquiridas pelos Órgãos mencionados no art.41 já deverão estar previamente adaptadas para os fins estabelecidos no referido artigo.
Art.43º - Os Editais referentes aos concursos públicos para preenchimento de vagas de Telefonistas, deverão ser extensivos aos cegos e ou deficientes visuais comprovadamente habilitados para exercerem os citados cargos.

Seção II
Dos Banheiros Públicos
Art.44º - Os banheiros de uso público existentes ou a construir, deverão ser acessíveis e dispor, de um sanitário e um lavatório que atendam às especificações para pessoas com deficiência, conforme disposto na Lei nº 4.781, de 26 de março de 2008.
Parágrafo único. As especificações deverão seguir as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas–ABNT, referentes as pessoas com deficiência.

Subseção I
Dos Banheiros para Ostomizados
Art.45º - Ficam garantidas às pessoas ostomizadas as condições de acessibilidade aos sanitários da rodoviária, postos de saúde e/ou unidades de saúde públicas situadas no Município, mediante a instalação de equipamentos adequados para a sua utilização, atendendo suas necessidades especiais, bem como a identificação com adesivo próprio.
Art.46º - Torna obrigatória a adaptação dos sanitários às necessidades das pessoas ostomizadas na forma desta Lei, no licenciamento da construção de futuros shopping centers e estabelecimentos comerciais com área total superior a mil metros quadrados.
Art.47º -Os sanitários especiais adequados ao uso das pessoas ostomizadas serão dotados das instalações sanitárias, acessórios e ajustes arquitetônicos dispostos a seguir:
I – instalações sanitárias:
a) vaso sanitário normal ou infantil com anteparo seco e sistema de descarga, preferencialmente para fixação em paredes, com altura equivalente ao abdômen das pessoas ostomizadas, ou seja, a cerca de 80 cm do chão para descartar o conteúdo das bolsas coletoras de fezes e urina;
b) ducha higiênica colocada ao lado direito do vaso sanitário, com seu ponto de água a cerca de 110 cm do chão para lavagem ou troca da bolsa coletora;
c) lavatório para as mãos, colocado próximo ao vaso sanitário;
d) pequena prateleira colocada ao lado esquerdo ou bancada circundando o vaso sanitário;
e) espelho fixado na parede imediatamente acima do vaso sanitário, para inspeção das condições gerais do estoma; e
f) suporte para fixação de papel higiênico colocado próximo e em altura compatível com a do vaso sanitário.
II – acessórios:
a) lixeira para banheiros, própria para o descarte de bolsas coletoras e materiais utilizados na higienização das bolsas coletoras;
b) suporte para papel toalha;
c) cabides.
III - ajustes arquitetônicos: e
a) ventilação adequada;
b) símbolo nacional da pessoa ostomizada colocado na entrada do banheiro indicando que aquele sanitário é uma instalação adaptada para ostomizados, conforme ilustração do símbolo no Anexo I; e
c) estrutura básica das instalações sanitárias, acessórios e ajustes arquitetônicos, de que trata este artigo, conforme ilustração do Anexo II.
Art.48º - Será afixado o símbolo nacional da pessoa ostomizada na porta dos sanitários de que trata os arts. 45, 46 e 47.
Art.49º - Na regulamentação dos arts. 45, 46, 47 e 48 o Poder Executivo estabelecerá os prazos para que sejam realizadas as adaptações estabelecidas no art. 47.

CAPÍTULO V
DOS ESTACIONAMENTOS

Seção I
Das Gratuidades
Art.50. Os estacionamentos gratuitos das Entidades Públicas e das Empresas Privadas do Município de Catas Altas deverão ter vagas reservadas privativamente para deficientes físicos e caberá ao Executivo Municipal, pelo órgão competente, fixar o número de vagas reservadas por estacionamento, conforme disposto no art. 1º e art. 2º da Lei nº 1.423, de 26 de julho de 1989.
Parágrafo único. As vagas de que trata o caput, deverão estar localizadas o mais próximo possível dos locais de acesso das referidas Entidades e possuírem placas de advertência já padronizadas.
Art.51º - O órgão competente expedirá o Regulamento que dispõe sobre a forma de aquisição dos adesivos e disciplinará o uso e reserva das vagas privativas, conforme disposto no art. 4º da Lei nº 1.423, de 26 de julho de 1989.
Subseção I
Do Período da Gratuidade
Art.52º - Os estacionamentos públicos ou privados, localizados no Município de Catas Altas, ficam obrigados a conceder aos veículos automotores utilizados por pessoas com deficiência, período mínimo de gratuidade do pagamento de tarifa correspondente ao dobro daquele concedido pelo estabelecimento aos demais veículos, conforme disposto na Lei nº 5.774, de 16 de julho de 2014.

Seção II
Dos Estacionamentos Privados

Art.53º - À pessoa com deficiência fica assegurada prioridade na ocupação das vagas nos estacionamentos de veículos de propriedade privada, situados no Município.
Art.54º -Fica reservado, em caráter permanente, nos estacionamentos de que trata o art.53, o mínimo de dois por cento da totalidade de suas vagas, reserva nunca inferior a uma vaga exclusivamente para o uso de veículos a serviço de pessoas com deficiência.
§ 1º - Os locais destinados às vagas objeto deste artigo serão identificados e garantidos por sinalização adequada e acesso apropriado.
§ 2º - A prioridade assegurada no caput importa a localização privilegiada das vagas, a serem demarcadas próximo às entradas dos respectivos estacionamentos.
Art.55º - Para os efeitos do art.53 considera-se as pessoas com deficiência que sofrem de dificuldades de locomoção e se utilizam do automóvel como o seu único meio de transporte.
Art.56º - A Secretaria Municipal de Administração e Fazenda intimará os estacionamentos já licenciados para se adaptarem aos ditames dos arts. 53 e 54, no prazo de quarenta e cinco dias, mantido o prazo disposto na Lei nº 2.324, de 15 de maio de 1995, consolidada nesta Lei.
Art.57º - Cabe ao Poder Executivo à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda a fiscalização do fiel cumprimento dos arts. 53, 54, 55, 56.
Art.58º - O Poder Executivo condicionará a licença de estacionamento de propriedade privada ao cumprimento desta Lei.
Art.59º - O descumprimento às disposições desta Lei sujeita os responsáveis pelo estabelecimento o imposto e multa de duzentos e cinquenta inteiros e oito décimos de unidades de Unidade Fiscal de Referência-Ufir.
Parágrafo único. A reincidência implicará o pagamento da multa em dobro, incidindo cumulativamente sobre as sucessivas reincidências, podendo a sexta infração resultar na cassação de alvará.

Subseção I
Da Multa Moral de Estacionamento Irregular

Art.60 º - Fica criada a multa moral, aplicada em forma de adesivo, para o estacionamento irregular em vagas destinadas a pessoas com deficiência, conforme disposto na Lei nº 5.706, de 31 de março de 2014.
Parágrafo único. Deverão aplicar a multa moral às empresas que administrarem estacionamentos em supermercados, shopping centers ou quaisquer outros espaços comerciais.

Seção IV
Dos Estacionamentos dos Táxis Acessíveis

Art.61.º - Fica assegurado aos táxis adaptados que transportem pessoas com deficiência, com dificuldade de locomoção ou mobilidade reduzida, estacionar em uma das vagas de deficientes ou de carga e descarga, das vias públicas de Catas Altas, durante o período de espera nos atendimentos de chamadas.

Art.62º - O veículo que realiza o transporte de pessoas com deficiência deve estar devidamente caracterizado e o seu condutor identificado com o cartão de autorização emitido pela Prefeitura Municipal, à mostra no para-brisa do automóvel, conforme legislação específica.

Art.63º - As despesas com a execução do art.62 correrão por conta das dotações orçamentária próprias.

CAPÍTULO VI
DAS FEIRAS E EXPOSIÇÕES

Art.64º - Como condição para sua realização, as exposições, feiras e eventos similares, promovidos pelo Município, ou por particulares em instalações pertencentes ao Município, deverão prever, desde a fase de projeto, o acesso de pessoas com deficiência, sua livre circulação, ampla possibilidade de visitação dos stands e adequação, no que for cabível, às variadas formas de deficiência.

Art.65º - Para atendimento dos ditames do art. 64, o Município e demais interessados deverão buscar o assessoramento de entidades especializadas na matéria.

Art.66 º - A autoridade pública que autorizar ou permitir a realização de eventos expositivos sem a perfeita observância do disposto no art.64 incorrerá em falta de natureza grave, sujeitando-se às sanções da legislação pertinente.

CAPÍTULO VII
DO TRANSPORTE

Seção I
Dos Assentos Preferenciais

Art.67º - Fica o Poder Executivo autorizado a tornar obrigatório nos veículos de Transportes Coletivos – Ônibus ou vans, a reservar em local privilegiado, dois assentos de cada lado do veículo, para serem utilizados por pessoas com deficiência física, conforme disposto na Lei nº 317, de 12 de abril de 1982.

Seção II
Do Embarque nos Transportes Coletivos

Art.68º - Fica determinado que os ônibus (coletivos) recolham pela porta da frente pessoas com deficiência física, em qualquer ponto no trajeto de suas linhas, observados os limites de segurança, conforme disposto na Lei nº 484, de 30 de dezembro de 1983.

Seção III
Das Gratuidades

Art.69º - Fica assegurado o pleno exercício do direito à qualquer gratuidade que o município possa oferecer, os usuários beneficiários das gratuidades especificadamente, pessoas com deficiência e seus respectivos acompanhantes, deverão apresentar cartão emitido pela entidade representativa das transportadoras, com mínimo de sessenta passagens mensais, previamente aprovado pelo Poder Concedente Municipal, conforme disposto na Lei nº 3.167 de 27 de dezembro de 2000.

CAPÍTULO VIII
DAS VIAS E CALÇADAS PÚBLICAS

Seção I
Da Sinalização nas Calçadas

Art.70º - Fica autorizado ao Poder Executivo municipal fixar em postes previamente selecionados uma placa com inscrição em Braille, a uma altura de 1,40 m, com o objetivo de permitir a orientação das pessoas com deficiência visual, independente do auxílio de terceiros.

Art.71º - Com vistas a identificação do poste que possui a placa de que trata o art. 70, deverá ser colocado na base do mesmo um aro de ferro, com uma folga tal, que produza ruído ao toque da bengala do deficiente visual.

Subseção I
Dos Equipamentos para Pessoas com Deficiência Visual

Art.72º - Ficam obrigadas as empresas concessionárias de serviços públicos a prover com bases em alvenaria, ou equivalente, os equipamentos urbanos públicos, tais como telefones públicos (orelhões), caixas de correios ou outros que possam colocar em risco a integridade física de pessoas deficientes visuais.

Art.73º - As bases em alvenaria, ou equivalente, de que trata o art.72 deverão ter de 15 cm a 20 cm de altura, e ter um relevo suficiente o bastante para torná-lo sensível ao toque de bengalas ou similares, a fim de alertar o deficiente visual da presença do equipamento.

Art.74º - Fica autorizado o Poder Executivo a autuar as empresas concessionárias de serviços públicos que não se adequarem às normas previstas nos arts.72 e 73.

Subseção II
Dos Equipamentos para Pessoas com Deficiência Auditiva

Art.75º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar o convênio com a concessionária do serviço telefônico de uso público a instalar aparelhos de telefonia pública para uso de deficientes auditivos em todos os logradouros públicos que se façam necessários.

Art.76º - Será utilizado o símbolo de identificação nos telefones.

Art.77º - O Poder Executivo expedirá, no âmbito de sua competência, os atos regulamentares necessários à plena execução do disposto nos arts.75 e 76.

Seção II
Dos Rebaixamentos das Calçadas

Art.78º - Respeitados os direitos já adquiridos pelos postos de gasolina existentes, o passeio fronteiro aos estabelecimentos de comércio varejista de combustíveis deverá ser mantido, só sendo permitido o rebaixamento de meio-fio nos trechos de entrada e saída de veículos dos estabelecimentos, atendidas as seguintes condições:
I - não será permitido o rebaixamento em esquinas e será garantido além da curva de concordância um trecho contínuo com meio-fio de dois metros de comprimento;
II - o número de acessos fica limitado ao máximo de dois por testada;
III - os acessos deverão ter seis metros de largura, medidos perpendicularmente ao eixo, podendo ser executados a noventa graus e quarenta e cinco graus;
IV - entre os acessos deverá ser assegurada uma extensão mínima de seis metros de calçada sem rebaixamento;
V - no trecho rebaixado deverá ser pintada faixa de travessia de pedestre na cor branca;e
VI - deverá ser previsto rampeamento para deficientes físicos nas calçadas junto ao trecho rebaixado.

Seção III
Das Baias de Embarque e Desembarque

Art.79º - Cria áreas demarcadas para embarque e desembarque de passageiros em táxi, automóveis particulares e veículos prioritários transportando pessoas com deficiência, próximo aos terminais ou estações intermediárias dos meios de transporte no Município de Catas Altas, conforme disposto na Lei nº 5.711 de 31 de março de 2014.
§ 1º - As áreas de embarque e desembarque mencionadas no caput devem atender aos passageiros que pretendam utilizar ou ter acesso ao terminal rodoviário.
§ 2º - As referidas áreas de embarque e desembarque deverão ter sinalização específica, com a afixação de placas que discriminem o tempo de parada permitido e o tipo de passageiro beneficiado com a área especial de desembarque.
§ 3º - O tempo de parada máximo permitido para o embarque e desembarque é de cinco minutos. Ultrapassado o tempo máximo estipulado, aplica-se a legislação vigente para estacionamento proibido.
§ 4º - As áreas de embarque e desembarque mencionadas no caput deverão preferencialmente contar com a assistência de um guarda municipal com atribuições específicas de atendimento e assessoria aos referidos passageiros.

Seção IV
Dos Abrigos dos Pontos de Ônibus

Art.80º - Fica o Poder Executivo autorizado a instalar nos abrigos de ponto de ônibus da cidade informações pertinentes em Braille, que auxiliem o deficiente visual em sua locomoção.
Art.81º - O Poder Executivo baixará as normas regulamentares necessárias ao cumprimento do art. 80.

Seção V
Do Uso das Ciclovias e Ciclofaixas

Art.82º - É permitido nas ciclovias e ciclofaixas o uso de cadeiras de rodas motorizadas operadas pelo próprio deficiente físico, conforme disposto na Lei nº 2.392 de 18 de dezembro de 1995.

Seção VI
Dos Sinais de Trânsito

Art.83º - Fica o Poder Executivo autorizado a instalar sinais sonoros, acoplados aos sinais luminosos, nos principais cruzamentos das ruas desta Cidade.

Seção VII
Das Passarelas e Rampas

Art.84º - A construção de passarelas de travessia para pedestres sobre vias de tráfego se fará com rampa para locomoção de deficientes físicos.
§ 1º - As rampas terão inclinação ergonômica para perfeita locomoção das cadeiras de rodas, sem excessivo esforço dos deficientes físicos.
§ 2º O - piso das rampas deverá ser antiderrapante.
§ 3º As - rampas terão corrimão com altura de noventa centímetros, para facilitar o apoio dos deficientes físicos.

Subseção II
Das Rampas Temporárias Durante Obras

Art.85º - Fica estabelecida a obrigatoriedade de o Poder Executivo, analisar e estabelecer padrão de execução de rampas de acesso para pessoas com deficiência física e necessidades especiais em todas as obras públicas ou privadas, que sejam realizadas por concessionárias de serviços públicos, empresas públicas ou privadas, que sejam realizadas a menos de dez metros de onde não haja rampas para o mesmo fim.

Art.86° - Para que haja obrigatoriedade dos responsáveis pela construção das rampas, o volume de material trabalhado, leia-se retirado e reposto, deverá ser superior a cinco metros cúbicos.

Art.87º - Entende-se como execução de obras, apenas as obras programadas, excluindo-se as intervenções emergenciais das concessionárias de serviços públicos.

Art.88 - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares e especiais se necessário.

CAPÍTULO VI
DA ACESSIBILIDADE NA CULTURA E LAZER

Seção I
Dos Assentos Especiais

Art.89º - Fica estabelecida a obrigatoriedade das casas de diversões públicas destinarem poltronas adaptadas exclusivamente ao assento e à locomoção de espectadores cadeirantes.
Parágrafo único. Para efeito do caput deste artigo, deverão ser destinados dois por cento da capacidade total de lotação da casa de espetáculo, para a finalidade proposta.

Art.90º - Entendem-se como casas de diversões públicas, para efeito do art.89, aquelas que apresentem espetáculos culturais, artísticos, desportivos ou de qualquer outro entretenimento, de caráter permanente ou transitório, onde o espectador assista ao evento assentado em cadeiras ou poltronas perfiladas.

Art.91º - As poltronas ou cadeiras adaptadas ou instaladas em razão da obrigatoriedade definida no art.89 deverão conter a seguinte inscrição: PARA USO EXCLUSIVO DE CADEIRANTES.

Art.92º - O Poder Executivo, para a consecução do disposto no art.89, especificará em regulamento as normas que definirão a localização, o espaçamento e outras características para efeito de instalação ou adaptação de cadeiras ou poltronas exclusivas ao assento de deficientes físicos cadeirantes.

Seção II
Do Acompanhante

Art.93º - É assegurada às pessoas com deficiências físicas, visuais, auditivas e mentais que sejam impossibilitadas de locomoção, autodeterminação e que dependam de acompanhantes a presença dos mesmos em quaisquer estabelecimentos destinados a atividades culturais e de lazer.
§ 1º - Os estabelecimentos a que se refere o caput são os destinados à diversão, espetáculos teatrais, musicais e circenses, exibições cinematográficas, eventos esportivos e artísticos em geral.
§ 2º - Não será permitida a cobrança do acompanhante das pessoas com deficiência, nem a cobrança de valor de entrada diferenciada ao mesmo.

Art.94º - Fica fixado que em caso de descumprimento do art.93, o Poder Público imporá multa ao estabelecimento correspondente a R$ 5.000,00 (cinco mil reais), ressalvada ainda indenização pelos danos sofridos às pessoas com deficiência.

Art.95º - Fica estabelecido o prazo de 12 (doze) meses, após entrada em vigor desta lei, que todo estabelecimento destinado à diversão, espetáculos teatrais, musicais e circenses, exibições cinematográficas, eventos esportivos e artísticos em geral, deverão adaptar suas estruturas para acomodar pessoas com deficiência em percentual mínimo de cinco por cento da totalidade das vagas para o evento, espetáculo ou apresentação.
§ 1º - Em caso de descumprimento do caput, poderá o Poder Público impor multa nos valores de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por mês de descumprimento.
§ 2º - Ultrapassados doze meses do fim do prazo a que se refere o caput, poderá o Poder Público revogar o alvará de funcionamento do estabelecimento, respeitado o procedimento administrativo e o contraditório e ampla defesa. No caso de revogado o alvará, o estabelecimento terá suas atividades suspensas até que se proceda às instalações e sejam as mesmas homologadas pela autoridade fiscal competente.

Art.96º - A comprovação da condição de deficiente que garante os benefícios desta Lei poderá ser aferida através da apresentação do cartão utilizado para a gratuidade do Sistema de Transporte Público do Município de Catas Altas, assegurado e regulamentado pela Lei nº 3.167, de 27 de dezembro de 2000.

Art.97º - Nas bilheterias dos estabelecimentos atingidos por esta Lei, a direção dos mesmos providenciará a fixação de cartazes nunca inferiores a dez por quinze centímetros, contendo a informação de que as pessoas com deficiência serão beneficiadas com a entrada de seus acompanhantes, mediante a comprovação prevista no art.96.

Seção III
Do Acesso Com Cão Guia

Art.98º São os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços do Município de Rio de Catas Altas obrigados a manter, em local visível e de fácil acesso ao público, um exemplar da Lei Federal nº 11.126, de 27 de junho de 2005, que dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia.
Art.99º - O não cumprimento do disposto nesta Lei implicará as seguintes penalidades, a serem aplicadas aos infratores pela autoridade administrativa no âmbito de sua atribuição:
I - multa no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), aplicando-se o dobro em caso de reincidência;
II – suspensão do Alvará de Funcionamento; ou
III – cancelamento do Alvará de Funcionamento.

Seção V
Do Acesso aos Brinquedos Adaptados em Áreas Públicas

Art.100º - Fica obrigado o Poder Executivo a disponibilizar ao menos um brinquedo voltado às necessidades especiais de crianças e adolescentes com deficiências motora ou mental nos parques infantis públicos, creches e escolas da rede pública de ensino do Município de Catas Altas, quando da substituição do equipamento e/ou compra de novos.
§ 1º - Entenda-se por brinquedo, para fins do caput deste artigo, qualquer construto com objetivo lúdico e que respeite as normas de segurança dispostas na legislação em vigor.
§ 2º - Os brinquedos mencionados no caput deverão ser adquiridos em função da criação por profissionais reconhecidamente gabaritados e com o fim precípuo de auxiliar o ganho de coordenação motora, a promoção do raciocínio e quaisquer outros critérios aplicáveis ao desenvolvimento normal e a integração de crianças e adolescentes com deficiência e necessidades especiais.

Seção VI
Do Acesso aos Brinquedos Adaptados em Áreas Privadas

Art.101º - As áreas de lazer infantil localizadas em clubes, centros comerciais, parques e outros locais de empreendimentos e empresas privadas, abertas ao público em geral, com ou sem cobrança de ingresso, devem conter brinquedos adaptados a crianças com deficiência.
Parágrafo único. Os brinquedos de que trata o caput deste artigo devem ser adequados para o uso de crianças com deficiência e estarem de acordo com as normas de segurança do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial–Inmetro.

Art.102º - Os locais de que trata o art.101 devem se adequar aos padrões da ABNT para o fácil acesso de pessoas com deficiência.

Art.103º - O não cumprimento do art.101 acarretará a suspensão do alvará de funcionamento da área de lazer até a sua adequação.

CAPÍTULO VII
DA ACESSIBILIDADE NO ESPORTE

Seção I
Do Patrocínio de Atletas

Art.104 - Fica autorizado o Poder Executivo criar o Programa de patrocínio aos atletas com deficiência física e mental.
Art.105º - A execução e fiscalização deste Projeto será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Seção II
Do Esporte nas Comunidades

Art.106º - O Programa Esporte Comunidade no Município de Catas Altas será elaborado e colocado em prática pelo Poder Executivo e inclui promover atividades físicas específicas para deficientes físicos, conforme as diretrizes estabelecidas na Lei nº 3.294, de 7 de novembro de 2001.

Seção III
Das Associações Recreativas e Desportivas

Art.107º - Ficam obrigadas as associações recreativas e desportivas e a sociedade desportiva, que recebam qualquer benefício fiscal incidindo nos tributos de competência do Município, a abrirem espaço lazer especial gratuito para pessoas com deficiência.
Parágrafo único. O espaço lazer especial terá incluído, entre outras possíveis, duas das seguintes atividades:
I - basquete;
II - hidroginástica;
III - corrida;e
IV - jogos de lazer.

Art.108º - A associações recreativas, desportivas e a sociedade desportiva podem estabelecer um dia na semana, no mínimo, para a abertura do espaço físico gratuito.

Art.109º - Caberá a associação recreativa e desportiva e a sociedade desportiva adaptar as suas dependências aos deficientes nos seguintes itens:
I - criação de rampa de acesso;
II - adaptação de sanitários femininos e masculinos.

Art.110º - O infrator dos dispostos nos arts.119, 120 e 121 terá suspenso o incentivo fiscal a que faz jus.

Seção IV
Da Equipagem de Praças

Art.111º - Fica instituído o programa de equipagem de praças, complexos esportivos e logradouros públicos com mobiliário urbano adaptado às necessidades de acesso e uso para pessoas com deficiência.

Art.112º - O mobiliário urbano obedecerá aos seguintes objetivos:
I - atender pessoas com deficiência, de zero a quatorze anos, permitindo-lhes a prática de atividades lúdicas e de lazer em brinquedos apropriados; e
II- atender pessoas com deficiência, de idade superior a quatorze anos, permitindo-lhes a prática de ginástica e outros esportes em aparelhos e espaços devidamente adaptados a suas necessidades.

Art.113º - O Poder Executivo, no atendimento às disposições contidas nos arts. 111 e 112 promoverá através dos órgãos da administração municipal competentes, convênios com entidades e associações de pessoas com deficiência para especificação técnica do mobiliário urbano apropriado.

Art.114º - O Poder Executivo promoverá a definição das fontes e a locação de recursos necessários à consecução do programa, podendo para este fim celebrar parcerias ou contrapartidas com a iniciativa privada.

CAPITULO IX
DA ACESSIBILIDADE NA INFORMAÇÃO

Seção I
Dos Editais de Concursos

Art.115º - Fica obrigada no âmbito do Município de Catas Altas a disponibilização de editais e/ou instruções em Braille ou programa magnético, quando do oferecimento de vagas em concursos públicos onde a atividade seja compatível para o desempenho de pessoas com deficiência visual.
Art.116º - A disponibilização de que trata o art.115 será na cota proporcional de um por cento em relação ao número de editais oferecidos.
Parágrafo único. Poderá a entidade organizadora do concurso público disponibilizar concomitantemente, quando julgar necessário, o edital no mesmo percentual do caput deste artigo em meio magnético com programa desenvolvido para pessoa com deficiência visual.

Art.117º - A critério da entidade organizadora do concurso, a porcentagem dos editais em Braille, deverão estar distribuídas e disponíveis em locais de fácil acessibilidade para consulta dos seus usuários, podendo ser estes locais escolas, bibliotecas, sede administrativas, igrejas e outros a critério da organização do concurso.

Seção II
Dos Cardápios

Art.118º - Fica assegurada a obrigatoriedade de existência em bares, restaurantes, hotéis e estabelecimentos similares, de pelo menos um cardápio em Braille, para atender ao deficiente visual.
Art.119º - O cardápio de que trata o art. 118 deverá estar exposto em local de fácil acesso pelo deficiente visual ou seu acompanhante, contendo todas as informações quanto a mercadorias, preços e outras encontradas no cardápio convencional.
Art.120º - O descumprimento do disposto no art.118 sujeitará o estabelecimento a penalidades que variarão da advertência, multas e cassação do alvará de funcionamento, nos termos da regulamentação do Poder Executivo.

Seção III
Da Sinalização nas Lixeiras

Art.121º - Os geradores de lixo extraordinário serão responsáveis pela implantação da coleta seletiva, conforme disposto na Lei nº 5.538, de 31 de outubro de 2012, sendo responsáveis por colocar próximo às lixeiras identificações claras que abranjam os códigos linguísticos apropriados aos deficientes visuais.

Seção IV
Dos Sítios Oficiais da Internet

Art.122º - As matérias publicadas resumidamente nos diários oficiais do Município deverão estar acessíveis, na totalidade de seu conteúdo, em sítios oficiais da rede mundial de computadores - Internet, no prazo máximo de trinta dias após a publicação resumida, conforme disposto no inciso VIII, art.2º, da Lei nº 5.819 de 10 de dezembro de 2014.
Parágrafo único. Os sítios de que cuida caput deverão, entre outros, adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência.

TÍTULO III
DA INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO

CAPÍTULO I
DAS POLÍTICAS GERAIS

Art.123º - É dever e responsabilidade do Município de Catas Altas promover, desenvolver e implementar uma política de educação especial, de universalização de atendimento social e de integração à vida comunitária das pessoas com deficiências, valorizando a conscientização dos direitos e a emancipação social do cidadão deficiente.

Art.124º - Para efeito do art.123, considerar pessoa com deficiência, conforme disposto no art.2º desta Lei.

Art.125º - A partir da vigência da Lei nº 1.607, do dia 3 de setembro de 1990, o Poder Executivo expedirá ato administrativo, constituindo um grupo de trabalho especial para levantar os problemas, traçar as prioridades e estabelecer as diretrizes da política municipal de ação social no atendimento às pessoas com deficiências.
§ 1º - O grupo de trabalho deverá ser integrado por representantes de todas as Secretarias Municipais; da Câmara Municipal; de associações de deficientes; especialistas de notórios conhecimentos no assunto e por outros, se julgada de relevância pelo Poder Executivo a sua participação, assessorados pela Procuradoria-Geral do Município de Catas Altas.
§ 2º - O prazo de funcionamento de trabalho do grupo será fixado em cento e oitenta dias, podendo ser prorrogado, caso necessário.
§ 3º - Os componentes do grupo de trabalho não perceberão, qualquer vantagem pecuniária pelo desempenho das funções, considerando-se de relevância pública os serviços prestados.
§ 4º - No encerramento dos trabalhos do grupo, deverá ser apresentado documento circunstanciado, contendo propostas para a execução do programa de ação social, que servirão de paradigma ao Poder Executivo.

Art.126º - O programa de ação social do Município do Rio de Janeiro no atendimento às pessoas com deficiência deverá proporcionar os meios e as condições adequadas de assistência social, de educação, de convívio comunitário, que assegurem a participação e a integração do deficiente na sociedade, especialmente quanto:
I – ao direito à educação especial; envolvendo a ação educacional e de ensino especializado, de preferência nas escolas da rede municipal, admitindo-se convênios com entidades públicas ou privadas, se oferecidas com gratuidade;
II – à assistência médico-hospitalar e psicológica especializada para atendimento regular e de reabilitação social;
III – à assistência social, no que concerne ao treinamento, habilitação e readaptação profissional, ao bem-estar do deficiente e ao convívio comunitário e familiar;
IV – ao conhecimento e ao desenvolvimento de ação de conscientização da sociedade civil, para a integração do deficiente; e
V – à facilitação, adequação e possibilidade de acesso, circulação e utilização de serviços e bens públicos e particulares, inclusive com

reformulação e cumprimento da legislação municipal, quando for o caso, principalmente no que diz respeito:
a) ao rebaixamento das guias de passeios públicos;
b) à adaptação dos veículos de transporte coletivo por ônibus, de modo a garantir o acesso e assentos adequados;
c) a locais e vagas especiais para estacionamento de veículos adaptados ao uso de deficientes;
d) ao livre acesso e circulação de deficientes em cadeiras de rodas ou em aparelhos ortopédicos, através da utilização de rampas;e
e) à sinalização de ruas para deficientes visuais.

Art.127º - Fica autorizado o Poder Executivo a instituir a Fundação Municipal de Apoio à Educação e Sociabilização do Deficiente– FAESD, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, com prazo indeterminado de funcionamento.

Art.128º - A Fundação terá como finalidade oferecer atendimento social público e gratuito a pessoas com deficiência, no âmbito da educação especializada e sociabilização do deficiente, visando a sua integração e/ou readaptação à sociedade.

Art.129º - A FAESD deverá organizar o seu corpo de funcionários técnicos e administrativos, prioritariamente, através da transferência de servidores vinculados aos quadros de pessoal da administração direta municipal e de suas autarquias.

Art.130º - A estrutura da FAESD será integrada por um corpo diretivo, composto de uma presidência, duas diretorias, administrativo-financeira e técnica, nomeadas pelo Prefeito dentre pessoas de reconhecida capacidade nas respectivas áreas.
§ 1º - As diretorias da FAESD funcionarão como Conselho de Administração, de caráter administrativo-financeiro, e como Conselho Consultivo, de natureza técnica.
§ 2º - Os estatutos e o regulamento interno da FAESD determinarão a periodicidade das reuniões dos Conselhos e as outras atribuições.
§ 3º - As funções dos membros dos Conselhos serão exercidas sem qualquer percepção de remuneração ou gratificação, sendo-lhes reconhecido, apenas, o valor social pela prestação de serviço de interesse público.

Art.131º - Para a consecução dos objetivos da FAESD, esta poderá firmar convênios com instituições públicas ou privadas, especializadas na assistência social às pessoas com deficiência.

Seção I
Do Autismo

Art.132º - Para fins de fruição dos direitos assegurados pela legislação, o Município reconhece a pessoa com diagnóstico de autismo como pessoas com deficiência.

CAPÍTULO II
DO ACESSO ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Art.133º - Fica criado o Programa de Apoio a pessoas com deficiência com vistas ao acesso dos mesmos a instituições de ensino ou especializadas para atendimento continuado.

Art.134º - Os que se enquadrem nas características previstas no art.133 deverão se habilitar junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, Secretaria Municipal de Educação – SME e à Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência- SMPD, que decidirão em conjunto, com vistas a se inscreverem no referido Programa.

Art.135º - Fica criado o certificado de comprovação de matrícula, comparecimento e aprovação, que servirá às instituições previstas no artigo 134 para se compensarem com redução proporcional, no Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS a pagar, do valor anual da matrícula de cada aluno matriculado que apresente deficiência, na mesma forma parcelada de pagamento adotada para os demais alunos da instituição.
§ 1º - A validade do certificado definido no caput dependerá da habilitação estabelecida no art.134.
§ 2º - Cabe à Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, a partir do encaminhamento feito pela SMDS, SME e SMPD, dar quitação pelos valores relativos ao disposto no caput deste artigo.
§ 3º - Haverá falta grave se o valor compensado não corresponder ao valor efetivamente cobrado aos alunos de matrícula normal, implicando descredenciamento definitivo da escola particular, que deverá ressarcir aquele valor corrigido pelo IPCA-E e acrescido de multa correspondente a três vezes esse valor corrigido.

Seção I
Das Pessoas com Transtornos, Altas Habilidades e/ou Dificuldades de Aprendizagem

Art.136º - As ações públicas de educação voltadas aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e/ou dificuldades de aprendizagem no âmbito do Município deverão observar as seguintes diretrizes:
I – instituição da Educação Especial na perspectiva inclusiva, na Educação Infantil e Ensino Fundamental da Educação Básica, preferencialmente em escolas regulares, sem prejuízo, das escolas especiais ou classes especiais continuarem a prover a educação mais adequada aos alunos com deficiência que não possam ser adequadamente atendidos em turmas comuns ou escolas regulares;
II – garantir a permanência, a acessibilidade e o desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e/ou dificuldades de aprendizagem;
III – qualificação continuada e especializada dos professores;e
IV – prioridade de oferta de vagas aos alunos com deficiências em unidades escolares próximas à residência do aluno.

Art.137º - Para fins de aperfeiçoamento e sustentabilidade das diretrizes estabelecidas no art.148, o Poder Público desenvolverá ações que prestigiem os seguintes aspectos:
I – emprego de recursos pedagógicos atualizados e compatíveis com o atendimento adequado de acordo com as diversas deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e/ou dificuldades de aprendizagem de cada aluno;
II – planejamento estratégico para estimular o desenvolvimento e aprendizagem do aluno segundo as necessidades educacionais de cada um, e sua inclusão social e educacional;
III – a capacitação do corpo docente para identificação precoce dos distúrbios, síndromes e/ou transtornos relacionados ao processo de aprendizagem e desenvolvimento de abordagem pedagógica especializada para atendimento dos alunos;
IV – visão multidisciplinar que assegure a interação dos profissionais de educação e das áreas afins no atendimento, acompanhamento e desenvolvimento educacional dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e/ou dificuldades de aprendizagem;
V - avaliações periódicas para detecção das deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e/ou dificuldades de aprendizagem, com o encaminhamento do aluno para atendimentos especializados;
VI – formação de banco de dados específicos e complementares que, dentre outros, registrem os processos de avaliação, diagnósticos, tratamentos adotados, acompanhamento do desempenho pedagógico e desenvolvimento sócio-emocional do aluno;
VII – combate permanente a toda forma de discriminação e exclusão dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação;
VIII – abordagem sobre o papel e a importância da família e da sociedade na formação e desenvolvimento de crianças e adolescentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação com vistas à adoção de medidas que assegurem a inclusão educacional, cultural, profissional e social; e
IX – participação efetiva da família no processo educacional especial e no acompanhamento dos tratamentos especializados e desenvolvimento de habilidades e nas atividades pedagógicas específicas dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação.

Seção II

Das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista

Art.138º - Esta Lei institui no Município programas que promovam a inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, e estabelece as seguintes diretrizes para sua consecução:
I - ações educativas, incluindo a família, que visem à conscientização sobre os tratamentos e formas de diagnóstico autismo, principalmente o precoce;
II – ao Poder Executivo compete, através do seu corpo especializado, promover ações de atendimento de acordo com o perfil psicossocial dos autistas atendidos, devendo ser estimulados e integrados nas áreas de educação e ensino profissionalizante, saúde, assistência social, transporte, moradia, lazer, trabalho entre outros;
III - os órgãos competentes devem realizar palestras, seminários, e outros, acerca do tema a fim de capacitar líderes comunitários e um atendimento multiprofissional, com vistas à inclusão social;
IV – a rede de saúde, utilizando-se dos equipamentos atuais, humanos, físicos e financeiros, deve promover, através de programas, a realização de consultas, exames e distribuição de medicamentos e nutrientes para prevenção e tratamento do autismo;
V – à rede de educação compete criar mecanismos de atendimento às necessidades dos alunos com Transtorno do Espectro Autista, respeitando as diferenças por eles apresentadas e as regras de diretrizes da educação, recebendo a matrícula no local adequado;
VI - os programas criados pelo Município devem ser acompanhados pelos órgãos competentes, com dados estatísticos, que permitam a análise do acompanhamento e avaliação dos resultados, cujo objetivo é permitir, junto aos órgãos competentes e a comunidade, a formulação de novas políticas públicas de inclusão social; e
VII - o Poder Executivo poderá estabelecer contratos de direito público ou convênios, e outros meios necessários, com pessoas jurídicas de direito público ou privado, com a finalidade de atender de forma progressiva o cumprimento do disposto neste artigo.

Subseção I
Da Reserva de Vagas

Art.139º - As escolas da rede pública municipal e as privadas do ensino fundamental devem reservar dez por cento das vagas em cada escola para pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA.
Parágrafo único. O Poder Executivo, através de seu corpo especializado, estabelecerá regras para ocupação das vagas levando em consideração o perfil psicossocial dos autistas atendidos pelo órgão competente.

CAPÍTULO III
DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL NA REDE MUNICIPAL

Art.140º - O atendimento educacional na rede municipal de ensino público aos alunos com deficiência será ministrado mediante:
I - criação de unidades escolares ou sala de recursos para grupos especiais formados por educandos com a mesma deficiência;
II - orientação de equipe multidisciplinar especializada no ensino a deficientes;
III - prévia avaliação, pela equipe multidisciplinar, das necessidades, ou não, da inclusão do educando em grupos especiais.
§ 1º - Na hipótese de o atendimento ser prestado em grupo especial, este será composto, no máximo, de dez alunos.
§ 2º - Os alunos, quando possível, serão preparados para o seu ingresso em turmas regulares.

Art.141º - O Poder Executivo regulamentará o art.140

Seção I
Das Salas de Aulas

Art.142º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir sala de aula para pessoas com deficiência visual e auditiva, nas dependências de escola de ensino regular.
Art.143º - Cabe à Secretaria Municipal de Educação, através de seus departamentos competentes, tomar as devidas providências para a implementação do disposto no art.154, incluindo os livros e materiais didáticos.

Seção II
Da Disponibilidade de Cadeiras de Rodas

Art.144º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a colocar uma cadeira de rodas em cada escola pública municipal.
Parágrafo único. A cadeira de rodas destina-se a realizar o deslocamento de deficiente físico ou de pessoa que estiver temporariamente impossibilitada de caminhar.

Art.145º - Todos os prédios escolares onde se localizem escolas públicas municipais adequarão suas dependências/instalações visando a facilitar o trânsito de pessoas com deficiência motora que necessitem utilizar cadeiras de rodas.

Art.146º - As despesas decorrentes dos arts.144 e 145 correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares e especiais, se necessários.

CAPÍTULO IV
DA EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

Seção I
Do Programa de Qualificação Profissional

Art.147º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover Programa de Qualificação Profissional para Pessoas com Deficiência.
Art.148º - O Programa deverá ter como objetivo básico, a preparação da pessoa com deficiência para o ingresso no mercado de trabalho, tanto nos aspectos comportamentais, quanto no que diz respeito a sua formação técnica para o exercício de funções de trabalho.
Art.149º - O Poder Público poderá promover parcerias com empresas e instituições privadas para a efetivação do disposto no art.148.
Art.150º - O Programa deverá incluir pessoas com deficiência física, motora, visual, auditiva e mental.
Art.151º - Caberá ao Poder Executivo Municipal, no âmbito das Secretarias e órgãos afins, a regulamentação do Programa mencionado.

TÍTULO IV
DA INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO

CAPÍTULO I
DO INCENTIVO ÀS EMPRESAS

Art.152º - Fica criado, em caráter permanente, o Programa de Integração Deficiente Físico-Empresa a ser coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art.153° - Esse Programa tem a finalidade de incentivar a criação de empregos, nas empresas privadas, para deficientes físicos, assim denominados os indivíduos que apresentem um déficit funcional físico e/ou sensorial que não pode ser eliminado por atendimento médico.

Art.154º - A Secretaria Municipal de Saúde dará apoio e orientação permanente, através de pessoal qualificado, às empresas que aderirem ao Programa de Integração Deficiente Físico-Empresa.

Art.155º - As empresas que aderirem ao Programa estabelecido no art.153, poderão deduzir o total dos salários pagos mensalmente aos deficientes físicos que empreguem diretamente, do montante do ISS devido no mês seguinte, até o máximo de cinquenta por cento do seu valor.

Art.156º - O salário pago ao deficiente físico, na empresa, será igual ao de outros empregados, não deficientes, no exercício da mesma função.

Art.157º - O Programa de Integração Deficiente Físico-Empresa manterá um cadastro de todos os assistidos, realizando exames médicos comprobatórios e identificadores, para a inclusão inicial de deficiente físico, e periódicos de atualização.

CAPÍTULO II
DO ACESSO A CARGOS PÚBLICOS

Art.158º - Fica assegurado a qualquer pessoa com deficiência física o direito a inscrição e participação em concursos públicos, respeitados todos os quesitos exigidos nos editais, cabendo à perícia médica determinar se o candidato é ou não pessoa com deficiência.
§1º - No ato da inscrição, o candidato indicará a necessidade de qualquer adaptação das provas a serem prestadas.
§2º - O candidato que se encontrar nessa especial condição poderá, resguardadas as características inerentes às provas, optar pela adaptação de sua conveniência, sempre que se lhe oferecerem alternativas.
Art.159º - Quaisquer outras provas a que o candidato deva submeter-se, a fim de que se verifique a compatibilidade de sua deficiência com o cargo, emprego ou função a que concorrer, fazem parte do processo de seleção.
Art.160º - Quando haja prova especial objetivando verificar a compatibilidade entre a deficiência do candidato e o cargo, emprego ou função a ser exercido, dever-se-á constituir junta de especialistas conhecedores da deficiência e da atividade profissional em questão.
Art.161º - Ficam isentos das provas especiais os candidatos considerados deficientes:
I — cuja formação técnica ou universitária tenha sido adquirida após a deficiência;
II — cujo emprego ou função já seja exercido no Brasil por pessoas com a mesma deficiência;
III —- cuja deficiência já tenha sido considerada afastada ou suficientemente reduzida pela superveniência de avanços técnicos ou científicos, a critério da junta de especialistas.
Art.162º - Caso o concurso também se constitua de provas práticas, o órgão que o promover providenciará, para sua formulação e aplicação, o assessoramento de especialistas conhecedores da deficiência e da atividade profissional em questão.
Parágrafo único. A junta de especialistas poderá, motivadamente, dispensar o candidato de qualquer prova especial, afastando assim, no que concerne àquele concurso, e de modo irrecorrível, a circunstância da deficiência.
Art.163º - O fato de uma deficiência ter sido considerada incompatível com o exercício de cargo, emprego ou função não impedirá a inscrição do candidato objeto dessa decisão, nem a de outros candidatos que apresentarem igual deficiência, em concursos destinados ao provimento de cargo, emprego ou função da mesma natureza.
Art.164º - O Poder Público Municipal proverá os meios e recursos para que o servidor admitido nos termos desta Lei exerça suas atividades nas condições que lhe forem mais favoráveis, ensejando-lhe desempenho profissional nos níveis normais de produtividade e eficiência, inclusive mediante treinamento especial, em serviço.

Art.165º - A regulamentação desta Lei será precedida de consulta a órgãos, entidades, associações e especialistas vinculados ao deficiente.

Seção I
Das Funções Compatíveis

Art.166º - Fica o Poder Executivo autorizado a aproveitar pessoas com deficiência física no Serviço Público Municipal, em funções compatíveis com suas deficiências.

CAPÍTULO IV
DOS TRABALHOS ALTERNATIVOS

Seção I
Do Comércio Ambulante

Art.167º - São considerados habilitados para o comércio ambulante os cegos, os cadeirantes, mutilados e demais pessoas com deficiência física.
Parágrafo único. Para efeito do caput, considera comércio ambulante a atividade profissional, em veículo locomotor ou não, exercida por pessoas jurídicas e/ou físicas nos logradouros públicos, respeitadas às disposições da Lei nº 1.876 de 29 de junho de 1992.

Seção II
Das Cooperativas Sociais

Art.168º - Prevê que cooperativas sociais sejam constituídas, no âmbito do Município, com a finalidade de inserir pessoas com deficiência física e sensorial, psíquica e mental, entre outras pessoas em desvantagem no mercado de trabalho econômico, em prol do interesse geral da comunidade em promover o desenvolvimento da pessoa humana e a articulação entre os vários segmentos sociais que compõem a sociedade civil, conforme disposto na Lei nº 3.550 de 24 de abril de 2003.
Parágrafo único. As cooperativas sociais incluem entre as suas atividades:
I - a organização e gestão de serviços sócio-sanitários e educativos; e
II - o desenvolvimento de atividades agrícolas, industriais, comerciais e de serviços.

CAPÍTULO II
Dos Benefícios Fiscais
Seção I
Do Incentivo à Adoção

Art.169º - Fica autorizado o Poder Executivo a criar o Programa Municipal "Uma Família Catasaltense" de incentivo à adoção plena de órfãos, crianças e adolescentes com deficiência, abandonados, conforme disposto na Lei nº 3.652 de 26 de setembro de 2003.
Art. 170º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 13 de abril de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:0F7D743E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Chapada Gaúcha torna público que se encontra aberto o P. L. nº 09/2022, Tomada de Preços nº 02/2022. Objeto: Contratação de empresa de construção civil para executar obras de ampliação da sede e de fornecimento e instalação de ar condicionados, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra. Recebimento de envelopes e Julgamento: Dia 28/11/2022, às 09:00 horas. Edital e informações na Câmara Municipal de Chapada Gaúcha, tel: 38.3634-1366 ou por e-mail: camaracmcg@gmail.com e site www.chapadagaucha.mg.leg.br

INALDO DA SILVA BARBOSA
Presidente, 08/11/2022

Publicado por:
Karen de Lima Gomes
Código Identificador:D6F7B123

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA N° 663, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e;

Considerando o dia 15 de novembro, dia da Proclamação da República do Brasil, feriado nacional, que recairá na terça-feira;

RESOLVE:

Art. 1°. Não haverá expediente de trabalho no Legislativo Curvelano no dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira, véspera do feriado nacional da Proclamação da República.

Parágrafo único. A reunião ordinária da Câmara Municipal de Curvelo, prevista para realização no dia 14/11/2022, fica transferida para a quarta-feira, dia 16/11/2022, no horário regimental às 18 horas.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 08 de novembro de 2022.

EMERSON DE SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:95EDDDB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO PORTARIA Nº 15/2022 QUE "DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICPAL DE DESTERRO DO MELO, NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2022".

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo/MG, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos dispostos no inciso II do art. 33 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA 2022, evento mundial que contará com a participação da Seleção Brasileira de Futebol, a ser realizada no Qatar;

CONSIDERANDO que o Brasil tradicionalmente é considerado o país do futebol, e a participação de nossa seleção de futebol deve ser celebrada como uma manifestação cultural,

RESOLVE:

Art. 1º –Fica instituído horário especial de funcionamento da Câmara Municipal de Desterro do Melo, nos dias em que ocorrerem jogos com participação da Seleção Brasileira de Futebol na fase de grupos da Copa do Mundo FIFA 2022:

24 de novembro de 2022, quinta-feira: expediente de 8h às 14h;
28 de novembro de 2022, segunda-feira: expediente de 8h às 12h
02 de dezembro de 2022, sexta-feira: expediente de 8h às 14h;

Parágrafo Único: Fica excluído das disposições dos incisos do caput deste artigo o servidor público que execute atividades que exijam turno especial de trabalho.

Art. 2º- Em caso de classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as etapas seguintes haverá regulamentação específica;

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 08 de novembro de 2022.

VEREADOR ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO
Presidente
Câmara Municipal de Desterro do Melo

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:40467E19

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
ERRATA

Câmara Municipal de Formiga/MG. Processo Licitatório 007/22, Tomada de Preço 002/22. Tipo: Técnica e Preço, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda, por meio de agenciamento especializado em conceber, planejar, criar e executar peças e campanhas publicitárias e intermediar na contratação de veículos de comunicação e de fornecedores externos de serviços complementares de publicidade. Errata: Fica adicionado no item 31 o subitem 31.14. DA TRANSMISSÃO DA SESSÃO - Conforme Lei nº 5.449, de 24 de setembro de 2019, que obriga a transmissão, ao vivo e via internet, das licitações do Poder Executivo e Poder Legislativo, a sessão do referido Processo será transmitida nas redes sociais da Câmara Municipal de Formiga, devendo os licitantes, no momento do certame, assinarem o Termo de Autorização de uso de Imagem e Voz (Anexo XI). Inf.: (37) 3329-2600 - https://www.camaraformiga.mg.gov.br/category/licitacoes-2022/

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:9496D54D

PORTARIAS
PORTARIA Nº 70/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo o dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira, em virtude do Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro, nas dependências da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 08 de novembro de 2022.

MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA-MARCELO FERNANDES
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:B3A834E1

PORTARIAS
PORTARIA Nº 71/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Reunião Ordinária do dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira, véspera do feriado 15 de novembro, terça-feira, Dia da Proclamação da República, para o dia 17 de novembro de 2022, quinta-feira, às 8 horas no plenário desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 08 de novembro de 2022.

MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA-MARCELO FERNANDES
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:74DE21B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022 - CARDOSO SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA-MG - Extrato do Contrato nº 12/2022, entre a Câmara Municipal de Lagoa da Prata e a empresa **Cardoso Soluções Energéticas Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.616.728/0001-24, localizada na Rodovia MG 262, KM 479 S/n – Zona Rural de Bom Despacho – MG, que tem como objeto a instalação de uma Usina Solar Fotovoltaica para a Câmara Municipal de Lagoa da Prata – CMLP, conectada ao Sistema de Distribuição da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG D – Conexão em Baixa Tensão, conforme as especificações e quantitativos, constantes nos autos do PRC nº 66/2022, no valor de R$ 50.500,00.

Lagoa da Prata, 31 de outubro de 2022.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO -
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Caio Miranda Ferreira
Código Identificador:6E70729C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, com suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 2.414, de 21 de julho de 2005, considerando os termos do parecer jurídico, cujos fundamentos adota à guisa de motivação, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 02/2022.

Lote único: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia, de pequena e baixa complexidade técnica, mediante fornecimento de mão de obra especializada e materiais necessários, para substituição de revestimentos de muros e execução de pavimentação em ladrilho hidráulico de concreto no passeio externo do imóvel sede da Câmara Municipal de Leopoldina, com as especificações técnicas constantes nos anexos ao Edital.

EMPRESA VENCEDORA: J.A.A CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA.
CNPJ: 18.973.779/0001-97
VALOR GLOBAL: R$47.037,28 (quarenta e sete mil, trinta e sete reais e vinte e oito centavos).

Publique-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 8 de novembro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO CABRAL GONÇALVES
Presidente

Publicado por:
Jefferson Medeiros Guerson
Código Identificador:B343833C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA - 24/10/2022.

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 02º SESSÃO LEGISLATIVA DA 33ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG (QUADRIÊNIO 2021/2024), REALIZADA EM 24/10/2022.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 20h00 minutos, teve início a 19ª Sessão Ordinária da 33° Legislatura do ano de 2022, presidida pelo Presidente Ver. Vanderlei Candido de Almeida que solicitou ao Ver. Tiago Bazolli de Moraes que fizesse a leitura de um versículo das Escrituras Sagradas. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Ouro Fino iniciou-se os trabalhos. Dando continuidade à reunião foi entoado o Hino Nacional Brasileiro. Passando ao expediente do dia, o Presidente solicitou a todos os vereadores que assinassem a lista de presença da presente sessão. O presidente da Casa solicitou ao Secretário da Mesa Ver. Francisco Carlos Maciel a leitura da pauta da sessão. A leitura da ata da sessão anterior foi dispensada, uma vez que os vereadores já haviam tido conhecimento da mesma com antecedência e não havendo objeções nem retificações foi colocada em votação, a qual foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. O Diretor Geral realizou a leitura das correspondências da última quinzena. Seguindo, o Presidente da Câmara deixou a palavra livre aos Vereadores para que apresentassem suas considerações, seus requerimentos ou indicações verbais dentro do prazo regimental de cinco minutos prorrogável por mais um minuto. **O Ver. Marcos Silva de Menezes** que agradeceu ao Senhor Daniel do Departamento de Limpeza Pública e toda sua equipe pelo trabalho prestado no cemitério municipal; Que pediu ao Chefe do Departamento Rural Romildo para que realize o cascalhamento do bairro Vira Copos, próximo ao senhor Nei, antes que as chuvas comecem; Que pediu ao encarregado de obras para fazer uma limpeza na Rua Deolice Tumiotto, onde se encontra com muitos matos; Que parabenizou o professor Edson pelo seu trabalho no handebol e seus atletas que estão se destacando na cidade de Ouro Fino; Que parabenizou todos os servidores públicos pelo dia do servidor que será no dia vinte e oito desse mês; **O Ver. José Agostinho Muroni** que agradeceu ao senhor Daniel pela limpeza da praça do bairro Caneleiras; Que ressaltou que já cobrou a limpeza do bairro dos Peitudos e na escola e que espera providências; Que pediu ao senhor Romildo o cascalhamento dos lugares que estão necessitando, que com as máquinas agora sendo arrumadas, pede mais agilidade; Que ressaltou que as máquinas tem que trabalhar em todos os setores, não só nas indústrias, mas também no campo; Que pediu ao prefeito Henrique que coloque novamente o senhor André como diretor de frota; Que pediu ao Senhor Prefeito para instalar uma borracharia na Prefeitura Municipal; **O Ver. Tiago Bazolli de Moraes** que pede uma parte complementando que as máquinas sejam também utilizadas na zona rural, que o projeto será apresentado e a solução estará a caminho; **O Ver. José Agostinho Muroni** que indagou que espera ser resolvido esse problema, pois os agricultores também necessitam desses maquinários; **A Ver. Vânia Aparecida Vieira** que agradeceu a Prefeitura Municipal de Ouro Fino juntamente com o Departamento competente pela força dada aos atletas de handebol; Que informou que a reforma do mercado municipal já está sendo licitada; Que informou que o calcamento do trecho da estrada de Santa Rita já está sendo feito; Que também informou que logo a quadra de areia do bairro dos Palomos estará pronta para ser usada; Que agradeceu ao Departamento Rural por atender seu pedido no campo do Serra que estava inutilizado e os maquinários já começaram a trabalhar; Que informou que a causa animal está lastimável, que em conversa com o senhor Cadan estão tomando providências tanto quanto com os animais de grande e pequeno porte; **O Ver. Paulo Henrique Chiste** que informou que estarão votando o projeto de lei 3.339/22, para equipamentos de imobiliário para pessoas com deficiência, já solicitando ao prefeito a sanção deste projeto; informou que junto ao vereador Thiago Bazolli de Moares apresentaram o requerimento 060/22 sobre a empresa Azul Mar pedindo respostas se a empresa virá ou não pra cidade de Ouro Fino; Que informou que fez uma indicação

solicitando ao Departamento da Cultura que realize o tombamento das nascentes; Que sugeriu a implantação de uma creche para o idoso; Que pediu para que em frente ao Centro Médico onde existe um lote vago ao lado da escola normal, sejam estacionados veículos de professores e servidores para ter mais espaço nesta rua onde o fluxo de carros de pacientes é grande; Que informou que no próximo dia vinte e nove estará indo para Brasília e pedirá emendas parlamentares para a Santa Casa de Ouro Fino e também para o Hospital do Câncer; Que informou que já foi empenhado o ônibus para a educação no município; Que parabenizou a vereadora Vânia que estará fazendo uma emenda impositiva para o asilo; **O Ver. Aparecido Rodrigues** que informou que não consegue arrumar as estradas por causa de máquinas quebradas e muitas pessoas estão precisando em seus bairros; Que pediu ao senhor Romildo o cascalhamento em bairros que já foram citados anteriormente; Que cobrou o senhor Fernando Machado sobre os redutores de velocidade nos bairros da cidade; Que pediu ao diretor do DMAAE que resolva o problema do bueiro do bairro Bela Vista e também o manilhamento na Avenida Velha; Que pediu providências sobre a questão da árvore que está caindo no bairro Ponte Preta e pediu também para solucionar os problemas das lâmpadas queimadas neste bairro; **O Ver. José Agostinho Muroni** que pede uma parte e em sua fala disse que senhor Daniel Junqueira os chamou de mentirosos, sendo que eles trabalham seriamente e vão atrás para comprovar o que está realmente acontecendo; **O Ver. Aparecido Rodrigues** que concorda com o vereador José Agostinho e termina sua fala pedindo ao Aguinaldo que verifique a quadra da Bela Vista, onde está tendo muitas reclamações de precariedade; **O Ver. Fábio Anderson da Silva** que pediu ao senhor Romildo que no bairro Ponte Preta tem uma pessoa que necessita de uma capitação de água; Que estradas de outros bairros estão precisando de cascalhamento, que pediu para olhar a ponte e o rio que precisa de limpeza; Que informou sobre as emendas impositivas que as pessoas podem estar entrando em contato com ele, pois estará vendo o que pode ser feito por sua parte; **O Ver. Paulo Luiz de Cantuária** que pediu a engenheira Vanessa para que entre em contato com a Prefeita de Inconfidentes sobre uma ponte na divisa com o bairro dos Cunha que está intransitável; Que agradeceu ao Senhor Daniel do setor da limpeza que foi no local e fez a limpeza na ponte; Que solicitou ao Prefeito Henrique que tome providências sobre a ponte do Pinhalzinho; Que pediu ao Prefeito Henrique providências sobre a iluminação, pois os projetos já estão prontos; Que pediu ao prefeito Henrique andamento do poço de água do bairro Escolinha; Que parabenizou o senhor Romildo pelo patrolamento das estradas, mas ressaltou que ainda falta o cascalhamento; Que informou que no dia seguinte será feito um patrolamento no bairro do Pinhalzinho, pois já era pra ter sido feito, mas não foi por causa de orçamento, mas que ano que vem será feito; Que solicitou ao senhor Daniel para que faça uma limpeza nas ruas do bairro Pinhalzinho e também a operação tapa buraco; **O Ver. Vanderlei Candido de Almeida** que pede uma parte e informa que foi procurado pelo vereador de Inconfidentes Celso para que a prefeitura de Ouro Fino junto com a prefeitura de Inconfidentes tomem providências sobre a ponte que liga Ouro Fino à Inconfidentes e pediu ao senhor Carlos Cadan para intermediar este processo para tentar sanar esse problema; **O Ver. Paulo Luiz de Cantuária** que complementa que em sua gestão essa ponte já foi arrumada quatro vezes, que poderia fazer os paredões de concreto e uma viga de concreto; **O Vereador Clóvis Coldibeli** que agradeceu ao diretor do DMAAE Neto pelo início do poço artesiano no distrito de Crisólia; Que pediu a colaboração da população que haja paciência, pois ficará pronto de quinze à trinta dias, sendo assim, que a população ajude economizando água; Que agradeceu ao senhor Aguinaldo pelo apoio no campeonato no distrito de Crisólia e ao Tiago que está coordenando este campeonato; Que informou que o bairro São José e a estrada da Serragem estão precisando de manilhamento e em breve a manutenção será realizada; Que fez uma indicação pedindo reparos para ponte; Que solicitou para que seja feita uma vistoria na ponte da divisa com a Barra; Que pediu ao Departamento de Trânsito para que sejam instaladas placas de indicações dos bairros e também nos distritos como o de São José e Crisólia; Que agradeceu ao Executivo pela melhoria que está sendo feita na entrada do cemitério no Distrito de Crisólia; Que sobre os cascalhamentos já fez o pedido ao senhor Romildo, ressaltando que ele estava somente com uma máquina, agora está com duas e os funcionários estão fazendo o possível para a melhoria das estradas; Que deu os parabéns para os mecânicos, pois a demora das peças que dificulta os seus trabalhos, pois as peças estando nas mãos deles, logo eles entregam os maquinários; **O Ver. Francisco Carlos Maciel** que complementou a fala da vereadora Vânia parabenizando ao professor Edson e as atletas do vôlei; Que parabenizou os servidores públicos pelo seu dia; Que informou que a Santa Casa de Ouro Fino está passando por grandes dificuldades e fez um apelo à população para ajudarem o hospital mensalmente com qualquer valor para tentar sanar esse problema; **O Ver. Tiago Bazolli de Moraes** que complementa a fala da vereadora Vânia sobre a causa animal que não tem um orçamento eficiente para política pública de causa animal; Que informou que existe a lei de maus tratos de animais, mas tem que ter a fiscalização para fazer valer esta lei; Que informou que está com uma fiscalização em aberto em relação ao vestiário do campo do bairro Alto, mas que em breve estará entregando a fase final para o Executivo; Que agradeceu a Diretora Josiane em ter aberto um processo administrativo que já está em andamento para averiguar uma funcionária; Que informou que teve resposta sobre o arraiá onde não foi cumprido o edital, que a comissão já abriu um processo; Que informou que a cidade está com muitas lâmpadas queimadas e deu uma sugestão ao Executivo para fazer um controle de almoxarifado de lâmpadas; Que informou que foi apurado através de requerimento que tinham extraviado um valor das contas do DMAAE e que até o momento não teve respostas sobre o assunto; Que informou à população que a hidroginástica já está disponível juntamente com a professora Jô galera todas as terças e sextas feiras a partir do dia primeiro de novembro; **O Ver. Vanderlei Candido de Almeida** que informou que estará realizando uma fiscalização nos PSF'S e Pronto Atendimento; Que informou que na sessão passada foi solicitada a operação tapa buraco na rua que liga o bairro São Judas, Parque dos Moreiras e Ouro Verde e que não foi realizada; Que solicita informações de como está a licitação da quadra do bairro São Judas Tadeu; Que agradeceu a equipe do DMAAE pelos serviços prestados; Que agradeceu ao Chiquinho, ao Pedrão e a Prefeitura de Ouro Fino na questão da iluminação que foram atendidos rapidamente; Que parabenizou a equipe do esporte e os atletas que tem feito um belo trabalho; Que mandou um abraço para o Lucas que está representando a cidade de Ouro Fino em Paraná; Que parabenizou aos servidores públicos pelo seu dia; **O Ver. Tiago Bazolli de Moraes** solicitou ao Presidente da Câmara para que fosse realizado a inversão da pauta. Assim, tendo em vista o pedido de Inversão de Pauta formulada pelo Vereador Tiago Bazolli, para ouvir o Senhor Carlos Antônio de Magalhaes Cadan, Diretor de Governo, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Ouro Fino e a Senhora Larissa Silva de Lima, Chefe de Recursos Humanos, o Presidente da Câmara consultou o Plenário para deliberar sobre o acatamento ao requerimento. Assim, o pleito foi submetido à votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Em seguida, o Diretor Geral, José Camilo da Silva Júnior, realizou a leitura das justificativas apresentadas para a sabatina ora convocada. Destaca-se que no dia 11 de julho durante a 12ª Sessão Ordinária foi aprovado o REQUERIMENTO N.º 038/2022 que autorizou a CONVOCAÇÃO de diversos diretores e chefes do Poder Executivo. Amparada nos dispositivos contidos na Lei Orgânica Municipal artigos 19, inciso XVII e 78, inciso IV e nos artigos 243 a 246 da Resolução n.º 014/2016 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Fino) e por força do Requerimento já citado o Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições convocou, pelo Ofício da presidência n.º 534/2022, Senhor Carlos Antônio de Magalhaes Cadan, Diretor de Governo, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, e o Ofício da presidência n.º 533/2022 que convocou a Senhora Larissa Silva de Lima, Chefe de Recursos Humanos, para comparecerem à esta Sessão Ordinária para prestar esclarecimentos quanto aos serviços prestados pela Prefeitura Municipal. Ainda em tempo, o Diretor Geral informou aos convocados que nos termos do artigo 246 da Resolução n.º 014/2016 (Regimento Interno da Câmara Municipal) os mesmos estão sob as normas regimentais deste Poder Legislativo e que não estão beneficiados com a prerrogativa da imunidade parlamentar como o são os vereadores. Desta forma, o Senhor Carlos Antônio de Magalhaes Cadan, Diretor de Governo, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Ouro Fino foi convidado para fazer o uso da palavra pelo prazo de 10 minutos. **O Senhor Carlos Antônio de Magalhaes Cadan, Diretor de Governo, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Ouro Fino,** quem em sua fala destaca a

sua experiencia profissional e seu trajeto até chegar ao cargo que se encontra atualmente. Destaca também as dificuldades que encontrou quando ingressou na Prefeitura Municipal de Ouro Fino e destacou o esforço que a administração pública precisou realizar para conter o avanço da Pandemia, sendo que muitos recursos e esforços precisaram ser direcionadas para a saúde pública. Destacou também que no início da gestão a Prefeitura Municipal de Ouro Fino precisou realizar a demissão de muitos servidores contratados em obediência ao mandado do ministério público, o que prejudicou muito os trabalhos da atual gestão. Informou também sobre os tetos constitucionais que a gestão tem obedecido, sobretudo em relação a saúde, educação, gastos com pessoal e FUNDEB. Ainda dentro do plano de governo informa que está cumprindo diversas ações, tais como o convênio com a CISAMESP, pagamento das cestas básicas, venda da folha de pagamentos, ampliação do atendimento de assistência social, convênio com o Asilo municipal, Santa Casa, Escola Esperança e Vida e outras entidades. Destaca também o auxílio que a atual gestão realizou para o Departamento de Esportes, Departamento de Educação e os investimentos em equipamentos de segurança e uniformes dos servidores. Ressaltou a a melhoria e os trabalhos realizados em prol do desenvolvimento econômico do município. Informa que priorizou a modernização de sistemas para melhorar a prestação de gestão e controle do serviços da Prefeitura Municipal de Ouro Fino. **O Vereador Tiago Bazolli de Moraes** que informa que durante um determinado período, houve um aumento exponencial de servidores e um gasto com despesas de pessoal muito grande na Prefeitura Municipal de Ouro Fino. O Vereador gostaria de entender a razão de ter um aumento tão brusco e por que isso não melhorou a prestação de serviços públicos? Pergunta também sobre o servidor Sergio Pucci Moreira, Chefe de Manutenção de Prédio, que não trabalha na Prefeitura, não sendo encontrado lá, mas continua a receber seus vencimentos? Também pergunta sobre o Projeto de Lei 3.345/2022 que irá alterar o quadro de planos e cargos para extinguir o cargo de chefe de patrimônio e alterar a situação do Servidor José Luiz, que se encontra em eventual desvio de função? **O Senhor Carlos Antônio de Magalhaes Cadan, Diretor de Governo, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Ouro Fino,** que em resposta informa que foram dispensados cento e oitenta servidores contratados e destaca que a convocação dos servidores aprovados em concurso público foi realizada conforme a necessidade da administração pública e destaca que houve um aumento na despesa de pessoal, sobretudo por conta do aumento do piso salarial dos servidores do magistério. Destaca que o Servidor Sergio é responsável pelo funcionamento das antenas e torres de sinais e que seu horário de trabalho não é fixo, pois está á disposição a qualquer hora para realizar a manutenção devida. Além disso, trata-se de uma pessoa com capacidade técnica e conhecimento da área. Em relação ao projeto de lei destaca que está sendo realizado um readequação a função específica realizada pelo José Luís e destaca que a Diretora de Educação encaminhou um processo administrativo para a Comissão. **A Vereadora Vânia Aparecida Vieira** Couto que indaga sobre o sistema de aquisição de peças que foi implantado na Prefeitura Municipal de Ouro Fino e pergunta quem foi a pessoa responsável pela implantação do sistema? Pergunta também sobre o sistema de pontos indaga se todos os servidores precisarão realizar o registro de pontos? Que indaga sobre a causa animal e sobre quais ações serão realizadas para melhorar estes problemas? **O Senhor Carlos Antônio de Magalhaes Cadan, Diretor de Governo, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Ouro Fino,** que em resposta informa que trabalhou muito tempo com o sistema de fornecimento de peças e destaca que antigamente existia uma forma de licitação morosa e ineficiente. Além disso, destacou como funcionava o sistema de aquisição de peças através da planilhas e tabelas das montadoras que proporcionavam fraudes na licitação e superfaturamento de peças. Portanto, afirmou que o sistema digital é muito bom, porém o problema está sendo na execução e gestão interna, sobretudo na demora para realizar o pedido de fornecimento, e destaca que é de sua responsabilidade cuidar desta área e estará se empenhando para solucionar este gargalo. Diante disso, informou que estará levando o setor de frotas para o pátio de veículos, melhorando a comunicação e a gestão do sistema de aquisição de peças. Em resposta destaca que o ponto digital será aplicável a todos os servidores. Destaca que em relação a causa animal há pretensão de criar um departamento próprio para este fim, dentro da divisão de saúde e um local apropriado para o manejo com os animais. Bem como para estabelecer um convênio com alguma ONG de causa animal. **O Vereador Marcos Silva de Menezes** que pergunta sobre a guarda municipal e sobre o sistema de monitoramento e pergunta sobre a necessidade de melhorar a questão da segurança pública? **O Senhor Carlos Antônio de Magalhaes Cadan, Diretor de Governo, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Ouro Fino,** que em resposta destaca que há sim um projeto para melhorar a segurança pública de nosso município. No entanto, em relação a criação da guarda civil municipal, destaca que isso gera grandes responsabilidades para o município, enquanto que a implantação de um sistema eletrônico pode melhorar e ampliar a segurança pública. Destaca que os totens de segurança foram retirados devido a uma disputa judicial por causa de patentes. Não obstante, já está sendo realizada nova licitação para a implantação de um novo sistemas de videomonitoramento que será muito benéfico para a segurança pública, em que serão instalados cerca de vinte e um novos totens em pontos estratégicos e contará com uma central em parceria com a Polícia Militar de Minas Gerais. **O Vereador José Agostinho Muroni** que pergunta quem solicitou a licitação para realizar a locação de maquinários? **O Senhor Carlos Antônio de Magalhaes Cadan, Diretor de Governo, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Ouro Fino,** que em resposta informa que o pedido é realizado pelo Departamento responsável e destaca que não necessariamente a licitação significa contratação da administração pública, pois a licitação foi na forma de registro de preços e poderá ser convocado a qualquer momento pela administração quando for necessário e for mais conveniente. Destaca que devido à falta de gestão da frota, não existia manutenções preventivas ou que não eram realizadas no tempo correto e destaca que as máquinas estarem quebradas é um reflexo da falta de zelo de gestões passadas; **O Vereador Paulo Henrique Chiste da Silva** que pergunta se o Carlos Cadan assina os empenhos e cheques da Prefeitura Municipal de Ouro Fino? E questiona sobre a implantação do Corpo de Bombeiros, do gasoduto, do CEO e da UEMG? **O Senhor Carlos Antônio de Magalhaes Cadan, Diretor de Governo, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Ouro Fino,** que em resposta informa que não assina nenhum empenho. Destaca também que entrou em contato com o Corpo de Bombeiros Militares e destacou que houve um posicionamento favorável e destaca que devido ao período eleitoral o Corpo de Bombeiros não poderá realizar nenhum tipo de implantação de novas instalações. Em relação ao gasoduto, destaca que empresa Gasmig se coloca à disposição para realizar a implantação desde que exista um retorno econômico para a empresa e viabilidade de instalação do gasoduto. Em relação ao Centro Odontológico disse que está sob análise da Secretaria de Saúde. Em relação a Universidade Estadual de Minas Gerais destaca que está se empenhando para realizar a implantação do convênio para verificar a viabilidade de implantar um fração da universidade em Ouro Fino. **O Vereador Aparecido Rodrigues** que pergunta sobre o sistema de gestão de frotas e quem tomou esta decisão? Além disso, destaca que acredita que o atual sistema de gestão e aquisição de peças não está funcionando corretamente e destaca que está ocorrendo um grande atraso na licitação de peças e pede providências. **O Senhor Carlos Antônio de Magalhaes Cadan, Diretor de Governo, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Ouro Fino,** que em resposta informa que as decisões são pautadas pelo Tribunal de Contas e destaca que antigamente não tinha nenhum tipo de controle para gerenciar a frota municipal de Ouro Fino. Com relação ao sistema de frotas destaca que está sendo a forma mais viável e destaca que a empresa está entregando o fornecimento de peças durante um prazo razoável e não constatou nenhum atraso. Informou que se a empresa não estiver realizando o serviço corretamente será realizada a aplicação de multas e possivelmente a dissolução do contrato. Por fim, destaca que é sua responsabilidade resolver este problema e verificar qual o problema na manutenção das máquinas. **O Vereador Fábio Anderson da Silva** que indaga se o Senhor Carlos Cadan tem conhecimento sobre denúncias de cobranças de bilheterias em eventos promovidos e custeados pela Administração pública e se foi aberto processo administrativo para apurar estas informações? **O Senhor Carlos Antônio de Magalhaes Cadan, Diretor de Governo, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Ouro Fino,** que em resposta informa que não tem conhecimento destas informações e que se tive acontecido algo desta natureza, será realizada a devida apuração. **O Vereador Clóvis Coldibeli** que

pergunta sobre a iluminação pública e sobre o sistema de instalações de postes que em muitos locais se encontram sem iluminação? Questiona também sobre a falta de peças, equipamentos e óleos dos veículos que aguardam a manutenção? Por fim, indaga e informa que chegou denúncias ao seu conhecimento apontando sobre veículos que estão com o óleo vencido e com uma quilometragem muito alta rodada e também sobre a van que fez retifica e será leiloada, bem como de peças sumirem do almoxarifado? **O Senhor Carlos Antônio de Magalhaes Cadan, Diretor de Governo, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Ouro Fino,** que em resposta informa que foi contratada um empresa para realizar a extensão da iluminação pública e destaca que os serviços não estão sendo realizados devido a morosidade da aprovação do projetos por parte da CEMIG. Que em relação aos problemas com os veículos das frotas municipais destaca que precisa analisar quais são os obstáculos e empecilhos que estão atrapalhando a aquisição das peças e prejudicando a gestão de frotas. Destaca que não sabia dos acontecimento envolvendo os veículos da Prefeitura e destaca também que estará apurando estas informações. **O Vereador Vanderlei Cândido de Almeida** que pergunta qual o valor de cada totem? Que pergunta ao Senhor Carlos Cadan se ele autorizou a realização do vídeo que foi realizada pelo Senhor Daniel Junqueira, Chefe do Departamento de Frotas? E indaga também que o Senhor Daniel Junqueira realizou uma publicação em sua rede social a qual o Senhor Carlos Cadan curtiu em suas redes sociais e indaga se haverá a abertura de uma sindicância para averiguar estas situações? O Senhor Daniel Junqueira é subordinado ao Senhor Carlos Cadan? Pergunta se todas as licitações passam por ele? Quem faz o requerimento de requisição e qual o motivo para realizar a licitação? Destaca que foi consultada uma empresa sobre o valor de uma peça de um determinado maquinário e destaca que está existindo um superfaturamento da empresa que realiza a gestão de aquisição de peças? Por fim, encerra a fala e destaca a necessidade de tomar as devidas providências e ressalta que está realizando um requerimento para prestar maiores informações à população sobre a gestão de frotas do município. **O Senhor Carlos Antônio de Magalhaes Cadan, Diretor de Governo, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Ouro Fino,** que em resposta informa que cada toten terá um valor de R$ 1900,00 reais por mês. Destaca que ele não autorizou a realização do vídeo feito pelo Senhor Daniel Junqueira. Destaca também que é preciso separar questões pessoais e particulares influenciar no trabalho, porém destaca que é importante que a Prefeitura Municipal de Ouro Fino realize uma resposta oficial e, solicita que antes de qualquer publicação e divulgação seria importante realizar a um contato inicial com a atual gestão. Destaca que a divisão de frotas e trânsito está subordinada ao Departamento de obras pela estrutura administrativa. Atualmente as licitações ficam sob responsabilidade e direção da atual Chefe do Departamento de Licitações. Destaca que quem faz a requisição é o departamento competente. Em relação ao superfaturamento de peças destaca que precisa apurar para verificar se a peça é paralela ou original, bem como destaca se as empresas oferecem o serviço com nota fiscal ou não. Além disso, é preciso analisar todas as questões envolvendo ao controle de frotas da Prefeitura Municipal de Ouro Fino. **Por fim,** o Presidente solicitou ao Senhor Carlos Antônio de Magalhaes Cadan, Diretor de Governo, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, para que faça suas considerações finais. **Em seguida,** a Senhora Larissa Silva de Lima, Chefe de Recursos Humanos foi convidada para fazer o uso da palavra pelo prazo de 10 minutos. **A Senhora Larissa Silva de Lima, Chefe de Recursos Humanos**, quem em sua fala destaca sua formação e sua trajetória até ser empossada com Chefe de Recursos Humanos e destaca que seu trabalho é muito operacional e técnico. Destaca também que recebeu orientações do servidor Eder que exercia o antigo cargo e que atualmente é servidor da Câmara Municipal. Em sua fala destaca que há grande volume de serviços, sobretudo para o pagamento da folha, férias, adicional de insalubridade, biênios, quinquênios e demais benefícios dos servidores. Assim, destaca todos trabalhos documentais pela qual é responsável. Ressaltou que seu trabalho é transparente e organizado para que toda população possa ter acesso. Informou que faz controle todo mês de cargos de funcionários e demais assuntos. **O Vereador Tiago Bazolli de Moraes** que pede informações sobre o caso do Dr. Deosdete. Pois, nos termo de contratação deste servidor está estipulado uma determinada carga horária. Ocorre que pelo registro de ponto constata-se que ele trabalha apenas na segunda-feira e vem recebendo horas extras. Além disso, indaga se a servidora e valida as informações? Destaca também que foi realizada uma reunião sobre o não cumprimento da carga horaria dos médicos dos PSF's e destaca que não há métodos de controles e muitos médicos recebem sem estar trabalhando. Assim questiona sobre a apuração destas informações e por que a ata não foi assinada? Também questiona sobre os pagamentos de dobras na educação, sendo que no mês de janeiro e julho teve férias e mesmo assim algumas servidoras receberam o pagamento de trinta dias integrais de dobras? **A Senhora Larissa Silva de Lima, Chefe de Recursos Humanos**, que em resposta sobre o Dr. Deosdete informa que nas segundas feiras ele faz exames admissionais e periódicos e informa que vem sim justificativas sobre o pagamento de horas extras na hora de lanças o pagamento dos servidores, porém não soube informar qual a justificativa que é aplicada ao caso do Dr. Deosdete e destaca que não possui este tipo de fiscalização. **O Vereador Tiago Bazolli de Moraes,** complementando, destaca que recebeu um ofício contendo o ponto do Dr. Deosdete e o seu contrato apenas. Por isso, como não houve uma justificativa clara ele indaga se esse questionamento é feito por Larissa e se isso é formalizado? **A Senhora Larissa Silva de Lima, Chefe de Recursos Humanos** em resposta disse que não faz esse tipo de questionamento, mas informa que a justificativas dos departamento estão arquivadas em seu armário. Em relação ao pagamento de de férias e horas extras, informa que o sistema inibi o pagamento destes benefícios para aqueles que têm lançamento de férias. Em relação da Ata disse que não chegou em suas mãos. Sobre o cumprimento da carga horária dos médicos informa que não fiscaliza esse assunto e destaca a importância de implantar o sistema de ponto para controlar esta situação. Por fim, destaca que questiona as questões que aparentemente parecem estar erradas, porém não detém autonomia para realizar algo. **A Vereadora Vânia Aparecida do Couto** que parabenizou a senhora Larissa pelo seu trabalho. **O Vereador Vanderlei Cândido de Almeida** que agradeceu a senhora Larissa pela sua atenção e aos seus pais pela presença. E pede a ela atenção para que possam trabalhar em prol da população de Ouro Fino. **Por fim,** o Presidente solicitou a Senhora Larissa Silva de Lima, Chefe de Recursos Humanos, para que faça suas considerações finais. **Passou-se a Pauta dia: I- VOTAÇÃO:** Devido a pauta extensa, e uma vez que todos os Vereadores e Vereadora já tiveram conhecimento dos pareceres das comissões com antecedência. O Presidente da Câmara consultou ao plenário, se todos estavam de acordo em dispensar a leitura de todos os pareceres das comissões. Assim, o pleito foi submetido à votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Cumpre ressaltar que os pareces estão à disposição de qualquer pessoa para consulta. Basta fazer um requerimento junto à Diretoria Geral desta Câmara Municipal, para solicitar o acesso. **01) Projeto de Lei n.º 3.339/2022 -**Dispõe sobre a obrigatoriedade de mobiliário e equipamento inclusivo nos parques, playgrounds e nas academias ao ar livre em espaço público para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, no município de Ouro Fino e dá outras providências. Autoria: Vereador Paulo Henrique Chiste; Posto que o projeto foi submetido à análise das comissões competentes e o referido projeto estava instruído de pareceres e apto para aprovação, em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. 02) Projeto de Decreto Legislativo n.º 016/2022 –**Denomina Elizabeth Avelino Muniz a rua n.º 08, localizada no Loteamento Alto dos Palomos. Autoria: Vereador Agostinho Muroni; Posto que o projeto foi submetido à análise das comissões competentes e o referido projeto estava instruído de pareceres e apto para aprovação, em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. 03) Projeto de Decreto Legislativo n.º 017/2022 –**Denomina Evilazio de Avelino Ferreira a rua n.º 01, localizada no Loteamento Alto dos Palomos. Autoria: Vereador Paulo Bem-te-vi; Posto que o projeto foi submetido à análise das comissões competentes e o referido projeto estava instruído de pareceres e apto para aprovação, em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. 04) Projeto de Decreto Legislativo n.º 018/2022 -**Denomina Jessio Vilela a rua projetada n.º 07, localizada no Loteamento Parque dos Sonhos. Autoria: Vereador Tiago Bazolli; Posto que o projeto foi submetido à análise das comissões competentes e o referido projeto estava instruído de

pareceres e apto para aprovação, em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. 05) Requerimento n.º 057/2022** -Requer informações e documentos referentes ao recebimento e aplicação de recursos financeiros recebidos pelo Município através de emendas parlamentares destinadas pelo Deputado Estadual Osvaldo Lopes de Oliveira Júnior (PSD) e do Deputado Federal Frederico Borges Da Costa (PATRIOTA). Autoria: Vereadora Vânia Couto; A proposição foi submetida à discussão e votação, na qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. 06) Requerimento n.º 058/2022 –**Requerimento solicitando informações e documentos referentes aos maquinários da Prefeitura Municipal de Ouro Fino. Autoria: Vereadores Clóvis Bornaia, Chico Maciel, Agostinho Muroni, Tiago Bazolli e Vanderlei do Taekwondo; A proposição foi submetida à discussão e votação, na qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. 07) Requerimento n.º 059/2022** -Requerimento convocando o Senhor Daniel Junqueira Alexandre, Chefe do Departamento de Controle de Frotas, a fim de comparecer nesta Casa para prestar esclarecimentos oficiais em relação a gestão de seu departamento. Autoria: Vereadores Clóvis Bornaia, Chico Maciel, Agostinho Muroni, Tiago Bazolli e Vanderlei do Taekwondo; A proposição foi submetida à discussão e votação, na qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. 08) Requerimento n.º 060/2022 -**Requer informações e documentos que dizem respeito à instalação da empresa AZUL-MAR PORCELANA LTDA em Ouro Fino. Autoria: Vereadores Paulo Henrique Chiste e Tiago Bazolli. A proposição foi submetida à discussão e votação, na qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. 09) Requerimento n.º 061/2022 -**Requer informações e documentos referentes à contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP. Autoria: Vereador Tiago Bazolli; A proposição foi submetida à discussão e votação, na qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. 10) Moção n.º 039/2022** -Moção de Apelo ao projeto de lei nº. 1.731 de 2021, que foi apensado ao Projeto de lei n.º 988 de 2015 na Câmara dos Deputados e que altera a Lei n.º 8.856, de 01 de março de 1994, para estabelecer o piso salarial nacional dos Profissionais Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais. Autoria: Vereadores Paulo Henrique Chiste e Tiago Bazolli. A proposição foi submetida à discussão e votação, na qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. III- APRESENTAÇÃO: 11) Projeto de Lei n.º 3.344/2022** -Altera a LDO que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2023. Autoria: Prefeito Municipal; O projeto foi encaminhado para Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação Final para emitir parecer dentro do prazo regimental de 30 (trinta) dias, em conformidade com o artigo 56 da Lei Orgânica Municipal de Ouro Fino. **12) Projeto de Lei n.º 3.345/2022** -Altera a Lei Delegada nº 001/2017 que dispõe sobre a Organização Geral da Administração Direta da Prefeitura de Ouro Fino e dá outras providências. Autoria: Prefeito Municipal; O projeto foi encaminhado para Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação Final para emitir parecer dentro do prazo regimental de 30 (trinta) dias, em conformidade com o artigo 56 da Lei Orgânica Municipal de Ouro Fino. **13) Indicação n.º 283/2022** -Sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que instale uma academia ao ar livre nos bairros Caneleiras e Várzea. Autoria: Vereador Paulo Henrique Chiste; **14) Indicação n.º 284/2022** -Sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que faça um pedido junto ao Ministro da Defesa, Senhor Walter Souza Braga Netto, ao Senhor Carlos de Almeida Batista Júnior - Comandante da Força Aérea Brasileira (FAB), ao Senhor Brigadeiro do Ar Marcelo Gobett Cardoso, Comandante da Academia da Força Aérea, para que a Esquadrilha da Fumaça (FAB) se apresente no dia dezesseis de março do ano de 2023, no aniversário de Ouro Fino. Autoria: Vereador Paulo Henrique Chiste; **15) Indicação n.º 285/2022**- Sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que implante um protocolo pediátrico para detecção de anormalidade na ordem psíquica, mental ou cognitiva no âmbito (SUS) no município de Ouro Fino. Autoria: Vereador Paulo Henrique Chiste; **16) Indicação n.º 286/2022** -Sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que através do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Cultural e Natural do município de Ouro Fino estude a viabilidade de realizar o tombamento de nascentes da cidade. Autoria: Vereador Paulo Henrique Chiste; **17) Indicação n.º 287/2022** -Sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que estude a viabilidade da implementação do sistema de biometria na rede municipal de ensino. Autoria: Vereador Paulo Henrique Chiste; **18) Indicação n.º 288/2022** -Sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que sejam realizados estudos para a realização de campanhas e ações de conscientização sobre o uso do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Ouro Fino. Autoria: Vereador Paulo Henrique Chiste; **19) Indicação n.º 289/2022** -Sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que junto com a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Assistência social estudem a possibilidade de ofertar o reforço escolar às crianças em situação de vulnerabilidade no município de Ouro Fino. Autoria: Vereador Paulo Henrique Chiste; **20) Indicação n.º 290/2022** -Sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de realizar convênio com o abrigo São Vicente de Paula para implantar uma unidade de Creche do Idoso no município do Ouro Fino em horário comercial. Autoria: Vereador Paulo Henrique Chiste; **21) Indicação n.º 291/2022** -Sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade dos professores estacionarem seus veículos no lote vago ao lado da escola, para aumentar a quantidade de vagas de estacionamento da Avenida Cyro Gonçalves. Autoria: Vereador Paulo Henrique Chiste; **22) Indicação n.º 292/2022** -Sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que realize a manutenção e a melhoria da Praça Getúlio Vargas do Bairro Jardim São Paulo. Autoria: Vereador Tiago Bazolli; **23) Indicação n.º 293/2022** -Sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que realize a manutenção das ruas dos bairros São Judas e Parques dos Moreiras. Autoria: Vereador Tiago Bazolli; **24) Indicação n.º 294/2022** -Sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que a prefeitura municipal fiscalize os proprietários de imóveis às margens dos cursos hídricos, para que sejam notificados a realizar o cercamentos dessas áreas e não permitam a introdução de animais de grande porte nestes locais. Autoria: Vereador Tiago Bazolli; **25) Indicação n.º 295/2022 -** Sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que as propriedades próximas a construção da barragem do Gargatá tenham fossas sépticas ou outros mecanismos para contenção da contaminação ocorrida pelo lançamento dos efluentes da rede de esgoto. Autoria: Vereador Tiago Bazolli; **26) Indicação n.º 296/2022** -Sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que faça uma parceria com a UNIACIA, SEBRAE, SENAC E SENAI para mobilizar cursos profissionalizantes para os jovens ouro-finenses. Autoria: Vereador Tiago Bazolli; **27) Indicação n.º 297/2022** -Sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que realize a manutenção da Rua Belo Horizonte no Bairro do Alto. Autoria: Vereador Tiago Bazolli; **28) Indicação n.º 298/2022** -Sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que seja feita a pavimentação da estrada rural que se inicia logo após o fim da Avenida Americo Marinello que corta o bairro Capelinha, a partir da cabeceira da ponte sobre o Ribeirão Ouro Fino próximo ao bar do Escondidinho, passando pelos bairros Pontes Preta, Tanque e Ponte Branco e retornando ao município de Ouro Fino. Autoria: Vereador Fábio Anderson; **29) Indicação n.º 299/2022 –**Sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que instale uma borracharia na Prefeitura Municipal de Ouro Fino. Autoria: Vereador Agostinho Muroni; **30) Indicação n.º 300/2022 –**Sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que junto ao Departamento de Desenvolvimento Rural crie um planejamento estratégico de trabalho, para viabilizar a manutenção das estradas vicinais de nosso município com maior economicidade, eficiência e eficácia. Autoria: Vereadores Chico Maciel e Tiago Bazolli. As indicações acima foram lidas e em seguida o presidente determinou seu envio às autoridades competentes. Destaca-se que a sessão foi transmitida "ao vivo" pela internet através do Youtube do Facebook e também foi gravada na íntegra e a gravação está à disposição de todos na Diretoria Geral desta casa legislativa, podendo a mesma ser consultada pelos links: Youtube: https://youtu.be/kHKvL4rRSn0, servindo a mesma como Ata Eletrônica nos termos da Resolução nº 001/2018. Não havendo mais nada a se tratar, a sessão foi encerrada às 23H08 minutos e o secretário da mesa Francisco Carlos Maciel determinou a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada será assinada por todos os vereadores presentes. Paulo Luiz de Cantuária, José Agostinho Muroni, Clóvis Coldibeli, Fábio Anderson da Silva, Aparecido Rodrigues, Marcos Silva de Menezes, Francisco Carlos Maciel, Vânia Aparecida Vieira Couto, Paulo Henrique Chiste da Silva, Tiago Bazolli de Moraes e Vanderlei Candido de Almeida.

Ouro Fino, 24 de outubro de 2022.

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:5389F8FB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO Nº. 040/2022

MOÇÃO DE APELO Nº. 040/2022
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

Data: 07/11/2022 20ª Sessão Ordinária	
(X) APROVADO	
( ) REJEITADO	
VER. VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA	
Presidente	
VER. TIAGO BAZOLLI DE MORAES	***VER. FRANCISCO CARLOS MACIEL***
Vice Presidente	Secretário

Os signatários da presente, vereadores Paulo Henrique Chiste da Silva (PL) e Tiago Bazolli de Moraes (PL), com assento nessa casa legislativa, amparados no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta esta propositura ao egrégio plenário e, caso aprovada, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, Romeu Zema (Novo); ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde, Fábio Baccheretti; ao Ilustríssimo Sr. Presidente do Coren/MG, Bruno Souza Faria; e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ouro Fino/MG, Henrique Rossi Wolf (UB), a presente **MOÇÃO DE APELO para ao pagamento do piso salarial nacional dos profissionais da Enfermagem, tanto na esfera estadual como na esfera municipal,** pelas seguintes considerações:

Considerando que tramitou no Senado Federal, posteriormente na Câmara Dos Deputados, seguindo todos os ritos normais, sendo estudada e aprovada nas diversas comissões das duas casas, o projeto de lei n.º 2.564/2020, que instituiu o piso salarial da enfermagem, com os vencimentos definidos nos seguintes valores: Enfermeiro(a) RS 4.750,00; Técnico de Enfermagem RS 3.325,00 e Auxiliar de Enfermagem RS 2.375,00;
Considerando que o referido projeto de lei fora sancionado pelo Exmo. Sr. Presidente da República Federativa do Brasil, Jair Messias Bolsonaro (PL), sem vetos, transformado na Lei Federal n.º 14.434 de 28 de agosto de 2022;
Considerando que o relator-geral do orçamento do Governo Federal, Senador Marcelo Castro (MDB/PI), defendeu em 19/09/2022, que o piso salarial da categoria fique fora do limite de gastos para 2023;
Considerando que a Enfermagem foi a profissão da saúde que mais perdeu seus profissionais na Covid-19, totalizando 783 mortos;
Considerando que a Câmara dos Deputados aprovou no dia 11/10/2022, o projeto de lei n.º 07/2022, autorizando o remanejamento por Estados e Municípios de recursos federais, permitido que até R$ 2.000.000,00 bilhões sejam empregados no custeio por entidades filantrópicas que atendem o SUS, como as Santas Casas;
Considerando que esses profissionais não se furtaram de suas responsabilidades, quando o país mais precisou, é que solicitamos ao Estado Mineiro e ao Município de Ouro Fino/MG que estude a viabilidade de pagar o piso salarial nacional.
Considerando que tramita na Câmara dos Deputados um projeto (PLP 44/2022), que permitirá que Governos Estaduais e Prefeituras remanejem recursos da saúde para o pagamento do piso da enfermagem, proposta essa apresentada pelo Senador Luís Carlos Heinze (PP/RS), que autoriza governos estaduais e municípios a usarem repasses carimbados da União, como verbas já transferidas para o combate à Covid-19, da qual segundo estimativas apontam que há uma receita de seis até sete bilhões que estão parados;
Assim sendo, conclamamos nossos nobres pares a aprovarem essa MOÇÃO DE APELO, para que tanto o Governo Estadual Mineiro, quanto o Governo Municipal de Ouro Fino/MG, paguem, respectivamente, os servidores públicos estaduais, bem como os servidores públicos municipais, o piso salarial nacional de enfermagem.
Por Fim, sendo a provada esta propositura, pedimos que a mesma seja enviada às autoridades supracitadas.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, aos 03 de outubro de 2022.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA (PL)	***TIAGO BAZOLLI DE MORAES (PL)***
Vereador	Vereador
Câmara Municipal de Ouro Fino	Câmara Municipal de Ouro Fino

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:2F1602FB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO Nº. 041/2022

MOÇÃO DE APOIO Nº. 041/2022
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

Data: 07/11/2022 20ª Sessão Ordinária	
(X) APROVADO	
( ) REJEITADO	
VER. VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA	
Presidente	
VER. TIAGO BAZOLLI DE MORAES	***VER. FRANCISCO CARLOS MACIEL***
Vice Presidente	Secretário

O signatário da presente, vereador Paulo Henrique Chiste da Silva, com assento nessa Casa Legislativa, amparados no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta esta propositura ao egrégio plenário e, caso aprovada, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG), Presidente do Senado Federal, a referida MOÇÃO DE APOIO à PEC 24 de 2022, que "Institui o piso salarial nacional do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional", pelas seguintes razões:

Considerando a Constituição Federal, em seu art. 7º, estabelece que é direito dos trabalhadores urbanos e rurais o piso salarial proporcional a complexidade de seu labor;
Considerando que os referidos profissionais tem em seu labor o objetivo de recuperar e desenvolver a capacidade física dos pacientes, atingidos pelas mais diversas patologias, na busca da recuperação funcional e de seu bem-estar;
Considerando que o objetivo da PEC 24 de 2022 a Constituição Federal é proporcionar segurança jurídica quantos as regras fiscais e constitucionais, de necessidade para a aplicação do piso nacional dessas profissões, cujo valor é de RS 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) mensais;
Proponho a presente Moção, pelas razões acima expostas, e conclamo meus nobres pares pela sua aprovação, posto que justa e meritória a valorização desta categoria de profissionais que são de extrema importância para a reabilitação de milhões de pacientes brasileiros.
Requeiro, por fim, que sendo a mesma aprovada seja enviada ao Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal e ao Presidente do Crefito-4, Dr. Anderson Luís Coelho, na capital mineira.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, aos 03 de novembro de 2022.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA (PL)
Vereador
Câmara Municipal de Ouro Fino

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:A1779B6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 104 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIAR OS VETOS ÀS PROPOSIÇÕES DE LEI Nº 327/2022 (PROJETO DE LEI Nº 511/2022) E 328/2022 (PROJETO DE LEI Nº 529/2022)

PORTARIA Nº 104 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIAR OS VETOS ÀS PROPOSIÇÕES DE LEI Nº 327/2022 (PROJETO DE LEI Nº 511/2022) E 328/2022 (PROJETO DE LEI Nº 529/2022).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Câmara Municipal de Patrocínio, Resolução nº 55/17;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, nos termos do artigo 254 do Regimento Interno, Comissão Especial para emitir parecer sobre os vetos às proposições de lei nº 327/2022 (Projeto de Lei nº 511/2022) e 328/2022 (Projeto de Lei nº 529/2022).

Art. 2º Referida comissão será composta pelos seguintes membros e os respectivos suplentes*:*

I – Presidente: Raquel Aparecida Rezende de Morais
II – Relator: Prof. Natanael Oliveira Diniz
III – Membro: José Roberto dos Santos
IV – Presidente – suplente: Odirlei José de Magalhães
V – Relator-suplente: Roberto Margari de Souza
VI – Membro-suplente: Adriana Fátima de Paula Magalhães

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Patrocínio/MG, 08 de novembro de 2022.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lucas Favalli Barbosa Viana
Código Identificador:B86ACD72

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 103 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022. INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DOS PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDEM TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA, DE CIDADÃO BENEMÉRITO OU DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO.

PORTARIA Nº 103 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Institui Comissão Especial para análise dos projetos de decreto legislativo que concedem Título de Cidadania Honorária, de Cidadão Benemérito ou Diplomas de Honra ao Mérito.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio (Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, nos termos do artigo 251, do Regimento Interno, Comissão Especial para análise dos projetos de decreto legislativo que concedem Título de Cidadania Honorária, de Cidadão Benemérito ou Diplomas de Honra ao Mérito.

Art. 2º Referida comissão será composta pelos seguintes membros e os respectivos suplentes*:*

I – Presidente: **Eliane Ferreira Nunes**
II – Relator: Prof. Natanael Oliveira Diniz
III – Membro: Roberto Margari de Souza
IV – Presidente – suplente: Raquel Aparecida Rezende de Morais
V – Relator-suplente: Leandro Máximo Caixeta
VI – Membro-suplente: Odirlei José de Magalhães

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 073 de 04 de agosto de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio/MG, 08 de novembro de 2022.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Lucas Favalli Barbosa Viana
Código Identificador:76805371

COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO - PROCESSO Nº: 40/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 40/2022

Modalidade: Pregão

Edital nº: 29/2022

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: PRESTACAO DO SERVICO DE VIGIA/PORTEIRO PARA A CAMARA MUNIICIPAL DE PATROCINIO

A Câmara Municipal de Patrocínio, situada na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, torna público que no dia 23 de novembro de 2022 às 09:00 hs, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no e-mail: licitacao@cmpatrocinio.mg.gov.br, pelo telefone: (34)3515-3200 ou ainda no site https://patrocinio.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-completos

Patrocínio, 1 de novembro de 2022.

FLORISVADO JOSÉ DE SOUZA
Presidente Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Claudio Jose de Arvelos
Código Identificador:86F4A9DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 51

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº51/2022.
Processo Dispensa nº. 41/22.
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**.
CGC: 02.388.661/0001-61.
Abertura: 13/10/2022.
Objeto: Compra de medalhas e troféus.
Contratados: **GILMAR DE FREITAS ARTNOX.**
CNPJ: 18.426.600/0001-81.
Valor: R$1.602,00.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:9B164ECB

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 52

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº52/2022.
Processo Dispensa nº. 40/22.
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**.
CGC: 02.388.661/0001-61.
Abertura: 17/10/2022.
Objeto: Compra de leitores digitais para premiação da Escola do legislativo.
Contratados: **C&N MOVEIS PARA ESCRITORIO.**
CNPJ: 10.842.829/0001-95.
Valor: R$5.296,00.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:B940FA55

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

CÂMARA DE VOLTA GRANDE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVOCAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE, Estado de Minas Gerais, na pessoa do Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal), COMUNICA a AUDIÊNCIA PÚBLICA que fará realizar no plenário da Câmara Municipal de Volta Grande, com início às 15 (quinze) horas, do dia 11 de novembro de 2022, oportunidade em que será debatido o PROJETO DE LEI Nº 021/2022: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Volta Grande, 04 de novembro de 2022.

LEANDRO LUIZ DE SOUZA MAGALHÃES
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Fernando Cesar de Barros
Código Identificador:C11B8D15

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
36ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 21 dias do mês de outubro de 2022, às 09:00h, por meio presencial e de forma remota, foi realizada a 36ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CIMVALPI. O Exmo. Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco e Presidente do CIMVALPI, Sr. LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO, cumprimentando Prefeitos e Representantes dos Municípios presentes, bem como àqueles que participam de forma remota por meio de vídeo conferência, declarando assim aberta a 36ª Assembleia Geral Extraordinária do CIMVALPI. Compondo a mesa, além do Presidente do Consórcio CIMVALPI, Diretoria Institucional na pessoa do Sr. JOSÉ ADALBERTO DE RESENDE, além do procurador geral Dr. PEDRO AMÉRICO MARIOSA FILHO. Tendo como pauta a deliberar: **1) Alteração da Consolidação do Contrato de Consórcio Público e da Consolidação do Estatuto do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI; 2)- Discussão e aprovação de resoluções de regulamentação de programas do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI; 3) Assuntos Administrativos.** No uso da palavra, o Presidente do CIMVALPI, ponderou acerca da possiblidade de que prefeitos interinos que assumiram mandatos em curso, pudessem pleitear o direito de candidatar-se à reeleições tendo a questão em apreço deixada para deliberação ao final da Assembleia. Seguindo os trabalhos, a assessora jurídica do Consórcio Dra. Thalita Maria Barcellos da Silva apresentou por meio de *power point os* projetos de 11 (onze) Resoluções, que dispõem sobre, 1) Regulamentação de instituição de programas a serem desenvolvidos no âmbito do CIMVALPI; 2) Regulamentação do programa de licitações, contratações e compras compartilhadas; 3) Regulamentação do programa de licenciamento, fiscalização e controle ambiental; 4) Regulamentação do programa de serviços e obras civis de engenharia; 5) Regulamentação do programa de iluminação pública, eficientização e extensão de redes; 6) Regulamentação do programa do "Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos"; 7) Regulamentação do programa do "Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos"; 8)Regulamentação do programa de resíduos sólidos de saúde; 9)Regulamentação do programa de resíduos sólidos urbanos; 10) Regulamentação do programa de fiscalização industrial e sanitária e 11) Regulamentação do Programa de acolhimento institucional provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo, para deliberação da Assembleias, sendo colocadas em votação, e, posteriormente, todas aprovadas à unanimidade pela Assembleia. Na sequência dos trabalhos, dentre demais assuntos administrativos, o diretor institucional José Adalberto informou sobre a criação de uma nova CASA LAR no Município de Visconde de Rio Branco, informando que quando da criação da primeira sede da CASA LAR que já abriga os menores em situação de risco, foi pensado em abranger para outras regiões, caso houvesse a demanda. Pontuou-se que que uma nova unidade acolhedora, solucionaria em especial uma questão logística. Reiterou a necessidade de apresentação das demandas a serem licitadas pelos Municípios consorciados. Retornando à proposta de alteração da Consolidação do Contrato do Consórcio e do Estatuto para a possibilidade de uma reeleição, procuradores dos Municípios participantes, representantes e prefeitos, fizeram uso da palavra, tendo o procurador do Município de Rio Doce explanando que no seu entendimento a proposta de reforma dos instrumentos jurídicos apresentada estaria ferindo questões de ordem jurídica, considerando que as respectivas casas legislativas ainda não ratificaram a Consolidação do Contrato de Consórcio Público aprovada em julho de 2022 pela Assembleia Geral, e que, portanto, estaria vigente o contrato de consórcio público de 2013, assim, eventual alteração do contrato não ratificado ou do contrato do consorcio original feriria do devido processo legal, pelo qual deve-se de início haver a assinatura e ratificação do mesmo para posterior modificação, manifestou ainda que uma solicitação de ratificação célere, poderia contrariar à autonomia dos Municípios considerando que as respectivas casas legislativas ainda não ratificaram o Contrato de Consórcio. Após, a explanação outros procuradores municipais presentes manifestaram anuência ao entendimento do Dr. Vagner, tendo o procurador do Município de Araponga divergido do entendimento do mesmo. Na sequência dos trabalhos, o Presidente Luiz Fábio Antonucci Filho sugeriu que fosse emitido um parecer jurídico externo para sanar a divergência jurídica, abrindo-se o contraditório as Procuradorias dos Municípios consorciados acerca da matéria. Após, novas ponderações dos procuradores e prefeitos presentes, foi decido pelo adiamento desta questão da pauta, para que fosse elaborado um parecer jurídico pelo procurador geral do CIMVALPI para apresentação e posterior apreciação pelos demais Municípios consorciados sobre a matéria. Desta feita, restou a questão sobrestada, com a entrega no parecer na próxima segunda-feira para deliberação final para a próxima terça-feira dia 25/10/2022. Ainda, restou deliberado que a eleição para o mandato de 2023/2024 será realizada no próximo dia 28.10.2022. Assim, foi dada por encerrada a 36ª Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da presidência, diretoria institucional e técnica, assessoria administrativa e jurídica. Eu, Hilton Antônio de Oliveira (CPF: 042.215.486-57) subscrevo a presente em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo.

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Presidente do CIMVALPI
Município de Visconde de Rio Branco

SILVÉRIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ
Diretor Técnico do CIMVALPI

JOSÉ ADALBERTO DE REZENDE
Diretor Institucional Do CIMVALPI

BRUNA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
(Gerente de Gestão de Contratos e Serviços)

PEDRO AMÉRICO MARIOSA JÚNIOR
(Procurador Geral)

THALITA MARIA BARCELOS DA SILVA.
(Assessora Jurídica)

HILTON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Assessor Administrativo

Publicado por:
Tathiane Aparecida de Paula Almeida
Código Identificador:3CCB9C89

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2019

Extrato de Retificação a publicação do terceiro termo aditivo ao contrato nº 086/2019 de prestação de serviços de funilaria e pintura do MECAMINAS LIMITADA – ME.

Onde se lê:
Segundo termo aditivo.
Leia - se:
Terceiro termo aditivo.

CURVELO/MG, 08/11/2022.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:D360E9D2

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 045/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 083/2022

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 045/2022, Processo Administrativo N° 083/2022, para prestação de serviços de lavação das roupas sujas utilizadas no serviço ambulatorial do CISMEV, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a **Irmandade de Santo Antônio do Curvelo – Hospital Santo Antônio**. Valor total estimado de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).Assinatura:01/11/2022.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:55E80A10

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2022
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração do Contrato Administrativo nº 20/2022 oriundo do Processo Licitatório nº 21/2022, Inexigibilidade nº 02/2022, Credenciamento nº 02/2022 cujo objeto é **credenciamento de pessoas jurídicas aptas a realização de procedimentos eletivos de média e alta complexidade, consultas médicas especializadas associadas e outros procedimentos que se fizerem necessários, em atendimento às necessidades da rede municipal de saúde dos municípios consorciados ao consórcio intermunicipal de saúde da microrregião de sete lagoas - cismisel**. Contratada **FUNDAÇÃO BENJAMIN GUIMARÃES**. Vigência – 12 (doze) meses.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 07 de novembro de 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:5C23BABF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - CISAB SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - CISAB SUL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato n° 005/2022, ref.: Processo Administrativo N° 031/2022, Ato de Inexigibilidade de Licitação N° 001/2022. Objeto: Aquisição de veículo automotor. Contratada: Carbel Japão Veículos Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.396.997/0001-46. Valor do contrato R$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais). O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico: https://cisab.mg.gov.br/index.php

Publicado por:
Marina Olinda Silva Andrade
Código Identificador:20063B5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°03/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2022. O CISAMAPI torna público que estarão abertas, do dia 21/11/2022 a 25/11/2022, as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2022, visando, de acordo com a necessidade da Administração Pública a contratação de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a cláusula 33ª do Contrato de Consórcio do CISAMAPI. Maiores informações disponíveis no Edital publicado no site do CISAMAPI: www.cisamapi.mg,gov.br.

Ponte Nova, 08 de novembro de 2022.

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:14348799

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE

SECRETÁRIA EXECUTIVA
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA CIPA 2022/2023

PORTARIA Nº68/2022 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DO CISREUNO PARA COMPOR A CIPA – 2022/2023.

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 39, VI, do Estatuto, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR, os Servidores Públicos abaixo relacionados para compor a CIPA, representado o CISREUNO.

I- **ERICK DEIVIDE DIAS** (Presidente)
II- **ENES ROBERTO PESSOA**,(Suplente)
III- **WELLINGTON DANIEL DE CARVALHO** (Secretário)
IV - **FRANCIELLE MARTINS DE DEUS** (Suplente)
Art. 2º. A comissão nomeada acima será responsável pela elaboração de todos os procedimentos necessários para a realização da eleição dos membros da CIPA para o ano de 2022/2023, com autonomia para o exercício de suas prerrogativas, devendo acompanhar e fiscalizar todos os atos.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Patos de Minas, 07 de novembro de 2022.

CAMILA SILVA DE MATOS
Secretária Executiva do CISREUNO

Publicado por:
Ronaldo Rosa da Costa
Código Identificador:03D312B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE NORTE DE MINAS - CISNORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE NORTE DE MINAS - CISNORTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NORTE DE MINAS
PROCESSO 022/2022-PREGÃO PRESENCIAL 06/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CISNORTE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NORTE DE MINAS, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93-O Sr. Diretor Executivo do CISNORTE, Delson Fernandes Antunes Junior, ratifica e homologa o procedimento e formaliza a Ata de Registro de Preços nº 06/2022 com a empresa COMERCIAL E PAPELARIA PARAIBA LTDA-ME, CNPJ 71.315.964/0001-77, pelo valor total de R$ 46.065,95 (quarenta e seis mil e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)

Publicado por:
Thaís Braga Botelho
Código Identificador:AB0CA77B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA
Estado de Minas Gerais

PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório 020/2022 - Pregão Eletrônico 008/2022

O CIMBAJE torna público que realizará no dia 22/09/2022, às 09:30 horas o **020/2022 - Pregão Eletrônico 008/2022 – Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de iluminação pública visando à instalação de luminárias, em cada um dos municípios consorciados ao CIMBAJE, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra.** O referido Edital encontra-se disponível no site Oficial Do Consórcio CIMBAJE http://www.cimbaje.mg.gov.br/ e na plataforma da Licitar Digital: https://app.licitardigital.com.br/pesquisa/. Para mais informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas no horário de 08:00 ás 18:00 de Segunda a Sexta-feira, em dias úteis, na sala da Comissão Permanente de licitação, localizada na Rua Pref. Estevam Melo nº 02 – Nsa. Senhora das Graças - Jacinto/MG, e pelo tel: (33) 3723-1270 ou pelo e-mail: licitacao@cimbaje.mg.gov.br**.**

Data de abertura de propostas: 22/11/2022.
Recebimento de propostas: Até as 09h:00min do dia 22/11/2022.
Abertura das propostas: 09h:30min
Referência de tempo: Horário de Brasília.
Local da sessão pública: Plataforma de licitações Licitar Digital www.licitardigital.com.br.

ESTTEVAO DE FREITAS FERRAZ
Pregoeiro.

Jacinto/MG, 07 de Novembro de 2022

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:E49224F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 071/2022 TOMADA DE PREÇOS 006/2022

PC 071/2022 Tomada de Preços 006/2022. contratação de empresa especializada para a execução de obra de finalização do Aterro Sanitário e Usina de Triagem do município de Várzea da Palma – MG, para triagem e disposição final de resíduos sólidos urbanos-Sr. Presidente, Eduardo Rabelo Fonseca, penaliza a empresa CONSTRUTORA ROCHA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.791.720/0001-12 com o impedimento de contratar e licitar com a Administração pelo período de 02(dois) anos, com autoriza o artigo 87 da Lei 8.666/93- Rescinde unilateralmente, em todos os seus termos, o Contrato 050/2022. www.codanorte.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:6923C8B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N°010/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N°005/2022

Tornamos público o Contrato n° 006/2022 firmado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA, representado pela Presidente Srª. Margot Navarro Graziani Pioli, CPF n° 271.764.526-87, contratante, CNPJ nº 19.031.366/0001-56 e o contratado, MARKA VEÍCULOS E PEÇAS S/A, neste instrumento representado por Hélcio Coutinho Gonçalves de Andrade, CPF 590.171.476-87, em 08/11/2022, oriundo do Processo Licitatório nº010/2022, Pregão Eletrônico nº 005/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM DESTINADO AO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA - CPGI. Foi adquirido um GM/Chevrolet Onix LT 2 1.0 2022/2023 0KM Cor branca ou prata, no valor de R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais). Dotações Orçamentárias n° 03.01.04.122.2001.0.001.44.90.52 03.03.25.752.2003.0.003.44.90.52 03.04.20.609.2004.0.004.44.90.52. Assinado por Margot Navarro Graziani Pioli, Presidente do CPGI, e Hélcio Coutinho Gonçalves de Andrade, representante da Marka.

Andradas, 08 de novembro de 2022.

MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI,
Presidente do CPGI.

Publicado por:
Mel Nogueira Franco Correa
Código Identificador:EB284369

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

DAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

O Departamento de Água e Esgoto torna público o EXTRATO DE CONTRATO do Processo Administrativo nº 020/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 cujo objeto é referente Á PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA E SOLDA EM ADUTORA PARA USO DA ESTAÇÃO, CAPTAÇÃO E DEPARTAMETNO DE ÁGUA E ESGOTO, onde o contratado é: ORIPES DIAS COSTA E FILHO LTDA - ME Valor: R$ 196.176,00 Validade: 31/12/2022 Tupaciguara/MG 09/11/2022, conforme o Art. 99 da LEI ORGANICA MUNICIPAL c/c o Art. 6º Inciso XIII da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Tupaciguara/MG, 09 de Novembro de 2022.

MARCELO NOVAIS BORGES
Diretor do DAE

Publicado por:
Adriano de Oliveira Musse
Código Identificador:7C473BE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/040

Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG) – DMAAE/OF. Extrato de Contrato – Processo Licitatório 0044/2022 – Pregão Presencial 013/2022 – Registro de Preços 011/2022. Objeto: eventual aquisição de material de laboratório para uso exclusivo do DMAAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG) – Dotação orçamentária: Ficha 39 17.512.0003.6.007 - 339030. Vigência: 12 meses. Ata de Registro de Preços 038/2022 – Signatário: **ECOTRIM PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELLI**, CNPJ 26.104.120/0001-22, no valor de R$ 46.430,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais); Ata de Registro de Preços 039/2022 – Signatário: **DELFINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, CNPJ 01.061.762/0001-60, no valor de R$ 28.280,00 (vinte e oito mil, duzentos e oitenta reais). Ata de Registro de Preços 040/2022 – Signatário: **DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ 32.578.926/0001-55, no valor de R$ 24.548,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais); Data da homologação: 19 de setembro de 2022.

ANTÔNIO VICENTE DE MIRA NETO –
Diretor DMAAE

Publicado por:
Fernando Siqueira Lemos
Código Identificador:C86EBAEC

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/028

Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG) – DMAAE/OF. Extrato de Contrato – Processo Licitatório 0039/2022 – Pregão Presencial 010/2022 – Registro de Preços 008/2022. Objeto: eventual aquisição de material de construção para o Departamento Municipal de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG) – DMAAE/OF. – Dotação orçamentária: Ficha 33 17.512.0003.6.005 - 339030. Vigência 12 meses. Ata de Registro de Preços 025/2022 – Signatário: **CIVIDATTI CASA E CONSTRUÇÃO LTDA**. CNPJ: 21.376.728/0001-92 no valor de R$ 509.973,00 (quinhentos e nove mil, novecentos e setenta e três reais); Ata de Registro de Preços 026/2022 – Signatário: **depósito bandeirantes materiais para construção ltdA**, CNPJ 03.170.520/0001-30 no valor de R$ 847.253,00 (oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais); Ata de Registro de Preços nº 027/2022 – Signatário **TUBÃO LTDA**, CNPJ 40.064.806/0001-68 no valor de R$ 648.836,00 (seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais); Ata de Registro de Preços nº 028/2022 – Signatário **LUIS CARLOS CRABI**, CNPJ sob o nº 05.556.039/0001-03 no valor de R$ 495.640,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta reais).

Ouro Fino (MG), 05 de novembro de 2022 –

ANTÔNIO VICENTE DE MIRA NETO –
Diretor DMAAE

Publicado por:
Fernando Siqueira Lemos
Código Identificador:18FAF70E

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
PORTARIA Nº 103/2022

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova – Extrato de publicação – Portaria N. º 103/2022 - Torna sem efeito a nomeação de candidato aprovado em Concurso Público e nomeia novo candidato. O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova - MG, Anderson Roberto Nacif Sodré, no uso de suas atribuições legais, considerando a publicação do resultado final do Concurso Público referente ao Edital nº 01/2019; considerando o termo de homologação de concurso público do Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento, concernente ao Edital nº 01/2019, datado de 06 de janeiro de 2020; considerando o item 2.1.5 do Edital nº 01/2019; considerando as disposições das Portarias 001/2022 e 095/2022; considerando o art. 13 da Lei Municipal 1.522/1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ponte Nova; resolve: **Artigo 1º** Tornar sem efeito a nomeação do seguinte candidato: Cargo: Assistente Administrativo – Inscrição: 288240 – Candidato Aprovado: HENRIQUE GONÇALVES DA CRUZ - Tipo de Vaga: Ampla Concorrência – Classificação: 13º lugar. **Artigo 2º** Nomear o candidato, aprovado no Concurso Público 001/2019, relacionado abaixo: Cargo: Assistente Administrativo – Inscrição: 288461 – Candidato Aprovado: ISYS GOMES BARBOSA - Tipo de Vaga: Ampla Concorrência – Classificação: 14º lugar. **Artigo 3º** - Nos termos do item 16.3 do Edital de Concurso Público nº 001/2019, o candidato nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para tomar posse no cargo efetivo, mediante a apresentação da documentação exigida nos itens 15.1 e 16.5 do referido Edital de Concurso. **Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova (MG), 04 de novembro de 2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor-Geral.

Publicado por:
Tharik Yuri Miranda Ruffo
Código Identificador:86C3FF6D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO CONTRATO Nº 027/2020

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – Extrato do 3º Aditamento do Contrato nº 027/2020 – Processo nº 047/2020 – Inexigibilidade nº 004/2020. Objeto: Supressão do valor contratado. Contratada: Secretaria do Estado de Governo - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 05.475.103/0001-21. Valor suprimido – R$ 38.979,60.

Ponte Nova (MG), 08 de novembro de 2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral do DMAES.

Publicado por:
Carlos Henrique Marcelo
Código Identificador:E0AF5B10

ESTADO DE MINAS GERAIS
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ - EMURB

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ - EMURB
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022

EMURB – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ/MG – Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2022, originado da realização da Tomada de Preços nº 001/2022, firmado com a empresa COLISEU ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI contratual através de supressão de valores. Valor: R$ 3.676,46. Fundamento legal: Artigo 65, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 27/10/2022.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE –
Presidente da EMURB – Empresa Municipal de Urbanização de Guaxupé/MG

Publicado por:
Daniel Moreira Alves
Código Identificador:7F127F8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA N.º 044/2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO AO SR. FRANCISCO RODRIGUES FONSECA"

O **Diretor Presidente do IPREB** - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de BURITIS, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº. 41/2003, inserido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, combinado com art. 34 da Lei Municipal n.º 113 de 03 de novembro de 2015, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, ao Servidor Efetivo *FRANCISCO RODRIGUES FONSECA*, no cargo de Motorista, Matrícula nº 00906-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais, conforme processo administrativo do IPREB, n. º 017/2022.
Art. 2º Ressalta-se a forma de reajustamento pela Paridade, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento o servidor aposentado pela regra acima.

Dos Proventos

DESCRIÇÃO	MENSAL
VENCIMENTO BASE	R$ 2.365,56
QUINQUÊNIO	R$ 946,22
VALOR TOTAL DO PROVENTO	R$ 3.311,78

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 01/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Buritis - MG, 31 de outubro de 2022.

MOACIR PITANGUY DO PRADO JUNIOR
Diretor Presidente do IPREB

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:B5962673

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 024/2022

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 047.07/2022 de pregão eletrônico 024/2022, visando registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível para os veículos do Município resolvo **HOMOLOGAR** a licitação adjudicada à CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL LTDA, inscrita no CNPJ 01.466.091/0008-94 com o valor global de R$ 2.319.075,00 (dois milhões trezentos e dezenove reais e setenta e cinco reais), sendo R$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos) por litro de gasolina e R$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos) por litro de óleo diesel S10 conforme registrado na ata de julgamento.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se e publique-se.

Água Comprida - MG, 08 de novembro de 2022.

ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:E86BBDED

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 048.07/2022 de pregão eletrônico 025/2022, visando registro de preços para futura e eventual aquisição de gás engarrafado de cozinha de 13kg resolvo **HOMOLOGAR** a licitação adjudicada à NAVES & CARNEIRO LTDA, inscrita no CNPJ 17.768.565/0001-16 com o valor global de R$ 52.320,00 (cinquenta e dois mil trezentos e vinte reais), sendo R$ 120,00 (cento e vinte reais) por unidade conforme registrado na ata de julgamento.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se e publique-se.

Água Comprida - MG, 08 de novembro de 2022.

ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:C5691BF3

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 048.07/2022 de pregão eletrônico 025/2022, visando registro de preços para futura e eventual aquisição de gás engarrafado de cozinha de 13kg resolvo **HOMOLOGAR** a licitação adjudicada à NAVES & CARNEIRO LTDA, inscrita no CNPJ 17.768.565/0001-16 com o valor global de R$ 52.320,00 (cinquenta e dois mil trezentos e vinte reais), sendo R$ 120,00 (cento e vinte reais) por unidade conforme registrado na ata de julgamento.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se e publique-se.

Água Comprida - MG, 08 de novembro de 2022.

ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:C4155D0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
PREGÃO ELETRONICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2022 - PROCESSO: 057/2022

TORNA PUBLICO PREGÃO ELETRONICO POR REGISTRO DE PREÇOS nº. 008/2022 - Processo: 057/2022. Objeto: A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preço** para **possível aquisição correlatos hospitalares para manutenção da secretaria municipal de saúde destinado ao hospital e unidade básica de saúde municipal, para suporte adequado ao atendimento aos munícipes, e voltados a oferecer auxílio em processos diagnósticos, terapêuticos ou cirúrgicos.** Regida pela Lei nº.10.520/2002. A sessão pública será realizada no site www.bnc.org.br, no dia **29/11/2022**, com fim **recebimento das propostas** até às 09h20min do dia **29/11/2022**, **abertura e julgamento das propostas da**s 09h30min dia **29/11/2022**, **início da disputa de preços** a partir das 10h00min do dia 29/11/2022, horário de Brasília – DF. O edital completo e demaispublicaçõesreferentes ao certame poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Alagoa/MG, telefone:(35) 3366-1448/1449, no horário de 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira, ou peloe-mail:licitacao@alagoa.mg.gov.br

Alagoa/MG, 08 de novembro de 2022.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Secretario de Saúde

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:FC223582

PROCURADORIA
PREGÃO ELETRONICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2022-A - PROCESSO: 056/2022

TORNA PUBLICO PREGÃO ELETRONICO POR REGISTRO DE PREÇOS nº. 007/2022-A - Processo: 056/2022. Objeto: A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preço** para possível **aquisição de insumos não injetáveis para a secretaria de saúde, destinado ao hospital e unidade básica de saúde do município, visando atender e garantir a assistência terapêutica de acordo com os protocolos clínicos**. Regida pela Lei nº.10.520/2002. A sessão pública será realizada no site www.bnc.org.br, no dia 30 de novembro de 2022, com fim **recebimento das propostas** até às 09h20min do dia **30/11/2022**, **abertura e julgamento das propostas da**s 09h30min dia **30/11/2022**, **início da disputa de preços** a partir das 10h00min do dia 30/11/2022, horário de Brasília – DF. O edital completo e demaispublicaçõesreferentes ao certame poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Alagoa/MG, telefone:(35) 3366-1448/1449, no horário de 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira, ou peloe-mail:licitacao@alagoa.mg.gov.br

Alagoa/MG, 08 de novembro de 2022.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:DC212F87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1055/2022 - CONVENIO UNIUBE

LEI Nº 1.055 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS A CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO (CONVÊNIO DE ESTÁGIO) TÉCNICA, DIDÁTICA E CIENTÍFICA COM A UNIVERSIDADE DE UBERABA (UNIUBE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Alvorada de Minas-MG, através do seu Poder Executivo, autorizado a celebrar Termo de Cooperação Técnica Didática e Científica, e respectivos Aditivos, com a **UNIVERSIDADE DE UBERABA – UNIUBE**, objetivando o desenvolvimento do programa de Integração Ensino-Serviço, envolvendo, predominantemente, o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação das atividades no Programa de Estágio proposto de modo a elevar o nível de atendimento da população e melhorar o processo de ensino-aprendizagem.

Parágrafo Único – Os objetivos de que trata o *Caput* desse artigo, destinar-se-ão especificamente para o estágio de alunos regularmente matriculados na UNIVERSIDADE DE UBERABA – UNIUBE, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos ofertados por essa Universidade.

Art. 2º. Todas as cláusulas e condições que irão reger o respectivo Termo de Cooperação (CONVÊNIO DE ESTÁGIO), são as constantes da minuta em anexo, a qual passa a fazer parte integrante e inseparável da presente Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução dessa Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Aos critérios e normas não definidos na presente Lei, aplicar-se-á subsidiariamente a Lei Federal 11.788/2008, bem como as regulamentações posteriores estabelecidas pelo Governo Federal.

Art. 5º. Faz parte integrante dessa Lei a Minuta do Termo de Compromisso de Estágio.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 08 de novembro de 2022.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:A2CF65B5

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 057/2022 - AMPLIA VAGA FARMACEUTICO/BIOQUÍMICO

LEI COMPLEMENTAR Nº 57 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE VAGA COM ALTERAÇÕES NO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR 011/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Ficam alteradas características (Número de vagas: de 02 para 03 vagas) do cargo de Farmacêutico / Bioquímico, presente no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, Lei Complementar nº 011/2011, conforme Anexo I da Presente Lei.
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 08 de novembro de 2022.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

COMPLEMENTAR 57 / 2022
ALTERA LEI COMPLENTAR Nº 011/2011 (Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos, Quadro do Pessoal Efetivo Exceto Magistério)

ANEXO I

PASTA/SECRETARIA	CARGO CLASSE	VAGAS	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO	CARGA HORARIA
saúde	Farmacêutico/Bioquímico	03	Curso Superior	R$ 4.327,54	40 horas semanais

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:30C241EB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2022

Processo Licitatório 080/2022, Adesão a Ata n.º 007/2022. Partes Município de Alvorada de Minas e TRANSPACHECO TERRAPLENAGENS LTDA. Valor do Contrato: R$ 399.942,00 (trezentos e noventa e nove mil e novecentos e quarenta e dois reais)**.** Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 085/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 084/2021 PREGÃO 047/2021 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCERIZADOS DE MÃO DE OBRA NAS ÁREAS DE SERVIÇOS DE ALVENARIA (REPARO, MANUTENÇÃO, ENTRE OUTROS), PINTURA, HIDRAULICO, CARPINTARIA, ELETRICISTA, AJUDANTE GERAL BEM COMO EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS, PRAÇAS, CANTEIROS, ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS EM GERAL EM ATENDIMENTO A SEC. MUN. DE OBRAS ASER USADA CONFORME NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE ÁGUA BOA - MG. Assinatura: Vigência: 26/10/2022 até 31/12/2022.

SR. VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:ED52779B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2022

N.º Processo: 127/2022 – PREGÃO PRESENCIAL SPR 61/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: ARENNA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.528.036/0001-91. OBJETO: Fornecimento de Bens Permanentes – Informática e Audiovisual. Vigência: 12 meses - Valor estimado: R$ 22.152,00. Data de assinatura 08 de novembro de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:606EDE96

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2022

N.º Processo: 127/2022 – PREGÃO PRESENCIAL SPR 61/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **ARJ INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.379.480/0001-08. OBJETO: Fornecimento de Bens Permanentes – Informática e Audiovisual. Vigência: 12 meses - Valor estimado: R$ 8.277,00. Data de assinatura 08 de novembro de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:39E99898

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 110/2022

N.º Processo: 127/2022 – PREGÃO PRESENCIAL SPR 61/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **JOÃO FRANCISCO BRAÚLIO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.845.560/0001-01. OBJETO: Fornecimento de Bens Permanentes – Informática e Audiovisual. Vigência: 12 meses - Valor estimado: R$ 68.100,00. Data de assinatura 08 de novembro de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:BC483E60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 106/2022

N.º Processo: 127/2022 – PREGÃO PRESENCIAL SPR 61/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **PANTANAL INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.387.427/0001-34. OBJETO: Fornecimento de Bens Permanentes – Informática e Audiovisual. Vigência: 12 meses - Valor estimado: R$ 194.580,00. Data de assinatura 08 de novembro de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:7DC60587

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 107/2022

N.º Processo: 127/2022 – PREGÃO PRESENCIAL SPR 61/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **LUDMILA APARECIDA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.054.061/0001-98. OBJETO: Fornecimento de Bens Permanentes – Informática e

Audiovisual. Vigência: 12 meses - Valor estimado: R$ 556.065,00. Data de assinatura 08 de novembro de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:CE2F3807

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 111/2022

N.º Processo: 127/2022 – PREGÃO PRESENCIAL SPR 61/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **TARGET TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.603.637/0001-05. OBJETO: Fornecimento de Bens Permanentes – Informática e Audiovisual. Vigência: 12 meses - Valor estimado: R$ 17.280,00. Data de assinatura 08 de novembro de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:93786B8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 612/2022

AVISO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 612/2022 CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 015/2022- Registro de Preços nº 276/2022.OBJETO:de empresa para promover a regularização fundiária no Municipio de arcos/MG. ABERTURA DA SESSÃO:Dia 16/12/2022 as 13:30horas.LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG CONSULTAS AO EDITAL:Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905. Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:4ADBE10F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 524/2022 - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº276/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº524/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº199/2022
Objeto: Contratação de profissional especializado na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva "in loco" nos equipamentos retransmissores de sinais de televisão no município de Arcos.
Vigência: 4 meses

Fornecedor	VALOR GLOBAL
Aquiles Lopes Gonçalves Costa	R$8.800,00

Arcos, 21 de setembro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:451B8D85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 345/2022- ITEM FRUSTRADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 345/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2022
ATA 327/2022

Objeto refere-se: Aquisição de utensílios domésticos, conforme as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.
Apos a desobrigação do fornecedor Multicodi para o item 111, procedeu-se a solicitação de manifestação de interesse dos demais classificados.
Para o item 111, foi verificado no Sistema Compras Net que o item não possui cadastro reserva. Restando fracassado o item 111.
Proceder novo processo licitatório para o item 111.

Assim o item fica frustrado e o Setor requisitante deverá realizar um novo processo licitatório.

Arcos/MG, 07 de novembro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:F07883A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 453/2022 - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº292/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº453/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº220/2022
Objeto: Aquisição e instalação de câmara fria e lixeira, para atender as demandas da Central de Vacinas e Salas de Vacinas das Unidades Básicas de Saúde do Município de Arcos/MG.
Vigência: até 31/12/2022

Fornecedor	VALOR GLOBAL
SALVI LOPES E CIA LTDA ME	R$7.491,90

Arcos, 04 de outubro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº293/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº453/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº220/2022
Objeto: Aquisição e instalação de câmara fria e lixeira, para atender as demandas da Central de Vacinas e Salas de Vacinas das Unidades Básicas de Saúde do Município de Arcos/MG.
Vigência: até 31/12/2022

Fornecedor	VALOR GLOBAL
BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R$22.000,00

Arcos, 04 de outubro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº294/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº453/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº220/2022
Objeto: Aquisição e instalação de câmara fria e lixeira, para atender as demandas da Central de Vacinas e Salas de Vacinas das Unidades Básicas de Saúde do Município de Arcos/MG.
Vigência: até 31/12/2022

Fornecedor	VALOR GLOBAL
ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	R$17.800,00

Arcos, 04 de outubro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:02830EEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 455/2022 - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº299/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº455/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº222/2022

Objeto: Aquisição de cadeiras caixa alta executiva, para atender a demanda da recepção do Hospital Municipal São José.
Vigência: até 31/12/2022

Fornecedor	VALOR GLOBAL
PREPAVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$1.467,00

Arcos, 20 de outubro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B611513F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 516/2022 - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº298/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº516/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº242/2022
Objeto: Aquisição de insumos médicos hospitalares, para atender a demanda judicial contra o Município de Arcos/MG, através do processo nº 5002974-24.2021.8.13.0042, cuja autora B.H.M.S. representa interesse do menor J.G.S.R.
Vigência: até 31/12/2022

Fornecedor	VALOR GLOBAL
SALVI LOPES E CIA LTDA ME	R$688,14

Arcos, 20 de outubro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:5FE32460

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 604/2022

Extrato de **PROCESSO Nº 604/2022-INEXIGIBILIDADE Nº 056/2022-CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2022-**TERMO DE FOMENTO – Contratante: Município de Arcos – Objeto: TERMO DE FOMENTO com o a Associação Comercial e Empresarial de Arcos - ACE inscrita no CNPJ sob o nº 19.514.637/0001-24, valor R$461.923,51, mediante INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público com transferência de recursos – Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2015 e Decreto Municipal nº 4.503/2017 – Ratificação —

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A1D77FAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 429/2022 - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº301/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº429/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº206/2022
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo pick-up para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Arcos/MG.
Vigência: até 31/12/2022

Fornecedor	VALOR GLOBAL
COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEÍCULOS S.A	R$117.400,00

Arcos, 18 de outubro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:012D1525

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 6372/2022

DECRETONº 6372, de 03 de novembro de 2022.

DISPÕE SOBRE INGRESSO NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDEPÚBLICA MUNICIPAL DE ARCOS/MG.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, em conformidade com a Lei Orgânica, art. 135, inciso I, alínea "j";

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os critérios de acesso para vagas nos Centros de Educação Infantil/Creches da Rede Pública de Ensino do Município de Arcos/MG, em conformidade do presente Decreto.

Art. 2º - Os critérios de acesso previstos neste Decreto são criados tendo por fundamento a impossibilidade do atendimento da necessidade integral da demanda existente.

Art. 3º - É assegurada a inscrição a todos os interessados pelas vagas nos Centros de Educação Infantil/Creche, que deverá ser efetuada nos períodos e locais anteriormente definidos e divulgados pela SEMED.

Art. 4°- A partir da publicação do presente Decreto, o acesso às vagas nos Centros de Educação Infantil/Creche deverá observar os seguintes critérios de prioridade:
Criança sem comprovada situação de vulnerabilidade social;
crianças cujos responsáveis legais sejam portadores de deficiência;
crianças cujos responsáveis legais trabalhem fora do âmbito do lar;
crianças com deficiência;
crianças cuja família tenha menor renda per capta, considerado a soma da renda bruta de todas as pessoas que residam no mesmo endereço, dividido pelo total de pessoas residentes;
crianças com irmãos já matriculados na mesma unidade escolar.

§ 1º - São documentos comprobatórios para fins de enquadramento no inciso I do caput, a Declaração expedida pelos órgãos competentes do Poder Judiciário acerca da existência de medida protetiva, ou Declaração da Secretaria Municipal de Saúde acerca do risco nutricional.

§ 2º - São documentos comprobatórios para fins de enquadramento nos incisos II e IV do caput, quando for o caso, relatório médico ou outro documento que ateste a espécie e grau da deficiência.

§ 3º - Para fins de enquadramento no inciso III do caput, necessário a apresentação, semestralmente, cabendo averiguação pelo órgão competente, dos seguintes documentos:
Para empregados, Carteira de Trabalho com registro de emprego vigente e último contracheque;
Para trabalhadores autônomos ou informais, respectivamente, Recibo de Pagamento a Autônomo – RPA ou Declaração do Empregador com reconhecimento de firma, conforme modelo disponibilizado pela Secretaria de Educação.

§ 4º - São documentos comprobatórios para fins de enquadramento no inciso V do caput, comprovante de inscrição no CadÚnico do Governo Federal e último comprovante de rendimentos do grupo familiar, residentes no mesmo endereço da criança.

Art. 5º-A classificação para ingresso nos Centros de Educação Infantil/Creche observará a ordem de prioridade prevista no artigo 4o deste Decreto sendo que ocritério de desempate será a proximidade da residência ou local de trabalho do responsável legal.

Art. 6º - Fica assegurada a vaga da criança nos Centros de Educação Infantil/Creche, em caso de afastamento por saúde por até 30 dias, comprovado por atestado médico, não assegurado a vaga por período superior.

Art. 7º - As datas previstas para a matrícula nas vagas da Educação Infantil, serão definidas a critério da Secretaria Municipal de Educação- SEMED e divulgadas nos meios de comunicação e nas escolas municipais.

Art. 8º- A Secretaria Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições poderá adotar providências para a implantação e o cumprimento das disposições previstas neste Decreto.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 03 de Novembro de2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE TRABALHO

(Nome da empresa, CNPJ e endereço)_____ declaramos para todos os fins que o(a) Sr(a). _____ , inscrito(a) no CPF sob o nº _____ , no RG nº _____ e CTPS nº _____ trabalha nesta empresa com vínculo de emprego, desde _____ .
Referido funcionário ocupa o cargo de _____ com jornada de _____ .
Por fim, declaro ter plena ciência que é crime, nos termos do Código Penal, *"omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante."* (Art. 299CP).
Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Arcos/MG, _____ de _____ de _____

_____
(assinatura do empregador)

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:FA08904A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 451/2022 -
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº300/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº451/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº218/2022
Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos de passeio para atender as demandas da Atenção Primária (UBS's), incluindo os setores da Farmácia de Minas e Almoxarifado da Secretaria de Saúde do Município de Arcos/MG.
Vigência: até 31/12/2022

Fornecedor	VALOR GLOBAL
RIO DOCE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	R$155.570,00

Arcos, 20 de outubro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9A8A56FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

CMDCA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 001/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA o Plano de Trabalho proposto pela ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANTÔNIO PEREIRA CARVALHO – ACAPEC*** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 44.228.425/0001-28, com sede na Rua José Furtado, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade, no valor de R$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), cujo objeto é a execução de projeto de manutenção funcional, aulas e aplicação do plano de trabalho aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Argirita, corresponde ao Parecer CMDCA/01.1 datada de 10 de Agosto de 2022, que ora é ratificada.

Argirita, 08 de outubro de 2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:7FD63A95

CMDCA
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2.022
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA Nº 001/2.022
DATA: 23 de Junho de 2.022.

OBJETO: Seleção de Projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Argirita-MG no Biênio 2022/2023 mediante autorização para captação de recursos.

CONTRATADO: ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "ANTÔNIO PEREIRA CARVALHO" – ACAPEC***, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 44.228.425/0001-28, entidade sem fins lucrativos, estabelecida na Rua José Furtado, s/nº, Bairro Centro, no Município de ARGIRITA /MG.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais)

DO PRAZO DO CONTRATO: 10/11/2022 a 10/11/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.50.43.00.2.04.02.08.243.0008.2.0098 - 00.01.65 492

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:C8BEFEE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, homologa e adjudica o item 01 do Credenciamento nº.001/2022, a pessoa física, Poliana Rodrigues Barboza, CPF sob o nº 136.105.586-36.

Arinos 08 de novembro de 2022.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:4B24E9D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
EDITAL PROCESSO 170/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 051/2022

O Município de Barroso torna público o Edital do Processo nº 170/2022 Pregão Eletrônico nº 051/2022. Constitui objeto deste Edital o **Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza para atendimento da demanda das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Barroso,** em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

Data de abertura: 23/11/2022 às 13:00
Retirada do Edital: www.barroso.mg.gov.br
Maiores Informações: (32) 3359-3006

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:9EE1C191

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DAS ATAS PROCESSO 161/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 047/2022

A Prefeitura Municipal de Barroso, torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022

Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo (reagentes bioquímicos) para atender às necessidades do Laboratório Municipal. Atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços: N°102/2022
Detentora: MSO BIOMED PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME CNPJ:37.509.082/0001-04
Valor da ARP: R$ 47.940,80 (quarenta e sete mil novecentos e quarenta reais e oitenta centavos)
Vigência: De 07/11/2022 à 07/11/2023

Ata de Registro de Preços: N° 103/2022
Detentora: HMED DISTRIBUIÇÃO CNPJ: 28.581.851/0001-94
Valor da ARP: R$ 10.073,20 (dez mil duzentos e setenta e três reais e vinte centavos)
Vigência: De 07/11/2022 à 07/11/2023

A íntegra da Ata estará disponível para consultas e download no site: www.barroso.mg.gov.br

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:CDC7C5D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL 089/2022 PROCESSO 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 053/2022

Município de Barroso torna público Edital 089/22 Processo nº 176/2022 Pregão Eletrônico 053/2022. A presente licitação tem comoobjeto o **Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material ambulatorial e odontológico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.**

Data de abertura: 23/11/2022 às 13:00h
RetiradodoEdital:WWW.barroso.mg.gov.br
MaioresInformações:(32)3359-3006

Publicado por:
Tatiana Batista de Lima Alvim
Código Identificador:1EBF34D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DOS ADITIVOS 03 AOS CONTRATOS 249/2019, 250/2019, 251/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 03 ao contrato de prestação de serviços nº LICI-249/2019: PARTES: Município de Boa Esperança e GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e renovação do valor do contrato originário por mais 12 (meses), objetivando a continuidade da prestação de serviços de seguros destinados a veículos da frota desta Prefeitura Municipal, nas mesmas condições vigentes. VALOR: R$ 35.500,00. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade - Pregão Presencial nº 110/2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 03 ao contrato de prestação de serviços nº LICI-250/2019: PARTES: Município de Boa Esperança e MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ 61.074.175/0001-38. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (meses), bem como o realinhamento de preços, de R$ 28.855,00 para R$ 31.373,19, objetivando a continuidade da prestação de serviços de seguros destinados a veículos da frota desta Prefeitura Municipal, nas mesmas condições vigentes. VALOR: R$ 31.373,19. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade - Pregão Presencial nº 110/2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 03 ao contrato de prestação de serviços nº LICI-251/2019: PARTES: Município de Boa Esperança e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (meses), bem como o realinhamento de preços, de R$ 46.875,00 para R$ 50.156,10, objetivando a continuidade da prestação de serviços de seguros destinados a veículos da frota desta Prefeitura Municipal, nas mesmas condições vigentes. VALOR: R$ 50.156,10. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade - Pregão Presencial nº 110/2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:424ABA74

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DOS ADITIVOS 02 AOS CONTRATOS 180/2020 E 181/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 02 ao contrato de prestação de serviços nº LICI-180/2020: PARTES: Município de Boa Esperança e MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ 61.074.175/0001-38. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e realinhamento de valor do contrato originário, de R$ 1.750,00 para R$ 1.902,78, por mais 12 (meses), objetivando a continuidade da prestação de serviços de

seguros destinados a veículos da frota desta Prefeitura Municipal, nas mesmas condições vigentes. VALOR: R$ 1.902,78. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade - Pregão Presencial nº 95/2020.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 02 ao contrato de prestação de serviços nº LICI-181/2020: PARTES: Município de Boa Esperança e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e realinhamento de valor do contrato originário, de R$ 2.760,00 para R$ 2.136,74, por mais 12 (meses), objetivando a continuidade da prestação de serviços de seguros destinados a veículos da frota desta Prefeitura Municipal, nas mesmas condições vigentes. VALOR: R$ 2.136,74. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade - Pregão Presencial nº 95/2020.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:04D24EB4

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DOS ADITIVOS 01 E 02 AO CONTRATO 188/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 01 ao contrato de prestação de serviços nº LICI-188/2021. **PARTES**: Município de Boa Esperança e A02 ELETRICIDADE LTDA, CNPJ 10.642.633/0001-57. **OBJETO**: Tendo em vista a modificação do projeto de EXECUÇÃO DE OBRAS INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXTENSÃO E MODIFICAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM VARIOS BAIRROS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, as partes de comum acordo celebram o presente aditivo de acréscimo de valor, conforme Ofício 0337/2022 da Secretaria Municipal de Obras, no valor de R$ 273.112,32 (duzentos e setenta e três mil cento e doze reais e trinta e dois centavos). **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade - Concorrência Pública nº 07/2021.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 02 ao contrato de prestação de serviços nº LICI-188/2021. **PARTES**: Município de Boa Esperança e A02 ELETRICIDADE LTDA, CNPJ 10.642.633/0001-57. **OBJETO**: Tendo em vista a modificação do projeto de EXECUÇÃO DE OBRAS INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXTENSÃO E MODIFICAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM VARIOS BAIRROS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, as partes de comum acordo celebram o presente aditivo de supressão de valor, conforme Ofício 0337/2022 da Secretaria Municipal de Obras, no valor de R$ 7.843,03 (sete mil oitocentos e quarenta e três reais e três centavos). **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade - Concorrência Pública nº 07/2021.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:F5A7A3AB

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA e **IMPORLUC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 10.437.876/0001-53 **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES. Valor:** R$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 08/11/2022. **VIGÊNCIA**: 12 meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 104/2022.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:1932B180

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA e **PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 41.852.525/0001-32 **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES. Valor:** R$ 23.932,40 (vinte e três mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 08/11/2022. **VIGÊNCIA**: 12 meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 104/2022.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:BAF56D3D

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO ADITIVO Nº 61 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº LICI-85/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 61 ao contrato de prestação de serviços nº LICI-85/2020. **PARTES**: Município de Boa Esperança e RBC CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 24.382.041/0001-58. **OBJETO**: Tendo em vista a modificação do projeto de execução das obras do PAM – Pronto Atendimento Municipal, as partes de comum acordo celebram o presente aditivo de acréscimo de valor, conforme Ofícios 352/2022, 353/2022, 354/2022, 357/2022 e planilhas do Departamento de Engenharia e Projetos, em anexo, os quais passam a integrar o presente aditivo. **VALOR**: O valor total acrescido conforme Planilha apresentada e conforme cálculo é de R$ 342.846,20 (trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos). **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade - Concorrência Pública nº 06/2020.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:C34CF400

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO ADITIVO Nº 61 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº LICI-85/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 61 ao contrato de prestação de serviços nº LICI-85/2020. **PARTES**: Município de Boa Esperança e RBC CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 24.382.041/0001-58. **OBJETO**: Tendo em vista a modificação do projeto de execução das obras do

PAM – Pronto Atendimento Municipal, as partes de comum acordo celebram o presente aditivo de acréscimo de valor, conforme Ofícios 352/2022, 353/2022, 354/2022, 357/2022 e planilhas do Departamento de Engenharia e Projetos, em anexo, os quais passam a integrar o presente aditivo. **VALOR**: O valor total acrescido conforme Planilha apresentada e conforme cálculo é de R$ 342.846,20 (trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos). **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade - Concorrência Pública nº 06/2020.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:5ECA9426

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2022
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 052/2022
OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços de consultoria de Engenharia Ambiental para questões relacionadas ao município de Bom Jesus do Amparo/MG. I**NICIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: 07/11/2022 ÀS 17:00 HORAS. FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS/INÍCIO DA DISPUTA: 11/11/2022 ÀS 08:00 HORAS. ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitardigital.com.br. Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para sessão da Dispensa Eletrônica ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmo horário. **CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Site: www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br. Telefone: (31) 3833-1222 – Ramal 121. E-mail para esclarecimentos: licitacao@bomjesusdoamparo.mg.gov.br. **REFERÊNCIA DO TEMPO:** Horário de Brasília.

Publicado por:
Thairine Torres Ferreira Santos
Código Identificador:9EA67717

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2022
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022
O Prefeito Municipal, Pedro dos Santos Moreira, no uso de suas atribuições legais **ADJUDICA** (07/11/2022) e **HOMOLOGA** (07/11/2022) o Processo Licitatório nº 133/2022 – Pregão Eletrônico nº 065/2022, cujo objeto é o registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha) acondicionado em cilindro de P-13 – botijão 13 kg, para a manutenção das atividades da administração municipal, com a empresa vencedora: **ELI ALEXANDRE DA SILVA LTDA - ME**, CNPJ nº 03.433.363/0001-09, estabelecida na Rua Prefeito Geraldo Pessoa, nº 98, bairro Centro, Bom Jesus do Amparo/MG - CEP: 35908-000. O conteúdo completo do vencedor está disponível no endereço eletrônico: https://app.licitardigital.com.br/pesquisa/?idE=e9ed7fa7a8180782e704bfcb95481177 https://www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/pe-65-2022/60937

Publicado por:
Thairine Torres Ferreira Santos
Código Identificador:41F00427

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022
Contratante: Município de Bom Jesus do Amparo. Contratada: RCM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA. Objeto do contrato: Contratação de Empresa para aquisição de agregado siderúrgico de aciaria não metálico (escória), para manutenção e correção das estradas vicinais do Município de Bom Jesus do Amparo/MG. Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula 04 "Da Vigência" do Contrato, firmado pelas partes contratantes em 17 de Fevereiro de 2022, a qual passa a ter a seguinte redação: 04 DA VIGÊNCIA: O presente Termo tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 07 de novembro de 2022 a 05 de maio 2023, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, de acordo com a Lei 8666/1993. Data de Assinatura: 04/11/2022.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo-MG.

Publicado por:
Alcina Rodolfo Pereira Afonso
Código Identificador:5342106F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 163/2021 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2022. JOÃO CARLOS DA SILVA ME. Valor: 5.208,00. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para os diversos setores da Prefeitura Municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0332 - Assinatura: 28/10/2022- Vigência: 31/12/2022 –

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:A6B1419C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 163/2021 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2022. ADRIANA DE FÁTIMA BRANDÃO. Valor: 13.317,40. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para manutenção dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0332- Assinatura: 31/10/2022 - Vigência: 31/12/2022 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:AFAAECAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2022

O município de Botumirim/MG, torna público a assinatura do **Contrato nº 072/2022**. PAL Nº 086/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022.

Objeto: Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de moldagem, confecção e instalação de próteses odontológicas removíveis, incluindo material, para o município de Botumirim/MG.
Contratada: **ODONTO PROTESE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA EIRELI**. CNPJ: 21.677.530/0001-49.
Valor contratado: R$ 138.000,00. Data da assinatura: 11/10/2022. Vigência: 31/12/2022.

RICARDO ANTONIO CABRITO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:5300E1E2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022

O município de Botumirim/MG, torna público a assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 065/2022 - PAL Nº 082/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022.**
Objeto: Registro de Preços para contratação de prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais do município de Botumirim/MG, por meio de sistema eletrônico, com a utilização de cartões magnéticos ou microprocessado (chip), de aceitabilidade para aquisição de combustíveis (gasolina e diesel), em postos credenciados, com a utilização de sistema integrado via internet para monitoramento de abastecimentos.
Empresa detentora da Ata de RP: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**. CNPJ: 05.340.639/0001-30. Valor Registrado: R$ 1.750.379,40. Data da assinatura: 20/10/2022. Vigência: 20/10/2023.

RICARDO ANTONIO CABRITO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:F365199C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022

O município de Botumirim/MG, torna público a assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 066/2022 - PAL Nº 091/2022 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2022.**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de veículos leves, médios, pesados e máquinas, fornecimento de veículos com condutor / operador, com fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva e reposição de peças, para atendimento às Secretarias de Agricultura e Transportes do município de Botumirim/MG.
Empresa detentora da Ata de RP: **MONALISA CONSTRUÇÕES DE TERRAPLANAGEM LTDA**. CNPJ: 44.534.623/0001-10. Valor Registrado: R$ 1.545.700,00. Data da assinatura: 21/10/2022. Vigência: 21/10/2023.

RICARDO ANTONIO CABRITO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:5A3B96EB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022

O município de Botumirim/MG, torna público a assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 067/2022 - PAL Nº 058/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022.**
Objeto: Registro de Preços Exclusivo para ME/EPP ou equiparadas para futuras e eventuais aquisições gêneros alimentícios para manutenção das atividades de todas as secretarias do município de Botumirim/MG.
Empresa detentora da Ata de RP: **ALISSON PINHO ANDRADE**. CNPJ: 10.226.945/0001-80. Valor Registrado: R$ 9.978,69. Data da assinatura: 01/11/2022. Vigência: 01/11/2023.

RICARDO ANTONIO CABRITO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:81EE5D41

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 068/2022

O Município de Botumirim/MG, torna público extrato do **1º Termo Aditivo ao contrato nº 68/2022 - PAL nº 083/2022 – Dispensa nº 018/2022**.
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10 EM CARATER EMERGENCIAL PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS LEVES, MOTOS, VEÍCULOS PESADOS, MAQUINARIOS PESADOS E AFINS PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ESSENCIAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.
Acréscimo de quantidade. Data de assinatura: 03/10/2022.
Empresa Contratada: POSTO SERRINHA LTDA - CNPJ: 18.434.985/0001-29.
Valor do Termo Aditivo: R$ 6.849,52. Vigência do Contrato: 26/10/2022. Permissão Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93.

RICARDO ANTONIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:70D2ECF6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2019

O Município de Botumirim/MG, torna público extrato do **19º Termo Aditivo ao contrato nº 069/2019 - PAL nº 057/2019 – Pregão Presencial nº 022/2019**.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.
Acréscimo de quantidade de km na linha / rota nº 17.
Valor do Termo Aditivo: R$ 7.004,00. Data de assinatura: 04/10/2022. Vigência do Contrato: 31/12/2022.
Empresa Contratada: **RIBEIRO ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 28.119.970/0001-20**. Permissão Legal: Art. 65, Lei 8.666/93.

RICARDO ANTONIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:56212022

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 210/2021

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 210/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sr. Junior da Silva Ramos, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato

Administrativo por Tempo Determinado nº 210/2021 pelo prazo de 06 (seis) meses , tendo vigência a partir do dia 17/10/2022 e término no dia 17/04/2023. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 08/11/2022.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:9A0AE5EE

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 214/2021

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 214/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sr. Deusdete Lacerda de Oliveira, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 214/2021 pelo prazo de 01 (um) ano , tendo vigência a partir do dia 26/10/2022 e término no dia 26/10/2023.

****OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas , 08/11/2022.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:122A4122

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022

RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Braúnas, comunica aos interessados que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 034/2022, Processo Licitatório nº 051/2022, cujo objeto é Registro de Preços objetivando a eventual e futura contratação de empresa visando a prestação de serviços de plotagem de veículos pertencentes à frota municipal e adesivos para vidros e janelas de acordo com a necessidade de cada secretaria do Município de Braúnas/MG, foram as seguintes:

- CLEUILDSON VASCONCELOS DE ALMEIDA05790154670, CNPJ N° 10.479.570/0001-60, itens 01 e 02, ao valor total de R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais);

- BETIZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, CNPJ N° 05.049.772/0001-31, item 03, ao valor total de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais

Braúnas/MG, 08 de novembro de 2022.

MATHEUS HENRIQUE MACIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:37C81FE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022

RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Braúnas, comunica aos interessados que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 033/2022, Processo Licitatório nº 050/2022, cujo objeto é o Registro de Preços visando à aquisição parcelada de materiais hidráulicos e elétricos, para construção de redes de abastecimento de água nas Comunidades de Ivo, Funil, Vargem Grande e Cachoeira dos Reis, no Município de Braúnas/MG, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 1370.01.0048565/2020-70, celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD e o Município de Braúnas, visando a correta execução das obras de saneamento – Sistema de Abastecimento de Água, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, foram as seguintes:

- PIX LED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME, CNPJ N° 45.966.780/0001-67, itens 10, 13, 24, 45, 58, 59, 69, 73, 74, 76, 77 e 78, ao valor global de R$ 6.532,83 (seis mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos);

- ELAINE PEREIRA ANDRADE, CNPJ N° 02.018.938/0001-64, itens 07, 19, 32, 33, 36, 68 e 70, ao valor global de R$ 7.180,20 (sete mil cento e oitenta reais e vinte centavos);

- DEPÓSITO CALDEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ N° 12.195.709/0001-79, itens 08, 09, 11, 12, 14, 17, 35, 37, 38, 51, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 71, 72, 75 e 80, ao valor global de R$ 53.792,80 (cinquenta e três mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos);

- TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, CNPJ N° 24.419.445/0001-79, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 18, 21, 22, 23, 25, 27, 31, 34, 39, 40, 41, 42, 43, 47, 50, 52, 57 e 60 ao valor global de R$ 215.019,66 (duzentos e quinze mil dezenove reais e sessenta e seis centavos);

- ATOS ATACADISTA LTDA, **CNPJ N° 45.327.692/0001-15**, itens 15, 16, 20, 26, 28, 29, 30, 44, 46, 48, 49, 53, 54, 55, 56 e 79, ao valor global de R$ 1.964,58 (um mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Braúnas/MG, 08 de novembro de 2022.

MATHEUS HENRIQUE MACIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:13DBE982

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 036/2022

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 036/2022. Objeto: Registo de preços visando a eventual e futura aquisição de uniformes e artigos de vestuário, para atender a diversas secretarias municipais, destinados a servidores e alunos, com recursos próprios e vinculados. Abertura dia: 24/11/2022 às 09h30min. O Edital encontra-se disponível para download no site www.braunas.mg.gov.br link Licitações ou poderá ser retirado na Divisão de Compras, Licitação, Patrimônio e Serviços da Prefeitura Municipal de Braúnas. Informações pelo (33) 3425-1155, das 08 às 16 horas, dias úteis.

Braúnas/MG, 08 de novembro de 2022.

MATHEUS HENRIQUE MACIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:328FEE2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 078/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º027/2022 – Objeto da licitação: contratação de empresa especializada para perfuração de 04 (quatro) poços tubular no município de cabeceira grande, incluindo teste de vazão, análises físico-químicas e bacteriológicas, outorga junto ao igam – instituto mineiro de gestão das águas, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referencia - **A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande** torna público que no dia 25 de outubro de 2022 as 14h31min, na sala de reuniões do setor de Compras e Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, reuniram-se o pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria Municipal nº 2.928 /2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, para deliberarem sobre o Processo Licitatório nº 078/2022 e Edital de Pregão eletrônico nº 027/2022. O aviso do presente processo licitatório foi publicado no jornal "Diário Oficial dos Municípios Mineiros", "Diário Oficial de Minas Gerais", no mural da Prefeitura e na Câmara Municipal, no dia 13 de outubro de 2022. Reuniu-se para o ato do pregão referente ao processo e iniciar a sessão, onde a empresa **RH PRESTACAO DE SERVICOS LTDA** CNPJ: 21.879.785/0001-94 foi a única a apresentar proposta e sua proposta ficou acima do valor de referencia. O pregoeiro decide declarar a licitação como **FRACASSADA**. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, cuja Ata foi lavrada e segue assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 08 de Novembro de 2022.

PAULO ANDRÉ DUARTE ALVES –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:399D134F

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO do PL nº 080/2022 – Pregão Eletrônico nº 028/2022**. Objeto: formação de registro de preços para aquisição de material de expediente e material escolar, em atendimento a Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares; **Empresas Vencedoras:** PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA, CNPJ: 03.563.238/0001-13. Valor global: R$ 24.079,00; BURITIS ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ: 23.405.990/0001-43. Valor global: R$ 1.204.562,50; AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA – ME, CNPJ: 11.383.230/0001-01. Valor global: R$ 3.389,00; B.A. EDITORA LTDA, CNPJ: 39.639.898/0001-88. Valor global R$ 96.998,00; LAZARO BEZERRA SOARES, CNPJ: 06.088.333/0001-09. Valor global R$ 9.128,00; MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME, CNPJ: 17.992.596/0001-56. Valor global R$ 401.342,30; PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA, CNPJ: 24.005.316/0001-34. Valor global R$ 125.214,00; POLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ: 26.373.592/0001-80. Valor global R$ 2.509,00. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel.: (38) 3677-8044

Cabeceira Grande-MG, 08 de Novembro de 2022.

PAULO ANDRÉ DUARTE ALVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:3E09624B

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do PL nº 080/2022 – Pregão Eletrônico nº 028/2022. Objeto: formação de registro de preços para aquisição de material de expediente e material escolar, em atendimento a Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares; Empresas vencedoras: **ATA N° 141/2022**: PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA, CNPJ: 03.563.238/0001-13. Valor global: R$ 24.079,00; **ATA N° 142/2022**: BURITIS ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ: 23.405.990/0001-43. Valor global: R$ 1.204.562,50; **ATA N° 143/2022**: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA – ME, CNPJ: 11.383.230/0001-01. Valor global: R$ 3.389,00; **ATA N° 144/2022:** B.A. EDITORA LTDA, CNPJ: 39.639.898/0001-88. Valor global R$ 96.998,00; **ATA N° 145/2022:** LAZARO BEZERRA SOARES, CNPJ: 06.088.333/0001-09. Valor global R$ 9.128,00; **ATA N° 146/2022:** MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME, CNPJ: 17.992.596/0001-56. Valor global R$ 401.342,30; **ATA N° 147/2022** PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA, CNPJ: 24.005.316/0001-34. Valor global R$ 125.214,00; **ATA N° 148/2022** POLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ: 26.373.592/0001-80. Valor global R$ 2.509,00. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel.: (38) 3677-8044

Cabeceira Grande-MG, 08 de Novembro de 2022.

ELDSON AMORIM DUARTE-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:B6723C49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO 328/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0026/2022.

Pelo presente ato, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com Fundamentação Legal no Artigo 24, Inciso XVII, combinado com Art 26, parágrafo único, Inciso II e III da Lei Federal 8666/93, para a contratação de empresa para revisão de 20.000 km do veículo TORO FREEDOM 2.0 AT9 4X4, Placa SCM-8H32/MG, indispensável para a garantia do veículo em uso na Secretaria Municipal de Saúde. VIME VEÍCULOS LTDA,
CNPJ: Nº 86.504.776/0001-64.
Valor : R$1.685,40(um mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

Dotações Orçamentárias:

020801 1030510082.040 339030 Ficha 278
020801 1030510082.040 339039 Ficha 281

Cabo Verde, 08 de novembro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:CF91BE50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 024/2022

ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO 314/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2022.

Pelo presente ato, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE,** com Fundamentação Legal no Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8666/93, referente a contratação de empresa para apresentação de show artistico para inauguracao das festividades Natalinas, apresentação com duração de aproximadamente 2 horas, no dia 25/11/2022, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. ASSOCIACÃO ORQUESTRA PIRACICABANA DE VIOLA CAIPIRA, CNPJ: Nº 14.024.676/0001-20. Valor : R$5.500,00(cinco mil e quinhentos reais)

Dotações Orçamentárias:

020904 13 392 1301 2.059 - 339039 Ficha 355

Cabo Verde, 08 de novembro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:41902BCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 228/2022

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 228/2022 – Pregão Presencial n.º 060/2022***, para a a*quisição de leites e fórmulas especiais, em consonância ao Protocolo do Programa Municipal de Dietas Especiais da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.* Durante a fase de lances foram abertos os envelopes de *"Documentação para Habilitação"* verificando-se que as pessoas jurídicas ***GUSTAVO VEIGA LTDA***, ***LEONE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA*** e ***COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA*** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 09* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo. Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das fases de credenciamento, classificatória e habilitatória, ocasião em que a representante da pessoa jurídica ***LEONE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA*** manifestou interesse em recorrer, conforme documento anexado aos autos. Em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, pregoeira e sua equipe concedem o prazo de 03 (Três) dias úteis para interposição de recurso. Já os demais licitantes renunciaram o prazo de recurso, de forma livre, visto que em nada se opõem ao transcorrido nas fases do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 08 de Novembro de 2022.

CLAUDENIR GUIDO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:7C758CEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 215/2022

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 215/2022 – Pregão Presencial n.º 055/2022***, para a *aquisição de enfeites para decoração de final de ano referente as festividades de Natal e Réveillon.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento de que se cogitam as pessoas jurídicas: ***NATAL & CIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA***, inscrita no CNPJ sob nº 44.641.235/0001-38, no valor total de R$ 28.972,50 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos); e ***PROSALEN COMERCIAL LTDA***, inscrita no CNPJ sob o nº 05.023.842/0001-82, no valor total de R$ 20.887,40 (Vinte Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta Centavos); perfazendo o valor total em processo de R$ 49.859,90 (Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Cachoeira de Minas, 08 de Novembro de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:971BEC2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 220/2022

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 220/2022 – Pregão Eletrônico n.º 059/2022***, para a *aquisição de rede de proteção esportiva e máquina para treinamento de ataque de voleibol.* Ficando, portanto, ADJUDICADO o ***ITEM* 001** para a pessoa jurídica ***ANCORA REDES ESPORTIVAS EIRELI;*** e o ***ITEM 002*** para a pessoa jurídica ***3 G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;*** passando para autoridade competente para posterior *homologação*. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 08 de Novembro de 2022.

CLAUDENIR GUIDO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:49D55BC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2022

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 064/2022*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP.* ***Tipo:*** Menor preço por lote. ***Objeto:*** *Registro de preços para eventual e futura aquisição de combustíveis e contratação de serviços congêneres para a manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal e viaturas das Policias Civil e Militar, em atendimento aos convênios firmados*. A data da realização do certame será no dia 22 de Novembro de 2022 às 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 08 de Novembro de 2022.

CLAUDENIR GUIDO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:C91CA904

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
NOMEIA O SENHOR JESUSNEY LIMA PEREIRA

DECRETO S/Nº DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeia o servidor JESUSNEY LIMA PEREIRA para exercer a função do cargo em comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, Código CC-01 – Símbolo VC -01.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 11, inciso II, da Lei Complementar nº 01/1992, c/c o Art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002;

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado a senhor ***JESUSNEY LIMA PEREIRA,*** brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 013.002.526-77 no cargo em comissão de ***PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, Código CC-01 – Símbolo VC -01***, nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.
Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, ao 04 dias do mês de Novembro do ano de 2022**; 234º da Inconfidência Mineira, 201º da Independência do Brasil, 134º da República e 60º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Fernanda da Silva
Código Identificador:01A68923

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
EXONERA A SENHORA PRISCILA ROCHA DOS SANTOS

DECRETO S/Nº, DE 08 DE NOVEMBRO 2022.

Exonera a senhora PRISCILA ROCHA DOS SANTOS no cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE TRATAMENTO FORA DO DOMÍCILIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve
DECRETAR:

Art. 1º Exonera a Senhora ***PRISCILA ROCHA DOS SANTOS,*** brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.480.371-70, do cargo em comissão de **CHEFE SETOR DE TRATAMENTO FORA DO DOMÍCILIO, Código CC-03, Símbolo VC-06,** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG a partir de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.
Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 08 dias do mês de novembro de 2022**; 234º da Inconfidência Mineira, 201º da Independência do Brasil, 134º da República, e 59º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Fernanda da Silva
Código Identificador:9D7673B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA DE APOSENTADORIA RETIFICADORA

PORTARIA N° 21/2022
RETIFICA A PORTARIA Nº 05/2018

O Senhor Diretor de Previdência e Atuária, Enivaldo Rodrigues da Silva, autoridade responsável para concessão dos benefícios previdenciários, a teor do disposto no art. 59, inciso I, da Lei Municipal n° 2.181, de 21 de junho de 2002 - que dispõe sobre o Regime de Previdência Socialdos Servidores Públicos da Campanha e dá outras providências, no uso de suas atribuiçõeslegais, considerando, que a portaria nº 05/2018 foi redigida com erro material; considerando que é dever da administração pública rever seus próprios atos quando eivados de vício;

RESOLVE

Art. 1° -Fica retificada a Portaria 05/2018 de 01 de março de 2018, no que se refere ao fundamento legal constante na Portaria de aposentadoria, onde lê art. 40, §1º, alínea "b" da Constituição Federal e Art. 52, III, alínea "d" da Lei Municipal 1.463/90, leia-se artigo art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CR/88, com redação dada pela EC nº 41/03.

Art. 2° -Essa Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Dado e passado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Campanha, em 08 de novembro de 2022.

ENIVALDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Jesus Samyr Salomé Arantes Zorzi
Código Identificador:F2AAFDBA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA DE APOSENTADORIA RETIFICADORA

PORTARIA N° 21/2022

RETIFICA A PORTARIA Nº 05/2018

O Senhor Diretor de Previdência e Atuária, Enivaldo Rodrigues da Silva, autoridade responsável para concessão dos benefícios previdenciários, a teor do disposto no art. 59, inciso I, da Lei Municipal n° 2.181, de 21 de junho de 2002 - que dispõe sobre o Regime de Previdência Socialdos Servidores Públicos da Campanha e dá outras providências, no uso de suas atribuiçõeslegais, considerando, que a portaria nº 05/2018 foi redigida com erro material; considerando que é dever da administração pública rever seus próprios atos quando eivados de vício;

RESOLVE

Art. 1° -Fica retificada a Portaria 05/2018 de 01 de março de 2018, no que se refere ao fundamento legal constante na Portaria de aposentadoria, onde lê art. 40, §1º, alínea "b" da Constituição Federal

e Art. 52, III, alínea "d" da Lei Municipal 1.463/90, leia-se artigo art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CR/88, com redação dada pela EC nº 41/03.

Art. 2° -Essa Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Dado e passado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Campanha, em 08 de novembro de 2022.

ENIVALDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Jesus Samyr Salomé Arantes Zorzi
Código Identificador:4053C379

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA DE APOSENTADORIA RETIFICADORA

PORTARIA N° 22/2022
RETIFICA A PORTARIA Nº 06/2018

O Senhor Diretor de Previdência e Atuária, Enivaldo Rodrigues da Silva, autoridade responsável para concessão dos benefícios previdenciários, a teor do disposto no art. 59, inciso I, da LeiMunicipal n° 2.181, de 21 de junho de 2002 - que dispõe sobre o Regime de Previdência Socialdos Servidores Públicos da Campanha e dá outras providências, no uso de suas atribuiçõeslegais, considerando, que a portaria nº 06/2018 foi redigida com erro material; considerando que é dever da administração pública rever seus próprios atos quando eivados de vício;

RESOLVE

Art. 1° -Fica retificada a Portaria 06/2018 de 01 de março de 2018, no que se refere ao fundamento legal constante na Portaria de aposentadoria, onde lê art. 40, §1º, alínea "b" da Constituição Federal e Art. 52, III, alínea "d" da Lei Municipal 1.463/90, leia-se artigoart. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CR/88, com redação dada pela EC nº 41/03.

Art. 2° -Essa Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Dado e passado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Campanha, em 08 de novembro de 2022.

ENIVALDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Jesus Samyr Salomé Arantes Zorzi
Código Identificador:84ED3140

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00269/2022 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato do segundo termo aditivo ao contrato – Processo nº 00039/2022 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00019/2022 –Contrato nº 00269/2022 – Contratada: **Urias & Urias Ltda -** CNPJ n° 12.279.099/0001-91 - Rua Toledo Piza, 653 - Centro - Campanha - MG - 37400-00**0**, com o valor total de **R$ 2.351,76** (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos)- Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de troféus e medalhas para realização e apoio de eventos esportivos municipais - Dotação: exercício 2022: 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; Vigência: 07/11/2022 a 07/11/2023.

Campanha/MG, 08 de novembro de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:6710C27A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00268/2022 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Edital n° 98/2021 - Processo nº 00202/2021 – PREGÃO PRESENCAL n° 00073/2021 –Contrato nº 00268/2022 – Contratada: **Barry Eventos Ltda – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Japão, 145 - Vila Andere II - Varginha - MG inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.613.794/0001-48, com o valor total de **R$ 2.000,00** (Dois mil reais).- Objeto: a **contratação de empresa especializada para prestação de serviço na locação de estrutura, equipamentos e prestação de serviços para diversos eventos municipais** - Dotação: exercício 2022: 02.10.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; 02.101.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00 - Vigência: 07/11/2022 a 07/11/2023.

Campanha/MG, 08 de novembro de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:98DBF2A3

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 123/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2022

Edital n° 78 /2022 - Processo: 00158/2022 - Modalidade: Pregão Eletrônico: 00057/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA.**

No dia sete de novembro de dois mil e vinte e dois, a Prefeitura Municipal da Campanha/MG, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, situada na Rua Doutor Brandão n° 59, Centro, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00057/2022, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário **H.A Distribuidora Ltda -** CNPJ n° 01.255.291/0001-21 Av Joao Baptista Piffer, 215 -- Jardim Aeroporto - Pouso Alegre - MG - 37560-176, representada por **Halley Alan C. de Andrade,** CPF nº. 857.810.456-00, RG nº. MG-5.511.394**,** conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unit	Total
71	Papel Carbono A4 Caixa com 100 Folhas - AZUL	24	CX	Hardcopy	36,40	873,60

Valor Total da Ata R$ 873,60
Esta Ata de Registro de Preços fica acessível publicamente em www.campanha.mg.gov.br , contendo o registro das licitantes com os preços ora registrados.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do **Pregão Eletrônico nº 00057/2022**, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Fornecedor Beneficiário.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

HALLEY ALAN C. DE ANDRADE
H.A Distribuidora LTDA

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:B6D06CB9

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00257/2022 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Referente ao Edital n°78/2022 - Processo nº 00158/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00057/2022 – Contrato nº 00257/2022 – Contratada: **Aliança Comercio e Distribuição Ltda** - CNPJ n° 31.486.195/0001-55 - Rua Jurema 1621 - Bairro da Providencia - Para de Minas - MG - 35660-970, com o valor total de **R$ 13.479,55** (Treze mil e quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)- Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** - Dotação: exercício 2022: 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023 - Vigência: 07/11/2022 a 07/11/2023.

Campanha/MG, 08 de novembro de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:835EA7D3

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00258/2022 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Referente ao Edital n°78/2022 - Processo nº 00158/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00057/2022 – Contrato nº 00258/2022 – Contratada: **Atual Papelaria e Informatica Eireli** - CNPJ n° 32.089.816/0001-20 - AV Ibrahim De Carvalho 889 - Centro - Sao Gonçalo do Sapucai - MG - 37490-000, com o valor total de **R$ 5.964,25** (Cinco mil e novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** - Dotação: exercício 2022: 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023 - Vigência: 07/11/2022 a 07/11/2023.

Campanha/MG, 08 de novembro de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:1E32298C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00259/2022 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Referente ao Edital n°78/2022 - Processo nº 00158/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00057/2022 – Contrato nº 00259/2022 – Contratada: **Bokas Magazine Ltda** - CNPJ n° 22.462.857/0001-66 - Rua Correa De Lacerda, 21 - Centro - Bom Jardim de Minas - MG - 37310-000, com o valor total de **R$ 50.570,53** (Cinquenta mil e quinhentos e setenta reais e cinquenta e três centavos) - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** - Dotação: exercício 2022: 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023;
02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023;
02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023;
02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023
- Vigência: 07/11/2022 a 07/11/2023.

Campanha/MG, 08 de novembro de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:2F841AE2

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00260/2022 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Referente ao Edital n°78/2022 - Processo nº 00158/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00057/2022 – Contrato nº 00260/2022 – Contratada: **BR Vale Distribuidora de Produtos Eireli** – CNPJ n° 35.638.331/0001-36 Rua Doutor Flavio Bellegarde Nunes, 75 - Jardim Paulista - Taubate - SP - 12091-590 , com o valor total de **R$ 39.588,20** (Trinta e nove mil e quinhentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)- Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** - Dotação: exercício 2022:
02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023;
02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023;
02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023;
02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023;
02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023 - Vigência: 07/11/2022 a 07/11/2023.

Campanha/MG, 08 de novembro de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:0B31C659

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00261/2022 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Referente ao Edital n°78/2022 - Processo nº 00158/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00057/2022 – Contrato nº 00261/2022 – Contratada: **H.A Distribuidora Ltda** - CNPJ n° 01.255.291/0001-21 Av Joao Baptista Piffer, 215 - Jardim Aeroporto - Pouso Alegre - MG - 37560-176 , com o valor total de **R$ 873,60** (Oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos) - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** - Dotação: exercício 2022: 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023 - Vigência: 07/11/2022 a 07/11/2023.
Campanha/MG, 08 de novembro de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:0EA741D6

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00262/2022 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Referente ao Edital n°78/2022 - Processo nº 00158/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00057/2022 – Contrato nº 00262/2022 – Contratada: **Marcos Vinicius Nardelli Andrade - Nardelli Distribuidora -** CNPJ n° 46.951.170/0001-52 - Av Helcio Paiva, 54 - Centro - Itumirim - MG - 37210-000 , com o valor total de **R$ 76.875,00** (Setenta e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais) - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** - Dotação: exercício 2022: 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023 - Vigência: 07/11/2022 a 07/11/2023.
Campanha/MG, 08 de novembro de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:FF18DE78

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00263/2022 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Referente ao Edital n°78/2022 - Processo nº 00158/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00057/2022 – Contrato nº 00263/2022 – Contratada: **Moema Comercial Ltda - ME -** CNPJ n° 03.134.867/0001-28 - Av. Getulio Vargas, 1599 - Vila Carneiro - Sao Lourenço - MG - 37470-000 , com o valor total de **R$ 3.608,31** (Três mil e seiscentos e oito reais e trinta e um centavos) - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** - Dotação: exercício 2022: 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023 - Vigência: 07/11/2022 a 07/11/2023.
Campanha/MG, 08 de novembro de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:A09769F0

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00264/2022 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Referente ao Edital n°78/2022 - Processo nº 00158/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00057/2022 – Contrato nº 00264/2022 – Contratada: **Papelaria e Copiadora Copysul Ltda** - CNPJ n° 68.533.967/0001-72 Av Benjamin Constant, 322 - Sala 06 - Centro - Varginha - MG - 37010-000 , com o valor total de **R$ 7.367,16** (Sete mil reais e trezentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos) - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** - Dotação: exercício 2022: 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023 - Vigência: 07/11/2022 a 07/11/2023.
Campanha/MG, 08 de novembro de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:3602FA70

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00265/2022 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Referente ao Edital n°78/2022 - Processo nº 00158/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00057/2022 – Contrato nº 00265/2022 – Contratada: **Pintando e Bordando Comercio Ltda** - CNPJ n° 41.852.525/0001-32 Al Das Aroeiras, 540 - Loja B - Jardim das Piteiras - Para De Minas - MG - 35660-970 , com o valor total de **R$ 6.663,27** (Seis mil e seiscentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos)- Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** - Dotação: exercício 2022: 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023 - Vigência: 07/11/2022 a 07/11/2023.
Campanha/MG, 08 de novembro de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:E7DD1EF8

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00266/2022 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Referente ao Edital n°78/2022 - Processo nº 00158/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00057/2022 – Contrato nº 00266/2022 – Contratada: **Seven Copy Comercial Ltda** - CNPJ n° 07.416.432/0001-27 - Rua Mariano Procopio 740 - Centro - Juiz de Fora - MG - 36035-780 , com o valor total de **R$ 8.259,95** (Oito mil e duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos)- Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** - Dotação: exercício 2022: 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023 - Vigência: 07/11/2022 a 07/11/2023.

Campanha/MG, 08 de novembro de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:6A7903AF

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00267/2022 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Referente ao Edital n°78/2022 - Processo nº 00158/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00057/2022 – Contrato nº 00267/2022 –

Contratada: **VGA Comercial e Serviços Graficos Ltda** - CNPJ n° 17.309.217/0001-80 - Av Princesa Do Sul, 446 - Sala: 04; - Jardim Andere - Varginha - MG - 37026-080 , com o valor total de **R$ 17.163,60** (Dezessete mil e cento e sessenta e três reais e sessenta centavos)- Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** - Dotação: exercício 2022: 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023 - Vigência: 07/11/2022 a 07/11/2023.

Campanha/MG, 08 de novembro de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:81B27B06

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00068/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna publico o Edital n° 90/2022 - Processo Licitatório nº 00192/2022 – Modalidade: Pregão Presencial nº 00068/2022. ***Objeto***: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA PARA NATAL LUZ & MAGIA 2022 - Dotações 2022: - 02.10.01.13.392.0031.4.107.4490.52.00**; **02.10.03.23.695.0032.4.108.3390.30.00**; - **Valor Estimado: R$ 281.996,80** (Duzentos e oitenta e um mil e novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) **- Data de Abertura**: **23/11/2022 às 14:00 horas. Local:** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone: (35)3261-1059 – e-mail: licitacampanha@gmail.com.

Campanha/MG, 08 de novembro de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:17D976D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 153/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Florido torna público nos termos das leis 8666/93 o **TERMO DE CONTRATO Nº 153/2022** DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA DR. MARCOS VINICIUS BARRETO NO BAIRRO COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEI NA CIDADE DE CAMPO FLORIDO – MG CONFORME MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO, MEMORIA DE CALCULO, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMA DE ETAPAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**. Empresa Contratada: **W2 ENGENHARIA LTDA**. Valor do Contrato R$ 457.171,58 (quatrocentos e cinquenta e sete mil cento e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos). Data de assinatura: 08 de novembro de 2022

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Campo Florido-MG, 09 de novembro de 2022.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:13BF8EB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
LEI N° 1619 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

LEI N° 1619 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2022 por Excesso de Arrecadação, referente a transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias e contém outras disposições."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. RENATO SOARES DE FREITAS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal nos artigos 45, inciso IV e 66, incisos I e II, com fundamento ao determinado no inciso II, do art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, sanciona a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Campo Florido/MG:

Art. 1º -Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2022 por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 176.700,00 (cento e setenta e seis mil e setecentos Reais), referente a transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, conforme Comunicado SICOM (TCEMG) nº 26 de 15 de julho de 2022.

Art. 2º - A abertura dos Créditos Adicionais Suplementares de que trata o Art. 1º, será aplicada nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO: 02.16.00.10.301.0018.2.0058.3.1.90.04 ---------- R$ 139.984,80 (cento e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro Reais e oitenta centavos)

FONTES DE RECURSOS: 1.32 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.

DOTAÇÃO: 02.16.00.10.305.0018.2.0062.3.1.90.11 ---------- R$ 36.715,20 (trinta e seis mil, setecentos e quinze Reais e vinte centavos)

FONTES DE RECURSOS: 1.32 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais
08 de novembro de 2022
83º ano de Emancipação e 28ª Gestão Municipal.

Assinado Digitalmente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriella Catanant Formiga do Nascimento
Código Identificador:372AE753

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
LEI N° 1620 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

LEI N° 1620 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

"Declara de utilidade pública municipal Associação dos Agricultores Familiares de Campo Florido e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições que lhe são previstas no art. 66, inciso III, daLei OrgânicaMunicipal, sanciona a seguinte Lei de iniciativaparlamentar, aprovada pela Câmara Municipal de Campo Florido:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública a DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO FLORIDO, inscrita no CNPJ sob o nº 37.523.202/0001-28, com sede à Esvm Assentamento Nova Santo Inácio Ranchinho, Zona Rural do Município de Campo Florido/MG, CEP: 38.130-000.

Art. 2º. A Associação ora Declarada de Utilidade Pública no seio do Município de Campo Florido, conforme diligência procedida, está funcionando regularmente, apta a obter auxílio financeiro deste Poder Público Municipal.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais
08 de novembro de 2022
83º ano de Emancipação e 28ª Gestão Municipal.

Assinado Digitalmente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriella Catanant Formiga do Nascimento
Código Identificador:1D1A395B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campos Altos – MG, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o PROCESSO Nº 146/2022 - Dispensa Art. 24 Nº 46/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSUMO PARA PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG, DEVIDO A EMPRESA VENCEDORA DO PROCESSO 98/2021 TER SOLICITADO DESISTÊNCIA DOS ITENS. Contratada: COPATI E CARDOSO LTDA, pelo Valor Total de R$ 2.558,30. Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8666/93.

Campos Altos – MG, 08/11/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Camila Cristina Ferreira
Código Identificador:FA67002C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 047/2022

AVISO DE RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o Resultado/Homologação do Pregão Presencial nº 047/2022, tendo como objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada que atue no ramo de locação de palcos, sonorização, iluminação, trio elétrico, grupo moto gerador, projetor, grades de contenção, placas metálicas e cadeiras plásticas, incluindo os serviços de montagem, desmontagem, instalação, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, por um período de 12 (doze) meses. Empresas vencedoras: KLEYDINALDO ALVES CARDOSO - ME – CNPJ 07.523.768/0001-99 no valor total de R$ 112.120,00; ELIELSON ELIAZAR – ME - CNPJ 04.275.831/0001-27 no valor total de R$ 118.010,00; MULTIPROMOCOES – PROMOCAO DE EVENTOS ARTISTICOS LTDA - ME – CNPJ 22.609.812/0001-71 no valor total de R$ 11.620,00; RS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA – CNPJ 44.333.244/0001-61 no valor total de R$ 232.800,00.

RODRIGO MORAES LAMOUNIER.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:46DB3A28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº 075/2022, modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 027/2022, menor preço por item. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa ABADE & CAPELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – ME. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes utilizando recursos oriundos das seguintes resoluções; RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985 DE 20 DE DEZEMBRO 20219, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.733, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.734, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.799, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.488, DE 22 DE ABRIL DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.628, DE 03 DE AGOSTO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.062, DE 22 DE MARÇO DE 2022 e DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.103, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, que serão utilizados em melhorias na Farmácia Popular e Setor de Imunizações de Capitão Andrade/MG. Valor de Ata: R$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais). Vigência: 04/11/2022 a 04/11/2023.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:A7EEDFAD

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº 075/2022, modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 027/2022, menor preço por item. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa INOVATECH LTDA – ME. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes utilizando recursos oriundos das seguintes resoluções;

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985 DE 20 DE DEZEMBRO 20219, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.733, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.734, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.799, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.488, DE 22 DE ABRIL DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.628, DE 03 DE AGOSTO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.062, DE 22 DE MARÇO DE 2022 e DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.103, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, que serão utilizados em melhorias na Farmácia Popular e Setor de Imunizações de Capitão Andrade/MG. Valor de Ata: R$ 24.316,00 (vinte e quatro mil trezentos e dezesseis reais). Vigência: 04/11/2022 a 04/11/2023.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:5A4A3242

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº 075/2022, modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 027/2022, menor preço por item. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI – ME. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes utilizando recursos oriundos das seguintes resoluções; RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985 DE 20 DE DEZEMBRO 20219, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.733, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.734, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.799, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.488, DE 22 DE ABRIL DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.628, DE 03 DE AGOSTO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.062, DE 22 DE MARÇO DE 2022 e DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.103, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, que serão utilizados em melhorias na Farmácia Popular e Setor de Imunizações de Capitão Andrade/MG. Valor de Ata: R$ 1.055,00(um mil e cinquenta e cinco reais). Vigência: 04/11/2022 a 04/11/2023.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:BD8D54C0

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº 075/2022, modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 027/2022, menor preço por item. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa WERLI E VASCONCELOS LTDA – EPP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes utilizando recursos oriundos das seguintes resoluções; RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985 DE 20 DE DEZEMBRO 20219, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.733, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.734, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.799, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.488, DE 22 DE ABRIL DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.628, DE 03 DE AGOSTO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.062, DE 22 DE MARÇO DE 2022 e DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.103, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, que serão utilizados em melhorias na Farmácia Popular e Setor de Imunizações de Capitão Andrade/MG. Valor de Ata: R$ 25.763,00 (vinte e cinco mil setecentos e sessenta e três reais). Vigência: 04/11/2022 a 04/11/2023.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:D18AA1D8

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº 075/2022, modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 027/2022, menor preço por item. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa MARINA HELENA LEAO – ATACADISTA – ME. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes utilizando recursos oriundos das seguintes resoluções; RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985 DE 20 DE DEZEMBRO 20219, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.733, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.734, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.799, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.488, DE 22 DE ABRIL DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.628, DE 03 DE AGOSTO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.062, DE 22 DE MARÇO DE 2022 e DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.103, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, que serão utilizados em melhorias na Farmácia Popular e Setor de Imunizações de Capitão Andrade/MG. Valor de Ata: R$ 3.252,48 (três mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 04/11/2022 a 04/11/2023.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:2B036F19

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº 075/2022, modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 027/2022, menor preço por item. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa MOVEIS E SERVICOS LTDA – ME. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes utilizando recursos oriundos das seguintes resoluções; RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985 DE 20 DE DEZEMBRO 20219, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.733, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.734, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.799, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.488, DE 22 DE ABRIL DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.628, DE 03 DE AGOSTO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.062, DE 22 DE MARÇO DE 2022 e DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.103, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, que serão utilizados em melhorias na Farmácia Popular e Setor de Imunizações de Capitão Andrade/MG. Valor de Ata: R$ 6.998,00 (seis mil novecentos e noventa e oito reais). Vigência: 04/11/2022 a 04/11/2023.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:1EEB0759

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº 075/2022, modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 027/2022, menor preço por item. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa COLORS COMERCIO EIRELI – ME. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes utilizando recursos oriundos das seguintes resoluções; RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985 DE 20 DE DEZEMBRO 20219, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.733, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.734, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.799, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.488, DE 22 DE

ABRIL DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.628, DE 03 DE AGOSTO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.062, DE 22 DE MARÇO DE 2022 e DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.103, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, que serão utilizados em melhorias na Farmácia Popular e Setor de Imunizações de Capitão Andrade/MG. Valor de Ata: R$ 11.041,00 (onze mil e quarenta e um reais). Vigência: 04/11/2022 a 04/11/2023.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:E7C70D83

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº 075/2022, modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 027/2022, menor preço por item. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa CARVALHAIS & VIANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA – ME. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes utilizando recursos oriundos das seguintes resoluções; RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985 DE 20 DE DEZEMBRO 20219, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.733, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.734, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.799, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.488, DE 22 DE ABRIL DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.628, DE 03 DE AGOSTO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.062, DE 22 DE MARÇO DE 2022 e DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.103, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, que serão utilizados em melhorias na Farmácia Popular e Setor de Imunizações de Capitão Andrade/MG. Valor de Ata: R$ 607,60 (seiscentos e sete reais e sessenta centavos). Vigência: 04/11/2022 a 04/11/2023.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:3420A01F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº 075/2022, modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 027/2022, menor preço por item. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA – ME. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes utilizando recursos oriundos das seguintes resoluções; RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985 DE 20 DE DEZEMBRO 20219, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.733, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.734, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.799, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.488, DE 22 DE ABRIL DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.628, DE 03 DE AGOSTO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.062, DE 22 DE MARÇO DE 2022 e DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.103, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, que serão utilizados em melhorias na Farmácia Popular e Setor de Imunizações de Capitão Andrade/MG. Valor de Ata: R$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais). Vigência: 04/11/2022 a 04/11/2023.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:47081FE7

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº 075/2022, modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 027/2022, menor preço por item. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa BIOQUALI EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA – EPP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes utilizando recursos oriundos das seguintes resoluções; RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985 DE 20 DE DEZEMBRO 20219, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.733, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.734, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.799, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.488, DE 22 DE ABRIL DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.628, DE 03 DE AGOSTO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.062, DE 22 DE MARÇO DE 2022 e DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.103, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, que serão utilizados em melhorias na Farmácia Popular e Setor de Imunizações de Capitão Andrade/MG. Valor de Ata: R$ 31.800,00 (trinta e um mil oitocentos reais). Vigência: 04/11/2022 a 04/11/2023.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:39B39874

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO Nº 078/2022 – Torna público a abertura da modalidade PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022, na forma ELETRÔNICA, menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos que serão fornecidos pela Farmácia Básica para os munícipes residentes de Capitão Andrade - MG. A abertura será no dia 24 de novembro de 2022, às 09:00 horas, junto a plataforma BLL, acessada através dos links: https://bll.org.br/ - https://bllcompras.com/Home/Login. O recebimento das propostas dar-se-á até as 08:00 horas do dia 24 de novembro de 2022. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 09 de novembro de 2022 a 24 de novembro de 2022, através do portal da transparência https://www.transparencia.capitaoandrade.mg.gov.br/licitacoes/ ou pelo tel. (33) 3231-9124, de segunda a sexta das 07:00 às 13:00 horas, com César da Rocha Fernandes – Pregoeiro.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:79AD6688

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o extrato de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **MARCELINO FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA 04093284644 - JM CONSTRUTORA**, inscrita no **CNPJ:** sob o nº. 32.861.232/0001-20, objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de finalização da reforma da Casa da Cultura Armando Sábato de Carmo da Mata, a ser executada na Rua Isaltino Teixeira, s/nº – Carmo da Mata – MG, a partir dos projetos existentes, valor de R$ 12.277,58 data: 08/11/2022;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:96C7F9C0

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o seguinte Extrato de Ata de Registro de Preços cujas despesas correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente: DETENTOR DA ATA: **EDSON ANTÔNIO DE RESENDE SALES 91616581620 - VELHO OESTE, CNPJ n°28.033.722/0001-61**; objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de refeições por quilo, para recepcionar autoridades e/ou participantes de encontros, palestras, reuniões e prestadores de serviços, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Carmo da Mata/MG; Valor: 20.400,00 data: 08/11/2022;

JOSE CARLOS LOBATO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:617101B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2022

Extrato do Contrato nº 178/2022, referente a Dispensa nº 068/2022

Objeto:**Locação de Imóvel localizado na Rua Maria Franqueira, nº 69 - Centro, para ser utilizado para as atividades do CAPSi.**

Contratada:Maria Elisa Coli Franqueira

CPF: 517.005.496-34

Valor:**R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31 de outubro de 2023.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 31 de outubro de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:17EC0D97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DA DISPENSA Nº 068/2022

EXTRATO DA DISPENSA Nº 068/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Departamento de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Carmo de Minas – Extrato de Dispensa nº 068/2022 – Objeto: "**Locação de Imóvel localizado na Rua Maria Franqueira, nº 69 - Centro, para ser utilizado para as atividades do CAPSi**". Fundamentação Legal: Artigo 24, X, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Partes: Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e a Sra. Maria Elisa Coli Franqueira, CPF nº 517.005.496-34. Valor da contratação: **R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Carmo de Minas, em 31 de outubro de 2022.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:E49AB417

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 035/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Departamento de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Carmo de Minas – Extrato da Inexigibilidade nº 035/2022 – Objeto: "**Prestação de Serviços especializados de Capacitação e Preparação dos Servidores, visando o Planejamento e a Fase Preparatória dos Processos Licitatórios a luz da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021**". Fundamentação Legal: Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Partes: Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e a empresa **RVA Assessoria e Consultoria em Gestão Pública Ltda**, CNPJ nº 26.252.682/0001-13. Valor da contratação: **R$ 3.650,00 (Três mil seiscentos e cinquenta reais)**.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Carmo de Minas, em 07 de novembro de 2022.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:7D152FF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 025/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n° 237/2022

Modalidade de Pregão Presencial n° 025/2022

O Município de CARMO DE MINAS, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00hs do dia 23 de novembro de 2022, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na rua Luiz Gomes, n° 150, bairro Centro, município de CARMO DE MINAS, será realizada licitação que tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para apresentações musicais, DJS, Locutores e Operadores de Som a serem utilizados pelo município, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Carmo de Minas, 08 de novembro de 2022.

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:F4D23F43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO do PL Nº. 18/22 - PP Nº. 03/22 - SRP Nº 02/22. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de combustíveis para os veículos e máquinas da Frota Municipal. Empresa: **ALPAVILLE AUTO POSTO COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sustentação jurídica no artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:4E198342

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/22 do PL Nº. 256/22 - PE Nº. 35/22. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de açúcar e detergente em atendimento às Secretarias Municipais. DETENTORAS DAS ATAS: **MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.836.495/0001-14, valor R$ 46.616,40 e **3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME**, valor R$ 9.360,00. **VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:F406BBD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Torno sem efeito o Termo de Homologação e Adjudicação do Processo Licitatório nº 253/2022 – Pregão Eletrônico nº 34/2022, publicado no site carmodocajuru.atende.net no dia 19/10/2022 e defiro a desistência de proposta solicitada pela empresa **GUSTAVO ABIB BECHELANI MEIRELES 05226646607**, inscrita no CNPJ nº 13.807.203/0001-36 e determino o prosseguimento do Processo.

Carmo do Cajuru, 08 de novembro de 2022.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito do Município de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:B00649A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 144/21 do PL nº 145/21 - PP nº 22/21. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar, com motorista, para atender os alunos da Rede Escolar do Município de Carmo do Cajuru, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93. Contratada: **COOPERATIVA DE TRANSPORTES GLOBAL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 27.994.584/0001-14**. Vigência prorrogada por mais 45 (quarenta e cinco) dias.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:90979BB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DA REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. AVISO DE REVOGAÇÃO DE CERTAME. PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA E BOMBEIROS CÍVIS/BRIGADISTAS DE APOIO E SUPORTE, PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DE FIM DE ANO, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL. A Pregoeira Oficial torna público a REVOGAÇÃO do processo licitatório supracitado, na fase em que se encontra, ou seja, divulgação do edital de convocação do certame, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que por questões técnicas vinculadas ao objeto, o mesmo não foi confeccionado de forma a atender plenamente às necessidades desta Municipalidade.

Carneirinho/MG, 07 de novembro de 2022.

VANESSA APARECIDA DE SOUZA –
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:CBE32930

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022

No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e suas alterações, em vista do Parecer Jurídico, acompanhado da ata de julgamento e a indicação da adjudicação apresentada pelo Pregoeiro, HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 100/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO: 197/2022

OBJETO: Aquisição de cortinas de persiana instaladas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, condições previstas no edital e demais anexos.

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
JOYCE BERNARDES DE SOUZA ALVES	R$ 11.390,00

Catas Altas, 08 de novembro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:2514A18A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 228/2022

DECRETO Nº 228/2022

Decreta o ponto facultativo nas Repartições Públicas do Município de Catas Altas, no dia 09/12/2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO a comemoração do Dia Dedicado a Nossa Senhora da Conceição, Padroeira do Município de Catas Altas, comemorado no dia 08 de dezembro de cada ano;

DECRETA

Art. 1º - Fica determinado que haverá ponto facultativo nas repartições públicas do Município no dia 09 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se na forma da lei.

Catas Altas, 08 de novembro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:2EC0832D

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 145/2022

PORTARIA Nº 145/2022

Altera a portaria Municipal 003 de 2022 que dispõe sobre a nomeação de servidores para a função gratificada de Comissão de Avaliação e Desempenho dos Servidores e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Fica alterada a composição da Comissão de Avaliação e Desempenho, função gratificada de no âmbito do Município de Catas Altas conforme segue abaixo, sob a presidência do primeiro para o período de 07 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022:

I – Paula Cristina Franco Rocha
II –Joemaxon Antônio de O. Raviano
III – Terezinha do Menino Jesus

Art. 2º – Em caso de necessidade de substituição por impedimento ou suspeição de algum dos membros da comissão, será designado servidor pelo período de impossibilidade do substituído.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/11/2022

Art. 4º – Publique-se, na forma da Lei.

Catas Altas, 07 novembro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:1113D734

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 144/2022

PORTARIA Nº 144/2022

Altera a portaria Municipal 004 de 2022 que dispõe sobre a nomeação de servidores para a função gratificada de Comissão Permanente de Processo Administrativo e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo, função gratificada de no âmbito do Município de Catas Altas conforme segue abaixo, sob a presidência do primeiro para o período de 07 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022:

I – Marcus Vinícius Pinto Santoro
II – Dainild Rodrigues Fonseca
III – Selma Piedade da Silva Santos

Art. 2º – Em caso de necessidade de substituição de algum dos membros da comissão por impedimento ou suspeição, será designado servidor pelo período de impossibilidade do substituído.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos 07/11/2022.

Art. 4º – Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 07 de novembro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:9D8B6375

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRC 246/2021 - PE 047/2021 - CONTRATO 045/2022

O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extratode **TERMO ADITIVO**referente ao **Processo Licitatório nº246/2021, Pregão Eletrônico N° 047/2021**,cujo objeto é contratação de SERVIÇOS DE TRASPORTE ESCOLAR, para atender alunos do ensino público do Município de Cláudio. **CONTRATO N° 045/2022**,**MARCOS RAPHAEL BASTOS TEIXEIRA**, inscrita no CNPJ sob o n° 24.109.021/0001-08.

Cláudio, 30 de setembro de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:DEB9B572

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRC 175/2022 - PP 080/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATADE REGISTRO DE PREÇOS**referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 175/2022- SRP -PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2022**,cujo objetoé a registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de máquinas e equipamentos, para atendimento das demandas dos serviços de obras e manutenção realizados pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, conforme exigências descritas neste Termo e planilha descritiva. **ATA Nº 160/2022, JOSE NILTON CAMARGOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.848.658/0001-62. Vigência: 08/08/2022a 08/08/2023.

Cláudio,08 de agosto de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:BC2C16EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 195/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da**ATADE REGISTRO DE PREÇOS**referente ao**PROCESSO LICITATÓRIO N° 214/2022-SRP - PREGÃOELETRÔNICONº103/2022**,cujo objetoé a contratação de

empresa especializada para "aquisição dos medicamentos destinados a cumprir mandadosjudiciais. As empresas devem apresentar o registro da Anvisa dos medicamentos cotados, conforme descrição no Anexo I deste edital.**ATA Nº 195/2022, BIOMAXFARMA JOTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.987.783/0001,77,no valor global de**R$23.837,30 (vinte e três mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta centavos)**. Vigência: 20/09/2022a 19/09/2023.

Cláudio,20de setembro de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS **-**
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:D056624E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 283/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 139/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 283/2022, autuado em 20/10/2022, Pregão Eletrônico nº. 139/2022. Constitui objeto desta licitação a futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de serviços de borracharia em veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal, conformeespecificações contidas Anexo Ido Edital, a realizar-se no dia 29/11/2022 às 09:30h; cópia do Edital à disposição dos interessados nos siteswww.claudio.mg.gov.br;www.licitardigital.com.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio(MG), 08de novembrode 2022.

HELISSON RINCO RESENDE SANTOS**-**
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:24313F4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ABERTURA DE PROPOSTA CONCORRENCIA 006-2022

O Município de Conceição do Mato Dentro/MG, torna público que realizará a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas do Processo nº 069/2022 – Concorrência nº 006/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção de ponte no trevo do Gondó, no município de Conceição do Mato Dentro/MG, concomitante com Planilha Base Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, anexos ao Edital n°069/2022. Dia da abertura: **17 de novembro de 2022, às 09h30min**, **conforme regulamentado através do Decreto Municipal nº 060/2021 estendido através do Decreto Municipal nº 061/2022,** disponível no link **http://cmd.mg.gov.br/decretos-2.** O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo https://meet.google.com/cnx-feyq-ph. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

SORAYA SIMÕES FERREIRA –
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:4875ADF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 057/2022

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 154/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; cujo objeto é o Registro de preço, pelo prazo de doze meses, para futura e eventual aquisição de frutas e legumes, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Conceição do Mato Dentro/MG, cujas especificações encontram-se detalhadas no termo de referência constante do anexo I do edital n° 154/2022. Dia da abertura: 28 de novembro de 2022, às 09h00min na plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

SORAYA SIMÕES FERREIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:90883BD8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 087/2022

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 223/2022, tipo MENOR PREÇO POR LOTE; cujo objeto é o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços reprográficos, cópias e impressões, bem como serviços de plotagem, encadernação e plastificação, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência anexo ao edital n° 223/2022, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, do município de Conceição do Mato Dentro/MG. Dia da abertura: 29 de novembro de 2022, às 09h00min na plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

SORAYA SIMÕES FERREIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:B95B909A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CREDENCIAMENTO 007

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público a RETIFICAÇÃO do **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames complementares, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, até 31 de dezembro de 2022. Processo Licitatório n° 108/2022, Credenciamento 007/2022. Edital disponível no site: www.cmd.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 ou licitacao@cmd.mg.gov.br.

SORAYA SIMÕES FERREIRA –
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Thais Mariano de Andrade
Código Identificador:4585857C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO I - PREGÃO ELETRÔNICO 076/2022 E AVISO DE RETIFICAÇÃO II - PREGÃO ELETRÔNICO 046/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022. O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará a Retificação I do Processo Licitatório nº 195/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; cujo objeto é Contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de dedetização, desinsetização e desratização com fornecimento de mão de obra e matéria-prima, com quatro aplicações ao ano**, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do edital n° 195/2022. Dia da abertura: **30 de novembro de 2022, às 09h00min**

na plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br. Soraya Simões Ferreira - Secretária Municipal de Administração.
AVISO DE RETIFICAÇÃO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022. O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará a Retificação I do Processo Licitatório nº 120/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é Registro de Preço para execução de serviço de **assentamento de mata-burros**, na manutenção de estradas vicinais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificado no Termo de Referência, **ANEXO I** do Edital n° 120/2022. **Dia da abertura: 01 de dezembro de 2022, às 09h00min** na plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

SORAYA SIMÕES FERREIRA -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Valeria Amanda Costa Reis
Código Identificador:0519AE51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ESPÉCIE: III TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTES: Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A., Município de Conceição do Mato Dentro/MG, Município de Dom Joaquim/MG e Município de Alvorada de Minas/MG
OBJETO: Firmar Terceiro Aditivo ao Acordo ("Aditivo") a fim de alterar a Cláusula Primeira – Do Objeto, a Cláusula Segunda – Dos Documentos e a Cláusula Terceira – Da Vigência
DATA E ASSINATURA: Belo Horizonte/MG, 08/09/2022. Cristina Morgan Cavalcante e Ivan de Araújo Simões Filho pela Anglo American Minério de Ferro Brasil S. A., José Fernando Aparecido de Oliveira pelo Município de Conceição do Mato Dentro/MG, Geraldo Adilson Gonçalves pelo Município de Dom Joaquim/MG e Valter Antônio Costa pelo Município de Alvorada de Minas/MG.

Publicado por:
Thatiany Costa Vieira Silva
Código Identificador:9FFDCE77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 0169/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 0054/2021.

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0169/2021, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALAR E CLÍNICA MÉDICA - ADULTO E INFANTIL, EM REGIME DE PLANTÕES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DR. ALCIDES MOSCONI EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., tendo como contratada a empresa: **MEDCOR SERVICOS E TREINAMENTOS S/S LTDA**, inscrita no CNPJ 10.671.711/0001-41, prorrogar a vigência do contrato administrativo de nº 0081/2021 firmado entre as partes acima descritas, prorrogado pelo período de um mês (01/11/2022 a 01/12/2022). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 31 de outubro de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:B795D269

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 0169/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 0054/2021.

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0169/2021, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALAR E CLÍNICA MÉDICA - ADULTO E INFANTIL, EM REGIME DE PLANTÕES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DR. ALCIDES MOSCONI EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., tendo como contratada a empresa: **SOCIEDADE DE APOIO HUMANITARIO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVICO**, inscrita no CNPJ 04.309.847/0001-03, prorrogar a vigência do contrato administrativo de nº 0082/2021 firmado entre as partes acima descritas, prorrogado pelo período de doze mês (01/11/2022 a 01/11/2023). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 31 de outubro de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:362520B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE DESPACHO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0224/2022 - DISPENSA Nº 0134/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL – MG. Processo Administrativo Nº 0224/2022, Dispensa de Licitação nº 0134/2022. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria, a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considera estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e AUTORIZO a contratação. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE TROFÉUS EM ACRILICO, EM ATENDIMENTO A DIRETORIA DE ESPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG,** Contratada: M4 EVENTOS, COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 13.934.459/0001-04, Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais).

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal de Congonhal/MG.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:1D1650BF

GABINETE
DECRETO Nº 03074 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022. "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 380.800,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 03074 de 26 de OUTUBRO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 380.800,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1559 de 13 de OUTUBRO de 2022,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 380.800,00 (Trezentos e Oitenta Mil Oitocentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 04.122.0002 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.007 - DESPESAS GABINETE DO PREFEITO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 3.600,00 (Três Mil Seiscentos Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMtINADO
2.015 - DESPESAS TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS 25%
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 6.500,00 (Seis Mil Quinhentos Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.015 - DESPESAS TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS 25%
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 34.300,00 (Trinta e Quatro Mil Trezentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.037 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 10.500,00 (Dez Mil Quinhentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.037 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 6.500,00 (Seis Mil Quinhentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.044 - DESPESAS ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 220.700,00 (Duzentos e Vinte Mil Setecentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.054 - DESPESAS CENTRO DE FISIOTERAPIA

DECRETO Nº 03074
de 26 de OUTUBRO de 2022.

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 2.300,00 (Dois Mil Trezentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.057 - DESPESAS ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 92.300,00 (Noventa e Dois Mil Trezentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.057 - DESPESAS ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 3.350,00 (Três Mil Trezentos e Cinquenta Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.062 - DESPESAS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)

Adiciona: 380.800,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.122.0002 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
4.007 - DESPESAS GABINETE DO PREFEITO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO 04.122.0002 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
2.001 - DESPESAS ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 18.900,00 (Dezoito Mil Novecentos Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO 04.122.0002 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2.001 - DESPESAS ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO 04.122.0002 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
2.006 - SENTENÇAS JUDICIAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.009 - DESPESAS ENSINO INFANTIL - CRECHE

DECRETO Nº 03074
de 26 de OUTUBRO de 2022.

101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 197.000,00 (Cento e Noventa e Sete Mil Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
2.014 - DESPESAS - ENSINO FUNDAMENTAL 25%
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

02.04.01 - DIRETORIA DE ESPORTES
27.812.0008 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
2.031 - MANUT.DESP.DESPORTO AMADOR
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.04.01 - DIRETORIA DE ESPORTES
27.812.0008 - 3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
2.031 - MANUT.DESP.DESPORTO AMADOR
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)

- DIRETORIA DE ESPORTES
27.812.0008 - 3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
- MANUT.DESP.DESPORTO AMADOR
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 5.800,00 (Cinco Mil Oitocentos Reais)

- DIRETORIA DE LAZER E TURISMO 23.695.0017 - 3330.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
- MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE APOIO AO TURISMO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais)

02.04.02 - DIRETORIA DE LAZER E TURISMO 23.695.0017 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.014 - CONSTRUCAO E MELHORIAS PONTOS TURISTICOS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.038 - DESPESAS COMUNICACAO EM GERAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
2.045 - DESPESAS HOSPITALARES, MEDICOS E ODONTOLOGICOS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 1.705,00 (Um Mil Setecentos e Cinco Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.022 - EQUIPAMENTO ESTRATÉGIA SAUDE FAMILIA - ESF
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DECRETO Nº 03074
de 26 de OUTUBRO de 2022.

1.023 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0006 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
2.057 - DESPESAS ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.243.0042 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
2.065 - DESPESAS DO CONSELHO TUTELAR
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.244.0042 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
2.075 - DESPESAS COM ASSISTENCIA SOCIAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO 15.451.0007 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
2.082 - DESPESAS COM SERVIÇOS URBANOS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

- OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.094 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 10.995,00 (Dez Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais)

- SERVICOS RURAIS
20.606.0669 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS GENETICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.07.04 - FUNDO DEFESA CIVIL-FUMPDEC
06.182.0104 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
- MANUT.DESP.CALAMIDADES ADVERSAS NATUREZA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.08.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
18.541.0615 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
- MANUT. DESP. MEIO AMBIENTE
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Reduz: 380.800,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/10/2022.

REFERENTE A SUPLEMENTAÇÃO REALIZADA PARA REFORÇO NAS DOTAÇOES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS.

DECRETO Nº 03074
de 26 de OUTUBRO de 2022.

CONGONHAL - MG, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal RG: 51910915

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:D59705EB

GABINETE
DECRETO Nº 03073 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022. "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 6.639,17 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 03073
de 26 de OUTUBRO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 6.639,17 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1515 de 29 de NOVEMBRO de 2021,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 6.639,17 (Seis Mil Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Dezessete Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.009 - DESPESAS ENSINO INFANTIL - CRECHE
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 449,45 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
2.014 - DESPESAS - ENSINO FUNDAMENTAL 25%
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 2.900,00 (Dois Mil Novecentos Reais)

02.04.02 - DIRETORIA DE LAZER E TURISMO 23.695.0017 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
2.032 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE APOIO AO TURISMO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 200,00 (Duzentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
2.057 - DESPESAS ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 400,00 (Quatrocentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.244.0042 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.026 - EQUIPAMENTOS PARA A ASSISTENCIA SOCIAL
156.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.451.0026 - 3371.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
2.083 - MANUT.DESP. CONTRIBUIÇÃO AMESP
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.415,80 (Um Mil Quatrocentos e Quinze Reais e Oitenta Centavos)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.451.0026 - 4471.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
2.083 - MANUT.DESP. CONTRIBUIÇÃO AMESP

DECRETO Nº 03073
de 26 de OUTUBRO de 2022.

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 554,92 (Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos)

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
28.846.0002 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
2.013 - DESPESAS COM CONTRIBUICAO - PASEP
186.00 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural Valor: 219,00 (Duzentos e Dezenove Reais)

Adiciona: 6.639,17

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3360.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.010 - DESPESAS COM CAPACITACAO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 449,45 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.014 - DESPESAS - ENSINO FUNDAMENTAL 25%
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 2.900,00 (Dois Mil Novecentos Reais)

02.04.03 - DIRETORIA DE CULTURA
13.392.0004 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.115 - APOIO A BEM INVENTARIADO (COMUNIDADE DO BOM PASTOR)
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.04.03 - DIRETORIA DE CULTURA
13.392.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.018 - CONSTRUÇÃO, IMÓVEL IMPLANTAÇÃO CENTRO CULTURAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 200,00 (Duzentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.047 - DESPESAS COM O PROGRAMA MAIS MÉDICO
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 400,00 (Quatrocentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.243.0042 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.065 - DESPESAS DO CONSELHO TUTELAR
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 970,72 (Novecentos e Setenta Reais e Setenta e Dois Centavos)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.244.0040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.067 - DESPESAS CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO VINCULOS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS
- PISO MINEIRO

DECRETO Nº 03073
de 26 de OUTUBRO de 2022.

156.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO 26.782.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.093 - MANUT.DESP. VEICULOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS

186.00 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural Valor: 219,00 (Duzentos e Dezenove Reais)

Reduz: 6.639,17

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/10/2022.

suplementação realizada devido o saldo orçamentário na dotação não ser suficiente para a despesa a ser realizada..

CONGONHAL - MG, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal
RG: 51910915

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:B78BB921

GABINETE
DECRETO Nº 03069 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022. "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 74.226,86 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 03069 de 20 de OUTUBRO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 74.226,86 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1559 de 13 de OUTUBRO de 2022,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 74.226,86 (Setenta e Quatro Mil Duzentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.365.0005 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.021 - DESPESAS ENSNINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.037 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 2.348,00 (Dois Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.044 - DESPESAS ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 8.213,86 (Oito Mil Duzentos e Treze Reais e Oitenta e Seis Centavos)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.048 - DESPESAS PROGRAMA ATENCAO BÁSICA - PAB
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 15.001,00 (Quinze Mil Um Real)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.057 - DESPESAS ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 7.164,00 (Sete Mil Cento e Sessenta e Quatro Reais)

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
28.846.0002 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
2.013 - DESPESAS COM CONTRIBUICAO - PASEP
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

Adiciona: 74.226,86

DECRETO Nº 03069
de 20 de OUTUBRO de 2022.

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.361.0005 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.017 - DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.045 - DESPESAS HOSPITALARES, MEDICOS E ODONTOLOGICOS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 2.040,00 (Dois Mil Quarenta Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
2.045 - DESPESAS HOSPITALARES, MEDICOS E ODONTOLOGICOS
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 5.990,00 (Cinco Mil Novecentos e Noventa Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.023 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 3.305,00 (Três Mil Trezentos e Cinco Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0006 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
2.051 - CONTRIBUICAO - CISAMESP
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 2.348,00 (Dois Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.058 - DESPESAS COM O CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS

159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 4.011,00 (Quatro Mil Onze Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.0006 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
- DESPESAS DA VIGILANCIA SANITARIA
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- DESPESAS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 10.032,86 (Dez Mil Trinta e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.025 - EQUIPAMENTOS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E SANITARIA

DECRETO Nº 03069
de 20 de OUTUBRO de 2022.

159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
28.843.0002 - 4690.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
1.048 - DESPESAS COM AMORTIZACAO DE DIVIDAS CONTRATADAS - INSS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

Reduz: 74.226,86

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/10/2022.

Abertura de crédito adicional para suplementar, somente dotações nas despesas de pessoal,encargos sociais e Contribuição ao PASEP, para atender as demandas da folha de pagamento e contribuições sociais de todas as secretarias da prefeitura municipal de Congonhal.

CONGONHAL - MG, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal
RG: 51910915

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:9030C328

GABINETE
DECRETO Nº 03068 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022. "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 4.500,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 03068
de 19 de OUTUBRO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 4.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1515 de 29 de NOVEMBRO de 2021,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0041 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.071 - DESPESAS ACOLHIMENTO ABRIGO, CASA LAR, ILPI, CASA PASSAGEM, RESIDENCIA INCLUSIVA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)

Adiciona: 4.500,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.07.02 - SERVICOS RURAIS
20.606.0669 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.097 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS GENETICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)

Reduz: 4.500,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/10/2022.

suplementação realizada devido o saldo orçamentário na dotação não ser suficiente para a despesa a ser realizada..

CONGONHAL - MG, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal
RG: 51910915

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:8F4E4E57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

MODO DE DISPUTA ABERTO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022
PROCESSO Nº 167/2022

O MUNICÍPIO DE CONQUISTA, através da Pregoeira Silene das Graças da Silva Andrade, designada pela Portaria nº 4707 de 09 de agosto de 2022, considerando o que consta dos autos do Processo Licitatório nº 167/2022 de interesse do Departamento Municipal de Cultura, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE ENFEITES NATALINOS, COM OBJETIVO DE EFETUAR A DECORAÇÃO NATALINA DA PRAÇA CORONEL TANREDO FRANÇA EM DEZEMBRO DE 2022.**
Fundamento: Leis nº 8.666/93, Decreto nº 10.520/2002 Decreto 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3038/2020, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 112.551,70(cento e doze mil quinhentos e cinqüenta e um reais e setenta centavos).

Prazo de entrega: O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão *integral*, com prazo de entrega não superior a **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso -
Data da abertura da sessão pública**: 22 de novembro de 2022**. Horário: **às 09** : **30 horas** - horário de Brasília.
Recebimento das propostas por meio eletrônico: **a partir das 09:30 horas do dia 22 de novembro de 2022 até às 09 :30 horas do dia 22 de novembro de 2022**.
Abertura das propostas por meio eletrônico: **às 09 :30 horas do dia 22 de novembro de 2022**.
Inicio da Sessão de disputa de preços: **às 09 : 30 horas do dia 22 de novembro de 2022.**

Endereço Eletrônico: **LICITANET – Licitações On-line (www.licitanet.com.br)**
Encaminhamento da proposta e documentos de habilitação: **a partir da data de divulgação do Edital na LICITANET – Licitações On-line, até a data e horário da abertura da sessão pública**.
REFERÊNCIA DE TEMPO: **Todas as referências de tempo serão observadas o horário de Brasília (DF)**.
Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181, Centro, nesta cidade de Conquista ou no site** www.conquista.mg.gov.br**. Para informações, através do telefone (34) 3353-1228 , ramal 211.**

Conquista, 08 de novembro de 2022.

SILENE DAS GRAÇAS DA SILVA ANDRADE
Pregoeira

Publicado por:
Silene das Graças da Silva Andrade
Código Identificador:C68D599F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021, SRP Nº 066/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021, SRP Nº 066/2021. A PMC através da CPL formalizou o **2º ADITIVO DE REEQUIBILÍBRO FINANCEIRO** a licitação, para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, pães e leite, para atender a demanda dos Alunos da Rede Municipal da Creche, do Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, através da Secretaria Municipal de Educação; Casa Lar e CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), através da Secretaria Municipal de Ação Social; CAPS – Centro Atendimento Psicossocial, através da Secretaria Municipal de Saúde; e o fornecimento de pó de café e açúcar para a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, incluso frete da origem até o município; cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. **Justificativa da Contratação**: O presente procedimento licitatório faz necessário para atender os alunos da Educação, as crianças e os adolescentes abrigados na Casa Lar e aos usuários do CRAS e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no dia-a-dia, tendo em vista que o município tem o dever de zelar pela a integridade física e psicológica das crianças e dos adolescentes, que se encontram em risco social, assim garantindo o seu direito através de medidas protetivas conforme Art. 101 da Lei 8.069/1990, a Secretaria de Saúde, os pacientes e usuários do CAPS- Centro de Atendimento de Psicossocial, tendo em vista que o município de Coqueiral - MG tem o dever de zelar pela a integridade física e psicológica dos usuários do CAPS, e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Alterando a Ata de Registro de Preços nº **005/2022,** c/ a sociedade empresária denominada: **ANDORINHA ALIMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **68.513.084/0001-09**, com sede na Rodovia MG 050, após Trevão, nº s/n, Bairro Zona Rural, na cidade de Formiga, Estado de Minas Gerais, Cep: 35.570-000, aditado no valor estimado de **R$ 224,40** (duzentos vinte quatro reais e quarenta centavos). O fornecimento de Gêneros Alimentícios ora contratados passaram a ter o seguinte reajuste: **POLVILHO AZEDO, TEXTURA FINA E COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA,** valor atual contratado por unidade é de **R$ 5,09** (cinco reais e nove centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 6,96** (seis reais e noventa seis centavos), no percentual aproximado de **36,74 %** (trinta seis vírgula setenta quatro) por cento. Firmado em **07/11/2022.** Vigência a partir de **07/11/2022.** Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 07 de novembro de 2022.

JÉSSICA PINHEIRO SILVA -
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:BC3884D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022, IRP Nº 012/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022, IRP Nº 012/2022.A PMC através da CPL que**REALIZARÁ**a licitação para a Seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Ferramentas e Equipamentos para uso nos jardins, oficina e do almoxarifado, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Agricultura; frete incluso da origem até a sede do município, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório.**Justificativa da Contratação**: Esta contratação justifica-se, pois o município necessita de ferramentas e equipamentos adequados ao uso da manutenção dos jardins, dos veículos na oficina e do Almoxarifado em geral. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Sessão Eletrônica de Julgamento no dia **24/11/2022**às**08h00min**, no sito eletrônicohttps://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no sitewww.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 08 de novembro de 2022.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro Municipal

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:DD1B2E8B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO LICITATÓRIO: 011/2022- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 005/2022

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA TIPO MENOR PREÇO POR ITEM NO SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS; PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS "GASOLINA COMUM", E "ÓLEO DIESEL S10", OBJETIVANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA DO SAAE DE COQUEIRAL –MG.

FORNECEDOR: **FCJ PEREIRA COMBUSTÍVEL LTDA** (CNPJ n.º 20.393.955/0001-63)
DOTAÇÃO: **03.001.000.04.122.0052.8001 - 3.3.90.30.00** - Tradutora: **011-1** Fonte: **170.**

Coqueiral, 07 de novembro de 2022.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Paulo Henrique Rodrigues Piva
Código Identificador:4B13366B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO DESERTA

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS AO PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEDRAS DE MARMORARIA DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.

Aos 31 (Trinta e um) dias do mês de outubro de 2022, às 07h30min, reuniu-se a Comissão de Pregão na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG para, na forma do edital do pregão presencial para registro de preço N° 064/2022, dar prosseguimento ao processo, sendo o mesmo destinado a AQUISIÇÃO DE PEDRAS DE MARMORARIA DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO**.** No horário preestabelecido, considerando que não apareceram empresas interessadas em participar do certame, a Comissão de pregão declarou a Licitação Deserta. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros da Comissão presentes.

Coração de Jesus/MG, 31 de outubro de 2022.

RICARDO SILVA BARBOSA
Pregoeiro Oficial

BRUNA SOARES OLIVEIRA
Membro da Comissão

TARTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS
Membro da Comissão

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:B13A27C2

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 88, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição de Comitê Municipal de Desastres relacionados ao período chuvoso e seca/estiagem no município de Coração de Jesus e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere à Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que as Diretrizes Nacionais para prevenção e controle dos desastres relacionados ao período chuvoso e seca/estiagem, editadas pelo Ministério da Saúde, aduz sobre as medidas que devem ser observadas nas esferas municipais, notadamente a constituição de Comitê Gestor Intersetorial;

CONSIDERANDO que a organização e competência do comitê deve se dar com base nas diretrizes da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, aprovada pela Portaria nº 3.027, de 26 de novembro de 2007 do Ministério da Saúde e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a importância do envolvimento do poder público, nos três níveis de governo e demais segmentos da sociedade organizada, por meio de ações articuladas por comitê, orientado pelas diretrizes e legislações federal e estadual, para prevenção e controle dos desastres relacionados ao período chuvoso e seca/estiagem;
CONSIDERANDO que o zelo com a saúde pública é dever de todos os entes da Federação, em especial, do Município;
CONSIDERANDO as disposições contidas nas resoluções da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES/MG atinentes ao monitoramento e avaliação das Ações de Vigilância em Saúde, bem como indicadores e metas;
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a articulação entre a Vigilância em Saúde com outros órgãos, contribuindo nas ações de prevenção e controle dos desastres relacionados ao período chuvoso e seca/estiagem;
CONSIDERANDO que a atuação do comitê se dará sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde do Município;

CONSIDERANDO a necessidade do Município em contar com comitê gestor intersetorial visando à mobilização para controle e enfrentamento aos desastres relacionados ao período chuvoso e seca/estiagem;

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.801, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Comitê Municipal de enfrentamento aos desastres relacionados ao período chuvoso e seca/estiagem, no âmbito do Município de Coração de Jesus/MG.

Art. 2º - O Comitê Municipal de enfrentamento aos desastres tem como objetivo fortalecer a articulação entre a Vigilância em Saúde com outros órgãos e entidades civis, contribuindo nas ações de mobilização, prevenção, controle e combate dos desastres relacionados ao período chuvoso e seca/estiagem.

Art. 3º - Compete ao Comitê:
I - Elaborar proposta de trabalho para a mobilização, a partir dos dados de climatológicos e de possíveis ocorrências;
II - Contribuir para a implantação e execução do Plano Municipal de contra os desastres;
III - Articular, acompanhar e incentivar as ações de educação em saúde e de mobilização social, para o enfrentamento aos desastres, em todo o território do Município;
IV - Contribuir e integrar as ações de promoção, prevenção e controle aos desastres, desenvolvidas por todos os segmentos da sociedade;
V - Desenvolver práticas educativas de comunicação, para promover a participação e integração da comunidade nas ações de mobilização, de

maneira consciente e voluntária, para prevenção e controle aos desastres;
VI - Propor mecanismos que possibilitem a plena execução das ações de combate aos desastres.

Art. 4º - O Comitê de Enfrentamento aos desastres deverá ser integrado por representantes que tenham interface com o tema, na seguinte composição:
I - Secretária Municipal de Saúde
II- Coordenador da Vigilância em Saúde;
III- Representante da Vigilância Sanitária;
IV- Coordenadora da Atenção Primária
V- Secretário Municipal de Meio Ambiente
VI- Representante da Defesa Civil Municipal
VII- Polícia Militar
VIII- Secretário Municipal de Agricultura
IX- Secretário Municipal de Educação
X- Secretaria Municipal de Assistência Social
XI- Representante do Conselho Municipal de Saúde
XII- Representante do Hospital

Parágrafo Único - Os representantes serão indicados à Secretaria Municipal de Saúde, através de ato do órgão, dentro do prazo de 30 dias da publicação ou ato de convocação.

Art. 5º - A Presidência do Comitê ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Coração de Jesus até aprovação do Regimento Interno, o qual deverá conter a definição da forma de escolha e votação.

Art. 6º - O Comitê poderá criar grupos de trabalho Intersetoriais e Interinstitucionais para ações específicas que se fizerem necessárias.

Art. 7º - Poderão ser convidadas a participar dos trabalhos do Comitê, de modo auxiliar, em cooperação, pessoas de notório saber na área e/ou representantes de outros órgãos e entidades governamentais e não governamentais os que deverá ser registrado em ata.

Art. 8º - O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, conforme estabelecido em seu regimento interno, mediante convocação de seu Presidente.

Art. 9º - O Comitê deverá ser composto por ato do Executivo Municipal e terá validade de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) recondução.

Art. 10 - A participação no Comitê e nos grupos de trabalho será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 11 - A convocação das reuniões do Comitê será realizada pelo Presidente com antecedência de 07 dias, com intuito de que seus membros organizem as ações a serem demonstradas nas reuniões, exceto em caráter excepcional.

Art. 12 - As reuniões do Comitê serão registradas em atas.

Art. 13 – A elaboração do Regimento Interno caberá ao primeiro Comitê Municipal de enfrentamento aos desastres, constituído após a publicação deste Decreto, e deverá ser aprovado por decreto do chefe do Executivo Municipal.

Art. 14 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dada por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Coração de Jesus-MG, 07 de novembro de 2022.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:79D3DFD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso deLicitação- Processo Licitatório – 81/2022, Pregão Presencial – 55/2022 (REGISTRO DE PREÇOS),do tipoMENOR PREÇO POR ITEM. Objeto:**AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSILIOS, PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**. Credenciamento: **30/11/2022 das 08h00min às 08h15min.** Abertura: **30/11/2022, após o credenciamento.**O edital está disponível no Site-"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, no horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 08 de novembro de 2022.

BEATRIZ RAYZE DE RESENDE
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:1D98AAB9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Extrato de Contrato- **Processo Licitatório – 68/2022, Tomada de Preço – 03/2022,do tipoMenor Preço Global.Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ DAS RUAS JOHN KENNEDY E PRIMEIRO DE MARÇO, AMBAS LOCALIZADAS NO BAIRRO VILA FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES-MG. Vencedor: PAULO HENRIQUE VIANINI (CONSTRUPAV),** CNPJ nº 18.758.048/0001-29, com o valor de **R$ 238.972,05 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e cinco centavos).**

JULIANA JAQUES CAMARGOS
Presidente da CPL.

Coronel Xavier Chaves, 08 de novembro de 2022.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:E71982C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 821, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO-PROGRAMA VIGENTE

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº 1440, de 24/11/2021 (LOA 2022).
CONSIDERANDO:
Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 1440, de 24/11/2021 – LOA 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR na Câmara Municipal de Córrego Danta para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais):

01 LEGISLATIVO
01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.01.02 SECRETARIA DA CAMARA
01 Legislativa
01.031 Ação Legislativa
01.031.0002 ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA
01.031.0002.2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA
3.1.90.04.00 020 Contratação por Tempo Determinado 3.500,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 3.500,00

Artigo 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964:
01 LEGISLATIVO
01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.01.01 CORPO LEGISLATIVO
01 Legislativa
01.031 Ação Legislativa
01.031.0001 PROCESSO LEGISLATIVO
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLENÁRIO
3.3.90.14.00 005 Diárias – Pessoal Civil 3.500,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 3.500,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde 7 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG, 7 de novembro de 2022

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:C7C02E3B

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.766, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022
"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no § 2o do Artigo 96 e Artigo 99 da Lei no 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a conversão em espécie de Férias Prêmio ao servidor:

- Abelardo de Oliveira Alvarenga – 30 (trinta) dias referente ao 4º (quarto) quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 08 de novembro de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:267A6742

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 064/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2022 MODALIDADE: PREGÃO Nº 028/2022. AMBULÂNCIA FURGONETA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 064/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2022
MODALIDADE: PREGÃO Nº 028/2022

OBJETO: Aquisição de veículo, sendo 01 AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO – TIPO FURGONETA, para atender as Resolução SES/MG nº 8.097/2022, proposta à Secretaria Municipal de Saúde de Córrego Danta/MG.
CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.**
CONTRATADA: **STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA.**
VALOR TOTAL: R$ 196.900,00 (Cento e noventa e seis mil e novecentos reais).
PRAZO DE VALIDADE: 06 (seis) meses contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 01 de novembro de 2022.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:7F0BCE9A

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 065/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2022 MODALIDADE: PREGÃO Nº 028/2022 VEÍCULO TIPO PASSEIO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 065/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2022
MODALIDADE: PREGÃO Nº 028/2022

OBJETO: Aquisição de veículo, sendo 01 veículo de PASSEIO – 05 LUGARES, para estruturação da Atenção Primária, para atender as Resolução SES/MG nº 8.096/2022, proposta à Secretaria Municipal de Saúde de Córrego Danta/MG
CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.**
CONTRATADA: **CARMO VEICULOS LTDA.**
VALOR TOTAL: R$ 66.990,00 (sessenta e seis mil novecentos e noventa reais).
PRAZO DE VALIDADE: 06 (seis) meses contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 01 de novembro de 2022.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:2899A89B

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 066/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2022 MODALIDADE: PREGÃO Nº 029/2022. VEÍCULO PASSEIO 05 LUGARES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 066/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2022
MODALIDADE: PREGÃO Nº 029/2022

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotivo novo zero quilômetro, tipo veículo de passeio 5 lugares, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Resolução SEGOV nº 14/2022, conforme as especificações estabelecidas no ANEXO I do Edital

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
CONTRATADA: CARMO VEÍCULOS LTDA.
VALOR TOTAL: R$66.990,00 (sessenta e seis mil novecentos e noventa reais).
PRAZO DE VALIDADE: 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 03 de novembro de 2022.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:196EB8E9

SETOR DE LICITAÇAO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA- MG, TORNA PÚBLICO E PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022. ALTERAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA- MG, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022, que: CONSIDERANDO que no dia 14/11/22, não haverá expediente nas repartições Públicas do Município de Córrego Danta, fica TRANSFERIDA a data de abertura da sessão do dia 14/11/2022, PARA o dia 22/11/2022, às 14hs, mesmos horário e endereço anteriormente estabelecidos. Informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo e-mail; licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA –
Setor de Compras e Licitações.

Córrego Danta, 08/11/2022.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:6E2E3C62

SETOR DE LICITAÇAO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA- MG, TORNA PÚBLICO E PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022. ALTERAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA- MG, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022, que: CONSIDERANDO que no dia 14/11/22, não haverá expediente nas repartições Públicas do Município de Córrego Danta, fica TRANSFERIDA a data de abertura da sessão do dia 14/11/2022, PARA o dia 22/11/2022, às 09hs, mesmos horário e endereço anteriormente estabelecidos. Informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo e-mail; licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA –
Setor de Compras e Licitações.

Córrego Danta, 08/11/2022.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:B0073EB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 243/2022

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no concurso público nº. 01/2019 para provimento de cargos efetivos do Poder Executivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o contido no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o Município de Cristiano Otoni firmou com o Ministério Público Estadual nos autos do ICP MPMG 0183.18.000541-9 - Termo de Ajustamento de Conduta, por meio do qual se comprometeu a realizar concurso público para prover os cargos vagos existentes neste Poder Executivo Municipal;

Considerando que através do Decreto Municipal nº. 149, de 25 de outubro de 2021 foi homologado o resultado final do concurso público 01/2019, realizado pela empresa Instituto Consulplan, exaurindo, dessa forma, a prestação de serviço contratada;

Considerando, por fim**,** a necessidade de prover os cargos ofertados no concurso público nº. 01/2019, através da nomeação dos candidatos, segundo a ordem de classificação dos aprovados, o cronograma de etapas estabelecido no Decreto nº 149/2021 e as necessidades desta administração;

Decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados para provimento de cargos efetivos pertencentes ao quadro permanente de servidores do Poder Executivo Municipal, os candidatos aprovados no concurso público nº. 01/2019, de acordo com a seguinte classificação:

Cargo	Vagas	Colocação	Candidato(a)
Professor de Educação Básica – PEB - Ciências	1	2º	Luan Felipe de Oliveira Conceição
Agente de Serviços Escolares – Auxiliar de Serviços Gerais Escolares	1	3º	Clarice de Fátima Rezende

Art. 2º. O aperfeiçoamento da investidura no cargo se dará com a posse e posterior exercício, mediante o cumprimento pelos candidatos dos requisitos previstos no art. 9º da Lei Municipal Complementar nº. 04/2000 e das regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2019.

Art. 3º. Fica sem efeito a nomeação dos candidatos que não cumprirem os requisitos previstos no art. 9º da Lei Municipal Complementar nº. 04/2000, as regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2019, e dos candidatos que não tomarem posse ou não entrarem em exercício no prazo legal.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se tão inteiramente como nele se contém.

Cristiano Otoni, 07 de novembro de 2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:18E996BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 08/11/2022 - 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 –

Objeto: Altera o endereço da Fornecedora e reequilibra o valor unitário registrado para os Itens 136 no percentual de 16,44% e o Item 160 no percentual de 44,75%. Impacto Financeiro: R$19.450,80 – Data: 06/10/2022 – **Parte: JETHAMED COMÉRCIO DE**

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP– CNPJ: 34.027.398/0001-71. Onde se lê "1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2021"; leia-se "1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2021".

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:89ED932D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
07/11/22	62525-6 - Fundeb	R$ 1.639,02
08/11/22	624067-7 - SUS	R$ 2.082.951,51

Curvelo, 08 de novembro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:9760B5E2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 076/2022

PARTES: o Município de Curvelo e a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Tibira – OBJETO: Transferência de recursos oriundos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, através do Município de Curvelo, à organização da sociedade civil, para apoio na realização de despesas com fornecimento de gêneros alimentícios para as 89 (oitenta e nove) crianças de 0 a 3 anos e 11 meses, na execução do PNAC-PNAE/CRECHE – Programa Nacional de Alimentação Escolar em Creche. – VALOR: R$ 13.332,00 (treze mil, trezentos e trinta e dois reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.10.02.12.365.1202.2185.3.3.50.43.00-978-1.44.00. – DO PRAZO, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2023. Os prazos dispostos nesta Cláusula poderão ser prorrogados nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014. – DATA DA ASSINATURA: 19/10/2022

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:B7560768

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 082/2022

PARTES: o Município de Curvelo e a **CRECHE COMUNITÁRIA DA ESTIVA** – OBJETO: transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – à Organização da Sociedade Civil, o apoio na realização de despesas com fornecimento de gêneros alimentícios para as 26 (vinte e seis crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, na execução do PNAC-PNAE/CRECHE – Programa Nacional de Alimentação Escolar em Creche. – VR$ 3.895,00 (três mil, oitocentos e noventa e cinco reais). – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº: 02.10.02.12.365.1202.2185.3.3.50.43.00-978-1.44.00 – DO PRAZO, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2023. Os prazos dispostos nesta Cláusula poderão ser prorrogados nos termos do art. 4 2 da Lei Federal nº 13.019, de 2014. – DATA DA ASSINATURA: 19/10/2022.

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:FD5B4FDB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 08/11/2022 - CONTRATO Nº 001/2022 – PROVENIENTE DO EDITAL Nº 001/2022 DE CONCESSÃO DE COTA DE PATROCÍNIO DESTINADO A EVENTOS ESPORTIVOS AUTOMOBILÍSTICOS/MOTOVELOCIDADE REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CURVELO, ESTADO MINA

Objeto: Concessão de cota de patrocínio destinado ao evento Campeonato Brasileiro de Motovelocidade, a ser realizado no período de 21 a 23 de outubro de 2022, no Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais**.** Dotação Orçamentária: 02.01.05.04.131.0401.2011.3.3.90.39.00.1.70.00-87. Prazo Contratual: 30 (trinta dias) a partir da sua assinatura. Valor: R$65.000,00. Data: 20/10/2022. **PARTE: TECHTIME LTDA - EPP – CNPJ: 07.610.548/0001-00. Onde se lê "Prazo Contratual: 30 (trinta dias) a partir da sua assinatura. ."; leia-se "Prazo Contratual: 90 (noventa dias) a partir da sua assinatura".**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:2E7C4FE4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.227, DE 07 NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito de Curvelo, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do art.72 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 83, de 14 de janeiro de 2013,

Considerando o disposto no art. 26, da Lei Complementar nº 83, de 23 de janeiro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 182, de 27 de setembro de 2022,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Secretaria Municipal de Educação – SME, a que se refere o art. 34 da Lei Complementar nº 83, de 14 de janeiro de 2013, rege-se por este Decreto e pela legislação aplicável.

Art. 2º A SME tem como competência:
I – planejar, elaborar, coordenar, executar e avaliar a política educacional do Município, mediante oferecimento da educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos, ensino especial, prioritariamente, e ensino médio, quando existir esta modalidade;
II – coordenar, orientar e avaliar a atuação das unidades de ensino nos aspectos pedagógico, administrativo e financeiro;
III – planejar, coordenar, executar e avaliar programas suplementares de assistência ao educando,
IV – formular, planejar e executar política de capacitação continuada dos servidores da secretaria;
V – gerenciar a biblioteca pública municipal.
Parágrafo único. Integram a área de competência da SME, por suporte técnico-administrativo:
a) Conselho Municipal de Educação – CME;
b) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb;
c) Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGÂNICA

Art. 3º A SME tem a seguinte estrutura orgânica:
I – Subsecretaria Pedagógica;
II – Departamento de Acompanhamento e Gestão;
III – Departamento de Recursos Humanos:
a) Setor de Tecnologia da Informação;
b) Setor de Patrimônio;
IV – Departamento Financeiro e Controle Orçamentário:
a) Setor Financeiro;
b) Setor de Merenda Escolar;
V – Departamento de Transporte Escolar;
VI – Departamento de Suprimentos:
a) Setor de Compras;
b) Setor de Prestação de Contas;
VII – Gerência de Projetos Especiais;
VIII – Assistência Administrativa de Educação.
Parágrafo único. As unidades que compõem a estrutura orgânica da SME serão constituídas conforme a disponibilidade dos cargos previamente previstos em normas específicas e observada a disponibilidade orçamentária.

Seção I
Da Subsecretaria Pedagógica

Art. 4º A subsecretaria Pedagógica tem como atribuições:
I – executar as atividades relativas aos programas e projetos do ensino no Município, bem como prestar assistência técnico-pedagógica aos professores municipais;
II – orientar, acompanhar, controlar e avaliar sistematicamente a situação do ensino e aprendizagem;
III – articular-se com o pessoal docente e técnico administrativo para elaboração e adaptação de programas;
IV – organizar calendários e outros instrumentos adequados à realidade municipal;
V – planejar e avaliar a ação pedagógica no ensino público municipal;
VI – promover o programa de treinamento dos professores municipais;
VII – coordenar o censo escolar e fazer chamada anual da população em idade escolar para as matrículas;
VIII – coordenar a expedição dos certificados de conclusão de cursos;
IX – promover e organizar a formação continuada, cursos, seminários, produção, divulgação e disseminação de materiais didático-pedagógicos, intercâmbio de experiências e pesquisas pedagógicas visando ao desenvolvimento profissional dos servidores da educação municipal;
X – assessorar e acompanhar a elaboração e implementação de projetos pedagógicos nos estabelecimentos de ensino da rede municipal de educação;
XI – promover a criação de processos pedagógicos e o uso de tecnologias digitais;
XII – orientar a definição de programas e projetos educacionais a serem implementados ou em andamento;
XIII – analisar o desempenho da execução dos programas e projetos educacionais com vistas ao seu aprimoramento;
XIV – fornecer orientações técnicas e administrativas à gestão desempenhada pela SME, em relação à política pedagógica municipal de educação e ao plano municipal de educação;
XV – articular com órgãos e entidades públicas, privadas e do terceiro setor, nacionais e internacionais, com vistas ao cumprimento de suas finalidades;
XVI – acompanhar e assessorar as escolas municipais em relação ao desenvolvimento dos projetos especiais, elaborados no âmbito da SME;
XVII – subsidiar a elaboração e execução dos projetos desenvolvidos nas escolas municipais;
XVIII – orientar a possibilidade de parcerias com diferentes atores da sociedade civil para ampliar os projetos especiais na educação básica.
XIX – normatizar procedimentos e definir formulários para regularidade de funcionamento das instituições da Rede Municipal de Ensino;
XX – supervisionar os dados referentes à organização escolar;
XXI – coordenar ações de qualificação dos profissionais das escolas que integram a SME;
XXII – coordenar as ações da Coordenação Pedagógica da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e de Jovens e Adultos, a execução e supervisão do censo escolar da Rede Municipal de Educação e de Educação Infantil;
XXIII – planejar e coordenar a execução do cadastro escolar, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação;
XXIV – elaborar estudos visando a melhoria do atendimento da educação básica na rede pública, a fim de promover a racionalização de recursos materiais e humanos e o atendimento às normas nacionais e municipais de educação;
XXV – prestar informações às escolas municipais em relação ao cumprimento legal de suas ações;
XXVI – orientar as secretarias escolares, visando assegurar a regularidade e fidedignidade dos registros da escrituração escolar;
XXVII – instruir e verificar o cumprimento dos procedimentos necessários ao processo de autorização de funcionamento e de reorganização das escolas municipais, nos termos da legislação vigente;
XXVIII – acompanhar a execução do cadastro escolar e do censo escolar da rede municipal de educação;
XXIX – executar outras tarefas afins.

Seção II
Do Departamento de Acompanhamento e Gestão

Art. 5º O Departamento de Acompanhamento e Gestão tem como atribuições:
I – acompanhar as metas determinadas no planejamento estratégico;
II – realizar a normatização e movimentação dos Créditos Adicionais;
III – elaborar as previsões orçamentárias para o ano subsequente nos prazos e formas definidos pela Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO –, e os planos de aplicação dos recursos discriminando as diversas fontes originais e os programas e projetos a serem executados;
IV – proceder ao registro, documentação, controle e execução do orçamento dentro dos limites aprovados nos orçamentos anuais e planos bimestrais de aplicações;
V – proceder à classificação orçamentária e controle das receitas e despesas;
VI – realizar levantamentos para solicitação de créditos orçamentários adicionais, quando necessários e manter em ordem a documentação das despesas empenhadas e anulação de créditos;
VII – acompanhar, controlar e avaliar a execução do Orçamento Anual, zelando pelo cumprimento dos limites constitucionais;
VIII – planejar, orientar e acompanhar as atividades administrativas;
IX – auxiliar administrativamente e juridicamente o secretário municipal e todos os servidores em todos os assuntos relacionados à Secretaria Municipal de Educação;
X – promover a redação da correspondência oficial da Secretaria Municipal de Educação, sua digitação e expedição;
XI – assessorar o secretário municipal de educação na formulação, programação, implantação de projetos e política educacional do município;
XII – fazer as comunicações diretas com todos os setores e departamentos da Prefeitura;
XIII – auxiliar em análise de documentações em geral e confecção de processos;
XIV – examinar documentos, conferindo sua exatidão e efetuando registros observando prazos e datas, informando sobre o andamento de assuntos pendentes e, quando autorizado pelo secretário, adotar providências de interesse da prefeitura;
XV – redigir ou verificar a redação de minutas de documentos legais, relatórios e pareceres que exijam pesquisas específicas;
XVI – estudar processos de maior complexidade referentes a assuntos de caráter geral ou específicos da unidade;
XVII – zelar pela boa imagem da administração Municipal e outras competências afins.

Seção III
Do Departamento Recursos Humanos

Art. 6º O Departamento de Recursos Humanos tem como atribuições:

I – coordenar, orientar e executar as atividades de administração de recursos humanos e de previdência segundo políticas, princípios e normas estabelecidos;
II – coordenar, orientar e executar as atividades de administração de materiais, patrimônio e logística segundo políticas, diretrizes e normas estabelecidas;
III – coordenar as atividades de coleta e sistematização de informações gerenciais sobre as atividades desenvolvidas pela SME, com vistas ao monitoramento das políticas públicas desenvolvidas no âmbito de sua atuação;
IV – acompanhar a gestão de pessoal e a administração da folha de pagamentos;
V – coordenar o processo de avaliação dos servidores para fins de aquisição de estabilidade e da avaliação de desempenho por mérito;
VI – supervisionar os processos de lotação e movimentação de pessoal da Secretaria;
VII – instruir e encaminhar os processos de cessão e adjunção de pessoal da Secretaria;
VIII – elaborar o plano anual de gestão de recursos humanos da Secretaria;
IX – coordenar a análise de requerimentos de progressão por escolaridade e de licenças para aperfeiçoamento profissional e para fins de interesse particular dos servidores da Secretaria, no âmbito de competência da SME;
X – coordenar a produção de pareceres técnicos sobre concessão de extensão de jornada e de jornada complementar dos servidores da Secretaria;
XI – coordenar estudos de modernização de procedimentos e racionalização de fluxos e implementar técnicas de melhoria de performance da gestão de pessoal;
XII – executar outras tarefas afins.

Subseção I
Do Setor de Tecnologia da Informação

Art. 7º O Setor de Tecnologia da Informação tem como atribuições:
I – executar ações de formação em tecnologias aplicadas à educação para os profissionais da rede municipal de educação;
II – analisar a viabilidade de implementação de softwares educacionais na rede municipal de educação;
III – monitorar a prestação do serviço de atendimento, o suporte técnico em hardware e software e o parque tecnológico instalado na rede municipal de educação;
IV – acompanhar e avaliar tecnicamente o desempenho dos sistemas implementados na rede municipal de educação;
V – executar outras tarefas afins.

Subseção II
Do Setor de Patrimônio

Art. 8º O Setor de Patrimônio tem como atribuições:
I – definir diretrizes para organização e controle de almoxarifados e gestão patrimonial;
II – planejar e realizar a gestão dos serviços administrativos, incluindo a gestão do recebimento, tramitação, expedição, organização e arquivamento de documentos no âmbito da SME;
III – supervisionar o serviço de conservação e manutenção do acervo documental;
IV – supervisionar as prestações de serviços não pedagógicos nas unidades gerenciadas por meio de parceria público-privada;
V – coordenar o planejamento e o acompanhamento das execuções das intervenções de manutenção física nas unidades escolares;
VI – coordenar estudos para ampliação da rede física;
VII – supervisionar a elaboração dos planos de suprimentos, serviços e manutenções da rede física,
VIII – deliberar sobre processos relativos às aquisições, contratações de serviços e convênios, no que couber;
IX – supervisionar os procedimentos de licitações, contratações e parcerias a serem realizados na SME, a fim de garantir a agilidade, tempestividade e racionalidade nos suprimentos e serviços necessários às finalidades da Secretaria;
X – monitorar e controlar o recebimento, a conferência e o estoque dos materiais no almoxarifado central da Secretaria;
XI – coordenar a operacionalização da distribuição dos materiais, de acordo com critérios estabelecidos, por meio do almoxarifado central da Secretaria;
XII – monitorar o estoque mínimo e máximo da Secretaria e das escolas, subsidiando o planejamento de compras e apoiando na fiscalização dos repasses às Caixas Escolares;
XIII – gerir e acompanhar os processos de identificação dos bens patrimoniais, em conjunto com o setor responsável no âmbito do Município;
XIV – gerir o remanejamento de bens permanentes entre as diversas unidades da Secretaria;
XV – coordenar a elaboração do inventário do almoxarifado, em conformidade com a legislação vigente;
XVI – demandar e monitorar as gerências próprias, os serviços e manutenções necessários ao bom funcionamento da sede da Secretaria, bem como zelar pela logística necessária ao suprimento, serviços e manutenção das Diretorias Regionais de Educação;
XVII – gerir os serviços gerais e o funcionamento das instalações da Secretaria;
XVIII – gerenciar os serviços de protocolo, comunicação, reprografia, zeladoria, vigilância, limpeza, copa e manutenção de equipamentos e das instalações das unidades da Secretaria;
XIX – acompanhar o consumo de insumos da Secretaria com vistas à proposição de medidas de redução de despesas;
XX – adotar medidas de sustentabilidade, tendo em vista a preservação e o respeito ao meio ambiente, observando princípios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
XXI – executar outras tarefas afins.

Seção IV
Do Departamento Financeiro e Controle Orçamentário

Art. 9º O Departamento Financeiro e Controle Orçamentário tem como atribuições:
I – coordenar as ações relativas ao planejamento estratégico e orçamentário da SME, com o apoio da Secretaria Municipal de Fazenda;
II – coordenar a elaboração de convênios, ajustes, acordos e atos similares, no âmbito da SME e acompanhar sua execução, junto da Secretaria Municipal de Fazenda;
III – consolidar informações orçamentárias e financeiras para subsidiar o processo decisório na área educacional;
IV – planejar a execução orçamentário-financeira, em conjunto com as diversas áreas da Secretaria, para a garantia das condições necessárias à implementação da política educacional do Município;
V – coordenar a elaboração das propostas e a revisão das ações de Orçamento Anual e do Plano Plurianual, no âmbito da SME;
VI – coordenar o processo de geração e análise de informações relativas à execução orçamentária e aos custos pertinentes à rede municipal de educação, para subsidiar planos de curto, médio e longo prazo;
VII – coordenar a produção de estudos sobre formas de racionalização das despesas e de ampliação das fontes de financiamento da educação;
VIII – avaliar o desempenho orçamentário das políticas educacionais implementadas na SME, propondo ações a partir dos resultados;
IX – elaborar, executar, acompanhar e adequar a programação orçamentária e financeira da despesa aprovada para a SME às determinações dos gestores responsáveis pela coordenação do orçamento e finanças;
X – supervisionar a distribuição e execução de recursos de subvenções a serem destinados às Caixas Escolares e organizações da sociedade civil parceiras;
XI – planejar fluxos de gestão para convênios com ingresso de recursos;
XII – planejar, com as demais unidades da SME, a elaboração de chamamentos públicos para parcerias com instituições, quando se fizer necessário;
XIII – propor a melhoria do desempenho e a racionalização dos recursos oriundos de repasses e convênios, bem como os repassados a terceiros para execução de política pública.

Subseção I
Do Setor Financeiro

Art. 10. O Setor Financeiro tem como atribuições:
I – prestar assistência ao titular da pasta no desempenho das suas atribuições, bem como coordenar as atividades de planejamento, gestão do orçamento e execução orçamentária e financeira;
II – acompanhar a execução dos projetos e programas da SME, garantindo o cumprimento de metas físicas e financeiras, bem como os resultados firmados em contratos de gestão;
III – apresentar relatórios e desenvolver estudos auxiliares à supervisão da execução orçamentária da SME com vistas à aplicação em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino;
IV – prestar apoio técnico e administrativo ao Fundeb e aos demais que necessitarem de tal apoio;
V – acompanhar a elaboração da proposta de Orçamento Anual, em conjunto com as demais Secretarias;
VI – monitorar a execução orçamentária e financeira da SME observando os respectivos centros de custos, com vistas à eficiência e eficácia na gestão dos recursos para os programas, ações e metas estabelecidas;
VII – orientar as escolas municipais em relação à regulamentação e aos procedimentos referentes à utilização das subvenções municipais e federais, para aquisição de bens e serviços pelas Caixas Escolares;
VIII – gerenciar os procedimentos necessários para o regular empenho, liquidação e pagamento das despesas;
IX – emitir relatórios gerenciais relativos ao desempenho financeiro a fim de subsidiar decisões da SME, bem como facilitar a interlocução com as demais pastas envolvidas na execução orçamentário-financeira;
X – processar adesão a atas de registro de preços;
XI – acompanhar a execução de contratos;
XII – executar outras tarefas afins.

Subseção II
Do Setor de Merenda Escolar

Art. 11. O Setor de Merenda Escolar tem como atribuições:
I – planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar, de acordo com a cultura alimentar, o perfil epidemiológico da população atendida e a vocação agrícola da região;
II – planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela quantidade, qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênico-sanitárias;
III – planejar, coordenar e supervisionar a aplicação de testes de aceitabilidade junto à clientela, sempre que ocorrer no cardápio a introdução de alimento novo ou quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados frequentemente;
IV – interagir com os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais e suas organizações, de forma a conhecer a produção local, inserindo esses produtos na alimentação escolar;
V – participar do processo de licitação e da compra direta da agricultura familiar para aquisição de gêneros alimentícios, no que se refere à parte técnica (especificações, quantitativos, entre outros);
VI – elaborar o Manual de Boas Práticas de Fabricação para o Serviço de Alimentação;
VII – desenvolver projetos de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental enquanto critérios;
VIII – verificar o controle informatizado do estoque dos gêneros alimentícios das unidades escolares;
IX – executar outras tarefas afins.

Seção V
Do Departamento de Transporte Escolar

Art. 12. O Departamento de Transporte Escolar tem como atribuições:
I – coordenar o transporte escolar municipal;
II – planejar o transporte escolar no período letivo, definindo horários e rotas escolares;
III – coordenar e acompanhar o trabalho dos motoristas de transporte escolar e monitores escolares;
IV – cumprir as diretrizes do transporte escolar determinadas por lei;
V – programar e controlar as atividades de transporte, de viagens a serviço, de guarda e manutenção de veículos das unidades do órgão, de acordo com as regulamentações específicas relativas à gestão da frota oficial;
VI – executar outras tarefas afins.

Seção VI
Do Departamento de Suprimentos

Art. 13. O Departamento de Suprimentos tem como atribuições:
I – acompanhar o planejamento de suprimentos e serviços, especialmente os de conservação e manutenção;
II – desenvolver estudos sobre serviços prestados às escolas, em parceria com a Gerência das Caixas Escolares, quando for o caso;
III – acompanhar, em parceria com a Gerência das Caixas Escolares, o portal de pesquisa de preços contratado pelo Município;
IV – acompanhar o processo de aquisição, armazenagem, distribuição e produção das refeições aos estudantes da rede municipal de educação e rede parceira;
V – orientar as unidades escolares quanto ao adequado recebimento dos gêneros alimentícios, em conformidade com as condições estabelecidas nos contratos de fornecimento.
VI – acompanhar a qualidade da prestação dos serviços não pedagógicos desenvolvidos nas unidades gerenciadas, por meio de parceria público-privada, fazendo os encaminhamentos necessários e intermediando o trabalho do verificador, independente dessas parcerias;
VII – planejar, elaborar e realizar as aquisições de materiais de consumo e permanentes e a contratação de serviços para a SME conforme política de gestão de suprimentos;
VIII – executar outras tarefas afins.

Subseção I
Do Setor de Compras

Art. 14. O Setor de Compras tem como atribuições:
I – elaborar o plano anual de compras da SME;
II – elaborar as especificações necessárias para a realização de pesquisa de mercado para aquisição de bens ou contratação de serviços, visando atender as demandas da SME;
III – elaborar termos de referência ou projetos básicos para aquisição de bens ou contratações de serviços;
IV – acompanhar os processos licitatórios de interesse da educação, comunicando em tempo hábil qualquer intercorrência que afete a cobertura de serviço ou atraso em compra;
V – assegurar o fluxo de materiais na SME criando mecanismos e implementando indicadores para a aquisição de mercadorias na quantidade e qualidade necessários;
VI – executar outras tarefas afins.

Subseção II
Do Setor de Prestação de Contas

Art. 15. O Setor de Prestação de Contas tem como atribuições:
I – formular diretrizes para a prestação de contas referentes a recursos repassados às organizações da sociedade civil parceiras;
II – orientar, monitorar e controlar a aplicação e a prestação de contas dos recursos financeiros destinados às Caixas Escolares, entidades parceiras, repasses e convênios;
III – desenvolver procedimentos para análise periódica das prestações de contas referentes ao objeto pactuado entre a SME e às Caixas Escolares, bem como para a análise das despesas advindas de subvenções federais e atividades relacionadas;
IV – controlar e conferir as Notas Fiscais de compras e prestação de serviços;
V – acompanhar a aplicação dos recursos destinados à SME;
VI – confeccionar e acompanhar as prestações de contas devidas;
VII – acompanhar a execução de convênios e contratos;
VIII – acompanhar, controlar e avaliar a execução do Orçamento Anual, zelando pelo cumprimento dos limites legais e constitucionais;
IX – zelar pela manutenção dos resultados obtidos e planejar melhorias nos procedimentos de responsabilidade do setor;
X – executar outras tarefas afins.

Seção VII
Da Gerência de Projetos Especiais

Art. 16. A Gerência de Projetos Especiais tem como atribuições:
I – planejar e coordenar programas e projetos de especial interesse da gestão;
II – identificar oportunidades, programar, orientar, dirigir, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades de interesse das unidades da SME;
III – cumprir e fazer cumprir as diretrizes, normas e procedimentos técnicos, administrativos e financeiros adotados pela SME;
IV – articular-se com as demais unidades da SME visando a integração das atividades;
V – planejar, programar e disciplinar a utilização dos recursos materiais e financeiros necessários ao bom andamento dos trabalhos sob sua responsabilidade;
VI – identificar, em conjunto com seus subordinados, as melhorias para inovação da gestão na sua área de atuação;
VII – executar outras tarefas afins.

Seção VIII
Da Assistência Administrativa da Educação

Art. 17. A Assistência Administrativa da Educação tem como atribuições:
I – prestar serviços de atendimento e recepção ao público;
II – distribuir e encaminhar papéis e correspondências no setor de trabalho;
III – organizar e manter atualizados cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo;
IV – executar outras tarefas afins.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2022.

Curvelo, 07 de novembro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:471C322B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para prestação de serviços de pavimentação em bloquete sextavado de concreto E=8CM, na Rua Joaquim Valadares dos Santos – Centro, no Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, com fornecimento de materiais, conforme Contrato de Repasse nº 915769/2021/MDR/CAIXA, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano XIV, nº 3385, página 62, datado de 8/11/22, fica acrescida a seguinte redação: Nestes termos esta Comissão declara o Processo FRUSTRADO. Nada mais a constar encerrou-se a sessão.

Curvelo/MG, 8/11/22.

CPJL

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:3BCA57E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura e urbanismo para execução de serviços de reforma, ampliação e adequação da Unidade Básica de Saúde Rubens Lucena, visando melhorias aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. EMPRESAS HABILITADAS: CIMENTAR CONSTRUÇÕES E PREMOLDADOS LTDA., CONSTRUTORA MHM LTDA. e HB ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. EMPRESA INABILITADA: FG CONSTRUÇÕES LTDA., nos termos do item 4, subitem 4.2 do Edital, por ter apresentado documentação constante dos autos, leia-se item 4, subitens: 4.1.1, 4.1.3, inciso V, 4.1.4.3.1, alínea "d", 4.1.4.2, sem autenticação e por não ter apresentado a documentação do item 4.1.4.1 (atestado técnico operacional). EMPRESAS CLASSIFICADAS: CIMENTAR CONSTRUÇÕES E PREMOLDADOS LTDA., CONSTRUTORA MHM LTDA. EMPRESA DESCLASSIFICADA: HB ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., não atendeu ao Anexo I do edital, nos seguintes subitens: 1.2 (dados do representante legal, telefone e e-mail), 1.7, 1.10, 1.11, 1.12 e 1.15. EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA MHM LTDA., no valor global de R$ 770.760,25.

Curvelo/MG, 8/11/22.

CPL

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:D2F26F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA DE CURVELO/MG–AVISO DE LICITAÇÃO-PGP38/22

Reg. de preços p/ aquisição ferragem. C/ itens exc. E itens c/ reserva de cota p/ ME, EPP ou equiparadas. Data da sessão 23/11/22 às 9h. Inf./retirada Edital: (38)3722-2617.

EULLER H. G.
Pregoeiro

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:EF243794

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
3º AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 241/2022, Modalidade: ConcorrênciaPública n.º 018/2022. Objeto:Contratação de empresa para instalação de iluminação em campo de futebol do Distrito de Desembargador Otoni, Município de Diamantina(MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina informa que por não comparecer interessados na sessão ocorrida dia 08/11/2022, fica remarcada a data de recebimento dos envelopes de proposta e documentação para o dia 13/11/2022ás 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 08 de novembro de 2022.

CARLOS AUGUSTO MEIRA–
Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:9A8C279D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-119, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera calendário de entrega de homenagem para o ano de 2022 na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Movimento Negro e entidades afins precisam de tempo adequado para que a Comissão prevista no §2º do artigo 3º da Lei 6.883 de 18 de novembro de 2008 apresente nomes e currículos para homenagens da Comenda Consciência Negra;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica alterada para o dia 29 de novembro, terça-feira, 19h00, no Plenário Dr. Zózimo Ramos Couto, na Câmara Municipal de Divinópolis, a entrega da Comenda Consciência Negra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de novembro de 2022

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6200B950

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - COMDES

Data:26/10/2022
Horáio: 16h
Local:CDL

Participantes Presentes: Luiz Angelo Coutinho Gonçalves – Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, Graciela Caputo Resende – SEMDES, Felipe Soalheiro Israel – SEGOV, Eduardo Augusto Nunes Soares – FIEMG, Leonardo Teixeira Antunes – SINDUSCON, Ronny Marinho – PROGER, Pabloneli de Sousa Vidal – SEPLAM, Viviane Cristina de Azevedo – SINCONDIV, José Francisco Martins – SINVESD, Policar Oliveira da Silva – Sindicato Dos Trabalhadores da Indústria da Construção Civil Local – Hilton Lopes Ferreira – SINCOMERCIÁRIO – Celso de Araújo Sobrinho – Maçonaria, Rotary e Lions e Lucas Silveira Santos – SEMDES. O Presidente Luiz Angelo, verificou o quórum e abriu a reunião, dando boas-vindas aos presentes, abrindo a reunião apresentando o novo conselheiro da Procuradoria Geral do Município, Dr. Ronny Marinho, sendo o único novo conselheiro presente na reunião, após as alterações dos representantes realizadas. O Presidente concedeu a palavra para o conselheiro Francisco que comentou sobre a elaboração do planejamento estratégico da confecção que vem sendo realizado pelo SINVESD. Na oportunidade citou exemplos e casos históricos do vestuário na cidade, o crescimento do setor nos últimos anos, a oportunidade de expansão do setor do vestuário para a região Centro Oeste do Estado, bem como a formação de mão de obra realizada em parceria com o SENAI e FIEMG, tendo oferta no mercado de trabalho com mais de 1.000 vagas para o setor. Aproveitando o assunto, o conselheiro Leonardo comentou sobre a efetividade do balcão de empregos, iniciativa que foi gerada pelo COMDES e efetivada pela Prefeitura de Divinópolis e que vem gerando um resultado positivo na geração de empregos na cidade. Foi sugerida que haja uma intensificação na divulgação do balcão de empregos por rádios, jornais, redes sociais, TV, e especialmente em bairros periféricos com ações pontuais. A Conselheira Graciela Caputo comentou sobre as feiras de empregos já realizadas no corrente ano. Iniciou a discussão sobre o projeto de alteração na LUOS, sendo concedida a palavra para os Conselheiros Eduardo e Pabloneli que explanaram dizendo da necessidade de uma reunião conjunta entre os Conselhos de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e o de Lei Uso e Ocupação de Solo juntamente com os Vereadores Municipais para alinhar e acompanhar mais próximo os trabalhos e trâmite do projeto de lei de uso e ocupação de solo. Pablonelli atualizou os presentes sobre o projeto de reforma do código de obras, citando o histórico do projeto, reforçando a importância desta convocação de reunião extraordinária conjunta entre os dois conselhos e vereadores, especialmente, os membros das comissões do legislativo, para demonstrar a importância da discussão e tramitação do projeto. Ele apontou as principais mudanças na minuta elaborada que visa desburocratizar o processo, tais como a responsabilização dos profissionais – ART através de autodeclaração, a divisão de responsabilidades (público + privado), a brevidade da emissão dos alvarás de construção, a análise técnica será posterior a emissão do alvará, a mudança na quantidade de parâmetros de análise, beneficiando o desenvolvimento econômico do Município de Divinópolis. Após, o Presidente abordou sobre a edição do ano de 2022 do Programa Divinópolis Juros Zero, convidando os presentes para o lançamento que acontecerá no dia 26/10, comentando sobre o histórico do programa, apresentando os números de beneficiados, o valor de orçamento municipal disponibilizado, do crédito gerado no ano de 2021 e as capacitações promovidas pelo SEBRAE para as empresas beneficiadas. Após, iniciou a atualização sobre a temática do Complexo da Ferradura bem como a licitação da obra do encabeçamento da ponte que se deu deserta, devendo ser novamente licitada nos próximos 90 (noventa) dias. Luiz Angelo solicitou aos Conselheiros Leonardo e Eduardo a ampla divulgação das licitações da PMD para os setores e empresas competentes do SINDUSCON, especificadamente, a obra do complexo. Quanto a situação jurídica, Graciela Caputo, atualizou os membros do conselho sobre a avançada regularização cartorária do terreno bem como a situação jurídica para a divisão das áreas uma vez que o Município de Divinópolis é proprietário comum com os herdeiros do antigo proprietário do terreno. Após, foi apresentado o projeto de lei que visa a alienação dos imóveis com finalidades de construção de distritos industriais privados, objetivando a expansão industrial de transformação ou a instalação de armazéns logísticos de centros de distribuição nos terrenos doados pelo Estado de MG em Ermida. Foi apresentado a minuta elaborada, através de um quadro comparativo da redação da lei atual e da redação da proposta. Foi explicado os detalhes, o histórico e a coleta das sugestões dos conselheiros. Foi explicado que a proposta está sob análise da Diretoria de Políticas Urbanas para complementação, avaliação e análise dos detalhes técnicos que envolvem o teor da norma. Nesta seara, Luiz Angelo informou sobre a nova publicação do edital de credenciamento dos terrenos industriais no Distrito Industrial em Ermida e Jovelino Rabelo, sendo o edital elaborado com menor grau de exigência, aumentando o grau de competitividade entre os interessados. Por fim, passou-se a discussão da alteração legislativa e regimental da escolha da composição da presidência do conselho, definindo a convocação de uma reunião extraordinária para a discussão junto à Procuradoria Municipal do anseio da alteração do conselho pelos seus representantes. O Conselheiro Eduardo ressaltou que em conversa pessoalmente com o chefe do executivo, o Prefeito Gleidson Azevedo e a Secretária de Governo e Vice Prefeita, Janete Aparecida, ambos não viram problemas na alteração das normas que estabelece as diretrizes para o Conselho. Após, as considerações finais pelos presentes, o Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Por fim, eu, Lucas Silveira Santos, secretário do presente conselho e Coordenador Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo da Prefeitura de Divinópolis, redigi a presente ata, que após lida, se aprovada, será assinada por todos os membros, conselheiros e presentes.

Divinópolis/MG, 26 de outubro de 2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BFC98C7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 005/2022 – CT 004/2019 – PL 047/2019. CONTRATADA: CHAVES TRANSPORTES LTDA - ME.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 07/06/2024, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores modificações. Ass: 26/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:694190C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2022 – CT 003/2022 – PL 362/2021. CONTRATADA: CHAVES TRANSPORTES LTDA - ME.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 24/01/2026, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores modificações. Ass: 03/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:006A2708

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 309/2022- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 032/2022.

Objeto:contratação de empresa para execução de obras civis de manutenção e/ou readequação de calçadas, passeios e ilhas para pedestres e portadores de necessidades especiais - PNE, com fornecimento de materiais, em locais diversos do município de Divinópolis/MG.Não havendo interessados no presente certame, a licitação foi declarada deserta.

Divinópolis, 08 de novembro de 2022.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6783361F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar, especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita.

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
01/11/2022	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 732.172,39
01/11/2022	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 74.935,96
03/11/2022	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 2.858,31
03/11/2022	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 51.968,98
03/11/2022	Icms Diversos	0372-7	115344-7	R$ 740.560,70
04/11/2022	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 3.619,38
04/11/2022	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 78.550,51
04/11/2022	Icms Diversos	0372-7	115344-7	R$ 283.295,77
04/11/2022	Merenda Escolar	0372-7	121648-1	R$ 129.935,40
07/11/2022	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 3.178,11
07/11/2022	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 67.274,45
07/11/2022	Icms Diversos	0372-7	115344-7	R$ 135.604,42
07/11/2022	Transporte Escolar Estadual	0372-7	123257-6	R$ 30.301,85
08/11/2022	Icms Estadual	0372-7	115344-7	R$ 505.105,02
08/11/2022	Transporte Escolar Estadual	0372-7	123257-6	R$ 9.387,88
08/11/2022	Programa Eficiência Energética Aneel	0372-7	116879-7	R$ 45.876,91

Divinópolis, 08 de Novembro de 2022

DÊIVITE ALVES
Contador

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:89C37635

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2022 – CT 015/2021 – PL 350/2021. CONTRATADA: EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS.

Objeto: Prorrogação do prazo do contrato até 30/11/2023, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores modificações; Acréscimo de 9,75233%, aumentando em R$ 4.002,74, passando o valor do contrato inicial de R$ 41.043,93 para R$ 45.044,67, conforme justificativa e a necessidade demonstrada pela Gerência Administrativa da Semed e nos termos do permissivo constante no artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. Ass: 08/11/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D57D66A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA. PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 001/2022.

Objeto: Processo de seleção para contratação de entidade fechada de previdência complementar responsável pela gestão do Regime de Previdência Complementar no Município de Divinópolis/MG. Decorrido o prazo previsto no item 10.1 do edital sem interposição de recurso, fica homologado o resultado final de classificação das entidades participantes do Processo de Seleção:**1º colocado – BB PREVIDÊNCIA – FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL, 2º colocado – FUNDAÇÃO VIVA DE PREVIDÊNCIA**. O resultado está disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br, Menu > Editais > Chamamento Público.

Divinópolis, 08 de novembro de 2022.

Comissão Especial –

THIAGO NUNES LEMOS,

GABRIEL JOSÉ VIVAS PEREIRA,

DIOGO ANDRADE VIEIRA,

LEANDRO LUIZ MENDES,

ALINE ALVES OLIVEIRA,

MAXIMILIAN MENEZES PEREIRA,

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE,

VANDER LÚCIO GOMES PENHA.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:362D448D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMAD - ATO ADMINISTRATIVO N° 1036/2022

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa e o Coordenador de Pessoal, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 51.044/2022, datado de 18/10/2022, concede o Adicional de Permanência à servidora **AGUIDA APARECIDA DA SILVA**, matriculada sob o nº 0203219-0, detentora do cargo efetivo de Técnico Escolar, com efeitos a contar de 08/11/2022, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 08 de novembro de 2022.

MARCOS PAULO VIEIRA
Coordenador de Pessoal

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ED0221F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMC Nº 01/2022

Dispõe sobre o gozo de férias coletivas para o servidor efetivo que integra o Corpo Docente e Técnicos Musicais da Escola Municipal de Música Maestro Ivan Silva – EMMMIS, vinculada a Secretaria Municipal de Cultura - SEMC – regulamentando o exercício 2022.

O Secretário Municipal de Cultura, Diniz Borges Filho, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a necessidade de disciplinar e regulamentar os procedimentos de concessão de férias dos servidores efetivos que compõem o quadro docente e técnico musical da Escola Municipal de Música Maestro Ivan Silva - EMMMIS, criada pela Lei Municipal nº 88 de 30/06/1949, regulamentada pelo Decreto nº 1501 de 26/09/1987, com fulcro no Decreto nº 13.175/2019, no Art. 51 e 52.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que as férias coletivas referentes ao período aquisitivo de 2022**,** do servidor que integra o quadro docente e técnico musical da Escola Municipal de Música Maestro Ivan Silva - EMMMIS, deverão ser usufruídas conforme disciplinado nesta Portaria.

Art. 2º Na Escola Municipal de Música Maestro Ivan Silva - EMMMIS as férias serão usufruídas de forma coletiva, exceto para os cargos de Coordenador, Serviços Administrativos e Serviços Gerais lotados na Secretaria Municipal de Cultura.
§ 1º As férias coletivas serão usufruídas no período de **02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023**;
§ 2º O servidor efetivo que permaneceu em exercício no período de férias coletivas deverá usufruir suas férias regulamentares no decorrer do ano letivo de 2023, conforme seus vencimentos e escala de agendamento na EMMMIS/SEMC, impreterivelmente;
§ 3º O servidor que não constar na programação das férias e tiver recebido a gratificação de um terço de férias deverá usufruir suas férias regulamentares em período a ser agendado pela SEMC.

Art. 3º Qualquer alteração na escala de férias deverá ser encaminhado a SEMC para avaliação com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 4º Os casos omissos deverão ser encaminhados para a SEMC para apreciação e deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinópolis, 07 de novembro de 2022

DINIZ BORGES FILHO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:091805C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO PROGRAMA "ADOTE UM BEM PÚBLICO".

Conveniado: André Alves Costa, CPF: 007.343.536-85. Objeto: Adoção dos canteiros do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Sudoeste II, localizado na Rua Goiabeira, nº 761, Jardinópolis em Divinópolis. Ass: 31/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B0FF3CC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO.

OBJETO: convalida a correção do lançamento, no SONNER/SICON, do valor correto do Terceiro Aditivo ao Contrato nº 018/2019 (PAL nº 139/2019), com publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros realizada em 11/08/2022 (Edição nº 3325), qual seja: R$ 5.055,12 (Cinco mil cinquenta e cinco reais e doze centavos).

Divinópolis, 07 de Novembro de 2022 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6D16E195

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DO ITEM 07 (BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML MARIOL) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Fica cancelado a pedido da empresa, o item acima da **Ata de Registro de Preços nº 161/2022**(**MED CENTER COMERCIAL LTDA**), **Processo Administrativo Licitatório nº 147/2022, Pregão Eletrônico nº 068/2022**, sob a justificativa de que conforme carta do laboratório Pharlab Indústria Farmacêutica Ltda o produto é terceirizado e está sendo descontinuado por decisão da empresa, fica autorizado à detentora da Ata o cancelamento da Ordem de Compra nº 4726 para fornecimento dos demais itens licitados.

Divinópolis, 27 de Outubro de 2022 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7BA052F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO CONTRATO Nº 019/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 334/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2022

Contratada: DIEX DISTRIBUIDORA ATACADISTA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – Gestor do Contrato: Elbert Eddy Costa – Matrícula: 99038885 e **Fiscal do Contrato:** José Luís de Sousa – Matrícula: 97028320. **Objeto:** Serviço contínuo de aluguel de 02(dois) equipamentos automatizados com fornecimento de reagentes para realização de exames por quimioluminescência ou eletroquimioluminescência para o laboratório de análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG conforme descritivos e quantitativos previstos no Termo de Referência e no Anexo I do Edital. Valor do contrato: **R$ 950.000,00** (Novecentos e

cinquenta mil reais) – Dotações Orçamentárias: **02.12.02.10.302.0007.2805.3.3.90.30.00 – Ficha 1200**
02.12.02.10.302.0007.2808.3.3.90.39.00 – Ficha 1204
Prazo: 12 meses - 31/10/2022 à 30/10/2023

Divinópolis, 31 de Outubro de 2022 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ADDF175D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – COMUNICAÇÃO

CONFORME determina o art. 2º da LEI 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde, comunica ás entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União:

	Competência	Valor
assistência financeira complementar aos estados, distrito federal e municípios para agentes de combate às endemias	11/12 em 2022	278.638,80
incentivo financeiro aos estados, distrito federal e municípios para a vigilância em saúde - despesas diversas	**11/12 em 2022**	62.305,74
assistência financeira complementar aos estados, distrito federal e municípios para agentes de combate às endemias	11/12 em 2022	14.665,20
incentivo financeiro aos estados, distrito federal e municípios execução ações vigilância sanitária	11/12 em 2022	12.125,25
incentivo financeiro às ações de vigilância e prevenção e controle das dst/aids e hepatites virais	11/12 em 2022	32.940,03

Divinópolis, 08 de novembro de 2022.

Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.
ALAN RODRIGO DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A173DB9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 264/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 162 e 163 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de afastamento para aperfeiçoamento, formulado pela servidora **ANNA GABRYELA SOUSA DUARTE**;

CONSIDERANDO que a servidora irá participar do 57º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (MEDTROP), que será realizado em Belém do Pará/PA, **no período de 13 a 16 de novembro de 2022;**

CONSIDERANDO autorização do Prefeito Municipal de Divinópolis, Sr. Gleidson Gontijo de Azevedo.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **afastamento remunerado** à servidora **ANNA GABRYELA SOUSA DUARTE**, matriculada sob o nº. 9903513-2, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro, lotada na Diretoria de Atenção à Saúde na Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA.

Art. 2º. Fica concedido afastamento com remuneração, **nos dias 14 e 16 de novembro de 2022**.

Art. 3º. A servidora deverá apresentar à Gerência de Recursos Humanos comprovante de participação do referido curso.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 14/11/2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de novembro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 009, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1992

Art. 162. Poderá ser concedido o afastamento do servidor de seu cargo ou função:
I - para seu aperfeiçoamento e especialização;
II - para comparecer à congressos e reuniões relacionadas com sua atividade;
III - para cumprir missão oficial de qualquer natureza.
Art. 163. O servidor só poderá ausentar-se do cargo ou das funções, com ou sem ônus para os cofres públicos beneficiando-se do artigo anterior, a critério da administração, com autorização do Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D394A4E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 265/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Sr. Antônio Sérgio Garcia Ferreira, Presidente da CIPA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores relacionados abaixo para a reunião ordinária da CIPA (facultativo para suplentes) no dia 09/11/2022 (quarta-feira) às 14h no Centro Administrativo, sito na Av. Paraná nº 2.601, Sala 315, Bairro São José:

Inciso	Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)
I	9903741-4	ADEVALDO DE OLIVEIRA
II	9901559-1	ANA PAULA BATISTA ALVIM
III	9903505-7	BRENO XAVIER CAMPOLINA
IV	9902275-5	CACILDA FERNANDES MATEUS
V	9903576-1	FLAVIA NOGUEIRA CORDEIRO
VI	9903622-0	GUSTAVO DE SOUZA BELCHIOR
VII	9903778-9	JAQUELINE RISOLETA DE GOIS CARVALHO
VIII	9903655-7	JEFERSON DA COSTA SILVA
IX	9903553-7	LORRAN ALEXANDRE TAVARES
X	0102449-0	MARILZA ELÓI CHAVES
XI	9903539-0	MELINA DE MELO SANTOS
XII	9901495-7	NILTON SOUZA MEDEIROS
XIII	0103006-6	SONIA APARECIDA TEIXEIRA PEREIRA

Art. 2º. Aos servidores serão concedidos 30 minutos para o deslocamento de ida e 30 minutos para o deslocamento de volta, totalizando com o tempo de reunião 2 horas de dispensa do expediente.
Parágrafo único. Considera-se como tempo de dispensa, com o deslocamento, o horário de 13h30 às 15h30, devendo o servidor retornar a suas atividades laborais, caso haja.

Art. 3º. Só serão dispensados os servidores os quais o horário da reunião coincidir com o do expediente.

Art. 4º. Todos os servidores acima convocados devem chegar impreterivelmente às 14h no local da reunião.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 08 de novembro de 2022.

ANTÔNIO SÉRGIO GARCIA FERREIRA
Presidente da CIPA

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:07E6F633

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE DIVINÓPOLIS - CME

O Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7 564/2012 comunica a todos os interessados, o processo de eleição dos representantes da sociedade civil do CME, gestão Novembro de 2022 a Novembro de 2023, com 10 cadeiras, sendo 05 do governo e 05 segmentos da sociedade civil, e seus respectivos suplentes, cujo processo obedecerá às seguintes instruções:

CLÁUSULA 1ª - DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - CME

Art. 1º. O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - CME, de carácter normativo, fiscalizador, consultivo e orientativo, compete promover, regulamentar, acompanhar e orientar a política municipal de esportes e lazer, entre outras ações.

CLÁUSULA 2ª - DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 2º. O CME é integrado por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, com reconhecida atuação dentro do esporte municipal, a partir de ações conjuntas entre a sociedade civil e o poder público, com vistas a fomentar e apoiar o esporte no município. O CME é constituído de 10 (dez) membros titulares, sendo 05 (cinco) representantes do Poder Público, e seus respectivos suplentes e 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil e seus respectivos suplentes.

CLÁUSULA 3ª -A IDENTIFICAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 3º - A sociedade civil integra o Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Divinópolis– CME com a seguinte composição:
I – 01 (um) representante das Entidades Esportivas;
II – 01 (um) representante dos profissionais desportivos das atividades educacionais
III – 01 (um) representante das entidades organizadas regularmente instituídas no município
IV – 01 (um) representante da mídia esportiva local
V – 01 (um) representante dos conselhos escolares da rede pública e privada.

CLÁUSULA 4ª - DA CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 4º. O processo eleitoral será conduzido pela Casa dos Conselhos, constituída por:
Coordenador da Casa dos Conselhos
Dois representantes da Sociedade civil e um representante do governo – indicados pela assembléia, na última reunião ordinária realizada dia 26 de outubro de 2022. Fazem parte da comissão de eleição: Luciano Eurides e Bruno Barros Pimenta (sociedade civil) e Rinaldo Silva Gontijo (governo).

CLÁUSULA 5ª - DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º. Poderão candidatar-se como conselheiro, representantes da sociedade civil junto ao CME, para o biênio 2022/2024, os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliados em Divinópolis/MG, em pleno gozo dos direitos políticos, com questões inerentes às finalidades do CME, devendo todos eles representar instituições, associações, organizações não governamentais, movimentos sociais, universidades públicas ou particulares, sendo por elas indicados, caso façam parte da lei de criação do Conselho, Lei nº 7 564/2012.

§ 1º As instituições que pleitearem a vaga de representante da sociedade civil deverão ter registro no Conselho Municipal de Esporte e estarem regulamentadas dentro das legislações vigentes.

Art. 6º. Para a realização da eleição dos membros da sociedade civil o CME deverá enviar convite às instituições, associações, organizações não governamentais, movimentos sociais, universidades públicas ou particulares da sociedade civil que, direta ou indiretamente, estejam envolvidas com questões inerentes às finalidades do Conselho, para que estas indiquem representantes para participarem da eleição do CME.

Art. 7º. As inscrições ficarão abertas do período de **09 /11/2022 à 08/12/2022** e serão realizadas na Casa dos Conselhos situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 268, Centro (na sala do Coordenador da Casa), no horário de 07:00hs às 11:00hs e de 13:00hs às 16:00hs, ou na Secretaria de Esportes situada na Praça X Gontijo, nº 21, centro (antiga praça da estação).

Parágrafo único. Caso o número de entidades inscritas seja inferior a 05 (CINCO), o prazo poderá ser prorrogado pelo Conselho e devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA 6ª - DO PROCESSO DE ELEIÇÃO:

Art. 8º. A eleição dos representantes da sociedade civil do CME será realizada no dia 09/12/2022, às 15:00h, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos situada na Av. Getúlio Vargas, nº 268, Centro, Divinópolis, MG.

Art. 9º. As entidades e profissionais inscritos deverão realizar credenciamento no local, até as 14:30hs, para participar do processo de eleição.

Art. 10º. A eleição se dará por voto direto e secreto entre os inscritos presentes.

Art.11°. Nenhuma pessoa ou autoridade estranha à mesa poderá intervir no funcionamento dos trabalhos.

Art. 12°. A cédula oficial de votação será impressa pelo CME, nela contendo o nome de todos os candidatos habilitados e as instituições as quais representam, em ordem alfabética.

§ 1º. Ao lado esquerdo dos nomes dos candidatos haverá um espaço destinado ao eleitor para assinalar com um X o nome dos candidatos de sua preferência, podendo votar em até, no máximo, 05 (cinco) candidatos.

§ 2º. Qualquer marcação fora do espaço reservado para a votação, assim como, qualquer outro tipo de sinal, escrita ou símbolo, bem como a marcação de mais de 05 (Cinco) nomes, acarretará na nulidade do voto.

§ 3º - Cada entidade ou profissional credenciado terá 03 (três) minutos para apresentação e exposição dos motivos pelos quais pretende fazer parte do CME.

Art. 13°. Encerrada a votação, os votos da urna serão apurados pela Comissão Organizadora da eleição.

§1º - as entidades que obtiverem o maior número de votos ocuparão as suas respectivas vagas.

Art. 14°. Concluída a apuração, todo o material utilizado, bem como a ata com o resultado será entregue ao presidente do CME.

Art. 15°. Após o encerramento da votação, a comissão de eleição do CME proclamará o resultado da eleição, determinando a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município de Divinópolis, MG.

Art. 16°. Havendo empate no número de votos, será realizado sorteio entre as partes.

Art. 17°. O resultado da votação será registrado em ata lavrada no próprio local e subscrita pelo Secretário da comissão de eleição CME.

CLÁUSULA 7ª - DO MANDATO

Art. 18º O mandato dos Conselheiros, representantes da Sociedade Civil, junto ao CME, será de 02 (dois) anos.

§ 1º. O Conselheiro eleito deverá ter disponibilidade de horário para participar de reuniões do CME, bem como de cursos, palestras, encontros, visitas técnicas, entre outros.

§ 2º. O Conselheiro eleito é representante da Entidade que o indicou, porém caso venha a se desligar do Conselho ou da entidade antes do término do seu mandato, a vaga será suprida pelo seu suplente ou indicação da respectiva entidade.

CLÁUSULA 8ª - DA NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- CME

Art. 19º Os Conselheiros eleitos tomarão posse, no Gabinete do Prefeito, prédio do Centro Administrativo, Avenida Paraná nº 2777, 5° andar, Divinópolis, MG.

Parágrafo único: Compete ao Poder Executivo, através de seu Prefeito, dar posse aos Conselheiros eleitos do CME.

CLÁUSULA 9ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20º Os casos não previstos neste Regimento serão resolvidos pela mesa diretiva do CME.

Art. 21º. O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante e não remunerado.

Art. 22º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de novembro de 2022

ANEXO 1

Requerimento para inscrição nas eleições dos representantes das entidades da sociedade civil organizada do Conselho Municipal de Esporte de Divinópolis-MG.

À Comissão Organizadora Eleitoral

A entidade _____ inscrita no CNPJ de n°._____ situada no endereço_____,telefone_____,requer junto a essa Comissão o registro de sua candidatura, e para tal anexa o documento exigido em conformidade com o regulamento aprovado pelo CME(Documento da entidade –CNPJ ou ATA da última reunião), bem como indicação do titular e suplente para compor o Conselho e demais nomes autorizados a votar em nome da entidade.

N. Termos,
P.Deferimento.

Divinópolis, 08 de novembro de 2022.

Assinatura:_____
Nome:_____

Representante ao CME – titular: _____

Representante ao CME– suplente:_____

Divinópolis, 08 de novembro de 2022

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7A07CFBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2022– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 03/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
15°	BRUNO FERNANDES DE MOURA PIRES	Não manifestou interesse na vaga.
19°	WILLIAN ANTÔNIO CABRAL DA SILVA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 08 de novembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9E1D3AE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2022– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **03/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA PSF - 40HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
20°	PEDRO HENRIQUE SILVA E SOUZA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, CRM, PIS, Comprovante de endereço. O não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **03/2022**.

Divinópolis, 07 de novembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:439C645C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 20/2021– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Torna sem efeito a publicação de comunicação de desistência de vaga de Técnico de Enfermagem PSF do Processo Seletivo Simplificado 20/2021 – SEMUSA, publicado no dia 08/11//2022 na Edição 3385.

Divinópolis, 08 de novembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:306E553D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2022– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **03/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA PSF - 40HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
22°	LEIVIS RAUL NAVARRO QUINTERO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, CRM, PIS, Comprovante de endereço. O não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **03/2022**.

Divinópolis, 08 de novembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:13922AE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 20/2021– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 20/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
218°	GUILHERME MARCIELI FERNANDES	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 08 de novembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CDCCCE70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO 10/2022 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

CONVOCAÇÃO 51
Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos candidatos abaixo classificados no Processo Seletivo 10/2022 – Estágio Extracurricular.

Administração:

Colocação	**Nome**
04	Emerson Divino Pereira
05	Arthur Saturnino Souza Fontes
06	Juliany Salomé de Almeida Santos

Os (as) Candidatos (as) que tiverem interesse na vaga, favor entrar em contato no telefone 3229-8154 ou através do e-mail prefeituradivinopolis.estagio@gmail.com para realizar o agendamento de data e horário para receber as orientações e entrega de documentos **até o dia 15/11/2022.**
Caso o candidato não confirme interesse na vaga até a data acima, o mesmo será considerado desistente do Processo Seletivo 10/2022 – Estágio Extracurricular.

Divinópolis, 07 de novembro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DDFD9638

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 01/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 150 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
199°	GLÓRIA JANAÍNA RODRIGUES BERNARDO	Não manifestou interesse na vaga.
200°	JAQUELINE NORONHA ROCHA DE ARAUJO	Não manifestou interesse na vaga.
201°	DANIELA DE OLIVEIRA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 08 de novembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5CECF880

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **01/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
207°	ELISANGELA PEREIRA LOPES
208°	CARLA CRISTINA DA SILVA
209°	TALITA APARECIDA DE CARVALHO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **01/2022**.

Divinópolis, 08 de novembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0C1779A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 19/2021– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 19/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

ENFERMEIRO PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
133°	ANA CAROLINA QUADROS DIAS	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 08 de novembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2EE651BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 19/2021– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **19/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

ENFERMEIRO PSF - 40HS	
Classificação	**Nome**
135°	CAMILA DE OLIVEIRA FAGUEIRO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **19/2021**.

Divinópolis, 08 de novembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:867E1BBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO 001/2022 - COMSEANS

Dispõe sobre o processo de eleição dos representantes da sociedade civil para a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e da Mesa Diretora para a gestão 2023/2025.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais – COMSEANS, em Reunião extraordinária, realizada no dia 07/11/2022, no uso da competência que lhe foi conferida pela LC n.º 112, de 11 de Julho de 2005 e suas alterações, instituído pela Lei Municipal nº 112/2005 e alterado pelas Leis nº 125/2006 e integrante do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional MUNICIPAL SIMSAN 8243/2016, estabelece as atribuições dos seus órgãos, regula a tramitação dos processos e expedientes que lhe forem submetidos e institui a disciplina de seus serviços, e da nova redação pela LEI Nº 8.665, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019, bem como, seu Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Processo de Eleição dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e da Mesa Diretora para o mandato de **FEVEREIRO/2023 a FEVEREIRO/2025** nos termos do Anexo I.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Artigo 3º Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 09 de Novembro de 2022.

ADRIANO MARTINIANO SANTOS
Coordenador da Comissão Eleitoral

ANEXO I

REGULAMENTO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE DIVINÓPOLIS/MG E DA MESA DIRETORA NO MANDATO DE FEVEREIRO/2023 A FEVEREIRO/2025.

CAPÍTULO I
A IDENTIFICAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 1º A sociedade civil integra o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEANS com 14 (quatorze) representantes, sendo quatorze membros titulares e seus respectivos suplentes escolhidos em foro próprio ou único, motivado pelo COMSEANS e fórum de representação, com registro em ata específica e sob a ciência do Ministério Público, com a seguinte composição:

I - Representantes da Sociedade Civil:
a) 02 (dois) representantes de entidades que integram outros Conselhos de controle social e políticas públicas ou afins;
b) 01 (um) representante de Conselho de Classe profissional com atuação no âmbito da segurança alimentar e nutricional ou da rede hospitalar;
c) 02 (dois) representantes de instituições e entidades de ensino e pesquisa, nas diferentes dimensões da segurança alimentar e nutricional e que atuem em consonância com os princípios do SIMSANS ou pesquisadores com destacada experiência e contribuição nessas áreas;
d) 02 (dois) representantes de organizações do ramo de abastecimento e comércio de alimentos, turismo, pequenas indústrias de alimentos, incluindo as que trabalham com agroecologia e produção orgânica e Sistema "S", com exceção das representações de que participem empresas multi ou transnacionais;
e) 01 (um) representante de cooperativa ou associação relacionada à segurança alimentar e nutricional e/ou que promovam Assistência Técnica Rural (Ater);
f) 05 (cinco) representantes de entidades socioassistenciais beneficiárias dos programas de segurança alimentar e nutricional e que atuem junto a pessoas em situação de rua e em situação de risco ou vulnerabilidades diversas, populações privadas de liberdade ou representações religiosas de todas as vertentes;
g) 01 (um) representante de entidade que trabalhe com pessoas com necessidades alimentares especiais, hipossuficientes, com deficiência falcêmicas, gestantes, crianças e idosos ou que atuem na prevenção, combate e controle de doenças ligadas à má alimentação e nutrição.

§1º Entende-se que o assento no COMSEANS é da entidade ou órgão, eleito no processo de escolha, cabendo a ela ou ele o mandato de dois anos.

Art.2ºO foro próprio para a escolha dos representantes da sociedade civil ocorrerá:

I – Dia 13/12/2022, às 13h30min na Casa dos Conselhos (Av. Getúlio Vargas, nº 268, centro) em Divinópolis/MG.

CAPÍTULO II
DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

Art. 3º A Comissão Organizadora do Processo de Eleição eleita na Plenária do COMSEANS, caberá:

I – Coordenar o processo de eleição dos membros do COMSEANS representantes da sociedade civil para o mandato de **FEVEREIRO/2023 a FEVEREIRO/2025;**

II – Julgar os pedidos de inscrição de candidatura e as eventuais impugnações, bem como os recursos;

III – Elaborar e encaminhar todos os procedimentos para a realização do pleito;

IV – Expedir ordens inerentes ao processo, orientações e zelar pelo cumprimento de normas e pelo bom andamento dos trabalhos;

CAPÍTULO III
DA HABILITAÇÃO

Art. 4º As entidades e Organizações, mencionadas no art. 1º, deverão preencher todos os requisitos do seu segmento.

CAPITULO IV
DO ATO DE ELEIÇÃO

Art. 5º O ato de eleição realizar-se-á na presença da Comissão Organizadora e dos demais presentes.

§ 1º Para esse ato poderá ser solicitado o apoio do Órgão Estadual responsável pela Política de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEA/MG.

§ 2º Como pré-requisito ao pleito, os candidatos deverão enviar ofício para a Secretaria Executiva do COMSEANS até o dia 29/11/2022 demonstrando o interesse em participar da eleição e o nome do responsável que irá representar a Entidade durante o processo eleitoral.

§ 3º As entidades deverão apresentar juntamente ao ofício, uma cópia do documento de identidade do responsável pela entidade e dos candidatos a titular e suplente.

§ 4º Os candidatos deverão se apresentar no dia 13/12/2022 às 13:30h, com a segunda chamada às 13h45min, para participar da seguinte programação:

I – Apresentação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e dos objetivos desta Assembléia;

II – Composição do Conselho;

III **–** Apresentação das entidades - Cada entidade terá no máximo 03 (três) minutos para se apresentar e manifestar sobre o interesse ou não de participar do COMSEANS.

IV **–** Processo de escolha:
- O voto será por entidade ou instituição, e não por pessoa.
- A votação será secreta e os votos serão depositados em urna perante a Comissão Organizadora.
- Cada entidade/ instituição votará em 1 entidade por segmento, a, b, c, d, e, g, no segmento f, serão dois votos por entidade/instituição.
- Caso o número de entidades ultrapasse o número de membros, proceder-se-á da seguinte forma:
- As entidades que obtiverem o maior número de votos serão titulares; as que obtiverem menor número de votos serão consideradas suplentes, por segmento.

Parágrafo único. Fica vetada, a duplicidade de representação de uma entidade. Os votos serão dados pelo representante legal da entidade ou por seu procurador indicado por meio de oficio, vetada a representação de mais de uma entidade, pelo mesmo procurador, ou mais de um procurador para a mesma entidade, bem como a votação pelo representante sem o devido ofício.

§ 1º – A apuração dos votos será realizada imediatamente após a votação.

§ 2º – Os suplentes de cada segmento da representação, que vierem a exceder o número de vagas, constarão na ata do processo de escolha para preenchimento de eventuais vagas no COMSEANS.

§ 3º A Comissão Organizadora lavrará Ata, logo após o encerramento da votação e apuração, comunicando o resultado aos presentes e encaminhando-o, em 48 (quarenta e oito) horas, para publicação.

§ 4º Recurso sobre votação e apuração deverá ser manifestado após a apuração para que seja julgado.

Art. 6°. Cada entidade eleita terá até o dia **20/12/2022** para encaminhar ao COMSEANS cópia de ofício indicando seus representantes titulares e suplentes.

CAPITULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7°. O COMSEANS acompanhará todo o processo de eleição, cabendo-lhe, também, recurso e pedido de impugnação, caso julgue necessário.

Art. 8°. O Ministério Público Municipal será cientificado do processo de eleição dos membros da sociedade civil para a composição do COMSEANS.

Art. 9º. Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

Divinópolis, 09 de novembro de 2022.

ADRIANO MARTINIANO SANTOS
(Coordenador da Comissão Eleitoral)

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E9D1591B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO - PROCESSO Nº085/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº013/2022

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO Nº085/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº013/2022
Objeto:**Execução de obra e serviços com utilização de mão de obra e materiais no regime de empreitada por preço global do tipo Menor Preço, para CONSTRUÇÃO DE CAPELA VELÓRIO, NA SEDE DA MUNICÍPIO DE DOM BOSCO, objeto do Plano de Trabalho SIGCON 001709/2022, Convênio de Saída nº 1301001645/2022 SEINFRA.**
A Comissão Municipal de Licitações comunica a todos os interessados que, após transcorrido o prazo recursal sem a apresentação de recurso e/ou impugnações pelos licitantes, fica

marcada a data de abertura das propostas para o dia**11/11/2020**às**14:00h**, sendo desde já convocados os licitantes para a sessão de abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta de Preços.

Natalândia – MG, 08 de Novembro de 2022.

POLLYANNA BORGES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Pollyanna Borges
Código Identificador:705E8613

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 117/2022

PORTARIA Nº 117, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a redistribuição do servidor Rogério José Cândido da Fonseca e do cargo de motorista, do quadro da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BOSCO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 86, inciso V, da lei orgânica do município, e

CONSIDERANDO que o artigo 36 da lei complementar nº.:1, de 22 de maio de 2002, prevê que a redistribuição compreende o deslocamento do servidor e do cargo para quadro de outro órgão ou entidade do mesmo poder, observando sempre o interesse da Administração;

CONSIDERANDO que há precisão de redistribuição do servidor para atender necessidade de serviços da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que os quadros de pessoal efetivo dos órgãos do Poder Executivo municipal são compostos pelas mesmas carreiras, constituídas por idênticos cargos de provimento efetivo, estrutura, atribuições e remuneração (Lei Municipal nº.:219, de 30 de dezembro de 2009).

RESOLVE:

Art. 1º - Redistribuir, nos termos do art. 36 da Lei Complementar nº. 1, de 22 de maio de 2002, o servidor Rogério José Cândido da Fonseca, matrícula 478-0 e o respectivo cargo de Motorista do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2022.

Dom Bosco-MG, 08 de novembro de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:7EA23D18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECISÃO SOBRE MANIFESTAÇÃO

ATA DE REUNIÃO COMISSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2022, às 10:00 hs, na sala de licitação da Prefeitura municipal de Dona Euzébia-MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente De Licitação, Sr. Rodolfo Correia de Castro – Presidente da CPL, Sra. Shirley do Nascimento Freitas e Sra. Fernanda Ferreira dos Santos, Membros da CPL, nomeados pelo Decreto Municipal n° 140/2022 e a Engenheira Municipal Suane Evelyn dos Reis Soares, para análise das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas no Processo Licitatório Supra**.**

Para melhor nos instruir, realizamos consulta à Engenheira Municipal responsável pela elaboração do Projeto, Suane Evelyn dos Reis Soares, CREA-MG 200.214/D, que nos retornou parecer anexo, o qual verificou o que segue:

- as empresas RP Gonçalves EIRELLI e Pathernon Engenharia LTDA, não apresentaram as Composições Detalhadas de Preços Unitários de Casa Serviço, deixando de cumprir o item 8.5 do Edital;
- as empresas Sudeste Engenharia e Construtora LTDA-ME e MRB Construtora LTDA, não apresentaram Quadro detalhado de Composição de Custos do BDI, deixando de cumprir o item 8.4.1 do Edital, e a última apresentou ainda Atestado de Capacidade Técnica-Profissional sem registro no CREA, estando em desconformidade com o item 7.3.3 do Edital.

Pois bem;
Analisadas as propostas e conforme o supramencionado, resta a esta Comissão realizar a desclassificação das empresas, declarando presente certame fracassado**.**

Em oportuno, intima-se as Empresas dessa decisão.

Nada mais.;
Atenciosamente.

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da PCL

SHIRLEY DO NASCIMENTO FREITAS
Membro da PCL

FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS
Membro da PCL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:27D59F2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

O **MUNICÍPIO DE DONA EUZÉBIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, Centro, inscrito no nº **CNPJ 17.706.656/0001-27**, por determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **MANOEL FRANKLIN RODRIGUES**, torna público a data para realização do **PROCESSO LICITATÓRIO** supra que se acha aberta nesta unidade licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com a finalidade de selecionar propostas mais vantajosas, objetivando a contratação de Empresa sob o regime de execução de Menor Preço Por Empreitada Global, compreendendo a contratação de pessoa jurídica para execução de Construção de Ampliação do Almoxarifado da Farmácia de Minas, conforme projeto e planilhas constante dos anexos deste Edital, que será regida pela lei federal nº pela Lei 8.666/93, republicada no Diário Oficial da União de 06/07/94 com as modificações determinadas pela Lei nº 8883/94 e 9032/95, 9648/98 e 9854/99.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:
Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 09:00h do dia 10 de novembro de 2022, às 09:00h do dia 25 de novembro de 2022.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:01h do dia 25 de novembro de 2022, na Secretaria de Licitações, nesta Cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Secretaria de Licitações, sede na Cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 11:00h e 12:30h às 16:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://donaeuzebia.mg.gov.br/donaeuzebia/. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail: licitacao.donaeuzebia@gmail.com, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A Prefeitura Municipal não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone: (32) 3453-1714.

Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, 08 de novembro de 2022

RODOLFO CORREIA DE CASTRO -
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:25C64D80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
JUSTIFICATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO 048/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Administrativo n° 048/2022, na modalidade Dispensa de Chamamento Público n° 026/2022. JUSTIFICATIVA – Por entender que a Santa Casa de Misericórdia Dr. Zacarias desenvolve atividades de assistência social, de relevante interesse público sem fins lucrativos, e com notória experiência, deliberou-se pela dispensa do chamamento público em virtude do preenchimento dos requisitos para a dispensa previstos no art. 30, VI da Lei 13.019/2014.

Dores do Indaiá, 08 de novembro de 2022.

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:72E1418C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 033/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA-MG - PROCESSO Nº 111/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022, TORNA PÚBLICO – abertura e julgamento das propostas às 08:00 horas do dia **23/11/2022** em sua sede. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para execução, manutenção e retirada da iluminação natalina de Estrela Dalva/MG contemplando todo o material, mão de obra, custos diretos e indiretos necessários para a execução integral dos serviços. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 09/11/2022, pelo site www.estreladalva.mg.gov.br, Maiores informações, através do telefone (32) 3464-1181- Ramal 203. Estrela Dalva em 08/11/2022.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:F49437C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 034/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA-MG - PROCESSO Nº 112/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022, TORNA PÚBLICO – abertura e julgamento das propostas às 14:00 horas do dia **23/11/2022** em sua sede. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de máquinas copiadoras (impressoras) em sistema de franquias mensais em conformidade com este Edital e seus anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 09/11/2022, pelo site www.estreladalva.mg.gov.br, Maiores informações, através do telefone (32) 3464-1181- Ramal 203.

Estrela Dalva em 08/11/2022.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:273C96B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Estrela do Sul /MG, torna-se público para o conhecimento dos interessados o **REAGENDAMENTO** da Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 24/2022, referente a **Aquisição de Material Permanente, para compor as necessidades das Unidades Básicas de saúde do Município de Estrela do Sul**, para a data de **23/11/2022 ás 09:00 hs**, tendo em vista a Comissão de Licitação ter acatado a impugnação do Edital, com relação ao ítem 21, sendo assim a mudança do descritivo do ítem se encontra em anexo no Edital.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:FAF24AFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - PROCESSO 101/2020, INEX. 12/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO, realizado pelo Município de Felixlândia, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 101/2020, Inexigibilidade 12/2020, objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e telégrafos, para prestação de serviço de postagem das correspondências da Prefeitura Municipal, de acordo com o termo de referência, para o exercício de 2020, firmado com a empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob 34.028.316/0015-09, com sede Endereço: Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, KM 21,5 – 20.901 – Bairro Universitário, Cidade: Belo Horizonte - CEP: 39237-000, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com vigência de 31/10/2022 até 31/10/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação:
GABRIELA FERNANDES VALADARES.

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:01C3E101

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
NOTA OFICIAL Nº 07

PROCESSO DE INDICAÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DE ESCOLAS MUNICIPAIS E DE DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Lei nº 5.174 de 20 de junho de 2017
Portaria nº 05/2022 de 28 de julho de 2022
Nota Oficial nº 07

Formiga, 07 de novembro de 2022.

A Prefeitura Municipal de Formiga, através da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, informa a todos os interessados, em especial aos inscritos no Processo de Indicação de Diretores Escolares, as chapas com Projetos de Gestão PROTOCOLADOS e suas candidaturas DEFERIDAS, de acordo com o Artigo 11 do Capítulo III da Portaria nº 05/2022.

C.E.I. Conceição Maria de Almeida
Chapa única: Josiane Rosa do Couto

C.E.I. Dalva Barbosa
Chapa única: Elimar Aparecida Ferreira Rocha

C.E.I. Dercy Alves Praça
Chapa única: Kleizy Nunes Cordeiro Carrilho

C.E.I. Dona Maruca
Chapa única: Monique Naira Eva de Melo e Silva

C.E.I. Doralice Carvalho Ribeiro
Chapa única: Gislaine Borges Ferraz

C.E.I. Professor José Jerônimo
Chapa única: Adriana Melo Silveira

C.E.I. Maria Augusta Leão
Chapa única: Anienne Teixeira de Ázara

C.E.I. Maria Hilda de Carvalho Pires
Chapa única: Eliane de Fátima Pimenta de Faria

C.E.I. Nelson Alvarenga
Chapa única: Kátia Cristina Teixeira de Souza

CEMEI Professor José Juvêncio Fernandes
Chapa única: Tatiana Camargo França Damasceno

Esc. Mun. Lídia Braga
Chapa única: Juliana Aparecida Leal Santos

Esc. Mun. Angelita Gomes Pereira
Chapa única: Dayse Tatiane Silva

Esc. Mun. Arlindo de Mello
Chapa única: Maria das Dores de Oliveira Miranda

Esc. Mun. Benedita Gomide Leite
Chapa única: Kátia Aparecida Arantes

Esc. Mun. CAIC
Chapa única: Aparecida Sônia de Oliveira

Esc. Mun. Célia de Melo Eufrásio
Chapa única: Cláudia Beatriz Dalariva

Esc. Mun. Florêncio Rodrigues Nunes
Chapa única: Elaine Cristina Estevão Araújo

Esc. Mun. Haydée Garcia Guerzoni
Chapa única: Natália Aparecida Pimenta

Esc. Mun. José Antônio do Couto
Chapa única: Hadailton Geraldo Silva

Esc. Mun. José Honorato de Castro
Chapa 01: Roseli Eliana Carrilho Silva
Chapa 02: Fernanda Heloisa de Faria

Esc. Mun. José João de Melo
Chapa única: Demétrius Medeiros Meneses Dias

Esc. Mun. Miralda da Silva Carvalho
Chapa única: Diretora – Ana Paula de Melo Garcia
Vice-diretora – Nádia Rodrigues de Faria

Esc. Mun. Papa Pio XII
Chapa única: Juscemília Alves Alcântara

Esc. Mun. Paulo Barbosa
Chapa única: Diretora – Monaliza Logimar Reis
Vice-diretor – José Carlos Leal

Esc. Mun. Professor Franklin de Carvalho
Chapa única: Diretora – Liliane Jorgina da Cunha
Vice-diretora – Líslia da Silva Castro

Centro Municipal de Apoio à Aprendizagem - CEMAP
Chapa única: Débora Mariano de Andrade Taveira Bessas

Atenciosamente,

LUIS HENRIQUE SILVA SOARES

RAQUEL APARECIDA DE OLIVEIRA

CARLA TERESA LIMA GUIMARÃES FARNESE

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO PROCESSO

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:DD34D569

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 172/2022 - MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

Registro de preços - Tipo: Menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada em aplicação de injeções intravítreas, incluindo o medicamento a ser aplicado, bem como com o acompanhamento médico ao paciente, em cumprimento de mandados judiciais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento das propostas: do dia 16/11/2022 às 08:00h até dia 28/11/2022 às 09:00h. Data de abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: às 09:01h do dia 28/11/2022. Modo de disputa: Aberto. Referência de tempo: Horário de Brasília – DF. Endereço eletrônico: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. Consultas ao edital e divulgação de informações: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:07E040AC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 124/2022. PROCESSO LICITATÓRIO 159/2022.

Tomada de preços 10/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. CONTRATADA: ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI C.N.P.J nº: 34.224.983/0001-61. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar obra de cobertura de quadra poliesportiva com reforma de vestiário e adequações de acessibilidade a ser realizada na quadra do bairro Quinzinho, localizada na Rua José Cassiano Alves, s/nº, em Formiga/MG, conforme projetos, planilha orçamentária e memoriais, por meio do Contrato de Repasse nº 886771/2019, firmado com o Ministério da Cidadania. VALOR: R$447.321,10 (quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e um reais e dez centavos). VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses. Prazo de execução: 3 (três) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.01.27.812.0025.1.072.4.4.90.51. DATA: 03/11/2022.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:6433245E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0110/2022

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam as seguintes empresas vencedoras: **LUIZ JOSÉ BELO – ME**, vencedora nos itens **01 e 02** no valor estimado de **R$94.500,00**; e, **N. ANTENOR JUNIOR SERVIÇOS DE MECÂNICA**, vencedora no item **03** no valor estimado de **R$97.500,00**. Totalizando o valor geral estimado de **R$192.000,00** (Cento e noventa e dois mil reais). Processo Licitatório nº **0110/2022**, na modalidade Pregão Presencial nº **093/2022 – Registro de Preços**.

Formiga/MG, 08 de novembro de 2022.

SAAE – FORMIGA/MG.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:4CC28CF4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO NOS: 0156 E 0157/2022. SAAE

Processo Licitatório nº: **0110/2022**, na modalidade Pregão Presencial nº **093/2022 – Registro de Preços**. Contratadas: **LUIZ JOSÉ BELO – ME**, vencedora nos itens **01 e 02** no valor estimado de **R$94.500,00**; e, **N. ANTENOR JUNIOR SERVIÇOS DE MECÂNICA**, vencedora no item **03** no valor estimado de **R$97.500,00**. Totalizando o valor geral estimado de **R$192.000,00** (Cento e noventa e dois mil reais). Vigência: **08/11/2022 a 07/11/2023**.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL –
Pregoeira.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:54FF0C7E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 105/2022 – BOMBEIROS

FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FORMIGA – CONSEP. Objeto: concessão de repasse financeiro pelo MUNICÍPIO, através do orçamento impositivo, para que a ENTIDADE adquira equipamentos e materiais, com intuito de auxiliar o 5º Pelotão do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Minas Gerais, visando a melhoria nas condições de trabalho dos militares, aumentando a qualidade e eficiência dos atendimentos à comunidade local, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Autorizado pela Lei Municipal nº 5.837, de 26/04/2022. Dotação: **01.01.04.845.0000.0.162 445042**. Valor: R$ 72.869,98. Vigência: 07/11/2022 a 31/12/2022. Data: 07/11/2022.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:E22AD35E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 008/2022 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração.
Objeto: Repasse de recurso financeiro a Entidade Associação dos Produtores Rurais de Córrego do Atalho e Vigilatos, inscrita no CNPJ sob o nº 20.936.084/0001-87, proveniente de recursos próprios para atender orçamento impositivo, nos termos da Constituição Federal/88 e da Emenda à Lei Orgânica nº 22/2018, estando devidamente autorizado pela LOA e Lei Municipal nº 5.837, de 26 de abril de 2022 e Lei Municipal nº 5.950, de 28 de outubro de 2022.
Base Legal: Art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.
Art. 20, inciso II, do Decreto Municipal 7.186, de 25 de outubro de 2017.
Fundamento: É inviável o chamamento público para repasse de recurso financeiro proveniente de recursos próprios para a Entidade Associação dos Produtores Rurais de Córrego do Atalho e Vigilatos, inscrita no CNPJ sob o nº 20.936.084/0001-87, para atender o disposto no Orçamento Impositivo, nos termos da Constituição Federal, Lei Municipal nº 5.837, de 26 de abril de 2022 e Lei Municipal nº 5.950, de 28 de outubro de 2022, que preveem, expressamente, o nome da Entidade beneficiária.
Valor do repasse: R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)
Dotação orçamentária: 01.10.01.20.608.0000.0.222 335043
Ficha: 2018
Período: 2022
A documentação apresentada pela Entidade supracitada atende a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 7.186/2017.
Publique-se a presente justificativa, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e art. 21 § 1º, do Decreto Municipal nº 7.186/2017.

Formiga (MG), 08 de novembro de 2022.

ANUAR TEODORO ALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:984DD185

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 125/2022.

Processo Licitatório 68/2022. Inexigibilidade 16/2022. Credenciamento 03/2022. Contratantes: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA (PREVIFOR) e SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE). Contratado: BANCO SANTANDER BRASIL S/A CNPJ 90.400.888/0001-42. Objeto: Credenciamento de instituições financeiras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação

de serviços de concessão de empréstimos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais efetivos ativos e inativos, da Prefeitura Municipal de Formiga e autarquias. Vigência: 12 meses, contados da sua assinatura. Data: 04/11/2022.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:4F444B5F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE DECISÃO TERMO DE COLABORAÇÃO 083/2021

Associação Dom José Antônio do Couto – CNPJ 12.197.069/0001-36 Decisão: Prestação de Contas regular aprovada com ressalva, haja vista o descumprimento do determinado na Lei 13019/2014. A Entidade, nos termos do art. 73, inciso I, da Lei nº 13019/2014, fica ADVERTIDA de que, caso seja pactuada futuras parcerias, cumpra estritamente o que está determinado no Plano de Trabalho bem como observe os prazos para execução do objeto previstos no Plano e no Termo de Colaboração, atendendo a legislação vigente.

Formiga, 08 de novembro de 2022.

GLEISON RIBEIRO FRADE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:04788445

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0110/2022.

Processo Licitatório nº 072/2022, modalidade Tomada de Preço nº 002/2022, Contratante: **Serviço Autônomo de Água e EsgotO DE FORMIGA,** Contratada: **WRV ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.CNPJ:** 31.793.214/0001-96. Objeto: referente contratação de empresa especializada para construção de cinco bases para reservatórios de água potável neste Município**. Vigência**: fica prorrogada o contrato por mais 30 dias. **Início: 02/11/2022 à 01/12/2022**. **Fundamento legal**: artigo 57 da Lei 8666 no § 1º inciso II do e suas alterações posteriores.

FLÁVIO PASSOS –
Diretor Geral –

Formiga/MG, 31 de outubro de 2022.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:40900B94

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 2046/2022

Anula a portaria de nomeação que menciona.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 15, §8º, combinado com o §1º, da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Anular a Portaria de Nomeação de nº. 1690/2022, de GUILHERME STALONE ARANTES GONÇALVES, no cargo de SERVENTE DE LIMPEZA I A, a partir de 27/07/2022 , por não ter tomado posse no prazo previsto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 27/07/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de novembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:2A40B78C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 2047/2022

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Formiga.

Resolve:

Art. 1º - Nomear CARLOS EDUARDO SILVA, para exercer o cargo de ZELADOR, Classe I, Grau A, a partir do dia 03/11/2022, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de novembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:F3ECC943

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 2048/2022

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), LEOPOLDO RIBEIRO DE CASTRO NETO, MÉDICO DA FAMÍLIA XIV B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 19/09/2022 a 18/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 19/09/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de novembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:5F265AA1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 2049/2022

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Formiga.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pela exoneração a pedido do(a) servidor(a) de matrícula 20006.

Resolve:

Art. 1º - Nomear RAYAN HENRIQUE MORAES, para exercer o cargo de AGENTE SOCIAL, Classe VI, Grau A, a partir do dia 04/11/2022, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de novembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:1E601CFB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 2050/2022

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), VALQUÍRIA LEÃO CAMPOS, CIRURGIÃO DENTISTA XI A, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 07/11/2022 a 06/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 07 de novembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:C7F7EDC1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 2052/2022

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), DANIELA LUCIA DA SILVA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM III B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/11/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 07 de novembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:E3747275

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 2053/2022

Concede licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 142 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos

Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ISABEL VASCONCELOS MOTA LONGO, AUXILIAR DE BIBLIOTECA II B, 02 anos de licença para tratar de interesses particulares, no período de 04/11/2022 a 03/11/2024, mediante requerimento do(a) mesmo(a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 3470/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 04/11/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 07 de novembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:7DDE9245

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 2054/2022

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Formiga.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pela aposentadoria do(a) servidor(a) de matrícula 14978.

Resolve:

Art. 1º - Nomear IGOR NEVES NUNES, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Classe VI, Grau A, a partir do dia 07/11/2022, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 07 de novembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:3AA2A14C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 2055/2022

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pela aposentadoria do(a) servidor(a) de matrícula 10876.

Resolve:

Art. 1º - Nomear KARLA MIZERANI DOS SANTOS, para exercer o cargo de SERVENTE ESCOLAR, Classe I, Grau A, a partir do dia 08/11/2022, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 08 de novembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:3C0277A8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 4.957, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa servidoras para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico por meio do Memorando nº 833/2022/SMADE;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para integrarem Comissão responsável pelo julgamento das propostas do processo de Chamamento Público nº 7/2022, para fins de seleção de empresa para realização da "Rádio Som Natal", sem ônus adicional ao erário:

Juliana Miranda dos Santos;
Natália Carolina Duarte de Medeiros e Lima;
Paloma Resende Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 8 de novembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:21A43E77

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 4.960, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico por meio da Comunicação Interna nº DC-SC 39/22;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução e cumprimento de todas as exigências da Ata de Registro de Preços que tem como objeto futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, inclusive hortifrutigranjeiros, que serão utilizados na manutenção das atividades realizadas nas secretarias, bem como para atendimento a eventuais acordos de cooperação técnica e convênios vigentes firmados pelo município, sem ônus adicional ao erário:

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico: Márcia Cristina Beirigo Arantes;
Secretaria Municipal de Cultura: Talitha Faria Lamounier Oliveira;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano: Alessandra Pereira Rosenburg;
Secretaria Municipal de Educação e Esportes: Renata da Cunha Marchiori;
Gabinete do Prefeito: Camila Fernanda do Couto Mateus Praça
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental: Patrícia Rodrigues;
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito: José Higino dos Santos Neto;
Secretaria Municipal de Saúde: Ana Carolina de Castro Oliveira e Andreza Cristine de Sousa Fernandes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:

I – a Portaria nº 4.867, de 1º de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 8 de novembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:C76ECD53

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 4.959, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico por meio da Comunicação Interna nº DC-SC 38/22;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução e cumprimento de todas as exigências da Ata de Registro de Preços que tem como objeto futuras e eventuais aquisições de materiais para construção em geral, como ferragens, abrasivos, materiais hidráulicos e materiais básicos, que serão utilizados na construção, manutenção e conservação dos próprios municipais, bem como para atendimento a eventuais acordos de cooperação técnica e convênios vigentes firmados pelo município, sem ônus adicional ao erário:

Secretaria Municipal de Cultura: Talitha Faria Lamounier Oliveira;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano: Alessandra Pereira Rosenburg;
Secretaria Municipal de Educação e Esportes: Anízio José Pinto;
Gabinete do Prefeito: Camila Fernanda do Couto Mateus Praça;
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental: Petrônio Bernardes de Castro e Tales Marcos Fonseca Patrício;
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito: José Higino dos Santos Neto;
Secretaria Municipal de Saúde: Andreza Cristiane de Sousa Fernandes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:

I – a Portaria nº 4.590, de 24 de novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 8 de novembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:18C8CC7D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 4.956, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa servidora para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico por meio do Memorando nº 832/2022/SMADE;

R E S O L V E:
Art. 1º Designar a servidora Márcia Cristina Beirigo Arantes para acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento de todas as exigências do processo de Chamamento Público nº 7/2022, para fins de seleção de empresa para realização da "Rádio Som Natal", sem ônus adicional ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 8 de novembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:ADD36E7D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 9.677, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais na data que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município;

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais na data de 14 de novembro de 2022.

Parágrafo único. As atividades contínuas de atendimento à saúde, distribuição e manutenção das redes de água, esgoto, limpeza urbana e respeitado o calendário escolar da rede municipal de ensino, não sofrerão interrupção.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 8 de novembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:3B418AF7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ERRATA

A publicação do extrato do Termo de Aditamento 1 ao Contrato 45/2021, resultante do Processo Licitatório 104/2021, Pregão Eletrônico 72/2021, Contratante: Município de Formiga/MG, Contratada:BH DIAGRAMAÇÃO DE TEXTOS E PUBLICAÇÕES LTDA EPP C.N.P.J nº: 08.303.485/0001-02, publicada na Edição 3343, deste diário, no dia 06/09/2022, página 92 – coluna 02, fica retificada da forma que segue: **Onde se lê:** Parecer Jurídico de fls. 304/305. **Leia-se:** Parecer Jurídico de fls. 304/306.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:94FF5ADF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA 4958 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Determina a abertura de Processo Sindicância e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei Complementar nº 41, de 24 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar abertura de Processo de Sindicância a fim de apurar as responsabilidades e os fatos narrados no **Memorando nº 227/2022** e documentos anexos oriundo da Corregedoria Municipal.

Art. 2º A condução do Processo e a apuração dos fatos deverão ser feitas pelo Corregedor Municipal, que presidirá a Comissão composta pelos servidores designados pela Portaria nº. 4.649 de 31 de janeiro de 2022, da Corregedoria Municipal.

Art. 3º Sob responsabilidade funcional do Corregedor Municipal, o prazo para conclusão dos trabalhos será de no máximo 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e por motivos plenamente justificáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Formiga, 08 de novembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:B5CCFA2D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 9.678, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – Compac e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.061, de 29 de abril de 2008;

CONSIDERANDO solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Cultura por meio da Comunicação Interna nº 160/2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores e cidadãos abaixo relacionados para integrarem o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural – Compac:

I – Representantes do Poder Executivo:

Secretaria Municipal de Cultura;
Lucas Alan da Silva – Titular;
Alex Sandro Alvarenga Arouca - Suplente;

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito;
Rodrigo Aguiar Pires Medeiros – Titular;
Humberto de Paula Cunha – Suplente;

Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana;
Rômulo Cabral de Oliveira – Titular;
Lívia de Sousa Terra – Suplente;

Procuradoria Municipal;
Vithor Henrique Figueiredo Costa – Titular;
Lucas Chaves Mascarenhas – Suplente;

II – Representantes da Sociedade Civil:

Representante com formação na área de engenharia e/ou arquitetura e urbanismo, regularmente inscrito no respectivo Conselho;
Heytor Marcos Silva Pimenta – Titular;
Wallace Tristão – Suplente;

Representante do Conselho Regional de Corretores de Imóveis-MG;
Marcos Flávio Avelar Castro – Titular;
Wagner Bartolozzi Araújo – Suplente;

Representante da 16ª Subseção da OAB/MG;
Débora Silvino dos Santos – Titular;
Lilian Sousa Terra Leal – Suplente;

Representante com diploma de nível superior em História;
Renan Donizetti Fonseca – Titular;
Mônica Tereza de Faria – Suplente.

Art. 2º A participação no Conselho Municipal do Patrimônio Cultural não será remunerada e será considerada um serviço público de grande relevância.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se:

I – o Decreto nº 9.253, de 12 de janeiro de 2022;
II - o Decreto nº 9.473, de 8 de julho de 2022;
III – o Decreto nº 9.584, de 2 de setembro de 2022.

Formiga, 8 de novembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:966B89DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021. OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de campo de futebol gramado, com iluminação, no Distrito de Goiaminas, conforme transferência especial do Governo do Estado de Minas, através do Convênio nº 9278228, SIGCON nº 889543. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso/MG – CNPJ: 18.125.153/0001-20. CONTRATADA: Construtora Gabriel e Tim Ltda – CNPJ: 40.871.049/0001-34. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por 90 (noventa) dias do prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes, que vigorará a partir do dia 15 de novembro de 2022, com vigência até o dia 12 de fevereiro de 2023, com fundamento no artigo 65, inciso II, na alínea "d", da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:D4DA6C17

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022. OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a sede provisória da Base do SAMU, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Formoso/MG. TOTAL DE ITEM: 01. FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Licitação dispensável, com fundamento no disposto no inciso X, do artigo 24, da Lei 8.666/93 e alterações. DECISÃO DA COMISSÃO: 23/09/2022. RATIFICAÇÃO EM 26/09/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 3.000,00 (três mil reais). LOCADOR: Evaldo José da Silva – CPF: 554.929.326-91.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:13B70FAD

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022. OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a sede provisória da Base do SAMU, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Formoso/MG. UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATANTE/LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Formoso – CNPJ: 18.125.153/0001-20. ITEM Nº 001. LOCADOR: Evaldo José da Silva – CPF: 554.929.326-91. VALOR ANUAL DO CONTRATO: R$ 3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02.10.122.0016.2026.3.3.90.36.00 – Ficha 184 – Fonte 102. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/09/2022.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:CCD0CAF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 115 PREGÃO PRESENCIAL 043/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 115/2022, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 043/2022- Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de marketing em geral para manutenção das atividades da administração pública do Município de Grão Mogol/MG-Procedimento revogado em todos os seus termos-Art. 49, Lei 8.666/93.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:166A7DE9

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 129 PREGÃO PRESENCIAL 045/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 129/2022-PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022- Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de marketing em geral para manutenção das atividades da administração pública do Município de Grão Mogol/MG. Credenciamento: 24/11/2022-10h. licitagramogol.mg@gmail.com-www.graomogol.mg.gov.br.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:52B89705

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 008 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 005/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/2022-PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022- Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção dos veículos da Administração Pública Municipal-9º Aditivo à Ata SRP 025/2022-Aplica reequilíbrio econômico-financeiro para reduzir o valor unitário do óleo diesel comum - abastecimento na sede do município para R$6,63 (seis reais e sessenta e três centavos), óleo diesel S10 - abastecimento na sede do município para R$6,60 (seis reais e sessenta centavos) e gasolina comum - abastecimento na sede do município para R$5,01 (cinco reais e um centavo), como autoriza o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei n° 8.666/93.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:333BC2D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 477, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 477, de 07 de novembro de 2022

Exonera ANDRÉ LUIZ RIBEIRO PORFÍRIO Do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, altera pela Lei Municipal nº 1952/2009,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, a partir de 07 de novembro de 2022, **ANDRÉ LUIZ RIBEIRO PORFÍRIO** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I,** matriculado sob o nº 16808, com subordinação à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé-MG, 07 de novembro de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:53F48659

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 347/2022, **Dispensa de Licitação nº 126/2022**. Objeto: contratação de Instituição especializada na prestação de serviço de Assessoria e Orientação Técnica, Administrativa e Jurídica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: **Instituto Brasileiro de Administração Municipal IBAM.** Valor: **R$ 10.232,88.** Fundamento Legal: artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 07 de novembro de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:E80AC6E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 348/2022, **Dispensa de Licitação nº 127/2022**. Objeto: contratação de empresa especializada em ministrar curso de capacitação "Básico AVSEC/ANAC" para os servidores no desempenho das atividades relacionadas à proteção da Aviação Civil contra atos de interferência ilícita, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: **ATS – Aviation Training & Services Ltda.** Valor: **R$ 7.000,00.** Fundamento Legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 07 de novembro de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:C1D27C87

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2014, originado da Dispensa de Licitação 018/2014, firmado com a **JOVAIR RONALDO DE FRANCESCHI**. **Objeto:** tem por objeto a supressão de Valores contratuais equivalente a 01 mês de aluguel, referente a Locação do imóvel, situado à Avenida Altair da Silva Bonfim, nº 1252, Bairro Jardim Soares, na cidade de Barretos, destinado à instalação de casa de apoio para usuários da Secretaria Municipal de Saúde que estejam em tratamento. Valor: **R$2.782,58.** Fundamento Legal: Art. 65, I, "a" da Lei Federal 8.666/93.

Guaxupé,07/11/2022

ADILSON DE IORIO FREITAS.
Secretário Municipal de Saude,

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:39DCFCA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 092/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato do 07º Termo Aditivo ao Contrato 092/2019**, originado da Dispensa de Licitação 034/2019, firmado com a empresa **SABBAG CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA ME. Objeto:** prorrogação por mais 12 (doze) meses da locação de um imóvel situado na Rua Jacuí, nº 102, bairro Parque dos Municípios I, nesta cidade de Guaxupé/MG, CEP: 37.800-000, para abrigar família em risco de vulnerabilidade social, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.658/2019. Valor. **R$ 9.942,36.**

Guaxupé/MG,08/11/2022.

RENATA VALERIA ROCHA FERNANDES–
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:5FEDB82B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2022, originado do Credenciamento 001/2022, firmado com a empresa **DIAG - DIAGNÓSTICO EM PATOLOGIA CIRÚRGICA E CITOPATOLOGIA DE GUAXUPÉ LTDA. Objeto:** Aditivo de 25% ao valor do contrato original, cujo objeto é a prestação de serviços de exames e procedimentos de média e alta complexidade em radiologia, tomografia, ressonância e exame anatomopatológico em clínica própria do prestador e ultrassonografia em clínica própria do prestador e também em clínica do município, considerando os valores constantes do Anexo Único da Resolução nº 01/2022 de 25 de janeiro de 2022, do Conselho Municipal de Saúde. **Valor:** R$ 10.195,00. **Fundamento Legal:** Artigo 65, II, "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

G.uaxupé,08/11/2022 –

ADILSON DE IORIO FREITAS
Secretário Municipal de Saude,

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:93EB8D97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2022 - PROCESSO 115/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 069/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2022 - Processo 115/2022, Pregão Eletrônico 069/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IGUATAMA. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X ISRAEL E ISRAEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.407.794/0001-08.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:B854AA05

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2022 - PROCESSO 115/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 069/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2022 - Processo 115/2022, Pregão Eletrônico 069/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IGUATAMA. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X 3 PODERES COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.937.152/0001-20.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:40945220

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2022 - PROCESSO 115/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 069/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2022 - Processo 115/2022, Pregão Eletrônico 069/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IGUATAMA. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.083.358/0001-96.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:631E5F1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2022 - PROCESSO 115/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 069/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2022 - Processo 115/2022, Pregão Eletrônico 069/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IGUATAMA. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº12.811.487/0001-71.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:2D959F86

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2022 - PROCESSO 115/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 069/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2022 - Processo 115/2022, Pregão Eletrônico 069/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IGUATAMA. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº17.591.262/0001-70.
LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:054058A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2022

Ata de Registro de Preços Nº002/2022

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 18.259.390/0001-84, com sede na Praça Urias José da Silva, nº 42, neste município representado pelo Prefeito Municipal Senhor Lindomar Amaro Borges, torna público à **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2022**, oriunda do Processo Licitatório 083/2021, Pregão Presencial para Registro de Preços n° 037/2021, realizado pela Prefeitura de Itabirinha-MG, RESOLVE registrar os preços da seguinte pessoa jurídica: **VMI TECNOLOGIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.659.246/0001-03, estabelecida à Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, 400 – Bairro: Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira – Lagoa Santa - MG, CEP: 33.240-097, neste ato representada pela Sra. Marcele Pereira Viegas, inscrito no CPF sob nº 101.100.426-70, com o valor global do contrato de **R$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais),** tendo o preço registrado para o seguinte item:

Item	Descrição	Marca Modelo	Unid	Qtde	Vlr unit	Vlr total
6	APARELHO DE RAIOS X	Apolo D	UNID	1	R$330.000,00	R$330.000,00

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B4472714

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2022,CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2022,CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 91/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração do Contrato Administrativo nº 88/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 63/2022, Inexigibilidade nº11/2022, Credenciamento nº03/2022 cujo objeto é a realização de exames laboratoriais destinados às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, tais como: Bioquímicos, Hematológicos, Sorológicos e Imunológicos, Coprológicos, Uroanálise, Hormonais, Toxicológicos, Microbiológicos e

Imunohematológicos, compreendendo transporte e análise, nos moldes do Termo de Referência e da Relação de Exames que são partes integrantes e inseparáveis deste instrumento. Contratado: **BIOCENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA** com Vigência – 05/09/2022 à 05/09/2023.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201. Inhaúma/MG, 08 de novembro de 2022. Raquel Aparecido de Paula dos Anjos – Pregoeira.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração do Contrato Administrativo nº 89/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 63/2022, Inexigibilidade nº11/2022, Credenciamento nº03/2022 cujo objeto é a realização de exames laboratoriais destinados às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, tais como: Bioquímicos, Hematológicos, Sorológicos e Imunológicos, Coprológicos, Uroanálise, Hormonais, Toxicológicos, Microbiológicos e Imunohematológicos, compreendendo transporte e análise, nos moldes do Termo de Referência e da Relação de Exames que são partes integrantes e inseparáveis deste instrumento. Contratado: **LABORATÓRIO MONSENHOR MESSIAS LTDA** com Vigência – 05/09/2022 à 05/09/2023.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201. Inhaúma/MG, 08 de novembro de 2022. Raquel Aparecido de Paula dos Anjos – Pregoeira.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 91/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração do Contrato Administrativo nº 91/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 63/2022, Inexigibilidade nº11/2022, Credenciamento nº03/2022 cujo objeto é a realização de exames laboratoriais destinados às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, tais como: Bioquímicos, Hematológicos, Sorológicos e Imunológicos, Coprológicos, Uroanálise, Hormonais, Toxicológicos, Microbiológicos e Imunohematológicos, compreendendo transporte e análise, nos moldes do Termo de Referência e da Relação de Exames que são partes integrantes e inseparáveis deste instrumento. Contratado: **LABORATÓRIO PACHECO GUIMARÃES LTDA** com Vigência – 05/09/2022 à 05/09/2023.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 08 de novembro de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS –
Pregoeira

Publicado por:
Cláudia Mara Teixeira Bosco
Código Identificador:406E85C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ALTERAÇÃO CONTRATUAL - ADITIVO DE VALOR - CONTRATO Nº 115/2022 – Decorrência: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOQUETES E ASSENTAMENTO DE GUIA DE MEIO-FIO, TRECHO ESTRADA TERRA QUEIMADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Empresa Contratada: DIOGO LELES DE SOUZA – ME, CNPJ 24.481.804/0001-18.** Havendo a necessidade de complementação à sequência do objeto contratado, conforme justificativa apresentada e assinada pelo Superintendente de Obbas é firmado o presente Termo Aditivo, no valor de **R$ 67.048,70 (sessenta e sete mil, quarenta e oito reais e setenta centavos), representando um acréscimo de 22,40% (vinte e dois virgula quarenta por cento)** ao valor inicial do contrato, nos termos do artigo 65, I, "b", da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária nº: *02.07.26.606.0025.1.112.449051– Ficha 659 – Infraestrutura Rural.*

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:E94D5DEA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO Nº 170/2021– Decorrência: **CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAR PRESTADORES DE SERVIÇO (PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICA), COM PROFISSIONAL HABILITADO, PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SOB MEDIDA, DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPUIÚNA/MG,** com a empresa **LABOMINAS LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTARIA EIRELI EPP, CNPJ/MF sob o nº 02.956.244/0001-78.** Data da assinatura: 11.11.2022. Prazo de Prorrogação: 12 (doze) meses. De acordo com artigo 57, II, Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária nº 02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.36.00 – Fichas 448 e 452 – Fontes 159 e 102 – Manutenção das Atividades de Atenção Primária– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:0DEA9C6C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 171/2021. Decorrência: **Pregão Presencial nº 42/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO, DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, EXCETO LICITAÇÕES E CONTRATOS, EM JORNAL COLORIDO, DE CIRCULAÇÃO REGIONAL/LOCAL E NO MÍNIMO UM ANO DE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE IPUIUNA, COM PERIODICIDADE QUINZENAL, com a empresa FERNANDA MELO RIBEIRO DE OLIVEIRA ME, CNPJ: 17.470.992/0001-13. Valor do Contrato: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).**Data da assinatura: 12.11.2022. Prazo de Prorrogação: 12 (doze) meses. De acordo com art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação orçamentária nº 02.01.04.122.0001.2.204.3.3.90.39.00 – Ficha nº 27 – Serviços de Divulgação Oficial e Publicação – Gabinete e Secretaria.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:AB091D2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 40/2022

AVISO DE DISPENSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI/MG – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 40/2022 – PROCESSO Nº 116/2022 - **Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA**

MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE ITACARAMBI/MG, VISANDO O REPASSE DO ICMS CULTURAL DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO NORMATIVA DO CONEP PARA O EXERCÍCIO DE 2024, nos termos do art. 24, II, da Lei 8666/93. **Contratado**: **ALEXANDRE BORIM – ARQUITETURA, PATRIMÔNIO E FOTOGRAFIA LTDA** – CNPJ: 40.414.081/0001-90 – **Valor**: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Itacarambi/MG, 08 de novembro de 2022.

NÍVEA MARIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:6EE78FE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 229/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do 1° Termo de Apostilamento ao Contrato nº 229/2021, Processo Licitatório n.º 72/2021, Pregão nº 60/2021**. CONTRATADA**: **MARPE TORNEARIA MECÂNICA E PEÇAS EIRELI**. Objeto: Finalidade de alterar o valor do contrato, em razão de reajuste financeiro após 12 meses de prestação de serviços, nos moldes da Lei 8666/93, de acordo com o IPCA-E**. Valor atual do Contrato:** R$ 79.300,00. **Valor novo do Contrato:** R$ 87.677,50. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de assinatura: 08/11/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:1BC8C041

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022

AVISO DE CORREÇÃO
Processo Licitatório nº 138/2022

Na edição nº 3385, 08 de novembro de 2022, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na Publicação do AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2022,

Onde se lê:
03(um) veículos automotores de 05 lugares, 01(um) veículo automotor tipo minivan de 05 lugares e 01(um) veículo automotor ambulância simples remoção tipo A.

Leia-se:
03(três) veículos automotores de 05 lugares, 01(um) veículo automotor tipo minivan de 05 lugares e 01(um) veículo automotor ambulância simples remoção tipo A.
As demais informações mantêm-se inalteradas.

Itamarati de Minas, 08 de novembro de 2022.

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:C52731C3

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA 049/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº. 049/2022 – PRC Nº. 137/2022. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a locação de 01 imóvel, que tenha piscina, quadra de areia, campo de futebol, salão para reuniões, espaço aberto para realização de atividades ao ar livre, em atendimento a Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Setor de Esporte desta prefeitura, no período de 12(doze) meses, pertencente ao Sr. Mauro Pacheco Montes, portador do CPF n: 424.055.216-87, conforme parecer social anexo ao processo, cujo valor mensal do contrato será R$4.000,00 (Quatro Mil Reais) mensais, correspondendo ao valor total de R$48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, MG, aos 04 de novembro de 2022.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:D7E08579

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA 044/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 047/2022 – PROCESSO Nº 135/2022. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, em atendimento a solicitação da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico deste município, fica autorizada a locação de um imóvel residencial (aluguel social) situado Rua Primeiro de Março, nº 27, no centro da cidade de Itamarati de Minas/MG, imóvel este pertencente ao Sr. Marco Antônio Silva Aguiar, portador do CPF nº 069.445.097-64, para atender a Sra. Ariane Ferraz de Lima, inscrita no CPF sob o n° 111.645.097-64, com vigência a partir da assinatura do contrato por um período de 03 (três) meses, cujo valor da locação será de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) mensal, durante 03 (três) meses, sendo que a inquilina ficará responsabilizada pelo pagamento de R$120,00 (cento e vinte reais) destas parcelas, gerando um valor total de R$ 900,00 (novecentos reais), valor do objeto deste processo.

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, MG, aos 21 de outubro de 2022.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:7DC99F80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

Torna-se público o extrato de contratos do Processo nº 063/2022. Pregão Eletrônico nº 015/2022. Objeto: Aquisição de mobiliário escolar e equipamentos (equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos para cozinha industrial, mobiliário escolar) para a Escola Municipal em atendimento o ensino fundamental de Itambé do Mato Dentro/MG, observando o convênio de saída nº 1261000159/2022/SEE celebrado

com o Estado de Minas Gerais por Intermédio da Secretaria de Estado de Educação. Firmado entre o Município de Itambé do Mato Dentro e as empresas: **CONTRATO Nº 038/2022:** Contratada; Ufficio Industria e Comercio De Moveis Ltda, CNPJ 04.443.182/0001-26, itens 01 e 02, Valor total R$ 14.030,00. **CONTRATO Nº 039/2022:** Contratada; Comercial III Irmãos e Serviços Ltda, CNPJ 27.088.926/0001-37, itens 03, 04, 05, 06, 09 e 16, valor total R$ 46.461,00. **CONTRATO Nº 040/2022:** Contratada; Dario Humberto de Melo Castro, CNPJ 71.181.184/0001-81, item 07, valor total R$ 549,99. **CONTRATO Nº 041/2022:** Contratada; Sudeste Industria e Comercio de Moveis Escolares Eireli, CNPJ 05.010.382/0001-58, Item 08, valor total R$ 62.232,00. **CONTRATO Nº 042/2022:** Contratada; TCA Minas Informática Ltda, CNPJ 07.371.029/0001-29, item 11, valor total R$ 31.200,00. **CONTRATO N° 043/2022:** Contratada; Tech Hard Soluções Empresariais Ltda, CNPJ 44.933.822/0001-09, itens 12, 13, 18 e 19, valor total R$ 36.347,80. **CONTRATO Nº 044/2022:** Contratada; ES Licitações Regionais Ltda, CNPJ 44.506.209/0001-05, item 14, valor total R$ 2.061,09. **CONTRATO Nº 045/2022:** Contratada; Maxxi Comércio, Serviços e Locações de Estruturas Eireli, CNPJ 15.162.981/0001-40, item 15, valor total R$ 3.650,00. **CONTRATO Nº 046/2022:** Contratada; Bruno do Carmo Ferreira, CNPJ 34.240.500/0001-12, item 20, valor total R$ 619,99. Prazo de Vigência dos contratos: 03/11/2022 a 03/11/2023.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:21340ADB

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

A Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de calhas e condutores de águas pluviais na cobertura da CMEI Maria Izabel de Oliveira Salles no Município de Itambé do Mato Dentro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, foi considerada DESERTA em face de ausência de licitantes na sessão pública.

Itambé do Mato Dentro, 08 de novembro de 2022.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:20692CD2

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CLEIDILENY APARECIDA CHAVES, Prefeita Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei 8.666/93, tendo em vista o que consta nos autos, o processo atendeu às formalidades legais, conforme demonstrado nos atos praticados e Parecer Jurídico Favorável à contratação direta com fulcro no art. 25, da Lei nº 8.666/93, com tais fundamentos, **RATIFICO**, para todos os fins de direito o presente processo, bem como o resultado do sorteio para classificação, autorizando a contratação de Leiloeiro conforme relação numerada da classificação:

CLASSIFICAÇÃO	LEILOEIRO(A)	INSCRIÇÃO JUCEMG
1º	Ulisses Donizete Ramos	1242
2º	Wellington de Matos Silva	1162
3º	Jonas Gabriel Antunes Moreira	638
4º	Fernando Caetano Moreira Filho	445
5º	Eduardo Schmitz	1255
6ª	Pâmela de Souza Alves	1165
7º	Paulo Cesar Agostinho	955
8ª	Carla Karine Santos Agostinho	1163
9º	Ronald de Freitas Moreira	1093
10º	Sandro Rodrigues Pinto	1044
11º	Lucas Rafael Antunes Moreira	637
12º	Breno César Oliveira Farias	1126
13º	Erico Lages Soares	1238
14º	Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira	1223
15ª	Daniel Elias Garcia	1253
16ª	Sandra de Fátima Santos	1061
17ª	Patrícia Graciele de Andrade	945

O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses a partir da presenta data.

Determino, desde já, a convocação do primeiro na ordem de classificação para contratação

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Itambé do Mato Dentro, 08 de novembro de 2022.

CLEIDILENY APARECIDA CHAVES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:636EB640

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 556.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Eletrônico 112/2022 – Licitação PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – RETIFICAÇÃO DE DATA
Processo Licitatório 262/2022, Edital 124/2022 Tipo: Maior desconto global - Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de ressolagem em pneus de veículos da frota. A sessão de disputa realizar-se às 09 **horas do dia 18 de novembro de 2022** eletronicamente no site do PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – O Edital encontra-se no sitehttp://www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br. Marcelo Guido Beker – Pregoeiro/Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Eletrônico 114/2022 – Licitação PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – RETIFICAÇÃO DE DATA
Processo Licitatório 264/2022, Edital 126/2022 Tipo: Menor preço por item - Objeto: Registro de preços para aquisição de redes de proteção para fechamento de quadras poliesportivas em atendimento às necessidades da Secretaria de Esportes. A sessão de disputa realizar-se às 14 **horas do dia 22 de novembro de 2022** eletronicamente no site do PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – O Edital encontra-se no sitehttp://www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO BEKER
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:9CCA4189

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 358/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 86/2022 – CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2022.

Processo administrativo nº 358/2022 - inexigibilidade nº 86/2022 – credenciamento/chamada pública nº 05/2022 - Ficam declaradas aptas

ao credenciamento por apresentar toda a documentação conforme exigido no edital as empresa: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE – HOSPITAL SÃO LUCAS., inscrita no CNPJ sob o nº 17.209.891/0002-74; FUNDAÇÃO BENJAMIM GUIMARÃES – HOSPITAL DA BALEIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.200.429/0001-25; e a CASA DE CARIDADE MANOEL GONÇALVES DE SOUSA MOREIRA inscrita no CNPJ sob o nº 21.254.057/0001-97. A empresa ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM/MG – ACB – HOSPITAL DA CRIANÇA SÃO JOSÉ inscrita no CNPJ sob o nº 10.626.829/0001-58 não foi considerada apta ao credenciamento, uma vez que ao abrir o envelope referente aos documentos de credenciamento verificou-se que a interessada:

a) Deixou de apresentar cédula de identidade do(s) sócios responsável (is) pela administração da empresa, descumprindo o disposto na alínea f) do item 4.9 subitem 4.2.1. referente aos documentos de habilitação.

b) Deixou de apresentar certidão de falência e concordata expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica emitida, no máximo 90 (noventa) dias antes da data fixada para abertura dos envelopes, descumprindo o disposto no subitem 4.2.3 do item 4.9 referente aos documentos de habilitação. Neste ponto por diligência a Comissão Especial de Licitação realizou consulta via internet e verificou que a situação da empresa era regular.

c) Deixou de apresentar atestado de capacidade técnica expedida por órgão da administração pública ou privada descumprido o disposto no subitem 4.2.4.1 do item 4.2.4 referente aos documentos de habilitação.

d) Deixou de apresentar Comprovante de Registro da empresa ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM perante o Conselho Regional de Medicina do Estado da federação da sede da empresa, em descumprimento com o subitem 4.2.4.3 do item 4.2.4 referente aos documentos de habilitação. Em sendo assim tendo em vista que o item 4.2.4.14 dispõe que poderão ser realizadas diligências com vistas a verificar a veracidade dos documentos apresentados, podendo inclusive a CEL solicitar apresentação de documentos originais quando as cópias não estiverem autenticadas em cartório ou por servidor da Administração Pública do Município de Itatiaiuçu, e que as informações prestadas, assim como a documentação entregue são de inteira responsabilidade do interessado, levando em consideração que faltaram documentos a ser apresentados, não tratando de simples confirmação de veracidade de documentos apresentados, mas sim de falta de apresentação de documentos, não sendo possível a admissão de juntada posterior de documentos que originariamente deveria constar no envelope protocolado, a empresa ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM – inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 10.626.829/0001-58 foi declarada inabilitada uma vez que o edital no item 4 – CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO expressamente prevê:

4.4. Não será credenciado o prestador de serviços que deixar de apresentar os documentos acima, ou apresentá-los em desacordo com o presente edital.

4.10. Não será admitida, sob qualquer pretexto, a complementação, modificação, ou substituição de qualquer documento constante dos envelopes nem a anexação de novos documentos, após a sua entrega à Comissão Especial de Licitação (CPL).

Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93. Após o julgamento dos recursos ou por transcurso do prazo para sua interposição, a Administração Pública Municipal divulgará, no Diário Oficial Eletrônico do Município, disponível na internet (rede mundial de computadores) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg , o resultado definitivo do processo de Credenciamento/Chamada Pública e eventuais decisões recursais. CEL.

Publicado por:
Claudemir Geraldo Anastácio Evangelista
Código Identificador:04704EA9

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 172/2022 - processo licitatório nº 172/2022 - modalidade pregão eletrônico nº 93/2022 para registro de preços. **Torna público que no dia 23/11/2022** fará realizar o pregão eletrônico nº 93/2022, cujo objeto é o "**Registro de Preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de EPI's em geral, para fornecimento parcelado, para atender as demandas das Secretarias Municipais, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas,** observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. **Data da abertura: 23/11/2022, às 08h:30min**, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:9F751AFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 221/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 370/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022

OBJETO: Aquisição de um VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO, no mínimo, 10 LUGARES (com acessibilidade – 01 cadeirante), zero quilometro, conforme resolução SES/MG7.791/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA
CONTRATADA: KI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 272.800,00 (duzentos e setenta e dois mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 03 (três) de maio de 2023, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 03 de novembro de 2022

QUELLI CÁSSIA COUTO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:4337F97D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 222/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 371/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2022

OBJETO: "Contratação de empresa para serviço de confecção e instalação de grades para a sede da Farmácia Básica Municipal, conforme descritivos e detalhamento constante no termo de referência"
CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA
CONTRATADA: FERRAGENS RÚSTICAS BIGORNA LTDA
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)
VIGÊNCIA: 04 (quatro) de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 04 de novembro de 2022

QUELLI CÁSSIA COUTO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:855BC649

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JENIPAPO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS
PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2022

OBJETO: Contratação exclusiva de micro empresa, empresa de pequeno porte e/ou equiparada para aquisição de Smartphone e Drone destinados a Secretaria Municipal de Administração com a finalidade de prover as necessidades do setor de comunicação e demais equipamentos como Violão, Smartphone Placas de Tatame para luta em E.V.A., em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Sessão para abertura e julgamento: 22/11/2022 às 09h no endereço web: www.licitardigital.com.br. Os interessados poderão retirar gratuitamente o edital completo nos endereços web: www.licitardigital.com.br, www.jenipapodeminas.mg.gov.br ou através do e-mail: licitacao@jenipapodeminas.mg.gov.br. Informações e esclarecimentos: (33) 3738-9002.

GILSON DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Gilson de Oliveira Junior
Código Identificador:E3D95311

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 170/2022 - PREGÃO 40/2022 - DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA

O processo licitatório nº 170/2022, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 40/2022, objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perfuração de poços tubulares profundos, conforme detalhado no edital regente do certame. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa, ***HOMOLOGO*** *o certame licitatório em comento e declarando a licitante proponente* ***RURAL POÇOS ARTESIANOS LTDA-ME*** *como vencedora do certame a ela* ***ADJUDICO*** *o objeto licitado, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento. Envie este processo para a assessoria jurídica do setor de licitação para que seja elaborado o necessário e competente instrumento contratual, encaminhando uma cópia para a secretaria requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Jequitibá, 04 de novembro de 2022

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:167D64A6

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 116/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 18/2022 - DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA

O processo licitatório nº ***116/2022****, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico nº* ***18/2022*** *objetiva* **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA TIPO C.** *No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa,* ***HOMOLOGO*** *o certame licitatório em comento e declarando as licitantes proponentes UNIVIDAS VEICULOS ESPECIAIS EIRELI como vencedora do certame a ela* ***ADJUDICO*** *o objeto licitado, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento. Envie este processo para a assessoria jurídica do setor de licitação para que seja elaborado o necessário e competente instrumento contratual, encaminhando uma cópia para a secretaria requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Jequitibá, 30 de Setembro de 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:B922C17E

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 116/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 18/2022 - ATA REGISTRO DE PREÇO 115/2022

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/02, torna público aos interessados em geral a ATA DE REGISTRO DE PREÇO das licitantes abaixo descritas, oriundas do Processo Licitatório nº 116/2022 – Pregão Eletrônico nº: 18/2022 – cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de Veículo Ambulância tipo C Zero KM. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **115/2022**: Licitante contratada: *UNIVIDAS VEICULOS ESPECIAIS EIRELI* - Data de assinatura: 29/03/2022, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 233.969,00 (duzentos e trinta e três mil e novecentos e sessenta e nove reais). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:6FBB17BE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 196/2022 - DISPENSA 67/2022 - RATIFICAÇÃO

O processo licitatório nº 196/2022, Dispensa de ***Licitação*** *nº 67/2022, objetiva a contratação de Prestação de carpintaria/marcenaria confecção de móveis sob medidas, consoante requisição formulada pelo Secretário Municipal de Administração. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações, principalmente naquilo que tange ao enquadramento legal da pretensa contratação, de onde se extrai ser dispensável a licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, De 1993. O Secretário, titular da pasta, apresentou justificativa pela escolha do fornecedor e também pelo valor a ser pago à contratada, afirmando que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme faz prova os documentos carreados aos autos. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, hei por bem* ***RATIFICAR*** *o presente processo licitatório e adjudico o objeto contido na solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Educação à pessoa Jurídica* ***CONSYSTEM LTDA*** *e em ato contínuo determino a* ***PUBLICAÇÃO*** *do extrato desta ratificação. Retorne os autos para o setor jurídico que se encarregará de elaborar o instrumento de contrato, enviando, em seguida, para a Secretaria*

requisitante que efetuará a fiscalização do cumprimento integral das obrigações contratuais, sob pena de responsabilidade. Isto feito dá por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.

Publique-se.

Jequitibá, 03 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:F05A3C34

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 196/2022 - DISPENSA 67/2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 116/2022

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº: 8.666/93 torna público aos interessados o Contrato Administrativo Nº 116/2022, tem como objeto a **Prestação de Serviço de Sistema de Nota Fiscal,** da licitante proponente **CONSYSTEM LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: **02.325.018/0001-99** oriundo do Processo Licitatório nº: 196/2022 – Dispensa nº: 67/2022. Assinatura: 03/11/2022. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:B1C4D11A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 186/2022 - PREGÃO 48/2022 - DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA

O processo licitatório nº 186/2022, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 48/2022, objetiva o Registro de preços para eventual aquisição de caixa d'agua metálica tipo taça capacidade de 20.000Lts, conforme requisição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa, ***HOMOLOGO*** *o certame licitatório em comento e declarando a licitante proponente* **A.A. VERONA & CIA LTDA** *como vencedoras do certame a elas* ***ADJUDICO*** *o objeto licitado, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento. Envie este processo para a assessoria jurídica do setor de licitação para que seja elaborado o necessário e competente instrumento contratual, encaminhando uma cópia para a secretaria requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade. Isto feito dá por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Jequitibá, 08 de NOVEMBRO de 2022

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:11092286

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2022

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do Município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. Geraldo Vieira Amaral torna público a celebração do Contrato Nº 031/2022, com a empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA** inscrita no **CNPJ sob o nº 16.814.330/0001-50.** Objeto: Credenciamento para contratação de empresas especializadas para prestação dos serviços de administração, emissão de cartões equipados com tecnologia de chip de segurança e realização de recargas, na modalidade "pré-pago" para aquisição de gêneros alimentícios e refeições, com mecanismo eletrônico de controle de concessão de créditos em forma eletrônica que permita a gestão dos pagamentos, compensações, liquidações com recargas a partir de créditos concedidos aos servidores do DAE de João Monlevade-MG. Valor Estimativo: R$ 1.053.360,00 (um milhão cinquenta e três mil trezentos e sessenta reais).
Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 27 de outubro de 2022.

GERALDO VIEIRA AMARAL
Diretor do DAE

Publicado por:
Luis Eduardo Duarte Lana
Código Identificador:9FF34E6C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

ATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação nº 13/2022**, fundamentada no inciso I, do Art. 25, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, e Parecer Jurídico nº 685/2022.

Objeto: "PAGAMENTO DE TAXAS DE SEDIAMENTO DO CAMPEONATO ESTADUAL ADULTO FEMININO DE FUTSAL E PARTICIPAÇÃO DA FASE FINAL ESTADUAL NAS CATEGORIAS SUB 17 E 20 FEMININO, PARA A FEDERAÇÃO MINIERA DE FUTSAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES".

Fornecedor: FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO
CNPJ: 16.696.502/0001-39

Valor Global: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Condições de pagamento: Faturamento devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Esportes.

Dotação Orçamentária: 27.812.2701.2059, 3.3.39.00, Ficha 233, Fonte de Recurso 1.00.

João Monlevade, 08 de novembro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:6E1E7BEB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 423/2022 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO,

CONFORME ITEM 4.1 DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros abaixo designados para compor a Comissão de Credenciamento conforme item 4.1 do Edital de credenciamento 02/2022 da Fundação Casa de Cultura de acordo com a listagem abaixo.

Cidineia Adriana dos Santos
Denise de Fátima Reis
Giovanni Paparelli
Isadora Valadares Souza
Wir Francisco Caetano

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de Novembro de 2022

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de Novembro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:64E05FD1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NA DATA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

A PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE - MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E SETTRAN, no uso de suas atribuições, comunica a todos os interessados que o horário da consulta e audiência pública a ser realizada na data de 23 de novembro de 2022, fica retificado horário de abertura da mesma, para às 09:00 horas, a ser realizado no auditório Leonardo Diniz, localizado na sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade -MG, para apresentação dos estudos e modelagem operacional, econômico-financeiro e jurídica, e respectivas minutas de Edital e Contrato que subsidiarão futura licitação para concessão para prestação e exploração de Serviço Básico Rodoviário do Sistema de Transporte Público Coletivo de João Monlevade.

João Monlevade, 08 de novembro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no oitavo dia do mês de novembro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:5E2D8DB2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 424/2022 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

EXONERA FISCAL SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonera, a partir de 01 de Novembro de 2022, a servidora **Tayara Gérsica Miranda** do seu respectivo cargo de Fiscal Sanitário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Novembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de Novembro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de Novembro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:EDDAAD7A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação nº 15/2022**, fundamentada no caput Art. 25, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, e Parecer Jurídico nº 628/2022.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA COM PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS REGIONAIS E DE RENOME ESTADUAL, PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO E SISTEMÁTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE".

Prestador: Marco Aurélio de Oliveira.

Valor Global: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Condições de pagamento: Faturamento devidamente aprovado pela Fundação Casa de Cultura.

Dotação Orçamentária: 0300002.13.392.1302.1033 – 3.3.90.36 – Ficha 14 – Fonte 1.00 – R$4.000,00.

João Monlevade, 08 de novembro de 2022.

NADJA LÍRIO FURTADO
Diretora Presidente
Fundação Casa de Cultura

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:DE7F4257

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO 02/2022

Ata da Comissão de Credenciamento

Aos oito dias de novembro de dois mil e vinte e dois, esta Comissão de Credenciamento, nomeada pela portaria 423/2022, representados

por seus membros Cidinéia Adriana dos Santos, Denise de Fátima Reis, Isadora Valadares Souza, Giovanni Paparelli e Wir Francisco Caetano se reuniram na sede da Fundação Casa de Cultura, situada na rua Timóteo, 172, Nossa Senhora da Conceição para conferência documental dos credenciados do Edital de Credenciamento 02/2022 do Lote 01 no dia oito de novembro de dois mil e vinte e dois feito exclusivamente de forma online pelo formulário de inscrição publicado no sitio da Prefeitura Municipal de João Monlevade conforme item 1.3 do Edital de Credenciamento 02/2022 entre os dias quatro de novembro de dois mil e vinte dois a sete de novembro dois mil e vinte e dois. Iniciou-se a sessão analisando as inscrições dos credenciados, Fabiano Paula Camilo credenciado no dia quatro de novembro dois mil e vinte e dois na categoria 2 subitem 1.2, e com a proposta "Ação Formativa" (Anexo III) e com a proposta "Bloco Magia Negra", Davi Ricardo Andrade, no dia cinco de novembro de dois mil e vinte e dois na categoria 1"(/anexo II), Anderlinda Vicentina Fernandes, credenciado no dia sete de novembro de dois mil e vinte e dois na categoria 4, e com a proposta "Cortejo da Guarda Congo", (Anexo II) Jamili Correa da Silva, credenciado no dia sete de novembro vinte e dois na categoria 3,subitem 3.4 com a proposta "apresentação musical"(Anexo II), "Angela Maria Magalhães" credenciada no dia sete de novembro de dois mil e vinte e dois na categoria 4, com a proposta "Cortejo da Guarda de Congado Nossa Senhora do Rosário e São João Evangelista",(AnexoII), Antônio Marques Rodrigues credenciado no sete de novembro de dois mil e vinte e dois na categoria 4, com a proposta "Intervenção cultural Capoeira",(Anexo II) "José Francisco da Silva Neto" foi descredenciado no dia seis de novembro de dois mil e vinte e dois na categoria 2 subitem 2.1, com a proposta "Rap Gospel", foi desclassificado por não cumprir o item 2 subitem 2.1 do Edital 02/2022, foi concluído o processo de credenciamento do Lote 01 do Edital de Credenciamento 02/2022, que abarca os inscritos no período entre quatro de novembro de dois mil e vinte e dois e sete de novembro de dois mil vinte e dois. Nada a mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e assinada por mim, Giovanni Paparelli, Cidinéia Adriana dos Santos, Denise de Fátima Reis, Isadora Valadares Souza, Wir Francisco Caetano.

GIOVANNI PAPARELLI	***DENISE DE FÁTIMA REIS***
CIDINÉIA ADRIANA DOS SANTOS	***ISADORA VALADARES SOUZA***

WIR FRANCISCO CAETANO

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:1DCFE411

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - CESTAS DE NATAL

ATA RP 267-2022 – COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE CESTAS DE NATAL, em atendimento a Administração Municipal Direta, Fundação Crê-Ser e DAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto, decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 76/2022** para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 597/2022, homologado em 07/11/2022 - **vigÊncia:** 03 meses - **Valor:** R$ 1.145.096,68 - **Data:** 08/11/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:FFB6C540

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2958/2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A TINA SORRISO QUE CURA- ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÁS PESSOAS COM CÂNCER

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Art. 1º - Fica declarada e Utilidade Pública a Tina Sorriso que Cura- Associação de Apoio ás Pessoas com Câncer, com sede provisória na Rua Manoel Luiz, 22, Centro, munícipio de João Pinheiro-MG, entidade civil, sem fins lucrativos, com personalidade própria, com duração por tempo indeterminado, fundada em 12 de outubro de 2021, com suas finalidades contidas no art. 3° do seu estatuto, inscritas no CNPJ sob o n°: 43.973.944/0001-58, registrada no Cartório de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de João Pinheiro-MG.
Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 27 de outubro de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:2C82DE59

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 364/2022

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder à cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2013 no valor total de R$ 324,72 (trezentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Kênia Menezes Gonzaga	01.08.503.0005.000	IPTU	2013	324,72

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 26 de outubro de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:A95CD266

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 365/2022

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder à cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 no valor total de R$ 2.530,69 (dois mil quinhentos e trinta reais e sessenta e nove centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Geraldo Salvador Vaz	01.08.262.0008.000	IPTU	1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2007, 2008, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016	2.530,69

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 26 de outubro de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:A147E9A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 366/2022

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder à cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 no valor total de R$ 3.498,68 (três mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Maria da Conceição Dias de Oliveira	01.08.243.0008.000	IPTU	2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016	3.498,68

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 26 de outubro de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:CFAD41FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 367/2022

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder à cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2014, 2015 e 2016 no valor total de R$ 1.170,44 (mil cento e setenta reais e quarenta e quatro centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Jaqueline Gonçalves da Rocha	01.01.110.0009.000	IPTU	2014, 2015 e 2016	1.170,44

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 26 de outubro de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:CB8AE426

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 129/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - Prefeitura Municipal de João Pinheiro - Processo Licitatório n° 190/2022 – Pregão Eletrônico 129/2022 – Através de sua Pregoeira Municipal – Ana Paula Sanchez da Cruz, comunica que fará realizar às **09h00min** horas do dia **23 de Novembro de 2022**, licitação tipo menor lance por item, que tem por objeto a Aquisição de Peças e mão de obra especializada para reparos e execução de serviços de manutenção em roçadeiras de capina mecânica, reparos em bombas de poços artesianos, manutenção em bomba d'água e painéis elétricos nos Distritos do município de João Pinheiro – MG, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h00.

João Pinheiro/MG, 08 de Novembro de 2022.

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ –
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B16D4104

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 227/2022

1º Termo Aditivo do Contrato 227/2022. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.446-20 e RG nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado: **UNAPAV Pavimentação LTDA**, empresa situada na Rua Prefeito João Costa, 28, Centro, Unaí – MG – CEP 38.610-009, inscrita no CNPJ sob o nº 23.454.470/0001-20; neste ato representada pelo (a) Sr(a). **Matheus Matos Lepesqueur Brochado,** brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF nº016.092.066-30, documento de identidade nº MG-14.362.696 – SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Unaí – MG.

1. As partes acima qualificadas firmaram em 27 de Junho de 2022 o Instrumento de Contrato 227/2022 no qual ajustaram a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para **recapeamento asfáltico da Avenida Júlio Carneiro, no Município de João**

Pinheiro-MG, conforme Convênio 914907/2021, Proposta 032721/2021.

2.Atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 27 de Outubro de 2022 e os ditames das leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Março de 2023.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato em questão.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 26 de Outubro de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Unapav Pavimentação LTDA
MATHEUS MATOS LEPESQUEUR BROCHADO

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:67810D4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 345/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 345/2022
Espécie: Contrato
Contratado: Valdinei Gomes de Souza - ME

Objeto: Constituí objeto principal deste contrato é a aquisição de peças do sistema de suspensão e molas para os veículos: Ônibus Mercedes Benz 1620/1513/1318, Ônibus Volkswagen 15.190, Ônibus Iveco, Micro Ônibus Micro Ônibus Volare, Micro Ônibus Mercedes Benz, a serem utilizadas na manutenção e conservação dos veículos lotados na frota Municipal de João Pinheiro MG; nos quantitativos, especificações e valores estipulados no Anexo I do Edital e na Cláusula V deste Contrato.

Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 123/2022, nos que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 461.978,18 (quatrocentos e sessenta e um mil novecentos e setenta e oito reais e dezoito centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.09.09.12.361.1202.2101.3.3.90.30 – ficha 429;
02.09.09.12.365.1201.2101.3.3.90.30 – ficha 465;
02.11.11.12.361.1202.2125.3.3.90.30 – ficha 553;
02.11.11.12.361.1202.2136.3.3.90.30 – ficha 555 e
02.11.11.12.361.1202.2725.3.3.90.30 – ficha 559.
Vigência: 19/10/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:E942BDA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 343/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 343/2022
Espécie: Contrato
Contratado: Fort Estruturas Metálicas LTDA

Objeto: Constituí objeto deste contrato a contratação de empresa, sob o regime de empreitada global e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc., para construção de quadra coberta na Escola Municipal Edmundo Lourenço de Lima, no Distrito de São Sebastião, no Município de João Pinheiro MG**;** adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Tomada de Preços nº 020/2022; e, segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes incorporam-se a este instrumento independentemente de transcrição.

Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Tomada de Preços nº 020/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 2.677.731,70 (dois milhões seiscentos e setenta e sete setecentos e trinta e um reais e setenta centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.12.12.27.812.2701.1474.4.4.90.51, ficha 815;
02.12.12.27.812.2701.1377.4.4.90.51, ficha 628.
Vigência: 12 meses a contar do dia 17/10/2022.

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:D2B546F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 146/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - Prefeitura Municipal de João Pinheiro - Processo Licitatório n° 211/2022 – Pregão Eletrônico 146/2022 – Através de sua Pregoeira Municipal – Ana Paula Sanchez da Cruz, comunica que fará realizar às **09h00min** horas do dia **25 de Novembro de 2022**, licitação tipo menor lance por item, que tem por objeto a Aquisição de Material Permanente destinados ao CMEI Mundo Encantado conforme termo de Convênio nº 116000170/2021, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h00.

João Pinheiro/MG, 08 de Novembro de 2022.

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ –
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E90A2C4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 137/2022

PREFEITURA MUNCIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022 – Objeto: Aquisição de ventiladores e fogão destinados as unidades de saúde do município. Empresa vencedora valor total: R$ 9.895,70(nove mil e oitocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos):**CSA COMERCIAL LTDA**com os lotes: 1 e 2 no valor total de R$ 9.895,70 (nove mil e oitocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).

João Pinheiro - MG, 08 de novembro de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:F11C052F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO / MG.
O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em

consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor das empresas: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME – nos lotes: 01, 05, 25 e 26 no valor total de R$ 10.341,80 (dez mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos); MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA – nos lotes: 02 e 09 no valor total de R$ 86.751,12 (oitenta e seis mil setecentos e cinquenta e um reais e doze centavos); REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MG LTDA – no lote: 03 no valor total de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais); CSA COMERCIAL LTDA – nos lotes: 04 e 24 no valor total de R$ 18.331,00 (dezoito mil trezentos e trinta e um reais); ELENICE DA SILVA QUEIROZ – nos lotes: 06, 08, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 no valor total de R$ 24.719,90 (vinte e quatro mil setecentos e dezenove reais e noventa centavos); HELEN JUSSARA QUEIROZ DA SILVA ME – nos lotes: 07 e 18 no valor total de R$ 4.324,00 (quatro mil trezentos e vinte e quatro reais); WEB DISTRIBUIDORA LTDA – nos lotes: 10 e 21 no valor total de R$ 27.486,96 (vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis); LEANDRO ARAUJO ALVES 09181698607 – no lote: 11 no valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092 – nos lotes: 19, 20, 22 e 27 no valor total de R$ 4.658,60 (quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) e THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650 – no lote: 23 no valor total de R$ 2.384,00 (dois mil trezentos e oitenta e quatro reais).

João Pinheiro, 07 de novembro de 2022.

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
07/11/2022

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:981B58F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 296/2022'

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 296/2022

Fundamentação Legal: Processo nº. 249/2022, Inexigibilidade nº. 056/2022, Credenciamento 005/2020 nos termos do artigo 25, Caput, da lei Federal nº. 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: PROMOVER SAÚDE SERVIÇOS DE MEDICINA EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 09.203.608/0001-98.

DO OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE CLÍNICA MÉDICA JUNTO À POLICLÍNICA I, SOLICITADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE CONTRATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.39
VALOR DO CONTRATO: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, **iniciará a partir da data de sua assinatura.**
Data da assinatura do Contrato: 31 de outubro de 2022.

Lagoa da Prata, 07 de novembro de 2022.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ariane Costa Carvalho
Código Identificador:DCBFAD3D

PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 297/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 297/2022

Fundamentação Legal: Processo nº. 251/2022, Inexigibilidade nº. 058/2022, Credenciamento 005/2020 nos termos do artigo 25, Caput, da lei Federal nº. 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: SVETLANA TOBIAS NOVIKOFF DA CUNHA RIBEIRO - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 23.721.631/0001-03.

DO OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE CLÍNICA MÉDICA JUNTO À POLICLÍNICA I, SOLICITADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE CONTRATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.39
VALOR DO CONTRATO: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, **iniciará a partir da data de sua assinatura.**
Data da assinatura do Contrato: 31 de outubro de 2022.

Lagoa da Prata, 07 de novembro de 2022.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ariane Costa Carvalho
Código Identificador:95CEB1ED

PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 298/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 298/2022

Fundamentação Legal: Processo nº. 252/2022, Inexigibilidade nº. 057/2022, Credenciamento 005/2020 nos termos do artigo 25, Caput, da lei Federal nº. 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: NORONHA CHAVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 40.620.153/0001-56.

DO OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE CLÍNICA MÉDICA JUNTO À POLICLÍNICA I, SOLICITADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE CONTRATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.39
VALOR DO CONTRATO: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, **iniciará a partir da data de sua assinatura.**

Data da assinatura do Contrato: 31 de outubro de 2022.

Lagoa da Prata, 07 de novembro de 2022.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ariane Costa Carvalho
Código Identificador:FC36AE7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO NPREGÃO 124/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS E DEMAIS ACESSÓRIOS DE BORRACHARIA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública DATA DE ABERTURA da licitação na modalidade **PREGÃO n.º 124/2022**, cujo objeto trata da: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS E DEMAIS ACESSÓRIOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL POR UM POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS.**

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Data de Abertura: 25/11/2022 às 09:00 horas.

O Edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

JOSÉ GABRIEL ELIAS
Pregoeiro Oficial,
08/11/2022

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:82D02882

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO N.º 137/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA A QUENTE (CBUQ)

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública DATA DE ABERTURA da licitação na modalidade **PREGÃO n.º 137/2022**, cujo objeto trata do: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA A QUENTE (CBUQ), INCLUINDO BANHO DE EMULSÃO PARA FIXAÇÃO DA MASSA AO SOLO – OPERAÇÃO TAPA BURACOS, PARA MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.**

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Data de Abertura: 28/11/2022 às 09:00 horas.

O Edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

JOSÉ GABRIEL ELIAS
Pregoeiro Oficial,
08/11/2022

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:A615B271

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2022 - PRC 215/2022

HOMOLOGAÇÃO E AJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 125/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 215/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SUMIDOUROS EM VÁRIOS LOCAIS COM PONTOS DE EMPOÇAMENTO DO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO.
O Prefeito Municipal, considerando que a Pregoeira Viviane Maria Leite procedeu à adjudicação do objeto deste processo para a empresa **CONSTRUTORA ANDRADA FL LTDA v**em, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto às empresas vencedoras.

Lagoa da Prata/MG, 08 de novembro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:52C2C5E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 130/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIO), ELETRODOMETICOS, ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública DATA DE ABERTURA da licitação na modalidade **PREGÃO n.º 130/2022**, cujo objeto trata da **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIO), ELETRODOMETICOS, ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLAS, CRECHES E TAMBÉM SEMED E CEMAE, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Data de Abertura: 29/11/2022 às 09:00 horas.

O Edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro Oficial,
JOSÉ GABRIEL ELIAS
08/11/2022

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:7A47EA79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO N.º 121/2022, CUJO OBJETO TRATA DO REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE EPI'S (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL)

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública DATA DE ABERTURA da licitação na modalidade **PREGÃO n.º 121/2022**, cujo objeto trata do **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE EPI'S (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES ESPECIFICAMENTE DE BOTINAS, LUVAS E SAPATOS DE**

SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA.
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Data de Abertura: 05/12/2022 às 09:00 horas.

O Edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro Oficial,
JOSÉ GABRIEL ELIAS
08/11/2022

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:D567F4E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO N.º 113/2022, CUJO OBJETO TRATA DO REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública DATA DE ABERTURA da licitação na modalidade **PREGÃO n.º 113/2022**, cujo objeto trata do **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Data de Abertura: 07/12/2022 às 09:00 horas.

O Edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro Oficial,
JOSÉ GABRIEL ELIAS
08/11/2022

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:1A04F166

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COPECAF - COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES
ANALISE E JULGAMENTO DE DEFESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **ANALISE E JULGAMENTO DA DEFESA** enviada à **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA -** CNPJ**: 07.752.236/0001-23 –** ARP Nº 064/2021. A Análise encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **11410/2022.** Em 08/11/2022

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:C06AFB9D

COPECAF - COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES
1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO JUNTO A SANÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública o **1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO JUNTO A SANÇÃO DE ADVERTENCIA E MULTA** enviada à **COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA -** CNPJ**: 27.993.196/0001-23 –** ARP Nº 080/2021. O Termo encontra-se disponibilizado no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **08553/2022.** Em 08/11/2022

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:18AC8249

COPECAF - COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES
DECISÃO RECURSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **DECISÃO RECURSAL** enviada à **CONSIL CONSTRUTORA IRMÃO LARA LTDA -** CNPJ**: 17.286.865/0001-69 –** Contrato nº: 081/2018. A Decisão encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **03317/2022.** Em 08/11/2022

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:44384187

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA - CHAMADA PÚBLICA 001/2022

Abertura da Chamada Pública 001/2022 no dia 30/11/2022 às 09h30min, com recebimento dos envelopes até às 09h. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros através da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, para compor a alimentação escolar, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº 06 do FNDE, de 08/05/2020 e Resolução 21 do FNDE, de 16/11/2021. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

DANIEL ALVES VILELA
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:8B0878B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO

Aviso de errata e prorrogação Pregão Eletrônico nº 115/2022, Processo Licitatório nº 211, para o dia 23/11/2022 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamento de imagem incluindo instalação, para realização de exame de tomografia computadorizada para fortalecimento das ações assistenciais de saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa Santa/MG. A errata na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

FREDERIC HENRIQUE MAGALHÃES DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:4A6846D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CANCELAMENTO DE EXTRATO

Torna público o cancelamento do extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 08/11/2022, Ano XIV, Edição 3385. Referente ao credenciamento 002/2022. Objeto: credenciamento de propostas artístico-culturais de renome local ou renome regional, para compor a programação artística dos eventos, projetos e atividades

culturais realizadas e/ou apoiadas pelo Município de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais.

LUIZ TADEU NEVES PIMENTA
Presidente Comissão Julgadora de Mérito Artístico-Cultural

DANIEL ALVES VILELA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:26AA6929

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Abertura do Pregão Eletrônico 120/2022, Processo licitatório 218/2022, no dia 24/11/2022 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para aquisição de materiais para limpeza automotiva e conservação dos veículos e máquinas rodoviárias da frota da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:C2FD6AB6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.922, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Institui, no Calendário Oficial Municipal, o "Dia Municipal do Paradesporto", determina diretrizes para promoção de programas e ações de fomento pelo poder público.

O povo de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Paradesporto na cidade de Lagoa Santa, a ser comemorado, anualmente, no dia 22 de setembro.

Parágrafo único. O Poder Público poderá, conjuntamente com entidades afins sediadas no município, promover atividades alusivas à data, valorizando os paratletas e os demais profissionais envolvidos nas atividades correlatas.

Art. 2º Fica incluído o Dia do Paradesporto no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Lagoa Santa.

Art. 3º As ações de fomento ao Paradesporto têm como principais objetivos:

I - o incentivo à participação de pessoas com deficiência em práticas paradesportivas;

II - a inclusão social das pessoas com deficiência a partir da utilização de práticas paradesportivas;

III - a interação entre as pessoas com e sem deficiência;

IV - a difusão, na sociedade, das múltiplas modalidades esportivas desenvolvidas pelas pessoas com deficiência;

V - a divulgação das práticas paradesportivas existentes na cidade e trazer ao município atividades, campeonatos e outras ações difusoras;

VI - a sensibilização do poder público em relação à importância de fomentar a prática paradesportiva;

VII - a conscientização da comunidade em relação à situação das pessoas com deficiência;

VIII - a integração entre o poder público e a iniciativa privada para a consecução dos objetivos desta lei.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo determinar o(s) órgão(s) responsável(eis) pela organização e execução das políticas públicas referentes ao tema.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:BD6B7485

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 2° TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO 050/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2018

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **PARTNERS PARTICIPAÇÕES E EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - CNPJ n° 08.185.728/0001-47.

Finalidade: reajuste de 16,911510% do valor do contrato, apurado no acumulado do período de fevereiro/2021 a janeiro/2022, pelo índice IGPM-FGV, reajustando o valor mensal disposto na cláusula terceira, item 3.1.1, que passa a ser de R$ 19.114,66 (dezenove mil, cento e quatorze reais e sessenta e seis centavos), pelo período de vigência restante do contrato, vigorando a partir de 03/02/2022.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:F1CAD484

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO – 1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 112/2020 – DISPENSA Nº 045/2020

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **MARCO ANTÔNIO DE PAULA PINTO** - CPF n° 216.294.556-87; **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA VIEIRA PINTO** - CPF n° 343.949.826-34; **MARCIA CRISTINA DE PAULA PEREIRA** - CPF n° 573.460.896-34; **GILBERTO FRANCISCO PEREIRA** - CPF n° 132.020.736-72; **TÂNIA ELIZABETH DE PAULA MACHADO** - CPF n° 510.358.716-53; **ALEXANDRE MARTINS MACHADO** - CPF n° 257.435.706-04; representados por **ALIANCE IMOBILIARIA LTDA-EPP** - CNPJ n° 19.107.563/0001-01.

Finalidade: reajuste do valor do aluguel em 6,51600%, correspondente à variação do IGP-M-(FGV) referente ao período compreendido dos meses de novembro/2021 e outubro/2022. Portanto o valor mensal do contrato passa de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para R$ 3.834,58 (três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), vigorando a partir de novembro de 2022.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:0D74AF06

SETOR DE CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Retificação do extrato publicado na Edição do Diário Oficial dos Municípios Mineiros ANO XIV, n° 3385, página 131, de 08/11/2022, referente ao Contrato de Prestação de Serviços n° 147/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 035/2022.

Onde se lê:

"Valor: R$ 69.981.490,61..."

Leia-se:

"Valor: R$ 309.917,84..."

Permanecem inalteradas as demais informações contidas no referido extrato.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:9B1D9951

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO 050/2018 - DISPENSA N° 010/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e **PARTNERS PARTICIPAÇÕES E EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**- CNPJ n° 08.185.728/0001- 47.

Finalidade: prorrogação do prazo de vigência por 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do art. 62, § 3°, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93, da Lei Federal n° 8.245/91, acordo extrajudicial e para inclusão da Cláusula Décima Sétima, nos termos do art. 65, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretaria Municipal de Gestão

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:535463E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
RESOLUÇÃO Nº 06/2022

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o CISUM abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2022.

Art. 1° Fica autorizado o CISUM realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2022, no valor de R$ 8.118,00, conforme descrição abaixo:

ÓRGÃO:01 – Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
UNIDADE:01 – Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUB-FUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0001 – Saúde para Todos
PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 – Serviço Estadual de Transporte de Saúde - SETS
ELEMENTO DE DESPESA: 3190.03 - Pensões
FONTE DE RECURSOS: SETS
VALOR: R$ 8.118,00

Art.2° Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizada a utilização do superávit financeiro apurado no exercício anterior.
Art.3º Fica autorizada a suplementação do valor autorizado no artigo 1º. até o limite de 30% do valor autorizado, utilizando a mesma fonte de recursos do artigo anterior.
Art.4° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 07 de novembro de 2022.

JOSÉ INÁCIO PEIXOTO PARREIRAS HENRIQUES
Presidente do CISUM

TARCÍLIA RODRIGUES FERNANDES
Secretária Executiva

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:B4AAD91E

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2022 – PRC Nº 063/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022 – PRC Nº 063/2022. Considerando o Parecer da Comissão de Licitação e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada à contratação de pessoa jurídica especializada para locação e direito de uso de software para gestão do ponto eletrônico em conformidade com a Portaria 671 do Ministério do Trabalho e Emprego, e ainda, suporte, manutenção, rotinas de backup, treinamentos e atualizações em atendimento às necessidades do Consórcio Intermunicipal De Saúde União da Mata – CISUM e ao CEAE - Centro Estadual de Atenção Especializada, conforme solicitação e justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA.,** CNPJ nº 05.491.199/0001-11, com sede na Rua Frederico Lage, nº 70, bairro Mariano Procópio, Juiz de Fora, MG, CEP: 36.080-110, no valor unitário de R$ 59,95 (cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos, totalizando o estimado de R$ 719,40 (setecentos e dezenove reais e quarenta centavos) para 12 meses.

Leopoldina - MG, aos 07 de novembro de 2022.

JOSÉ HENRIQUES -
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:53B1BFAE

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 133/2022

Contrato nº 133/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para locação e direito de uso de software para gestão do ponto eletrônico em conformidade com a Portaria 671 do Ministério do Trabalho e Emprego, e ainda, suporte, manutenção, rotinas de backup, treinamentos e atualizações em atendimento às necessidades do Consórcio Intermunicipal De Saúde União da Mata – CISUM e ao CEAE - Centro Estadual de Atenção Especializada.
Valor: R$ 59,95 (cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos, totalizando o estimado de R$ 719,40 (setecentos e dezenove reais e quarenta centavos) para 12 meses.
Dotação Orçamentária: 01.01.10.122.0001.2.001.339039 - Ficha 09; 01.01.10.302.0001.2.002.339039 – Ficha 18; 01.01.10.302.0001.2.004.339039 – Ficha 29.
Vigência: 07/11/2022
Data da assinatura: 06/11/2022
Dispensa nº 030/2022 - PRC nº 063/2022
Signatários: José Henriques e Denilson de Oliveira Campos

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:2D0D6E08

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 019/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 023/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA), ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE NEUROLOGIA, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:

CINC- CENTRO DE INVESTIGAÇÃO NEUROLÓGICA CATAGUASES LTDA
CNPJ: 29.294.438/0001-01
Endereço: Praça Rui Barbosa, nº 170, 3º Pavimento, Sala 306/304, Centro, Cataguases, MG, Cep:36.770-034
Itens: 01, conforme preços constantes no Anexo II do edital.
Pagamento: Por produção.

Valor global estimado do credenciamento nº 019/2022 de ATÉ: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços de acordo com a demanda executada, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Os serviços, objeto do contrato a ser firmado serão remunerados de acordo com os preços praticados na tabela do Anexo II do edital convocatório, constante da proposta e aceito pela pretensa CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, sendo pago por consulta e exame os valores constantes da referida tabela. Como poderá haver outra empresa credenciada a demanda será dividida entre os prestadores, observando-se sempre o princípio da isonomia, o que constará do instrumento contratual a ser firmado.

Data da assinatura da homologação: *08/11/2022.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:55CEB6CE

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 134/2022

Contrato nº 134/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: CINC- CENTRO DE INVESTIGAÇÃO NEUROLÓGICA CATAGUASES LTDA
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica), especializadas na realização de consultas de Neurologia, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Itens: 01, com preço unitário conforme Anexo II do edital.
Dotação Orçamentária: 01.01.10.122.0001.2.001.339039 – Ficha 09; 01.01.10.302.0001.2.003.339039 – Ficha 22.
Vigência: 07/11/2023
Data da assinatura: 08/11/2022
Credenciamento nº 019/2022, Inexigibilidade n.º 023/2022, Processo Licitatório n.º 059/2022.
Signatários: José Henriques e Eduarda Mendes Mello

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:165A9406

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 135/2022

Contrato nº 135/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: UROCLÍNICA CATAGUASES LTDA.
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) para realização de consultas especializadas, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Itens: 04, com preço unitário conforme Anexo II do edital.
Dotação Orçamentária: 01.01.10.302.0001.2.003.339039 – Ficha 22.
Vigência: 07/11/2023
Data da assinatura: 08/11/2022
Credenciamento nº 018/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 022/2022, Processo Licitatório nº 058/2022.
Signatários: José Henriques e Walter Ritti Dias Junior

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:B5D9075C

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 018/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA) PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:

UROCLÍNICA CATAGUASES LTDA.
CNPJ: 00.486.280/0001-90
Endereço: Avenida Coronel Antônio Augusto de Souza, nº 442, bairro Vila Tereza, Cataguases, MG, CEP: 36.772-000
Item: 04, conforme preços constantes no Anexo II do edital.
Pagamento: Por produção.

Valor global estimado do credenciamento nº 018/2022 de ATÉ: R$342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços de acordo com a demanda executada, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Os serviços, objeto do contrato a ser firmado serão remunerados de acordo com os preços praticados na tabela do Anexo II do edital convocatório, constante da proposta e aceito pela pretensa CONTRATADA,

entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, sendo pago por consulta e exame os valores constantes da referida tabela. Como poderá haver outra empresa credenciada a demanda será dividida entre os prestadores, observando-se sempre o princípio da isonomia, o que constará do instrumento contratual a ser firmado.

Data da assinatura da homologação: *08/11/2022.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:0CF36CB6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 203 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe a Lei Complementar Municipal 15/2010 e consoante depreende requerimento nº 05262/2022;

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o servidor público Sr. TAUAN FELLIPE MENDES COSTA, a retornar da licença sem vencimento, concedida pela Portaria nº 143 de 07 de julho de 2022.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 03/11/2022.

Art. 3° Revogar as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 07 de novembro de 2022.
168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:D7D31283

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
CONTRATO Nº. 422/2022

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Paulo Cesar de Souza Martins – CPF:454.685.246-00
Objeto: Credenciamento de Artista Solo e/ou Banda Musical para apresentações em Shows musicais ao vivo (sem utilização de play back) em atendimento ao Centro de Convivência da Terceira Idade com duração de 02 (duas) horas por apresentação, no período de 12 (doze) meses, em conformidade com os prazos, procedimentos e demais condições descritas no edital e no Termo de Referência. Valor: R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) por baile.
Recursos: Próprio.
Condições de pagamento:
Data do Contrato: 03/11/22
Inexigibilidade nº. 012/2022 – Processo Licitatório – n°.1.403/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Paulo Cesar de Souza Martins

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:1AEDE86D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.156/19 – CP Nº. 001/19

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Limpurb – Carlos Renato Clementino Rocha EPP – CNPJ nº.32.200.861/0001-00
CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Vigência – Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 12(doze) meses a contar de 09 de novembro de 2022, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos(Memorando nº.87/2022), em consonância com o artigo 57, II da Lei Federal nº.8.666/93,podendo ser rescindido antecipadamente, mediante interesse público.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 07/11/2022
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Carlos Renato Clementino Rocha

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:76D748D7

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N.º 5.124 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira.

Art. 2º Fica mantido o funcionamento apenas dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º Permanecem inalterados os prazos de Pregão e Licitação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da presente data.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 08 de novembro de 2022.
168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:41FC24D9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022, PRC 1499/2022.

Objeto: Contratação microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ouequiparadas para aquisição de materiais educativos em saúde para atender aAtenção Primária à Saúde no Programa Estratégia Alimenta e Amamenta Brasil(EAAB), de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo deReferência, Anexo I do referido edital. Dia da Licitação: 23/11/2022, às 10:00 horas.O edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação.

Leopoldina, MG, 08 de novembro de 2022.

GISELE DO NASCIMENTO –
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:9BDCB5F9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 420/2022
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Construtora Israel Eireli– CNPJ nº 04.565.082/0001-72
Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos para elaboração de projetos executivos e complementares, para a construção do novo Distrito Industrial, localizado na Rodovia BR 120, s/n º. KM 1 no Município de Leopoldina, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência da Secretaria Municipal de Obras.
Valor: R$118.860,01 (cento e dezoito mil, oitocentos e sessenta reais e um centavo).
Recursos: Próprio
Vigência: 04 meses.
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a medição contratual dos serviços prestados e após a apresentação da nota fiscal na Prefeitura Municipal de Leopoldina/MG, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, na forma prevista neste Edital, e apresentação de CND's Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e, no caso de pessoas jurídicas, ainda FGTS e INSS, sendo o valor fixo e irreajustável, mediante programação de pagamento junto a Secretaria Municipal de Fazenda.
Data do Contrato: 27/10/2022
Processo Licitatório – Adesão à Ata de Registro de Preços n º. 11/2021, referente ao Pregão n.º 16/2021, Processo Licitatório nº. 21/2021, do Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário do Vale do Paraibuna – CIMPAR, PRC nº. 1429/2022 do Município de Leopoldina.
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Emilson Custódio Melo Barcelos

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:19A5F66C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os dispositivos legais inseridos na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e tendo em vista que o presente processo obedeceu aos trâmites normais e legais, **HOMOLOGO** o **Processo Licitatório nº 26/2022,** na modalidade **Credenciamento nº 05/2022 – Inexigibilidade n° 05/2022,** a empresa **DRA OLIVERIA EMPREENDIMENTOS LTDA,** conforme proposta apresentada e ata de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta de preços, **datada de 07 de novembro de 2022**, que fica fazendo parte integrante desta, independente de transcrição.

Limeira do Oeste - MG, 07 de novembro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:FA407853

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O **Processo Licitatório nº 26/2022, Credenciamento nº 05/2022 – Inexigibilidade n° 05/2022**, obedeceu aos trâmites legais previstos à legislação pertinente, razão pela qual o seu julgamento foi devidamente **homologado em 07 de novembro de 2022.**

Assim neste ato, **ADJUDICO** em favor da empresa **DRA OLIVERIA EMPREENDIMENTOS LTDA**, o objeto da licitação, ou seja, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO MÉDICO DURANTE AS REMOÇÕES INTER-HOSPITALARES DE PACIENTES DESTE MUNICÍPIO EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA,** conforme proposta apresentada e ata de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta de preços, **datada de 07 de novembro de 2022**, que fica fazendo parte integrante desta, independente de transcrição.

Limeira do Oeste - MG, 07 de novembro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:BABE0777

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: CUNHA & SAVAZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA, ESPECÍFICOS, BIOLÓGICOS HOSPITALARES E DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Alterado a partir do dia 03/11/2022: ITEM 12 – BENLYSTA 400 MG INJETÁVEL: R$ 3.858,51 (Três mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos); ITEM 69 – JARDIANCE 10MG CX C/ 30 COMP: R$ 289,58 (Duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos); ITEM 116 - VITERGAN ZINCO PLUS 30 CPR: R$ 92,94 (Noventa e dois reais e noventa e quatro centavos) e ITEM 118 - XALATAN 50MCG/ML SOL. OFT FRASCO C/ 2,5 ML: R$ 199,14 (Cento e noventa e nove reais e quatorze centavos).

Limeira do Oeste - MG, 03 de novembro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:FCEFC00D

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2022

Aos **27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2022**, de acordo com a ata de julgamento que fica fazendo parte integrante desta, independente de transcrição, o Pregoeiro **JOSÉ RICARDO OLIVEIRA DA SILVA**, **ADJUDICA** o objeto desta licitação, ou seja, o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS A SEREM UTILIZADOS POR TODAS AS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** a empresa **RICARDO BARBOSA LORENA – ME,** que foi vencedora de itens deste certame no valor global de **R$ 10.853,00 (Dez mil oitocentos e cinquenta e três reais)**, a empresa **CORNELIO PAULO SILVA, que** foi vencedora de itens deste certame no valor global de **R$ 222.931,80 (Duzentos e vinte e dois mil novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos);**a empresa **MINIMERCADO INDEPENDÊNCIA LTDA, que**foi vencedora de itens deste certame no valor global de **R$ 63.405,50 (Sessenta e três mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos)** e a empresa

JOILSON NUNES DE OLIVEIRA – ME, que foi vencedora de itens deste certame no valor global de **R$ 267.072,50 (Duzentos e sessenta e sete mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**, perfazendo o valor global do certame em **R$ 564.262,80 (Quinhentos e sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e centavos),** de acordo com o Mapa de Apuração dos Lances que fica fazendo parte integrante desta, independente de transcrição.

JOSÉ RICARDO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:F078C23F

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os dispositivos legais inseridos através do Decreto Municipal nº 5.537 de 30 de abril de 2018, bem como na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e tendo em vista que o presente processo obedeceu aos trâmites normais e legais, **HOMOLOGO** o **Processo Licitatório nº 123/2022**, na modalidade **Pregão Presencial nº 81/2022**, tendo como vencedora do certame a empresa **RICARDO BARBOSA LORENA – ME,** que foi vencedora de itens deste certame no valor global de **R$ 10.853,00 (Dez mil oitocentos e cinquenta e três reais)**, a empresa **CORNELIO PAULO SILVA,** que foi vencedora de itens deste certame no valor global de **R$ 222.931,80 (Duzentos e vinte e dois mil novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos);** a empresa **MINIMERCADO INDEPENDÊNCIA LTDA,** que foi vencedora de itens deste certame no valor global de **R$ 63.405,50 (Sessenta e três mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos)** e a empresa **JOILSON NUNES DE OLIVEIRA – ME,** que foi vencedora de itens deste certame no valor global de **R$ 267.072,50 (Duzentos e sessenta e sete mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**, perfazendo o valor global do certame em **R$ 564.262,80 (Quinhentos e sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e centavos),** de acordo com o Mapa de Apuração dos Lances que fica fazendo parte integrante desta independente de transcrição.

Limeira do Oeste - MG, 04 de novembro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:229EF05C

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2022

Aos **27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2022**, de acordo com a ata de julgamento que fica fazendo parte integrante desta, independente de transcrição, o pregoeiro **JOSÉ RICARDO OLIVEIRA DA SILVA**, **ADJUDICA** o objeto desta licitação, ou seja, a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PADRÃO TRIFÁSICO, TIPO C8, COMPLETO, CONTRA REDE, COM ENTRADA E SAÍDA AÉREA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DRA MARIVONE RIBEIRO DE LACERDA, DESTE MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG,** a empresa **LENILDA DE JESUS RODRIGUES VIDIGOIS 04370535638,** vencedora deste certame no valor global de **R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais),** de acordo com o Mapa de Apuração dos Lances que fica fazendo parte integrante desta, independente de transcrição.

JOSÉ RICARDO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:2C05F9B4

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os dispositivos legais inseridos através do Decreto Municipal nº 5.536 de 30 de abril de 2018, bem como na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e tendo em vista que o presente processo obedeceu aos trâmites normais e legais, **HOMOLOGO** o **Processo Licitatório nº 124/2022**, na modalidade **Pregão Presencial nº 82/2022**, a empresa **LENILDA DE JESUS RODRIGUES VIDIGOIS 04370535638** que foi vencedora deste certame no valor global de **R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais),** de acordo com o Mapa de Apuração dos Lances que fica fazendo parte integrante desta, independente de transcrição.

Limeira do Oeste - MG, 04 de novembro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:7C7EDF27

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: AUTO POSTO MODELO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS CONVENIADOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.537/18, Decreto Federal 7.892/13, Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.
Valor Aditado a partir do dia 06/10/2022:

- GASOLINA COMUM R$ 5,62 (Cinco reais e sessenta e dois centavos).

- DIESEL S10 COMUM R$ 7,36 (Sete reais e trinta e seis centavos).

Limeira do Oeste - MG, 06 de outubro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:1C881671

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: AUTO POSTO MODELO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS CONVENIADOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.537/18, Decreto Federal 7.892/13, Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

Valor Aditado a partir do dia 18/10/2022: ETANOL COMUM R$ 4,20 (Quatro reais e vinte centavos).

Limeira do Oeste - MG, 18 de outubro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:D664DE1B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: AUTO POSTO MODELO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS CONVENIADOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.537/18, Decreto Federal 7.892/13, Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.
Valor Aditado a partir do dia 24/10/2022: ETANOL COMUM R$ 4,35 (Quatro reais e trinta e cinco centavos).

Limeira do Oeste - MG, 24 de outubro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:4E1A293E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: AUTO POSTO MODELO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS CONVENIADOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.537/18, Decreto Federal 7.892/13, Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.
Valor Aditado a partir do dia 07/11/2022: ETANOL COMUM R$ 4,48 (Quatro reais e quarenta e oito centavos).

Limeira do Oeste - MG, 07 de novembro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:BC19E01F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 242/2022
DISPENSA N° 151/2022

EXTRATO RATIFICAÇÃO
Processo n° 242/2022 Dispensa n° 151/2022
Processo n° 242/2022 Dispensa n° 151/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL PARA FAMÍLIA CARENTE DE SIMONE REGINA SANTOS RIBEIRO CONFORME PARECER SOCIAL 1345/2022. Ratificação FICA RATIFICADO ESTE PROCESSO PARA: LUIZ CLAUDIO SIMÃO - CPF: 411.296.876-00 Valor Total de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

MAR DE ESPANHA, 28 de Outubro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:BC20A244

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATHIAS LOBATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO
DENOMINA RUA SANTA MARIA DE JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 0777/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

"DENOMINA RUA SANTA MARIA DE JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

KARLA PESSAMÍLIO SOUZA LOPES, Prefeita Municipal de Mathias Lobato, no uso das atribuições que lhe são conferidas FAZ SABER, a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal por seus representantes, aprovou, e **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada RUA SANTA MARIA DE JESUS a atual Rua E, situada na COHAB (Companhia de habitação popular), bairro Bela Vista, Mathias Lobato-MG.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mathias Lobato/MG, 08 de novembro de 2022.

KARLA PESSAMILIO SOUZA LOPES
Prefeita Municipal
Mathias Lobato/MG

Publicado por:
Luciana Delfino Furtado Leite
Código Identificador:7896E208

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PAL Nº 164/2022

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 098/2022**, objetivando o **Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de materiais para restauração da Capela de São Sebastião, no Distrito de Baixa Quente em Minas Novas - MG**, com abertura às **08h30min do dia 22/11/2022**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores

alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião leme do Prado, nº 15 - Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 08 de Novembro de 2022.

MARIA A. A. DA COSTA.
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:7AF20151

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PAL Nº 165/2022

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 099/2022**, objetivando o **Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de materiais de serralheria e outros para atender a demanda da Obras, Planejamento e Urbanismo**, com abertura às **08h30min do dia 23/11/2022**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião leme do Prado, nº 15 - Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 08 de Novembro de 2022.

MARIA A. A. DA COSTA.
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:1D777217

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE termo de adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG - Processo Administrativo de Licitação nº 154/2022 Pregão Eletrônico 005/2022. A CPL nos termos da Lei de Licitações nº 8.666/93, conf. mapa de apuração, regularmente protocolado, autuado, numerado, processado e julgado, resolve adjudicar a empresa Super Safra Concessionária de Tratores LTDA. CNPJ nº 20.604.641/0001-62. Objeto: aquisição de um trator agrícola, Convênio nº 911574/2021 Ministério da Agricultura, Pec. e Abastecimento. Valor R$237.800,00. Data: 07/11/2022.

MARIA AP. ALECRIM DA COSTA.
Pregoeiro (a).

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura MUNICIPAL de Minas Novas/MG - Processo 154/2022. Pregão Eletrônico nº 005/2022. . Homologo os atos praticados pela CPL em favor da empresa Super Safra Concessionária de Tratores LDTA. CNPJ nº 20.604.641/0001-62 Objeto: aquisição de um trator agrícola, Convênio nº 911574/2021 Ministério da Agricultura, Pec. e Abastecimento. Valor R$237.800,00. Data: 07/11/2022.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura MUNICIPAL de Minas Novas/MG - Extrato de Contrato n°95/2022. Processo 154/2022. Pregão Eletrônico nº 005/2022. . Contratada: Super Safra Concessionária de Tratores LTDA. CNPJ nº 20.604.641/0001-62. Objeto: aquisição de um trator agrícola, Convênio nº 911574/2021 Ministério da Agricultura, Pec. e Abastecimento. Valor R$237.800,00. Data: 08/11/2022. Assinatura: 08/11/2022. Vigência: 12 meses.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:9FCAAF9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2022 - Dispensa nº 037/2022– Processo nº 181/2022 – **Contratação de empresa para fornecimento de medicamento Ultibro para paciente especifico, de acordo com determinação judicial, em atendimento da Gerência Municipal de Saúde**, com base no inciso V, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratada: Distribem Medicamentos e Mat. Hospitalares Eireli, no valor global de R$ 4.060,80, vigência de 12 meses.

Mirabela, 08 de novembro de 2022.

LUCIENE AFONSO DE MATOS –
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:317CD885

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– ERRATA – Onde se lê Ratificação de Dispensa nº 031/2022 Leia-se 037/2022 – Processo nº 181/2022 – **Contratação de empresa para fornecimento de medicamento Ultibro para paciente especifico, de acordo com determinação judicial, em atendimento da Gerência Municipal de Saúde**, com base no inciso V, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratada: Distribem Medicamentos e Mat. Hospitalares Eireli, no valor global de R$ 4.060,80

Mirabela, 28 de outubro de 2022.

LUCIENE AFONSO DE MATOS
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:F1342291

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Extrato de ARP nº 091/2022: Pregão nº 064/2022 – Processo nº 0152/2022 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SEMENTES, ADUBOS E INSUMOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA DE MIRABELA/MG**. Detentora: KM Júnior Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 13.225.851/0001-84, no valor global de R$ R$31.980,00; vigência 08/11/2022 até 07/11/2023.

Mirabela/MG, 08 de novembro de 2022.

JOANA IRENE CARREIRO DO NASCIMENTO
Gerente Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:A38872A0

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Extrato de ARP nº 092/2022: Pregão Presencial nº 074/2022 – Processo nº 0177/2022 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SEMENTES, ADUBOS E INSUMOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA DE MIRABELA/MG**. Detentora: Alexandre H M Chamone Comércio EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.407.876/0001-24, no valor global de R$ R$2.180.335,00; vigência 08/11/2022 até 07/11/2023.

Mirabela/MG, 08 de novembro de 2022.

JOANA IRENE CARREIRO DO NASCIMENTO
Gerente Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:F2F4554D

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Extrato de ARPs: Pregão Presencial nº 065/2022 – Processo nº 0153/2022 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIAMUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA DE MIRABELA/MG**. Detentora ARP nº 093/2022: IMPLEMENTOS BH – MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.449.391/0001-80, no valor global de R$ R$231.532,00; Detentora ARP nº 094/2022: TRIAMA NORTE TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.563.351/0001-73, valor global: 246.405,00. Vigência 08/11/2022 até 07/11/2023.

Mirabela/MG, 08 de novembro de 2022.

JOANA IRENE CARREIRO DO NASCIMENTO -
Gerente Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:726D57DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2020. Conveniada: Fundação Moemense de Saúde. Objeto: acrescer o valor de R$265.268,75 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais, setenta e cinco centavos), para a execução do objeto aditado. Data da assinatura: 04/11/2022. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba parcerias –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:B9055F57

LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 43/2022. Contratada: **TM Mercearia Ltda** – CNPJ nº 28.843.485/0001-02. Objeto: Aquisição de produtos para merenda escolar, nos exatos termos contratuais. A Cláusula Terceira do Contrato nº 43/2022 passa a vigorar com o valor total de R$75.927,96 (setenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais, noventa e seis centavos) sendo que foi acrescido ao valor original a quantia de R$2.910,96 (dois mil, novecentos e dez reais, noventa e seis centavos). Data da assinatura 31/10/2022. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Aditivos –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:1318347A

LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2022

Torna público extrato do Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 25/2022. Contratada: **UTV FACILITIES LTDA – CNPJ nº 43.334.388/0001-70.** Objeto: Contratação de empresa especializada em gerenciamento de pessoal para realização de serviços necessários à manutenção da limpeza pública do município de Moema/MG, nos exatos termos contratuais. A Cláusula Terceira do Contrato nº 25/2022 passa a vigorar com o valor total de R$418.196,50 (quatrocentos e dezoito mil, cento e noventa e seis reais, cinquenta centavos) sendo que foi acrescido ao valor original a quantia de R$83.639,00 (oitenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais). Data da assinatura 24/10/2022. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Aditivos

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:8EA6454E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP N° 96/2022, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 96/2022, FORMA: ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 141/2022. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Dietas e Material para Dispensação, para atender as necessidades da UTI e Hospital Municipal, Solicitados Pela Secretaria de Saúde de Monte Carmelo-MG, com Cota e Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 141/2022, modalidade Pregão SRP nº 96/2022 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas**: Mhedica Service Comercio e Manutenção Ltda; Biohosp Produtos Hospitalares SA; EV2 Comercio e Distribuição De Produtos Industrializados Ltda; MB Comercio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda. Data: 04/11/2022. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 96/2022, FORMA: ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 141/2022**. A Secretária

Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 141/2022, modalidade Pregão SRP nº 96/2022 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas: Mhedica Service Comercio e Manutenção Ltda; Biohosp Produtos Hospitalares SA; EV2 Comercio e Distribuição De Produtos Industrializados Ltda; MB Comercio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda. Data: 04/11/2022. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP Nº 96/2022, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO Nº 141/2022. Órgão Gerenciador:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresas:** Ata RP n° 312/2022: Mhedica Service Comercio e Manutenção Ltda, CNPJ: 08.245.855/0001-94; Valor: R$ 99.000,00. Ata RP n° 313/2022: Biohosp Produtos Hospitalares SA, CNPJ: 18.269.125/0001-87; Valor: R$ 105.570,00. Ata RP n° 314/2022: EV2 Comercio e Distribuição De Produtos Industrializados Ltda, CNPJ: 45.439.231/0001-34; Valor: R$ 207.690,00. Ata RP n° 315/2022: MB Comercio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda, CNPJ: 40.613.881/0001-30, Valor: R$ 16.200,00. **Valor Global**: R$ 428.460,00. **Data:** 04/11/2022.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:213878B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 6.531 /2022

"Institui o Programa de Adoção de Praças Públicas e de Esportes, Áreas Verdes e Trevos - PAPPEAT, estabelece seus objetivos e processos, suas espécies e limitações das responsabilidades e dos benefícios dos adotantes."

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO DE OBJETIVOS DO PAPPEAT

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Adoção de Praças Públicas e de Esportes, Áreas Verdes e Trevos – PAPPEAT – no âmbito do Município de Muriaé, com os seguintes objetivos, entre outros:
I – promover a participação da sociedade civil organizada e das pessoas jurídicas na urbanização, nos cuidados, na manutenção e na ornamentação paisagística das praças públicas, de esporte, áreas verdes e trevos do Município de Muriaé, em conjunto com o Poder Público Municipal;
II – levar a população vizinha às praças públicas, de esporte, áreas verdes e trevos a entenderem esses espaços como de responsabilidade concorrente com o Poder Público Municipal;
III – incentivar o uso e manutenção das praças públicas, de esporte, áreas verdes e trevos pela população, por associações desportivas, de lazer e culturais da área de abrangência das mesmas;
IV – propiciar que grupos organizados da população elaborem projetos de utilização das praças públicas, de esporte, áreas verdes e trevos que atinjam as diversas faixas etárias e necessidades especiais da população.

CAPÍTULO II
DO PROCESSO DE ADOÇÃO

Art. 2º. Podem participar do PAPPEAT quaisquer entidades da sociedade civil, associações de moradores, pessoas jurídicas legalmente constituídas e cadastradas no Município de Muriaé e Pessoas Físicas moradoras de Muriaé.
Parágrafo único. Ficam excluídas da participação no PAPPEAT pessoas jurídicas ou físicas:
I – relacionadas atividades que possam ser consideradas impróprias aos objetivos propostos nesta lei;
II – aqueles que estejam impedidos de licitar ou que tenham sido declarados inidôneos perante o Poder Público Municipal; e
III – entidades ou pessoas físicas com débitos fiscais para com o Município ou que estejam sujeitas à cobrança de reparações de prejuízos causados ao erário.
Art. 3º. Para participação no PAPPEAT será necessária a assinatura de Termo de Cooperação entre a entidade, pessoa jurídica ou pessoa física que irá assumir a adoção e o Poder Público Municipal.
Art. 4º. Para dar início ao processo de adoção com vistas à assinatura do Termo de Cooperação referido no artigo anterior, a entidade, pessoa jurídica ou a pessoa física, interessada em adotar determinada área pública objeto desta lei deve dar entrada na Prefeitura Municipal, à proposta de adoção, anexando o necessário do projeto a ser desenvolvido.
§1º. Havendo interesse e possibilidade jurídico da adoção do espaço público, o Município tomará providências para publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edital destinado a dar conhecimento público da proposta, contendo nome do proponente e o local, abrindo prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação, para que outros possíveis interessados na mesma área manifestem seu interesse, mediante apresentação de carta de intenção.
§2º. Havendo mais de um interessado, verificar-se-á a possibilidade de atuação conjunta dos interessados na adoção do espaço público.
§3º. Não sendo possível a adoção da medida prevista no parágrafo anterior, proceder-se-á à abertura de procedimento licitatório.

CAPÍTULO III
DAS ESPÉCIES E LIMITAÇÕES DA ADOÇÃO

Art. 5º. A adoção de uma praça pública, de esportes, área verde ou trevos pode se destinar a:
I – urbanização da área pública de acordo com projeto elaborado pelo departamento competente do Executivo Municipal ou por ele aprovado;
II – construção dos diversos equipamentos esportivos ou de lazer em praça pública ou de esportes, de acordo com projeto elaborado pelo departamento competente do Executivo Municipal ou por ele aprovado;
III – conservação, manutenção e ornamentação paisagística da área adotada;
IV – realização de atividades culturais, educacionais, esportivas ou de lazer, de acordo com projeto apresentado para aprovação e assinatura do Termo de Cooperação.
Art. 6º. Caberá ao Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes:
I – a aprovação dos projetos de urbanização de construção das praças públicas, de esporte, áreas verdes e trevos que sejam elaborados fora dos órgãos do Executivo Municipal em função do Termo de Cooperação estabelecido;
II – a elaboração dos projetos de urbanização e construção das praças públicas, de esporte, áreas verdes e trevos que venham a ser adotadas;
III – a fiscalização das obras e do cumprimento do Termo de Cooperação estabelecido.
Art. 7º. A adoção da área opera-se sem prejuízo das atribuições administrativas do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO IV
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 8º Caberá à entidade, pessoa jurídica ou pessoa física adotante a responsabilidade:
I – pela execução dos projetos elaborados pelo Poder Executivo Municipal, com verba pessoal e material próprios;
II – pela preservação, manutenção e ornamentação paisagística, conforme estabelecidos no Termo de Cooperação e no projeto apresentado;
III – pelo desenvolvimento dos programas que digam respeito ao uso da praça pública, de esportes, área verde ou trevos, conforme estabelecidos no projeto apresentado.
IV- apresentar prestação de contas semestralmente das atividades desenvolvidas pelo adotante.
Art. 9º. As entidades, pessoas jurídicas e pessoas físicas, que vieram a participar do PAPPEAT, deverão zelar pela manutenção, conservação, recuperação e ornamentação da área que adotar, bem como a

elaboração e execução dos trabalhos de arborização, com a adoção de sementes e mudas de árvores.
§1º. A adoção poderá ser feita por intermédio de uma ou mais empresas ou consórcio, inclusive de pessoas físicas – especialmente formalizado para esse fim – sendo que a responsabilidade poderá ser solidária ou específica para cada ação empreendida.
§2º. Com a aprovação do projeto e cumpridas as exigências desta lei, sua execução poderá se dar por etapas, sendo o gerenciamento de responsabilidade do órgão competente do Município, podendo ser transferido para as empresas ou consórcio adotantes mediante sua autorização.

CAPÍTULO V
DOS BENEFÍCIOS PELA ADOÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, DE ESPORTE E ÁREAS VERDES

Art. 10. A entidade, pessoa jurídica ou pessoa física adotante ficará autorizada, após a assinatura do Termo de Cooperação, a afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, bem como o objetivo da adoção, conforme modelo a ser estabelecido no decreto regulamentador.
Parágrafo único. O ônus com relação à confecção e colocação das placas será de inteira responsabilidade do adotante observados os critérios estabelecidos pela legislação e o decreto regulamentador.
Art. 11. Caso a entidade adotante se trate de sociedade civil sem fins lucrativos, poderá a mesma usar dos espaços adotados para fins de publicidade a fim de arrecadar fundos para a consecução dos objetivos estabelecidos no Termo de Cooperação.
Art. 12. O Termo de Cooperação em momento algum deverá conceder qualquer tipo de uso à entidade, pessoa jurídica ou pessoa física adotante a não ser aqueles estabelecidos nesta lei e no respectivo decreta que a regulamenta, principalmente no que diz respeito à concessão de uso ou permissão de uso.
Art. 13. As benfeitorias realizadas pelo participante, em qualquer tempo, sejam elas quais forem, não serão indenizadas pelo Município e passarão a integrar, desde logo, o Patrimônio Público Municipal.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Esta lei deverá ser regulamentada por decreto, após autorização legislativa, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação, no qual se estabelecerá, entre outras medidas:
I – os órgãos responsáveis pela aprovação dos projetos citados no artigo 4º desta lei;
II – a forma e tipo da placa padronizada estabelecida no artigo 10;
III – na forma e tipo de publicidade estabelecida no artigo 11;
IV – critérios que serão adotados no procedimento administrativo para elaboração do Termo de Cooperação.
Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé/MG, 07 de novembro de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:97605A96

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 6.530 / 2022

Inclui o parágrafo único no Art.11 da Lei nº 2.358/1999, que dispõe sobre o Código de Postura do Município de Muriaé/MG.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Inclui o parágrafo único no Art.11 da Lei nº 2.358/1999, que dispõe sobre o Código de Postura do Município de Muriaé/MG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único – Na varrição descrita no caput, poderá ser utilizado sopradores mecânicos e produtos químicos, desde que observadas as especificações técnicas de uso e o impacto ambiental.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 08 de novembro de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D646F1FC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 133, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Determina a instauração de Processo Administrativo Comum com o escopo de buscar o ressarcimento ao erário público do valor despendido com a multa de trânsito, imposta ao Município de Muriaé, em decorrência de infração supostamente cometida por agente público.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ Interina, no uso de suas atribuições, na forma da lei,

CONSIDERANDO a necessidade de buscar o ressarcimento aos cofres públicos de valores despendidos pelo Município de Muriaé concernentes às infrações de trânsito cometidas por agentes públicos na direção de veículos oficiais ou no controle da frota ou na gestão da frota,
RESOLVE

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Comum para buscar o ressarcimento ao erário público do valor de R$ 195,23 (cento e noventa e cinco reais e vinte e três centavos), despendido com a multa imposta ao Município de Muriaé, pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal, em decorrência da infração de trânsito consubstanciado em transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 20% até 50%, código da infração nº 746-30, com base no art. 218, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, registrada no Auto de Infração nº R375352864, praticada pelo agente público SIRLEI PACHECO DE OLIVEIRA, quando se encontrava na direção do veículo oficial placa PZW7146, Chevrolet Onix 10mt Joye, no local situado à BR116 KM 27 UF SP, no dia 14/12/2017, às 07:24h, conforme descrito na guia de arrecadação de multa.
Art. 2º Manter a Comissão Especial de Processo Administrativo, nomeada pelo Decreto nº 11.377, de 30 de setembro 2022, do Prefeito do Município de Muriaé, para atuar neste processo e apurar e relatar os fatos e a autoria para posterior decisão da Secretária Municipal de Administração.
Art. 3º Determinar a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, insculpidos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muriaé, 03 de novembro de 2022.

VANDERLÉIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:8B0045CB

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 132, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Determina a instauração de Processo Administrativo Comum com o escopo de buscar o ressarcimento ao erário público do valor despendido com a multa de trânsito, imposta ao Município de Muriaé, em decorrência de infração supostamente cometida por agente público.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ Interina, no uso de suas atribuições, na forma da lei,

CONSIDERANDO a necessidade de buscar o ressarcimento aos cofres públicos de valores despendidos pelo Município de Muriaé concernentes às infrações de trânsito cometidas por agentes públicos na direção de veículos oficiais ou no controle da frota ou na gestão da frota,
RESOLVE

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Comum para buscar o ressarcimento ao erário público do valor de R$ 317,53 (trezentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos), despendido com a multa imposta ao Município de Muriaé, pela Prefeitura do Rio de Janeiro, em decorrência da infração de trânsito consubstanciado em avançar o sinal vermelho do semáforo ou o de parada obrigatória, exceto onde houver sinalização que permita a livre conversão à direita prevista no art. 44-A do CTB, código da infração nº 745-50, com base no art. 208, do Código de Trânsito Brasileiro, registrada no Procedimento nº 008144444, praticada pelo agente público a ser apurado, quando se encontrava na direção do veículo oficial placa QNG1747, Fiat Doblo Essence 7L E, no local situado à EST PEDRA PX2728 ST P GUARATIBA, no dia 01/02/2018, às 09:18h, conforme descrito na guia de arrecadação de multa.
Art. 2º Manter a Comissão Especial de Processo Administrativo, nomeada pelo Decreto nº 11.377, de 30 de setembro 2022, do Prefeito do Município de Muriaé, para atuar neste processo e apurar e relatar os fatos e a autoria para posterior decisão da Secretária Municipal de Administração.
Art. 3º Determinar a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, insculpidos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muriaé, 03 de novembro de 2022.

VANDERLÉIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F5DB322A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 131, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Determina a instauração de Processo Administrativo Comum com o escopo de buscar o ressarcimento ao erário público do valor despendido com a multa de trânsito, imposta ao Município de Muriaé, em decorrência de infração supostamente cometida por agente público.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ Interina, no uso de suas atribuições, na forma da lei,

CONSIDERANDO a necessidade de buscar o ressarcimento aos cofres públicos de valores despendidos pelo Município de Muriaé concernentes às infrações de trânsito cometidas por agentes públicos na direção de veículos oficiais ou no controle da frota ou na gestão da frota,
RESOLVE

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Comum para buscar o ressarcimento ao erário público do valor de R$ 141,50 (cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos), despendido com a multa imposta ao Município de Muriaé, pela Prefeitura do Rio de Janeiro, em decorrência da infração de trânsito consubstanciado em transitar em velocidade superior a máxima permitida em até 20%, código da infração nº 745-50, com base no art. 218, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, registrada no Procedimento nº 008115036, praticada pelo agente público a ser apurado, quando se encontrava na direção do veículo oficial placa QNG1747, Fiat Doblo Essence 7L E, no local situado à Av. Brigadeiro Trompowski e Vto Eng. Edno Machado, no dia 19/01/2018, às 04:54h, conforme descrito na guia de arrecadação de multa.
Art. 2º Manter a Comissão Especial de Processo Administrativo, nomeada pelo Decreto nº 11.377, de 30 de setembro 2022, do Prefeito do Município de Muriaé, para atuar neste processo e apurar e relatar os fatos e a autoria para posterior decisão da Secretária Municipal de Administração.
Art. 3º Determinar a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, insculpidos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muriaé, 03 de novembro de 2022.

VANDERLÉIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:ED7C7E04

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 130, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Determina a instauração de Processo Administrativo Comum com o escopo de buscar o ressarcimento ao erário público do valor despendido com a multa de trânsito, imposta ao Município de Muriaé, em decorrência de infração supostamente cometida por agente público.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ Interina, no uso de suas atribuições, na forma da lei,

CONSIDERANDO a necessidade de buscar o ressarcimento aos cofres públicos de valores despendidos pelo Município de Muriaé concernentes às infrações de trânsito cometidas por agentes públicos na direção de veículos oficiais ou no controle da frota ou na gestão da frota,
RESOLVE

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Comum para buscar o ressarcimento ao erário público do valor de R$ 132,85 (cento e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), despendido com a multa imposta ao Município de Muriaé, pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal, em decorrência da infração de trânsito consubstanciado em transitar em velocidade superior a máxima permitida em até 20%, código da infração nº 745-50, com base no art. 218, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, registrada no Procedimento nº 008132882, praticada pelo agente público a ser apurado, quando se encontrava na direção do veículo oficial placa QNG1747, Fiat Doblo Essence 7L E, no local situado à BR393 KM 157 UF RJ, no dia 09/01/2018, às 18:29h, conforme descrito na guia de arrecadação de multa.
Art. 2º Manter a Comissão Especial de Processo Administrativo, nomeada pelo Decreto nº 11.377, de 30 de setembro 2022, do Prefeito do Município de Muriaé, para atuar neste processo e apurar e relatar

os fatos e a autoria para posterior decisão da Secretária Municipal de Administração.
Art. 3º Determinar a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, insculpidos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muriaé, 03 de novembro de 2022.

VANDERLÉIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2554E01A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 127, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Determina a instauração de Processo Administrativo Comum com o escopo de buscar o ressarcimento ao erário público do valor despendido com a multa de trânsito, imposta ao Município de Muriaé, em decorrência de infração supostamente cometida por agente público.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ Interina, no uso de suas atribuições, na forma da lei,

CONSIDERANDO a necessidade de buscar o ressarcimento aos cofres públicos de valores despendidos pelo Município de Muriaé concernentes às infrações de trânsito cometidas por agentes públicos na direção de veículos oficiais ou no controle da frota ou na gestão da frota,

RESOLVE

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Comum para buscar o ressarcimento ao erário público do valor de R$214,28 (duzentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), despendido com a multa imposta ao Município de Muriaé, pelo Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais, em decorrência da infração de trânsito consubstanciado em transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 20% até 50%, código da infração nº 746-30, com base no art. 218, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, registrada no Processamento nº 007626519, praticada pelo agente público a ser apurado, quando se encontrava na direção do veículo oficial placa OME8124, Fiat Doblo Essence 1.8, no local situado à MG262 KM 30,0 Acaiaca FX1 SC0, no dia 08/11/2017, às 22:30h, no município de Acaiaca/MG, conforme descrito na guia de arrecadação de multa.
Art. 2º Manter a Comissão Especial de Processo Administrativo, nomeada pelo Decreto nº 11.377, de 30 de setembro 2022, do Prefeito do Município de Muriaé, para atuar neste processo e apurar e relatar os fatos e a autoria para posterior decisão da Secretária Municipal de Administração.
Art. 3º Determinar a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, insculpidos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muriaé, 03 de novembro de 2022.

VANDERLÉIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:FFA31179

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 126, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Determina a instauração de Processo Administrativo Comum com o escopo de buscar o ressarcimento ao erário público do valor despendido com a multa de trânsito, imposta ao Município de Muriaé, em decorrência de infração supostamente cometida por agente público.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ Interina, no uso de suas atribuições, na forma da lei,

CONSIDERANDO a necessidade de buscar o ressarcimento aos cofres públicos de valores despendidos pelo Município de Muriaé concernentes às infrações de trânsito cometidas por agentes públicos na direção de veículos oficiais ou no controle da frota ou na gestão da frota,

RESOLVE

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Comum para buscar o ressarcimento ao erário público do valor de R$214,28 (duzentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), despendido com a multa imposta ao Município de Muriaé, pelo Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais, em decorrência da infração de trânsito consubstanciado em transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 20% até 50%, código da infração nº 746-30, com base no art. 218, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, registrada no Processamento nº 007970601, praticada pelo agente público a ser apurado, quando se encontrava na direção do veículo oficial placa OME8124, Fiat Doblo Essence 1.8, no local situado à MG262 KM 38,1 Acaiaca FX1 SC0, no dia 08/11/2017, às 22:22h, no município de Acaiaca/MG, conforme descrito na guia de arrecadação de multa.
Art. 2º Manter a Comissão Especial de Processo Administrativo, nomeada pelo Decreto nº 11.377, de 30 de setembro 2022, do Prefeito do Município de Muriaé, para atuar neste processo e apurar e relatar os fatos e a autoria para posterior decisão da Secretária Municipal de Administração.
Art. 3º Determinar a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, insculpidos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muriaé, 03 de novembro de 2022.

VANDERLÉIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D24FE4BC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 123, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Determina a instauração de Processo Administrativo Comum com o escopo de buscar o ressarcimento ao erário público do valor despendido com a multa de trânsito, imposta ao Município de Muriaé, em decorrência de infração supostamente cometida por agente público.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ Interina, no uso de suas atribuições, na forma da lei,

CONSIDERANDO a necessidade de buscar o ressarcimento aos cofres públicos de valores despendidos pelo Município de Muriaé concernentes às infrações de trânsito cometidas por agentes públicos na direção de veículos oficiais ou no controle da frota ou na gestão da frota,
RESOLVE

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Comum para buscar o ressarcimento ao erário público do valor de R$140,83

(cento e quarenta reais e oitenta e três centavos), despendido com a multa imposta ao Município de Muriaé, pelo Departamento de Estradas e Rodagem de São Paulo, em decorrência da infração de trânsito consubstanciado em transitar em velocidade superior a máxima permitida em até 20%, código da infração nº 745-50, com base no art. 218, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, registrada no Processamento nº 007999587, praticada pelo agente público a ser apurado, quando se encontrava na direção do veículo oficial placa PZY5073, Chevrolet Onix 10mt Joye, local da infração de origem SP 075 KM 001 METROS 200, no dia 07/11/2017, às 8:18h, conforme descrito na guia de arrecadação de multa.
Art. 2º Manter a Comissão Especial de Processo Administrativo, nomeada pelo Decreto nº 11.377, de 30 de setembro 2022, do Prefeito do Município de Muriaé, para atuar neste processo e apurar e relatar os fatos e a autoria para posterior decisão da Secretária Municipal de Administração.
Art. 3º Determinar a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, insculpidos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muriaé, 03 de novembro de 2022.

VANDERLÉIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:40DBE390

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 122, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Determina a instauração de Processo Administrativo Comum com o escopo de buscar o ressarcimento ao erário público do valor despendido com a multa de trânsito, imposta ao Município de Muriaé, em decorrência de infração supostamente cometida por agente público.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ Interina, no uso de suas atribuições, na forma da lei,

CONSIDERANDO a necessidade de buscar o ressarcimento aos cofres públicos de valores despendidos pelo Município de Muriaé concernentes às infrações de trânsito cometidas por agentes públicos na direção de veículos oficiais ou no controle da frota ou na gestão da frota,

RESOLVE

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Comum para buscar o ressarcimento ao erário público do valor de R$ 130,16 (cento e trita reais e dezesseis centavos), despendido com a multa imposta ao Município de Muriaé, pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal, em decorrência da infração de trânsito consubstanciado em transitar em velocidade superior a máxima permitida em até 20%, código da infração nº 745-50, com base no art. 218, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, registrada no Auto de Infração nº R381387247, praticada pelo agente público S.P.O., quando se encontrava na direção do veículo oficial placa PZW7146, Chevrolet Onix 10mt Joye, no local situado à BR116 KM 28 UF SP, no dia 30/01/2018, às 15:45h, conforme descrito na guia de arrecadação de multa.
Art. 2º Manter a Comissão Especial de Processo Administrativo, nomeada pelo Decreto nº 11.377, de 30 de setembro 2022, do Prefeito do Município de Muriaé, para atuar neste processo e apurar e relatar os fatos e a autoria para posterior decisão da Secretária Municipal de Administração.
Art. 3º Determinar a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, insculpidos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muriaé, 03 de novembro de 2022.

VANDERLÉIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2CC5E4B7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESULTADO DOS RECURSOS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através da Comissão de Avaliação, **TORNA PÚBLICO** o resultado dos recursos interpostos contra a **ANÁLISE DE TITULOS** do Processo de Certificação Ocupacional de Diretores de Estabelecimentos Escolares do Município de Muriaé/MG, regido pelo Edital n.º 16, de 30 de setembro de 2022;

REQUERENTE	N.º DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	SITUAÇÃO
ANDRÉA BONATO GONÇALVES ALMEIDA	016440/2022	DEFERIDO

Muriaé/MG, 08 de novembro de 2022.

GLAUCYA APARECYDA NAPOLEÃO COSTA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0A96E8EA

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 249 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 02/2021 para fins de contratação.

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, regido pelo Edital n.º 02/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Maestro Sansão, n.º 236, Centro, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 10 de novembro de 2022, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos constantes do Edital n.º 02/2021, a fim de firmar termo de contratação.:

Função Pública: Agente de Endemias

N. Inscrição	Nome do candidato	Data nascimento
523	Bruno da Silva Martins	21/02/1980

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 08 de novembro de 2022.

LUZIA AGSOTINI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B1ED5203

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 167, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a permuta administrativa de Servidor Público Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão de permuta entre a Servidora **Gisa Fernanda Siega Rocha** MASP 005.729.002 e **Hériko José Pirassol Neves** MASP 007.666.001, fica designada a Servidora **Gisa Fernanda Siega Rocha** MASP 005.729.002, ocupante do cargo público efetivo de Professor Anos Finais - Geografia do Ensino Fundamental, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Profª Stella Fideles e E.M. Gilberto José Taus Braz e **Hériko José Pirassol Neves M**ASP 007.666.001, na Escola Municipal Gilberto José Tanus Braz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 08 de novembro de 2022

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária de Educação Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3AE03AD8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 124, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Determina a instauração de Processo Administrativo Comum com o escopo de buscar o ressarcimento ao erário público do valor despendido com a multa de trânsito, imposta ao Município de Muriaé, em decorrência de infração supostamente cometida por agente público.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ Interina, no uso de suas atribuições, na forma da lei,
CONSIDERANDO a necessidade de buscar o ressarcimento aos cofres públicos de valores despendidos pelo Município de Muriaé concernentes às infrações de trânsito cometidas por agentes públicos na direção de veículos oficiais ou no controle da frota ou na gestão da frota,
RESOLVE
Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Comum para buscar o ressarcimento ao erário público do valor total de R$426,53 (quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos), despendido com a multa imposta ao Município de Muriaé, pelo Departamento De Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais, em decorrência da infração de trânsito consubstanciado em transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 20% até 50%, código da infração nº 746-30, com base no art. 218, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, registrada no Processamento nº 007966917, praticada pelo agente público a ser apurado, quando se encontrava na direção do veículo oficial placa HMH3575, Iveco Daily 45s16 Minibus, local da infração de origem MG262 KM 30,0 Acaiaca FX1 SC0, no dia 06/11/2017, às 19:54h, no valor de R$214,28 (duzentos e quatorze reais e vinte e oito centavos).
Art. 2º Manter a Comissão Especial de Processo Administrativo, nomeada pelo Decreto nº 11.377, de 30 de setembro 2022, do Prefeito do Município de Muriaé, para atuar neste processo e apurar e relatar os fatos e a autoria para posterior decisão da Secretária Municipal de Administração.
Art. 3º Determinar a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, insculpidos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muriaé, 03 de novembro de 2022.

VANDERLÉIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0B44B226

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 125, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Determina a instauração de Processo Administrativo Comum com o escopo de buscar o ressarcimento ao erário público do valor despendido com a multa de trânsito, imposta ao Município de Muriaé, em decorrência de infração supostamente cometida por agente público.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ Interina, no uso de suas atribuições, na forma da lei,
CONSIDERANDO a necessidade de buscar o ressarcimento aos cofres públicos de valores despendidos pelo Município de Muriaé concernentes às infrações de trânsito cometidas por agentes públicos na direção de veículos oficiais ou no controle da frota ou na gestão da frota,
RESOLVE
Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Comum para buscar o ressarcimento ao erário público do valor de R$ R$285,73 (duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos), despendido com a multa imposta ao Município de Muriaé, pela Prefeitura de Belo Horizonte, em decorrência da infração de trânsito consubstanciado em transitar em velocidade superior a máxima permitida em até 20%, código da infração nº 745-50, com base no art. 218, inciso I, do Códito de Trânsito Brasileiro, registrada no Processamento nº 008585507, praticada pelo agente público a ser apurado, quando se encontrava na direção do veículo oficial placa PZW7150, Chev Spin 1.8l Mt Ltz, local da infração de origem Av. Cristiano Machado N 10732 Centro Bairro 0, no dia 07/11/2017, às 23:51h, no valor de R$ R$ 143,55 (cento e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).
Art. 2º Manter a Comissão Especial de Processo Administrativo, nomeada pelo Decreto nº 11.377, de 30 de setembro 2022, do Prefeito do Município de Muriaé, para atuar neste processo e apurar e relatar os fatos e a autoria para posterior decisão da Secretária Municipal de Administração.
Art. 3º Determinar a obsevancia dos princípios do contraditório e da ampla defesa, insculpidos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muriaé, 03 de novembro de 2022.

VANDERLÉIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:036C211B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 128, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Determina a instauração de Processo Administrativo Comum com o escopo de buscar o ressarcimento ao erário público do valor despendido com a multa de trânsito, imposta ao Município de Muriaé, em decorrência de infração supostamente cometida por agente público.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ Interina, no uso de suas atribuições, na forma da lei,

CONSIDERANDO a necessidade de buscar o ressarcimento aos cofres públicos de valores despendidos pelo Município de Muriaé concernentes às infrações de trânsito cometidas por agentes públicos na direção de veículos oficiais ou no controle da frota ou na gestão da frota,

RESOLVE

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Comum para buscar o ressarcimento ao erário público do valor total de R$ 424,52 (quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), despendido com a multa imposta ao Município de Muriaé, pelo Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais, em decorrência da infração de trânsito consubstanciado em transitar em velocidade superior a máxima permitida em até 20%, código da infração nº 745-50, com base no art. 218, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, registrada no Processamento nº 008010849, praticada pelo agente público a ser apurado, quando se encontrava na direção do veículo oficial placa HMH3575, Iveco Daily 45s16 Minibus, local da infração de origem MG262 KM 11,9 PONTE NOVA FX1 SD0, no dia 10/11/2017, às 03:32h, no valor de R$ 142,86 (cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Art. 2º Manter a Comissão Especial de Processo Administrativo, nomeada pelo Decreto nº 11.377, de 30 de setembro 2022, do Prefeito do Município de Muriaé, para atuar neste processo e apurar e relatar os fatos e a autoria para posterior decisão da Secretária Municipal de Administração.

Art. 3º Determinar a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, insculpidos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muriaé, 03 de novembro de 2022.

VANDERLÉIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:22D21F0B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 129, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Determina a instauração de Processo Administrativo Comum com o escopo de buscar o ressarcimento ao erário público do valor despendido com a multa de trânsito, imposta ao Município de Muriaé, em decorrência de infração supostamente cometida por agente público.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ Interina, no uso de suas atribuições, na forma da lei,

CONSIDERANDO a necessidade de buscar o ressarcimento aos cofres públicos de valores despendidos pelo Município de Muriaé concernentes às infrações de trânsito cometidas por agentes públicos na direção de veículos oficiais ou no controle da frota ou na gestão da frota,

RESOLVE

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Comum para buscar o ressarcimento ao erário público do valor total de R$ 280,21 (duzentos e oitenta reais e vinte e um centavos), despendido com a multa imposta ao Município de Muriaé, pelo Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais, em decorrência da infração de trânsito consubstanciado em transitar em velocidade superior a máxima permitida em até 20%, código da infração nº 745-50, com base no art. 218, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, registrada no Processamento nº 008110184, praticada pelo agente público a ser apurado, quando se encontrava na direção do veículo oficial placa HLF3178, Fiat Uno Mille Economy, local da infração de origem MG447 KM 8,5 UBA FX1 SD, no dia 05/02/2018, às 10:47h, no valor de R$ 140,83 (cento e quarenta reais e oitenta e três centavos).

Art. 2º Manter a Comissão Especial de Processo Administrativo, nomeada pelo Decreto nº 11.377, de 30 de setembro 2022, do Prefeito do Município de Muriaé, para atuar neste processo e apurar e relatar os fatos e a autoria para posterior decisão da Secretária Municipal de Administração.

Art. 3º Determinar a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, insculpidos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muriaé, 03 de novembro de 2022.

VANDERLÉIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3F725DFF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 134, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Determina a instauração de Processo Administrativo Comum com o escopo de buscar o ressarcimento ao erário público do valor despendido com a multa de trânsito, imposta ao Município de Muriaé, em decorrência de infração supostamente cometida por agente público.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ Interina, no uso de suas atribuições, na forma da lei,

CONSIDERANDO a necessidade de buscar o ressarcimento aos cofres públicos de valores despendidos pelo Município de Muriaé concernentes às infrações de trânsito cometidas por agentes públicos na direção de veículos oficiais ou no controle da frota ou na gestão da frota,

RESOLVE

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Comum para buscar o ressarcimento ao erário público do valor total de R$ 268,30 (duzentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), despendido com a multa imposta ao Município de Muriaé, pela Prefeitura de Belo Horizonte, em decorrência da infração de trânsito consubstanciada em estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização, código da infração nº 555-00, com base no art. 167, do Código de Trânsito Brasileiro, registrada no Processamento nº 008672573, Auto de infração nº AE06991772, praticada pelo agente público a ser apurado, quando se encontrava na direção do veículo oficial placa HMH3575, IVECO DAILY 45S16 MINIBUS, local da infração de origem AVE BERNARDO MONTEIRO 705, Belo Horizonte, no dia 19/09/2018, às 08:50h, no valor de R$ 135,45 (cento e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 2º Manter a Comissão Especial de Processo Administrativo, nomeada pelo Decreto nº 11.377, de 30 de setembro 2022, do Prefeito do Município de Muriaé, para atuar neste processo e apurar e relatar os fatos e a autoria para posterior decisão da Secretária Municipal de Administração.

Art. 3º Determinar a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, insculpidos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muriaé, 04 de novembro de 2022.

VANDERLÉIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0C63B5F1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 135, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Determina a instauração de Processo Administrativo Comum com o escopo de buscar o ressarcimento ao erário público do valor despendido com a multa de trânsito, imposta ao Município de Muriaé, em decorrência de infração supostamente cometida por agente público.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ Interina, no uso de suas atribuições, na forma da lei,
CONSIDERANDO a necessidade de buscar o ressarcimento aos cofres públicos de valores despendidos pelo Município de Muriaé concernentes às infrações de trânsito cometidas por agentes públicos na direção de veículos oficiais ou no controle da frota ou na gestão da frota,
RESOLVE
Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Comum para buscar o ressarcimento ao erário público do valor total de R$ 273,95 (duzentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos), despendido com a multa imposta ao Município de Muriaé, pelo Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais, em decorrência da infração de trânsito consubstanciado em transitar em velocidade superior a máxima permitida em até 20%, código da infração nº 745-50, com base no art. 218, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, registrada no Processamento nº 009384271, Auto de infração nº AI02005751, praticada pelo agente público a ser apurado, quando se encontrava na direção do veículo oficial placa QNG1747, Fiat Doblo Essence 7L E, local da infração de origem MG111 KM 46,1 SANTANA DO MANHUAÇU FX1 SC, no dia 23/08/2019, às 10:35h, no valor de R$ 137,38 (cento e trinta e sete reais e trinta e oito centavos).
Art. 2º Manter a Comissão Especial de Processo Administrativo, nomeada pelo Decreto nº 11.377, de 30 de setembro 2022, do Prefeito do Município de Muriaé, para atuar neste processo e apurar e relatar os fatos e a autoria para posterior decisão da Secretária Municipal de Administração.
Art. 3º Determinar a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, insculpidos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muriaé, 04 de novembro de 2022.

VANDERLÉIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B940770C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 136, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Determina a instauração de Processo Administrativo Comum com o escopo de buscar o ressarcimento ao erário público do valor despendido com a multa de trânsito, imposta ao Município de Muriaé, em decorrência de infração supostamente cometida por agente público.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ Interina, no uso de suas atribuições, na forma da lei,
CONSIDERANDO a necessidade de buscar o ressarcimento aos cofres públicos de valores despendidos pelo Município de Muriaé concernentes às infrações de trânsito cometidas por agentes públicos na direção de veículos oficiais ou no controle da frota ou na gestão da frota,
RESOLVE
Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Comum para buscar o ressarcimento ao erário público do valor total de R$ 266,27 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), despendido com a multa imposta ao Município de Muriaé, pela Prefeitura de Juiz de Fora, em decorrência da infração de trânsito consubstanciado em transitar em velocidade superior a máxima permitida em até 20%, código da infração nº 745-50, com base no art. 218, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, registrada no Processamento nº 008863795, Auto de infração nº F201433730, praticada pelo agente público a ser apurado, quando se encontrava na direção do veículo oficial placa QOP0973, Toyota Etios HB X 13L MT, local da infração de origem AV. BRASIL DEFRONTE AO N 248 SBC FX20, no dia 02/11/2019, às 07:03h, no valor de R$ 134,16 (cento e trinta e quatro reais e dezesseis centavos).
Art. 2º Manter a Comissão Especial de Processo Administrativo, nomeada pelo Decreto nº 11.377, de 30 de setembro 2022, do Prefeito do Município de Muriaé, para atuar neste processo e apurar e relatar os fatos e a autoria para posterior decisão da Secretária Municipal de Administração.
Art. 3º Determinar a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, insculpidos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muriaé, 04 de novembro de 2022.

VANDERLÉIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7C36645A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 137, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Determina a instauração de Processo Administrativo Comum com o escopo de buscar o ressarcimento ao erário público do valor despendido com a multa de trânsito, imposta ao Município de Muriaé, em decorrência de infração supostamente cometida por agente público.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ Interina, no uso de suas atribuições, na forma da lei,
CONSIDERANDO a necessidade de buscar o ressarcimento aos cofres públicos de valores despendidos pelo Município de Muriaé concernentes às infrações de trânsito cometidas por agentes públicos na direção de veículos oficiais ou no controle da frota ou na gestão da frota,
RESOLVE
Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Comum para buscar o ressarcimento ao erário público do valor total de R$ 236,15 (duzentos e trinta e seis reais e quinze centavos), despendido com a multa imposta ao Município de Muriaé, pela Prefeitura de Muriaé, em decorrência da infração de trânsito consubstanciado em estacionar impedindo a movimentação de outro veículo, código da infração nº 547-90, com base no art. 181, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, registrada no Processamento nº 010370093, Auto de infração nº AG04927544, praticada pelo agente público a ser apurado, quando se encontrava na direção do veículo oficial placa QOV3253, Chevrolet Montana LS2, local da infração de origem

PRAÇA JOÃO PINHEIRO 1100, no dia 18/01/2021, às 12:32h, no valor de R$ 132,02 (cento e trinta e dois reais e dois centavos).
Art. 2º Manter a Comissão Especial de Processo Administrativo, nomeada pelo Decreto nº 11.377, de 30 de setembro 2022, do Prefeito do Município de Muriaé, para atuar neste processo e apurar e relatar os fatos e a autoria para posterior decisão da Secretária Municipal de Administração.
Art. 3º Determinar a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, insculpidos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muriaé, 04 de novembro de 2022.

VANDERLÉIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CE61CD5E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 138, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Determina a instauração de Processo Administrativo Comum com o escopo de buscar o ressarcimento ao erário público do valor despendido com a multa de trânsito, imposta ao Município de Muriaé, em decorrência de infração supostamente cometida por agente público.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ Interina, no uso de suas atribuições, na forma da lei,
CONSIDERANDO a necessidade de buscar o ressarcimento aos cofres públicos de valores despendidos pelo Município de Muriaé concernentes às infrações de trânsito cometidas por agentes públicos na direção de veículos oficiais ou no controle da frota ou na gestão da frota,
RESOLVE
Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Comum para buscar o ressarcimento ao erário público do valor total de R$ 404,55 (quatrocentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), despendido com a multa imposta ao Município de Muriaé, pelo Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais, em decorrência da infração de trânsito consubstanciado em deixar o condutor de usar o cinto segurança, código da infração nº 518-51, com base no art. 167, do Código de Trânsito Brasileiro, registrada no Processamento nº 009124089, Auto de infração nº AC01241073, praticada pelo agente público a ser apurado, quando se encontrava na direção do veículo oficial placa QNG1747, FIAT DOBLO ESSENCE 7L E, local da infração de origem RODOVIA MG262 KM 75, no dia 02/05/2019, às 09:26h, no valor de R$ 197,18 (cento e noventa e sete reais e dezoito centavos).
Art. 2º Manter a Comissão Especial de Processo Administrativo, nomeada pelo Decreto nº 11.377, de 30 de setembro 2022, do Prefeito do Município de Muriaé, para atuar neste processo e apurar e relatar os fatos e a autoria para posterior decisão da Secretária Municipal de Administração.
Art. 3º Determinar a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, insculpidos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muriaé, 04 de novembro de 2022.

VANDERLÉIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:5EE18C32

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 139, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Determina a instauração de Processo Administrativo Comum com o escopo de buscar o ressarcimento ao erário público do valor despendido com a multa de trânsito, imposta ao Município de Muriaé, em decorrência de infração supostamente cometida por agente público.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ Interina, no uso de suas atribuições, na forma da lei,
CONSIDERANDO a necessidade de buscar o ressarcimento aos cofres públicos de valores despendidos pelo Município de Muriaé concernentes às infrações de trânsito cometidas por agentes públicos na direção de veículos oficiais ou no controle da frota ou na gestão da frota,
RESOLVE
Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Comum para buscar o ressarcimento ao erário público do valor total de R$ 419,38 (quatrocentos e dezenove reais e trinta e oito centavos), despendido com a multa imposta ao Município de Muriaé, pela Prefeitura de Belo Horizonte, em decorrência da infração de trânsito consubstanciado em estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga, código da infração nº 554-14, com base no art. 181, inciso XVII, do Código de Trânsito Brasileiro, registrada no Processamento nº 008219326, Auto de infração nº AK00044811, praticada pelo agente público a ser apurado, quando se encontrava na direção do veículo oficial placa HMH3575, Iveco Daily 45s16 Minibus, local da infração de origem RUA DOS GOITACAZES 594, Belo Horizonte, no dia 27/02/2018, às 13:53h, no valor de R$ 211,23 (duzentos e onze reais e vinte e três centavos).
Art. 2º Manter a Comissão Especial de Processo Administrativo, nomeada pelo Decreto nº 11.377, de 30 de setembro 2022, do Prefeito do Município de Muriaé, para atuar neste processo e apurar e relatar os fatos e a autoria para posterior decisão da Secretária Municipal de Administração.
Art. 3º Determinar a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, insculpidos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muriaé, 04 de novembro de 2022.

VANDERLÉIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:92D1AD6F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 140, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Determina a instauração de Processo Administrativo Comum com o escopo de buscar o ressarcimento ao erário público do valor despendido com a multa de trânsito, imposta ao Município de Muriaé, em decorrência de infração supostamente cometida por agente público.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ Interina, no uso de suas atribuições, na forma da lei,
CONSIDERANDO a necessidade de buscar o ressarcimento aos cofres públicos de valores despendidos pelo Município de Muriaé concernentes às infrações de trânsito cometidas por agentes públicos na direção de veículos oficiais ou no controle da frota ou na gestão da frota,

RESOLVE
Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Comum para buscar o ressarcimento ao erário público do valor total de R$ 274,16 (duzentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), despendido com a multa imposta ao Município de Muriaé, pelo Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais, em decorrência da infração de trânsito consubstanciada em transitar em velocidade superior a máxima permitida em até 20%, código da infração nº 745-50, com base no art. 218, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, registrada no Processamento nº 008206360, Auto de infração nº AI01036140, praticada pelo agente público a ser apurado, quando se encontrava na direção do veículo oficial placa QNG1747, Fiat Doblo Essence 7L E, local da infração de origem MG262 KM 66,6 MARIANA FX1 SC0, no dia 25/04/2018, às 04:15h, no valor de R$ 138,07 (cento e trinta e oito reais e sete centavos).
Art. 2º Manter a Comissão Especial de Processo Administrativo, nomeada pelo Decreto nº 11.377, de 30 de setembro 2022, do Prefeito do Município de Muriaé, para atuar neste processo e apurar e relatar os fatos e a autoria para posterior decisão da Secretária Municipal de Administração.
Art. 3º Determinar a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, insculpidos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muriaé, 04 de novembro de 2022.

VANDERLÉIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:314923E5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 141, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Determina a instauração de Processo Administrativo Comum com o escopo de buscar o ressarcimento ao erário público do valor despendido com a multa de trânsito, imposta ao Município de Muriaé, em decorrência de infração supostamente cometida por agente público.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ Interina, no uso de suas atribuições, na forma da lei,
CONSIDERANDO a necessidade de buscar o ressarcimento aos cofres públicos de valores despendidos pelo Município de Muriaé concernentes às infrações de trânsito cometidas por agentes públicos na direção de veículos oficiais ou no controle da frota ou na gestão da frota,
RESOLVE
Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Comum para buscar o ressarcimento ao erário público do valor total de R$ 401,15 (quatrocentos e um reais e quinze centavos), despendido com a multa imposta ao Município de Muriaé, pela Prefeitura de Belo Horizonte, em decorrência da infração de trânsito consubstanciado em estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização, código da infração nº 555-00, com base no art. 181, inciso XVIII, do Código de Trânsito Brasileiro, registrada no Processamento nº 008657675, Auto de infração nº AE05795507, praticada pelo agente público a ser apurado, quando se encontrava na direção do veículo oficial placa QNG1747, Fiat Doblo Essence 7L E, local da infração de origem AV. DO CONTORNO OPOSTO AO N 10812 CENTRO, no dia 13/09/2018, às 05:57h, no valor de R$ 135,45 (cento e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
Art. 2º Manter a Comissão Especial de Processo Administrativo, nomeada pelo Decreto nº 11.377, de 30 de setembro 2022, do Prefeito do Município de Muriaé, para atuar neste processo e apurar e relatar os fatos e a autoria para posterior decisão da Secretária Municipal de Administração.
Art. 3º Determinar a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, insculpidos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muriaé, 04 de novembro de 2022.

VANDERLÉIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:45B6713B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 142, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Determina a instauração de Processo Administrativo Comum com o escopo de buscar o ressarcimento ao erário público do valor despendido com a multa de trânsito, imposta ao Município de Muriaé, em decorrência de infração supostamente cometida por agente público.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ Interina, no uso de suas atribuições, na forma da lei,
CONSIDERANDO a necessidade de buscar o ressarcimento aos cofres públicos de valores despendidos pelo Município de Muriaé concernentes às infrações de trânsito cometidas por agentes públicos na direção de veículos oficiais ou no controle da frota ou na gestão da frota,
RESOLVE
Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Comum para buscar o ressarcimento ao erário público do valor total de R$ 268,91 (duzentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos), despendido com a multa imposta ao Município de Muriaé, pela Prefeitura de Belo Horizonte, em decorrência da infração de trânsito consubstanciado em transitar em velocidade superior a máxima permitida em até 20%, código da infração nº 745-50, com base no art. 218, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, registrada no Processamento nº 008625969, Auto de infração nº AE05767967, praticada pelo agente público a ser apurado, quando se encontrava na direção do veículo oficial placa QNG1747, Fiat Doblo Essence 7L E, local da infração de origem AV. AMAZONAS N 2086 CENTRO BAIRRO 0, no dia 29/08/2018, às 05:44h, no valor de R$ 135,45 (cento e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
Art. 2º Manter a Comissão Especial de Processo Administrativo, nomeada pelo Decreto nº 11.377, de 30 de setembro 2022, do Prefeito do Município de Muriaé, para atuar neste processo e apurar e relatar os fatos e a autoria para posterior decisão da Secretária Municipal de Administração.
Art. 3º Determinar a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, insculpidos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muriaé, 04 de novembro de 2022.

VANDERLÉIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:8474E262

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 154/2022

Homologação do resultado final do Processo Eleitoral da CIPA da DAE (Divisão de Águas e

Esgotos) do DEMSUR referente ao Edital nº 001/2022.

A Diretora Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, no uso das atribuições legais:
CONSIDERANDO o Processo Eleitoral para formação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes desta autarquia, correspondente ao Edital nº 001/2022, cuja votação foi realizada e apurada em 26 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Eleitoral Edital nº 001/2022, realizado nesta autarquia, e recebido da Comissão Eleitoral, sendo:

NOME DO CANDIDATO	QDADE DE VOTOS
Adeneir Ribeiro de Oliv. Ferreira	42
Joel Ferreira Domingos Júnior	38
Thais Rocha Vargas	34
Ismael Jorge Laranjeira de Araújo	19
André Pereira de Jesus	18
Pablo André de Oliveira Milagre	18
Euny Antônio dos Santos	17
Douglas Venâncio de Almeida Silva	09
Everaldo Alves Ferreira	08
Felipe Moreira Lisboa	06
Nulo	04
Branco	02
TOTAL DE VOTOS	**215**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2022.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 07 de novembro de 2022.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:FDBB957B

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 155/2022

Homologação do resultado final do Processo Eleitoral da CIPA da DLU (Divisão de Limpeza Urbana) do DEMSUR referente ao Edital nº 002/2022.

A Diretora Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, no uso das atribuições legais:
CONSIDERANDO o Processo Eleitoral para formação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes desta autarquia, correspondente ao Edital nº 002/2022, cuja votação foi realizada e apurada em 26 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Eleitoral Edital nº 002/2022, realizado nesta autarquia, e recebido da Comissão Eleitoral, sendo:

NOME DO CANDIDATO	QDADE DE VOTOS
Rodrigues José de Araújo	34
Almir Allan da Silva	31
Euclides José da Silva Neto	27
João Vitor de Oliveira Ferreira	19
Rodrigo Luiz de Oliveira	16
Luciano Machado da Silva	15
Luciano José de Souza	05
Nulo	04
Branco	02
TOTAL DE VOTOS	**153**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2022.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 07 de novembro de 2022.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:194540C6

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 156/2022

Nomeia os membros para Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis do DEMSUR.

A Diretora Geral do DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano, no uso de **suas atribuições e nos termos da Lei:**
CONSIDERANDOa necessidade de se exercer efetivo controle patrimonial dos bens permanentes pertencentes ao acervo do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO – DEMSUR;
CONSIDERANDOa necessidade de se formar nova consciência sobre o patrimônio público, especialmente no aspecto de sua preservação;
CONSIDERANDOas disposições do Decreto Municipal nº 9.418/2019;
CONSIDERANDOos princípios constitucionais da**LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA;**

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear a Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial responsável pelo DEMSUR, conforme Anexo I.
Art. 2º -Compete à Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial:
I -Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio do DEMSUR;
II -Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo do DEMSUR através de seu cadastro central;
III -Realizar Levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;
IV -Realizar o inventario anual dos bens integrantes do patrimônio;
V -Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
VI -Avaliar o estado dos bens;
VII -Realizar outras atividades correlatas.
Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 07 de novembro de 2022.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

ANEXO I

COMISSÃO DE INVENTÁRIO, LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DO DEMSUR		
NOME	**MASP**	**CONDIÇÃO**
RILDO ANTÔNIO VARDIERO NERY	0935	Presidente ***[1]***
RONALDO RODRIGUES DE SOUZA	0058	Membro ***[2]***
ANDRÉ RICARDO DE SOUZA ALMEIDA	1355	Membro (Grat. 14%)
AMANDA DE SOUSA RAMOS	1313	Membro ***[3]***
MARA CRISTINA DE LIMA MORAIS	1065	Membro ***[4]***
ALEX LOURENÇO DE OLIVEIRA	1555	Membro ***[5]***
DANIELA MURUCCI MONTEIRO	1153	Membro ***[6]***
GLAUCO CAMPOS RIBEIRO	1346	Membro ***[7]***

MAURÍCIO BANI FONSECA	1582	Membro (Grat. 16%)
MAURÍCIO FONSECA MARCOLONGO	0039	Membro ***[8]***
RAFAEL CASTRO SILVEIRA	1071	Membro ***[9]***

_____

[1] Rildo Antônio Vardiero Nery, servidor efetivo, ocupante da função gratificada de Coordenador de Serviços de Almoxarifado e ao participar desta comissão especial não acumula gratificação, conforme a Lei 4.183/2011, Art. 37 e parág. 3º e 4º;
[2] Ronaldo Rodrigues de Souza, servidor efetivo, ocupante da função gratificada de Coordenador de Serviços Administrativos e ao participar desta comissão especial não acumula gratificação, conforme a Lei 4.183/2011, Art. 37 e parág. 3º e 4º;
[3] Amanda de Sousa Ramos, servidora efetiva, ocupante da função gratificada de Coordenadora de Serviços de Laboratório e ao participar desta comissão especial não acumula gratificação, conforme a Lei 4.183/2011, Art. 37 e parág. 3º e 4º;
[4] Mara Cristina de Lima Morais, servidora efetiva, ocupante da função gratificada de Coordenadora de Serviços Administrativos e ao participar desta comissão especial não acumula gratificação, conforme a Lei 4.183/2011, Art. 37 e parág. 3º e 4º;
[5] Alex Lourenço de Oliveira, servidor comissionado, ocupante do cargo de Chefe de Seção e ao participar desta comissão especial não fará jus a gratificação, conforme a Lei 4.183/2011, Art. 37 e parág. 6º.
[6] Daniela Murucci Monteiro*, servidora efetiva, participa da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Obras Públicas, mas não acumula gratificação ao participar desta comissão especial, conforme a Lei 4.183/2011, Art. 37 e parág. 3º e 4º;*
[7] Glauco Campos Ribeiro, servidor efetivo, ocupante da função gratificada de Encarregado de Serviços Administrativos e ao participar desta comissão especial não acumula gratificação, conforme a Lei 4.183/2011, Art. 37 e parág. 3º e 4º;
[8] Maurício Fonseca Marcolongo, servidor efetivo, ocupante da função gratificada de Coordenador de Serviços de Tratamento de Água e Esgoto e ao participar desta comissão especial não acumula gratificação, conforme a Lei 4.183/2011, Art. 37 e parág. 3º e 4º;
[9] Rafael Castro Silveira, servidor efetivo, ocupante da função gratificada de Coordenador de Serviços Técnicos e ao participar desta comissão especial não acumula gratificação, conforme a Lei 4.183/2011, Art. 37 e parág. 3º e 4º.

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:E15C6E04

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 157/2022

Alterar a Portaria nº 067/2021 que constitui Comissão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores do Almoxarifado.

A Diretora Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:
CONSIDERANDO a Instrução Normativa 04, de 29 de novembro de 2017, emanada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
CONSIDERANDO a inovação trazida pelo Comunicado SICOM nº 36/2019 e Boletim SICOM nº 08/2019;
CONSIDERANDO que o inventário anual consiste na verificação das existências físicas dos valores em tesouraria, dos materiais permanentes em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, assim como dos materiais de consumo estocados em almoxarifado ou unidades equivalentes, a fim de comprovar a quantidade e o valor dos bens móveis de propriedade ou posse de órgão, autarquia ou fundação do Poder Executivo no encerramento de cada exercício;
CONSIDERANDO que a obrigatoriedade de realização de inventário na administração pública decorre do disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;
CONSIDERANDO a recomendação contida no Boletim SICOM nº 8/2019, para que cada conta seja inventariada por uma comissão, instituída pelo dirigente máximo do órgão, por meio de ato próprio, formada por no mínimo três servidores públicos que detenham conhecimento técnico específico, grau de instrução adequado e comprometimento, observada a segregação de funções.
CONSIDERANDO a Portaria nº 067/2021 de 15 de março de 2021 que constituiu a Comissão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores do Almoxarifado, altera dispositivo com relação aos membros.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria nº 067/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores dos materiais do Almoxarifado, composta dos seguintes membros:

RILDO ANTÔNIO VARDIERO NERY
NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO
MARA CRISTINA DE LIMA MORAIS
EDSON VANDO BATISTA DA SILVA"

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 067/2021, de 15 de março de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé, MG, 07 de novembro de 2022.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:D89D31C4

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA N.º 138, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação para cargos em comissão da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE."

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei nº 4.184 de 28 de Dezembro de 2011;
CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Indireta Municipal;
CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.184, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;
RESOLVE
Art. 1º Ficam o Senhor abaixo relacionado, nomeado para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, na FUNDARTE – Fundação de Cultura e Arte de Muriaé, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEMORIA E PATRIMONIO CULTURAL	CH-01	CC - 08	LUIZ GUSTAVO LORETE PEREIRA

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé-MG, 08 de novembro de 2022.

WANIA BITTENCOURT MUAHAD
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:078CD846

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022 – INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO Nº 012/2022 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE "ETAPA DO CAMPEONATO MINEIRO DE CLUBES DE HANDEBOL", A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 11 A 15 DE NOVEMBRO DE 2.022 NA CIDADE DE MURIAÉ/MG, COM FORNECIMENTO DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DO EVENTO – CONTRATADA: FEDERACAO MINEIRA DE HANDEBOL - VALOR: R$ 12.500,00 – PRAZO: INICIA-SE EM 07/11/2022 E ENCERRA-SE EM 07/12/2022 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: REDUZIDO 147, DOTAÇÃO 04.01.06-3390.39.00-27.812.0006-1.008 –

WANIA BITTENCOURT MUAHAD -
Diretora Geral

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:AC60E8C8

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 98, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 98, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre aposentadoria de MARIA FILOMENA BANI VALENTE.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3.432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA**, com **proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade**, nos termos do no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003 a servidora **MARIA FILOMENA BANI VALENTE,** Matrícula 735.001, CPF 382.718.506-87, no cargo efetivo de Odontólogo.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01/11/2022**.

Muriaé – MG, 08 de novembro de 2022.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev
MASP – 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:D93C3E25

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº087/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO EXTRATO DO **3ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº087/2021 – *CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021* -** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, ASSESSORAMENTO, APOIAMENTO TÉCNICO NA REVISÃO/ELABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO DE PROJETOS, APOIO A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ-MG**– CONTRATADA: CONE PP CONSULTORIA LTDA– MOTIVO: ADITIVO DE PRAZO, COM AMPARO NA LEI FEDERAL 8.666/1993 - VIGÊNCIA: 01/11/2022 A 10/12/2022.**

MURIAÉ/MG, 08/11/2022

VANDERLÉIA APARECIDA DE CASTRO SILVA
Secretária Municipal de Administração

JORGE FÉRES FILHO
Secretário Municipal de Obras Públicas

MAURO FRANCISCO DE AQUINO
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:31AEFD7E

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2022

Aviso de abertura de licitação – Pregão Presencial nº 123/2022 – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de serviços de procedimentos cirúrgicos para atender a demanda de pacientes, através da SMS. Abertura da sessão de licitação será realizada no dia 23/11/2022 às 08:30 hs na sala de reunião do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Informações: (32) 3696-3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:76F0EE19

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 124/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ–Aviso de abertura de licitação – Pregão Presencial nº 124/2022 – Objeto: Contratação de empresa para a instalação de sistema completo de geração de energia solar fotovoltaica conectada À rede de energia elétrica para consumo de 3.000kwh, para atender o Cemitério Municipal. Abertura da sessão de licitação será realizada no dia 24/11/2022 às 08:30 hs na sala de reunião do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Informações: (32) 3696-3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:3713C8B7

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 125/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ–Aviso de abertura de licitação – Pregão Presencial nº 125/2022 – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual reforma de carroceria e cabine de caminhão. Abertura da sessão de licitação será realizada no dia 25/11/2022 às 08:30 hs na sala de reunião do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Informações: (32) 3696-3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:5489E2A9

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 126/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ–Aviso de abertura de licitação – Pregão Presencial nº 126/2022 – Objeto: Contratação de empresa para a instalação de sistema completo de geração de energia solar fotovoltaica conectada À rede de energia elétrica para consumo de 40.000kwh, para atender o SESC localizado em Muriaé/MG**.** Abertura da sessão de licitação será realizada no dia 28/11/2022 às 08:30 hs na sala de reunião do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Informações: (32) 3696-3317.

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:DEBFE0BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022.

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022.

Aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 048/2022. A Prefeitura Municipal de Natalândia/MG, através de sua pregoeira, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 23 de Novembro de 2022, às 08:30 horas, realizara Pregão Presencial nº 048/2022, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA FESTA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 27 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE NATALÂNDIA-MG A SER REALIZADA NOS DIAS 16 E 17 DE DEZEMBRO DE 2022**. Informações Telefone (038) 3675-8010.

Natalândia/MG, 07 de Novembro de 2022.

(A) ÉRICA CRISTINA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:B72C97DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

REURB
REURB'S - MUNICÍPIO DE NOVA PONTE - MG

REURB - MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG
LEI NACIONAL Nº 13.465/2017
EDITAL Nº 021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, por seu Prefeito Municipal; bem como, por intermédio da Comissão especialmente nomeada para este fim; no uso de suas respectivas atribuições, e em atendimento aos §§2° a 6°e 9°, do art. 31, da Lei Nacional n° 13.465/2017; convoca todos os confinantes de direito não conhecidos, e em especial, a todos os terceiros interessados, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desse chamamento, manifestem-se expressamente e por escrito o que tenham a reclamar, impugnar ou reivindicar em relação aos requerentes e imóveis constantes dos processos administrativos visando à regularização fundiária urbana (Reurb-S e/ou Reurb-E), a seguir descritos, advertindo-se que a ausência de manifestação no referido prazo, implicará a perda de eventual direito que o (s) notificado (s) titularize sobre o imóvel objeto do requerimento para regularização urbana:

Processo nº:	Requerente(s):	Imóvel/Matricula no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Ponte:
Nº 467/2022	ADELAIDE MARIA GONÇALVES E DARCINO DOS SANTOS JUNIOR	Uma casa de morada, inserida no LOTE 14 – QUADRA 135, situado no Município de Nova Ponte, localizado na Rua José de Assis Cardoso, n° 485, Bairro Medalha Milagrosa, com as seguintes medidas e confrontações: confrontando pela frente com a referida rua ,numa extensão de 10,00 metros ; pela direita, com o lote 12, numa extensão de 25,00 metros; pela esquerda, com o lote 16, numa extensão de 25,00 metros e pelos fundos, com o lote 13, numa extensão de 10,00 metros, totalizando a área de **250,00m²,** registrado na **Matrícula n° 10.711**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Nova Ponte, 08 de novembro de 2022.

ENGº LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

NERESTON CALDEIRA BRAZÃO JUNIOR
Presidente da Comissão

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva Lemes
Código Identificador:D9BEB2BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.625, DE 01 DE NOVEMBRO 2022

"Autoriza o Poder Executivo a Instituir oPrograma Medicamento em Casa e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei**.**
Art. 1º- Fica autorizado o Poder Executivo ainstituir o Programa Medicamento em Casa, no município de Ouro Branco, com o objetivo de encaminhar diretamente às residências das pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, idosas, e portadoras de doenças crônicas, os remédios de uso contínuo que lhes foram prescritos em tratamento regular,usuárias da rede pública de saúde.
Art. 2º-Fica o Poder Executivo Municipal responsável pela entrega do(s) medicamento(s), que deverá ser efetivada na residência dos pacientes, salvo a impossibilidade de acesso, quando poderá ser indicado pelo paciente outro endereço próximo à sua residência.
Art. 3º-A periodicidade de entrega será, preferencialmente, mensal, devendo sempre atender os requisitos da quantidade necessária de medicamento sem que se interrompa o tratamento, bem como, o prazo de validade do medicamento a ser utilizado.
§1º- A Secretaria de Saúde Pública forneceráos medicamentos pelo princípio ativo.
§2º - Caso seja necessário, a prescrição de medicamento(s) não padronizado(s) no Sistema Único de Saúde (SUS), deverá ser apresentado justificativa.
Art. 4º-O envio dos medicamentos obedecerá às prescrições médicas e será executado mediante o cadastramento do paciente, que deverá ser atualizado anualmenteou quando houver mudança de endereço, para fins de cadastro e entrega, prova e identidade do recebedor, obedecendo as quantidades necessárias ao uso mensal, ou ainda as quantidades prescritas pelo médico segundo a necessidade de cada paciente.
§ 1º - Para proceder ao cadastramento o usuário deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Formulário "Solicitação de Auxílio de Entrega Domiciliar de Uso Contínuo" devidamente preenchido;
II - Comprovação de que o cadastrante esteja dentro dos parâmetros estabelecidos no artigo 1º;
III - Receita médica original, em papel timbrado do médico ou do estabelecimento onde a consulta, do sistema público de saúde, foi realizada contendo o nome do paciente, nome e dose diária da medicação, assinatura e carimbo com o número do CRM do médico;

IV - Cópia do documento de identidade do usuário do medicamento de uso contínuo;
V - Cópia do comprovante de residência.
§ 2º - Em caso de impossibilidade do usuário do medicamento comparecer à Unidade de Saúde da Família, o cadastramento poderá ser realizado por procurador, por instrumento particular de procuração, e no caso de incapazes por representante legal.
Art. 5º-Além da comprovação das situações pessoais estabelecidas no art. 1º, os interessados em obter os benefícios do Programa Medicamento em Casa deverão demonstrar o preenchimento das seguintes condições:
I – Residência no município de Ouro Branco; e
II – Cadastramento junto à Secretaria de Saúde;
Parágrafo Único –A Secretaria Municipal de Saúde avaliará a necessidade do encaminhamento do medicamento ao domicílio do paciente, mediante avaliação da Secretaria responsável.
Art.6º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.
Art.7º-Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 01 de Novembro de 2022

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR.ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador- Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:0CCA279E

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.634, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

REVOGA O DECRETO Nº 8.671/2017 QUE INSTITUIU A COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal 8.671/2017 e, consequentemente, extinta a Comissão de Programação Financeira do Município de Ouro Branco.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 20 de outubro de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ÂNGELO JOSÉ RONCALLI DE LIMA
Procurador-Geral do Municipio em Exercício

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:05E4DAE2

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.636 DE 24 DE OUTUBRO 2022.

DELEGA A FUNÇÃO DE LIQUIDANTE DE DESPESAS DE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, UNIDADE 2.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:

Art. 1º Fica delegada à servidora Chistiane Alana Neves,a competência para LIQUIDAR as despesas da Secretaria Municipal dePlanejamento**, entre os dias 24/10/2022 a 07/11/2022,**período em queoservidorLucas Vinicius de Souza Resendeestaráde férias, após seu retorno ficará automaticamente delegada ao mesmo a função de liquidante.

§ 1º A liquidação da despesa deverá ser realizada nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

§ 2º Para todos os efeitos legais os liquidantes responderão civil, administrativa e criminalmente pelos atos lesivos ao patrimônio público que praticarem, e que atentem contra os princípios da Administração Pública.
§ 3º Para fins de fiscalização, todos os atos de liquidação de despesa deverão conter a assinatura, a identificação e CPF do liquidante.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 24 de outubro de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ÂNGELO JOSÉ RONCALLI DE LIMA
Procurador-Geral Interino

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:2656BB3F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.640, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

vALTERA TEMPORARIAMENTE ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado ao servidor, Sr. Edilson José do Nascimento, a competência para ordenar as despesas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo;

§ 1º A ordenação da despesa deverá obedecer ao disposto no art. 64 da Lei Federal 4.320/64;

§ 2º Para todos os efeitos legais os ordenadores responderão civil, administrativa e criminalmente pelos atos que praticarem lesivos ao patrimônio púbico, e que atentem contra os princípios da Administração Pública.

Art. 2º Este decreto vigerá durante o período de 31/10/2022 a 20/11/2022, em que o Secretário, Sr. Wilson da Rocha Vilela, estará no gozo de férias.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 31 de outubro de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador- Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:BFA8FFEB

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.642 DE 01 DE NOVEMBRO 2022.

NOMEIA JOICE JAQUELINE DE OLIVEIRA PEREIRAPARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE SERVIÇOS I.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe sãoconferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

Considerando:

I – a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II- a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, númerocerto e remuneração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeadaSrªJOICE JAQUELINE DE OLIVEIRA PEREIRA**,**para o exercício do cargo comissionado de **Assessorde Serviços I**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 01deNovembrode 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:5D48BB2B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.643 DE 01 DE NOVEMBRO 2022.

NOMEIA ROSIMARY DE SOUZA MENEZES BEBIANOPARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORI.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe sãoconferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

Considerando:

I – a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II- a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, númerocerto e remuneração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeadaSrªROSIMARY DE SOUZA MENEZES BEBIANO**,**para o exercício do cargo comissionado de **AssessorI**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 01deNovembrode 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:6C5B6840

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.644 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

EXONERA JACQUELINE VERSIANI SANTOS XAVIER DO EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR IE ANOMEIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE DIVISÃO III

O PrefeitoMunicipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:
Art. 1º - Exoneraa Srª.**JACQUELINE VERSIANI SANTOS XAVIER**do exercício do cargo comissionado**ASSESSOR I**e a nomeiapara o exercício do cargo comissionadode**GERENTE DE DIVISÃO III** no período de 18/10/2022 a 31/10/2022.

Art. 2º - Findo este prazo, a servidora retorna ao seu cargo de origem: **Assessor I**
Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18/10/2022.

Ouro Branco, 01 denovembro de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:0B9B0782

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.645, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

ALTERA TEMPORARIAMENTE ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE Governo e do gabinete.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado ao servidor, Sr. Anderson Seabra Pettinati, a competência para ordenar as despesas do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Governo;

§ 1º A ordenação da despesa deverá obedecer ao disposto no art. 64 da Lei Federal 4.320/64;

§ 2º Para todos os efeitos legais os ordenadores responderão civil, administrativa e criminalmente pelos atos que praticarem lesivos ao patrimônio púbico, e que atentem contra os princípios da Administração Pública.

Art. 2º Este decreto vigerá durante o período de 16/11/2022 a 30/11/2022, em que o Chefe de Gabinete e Secretário de Governo Interino, Sr. Wesley Brochado dos Santos, estará no gozo de férias.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 01 de novembro de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:C98A38E5

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.646, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL 2.622/2022 PARA O ANO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal 2.622/2022, bem como que "É lícita a concessão pelo Município de cestas de natal para os servidores públicos, desde que obedecidos os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e razoabilidade, e haja previsão legislativa e prévia dotação orçamentária." [CONSULTA n. 911586. Rel. CONS. CLÁUDIO TERRÃO. Sessão do dia 01/10/2014. Disponibilizada no DOC do dia 17/10/2014.],

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, no presente ano, o benefício de cesta natalina a todos os servidores públicos municipais em atividade, inclusive os contratados temporariamente e conselheiros tutelares.

Parágrafo único: A cesta natalina deverá ser concedida em parcela única de R$1.000,00 (mil reais) a cada servidor, mediante carga ou vale especial de alimentação, no mês de dezembro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Ouro Branco, 03 de novembro de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:7C2F845B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONVÊNIO

CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS PMOB Nº 08/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E, DE OUTRO A CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO LTDA – UNICORP. Objeto: Constitui objeto do presente convênio o estabelecimento de condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional pela CONCEDENTE, a alunos(as) regularmente matriculados nos Cursos mantidos pela Instituição de Ensino, CONVENENTE, bem como pelos mantidos pelas suas filiais,como procedimento didático-pedagógico proporcionando a oportunidade de praticar o aprendizado teórico, compreendido nas atividades dispostas neste convênio e no termo de compromisso de estágio. Vigência: 60 (sessenta) meses. Assinatura: 08/11/2022

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:9B9CC3A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Processo Nº 270/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 021/2022. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria do Município e a Justificativa da escolha do fornecedor e do preço, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de Inexigibilidade. Objeto: contratação de empresa para curso para a formação dos professores da rede municipal. Contratada: Baldo Treinamento Educacional, Empresarial, Recursos Humanos e Eventos Ltda - ME. Valor: R$ 103.950,00 (Cento e Três Mil e Novecentos e Cinquenta Reais). Data: 08/11/2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:7B8CDAA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27-2022

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico nº 27/2022. Processo de Compra nº 449/2022** – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 94832/2022 PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**. Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **30-11-2022** no Portal: Bolsa Brasileira de Mercadorias- BBMNET, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, horário de Brasília - DF. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br e www.bbmnet.com.br.

Paracatu-MG, 08 de Novembro de 2022.

RÔNIA ADRIANA VASCONCELOS SOUTO –
Pregoeira

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:4C480EFC

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 72/2022
(PROCESSO: 4061/2022)

Processo: 4061/2022

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 72/2022 (PROCESSO: 4061/2022)

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **LAGE E LAGE AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS-EPP.** Objeto: Contratação de empresa de assessoria e consultoria público administrativo para prestação de serviços técnicos especializados em elaboração e implantação de planos de cargos carreiras e remuneração dos servidores em geral e do magistério, analise e revisão do estatuto dos servidores e da lei de estrutura administrativa. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA. **DATA: 05/10/2022. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, § 1º, inciso I e II da Lei nº 8.666/93. **ASSINATURAS: MAIKON ANTÔNIO DE FREITAS** pela Contratante e **LAGE E LAGE**

AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS-EPP pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:B4974AF3

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 290/2022

Processo: 12209/2021

EXTRATO CONTRATO Nº 290/2022

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **FUNERÁRIA SÃO JOÃO LTDA** Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 12209/2021 OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRANSLADOS DE CORPOS EM ATENDIMENTO AO PROJETO ATIVIDAD- BENEFÍCIO EVENTUAL DO MUNICIPIO PARA O EXERCICIO DE 2022. **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 44/2021 DATA: 26/10/2022. VENCIMENTO: 07/11/2023. VALOR**: **R$ 397.130,01. ASSINATURA: ANA MARIA DE ANDRADE SILVA** pela contratante e **FUNERÁRIA SÃO JOÃO LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:D02765B5

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2022- 363/2022- 364/2022- 365/2022- 366/2022

Processo: 10.965/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2022

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **CORACI DA SILVA NEIVA BATISTA-ME:** Artigo 65 da Lei 8666/1993. **PROCESSO: 10.965/2022. OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender as necessidades das secretarias e seus respectivos departamentos. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 41/2022**. **DATA: 17/10/2022. VENCIMENTO: 07/11/2023.** Detentora dos itens: 1, 2, 8, 16, 18. **VALOR**: **R$485.276,00. ASSINATURAS: ANA MARIA DE ANDRADE SILVA, IGOR ARAÚJO DINIZ, LEONARDO PEREIRA COSTA, TIAGO DE DEUS SILVA, LEANDRO REIS DE MELO** pela contratante e **CORACI DA SILVA NEIVA BATISTA** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2022

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **ES LICITAÇÕES REGIONAIS LTDA:** Artigo 65 da Lei 8666/1993. **PROCESSO: 10.965/2022. OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender as necessidades das secretarias e seus respectivos departamentos. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 41/2022**. **DATA: 17/10/2022. VENCIMENTO: 07/11/2023.** Detentora dos itens: 3, 10, 17. **VALOR**: **R$337.085,00. ASSINATURAS: ANA MARIA DE ANDRADE SILVA, IGOR ARAÚJO DINIZ, LEONARDO PEREIRA COSTA, TIAGO DE DEUS SILVA, LEANDRO REIS DE MELO** pela contratante e **ES LICITAÇÕES REGIONAIS LTDA** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 364/2022

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **CENTER COMERCIO DE FILTRO PURIFICADORES E ACESSÓRIOS EIRELI:** Artigo 65 da Lei 8666/1993. **PROCESSO: 10.965/2022. OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender as necessidades das secretarias e seus respectivos departamentos. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 41/2022**. **DATA: 17/10/2022. VENCIMENTO: 07/11/2023.** Detentora do item: 6. **VALOR**: **R$564.000,00. ASSINATURAS: ANA MARIA DE ANDRADE SILVA, IGOR ARAÚJO DINIZ, LEONARDO PEREIRA COSTA, TIAGO DE DEUS SILVA, LEANDRO REIS DE MELO** pela contratante e **CENTER COMÉRCIO DE FILTRO PURIFICADORES E ACESSÓRIOS EIRELI** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2022

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **WANDER BATISTA DE OLIVEIRA EPP:** Artigo 65 da Lei 8666/1993. **PROCESSO: 10.965/2022. OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender as necessidades das secretarias e seus respectivos departamentos. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 41/2022**. **DATA: 17/10/2022. VENCIMENTO: 07/11/2023.** Detentora dos itens: 9, 12, 13. **VALOR**: **R$ 728.816,00. ASSINATURAS: ANA MARIA DE ANDRADE SILVA, IGOR ARAÚJO DINIZ, LEONARDO PEREIRA COSTA, TIAGO DE DEUS SILVA, LEANDRO REIS DE MELO** pela contratante e **WANDER BATISTA DE OLIVEIRA EPP** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2022

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **ROSILENE VIEIRA LOPES EPP:** Artigo 65 da Lei 8666/1993. **PROCESSO: 10.965/2022. OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender as necessidades das secretarias e seus respectivos departamentos. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 41/2022**. **DATA: 17/10/2022. VENCIMENTO: 07/11/2023.** Detentora do item: 14. **VALOR**: **R$ 54.418,00. ASSINATURAS: ANA MARIA DE ANDRADE SILVA, IGOR ARAÚJO DINIZ, LEONARDO PEREIRA COSTA, TIAGO DE DEUS SILVA, LEANDRO REIS DE MELO** pela contratante e **ROSILENE VIEIRA LOPES EPP** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:B6F61CBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2022, PRC: 036/2022, TP: 004/2022. Partes: Município de Paula Cândido e Construmarques Construções e Projetos Ltda. Objeto: Prorrogação no prazo de vigência contratual e execução da obra, referente a construção de estação de transbordo, em atendimento às necessidades operacionais da Usina de Triagem e Compostagem - UTC, do Município de Paula Cândido-MG
Prazo de vigência do contrato: 11/11/2022 à 09/02/2023.
Prazo de execução do contrato: 25/10/2022 à 23/01/2023
Fundamento Legal: Art. 57, §1º, inciso II da lei nº 8.666.

Paula Cândido, 08 de novembro de 2022.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA,
Presidente da CPL

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:2B79CF78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO Nº 098/2022 - EDITAL Nº 061/2022

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº.

061/2022, tipo Menor Preço Item, referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para proceder a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico e destinação final de resíduos de serviços de saúde (RSS), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: Até 23/11/2022 as 13:00 horas.

Informações/Edital: www.pedradoindaia.mg.gov.br ou Avenida Primeiro de Março, 891 – Centro em Pedra do Indaiá – MG – Telefax (37) 3344 1112 Horário: 08:00 as 17:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 08 de novembro de 2022.

BRENDA MELISSA FONSECA
Pregoeira

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:FDCDB64C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 109/2022.
A Prefeitura Municipal de Pedrinópolis – MG, torna Publico o Extrato Do Termo de Contrato sendo:

CONTRATANTE	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINOPOLIS**
CONTRATADA	**HDT-HIDROTECNICA COMERCIO DE SERVIÇOS EIRELI**
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE 04 POÇOS DE MONITORAMENTO COM PREVISÃO DE 20 METROS CADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E LIMPEZA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS.
VIGÊNCIA	O prazo de vigência deste Termo de Contrato é a partir da data de sua assinatura vigorando, até 24/04/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: **COD CLASSIFICAÇÃO** **764 02.15.01.18.542.0305.2.0145.00.00.3.3.90.39.00.00**
PROCESSO Nº	**101/2022**
MODALIDADE	**Dispensa de Licitação 034/2022.**
VALOR	**R$ 49.080,00 (Quarenta e Nove Mil e Oitenta Reais)**
CONTRATO Nº	**109/2022**

Pedrinópolis, 24 de Outubro de 2022.

DR. RAFAEL FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nubia Duarte Silva
Código Identificador:9209CF9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REPUBLICADO EXTRATO DE CONTRATO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 108/2022.
A Prefeitura Municipal de Pedrinópolis – MG, torna Publico o Extrato Do Termo de Contrato sendo:

CONTRATANTE	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINOPOLIS**	
CONTRATADA	**FABIANO LEMOS TEIXEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**	
OBJETO	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DE IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE INTEGRIDADE QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS-MG E FABIANO LEMOS TEIXEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**	
VIGÊNCIA	**O prazo de vigência deste Termo de Contrato e do dia 24/10/2022 a 24/10/2023 podendo ser prorrogado.**	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:	
	CODIGO	**CLASSIFICAÇÃO**
	311	**02.05.01.04.121.0049.2.0081.00.00.3.3.90.35.00.00**
PROCESSO Nº	**094/2022**	
MODALIDADE	**INEXIGIBILIDADE 008/2022.**	
VALOR GLOBAL	**R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**	
CONTRATO Nº	**108/2022**	

Pedrinópolis - MG, 24 de Outubro de 2022.

DR. RAFAEL FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nubia Duarte Silva
Código Identificador:F5897F15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO
No uso de minhas atribuições **RATIFICO** a situação de **Dispensa de Licitação**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21, e ainda com espeque no parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE 04 POÇOS DE MONITORAMENTO COM PREVISÃO DE 20 METROS CADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E LIMPEZA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS** Contratado: **HDT-HIDROTECNICA COMERCIO DE SERVIÇOS EIRELI**, **CNPJ nº 18.840.535/0001-36,** o valor total da referida contratação **R$ 49.080,00 (Quarenta e Nove Mil e Oitenta Reais)** pelo período de 06 (seis) meses da assinatura do contrato, Dessa forma, **DETERMINO à Comissão Permanente de Licitação,** que proceda à abertura do procedimento via dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente.

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Lavre-se o contrato.

Pedrinópolis/MG, 24 de Outubro de 2022.

DR. RAFAEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nubia Duarte Silva
Código Identificador:03720800

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022

A Prefeitura Municipal de Pedrinópolis – MG, Torna Público o Extrato do 6º Termo Aditivo do Contrato Administrativo 007/2022: Firmado entre o Município de Pedrinópolis e **POSTO PEDRINOPOLIS LTDA. -**CNPJ. **02.833.970/0001-01**, cujo o objeto é Aquisição de Combustível para manutenção da frota da prefeitura municipal no ano de 2.022, o presente instrumento fundamenta-se no art.65, inciso II alínea "d" da Lei Federal nº. 8.666/93, reequilíbrio econômico reajustando o valor unitário do Óleo Diesel S500 de **R$ 7,29 (Sete Reais e Vinte e Nove Centavos) para R$ 6,89 (Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos)** por litro, e óleo diesel S -10 de **R$ 7,39 (Sete Reais e Trinta e Nove Centavos)** Para **R$ 6,99 (Seis Reais e Noventa Nove Centavos)** por litro tendo o Termo aditivo o valor de **R$ - 32.417.34 (Menos Trinta e Dois Mil e Quatrocentos e Dezessete Reais e Trinta e Centavos)**, passando o valor global do Contrato originário de **R$ 1.255.966,63 (Um Milhão e Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil e Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Três Centavos)** para o valor global do Contrato **R$ 1.183.746.41 (Um Milhão e Cento e Oitenta e Três Mil e Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos)** para A partir 07/10/2022, de acordo com o índice oficial do governo

federal**. Processo licitatório 110_2021, Modalidade Pregão Presencial 020_2021,**

Pedrinópolis - MG, 07 de Outubro de 2022.

RAFAEL FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:EF8692BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 9.038/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR E TRABALHO DO MENOR PERDOENSE. NOVEMBRO

TERMO DE FOMENTO Nº 9.038/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR E TRABALHO DO MENOR PERDOENSE.

TERMO ADITIVO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022, PROCESSO Nº 12/2022. ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 20, Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade**LAR TRABALHO E ESCOLA DO MENOR PERDOENSE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 18.913.988/0001-45, sem fins lucrativos, sediada na Rua dos Vereadores, nº 164, no bairro: Vista Alegre, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por sua Presidente, e ilustre senhora: Tereza Jorge de Bastos, brasileira, inscrita no CPF nº 622.553.046-00 e RG nº MG-2.879.331, residente e domiciliada na Rua Joaquim de Bastos Bandeira, 199, bairro Vista Alegre, neste município de Perdões, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2022, referente ao mês de novembro, beneficiando a**CONVENIADA,**cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.
Cláusula Segunda.O valor do presente repasse é de R$ 43.630,44 (quarenta e três mil seiscentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos) que será liberado em parcela única.
Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da
Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento,
observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas.
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos.
Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.
Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de novembro de 2022, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.
Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.07.01.12.365.1205.2054.33.50.43 Ficha 235.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

TEREZA JORGE DE BASTOS
Presidente do LATEMP

Parecer Jurídico;

WILTON ANTÔNIO TEIXEIRA
Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8BD64027

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 0456/2022 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRAS ESPECIALIZADA

A Prefeitura Municipal de Perdões, Estado de Minas Gerais, torna público que realizou o seguinte procedimento Administrativo destinado ao Pagamento de Serviços de Mão de Obra Especializada.
Processo nº 0456/2022
Contratado: HIGOR TADEU ALVARENGA – CPF: 047.660.986-00 – RUA FLORIANO PEIXOTO, 10 – CENTRO – CAMPO BELO MG - CEP 37.270-000
Objeto: Serviço de Mão de Obras Especializada.
Valor da Aquisição: R$ 1.450,00
DESPESA REFERENTE AO PAGAMENTO DE CONFECÇÃO DE XÍCARAS PERSONALIZADAS EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO DE CAMPO BELO para manutenção das atividades da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA..

Fundamentação Jurídica: inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93

Prefeitura Municipal de Perdões, 08 de novembro de 2022.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1996A23B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de retificação do valor de R$:27.209,72(Vinte e sete mil duzentos e nove reais e setenta e dois centavos).Objeto do Processo licitatório №71/2022- Dispensa nº.021/2022. Objeto**: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RESTABELECIMENTO DE DRENAGEM NO CORREGO JOAO SIMAO E CORREGO PEÇANHA PARA ZORA RURAL DE PESCADOR SEGUNDO POTARIA N° 1517 DE MAIO DE 2022 - PROTOCOLO: RES -MG 3150000-20220301-04 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - REPRESENTADA PELA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇAO E DEFESA CIVIL - S**EDEC, no Município de Pescador/MG.. **Lê- se:** R$ 27.076,00(Vinte e sete mil e setenta e seis reais) Dispensa nº.021/2022. **O processo não mudará em nada além do valor.**

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal de Pescador/MG.

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:482F4910

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
MOBILARIO E EQUIPAMENTOS TERMO DE CONVENIO 261001198/2022/SEE

A Prefeitura Municipal De Pirajuba Torna Público Nos Termos Das Leis 8666/93 E 10.520 E Suas Alterações Que Fará Realizar Através Da Comissão Permanente De Licitações O PREGÃO PRESENCIAL 048/2022 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTO ESCOLAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE CONVENIO 261001198/2022/SEE**. Data De Abertura: 24 de novembro De 2022 As 09:00 Horas. O Edital Poderá Ser Obtido No Site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes Quaisquer Informações Poderão Ser Obtidas Pelo E-Mail compraspirajuba2013@hotmail.com. As Solicitações Dos Editais Serão Respondidas Diariamente No Horário Das 16:00 As 17:00 Horas.

Pirajuba-MG 08 de novembro de 2022.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:FF13277B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTO CONVENIO 1261001197/2022/SEE

A Prefeitura Municipal De Pirajuba Torna Público Nos Termos Das Leis 8666/93 E 10.520 E Suas Alterações Que Fará Realizar Através Da Comissão Permanente De Licitações O PREGÃO PRESENCIAL 049/2022 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTO ESCOLAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONVENIO 1261001197/2022/SEE**. Data De Abertura: 24 de novembro De 2022 As 11:00 Horas. O Edital Poderá Ser Obtido No Site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes Quaisquer Informações Poderão Ser Obtidas Pelo E-Mail compraspirajuba2013@hotmail.com. As Solicitações Dos Editais Serão Respondidas Diariamente No Horário Das 16:00 As 17:00 Horas.

Pirajuba-MG 08 de novembro de 2022.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:B1AB0282

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório Nº. 192/2022, Pregão Presencial Nº. 083/2022, Registro de Preços Nº. 066/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO. Data de abertura: 28/11/2022 às 09:00 horas. Edital e informações: pelo email licitação@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.

Piranga, 08/11/2022.

PAULO RESENDE MIRANDA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:F650EC12

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO. Processo licitatório nº. 131/2022. Tomada de Preços nº. 014/2022.Objeto : Contratação de empresa de engenharia civil para reforma e ampliação da escola municipal do distrito de Santo Antônio, no município de Piranga -MG, com fornecimento de materiais e mão de obra. Contratada:BELCANTO CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 08.908.368/0001-64. Valor Total: 756.811,02 (setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e onze reais e dois centavos).

Piranga/MG, 24/08/2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:A14E8D1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 075/2022 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 075/2022 CONTRATO Nº 031/2022 DATA: 03 DE OUTUBRO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO 075/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 075/2022
CONTRATO Nº 031/2022
DATA: 03 de Outubro de 2022.

OBJETO: a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de Consultoria e Assessoria em Contabilidade e Finanças Públicas, compreendendo atividades de assessoria contábil e financeira, acompanhamento e avaliação das práticas contábeis referentes aos registros orçamentários, financeiros e patrimoniais do processo de planejamento e gestão fiscal.
CONTRATADO: **PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA,** inscrita no CNPJ
sob o n.º 26.125.096/0001-08, sediada na Rua Uruguaiana, 147, Jardim Glória, Juiz de Fora/MG, doravante denominada simplesmente CONTRATADA
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR GLOBAL: R$ 104.382,24 (cento e quatro mil trezentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), com valor mensal de R$ 8.698,52 (oito mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), reajustado de acordo com o índice do IPCA no percentual de 8,727060% no período de setembro de 2021 a agosto de 2022
PRAZO DO CONTRATO: 12 Meses
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 02.12.04.124.003.2.0074.3.3.90.35.

Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:CF5988F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2022

Homologo o Processo Licitatório autorizando o registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiro para atender os equipamentos socioassistenciais da Secretaria Municipal da Família e Políticas Sociais, através das empresas: Sat Comercio e Serviços LTDA CNPJ 01.221.604/0001-20, no valor global de R$14.093,88; Erli Aparecida de Oliveira CNPJ 07.712.453/0001-90, no valor global de R$52.498,68; Andre Gontijo Empreendimento Comercial & Eventos Eireli CNPJ 31.281.483/0001-73, no valor global de R$5.155,80; tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 03/11/2022 –

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:22BFCCE8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2022

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Eletrônico nº 046/2022, objetivando a contratação de empresa para instalação na unidades municipais de ensino, de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede, contemplando a elaboração de projeto executivo, aprovação na concessionária de energia, fornecimento, instalação, comissionamento e testes do sistema, na seguinte forma: Tipo – **menor valor global**; Data/horário: **24/11/2022 às 09:00h** (horário de Brasília). A íntegra deste Edital e seus anexos poderão ser obtidas nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ - UASG 985023 ou: www.pirapora.mg.gov.br/licitacoes. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 07/11/2022 –

ÉRIKA AURIANA MENEZES MOURÃO SILVA BERLINI
Pregoeira.

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:61C87B3E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2022

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público a RETIFICAÇÃO do Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 041/2022, objetivando o registro de preços para prestação de serviço de locação de veículos automotores para transporte de pessoas e pequenas cargas, em atendimento às diversas Secretarias da Prefeitura de Pirapora/MG. Em razão da retificação supracitada, fica alterada a data de abertura Data/horário: **25/11/20222 às 09:00h** (horário de Brasília). A íntegra deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ - UASG 985023 ou: www.pirapora.mg.gov.br/licitacoes. Demais esclarecimentos na Rua

Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 08/11/2022

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Pregoeira.

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:54ABC6B0

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 340 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 340 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede Aposentadoria

O Prefeito Municipal de Pirapora – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (regra de transição) com proventos integrais a servidora **DALVANIRA RODRIGUES FERNANDES,** nascida em 04/08/1961 (61 anos de idade), matrícula nº: 1513, CPF n°: 522.404.106-63, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo efetivo de Professor de Educação Básica – Símbolo/Nível: P.E.B. - II - Letra "E", com fundamento no art. 43 da Lei Municipal nº 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5° do artigo 40 da CF, tendo em vista o Processo nº 32.497/2022 - IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Os proventos mensais corresponderão a última remuneração do cargo efetivo.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal nº 1.770/2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal nº 1.770/2005.

Pirapora (MG), 04 de novembro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito de Pirapora

RONEY PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:82758875

SECRETARIA DE GOVERNO
20ª CONVOCAÇÃO

20ª CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PIRAPORA**, por seu Prefeito, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.479/2021 e com oProcesso Seletivo Simplificado nº 01/2021, que estabelece a contratação emergencial de profissionais e formação de cadastro de reserva, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Pirapora, **Processo Seletivo Simplificado 01/2021**, **CONVOCA**os candidatos listados abaixo, que foram classificados no certame, para,**nos dias 09 a 11 e 16 a 17 de novembro de 2022** , apresentar os documentos necessários para contratação:

AGENTE ADMINISTRATIVO
LORENA SOARES RODRIGUES

A Diretoria de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal receberá a documentação no **horário de 09:00h às 15:00h**. O não comparecimento no prazo definido ou, ainda, a não apresentação de qualquer um desses documentos implicará na imediata eliminação do candidato, sendo convocado o próximo candidato na lista de aprovados, conforme Edital de Seleção. Os demais candidatos aprovados devem aguardar as convocações que serão realizadas na medida da necessidade e urgência.

Pirapora, 07 de novembro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:2D2BE4F7

SECRETARIA DE GOVERNO
8ª CONVOCAÇÃO

8ª CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PIRAPORA, por seu Prefeito, CONVOCA os candidatos listados abaixo, que foram classificados no **Processo Seletivo Simplificado – Edital 01/2022 para Contratação de Profissionais da Secretaria Municipal da Saúde**,para nos dias **09 a 24 de novembro de 2022**, apresentar os documentos necessários para contratação:

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM POLÍTICAS SOCIAIS – ASSISTENTE SOCIAL
JAISLANE DA SILVA REGO

ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO
SILVIA CRISTINA GONÇALVES SANTOS PEREIRA PINTO

A Diretoria de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal receberá a documentação no **horário de 12:00h às 17:00h**. O não comparecimento no prazo definido ou, ainda, a não apresentação de qualquer um desses documentos implicará na imediata eliminação do candidato, sendo convocado o próximo candidato na lista de aprovados, conforme Edital de Seleção. Os demais candidatos aprovados devem aguardar as convocações que serão realizadas na medida da necessidade e urgência.

Pirapora, 07 de novembro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:F6E6F650

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 344/2022

Portaria Nº 344/2022

Torna sem efeito convocação por não comparecimento.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Tornar sem efeito, os nomeados da Sexta Convocação que não compareceram no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2022 para contratação de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo único. Os nomeados que não compareceram à convocação ora tornada sem efeito, está relacionada no Anexo I desta portaria.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 07 de novembro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

ANEXO I DA PORTARIA Nº 344/2022

NAGMA NASCIMENTO PRADO
Técnico de Nível Superior em Políticas Sociais – Assistente Social

KEILLA PEDROSO
Especialista em Saúde - Enfermeiro

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:45875DA8

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 343/2022

Portaria Nº 343/2022

Torna sem efeito convocação por não comparecimento.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Tornar sem efeito, os nomeados da Décima Oitava Convocação que não compareceram no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2021 para contratação emergencial de profissionais e formação de cadastro de reserva, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Pirapora.
Parágrafo único. Os nomeados que não compareceram à convocação ora tornada sem efeito, está relacionada no Anexo I desta portaria.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 07 de novembro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

ANEXO I DA PORTARIA Nº 343/2022

AMAYARA PINHEIRO DINIZ
Agente Administativo

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:D4AEC213

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
QUADRA 87 BAIRRO SÃO GERALDO

EDITAL

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA/MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, aos proprietários confrontantes não identificados e não localizados, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbano informal consolidado no local denominado de Bairro São Geraldo, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é a seguinte:

Lote: 03 **Endereço do imóvel:** Av. Deputado Ulisses Guimarães, Nº 1049.
Área do imóvel: 363,77 m²

Ocupante identificado: _____

Memorial Descritivo: O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:8.085.641,991m, Leste:510.797,211m e seguindo no azimute 239°37'18" numa distância de 12.20 metros com AVENIDA DEPUTADO ULISSES GUIMARÃES vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 330°49'37" e seguindo divisa com Lote-2 numa distância de 29.95 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 59°59'40" e seguindo divisa com Lote-18 numa distância de 12.13 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 150°41'56" e seguindo divisa com Lote-4 numa distância de 29.87 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

Lote: 04 **Endereço do imóvel:** Av. Deputado Ulisses Guimarães, Nº 1059.
Área do imóvel: 356,49 m²

Ocupante identificado: _____

Memorial Descritivo: O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:8.085.647,904m, Leste:510.807,550m e seguindo no azimute 240°13'59" numa distância de 11.91 metros com AVENIDA DEPUTADO ULISSES GUIMARÃES vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 330°41'56" e seguindo divisa com Lote-3 numa distância de 29.87 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 59°59'40" e seguindo divisa com Lote-17 numa distância de 11.94 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 150°45'37" e seguindo divisa com Lote-5 numa distância de 29.92 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

Lote: 08 **Endereço do imóvel:** Av. Deputado Ulisses Guimarães, S/N.
Área do imóvel: 357,26 m²

Ocupante identificado: _____

Memorial Descritivo: O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:8.085.671,795m, Leste:510.848,920m e seguindo no azimute 239°59'40" numa distância de 11.94 metros com AVENIDA DEPUTADO ULISSES GUIMARÃES vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 330°45'37" e seguindo divisa com Lote-7 numa distância de 29.92 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 59°59'40" e seguindo divisa com Lote-13 numa distância de 11.94 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 150°45'37" e seguindo divisa com Lote-9 numa distância de 29.92 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

Lote: 09 **Endereço do imóvel:** Av. Deputado Ulisses Guimarães, S/N.
Área do imóvel: 357,26 m²

Ocupante identificado: _____

Memorial Descritivo: O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:8.085.677,767m, Leste:510.859,262m e seguindo no azimute 239°59'40" numa distância de 11.94 metros com AVENIDA DEPUTADO ULISSES GUIMARÃES vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 330°45'37" e seguindo divisa com Lote-8 numa distância de 29.92 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 59°59'40" e seguindo divisa com Lote-12 numa distância de 11.94 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 150°45'37" e seguindo divisa com Lote-10 numa distância de 29.92 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

Lote: 10 **Endereço do imóvel:** Av. Deputado Ulisses Guimarães, S/N.
Área do imóvel: 441,51 m²

Ocupante identificado: _____
Memorial Descritivo: O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:8.085.683,244m, Leste:510.869,063m e seguindo no azimute 240°48'07" numa distância de 11.23 metros com

AVENIDA DEPUTADO ULISSES GUIMARÃES vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 330°45'37" e seguindo divisa com Lote-9 numa distância de 29.92 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 59°59'40" e seguindo divisa com Lote-11 numa distância de 14.94 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 150°45'36" e seguindo divisa com RUA JACY DIAS DE OLIVEIRA numa distância de 26.32 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 195°03'46" e seguindo divisa com AVENIDA DEPUTADO ULISSES GUIMARÃES numa distância de 5.32 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

Lote: 11 **Endereço do imóvel:** Rua Adão Jesus Freitas, S/N.
Área do imóvel: 440,29 m²

Ocupante identificado: ANTÔNIO CELIO CARDOSO DUARTES

Memorial Descritivo: O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:8.085.729,584m, Leste:510.830,256m e seguindo no azimute 59°59'40" numa distância de 14.94 metros com RUA ADÃO JESUS FREITAS vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 150°45'36" e seguindo divisa com RUA JACY DIAS DE OLIVEIRA numa distância de 29.47 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 239°59'40" e seguindo divisa com Lote-10 numa distância de 14.94 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 330°45'37" e seguindo divisa com Lote-12 numa distância de 29.47 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

Lote: 12 **Endereço do imóvel:** Rua Adão Jesus Freitas, S/N.
Área do imóvel: 351,90 m²

Ocupante identificado: ANTÔNIO CELIO CARDOSO DUARTES

Memorial Descritivo: O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:8.085.723,611m, Leste:510.819,913m e seguindo no azimute 59°59'40" numa distância de 11.94 metros com RUA ADÃO JESUS FREITAS vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 150°45'37" e seguindo divisa com Lote-11 numa distância de 29.47 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 239°59'40" e seguindo divisa com Lote-9 numa distância de 11.94 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 330°45'37" e seguindo divisa com Lote-13 numa distância de 29.47 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

Lote: 13 **Endereço do imóvel:** Rua Adão Jesus Freitas, S/N.
Área do imóvel: 351,90 m²

Ocupante identificado: ANTÔNIO CELIO CARDOSO DUARTES

Memorial Descritivo: O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:8.085.717,639m, Leste:510.809,571m e seguindo no azimute 59°59'40" numa distância de 11.94 metros com RUA ADÃO JESUS FREITAS vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 150°45'37" e seguindo divisa com Lote-12 numa distância de 29.47 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 239°59'40" e seguindo divisa com Lote-8 numa distância de 11.94 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 330°45'37" e seguindo divisa com Lote-14 numa distância de 29.47 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

Lote: 14 **Endereço do imóvel:** Rua Adão Jesus Freitas, S/N.
Área do imóvel: 351,90 m²

Ocupante identificado: _____

Memorial Descritivo: O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:8.085.711,666m, Leste:510.799,228m e seguindo no azimute 59°59'40" numa distância de 11.94 metros com RUA ADÃO JESUS FREITAS vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 150°45'37" e seguindo divisa com Lote-13 numa distância de 29.47 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 239°59'40" e seguindo divisa com Lote-7 numa distância de 11.94 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 330°45'37" e seguindo divisa com Lote-15 numa distância de 29.47 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

Lote: 17 **Endereço do imóvel:** Rua Adão Jesus Freitas, Nº 1408.
Área do imóvel: 353,82 m²

Ocupante identificado: _____

Memorial Descritivo: O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:8.085.693,946m, Leste:510.768,054m e seguindo no azimute 61°09'47" numa distância de 11.97 metros com RUA ADÃO JESUS FREITAS vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 150°45'37" e seguindo divisa com Lote-16 numa distância de 29.47 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 239°59'40" e seguindo divisa com Lote-4 numa distância de 11.94 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 330°41'56" e seguindo divisa com Lote-18 numa distância de 29.71 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

Lote: 18 **Endereço do imóvel:** Rua Adão Jesus Freitas, Nº 1398.
Área do imóvel: 363,15 m²

Ocupante identificado: _____

Memorial Descritivo: O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:8.085.688,054m, Leste:510.757,354m e seguindo no azimute 61°09'47" numa distância de 12.21 metros com RUA ADÃO JESUS FREITAS vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 150°41'56" e seguindo divisa com Lote-17 numa distância de 29.71 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 239°59'40" e seguindo divisa com Lote-3 numa distância de 12.13 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 330°32'21" e seguindo divisa com Lote-19 numa distância de 29.96 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.
Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada à discordância perante o Município de Pirapora/MG, com sede localizada na Rua Antônio Nascimento, Nº 274, Centro, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que os notificados titularize sobre os imóveis objetos da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura.
.

Pirapora/MG 28 de Outubro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal de Pirapora

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:232D18A8

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 341/2022

Portaria n° 341/2022

Designa membro para compor a Comissão para conferência e realização de inventário físico-financeiro, avaliação inicial e regularização do patrimônio do Poder Executivo do Município de Pirapora/MG.

O **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **FLAVIO SANTOS SOARES**, matricula nº 15276, para compor a Comissão para conferência e realização de inventário físico-financeiro, avaliação inicial e regularização do patrimônio do Poder Executivo do Município de Pirapora/MG, instituída pela Portaria 043/2021.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 07 de novembro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:25824BEB

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 342/2022

Portaria n° 342/2022

Nomeia membros da Comissão técnica de Regularização Fundiária do Município de Pirapora/MG.

O **Prefeito Municipal,** no uso de suas atribuições especialmente aquelas conferidas pelo art. 77, VIII e art. 125, II, alínea "c", ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros indicados para a composição da Comissão Técnica de Regularização Fundiária no Município de Pirapora/MG:

Mat.	Nome
13395	Vinicius Nunes Barreto
15276	Flavio Santos Soares
15029	Diogo Pacheco Alves

Art. 2º. Caberá ao servidor Vinicius Nunes Barreto, presidir a Comissão e ao servidor Flavio Santos Soares, secretariá-lo.

Art. 3º. Os membros da Comissão Técnica de Regularização Fundiária do município de Pirapora/MG, será responsável pela classificação e por fixar uma das modalidades de REURB ou promover o indeferimento fundamentado do requerimento em até 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 32 da Lei nº 13.465/2017.

Art. 4º. As funções da Comissão estão estabelecidas na Lei nº 13.465/2017.

Art. 5º. Caberá a Comissão celebrar o termo de compromisso a ser assinado pelo cumprimento do cronograma físico definido no inciso IX do artigo 35 da Lei nº 13.465/2017 e emitir a certidão de regularização fundiário, acompanhado ou não da titulação final (legitimação de posse, doação ou compra e venda de bem público); art. 42, §3º do decreto nº 9.310/2018 – Emitir conclusão final do procedimento.

Art. 6º. A prestação de serviço da Comissão será prioritária, de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 07 de novembro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:9DFD443F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 063/2022 – TOMADA DE PREÇO 05/2022

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO 063/2022 TOMADA DE PREÇO 05/2022.

Faz-se necessário a presente retificação em todos os documentos que constam o valor de R$238.874,35 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) nos autos do Processo Licitatório.
Onde se lê:
R$238.874,35 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)
Passa a ser:
R$ 238.872,34 (oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Publicado por:
Lívia Antônia Gonçalves Lobato
Código Identificador:547EE42E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 063/2022 – TOMADA DE PREÇO 05/2022

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO 063/2022 TOMADA DE PREÇO 05/2022.

Faz-se necessário a presente retificação em todos os documentos que constam o valor de R$238.874,35 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) nos autos do Processo Licitatório.
Onde se lê:
R$238.874,35 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)
Passa a ser:
R$ 238.872,34 (oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Publicado por:
Lívia Antônia Gonçalves Lobato
Código Identificador:9FFBEBEB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATORIO N° 063/2022 TOMADA DE PREÇO 05/2022

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO 063/2022- TOMADA DE PREÇO N° 05/2022

Contratante: Município de Pitangui -MG
Contratado: **HYDRO TECH BRASIL EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA**
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia civil para Construção de estação de tratamento de efluentes domésticos sanitários no Município de Pitangui/MG.

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual pelo período compreendido entre **22/09/2022 a 22/12/2022**.

Publicado por:
Lívia Antônia Gonçalves Lobato
Código Identificador:A38E70BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 158-22

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 251/2022, Pregão Eletrônico nº 158/2022, tendo como objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES A DIESEL DE GRANDE PORTE, EM MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME A NECESSIDADE DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES.** A data de abertura deste certame será dia 23 de novembro de 2022, às 09:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:CC7682DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Poço Fundo - MG, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO para Admissão de Pessoal, pelo Regime estatutário nos termos da Lei Complementar 177/2022, sob a égide do Regime Próprio de Previdência Social, conforme abaixo discriminado:

1. DAS DISPOSIÇOES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público a que se refere o presente Edital será organizado e executado pela KLC – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA sob a supervisão da Comissão nomeada nos termos da Portaria nº 208/2022.
1.2. O presente Concurso Público destina-se ao provimento de vagas e formação de CR – Cadastro de Reservas.
1.3. O programa das provas objetivas encontra-se no Anexo I deste Edital.
1.4. Não serão fornecidas informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos, por telefone ou e-mail. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.klcconcursos.com.br.

Nomenclatura	Vagas
Assistente Social	2
Auxiliar Odontológico	3
Auxiliar Odontológico com especialização em Instrumentação Cirúrgica	1
Calceteiro	2
Cirurgião Dentista- Endodontia	1
Cirurgião Dentista - Odontopediatra	1
Cirurgião Dentista - Prótese	1
Cirurgião Dentista - Oral Menor, Traumatologista ou Bucomaxilofacial	1
Coveiro	2
Cuidador Infantil	12
Farmacêutico	1
Fonoaudiólogo	1
Jardineiro	1
Lixeiro	1
Mecânico	1
Motorista II	9
Operador de Máquinas Pesadas	2
Operador de Máquinas Leves	3
Profissional Braçal	6
Rondante	1
Técnico de Enfermagem	3
Técnico Segurança do Trabalho	1
Técnico Administrativo	2

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:8A9A7B90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.304, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Substitui membros da Comissão de Seleção e Acompanhamento de Bolsas de Estudo.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 5.798/2017 e modificações, em conformidade com o artigo 69, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, considerando a renúncia e a publicação da aposentadoria de membros representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na Comissão de Seleção e Acompanhamento de Bolsas de Estudo, resolve:

Art. 1º Substituir membros da Comissão de Seleção e Acompanhamento de Bolsas de Estudo, representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Alessandra Toledo - Matrícula nº 14.338-4 por Jéssica Tavares de Souza - Matrícula nº 21.515-4 e Carmen Lícia Vieira dos Anjos Rios - Matrícula nº 9.512-1 por Edinilza Silveira - Matrícula nº 13.690-5, ficando sua composição estabelecida da seguinte forma:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
1 - Edinilza Silveira - Matrícula nº 13.690-5
2 - Jéssica Tavares de Souza - Matrícula nº 21.515-4

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
1- Rosângela Gonçalves da Dalt Castro - Matrícula nº 19.663-1

Representantes da Secretaria Municipal de Políticas Sociais:
1 - Andressa Silva Moreira - Matrícula nº 16.424-1
2 - Áurea Lúcia de Oliveira - Matrícula nº 17.636-4

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria nº 4.288 de 30 de setembro de 2022.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 07 de novembro de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:3EC09A06

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS
SDE-405/2022

Ref.: Prestação de Contas Exercício 2021 – Protocolo de Intenções
UNILEVER Brasil Industrial Ltda
CNPJ nº 01.615.814/0045-14 e nº 01.615.814/0022-28

CONSIDERANDO que a empresa **UNILEVER Brasil Industrial Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 01.615.814/0045-14 e nº 01.615.814/0022-28 e o MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE firmaram o Protocolo de Intenções em 13 de novembro de 2018, com alterações promovidas no 1º Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções em 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que, no Parágrafo Único da Cláusula 3ª do Protocolo de Intenções supramencionado, a empresa deve comprovar, perante a Prefeitura de Pouso Alegre, o permanente cumprimento das obrigações assumidas, sob pena de cassação imediata dos benefícios;
CONSIDERANDO que, ainda com base no Parágrafo Único da Cláusula 3ª do mesmo Protocolo de Intenções, a empresa entregou, através do e-mail no dia 25 de outubro de 2022, os documentos comprobatórios, contábeis ou fiscais pertinentes, em anexo ao Ofício emitido em 24 de outubro de 2022;
CONSIDERANDO que, a Secretária de Administração e Finanças através do parecer emitido em 01 de novembro de 2022 manifestou-se favorável à análise feita no Parecer Técnico SDE-404/2022 mediante abertura do processo IPM 102073/2022;

HOMOLOGO a Prestação de Contas referente ao Exercício 2021 da empresa UNILEVER Brasil Industrial Ltda.

Pouso Alegre, 8 de novembro de 2022

JOSÉ CARLOS COSTA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:15C3CB72

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ENCERRAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 06/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. - EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO Nº 06/2022 - Processo Licitatório nº 198/2022 – OBJETO: "Credenciamento de clinicas veterinárias", o Município torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar que está encerrado o credenciamento, conforme solicitação da Chefia de Gabinete. Na ocasião comunico que o processoencontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Mais informações: www.pousoalegre.mg.gov.br – aba "Edital de Licitação".

Pouso Alegre, 07 de novembro de 2022.

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:AC7613C6

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO 222/2022 CREDENCIAMENTO 06/2022

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 06/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2022 -** CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 06/2022. Processo Administrativo nº 198/2022. Objeto: "**CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS**", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: 12 meses contados da assinatura do contrato. Assinado em 03/11/2022. Contratada: **MASCOTE CENTER LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº01.023.460/0001-06, situado na Rua José Alfredo de Paula n° 237 , bairro Dr José Alfredo de Paula , município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais. A prestação dos serviços de clínicas veterinárias para atendimentos clínicos, exames, internações e procedimentos cirúrgicos terá seu quantitativo condicionado ao valor reservado de R$ 652.000,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil reais) destinados a contemplar os procedimentos constantes na tabela dispostas no item 1.3 do Edital. Dotação orçamentária usada para cobrir estas despesas é: Ficha 591 - 02.011.2005 0004.0122.0011 33390390 - Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica - Próprio.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:99747DB8

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 122/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2022 – Objeto: "Aquisição de livros ". A sessão pública será realizada no dia 28 de novembro de 2022 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PEN_DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e ainda através do site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com —

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA-
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 08 de novembro de 2022.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:04CB0092

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 122/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2022 – Objeto: "Aquisição de livros ". A sessão pública será realizada no dia 28 de novembro de 2022 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PEN_DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e ainda através do site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com –

–DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA-
Pregoeiro Municipal -

Pouso Alegre 08 de novembro de 2022.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:9B201132

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 122/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2022 – Objeto: "Aquisição de livros ". A sessão pública será realizada no dia 28 de novembro de 2022 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PEN_DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e ainda através do site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 08 de novembro de 2022.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:ACDAF4EA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 163/2019 - PREGÃO Nº 54/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação contrato Nº 163/2019. PREGÃO PRESENCIAL nº 54/2019 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOSDE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA CONTEMPLANDO LINKS DE INTERNET, PONTOS DE INTERCONEXÃO LANTO LAN E SOLUÇÃO DE SEGURANÇA EM REDE.Contratada: CORPORATIVA TELECOMUNUCAÇÕES EIRELI - ME. O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses , com término previsto para 07/11/2023. Data assinatura: 07/11/2022. Dotação orçamentária: nº 02.008.000.0004.0123.0028.2087.3.3.90.40.00 – ficha 691 / nº 02.007.000.0012.0361.0027.2059.3.3.90.40.00 – ficha 690 / nº 02.011.000.0010.0122.0002.2102.3.3.90.40.00 – ficha 1627 / nº 02.011.000.0010.0301.0002.2156.3.3.90.40.00 – ficha 2165 .

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:285F8B39

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 251/2020 - CREDENCIAMENTO Nº 18/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação de prazo contrato Nº 251/2020. CREDENCIAMENTO nº 18/2020 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ELETRONEUROMIOGRAFIA PARA ATENDER OS PACIENTES DOS SUS. Contratada: CISAMESP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Sapucaí. O contrato obriga-se a continuar por mais 60 (sessenta) dias , com término previsto para 06/01/2023. Data assinatura: 01/11/2022.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:7992F263

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 153/2019 - DISPENSA Nº 24/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO **CONTRATO Nº 153/2019 - DISPENSA Nº 24/2019.** Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO Á RUA TRES CORAÇÕESN º 129, BAIRRO SÃO JOÃO PARA SEDIAR O CRAS SUDOESTE (CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL) .**"** Vigência: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, com término previsto para 17/04/2023. Assinatura em 17/10/2022. **Valor mensal R$ 4.170,42(quatro mil cento e setenta reais e quarenta e dois centavos).** Locador: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IRMÃOS SILVEIRA LTDA. Dotação orçamentaria nº 02.016.000.0008.0244.0025.2030.3.3.90.39.00 – FICHA 1976.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:BEF93214

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 225/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2022** - CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 10/2022. Processo Administrativo nº 243/2022. Objeto: "**CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS PARA ATENDER PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE - SUS**", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: 12 meses contados da assinatura do contrato. Assinado em 08/11/2022. Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DOS MUNICIPIOS MINEIROS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - CISAMESP, pessoa jurídica, sediada na Avenida Major Armando Rubens Storino, nº 2200, Bairro Jardim Canadá , CEP 37.558-750, Município de Pouso Alegre , Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 01-080.759/0001-94. O valor estimado para cobrir as despesas referentes a este credenciamento durante o seu período de vigência que será de 12 meses a partir da assinatura do contrato é de R$ 4.126.690,00 (quatro milhões, cento e vinte e seis mil, seiscentos e noventa reais), sendo os **valores unitários dos exames,** conforme item 1.2.1 do Edital. Dotação orçamentária nº

FICHA	RECURSO	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
1624	Próprio	02.11.10.122.0002.2102.3.3.90.39.00.2023000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:181AC64A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1047/2022

DESIGNA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE GOVERNO O SENHOR JOSÉ ROBERTO SOUZA VILELA**.**

O Sr. Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e conforme disposto na Lei Complementar nº 002/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Prata.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. JOSÉ ROBERTO SOUZA VILELA,** ocupante do cargo de Secretário Municipal de Comunicação, matrícula 7323, para exercer interinamente as funções inerentes ao cargo de Secretário Municipal de Governo, referente ao período de **07/11/2022 a 18/11/2022**, em substituição à **Sr.ª NAIARA ANDRADE LIMA E SILVA**, que se encontra em licença saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 07/11/2022.

Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de novembro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:BEC192D9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

'

Despacho do Prefeito Municipal
08/11/2022

Processo Licitatório nº 245/2022 – Modalidade: Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 048/2022 – Objeto: Registro de preço para

futura e eventual aquisição materiais de construção para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Infraestrutura Rural, utilizados na confecção e manutenção de pontes e mata-burros das estradas rurais do município do Prata/MG.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial Para Registro de Preço do tipo menor preço por item, às empresas **EUCALIPTO MADEIRA TRATADA LTDA** vencedora para os itens nº: 01, 02 e 03 perfazendo o valor total **R$ 232.100,00 (duzentos e trinta e dois mil e cem reais**) e **SERRARIA E MADEIREIRA REAL LTDA** vencedora para os itens nº 04 e 05, perfazendo o valor total de **R$ 235.600,00 (duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais);** autorizando as despesas e a lavratura do respectivo contrato.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:E266DABF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal do Prata, às 08h30min, do dia 22/11/2022, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 045/2022, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de brinquedos a serem distribuídos no evento "Sonho de Natal", no dia 17/12/2022, a partir das 13 horas, na Praça XV de Novembro, bairro Centro, Prata-MG, a ser promovido pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana. Cópia do Edital poderá ser obtida pelo site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 08 de novembro de 2022.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:35ADF68B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
08/11/2022

Processo Licitatório nº 233/2022 – Modalidade: Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 046/2022 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de coletes, mochilas e chapéus para fortalecimento do Projeto Saúde com Agente.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial Para Registro de Preço do tipo menor preço por item, à empresa **WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI** vencedora para os itens **nº 01, 02 e 03**; perfazendo um valor total global de **R$29.340,00 (vinte e nove mil trezentos e quarenta reais);** autorizando as despesas e a lavratura do respectivo contrato.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:6DCDBFCE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal do Prata, às 08h30min, do dia 23/11/2022, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 050/2022, do tipo Menor Preço Item, para o devido objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vidraçaria, com fornecimento de material e mão de obra, para instalação de vidros em geral para atender as necessidades das Secretarias deste Município do Prata/MG e Distritos.** Cópia do Edital poderá ser obtida pelo site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, 08 de novembro de 2022.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:93F38242

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO COMPRA DIRETA NOS TERMOS DO ART. 24,II

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: Compra Direta
Nos termos do Art. 24, II
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE PRATINHA/MG.**
Contrato: Nº 143/2022
DATA DO CONTRATO: 01/11/2022
CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal
CONTRATADA: **MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA**
VALOR GLOBAL TOTAL: **R$ 4.350,00 (quatro Mil e trezentos e cinquenta reais)**.
VALOR MENSAL (3) Três Parcelas de: **1.450,00(Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais)**
VIGÊNCIA: 01/11/2022 A 01/02/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG

Em 1 de Novembro de 2022
JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:2E232FF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº57/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 032/2022

OBJETO: Fornecimento parcelado e conforme necessidade de refeições para funcionários da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG, no perímetro urbano da cidade de Araxá-MG.
DATA DO CONTRATO: 08/11/2022
CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal
CONTRATADA: SILVA E MARQUES LTDA
VALOR TOTAL: R$ 39.259,00(Trinta e Nove Mil e Duzentos e Cinquenta e Nove Reais)
VIGÊNCIA: 08/11/2022 A 31/12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 08 de novembro de 2022

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:C62EDCBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº070/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, sala de licitações a seguinte licitação:
Processo nº070/2022
Pregão Presencial nº 014/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA VOLVO G930, PERTECENTE AO MUNICIPIO DE PRATINHA/MG
.
Sessão de julgamento dos envelopes: Dia 24/11/2022 às 14:00 horas.
Observação: Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.
O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e no site ***www.pratinha.mg.gov.br,*** sem qualquer ônus. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 08 de outubro de 2022.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:07F25B6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº071/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45, Centro, sala de licitações a seguinte licitação:
Processo nº071/2022
Pregão Presencial nº 015/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS FUNCIONARIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 967/2017.
.**Sessão de julgamento dos envelopes:** Dia 29/11/2022 às 14:00 horas.
Observação: Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.
O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e no site ***www.pratinha.mg.gov.br,*** sem qualquer ônus. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 08 de outubro de 2022.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:0D823B7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0144/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 018/2022, INEXIGIBILIDADE 025/2022

O Prefeito de Quartel Geral, Minas Gerais, Sr. Gaspar Carlos Filho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, firmou contrato de prestação de serviços com a empresa: SERVIÇOS MÉDICOS E ULTRASSONOGRAFIA CORPORAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 08.711.613/0001-49 no valor de R$ 100,00 (cem reais) por serviço realizado, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS/FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSITÊNCIA MÉDICA NA ÁREA DE ULTRASSONOGRAFIA. Prazo: 03/11/2022 até 31/12/2022, mediante credenciamento de nº 018/2022, alusivo ao processo licitatório de nº 0144/2022, inexigibilidade de nº 025/2022 com fincas no art. 74, inciso IV da 14.133/2021 c/c Decreto Municipal 01/2022, e 09/2022.

CIBELE ASSIS CAMPOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:62F25185

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESCISÃO DO RECURSO

DEcisão administrativa, (recurso administrativo)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:0138/2022
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº:015/2022
ASSUNTO: RECURSO CONTRA HABILITAÇÃO DE LICITANTE;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL E
CONVENIADO (MAIOR DESCONTO NA TABELA DO FABRICANTE), CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO.
RECORRENTE: RM PEÇAS LTDA;
ASSUNTO: "RECURSO ADMINISTRATIVO, (ART. 4º, VII DA LEI FEDERAL 10.520/2002)".

•
DO RELATÓRIO:

Trata-se de recurso administrativo de lavra do licitante **RM PEÇAS LTDA.** contra ato da pregoeira em decorrência da habilitação da empresa DEMA MAQUINAS LTDA manifestado tempestiva em ATA do pregão eletrônico em liça.
Aduziu o recorrente em apartada síntese: a) **No que se refere Maquinas Pesadas (Tabela de peças CASE, Tabela de peças CATERPILLAR, Tabela de peças RANDON, Tabela de peças NEW HOLLAND, Tabela de peças XCMG, Tabela de peças MASSEY FERGUSON) empresa Demaquinas Veículos De máquinas Veículos LTDA, Sediada a Rua Antônio Peixoto Guimaraes 620 Letra B, Bairro Caiçara Adelaide, em Belo Horizonte MG, Cep de no 30770-290, se torna vencedor dos mesmos, sem nenhumas comprovação delas; b) Sra. Pregoeira, a único parâmetro utilizado por órgãos públicos para se proceder descontos percentuais, referente a maquinas pesadas , utilizava – se a tabela fornecida pelo DER-MG que era extraída do SITE do**

DER-MG (WWW.der.mg.gov.br), mas a mesma foi retirada do referida site, pois foi formulada no ano de 2008, e se encontra totalmente desatualizada no que se as refere a preços de peças e códigos, pois após sua formulação foram lançadas inúmeras novas máquinas que por consequência não constam na mesma e os valores nela contidos foram lançados no longínquo ano de 2008 sem ter nenhuma atualização até a presente data; (destaquei);

Devidamente intimado, a recorrida apresentou suas contrarrazões pautando pelo desprovimento devendo ser mantida a decisão da pregoeira.

É o breve relato da peça recursal.

DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO;

Analisando detidamente o recurso, bem como as contrarrazões apresentadas é de se dizer que de fato possui razão de forma parcial o recorrente em sua insurgência recursal. Explica-se:

Depreende-se da clausula do Edital: (..) 6.9 - O licitante deverá apresentar declaração, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que a tabela apresentada é oficial (original) atual e em vigência. Observando aqueles que apresentar somente os links ou algum outro meio, onde consta as tabelas, também deverá apresentar a mesma declaração, (...) 6.**10 -** Caso o fabricante disponibilize a tabela somente por link o representante deverá apresentar a declaração constando o link de acesso juntamente com todos os acessos possíveis para conferência, como senhas e login. Obs: tabelas apresentadas por meio digital (acessos por links, senhas) deverão também estar vigentes, (..)

Observando a documentação apresentada pelo recorrido de se asseverar que o recorrente assiste razão com relação apenas aos catálogos de peças referente a **(NEW HOLAND, e, XCMB)** visto que os demais catálogos, (**RANDON E MASSEY FERGUNSON**) encontram-se dentro do parâmetro de atualização.

O art. 41 da Lei nº 8.666/93 preceitua que "a **Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". Tanto a Lei nº 8666/93 como a Lei nº 14.133/21 preveem expressamente o princípio da vinculação ao instrumento convocatório ou vinculação ao edital (respectivamente art. 3º e art. 5º**).

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório ou edital preceitua que (i) a Administração Pública deve consolidar as regras de regência do processo da contratação pública em um único documento denominado edital da licitação ou instrumento convocatório; e (ii) ao editar esta regra, estará imediatamente submetida a ela, devendo assegurar o seu integral cumprimento pelos licitantes e contratados, que a ela também devem respeito.

Conclusão direta e imediata, decorrente do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, e das regras expressas previstas na legislação de regência das licitações, é que o edital do certame tem natureza jurídica de ato administrativo normativo, destinado a regular as relações jurídicas vocacionadas à contratação pública.

O conteúdo normativo do instrumento convocatório é evidente, e consubstanciado nas regras da disputa licitatória, nas regras relativas à formação e execução do contrato, na previsão dos tipos infracionais específicos e nas sanções correspondentes para o cometimento de infração, nas regras de conduta dos agentes públicos, na exigência de cumprimento de outras normas que guardem relação com a licitação ou com o futuro contrato, e nas regras de conduta exigíveis de licitantes e contratados.

Com este enfoque, o TCE/MG:

LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS. OBRA PÚBLICA. NÃO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS. DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PELA LICITANTE. VINCULAÇÃO AO EDITAL. SEGURANÇA JURÍDICA. IMPROCEDÊNCIA. ARQUIVAMENTO.1.**O princípio da vinculação ao instrumento convocatório impõe o cumprimento das normas e das condições editalícias previamente estabelecidas, em proteção à segurança jurídica, à competitividade e à isonomia.2.Ultimado o devido processo legal, a constatação de inocorrência das irregularidades indicadas em processo licitatório enseja o julgamento pela improcedência dos apontamentos,** com a adoção das providências regimentais cabíveis e o arquivamento dos autos. [DENÚNCIA n. 1101743. Rel. CONS. SUBST. LICURGO MOURÃO. Sessão do dia 16/11/2021. Disponibilizada no DOC do dia 12/01/2022.]

A vinculação se traduz numa importante garantia para a sociedade de que não haverá favorecimentos ou direcionamentos nas aquisições feitas pela Administração Pública. Esclarece-se também que esse princípio está ligado ao princípio da legalidade, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como na Lei Federal de Processo Administrativo.

Denota-se, assim, que o princípio da legalidade irradia seus efeitos em todos os atos da Administração, de modo que não existe interesse público à margem da lei.

Nesse toar, o Tribunal de Contas da União – TCU já orientou, por meio do Informativo no 273, que "a **classificação de proposta com preço superior ao limite admitido no edital viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, não descaracterizando tal ilegalidade a alegação de urgência na contratação**".

SENDO ASSIM, a procedência de forma parcial do recurso aviado é medida de rigor tendo em vista o caráter vinculatório do edital do certame.

DO DISPOSITIVO:

EM CONCLUSÃO, **DECIDO:**

•

Pela procedência **PARCIAL** do recurso aviado pela empresa recorrente devendo o licitante **RM PEÇAS LTDA** referente aos catálogos **NEW HOLAND E XCMG** devendo ser reiniciada nova fase de renegociação na plataforma indicada em data a ser realizada no dia 11/11/2022 ás 13:00 hs com a publicação na AMM por se tratar de órgão de publicação oficial do município;

b) A intimação dos demais licitantes interessados acerca do inteiro teor desta decisão via e-mail com a publicação desta decisão no site do município, no diário oficial, e na plataforma por se tratar de pregão na modalidade eletrônica;

Intime-se.
Publique-se

Quartel Geral/MG, 08/11/2022

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:7E7256FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA COR Nº 022/2022 COMISSÃO RECURSAL 5073/2018

PORTARIA COR Nº 022/2022

Designa membros para compor comissão recursal, para atuar em Recurso Administrativo, nos autos de Processo Administrativo Disciplinar, de sua competência no âmbito municipal.

O CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei Delegada Municipal nº 02 de 14 de Junho de 2017, pelo Parágrafo Único, do art. 7º, do Decreto Municipal 078 de 30 de Junho de 2017 e pelo art. 36, do Decreto Municipal 168, de 06 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros para compor Comissão Recursal, com a finalidade de analisar Recurso Administrativo nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5073/18, no limite de sua competência estabelecida pelos artigos 205 e ss. da Lei Complementar Municipal 039/2006, modificada pela Lei Complementar Municipal 170/2017 e art. 36 e ss., do Decreto Municipal 168/2017.

Parágrafo Único – O Recurso Administrativo correrá nos próprios autos do Processo Administrativos citado no "*caput"*.

Art. 2º – A Comissão Recursal terá a seguinte composição:

Presidente: Gustavo Choairy Coelho
Membro-Relator: Breno Renato Marques Fabrino
Membro-Revisor: Ricardo Gomes Figueiroa

Art. 3º – O presidente convocará os demais membros para as reuniões de que se fizerem necessárias.

Art. 4º - As reuniões das Comissões serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

Art. 5º – As Comissões designadas pela presente Portaria exercerá suas atividades por um período de **20 (vinte) dias**, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 6º – Os membros da Comissão, no exercício da atividade, e no período estabelecido farão *jus* à Função Gratificada de Coordenação – FGC, pelo exercício de atividade correcional, prevista no art. §3º, do art. 10, da Lei Delegada Municipal nº 02, de 14 de junho de 2017.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º – Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves, 08 de Novembro de 2022.

JULIANO MUNHOZ GURGEL
Corregedor-Geral Municipal

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:EBD7F68B

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 51/2022
PROCESSO: 43/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE ANTISSÉPTICOS, SANEANTES E AFINS

INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA. Vencedora dos itens 01, 02, 04, 09, 11, 18, 19, 22, 26, 27 e 29, perfazendo o valor total de R$ 3.466.610,00 (Três milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e dez reais);
MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. Vencedora do item 13, perfazendo o valor total de R$ 43.400,00 (Quarenta e três mil e quatrocentos reais);
ALEXANDRE H M CHAMONE COMÉRCIO EPP. Vencedora do item 14, perfazendo o valor total de R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais);
COMERCIAL VENER LTDA - EPP. Vencedora dos itens 20, 21 e 25, perfazendo o valor total de R$ 161.520,00 (Cento e sessenta e um mil, quinhentos e vinte reais);
FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA. Vencedora dos itens 23, 24 e 28, perfazendo o valor total de R$ 591.924,00 (Quinhentos e noventa e um mil, novecentos e vinte e quatro reais);

FRUSTRADOS: 03, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 15, 16, 17 e 30.

Ribeirão das Neves, 07 de Novembro de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEMSA

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:C43C30FC

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022 SUSPENSÃO
Torna público que se encontra suspenso do seu prosseguimento, o edital do pregão eletrônico 083/2022, cujo objeto consiste na cont. de emp. esp. na prest. de serv. informatizado para fornecimento de auxilio-alimentação na modalidade pecúnia, denominado cartão alimenta neves, as famílias acompanhadas e atendidas nos serv. sócio assistenciais da proteção social básica e especial.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:FDF56AB8

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.

Pregão Eletrônico 020/2022 - Retificado
Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital retificado do Pregão Eletrônico 020/2022, cujo objeto consiste no registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de gestão de bens patrimoniais móveis e imóveis. A nova data para realização de sessão será dia 24/11/2022 às 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:629C90E5

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 211/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o extrato do ato de Autorização e Ratificação, referente a dispensa de licitação nº 065/2022, processo nº 211/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação de painel de led para a entrada da Prefeitura de Ribeirão das Neves. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a Empresa: **SATURNO TECNOLOGIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 15.233.402/0001-03 no valor total de R$49.750,00 (Quarenta e nove mil setecentos e cinquenta reais). Data do Despacho: 08 de Novembro de 2022.

TÚLIO MARTINS RAPOSO /
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:30BAF607

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 185/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de Homologação do Processo nº 185/2022 relativo à Adesão a ata de registro de preço nº 048/2022 da Prefeitura Municipal de Nova Serrana. Objeto: Registro de preço para aquisição de chromebooks para uso educacional e gabinete para transporte, armazenamento e recarga dos chromebooks. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa **JEYTECH COMERCIAL E TECNOLOGIA LTDA**, perfazendo o valor total de R$728.064,00 (Setecentos e vinte e oito mil e sessenta e quatro reais). Data: 01 de Novembro de 2022.

DOLORES KICILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:9CBF109A

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 118/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público Extrato do Contrato de fornecimento nº 118/2022 referente ao Processo 185/2021. Objeto: Registro de preço para aquisição de chromebooks para uso educacional e gabinete para transporte, armazenamento e recarga dos chromebooks. Partes: O Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **JEYTECH COMERCIAL E TECNOLOGIA LTDA**, perfazendo o valor total de R$728.064,00 (Setecentos e vinte e oito mil e sessenta e quatro reais). Assinatura do contrato: 01 de novembro de 2022. Vigência: 12 (doze) meses.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS /
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:16FDB1C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Termo de Apostilamento da ficha orçamentária no PROCESSO 212/2021, PREGÃO 004/2022 A ATA 47/2022, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, por seu titular, **TÚLIO MARTINS RAPOSO**, tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO/FICHA ORÇAMENTÁRIA** por apostilamento, com autorização da Secretaria Municipal de Educação, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

• **As Dotações Orçamentárias necessárias à execução do referido contrato é**: 06.003 - SUP. DE LOGISTICA E PATRIMONIO 04.122.101.2182 - MANUT. DA SUP. DE LOGISTICA E PATRIMONIO 172 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO FICHA 172

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (dois) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 07 de novembro de 2022

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:EB3AFE32

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA 20 DE OUTUBRO DE 2022

Ata da reunião plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 20 de outubro de 2022. Iniciou-se com a apresentação dos participantes e, em seguida, a leitura da ata da plenária anterior. A conselheira de direitos Maria Nunes se desligou do Conselho por motivo de saúde. Foi feita a leitura do ofício nº 317/2022 do Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, que diz respeito sobre a chancela de projetos, especialmente sobre a suspensão / anulação dos artigos 12 e 13 da resolução n° 137/2010 do CONANDA. No ofício a orientação é de adequação da legislação municipal ao momento presente. Foi ressaltado que é uma decisão de nível federal. Oderval Junior falou sobre a falta de clareza sobre o tema. Renata Bretas explicou que em relação a essa informação, repassou no grupo de *whatsapp* do CMDCA, fala do Sr. Fábio Ribas da Fundação Itaú Social, que discorre sobre o tema. Beatriz falou sobre a importância da 12a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que acontecerá no dia 11 de novembro do ano em curso. Oderval Junior e Otávio Batista apresentaram os *banners* que serão colocados no auditório do evento, que acontecerá na Cidade dos Meninos. Renata Bretas falou sobre os temas que serão abordados na 12a Conferência. Otávio Batista propôs que sejam apresentadas três propostas municipais por eixo temático. Sr. Edson sugeriu duas propostas. Foram aprovadas três propostas municipais por eixo temático. Renata Bretas leu os temas dos eixos temáticos e seus respectivos coordenadores indicados pela Comissão Organizadora. No cixo 1 estão responsáveis Neide Maria de Castro e Sirlei Parreiras do Centro Cantinho Amigo. No eixo 2 – Celso Santos e Hilda Ribeiro. No eixo 3 – Graciela de Paula e Helisama Lima. No eixo 4 – Silvana Dutra, Oderval Junior e Lucia Pereira. Para o eixo 5 – Rodrigo Couto e Lucineide Gonçalves. Suporte para os eixos: Luana, conselheira de direitos da Secretaria Municipal de Educação. Renata Bretas falou ainda sobre a comissão de organização da conferência, leu os nomes da proposta de resolução que a constitui que foi aprovada com louvor. Renata Bretas falou ainda sobre as apresentações culturais, que terão entre 5 a 20 minutos para apresentação. Foi aprovado por 9 votos favoráveis, 4 apresentações culturais. Sr. Edson Nunes falou sobre o estacionamento da entidade que poderá ser no valor de R$ 5,00 (cinco reais). Foi aprovado por unanimidade. Em seguida, Otávio Batista falou sobre o registro do Cine Teatro Popular, que foi aprovado por 8 votos da plenária. Oderval Junior explicou sobre o projeto Cine Clube Social, do Cinema que o projeto tem alcançado um número grande de crianças e adolescentes. Foi ainda comentado sobre o roubo da Igreja Nossa Senhora do Rosário e Oderval Junior contou que uma das espadas foi encontrada. Beatriz Pereira parabenizou Oderval Junior pelo desempenho com o projeto cultural do Cine Teatro Popular. Em seguida, Beatriz Pereira falou sobre o trabalho que o CMDCA está iniciando para o processo de escolha de Conselheiro Tutelar. Foi aprovado por 9 (nove) votos, a constituição de comissão organizadora, com os nomes indicados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e conselheiros de direitos. A reunião prosseguiu com a solicitação de Poliana de Cássia, Conselheira Tutelar, de capacitação que será realizada em Gramados/RS de 05 a 07 de dezembro. A mesma apresentou a proposta aos conselheiros de direitos que apreciaram o documento apresentado. O valor total de R$ 2.418,98 primeiro lote, segundo lote no valor de R$ 4.268,96 (apartamento duplo). A presidente do CMDCA falou sobre a importância do encontro e também os conselheiros escolhidos repartirem o conhecimento assim que retornaremdo evento. Beatriz Pereira falou ainda sobre a necessidade de elencar os critérios para a ida dos conselheiros de direitos e tutelares. Poliana falou ainda sobre o conteúdo proposto que é muito interessante e Beatriz Pereira falou sobre o CMDCA participar também, sugerindo Neide Castro e Oderval Junior sejam contemplados. Existe um pacote de 5 participantes que foi destacado como interessante pelos conselheiros. Renata pediu deliberação para o tema em referência que foi aprovado com 9 (nove) votos favoráveis, o pacote para 5 pessoas contendo a inscrição, hospedagem, alimentação e transporte. A reunião deu-se por encerrada às 10h50. Em tempo: O Sr. Geraldo da Comunidade Kolping Nossa Senhora da Conceição informou sobre a banda Heitor Vila Lobos solicitando inscrição no CMDCA/RN e sobre foi dado ao conhecimento da plenária que a prestação de contas parcial do projeto "Cuidado e Assistência aos Alunos da Cidade dos Meninos - parte 2" foi aprovada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Beatriz Pereira de Jesus	Neide Maria de Castro
Presidente do CMDCA	Secretaria da Diretoria do CMDCA

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:40D68737

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO – CMDCA – Nº 73/2022

Estabelece as normas para a realização da 12a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves – MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves – MG, por sua presidente abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações do Conselho Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, resolve:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A presente resolução estabelece as normas para a realização da 12a Conferência Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves – MG.
Art. 2º A Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem por tema a situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.

§ 1º. A elaboração das propostas da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será norteada pelos seguintes eixos orientadores:

Eixo I – Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia;
Eixo II – Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;
Eixo III – Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia;
Eixo IV – Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico;
Eixo V – Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

§ 2º. A Conferência Municipal aprovará 01 (uma) proposta por eixo para a esfera federal, 01 (uma) proposta por eixo para a esfera estadual e 03 (três) propostas por eixo para a esfera municipal, totalizando 25 (vinte e cinco) propostas.
§ 3º. As propostas aprovadas pela Conferência Municipal deverão ser encaminhadas por meio de formulário disponível no link https://forms.gle/jcR8QXyps9SqLbHy5 até o dia 31 de janeiro de 2023, sob pena de não poder integrar a Conferência na etapa Estadual.
§ 4º. A Conferência Municipal escolherá delegados para a Conferência Estadual na forma disposta no art. 13 desta Resolução.
§ 5º. A relação de delegados titulares com seus respectivos suplentes, informando as categorias que eles representam (poder público ou sociedade civil) e segmentos com nome completo, número do documento de identificação (RG/órgão emissor e CPF, telefone e e-mail para contato) deverá ser encaminhada por meio do link https://forms.gle/uaYe5JdKnB16XBBs5.
§ 6º. A substituição do delegado titular pelo suplente para participação na Conferência Estadual deverá ser comunicada pela Comissão Organizadora Municipal à Comissão Organizadora Estadual com 15 (quinze) dias anteriores à agenda prevista de sua realização.
§ 7º. Somente poderão participar da Conferência Estadual os delegados eleitos na Conferência Municipal, devendo a Comissão Organizadora da Conferência Municipal atentar para vigência de mandatos e exercícios regulares de representação nos respectivos colegiados até a data limite da Conferência Nacional.
§ 8º. A participação das crianças ou adolescentes na categoria de delegado não deverá restringir-se apenas a crianças ou adolescentes atendidos nos programas de assistência social, mas deverá contemplar também crianças ou adolescentes que atuam em grupos representativos dessa faixa etária e na perspectiva do protagonismo infantojuvenil.
§ 9º. A representação de delegado adolescente não poderá ser substituída por delegado adulto e vice-versa.
§ 10. Os adolescentes eleitos na Conferência Municipal não poderão ter 18 anos completos quando de sua participação na Conferência Estadual e na Conferência Nacional.

Art. 3º. O objetivo geral da Conferência Municipal é promover a ampla mobilização social nas esferas municipal, estadual / do Distrito Federal e nacional para refletir e avaliar os reflexos da pandemia da Covid-19 na vida das crianças, adolescentes e de suas famílias para a construção de propostas de ações e políticas públicas que garantam os seus direitos no contexto pandêmico e pós-pandemia.

Art. 4º A Conferência municipal tem por objetivos específicos:

I – Identificar os desafios a serem enfrentados durante e pós pandemia de Covid-19;
II – Refletir sobre as dificuldades vivenciadas pela rede de promoção, proteção e defesa dos direitos para o enfrentamento das violações de direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico;
III – Definir ações para garantir o pleno acesso de crianças e adolescentes às políticas sociais durante e pós pandemia, considerando as especificidades / diversidades;
IV – Formular propostas de enfrentamento às consequências das violências contra crianças e adolescentes agravadas pela pandemia de Covid-19;
V – Promover / garantir a participação de crianças e adolescentes no processo de discussão sobre os reflexos da pandemia de Covid-19 em suas vidas, bem como na definição de medidas para enfrentamento das vulnerabilidades identificadas;
VI – Refletir sobre a necessidade de ampliação do orçamento destinado às ações, programas e políticas de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente, considerando os reflexos da pandemia de Covid-19;
VII – Aprofundar a discussão sobre o papel dos conselhos de direitos na deliberação e controle social das ações e políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

I – estabelecer as normas gerais do funcionamento da Conferência Municipal;
II – convocar a Conferência Municipal;
III – constituir comissão organizadora;
IV – encaminhar as deliberações da Conferência aos órgãos competentes após sua realização.

Art. 6º Compete à Comissão Organizadora da Conferência:

I – elaborar o regimento interno da Conferência;
II – subsidiar o plenário do conselho para deliberação quanto ao tema e cronograma das etapas das Conferências;
III – organizar e coordenar a Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente;
IV – definir seu plano de ação e metodologia de trabalho;
V – elaborar instrumentos orientadores para a realização da Conferência;
VI – elaborar a proposta metodológica e a programação da Conferência;
VII – Apoiar a construção da metodologia de sistematização das propostas provenientes da Conferência;
VIII – Elaborar documento orientador para a participação de crianças e adolescentes em proteção na Conferência;

IX – Discutir o documento base que subsidiará as discussões da etapa municipais do processo conferencial;
X – Dirimir as dúvidas e questionamentos a respeito da Conferência.

Art. 7º Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:
I – a corresponsabilidade pela realização da Conferência;
II – prever dotação orçamentária e realizar a execução financeira, garantindo os recursos;
III – garantir a infraestrutura necessária para a realização da 12a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO III
DA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA

Seção I
Data e local

Art. 8º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente publicará a data e o local de sua realização com antecedência mínima de vinte dias de sua realização**.**

Seção II
Participantes da Conferência Municipal

Art. 9º Podem participar da Conferência Municipal:
I – crianças e adolescentes, considerando a diversidade de idade, étnico-racial, religiosa, territorial (urbano e rural), gênero, orientação sexual, em situação de rua, em cumprimento de medida socioeducativa, em acolhimento institucional, com deficiência e com referentes adultos encarcerados, bem como daqueles que atuam em grupos representativos de sua faixa etária e na perspectiva do protagonismo infantojuvenil;
II – Conselheiros dos direitos da criança e do adolescente, garantindo a paridade;
III – Conselheiros tutelares;
IV – Representantes de conselhos setoriais, a partir de sua atuação na área da criança e do adolescente;
V – Representantes de órgãos públicos de políticas de atendimento de criança e adolescente;
VI – Representantes de instituições privadas de promoção, proteção, defesa e controle de direitos de crianças e adolescentes;
VII – Representantes dos Fóruns dos Direitos da Criança e do Adolescente;
VIII – Representantes de Universidades, desde que vinculados aos núcleos de extensão, estudos e pesquisas sobre violência ou sobre criança e adolescente;
IX – Representantes do Sistema de Justiça [Juízes (as) da Infância e Juventude, Promotores (as) de Justiça da Infância e Juventude, Defensores(as) Público ou dativo da infância que atue na Vara da Juventude da Defensoria Pública, técnicos que integram a equipe multidisciplinar do núcleo ou coordenação dos Tribunais ou órgãos do MP];
X – Representante da Segurança Pública (Delegacia Especializada de Atendimento a Crianças e Adolescentes, de Proteção ou Apuração de Ato Infracional; Polícia Militar e Polícia Civil); representantes do Poder Legislativo municipal, estadual e Federal.

Art. 10 Os participantes na Conferência Municipal, devidamente credenciados, têm direito a voz e voto.

Art. 11 São convidados e observadores da Conferência pessoas interessadas e que defendem a política pública dos direitos da criança e do adolescente.

Seção III
Da escolha dos delegados para a Conferência Estadual

Art. 12 A Conferência Municipal escolherá 07 (sete) delegados para participar da Conferência Estadual com a seguinte composição:
I – 01 (um) criança ou adolescente;
II – 01 (um) Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representante da Sociedade Civil;
III – 01 (um) Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representante Governamental;
IV – 01 (um) Conselheiro Tutelar;
V – 01 (um) representante de "outros segmentos", como rede de atendimento; movimentos sociais; representantes do Sistema de Justiça; fóruns (articulação de organizações);
VI – A sexta e a sétima vagas de delegados/as poderão ser indicadas em quaisquer dos segmentos (criança ou adolescente; conselheiro municipal governamental; conselho municipal não-governamental; conselheiro tutelar e outros segmentos) a critério do município.
Parágrafo único. Para cada delegado acima será escolhido um suplente.

Art. 13 Fica instituída a Comissão Organizadora da 12a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a seguinte composição: Neide Maria de Castro, Adenor Martins, Andréa Cristina Pio e Souza Figueiredo, Glória Tereza de Melo Lisboa; Gustavo Henrique Rocha; Maria Aparecida Luiz de Jesus Vilaboim Vargas; Maria Silvanita Pereira Correa; Natália Cristina Oliveira; Otávio Batista de Souza; Philippe Lopes; Sirlei Fernandes Parreiras; Tiago dos Santos Neves.

Parágrafo único – A Comissão será coordenada pela Presidente do CMDCA, Beatriz Pereira de Jesus.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 Os casos omissos desta Resolução serão resolvidos pela plenária do CMDCA.

Art. 15 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 20 de outubro de 2022.

BEATRIZ PEREIRA DE JESUS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Ribeirão das Neves – MG
Gestão 2022-2024

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:789B2DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - COMUNIDADE KOLPING NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato de Justificativa de Ausência de Chamamento Público liberadas através de Termo de Fomento, Processo Administrativo: N.º 1005483/2022, Emenda Parlamentar Impositiva.

Objeto: O presente tem por finalidade justificar a ausência de realização de Chamamento Publico para a formalização do Termo de Fomento entre o Município de Ribeirão das Neves, com interveniência da *Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania*, a ser firmado com a organização da sociedade civil **COMUNIDADE KOLPING NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO** para execução do Projeto **"CIRCUITO NO PASSO DA CONVIVÊNCIA-VENEZA",**visando melhorar a qualidade de vida da comunidade promovendo hábitos saudáveis e estimulando a prática de atividade física, sendo contemplada através da Emenda Impositiva Municipal, no valor de **R$20.000,00 (Vinte Mil Reais)**

Ribeirão das Neves, 07 de Novembro de 2022.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C7892BAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - COMUNIDADE KOLPING NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato de Justificativa de Ausência de Chamamento Público liberadas através de Termo de Fomento, Processo Administrativo: N.º 1005484/2022, Emenda Parlamentar Impositiva.

Objeto: O presente tem por finalidade justificar a ausência de realização de Chamamento Publico para a formalização do Termo de Fomento entre o Município de Ribeirão das Neves, com interveniência da *Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania,* a ser firmado com a organização da sociedade civil **COMUNIDADE KOLPING NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO** para execução do Projeto **"**que visa atuar como medida preventiva aos problemas sociais, fortalecendo o aprendizado escolar, ampliando o capital cultural e qualificação profissional através de cursos, além de promover socialização e fortalecimento de vínculos, sendo contemplada através da Emenda Impositiva Municipal, no valor de **R$47.500,00 (Quarenta sete mil e quinhentos reais).**

Ribeirão das Neves, 07 de Novembro de 2022.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:DB14989D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DESPACHO ADMINISTRATIVO N. 010/ 2022- JURFU JUNTA DE RECURSOS FISCAIS URBANÍSTICOS PRIMEIRA INSTÂNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.58, inciso II e artigo 95, inciso IV, ambas da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 4° do Decreto 070, de 26 de maio de 2022, e o art.208 da Lei Complementar n°212, de 03 de maio de 2021 regulamenta e designa através da Portaria/GAB.N°047/2022 a Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos – JURFU de 1° Instancia , que em razão de sua legitimidade e competência, depois de analisado os autos do processo, de acordo com o que foi observado e considerado por unanimidade, resolve:

1 - CONSIDERANDO QUE:

A requerente Nedina Correa Theodoro, protocolou junto à administração em 07/04/2022**,** recurso (fls.02), **processo: 1957/2022,** pleiteando o cancelamento, em justificativa a contravenção, **Notificação 3625/2022** (fls.03)

II – DA ANÁLISE

Torna se improcedente a impugnação da sanção administrativa, conforme parecer técnico **MEMO SEMPLUR 1625/2022** (fls.12) que atesta através de laudo descritivo do levantamento topográfico planimétrico (fls.13), o adentramento da edificação na passagem de pedestre, em área verde e área pública.

III – CONCLUSÃO

Indeferido.

Torna-se homologado a decisão, ratificando todos os seus termos.

Ribeirão das Neves/MG, 01 de Novembro de 2022.

JURFU
Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:FFD27F00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DESPACHO ADMINISTRATIVO N. 011/ 2022- JURFU JUNTA DE RECURSOS FISCAIS URBANÍSTICOS PRIMEIRA INSTÂNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.58, inciso II e artigo 95, inciso IV, ambas da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 4° do Decreto 070, de 26 de maio de 2022, e o art.208 da Lei Complementar n°212, de 03 de maio de 2021 regulamenta e designa através da Portaria/GAB.N°047/2022 a Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos – JURFU de 1° Instancia , que em razão de sua legitimidade e competência, depois de analisado os autos do processo, de acordo com o que foi observado e considerado por unanimidade, resolve:

1 - CONSIDERANDO QUE:

O requerente Evandro Passos Veiga, protocolou junto à administração em 26/08/2022**,** recurso (fls.02), **processo: 0004773/2022,** pleiteando o cancelamento, em justificativa a contravenção, **Auto de Infração 081/2022** (fls.07)

II – DA ANÁLISE

Torna se procedente a impugnação da sanção administrativa imposta, por se tratar de instalações e estruturas que não gerem área construída, conforme Artigo 17, inciso VII da Lei complementar 212/2021, certificado através de diligência (foto fls.11), conforme Decreto 070/2022, Art.5°, inciso I. Caso haja a intenção de execução de obra, deverá o responsável legal, cumprir com todas os requisitos previstos no Código de Obras do Município e demais legislações urbanísticas aplicáveis.

III – CONCLUSÃO

Deferido

Ribeirão das Neves/MG, 01 de Novembro de 2022.

JURFU
Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:FF66C4CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 162/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022

PUBLICAÇÂO
O Município de Rodeiro torna público que se realizará:
Processo Licitatório Nº 162/2022
Concorrência Pública Nº 001/2022
Abertura: 09/12/2022 às 09:00 horas.
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro, Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro – MG.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de prédio escolar para educação infantil, no local à Rua Maria da Conceição Martins, Bairro Aroeiras, Rodeiro – MG, pela Secretaria Municipal de Educação, conforme documentos em anexo.

LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA
O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro:
http://www.rodeiro.mg.gov.br
Informações: Departamento de Compras e Licitações, de 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone: (32)3577-1173 (32) 3577 1309 ou pelo e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:0CB772BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO PROCESSO LICITATÓRIO Nº147/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº061/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº054/2022

DESPACHO

Processo Licitatório nº 147/2022
Pregão Presencial nº 061/2022
Registro de Preços nº 054/2022
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição estimada de materiais, produtos e equipamentos hospitalares, em atendimento a todas as unidades de Saúde, pela Secretaria Municipal de Saúde.
Relatório
Trata-se de recurso interposto pela empresa Asclépios Equipamentos Hospitalares Eireli, CNPJ: 33.068.32/0001-32 e A.C.I Comércio Eireli, CNPJ: 71.208.04/0001-37, alegando em síntese o seguinte:
Recorrente empresa Asclépios: alega a recorrente que sua inabilitação no certame foi indevida, pois segundo a empresa a pregoeira agiu com excesso de formalismo, ao inabilitá-la por não apresentar a Certidão de Regularidade no Conselho Regional Competente. Alega ainda que apresentou ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) que o referido documento comprova a regularidade da empresa. Além disso, que a pregoeira tinha a prerrogativa de diligenciar em tal documento afim de verificar sua autenticidade.
Ao final requereu a reabilitação da empresa no certame.

Recorrente empresa A.C.I Comércio Eireli: alega que a proposta da empresa vencedora do item 76 (Desfribilador externo automático-Dea) não atende as especificações do Edital, quanto ao tempo de carga de no máximo 05(cinco) segundos para 200 joules, pois traz em sua ficha técnica 200 joules/6 segundos. Que 1 (um) segundo conta muito para salvamento de uma vida.
Ao final requereu a desclassificação da proposta da empresa licitante Florestamed Com de Mat Med Od. E Hosp. Eireli, quanto ao item por não atender ao descritivo técnico do Edital.
Os recursos foram devidamente encaminhados para todos os licitantes para apresentação de contrarrazões caso quisesem.
No prazo legal, a empresa Florestamed Comércio de Materiais Médico, Odontológicos e Hospitalares Eireli, CNPJ 30.921.204/0001-26 apresentou contrarrazões no sentido de que a marca do equipamento ofertado atende a descrição do edital, sendo que o mesmo estando nas melhores condições, inclusive com intervenção para melhoria de sua eficiência (ajuste) e/ou componentes eletrônicos de ótima qualidade, o tempo de carga pode ser reduzido a 5s. Que se pode resumir que o tempo de 5s é possível quando se tem as condições perfeitas antes (insumos), durante (fabricação) e após a construção (ajuste fino).
Ao final requereu a manutenção da decisão inicial da Pregoeira.
Passaremos a análise de cada assunto recorrido:

Fundamentos :
Inabilitação da empresa Asclépios Equipamentos Hospitalares Eireli, CNPJ: 33.068.32/0001-32
A própria recorrente assume que não anexou o documento correto no certame, alegando que a ART é comprovação de regularidade da empresa.
Ocorre que o que foi exigido no Edital foi a Certidão de Regularidade, sendo este um documento específico.
Cumpre esclarecer que são documentos distintos, sendo que a Art é um dos documentos elencados para obtenção do Certificado de Regularidade, sendo portanto, requisito, sendo que ambos tem natureza jurídica distinta.
Neste contexto cabe esclarecer o entendimento equivocado a respeito de diligência que a recorrente ao final requer se seja feita a fim de habilitá-la no certame.
A legislação permite a solicitação e juntada de novos documentos após abertura da sessão pública do certameem sede de diligências, e desde que estes sirvam para esclarecer dúvidas, imprecisões ou insuficiência de informações pertinentes a documentos já apresentados pelo licitante, o que não foi o caso, pois apresentou documento distinto do exigido no Edital.
Leciona Celso Antônio Bandeira de Mello, afinal, a finalidade das diligências: "reside em dissipar dúvida razoável suscitada pela informação ou documento anteriores, no que estão, pois, embutidas as seguintes ideias: **a) o documento ou informação já devem constar do processo, se demandados pelo edital; b) o teor do documento ou informação é propiciatório de mais de uma intelecção - e não, pois apenas de uma intelecção".**
Segundo o mestre Ronny Torres:
''Nessa feita, por exemplo,**se os documentos de habilitação técnica foram juntados, mas há dúvida sobre o seu conteúdo, a diligência pode admitir a juntada de novo documento. Contudo, caso a empresa não tenha juntado os respectivos documentos, não cabe diligência para tal finalidade. Ao menos, foi essa a regra estabelecida pelo legislador. Por outro lado, falhas formais ou materiais nos documentos (erro de digitação, no cnpj, ou no nome da empresa, por exemplo) podem ser saneados pelo agente de contratação, pregoeiro ou comissão de contratação**".

Assim, a legislação é cristalina neste sentido, o qual impossibilita a inclusão de novos documentos, após a abertura do certame, exceto para complementar ou esclarecer dúvida, sendo certo que a recorrente não apresentou o documento correto e diligência para verificar a sua veracidade não resolveria a falta de apresentação do Certificado de Regularidade.

Recurso da empresa A.C.I Comércio Eireli pedindo desclassificação da empresa Florestamed:
As alegações da recorrente não devem prosperar tendo em vista que o equipamento ofertado atende a descrição do edital; prova disto é que é a mesma marca cujo padrão de qualidade foi mencionado na descrição.
Temos que o tempo de carga ajustável possibilita a pré configuração do equipamento, não influenciando em nada no desenvolvimento e qualidade do produto.
Ademais na descrição do edital traz que deve ter determinação dos choques quando aplicável de acordo com o protocolo internacional vigente ou capacidade de reprogramação para o protocolo atual, sendo assim não é uma questão automática e sim ajustável.

CONSIDERANDO os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, livre concorrência, moralidade, impessoalidade, isonomia entre os licitantes e busca da proposta mais vantajosa que a Administração Pública está adstrita;

CONSIDERANDO ainda todas as peças que instruem o presente processo licitatório, a Comissão de Pregão, **DECIDE**:
CONHECER dos recursos interpostos pelas empresas Asclépios Equipamentos Hospitalares Eireli, CNPJ: 33.068.32/0001-32 e A.C.I Comércio Eireli, CNPJ: 71.208.04/0001-37, por serem próprios e tempestivos.
INDEFERIR os recursos interpostos pelas empresas Asclépios Equipamentos Hospitalares Eireli, CNPJ: 33.068.32/0001-32 e A.C.I Comércio Eireli, CNPJ: 71.208.04/0001-37, mantendo a inabilitação no certame da empresa Asclépios Equipamentos Hospitalares Eireli e a classificação da empresa Florestamed Com de Mat Med Od. E Hosp. Eireli, CNPJ 30.921.204/0001-26, para o item 76 (desfribilador).

Rodeiro, 08 de novembro de 2022.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

AMANDA COSTA CRUZ
Membro

LÍLIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Membro

DECISÃO EM ÚLTIMA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Analisadas as razões apresentadas pela empresa recorrente, bem como a manutenção da decisão da Pregoeira e equipe de Apoio, NEGO PROVIMENTO aos recursos interpostos pelas empresas Asclépios Equipamentos Hospitalares Eireli, CNPJ: 33.068.32/0001-32 e A.C.I Comércio Eireli, CNPJ: 71.208.04/0001-37, mantendo a inabilitação no certame da empresa Asclépios Equipamentos Hospitalares Eireli e a classificação da empresa Florestamed Com de Mat Med Od. E Hosp. Eireli, CNPJ 30.921.204/0001-26, para o item 76 (desfribilador).

Publique-se a presente decisão. Promova a continuidade do certame licitatório.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Ciente da decisão supracitada

ELINE MARTINS DA COSTA
OAB/MG: 116.077

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:64595975

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1.151/2022

LEI N. 1.151/2022

Dispõe sobre a alteração dos Anexos à Lei 1139/2022 de 08 de junho de 2022, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023.

O Povo do Município de Rodeiro, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos I, II, III e IV e os Demonstrativos I e II à Lei nº 1139/2022 que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023".

Art. 2º - A substituição proposta tem por objetivo preservar a compatibilização dos instrumentos de planejamento, conforme estabelecido no caput do art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 08 de novembro de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:05CC546D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 4545/2022

PORTARIA N. 4545/2022

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:
I – Claudinei Paulo da Silva, matrícula nº 2329, por 01 dia em 14/09/2022;
II – Claudilene Martins Lippi, matrícula nº 2250, por 01 dia em 16/09/2022;
III – Andreia Silva de Souza, matrícula nº 2152, por 02 dias a partir de 23/09/2022;
IV – Eliene Aparecida de Jesus Martins, matrícula nº 1487, por 01 dia em 26/09/2022;
V – Simone Garcia Quirico, matrícula nº 2196, por 01 dia em 26/09/2022;
VI – Rafaela Diniz Silva, matrícula nº 2184, por 01 dia em 26/09/2022;
VII – Mailson Alves da Cruz, matrícula nº 2130, por 01 dia em 26/09/2022;
VIII – Lara Rufato Teixeira Dias, matrícula nº 2313, por 01 dia em 27/09/2022;
IX – Vitória Aparecida Rafael da Silva, matrícula nº 2287, por 01 dia em 28/09/2022;
X – Priscila Biuzo Soares, matrícula nº 2241, por 01 dia em 28/09/2022;
XI – Miriam Cristina Murucci Silvério, matrícula nº 1545, por 03 dias a partir de 28/09/2022;
XII – Mailson Alves da Cruz, matrícula nº 2130, por 02 dias a partir de 28/09/2022;
XII – Marcia Aparecida Teixeira Gomes, matrícula nº 139, por 05 dias a partir de 29/09/2022;
XIII – Lara Rufato Teixeira Dias, matrícula nº 2313, por 01 dia em 29/09/2022;
XIV – Claudilene Cristina de Paula Camilo Vecchi, matrícula nº 1275, por 01 dia em 29/09/2022;
XV – Lara Rufato Teixeira Dias, matrícula nº 2313, por 04 dias a partir de 30/09/2022;
XVI – Sueli Alves Coutinho, matrícula nº 2231, por 01 dia em 30/09/2022;
XVII – Miriam Cristina Murucci Silvério, matrícula nº 1545, por 05 dias a partir de em 30/09/2022;
XVIII – Arlete Toledo de Mello Casal, matrícula nº 1854, por 04 dias a partir de 03/10/2022;
XIX – Claudilene Cristina de Paula Camilo Vecchi, matrícula nº 1275, por 05 dias a partir de 30/10/2022;
XX – Érica Aparecida Pereira Alves, matrícula nº 2010, por 01 dia em 04/10/2022;
XXI – Lara Rufato Teixeira Dias, matrícula nº 2313, por 04 dias a partir de 04/10/2022;
XXII – Nayara Meireles de Oliveira, matrícula nº 2079, por 02 dias a partir de 05/10/2022;
XXIII – Elisangela Costa de Assunção, matrícula nº 2300, por 02 dias a partir de 05/10/2022;
XXIV – Claudinei Paulo da Silva, matrícula nº 2329, por 03 dias a partir de 06/10/2022;
XXV – Solange Fatima Medeiros, matrícula nº 490, por 021 dias a partir de 06/10/2022;
XXVI – Silvana Cristina Souza, matrícula nº 1415, por 02 dias a partir de 06/10/2022;
XXVII – Thamirez Ferreira Fulco, matrícula nº 2244, por 01 dia em 06/10/2022;
XXVIII – Marcio Antônio Pereira, matrícula nº 2327, por 02 dias a partir de 06/10/2022;
XXIX – Marilda Nunes Pierandrei Costa, matrícula nº 1157, por 02 dias a partir de 06/10/2022;
XXX – Domênica Costa Pinheiro, matrícula nº 2333, por 01 dia em 06/10/2022;
XXXI – Thamirez Ferreira Fulco, matrícula nº 2244, por 01 dia em 07/10/2022;
XXXII – Adejon Boscato, matrícula nº 1410, por 01 dia em 07/10/2022;

XXXIII – Marcela Mantoan, matrícula nº 2138, por 02 dias a partir de 10/10/2022;
XXXIV- Claudinei Paulo da Silva, matrícula nº. 2329, por 05 dias a partir de 13/10/2022;
XXXV- Arlete Toledo de Mello Casal, matrícula nº. 1854, por 05 dias a partir de 10/10/2022;
XXXVI- Victor Ramos da Silva, matrícula nº. 2005, por 02 dias a partir de 10/10/2022;
XXXVII- Alessandra de Oliveira, matrícula nº. 1826, por 05 dias a partir de 05/10/2022;
XXXVIII- Silverio Marques Amaral, matrícula nº. 0189, por 05 dias a partir de 03/10/2022;
XXXIX- Mailson Alves da Cruz, matrícula nº. 2130, por 15 dias a partir de 13/10/2022;
XL- Cátia Aparecida Leonel, matrícula nº. 2049, por 01 dia em 17/10/2022;
XLI- Claudilene Cristina de Paula Camilo Vecchi, matrícula nº. 1275, por 15 dias a partir de 14/10/2022;
XLII- Andréa Teixeira da Silva, matrícula nº. 2188, por 03 dias a partir de 17/10/2022;
XLIII- Alessandra de Oliveira, matrícula nº. 1826, por 07 dias a partir de 11/10/2022;
XLIV- Ana Paula de Souza Siqueira Gregório, matrícula nº. 2285, por 01 dia em 17/10/2022;
XLV- Silverio Marques Amaral, matrícula nº. 189, por 01 dia em 17/10/2022;
XLVI- Lara Rufato Teixeira Dias, matrícula nº. 2313, por 02 dias a partir de 17/10/2022;
XLVII- Natane de Melo Silva, matrícula nº. 2054, por 01 dia em 18/10/2022;
XLVIII- Rogerio Oscar de Paiva, matrícula nº. 990, por 01 dia em 19/10/2022;
XLIX- Ana Paula de Souza Siqueira Gregório, matrícula nº. 2285, por 01 dia em 19/10/2022;
L- Juliana de Fátima da Costa Terra, matrícula nº. 2262, por 01 dia em 19/10/2022;
LI- Ana Paula de Souza Siqueira Gregório, matrícula nº. 2285, por 01 dia em 20/10/2022;
LII- Marcio Antônio Pereira, matrícula nº. 2327, por 01 dia em 08/09/2022.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 08 de novembro de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:B4CB7DA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 4546/2022

PORTARIA N. 4546/2022

Concede Licença Casamento a Servidora que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o art. 89, III, "a", da Lei Complementar nº 11/2008 e tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Licença Casamento à servidora Bianca Maria da Silva do Vale, matrícula nº 2218, por cinco dias a partir de 03/10/2022.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 08 de novembro de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:7FC918ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PORTARIA N.º 004 DE 01º DE SETEMBRO DE 2022

E 2022

CONCEDE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO SERVIDOR ANTÔNIO BERNARDO DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE ROSÁRIO DA LIMEIRA-PREVILI, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhe são conferidos pela lei Complementar nº 008/2009 – Art.10,VI e Art.38 de 30 de setembro de 2009, pela presente Portaria;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor Sr. **ANTONIO BERNARDO DE LIMA**, ocupante do cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, aposentadoria por incapacidade permanente, com proventos proporcionais, de acordo com o Art. 40, § 1º, I, da CF/88 c/c EC/ 70/2012, no valor de R$ 1.212,00 (Mil duzentos e doze reais), a partir de 01/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor à partir de 01/09/2022.

Rosário da Limeira-MG, 01 de Setembro 2022.

ROSI APARECIDA LOURENÇO DA SILVA
Presidente do PREVILI

Publicado por:
Denis Nogueira Arena
Código Identificador:98E728C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PORTARIA N.º 005 DE 01º DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA MARIA APARECIDA DE SOUZA CORREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE ROSÁRIO DA LIMEIRA-PREVILI, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhe são conferidos pela lei Complementar nº 008/2009 – Art.10,VI e Art.38 de 30 de setembro de 2009, pela presente Portaria;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora Sra. **MARIA APARECIDA DE SOUZA CORREA**, ocupante do cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, aposentadoria por idade, proporcional ao tempo de

contribuição de 13 (treze) anos, 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias, com proventos proporcionais no valor de R$ 1.212,00 (mil e duzentos e doze reais), conforme Art. 40, § 1º, inciso III, b, da CF de 1988, c/c EC 41/2003, a partir de 01/09/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor à partir de 01/09/2022.

Rosário da Limeira-MG, 01 de Setembro 2022.

ROSI APARECIDA LOURENÇO DA SILVA
Presidente do PREVILI

Publicado por:
Denis Nogueira Arena
Código Identificador:4C0F2532

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PORTARIA N.º 006 DE 01º DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A SERVIDORA MARIA ZILENE DE SOUZA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE ROSÁRIO DA LIMEIRA-PREVILI, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhe são conferidos pela lei Complementar nº 008/2009 – Art.10,VI e Art.38 de 30 de setembro de 2009, pela presente Portaria;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora Sra. **MARIA ZILENE DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aposentadoria por incapacidade permanente, com proventos proporcionais, de acordo com o Art. 40, § 1º, I, da CF/88 c/c EC/ 70/2012, no valor de R$ 1.212,00 (Mil duzentos e doze reais), a partir de 01/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor à partir de 01/09/2022.

Rosário da Limeira-MG, 01 de Setembro 2022.

ROSI APARECIDA LOURENÇO DA SILVA
Presidente do PREVILI

Publicado por:
Denis Nogueira Arena
Código Identificador:687EFD9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PORTARIA N.º 007 DE 01º DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A SERVIDORA NAIR FERREIRA BRAGA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE ROSÁRIO DA LIMEIRA-PREVILI, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhe são conferidos pela lei Complementar nº 008/2009 – Art.10,VI e Art.38 de 30 de setembro de 2009, pela presente Portaria;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora Sra. **NAIR FERREIRA BRAGA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aposentadoria por incapacidade permanente, com proventos proporcionais, de acordo com o Art. 40, § 1º, I, da CF/88 c/c EC/ 70/2012, no valor de R$ 1.212,00 (Mil duzentos e doze reais), a partir de 01/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor à partir de 01/09/2022.

Rosário da Limeira-MG, 01 de Setembro 2022.

ROSI APARECIDA LOURENÇO DA SILVA
Presidente do PREVILI

Publicado por:
Denis Nogueira Arena
Código Identificador:A210A6ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PORTARIA N.º 008 DE 01º DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A SERVIDORA VALERIA MOREIRA VIANA ROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE ROSÁRIO DA LIMEIRA-PREVILI, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhe são conferidos pela lei Complementar nº 008/2009 – Art.10,VI e Art.38 de 30 de setembro de 2009, pela presente Portaria;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora Sra. **VALERIA MOREIRA VIANA ROSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aposentadoria por incapacidade permanente, com proventos proporcionais, de acordo com o Art. 40, § 1º, I, da CF/88 c/c EC/ 70/2012, no valor de R$ 1.212,00 (Mil duzentos e doze reais), a partir de 01/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor à partir de 01/09/2022.

Rosário da Limeira-MG, 01 de Setembro 2022.

ROSI APARECIDA LOURENÇO DA SILVA
Presidente do PREVILI

Publicado por:
Denis Nogueira Arena
Código Identificador:E1B2472F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 106/2020

Processo n.º 175/2020
Compartilhada nº: 11/2020
Contrato: 106/2020

5º Aditivo ao Contrato n.º 106/2020
Contratada: Freitas e Morais Construtora LTDA
CNPJ: 15.253.614/0001-52

Objeto: O prazo de vigência do Contrato é prorrogado até 10/02/2023, contados a partir do termino da vigência atual.

Santa Bárbara, 08 de novembro de 2022

ROBSON RAIMUNDO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:B5E66300

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 55/2022

Processo n.º 54/2022

Tomada de Preço nº: 001/2022
Contrato: 55/2022

2º Aditivo ao Contrato n.º 55/2022
Contratada: MG LESTE CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 18.835.649/0001-98

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 55/2022.

Prazo: O prazo de vigência do Contrato é prorrogado por mais 06 (seis) meses, contado a partir do término da vigência atual, com vencimento em 15/05/2023.

Data assinatura: 31 de outubro de 2022

Santa Bárbara, 08 de novembro de 2022

ROBSON RAIMUNDO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:0EB0C5F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 160/2022

Processo n.º: 139/2022
Pregão Eletrônico nº.: 73/2022
Ata de Registro de Preços n.º: 160/2022

Promitente Fornecedora: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 03.945.035/0001-91

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais médicos e congêneres para atender as necessidades das Unidades de Saúde, usuários atendidos da Rede Municipal de Saúde e Brigada, conforme especificações e quantidades detalhadas, sob a forma de menor preço unitário, conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

Valor: O valor total estimado é de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Vigência: 12 meses, iniciando a partir da data da assinatura.

Data da assinatura: 31 de outubro de 2022

Santa Bárbara, 08 de novembro de 2022

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:F2485CC3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 172/2022

Processo n.º: 139/2022
Pregão Eletrônico nº.: 73/2022
Ata de Registro de Preços n.º: 172/2022

Promitente Fornecedora: MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 00.207.500/0001-07

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais médicos e congêneres para atender as necessidades das Unidades de Saúde, usuários atendidos da Rede Municipal de Saúde e Brigada, conforme especificações e quantidades detalhadas, sob a forma de menor preço unitário, conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

Valor: O valor total estimado é de R$ 642.337,50 (seiscentos e quarenta e dois mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Vigência: 12 meses, iniciando a partir da data da assinatura.

Data da assinatura: 28 de outubro de 2022

Santa Bárbara, 08 de novembro de 2022

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:1CFB9BA8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 121/2020

Processo n.º 192/2020
Inexigibilidade nº: 17/2020
Contrato: 121/2020

2º Aditivo ao Contrato n.º 131/2020
Contratado: Jonas Gabriel Antunes Moreira

Objeto: O termo aditivo tem por objeto a primeira prorrogação da vigência do Contrato nº 121/2020.

Prazo: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, vigorando até 27/10/2023.

Data assinatura: 21 de outubro de 2022

Santa Bárbara, 08 de novembro de 2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:26F5CAD5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 012/2022 - TOMADA DE PREÇOS 006/2022, PROCESSO N° 244/2022

Às 08 horas do dia 08 de novembro de 2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, 104, para julgar a licitação Tomada de Preços 006/2022, Processo n° 244/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em piso intertravado com bloco sextavado, no bairro Vista da Serra em Santa Bárbara – MG, conforme Termo de Referência e demais anexos do edital. O edital desta licitação foi publicado nos Jornais O Tempo, Minas Gerais, Diário Oficial dos Municípios Mineiros, bem como afixado no quadro de avisos da Prefeitura. Apresentou proposta comercial e documentos de habilitação a seguinte empresa:

Licitante(s)		
	Nome Empresarial	CNPJ
01	Edificar Empreendimentos e Construções Ltda	04.478.726/0001-95
02	Visato Construtora e Engenharia Ltda	31.985.426/0001-75

Considerando a análise dos documentos de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação, pela contadora da Secretaria Municipal de Administração Pública e pelo representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, a **Comissão Permanente de Licitação** decidiu:

I - Declarar **HABILITADA** as seguintes empresas:

LICITANTE(S)		
	Nome Empresarial	CNPJ
01	Edificar Empreendimentos e Construções Ltda	04.478.726/0001-95

02	Visato Construtora e Engenharia Ltda	31.985.426/0001-75

Ato contínuo, aberta as propostas comerciais, apurou-se os seguintes preços.

Lote	Cód. Int.	Nome Empresarial	Valor Global
01	26529	Edificar Empreendimentos e Construções Ltda	R$ 1.245.056,20
		Visato Construtora e Engenharia Ltda	R$ 1.242.401,41

A empresa citada acima apresentou a proposta e planilhas exigidas no edital, conforme tabela abaixo:

Nome Empresarial	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA				
	PROP	PLAN. ORÇAM	CRON	CCU	BDI
Edificar Empreendimentos e Construções Ltda	OK	OK	OK	OK	OK
Visato Construtora e Engenharia Ltda	OK	OK	OK	OK	OK

Em conformidade com o § 3º, do art. 43, da Lei 8666/93, a Comissão Permanente de Licitação decidiu abrir diligência, a pedido dos representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, para análise da proposta. Dessa forma, fica designado para o dia **17 de novembro de 2022, às 15 horas**, neste mesmo local, sessão para divulgação do resultado dos julgamentos das propostas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata pelos presentes.

Santa Bárbara, 08 de novembro de 2022.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AMANDA LUIZA ARAÚJO CASITA
Contadora

IVAN BRUNO DA PAIXÃO JR
Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

_____
EDIFICAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

_____
VISATO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:E2D12980

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 122/2020

Processo n.º 192/2020
Inexigibilidade nº: 17/2020
Contrato: 122/2020

2º Aditivo ao Contrato n.º 122/2020
Contratado: Lucas Rafael Antunes Moreira

Objeto: O termo aditivo tem por objeto a primeira prorrogação da vigência do Contrato nº 122/2020.

Prazo: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, vigorando até 27/10/2023.

Data assinatura: 21 de outubro de 2022

Santa Bárbara, 08 de novembro de 2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:7296A0FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 131/2020

Processo n.º 192/2020
Inexigibilidade nº: 17/2020
Contrato: 131/2020

2º Aditivo ao Contrato n.º 131/2020
Contratado: Paulo César Agostinho

Objeto: O termo aditivo tem por objeto a primeira prorrogação da vigência do Contrato nº 131/2020.

Prazo: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, vigorando até 27/10/2023.

Data assinatura: 24 de outubro de 2022

Santa Bárbara, 08 de novembro de 2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:BE9964B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 146/2022

Processo Licitatório n.º 245/2022
Convite n.º 04/2022
Contrato n.º 146/2022

Contratado (a): ELIZETE ISABEL VIDAL BUFFET E DECORAÇÕES LTDA, CNPJ: 07.730.459/0001-90

Objeto: Contratação de empresa especializada para a organização completa de evento, por ocasião da realização da Festa do Servidor Público 2022, que se realizará no Ginásio Poliesportivo Emília Mendes da Fonseca, no dia 03 de novembro de 2022, (quinta-feira), abrangendo execução, montagem, desmontagem, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebidas, decoração e manutenção de toda a estrutura demandada.

Valor: O Valor Total Estimado é de R$ 96.200,00 (noventa e seis mil e duzentos reais).

Vigência: O contrato terá vigência até o dia 03 de dezembro de 2022, com início a partir da data de assinatura.

Data da assinatura: 31 de outubro de 2022

Santa Bárbara, 08 de novembro de 2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:2A171BCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 134/22

Processo n.º 169/2022
Inexigibilidade n.º 33/2022
Credenciamento nº 11/2022
Contrato n.º 134/2022

Contratado (a): BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12

Objeto: serviços de credenciamento de todas as instituições financeiras estatais e privadas, interessadas em executar serviços de

recebimento de tributos e demais receitas públicas do município de Santa Bárbara/ MG, conforme especificações do edital e seus anexos, mapa de apuração, independentemente de transcrição.

Valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Auto atendimento	R$ 2,04
02	Lotérico/Correspondente Bancário	R$ 2,68
03	Internet Banking	R$ 1,90

Vigência: 25/10/2022 a 10/08/2023.

Data da assinatura: 25 de outubro de 2022

Santa Bárbara, 07 de outubro de 2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:A3BB3577

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 5403/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado (a), para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de **GERENTE DE DIVISÃO**, o (a) Sr. (a) **RAYSSA RODRIGUES FONSECA VIANNA DE SOUZA**, com atribuições junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 08 de novembro de 2022, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 08 de novembro de 2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:249E92A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 5404/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 123, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/2000, **DECRETA**:

Art. 1º Fica declarada a vacância, por exoneração, a pedido, do cargo público de MÉDICO VETERINÁRIO, ocupado (a) pelo (a) servidor (a) **ADRIELE STEFANI DE SOUZA, matrícula 201106-9.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 08 de novembro de 2022, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 08 de novembro de 2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:3A830225

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE N.º 5405/2022

"Dispensa a obrigatoriedade de utilização de máscara ou cobertura facial sobre o nariz e a boca em ambientes fechados, exceto em hospitais e postos de atendimento de saúde."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA,** localizado no estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 93, VII, da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, **DECRETA:**

CONSIDERANDO o cenário epidemiológico com redução de transmissão da Covid-19;

CONSIDERANDO a taxa de vacinação no município.

CONSIDERANDO que a Câmara Técnica (Instituída por Decreto Municipal, com a presente deliberação realizada virtualmente em 31 de outubro de 2022) entende que há possibilidade da liberação imediata, uma vez que o cenário mostra-se favorável para tal medida;

RESOLVE:

Art. 1º - A obrigatoriedade de uso de máscara ou cobertura facial sobre o nariz e a boca fica dispensada em quaisquer locais, exceto para as pessoas com sintomas gripais.

Art. 2º - Fica recomendada a utilização de máscaras em hospitais e postos de saúde;

Art. 3º - Revogam-se os decretos em contrário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 08 de novembro de 2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito de Santa Bárbara

Publicado por:
Laylla Thaís Zeferino
Código Identificador:C6AD19AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 5354/2022

Convoca a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Santa Bárbara/MG.

O **Prefeito Municipal de Santa Bárbara/MG**, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e Adolescente no Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficaconvocada a III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, a ser realizada no dia 06 de dezembro de 2022, das 13:00 as 17:00 hs, de forma Presencial, tendo como tema central:

"Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 08 de novembro 2022

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laylla Thaís Zeferino
Código Identificador:B0A64914

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO

Determina a correção da numeração de Leis publicadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- que a Lei Municipal de nº 2061/2022, que dispõe sobre a Contribuição para Custeio de Iluminação (CCIP) Pública, trata do regime de transição na forma da sua cobrança e revogou no prazo e forma prevista, a Lei Municipal de nº 1787/2015, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/10/2022, Edição 3363, Código Identificador: 3D832418;

- que, por erro material, foi também publicado sob o n.º 2061/2022 lei que dá denominação a rua localizada no subdistrito de Santana do Morro, em Santa Bárbara/MG, conforme Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/10/2022, Edição 3371, Código Identificador: 6823AFAB;

- a necessidade de se corrigir a numeração da Lei Municipal publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/10/2022, Edição 3371, Código Identificador: 6823AFAB, uma vez que a mesma deveria ter sido publicada sob o n.º 2061-A/2022;

DETERMINA:

Art. 1º. Fica determinada nova publicação da lei municipal que dá denominação a rua localizada no subdistrito de Santana do Morro, em Santa Bárbara/MG, conforme Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/10/2022, Edição 3371, Código Identificador: 6823AFAB, corrigindo a numeração para **"Lei Municipal De Nº 2061-A/2022".**

Art. 2º. Fica mantida a numeração e conteúdo Lei Municipal de nº 2061/2022, que dispõe sobre a Contribuição para Custeio de Iluminação (CCIP) Pública, trata do regime de transição na forma da sua cobrança e revogou no prazo e forma prevista, a Lei Municipal de nº 1787/2015, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/10/2022, Edição 3363, Código Identificador: 3D832418.

Santa Bárbara, 08 de novembro de 2022

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laylla Thaís Zeferino
Código Identificador:76DE6A4A

SECRETARIA DE SAÚDE
ATO JUSTIFICADOR DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTOPÚBLICO (ART. 10, INCISO I, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.2369/2017)

REF.: Termo de Colaboração entre a Administração Pública Municipal e a ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA DE ASSISTÊNCIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE TOXICÔMANOS E ALCOÓLATRAS DE SANTA BÁRBARA/MG (CNPJ N° 03.830.298/0001-55), entidade declarada de utilidade pública pela Lei Ordinária nº 1257/2003.

A Secretaria Municipal de Saúde apresenta ATO JUSITIFICADOR DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO em fundamentação para a pactuação entre a instituição ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA DE ASSISTÊNCIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE TOXICÔMANOS E ALCOÓLATRAS DE SANTA BÁRBARA/MG.
Considerando que para a pretensa celebração aplica-se o disposto na Lei nº 13.019/2014 que Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999;
Considerando neste caso que a Associação Vida Nova é uma organização da sociedade civil, entidade privada sem fins lucrativos que não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva, conforme requer o artigo 2º, I da Lei 13.019/2014;
Considerando que o Município declarou a ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA DE ASSISTÊNCIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE TOXICÔMANOS E ALCOÓLATRAS DE SANTA BÁRBARA/MG de utilidade pública através da Lei Ordinária Municipal nº 1257/2003;
Justifica-se inexigível o chamamento público com fulcro no caput do artigo 31 da Lei 13.019/2014 considerando que a entidade é a única na região que presta este tipo de serviço, tendo em vista a exclusividade de sua participação em todos os recentes processos de chamamento público, inexistindo outros candidatos participantes.
A escolha da entidade encontra-se na reconhecida atuação regional, sendo que há quase 20 anos tem implementado um trabalho de efetiva prestação de assistência às pessoas em situação de dependência química e seus núcleos familiares.
Ademais, o fato de estar sediada na municipalidade constitui um aspecto que contribui para o atendimento dos munícipes, somado ao fato de ser a única instituição que atendera aos requisitos dos processos de chamamento público anteriores, além de possuir vasta documentação comprobatória de suas atividades, projetos e serviços prestados.
Considera-se, INEXIGÍVEL a realização de chamamento público para fins de celebração de Termo de Fomento com a artigo 31,CNPJ de nº 03830298/0001-55 cujo objeto será o desenvolvimento de atividades com atendimento médico, psicológico, terapia em grupo com a família bem como a realização de palestras visando criar meios para a reintegração social de toxicômanos.
A presente justificativa, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria, será publicada no Diário Oficial do Município após análise das instâncias competentes, admitindo-se impugnação, no prazo de cinco dias na forma da lei.

Santa Bárbara, 11 de outubro de 2022.

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:808F217E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N.º 073/2022 TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022, PROCESSO LICITATÓRIO 048/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS/MG. Torna público o Extrato do Contrato n.º 073/2022 TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2022, Processo Licitatório 048/2022;

Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas, em blocos sextavados em diversas Ruas na sede do município, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras. Conforme Contrato de Repasse n.º 918206/2021-Operação 1079124-24 - Firmado entre Ministério do Desenvolvimento Regional /Caixa/Santa Efigênia de Minas para atender a Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas. A Empresa Pedro H. Souza Silva – Pre Moldados Eireli, foi declarada vencedora com a proposta global no valor global de R$ 512.731,12(quinhentos e doze mil setecentos e trinta e um reais e doze centavos). Vigência do contrato: 28/10/2022 a 28/10/2023.

Santa Efigênia de Minas MG, 08 de novembro de 2022.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:85D4671C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 125/2022 DE 01/08/2022 TOMADA DE PREÇOS N° 011/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 233/2022

CONTRATADO: CONSTRUTORA CHS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Dr. Agenor Salgado, n.º 185, no Município de Matipó - MG, CEP 35.367-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.960.485/0001-35.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de obra de construção de uma creche municipal na Avenida Israel Pinheiro, esquina com as ruas Edson Nunes de Oliveira e São Jorge, s/nº, bairro centro, município de Santa Margarida/MG, cuja origem dos recursos é o convênio de saída nº 1261001538/2021/SEE – "Projeto Mãos Dadas", para atendimento a educação infantil (1º período), incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a satisfatória prestação dos serviços, para o fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santa Margarida/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
ASSINATURA DO CONTRATO: 04/11/2022
VALOR: 1.592.442,83 (hum milhão, quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de obras, serviços urbanos e habitação
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da Ordem de Início, prazo este previsto para a execução das obras, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇ: 02.04.02.12.365.0017.1048.44905100. Ficha 510. Fonte 171
.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:7F17BAC6

SETOR DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO EXTRATO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 012/2022

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 050/2022 – Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato administrativo de prestação de serviços nº 148/2022. Partes: Município de Santa Margarida e **KELISSON RODRIGUES DE MORAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 44.188.490/0001-77. Objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de pessoas para atender as necessidades das Secretarias Administrativas do município de Santa Margarida. Motivo: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), ao valor contrato, o contrato administrativo de prestação de serviços, a contar da data de assinatura do presente termo 07/11/2022.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:91B369F1

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 012/2022

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de obra de drenagem superficial e meio-fio na estrada de ligação de Santa Margarida a Ribeirão de São Domingos, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a satisfatória prestação dos serviços, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, demonstrativo do BDI, memorial descritivo, planta, memória de cálculo, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), relatório fotográfico, anexos ao Projeto Básico (Anexo I). **CONSTRUTRORA CARVALHO´S & OLIVEIRA´S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.764.156/0001-00, com o valor global de R$ 255.302,19 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e dois reais e dezenove centavos), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 08 de novembro 2022.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:C25BA23A

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022

O MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, o resultado da Tomada de Preço n° 007/2022. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de obra de construção de uma quadra poliesportiva modelo 3, área 504,00 m² na unidade Escolar Municipal Padre Bento de Souza Lima e uma quadra poliesportiva modelo 3, área 504,00 m² na unidade Escolar Municipal Roque Pagano, localizadas respectivamente na Avenida Israel Pinheiro, s/nº, bairro centro, município de Santa Margarida/MG e Córrego do Pavão, zona rural do município de Santa Margarida/MG, cuja origem dos recursos são os convênios de saída n.º 1261002353/2022/SEE e 1261002304/2022/SEE – "Programa de fortalecimento das escolas municipais", visando o atendimento de qualidade aos alunos da rede municipal e o fomento à prática esportiva, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a satisfatória prestação dos serviços, para o fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santa Margarida/MG, conforme Termo de convênio, plano de trabalho de convênios, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiro, Projetos, Plantas, ART's (Anotações de Responsabilidade Técnica), Memoriais Descritivos, Relatórios Fotográficos e demais documentos anexos ao Projeto Básico (Anexo I)". Tipo menor Preço por Item. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação ADJUDICA o respectivo objeto a favor da licitante vencedora: **CONSTRUTORA CHS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.960.485/0001-35,

com o valor global de R$ 1.065.340,10 (hum milhão, sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais e dez centavos), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

FABRICIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:D9F0F83E

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE
020/2022/CREDENCIAMENTO 010/2022

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, credenciamento de pessoa jurídica especializada (laboratório de análises clínicas) para a realização de exames clínicos diversos, incluindo todos os materiais necessários para a satisfatória prestação dos serviços, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Margarida/MG, conforme relação constante do Anexo I do Edital. Após apreciação dos documentos da empresa **EXAME LABORATORIO DE ANALISES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n° 03.072.520/0001-06, foi devidamente credenciada por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 08 de novembro de 2022.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:1492789A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARIA DO SALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 042/2022

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 042/2022

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Salto – MG - Ratificação – Dispensa nº 042/2022 – Contrato nº 102/2022. Pessoa Jurídica: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.513.859/0001-01. Valor Global do Contrato: R$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais), Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - (AMM) de Atos Oficiais e demais matérias de interesse do Município de Santa Maria do Salto-MG. Data da assinatura do Contrato: 06/10/2022 Vigência: 06/10/2023.

MARCOS VINICIUS SOUZA CARVALHO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Reinaldo Ferreira Freire
Código Identificador:DEF35DE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO
EXTRATO DO CONTRATO 098/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2022

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO e a empresa MUDESTO OLIVEIRA VIANA PRODUCOES. Contrato nº 000098/2022; OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDAS E CADEIRAS PLASTIVAS PARA SEREM UTILIZADAS PELA EQUIPE DE SAÚDE NA REALIZAÇÃO DO DIA "D" COM ATIVIDADES PREVISTAS NO PLANO DE AÇÃO/UTILIZAÇÃO DE RECURSOS CONFORME RESOLUÇÃO 7732/2021 Processo: 000082/2022 Fundamentação Legal Artigo 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93. Valor Global: 4.700,00 Vigência: 26 de outubro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Santa Maria do Salto-MG

REINALDO FERREIRA FREIRE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Reinaldo Ferreira Freire
Código Identificador:6395EF0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO n.º 148/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Agostinho Alves de Araújo, nº 26, centro, nesta cidade de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o n.º 17.702.515/0001-36, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, SenhorMarcos Antônio Ferreira, CPF: 380.293.756-20, Identidade M 2.396.684 SSP/MG.
CONTRATADA: THEO4 PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 41.460.026/0001-08, situada na cidade de Londrina/PR, na Rua Senador Souza Neves, 441 – 7º andar, sala 73 – CEP.86010-160, devidamente representada pelo Sr. Marcello Fabbian Teodoro, brasileiro, casado, portador do CPF 602.473.719-04.
As partes acima qualificadas ajustam o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO:
Ajustam as partes como sendo objeto deste CONTRATO - como responsabilidade exclusiva da CONTRATADA na condição de agente/empresário credenciado da dupla Teodoro & Sampaio a apresentação da mesma na seguinte data e horário indicado abaixo:

Data:	30 de Dezembro de 2022		
Hor. Prev. Início:	00:00		
Cidade:	Santana de Cataguases	Estado	MG
Tipo de Evento:	Festa em comemoração dos 60 anos de emancipação política e administrativa do município de Santana de Cataguases/MG juntamente com as festividades do final do ano, réveillon		
Duração do Show:	**1 hora e 30 minutos**		
Artista:	**Teodoro & Sampaio**		

Item 1.2 – A apresentação, objeto deste Contrato, terá o formato de 01 (um) show com duração determinada acima. O artista e equipe estão sendo contratados exclusivamente para uma única apresentação no palco do local e horário acima, não assumindo nenhuma outra obrigação, em conjunto ou individualmente, de estar ou comparecer em qualquer outro local, participar de eventos promocionais, ou ainda, de compromissos com patrocinadores da CONTRATANTE.
VALOR DA CONTRATAÇÃO:
3.1 – Ajustam as partes que o pagamento do show será estabelecido em **R$135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais),** sendo feito da seguinte forma, após emissão da nota fiscal:
O valor total de 135.000,00 (centro e trinta e cinco mil reais), no dia 30 de dezembro de 2022, após o recebimento da nota fiscal.

Município De Santana De Cataguases/MG
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal – Contratante

THEO4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,
CNPJ nº 41.460.026/0001-08 - Contratada

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:F33C6EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº55, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Exonera servidor ocupante de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Município de Santana de Cataguases Estado de Minas Gerais, através do Prefeito Municipal Marcos Antônio Ferreira, nos termos do artigo 89 da LOM,

RESOLVE:

Artigo 1º: Fica exonerado o **Sr. JOÃO BATISTA CASEMIRO MARQUES**, matrícula nº 1156, do cargo comissionado de Chefia de Esportes, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º: A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santana de Cataguases/MG, 07 de novembro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:163DD308

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.108/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 08/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **FLAVIA CRISTINA DE LIMA**, para exercer junto a esta municipalidade, as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **PROFESSOR 1 P1.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 01 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:5E111F24

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.109/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 08/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **GISLAINE APARECIDA SILVA**, para exercer junto a esta municipalidade, as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **PROFESSOR 1 P1.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 01 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:0A6D1AB9

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.110/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 08/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **LÉIA APARECIDA DE SOUSA**, para exercer junto a esta municipalidade, as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **PROFESSOR 1 P1.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 01 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:8DB443C0

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.111/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 08/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **LILIANE CARLA DE MORAIS**, para exercer junto a esta municipalidade, as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **PROFESSOR 1 P1.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 01 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:7031EA7E

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.107/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 08/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **ELIZA APARECIDA DA SILVA LOPES**, para exercer junto a esta municipalidade, as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **PROFESSOR 1 P1.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 01 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:467C30C5

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.105/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 08/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **CASSIANE APARECIDA DE SOUZA REIS**, para exercer junto a esta municipalidade, as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **PROFESSOR 1 P1.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 01 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:A04B123A

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.106/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 08/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **ELILDA ÂNGELA DE ASSIS SOUSA**, para exercer junto a esta municipalidade, as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **PROFESSOR 1 P1.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 01 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:F38D807B

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.103/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 08/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **BEATRIZ APARECIDA DOS SANTOS**, para exercer junto a esta municipalidade, as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **PROFESSOR 1 P1.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 01 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:8953DD22

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.104/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 08/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **CARLA GRAZIELLA BIZINOTTO LIMA**, para exercer junto a esta municipalidade, as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **PROFESSOR 1 P1.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 01 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:D0FDEA72

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.101/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 08/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **ALINE PAULA FERREIRA FAGUNDES**, para exercer junto a esta municipalidade, as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **PROFESSOR 1 P1.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 01 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:DDA63A43

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.102/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 08/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **ANGELA MARIA MEDEIROS**, para exercer junto a esta municipalidade, as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **PROFESSOR 1 P1.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 01 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:A01952FB

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.100/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº08/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **ALINE CRISTINA SILVA ALKIMIM**, para exercer junto a esta municipalidade, as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **PROFESSOR 1 P1.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 01 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:795F0466

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.118/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 08/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SEVERINO**, para exercer junto a esta municipalidade, as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **PROFESSOR 1 P1.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 01 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:15F3A540

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.119/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 08/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **MILENE MOURA TORRES ARAÚJO SOARES**, para exercer junto a esta municipalidade, as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **PROFESSOR 1 P1.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 01 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:8084B5AB

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.116/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 08/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **MÁRCIA MARIA DE MOURA**, para exercer junto a esta municipalidade, as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **PROFESSOR 1 P1.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 01 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:D0FACA61

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.116/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 08/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **MÁRCIA MARIA DE MOURA**, para exercer junto a esta municipalidade, as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **PROFESSOR 1 P1.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 01 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:72717554

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.117/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 08/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **MARIA APARECIDA BARBOSA SANTOS TERRA**, para exercer junto a esta municipalidade, as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **PROFESSOR 1 P1.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 01 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:264E664C

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.133/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 08/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **GERUSA ALVES MARTINS RIBEIRO DA SILVA**, para exercer junto a esta municipalidade as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **PROFESSOR 1 P1 – EDUCAÇÃO FÍSICA**. A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 01 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:F7579BDC

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.122/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 08/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **NEIDIMAR RODRIGUES DOS SANTOS**, para exercer junto a esta municipalidade as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **PROFESSOR 1 P1.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 01 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:D7C792B5

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.123/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 08/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **NIRLEI FAUSTINA DA SILVA**, para exercer junto a esta municipalidade as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **PROFESSOR 1 P1.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 01 de novembro de 2022.

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:F45E6282

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.134/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 08/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **LEONNARA FERNANDES SOUZA**, para exercer junto a esta municipalidade as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **PROFESSOR 1 P1 – EDUCAÇÃO FÍSICA**. A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 01 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:78374C71

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.124/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 08/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **PATRÍCIA GABRIELLA ARAÚJO NASCIMENTO CAPANEMA**, para exercer junto a esta municipalidade as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **PROFESSOR 1 P1.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 01 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:B8AAD55C

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.130/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 08/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **TATYANE OLIVEIRA FURTADO DE ARAÚJO**, para exercer junto a esta municipalidade as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **PROFESSOR 1 P1.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 01 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:98316184

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.126/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 08/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **ROSENILDA FERREIRA DA SILVA ALVES**, para exercer junto a esta municipalidade as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **PROFESSOR 1 P1.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 01 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:5B1E5CB2

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.127/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 08/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **ROSILENE APARECIDA FREIRE**, para exercer junto a esta municipalidade as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **PROFESSOR 1 P1.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 01 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:A944A019

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.128/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 08/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **ROSIRES APARECIDA DOS SANTOS**, para exercer junto a esta municipalidade as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **PROFESSOR 1 P1.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 01 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:F42CEB61

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.129/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 08/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **SIBELE LORENA DE PAULA KONISHI**, para exercer junto a esta municipalidade as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **PROFESSOR 1 P1.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 01 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:EB60F3C0

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E A LESV- LIGA ESPORTIVA DE SANTA VITÓRIA-MG

EMENTA: TERMO DE FOMENTO Nº 022/2022- QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E A LESV- LIGA ESPORTIVA DE SANTA VITÓRIA-MG

OBJETO: Apoio financeiro para realização da final da copa de futsal da Liga Azul 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017**.**
A Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, torna pública a celebração de Termo de Fomento firmado entre o Município de Santa Vitória e a LESV- Liga Esportiva de Santa Vitória/MG, firmado nos termos da Lei 13.019/2014 e do Dec. Municipal 6973/2017, visando dar publicidade aos atos públicos, e em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade, bem como em atendimento do disposto no artigo 38 da lei 13.019/2014.
Valor: R$ 40.454,40 (quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária: 02.08.27.812.0001.2025.
Vigência: conforme estabelecido no plano de trabalho, em conformidade com os artigos 37 do dec. PM/Nº 6.973/2017 e do art. 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, da assinatura deste termo à 30.11.2022.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI-
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:02934BFA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA – MG E A COLÔNIA DE PESCADORES PROFISSIONAIS ARTESANAIS Z-08 DE CHAVESLÂNDIA.

OBJETO: Apoio financeiro para reforma da sede da Colônia de Pescadores Z-08 de Chaveslândia.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 31, II da lei 13.019/2014 e art. 12 do Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017**.**
O Município de Santa Vitória torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA e a COLÔNIA DE PESCADORES PROFISSIONAIS ARTESANAIS Z-08 DE CHAVESLÂNDIA, visando apoio financeiro para reforma da sede da colônia, tudo em conformidade com a legislação, supramencionada e em atendimento ao Princípio Constitucional da Publicidade.
Valor: R$20.000,00 (vinte mil reais).
Dotação orçamentária: 02.14.00.11.334.0056.2342.
Vigência: Conforme o artigo 37 do Decreto PM n.º 6.973/2017 e do artigo 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir da publicação do extrato do Termo de Fomento, até 31 de dezembro de 2022.

Santa Vitória, 08 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:C9625D97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 111/2022, Dispensa de Licitação nº 051/2022. Objeto: Aquisição de leite de vaca integral UHT, zero lactose, para criança cuja família se encontra em condição de vulnerabilidade social. Processo ratificado nesta data. Josiane de Araújo Souza – EPP com o valor total de R$ 431,28.

Santo Antonio do Aventureiro - MG, 08 de novembro de 2022.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:B50C9CBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob Nº 18.303.222/0001-49, com sede na Rua Aristides Alves, nº 54, Centro, Santo Antônio do Itambé/MG, CEP: 39.160-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ronam Wesley Sales, inscrito no CPF de nº 065.378.456-29, e de outro lado a empresa PROJURIS SISTEMAS LTDA, com sede à Rua Expedicionário Holz, nº 550, bairro América, sala 1.501, 1.502, 1.503, 1.504; cidade de Joinville/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 11.051.217/0001-47, neste ato representado pelo Sr. Sergio Roberto Cochela, inscrito no CPF sob o número 499.503.809-44 e o Sr Adael dos Santos, inscrito no CPF sob o número 018.990.459-37, fulcrados no art. 79, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as razões de interesse público, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO
Fundamenta-se o termo de rescisão no Art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
Rescindir Amigavelmente o Contrato nº 021/2021, de 03 de maio de 2021, autuado nos registros Municipais como Dispensa de Licitação nº 013/2021 – Processo Licitatório nº 037/2021, para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE CADASTRO E RECEBIMENTO DE PUBLICAÇÕES E PROCESSOS JUDICIAIS,** com empresa PROJURIS SISTEMAS LTDA já qualificada acima.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS
A partir da data de assinatura do presente termo, dá-se por encerrada a responsabilidade existente entre as partes, conforme definido no Processo Licitatório nº 037/2021 – Dispensa de Licitação nº 013/2021.

Santo Antônio do Itambé/MG, 30 de setembro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

ADAEL DOS SANTOS E SERGIO ROBERTO COCHELA
Contratado

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:38E5D7B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 32/2022

PROCESSO 196/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 32/2022

Nos termos do disposto na Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, em seu Art. 74, inciso I e, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no Processo em epígrafe, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **EDITORA FTD S A,** para fornecimento de material pedagógico para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental do Sistema de Ensino SIM que é um conjunto de produtos e serviços, composto por materiais didáticos para o aluno, materiais do professor, serviços de consultoria educacional e pedagógica, consultoria em gestão pública da educação, cursos de capacitação de professores, formação continuada, avaliação e diagnóstico pedagógico, e plataforma educacional, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$1.019.268,00 (um milhão e dezenove mil, duzentos e sessenta e oito reais) e a despesa decorrente desta contratação será debitada às seguintes dotações orçamentárias: 02.16.12.365.0138.2296.33.90.32 Ficha 1342, fonte 119 e 02.16.12.361.0141.2178.33.90.32 Ficha 1327, fonte 119.

Santo Antônio do Monte MG, 07 de novembro de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:D18E6D5A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 14/2022

PROCESSO 195/2022

DISPENSA Nº. 014/2022

Nos termos do disposto no inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 e, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no Processo em epígrafe, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação para contratação de MARIA GABRIELLA TAVARES, brasileira, solteira, residente na Avenida Doutor Renato Azeredo, 254, Bairro Chácara em Santo Antônio do Monte, inscrita no CPF sob o nº 113.333.776,73, C.I MG-17.849.202/SSPMG, Engenheira Civil inscrita no CREA/MG sob o nº 212.508/D, e-mail: mariagabriella.civil@gmail.com, para prestação de serviços necessários a elaboração de projetos de combate a incêndio e pânico acompanhada das planilhas orçamentárias de execução e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, pelo valor de R$ 18.310,00 (Dezoito mil, trezentos e dez reais) e a despesa decorrente desta contratação será lançada nas seguintes dotações orçamentarias: 02.07.12.361.0141.2178.33.90.36 – Ficha 485 – Fonte 101; 02.07.12.365.0138.2173.33.90.36 – Ficha 568 – Fonte 101 e 02.07.12.365.0138.2172.33.90.36 – Ficha 554 – Fonte 101.

Santo Antônio do Monte-MG, 07 de Novembro de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:58B49464

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 194/2022 - PREGÃO 124/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço Lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total – CIRF 100% da tabela FIPE, para veículos que compõem a frota Municipal, de acordo com especificações e condições constantes do Termo de Referência, edital e seus anexos.

Entrega dos envelopes**: até às 08:30 horas do dia 24 de Novembro de 2022.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou santoantoniodomonte.atende.net ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 Horário: 08:00 às 18:00 horas, email: compras@samonte.mg.gov.br.

Santo Antônio do Monte, 08 de Novembro de 2022.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Diretora de Licitações e Contratos

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:1807A46D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 159/2022

ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 159/2022 PREGÃO PRESENCIAL 106/2022

OBJETO: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de material para manutenção de piscinas e correlatos, a serem utilizados nas piscinas na Praça de Esportes Flávio de Oliveira, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes.

O Pregoeiro Oficial, designado pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 335/2022, considerando a regularidade deste processo, adjudica o objeto do processo licitatório às empresas **Ana Claudia de Miranda Oliveira Ltda**, CNPJ: 37.577.357/0001-47, no valor total estimado de R$12.880,80 (doze mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos) e **Ampla Materiais de Construção Ltda** CNPJ 43.517.462/0001-93, no valor total estimado de R$10.454,00 (dez mil, quatocentos e cinquenta e quatro reais).

Santo Antônio do Monte, 24 de outubro de 2022.

ELSON DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:23250165

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 159/2022

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 159/2022 PREGÃO PRESENCIAL 106/2022

OBJETO: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de material para manutenção de piscinas e correlatos, a serem utilizados nas piscinas na Praça de Esportes Flávio de Oliveira, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes.

O Prefeito Municipal considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Santo Antônio do Monte, 07 de novembro de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:3AD1F6AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 145/2022 – PREGÃO Nº 54/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 145/2022 – PREGÃO Nº 54/2022

O Pregoeiro Municipal Edson Donizete em conformidade com o que consta no Processo n.º 145/2022, PREGÃO PRESENCIAL 54/2022 vem ADJUDICAR à empresa: ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI - 32.089.816/0001-20, com os itens classificados, referente à licitação de objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4; e o Prefeito Municipal de São Bento Abade, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações HOMOLOGAR a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2022, à empresa: ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI - 32.089.816/0001-20, situada na AV IBRAHIM DE CARVALHO, 889 - CENTRO - SAO GONCALO DO SAPUCAI - MG com o valor total de R$ 82.875,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais),.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO SITE E NO MURAL EM 21/10/2022

EDIRLENE NAZARE RODRIGUES

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:8498500C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 125 / 2022
PROCESSO 145/2022 – PREGÃO Nº 54/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 125 / 2022
PROCESSO 145/2022 – PREGÃO Nº 54/2022

O Prefeito Municipal Enéias Machado de Souza torna público que realizou a ata de registro de preços **125 / 2022** tendo como DETENTORA: ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI - 32.089.816/0001-20, com os itens classificados, referente à licitação de objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4, com o valor estimado registrado de R$ 82.875,00(oitenta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais).

ENEIAS MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO SITE E NO MURAL EM 21/10/2022.

EDIRLENE NAZARE RODRIGUES

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:FB2F068A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA SÃO FRANCISCO CARTÓRIO CIVEL E NOTAS DO 1º OFÍCIO.
Processo Licitatório nº 008/2021
Modalidade: Inexigibilidade nº 02/2021 Credenciamento nº 01/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representado seu Prefeito Municipal, Senhor **Ronaldo Alves Silva,** Secretário Municipal de Administração e Finanças, brasileiro, casado, portador do CPF nº 849.656.146-15 e Carteira de Identidade nº MG-11.035.325, expedida pela SSP/MG, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, por delegação através do Decreto nº. 21 de 2022, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, e **SÃO FRANCISCO CARTÓRIO CIVEL E NOTAS DO 1º OFÍCIO**, com seus atos constitutivos registrados na Comarca de São Francisco,

sediada na Rua Silva Jardim, nº459, no Centro, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 21.348.214/0001-23 Inscrição Estadual isenta, neste ato representado, na forma de seu Contrato Social, pela sócia Sra. ALINE DINIZ LIBERATO, Identidade nº 11 993 736, CPF nº 054.635.636-24 (Tabeliã do Cartório)**,** lastreado na Lei Federal 8.666/93 conforme artigo 65, II, "B", firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A clausula oitava do instrumento contratual terá um reequilíbrio, conforme apresentado na tabela de serviços cartorários, a fim de ajustar os valores constantes dos itens do contrato. Desta forma os itens ficaram da seguinte forma.

Item	Serviço	Valor Contratado	Valor Reajustado
01	Reconhecimento de firma pela assinatura.	R$ 7,90	**R$ 9,56**
02	Reconhecimento de firma pela confeccao e guarda de cartao ou ficha de assinatura.	R$ 7,90	**R$ 9,56**
03	Autenticacao de copia, por folha.	R$ 7,90	**R$ 9,56**
04	Autenticacao de documento eletronico.	R$ 9,17	**R$ 11,09**
05	Escritura publica.		
06	Procuracao generica, por outorgante, independente dos poderes conferidos. E do numero de outorgados	R$ 48,63	**R$ 58,83**
07	Procuração relativa a situacao juridica com conteudo financeiro.	R$ 154,12	**186,40**
08	Procuracao de aditamento, retificacao, bem como de alteracao contratual. Sem conteudo financeiro	R$ 30,59	**R$ 36,99**
09	De substabelecimento de procuracao.	R$ 32,43	**R$ 39,23**

Informo que no tocante ao item 05 – Escritura Publica, foi feito uma estimativa de 03 serviço, sendo um valor aproximado de R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais), não sendo possível ter uma precisão correta.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. As despesas decorrentes do presente termo aditivo, serão pagas com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, com a classificação funcional da Secretaria Municipal Requisitante.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 18 de Outubro de 2022.

Prefeitura Municipal De São Francisco - MG
RONALDO ALVES SILVA
Sec. Municipal de Administração e Finanças.
Contratante.

São Francisco Cartório Civel e Notas do 1º Ofício
CNPJ nº 21.348.214/0001-23
ALINE DINIZ LIBERATO
Contratado

TESTEMUNHAS.

01-

02-

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:9970DBA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATOS. Extrato dos contratos do Pregão Presencial nº 008/2021 – Processo Licitatório nº 072/2021. OBJETO: Contratação de Serviços de Manutenção em Eletrodomésticos e Aparelhos de Refrigeração, a serem realizados de forma parcelada, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública. **CONTRATADAS:** Contrato nº 221/2022: Helder Ciro Rosa de Jesus 06815402657/MEI – Valor Global: R$ 51.050,00; Contrato nº 222/2022: Ademilson Alves Rocha/ME – Valor Global: R$ 54.540,00. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 05/10/2022 à 31/12/2022. São Francisco/MG, 08 de Novembro de 2022. Ass. Ronaldo Alves Silva– Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Rayane Mendes dos Santos
Código Identificador:98C41F3C

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato 167/2021 da DISPENSA Nº 029/2021 por meio do **Processo Licitatório nº 095/2021, Objeto:** Contrato tem por objeto a locação de imóvel para instalação e funcionamento do Centro de Vigilância em Saúde a ser destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na Av. Montes Claros, nº 395, Centro, São Francisco-MG, nas condições de conservação que se encontra. "Fica a Cláusula Sétima do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022, justifica se a prorrogação para manutenção das atividades contínua da secretaria requisitante conforme manifestação em oficio." **Contratante: Município de São Francisco/MG. Contratado: RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO.**

São Francisco/MG, 08 de Novembro de 2022.

LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafaela Rodrigues Freire
Código Identificador:371E7AC4

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATOS. **Extrato dos contratos da inexigibilidade nº 015/2022 – Credenciamento nº 03/2022 Processo Licitatório nº 0120/2022**. Objeto: Credenciamento para contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de shows artísticos em diversos estilos musicais, para atendimento ao calendário municipal de eventos, por seleção paralela e não excludente para atender as necessidades Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude. **Contratados**: **MARCOS VINICIUS PEREIRA 10600546632/ME** no valor de **R$ 107.400,00 (cento e sete mil e quatrocentos reais)**, **BRENO EDYERE AMARAL ALMEIDA 10184860628/ME** no valor de **R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**, **BRUNA PATRÍCIA VIEIRA BATISTA** no valor de **R$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais)**, **GÁ PROMOÇÕES E EVENTOS/ME** no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais); MARIA DE FATIMA GONÇALVES FERREIRA 06995999622/MEI** no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais); CARLOS SIDNEY RIBEIRO DE QUEIROZ** no valor de **R$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais); WAGNER APARECIDO DE SOUZA 08497502612/MEI** no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e AMANDA LUIZA BORGES MARCAL 16631121698/ME** no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Contratante: Município de São Francisco/MG**. Vigência: Contrato assinado em 01/11/2022 até 31/12/2022.

São Francisco/MG, 08 de Novembro de 2022.

Ass.: João Rodrigues de Almeida Filho – Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude.

Publicado por:
Rafaela Rodrigues Freire
Código Identificador:B4FA3DBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 214/2022

A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua pregoeira, torna público que fará Pregão Eletrônico, para contratação de empresa para prestação de serviço para cessão de direito de uso de software, 100% acessível via WEB, incluindo treinamento e suporte técnico, para realização da gestão monitoramento e auditoria da apuração do valor adicionado municipal- VAF por um período de 12 meses, conforme especificação técnica descrita no termo de referência. Edital disponível no endereço:www.saogeraldo.mg.gov.br-http://saogeraldo.pregaonet.com.br/

TAMIRES CRISTINA DA CRUZ FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:03AE517E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2022

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunicam o resultado da fase de julgamento de propostas do Pregão Presencial n.º 068/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de ambulância tipo A, simples remoção, furgão, zero quilômetro, destinada ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), objeto da **Resolução SES/MG n.º 8.097, de 18 de abril de 2022,** no âmbito da Política de Regulação do Acesso, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. **LICITANTE (S) CLASSIFICADO (S)**: B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA; CNPJ: 22.310.550/0001-40, NOBELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 12.648.292/0001-52 e SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 12.579.490/0001-01. **LICITANTE (S) DESCLASSIFICADO (S):** NÃO HOUVE. **LICITANTE (S) VENCEDOR (S)**: SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 12.579.490/0001-01. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 08 de novembro de 2022.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:29FBACEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2022

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunicam o resultado da fase de julgamento de habilitação do Pregão Presencial n.º 068/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de ambulância tipo A, simples remoção, furgão, zero quilômetro, destinada ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), objeto da **Resolução SES/MG n.º 8.097, de 18 de abril de 2022,** no âmbito da Política de Regulação do Acesso, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência.

O Pregoeiro julgou habilitado a licitante: SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 12.579.490/0001-01.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 08 de novembro de 2022.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:5A17362E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2022

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, á vista da deliberação da Comissão Permanente de Licitação, na forma da lei, homologa o Processo Licitatório n.º 096/2022, Pregão Presencial n.º 068/2022, destinado à contratação de empresa para fornecimento de ambulância tipo A, simples remoção, furgão, zero quilômetro, destinada ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), objeto da **Resolução SES/MG n.º 8.097, de 18 de abril de 2022,** no âmbito da Política de Regulação do Acesso, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência.

ADJUDICATÁRIO(S): SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 12.579.490/0001-01 (R$ 249.800,00).
LAVRATURA DO ATO ORDINATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO: 08 de novembro de 2022.

LAVRATURA DO ATO ORDINATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO: 08 de novembro de 2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 08 de novembro de 2022.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:627CC54E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, MG, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Federal n.º 8.666/1993, artigo 25, caput, à vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado e considerando o parecer jurídico exarado:

RESOLVE:

Considerar INEXIGÍVEL a licitação para contratação direta da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ nº 06.981.180/0001-16 para prestação de serviço público de distribuição de energia elétrica, para consumidor titular de Unidade Consumidora do GRUPO B, Instalação nº 3003277871; responsável pelo sistema de iluminação pública do Município de São Gonçalo do Rio Preto, MG, de acordo com as Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos, objeto do **Procedimento de n.º 100/2022, Inexigibilidade n.º 012/2022**, autorizando proceder-se a necessária contratação, no valor estimado de de R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), nos termos da minuta de contrato e determina que seja dada a devida publicidade legal, em especial, a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 08 dias do mês de novembro de 2022.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:46F9516F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SUA SECRETÁRIA MUNICIPAIS, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE DE DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: LT DECORAÇÕES EIRELI COM O VALOR GLOBAL DE R$102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 08/11/2022.

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:BFE74EBA

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO N° 197/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 197/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 156/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE DE DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: LT DECORAÇÕES EIRELI COM O VALOR GLOBAL DE R$102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS). DATA DE ASSINATURA: 08/11/2022. VIGÊNCIA: 08/11/2022 A 31/01/2023. PREFEITA: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:51C10EAD

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º PMSG/CPL/181/2022. PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 181/2022 PREGÃO PRESENCIAL 054/2022. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE ENSINO BILINGUE PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 30/11/2022 ATÉ ÀS 12:45 HORAS E ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 12:45MIN NA SALA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: licitacao@saogotardo.mg.gov.br.

SÃO GOTARDO, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:675AAADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 189/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 189/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 172/2022 INEXIGIBILIDADE Nº. 016/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DA EMPRESA IIMAN COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., PARA MINISTRAR A PALESTRA, "O CONTADOR DE SONHOS" COM GERALDO RUFINO, DURANTE O EVENTO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA A CULTURA EMPREENDEDORA, COOPERATIVISTA E FINANCEIRA. CONTRATADA: IIMAN COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS). DATA DE ASSINATURA: 08/11/2022. VIGÊNCIA: 08/11/2022 A 08/12/2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:9E4753C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 172/2022 – INEXIGIBILIDADE 016/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SRA. FLÁVIA LUIZA PEREIRA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 016/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DA EMPRESA IIMAN COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., PARA MINISTRAR A PALESTRA, "O CONTADOR DE SONHOS" COM

GERALDO RUFINO, DURANTE O EVENTO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA A CULTURA EMPREENDEDORA, COOPERATIVISTA E FINANCEIRA. CONTRATADA: IIMAN COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).DATA DA RATIFICAÇÃO: 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:0B2B62CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 150 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia Centro de Diagnostico por Imagem do Norte de Minas LTDA - ME, como a Junta Médica Oficial do Município de São João da Ponte – MG para avaliação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº. 01/2021 e da outras providências".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de instituição da Junta Média para avaliação dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº. 01/2021, e;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica instituído o CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO NORTE DE MINAS LTDA – ME, CNPJ nº. 07.586.538/0001-79, neste ato representado pelos seus representantes legais, Dr. Ricardo Saraiva Dias, portador do CPF nº. 734.122.446-00 e pela Dra. Sibele Mota Dias, portadora do CPF nº. 784.135.676-53, como a Junta Médica para avaliação dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº. 01/2021 e convocados para nomeação e posse.

Art. 2°. A Junta Médica será constituída por 03 (Três) médicos de reputação ilibada e notório conhecimento médico, devidamente inscritos no Conselho Regional de Medicina, sendo eles:

a) - Dr. RICARDO SARAIVA DIAS, CRM nº. 32.239, portador do CPF nº. 734.122.446-00;

b) - Dr. BRUNO CARPEGIANE ORNELAS DELES, CRM nº. 52.019, portador do CPF nº. 065.580.946-57;

c**) - Dra. SIBELE MOTA DIAS,** CRM nº. 33.514, portadora do CPF nº. 784.135.676-53.

Parágrafo único. O Município poderá a qualquer tempo substituir a composição da junta médica ou qualquer um de seus membros.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 47 de 29 de Março de 2022.

São João da Ponte - MG, 03 de Novembro de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:403C1EE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DA DUPLA FORRÓ SETE MARES PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL FEIRA CULTURAL NA DATA 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

O Município de São João da Ponte/MG, por meio da Presidente de Licitação tem a satisfação de convocar a **DUPLA FORRÓ SETE MARES** para apresentação de show artístico no evento **A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA FEIRA CULTURAL NA DATA 10 DE NOVEMBRO DE 2022**, para um público aproximado 501 a 1000 pessoas (Evento de Pequeno Porte) – Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) conforme oficio do departamento de Cultura a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Educação, integrada com o departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Ademais de acordo com a ordem do credenciamento, as supracitadas bandas/artistas foram credenciadas para os eventos municipais, conforme consta nos autos, obedecendo a ordem da entrega de envelopes.

São João da Ponte –MG, 04 de novembro de 2022.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:6B9D3059

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DA DUPLA FORRÓ SETE MARES PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL FEIRA CULTURAL NA DATA 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

O Município de São João da Ponte/MG, por meio da Presidente de Licitação tem a satisfação de convocar a **DUPLA FORRÓ SETE MARES** para apresentação de show artístico no evento **A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA FEIRA CULTURAL NA DATA 03 DE NOVEMBRO DE 2022**, para um público aproximado 501 a 1000 pessoas (Evento de Pequeno Porte) – Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) conforme oficio do departamento de Cultura a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Educação, integrada com o departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Ademais de acordo com a ordem do credenciamento, as supracitadas bandas/artistas foram credenciadas para os eventos municipais, conforme consta nos autos, obedecendo a ordem da entrega de envelopes.

São João da Ponte –MG, 01 de novembro de 2022.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:229A23D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DO ARTISTA FORRO RAEL MENDES PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL FESTA DE SÃO JUDAS NA COMUNIDADE DE CORTILANDIA NA DATA 28 DE OUTUBRO DE 2022.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº087/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2021
CREDENCIAMENTO Nº001/2021

O Município de São João da Ponte/MG, por meio da Presidente de Licitação tem a satisfação de convocar o artista/ banda **FORRO RAEL MENDES 10** para apresentação de show artístico no evento **A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL FESTA DE SÃO JUDAS NA COMUNIDADE DE CORTILANDIA NA DATA 28 DE OUTUBRO DE 2022,** para um público aproximado 501 a 1000 pessoas (evento de pequeno porte) – Valor: R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais), conforme oficio do departamento de Cultura a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Educação, integrada com o departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Ademais de acordo com a ordem do credenciamento, as supracitadas bandas/artistas foram credenciadas para os eventos municipais, conforme consta nos autos, obedecendo a ordem da entrega de envelopes.

São João da Ponte –MG, 27 de outubro de 2022.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:30274574

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2021
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

O Município de São Joao da Ponte – MG, por meio da Presidente da CPL torna púbico a **DESISTÊNCIA** do artista/banda **SKEMA 10 – JOSÉ CARLOS LOPES DOS REIS** pela impossibilidade de agenda para a apresentação no evento da **FESTA TRADICIONAL DE SÃO JUDAS TADEU** a ser realizado pela administração pública municipal na data **28 DE OUTUBRO DE 2022**, município de São João da Ponte – MG.

São João da Ponte – MG, 11 de outubro de 2022.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:6BA22A03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº052/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº079/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N°033/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, torna público o Processo Licitatório nº 079/2022 – Pregão Eletrônico nº033/2022. Obj: **Fornecimento de materiais para o cercamento ao redor da Lagoa do Parque Municipal Ecológico Riacho Salobro de São João da Ponte/MG**, conforme detalhado no Termo de Referência – Anexo I, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Abertura: dia 22/11/2022 às 08h00m.** Edital disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no email:licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte/MG, 08 de Novembro de 2022.

GUILHERME TADEU RODRIGUES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:DA0E5C2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Proc. Licitatório: 104/2022. Pregão Presencial: 026/2022. Objeto: Contratação de seguro para veículos do Município. Contratada: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ n.º 90.180.605/0001-02. Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Contrato: 124/2022. Vigência: 07/10/2022 a 06/10/2023.

São José do Goiabal/MG, 07 de outubro de 2022.

Publicado por:
Luiz Henrique Miranda Moraes
Código Identificador:51E63B42

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Proc. Licitatório: 107/2022. Credenciamento: 003/2022. Objeto: Credenciamento de Médico Veterinário, regularmente inscritos no CRMV, com objetivo de prestar serviços de atendimento clínico veterinário em cães e gatos (machos e fêmeas), extensão rural e orientação no manejo de gado leiteiro, de corte e suínos – Tipo: Aceitação do valor estimado. Contratada: ANA CAROLINA GARCIA GANDRA, CPF nº 139.335.176-05. Valor: R$ 45.600,00. Contrato: 127/2022. Vigência: 03/11/2022 a 02/11/2023.

São José do Goiabal/MG, 03 de novembro de 2022.

Publicado por:
Luiz Henrique Miranda Moraes
Código Identificador:499A99DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
RESCISÃO CONTRATUAL - PRECESSO:0334/2021 - DISPENSA: 0102/2021

RESCISÃO CONTRATUAL

O Município de São Lourenço – Poder Executivo, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, portador do CNPJ nº 18.188.219/0001-21, com Sede Administrativa nesta cidade à Praça Duque de Caxias, nº 61, CEP – 37.470-000, representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Walter José Lessa,** por este ato administrativo, vem RESCINDIR amigavelmente o contrato administrativo de locação de imóvel nº 2021.08-031, firmado em 20/08/2021, vigente por termo aditivo, com o **Sr**. **Américo Alves da Silva**, portadora do RG-MG 2.259.408 e CPF 413.162.746-91, que têm como objeto: - ***Locação de imóvel localizado à Alameda G, 115 - Lot. Novo Horizonte, para aluguel social, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social***, com supedâneo no inciso II, do art. 79 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

São Lourenço, 15 de outubro de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:DD858B08

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.553/2022 AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 9.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.

LEI MUNICIPAL Nº 3.553/2022

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Valor de R$ 9.000,00 as dotações do Município de SÃO LOURENÇO**.**

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais) às seguintes dotações do Município de SÃO LOURENÇO:

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade 02 - SECRETARIA LEGISLATIVA
1.01.02.01.031.0109.2.0004-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - - -- - - - - R$ 9.000,00
Total da Sub-Unidade 02 -- - -- - - - - - R$ 9.000,00
Total da Unidade 01- - - - - - - - R$ 9.000,00
Total da Instituição 01 - - -- - - - R$ 9.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - - - R$ 9.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recursos os resultantes de anulação parcial de dotações do Orçamento do Município na forma do art. 43, §1º, III da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade 02 - SECRETARIA LEGISLATIVA

Continua folha 02

LEI MUNICIPAL Nº 3.553/2022
Folha 02

1.01.02.01.031.0109.1.0001-100 - 4.4.90.30.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - - - - -- - R$ 9.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - R$ 9.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - - - - R$ 9.000,00

Total da Instituição 01 - - - - - - - - R$ 9.000,00

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - R$ 9.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 05 de outubro de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei nº. 3.160/2022
WJL/ERS/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:4961F9DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.552/2022 INSTITUI O SELO "LUCAS BEGALLI ZAMORA DE SOUZA" NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO – MG.

LEI MUNICIPAL Nº 3.552/2022

Institui o selo "Lucas Begalli Zamora de Souza" no município de São Lourenço – MG.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de São Lourenço o Selo "Lucas Begalli Zamora de Souza", com base na Lei Federal nº. 13.722, de 2018, conhecida como "Lei Lucas", que "torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil".

Art. 2º O Selo "Lucas Begalli Zamora de Souza" será concedido:

I – às creches e escolas da rede pública municipal ou particular que comprovem a realização da capacitação prevista na Lei Federal nº. 13.722, de 2018;

II – às entidades municipais ou estaduais especializadas em práticas de auxílio imediato e emergencial à população que ministrarem os cursos de primeiros socorros nos termos da Lei Federal nº 13.722, de 2018;

III – aos profissionais habilitados que ministrarem voluntariamente os cursos de primeiros socorros nos termos da Lei Federal nº. 13.722, de 2018.

Art. 3º Os estabelecimentos de ensino, as entidades e os profissionais que receberem o selo de que trata esta lei poderão fazer uso da condecoração em suas propagandas e imagens institucionais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 05 de outubro de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei nº. 3.147/2022
WJL/ERS/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:82B13B80

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.543 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 14.717.978,44 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.

LEI MUNICIPAL Nº 3.543

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 14.717.978,44 as dotações do Município de São Lourenço.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 14.717.978,44 (quatorze milhões, setecentos e dezessete mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de SÃO LOURENÇO:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.01.00.04.122.0001.2.0007-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - - - - - - - - - - - - - - - R$ 21.187,67

2.01.00.04.122.0001.2.0008-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL - - - - - - - - -R$ 9.678,49

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$ 30.866,16

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0013-100 - 3.1.90.11.00 OUVIDORIA MUNICIPAL - - - - - R$ 3.978,88

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - R$ 3.978,88

Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 34.845,04

Unidade 02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sub-Unidade 00 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.02.00.03.091.0001.2.0014-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA COORDENADORIA GERAL DO PROCON - - - - - - - - - - - - -R$ 14.885,59

2.02.00.03.091.0001.2.0015-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO - - - - - - -R$ 127.989,75

Continua folha 02
LEI MUNICIPAL Nº 3.543
Folha 02

2.02.00.28.846.0000.9.0001-100 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS - - - R$ 2.000.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 2.142.875,34

Total da Unidade 02 - - - - - - - - - R$ 2.142.875,34

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0017-100 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - - - - - - - - - - - - - - - - - - -R$ 34.940,32

2.03.00.04.122.0001.2.0017-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - R$ 63.764,13

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 98.704,45

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.09.272.0000.9.0002-100 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - - - - - - R$ 448.180,74

2.03.01.09.272.0000.9.0002-100 - 3.1.90.03.00 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - - - - - - R$ 538.974,08

2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - - - - - R$ 459.679,98

2.03.01.04.122.0001.2.0019-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - - - - - - - - - - - -R$ 20.858,14

2.03.01.04.122.0001.2.0021-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - - - - - - - - - - - - -R$ 127.138,09

2.03.01.04.122.0001.2.0022-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO - - - - - R$ 95.751,56

2.03.01.04.122.0001.2.0019-100 - 3.3.90.46.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - - - - - - - - - - - - - - R$ 792.664,60

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - R$ 2.483.247,19

Continua folha 03
LEI MUNICIPAL Nº 3.543
Folha 03

Sub-Unidade 02 - DIRETORIA DE FAZENDA

2.03.02.04.123.0001.2.0024-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE FAZENDA -R$ 4.899,15

2.03.02.04.129.0001.2.0025-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO IMOBILIÁRIA - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 7.788,66

2.03.02.04.129.0001.2.0026-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS - - - - - - - - - - - - -R$ 333.543,60

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - R$ 346.231,41

Sub-Unidade 03 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE

2.03.03.04.123.0001.2.0027-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE - - - - - R$ 36.955,54

2.03.03.28.846.0000.9.0004-100 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP- - R$ 368.000,00

Total da Sub-Unidade - - - - R$ 404.955,54

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

2.03.04.04.122.0001.2.0028-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - - - - - - - - - - - - - - -R$ 55.744,25

2.03.04.04.122.0001.2.0029-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 241.303,95

2.03.04.26.782.0001.2.0031-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO - R$ 1.030.321,77

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - - - - - R$ 1.327.369,97

Total da Unidade 03 - - - - - - - - R$ 4.660.508,56

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Continua folha 04
LEI MUNICIPAL Nº 3.543
Folha 04

2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUN INFRAESTRUTURA URBANA - - - - - - - - - - - R$ 24.582,96

2.04.00.04.122.0001.2.0035-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DA FROTA - - - - - - - - - -R$ 91.644,20

2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUN INFRAESTRUTURA URBANA - - - - - - - - - R$ 146.343,81

2.04.00.18.541.0001.2.0037-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL - - - - - - - - - - - R$ 6.320,20

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 268.891,17

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.122.0001.2.0040-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO E REFORMA DE VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS - - - - - - - - - - - - - - R$ 94.780,80

2.04.01.15.452.0004.2.0042-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS - - - - -R$ 70.339,75

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 165.120,55

Sub-Unidade 02 - DIRETORIA DE ENGENHARIA

2.04.02.04.122.0001.2.0044-100 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE ENGENHARIA -R$ 7.333,53

2.04.02.04.122.0001.2.0044-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE ENGENHARIA - - - - - - - - - - R$ 410.734,10

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - R$ 418.067,63

Total da Unidade 04 - - - - - R$ 852.079,35

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0001.2.0045-101 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 79.148,58

Continua folha 05

LEI MUNICIPAL Nº 3.543

Folha 05

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 79.148,58

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.361.0002.2.0047-101 - 3.1.90.11.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE - - - - - -R$ 13.156,04

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 13.156,04

Total da Unidade 05 - - - - R$ 92.304,62

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.122.0001.2.0069-102 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DO SUS - - - - - - - - - - - - R$ 696.919,95

2.06.01.10.301.0003.2.0071-102 - 3.1.90.04.00 SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS - R$ 291.961,67

2.06.01.10.122.0001.2.0069-102 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO SUS - - - - - - - - - - - -R$ 1.838.405,79

2.06.01.10.122.0003.2.0070-102 - 3.1.90.11.00 CONTROLE E GESTÃO DE ZOONOSES E VETERINÁRIA - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 15.314,20

2.06.01.10.301.0003.2.0071-102 - 3.1.90.11.00 SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS -R$ 140.593,48

2.06.01.10.301.0003.2.0072-102 - 3.1.90.11.00 ATENÇÃO BÁSICA - - - - - - - - - -R$ 475.734,94

2.06.01.10.302.0003.2.0076-102 - 3.1.90.11.00 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - - - - - - - - - - - -R$ 155.214,81

2.06.01.10.302.0003.2.0077-102 - 3.1.90.11.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - - - - - - -R$ 19.048,09

2.06.01.10.304.0003.2.0082-102 - 3.1.90.11.00 VIGILÂNCIA SANITÁRIA - - - - - R$ 92.783,28

2.06.01.10.305.0003.2.0084-102 - 3.1.90.11.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA- - - - - - - -R$ 6.064,66

2.06.01.10.122.0001.2.0069-102 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DO SUS - - - - - - - - - - - - R$ 823.893,39

2.06.01.10.302.0003.2.0077-102 - 3.1.90.13.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - - - - - - -R$ 21.364,94

Continua folha 06

LEI MUNICIPAL Nº 3.543

Folha 06

2.06.01.10.304.0003.2.0082-102 - 3.1.90.13.00 VIGILÂNCIA SANITÁRIA - - - - -R$ 127.280,60

2.06.01.10.302.0003.2.0077-102 - 3.3.90.14.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - - - - - R$ 200.000,00

2.06.01.10.122.0001.2.0069-102 - 3.3.90.46.00 GESTÃO DO SUS - - - - - - - - - - - - R$ 303.847,71

2.06.01.10.304.0003.2.0082-102 - 3.3.90.46.00 VIGILÂNCIA SANITÁRIA - - - - - - -R$ 1.933,00

2.06.01.10.305.0003.2.0084-102 - 3.3.90.46.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - - R$ 25.875,70

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 5.236.236,21

Total da Unidade 06 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

2.07.05.08.244.0011.2.0092-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SINE SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - - - - - -R$ 44.231,87

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - - - - R$ 1.293.483,91

Total da Unidade 07 - - - - - - - - - - R$ 1.293.483,91

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Continua folha 07
LEI MUNICIPAL Nº 3.543
Folha 07

2.09.00.04.122.0001.2.0113-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO TURISMO - - - - - - - - R$ 62.350,04

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 62.350,04

Total da Unidade 09 - - - - - - - - - - R$ 62.350,04

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0001.2.0126-100 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - - - - - - - - - - - - - - - - - - --R$ 108.032,72

2.10.00.27.122.0001.2.0126-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - - - - - - - - - - - - -- R$ 235.262,65

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$ 343.295,37

Total da Unidade 10 - - - - - - - - - R$ 343.295,37

Total da Instituição 02 - - - - - - R$ 14.717.978,44

Total Geral Acrescido - - - - - - - - - R$ 14.717.978,44

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a tendência de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do art. 43, §1º, II, e § 3º da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de agosto de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

WJL/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7FBF9F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.544 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 9.573.761,15 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.

LEI MUNICIPAL Nº 3.544

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 9.573.761,15 as dotações do Município de São Lourenço.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 9.573.761,15 (nove milhões, quinhentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e quinze centavos) as seguintes dotações do Município de SÃO LOURENÇO:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 – FUNDEB

2.05.02.12.361.0002.2.0056-118 - 3.1.90.04.00 VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E.F.FUNDEB - - - R$ 1.676.342,48

2.05.02.12.365.0002.2.0058-118 - 3.1.90.04.00 VALORIZAÇÃO PROF. MAGIST. EDUC. PRÉ-ESCOLA FUNDEB - - - - R$ 324.670,29

2.05.02.12.365.0002.2.0060-118 - 3.1.90.04.00 VALORIZAÇÃO PROF. MAGIST. EDUC. INF. CRECHE FUNDEB - - - - R$ 674.295,26

2.05.02.12.367.0002.2.0063-118 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA/FUNDEB - - - - - - - - - - - -R$ 104.668,50

2.05.02.12.361.0002.2.0056-118 - 3.1.90.11.00 VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E.F.FUNDEB - - - -- - R$ 4.942.612,25

2.05.02.12.365.0002.2.0060-118 - 3.1.90.11.00 VALORIZAÇÃO PROF. MAGIST. EDUC. INF. CRECHE FUNDEB - - - R$ 264.363,72

2.05.02.12.366.0002.2.0062-118 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/FUNDEB - - - - - -- - - - - - -- R$ 2.832,93

2.05.02.12.367.0002.2.0063-118 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA/FUNDEB - - - - - - - -R$ 253.508,04

Continua folha 02
LEI MUNICIPAL Nº 3.544
Folha 02

2.05.02.12.361.0002.2.0056-118 - 3.1.90.13.00 VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E.F.FUNDEB - - - - - --R$ 1.221.715,51

2.05.02.12.365.0002.2.0058-118 - 3.1.90.13.00 VALORIZAÇÃO PROF. MAGIST. EDUC. PRÉ-ESCOLA FUNDEB - - - - - - - R$ 4.660,19

2.05.02.12.366.0002.2.0062-118 - 3.1.90.13.00 DESENVOLV.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/FUNDEB - - - - - - - - - - - - - - - -R$ 283,33

2.05.02.12.367.0002.2.0063-118 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA/FUNDEB - - - - - - - - - - - - R$ 103.808,65

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - R$ 9.573.761,15

Total da Unidade 05 - - - - - -- - - R$ 9.573.761,15

Total da Instituição 02 - - - - - - - - R$ 9.573.761,15

Total Geral Acrescido - - - - - - - - R$ 9.573.761,15

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a tendência de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do art. 43, § 1°, II, e §3º da Lei Federal 4.320/1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de agosto de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

WJL/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:9219E539

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.545 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 5.564.739,84 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.

LEI MUNICIPAL Nº 3.545

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 5.564.739,84 as dotações do Município de São Lourenço.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 5.564.739,84 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de SÃO LOURENÇO:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.01.00.04.131.0001.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - - - -R$ 39.550,00

2.01.00.04.131.0001.2.0010-100 - 3.3.90.39.00 PUBLICAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - R$ 79.550,00

Total da Unidade 01 - - - - - R$ 79.550,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0017-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - R$ 5.000,00

2.03.00.04.122.0001.2.0017-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - - - - - - - - - - - - - - - R$ 399.944,82

2.03.00.04.122.0001.2.0017-100 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO -- - - - - - R$ 117.799,51

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$ 522.744,33

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Continua folha 02

Folha 02

2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 12.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 12.500,00

Sub-Unidade 02 - DIRETORIA DE FAZENDA

2.03.02.04.123.0001.2.0024-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE FAZENDA - - - - - - - - - - - - - -R$ 80.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R$ 80.000,00

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

2.03.04.26.782.0001.2.0031-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO - -- - - - - - - - - R$ 145.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R$ 145.000,00

Total da Unidade 03 -- - - - R$ 760.244,33

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS - - - - - - - - - - - - - - - R$ 22.102,00

2.04.00.04.122.0001.2.0035-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DA FROTA - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.242.563,87

2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUN INFRAESTRUTURA URBANA - - - - - - - - - - - -- -R$ 24.362,72

2.04.00.04.122.0001.2.0035-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DA FROTA - - - - - - - R$ 16.323,02

2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUN INFRAESTRUTURA URBANA - - - - - - - - - R$ 359.703,81

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 1.665.055,42

Continua folha 03

Folha 03

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.122.0001.2.0040-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E REFORMA DE VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS - - - - - - - - - - - -R$ 701.794,70

2.04.01.15.122.0001.2.0041-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA DIRETORIA DETRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - - - - - - - - - -- - R$ 156.585,44

2.04.01.15.122.0001.2.0040-100 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO E REFORMA DE VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS - - -- - - - - -R$ 55.500,00

2.04.01.15.451.0004.1.0007-100 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - - -

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.08.01.08.244.0014.2.0102-100 - 3.3.90.39.00 TERMO DE PARCERIA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – MARCO R - - - - - R$ 20.000,00

Continua folha 06
LEI MUNICIPAL Nº 3.545
Folha 06

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - R$ 20.000,00

Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2.08.02.08.244.0015.2.0107-100 - 3.3.90.39.00 TERMO DE PARCERIA PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEX. - - - - - - - - - - -R$ 120.207,20

2.08.02.08.244.0015.2.0108-100 - 3.3.90.39.00 TERMO DE PARCERIA PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEX. - - - - - - - - - R$ 57.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - R$ 177.207,20

Total da Unidade 08 - - - - - - - - R$ 197.207,20

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

2.09.00.23.695.0008.2.0117-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS -R$ 150.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 150.000,00

Total da Unidade 09 - - - - R$ 150.000,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0001.2.0126-100 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - - - - - - - - - - - R$ 10.000,00

2.10.00.27.122.0001.2.0126-100 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - R$ 70.000,00

2.10.00.27.811.0006.2.0128-100 - 3.3.90.39.00 EVENTOS DESPORTIVOS - - - - - R$ 40.000,00

2.10.00.27.122.0001.2.0126-100 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - - - - - - - - - - - R$ 133.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 253.000,00

Continua folha 07
LEI MUNICIPAL Nº 3.545
Folha 07

Total da Unidade 10 -- - - R$ 253.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - - - R$ 5.564.739,84

Total Geral Acrescido - - - - - - - - R$ 5.564.739,84

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a tendência de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do art. 43, §1º, II, e § 3º da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de agosto de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

WJL/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:122454E9

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
NOVO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º073/2022

Novo aviso do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-073/2022
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de arruelas e parafusos.
Data: 24/11/2022 às 10:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e https://bll.org.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:16EB0060

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA DESERÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º061/2022

O SAAE de São Lourenço/MG, através de seu Diretor Presidente, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 061/2022**, referente a aquisição de ecobags, **foi declarada deserta**, visto que não foi registrada nenhuma proposta.

São Lourenço/MG, 08/11/2022.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:5EF1DC91

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N.º068/2022

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira às empresas:

M R Faustino E Cia. Ltda. - CNPJ: 05.295.302/0001-58
Valor Total de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)

UAI MINERACAO LTDA - CNPJ: 37.935.083/0001-10
Valor Total de R$ 366.266,00 (trezentos e sessenta e seis mil e duzentos e sessenta e seis reais)

E homologa o **Processo Licitatório nº 162/2022**, **Pregão Eletrônico nº.068/2022**, que tem como objeto: o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de areia, bica corrida, brita, pedra de mão, pedra marroada e pó de pedra.

Hemerson Jader Cunha, São Lourenço/MG, 08/11/2022.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:86BBCB03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO REFERÊNCIA: Dispensa de chamamento público n 28/2022 – Termo de Fomento. Base Legal: Artigo 30, inciso VI e 32 §1º, todas da Lei Federal nº 13.019/2014 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG CNPJ 19.098.326/0001-21. ENDEREÇO: Rua Glete,135 – Vila Santa Maria – CIDADE São Sebastião do Paraíso – MG. OBJETO PROPOSTO: Termo de fomento, objetivando o repasse de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar natureza GND 3 Custeio, Número da Programação: 316470420220002; Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0001 Valor R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dos quais R$ 100.000,00 foram indicados para a referida OSC. PRAZO 12 MESES.

Publicado por:
Elisangela Silva Costa Lauro
Código Identificador:7E9F86C8

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO REFERÊNCIA: Dispensa de chamamento público n 27/2022 – Termo de Fomento; Base Legal: Artigo 30, inciso VI e 32 §1º, todas da Lei Federal nº 13.019/2014 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO de São Sebastião do Paraíso – MG. CNPJ 17.951.161/0001-63 . ENDEREÇO: Avenida Wenceslau Braz 140 BAIRRO Mocoquinha – CIDADE São Sebastião do Paraíso – MG. OBJETO PROPOSTO: Termo de fomento, objetivando o repasse de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar natureza GND 3 Custeio, Número da Programação: 316470420220002; Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0001 Valor R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dos quais R$ 100.000,00 foram indicados para a referida OSC. PRAZO 12 meses.

Publicado por:
Elisangela Silva Costa Lauro
Código Identificador:30842648

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO REFERÊNCIA: Dispensa de chamamento público n 26/2022 – Termo de Fomento. Base Legal: Artigo 30, inciso VI e 32 §1º, todas da Lei Federal nº 13.019/2014 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO RENASCER PARA A VIDA – SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG CNPJ 03.638.128/0001-73. ENDEREÇO: SITIO RADAELLI KM 12 – CIDADE São Sebastião do Paraíso – MG. OBJETO PROPOSTO: Termo de fomento, objetivando o repasse de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar GND 03 Número da Programação: 316470420220001 Funcional Programática 08.244.5031.219G.0031, R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) destinados para a referida OSC. PRAZO 12 MESES

Publicado por:
Elisangela Silva Costa Lauro
Código Identificador:BCF64E0E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4902

LEI MUNICIPAL Nº 4902
PROJETO DE LEI Nº 5314

"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA ARACI BANDEIRA REZENDE".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua **"ARACI BANDEIRA REZENDE"**, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 08 de novembro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:1F8F8FB5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4903

LEI MUNICIPAL Nº 4903
PROJETO DE LEI Nº 5321

"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA IEZI RAIMUNDINI."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de Rua **"IEZI RAIMUNDINI"**, em homenagem póstuma a sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 08 de novembro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:4EC9E14B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 75/2022- P.A.D.

PORTARIA Nº 75/2022 – P.A.D.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o art. 186 da Lei Complementar 41/2012 e atendendo a pedido da Comissão Processante, designada através da Portaria 54/2019, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18.07.2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo que apura supostas irregularidades funcionais cometidas pela servidora V.C.M.R. Mat. 4467.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor, na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18.07.2022.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 08 de novembro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:46BC72BC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 76/2022- P.A.D.

PORTARIA Nº 76/2022 – P.A.D.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o art. 186 da Lei Complementar 41/2012 e atendendo a pedido da Comissão Processante, designada através da Portaria 54/2019, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 15.11.2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo que apura supostas irregularidades funcionais cometidas pela servidora V.C.M.R. Mat. 4467.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor, na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 08 de novembro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:568902D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA PREGÃO 107/22

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. **ERRATA:** Edital resumido. Processo de Licitação Nº 884/2022. Modalidade Pregão Eletrônico nº 107/2022. Tipo Menor preço por item. Modo de Disputa: Aberto. **ONDE SE LÊ:** Objeto: Pregão convencional visando a aquisição de diversos mobiliários, produtos para saúde, equipamentos e acessórios, destinados ao Ambulatório Municipal, Coordenação de Saúde Bucal, Equipe Multifuncional da Atenção Primária, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Setor de Fisioterapia e CAPS's, segundo requerimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega imediata e integral e participação exclusiva de ME, EPP ou MEI. A abertura será dia 22 de Novembro de 2022 às 09:00 horas. **LEIA-SE:** Objeto: Pregão convencional visando a aquisição de diversos mobiliários, produtos para saúde, equipamentos e acessórios, destinados ao Ambulatório Municipal, Coordenação de Saúde Bucal, Equipe Multifuncional da Atenção Primária, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Setor de Fisioterapia e CAPS"s, segundo requerimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega imediata e integral, com itens exclusivos para a participação de ME, EPP ou MEI, itens de cota reservada a participação de ME, EPP ou MEI e itens de livre participação. A abertura será dia 25 de Novembro de 2022 às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: **www.ssparaiso.mg.gov.br/licitacoes**, **www.bbmnetlicitacoes.com.br**. e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (35) 3539-7000 ou fone (35) 3539-7015, diariamente das 09 às 16:30, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 08 de Novembro de 2022.

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Soares Rodrigues
Código Identificador:6B705042

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL N° 108/2022, Pregão Presencial n° 029/2022. Que tem como objeto o fornecimento de material de expediente destinado a atender às necessidades dos Departamentos Municipais do Município de São Tomé das Letras. Contrato N° 108/2022, VGA COMERCIAL E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob nº 17.309.217/0001-80. Contrato N° 109/2022 MINAS PAPELARIA & INFORMATICA LTDA**,** inscrita no CNPJ sob nº 28.488.297/0001-03. Contrato N° 110/2022 COMPASSE PAPELARIA E REPRESEMTAÇÕES EIRELI**,** inscrita no CNPJ sob nº 36.420.003/0001-21. Contrato N° 111/2022 PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA - EPP**,** inscrita no CNPJ sob nº 68.533.967/0001-72.

LUDSON GUEDES FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:0E8B3C44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RESULTADO CREDENCIAMENTO

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL n° 105/2022, Credenciamento n° 002/2022, tendo como objeto credenciamento contratação de prestação de serviços médicos pediatra. Contrato n° 114/2022. LF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 08.369.658/0001-87.

LUDSON GUEDES FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:8B2CF001

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Pregão Presencial nº 112/2022 do Processo 031/2022

Assunto: Resposta à Impugnação de Edital Impetrada por STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA;
Em análise à impugnação impetrada pela empresa STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, onde alega haver contradição nos termos do edital, mais precisamente entre o previsto no item 8.9.2 e itens 10.7.1/10.7.3, assevera ainda quanto à possível ilegalidade do item 10.3.
Em detida análise aos apontamentos apresentados pela Impugnante, cabe se reconhecer que lhe assiste razão, em termos, pois, quando analisamos a incoerência apontada quanto à contradição nos termos expostos no item 8.9.2 em comparação ao previsto nos itens 10.7.1 e 10.7.3, podemos entender que o edital permite a subcontratação ou cessão parcial do contrato, nos termos ali definidos, por esta razão, deve-se retirar do edital a palavra "total" do item 8.9.2.
Quanto à ilegalidade apontada referente ao item 10.3, não lhe assiste razão, vez que, ao que parece, houve confusão do Impugnante quando da interpretação dos termos do edital, pois resta claro que o item 10.3 trata dos documentos relativos à qualificação econômico-financeira da empresa interessada, não de licença ambiental, como aponta a Impugnante, por esta razão, neste ponto o edital deverá permanecer como publicado.
Isto posto, por entender haver irregularidade passível de macular o presente Edital, resolve a CPL por receber a presente impugnação e no

mérito julgar parcialmente procedente o pedido para retificar o edital, exclusivamente no item 8.9.2, conforme já exposto e promover a publicação da presente decisão.
A presente decisão deverá ser publicada na forma de aviso, respeitando a mesma publicidade dada ao instrumento convocatório.
Após a publicação, o procedimento licitatório terá a sequência prevista em lei.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

São Tomé das Letras – MG, 08 de novembro de 2022.

LUDSON GUEDES FARIAS
Pregoeiro
Portaria nº 018/2021

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:83B938C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ADEQUAÇÃO DE VIAS NO PERÍMETRO URBANO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Sapucaí-Mirim/MG, torna público que fará **realizar no dia 28/11/2022, as 14h00min**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí-Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 278/2022, Tomada de Preços nº 009/2022. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação adequação de vias no perímetro urbano na rua Rufino Brandino, Avenida Tancredo Neves e Avenida Presidente Vargas no município de Sapucaí-Mirim/MG, recurso de emenda federal. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado/Site www.sapucaimirim.mg.gov.br.

Sapucaí-Mirim, 01 de novembro de 2022.

NILSON GONÇALVES TRINDADE –
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:0DA551E7

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA PRÓ-INFÂNCIA TIPO 2

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Sapucaí-Mirim/MG torna público que **realizará, no dia 29/11/2022, às 09h00min**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí-Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 279/2022, Tomada de Preços nº 010/2022. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra da PRÓ-INFÂNCIA TIPO 2 – creche, no município de Sapucaí-Mirim/MG, recurso de Emenda Federal. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado/Site www.sapucaimirim.mg.gov.br.

Sapucaí-Mirim, 01 de novembro de 2022.

NILSON GONÇALVES TRINDADE –
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:59F98557

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA PISTA DE CAMINHADA E ÁREA DE LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Sapucaí-Mirim/MG torna público que **realizará, no dia 29/11/2022, às 14h00min**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí-Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 280/2022, Tomada de Preços nº 011/2022. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra da Pista de Caminhada e área de Lazer, no município de Sapucaí-Mirim/MG, com recurso de Emenda Federal. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado/Site www.sapucaimirim.mg.gov.br.

Sapucaí-Mirim, 01 de novembro de 2022.

NILSON GONÇALVES TRINDADE –
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:9DD8200D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADESÃO 006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Extrato de Contrato. Adesão nº 006/2022. Objeto: Aquisição de veículos automotores, zero km, primeiro emplacamento, para atender as necessidades do município de Sem Peixe. Contratado: STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 01.654.749/0001-15, com sede na Rua Major Delfino de Paula, nº1090, Bairro São Francisco, cidade Belo Horizonte/MG. Pelo valor total: R$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais).

Sem Peixe, 08 de novembro de 2022.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:AD9A3EBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2022

O Município de Senador Modestino Gonçalves torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 028/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG, COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DETERMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Data de Abertura: 24/11/2022 às 09:00 horas. Demais informações: Avenida Nossa Senhora das Mercês, n° 128, Centro, Senador Modestino Gonçalves/MG, ou pelo tel.: (38) 3525-1213 ou e-mail: licitacaopmsmg@gmail.com.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:916AE125

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 076/2022 PP 046/2022

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 22/11/2022, às 09:00 horas, Pregão Presencial N°046/2022, Processo 076/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTES, SERVIÇO DE GARÇON/GARÇONETE E LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DA FORMATURA DOS ALUNOS (PRÉ- ESCOLAR), TEMA: CIRCO EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SERRA AZUL DE MINAS**. Maiores informações serão prestadas de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede provisória, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/MG ou pelo tel.: (38) 3547-1222 ou e-mail:licita@serraazuldeminas.mg.gov.br.OEditaldo Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:A4CBAA7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 298/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 070/2022

Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Notebooks, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 10/11/2022, às 09h00min. TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 21/11/2022, às 14h00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/11/2022, às 14h10min. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 21/11/2022, às 14h15min. Local: https://comprasbr.com.br/. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacao@serro.mg.gov.br.

ELIANE DOS SANTOS FRANÇA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane dos Santos França
Código Identificador:24CDD6B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS TORNA PÚBLICO O PROCESSO N.º 078/2022, TOMADA DE PREÇO N.º 008/2022. **OBJETO: CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO DE VIAS EM BLOQUETE SEXTAVADO, INCLUSIVE MATERIAIS, NAS RUAS RAUL F. OLIVEIRA, KRINGER DE SOUZA E JÚLIO M. SANTANA FILHO (Resolução SEGOV nº 21, 1 de abril de 2022 – Indicação: 98183-2022)**. ABERTURA DIA 25/11/2022 ÀS 14:00 HORAS. O EDITAL ENCONTRA-SE NO SITE WWW.TEIXEIRAS.MG.GOV.BR.

TEIXEIRAS/MG, 08/11/2022.

ELIANE APARECIDA MEDINA -
CPL.

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:155B3416

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2022 – **Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS NO ATENDIMENTO À REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE MUNICIPAL. Contratada:** KARISTEN LOPES LAMAS, CNPJ nº 18.827.355/0001-14. **Referência**: Inexigibilidade nº 020/2022, Credenciamento nº 003/2022. **Da Dotação Orçamentária:** 02.19.01.10.301.0009.2054.3.3.90.34.00 – Ficha: 1864 – Fonte: 159. **Do valor**: A remuneração a que fará jus a CONTRATADA, em decorrência dos serviços que efetivamente venha a prestar, terá o valor estimado mensal de R$398.800,00 e anual de R$4.785.600,00, sendo este o valor máximo do credenciamento. **Da Vigência:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses. **Data da Assinatura**: 03/11/2022.

Teófilo Otoni/MG, 08/11/2022.

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F678EC43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2022 – **Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS NO ATENDIMENTO À REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE MUNICIPAL. Contratada:** CURA VITAE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 47.159.046/0001-11. **Referência**: Inexigibilidade nº 020/2022, Credenciamento nº 003/2022. **Da Dotação Orçamentária:** 02.19.01.10.301.0009.2054.3.3.90.34.00 – Ficha: 1864 – Fonte: 159. **Do valor**: A remuneração a que fará jus a CONTRATADA, em decorrência dos serviços que efetivamente venha a prestar, terá o valor estimado mensal de R$398.800,00 e anual de R$4.785.600,00, sendo este o valor máximo do credenciamento. **Da Vigência:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses. **Data da Assinatura**: 03/11/2022.

Teófilo Otoni/MG, 08/11/2022.

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E964D8DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022. O município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização da Tomada de Preços nº 019/2022 no dia 28/11/2022, às 9h - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação em alvenaria poliédrica em diversas ruas nos Bairros Turma 38 e São Pedro no Município de Teófilo Otoni através de recursos de transferência especial do estado. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame estarão à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali nº 230, Centro, em dias úteis, no horário de 08h às 16h, no site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 08/11/2022.

LAURO BOHLER JUNIOR –
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F98EC3D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
1º/2022 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 00285/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 00011/2021.

Prefeitura municipal de três corações. 1º/2022 termo aditivo. Contrato nº 00285/2021 – credenciamento nº 00011/2021. Objeto: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas para atender as necessidades da secretaria municipal de administração e recursos humanos, através do serviço especializado em engenharia de segurança e medicina do trabalho - sesmt, em favor dos servidores públicos municipais. Fornecedor: thereza lopes de oliveira me. Cnpj: 27.862.855/0001-88. Tipo: o prazo do contrato original fica prorrogado por 12(doze) meses. Autorização: cláusula 2.1 do contrato, oriundo do credenciamento nº 00011/2021. Início vigência: 27/10/2022 até 26/10/2023. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 27/10/2022.

Três corações, 27 de outubro de 2022.

EDIÉA APARECIDA GOMES.
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:50746255

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
1º/2021 TERMO ADITIVO. CONTRATO: Nº 00159/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2021.

Prefeitura municipal de três corações. 1º/2021 termo aditivo. Contrato: nº 00159/2022 – pregão presencial nº 00048/2021. Objeto: contratação de empresa especializada em locação de veículos ônibus e microônibus. Fornecedor: best comercial e locações ltda. Cnpj: 11.775.212/0001-67. Tipo: o prazo do contrto original fica prorrogado por 02(dois) meses. Autorização: cláusula 14.1 do edital, referente ao pregão presencial nº 00048/202. Início vigência: 04/11/2022 até 03/01/2023. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 04/11/2022.

Três corações, 04 de novembro de 2022.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretária Ordenadora – SEMS.

DANIELLA SILVA DE MORAES.
Secretária Ordenadora – SEDESO.

MARIA TEREZINHA DA C.T. DOS SANTOS.
Secretária Ordenadora – SEDUC.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:6E221580

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
2º/2021 TERMO ADITIVO. CONTRATO: Nº 00277/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2021.

Prefeitura municipal de três corações. 2º/2021 termo aditivo. Contrato: nº 00277/2021 – tomada de preços nº 00008/2021. Objeto: contratação de serviço de empresa especializada em pavimentação de vias, calçadas e sarjetas nos bairros estancia dos reis e duplicação da rua roberto cruz bairro jardim rio verde sob a responsabilidade da semosp. Fornecedor: costa terraplanagem e construtora e ltda. Cnpj: 17.422.221/0001-50. Tipo: o prazo do contrto original fica prorrogado até 26/08/2023. Autorização: cláusula 2.1 do contrato original, oriundo da tomada de preços nº 00008/2021. Início vigência: 27/10/2022 até 26/08/2023. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 27/10/2022.

Três corações, 27 de outubro de 2022.

MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA.
Secretário Ordenador.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:E2BAE6DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00074/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação –extrato da ata de registro de preço do pregão eletrônico nº 00074/2022. Objeto:aquisição de medicamentos não contidos na tabela cmed, dietas enterais e complementos nutricionais. Termo: nº 00364/2022 - partes: prefeitura municipal de três corações x alexandre h m chamone comercio. Valor: r$ 58.671,36 (cinquenta e oito mil seiscentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos). Termo: nº 00365/2022 - partes: prefeitura municipal de três corações x avaremed distribuidora de medicamentos eireli. Valor: r$ 52.181,80 (cinquenta e dois mil cento e oitenta e um reais e oitenta centavos). Termo: nº 00366/2022 - partes: prefeitura municipal de três corações x comercial otto eireli. Valor: r$ 526.014,00 (quinhentos e vinte e seis mil e quatorze reais). Termo: nº 00367/2022 - partes: prefeitura municipal de três corações x distribuidora de medicamentos backes eireli. Valor: r$ 72.387,66 (setenta e dois mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Termo: nº 00368/2022 - partes: prefeitura municipal de três corações x drogaria barra lima ltda. Valor: r$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais). Termo: nº 00369/2022 - partes: prefeitura municipal de três corações x medicinali produtos para saude eireli. Valor: r$ 14.573,46 (quatorze mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos). Termo: nº 00370/2022 - partes: prefeitura municipal de três corações x natclean produtos de higiene e limpeza ltda. Valor: r$ 620.702,00 (seiscentos e vinte mil e setecentos e dois reais). Termo: nº 00371/2022 - partes: prefeitura municipal de três corações x tres pharma distribuidora e servicos ltda. Valor: r$ 26.702,50 (vinte e seis mil setecentos e dois reais e cinquenta centavos). O prazo destes termos será de12(doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 13/10/2022.

Três corações, 13 de outubro de 2022.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:80FE352C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00082/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação –extrato das atas de registro de preço do pregão eletrônico nº 00082/2022. Objeto: aquisição de papel a4 para atender as necessidades das secretarias do município.termo: nº 00356/2022 - partes:prefeitura municipal de três corações x atual papelaria e informática eireli.valor:r$5.029,30(cinco mil, vinte e nove reais e trinta centavos). Termo: nº 00357/2022 - partes:prefeitura municipal de três corações x minas papelaria e informática eireli.valor:r$244.484,50(duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). O prazo deste termo será de 12(doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 06/10/2022.

Três corações, 06 de outubro de 2022.

EDILÉA APARECIDA GOMES.
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANTONIO CARDOSO GIBRAM.
Secretaria Municipal de Governo.

PAULO ROBERTO DUARTE.
Secretaria Municipal de Lazer, Turismo e Cultura.

MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA.
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

BRUNO MARQUES VALIM.
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

BRUNO MARQUES VALIM.
Secretaria Municipal de Esportes.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO AURELIO CHAUKE PIOVEZAN.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

DANIELLA SILVA DE MORAIS.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

GETULIO HERCULANO MELO JUNIOR.
Secretaria Municipal de Controle Interno.

THIAGO MESQUITA PEREIRA.
Secretaria Municipal de Finanças.

MARIA TEREZINHA DA C.T. DOS SANTOS.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:F926D861

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00086/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação –extrato da ata de registro de preço do pregão eletrônico nº 00086/2022. Objeto:contratação de empresa para prestação de serviços de vidraçaria, com fornecimento de material, instalação, reposição e reparo.termo: nº 00377/2022 - partes:prefeitura municipal de três corações x ecotech esquadrias e vidros ltda.valor:r$ 890.611,85 (oitocentos e noventa mil e seiscentos e onze reais e oitenta e cinco centavos). O prazo deste termo será de12(doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 21/10/2022.

Três corações, 21 de outubro de 2022.

DANIELLA SILVA DE MORAIS.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

EDILÉA APARECIDA GOMES.
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

MARIA TEREZINHA DA CONSOLAÇÃO TEIXEIRA DOS SANTOS.
Secretaria Municipal de Educação.

PAULO ROBERTO DUARTE.
Secretaria Municipal de Lazer, Turismo e Cultura.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde.

BRUNO MARQUES VALIM.
Secretaria Municipal de Esportes.

ANTONIO CARDOSO GIBRAM.
Secretaria Municipal de Governo.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:63CAB3B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00100/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação –extrato do contrato do pregão presencial nº 00100/2022. Objeto:contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso dos aplicativos do pacote adobe creative cloud, por requisição da secretaria de comunição e relações institucionais.contrato administrativo: nº 00199/2022 - partes:prefeitura municipal de três corações x tecnetworking servicos e solucoes em ti ltda.valor:r$ 5.980,00 (cinco mil e novecentos e oitenta reais). O prazo deste termo será de12(doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 24/10/2022.

Três corações, 24 de outubro de 2022.

CRISTIANO CARVALHO LEMOS.
Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Internacionais.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:01D2F4F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00101/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação –extrato da ata de registro de preço do pregão presencial nº 00101/2022. Objeto:aquisição de violas, violões, estantes de partitura e microfones para atender as necessidades da secretaria de lazer, turismo e cultura.termo: nº 00372/2022 - partes:prefeitura municipal de três corações x hmtw comercio varejista ltda.valor:r$ 10.978,00 (dez mil e novecentos e setenta e oito reais).termo: nº 00373/2022 - partes:prefeitura municipal de três corações xmarcelo araújo silva e cia ltda.valor:r$ 4.379,50 (quatro mil e trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). O prazo deste termo será de12(doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 18/10/2022.

Três corações, 18 de outubro de 2022.

PAULO ROBERTO DUARTE.
Secretaria Municipal de Lazer, Turismo e Cultura.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:967AE480

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00104/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação –extrato do contrato do pregão presencial nº 00104/2022. Objeto: aquisição de aparelhos para público diabético e aparelhos para aferir pressão para melhoria dos serviços prestados pela secretaria de saúde. Recurso proveniente da emenda impositiva do vereador weverton aguiar expedito. Contrato administrativo: nº 000203/2022 - partes:prefeitura municipal de três corações x midas comercio atacadista e produtos hospitalares ltda - me.valor:r$ 6.380,00 (seis mil e trezentos e oitenta reais). O prazo deste termo será de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 28/10/2022.

Três corações, 28 de outubro de 2022.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:BCAD7694

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00106/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação –extrato da ata de registro de preço do pregão presencial nº 00106/2022. Objeto:contratação de empresa especializada em arbirtragem para atender os eventos da secretaria municipal de esportes.termo: nº 00385/2022 - partes:prefeitura municipal de três corações x alexandre batista de abreu.valor:r$ 29.000,00 (vinte e nove mil). O prazo deste termo será de12 (doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 07/11/2022.

Três corações, 07 de novembro de 2022.

BRUNO MARQUES VALIM.
Secretaria Municipal de Esportes.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:DFD66E42

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 00033/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação –extrato do contrato da inexigibilidade nº 00033/2022. Objeto: contratação de empresa para capacitação de servidores municipais para realização do curso de plano de ação para implantar a nova lei de licitação no município. Contrato nº 00202/2022 - partes:prefeitura municipal de três corações x zênite informação e consultoria s/a. Valor:r$11.240,00(onze mil, duzentos e quarenta reais). O prazo deste contrato será de 03(três) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 25/10/2022.

Três corações, 25 de outubro de 2022.

ANTONIO CARDOSO GIBRAM.
Secretaria Municipal de Governo.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:0E138DB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 00034/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação –extrato do contrato da inexigibilidade nº 00034/2022. Objeto: contratação da fundação hospitalar são sebastião, hospital filantrópico sem fins lucrativos, para execução de atividades e serviços de saúde ao sistema único de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, definindo seu papel no sistema municipal de saúde, de acordo com a abrangência e o perfil dos serviços a serem oferecidos, em função das necessidades de saúde da população, determinando as metas físicas, qualitativas e assistenciais a serem cumpridas; o volume de prestação de serviços; o grau de envolvimento do hospital na rede municipal de referência; a humanização do atendimento; a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e outros fatores que tornem o hospital um efetivo instrumento na garantia de acesso ao sistema único de saúde (sus). Contrato nº 00207/2022 - partes:prefeitura municipal de três corações x fundação hospitalar três corações. Valor: r$39.305.009,64(trinta e nove milhões, trezentos e cinco mil, nove reais e sessenta e quatro centavos). O prazo deste contrato será de 12(doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 28/10/2022.

Três corações, 28 de outubro de 2022.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:276735CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00089/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação – extrato do contrato do pregão eletrônico nº 00089/2022. Objeto: contratação de empresa especializada na confecção de camisetas para atender a polícia militar de três corações em atenção ao programa educacional de resistência às drogas - proerd. Contrato nº 00209/2022- partes:prefeitura municipal de três corações x são camilo textil ltda. Valor:r$18.228,00(dezoito mil, duzentos e vinte e oito reais). O prazo deste contrato será de 06(seis) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 03/11/2022.

Três corações, 03 de novembro de 2022.

ANTONIO CARDOSO GIBRAM.
Secretaria Municipal de Governo.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:A89CD939

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 081/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 211/2022 – CREDENCIAMENTO N° 020/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG - CNPJ: 17695.008/0001-12
CONTRATADO: GILMARA HELOIZA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 052.548.086-24

OBJETO: Credenciamento para contratação de profissionais com formação em: Educação Física, Fisioterapia e Nutrição, com objetivo de desenvolver ações em conjunto com as Equipes Saúde da Família, visando a manutenção e promoção das ações e serviços de saúde executadas no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), conforme política da Atenção Primária do Ministério da Saúde, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR MENSAL: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze meses), contados da assinatura, prorrogável, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 03 de outubro de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainara Letícia Silva Gomes
Código Identificador:2C98E992

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 077/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 200/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 131/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG - CNPJ: 17695.008/0001-12
CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro total (acidentes, incêndio, furto e roubo), para veículos oficiais, com cobertura contra danos materiais, danos pessoais e assistência 24 horas de seguro total com reboque, sem limite de quilometragem e táxi, de acordo com as especificações constantes no Anexo I- Termo de Referencia, de acordo com os veículos relacionados.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R$18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze meses), iniciando-se a partir da data prevista na clausula segunda do contrato, podendo ser prorrogado, a critério do contratante, por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 22 de setembro de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainara Letícia Silva Gomes
Código Identificador:F767DF2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 085/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 211/2022 – CREDENCIAMENTO N° 020/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG - CNPJ: 17695.008/0001-12
CONTRATADO: CARLOS EDUARDO SANTANA PIRES , inscrita no CPF sob o nº041.658.156-35

OBJETO: Credenciamento para contratação de profissionais com formação em: Educação Física, Fisioterapia e Nutrição, com objetivo de desenvolver ações em conjunto com as Equipes Saúde da Família, visando a manutenção e promoção das ações e serviços de saúde executadas no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), conforme política da Atenção Primária do Ministério da Saúde, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR MENSAL: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze meses), contados da assinatura, prorrogável, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 03 de outubro de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainara Letícia Silva Gomes
Código Identificador:D1C99DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 151/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 239/2022

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, a abertura de procedimento licitatório, do tipo **Menor Preço Item** objetivando a **aquisição de material elétrico visando à reposição de cabos flexíveis e conectores que foram furtados para atender o CEMEI Pro infância Pequeno Polegar em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência. Recebimento e julgamento das propostas será dia 23/11/2022 ás 16h00min na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, á Praça Castelo Branco, nº 03 –Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-8832 ou 3754-8929.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 08 de novembro de 2022.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Thainara Letícia Silva Gomes
Código Identificador:F0ED978D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 154/2022

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 154/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 242/2022

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, a abertura de procedimento licitatório, do tipo **MENOR PREÇO LOTE,** objetivando o **Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de marmitex, refeições self-service e refrigerantes gelados, com vistas a atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias/MG, vinculadas e atividades fim, conforme especificações e quantitativos deste Termo de Referência. Recebimento e julgamento das propostas será dia 23/11/2022 às 09h00min na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, á Praça Castelo Branco, nº 03 –Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-8832/8929.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 08 de Novembro de 2022.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Pereira Pinto Filho
Código Identificador:23BCF357

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 195/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2022

OBJETO: Aquisição de Suplemento Alimentar para Distribuição gratuita aos pacientes usuários de dieta especial, ordem judicial e previamente cadastrados na SESAU, pela Assistência Farmacêutica do Município, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 20 de outubro de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Pereira Pinto Filho
Código Identificador:DDDF7F57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 208/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2022

OBJETO: Registros de Preços para aquisição de Material para a Rede Ambulatorial para uso das Unidades Básicas de Saúde Estratégia Saúde da Família, Divisão de Odontologia, Centro de Apoio Psicossocial, Laboratório Municipal, Serviço de Fisioterapia, em atendimento a lei de licitação nº 8666/93, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 13 de outubro de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Pereira Pinto Filho
Código Identificador:2C82C457

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 219/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2022

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município e também compor o estoque da Farmácia Municipal para distribuição gratuita, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 18 de outubro de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Pereira Pinto Filho
Código Identificador:3BB5EAE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 222/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ferramentas e outros, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 25 de outubro de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Pereira Pinto Filho
Código Identificador:FD27BAE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 225/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tecidos, para uso durante o curso de corte e costura pertencente ao "Arranjo Produtivo Local – Projeto Corte e Costura", em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 26 de outubro de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Pereira Pinto Filho
Código Identificador:8E89F281

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 236/2022

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, que a partir do dia 10/11/2022 às 12:00h até dia 23/11/2022 às 12:59h estará recebendo propostas, objetivando a **aquisição conjuntos escolares CJA 05B para atender a rede pública municipal de ensino, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme o CONVÊNIO DE SAÍDA Nº1261001182/2022/SEE, que entre si celebram o estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Três Marias, de acordo com as especificações e quantitativo do Anexo I - Termo de Referência, que integram o**

Edital, do tipo **MENOR PREÇO ITEM,** pelo **MODO ABERTO,** através do site**:** www.licitanet.com.br. **Início da sessão dia 23/11/2022 ás 13h00min na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: www.licitanet.com.br /www.tresmarias.mg.gov.br. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-8832 ou (38) 3754-8929.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 08 de novembro de 2022.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:B578F202

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - NAF DISPENSA Nº. 020/2022

Objeto: **Aquisição de pigmento óxido de ferro para uso na fabricação de bloquetes de cimento - PAVIESS, para atender a Secretaria Municipal de Obras. Requisição 1209/22.** Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada. Em rigorosa observância aos preceitos legais: MAQBARROS MAQUINAS BARROS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o Nº 20.820.130/0001-88, valor total de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). Nota de autorização de fornecimento nº. 1808/2022.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 09 de junho de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:636FA07C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 136/2022**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **Dispensa de licitação nº 024/2022**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 21 de junho de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:B3E7649E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 079/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 211/2022 – CREDENCIAMENTO N° 020/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG - CNPJ: 17695.008/0001-12
CONTRATADO: NÚBIA MILENE FRANCISCA DA FONSECA, inscrita no CPF sob o nº 063.656.076-79

OBJETO: Credenciamento para contratação de profissionais com formação em: Educação Física, com objetivo de desenvolver ações em conjunto com as Equipes Saúde da Família, visando a manutenção e promoção das ações e serviços de saúde executadas no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), conforme política da Atenção Primária do Ministério da Saúde, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR MENSAL: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze meses), contados da assinatura, prorrogável, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 03 de outubro de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:C426B76A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 080/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 211/2022 – CREDENCIAMENTO N° 020/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG - CNPJ: 17695.008/0001-12
CONTRATADO: KÊNIA MANHUCI FERREIRA BORGES, inscrita no CPF sob o nº 076.485.846-70

OBJETO: Credenciamento para contratação de profissionais com formação em: Educação Física, com objetivo de desenvolver ações em conjunto com as Equipes Saúde da Família, visando a manutenção e promoção das ações e serviços de saúde executadas no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), conforme política da Atenção Primária do Ministério da Saúde, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR MENSAL: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze meses), contados da assinatura, prorrogável, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 03 de outubro de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:76FA98B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 082/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 211/2022 – CREDENCIAMENTO N° 020/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG - CNPJ: 17695.008/0001-12
CONTRATADO: FABIANA BASTOS LIMA, inscrita no CPF sob o nº 039.591.856-18

OBJETO: Credenciamento para contratação de profissionais com formação em: Nutrição, com objetivo de desenvolver ações em conjunto com as Equipes Saúde da Família, visando a manutenção e promoção das ações e serviços de saúde executadas no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), conforme política da Atenção Primária do Ministério da Saúde, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR MENSAL: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze meses), contados da assinatura, prorrogável, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 03 de outubro de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:9A263488

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 083/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 211/2022 – CREDENCIAMENTO N° 020/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG - CNPJ: 17695.008/0001-12
CONTRATADO: DIEGO FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 079.239.056-30

OBJETO: Credenciamento para contratação de profissionais com formação em: Educação Física, Fisioterapia e Nutrição, com objetivo de desenvolver ações em conjunto com as Equipes Saúde da Família, visando a manutenção e promoção das ações e serviços de saúde executadas no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), conforme política da Atenção Primária do Ministério da Saúde, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR MENSAL: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze meses), contados da assinatura, prorrogável, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 03 de outubro de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:80DC3E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 084/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 211/2022 – CREDENCIAMENTO N° 020/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG - CNPJ: 17695.008/0001-12
CONTRATADO: ALANCARDEK BARROS DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 072.501.366-40

OBJETO: Credenciamento para contratação de profissionais com formação em: Educação Física, Fisioterapia e Nutrição, com objetivo de desenvolver ações em conjunto com as Equipes Saúde da Família, visando a manutenção e promoção das ações e serviços de saúde executadas no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), conforme política da Atenção Primária do Ministério da Saúde, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR MENSAL: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze meses), contados da assinatura, prorrogável, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 03 de outubro de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:AEB8521B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 086/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 211/2022 – CREDENCIAMENTO N° 020/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG - CNPJ: 17695.008/0001-12
CONTRATADO: DÉBORA DOS SANTOS PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 107.921.106-33

OBJETO: Credenciamento para contratação de profissionais com formação em: Educação Física, Fisioterapia e Nutrição, com objetivo de desenvolver ações em conjunto com as Equipes Saúde da Família, visando a manutenção e promoção das ações e serviços de saúde executadas no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), conforme política da Atenção Primária do Ministério da Saúde, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR MENSAL: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze meses), contados da assinatura, prorrogável, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 03 de outubro de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:9AE62A09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 068/2022 - PROCESSO N.º 318/2022

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a **aquisição emergencial de Café em Pó 500gr,** para atender as necessidades da Administração, guarida no princípio da continuidade do serviço público, haja vista que o café em pó é distribuído aos servidores no desempenho de suas funções, para dar andamento às suas atividades rotineiras, além de ser servido também aos munícipes que procuram atendimento e são assistidos nos locais públicos. O produto será fornecido pela empresa Moema Comercial Ltda., inscrita no CNPJ sob n.º 03.134.867/0001-28, perfazendo o valor total de R$ 21.612,50 (vinte e um mil e seiscentos e doze reais e cinquenta centavos), conforme orçamento e demais documentos pertinentes a contratação anexo aos autos, que correrá à conta das dotações

orçamentárias do exercício vigente sob as rubricas: 02.013.2160.0008.0244.2065.3339030 – **Ficha n.º 1164;** 02.013.2160.0008.0244.2065.3339030 – **Ficha n.º 1325;** 02.011.2056.0013.0122.2000.3339039 – **Ficha n.º 1158;** 02.009.2086.0018.0122.2000.3339030– **Ficha n.º 581;** 02.004.2023.0004.0122.2052.3339030 – **Ficha n.º 1417;** 02.007.1958.0010.00305.2021.3339030 – **Ficha n.º 1364;** 02.003.2020.0012.0361.2006.3339030 – **Ficha n.º 1099,** nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas/MG, 08 de novembro de 2022.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:24C4822E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022

O **MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG**, com sede administrativa na Praça Prefeito Francisco José de Brito, n.º 82, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.245.167/0001-88, por ordem do Exmo. Prefeito do Município, Sr. **MARCELO CHAVES GARCIA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 285.458.776-68, portador da Cédula de Identidade n.º MG – 402.911 - SSP/MG e por seu Secretário Municipal de Esportes **Sr. JOÃO BATISTA RABELO**, inscrito no CPF sob o n° 469.937.336-15, portador da Carteira de Identidade n° M2.593.858-SSP/MG, por meio da Comissão de Seleção devidamente designada pelo Decreto Municipal nº 3.614, de 12 de março de 2022,considerando o disposto na LeiFederal13.019/2014, Lei Municipal 5172/22 e seu Decreto Regulamentador 12.213/22, torna público o edital de **CHAMAMENTOPÚBLICO**, para a seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC, para firmar parceria por meio de Termo de Fomento, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais a realização de atividades esportivas, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e no Plano de Trabalho, no valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais)**EM PARCELA ÚNICA**. A programação orçamentária que autoriza e fundamenta a celebração da parceria é as eguinte:02.008.000.0027.0122.2003.1941.3334041000– Ficha 1333, do exercício financeiro vigente e da correspondente do exercício subsequente. O Termo de Fomento a ser celebrado em decorrência do presente Chamamento Público terá vigência de doze (12) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por interesse da administração por igual período.

PUBLICADO CONFORME SOLICITADO PELO CONTROLE INTERNO.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:0FDA4089

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022 – PROCESSO Nº 319/2022

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Carnes e Embutidos.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 24/11/2022. Início da Sessão de Lances: 24/11/2022 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:6412965B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 588, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

INSTITUI A GALERIA LILÁS NA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

Autoria: Mesa Diretora – Gestão 2022.

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal de TUPACIGUARA a Galeria Lilás, que consiste em espaço reservado para mural de fotos de vereadoras de todas as legislaturas, com o objetivo de resgatar a história das mulheres parlamentares no legislativo TUPACIGUARAENSE.

Art. 2º A Galeria Lilás ficará localizada no hall, junto à entrada que dá acesso ao Auditório da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução financeira desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 08 de novembro de 2022.

VERª. KÉZIA NOEMI GOMES
Presidente

VER. FERNANDO DO VALE BORGES
Vice-Presidente

VER. JOSENILDO SOARES DE MELO
1º Secretário

VER. ADALCINO ANTÔNIO GOMES
2º Secretário

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:9AB3E21F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054.2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054.2022 QUE REFERE-SE AO REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO CEO, DAS UBS E DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. FORNECEDOR: WILLIAN GONÇALVES DA SILVA 32284365604 - CNPJ Nº. 14.929.634/0001-38 - VALOR: R$ 140.400,00 - VIGÊNCIA: 07/11/2022 A 07/11/2023.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:B91C14D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 017/2022

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório nº. 103/2022 - Concorrência Pública nº. 017/2022
Abertura: 08/11/2022 às 14:00hs
Objeto: **Doação com encargos de imóvel com área superficial 2.000 m², localizado no Distrito Industrial de acordo com a Lei Complementar nº. 559/2022 e disposições constantes nos anexos.**

Empresa Participante:
Márcio de Souza – CNPJ nº. 35.909.104/0001-06
Empresa Habilitada:
Márcio de Souza – CNPJ nº. 35.909.104/0001-06

TIAGO GONÇALVES GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:EC594650

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº060/2022

Às **09:01:28 horas do dia 08 de Novembro de 2022** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br,*** o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, , com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Aquisição de mochilas e estojos escolares personalizados com logo do município de Tupaciguara para atender as necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.**.

Fornecedor(es) participante(s)		
Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):		
Fornecedor	**CNPJ**	**Enquadramento**
ADC4 INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA	46.651.315/0001-08	**Microempresa**
WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	32.133.930/0001-00	**Microempresa**
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	08.202.176/0001-38	**Microempresa**
SUPER COMERCIAL APOLO LTDA	18.343.089/0001-54	**Microempresa**
THAIS SOUZA MARINHO SIQUEIRA 09516315607	31.188.784/0001-57	**Microempresa**

Forncedor vencedor

Fornecedor	**CNPJ**	**Enquadramento**
SUPER COMERCIAL APOLO LTDA	18.343.089/0001-54	**Microempresa**

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:AF35279D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CRENDECIAMENTO 001/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022, INEXIGIBILIDADE 001/2022

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ-MG – Torna publico para conhecimento dos interessados, Extrato Termo de Credenciamento 001/2022, Processo Licitatório nº 025/2022, Inexigibilidade 001/2022 Objeto,:**“ CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GENERALISTA EPLANTONISTA, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA EURGÊNCIA/EMERGÊNCIA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”;**Bianca Stephany Ramos Costa Ltda-Me, Vigência; 25/10/2022 a 25/10/2023.

JOÃOÉLCIOFONSECA ALMEIDA
Presidente CPL

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:9C327461

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de CONTRATO – DISPENSA Nº 011/2022 - Processo Licitatório Nº 066/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. Contratado: GUINCHOS SILVA LTDA, CNPJ: 31.615203/0001-16. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para serviço de remoção e transporte de veículos doados pela Receita Federal de Uberaba-MG para o município de União de Minas-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração. VALOR: R$ 7.793,40. VIGENCIA: 07/07/2022.

União de Minas/MG, 08 de novembro de 2022.

RAUL EVANGELISTA NETO -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:044DD079

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA Nº 02/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0133/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. CONTRATADO: FERNANDO ALVES MORAIS, inscrito no CNPJ sob n° 48.174.952/0001-58, com valor total do investimento de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), com pretensão do lote: Parte do lote de propriedade do Município de União de Minas, matricula nº:54.552; TULIO CESAR DO CARMO OLIVEIRA, inscrito no CNPJ sob n° 40.114.206/0001-67, com valor total do investimento de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), com pretensão do lote: lote 04, Quadra 04 matricula nº:16.756; STUDIO COACH FITNESS CONDICIONAMENTO FISICO LTDA, inscrito no CNPJ sob n° 33.214.707/0001-50, com valor total do investimento de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com pretensão do lote: lote 16, Quadra 02 matricula nº:16.756; ROSELY APARECIDA SILVA CAVERIANI, inscrito no CNPJ sob n° 43.582.189/0001-80, com valor total do investimento de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com pretensão do lote: lote 03, Quadra 02 matricula nº:16.756, lote 04, Quadra 02 matricula nº:16.756, lote 11, Quadra 02 matricula nº:16.756 e lote 12, Quadra 02 matricula nº: 16.756. OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS – DOAÇÃO COM ENCARGOS, DESTINADA À SELEÇÃO DE EMPRESAS COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS NO BAIRRO NOVO HORIZONTE NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG, NOS TERMOS DA LEI Nº 144 E 146/2022, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS FIXADAS NESTE EDITAL.

União de Minas, 08 de NOVEMBRO 2022.

RAUL EVANGELISTA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:DE3B1540

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO

Extrato de DISTRATO – DISPENSA Nº 015-2022 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0102/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. Contratado: R.D. ASSESSORIA FISCAL LTDA, CNPJ: 04.398.291/0001-79. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados objetivando o levantamento, acompanhamento e apuração do VAF - valor adicionado fiscal - para composição dos índices de participação do município no produto da arrecadação do ICMS e IPI", para o exercício de 2022, por solicitação dá Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

União de Minas, 08 de NOVEMBRO de 2022.

RAUL EVANGELISTA NETO
Presidente CPL

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:596E8114

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO Inexigibilidade de Licitação nº 08/2022. Objeto: Solicita a contratação de prestação de serviços de empresa especializada para o fornecimento de energia elétrica em diversos setores no município de União de Minas/MG, de acordo com a Resolução 1.000/21, **o prazo de vigência iniciará na data de assinatura do contrato e vigorará até 31 de dezembro de 2022, sendo que ao final de cada exercício financeiro de prestação dos serviços, o contrato será considerado continuado, mesmo no caso de ultrapassar o período de 60 (sessenta) meses, posto tratar-se de serviços contínuos.** Contratada: **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A**., doravante denominada simplesmente **DISTRIBUIDORA**, com sede no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena nº 1200 – 17º Andar – Ala A1, Bairro Santo Agostinho, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.981.180/0001-16.

União de Minas/MG - 08/11/2022.

GEOVA TOMAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:D15276F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0144/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. CONTRATADO: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE DISTRIBUIDORA, CNPJ/MF SOB O Nº 06.981.180/0001-16. VALOR ESTIMADO: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS). OBJETO: ESTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO PELA DISTRIBUIDORA DO SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA AO CONSUMIDOR EM SUA UNIDADE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 01051819000140, REFERENTE AO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA VINCULADO À INSTALAÇÃO AGREGADORA DO MUNICÍPIO. ESTE CONTRATO CONTÉM AS PRINCIPAIS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO, SEM PREJUÍZO DO CONTIDO NAS REGRAS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E DEMAIS REGULAMENTOS EXPEDIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL.

UNIÃO DE MINAS, 08 DE NOVEMBRO 2022.

RAUL EVANGELISTA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:FD4D60DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2022 – Número do Contrato: 061/2022. Processo Licitatório: 120/2022. Contratante: MUNICIPIO DE UNIÃO DE MINAS – MG, CNPJ sob o nº 01.051.819/0001-40, Contratada: **NSA – AGRIMENSURA, ENGENHARIA E CONSULTORIA**, CNPJ sob o nº32.914.846/0001-23. Objeto: Prestação de SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TOPOGRAFIA PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICOS PARA A DEMARCAÇÃO DÁ QUADRA DÁ ÁREA INSTITUCIONAL DENOMINADO FEIRA LIVRE, POR SOLICITAÇÃO DÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato até a data de 30 de novembro de 2022. Data de Assinatura: 31/10/2022.

União de Minas/MG 08/11/2022,

REGINA MARIA SOARES FERREIRA -
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:63612FF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 105/2021 - INEXIGIBILIDADE 008/2021

A CPL julga habilitado e credenciado o licitante **FREDERICO MARQUES CRUZ SILVA**, na modalidade do item 03 (percussão) e item 05 (violão).

VANDERSON MARTINS GOMES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:F1520399

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 221/2022 – PE Nº 056/2022. AVISO DE SUSPENSÃO

Objeto: Formação de registro de preços, visando a futura e eventual locação de veículos tipo leves e pesados para atendimento à Diversas Secretarias do Município de Vespasiano/MG, conforme solicitação do Departamento de Transportes e Oficina, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o Termo de Referência anexo I do edital. Comunicamos a **SUSPENSÃO** do referido processo para análise e resposta a pedidos de esclarecimentos e impugnações do edital. A íntegra dos pedidos de esclarecimentos, impugnações e a suspensão do processo encontram-se disponíveis nos sites: www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:28B1E664

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 02 – CONTRATO Nº 027/2020 – PROC. 036/2020 – DISP. 011/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e o locador RONALDO BARBOSA SANTOS. **OBJETO:** Prorrogação de prazo

do contrato de locação de imóvel situado na Rua José Fonseca Costa, 323, no Jardim Itaú - Vespasiano/MG**. VIG:** 12 meses.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:F33D38A8

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2010 – PROCESSO DE DISPENSA Nº 006/2010.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e o locador JUAREZ GOMES (representado pela IMOVELVESP IMOBILIÁRIA LTDA). **OBJETO**: Prorrogação do Contrato, pelo período de 12 meses, visando à locação do Imóvel localizado na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 433, - 2º Andar, Salas 04 e 06, Vespasiano/MG, para a instalação do Arquivo Público Municipal. **VIG:** 12 meses.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:4F02A8D5

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 03 – CONTRATO Nº 217/2019 – P.L. 182/2019 – P.P. 065/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa GTO GRUPO TÉCNICO EM ODONTOLOGIA LTDA-ME. **OBJETO**: Renovação do contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento total de peças e estofamentos em consultórios odontológicos do município. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 355.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:C192C9C3

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2022 – P.L. 228/2022 – ADES. 030/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a COMERCIAL SILVESTRE LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para eventual fornecimento e instalação de mobiliários, conforme a solicitação da Secretaria de Educação, através da adesão a Ata de R.P. n° 213/2022, assinada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA/MG e a empresa COMERCIAL SILVESTRE LTDA, conforme o P.L. n° 430/2021 - P.P. nº 102/2021. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 1.625.753,43. **FDO:** 214, 223, 250.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:80F86D39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427–
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO N° 02/2022 processo N° 1549/2022, inexigibilidade N° 32/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, CNPJ 18.132.449/0001-79, contratado: CASA DE CARIDADE DE VIÇOSA- HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO - CNPJ 25.945.403/0001-34, neste ato representado por Carlos Raimundo Torres Junior, inscrito no CPF:456.092.096-68, objeto: contratação de serviços, ações e atividades hospitalar/ contratualização Hospital São Sebastião, com início em 25 de Outubro de 2022 e com término 24 de Outubro de 2023, no valor de R$ 24.240.104,20 (vinte e quatro milhões, duzentos e quarenta mil, cento e quatro reais e vinte centavos)

Viçosa/MG, 08/11/2022

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:6E0CE0AA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427–
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO N° 01/2022 processo N° 1548/2022, inexigibilidade N° 31/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, CNPJ 18.132.449/0001-79, contratado: FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL VIÇOSENSE – HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA- CNPJ 17.989.187/0001-09, neste ato representado por Joaquim Andrade Neto, inscrito no CPF: 232.146.946-34, objeto: contratação de serviços, ações e atividades hospitalar/ contratualização Hospital São João Batista, com início em 25 de Outubro de 2022 e com término 24 de Outubro de 2023, no valor de R$ 17.118.770,18 (dezessete milhões cento e dezoito mil, setecentos e setenta reais e dezoito centavos)

Viçosa/MG, 08/11/2022

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:3631E8C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 69/2022.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 107/2022, PREGÃO 69/2022, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, abertura **dia 28 de novembro de 2022 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.
Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1820 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Compras/ Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:D84FB0CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 2.397

DECRETO Nº 2.397 de 03 de novembro de 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VOLTA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso VI da Lei Orgânica do Municipal e demais dispositivos legais e,
CONSIDERANDO: a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Proteção à Criança e do Adolescente no Município;
DECRETA:
Art. 1º - Fica convocada a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que realizar-se-à no dia 17 de novembro de 2022, no Horário de13:00h às 17:00 h, na sede do Centro Referência de Assistência Social -CRAS, situado na Praça José Villela Perdas, nº 130, Centro-Volta Grande.
Art. 2º - O evento terá como tema central, conforme definição do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, -sob a gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, SMAS " Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".
Art. 3º - Para a organização e realização do evento fica instituído, sob a coordenação da Presidente do Conselho, o grupo de trabalho com a seguinte composição.
- Claudilena da Silva – Presidente do CMDCA
- Jordana Marques Vieira Almeida - Representante da Secretaria de Assistência Social
- Lindalva Faria Ferreira - Representante de Moradores de São Geraldo
- Júlio Cesar Xavier Ludolf – Representante dos moradores do Bairro Bonsucesso.
Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.
Art.5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Volta Grande, 03 de novembro de 2022.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:BBB78757

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 192/2022, Pregão Presencial 90/2022. Objeto: SRP – Aquisição de kits de higiene bucal (escova, pasta, fio dental e estojo) a serem distribuídos aos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II, nº 54, Centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs, pelo e-mail: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br. A sessão será realizada no dia 22 de novembro de 2022 às 08h00min.

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:8D69D11F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 193/2022 Leilão presencial 01/2022. Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis do município de Alterosa. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs, pelo Email: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br. A realização do Leilão será no dia 03 de Dezembro de 2022 às 09h00min. O credenciamento será realizado até as 08h30min do dia 03 de Dezembro de 2022, tendo início em 30 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:101BE7AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Convite 05/2021

Nº 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 71/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Fraga Marques Engenharia Ltda. ME.
Objeto: Readequação nos serviços de elaboração do Projeto Básico e Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES, nos Distritos de Santana do Campestre e de Sobral Pinto - Município de Astolfo Dutra - MG, nos moldes da planilha contemplando os novos serviços a serem executados elaborados pelo Setor de Engenharia da Prefeitura de Astolfo Dutra.
Assinatura: 19/09/2022
Fundamentação Legal: Processo Licitatório: 43/2021 – Convite: nº 05/2021, art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Jorge Célio Fraga Coutinho - Fraga Marques Engenharia Ltda. ME

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:F52B07AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 120/2022 - Dispensa de Licitação nº 35/2022

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação para locação de um imóvel localizado na Rua Venâncio Gomes da Paz, 67, Primavera, Município de Astolfo Dutra, de propriedade de Rene Ribeiro Fraga; Maria de Fátima Fraga Rodrigues; Vanessa Silva Fraga; e Ivana Silva Fraga, sob a administração da Imobiliária Patrimônio, de responsabilidade de Lorena Linhares e Leonardo Pinto Vieira, para concessão de aluguel social a família em situação de vulnerabilidade, sendo o aluguel mensal no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme disposto nos artigos 24, X e 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Astolfo Dutra, MG, 03 de outubro de 2022.

Publique-se.

BRUNO RIBEIRO -
Prefeito de Astolfo Dutra.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:B5328CB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 121/2022 - Dispensa de Licitação nº 36/2022

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação para locação de um imóvel localizado na Rua Hermenegildo Gomes Pereira, 15, Distrito de Santana do Campestre, Município de Astolfo Dutra, de propriedade de Vinicius Dias Vieira, para concessão de aluguel social a família em situação de vulnerabilidade, sendo o aluguel mensal no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme disposto nos artigos 24, X e 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Astolfo Dutra, MG, 03 de outubro de 2022.

Publique-se.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:02B08253

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 121/2022 - Dispensa de Licitação nº 36/2022

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação para locação de um imóvel localizado na Rua Hermenegildo Gomes Pereira, 15, Distrito de Santana do Campestre, Município de Astolfo Dutra, de propriedade de Vinicius Dias Vieira, para concessão de aluguel social a família em situação de vulnerabilidade, sendo o aluguel mensal no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme disposto nos artigos 24, X e 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Astolfo Dutra, MG, 03 de outubro de 2022.

Publique-se.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:273968B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 163/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 35/2022

Nº 163/2022
Locatário: Município de Astolfo Dutra
Locadores: Renê Ribeiro Fraga; Srª Maria de Fátima Fraga Rodrigues; Vanessa Silva Fraga; e Ivana Silva Fraga.
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Venâncio Gomes da Paz, 67, Bairro Primavera, na Cidade de Astolfo Dutra, MG, para instalação de família em situação de baixa renda.
Valor: R$ 500,00 mensais.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.10.00.08.244.006.2.0171 – 00.01.00 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.
Assinatura: 04/10/2022
Vigência: 04/10/2022 a 03/04/2023
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 120/2022, Dispensa de Licitação nº 35/2022 e Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Lorena Linhares – Leonardo Pinto Vieira

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:7814DD39

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 164/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 36/2022

Nº 164/2022
Locatário: Município de Astolfo Dutra
Locador: Vinicius Dias Vieira
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Hermenegildo Gomes Pereira, nº 15, Distrito de Santana do Campestre, Município de Astolfo Dutra, MG, para instalação de família em situação de baixa renda.
Valor: R$ 500,00 mensais.
Dotação orçamentária: 3.3.90.36.00.2.10.00.08.244.006.2.0171 – 00.01.00 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.
Assinatura: 04/10/2022
Vigência: 04/10/2022 a 03/04/2023
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 121/2022, Dispensa de Licitação nº 36/2022 e Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Vinicius Dias Vieira

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:5F9F1F49

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 165/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 56/2022

Nº 165/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Queiros & Carlos Topografia, Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de topografia, engenharia viária e confecção projetos para implantação de trevo de acesso ao Distrito Industrial de Astolfo Dutra, na Rodovia MG 285, km 77 no Município de Astolfo Dutra, conforme Projeto Básico constante do Anexo I do referido Edital.
Valor global: R$ 32.000,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.05.00.15.122.0011.2.0046 – 00.01.00 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS.
Assinatura: 13/10/2022
Vigência: 13/10/2022 a 12/02/2023
Processo Licitatório: 115/2022 – Pregão Presencial: nº 55/2022
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Gabriel de Queirós Carlos – Queiros & Carlos Topografia, Projetos e Consultoria Ambiental Ltda..

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:0D952945

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 165/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 56/2022

Nº 165/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Queiros & Carlos Topografia, Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de topografia, engenharia viária e confecção projetos para implantação de trevo de acesso ao Distrito Industrial de Astolfo Dutra, na Rodovia MG 285, km 77 no Município de Astolfo Dutra, conforme Projeto Básico constante do Anexo I do referido Edital.
Valor global: R$ 32.000,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.05.00.15.122.0011.2.0046 – 00.01.00 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS.
Assinatura: 13/10/2022
Vigência: 13/10/2022 a 12/02/2023

Processo Licitatório: 115/2022 – Pregão Presencial: nº 55/2022
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Gabriel de Queirós Carlos – Queiros & Carlos Topografia, Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:49A9C79F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 166/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Tomada de Preços 13/2022

Nº 166/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Sudeste Engenharia e Construtora Ltda. ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestarem serviços de mão-de-obra e materiais, para execução de obras de obras de pavimentação asfáltica em CBUQ, incluído serviços de drenagem, na Rua Projetada no Distrito de Santana do Campestre , pelo regime de execução indireta, por empreitada a preço global, pelo período de até 02 (dois) meses.
Valor global: R$ 114.378,51
Dotação orçamentária: 4.4.90.51.00.2.05.00.15.451.011.1.0012 – PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS.
Assinatura: 18/10/2022
Vigência: 18/10/2022 a 17/12/2022
Processo Licitatório: 116/2022 – Tomada de Preços: 13/2022
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Fernando de Souza Xavier – Sudeste Engenharia e Construtora Ltda. ME

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:F19ADFB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2022

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a(s) empresa(s):
MARCELO DE MELO AZEVEDO. Perfazendo o valor total de R$ 36.640,00 (trinta e seis mil, seiscentos e quarenta reais).
Empresa(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório 578/2022, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA EVENTOS CULTURAIS, EM DIVERSAS LOCALIDADES, EM VEÍCULO VAN, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.**

Borda da Mata/MG, 08 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 578/2022 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata/MG, 08 de novembro de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:EF8A8E1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 456/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA EVENTOS CULTURAIS, EM DIVERSAS LOCALIDADES, EM VEÍCULO VAN, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. **EMPRESA REGISTRADA:** MARCELO DE MELO AZEVEDO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.319.603/0001-25. **VALOR ESTIMADO:** R$ 36.640,00 (trinta e seis mil, seiscentos e quarenta reais). **. DATA DE ASSINATURA:** 08/11/2022. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 08/11/2022 a 08/11/2023.

Borda da Mata – MG, 08 de novembro de 2022.

WESLLEY ALENCAR P. DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:41D3AA3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 582/2022 – DISPENSA 57/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DE 30.000 KM DO VEÍCULO Nº 152 - FIAT Argo 1.0.. **CONTRATADA:** IDEAL COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 04.582.480/0001-05. **VALOR:** R$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais). . **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no Art. 24, inciso XVII e **RATIFICO** o presente processo de DISPENSA.

Borda da Mata – MG, 08 de novembro de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:ABD53D03

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 583/2022 – DISPENSA 58/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DE 30.000 KM DO VEÍCULO Nº 153 - FIAT Argo 1.0.. **CONTRATADA:** IDEAL COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 04.582.480/0001-05. **VALOR:** R$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais). . **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no Art. 24, inciso XVII e **RATIFICO** o presente processo de DISPENSA.

Borda da Mata – MG, 08 de novembro de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:7AEF61A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 584/2022 – DISPENSA 59/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DE 20.000 KM DO VEÍCULO Nº 154 - FIAT ARGO 1.0.. **CONTRATADA:** IDEAL COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 04.582.480/0001-05. **VALOR:** R$ 604,00 (seiscentos e quatro reais). . **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no Art. 24, inciso XVII e **RATIFICO** o presente processo de DISPENSA.

Borda da Mata – MG, 08 de novembro de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:53EC5F64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de elaboração de projeto de combate a incêndio em eventos programados do município de Borda da Mata/MG. **CONTRATADA:** Everton Passos Mendonça 06270393671 - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.276.084/0001-40. **VALOR ESTIMADO:** R$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais). **ASSINATURA:** 08/11/2022. **VIGÊNCIA:** 08/11/2022 a 08/11/2023.

Borda da Mata – MG, 08 de novembro de 2022.

WESLLEY ALENCAR PEREIRA DE OLIVEIRA
Departamento Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:52F4D512

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2022 DISPENSA Nº 068/2022

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Processo Licitatório nº 195/2022 Dispensa nº 068/2022 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TECNICA PARA A REALIZAÇÃO DA EXPOBRAZ (TORNEIO LEITEIRO) NOS DIAS 10 A 14 DE NOVEMBRO DE 2022 EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE. Empresa: JOSIMARA CRISTINA ROCHA MENDES 31807614824, inscrita no CNPJ: 29.424.331/0001-30, estabelecida a Rua Silvio de Souza Dias, n.111, Bairro Doutor Geraldo, CEP: 37.660-000 Paraisópolis/MG, nesse ato representada pelo Sra. Josimara Cristina Rocha Mendes, inscrita no CPF: 318.076.148-24, Identidade: 36834521x SSP/SP.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2022 – Processo Licitatório nº 195/2022 Dispensa nº 068/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TECNICA PARA A REALIZAÇÃO DA EXPOBRAZ (TORNEIO LEITEIRO) NOS DIAS 10 A 14 DE NOVEMBRO DE 2022 EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE. Empresa: JOSIMARA CRISTINA ROCHA MENDES 31807614824, inscrita no CNPJ: 29.424.331/0001-30, estabelecida a Rua Silvio de Souza Dias, n.111, Bairro Doutor Geraldo, CEP: 37.660-000 Paraisópolis/MG, nesse ato representada pelo Sra. Josimara Cristina Rocha Mendes, inscrita no CPF: 318.076.148-24, Identidade: 36834521x SSP/SP, apto a contratar com a administração pelo valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). Com a vigência de 08/11/2022 a 08/12/2022 – Assinado em 08/12/2022.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:B4C42A30

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2022 DISPENSA Nº 069/2022

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Processo Licitatório nº 196/2022 Dispensa nº 069/2022 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENFEITES DE NATAL SENDO FESTÃO ARAMADO, LUZES DE LED COM PISCA 220V (BRANCO QUENTE) E LUZES DE LED COM PISCA (COLORIDO) EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS. Empresa: Antonio marcelo machado me, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n° 10.748.011/0001-08, localizada na Rua Ana Chiaradia Riccota, nº 45, Bairro São Vicente, no município de Itajubá/MG, CEP 37.502-030, neste ato representado pelo Sr. Antonio Marcelo Machado, portador do CPF sob o nº 105.280.828-9 e portador do RG 18205733 SSP/SP.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2022 – Processo Licitatório nº 196/2022 Dispensa nº 069/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENFEITES DE NATAL SENDO FESTÃO ARAMADO, LUZES DE LED COM PISCA 220V (BRANCO QUENTE) E LUZES DE LED COM PISCA (COLORIDO) EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS. Empresa: Antonio marcelo machado me, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n° 10.748.011/0001-08, localizada na Rua Ana Chiaradia Riccota, nº 45, Bairro São Vicente, no município de Itajubá/MG, CEP 37.502-030, neste ato representado pelo Sr. Antonio Marcelo Machado, portador do CPF sob o nº 105.280.828-9 e portador do RG 18205733 SSP/SP, apto a contratar com a administração pelo valor de R$16.995,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais). Com a vigência de 08/11/2022 a 31/12/2022 – Assinado em 08/12/2022.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:618B793F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2014 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o extrato do 15º termo aditivo ao contrato nº 74/14, referente ao Processo Licitatório nº 60/14 – Tomada de Preços nº 04/14, entre o Município de Brazópolis e a empresa ENPROL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.

19.758.309/0001-73, atualização ao valor inicial do contrato ficando em R$ 2.319,662,86 (dois milhões, trezentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), em decorrência da revisão de preços dos itens 03.02; 03.03; 06.01.13; 06.01.16; 06.01.22; 06.02.01; 06.02.02; 06.02.03; 06.02.04; 06.02.05; 06.02.06; 06.02.09; 06.03.02; 06.03.04; 06.03.05; 06.03.06; 06.03.07; 06.03.19; 06.03.20; 06.03.21; 06.03.22; 06.03.23; 09.03; 09.04; 09.09; 09.10; 09.20; 09.23.01; 09.23.02; 09.23.03; 10.02; 10.13; 10.14; 11.01; 11.06; 17.03; 17.04; 17.05; 18.03.01; 18.03.02; 20.01.02; 20.01.04; 20.01.05; 20.01.06; 21.01; 21.02; 21.05 e 26, da Planilha Orçamentária contratada, no valor total de R$79.332,83 (setenta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos).

Brazópolis 08/11/22.

CARLOS ALBERTO MORAIS
- Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:3DE42DD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EDITAL DE LICITAÇÃO - REFERENTE AO PROCESSO LICITARTORIO Nº 194/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022

PREFEITURA MUNICÍPAL DE BRAZÓPOLIS/MG – Edital de Licitação Processo nº 194/22 – Tomada de Preço nº 09/22, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PREDIO PÚBLICO ONDE FUNCIONA O MERCADO MUNICIPAL CONFORME PLANILHAS E PROJETOS ANEXOS. Entrega dos envelopes no dia 28/11/22 as 09:00 hs na sede da Prefeitura Municipal localizada na Rua Dona Ana Chaves nº 218, Centro. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. 3641-1373.

Brazópolis, 08/11/22.

JULIANA ALVES DE FREITAS
Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:401A3407

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
RETIFICAÇÃO II- PREGÃO PRESENCIAL 028/2022

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, vem Retificar o Edital do Processo Licitatório nº 0175/2022, Pregão Presencial nº 028/2022, ALTERANDO:
- Altera a descrição dos itens 111 e 112.
- Exclui o item 110.
- Altera a data do certame para 22/11/2022, às 09hs
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, OS QUAIS SERÃO USADOS EM MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS EM CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS E/OU EM IMÓVEIS SOB A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO.
-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 08 de novembro de 2022.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal de Caldas

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:47CA4FE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:
PRC 01802022 – Pregão Presencial nº 029/2022.
Objeto: Implantação de registro de preços para futuras prestações de serviços de equipe de apoio e brigadistas para eventos da Administração Municipal no período de 12(doze) meses.
Data: 23/11/2022 – 09h00min.
-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3735-1578, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 09 de novembro de 2022.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:3FDE3EC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL
RETIFICA A NUMERAÇÃO DA MODALIDADE

Retifica a numeração da Modalidade no extrato da publicação cujo Objeto: registro de preços para registro de preços para aquisição de ferramentas e correlatos para atender as necessidades da secretaria de obras e infraestrutura do município de campo azul/mg. Onde se lê "Processo Administrativo 98/2022 Pregão Presencial 031/2022" Leia-se "Processo Administrativo 098/2022 Pregão Presencial 033/2022" Menor Preço por Item. Sessão 21/11/2022, as 09:00horas. Informações: e-mail: licitacazul@gmail.com; Telefone: (38) 3231-8101. Site: www.campoazul.mg.gov.br.

DIOGO NOBRE MARTINS.
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Nobre Martins
Código Identificador:AD0F4511

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL
TOMADA DE PREÇOS 007/2022. PROCESSO LICITATÓRIO 099/2022

A prefeitura municipal de Campo Azul – MG, torna público a Tomada de Preços 007/2022. Processo licitatório 099/2022 Objeto: Contratação de microempresa, empresa de pequeno porte para execução de obras de construção predial da sala de vacina na unidade básica de saúde da Vila São José, município de Campo Azul, Resolução/SES/6985/2019. Tipo: Menor preço por empreitada global. Sessão 28/11/2022, as 09:00horas. Informações na sede da prefeitura municipal na Av. João Antônio de Almeida, 518 – Centro – Campo Azul/MG, site: www.campoazul.mg.gov.br.

JANE DE CASSIA SOARES DE SOUZA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Diogo Nobre Martins
Código Identificador:B8C835E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG

AVISO DE SUSPENSAO A Prefeitura Municipal de Campo do Meio-MG, torna pública a suspensão do Processo 103/2022, Pregão Eletrônico 29/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS E TRANSFERENCIAS, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO HOSPITAL ANTONIO REIS. Declara ainda que o edital será revisado e feito as devidas retificações. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos no email:pmcmlicitacao@campodomeio.mg.gov.br ou pelo site www.compraspublicas.com.br e pelo telefone(35) 3857-1319.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:0CB91205

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 038/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2020 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 038/2020. Processo Licitatório Nº 036/2020 e Pregão Presencial Nº 015/2020. Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica, visando a manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública do município de Carmo do Paranaíba, englobando o perímetro urbano, zona rural e distritos, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme termo de referência. **Contratada: DAMASCENO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 18.097.208/0001-36.** A alteração ora firmada resultará em saldo e vigência do objeto contratual, estendendo-se seu prazo até o dia **21/12/2022,** totalizando-se em **R$39.794,46 (trinta e nove mil e setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos)** sendo necessário conforme justificado no Pedido n.° 1869/2022, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento. **Data da assinatura do Termo Aditivo ao Contrato: 20/09/2022.**

Carmo do Paranaíba, 20 de setembro de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:F4C04C54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG PRC 082/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022 CREDENCIAMENTO Nº012/2022

A prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega, torna público que fará realizar Inexigibilidade cujo objeto é CREDENCIAMENTO N°012/2022, para Credenciamento de Fonoaudiólogo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Data de recebimento e conferência da documentação necessária para o credenciamento: 21/11/2022 às 09h00min, na Rua das Goiabeiras, 129, Centro, em Catas Altas da Noruega/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email licitacao@catasaltasdanoruega.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3752-1260 no horário de 08hoo min as 17h00min.

Catas Altas da Noruega, 08 de novembro de 2022

PAULO LADISLAU BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:99719F13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG PRC 084/2022 LEILÃO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega torna público que fará realizar licitação, na modalidade Leilão cujo objeto é leilão de imóvel conforme Lei Municipal nº 778 de 03 de outubro de 2022. Data do leilão: 28/11/2022 às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, no setor de licitações, Rua das Goiabeiras, 129, Centro, em Catas Altas da Noruega/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação ou pelo email *licitacao@catasaltasdanoruega.mg.gov.br*.

Catas Altas da Noruega, 08 de novembro de 2022

PAULO LADISLAU BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:24FF76CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EDITAL Nº 03/2022 – EXAMES LABORATORIAIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

EDITAL Nº 03/2022 – EXAMES LABORATORIAIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

O Prefeito de Chiador, no uso de suas atribuições e considerando a regularidade dos documentos apresentados no período de habilitação cadastral, ***CONVOCA para realização de exames laboratoriais*** *os candidatos abaixo relacionados:*

1- DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS:

CARGOS	CANDIDATOS CONVOCADOS
ENFERMEIRO	Janaina Luzia de Oliveira Silva
MOTORISTA I	Vitor Rocha Filippe Paulo Roberto da Silva Cordeiro Jeferson da Costa Miranda Rodrigo Henrique Silva Carvalho Juliano Romeu de Souza Antônio Carlos de Souza Junior Paulo Sérgio da Silva Marcio de Carvalho Mattos Luiz Eduardo Cunha de Araújo Agnaldo José Kopke Marcio da Cunha Freitas José Luiz de Melo
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Eliane Afonso dos Santos Silva Tatiane Barbosa de Souza Paiva Matheus Silva Santana Carlos Augusto Gonçalves da Costa

2- DOS EXAMES

2.1- Os candidatos convocados para os cargos dispostos no item 1 deste edital, em cumprimento à Norma Regulamentadora do Trabalho nº 01, farão os seguintes exames laboratoriais:

a) Anti HBS
b) Hemograma Completo
C) EAS

2-2 - Os candidatos convocados deverão comparecer à recepção da Unidade Básica de Saúde de Chiador, portando documento original de identidade, no dia **09 de novembro de 2022**, **às 07 horas da manhã**, situada na Rua Arnor Esteves nº 320, Centro, Chiador-MG, **para realização de coleta de amostra de sangue e entrega de amostra de urina para realização de exames laboratoriais.**

3- DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES

3.1- Para a coleta de amostra de sangue, o candidato deve realizar jejum de 8 (oito) horas de antecedência à realização exame.

3.2- Para a coleta de amostra de urina é necessário que o candidato adote antes algumas práticas para a realização do procedimento, como:

a) Realizar higiene das áreas genitais com água e sabão, para evitar contaminação, e, em seguida, fazer a secagem destas áreas.
b) Desprezar o primeiro jato de urina, colhendo-se o jato médio em diante.
c) Realizar a coleta em frasco apropriado, limpo e esterilizado (coletor universal).
d) Realizar a identificação do frasco fixando etiqueta na parte exterior, contendo o nome completo do candidato convocado.
e) Verificar se o frasco ficou totalmente fechado para não perder amostra.
f) Realizar a coleta em horário próximo ao horário de comparecimento para exame.

3.3- O candidato convocado deve entregar a amostra de urina ao técnico atendente, na hora da realização da coleta de sangue.

4- DOS RESULTADOS DOS EXAMES

4.1 – O candidato convocado deve retirar o resultado de seus exames laboratoriais junto à Secretaria Municipal de Saúde de Chiador, situada na Rua Santo Antônio, 49, Centro, Chiador-MG, a partir das 08 horas, **do dia 11 de novembro de 2022, munido de documento oficial de identidade.**

4.2 – O candidato convocado deve apresentar o resultado de seus exames laboratoriais ao médico perito, para realização da Inspeção Médica Oficial, a fim de comprovar aptidão física e mental.

5- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - O candidato convocado que possuir resultados dos exames laboratoriais iguais aos descritos no item 2.1 deste edital, com data constante de até 15 dias antes da data estabelecida no item 2.2, poderá optar em utilizar os referidos resultados na realização da Inspeção Médica oficial, ficando dispensado de comparecer no dia, horário e local estipulados neste edital.
5.2 - O candidato que optar por apresentar exames laboratoriais iguais aos descritos no item 2.1 deste edital deve comparecer presencialmente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Chiador e apresentar declaração que justifique a opção, até do dia 09 de novembro, das 09 às 12 horas.
5.3 - O candidato convocado neste edital que não realizar os exames laboratoriais exigidos perderá o direito à nomeação, no caso do concurso público, e à contratação, no caso do processo seletivo.
5.4 - Os casos não previstos neste Edital serão analisados e resolvidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Chiador, à luz da legislação vigente.

Chiador, 04 de novembro de 2022.

ITIBERÊ RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:D6F4CF7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
ERRATA - PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 122/2022
Processo nº. 098/2022
Pregão Presencial nº. 024/2022
Fundamento: Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/1993.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, INCLUINDO VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS, ATRAVÉS DE CAPINA MANUAL E MECANIZADA, VARRIÇÃO, COM ABRANGÊNCIA DE ATUAÇÃO EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CHIADOR/MG.

Contratante: Município de Chiador – MG
Signatário: Itiberê Rodrigues dos Santos – Prefeito.

Contratado: BIOKRATUS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP, CNPJ n° 01.414.690/0001-98
Representante Legal: JOSÉ MARIO DE OLIVEIRA – Sócio.

ONDE SE LÊ:

Valor Total: R$ 966.895,27 (novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos).

LEIA-SE:

Valor Total: R$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais).

Assinatura: 20 de outubro de 2022.
Vigência:20/10/2022 a 19/10/2023.

Chiador - MG, 08 de novembro de 2022

RODRIGO RESENDE RESENDES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:6C9F45A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

CONTRATO Nº 39/2022

Processo Licitatório nº:060/2022

Forma de Contratação: DISPENSA nº 008/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA CNPJ: 18.132.464/0001-17
Contratada: FACILITA TELECOM LTDA CNPJ : 13.045.960/0001-10

OBJETO: As partes por mútuo consentimento resolvem rescindir de forma amigável o contrato de prestação de serviços nº 39, celebrado em 18 de maio de 2022, visando a prestação de serviço de gestão e consultoria em telecomunicações, conforme a publicado no Diário Oficial do Município (Quadro de avisos), no dia 18 de maio de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no artigo 79, inciso II, da lei federal nº 8.666/93 e nos termos do item 10.2.1, na cláusula décima do contrato nº 39.

Coimbra-MG, 08 de novembro de 2022.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:841502C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
PREGÃO PRESENCIAL 097/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:147/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº:097/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA,torna pública o Pregão Presencial 097/2022, Processo Licitatório 147/2022 cujo objeto é aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AQUISIÇÃO/INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS VISANDO A MONTAGEM DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA COMUNIDADE DE SÃO VENÂNCIO.
VALOR ESTIMADO:R$35.680,50 (Trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e cinquentacentavos)
DATA DE ABERTURA: 09:00h do dia 24/11/202
Maiores informações no número (32) 3555-1214. O Edital de licitação se encontra no linkPrefeitura Municipal de Coimbra/MGou no endereço Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - Coimbra-MG

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:FA84F1AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2022 E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 130.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

REF:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços de locução e locação de telão, para atender as demandas do Departamento de Cultura, Desporto e Turismo, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência (Anexo I).

O Prefeito Municipal de Coimbra/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Licitatório nº 137/2022 e Pregão Presencial nº 090/2022, e, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, resolve HOMOLOGAR o resultado da presente licitação e ratificar a ADJUDICAÇÃO realizada pelo Pregoeiro Oficial.

Nos termos da Ata lavrada em sessão pública realizada no dia 07/11/2022, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio do Pregão, e conforme Termo de Adjudicação e o respectivo Mapa de Apuração, HOMOLOGO o resultado abaixo registrado:

Empresa vencedora:**JEAN TANYS BARBOSA LOPES - CNPJ: 46.188.841/0001-75, valor total de R$ 173.800,00 (Cento e setenta e três mil e oitocentos reais).**

Considerando que as demais condições estão de acordo com o Edital e Propostas apresentadas pelas licitantes, determino, então, que o setor competente comunique à vencedora do referido processo para as providências necessárias.

Coimbra/MG, 08 de novembro de 2022.

EDERLEY EMANUEL SOUZA
Secretário de Cultura, Desporto e Turismo

Extrato de Ata de Registro de Preço

Ata de Registro de Preço Nº 130/2022

Processo Licitatório Nº: 137/2022

Forma de Contratação: Pregão Presencial Nº 90/2022

órgão/entidade: Prefeitura Municipal de Coimbra - Cnpj: 18.132.464/0001-17
Detentora: Jean Tanys Barbosa Lopes - Cnpj: 46.188.841/0001-75

Objeto:registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresas Para Prestação de Serviços de Locução e Locação de Telão, Para Atender as Demandas do Departamento de Cultura, Desporto e Turismo, Conforme Especificações e Quantidades Estabelecidas Neste Edital e no Termo de Referência (anexo I).

Lotes Vencidos: Lote 01, no Valor de R$ 108.800,00 (cento e Oito Mil e Oitocentos Reais);
Lote 02, no Valor de R$ 65.000,00 (sessenta e Cinco Mil Reais).

Valor Total: R$ 173.800,00 (cento e Setenta e Três Mil e Oitocentos Reais)

Data de Assinatura: 08/11/2022

Vigência: 08/11/2022 a 08/11/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, Com a Discriminação Dos Valores Unitários, Está Disponível Para Consulta no Endereço Www.coimbra.mg.gov.br.

EDERLEY EMANUEL SOUZA
Secretário de Cultura, Desporto e Turismo.

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:0675CD10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº089/2020

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência na, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
CONTRATADA:JOÃO OTÁVIO M GONÇALVES LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA-ME, CNPJ29.316.470/0001-40
OBJETO:"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, ESCOLAS MUNICIPAIS, POSTOS DE SAÚDE E RESIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG"
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Por este termo fica renovado o prazo de vigência do Contratonº 089/2020, por mais 12 (doze) meses,

a partir de 04de novembro de 2022, ATÉ 04DE NOVEMBRO DE 2023, bem como, o saldo proporcional para referido período
VALOR TOTAL: R$ 294.885,60(duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico nos incisos II do art. 57, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93, observada ainda a Cláusula Segunda do contrato nº 089/2020;
DATA DE ASSINATURA:27/10/2022
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano,Sr. Helton W. Lino de Souza
PELA CONTRATADA: Sr. João Otávio Miranda Gonçalves, inscrito no CPF sob o nº. 087.836.876-02 e portador da Carteira de Identidade nº. MG-15.661.359
DATA DA PUBLICAÇÃO: 09/11/2020
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:4F9410C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº158/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decorrente do Processo de Licitatório nº 065/2022, na Modalidade de Tomada de Preço013/2022em conformidade com o estabelecido naLei nº 8.666 de 21/06/93e no Decreto Federal 9.142 de 18/06/2018, têm entre si.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, Secretária Municipal de Educação
CONTRATADA:A CONSULTORIA EIRELI, inscrita noCNPJ sob o número 35.236.886/0001-51
OBJETO:"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GESTÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA PARA A ÁREA DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VISANDO A QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO DE CONFINS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.",
DATA DE ASSINATURA:03/11/2022
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA :12 (doze) meses, contados a partir da assinatura
VALOR TOTAL: R$ 18.168,00 (dezoito mil, cento e sessenta e oito reais)
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE:Secretária Municipal de Educação, Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins
PELA CONTRATADA: Representante legalSra. Izabella Sousa Coimbra, CPF nº. 121.093.386-10e RGnº.MG-17.469.981 PC/MG
DATA DA PUBLICAÇÃO:09/11/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:13B38244

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº091/2020

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência na, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
CONTRATADA: STEFANY BAMBIRRA RIBEIRO, inscrita no CPF sob o número 111.496.236-83
OBJETO:Constitui Objeto do presente contrato, a locação do imóvel situado à "Rua Gustavo Rodrigues, 329,Centro, Confins CEP 33.500-000", visando instalação da sede da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Confins-MG.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Por este termo fica prorrogado o prazo de vigência Contrato nº 091/2020, por mais 12 (doze) meses, a partir de 06de novembro de 2022, ATÉ 06DE NOVEMBRO DE 2023,bem como,renovado o saldo proporcional para o referido período, permanecendo inalterado o valor mensal do aluguel,
VALOR TOTAL:R$ 13.200,00(treze mil, e duzentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídiconoart. 57- IIc/c § 2º c/c art. 58- I c/c art. 62 §3º - I,todos da Lei 8.666/93, observada ainda a Cláusula Terceira do contrato nº 091/2020;13.200,00
DATA DE ASSINATURA:03/11/2022
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Helton W. Lino de Souza
PELA CONTRATADA:STEFANY BAMBIRRA RIBEIRO, CPF 111.496.236-83
DATA DA PUBLICAÇÃO:09/11/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:A76F19FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 039/2022.
ADESÃO N.º 039/2022

O Prefeito Municipal do Município de Confins-MG, **Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV, do art. 43 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, **HOMOLOGA** o **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 039/2022, MODALIDAD EADESÃO 039/2022, cujo o Objeto é: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 045/2021, PREGÃO PRESENCIAL 013/2021, SENDO O ORGÃO GERENCIADOR O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA CIMVAP JUNTAMENTE A EMPRESA DETENTORA DA ATA VISA INDUSTRIA ATACADISTA LTDA CUJO O OBJETO É A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EM KIT ESCOLAR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG,** observados a lei 10.520 de 17 de junho de 2002, comcomitantecom fulcro no art. 22 e seus incisos do Decreto Federal n° 7.872/2013**.** O valor total dapresente aquisiçãoé de R$ 445.303,80 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e três reais e oitenta centavos). O prazo de vigência será de 12 (doze) mesescontados a partir de sua assinatura. A empresa contratada:**VISA INDÚSTRIA ATACADISTA LTDA**, CNPJ/MFNº 29.013.780/0001-96, O pagamento será feito após a entrega da aquisição de kits de materiais escolares mediante apresentação de Nota Fiscal eletrônica a ser devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Confins/MG, no prazo de até 30 (trinta) dias. Homologado Pelo Prefeito Municipal Geraldo Gonçalves dos Santos.para que produza seus efeitos jurídicos e legais,

Confins, 08 de novembro 2022.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeitomunicipal de Confins

Publique-se na forma da lei.

Publicado por:
Henrico Felipe Silva Diniz
Código Identificador:4CA28762

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 130/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 131/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2022

Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **LA EL Esporte Limitada,** inscrita no **CNPJ 65.322.018/0001-55**, no valor de R$ 152.097,50 (cento e cinquenta e dois mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais esportivos, para atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer - Vigência 04/11/2023.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:EDB1E710

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 150/2022 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2022.

O Município de Cordislândia torna pública a abertura de procedimento licitatório, registro de preços para futura e eventual aquisição de brinquedos para distribuição as crianças na confraternização de final de ano, em atendimento a solicitação do Gabinete do Prefeito, tendo por critério de julgamento "Menor Preço por Item", com valor estimado em R$60.193,34, na data 22/11/2022 às 10:00hs. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.cordislandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitação@cordislandia.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3244 1098/1081 –

MATEUS HENRIQUE CRISPIM –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:31AAC4DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO ME/EPP/MEI
O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS/MG, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 262/2022 – Pregão Presencial nº 089/2022 – Registro de Preço. Tipo menor preço por item. Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Materiais Hidráulicos conforme solicitação da Secretaria de Obras. Entrega e abertura dos envelopes no dia 24/11/2022 as 09h00min. Edital e maiores informações na sede da Prefeitura na Rua Doze de Dezembro, 347, tel: (35) 3432-1122, site: www.corregodobomjesus.mg.gov.br ou pelo e-mail: compras@corregodobomjesus.mg.gov.br.

Córrego do Bom Jesus, 07 de novembro de 2022 –

REINALDO ALVES TANIKAVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Lázaro Oliveira Simões
Código Identificador:009AFCF3

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO ME/EPP/MEI
O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS/MG, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 251/2022 – Pregão Presencial nº 085/2022. Tipo menor preço por item – Registro de Preço. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Médico Especializado de Psiquiatria Infantil, para atender ordem judicial, conforme solicitação da Secretaria de Saúde. Entrega e abertura dos envelopes no dia 25/11/2022 as 09h00min. Edital e maiores informações na sede da Prefeitura na Rua Doze de Dezembro, 347, tel: (35) 3432-1122, site: www.corregodobomjesus.mg.gov.br ou pelo e-mail: compras@corregodobomjesus.mg.gov.br.

Córrego do Bom Jesus, 08 de novembro de 2022 –

REINALDO ALVES TANIKAVA –
Pregoeiro

Publicado por:
João Lázaro Oliveira Simões
Código Identificador:A21F9BA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público a RERRATIFICAÇÃO do edital referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2022, o qual ocorreria na data de 16/11/2022, às 09h00min, Processo Licitatório nº 197/2022, Registro de Preço nº 114/2022, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de massa asfáltica (asfalto frio- saco 25kg), conforme descrito e especificado no anexo I do Edital nº 158/2022. Tal rerratificação se dá em detrimento a alteração da Cláusula 8.9 – Habilitação Jurídica. Portanto, onde se lê abertura das propostas dia 16/11/2022 às 09h00min, leia-se abertura dia 23/11/2022 às 09h00min. Informações no setor de Licitações em Ervália/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3554-2503. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min ou através do site www.ervalia.mg.gov.br ou através da Plataforma BLL COMPRAS www.bll.org.br

MARINA LOPES PAULO/
Pregoeira -

Ervália/MG, 08/11/2022.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:4EB53599

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 087/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022

A Prefeitura de Franciscópolis torna público que realizará no dia 24/11/2022 às 10H00MIN a Tomada de Preços N.º 008/2022 para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área de engenharia, incluindo mão-de-obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para a reforma e ampliação da sala de vacina da UBS Domício Manoel de Caires, neste município, conforme resolução SES MG 6.895.
O Edital completo poderá ser adquirido no endereço eletrônico https://www.franciscopolis.mg.gov.br ou solicitando através do e-mail licitacaofranciscopolis@gmail.com. Informações (33) 3514 8000.

ADRIANA PEREIRA DE MACEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:57FEDE9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO Nº 01/2022 - PRC Nº 078/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIURA DE MINAS(MG) – Processo nº 078/2022 - Edital nº 056/2022 - Pregão Presencial nº 053/2022 – Registro de Preços nº 037/2022. Torna público a Retificação nº 01/2022 ao edital. Objeto: constitui objeto do presente Pregão Presencial o registro de preços para contratação de prestação de serviços para a ressolagem de pneus objetivando a manutenção da frota de veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, conforme especificações contidas no Anexo I. Fundamento legal: Art. 4º, Inciso I da Lei Federal 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e da Lei Municipal nº 553/2003. Nova data prevista para o recebimento dos envelopes proposta e habilitação: 24.11.2022, respctivamente às 08:45h e 09:00h. O edital e anexos estão disponíveis no site: ibitiurademinas.mg.gov.br - Informações: via e-mail: licitaibitiura@gmail.com - Data: 08.11.2022.

DANILO LIPARINI MORAES
Pregoeiro

ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danilo Liparini Moraes
Código Identificador:46AC53A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
DECRETO 214/2022

DECRETO Nº 214, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a regulamentação da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, da Lei Estadual n° 23.959, de 27 de setembro de 2021, que instituem a declaração de direitos de liberdade econômica.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe conferem os arts. 74, III e 101, I, *a*, da Lei Orgânica do Município, decreta:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam regulamentados, no âmbito municipal, os dispositivos da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e da Lei Estadual n° 23.959, de 27 de setembro de 2021, que instituem a declaração de direitos de liberdade econômica.
Art. 2º Para fins do disposto no art. 1º, este Decreto estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica, dispondo ainda sobre a atuação do Poder Público Municipal como agente normativo e regulador.
Art. 3º São princípios que norteiam o disposto neste Decreto:
I - a liberdade como uma garantia no exercício de atividades econômicas;
II - a boa-fé do particular perante o poder público;
III - a intervenção subsidiária e excepcional do estado sobre o exercício de atividades econômicas;
IV - o reconhecimento da vulnerabilidade do particular perante o estado.
Art. 4º Será afastado o reconhecimento da vulnerabilidade do particular perante a Prefeitura Municipal, em conformidade com o parágrafo único do art. 2º da Lei Federal nº 13.874, de 2019, quando:
I - constatada má-fé perante os órgãos municipais, estaduais ou federais;
II - constatada reincidência de infração à legislação municipal, estadual ou federal aplicável à instalação ou ao funcionamento da atividade econômica;
III - hipersuficiência.
Art. 5º Este Decreto tem como finalidade:
I - assegurar a todos, o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei;
II - assegurar a observância dos direitos previstos no art. 3º da Lei Federal nº 13.874, de 2019, no que couber;
III - reduzir a interferência do poder público municipal na atividade empresarial e abreviar a eficiência na solução dos casos em que a interferência do Poder Executivo na atividade empresarial se fizer necessária, mediante a simplificação do trabalho administrativo e a eliminação de formalidades e exigências desproporcionais ou desnecessárias, que não decorram de exigência legal.
Parágrafo único. Os atos e decisões administrativos referentes a liberação da atividade econômica deverão permanecer disponíveis para acesso na página eletrônica do respectivo órgão ou entidade, para garantia da transparência e publicidade, em conformidade com o inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 13.874, de 2019.
Art. 6º Fica instituído o programa "Inimutaba Livre para Crescer", que estabelecerá a política de desburocratização e cumprimento das diretrizes de liberdade econômica, em consonância com o Programa Estadual de Desburocratização "Minas Livre para Crescer", conforme regulamento editado pelo Município.

CAPÍTULO II
DOS ATOS DE LIBERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

Art. 7º Para fins do disposto neste Decreto, consideram-se atos públicos de liberação a licença, a autorização, a concessão, a inscrição, a permissão, o alvará, o cadastro, o credenciamento, o estudo, o plano, o registro e os demais atos exigidos, sob qualquer denominação, por órgão ou entidade da administração pública na aplicação de legislação, como condição para o exercício de atividade econômica.

CAPÍTULO III
DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E SEUS EFEITOS

Art. 8º O órgão ou a entidade responsável pela decisão administrativa acerca do ato administrativo de liberação classificará o risco da atividade econômica em:
I - nível de risco I: baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente: a classificação de atividades para os fins do art. 3º, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 13.874, de 2019, cujo efeito específico e exclusivo é dispensar a necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento;
II - nível de risco II: médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado: a classificação de atividades cujo grau de risco não seja considerado alto e que não se enquadrem no conceito de nível de risco I, baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, disposto no inciso I deste artigo, cujo efeito é permitir, automaticamente após o ato do registro, a emissão de licenças, alvarás e similares para início da operação do estabelecimento, conforme previsto no art. 7º, *caput*, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de novembro de 2006, e no art. 6ºA, *caput*, da Lei Federal nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007;
III - nível de risco III: alto risco: aquelas assim definidas por outras resoluções do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócio - CGSIM e pelos respectivos entes competentes, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios.
§ 1º O exercício de atividades classificadas no nível de risco I dispensa a solicitação de qualquer ato público de liberação.
§ 2º As atividades de nível de risco II permitem vistoria posterior ao início da atividade, garantido seu exercício contínuo e regular, desde que não haja previsão legal em contrário e não sejam constatadas irregularidades.

§ 3º As atividades de nível de risco III exigem vistoria prévia para início da atividade econômica.
§ 4º A classificação das atividades econômicas de que trata este artigo observará a estabelecida na Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE da Comissão Nacional de Classificação - CONCLA.
§ 5º Para fins do disposto no *caput*, o Município adotará a classificação de riscos das atividades econômicas do Comitê Gestor da REDESIM-MG, coordenada pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG.
Art. 9º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:
I - requerente: toda pessoa, natural ou jurídica, essencial para o desenvolvimento e crescimento econômico do Estado, que requeira a liberação de atividade econômica ao concedente, observado o disposto no art. 3º da Lei Federal nº 13.874, de 2019;
II - concedente: órgãos e entidades do Poder Executivo responsáveis pela emissão de ato público de liberação de atividade econômica.
Art. 10 Para aferir o nível de risco da atividade econômica, o concedente considerará, no mínimo:
I - a probabilidade de ocorrência de evento danoso:
a) à saúde;
b) ao meio ambiente;
c) à propriedade de terceiros;
II - a extensão, a gravidade, o grau de reparabilidade, o histórico, a recorrência e o impacto social de eventos danosos associados à atividade econômica.
Parágrafo único. Os parâmetros utilizados na classificação de nível de risco devem observar os critérios objetivos de segurança sanitária, prevenção e combate a incêndio e controle ambiental estabelecidos pelos órgãos competentes.
Art. 11 A aplicação dos arts. 1º ao 4º da Lei Federal nº 13.874, de 2019, que estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica, dar-se-á na forma deste Decreto, ficando estabelecido quanto a tais dispositivos da lei federal que:
I - serão observados pela administração municipal na aplicação e na interpretação do direito civil, empresarial, econômico, urbanístico e do trabalho nas relações jurídicas que se encontrem no seu âmbito de aplicação e na ordenação pública sobre localização e funcionamento de atividades, proteção ao meio ambiente, controle do uso e da ocupação do solo, ordenamento territorial e todas as demais atividades de fiscalização e regulação;
II – não se aplicam ao direito tributário e ao direito financeiro;
III - constituem norma geral de direito econômico e serão observados para todos os atos públicos de liberação da atividade econômica executados pelo Município.
Art. 12 O direito à dispensa de ato público de liberação da atividade econômica não isenta o responsável legal pelo empreendimento da observância dos critérios legais de localização do empreendimento dispostos no Plano Diretor Municipal, bem como das normas ambientais, de segurança, sanitárias e de posturas aplicáveis.
Art. 13 Os estabelecimentos dispensados de atos públicos de liberação da atividade econômica ficam submetidos à fiscalização pelos órgãos de controle federal, estadual ou municipal, com a finalidade de resguardar os direitos coletivos e o cumprimento das normas em conformidade com o § 2º do art. 3º da Lei Federal nº 13.874, de 2019.

CAPÍTULO IV
DOS PRAZOS

Art. 14 Ato próprio do dirigente máximo do órgão ou da entidade concedente fixará prazo não superior a 60 (sessenta) dias, para resposta aos requerimentos de liberação de atividade econômica.
§ 1º Decorrido o prazo previsto no *caput*, a ausência de manifestação conclusiva do órgão ou da entidade implicará sua aprovação tácita.
§ 2º A aprovação tácita:
I - não exime o requerente de cumprir as normas aplicáveis à exploração da atividade econômica que realizar;
II - não afasta a sujeição à realização das adequações identificadas pela Administração Pública em fiscalizações posteriores.
§ 3º O disposto no *caput* não se aplica:
I - a ato público de liberação relativo a questões tributárias de qualquer espécie;
II - quando a decisão importar em compromisso financeiro da Administração Pública;
III - quando se tratar de decisão sobre recurso interposto contra decisão denegatória de ato público de liberação;
IV - aos processos administrativos de licenciamento ambiental na hipótese de exercício de competência supletiva nos termos do disposto no § 3º do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011;
V - aos demais atos públicos de liberação de atividades com impacto significativo ao meio ambiente, conforme estabelecido pelo órgão ambiental competente no ato normativo a que se refere o *caput*.
§ 4º O concedente poderá estabelecer prazos específicos para fases do processo administrativo de liberação da atividade econômica, desde que respeitado o prazo máximo previsto no *caput*.
§ 5º O ato normativo de que trata o *caput* conterá a indicação de todos os atos públicos de liberação de competência do órgão ou da entidade concedente não sujeitos à aprovação tácita por decurso de prazo.
§ 6º Poderão ser estabelecidos prazos superiores ao previsto no *caput*, em razão da natureza dos interesses públicos envolvidos e da complexidade da atividade econômica a ser desenvolvida pelo requerente, mediante fundamentação da autoridade máxima do órgão ou da entidade.
Art. 15 Para fins de aprovação tácita, o prazo para decisão administrativa acerca do ato público de liberação do exercício de atividade econômica inicia-se na data da apresentação de todos os elementos necessários à instrução do processo.
§ 1º O particular será cientificado, expressa e imediatamente, sobre o prazo para a análise de seu requerimento, presumida a boa-fé das informações prestadas.
§ 2º O concedente deverá priorizar a adoção de mecanismos automatizados e/ou eletrônicos para recebimento das solicitações de ato público de liberação.
§ 3º O concedente deve disponibilizar em meio físico ou digital a relação simplificada, clara e objetiva das exigências e requisitos legais que devem ser providenciados pelo requerente.
Art. 16 Para fins de aprovação tácita, o prazo para a decisão administrativa acerca do ato público de liberação do exercício de atividade econômica poderá ser suspenso por períodos de até 60 (sessenta) dias, se houver necessidade de complementação da instrução processual, devidamente justificada pelo concedente.
§ 1º O requerente será informado, de maneira clara acerca de todos os documentos e condições necessárias para complementação da instrução processual.
§ 2º Poderá ser admitida nova suspensão do prazo na hipótese da ocorrência de fato novo durante a instrução do processo.
Art. 17 O requerente poderá solicitar documento comprobatório da liberação da atividade econômica a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do prazo.
§ 1º O concedente buscará automatizar ou se valer de meios eletrônicos para a emissão do documento comprobatório de liberação da atividade econômica, especialmente nos casos de aprovação tácita.
§ 2º O documento comprobatório do deferimento do ato público de liberação não conterá elemento que indique a natureza tácita da decisão administrativa.
Art. 18 Na hipótese de a decisão administrativa acerca do ato público de liberação de atividade econômica não ser proferida no prazo estabelecido, o processo administrativo será encaminhado à chefia imediata do servidor responsável pela análise do requerimento, que poderá:
I - proferir a decisão de imediato;
II - remeter o processo administrativo à corregedoria para apuração da responsabilização.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19 As disposições deste Decreto aplicam-se ao trâmite do processo administrativo dentro de um mesmo órgão ou entidade, ainda que o pleno exercício da atividade econômica requeira ato administrativo adicional ou complementar cuja responsabilidade seja de outro órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer ente federativo.
Art. 20 A aplicação deste Decreto independe de o ato público de liberação de atividade econômica:
I - estar previsto em lei ou em ato normativo infralegal;
II - referir-se a:

a) início, continuidade ou finalização de atividade econômica;
b) liberação de atividade, de serviço, de estabelecimento, de profissão, de instalação, de operação, de produto, de equipamento, de veículo e de edificação, dentre outros;
c) atuação de ente público ou privado.
Art. 21 O disposto neste Decreto não se aplica:
I - ao ato ou ao procedimento administrativo de natureza fiscalizatória decorrente do exercício de poder de polícia pelo órgão ou pela entidade após o ato público de liberação;
II - ao direito tributário e ao direito financeiro.
Art. 22 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 7 de novembro de 2022.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Marilene Mendes dos Santos
Código Identificador:56CCD50F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA, Pregão Presencial para Registro de Preço nº 23/2022
Do tipo menor preço por lote, objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota Municipal, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica Abertura prevista para 25/11/2022, 08h:00min, à Praça Jorge Agostinho, n 56, centro. Informações Tel.(33) 3513-9479.

POLLIANE DE CASTRO NUNES BASTOS
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Kaio Cezar Batista Lima
Código Identificador:D5A82D46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA - MG, através da sua representante legal, o Prefeito Municipal Sr. Nilo Barbuda Souto, com base na Lei Federal Nº: 8.666/93, e suas posteriores alterações, **HOMOLOGA** o PROCESSO LICITATÓRIO N° 095/2022, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 008/2022, que tem como objeto: Contratação empresa especializada para a realização dos serviços de melhoramento de Estrada Vicinais nas Comunidades da Mumbuca e Santo Antônio, conforme Contrato de Repasse n° 902510/2020, Operação nº 008593/2020 firmado entre o MDR por intermédio da CEF e o Município de Jequitinhonha/MG, com fornecimento total de equipamentos, materiais e mão-de-obra, em conformidade com as planilhas e projetos anexos, e ainda, conforme os padrões estabelecidos no projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo da obra e aos critérios estabelecidos nos termos dos anexos, que são partes integrantes do edital, e o ADJUDICA para a empresa: **AN SERVIÇOS GERAIS LTDA – CNPJ: 17.896.547/0001-10** com o valor total de R$ 554.029,78 (quinhentos e cinquenta e quatro mil vinte e nove reais e setenta e oito centavos), por apresentar as condições que atendem com vantagens para o interesso Público.

Determina-se então que o Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – MG convide o vencedor do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Jequitinhonha - MG, 07 de novembro de 2022.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:B08A4631

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Nº. Processo: 164/2022
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BASES EM CONCRETO PARA CAIXAS D'ÁGUA EM DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG.

PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **HOMOLOGÁ-LO**.

PAULO ELIAS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOS Nº 144/145/146/2022

Contratado: ADRIANO RICARDO MALTA MENDES – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.600.086/0001-23, com sede à Rua Professora Deusana Ferraz nº 92 – Jardim Itália – Várzea da Palma/MG..

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BASES EM CONCRETO PARA CAIXAS D'ÁGUA, TIPOLOGIAS 1,2,3, EM DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG.

Licitação: Processo nº 164/2022 - Pregão Presencial nº 009/2022

Vigência: 07/11/2022 à 31/12/2022

Valor Total: R$ 129.628,51 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos).

Lassance, 07 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:27063E33

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **28 DE NOVEMBRO DE 2022 às 08:00** horas, estará realizando **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NOVOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE LASSANCE, CONFORME CONVÊNIO DE SAÍDA 1261002347/2022/SEE**. O Edital na íntegra está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro – Tels. (38) 3759-1537 - 3759-1267 e nos endereços

eletrônicos: **www.lassance.mg.gov.br - licitacao@lassance.mg.gov.br**.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:9B1B7F5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 117/2022 E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 124/125 - 2022

Nos termos do art. 38, Inciso VII da Lei 8666/93, adjudico e homologo o processo licitatório 117/2022, em referência destinada ao **registro de preços para aquisição de dieta enteral e suplemento alimentar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde**.
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2022 – Ata de Registro de Preços nº 124/2022. EMPRESA LEONE & CODIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.021.146/0001-38, situada na Rua Major Querino, 125 – Residencial Santa Rita – CEP: 37.558-735. Valor: R$ 79.050,00 (setenta e nove mil e cinquenta centavos)
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2022 – Ata de Registro de Preços nº 125/2022. EMPRESA COMERCIAL OTTO – EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.374.156/0001-66, situada na Avenida Fernando de Noronha, 1144 – Loja 03 – Imbaubas – Ipatinga – MG – CEP: 35.160-335. Valor: R$51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais) -

ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

GLENER LORANS DA SILVA CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:1C9B6C0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 142/2022 - DISPENSA 047/2022

RATIFICO, nos termos do Artigo 75, I da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada em engenharia elétrica, para execução de serviço de rede de distribuição de energia elétrica para atendimento á captação de água e Poço Artesiano Sítio Ribeirãozinho, em favor de CONSTRUSOL – CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS & CIVIL LTDA, CNPJ n.º 17.559.634/0001-81, situada na Rua Analio José da Costa, 253 – Vila Matilde – Campo Belo – MG – CEP: 37.270-000, a fim de que produza os seus efeitos legais e jurídicos.
Valor: R$ R$ 76.300,00 (setenta e seis mil e trezentos reais) – 01/11/2022

ECIO CARVALHO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:40E5ED2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE CONTRATO 073//2022 - PROCESSO 142/2022 - DISPENSA 047/2022

O Prefeito Municipal de Luminárias Ecio Carvalho Rezende, torna público que formalizou o Contrato 073/2022, referente à contratação de empresa especializada em engenharia elétrica, para execução de serviço de rede de distribuição de energia elétrica para atendimento á captação de água e Poço Artesiano Sítio Ribeirãozinho, em favor de CONSTRUSOL – CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS & CIVIL LTDA, CNPJ n.º 17.559.634/0001-81, situada na Rua Analio José da Costa, 253 – Vila Matilde – Campo Belo – MG – CEP: 37.270-000, a fim de que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Valor: R$ R$ 76.300,00 (setenta e seis mil e trezentos reais)
Data de início: 01/11/2022 e data final: 31/12/2022

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:D7D0D9E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PUBLICO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 061/22, PREGÃO RP Nº 035/22, TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS , DESTE MUNICÍPIO. A ABERTURA DO PROCESSO SERÁ DIA 22/11/22 ÀS 08:00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. O EDITAL PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO ATRAVÉS DO EMAIL: licitar8666@hotmail.com ou Site Portal da Transparência .

MALAC. 08/11/2022.

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:C917171D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO TOMOGRAFO

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PUBLICO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 062/22, PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/22, TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, PARA AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO TOMOGRAFO COMPUTADORIZADO, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG 7.874.. A ABERTURA DO PROCESSO SERÁ DIA 23/11/22 ÀS 08:00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. O EDITAL PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO ATRAVÉS DO EMAIL: licitar8666@hotmail.com ou Site Portal da Transparência .

MALAC. 08/11/2022.

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:90B87C35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2022 – DISPENSA Nº050/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR EXPOSIÇÃO ITINERANTE DE ACERVO RELACIONADO À ESCRAVIDÃO NO BRASIL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maria da Fé, MG

CONTRATADO:
JOYCE MARZANO DE OLIVEIRA MARQUES 05972162660 - CNPJ: 29.622.033/0001-55
VALOR TOTAL: R$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais)
DATA: 08/11/2022
BASE LEGAL: Art.24, II da Lei nº8.666/93 (Atualizado pela Lei n° 14.039/2020) e suas alterações posteriores.

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:7882950E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2022 – DISPENSA Nº051/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFEUS PARA A PREMIAÇÃO DA 4º EDIÇÃO DO MTB DAS OLIVEIRAS 2022, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maria da Fé, MG

CONTRATADO:
ARAKEN JUNIOR ETIQUETAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 07.197.797/0001-08
VALOR TOTAL: R$ 3.883,70 (três mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta centavos)
DATA: 08/11/2022
BASE LEGAL: Art.24, II da Lei nº8.666/93 (Atualizado pela Lei n° 14.039/2020) e suas alterações posteriores.

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:E2B9226D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do 12º **Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2012** referente à Dispensa de Licitação nº 037/2012, oriundo do Processo nº 0142/2012.

Locatário: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Locador: AMILTON FALEIRO DOS SANTOS e TIAGO FALEIRO DOS SANTOS JÚNIOR.

Objeto Contratual: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO TROCA DO OBJETO CONTRATUAL PASSANDO A LOCAÇÃO DESTINADA AO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO INATIVO DA PREFEITURA DE MATEUS LEME/MG.

Objeto do Termo Aditivo: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO TROCA DO OBJETO CONTRATUAL PASSANDO A LOCAÇÃO DESTINADA AO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO INATIVO DA PREFEITURA DE MATEUS LEME/MG. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 01/01/2023, com término 31/12/2023. O valor mensal do aluguel passará de R$ 4.359,62 (quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), para R$ 4.688,38 (quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), conforme IGP-M acumulado do período de 12/2021 a 09/2022 de 7,541120%.

Fundamentação Legal: A prorrogação da vigência é baseada no artigo 51, da Lei nº 8.245/91. O reajuste se faz prescrito em contrato e em conformidade com o artigo 40, inciso XI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:FB23EB84

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2019 referente à Dispensa de Licitação nº 075/2019, oriundo do Processo nº 0290/2019.

Locatário: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Locador: DENILSON EVANGELISTA SATORNO

Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO À RUA JUSCELINO KUBITSCHEK Nº 940, CENTRO, MATEUS LEME/MG, DESTINADO À MORADIA DOS ESTAGIÁRIOS DE MEDICINA CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM A UFMG – UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.

Objeto do Termo Aditivo: Fica prorrogada a vigência do referido contrato a partir de 01/01/2023 com vencimento em 31/12/2023. O valor mensal do aluguel passará de R$ 1.321,11 (hum mil trezentos e vinte e um e onze centavos) para R$ 1.420,74 (hum mil quatrocentos e vinte reais e setenta e quatro centavos), conforme IGP-M do período de 12/2021 a 09/2022 de 7,541120%.

Fundamentação Legal: A prorrogação da vigência é baseada no artigo 51, da Lei nº 8.245/91. O reajuste se faz prescrito em contrato e em conformidade com o artigo 40, inciso XI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:F76FE5FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do 1º termo aditivo do Contrato nº 0141/2022 referente ao Dispensa nº 0197/2022, oriunda do processo nº 0526/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAL LTDA**,** inscrita no CNPJ sob n.º 35.820.448/0030-70.

Objeto: É objeto deste aditivo a supressão de serviço de locação de aparelho de CPAP, em favor do paciente ANTÔNIO DE LISBOA PENAFORTE tendo em vista justificativa apresentada pelo pneumologista e assinada pelo paciente. Valor global da supressão R$ 1.560,00 (hum mil e quinhentos e sessenta reais).

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.8666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:30C2C1AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2022

O MUNICÍPIO DE MATO VERDE – MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº 50/2022, no dia 22/11/2022, às 08h00min horas, na sede da Prefeitura de Mato Verde/MG, localizada na Rua Mário dos Reis Silveira, nº 345 – Bairro São Bento, na Cidade de Mato Verde – MG, tipo menor preço por item. Objetivando a CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING DE ATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE MATO VERDE/MG. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura ou pelo e-mail: matoverdelicitacao@gmail.com –

PEDRO HENRIQUE HORTA FREITAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Letícia Silva Pereira
Código Identificador:9F414EED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2022

O MUNICÍPIO DE MATO VERDE – MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº 51/2022, no dia 23/11/2022, às 08h00min horas, na sede da Prefeitura de Mato Verde/MG, localizada na Rua Mário dos Reis Silveira, nº 345 – Bairro São Bento, na Cidade de Mato Verde – MG, tipo menor preço global. Objetivando a CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura ou pelo e-mail: matoverdelicitacao@gmail.com

PEDRO HENRIQUE HORTA FREITAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Letícia Silva Pereira
Código Identificador:3FE7F2F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 099/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 084/2022
AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº: 099/2022, Pregão autuado sob o nº: 084/2022. A Prefeitura Municipal de Oratórios, através da CPL, e nos termos da Lei 10.520/2002, e Lei complementar 123/2006 e Lei 147/2014, faz tornar público que irá realizar licitação, na forma presencial, COM ITEM DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), no dia **22/11/2022**, (vinte e dois de novembro de dois mil e vinte dois). Sessão de Pregão com início às 09:00 h. Objeto: ": REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA POLICLINICA SALVADOR VITAL SIQUEIRA, EM ATEDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE." O edital poderá ser solicitado pelo e-mail:licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13:00 as 16:30.

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:B6DFA904

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - O Prefeito Municipal de Oratórios, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei Federal nº 8.666/93, homologa o resultado/julgamento do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº **092/2022,** Pregão Presencial nº **079/2022,** conforme julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação em favor da empresa **HELENICE RIBEIRO BRANDÃO**, CNPJ: nº 15.464.465/0001-70, com endereço a rua Anhangá, 235, Aptº 101, Centro, Oratórios/MG. CEP: 35.439-000, com o valor global de R$ 10.292,00 (dez mil, duzentos e noventa e dois reais); **IVO MARTINS DA SILVA ME,** CNPJ: nº 04.181.237/0001-77, com endereço a avenida Minas Gerais, 282, Bairro Conceição, Amparo do Serra/MG. CEP: 35.444.000, com o valor global de R$ 7.240,00 (sete mil, duzentos e quarenta reais). **Contratação de empresa para Registro de preço para futura e eventual aquisição degênerosalimentíciosem atendimento a demandas das secretarias domunicípiode oratórios.**

Data de homologação: 07 de novembro de 2022.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:404DF4C6

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2022 - Processo Licitatório nº **092/2022**, Pregão Presencial nº **079/2022,** Registro de Preços nº **052/2022.** Objeto: **Contratação de empresa para Registro de preço para futura e eventual aquisição de generos alimenticios em atendimento a demandas das secretarias do municipio de oratórios.** Empresas registradas: **HELENICE RIBEIRO BRANDÃO**, CNPJ: nº 15.464.465/0001-70, com endereço a rua Anhangá, 235, Aptº 101, Centro, Oratórios/MG. CEP: 35.439-000, representada pela Sra. Helenice Ribeiro Brandão, CPF: 756.320.046-00 – Empresária, com o valor global de R$ 10.292,00 (dez mil, duzentos e noventa e dois reais); **IVO MARTINS DA SILVA ME,** CNPJ: nº 04.181.237/0001-77, com endereço a avenida Minas Gerais, 282, Bairro Conceição, Amparo do Serra/MG. CEP: 35.444.000, representada pelo Sr. Ivo Martins da Silva, CPF: 027.875.486-44 – Empresário Proprietário, com o valor global de R$ 7.240,00 (sete mil, duzentos e quarenta reais).
Valor total das atas: **R$ 17.532,00 (dezessete mil, quinhentos e trinta e dois reais).**

Data da Ata: 09/11/2022

Vigência: doze meses

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:F851885D

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - Processo Licitatório nº **092/2022**, Pregão Presencial nº **079/2022**. Objeto: **Contratação de empresa para Registro de preço para futura e eventual aquisição degênerosalimentíciosem atendimento a demandas das secretarias do município de Oratórios.**
Contrato Nº: **203/2022**. Empresa contratada: **HELENICE RIBEIRO BRANDÃO**, CNPJ: nº 15.464.465/0001-70, com endereço a rua

Anhangá, 235, Aptº 101, Centro, Oratórios/MG. CEP: 35.439-000, representada pela Sra. Helenice Ribeiro Brandão, CPF: 756.320.046-00 – Empresária. Valor do Contrato: R$ 10.292,00 (dez mil, duzentos e noventa e dois reais);
Contrato Nº **204/2022**. Empresa Contratada: **IVO MARTINS DA SILVA ME,** CNPJ: nº 04.181.237/0001-77, com endereço a avenida Minas Gerais, 282, Bairro Conceição, Amparo do Serra/MG. CEP: 35.444.000, representada pelo Sr. Ivo Martins da Silva, CPF: 027.875.486-44 – Empresário Proprietário. Valor do Contrato: R$ 7.240,00 (sete mil, duzentos e quarenta reais).

Data do Contrato: **09 de novembro de 2022**

Vigência: **09 de novembro de 2023.**

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:42ED4323

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº: 101/2022, Tomada de Preços nº: 003/2022. através da CPL nos termos Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como demais condições fixadas neste edital, faz tornar público que irá realizar Licitação, na forma Presencial, no dia **24/11/2022**, sessão com início às 09:00 h Objeto: Contratação de Empresa para Construção do Centro Municipal de Educação Infantil, conforme projeto básico (anexo III), para atender à necessidade Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo do Município de Oratórios, nos critérios e condições contidas no edital, que poderá ser solicitado pelo e-mail:licitacao@oratorios.mg.gov.brou ser retirado no site – www.oratorios.mg.gov.br. informações 31 38769195 – 38769101, com a CPL Douglas Vinicios Apolinário, p/ comissão chefe de departamento de licitação.

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:88F9C81A

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 100/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 085/2022
AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº: 100/2022, Pregão autuado sob o nº: 085/2022. A Prefeitura Municipal de Oratórios, através da CPL, e nos termos da Lei 10.520/2002, e Lei complementar 123/2006 e Lei 147/2014, faz tornar público que irá realizar licitação, na forma presencial, COM ITEM DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), no dia **23/11/2022**, (vinte e tres de novembro de dois mil e vinte dois). Sessão de Pregão com início às 09:00 h. Objeto: ": REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO." O edital poderá ser solicitado pelo e-mail:licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13:00 as 16:30.

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:59FEEA84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2022
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2022

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS CONFORME AS DESCRIÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM/MG."

TIPO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 25 DE NOVEMBRO DE 2022
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 8:59 HORAS DE 25 /11/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 HORAS
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – **www.licitardigital.com.br.**

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

CONSULTAS AO EDITAL:
Cópia do instrumento convocatório poderá ser solicitado pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração do Município de Passabém por qualquer interessado, no departamento de compras e licitações, situado à Praça São José nº 300 - Centro, CEP - 35.810-000, até o último dia útil que anteceder a data do certame, ou poderá ser obtido através do e-mail licitacoes@passabem.mg.gov.br.

ESCLARECIMENTOS:
Através da plataforma **www.licitardigital.com.br**, pelo telefone (31) 3836-1130, ou pessoalmente no setor de licitações desta prefeitura.

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:5A91D0A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Tomada de Preços nº 006/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma e ampliação do Centro de Apoio à Saúde na Comunidade Casa de Tábuas no Município de Patrocínio do Muriaé- MG. Entrega dos envelopes de documentação e proposta até o dia 24/11/22 às 08:30 horas com abertura neste mesmo dia e horário no Setor de Licitações do Município de Patrocínio do Muriaé, Av. Silveira Brum, 20. Edital disponível a partir de 09/11/22– (32) 3726-1939.

PAULO AZIZ DAHER.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:2732E7BE

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 - REABERTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica a Reabertura do Pregão Presencial Nº 023/22 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de serralheria em atendimento as Secretarias Municipais do Município de Patrocínio do Muriaé/MG. Novas datas: entrega dos envelopes de documentação e proposta até o dia 25/11/22 às 08:30 horas com abertura neste mesmo dia e horário no setor de licitações do Município de Patrocínio do Muriaé. Edital disponível a partir de 10/11/22 – (32) 3726-1939 –

PAULO AZIZ DAHER –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:5B963E6E

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Pública o Pregão Presencial Nº 024/22 – Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura e Urbanismo. Entrega dos envelopes de documentação e proposta até o dia 23/11/22 às 08:30 horas com abertura neste mesmo dia e horário no setor de licitações do Município de Patrocínio do Muriaé. Edital disponível a partir de 09/11/22 – (32) 3726-1939

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:8106036E

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Presencial Nº 025/22 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de nitrogênio líquido para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Patrocínio do Muriaé/ MG. Entrega dos envelopes de documentação e proposta até o dia 23/11/22 às 13:30 horas com abertura neste mesmo dia e horário no setor de licitações do Município de Patrocínio do Muriaé. Edital disponível a partir de 09/11/22 – (32) 3726-1939.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:A1CDC308

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Devido não ter comparecido interessados, para o **Processo Licitatório nº 129/2022**, **Tomada de Preços nº 016/2022** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA INSTALADA NA AREA DA ESCOLA MUNICIPAL TERTULIANA PARAGUASSU E LOCALIZADA NA SEDE DO POVOADO DE ARAÇAJI MUNICIPIO DE PEDRA AZUL MG**, o Processo Licitatório foi considerado **DESERTO.**

Pedra azul, 04 de novembro de 2022.

Publicado por:
Jovino Jardem Freitas Souza
Código Identificador:202DF874

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022

PREFEITURA DE PEDRA AZUL - MG, torna-se público a realização do **PROCESSO LICITATÓRIO DE N° 136/2022**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022**, tipo **Menor Preço Global, em 24/11/2022** às **09h 00 min**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO, NA RUA VICENTE FERREIRA, PAGAMENTO COM RECURSOS PRÓPRIO.** Edital com informações complementares no site www.pedraazul.mg.gov.br.

RICARDO LUCAS MAKÊ COSTA
Presidenta da CPL.

Publicado por:
Jovino Jardem Freitas Souza
Código Identificador:E1699352

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PP-SRP 067/2022

PREFEITURA DE PEDRA AZUL - MG, torna-se público a realização do **PP-SRP 067/2022**, tipo Menor Preço Por Item, em **23/11/2022 às 09:00 h**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DIDÁTICOS, ARMARINHO E ARTÍSTICOS, NECESSÁRIOS AOS DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.** Licitação Exclusiva para ME/EPP e empresas equiparada. Edital com Informações complementares no site www.pedraazul.mg.gov.br –

JOVINO JARDEM FREITAS SOUZA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Jovino Jardem Freitas Souza
Código Identificador:9D81A7DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA-MG torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços n° 010/2022 do Processo n° 005/2022, Pregão Eletrônico n° 002/2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa-MG. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos para enfrentamento da pandemia de COVID-19, fundamentada no art. 112 da Lei n° 8.666/93. Fornecedora: SERVBOX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 28.590.769/0001-26. Data da Ata: 07/04/2022. Valor Global da intenção: R$1.300,00 (hum mil reais).

Pedra do Anta- MG, 08 de novembro de 2022.

MARIA MAGNA REIS -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:C17293BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
LEI 4.623 DISPÕE SOBRE ANISTIA FISCAL E PARCELAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E NÃO TRIBUTÁRIO.

LEI No 4.623/2022
PROJETO DE LEI Nº 3.950/2022

Dispõe sobre anistia fiscal e parcelamento de crédito tributário e não tributário.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o Os débitos tributários cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2021, inscritos ou não em dívida ativa, constituídos ou não, ajuizados ou a ajuizar, relativos às pessoas físicas e jurídicas, poderão ser pagos com os benefícios previstos nesta Lei, considerando, para tanto, seu montante integral.
§ 1o Aplica-se a presente Lei aos débitos que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelados por falta de pagamento, bem assim aos débitos de natureza não tributária.
§ 2o Os benefícios de que trata a presente Lei não se aplicam aos débitos já lançados de ofício, decorrentes de infrações praticadas com dolo, fraude ou simulação.

Art. 2o O valor apurado do débito poderá ser parcelado em até 6 (seis) vezes, em parcelas iguais e sucessivas, observado:
I - o valor das parcelas não poderá ser inferior a 10 (dez) UFPN's;
II - vencimento da primeira parcela no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do deferimento do pedido;
III - vencimento das parcelas nos meses subsequentes correspondente ao dia do pagamento da primeira parcela, observado o intervalo de 30 (trinta) dias entre as parcelas.

Art. 3o Os débitos tributários e não-tributários serão consolidados tendo por base a data da formalização do pedido de adesão e poderão ser pagos com os seguintes benefícios:
I - à vista, com desconto de 100% (cem por cento) da multa e dos juros devidos;
II - em até 3 (três) parcelas mensais e sucessivas, com desconto de 90% (noventa por cento) da multa e dos juros devidos;
III – em 4 (quatro) ou 5 (cinco) parcelas mensais e sucessivas, com desconto de 70% (setenta por cento) da multa e dos juros devidos;
IV - em 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, com desconto de 50% (cinquenta por cento) da multa e dos juros devidos.

Art. 4o Para habilitar-se ao benefício desta lei, o contribuinte deverá protocolar requerimento junto à Secretaria Municipal de Fazenda até a data de 29 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. A adesão ao benefício do parcelamento previsto nesta lei se dará mediante assinatura do Termo de Confissão e Parcelamento de Dívida, pelo próprio sujeito passivo ou seu procurador constituído, importando em renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo, além da desistência dos eventualmente já interpostos, nos processos em curso, relativos aos débitos renegociados nos termos desta lei.

Art. 5o Os benefícios previstos nesta Lei não abrangem importâncias recolhidas aos cofres públicos, não cabendo direito à restituição ou compensação das mesmas.

Art. 6o O pedido de parcelamento implica a confissão irretratável do débito e a expressa renúncia a qualquer recurso administrativo, bem como a desistência dos já interpostos.

Art. 7o A habilitação do sujeito passivo ao benefício desta lei importa em aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas pela presente legislação, bem como constitui confissão irrevogável e irretratável da dívida relativa aos débitos nele incluídos, com reconhecimento expresso da certeza e liquidez do crédito correspondente, produzindo os efeitos previstos no art. 174, parágrafo único, inciso V, do Código Tributário Nacional.
§ 1o A homologação do contribuinte ao benefício desta lei dar-se-á com o pagamento da parcela única ou da primeira parcela.
§ 2o A existência de outros débitos já vencidos, inscritos ou não em dívida ativa, não impede a habilitação do sujeito passivo ao benefício desta lei.
§ 3o Em caso de ocorrência da prática de qualquer ação de simulação, sonegação ou fraude da qual resulte perda efetiva ou potencial aos cofres públicos municipais durante a vigência do benefício previsto nesta lei, o contribuinte perderá todos os benefícios sobre parcelas não pagas.
§ 4o O não pagamento da parcela única ou da primeira parcela em até 30 (trinta) dias do seu vencimento implica no cancelamento do parcelamento e respectiva exclusão do contribuinte como beneficiário do parcelamento previsto nesta lei.
§ 5o O sujeito passivo terá o parcelamento cancelado, independentemente de notificação prévia, caso ocorra uma das seguintes hipóteses:
I - inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta lei;
II - inadimplência por mais de 30 (trinta) dias com o pagamento de qualquer parcela, contados a partir do primeiro dia útil após a data de vencimento da parcela vencida mais antiga;
III - não comprovação, perante a Administração Tributária, da desistência que trata o artigo 9o desta Lei, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de homologação da habilitação ao benefício desta lei.
§ 6o O cancelamento do parcelamento implicará em perda de todos os benefícios desta lei, acarretando a exigibilidade dos débitos originais, com os acréscimos previstos na legislação municipal, descontados os valores pagos, e a imediata inscrição dos valores remanescentes em dívida ativa, ajuizamento ou prosseguimento da execução fiscal, efetivação do protesto extrajudicial do título executivo e adoção de todas as medidas legais possíveis para a satisfação do crédito.

Art. 8o As reduções de que trata esta Lei não se acumulam com outras previstas na legislação tributária em razão da data de pagamento, nem com nenhum outro benefício de mesma natureza.

Art. 9o Tratando-se de crédito inscrito em dívida, em processo de execução já ajuizada, a habilitação ao benefício desta Lei fica condicionada à anuência da desistência do feito e desistência dos embargos, se houver, ao pagamento das custas/taxas processuais, se for o caso, bem como dos honorários advocatícios, ressalvado o disposto no inciso XV, do artigo 19, da Lei Municipal no 3.008, de 22.11.2006.

Art. 10. As penhoras que porventura tenham sido realizadas no curso da ação de execução fiscal somente serão desconstituídas após o pagamento integral da dívida.

Art. 11. O deferimento do benefício de que trata esta Lei não homologa o crédito tributário, podendo ser revogados os benefícios caso não sejam cumpridos os requisitos legais.

Parágrafo único. Na hipótese de desistência ou revogação do parcelamento, será imediatamente promovida a reconstituição do saldo devedor, com todos os ônus legais e a restauração dos valores das multas e juros que tenham sido reduzidos.

Art. 12. Integram o presente projeto o demonstrativo de estimativa de impacto orçamentário e financeiro, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, conforme anexo único.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 7 de novembro de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUÍS NUNES SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:4E61FF09

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 12.738 ESTABILIZA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO HÁ MAIS DE 03(TRÊS) ANOS, COM FULCRO NO ARTIGO 23 DA LEI MUNICIPAL 1.522/90 (ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL).

DECRETO No 12.738 /2022

Estabiliza servidor ocupante de cargo efetivo há mais de 03(três) anos, com fulcro no artigo 23 da Lei Municipal 1.522/90 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

O Prefeito Municipal de Ponte Nova usando de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

1 – A norma contida no art. 41 da Constituição Federal da República;
2 – Considerando o artigo 23 da Lei Municipal nº 1.522/90;

RESOLVE:

Art.**1o** Passa a ser estável, em virtude do cumprimento de estágio probatório, os servidores públicos ocupantes de cargo de provimento efetivo abaixo nominados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA	
NOME	**CARGO**
I – Daniela Romaskevis Gomes Lopes Brum;	Analistas Jurídico
II – Elaine Cristina Pedro de Freitas;	Analistas Jurídico
III – Raquel Soares Pinheiro;	Analistas Jurídico
IV – Rosana dos Santos Justino.	Analistas Jurídico

Art.**2o** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, servindo-se este de Termo de Estabilização.
Art**. 3o** Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 04 de novembro de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:F99675B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO. PRC Nº 175/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 175/2022 – Pregão Eletrônico Nº 122/2022 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando as licitações, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 175/2022 – Pregão Eletrônico Nº 122/2022 – Data: 23/11/2022 às 09h00min. Execução de serviços de restabelecimento de vários pontos com Bueiro Tubular de Concreto (BTC).

JOSÉ GERALDO CREMONEZI JÚNIOR.
(Pregoeiro).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no www.comprasnet.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:DAF38E93

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 12739 DECRETAR PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS E AUTARQUIA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2022, SEGUNDA-FEIRA, EXCETO OS SERVIÇOS ESSENCIAIS

DECRETO No 12.739 / 2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Decretar ponto facultativo nas repartições Municipais e Autarquia no dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira, exceto os serviços essenciais, ou seja, nos plantões do SAMMDU, DMAES, DEMUTRAN, ASILO, SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA/SLU.
Art. 2o As regras constantes neste Decreto não se aplicam aos servidores que prestam serviço em escala 12 x 36 horas.

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 7 de novembro de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:FBD1CD32

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 12.742 EXONERAR, A PEDIDO, A SERVIDORA DEBORAH RAMOS DE AZEVEDO SILVA DO CARGO DE AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

DECRETO No 12.742/2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, a Servidora Deborah Ramos de Azevedo Silva do cargo de Auxiliar de Almoxarifado, conforme Requerimento protocolado sob o no 010359/2022.
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 7 de novembro de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:2341FB79

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 12.743 TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO E DE POSSE DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2019 PARA PROVIMENTO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

DECRETO No 12.743/2022

Torna sem efeito o ato de nomeação e de posse de aprovados no Concurso Público 01/2019 para provimento do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, notadamente artigo 18 da Lei 1.522/90, e considerando,

Que os candidatos relacionados abaixo foram nomeados regularmente para os cargos nos quais foram aprovados no Concurso Público 01/2019, realizado pelo Município de Ponte Nova,

Considerando que no ato da nomeação os candidatos ficaram cientes do prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo;

Considerando que a posse implica a aceitação, pelos servidores, da respectiva nomeação e do compromisso de bem desempenhar as funções;

Considerando que apesar de convocados formalmente, os candidatos relacionados no art. 1o deste Decreto não compareceram à Prefeitura Municipal até a presente data para a respectiva posse e exercício do cargo nem encaminhou pedido de desistência,

RESOLVE:

Art. 1o Ficam sem efeito os termos de nomeação dos seguintes concursados mediante o Decreto relacionado abaixo:

I - Decreto de nomeação de no 12.697/2022:
1 – Ronielliton Talles Gomes Calazans – Auxiliar Administrativo I;
2 – Pedro Victor Simplício Rodrigues – Auxiliar Administrativo I;
3 – Maria Geralda de Assis – Auxiliar Administrativo I;
4 – Marineuza Eva do Carmo – Cozinheiro;
5 – Gustavo Pereira Viana – Engenheiro Civil

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 8 de novembro de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:E3250CFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EDITAL SIMPLIFICADO PARA ELEIÇÃO DE DIRETOR MUNICIPAL

Define os procedimentos para fins de candidatura para triênio 2023 - 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o Decreto Municipal N° 2.848 DE 22 OUTUBRO DE 2015, o qual define as diretrizes e procedimentos para a eleição de diretores nas redes municipais de ensino.
Art. 1º. O cargo de Diretor Escolar é de recrutamento restrito, a ser ocupado por profissional do Quadro Efetivo Municipal da Educação e possuir Graduação na Área Escolar, não podendo o seu ocupante exercer outro cargo na Administração Pública, direta ou indireta, em qualquer esfera da Federação.
Art. 3º. Poderão se habilitar à escolha de Diretor Escolar todos os interessados que se enquadrem no Art. 3º da Lei 1.936 de 25 de Novembro 2009.
Parágrafo único: Além do preconizado na Lei supra mencionada, os candidatos deverão comprovar:
I – Estarem aptos a exercer plenamente a presidência da Caixa Escolar, em especial a movimentação financeira e bancária;
II - Não terem sido punidos disciplinarmente nos 05 (cinco) anos anteriores ao processo de escolha ao cargo de Diretor Escolar
III – Comprovar condições necessárias para a inscrição no processo de escolha do Cargo de Diretor Escolar:
a - Diploma registrado, certificado de conclusão de curso ou carteira de registro profissional em curso de nível superior em que conste a graduação escolar;
b - Declaração de que não possui o CPF bloqueado junto ao Banco Central (estar apto à movimentar conta bancária);
c - Declaração do Departamento Municipal de Administração de que não foi punido disciplinarmente nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à data de publicação deste decreto;
d -Documento que comprove a condição de servidor público municipal efetivo.

lV- **Os documentos e plano de ação deverão ser entregues na Secretaria de Educação até o dia 11 de novembro de 2022, os mesmos serão recebidos até as 17:00 horas.**

Prados, 04 de novembro de 2022

LESTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

FERNANDA FIGUEIREDO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:A8A9FEFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE ADITIVO

Processo Licitatório nº 080/2021
Tomada de Preços nº 008/2021
Quarto Termo Aditivo ao Contrato 069/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: JBM Prestadora de Serviços, Construções, Limpezas e Conservadora LTDA
Objeto: Acréscimo de serviços e materiais não contemplados na planilha inicial, a fim de viabilizar a completa execução do passeio/pista de caminhada na Avenida da Saudade, Bairro Pinheiro Chagas, com todo fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, acrescendo ao valor do contrato a quantia de R$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais).
Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2022.
Data: 01 de novembro de 2022.

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:0200CC98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 52/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 131/2022 – Pregão Presencial 52/2022, torna público que celebrou termo aditivo de contrato para **Registrar preço para aquisição futura e parcelada de Gêneros Alimentícios e Outros para Manutenção das Secretarias Municipais,** ficando como contratadas as empresas **ANA RODRIGUES PINTO 70044058691** (CNPJ: 14.343.207/0001-73), e **LUIZ GUSTAVO COSTA FARIA SUPERMERCADO** (CNPJ: 34.749.813/0001-09).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:EF077003

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 121/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 284/2022 – Pregão Presencial 121/2022, torna público que celebrou de contrato para **Preço para aquisições futuras e parceladas de pães, leite, refrigerante, sucos, salgados e**

quitandas para manutenção de todas as Secretarias Municipais, ficando como contratadas as empresas **SANTA BARBARA MERCEARIA LOPES LTDA ME** (CNPJ: 17.525.429/0001-03), **SUPERMERCADO E PANIFICADORA BREJÃO LTDA ME** (CNPJ: 86.574.191/0001-10) e **THIAGO & OLIVEIRA LTDA ME** (CNPJ: 71.182.182/0001-07).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:8810BFB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 132/2022

Processo Administrativo nº 298/2022 – Pregão Presencial 132/2022 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo sessão de licitação para às 12h30min do dia 23 de novembro de 2022, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO POR ÍTEM"** tendo como objeto: **Registrar os preços para aquisições futuras e parceladas de Tubos de Concreto**. O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:E3579181

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 117/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 280/2022 – Pregão Presencial 117/2022, torna público que celebrou de contrato para **Aquisição de Detector Fetal Portátil, Gaze Estéril e Frascos de Nutrição Enteral, através do sistema Registro de Preço,** ficando como contratadas as empresas **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** (CNPJ: 56.081.482/0001-06) e **MIDAS COMERCIO ATACADISTA PRODS. HOSPITALARES LTDA** (CNPJ: 09.012.033/0001-26).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:FC06108A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 053/2022.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 03/11/2022, foi adjudicado o objeto da Licitação Modalidade Pregão Presencial n. 053/2022 – À Arte Placas Petrucci Ltda e tudo devidamente homologado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:D80F0F54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 122/2022.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, objetivando o Registro de Preços para aquisição parcelada de placas em aço inox para inaugurações e eventos para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Juliana – Contratada: Arte Placas Petrucci Ltda – Valor: R$71.400,00 – Vigência: 03/11/2022 a 02/11/2023

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:3AC65A23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 054/2022.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 08/11/2022, foi adjudicado o objeto da Licitação Modalidade Pregão Presencial n. 054/2022 – À Produagro Agronegócios de Insumos Agrícolas Ltda e tudo devidamente homologado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:B5125C2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 123/2022.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, objetivando o Registro de Preços para aquisição parcelada de defensivos, herbicidas e insumos agrícolas para atender a Secretaria Municipal de Obras do Município de Santa Juliana – Contratada: Produagro Agronegócios de Insumos Agrícolas Ltda – Valor: R$236.898,40 – Vigência: 08/11/2022 a 07/11/2023.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:282CDBF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 098/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 016/2022 CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

A Presidenta da Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Grama/MG, após análise da Proposta de Preço, dos documentos de habilitação e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e nas disposições do Edital de Inexigibilidade nº 006/2022 torna público o resultado do Credenciamento 003/2022, cujo objeto é: Contratação de profissionais, pessoa física ou jurídica, para atuarem como "oficineiros" no Cras e Núcleo de Atendimento Sócio Assistencial do Município de Santo Antônio do Grama/MG, em atendimento as necessidades do Município de Santo Antônio do Grama, nas quantidades e especificações estabelecidos no Edital e seus anexos, para atender o Município de Santo Antônio do Grama, sendo vencedor:
ANTÔNIO GOMES DE SOUZA, brasileiro, casado, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 032.223.256-26, portador da Cédula de Identidade nº MG - 10020448 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Carmelita Lopes, n.º100, Bairro Centro, Santo Antônio do Grama/MG, Cep. 35388-000, no valor mensal de R$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Santo Antônio do Grama, 04 de outubro de 2022

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:6869BD6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
CERTIDÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 098/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 016/2022 CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que nesta data, foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama o resultado do Processo 098/2022, Inexigibilidade 016/2022, Credenciamento 003/2022 cujo objeto é " contratação de profissionais, pessoa física ou jurídica, para atuarem como "oficineiros" no Cras e Núcleo de Atendimento Sócio Assistencial do Município de Santo Antônio do Grama/MG, em atendimento as necessidades do Município de Santo Antônio do Grama, nas quantidades, especificações e especializações estabelecidos neste Edital e seus anexos, para atender o Município de Santo Antônio do Grama.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Santo Antônio do Grama, 04 de outubro de 2022

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:3A779F8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 016/2022 CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 04 DE OUTUBRO DE 2022

Adjudico e homologo na forma da Lei nº 8.666/93, o objeto do Processo de licitação n.º 098/2022, referente a contratação de profissional para curso de maquiagem profissional com fornecimento de todo material e certificado para turmas com 12 alunos (as), em dois turnos (manhã e tarde), referenciados na Política de Assistência Social, nas quantidades, especificações, especializações e valores estabelecidos neste Edital e seus anexos, para atender o Município de Santo Antônio do Grama, nos seguintes termos:

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 098/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2022
CREDENCIAMENTO Nº 003/2022
DATA DA HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO: 04 de outubro de 2022

considerando-se classificado, habilitado e vencedor: ANTÔNIO GOMES DE SOUZA, brasileiro, casado, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 032.223.256-26, portador da Cédula de Identidade nº MG - 10020448 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Carmelita Lopes, n.º100, Bairro Centro, Santo Antônio do Grama/MG, Cep. 35388-000, no valor mensal de R$750,00 (setecentos e cinquenta reais), valor global R$9,000,00 (nove mil reais).

Santo Antônio do Grama, 04 de outubro de 2022

_____
MARCOS AURÉLIO RAMINHO

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:B8159262

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 016/2022 CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

PROCESSO: 098/2022

INEXIGIBILIDADE: 016/2022
CONTRATADO: ANTÔNIO GOMES DE SOUZA, brasileiro, casado, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 032.223.256-26, portador da Cédula de Identidade nº MG - 10020448 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Carmelita Lopes, n.º100, Bairro Centro, Santo Antônio do Grama/MG, Cep. 35388-000
OBJETO: contratação de profissionais, pessoa física ou jurídica, para atuarem como "oficineiros" no Cras e Núcleo de Atendimento Sócio Assistencial do Município de Santo Antônio do Grama/MG, em atendimento as necessidades do Município de Santo Antônio do Grama, nas quantidades, especificações e especializações estabelecidos neste Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama – MG.
VALOR GLOBAL: R$9.0000,00 (nove mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santo Antônio do Grama, 08 de novembro de 2022

Publique-se em Diário Oficial

VANESSA SALGADO LEMOS
Setor de Licitações

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:27878313

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 115/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2022

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro às 08h:00min, na sede da prefeitura municipal, sala de reuniões da Comissão permanente de licitações, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados pela portaria 145/2022, com a finalidade de selecionar a melhor proposta, julgamento e habilitação do Processo Licitatório nº 099/2022, na modalidade de Pregão Presencial 048/2022, Registro de Preço 048/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de materiais escolares, destinados ao suprimento da secretaria municipal de educação, objetivando atender as demandas das unidades escolares de Santo Antônio do Grama/MG, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos.
Declarada aberta a sessão pela Sra Pregoeira e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início com o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:
EDUARDO PRATA DE LACERDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 47.999.358/0001-33, com sede na Rua Rufino Rocha, 44, Raul Soares, Minas Gerais, Cep. 35.350-000, devidamente representada pelo Sr. Rafael Ângelo da Silva, brasileiro, casado, representante comercial, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 066.207.716-45 e RG nº MG 6.380.521 SSP MG, residente e domiciliado na cidade de Raul Soares, Minas Gerais.
DENISE SILVESTRE DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 41.894.923/0001-11, com endereço na Rua Doutor Vicente Bretas Cupertino, nº 80, loja A, Centro, Santo Antônio do Grama, Mg, Cep. 35.388-000, representada pela Sta. Denise Silvestre de Oliveira, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 123.210.896-01 e RG nº MG 19642175, residente e domiciliado na Rua Teófilo Sinfrônio Couto, 65, casa G, Santo Antônio do Grama, Mg, cep. 35.388-000.
MATHEUS BEDETTI FRADE BARBOSA TAVARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 39.502.625/0001-97, com endereço na Rua da Conceição, nº 60, loja 01, Centro, Rio Casca, Cep.35.370-000, representada por seu procurador Marco Lúcio Barbosa Tavares, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 839.282.946-87 e RG nº MG 5.451.413, residente e domiciliado na cidade de Rio Casca, Minas Gerais.
COPMAYS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.300.595/0001-02, com endereço na Rua Professor Manoel Rufino, nº 43, loja 01, Centro,

Urucânia, Mg. Cep. 35.380-000, representada pelo Sr. Thalles Gozaga de Paula, brasileiro, solteiro, representante, inscrito no CPF sob o nº 110.563.316-07 e RG nº MG 17541106, residente e domiciliado no Córrego dos Barros, zona rural, Urucânia, Mg. Cep. 35.380-000.
JOÃO BOSCO FRADE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.538.699/0001-18, com endereço na Rua da Dr. Vicente Bretas Cupertino, nº 538, Centro, Santo Antônio do Grama/MG, Cep.35.388-000, representada por seu proprietário João Bosco Frade, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 414.635.016-68, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Grama, MG.
Após assinaturas e devidas consultas, a Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e informa aos presentes que a sessão ficará suspensa até as 10horas. Ficando os presentes convocados.
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão deste certame, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

Santo Antônio do Grama, 19 de outubro de 2022.

Licitantes:

EDUARDO PRATA DE LACERDA
CNPJ nº 47.999.358/0001-33

DENISE SILVESTRE DE OLIVEIRA
CNPJ nº 41.894.923/0001-11

COPMAYS LTDA EPP
CNPJ nº 08.300.595/0001-02

JOÃO BOSCO FRADE – ME
CNPJ nº 21.538.699/0001-18

MATHEUS BEDETTI FRADE BARBOSA TAVARES
CNPJ nº 39.502.625/0001-97

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:90F324F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO: 115/2022
PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO:048/2022

O Pregoeiro no exercício do encargo atribuído pela Portaria nº 0145/2022, tendo em vista o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial n° 048/2022, Registro de preço 048/2022 , destinado a: contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de materiais escolares, destinados ao suprimento da secretaria municipal de educação, objetivando atender as demandas das unidades escolares de Santo Antônio do Grama/MG, declara vencedoras a empresas:
EDUARDO PRATA DE LACERDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 47.999.358/0001-33, com sede na Rua Rufino Rocha, 44, Raul Soares, Minas Gerais, Cep. 35.350-000, no valor de R$134.339, 15 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e quinze centavos)
DENISE SILVESTRE DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 41.894.923/0001-11, com endereço na Rua Doutor Vicente Bretas Cupertino, nº 80, loja A, Centro, Santo Antônio do Grama, Mg, Cep. 35.388-000, no valor de R$10.216,10 (dez mil, duzentos e dezesseis reais e dez centavos).
MATHEUS BEDETTI FRADE BARBOSA TAVARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 39.502.625/0001-97, com endereço na Rua da Conceição, nº 60, loja 01, Centro, Rio Casca, Cep.35.370-000, no valor de R$37.180.60 (trinta e sete mil, cento e oitenta reais e sessenta centavos)
COPMAYS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.300.595/0001-02, com endereço na Rua Professor Manoel Rufino, nº 43, loja 01, Centro, Urucânia, Mg. Cep. 35.380-000, no valor de R$216.757,74 (duzentos e dezesseis mil, setecentos de cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos).
JOÃO BOSCO FRADE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.538.699/0001-18, com endereço na Rua da Dr. Vicente Bretas Cupertino, nº 538, Centro, Santo Antônio do Grama/MG, Cep.35.388-000, no valor de R$46.634,10 (quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dez centavos)
Tendo transcorridas as fases de habilitação, fase de lances e análise dos documentos, conforme ata final da sessão, anexadas aos autos, tendo em vista a competência a Pregoeira para adjudicar o objeto do pregão à(s) empresa(s) habilitada(s) declarada(s) vencedora(s) do certame.

ADJUDICO a presente Licitação nestes termos:
a) PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 115/2022.
b) PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO N° 048/2022.
c) DATA DA ADJUDICAÇÃO: 01 DE NOVEMBRO DE 2022.
d) ADJUDICO OS ITENS AS EMPRESAS ACIMA MENCIONADAS.

CERTIDÃO Certifico que o Presente Termo de adjudicação foi publicado por afixação no quadro de aviso próprio, de livre acesso ao público no Paço Municipal de Santo Antônio do Grama/MG

Santo Antônio do Grama, 01 de novembro de 2022

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:8DB9188D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO: 115/2022
PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO:048/2022

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve,

HOMOLOGAR a presente licitação nos seguintes termos:

a) PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 115/2022.
b) PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO N° 048/2022.
c) DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01 DE NOVEMBRO DE 2022.
d) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES, DESTINADOS AO SUPRIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG,

Empresas:
EDUARDO PRATA DE LACERDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 47.999.358/0001-33, com sede na Rua Rufino Rocha, 44, Raul Soares, Minas Gerais, Cep. 35.350-000, no valor de R$134.339, 15 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e quinze centavos)
DENISE SILVESTRE DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 41.894.923/0001-11, com endereço na Rua Doutor Vicente Bretas Cupertino, nº 80, loja A, Centro, Santo Antônio do Grama, Mg, Cep. 35.388-000, no valor de R$10.216,10 (dez mil, duzentos e dezesseis reais e dez centavos).
MATHEUS BEDETTI FRADE BARBOSA TAVARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 39.502.625/0001-97, com endereço na Rua da Conceição, nº 60, loja 01, Centro, Rio Casca, Cep.35.370-000, no valor de R$37.180.60 (trinta e sete mil, cento e oitenta reais e sessenta centavos)
COPMAYS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.300.595/0001-02, com endereço na Rua Professor Manoel Rufino, nº 43, loja 01, Centro,

Urucânia, Mg. Cep. 35.380-000, no valor de R$216.757,74 (duzentos e dezesseis mil, setecentos de cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos).
JOÃO BOSCO FRADE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.538.699/0001-18, com endereço na Rua da Dr. Vicente Bretas Cupertino, nº 538, Centro, Santo Antônio do Grama/MG, Cep.35.388-000, no valor de R$46.634,10 (quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dez centavos)

CERTIDÃO Certifico que o Presente Termo de homologação foi publicado por afixação no quadro de aviso próprio, de livre acesso ao público no Paço Municipal de Santo Antônio do Grama/MG

Santo Antônio do Grama, 01 de novembro de 2022

MARCO AURÉLIO RAMINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:61E3684A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: 115/2022
PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO:048/2022

CONTRATADO: EDUARDO PRATA DE LACERDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 47.999.358/0001-33, com sede na Rua Rufino Rocha, 44, Raul Soares, Minas Gerais, Cep. 35.350-000, no valor de
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de materiais escolares, destinados ao suprimento da secretaria municipal de educação, objetivando atender as demandas das unidades escolares de Santo Antônio do Grama/MG.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama – MG.
VALOR: R$134.339, 15 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e quinze centavos)
VIGENCIA: 12 MESES

CERTIDÃO Certifico que o Presente extrato foi publicado por afixação no quadro de aviso próprio, de livre acesso ao público no Paço Municipal de Santo Antônio do Grama/MG

Santo Antônio do Grama, 08 de novembro de 2022

Publique-se em Diário Oficial

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:4127AD9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: 115/2022
PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO:048/2022

CONTRATADO: DENISE SILVESTRE DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 41.894.923/0001-11, com endereço na Rua Doutor Vicente Bretas Cupertino, nº 80, loja A, Centro, Santo Antônio do Grama, Mg, Cep. 35.388-000, representada pela Sta. Denise Silvestre de Oliveira, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 123.210.896-01 e RG nº MG 19642175, residente e domiciliado na Rua Teófilo Sinfrônio Couto, 65, casa G, Santo Antônio do Grama, Mg, cep. 35.388-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de materiais escolares, destinados ao suprimento da secretaria municipal de educação, objetivando atender as demandas das unidades escolares de Santo Antônio do Grama/MG.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama – MG.
VALOR: R$10.216,10 (dez mil, duzentos e dezesseis reais e dez centavos).
VIGENCIA: 12 MESES

CERTIDÃO Certifico que o Presente extrato foi publicado por afixação no quadro de aviso próprio, de livre acesso ao público no Paço Municipal de Santo Antônio do Grama/MG

Santo Antônio do Grama, 08 de novembro de 2022

Publique-se em Diário Oficial

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:230B0136

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: 115/2022
PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO:048/2022

CONTRATADO: MATHEUS BEDETTI FRADE BARBOSA TAVARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 39.502.625/0001-97, com endereço na Rua da Conceição, nº 60, loja 01, Centro, Rio Casca, Cep.35.370-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de materiais escolares, destinados ao suprimento da secretaria municipal de educação, objetivando atender as demandas das unidades escolares de Santo Antônio do Grama/MG.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama – MG.
VALOR: R$37.180,60 (trinta e sete mil, cento e oitenta reais e sessenta centavos)
VIGENCIA: 12 MESES

CERTIDÃO Certifico que o Presente extrato foi publicado por afixação no quadro de aviso próprio, de livre acesso ao público no Paço Municipal de Santo Antônio do Grama/MG

Santo Antônio do Grama, 08 de novembro de 2022

Publique-se em Diário Oficial

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:5C9B2218

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: 115/2022
PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO:048/2022

CONTRATADO: COPMAYS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.300.595/0001-02, com endereço na Rua Professor Manoel Rufino, nº 43, loja 01, Centro, Urucânia, Mg. Cep. 35.380-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de materiais escolares, destinados ao suprimento da secretaria municipal de educação, objetivando atender as demandas das unidades escolares de Santo Antônio do Grama/MG.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama – MG.
VALOR: R$216,757,00 (duzentos e dezesseis reais e setecentos e dezesseis reais)
VIGENCIA: 12 MESES

CERTIDÃO Certifico que o Presente extrato foi publicado por afixação no quadro de aviso próprio, de livre acesso ao público no Paço Municipal de Santo Antônio do Grama/MG

Santo Antônio do Grama, 08 de novembro de 2022

Publique-se em Diário Oficial

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:4276347B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: 115/2022
PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO:048/2022

CONTRATADO: JOÃO BOSCO FRADE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.538.699/0001-18, com endereço na Rua da Dr. Vicente Bretas Cupertino, nº 538, Centro, Santo Antônio do Grama/MG, Cep.35.388-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de materiais escolares, destinados ao suprimento da secretaria municipal de educação, objetivando atender as demandas das unidades escolares de Santo Antônio do Grama/MG.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama – MG.
VALOR: R$46.634,10 (quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dez centavos)
VIGENCIA: 12 MESES

CERTIDÃO Certifico que o Presente extrato foi publicado por afixação no quadro de aviso próprio, de livre acesso ao público no Paço Municipal de Santo Antônio do Grama/MG

Santo Antônio do Grama, 08 de novembro de 2022

Publique-se em Diário Oficial

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:818BA003

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO: 102/2022
PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO:40/2022

Tendo em vista o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial n° 040/2022, Registro de preço 040/2022 , destinado a: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA BLACKOUT DE TECIDO, CORTA 80% DA LUZ, INCLUSO O BASTÃO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A FIXAÇÃO DAS CORTINAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS SETORES E SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG,** ,tendo transcorridas as fases de habilitação, fase de lances e análise dos documentos, conforme ata final da sessão, anexadas aos autos, tendo em vista a competência a Pregoeira para adjudicar o objeto do pregão à(s) empresa(s) habilitada(s) declarada(s) vencedora(s) do certame.

ADJUDICO a presente Licitação nestes termos:

a) PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 102/2022.
b) PREGÃO PRESENCIAL/REGISTGRO DE PREÇO N° 001/2022.
c) DATA DA ADJUDICAÇÃO: 10 DE OUTUBRO DE 2022.
d) ADJUDICO OS ITENS A EMPRESA: **GAMMA CORTINAS LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 11.568.355/0001-06, com sede na Rua Cornélio, nº 114, Bairro São Cristóvão, Município de Betim, Minas Gerais, Cep. 32676-696, devidamente representada por Erci Pereira Pinto, proprietário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 373.248.706-78 e RG nº M-1675337
e) VALOR: R$57.882,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e oitenta e dois reais).

CERTIDÃO Certifico que o Presente Termo de adjudicação foi publicado por afixação no quadro de aviso próprio, de livre acesso ao público no Paço Municipal de Santo Antônio do Grama/MG

Santo Antônio do Grama, 10 de outubro de 2022

LETÍCIA MARIA TEIXEIRA PEREIRA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:BE82A90D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO: 102/2022
PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO:40/2022

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, cujo objeto é a futura e eventual, contratação de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA BLACKOUT DE TECIDO, CORTA 80% DA LUZ, INCLUSO O BASTÃO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A FIXAÇÃO DAS CORTINAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS SETORES E SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG**, declara vencedora a empresa: **GAMMA CORTINAS LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 11.568.355/0001-06, com sede na Rua Cornélio, nº 114, Bairro São Cristóvão, Município de Betim, Minas Gerais, Cep. 32676-696, devidamente representada po, devidamente representada por Erci Pereira Pinto, proprietário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 373.248.706-78 e RG nº M-1675337, no valor total de R$57.882,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e oitenta e dois reais).

CERTIDÃO Certifico que o Presente Termo de adjudicação foi publicado por afixação no quadro de aviso próprio, de livre acesso ao público no Paço Municipal de Santo Antônio do Grama/MG

Santo Antônio do Grama, 10 de outubro de 2022

MARCO AURÉLIO RAMINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:7917F604

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: 102/2022
PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO:40/2022

CONTRATADO: GAMMA CORTINAS LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 11.568.355/0001-06, com sede na Rua Cornélio, nº 114, Bairro São Cristóvão, Município de Betim, Minas Gerais, Cep. 32676-696, devidamente representada por BRENO AUGUSTO GAMA PEREIRA, administrador, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 083.410.166-13 e RG nº M-10.593.554.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA BLACKOUT DE TECIDO, CORTA 80% DA LUZ, INCLUSO O BASTÃO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A FIXAÇÃO DAS CORTINAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS SETORES E SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama – MG.
VALOR: R$57.882,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e oitenta e dois reais).
VIGENCIA: 12 MESES

CERTIDÃO Certifico que o Presente Termo de adjudicação foi publicado por afixação no quadro de aviso próprio, de livre acesso ao público no Paço Municipal de Santo Antônio do Grama/MG

Santo Antônio do Grama, 13 de outubro de 2022

Publique-se em Diário Oficial

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:76F43981

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 006/2022
PROCESSO Nº:0104/2022

Considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal nos autos do referido procedimento de licitação, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento, e diante da aparente legalidade dos atos praticados, venho:
ADJUDICAR o objeto do supracitado certame à empresa declarada CLASSIFICADA: **TRANSFORME SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 34.785.199/0001-22, com sede na Rua Antônio Guimaraes, nº 479, Bairro Centro, CEP. 35.439-000 na cidade de Oratórios, Estado de Minas Gerais, apresentou proposta de preço, correspondente ao valor global de R$41.049, 28 (quarenta e um mil e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos) e foi considerada habilitada em vista da apresentação dos documentos conforme requerida no instrumento convocatório.

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:9D7BFCDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 006/2022
PROCESSO Nº:0104/2022

Proceder a HOMOLOGAÇÃO do procedimento de licitação instaurado sob a modalidade e numeração de Tomada de Preços n° 006/2021 que visa a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia, com utilização de mão de obra para execução de para ampliação do almoxarifado da Farmácia de Minas – conforme Planilha Orçamentária, Cronogramas Físico Financeiro, Memória de Cálculo de Quantidades, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas que integram o edital, e seus anexos.
Autorizo, portanto, que a Comissão de licitações proceda a contratação do objeto adjudicado e homologado.

Santo Antônio do Grama/MG, 24 de outubro 2022.

MARCO AURÉLIO RAMINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:4C000506

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº:0104/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 006/2022

CONTRATADA: TRANSFORME SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 34.785.199/0001-22, com sede na Rua Antônio Guimaraes, nº 479, Bairro Centro, CEP. 35.439-000 na cidade de Oratórios, Estado de Minas Gerais.

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia, com utilização de mão de obra para execução de para ampliação do almoxarifado da Farmácia de Minas – conforme Planilha Orçamentária, Cronogramas Físico Financeiro, Memória de Cálculo de Quantidades, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas que integram o edital, e seus anexos

VALOR: R$41.049, 28 (quarenta e um mil e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos)

VIGENCIA: 12 MESES

CERTIDÃO Certifico que o Presente Termo de adjudicação foi publicado por afixação no quadro de aviso próprio, de livre acesso ao público no Paço Municipal de Santo Antônio do Grama/MG.

Santo Antônio do Grama, 24 de outubro de 2022

Publique-se em Diário Oficial

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:375F4D72

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ATA CONTINUIDADE DE JULGAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 111/2022 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2022

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, as 13h40min a Comissão Permanente de Licitação, deu sequência ao presente certame, que tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de seguro para os veículos pertencentes à frota municipal do Município de Santo Antônio do Grama/MG.
Aceita as propostas passou-se a fase de lances.
Após os lances apresentados e apurados em conformidade como estabelecido no Edital Convocatório e mapa de apuração em anexo, foram vencedoras as empresas:
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489, Rua Guaianazes, 1238, Campos Eliseos, São Paulo – Capital, Cep. 01.205.905, devidamente representada pelo Sr. Rafael Anisio Pereira, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº MG-16195189, expedida pelo Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 108.589.996092;
GENTE SEGURADORA S/A pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 90.180.605/001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro, Porto Alegre, RS, devidamente representada pelo Sr. Felipe Santana Cunha, brasileiro, solteiro, correto de seguros, portador da Cédula de Identidade nº MG-14.291.872, expedida pelo Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 089.867.286-48;
Em seguida, inicia a fase de análise de documentação dos licitantes. As empresas acima cumpriram todos os requisitos exigidos e restaram habilitadas.
Registre-se que o veículo descrito no item19, onde consta Voyage, 1.6, ano/modelo 2021/2021, deverá constar gol 1.0, ano 2020/2021, correção realizada também na fase de lances.
A Pregoeira questiona aos demais sobre interposição de recurso, sendo neste ato, renunciado pelos presentes.
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão deste certame, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

LICITANTES:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ 61.198.164/0001-60

GENTE SEGURADORA
CNPJ o nº 90.180.605/001-02

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:FC7A6B61

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ATA DE CREDENCIAMENTO E PROPOSTA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 111/2022 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2022

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 13hs00min, reúne-se a Comissão Permanente de Licitação, para abertura e julgamento do Processo de Licitação em epigrafe, que tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de seguro para os veículos pertencentes à frota municipal do Município de Santo Antônio do Grama/MG.
O extrato resumido do Edital Convocatório encontra-se publicado nos termos legais, tudo conforme consta nos autos.
O Edital Convocatório foi solicitado por diversos licitantes, sendo encaminhado via e-mail ou mesmo retirados por meio da página oficial do Município.
No horário previamente designado para a sessão pública comparece no setor de licitação as seguintes empresas:
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERIAS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489, Rua Guaianazes, 1238, Campos Eliseos, São Paulo – Capital, Cep. 01.205.905, devidamente representada pelo Sr. Rafael Anisio Pereira, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº MG-16195189, expedida pelo Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 108.589.996092;
GENTE SEGURADORA S/A pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 90.180.605/001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro, Porto Alegre, RS, devidamente representada pelo Sr. Felipe Santana Cunha, brasileiro, solteiro, correto de seguros, portador da Cédula de Identidade nº MG-14.291.872, expedida pelo Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 089.867.286-48;
ASSOCIAÇÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS ASSEGURA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.234.224/0001-09, com endereço Rua José Gonçalves, 645, Barreiro, Belo Horizonte, Minas Gerais, Cep **30640-270, representada pelo Sr. Rodrigo Cezar Martins Paixa**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG- 13257258 e CPF sob o nº 099.213.336-07; para participação do certame.
Em seguida, entrega aos presentes para análise todos os envoltórios para assinaturas e averiguações.
Às 13hs15min a Pregoeira decide pelo credenciamento dos licitantes acima relacionados.
A pregoeira informa ao representante da ASSOCIAÇÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS ASSEGURA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.234.224/0001-09; que seus documentos de credenciamento estão em desacordo com edital, tendo em vista que apresentou somente carta de credenciamento. Esclareceu que a falta da documentação não implicaria na sua exclusão, entretanto, estava impedido de manifestar-se na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção, conforme item 4, subitem 4.4 do edital.
Em seguida a Pregoeira faz abertura do envelope de proposta, sendo entregue aos presentes para averiguações a assinaturas.
Aceita as propostas das empresas: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERIAS – S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 61.198.164/0001-60 e GENTE SEGURADORA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 90.180.605/001-02.
A proposta da ASSOCIAÇÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS ASSEGURA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.234.224/0001-09 foi desclassificada por não atender as exigências do edital, qual seja:
7.18. - **Serão desclassificadas as propostas que não estiverem, rubricadas em cada folha e assinadas ao final pelo representante legal da empresa, cuja razão social e demais informações indispensáveis ao cumprimento da lei não estejam registradas de maneira clara e precisa.**
Perguntado aos presentes sobre a decisão. O representante da associação informa que irá se retirar, bem como não ter interesse em interpor recurso.
A Pregoeira questiona aos demais sobre interposição de recurso, sendo neste ato, renunciado por todos.
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente fase de credenciamento e análise da propostas, na presente sessão deste certame, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

Licitantes:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERIAS
CNPJ 61.198.164/0001-60

GENTE SEGURADORA
CNPJ o nº 90.180.605/001-02

ASSOCIAÇÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS ASSEGURA
CNPJ nº 22.234.224/0001-09

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:463B609A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 111/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2022

O Pregoeiro do Município de Santo Antônio do Grama/Mg, após análise da Proposta de Preço, dos documentos de habilitação e em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e nas disposições do Edital do Pregão Presencial nº 44/2022. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de seguro para os veículos pertencentes à frota municipal do Município de Santo Antônio do Grama/MG, declara vencedora a empresa:
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489, Rua Guaianazes, 1238, Campos Eliseos, São Paulo – Capital, Cep. 01.205.905; no valor total de R$41.196,00 (quarenta e um mil, cento e noventa e seis reais).
GENTE SEGURADORA S/A pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 90.180.605/001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro, Porto Alegre, RS, no valor total de R$43.515,00 (quarenta e três mil e quinhentos e quinze reais).

Santo Antônio do Grama, 18 de outubro de 2022

LETÍCIA MARIA TEIXEIRA PEREIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:F524C48F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
CERTIDÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 111/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2022

CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que nesta data, foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama o resultado do Processo n**º 111/2022, pregão presencial** n**º 044/2022, registro de preço** n**º 044/2022**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de seguro para os veículos pertencentes à frota municipal do Município de Santo Antônio do Grama/MG, declara vencedora as empresas: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489, Rua Guaianazes, 1238, Campos Eliseos, São Paulo – Capital, Cep. 01.205.905; no valor total de R$41.196,00 (quarenta e um mil, cento e noventa e seis reais) e

GENTE SEGURADORA S/A pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 90.180.605/001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro, Porto Alegre, RS, no valor total de R$43.515,00 (quarenta e três mil e quinhentos e quinze reais).

Santo Antônio do Grama, 18 de outubro de 2022

LETÍCIA MARIA TEIXEIRA PEREIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:BA1311E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 111/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2022

Tendo em vista o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial n° 044/2022, Registro de preço 044/2022 , destinado a: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de seguro para os veículos pertencentes à frota municipal do Município de Santo Antônio do Grama/MG,tendo transcorridas as fases de habilitação, fase de lances e análise dos documentos, conforme ata final da sessão, anexadas aos autos, tendo em vista a competência a Pregoeira para adjudicar o objeto do pregão à(s) empresa(s) habilitada(s) declarada(s) vencedora(s) do certame.

ADJUDICO a presente Licitação nestes termos:
a) PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 111/2022.
b) PREGÃO PRESENCIAL/REGISTGRO DE PREÇO N° 044/2022.
c) DATA DA ADJUDICAÇÃO: 24 DE OUTUBRO DE 2022.
d) ADJUDICO OS ITENS AS EMPRESAS:
d.1)PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489, Rua Guaianazes, 1238, Campos Eliseos, São Paulo – Capital, Cep. 01.205.905; no valor total de R$41.196,00 (quarenta e um mil, cento e noventa e seis reais)
d.2) GENTE SEGURADORA S/A pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 90.180.605/001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro, Porto Alegre, RS, no valor total de R$43.515,00 (quarenta e três mil e quinhentos e quinze reais).

CERTIDÃO Certifico que o Presente Termo de adjudicação foi publicado por afixação no quadro de aviso próprio, de livre acesso ao público no Paço Municipal de Santo Antônio do Grama/MG

Santo Antônio do Grama, 24 de outubro de 2022

LETÍCIA MARIA TEIXEIRA PEREIRA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:512E4989

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 111/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2022

Tendo em vista o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial n° 044/2022, Registro de preço 044/2022 , destinado a: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de seguro para os veículos pertencentes à frota municipal do Município de Santo Antônio do Grama/MG,tendo transcorridas as fases de habilitação, fase de lances e análise dos documentos, conforme ata final da sessão, anexadas aos autos, tendo em vista a competência a Pregoeira para adjudicar o objeto do pregão à(s) empresa(s) habilitada(s) declarada(s) vencedora(s) do certame.

ADJUDICO a presente Licitação nestes termos:
a) PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 111/2022.
b) PREGÃO PRESENCIAL/REGISTGRO DE PREÇO N° 044/2022.
c) DATA DA ADJUDICAÇÃO: 24 DE OUTUBRO DE 2022.
d) ADJUDICO OS ITENS AS EMPRESAS:
d.1)PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489, Rua Guaianazes, 1238, Campos Eliseos, São Paulo – Capital, Cep. 01.205.905; no valor total de R$41.196,00 (quarenta e um mil, cento e noventa e seis reais)
d.2) GENTE SEGURADORA S/A pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 90.180.605/001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro, Porto Alegre, RS, no valor total de R$43.515,00 (quarenta e três mil e quinhentos e quinze reais).

CERTIDÃO Certifico que o Presente Termo de adjudicação foi publicado por afixação no quadro de aviso próprio, de livre acesso ao público no Paço Municipal de Santo Antônio do Grama/MG

Santo Antônio do Grama, 24 de outubro de 2022

LETÍCIA MARIA TEIXEIRA PEREIRA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:9EB34165

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 111/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2022

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, cujo objeto é a futura e eventual, contratação de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de seguro para os veículos pertencentes à frota municipal do Município de Santo Antônio do Grama/MG, declara vencedora as empresas:
d.1) PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489, Rua Guaianazes, 1238, Campos Eliseos, São Paulo – Capital, Cep. 01.205.905; no valor total de R$41.196,00 (quarenta e um mil, cento e noventa e seis reais)
d.2) GENTE SEGURADORA S/A pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 90.180.605/001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro, Porto Alegre, RS, no valor total de R$43.515,00 (quarenta e três mil e quinhentos e quinze reais)

CERTIDÃO Certifico que o Presente Termo de adjudicação foi publicado por afixação no quadro de aviso próprio, de livre acesso ao público no Paço Municipal de Santo Antônio do Grama/MG.

Santo Antônio do Grama, 25 de outubro de 2022

MARCO AURÉLIO RAMINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:E84886F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO N° 131/2022 E 132/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato Atas Registro de Preço 131/2022 e 132/2022, PRC 061/2022, Pregão Eletrônico 012/2022, OBJETO: O objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição futura e eventual de materiais de expediente para atender todas as secretarias municipais do município de São Pedro dos Ferros/MG. Contrato na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 ou E-mail: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br.

NEWTON GABRIEL AVELAR -
Prefeito

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial

São Pedro dos Ferros/MG, 07 de novembro 2022

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:81AEB0CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS DISPENSA ELETRÔNICA 047/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - EXTRATO DO PROJETO BÁSICO – DISPENSA ELETRÔNICA 047/2022 PRC 153/2022 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de buffet para atender as demandas das secretarias municipais do município de São Pedro dos Ferros/MG. Estando disponível através do email:licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br. ou pelo site: www.saopedrodosferros.mg.gov.br com a devida identificação. Tipo menor Preço por Item. Protocolo 16/11/2022 às 07:59 horas. A abertura às 08:00 horas do mesmo dia São Pedro dos Ferros/MG, 08 de novembro de 2022.

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:7E2BC3E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS CREDENCIAMENTO 013/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS - EXTRATO DO EDITAL - Credenciamento 013/2022 – PRC 154/2022 - Aviso de Licitação: A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros – MG, comunica que abrirá processo licitatório na modalidade CREDENCIAMENTO nº 013/2022, Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA (S) JURÍDICA(S) LEGAL E REGULAMENTADA NO RAMO, PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS MEDICO PEDIATRA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRICIA. Período compreendido para credenciamento 09/11/2022 a 24/11/2022. Na Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, a Praça Prefeito Armando Rios, nº 186, Centro – São Pedro dos Ferros – MG. 08 DE NOVEMBRO 2022. Informações (33) 33521286 – Ramal 027.

PAULO MENDES GOMES –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:568CAB1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 129/2022

Pregão Presencial n° 072/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, matérias de uso ambulatorial e outros em atendimento a Secretaria Municipal de saúde.

Homologação

O Prefeito do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

TS Farma Distribuidora EIRELI - CNPJ: 21.189.554/0001-59
Valor Total de R$ 2.914,10 (dois mil, novecentos e quatorze reais e dez centavos)

Vale Comercial Eireli - CNPJ: 71.336.101/0001-86
Valor Total de R$ 318.401,48 (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e um reais e quarenta e oito centavos)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 08 de Novembro de 2022.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Micael Sander Rosa
Código Identificador:C93F6D2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo n° 129/2022
Pregão Presencial n° 072/2022
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, matérias de uso ambulatorial e outros em atendimento a Secretaria Municipal de saúde.

Vigências: 12 meses
Assinatura:08/11/2022
Partes: Município de Senhora dos Remédios e **TS Farma Distribuidora EIRELI - CNPJ: 21.189.554/0001-59**
Valor Total de R$ 2.914,10 (dois mil novecentos e quatorze reais e dez centavos).

Partes Município de Senhora dos Remédios e **Vale Comercial Eireli - CNPJ: 71.336.101/0001-86** Valor Total de R$ 318.401,48 (trezentos e dezoito mil quatrocentos e um reais e quarenta e oito centavos).

Senhora dos Remédios 08 de novembro 2022

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

EDUARDA KELLY DE ASSIS SOUZA
Membro

MICAEL SANDER ROSA
Membro

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade, ao presente EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

SENHORA DOS REMÉDIOS, 11 de Novembro de 2022.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Micael Sander Rosa
Código Identificador:D6568D3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do município de Serranópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, designada pela Portaria 022/2022, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Dispensa, tipo Preço Médio – para a **Contratação de Empresa especializada para realização dos eventos Feira do Empreendedor e Aniversário da Cidade, no município de Serranópolis de Minas/MG**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e normas específicas que integram este procedimento. Para maiores informações que julgarem necessárias serão fornecidas na Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas – MG, ou pelo telefone (38) 3220-8620.

Serranópolis de Minas – MG, 04 de Novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE!

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:4613331A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO 146/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 060/2022

Processo nº 137/2022

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas/MG
CNPJ: 01.612.501/0001-91

Empresa:

Razão Social/Nome Fornecedor	CNPJ	Valor Total R$
RICARDO MENDES BARBOSA	46.216.616/0001-03	8.030,00

Objeto: Contratação de Empresa especializada para realização dos eventos Feira do Empreendedor e Aniversário da Cidade, no município de Serranópolis de Minas/MG.
Validade: 180 (Cento e oitenta) dias.
Data da Assinatura: 08 de Novembro de 2022.

Serranópolis de Minas, 08 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:E804DC31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA TORNA PUBLICO EXTRATO DE CONTRATO 139/2022 REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATORIO 083/2022 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO, GERENCIAMENTO E PAGAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SETUBINHA (MG). PARTES: MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG E BANCO BRADESCO S.A, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 60.746.948/0001-12 PRAZO DO CONTRATO: 60 (SESSENTA) MESES, VALOR GLOBAL ESTIMADO DESTE CONTRATO É DE R$178.680,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS) MAIORES INFORMAÇÕES SERÃO PRESTADAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 08:00 AS 17:00 HORAS EM SUA SEDE, À RUA MINERVINA SANTOS PEREIRA, N° 83, CENTRO, SETUBINHA (MG), ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO: LICITAÇÃO@SETUBINHA.MG.GOV.BR OU PELO TELEFONE: (33)3514-9213.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA TORNA PUBLICO EXTRATO DE CONTRATO 132/2022 REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATORIO 085/2022 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA OBJETIVANDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS, JUNTO AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, INCLUÍDOS SEUS DEPARTAMENTOS, AGÊNCIAS, AUTARQUIAS, SECRETARIAS E MINISTÉRIOS. PARTES: MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG E CAPTUM ASSESORIA TECNICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ N°40.689.644/001-53 PRAZO DO CONTRATO: 12 MESES. VALOR ESTIMADO R$120.432,00 (CENTO E VINTE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS). MAIORES INFORMAÇÕES SERÃO PRESTADAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 08:00 AS 17:00 HORAS EM SUA SEDE, À RUA MINERVINA SANTOS PEREIRA, N° 83, CENTRO, SETUBINHA (MG), ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO: LICITAÇÃO@SETUBINHA.MG.GOV.BR OU PELO TELEFONE: (33)3514-9213.

Publicado por:
Rogério de Oliveira
Código Identificador:1E0C6010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA TORNA EXTRATO DE CONTRATO 140/2022 REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATORIO 091/2022 OBJETIVANDO CONSTITUI OBJETO DESTA ATA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE "UNIFORMES PROFISSIONAIS" PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG.: MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG E MALHARIA RM INSCRITA NO CNPJ SOB N. 35.147.765/0001-33, DATA DO CONTRATO: 21/10/2022 PRAZO DO CONTRATO: 12 MESES, VALOR GLOBAL ESTIMADO DESTE CONTRATO É DE R$ 43.025,00 (QUARENTA E TRES MIL E VINTE E CINCO REAIS). MAIORES INFORMAÇÕES SERÃO PRESTADAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 08:00 AS 17:00 HORAS EM SUA SEDE, À RUA MINERVINA SANTOS PEREIRA, N° 83, CENTRO, SETUBINHA (MG), ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO: LICITAÇÃO@SETUBINHA.MG.GOV.BR OU PELO TELEFONE: (33)3514-9213.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA TORNA PUBLICO EXTRATO DE CONTRATO 133/2022 REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATORIO 092/2022 OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E PROGRAMAS ESPECIAIS. PARTES: MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG E SANTA FE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 19.181.282/0001-07 DATA DO CONTRATO: 26/09/2022 PRAZO DO CONTRATO: 12 MESES, VALOR GLOBAL ESTIMADO DESTE CONTRATO É DE R$1.342.686,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS). MAIORES INFORMAÇÕES SERÃO PRESTADAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 08:00 AS 17:00 HORAS EM SUA SEDE, À RUA MINERVINA SANTOS PEREIRA, N° 83, CENTRO, SETUBINHA (MG), ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO:

LICITAÇÃO@SETUBINHA.MG.GOV.BR OU PELO TELEFONE: (33)3514-9213.

Publicado por:
Rogério de Oliveira
Código Identificador:155C0266

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA TORNA PUBLICO EXTRATO DE CONTRATO 138/2022 REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATORIO 093/2022 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM O OBJETIVO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS/PRODUTOS DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA/MG. PARTES: MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG E BAHIMINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 07.649.395/0001-43.PRAZO DO CONTRATO: 12 MESES, VALOR ESTIMADO R$143.536,15 (CENTRO E QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS).. MAIORES INFORMAÇÕES SERÃO PRESTADAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 08:00 AS 17:00 HORAS EM SUA SEDE, À RUA MINERVINA SANTOS PEREIRA, N° 83, CENTRO, SETUBINHA (MG), ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO: LICITAÇÃO@SETUBINHA.MG.GOV.BR OU PELO TELEFONE: (33)3514-9213.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA EXTRATO DE CONTRATO 137/2022 REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATORIO 093/2023 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS/PRODUTOS DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA/MG. PARTES: MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG E LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA CNPJ: 22.536.130/0001-86 PRAZO DO CONTRATO: 12 MESES, VALOR ESTIMADO R$1.098,50 (UM MIL, NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). MAIORES INFORMAÇÕES SERÃO PRESTADAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 08:00 AS 17:00 HORAS EM SUA SEDE, À RUA MINERVINA SANTOS PEREIRA, N° 83, CENTRO, SETUBINHA (MG), ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO: LICITAÇÃO@SETUBINHA.MG.GOV.BR OU PELO TELEFONE: (33)3514-9213.

Publicado por:
Rogério de Oliveira
Código Identificador:FB46F3E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA TORNA PUBLICO EXTRATO DE CONTRATO 135/2022 REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATORIO 094/2022 OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. PARTES: MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG E PORTO SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 05.625.494/0001-13. DATA DO CONTRATO: 10/10/2022 PRAZO DO CONTRATO: 12 MESES, VALOR ESTIMADO R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS). MAIORES INFORMAÇÕES SERÃO PRESTADAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 08:00 AS 17:00 HORAS EM SUA SEDE, À RUA MINERVINA SANTOS PEREIRA, N° 83, CENTRO, SETUBINHA (MG), ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO: LICITAÇÃO@SETUBINHA.MG.GOV.BR OU PELO TELEFONE: (33)3514-9213.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA TORNA PUBLICO EXTRATO DE CONTRATO 141/2022 REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATORIO 096/2022 CONSTITUI OBJETO DESTE CERTAME O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP BOTIJÃO 13 KG, COM EXCLUSIVIDADE DE ITENS PARA ME E EPP EM MANUTENÇÃO AS DIVERSAS SECRETARIAS E AO PROGRAMA MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR. PARTES: MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG E CARLOS CESAR BARBOSA PINHEIRO-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº: 41.260.575/0001-20 DATA DO CONTRATO: 20/12/2021 PRAZO DO CONTRATO: 12 MESES, VALOR GLOBAL ESTIMADO DESTE CONTRATO É DE R$ 71.500,00 (SETENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS). MAIORES INFORMAÇÕES SERÃO PRESTADAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 08:00 AS 17:00 HORAS EM SUA SEDE, À RUA MINERVINA SANTOS PEREIRA, N° 83, CENTRO, SETUBINHA (MG), ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO: LICITACAO@SETUBINHA.MG.GOV.BR OU PELO TELEFONE: (33)3514-9213.

Publicado por:
Rogério de Oliveira
Código Identificador:698720F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA TORNA PUBLICO EXTRATO DE CONTRATO 144/2022 REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATORIO 098/2022 CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETUBINHA. PARTES: MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG E ANDERSON CHRISTIAN CORDEIRO LEÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.219.092/0001-70 DATA DO CONTRATO: 01/11/2022 PRAZO DO CONTRATO: 12 MESES, VALOR GLOBAL ESTIMADO DESTE CONTRATO É DE R$272.728,00 (DUZENTOS MIL E SETENTA E DOIS, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS). MAIORES INFORMAÇÕES SERÃO PRESTADAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 08:00 AS 17:00 HORAS EM SUA SEDE, À RUA MINERVINA SANTOS PEREIRA, N° 83, CENTRO, SETUBINHA (MG), ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO: LICITAÇÃO@SETUBINHA.MG.GOV.BR OU PELO TELEFONE: (33)3514-9213.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA TORNA PUBLICO EXTRATO DE CONTRATO 143/2022 REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATORIO 100/2022 CUJO O OBJETO DESTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO PELA DISTRIBUIDORA DO SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA AO CONSUMIDOR EM SUA UNIDADE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 01613375000190, REFERENTE AO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA VINCULADO À INSTALAÇÃO AGREGADORA DO MUNICÍPIO. PARTES: MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG E CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. DATA DO CONTRATO: 31/10/2022 PRAZO DO CONTRATO: PRAZO INDETERMINADO, MAIORES INFORMAÇÕES SERÃO PRESTADAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 08:00 AS 17:00 HORAS EM SUA SEDE, À RUA MINERVINA SANTOS PEREIRA, N° 83, CENTRO, SETUBINHA (MG), ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO: LICITAÇÃO@SETUBINHA.MG.GOV.BR OU PELO TELEFONE: (33)3514-9213.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA TORNA PUBLICO EXTRATO DE CONTRATO 112/2022 REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATORIO 076/2022 OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE COLETA E ANÁLISE DE EXAMES LABORATORIAIS. PARTES: MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG E LABORATORIO MENDES E

PAOLINELLI LTDA, CNPJ: 11.078.662/0002-81. PRAZO DO CONTRATO: 12 MESES, VALOR GLOBAL ESTIMADO DESTE CONTRATO É DE R$276.747,40 *(duzentos e setenta e seis mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).* MAIORES INFORMAÇÕES SERÃO PRESTADOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 08:00 AS 17:00 HORAS EM SUA SEDE, À RUA MINERVINA SANTOS PEREIRA, N° 83, CENTRO, SETUBINHA (MG), ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitação@setubinha.mg.gov.br OU PELO TELEFONE: (33)3514-9213.

Publicado por:
Rogério de Oliveira
Código Identificador:B770A98A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 3.012 Nº DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 3.012 Nº DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL E O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS

O **PREFEITO DE TAIOBEIRAS**, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 128, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO a finalidade de fortalecer e dinamizar as atividades agrícolas do município, junto às comunidades rurais organizadas
CONSIDERANDO *que* o projeto visa atender mais de 600 produtores rurais que não possuem equipamentos e maquinários necessários ao manejo de suas produções.

DECRETA

Art. 1º. Fica permitido o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, o uso dos bens conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANT.	Nº PATRIMONIAL
Trator New Holland, modelo TL75E 4x4, motor diesel, eixo dupla tração (4x4), tomada de força de 540 RPM, potência no volante de 78 CV, chassi HCCZTL5EGC147924, motor nº 6143860, serial T575R419163, cor azul.	1	17891
Trator LS Tractor, modelo U80, motor diesel 04 cilindros com 80 CV de potência, tração 4x4, direção hidráulica, levante hidráulico, toldo (cabine), chassi 9 BLU8001MG000074, série 2494029128, cor azul.	1	28300.
Trator Solis-75, modelo ITL4100ELT (cafeeiro), motor diesel 04 cilindros turbo com potência de 75 CV, capô basculante com mola a gás, direção hidrostática, eixo dupla tração (4x4), tomada de força de 540 RPM, chassi DYEDR1110253WNT, serial 4100ELT14H1093960, cor vermelha. Nº do Patrimônio 28304	1	28304
trator New Holland, modelo TT4.75 4x4, motor diesel, eixo dupla tração (4x4), potência de motor 55 KW, chassi NH1507906, motor nº 287639DT, serial NN7R3400614, cor azul.	1	

Art. 2º. O Termo de Permissão de Uso disciplinará as relações provenientes desta permissão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), 04 de novembro de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Luciano dos Santos Oliveira
Código Identificador:FDAC9EF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Extrato do Termo de Colaboração nº 004/2022
Organização: Associação dos Produtores Rurais de Marruaz
Objeto: Formalização de parceria para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a transferência de recursos financeiros destinados à aquisição de material e contratação de serviços para manutenção do bem imóvel Salão Comunitário da Comunidade de Marruaz, zona rural do Município.
Valor global: R$50.044,40 (cinquenta mil, quarenta e quatro reais e quarenta centavos), referente ao repasse da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 20/11/2022
Data da assinatura: 07/11/2022

Taiobeiras, 07 de novembro de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Bruna Lopes Sena
Código Identificador:23C88A34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
COMUNICADO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA 17/2022. N°

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Tiradentes, situado na sede Rua Bélica, nº 71, Parque das Abelhas, CNPJ nº 557.579/0001-53, nos termos do § 3º art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público o interesse em contratar diretamente empresa fornecedora de brinquedos para o Natal das crianças de Tiradentes. Objetivando obter propostas adicionais mais vantajosas, **até o dia 16/11/2022**, qualquer interessado poderá encaminhar proposta de preços para o e-mail licitacao@tiradentes.mg.gov.br. Informações adicionais pelo telefone: (32) 3355-2042.

Tiradentes, 08 de novembro de 2022.

(Assinado no Original Anexo Aos Autos)
PAULO WAGNER NOGUEIRA CAMPOS
Agente de Contratação Municipal

Objeto: fornecimento de brinquedos de Natal
Valor: R$ 48.978,20 (Quarenta e oito mil e novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:19849EDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS MUNICÍPIO DE TOMBOS 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PROCESSO N.º 068/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2021 – CONTRATO N.º 167/2021

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
Processo n.º 068/2021 – Pregão Eletrônico n.º 045/2021 – Contrato n.º 167/2021 O presente Termo Aditivo entre **MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG** e a empresa **AQUINO & BASTOS MATERIAS DE CONSTRUÇÃO CARANGOLA LTDA.**, CNPJ n.º 05.877.143/0001-08, tem por objeto prorrogar o supra citado contrato de 29 de outubro de 2022 até 29 de outubro de 2023. As Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro, ou pelo telefone (32) – 3751 - 1595 >

Tombos/MG, 27 de outubro de 2022,

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Raimundo dos Santos
Código Identificador:CBD8D3F7

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS MUNICÍPIO DE TOMBOS 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PROCESSO N.º 068/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2021 – CONTRATO N.º 168/2021

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
Processo n.º 068/2021 – Pregão Eletrônico n.º 045/2021 – Contrato n.º 168/2021 O presente Termo Aditivo entre **MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG** e a empresa **MINAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.**, CNPJ n.º 10.921.263/0001-97, tem por objeto prorrogar o supra citado contrato de 29 de outubro de 2022 até 29 de outubro de 2023. As Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro, ou pelo telefone (32) – 3751 - 1595 >

Tombos/MG, 27 de outubro de 2022,

***TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO* –**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Raimundo dos Santos
Código Identificador:035608F4

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS MUNICÍPIO DE TOMBOS 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO PROCESSO N.º 068/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2021 – CONTRATO N.º 169/2021

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO
Processo n.º 068/2021 – Pregão Eletrônico n.º 045/2021 – Contrato n.º 169/2021 O presente Termo Aditivo entre **MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG** e a empresa **DANILO FREITAS DA SILVA 13485276685**, CNPJ n.º 41.702.635/0001-18, tem por objeto prorrogar o supra citado contrato de 03 de novembro de 2022 até 03 de novembro de 2023. As Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro, ou pelo telefone (32) – 3751 - 1595 >

Tombos/MG, 27 de outubro de 2022,

***TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Raimundo dos Santos
Código Identificador:79752D6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 199/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2022.

O Município de Turvolândia (Prefeitura), torna público a abertura de procedimento licitatório, para Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de pintor, eletricista e ajudante de pedreiro para suprir as necessidades de diversos setores da administração pública do município de Turvolândia/MG. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio de segunda a sexta feiras, no horário das 09h às 17h, na sala de licitações localizada na Praça Dom Otávio, nº. 240 - Bairro centro - Turvolândia/MG. A abertura será às 10:00h do dia 28 de Novembro de 2022, quando serão recebidos os envelopes de propostas, habilitação e credenciamento dos representantes das empresas interessadas. Mais informações pelo telefone (35) 3242 1174, Site www.turvolandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitaturvolandia@hotmail.com,

Turvolândia, 08 de Outubro de 2022

CLARISSA DANIELLI BAGNI
Pregoeira oficial.

Publicado por:
Clarissa Danielli Bagni
Código Identificador:08344C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 200/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2022.

O Município de Turvolândia (Prefeitura), torna público a abertura de procedimento licitatório, para Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo, para o fornecimento de urnas funerárias (adulto e infantil), com ou sem translado e serviços de preparação e ornamentação do corpo, a serem doadas a pessoas carentes cadastradas pelo serviço social do Município de Turvolândia/MG. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio de segunda a sexta feiras, no horário das 09h às 17h, na sala de licitações localizada na Praça Dom Otávio, nº. 240 - Bairro centro - Turvolândia/MG. A abertura será às 13:00h do dia 28 de Novembro de 2022, quando serão recebidos os envelopes de propostas, habilitação e credenciamento dos representantes das empresas interessadas. Mais informações pelo telefone (35) 3242 1174, Site www.turvolandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitaturvolandia@hotmail.com,

Turvolândia, 08 de Outubro de 2022 –

***CLARISSA DANIELLI BAGNI* –**
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Clarissa Danielli Bagni
Código Identificador:6D25CCF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 201/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2022.

O Município de Turvolândia (Prefeitura), torna público a abertura de procedimento licitatório, para Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa do ramo, para o fornecimento de luminárias de led para manutenção da iluminação pública do Município de Turvolândia/MG. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio de segunda a sexta feiras, no horário das 09h às 17h, na sala de licitações localizada na Praça Dom Otávio, nº. 240 - Bairro centro - Turvolândia/MG. A abertura será às 13:00h do dia 29 de Novembro de 2022, quando serão recebidos os envelopes de propostas, habilitação e credenciamento dos representantes das empresas interessadas. Mais informações pelo telefone (35) 3242 1174, Site www.turvolandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitaturvolandia@hotmail.com,

Turvolândia, 08 de Outubro de 2022 –

***CLARISSA DANIELLI BAGNI* –**
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Clarissa Danielli Bagni
Código Identificador:40CBE1F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: TERMO DE RESCISÃO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Rescisão de comum acordo, do Termo de Adesão ao Edital de Credenciamento da empresa SERVIÇOS MÉDICOS QUARTEL LTDA, CNPJ/MF n.º 47.247.286/0001-78. §1º – Integram o presente Termo, independente de transcrição, com perfeito conhecimento e aceitação das partes, a Comunicação Interna datada de 03 de novembro de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde e a Decisão administrativa, exarada em 04 de novembro de 2022 e juntada aos autos do Processo Licitatório em questão.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:D8C1F1B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
LEI MUNICIPAL Nº 1.105/2022 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 1.105/2022 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

"*Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios que integram o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*."

O Povo do Município de Vieiras, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica ratificado, nos termos do Anexo desta Lei, o Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios que integram o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, conforme disposto na Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e demais normas específicas aplicáveis.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento previsto, bem como, fica o poder executivo autorizado para abertura de crédito especial para tal finalidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vieiras/MG, 07 de novembro de 2022.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:190CE6B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 114/2022 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 114/2022 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

"Determina a suspensão do Processo Administrativo Disciplinar N° 03/2022, e dá outras providências".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 37/1956, Lei Federal nº 8.112/1990 e Lei Municipal nº 1.060/2021;

CONSIDERANDO, a assentada de fls. 38;

CONSIDERANDO, a necessidade de oportunizar a ampla defesa e o contraditório;

CONSIDERANDO, ainda, que a Comissão Permanente Processante decidiu pela suspensão do PAD N 03/2022, nos termos da assenta da ata de reunião datada de 24 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o Processo Administrativo Disciplinar Nº 003/2022, que tramita em desfavor do servidor **VICTOR DIONÍSIO DE PAULA**.

Art. 2° - Os autos permanecerão sobrestados por 60 (sessenta) dias para as diligências nos termos da assentada de fls. 38.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos jurídicos a partir do dia 25 de outubro de 2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras, 25 de outubro de 2022.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:909B4897

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
ERRATA AO DECRETO Nº 81/2022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRAS**, Estado de Minas Gerais, Ricardo Celles Maia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, publica a presente Errata para retificar a publicação originalmente efetuada na Edição nº 3.379, de 28 de outubro de 2022, através do Diário Oficial dos Municípios Mineiros- Associação Mineira de Municípios– AMM-MG, em 28/10/2022, para corrigir erro de digitação, portanto, faz nova publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vieiras/MG, aos 07 dias de mês de novembro de 2022.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal de Vieiras

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:4F15184E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
DECRETO Nº 82/2022 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

DECRETO Nº 82/2022 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

"Decreta Ponto Facultativo em razão do Dia do Funcionário Público Municipal, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRAS**, Estado de Minas Gerais, Ricardo Celles Maia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Dia do Servidor Público Municipal conforme previsto no art. 259 da Lei Municipal n° 37/1959.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo em virtude do Dia do Funcionário Público Municipal, na sexta-feira dia 28 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Não haverá expediente interno e externo, na Sede da Prefeitura e nas Sedes das Secretarias Municipais.

Parágrafo único: Excetuam-se desteDecreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal, que cumprirão normalmente a jornada de trabalho no dia acima descrito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 26 de outubro de 2022.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:C2FAE36F

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
DECRETO MUNICIPAL N° 85, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETO MUNICIPAL N° 85, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO PÚBLICO DENOMINADO "LOTEAMENTO POPULAR PAULO DOS SANTOS MAIA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Vieiras/MG, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 6.766/1979, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 9.785/1999, Decreto Estadual N° 44.646/2007 e demais normas aplicáveis à espécie e,

CONSIDERANDO que o art. 30 da Constituição Federal, prevê que é da competência do Município promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial do solo, mediante planejamento e controle do uso do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 8º, XIII, é competência do município planejar o uso e a ocupação do solo em seu território, especialmente em sua zona urbana e estabelecer normas de edificação, de loteamento, de arruamento e de zoneamento urbano e rural, bem como as limitações urbanísticas convenientes à ordenação do seu território, observada a lei Federal, Estadual e Municipal;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do Município de Vieiras através da Secretaria Municipal de Obras, proprietário do loteamento **"LOTEAMENTO POPULAR PAULO DOS SANTOS MAIA"**;

CONSIDERANDO que foi apresentada a documentação necessária para aprovação do Projeto de Loteamento e do cronograma, denominado "Loteamento Popular Paulo dos Santos Maia", cuja documentação foi submetida ao crivo do serviço de engenharia vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Interior, qual obteve parecer favorável, já que a área loteada atende o interesse público, a normalidade da ocupação do solo urbano.

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 8º, XIII da Lei Orgânica Municipal, do Decreto Estadual N° 44.646/2007, em conformidade com os moldes definidos na Constituição Federal Brasileira, no Código Civil, na Lei 4.591/64 e no Decreto Lei 271/67, fica aprovado o loteamento denominado "**LOTEAMENTO POPULAR PAULO DOS SANTOS MAIA"**, de propriedade do **MUNICÍPIO DE VIEIRAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 17.947.599/0001-78, com sede na Avenida Alcino Bicalho, N° 331, Bairro Fava – Vieiras/MG, localizado no imóvel denominado **Fazenda "COUTOS",** caracterizado como terreno urbano, com área de 3,09,76 (Três hectares, nove centiares e setenta e seis ares) 30.976,00m² oriundo da Matrícula Nº 5.652/1, do L. 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Miradouro/MG, em conformidade com o projeto para fins de loteamento e memorial descritivo, ambos datados em Fevereiro de 2022, assinados pelo Engenheiro Civil Luan Ferreira de Souza Marques, CREA-RJ 2014140512/D.

Art. 2º. O loteamento a que se refere o artigo anterior, com área de 30.976,00 m2, confrontando com a Rua C no encontro das estradas de acesso à Vieiras e Miradouro/MG, Maria da Paz da Mata Maia e com a Rua Projetada, situada na FAZENDA "COUTOS", distrito de Santo Antônio, município de Vieiras – MG.

Art. 3º. A área habitacional loteada é composta de 45 (quarenta e cinco) lotes, alimentados por ruas de acesso, índices de aproveitamento de 100% de área urbanizada, destinados a uso residencial estando localizados nas quadras A (14 Lotes), Quadra B (10 Lotes), Quadra C (07 Lotes) e Quadra D (14 Lotes). A descrição detalhada dos lotes e das quadras, bem como as coordenadas estão descritas a seguir:

I - QUADRA A
Descritivo quadra A:

Esta descrição inicia-se no ponto alocado na coordenada N= 7679075.177 com a coordenada E= 781560.877 ; Segue com rumo S 49-40-34.306 E por uma distância de 13.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 49-40-34.306 E por uma distância de 13.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 49-40-34.306 E por uma distância de 13.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 49-40-34.306 E por uma distância de 17.107 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 57-35-27.438 W por uma distância de 10.472 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 57-35-27.438 W por uma distância de 10.472 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 49-40-34.306 W por uma distância de 10.890 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 49-40-34.306 W por uma distância de 13.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 49-40-34.306 W por uma distância de 13.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 49-40-34.306 W por uma distância de 13.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 49-40-34.306 W por uma distância de 13.000 metros até o próximo ponto ;Segue com rumo N 49-40-34.306 W por uma distância de 13.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 49-40-34.306 W por uma distância de 11.490 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 31-44-15.808 E por uma distância de 10.113 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 31-44-15.808 E por uma distância de 0.397 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 31-44-15.808 E por uma distância de 9.716 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 49-40-34.306 E por uma distância de 14.510 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 49-40-34.306 E por uma distância de 13.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 49-40-34.306 E por uma distância de 13.000 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote. Perfazendo assim uma área de 1839.971 m² ou (0.184 hectares) e um perímetro de 225.168m.

LOTE 01
Um terreno de esquina com o formato irregular medindo.
Frente: 10,98m Confrontando com RUA 01.
Fundos: 14,00m Confrontando com LOTE 14.
Lado Direito: 10,47m em curva de esquina Confrontando com RUA 01.
Lado Esquerdo: 10,00 Confrontando com LOTE 02.
Com uma Área Total de 124,44m2.
Esta descrição inicia-se no ponto alocado na coordenada N= 7679033.257 com a coordenada E= 781594.812; Segue com rumo S 57-35-27.438 W por uma distância de 10.472metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 49-40-34.306 W por uma distância de 10.890metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 40-19-25.694 E por uma distância de 10.000metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 49-40-34.306 E por uma distância de 13.999metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote. Perfazendo assim uma área de 124.443 m² ou (0.012 hectares) e um perímetro de 45.361m.

LOTE 02
Um terreno de formato retangular medindo.
Frente: 13,00m Confrontando com RUA 01.
Fundos: 13,00m Confrontando com LOTE 13.

Lado Direito: 10,00m Confrontando com LOTE 01.
Lado Esquerdo: 10,00m Confrontando com LOTE 03.
Com uma Área Total de 130,00m2.
Esta descrição inicia-se no ponto alocado na coordenada N= 7679050.728 com a coordenada E= 781574.228 ; Segue com rumo S 49-40-34.306 E por uma distância de 13.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 40-19-25.694 W por uma distância de 10.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 49-40-34.306 W por uma distância de 13.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 40-19-25.694 E por uma distância de 10.000 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote. Perfazendo assim uma área de 130.000 m² ou (0.013 hectares) e um perímetro de 46.000m.

LOTE 03
Um terreno de formato retangular medindo.
Frente: 13,00m Confrontando com RUA 01.
Fundos: 13,00m Confrontando com LOTE 12.
Lado Direito: 10,00m Confrontando com LOTE 02.
Lado Esquerdo: 10,00m Confrontando com LOTE 04.
Com uma Área Total de 215,60m2.
Esta descrição inicia-se no ponto alocado na coordenada N= 7679050.728 com a coordenada E= 781574.228 ; Segue com rumo S 40-19-25.694 W por uma distância de 10.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 49-40-34.306 W por uma distância de 13.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 40-19-25.694 E por uma distância de 10.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 49-40-34.306 E por uma distância de 13.000 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote. Perfazendo assim uma área de 130.000 m² ou (0.013 hectares) e um perímetro de 46.000m.

LOTE 04
Um terreno de formato retangular medindo.
Frente: 13,00m Confrontando com RUA 01.
Fundos: 13,00m Confrontando com LOTE 11.
Lado Direito: 10,00m Confrontando com LOTE 03.
Lado Esquerdo: 10,00m Confrontando com LOTE 05.
Com uma Área Total de 130,00m2.
Esta descrição inicia-se no ponto alocado na coordenada N= 7679059.141 com a coordenada E= 781564.317 ; Segue com rumo S 40-19-25.694 W por uma distância de 10.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 49-40-34.306 W por uma distância de 13.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 40-19-25.694 E por uma distância de 10.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 49-40-34.306 E por uma distância de 13.000 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote. Perfazendo assim uma área de 130.000 m² ou (0.013 hectares) e um perímetro de 46.000m.

LOTE 05
Um terreno de formato retangular medindo.
Frente: 13,00m Confrontando com RUA 01.
Fundos: 13,00m Confrontando com LOTE 10.
Lado Direito: 10,00m Confrontando com LOTE 04.
Lado Esquerdo: 10,00m Confrontando com LOTE 06.
Com uma Área Total de 130,00m2.
Esta descrição inicia-se no ponto alocado na coordenada N= 7679067.553 com a coordenada E= 781554.406 ; Segue com rumo S 40-19-25.694 W por uma distância de 10.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 49-40-34.306 W por uma distância de 13.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 40-19-25.694 E por uma distância de 10.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 49-40-34.306 E por uma distância de 13.000 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote. Perfazendo assim uma área de 130.000 m² ou (0.013 hectares) e um perímetro de 46.000m.

LOTE 06
Um terreno de formato retangular medindo.
Frente: 13,00m Confrontando com RUA 01.
Fundos: 13,00m Confrontando com LOTE 09.
Lado Direito: 10,00m Confrontando com LOTE 05.
Lado Esquerdo: 10,00m Confrontando com LOTE 07.
Com uma Área Total de 130,00m2.
Esta descrição inicia-se no ponto alocado na coordenada N= 7679085.284 com a coordenada E= 781596.223 ; Segue com rumo S 54-39-17.260 E por uma distância de 21.532 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 16-36-57.987 W por uma distância de 26.263 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 49-40-34.306 W por uma distância de 28.662 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 31-44-15.808 E por uma distância de 22.430 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote. Perfazendo assim uma área de 585.613 m² ou (0.059 hectares) e um perímetro de 98.887m.

LOTE 07
Um terreno de formato irregular medindo.
Frente: 11,49m Confrontando com RUA 01.
Fundos: 13,07m Confrontando com LOTE 08.
Lado Direito: 10,00m Confrontando com LOTE 06.
Lado Esquerdo: 10,51m em curva de esquina Confrontando com RUA 01.
Com uma Área Total de 122,45m2.
Esta descrição inicia-se no ponto alocado na coordenada N= 7679093.128 com a coordenada E= 781524.881 ; Segue com rumo S 47-57-17.620 E por uma distância de 13.065 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 40-19-25.694 W por uma distância de 10.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 49-40-34.306 W por uma distância de 11.490 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 31-44-15.808 E por uma distância de 10.113 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 31-44-15.808 E por uma distância de 0.397 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote. Perfazendo assim uma área de 125.002 m² ou (0.013 hectares) e um perímetro de 45.066m.

LOTE 08
Um terreno de formato irregular medindo.
Frente: 14,51m Confrontando com RUA 02.
Fundos: 13,07m Confrontando com LOTE 07.
Lado Direito: 10,11m em curva de esquina Confrontando com RUA 01.
Lado Esquerdo: 10,00m Confrontando com LOTE 09.
Com uma Área Total de 137,55m2.
Esta descrição inicia-se no ponto alocado na coordenada N= 7679101.391 com a coordenada E= 781529.992 ; Segue com rumo S 49-40-34.306 E por uma distância de 14.510 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 40-19-25.694 W por uma distância de 10.000 metros até o próximo ponto ;Segue com rumo N 47-57-17.620 W por uma distância de 13.065 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 31-44-15.808 E por uma distância de 9.716 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote. Perfazendo assim uma área de 134.998 m² ou (0.013 hectares) e um perímetro de 47.291m.

LOTE 09
Um terreno de formato retangular medindo.
Frente: 13,00m Confrontando com RUA 02.
Fundos: 13,00m Confrontando com LOTE 06.
Lado Direito: 10,00m Confrontando com LOTE 08.
Lado Esquerdo: 10,00m Confrontando com LOTE 10.
Com uma Área Total de 130,00m2.
Esta descrição inicia-se no ponto alocado na coordenada N= 7679092.002 com a coordenada E= 781541.054 ; Segue com rumo S 49-40-34.306 E por uma distância de 13.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 40-19-25.694 W por uma distância de 10.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 49-40-34.306 W por uma distância de 13.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 40-19-25.694 E por uma distância de 10.000 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote. Perfazendo assim uma área de 130.000 m² ou (0.013 hectares) e um perímetro de 46.000m.

LOTE 10
Um terreno de formato retangular medindo.
Frente: 13,00m Confrontando com RUA 02.
Fundos: 13,00m Confrontando com LOTE 05.
Lado Direito: 10,00m Confrontando com LOTE 09.
Lado Esquerdo: 10,00m Confrontando com LOTE 11.
Com uma Área Total de 130,00m2.
Esta descrição inicia-se no ponto alocado na coordenada N= 7679075.177 com a coordenada E= 781560.877 ; Segue com rumo S 40-19-25.694 W por uma distância de 10.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 49-40-34.306 W por uma distância de 13.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 40-19-25.694

E por uma distância de 10.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 49-40-34.306 E por uma distância de 13.000 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote. Perfazendo assim uma área de 130.000 m² ou (0.013 hectares) e um perímetro de 46.000m.

LOTE 11
Um terreno medindo.
Frente: 13,00m Confrontando com RUA 02.
Fundos: 13,00m Confrontando com LOTE 04.
Lado Direito: 10,00m Confrontando com LOTE 10.
Lado Esquerdo: 10,00m Confrontando com LOTE 12.
Com uma Área Total de 130,00m2.
Esta descrição inicia-se no ponto alocado na coordenada N= 7679066.765 com a coordenada E= 781570.788 ; Segue com rumo S 40-19-25.694 W por uma distância de 10.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 49-40-34.306 W por uma distância de 13.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 40-19-25.694 E por uma distância de 10.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 49-40-34.306 E por uma distância de 13.000 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote. Perfazendo assim uma área de 130.000 m² ou (0.013 hectares) e um perímetro de 46.000m.

LOTE 12
Um terreno medindo.
Frente: 13,00m Confrontando com RUA 02.
Fundos: 13,00m Confrontando com LOTE 03.
Lado Direito: 10,00m Confrontando com LOTE 11.
Lado Esquerdo: 10,00m Confrontando com LOTE 13.
Com uma Área Total de 130,00m2.
Esta descrição inicia-se no ponto alocado na coordenada N= 7679058.352 com a coordenada E= 781580.699 ; Segue com rumo S 40-19-25.694 W por uma distância de 10.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 49-40-34.306 W por uma distância de 13.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 40-19-25.694 E por uma distância de 10.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 49-40-34.306 E por uma distância de 13.000 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote. Perfazendo assim uma área de 130.000 m² ou (0.013 hectares) e um perímetro de 46.000m.

LOTE 13
Um terreno de formato irregular medindo.
Frente: 13,00m Confrontando com RUA 02.
Fundos: 13,00m Confrontando com LOTE 02.
Lado Direito: 10,00m Confrontando com LOTE 12.
Lado Esquerdo: 10,00m Confrontando com LOTE 14.
Com uma Área Total de 130,00m2.
Esta descrição inicia-se no ponto alocado na coordenada N= 7679049.940 com a coordenada E= 781590.610 ; Segue com rumo S 40-19-25.694 W por uma distância de 10.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 49-40-34.306 W por uma distância de 13.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 40-19-25.694 E por uma distância de 10.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 49-40-34.306 E por uma distância de 13.000 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote. Perfazendo assim uma área de 130.000 m² ou (0.013 hectares) e um perímetro de 46.000m.

LOTE 14
Um terreno de formato irregular medindo.
Frente: 17,11m Confrontando com RUA 02.
Fundos: 14,00m Confrontando com LOTE 01.
Lado Direito: 24,29m Confrontando com LOTE 13.
Lado Esquerdo: 26,42m em curva de esquina Confrontando com RUA 01.
Com uma Área Total de 155,53m2.
Esta descrição inicia-se no ponto alocado na coordenada N= 7679049.940 com a coordenada E= 781590.610 ; Segue com rumo S 49-40-34.306 E por uma distância de 17.107 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 57-35-27.438 W por uma distância de 10.472 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 49-40-34.306 W por uma distância de 13.999 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 40-19-25.694 E por uma distância de 10.000 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote. Perfazendo assim uma área de 155.527 m² ou (0.016 hectares) e um perímetro de 51.577m.

II - QUADRA B
Descritivo quadra B:

Esta descrição inicia-se no ponto alocado na coordenada N= 7679103.433 com a coordenada E= 781574.369 ; Segue com rumo S 49-40-34.306 E por uma distância de 11.500 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 49-40-34.306 E por uma distância de 0.500 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 49-40-34.306 E por uma distância de 9.372 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 31-44-15.808 W por uma distância de 11.061 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 31-44-15.808 W por uma distância de 1.404 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 31-44-15.808 W por uma distância de 9.657 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 49-40-34.306 W por uma distância de 12.675 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 49-40-34.306 W por uma distância de 0.500 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 49-40-34.306 W por uma distância de 11.500 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 49-40-34.306 W por uma distância de 12.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 49-40-34.306 W por uma distância de 12.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 49-40-34.306 W por uma distância de 9.780 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 31-44-15.808 E por uma distância de 12.656 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 31-44-15.808 E por uma distância de 9.466 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 49-40-34.306 E por uma distância de 13.083 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 49-40-34.306 E por uma distância de 12.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 49-40-34.306 E por uma distância de 12.000 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote.Perfazendo assim uma área de 1278.637 m² ou (0.128 hectares) e um perímetro de 161.154m.

LOTE 01
Um terreno de esquina com o formato irregular medindo.
Frente: 13,18m Confrontando com RUA 02.
Fundos: 11,82m Confrontando com LOTE 10.
Lado Direito: 9,66m em curva de esquina Confrontando com RUA 04.
Lado Esquerdo: 10,94 Confrontando com LOTE 02.
Com uma Área Total de 127,00m2.
Esta descrição inicia-se no ponto alocado na coordenada N= 7679079.003 com a coordenada E= 781584.107 ; Segue com rumo S 31-44-15.808 W por uma distância de 9.657 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 49-40-34.306 W por uma distância de 12.675 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 49-40-34.306 W por uma distância de 0.500 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 40-19-25.694 E por uma distância de 10.937 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 42-55-49.752 E por uma distância de 11.815 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote. Perfazendo assim uma área de 127.068 m² ou (0.013 hectares) e um perímetro de 45.584m.

LOTE 02
Um terreno de formato retangular medindo.
Frente: 11,50m Confrontando com RUA 02.
Fundos: 11,50m Confrontando com LOTE 09.
Lado Direito: 10,94m Confrontando com LOTE 01.
Lado Esquerdo: 10,94m Confrontando com LOTE 03.
Com uma Área Total de 125,77m2.
Esta descrição inicia-se no ponto alocado na coordenada N= 7679079.315 com a coordenada E= 781568.982 ; Segue com rumo N 49-40-34.306 W por uma distância de 11.500 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 40-19-25.694 E por uma distância de 10.937 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 49-40-34.306 E por uma distância de 11.500 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 40-19-25.694 W por uma distância de 10.937 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote. Perfazendo assim uma área de 125.774 m² ou (0.013 hectares) e um perímetro de 44.874m.

LOTE 03
Um terreno de formato retangular medindo.
Frente: 12,00m Confrontando com RUA 02.
Fundos: 12,00m Confrontando com LOTE 08.
Lado Direito: 10,94m Confrontando com LOTE 02.
Lado Esquerdo: 10,94m Confrontando com LOTE 04.

Com uma Área Total de 131,24m2.
Esta descrição inicia-se no ponto alocado na coordenada N= 7679086.757 com a coordenada E= 781560.215 ; Segue com rumo N 49-40-34.306 W por uma distância de 12.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 40-19-25.694 E por uma distância de 10.937 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 49-40-34.306 E por uma distância de 12.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 40-19-25.694 W por uma distância de 10.937 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote. Perfazendo assim uma área de 131.243 m² ou (0.013 hectares) e um perímetro de 45.874m.

LOTE 04
Um terreno de formato retangular medindo.
Frente: 12,00m Confrontando com RUA 02.
Fundos: 12,00m Confrontando com LOTE 07.
Lado Direito: 10,94m Confrontando com LOTE 03.
Lado Esquerdo: 10,94m Confrontando com LOTE 05.
Com uma Área Total de 131,21m2.
Esta descrição inicia-se no ponto alocado na coordenada N= 7679110.626 com a coordenada E= 781548.994 ; Segue com rumo S 49-40-34.306 E por uma distância de 12.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 40-19-25.694 W por uma distância de 10.937 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 49-40-34.306 W por uma distância de 12.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 40-19-25.694 E por uma distância de 10.937 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote. Perfazendo assim uma área de 131.243 m² ou (0.013 hectares) e um perímetro de 45.874m

LOTE 05
Um terreno de formato irregular medindo.
Frente: 9,78m Confrontando com RUA 02.
Fundos: 11,78m Confrontando com LOTE 06.
Lado Direito: 10,94m Confrontando com LOTE 04.
Lado Esquerdo: 12,66m em curva de esquina Confrontando com RUA 01.
Com uma Área Total de 125,00m2.
Esta descrição inicia-se no ponto alocado na coordenada N= 7679102.287 com a coordenada E= 781541.917 ; Segue com rumo N 49-40-34.306 W por uma distância de 9.780 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 31-44-15.808 E por uma distância de 12.656 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 41-58-48.370 E por uma distância de 11.776 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 40-19-25.694 W por uma distância de 10.937 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote. Perfazendo assim uma área de 125.007 m² ou (0.013 hectares) e um perímetro de 45.148m

LOTE 06
Um terreno de formato retangular medindo.
Frente: 13,08m Confrontando com RUA 03.
Fundos: 11,78m Confrontando com LOTE 05.
Lado Direito: 9,47m em curva de esquina Confrontando com RUA 01.
Lado Esquerdo: 10,94m Confrontando com LOTE 07.
Com uma Área Total de 125,00m2.
Esta descrição inicia-se no ponto alocado na coordenada N= 7679110.626 com a coordenada E= 781548.994 ; Segue com rumo N 41-58-48.370 W por uma distância de 11.776 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 31-44-15.808 E por uma distância de 9.466 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 49-40-34.306 E por uma distância de 13.083 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 40-19-25.694 W por uma distância de 10.937 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote. Perfazendo assim uma área de 125.040 m² ou (0.013 hectares) e um perímetro de 45.261m.

LOTE 07
Um terreno de formato retangular medindo.
Frente: 12,00m Confrontando com RUA 03.
Fundos: 12,00m Confrontando com LOTE 04.
Lado Direito: 10,94m Confrontando com LOTE 06.
Lado Esquerdo: 10,94m Confrontando com LOTE 08.
Com uma Área Total de 131,24m2.
Esta descrição inicia-se no ponto alocado na coordenada N= 7679110.626 com a coordenada E= 781548.994 ; Segue com rumo N 40-19-25.694 E por uma distância de 10.937 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 49-40-34.306 E por uma distância de 12.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 40-19-25.694 W por uma distância de 10.937 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 49-40-34.306 W por uma distância de 12.000 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote. Perfazendo assim uma área de 131.243 m² ou (0.013 hectares) e um perímetro de 45.874m.

LOTE 08
Um terreno de formato irregular medindo.
Frente: 12,00m Confrontando com RUA 03.
Fundos: 12,00m Confrontando com LOTE 03.
Lado Direito: 10,94m Confrontando com LOTE 07.
Lado Esquerdo: 10,94m Confrontando com LOTE 09.
Com uma Área Total de 131,24m2.
Esta descrição inicia-se no ponto alocado na coordenada N= 7679095.095 com a coordenada E= 781567.292 ; Segue com rumo N 49-40-34.306 W por uma distância de 12.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 40-19-25.694 E por uma distância de 10.937 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 49-40-34.306 E por uma distância de 12.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 40-19-25.694 W por uma distância de 10.937 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote. Perfazendo assim uma área de 131.243 m² ou (0.013 hectares) e um perímetro de 45.874m

LOTE 09
Um terreno de formato retangular medindo.
Frente: 11,50m Confrontando com RUA 03.
Fundos: 11,50m Confrontando com LOTE 02.
Lado Direito: 10,94m Confrontando com LOTE 08.
Lado Esquerdo: 10,94m Confrontando com RUA 10.
Com uma Área Total de 120,00m2.
Esta descrição inicia-se no ponto alocado na coordenada N= 7679103.433 com a coordenada E= 781574.369 ; Segue com rumo S 49-40-34.306 E por uma distância de 11.500 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 40-19-25.694 W por uma distância de 10.937 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 49-40-34.306 W por uma distância de 11.500 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 40-19-25.694 E por uma distância de 10.937 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote. Perfazendo assim uma área de 125.774 m² ou (0.013 hectares) e um perímetro de 44.874m.

LOTE 10
Um terreno de formato irregular medindo.
Frente: 9,87m Confrontando com RUA 03.
Fundos: 11,82m Confrontando com LOTE 01.
Lado Direito: 10,94m Confrontando com LOTE 09.
Lado Esquerdo: 12,46m em curva de esquina Confrontando com RUA 04.
Com uma Área Total de 120,00m2.
Esta descrição inicia-se no ponto alocado na coordenada N= 7679089.603 com a coordenada E= 781590.664 ; Segue com rumo S 31-44-15.808 W por uma distância de 11.061 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 31-44-15.808 W por uma distância de 1.404 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 42-55-49.752 W por uma distância de 11.815 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 40-19-25.694 E por uma distância de 10.937 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 49-40-34.306 E por uma distância de 0.500 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 49-40-34.306 E por uma distância de 9.372 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote. Perfazendo assim uma área de 125.001 m² ou (0.013 hectares) e um perímetro de 45.089m.

II - QUADRA C
Descritivo quadra C:

Esta descrição inicia-se no ponto alocado na coordenada N= 7679114.053 com a coordenada E= 781595.638 ; Segue com rumo S 50-45-30.067 E por uma distância de 7.741 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 50-45-30.067 E por uma distância de 7.455 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 44-32-41.094 E por uma distância de 1.490 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 44-32-41.094 E por uma distância de 6.553 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 32-35-56.112 E por uma distância de 5.728 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 6-57-7.959 E por

uma distância de 4.878 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 2-59-28.166 W por uma distância de 7.723 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 54-39-17.260 W por uma distância de 19.177 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 54-39-17.260 W por uma distância de 2.649 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 49-40-34.306 W por uma distância de 7.464 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 49-40-34.306 W por uma distância de 10.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 49-40-34.306 W por uma distância de 10.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 49-40-34.306 W por uma distância de 10.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 49-40-34.306 W por uma distância de 10.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 49-40-34.306 W por uma distância de 13.118 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 70-36-20.943 E por uma distância de 17.495 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 35-56-19.933 E por uma distância de 1.146 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 43-42-41.784 E por uma distância de 3.200 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 43-42-41.784 E por uma distância de 8.250 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 48-26-14.152 E por uma distância de 1.795 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 48-26-14.152 E por uma distância de 10.002 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 48-26-14.151 E por uma distância de 2.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 48-26-14.152 E por uma distância de 0.920 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 50-29-17.518 E por uma distância de 7.081 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 50-29-17.518 E por uma distância de 2.260 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote.
Perfazendo assim uma área de 987.065 m² ou (0.099 hectares) e um perímetro de 178.128m.

LOTE 01
Um terreno de esquina com o formato irregular medindo.
Frente: 19,18m Confrontando com RUA 03.
Fundos: 6,55m+ 5,73m Confrontando com R. PEDRO JOSÉ DA SILVEIRA.
Lado Direito: 4,88m + 7,72m em curva de esquina Confrontando com R. PEDRO JOSÉ DA SILVEIRA.
Lado Esquerdo: 13,43 Confrontando com LOTE 02.
Com uma Área Total de 183,30m2.
Esta descrição inicia-se no ponto alocado na coordenada N= 7679093.882 com a coordenada E= 781616.135 ; Segue com rumo S 6-57-7.959 E por uma distância de 4.878 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 2-59-28.166 W por uma distância de 7.723 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 54-39-17.260 W por uma distância de 19.177 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 35-20-42.740 E por uma distância de 13.434 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 44-32-41.094 E por uma distância de 6.553 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 32-35-56.112 E por uma distância de 5.728 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote.
Perfazendo assim uma área de 183.295 m² ou (0.018 hectares) e um perímetro de 57.495m.

LOTE 02
Um terreno de formato irregular medindo.
Frente: 10,10m Confrontando com RUA 03.
Fundos: 8,94m Confrontando com R. PEDRO JOSÉ DA SILVEIRA.
Lado Direito: 13,43m Confrontando com LOTE 01.
Lado Esquerdo: 13,61m Confrontando com LOTE 03.
Com uma Área Total de 130,00m2.
Esta descrição inicia-se no ponto alocado na coordenada N= 7679103.379 com a coordenada E= 781608.452 ; Segue com rumo S 35-20-42.740 W por uma distância de 13.434 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 54-39-17.260 W por uma distância de 2.649 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 49-40-34.306 W por uma distância de 7.464 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 40-19-25.694 E por uma distância de 13.606 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 50-45-30.067 E por uma distância de 7.455 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 44-32-41.094 E por uma distância de 1.490 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote. Perfazendo assim uma área de 130.000 m² ou (0.013 hectares) e um perímetro de 46.098m.

LOTE 03
Um terreno de formato irregular medindo.
Frente: 10,00m Confrontando com RUA 03.
Fundos: 10,00m Confrontando com R. PEDRO JOSÉ DA SILVEIRA.
Lado Direito: 13,61m Confrontando com LOTE 02.
Lado Esquerdo: 13,43m Confrontando com LOTE 04.
Com uma Área Total de 135,12m2.
Esta descrição inicia-se no ponto alocado na coordenada N= 7679109.156 com a coordenada E= 781601.633 ; Segue com rumo S 40-19-25.694 W por uma distância de 13.606 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 49-40-34.306 W por uma distância de 10.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 40-19-25.694 E por uma distância de 13.428 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 50-29-17.518 E por uma distância de 2.260 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 50-45-30.067 E por uma distância de 7.741 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote. Perfazendo assim uma área de 135.126 m² ou (0.014 hectares) e um perímetro de 47.035m.

LOTE 04
Um terreno de formato irregular medindo.
Frente: 10,00m Confrontando com RUA 03.
Fundos: 10,00m Confrontando com R. PEDRO JOSÉ DA SILVEIRA.
Lado Direito: 13,43m Confrontando com LOTE 03.
Lado Esquerdo: 13,39m Confrontando com LOTE 05.
Com uma Área Total de 133,72m2.
Esta descrição inicia-se no ponto alocado na coordenada N= 7679115.492 com a coordenada E= 781593.894 ; Segue com rumo S 40-19-25.694 W por uma distância de 13.428 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 49-40-34.306 W por uma distância de 10.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 40-19-25.694 E por uma distância de 13.390 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 48-26-14.151 E por uma distância de 2.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 48-26-14.152 E por uma distância de 0.920 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 50-29-17.518 E por uma distância de 7.081 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote. Perfazendo assim uma área de 133.720 m² ou (0.013 hectares) e um perímetro de 46.819m.

LOTE 05
Um terreno de formato irregular medindo.
Frente: 10,00m Confrontando com RUA 03.
Fundos: 10,00m Confrontando com R. PEDRO JOSÉ DA SILVEIRA.
Lado Direito: 13,39m Confrontando com LOTE 04.
Lado Esquerdo: 13,61m Confrontando com LOTE 06.
Com uma Área Total de 134,99m2.
Esta descrição inicia-se no ponto alocado na coordenada N= 7679121.934 com a coordenada E= 781586.246 ; Segue com rumo S 40-19-25.694 W por uma distância de 13.390 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 49-40-34.306 W por uma distância de 10.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 40-19-25.694 E por uma distância de 13.607 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 48-26-14.152 E por uma distância de 10.002 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote. Perfazendo assim uma área de 134.986 m² ou (0.013 hectares) e um perímetro de 46.999m.

LOTE 06
Um terreno de formato irregular medindo.
Frente: 10,00m Confrontando com RUA 03.
Fundos: 10,00m Confrontando com R. PEDRO JOSÉ DA SILVEIRA.
Lado Direito: 13,61m Confrontando com LOTE 05.
Lado Esquerdo: 14,50m Confrontando com LOTE 07.
Com uma Área Total de 139,94m2.
Esta descrição inicia-se no ponto alocado na coordenada N= 7679118.196 com a coordenada E= 781569.957 ; Segue com rumo N 49-40-34.306 W por uma distância de 10.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 40-19-25.694 E por uma distância de 14.503 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 43-42-41.784 E por uma distância de 8.250 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 48-26-14.152 E por uma distância de 1.795 metros até o

próximo ponto ; Segue com rumo S 40-19-25.694 W por uma distância de 13.607 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote. Perfazendo assim uma área de 139.938 m² ou (0.014 hectares) e um perímetro de 48.155m.

LOTE 07
Um terreno de formato irregular medindo.
Frente: 13,12m Confrontando com RUA 03.
Fundos: 4,37m Confrontando com R. PEDRO JOSÉ DA SILVEIRA
Lado Direito: 14,50m Confrontando com LOTE 06.
Lado Esquerdo: 17,49m em curva de esquina Confrontando com RUA 01.
Com uma Área Total de 130,00m2.
Esta descrição inicia-se no ponto alocado na coordenada N= 7679135.725 com a coordenada E= 781571.718 ; Segue com rumo S 40-19-25.694 W por uma distância de 14.503 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 49-40-34.306 W por uma distância de 13.118 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 70-36-20.943 E por uma distância de 17.495 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 35-56-19.933 E por uma distância de 1.146 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 43-42-41.784 E por uma distância de 3.200 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote. Perfazendo assim uma área de 130.000 m² ou (0.013 hectares) e um perímetro de 49.462m.

IV - QUADRA D
Descritivo quadra D:

Esta descrição inicia-se no ponto alocado na coordenada N= 7679158.681 com a coordenada E= 781559.729 ; Segue com rumo S 19-13-29.976 E por uma distância de 13.219 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 70-36-20.943 W por uma distância de 22.026 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 11-55-49.093 W por uma distância de 13.393 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 11-55-49.093 W por uma distância de 10.082 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 11-55-49.093 W por uma distância de 10.082 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 11-55-49.093 W por uma distância de 10.082 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 11-55-49.093 W por uma distância de 9.335 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 4-47-46.342 W por uma distância de 2.525 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 4-47-46.342 W por uma distância de 2.086 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 4-47-46.342 W por uma distância de 10.003 metros até o próximo ponto ;Segue com rumo N 4-47-46.342 W por uma distância de 10.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 4-47-46.342 W por uma distância de 2.245 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 10-35-49.169 W por uma distância de 6.793 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 10-35-49.169 W por uma distância de 8.500 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 10-35-49.169 W por uma distância de 7.742 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 25-13-54.360 W por uma distância de 0.499 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 25-13-54.360 W por uma distância de 8.507 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 25-13-54.360 W por uma distância de 8.010 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 25-13-54.360 W por uma distância de 10.10 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 25-13-54.360 W por uma distância de 10.10 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 56-39-11.760 E por uma distância de 12.609 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 33-20-48.240 E por uma distância de 10.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 33-20-48.240 E por uma distância de 10.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 33-20-48.239 E por uma distância de 1.867 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 26-0-22.422 E por uma distância de 8.133 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 26-0-22.422 E por uma distância de 4.508 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 20-30-48.552 E por uma distância de 5.492 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 20-30-48.552 E por uma distância de 1.384 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 13-52-49.656 E por uma distância de 8.616 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 13-52-49.656 E por uma distância de 1.849 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 8-25-11.955 E por uma distância de 8.151 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 8-25-11.955 E por uma distância de 7.793 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 4-47-45.973 E por uma distância de 2.207 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 4-47-45.973 E por uma distância de 10.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 4-47-45.973 E por uma distância de 10.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 4-47-45.973 E por uma distância de 2.677 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 19-13-29.976 E por uma distância de 7.323 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 19-13-29.976 E por uma distância de 10.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 19-13-29.976 E por uma distância de 10.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 19-13-29.976 E por uma distância de 10.000 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote.
Perfazendo assim uma área de 2325.040 m² ou (0.233 hectares) e um perímetro de 317.940m.

LOTE 01
Um terreno de esquina com o formato irregular medindo.
Frente: 13,22m Confrontando com RUA C.
Fundos: 13,39m Confrontando com PEDRO PAULO MAIA.
Lado Direito: 20,33m Confrontando com LOTE.
Lado Esquerdo: 10,00m em curva de esquina Confrontando com RUA 01.
Com uma Área Total de 280,59m2.
Esta descrição inicia-se no ponto alocado na coordenada N= 7679158.681 com a coordenada E= 781559.729 ; Segue com rumo S 19-13-29.976 E por uma distância de 13.219 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 70-36-20.943 W por uma distância de 22.026 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 11-55-49.093 W por uma distância de 13.393 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 70-46-30.024 E por uma distância de 20.326 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote. Perfazendo assim uma área de 280.593 m² ou (0.028 hectares) e um perímetro de 68.964m.

LOTE 02
Um terreno de formato irregular medindo.
Frente: 13,22m Confrontando com RUA C.
Fundos: 10,08m Confrontando com PEDRO PAULO MAIA.
Lado Direito: 19,05m Confrontando com LOTE 03.
Lado Esquerdo: 20,33m Confrontando com LOTE 01.
Com uma Área Total de 196,86m2.
Esta descrição inicia-se no ponto alocado na coordenada N= 7679168.123 com a coordenada E= 781556.436 ; Segue com rumo S 19-13-29.976 E por uma distância de 10.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 70-46-30.024 W por uma distância de 20.326 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 11-55-49.093 W por uma distância de 10.082 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 70-46-30.024 E por uma distância de 19.045 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote. Perfazendo assim uma área de 196.855 m² ou (0.020 hectares) e um perímetro de 59.453m

LOTE 03
Um terreno de formato irregular medindo.
Frente: 10,00m Confrontando com RUA C.
Fundos: 10,08m Confrontando com PEDRO PAULO MAIA.
Lado Direito: 17,77m Confrontando com LOTE 04.
Lado Esquerdo: 19,05m Confrontando com LOTE 02.
Com uma Área Total de 184,05m2.
Esta descrição inicia-se no ponto alocado na coordenada N= 7679177.565 com a coordenada E= 781553.143 ; Segue com rumo S 19-13-29.976 E por uma distância de 10.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 70-46-30.024 W por uma distância de 19.045 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 11-55-49.093 W por uma distância de 10.082 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 70-46-30.024 E por uma distância de 17.765 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote. Perfazendo assim uma área de 184.054 m² ou (0.018 hectares) e um perímetro de 56.892m.

LOTE 04
Um terreno de formato irregular medindo.
Frente: 10.00m Confrontando com RUA C.
Fundos: 10,08m Confrontando com PEDRO PAULO MAIA.
Lado Direito: 16,49m Confrontando com LOTE 05.
Lado Esquerdo: 17,77m Confrontando com LOTE 03.
Com uma Área Total de 171,25m2.

Esta descrição inicia-se no ponto alocado na coordenada N= 7679187.008 com a coordenada E= 781549.850 ; Segue com rumo S 19-13-29.976 E por uma distância de 10.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 70-46-30.024 W por uma distância de 17.765 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 11-55-49.093 W por uma distância de 10.082 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 70-46-30.024 E por uma distância de 16.485 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote. Perfazendo assim uma área de 171.254 m² ou (0.017 hectares) e um perímetro de 54.332m.

LOTE 05
Um terreno de formato irregular medindo.
Frente: 7,32m + 2,68m Confrontando com RUA C.
Fundos: 13,91m Confrontando com PEDRO PAULO MAIA.
Lado Direito: 10,00m Confrontando com LOTE 06.
Lado Esquerdo: 10,00m Confrontando com LOTE 04.
Com uma Área Total de 188,12m2.
Esta descrição inicia-se no ponto alocado na coordenada N= 7679193.922 com a coordenada E= 781547.439 ; Segue com rumo S 19-13-29.976 E por uma distância de 7.323 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 70-46-30.024 W por uma distância de 16.485 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 11-55-49.093 W por uma distância de 9.335 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 4-47-46.342 W por uma distância de 2.525 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 4-47-46.342 W por uma distância de 2.086 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 85-11-39.771 E por uma distância de 15.300 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 4-47-45.973 E por uma distância de 2.677 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote. Perfazendo assim uma área de 188.101 m² ou (0.019 hectares) e um perímetro de 55.732m.

LOTE 06
Um terreno de formato irregular medindo.
Frente: 10,00m Confrontando com RUA C.
Fundos: 10,00m Confrontando com PEDRO PAULO MAIA.
Lado Direito: 15,30m Confrontando com LOTE 07.
Lado Esquerdo: 13,30m Confrontando com LOTE 05.
Com uma Área Total de 153,00m2.
Esta descrição inicia-se no ponto alocado na coordenada N= 7679206.555 com a coordenada E= 781546.379 ; Segue com rumo S 4-47-45.973 E por uma distância de 10.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 85-11-39.771 W por uma distância de 15.300 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 4-47-46.342 W por uma distância de 10.003 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 85-12-14.027 E por uma distância de 15.300 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote. Perfazendo assim uma área de 153.020 m² ou (0.015 hectares) e um perímetro de 50.603m.

LOTE 07
Um terreno de formato irregular medindo.
Frente: 10,00m Confrontando com RUA C.
Fundos: 10,00m Confrontando com PEDRO PAULO MAIA.
Lado Direito: 15,30m Confrontando com LOTE 08.
Lado Esquerdo: 15,30m Confrontando com LOTE 06.
Com uma Área Total de 153,00m2.
Esta descrição inicia-se no ponto alocado na coordenada N= 7679206.555 com a coordenada E= 781546.379 ; Segue com rumo S 4-47-45.973 E por uma distância de 10.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 85-11-39.771 W por uma distância de 15.300 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 4-47-46.342 W por uma distância de 10.003 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 85-12-14.027 E por uma distância de 15.300 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote. Perfazendo assim uma área de 153.020 m² ou (0.015 hectares) e um perímetro de 50.603m.

LOTE 08
Um terreno de formato irregular medindo.
Frente: 10,00m Confrontando com RUA C.
Fundos: 9,03m Confrontando com PEDRO PAULO MAIA.
Lado Direito: 15,53m Confrontando com LOTE 09.
Lado Esquerdo: 15,30m Confrontando com LOTE 07.
Com uma Área Total de 146,24m2.
Esta descrição inicia-se no ponto alocado na coordenada N= 7679226.428 com a coordenada E= 781544.217 ; Segue com rumo S 8-25-11.955 E por uma distância de 7.793 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 4-47-45.973 E por uma distância de 2.207 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 85-12-14.027 W por uma distância de 15.300 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 4-47-46.342 W por uma distância de 2.245 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 10-35-49.169 W por uma distância de 6.793 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 81-34-48.045 E por uma distância de 15.525 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote. Perfazendo assim uma área de 146.238 m² ou (0.015 hectares) e um perímetro de 49.863m.

LOTE 09
Um terreno de formato irregular medindo.
Frente: 13,00m Confrontando com RUA C.
Fundos: 13,00m Confrontando com PEDRO PAULO MAIA.
Lado Direito: 10,00m Confrontando com LOTE 08.
Lado Esquerdo: 10,00m Confrontando com LOTE 10.
Com uma Área Total de 145,07m2.
Esta descrição inicia-se no ponto alocado na coordenada N= 7679234.491 com a coordenada E= 781543.024 ; Segue com rumo S 8-25-11.955 E por uma distância de 8.151 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 81-34-48.045 W por uma distância de 15.525 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 10-35-49.169 W por uma distância de 8.500 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 76-7-10.344 E por uma distância de 15.743 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 13-52-49.656 E por uma distância de 1.849 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote. Perfazendo assim uma área de 145.074 m² ou (0.015 hectares) e um perímetro de 49.768m.

LOTE 10
Um terreno de formato irregular medindo.
Frente: 10,00m Confrontando com RUA C.
Fundos: 7,74m + 0,50m Confrontando com PEDRO PAULO MAIA.
Lado Direito: 15,34m Confrontando com LOTE 11.
Lado Esquerdo: 15,74m Confrontando com LOTE 09.
Com uma Área Total de 141,16m2.
Esta descrição inicia-se no ponto alocado na coordenada N= 7679244.651 com a coordenada E= 781540.513 ; Segue com rumo S 13-52-49.656 E por uma distância de 8.616 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 76-7-10.344 W por uma distância de 15.743 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 10-35-49.169 W por uma distância de 7.742 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 25-13-54.360 W por uma distância de 0.499 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 69-29-11.448 E por uma distância de 15.341 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 20-30-48.552 E por uma distância de 1.384 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote. Perfazendo assim uma área de 141.159 m² ou (0.014 hectares) e um perímetro de 49.326m

LOTE 11
Um terreno de formato irregular medindo.
Frente: 10,00m Confrontando com RUA C.
Fundos: 8,51m Confrontando com PEDRO PAULO MAIA.
Lado Direito: 15,68m Confrontando com LOTE 12.
Lado Esquerdo: 15,34m Confrontando com LOTE 10.
Com uma Área Total de 144,43m2.
Esta descrição inicia-se no ponto alocado na coordenada N= 7679245.947 com a coordenada E= 781540.028 ; Segue com rumo S 69-29-11.448 W por uma distância de 15.341 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 25-13-54.360 W por uma distância de 8.507 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 63-59-37.578 E por uma distância de 15.681 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 26-0-22.422 E por uma distância de 4.508 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 20-30-48.552 E por uma distância de 5.492 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote. Perfazendo assim uma área de 144.427 m² ou (0.014 hectares) e um perímetro de 49.530m.

LOTE 12
Um terreno de formato irregular medindo.
Frente: 10,00m Confrontando com RUA C.

Fundos: 8,01m Confrontando com PEDRO PAULO MAIA.
Lado Direito: 15,46m Confrontando com LOTE 13.
Lado Esquerdo: 15,68m Confrontando com LOTE 11.
Com uma Área Total de 140,56m2.
Esta descrição inicia-se no ponto alocado na coordenada N= 7679262.451 com a coordenada E= 781532.561 ; Segue com rumo S 26-0-22.422 E por uma distância de 8.133 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 63-59-37.578 W por uma distância de 15.681 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 25-13-54.360 W por uma distância de 8.010 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 56-39-11.760 E por uma distância de 15.461 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 33-20-48.239 E por uma distância de 1.867 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote. Perfazendo assim uma área de 140.559 m² ou (0.014 hectares) e um perímetro de 49.153m.

LOTE 13
Um terreno de formato irregular medindo.
Frente: 10,00m Confrontando com RUA C.
Fundos: 10,10m Confrontando com PEDRO PAULO MAIA.
Lado Direito: 14,04m Confrontando com LOTE 14.
Lado Esquerdo: 15,46m Confrontando com LOTE 12.
Com uma Área Total de 147,48m2.
Esta descrição inicia-se no ponto alocado na coordenada N= 7679272.365 com a coordenada E= 781526.038 ; Segue com rumo S 33-20-48.240 E por uma distância de 10.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 56-39-11.760 W por uma distância de 15.461 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 25-13-54.360 W por uma distância de 10.101 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 56-39-11.760 E por uma distância de 14.035 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote. Perfazendo assim uma área de 147.483 m² ou (0.015 hectares) e um perímetro de 49.598m.

LOTE 14
Um terreno de formato irregular medindo.
Frente: 10,00m Confrontando com RUA C.
Fundos: 10,10m Confrontando com PEDRO PAULO MAIA.
Lado Direito: 12,61m Confrontando com MARIA PAZ DA MATTA MAIA.
Lado Esquerdo: 14,04m Confrontando com RUA 13.
Com uma Área Total de 133,22m2.
Esta descrição inicia-se no ponto alocado na coordenada N= 7679280.718 com a coordenada E= 781520.541 ; Segue com rumo S 33-20-48.240 E por uma distância de 10.000 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 56-39-11.760 W por uma distância de 14.035 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 25-13-54.360 W por uma distância de 10.101 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 56-39-11.760 E por uma distância de 12.609 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote. Perfazendo assim uma área de 133.224 m² ou (0.013 hectares) e um perímetro de 46.746m.

Parágrafo Único. São partes integrantes deste Decreto os memoriais descritivos e projeto arquitetônico do loteamento os quais ficarão arquivados na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano, bem ainda, no setor de Tributação.

Art. 4º. Por força do art. 22 da Lei Federal nº 6.766/79, permanecerão integrando o patrimônio público as áreas das ruas e/ou avenidas, e áreas institucionais e servidões, constantes do mapa.

Art. 5º. O Loteador se obriga a executar todas as obras e serviços remanescentes, se houver, na forma constante do projeto ora aprovado, conforme o disposto em regulamento municipal, estadual e federal, sendo imprescindível as seguintes:
I - abertura de vias de circulação, inclusive vias de acesso;
II - demarcação dos lotes, quadras e logradouros, com a colocação dos marcos delimitando cada lote;
III - obras destinadas ao escoamento de água pluvial, inclusive galerias, meio-fio, sarjetas e canaletas, conforme padrões técnicos e exigências da Prefeitura Municipal;
IV - Construção do sistema público de esgotos sanitários, de acordo com as normas e padrões técnicos estabelecidos pela ABNT, por órgãos ou entidades públicas competentes;
V - Construção de sistema público de abastecimento de água de acordo com as normas e padrões técnicos estabelecidos pela ABNT, por órgãos ou entidades públicas competentes;
VI - obras de compactação e pavimentação poliédrica, asfáltica ou similar das vias;
VII - obras de contenção com taludes e aterros destinados a evitar desmoronamentos e assoreamento às águas correntes e iluminação;
VIII - construção de rede de energia elétrica e iluminação pública, de acordo com as normas e padrões técnicos exigidos pelos órgãos, entidades públicas ou concessionários de serviço público de energia elétrica;
IX - obras e serviços destinados ao tratamento paisagístico das vias e logradouros públicos;
X - arborização das vias;
XI - sinalização vertical e horizontal de trânsito.

Art. 6º. O prazo para o início das obras de arruamento deverá ser observado.

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano ficará autorizada a expedir competente Alvará de Loteamento, bem como Alvará de Licença para Execução de Obras e Serviços de Infraestrutura urbana, se necessário.

Art. 8º. A Loteadora fica obrigada a registrar no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de cento e oitenta dias, a contar da data de publicação deste Decreto, instruídos com os projetos de arruamento e loteamento, bem como o memorial descritivo, da área regularizada, nos termos da legislação federal e municipal, sob pena de caducidade.

Art. 9º. Após a inscrição no Registro de Imóveis nos termos do artigo anterior, a Loteadora obriga-se a encaminhar aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal cópia autenticada da Certidão de Registro de Imóveis, sem o que não serão expedidos os Alvarás para regularização das edificações.

Art. 10. O loteamento de que trata o presente Decreto, por se tratar de loteamento público com finalidade social, cuja execução é de responsabilidade do próprio município e que também as áreas a serem reservadas para instalação de ruas e demais interesse da coletividade atendem o previsto na legislação vigente, fica dispensado a Doação e o Termo de Compromisso uma vez que a execução se dará diretamente pelo órgão público responsável pela aprovação.

Art. 11. As obrigações decorrentes da Lei Federal, o proprietário do loteamento propõe-se a cumprir, sendo executadas na forma da referida Lei, deste Decreto e mediante supervisão e fiscalização da Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 12. Dentro dos prazos previstos na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o proprietário do loteamento compromete-se a adotar todos os procedimentos legais nela fixados, sob pena de caducidade do presente Decreto de aprovação de loteamento.

Parágrafo Único – A loteadora obriga-se a cumprir e respeitar todos os termos emanados, deste Decreto e da Lei Federal nº 6.766, de 19 dedezembro de 1979, sob pena de caducidade da aprovação do loteamento.

Art. 13. Fica dispensada a reserva de lotes como garantia à execução das obras referidas no art. 5º e no Termo de Compromisso, em vista de se tratar de área já pertencente ao patrimônio público.

Art. 14. Os prazos estabelecidos pelo Município e prometidos pelos loteadores com respeito às obras de urbanização começam a fluir e contar da data de publicação do presente Decreto.

Art. 15. O presente Decreto de aprovação de loteamento somente produzirá efeitos legais com a competente inscrição no Registro de Imóveis.

Art. 16. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vieiras/MG, 04 de novembro de 2022.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:A16F035E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Vieiras/MG torna pública a assinatura do Contrato de financiamento BF nº 352.376 2022 com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. em 07 de outubro de 2022, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) com recursos do PROGRAMA BDMG Estradas 2022".

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:E4933A8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Vieiras/MG torna pública a assinatura do Contrato de financiamento BF nº 352.374 2022 com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. em 07 de outubro de 2022, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com recursos do PROGRAMA BDMG Urbaniza 2022".

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:E4FD628E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REAJUSTE

TERMO DE ADITIVO DE REAJUSTE N° 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 106/2022– PREGÃO N° 045/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 120/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: FRIGORIFICO CALAFATE LTDA – OBJETO: Objeto a seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios, para as diversas Secretarias do Município, Manutenção do Programa Nacional de Alimentação em Creches e Escolas de Ensino Fundamental do Município, Ação da Saúde Coletiva, Combate a Carências Nutricionais. **Itens reajustados**: Item 69 – peito de frango de R$ 11,00 para R$ 16,00; Item 70 – frango em pedaços congelado de R$ 9,78 para R$ 14,00; Item 73 – filezinho de frango congelado de R$ 17,95 para R$ 18,46; Item 74 – moela de frango de R$ 10,49 para R$ 11,96; Item 75 – salsicha suína de R$ 8,91 para R$ 10,50; Item 76 – lingüiça congelada toscana sem pimenta de R$ 15,39 para R$ 19,52; Item 77 - carne suína congelada: pernil em cubos de R$ 14,90 para R$ 16,32 ;Item 78 - bife de hambúrguer bovino de R$ 1,36 para R$ 1,48; Item 80 - carne bovina moída a partir de acém/paleta congelada de R$ 23,90 para R$ 27,99; Item 81 - acém bovino congelado em cubos de R$ 24,90 para R$ 27,99. **Data:07/11/22.**

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:22C272A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos dos artigos 24, da lei nº 8.666/1993, ratifico o**Processo Licitatório nº 222/2022 – Dispensa nº 109/2022**, A despesa é referente à prestação de serviços para revisão de 50.000 km em oficina autorizada, incluindo todo material necessário, no veículo Novo Gol , placa RTE-4F95, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde. A empresa***Auto Revendedora LTDA*.Valor total deR$ 978,09. Data: 08/11/2022.**

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:769EF0B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE DE ITAGUARA/MG

SAAE DE ITAGUARA/MG
PROCESSO LICITATÓRIO 026/2022

Pregão Presencial n°021/2022 - LICITAÇÃO DESERTA. Objeto: Aquisição de Materiais para preservação,controle, recuperação e defesa ambiental, bem como pranchões de madeira. Torna publico que não houve licitantes para o certame.

ANDRÉIA SOUZA DE OLIVEIRA -
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Andreia Souza de Oliveira
Código Identificador:42621B65

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n ° 150/2022
Pregão Presencial n° 009/2022
Registro de Preço nº 008/2022

Pelo presente Despacho, o **- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO (SAAE)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Leopoldina, Nº 177, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 24.115.255/0001-68, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 004 de 28 de Janeiro de 2021, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação com suporte e a manutenção aos programas denominados: Módulo do sistema de requerimento; Módulo do sistema de contas e consumo; Módulo do sistema de atendimento ao público; Módulo do sistema de dívida ativa; Módulo do sistema de autoatendimento (via internet); módulo de pagamento via PIX, módulo de aplicativo mobile (IOS e Android), módulo de controle de ETA e Integração com SERASA; Módulo de Contabilidade; Módulo de Contratos; Módulo de Estoque; Módulo de Folha de Pagamentos; Módulo de Frota de Veículos; para atender ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Recreio-MG.
GESTCOM INFORMATICA LTDA
CNPJ: 09.666.624/0001-17
VALOR: R$41.040,00 (Quarenta e um mil e Quarenta Reais)
DINAMICA ASSESSORIA INFORMATIZADA LTDA
CNPJ: 05.504.939/0001-07
VALOR: R$39.600,00(Trinta e Nove Mil E Seiscentos Reais)

Recreio- MG, 08 de 11 de 2022.

WELLINGTON FERREIRA DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Ferreira de Castro
Código Identificador:5EEFF2E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA ADITAMENTO AO CONTRATO SAAE 023/2021 PROCESSO 049/2021

1º. Aditamento ao documento de Contratação de Empresa de Serviço de Eficiência Energética (ESCO), para representar o SAAE junto à CEMIG apresentando PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA com propostas de ações que redundem na redução do consumo de Energia Elétrica e execução do projeto, ficando deferido o acréscimo de R$ 0,01 (zero reais e um centavo). **CONTRATANTE SAAE. CONTRATADA: DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA**, **CNPJ: 15.103.354/0001-39**. Período de vigência do contrato: 1**2 (doze) meses**, correspondente ao período de **26 de novembro de 2022 a 25 de novembro de 2023.**

Viçosa-MG, 08 de novembro de 2022.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fábio Gilberto de Lima Rodrigues
Código Identificador:DF8A9F8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
37ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL ELEIÇÃO DO CIMVALPI - PRESIDÊNCIA. 1ª E 2ª VICE-PRESIDÊNCIA E CONSELHO FISCAL – BIÊNIO 2023-2024

Aos 28 dias do mês de outubro de 2022, às 09h:30min., por meio presencial e de forma remota, foi realizada a 37ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CIMVALPI. O Exmo. Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco e Presidente do CIMVALPI, Sr. Luiz Fábio Antonucci Filho, cumprimentando Prefeitos e Representantes dos Municípios, bem como àqueles que participam de forma remota por meio de vídeo conferência, declarou então aberta a 37ª Assembleia Geral Ordinária do CIMVALPI. Compondo a mesa Diretora, além do Presidente do Consórcio que participa de forma remota, Diretoria Técnica e Institucional: Diretor Técnico Administrativo Silvério Joaquim Aparecido da Luz e o Diretor Institucional José Adalberto de Resende. Atendendo ao Edital de Convocação com a finalidade de eleição da Presidência e 1ª e 2° Vice-Presidência do Consórcio, e do Conselho Fiscal. No auditório da sede do CIMVALPI, situada a rua JaimePereira, 127 - Bairro Progresso, Ponte Nova, Estado de Minas Gerais reuniram-se os Senhores Prefeitos e Representantes Legais dos Municípios consorciados, com presenças devidamente registradas de 34 (trinta e quatro) Municípios participantes, conforme listagema abaixo:

	Município	Nome / Representante	Presencial/Virtual
1	Abre Campo	Vitor Henrique Moreira	Presencial
2	Acaiaca	Luiz Carlos Ferreira	Presencial
3	Alvinópolis	Maurosan Gonçalves Machado	Presencial
4	Barra Longa	José Geraldo Freitas	Presencial
5	Canaã	José Ivanir Miranda Duarte	Virtual
6	Coimbra	Maurílio Dias Massensini	Presencial
7	Congonhas	Cláudio Antônio de Souza	Virtual
8	Diogo de Vasconcelos	Domingos A. Freitas	Presencial
9	Dionísio	Pedro Henrique Corrêa Madeira	Virtual
10	Dom Silvério	José Bráulio Aleixo	Presencial
11	Guaraciaba	Ademar Fernandes Moreira	Presencial
12	Itabirito	Geraldo Torres	Virtual
13	Jequeri	Damiana Messias	Presencial
14	Mariana	Edvaldo Andrade	Presencial
15	Matipó	Arachele Rosa de Oliveira	Presencial
16	Oratórios	Carlos José do Oliveira	Virtual
17	Ouro Preto	Ângelo Oswaldo A. dos Santos	Presencial
18	Piedade de Ponte Nova	Leila M. da Veiga Soares	Presencial
19	Piranga	Luis Helvécio Silva Araújo	Virtual
20	Ponte Nova	Wagner Mol Guimarães	Virtual
21	Presidente Bernardes	Olívio Quintão Vidigal Neto	Virtual
22	Raul Soares	Luciano Gariglio Cezar	Presencial
23	Rio Casca	Marleyde de Paula Mucida	Presencial
24	Rio Doce	Vagner Adriano Ferreira	Presencial
25	Santo Antônio do Grama	Randolpho Martino Júnior	Virtual
26	São Geraldo	Walmir Rocha Lopes	Presencial
27	São José do Goiabal	José Roberto Gariff Guimarães	Presencial
28	São Miguel do Anta	Vicente Patrício de Souza Júnior	Virtual
29	São Pedro dos Ferros	Newton Gabriel Avelar	Presencial
30	Sem Peixe	Éder Elói Alves Pena	Virtual
31	Teixeiras	Nivaldo Rita	Presencial
32	Urucânia	José Márcio Gomes Osório	Presencial
33	Viçosa	Raimundo Nonato	Presencial
34	Visconde do Rio Branco	Luiz Fábio Antonucci Filho	Virtual

Assumiu a direção dos trabalhos o Senhor Presidente Sr. Luiz Fábio Antonucci Filho que passou a palavra ao Procurador Geral do CIMVALPI que apresentou parecer acerca da questão de ordem levantada na Assembléia Extraordinária anterior, realizada no dia 21/10/2022. O parecer emitido foi lido e posteriormente disponibilizado em e-mails institucional do CIMVALPI para acesso a todos os participantes. Em síntese, o Procurador Geral do CIMVALPI, Dr. Pedro Américo Mariosa Júnior opinou, através do parecer jurídico, pela não realização da eleição da nova Presidência e Conselho Fiscal na presente data para que seja elaborado nova consolidação do contrato de consórcio e do estatuto a ser deliberado em quórum qualificado e só após realizar a eleição da Presidência e do Conselho Fiscal para o próximo biênio. Fazendo o uso da palavra, o Diretor Institucional José Adalberto Rezende questionou acerca da tempestividade do parecer apresentado nesta data, posto que convencionou-se em Assembléia anterior que o supramencionado parecer deveria ter sido apresentado até o dia 24/10/2021, para que assim fosse assegurado aos Procuradores e Representantes legais dos Municípios pudessem exercer o crivo do contraditório. Levantando questão de ordem o Exmo. Prefeito Municipal de São José do Goiabal,

Sr. José Roberto Gariff Guimarães suscitou que atendendo a convocação da 37ª Assembleia, a única finalidade desta Assembléia seria para tratar do registro e eleições das CHAPAS que concorreriam para próxima mesa diretora, devendo assim se ater a matéria pautada, não obstante ao fato de que o parecer emitido pela Procuradoria Geral do CIMVALPI deveria ser tratado em Assembleia específica para esse fim. O Prefeito Municipal de Guaraciaba, Ademar Fernandes Moreira fez uso da palavra, defendendo que o parecer jurídico apresentado momentos antes da assembleia seja objeto de análise e deliberação em assembleia que seja convocada para este fim, consignando que tal discussão não poderia ser tratada na presente assembleia que foi convocada de forma extraordinária para a deliberação específica de eleição da Presidência e do Conselho Fiscal. O Município de Santo Antônio do Grama, por intermédio do Dr. Randolpho Martino Júnior manifestou a posição do Município de que as discussões do dia deveriam ser restritas a pauta da convocação atinente a eleição dos órgãos de direção do Consórcio para o próximo biênio. O Município de Rio Casca, por intermédio do Dr. João Lourenço pediu a palavra lembrando a todos que a assembleia deveria ser realizada conforme a pauta da convocação extraordinária e que em relação ao parecer jurídico expedido pela Procuradoria Geral, houve equívoco já que considerou o art. 36, §2° do estatuto aprovado em que expressamente veda a reeleição da Presidência do Consórcio. Posto em votação, os Prefeitos e Representantes dos Municípios deliberaram pela sequência dos trabalhos com a realização da eleição, conforme edital de convocação, tendo sido superada a questão de ordem suscitada pela Procuradoria Geral. Após apuração do *quórum*, verificada a presença de 34 (trinta e quatro) Municípios consorciados participantes, havendo 31 (trinta e um votos) a favor da realização da Assembleia extraordinária na forma convocada com a apresentação de chapas e eleição da Presidência e Conselho Fiscal para o 2023/2024. Foram registrados 03 (três) votos divergentes, quais sejam, o do Presidente Sr. Luiz Fábio Antonucci Filho e do Prefeito de Urucânia Sr. José Márcio Gomes Osório, e do Prefeito de São Pedro dos Ferros, Sr. Newton Gabriel Avelar. o Sr. Presidente, declarou regularmente instalada a Assembléia Geral e dando atendimento à ordem do dia, foram registradas as seguintes CHAPAS: Para **PRESIDÊNCIA: Presidente: Sr. José Roberto Gariff Guimarães – Prefeito Municipal de São José do Goiabal; 1° Vice Presidente: Sr. Walmir Rocha Lopes – Prefeito Municipal de São Geraldo; 2º Vice Presidente: Sr. Carlos José de Oliveira – Prefeito Municipal de Oratórios; CONSELHO FISCAL: 1º Titular: Sr. Éder Elói Pena – Prefeito Municipal de Sem Peixe; 2º Titular: Sr. Ângelo Olswaldo Araújo – Prefeito Municipal de Ouro Preto; 3º Titular: Sr. Orlando Caldeira – Prefeito Municipal de Itabirito; SUPLENTES: 1º Suplente: Sr. Luiz Helvécio Silva Araújo – Prefeito Municipal de Piranga; 2º Suplente: Sr. Vitor Henrique Moreira F. Oliveira – Prefeito Municipal de Abre Campo; 3º Suplente: Sr. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas.** Concluídos os trabalhos, e apurados os votos a CHAPA encabeçada pelo Exmo. Prefeito Municipal de São José do Goiabal José Roberto Gariff Guimarães, foi declarada vencedora, conforme cláusulas 14ª, 15ª e 23ª do contrato de consórcio público do CIMVALPI aprovado em 2013, por unanimidade dos 34 (trinta e quatro) municípios presentes, ficando os eleitos, desde já, convocados para a solenidade de POSSE a ser oportunamente comunicada. Finalmente, o novo Presidente eleito no uso da palavra cumprimentou todos prefeitos presentes, parabenizou a gestão anterior, bem como a atuação dos procuradores que nesta data se manifestaram. Nada mais havendo a ser tratado, Eu, Hilton Antônio de Olveira, CPF 04221548657, subscrevi em duas vias que segue assinada e acompanhanda da lista de presença.

Ponte Nova, 28 de Outubro de 2022.

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Presidente Do CIMVALPI
Município De Visconde De Rio Branco

SILVÉRIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ
Diretor Técnico Do CIMVALPI

JOSÉ ADALBERTO DE REZENDE
Diretor Institucional Do CIMVALPI

THALITA MARIA BARCELOS DA SILVA.
Assessora Jurídica

BRUNA APARECIDA DE OLIVERA.
Gerente De Gestão De Contratos E Serviços CIMVALPI

HILTON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Assessor Administrativo

Publicado por:
Tathiane Aparecida de Paula Almeida
Código Identificador:836F19D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 057/2022 (A,B)

PROCESSO: 159/2022-PREGÃO ELETRÔNICO N° 067/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de **MATERIAL AMBULATORIAL E HOSPITALAR**, em atendimento á Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este Edital e seus Anexos
DATA : 03 DIAS DO MÊS NOVEMBRO DO ANO DE 2022
CONTATO: **ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 23.359.559/0001-08, com sede a Av. Altamiro Avelino Soares ,100-Catelo- Belo Horizonte- MG CEP: 31.330-00 ,cujo contato é através do telefone (031) 3785-9570/99950 9787 e e-mail: samara@abasantos.com.br .
CONTATO: **PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.188.783/0001-07, com sede a Rua Geralda Vieira Martins- Jardim Primavera -Sete Lagoas –MG CEP: 35.703-086, cujo contato é através do telefone (31) 3774-0711/998537 6662 e e-mail: licitacaoprocir@gmail.com .
A empresa **ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 23.359.559/0001-08 foi considerada vencedora do certame para os itens 01 e 02 com o valor total de R$ 62.900,00 (sessenta e dois mil novecentos reais), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
1	100,00	CX	ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO – 10 x 20 CM - Alginato de Cálcio e Sódio é uma cobertura estéril, absorvente, composta por ácidos manurônico e gulurônico na forma de sais, derivado de algas marinhas marrons; tamanho 10 x 20 cm. Indicações: Lesões agudas e crônicas exsudativas e com sangramento. Embalagem: Caixa com 10 unidades.	CURATEC	10 x 20 CM ANVISA: 80246910004	R$ 109,00	R$ 10.900,00
2	100,00	CX	CARVÃO ATIVADO COM PRATA, RECORTÁVEL – 10 X 10 CM - Carvão Ativado com Prata Plus é uma cobertura estéril, recortável, composto de tecido de carvão ativado impregnado com prata prensado por duas camadas de rayon/nylon, no tamanho 10 x 10 cm, pode ser usado de ambos os lados. Indicações: Feridas exsudativas infectadas e com odor. Embalagem: Caixa com 10 unidades.	CURATEC	10 X 10 CM ANVISA: 80246910011	R$ 520,00	R$ 52.000,00
Total R$ 62.900,00							

A empresa **PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.188.783/0001-07 foi considerada vencedora do certame para os itens 03 e 04 com o valor total de R$ 17.787,50 (dezessete mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
3	50,00	UN	LANCETA CX C/100 UNIDADES. - lanceta cx c/100 unidades.	CRAL	CRAL	R$ 5,15	R$ 257,50
4	500,00	CX	TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS II - Tiras Reagentes para Teste de Glicemia; caixa contendo 01 frasco com 50 tiras; Compatíveis com o Monitor de Glicemia On Call Plus II. OBS.: A referência da marca é devido ao Aparelho que as unidades têm em disponibilidade para uso.	ONCALL	ONCALL	R$ 35,06	R$ 17.530,00
Total R$ 17.787,50							

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal e no diário online da AMM.

RAFAELA TORRES SERAFIM
Pregoeira Port. 004/2022

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:452380F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 058/2022

PROCESSO: 199/2022-PREGÃO ELETRÔNICO N° 088/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual **FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ACONDICIONADA EM QUENTINHAS,** atendendo á diversas secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este Edital e seus Anexos.
DATA : 03 DIAS DO MÊS NOVEMBRO DO ANO DE 2022
CONTATO: **PAULO ROBERTO RAMIRO ALIMENTAÇÃO-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 11.785.445/0001-40, com sede à PÇ. Joaquim Dias Moreira , 450-Ilha Gama Cerqueira Além paraíba-MG CEP: 36.660-000, Tel. (32) 3462-7488- e-mail: cthomazdesouza@gmail.com
A empresa **PAULO ROBERTO RAMIRO ALIMENTAÇÃO ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 11.785.445/0001-40 foi considerada vencedora do certame para o item 01 com o valor total de R$ 154.714,00 (cento e cinquenta e quatro reais setecentos e quatorze reais), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor R$	Total R$
1	8.600,00	UN	REFEIÇÕES ACONDICIONADAS EM QUENTINHAS - CARDÁPIO: SALADA, LEGUME COZIDO, TUBÉRCULO, ARROZ, FEIJÃO, 1 (UM) TIPO DE MASSA, E CARNES VARIADAS (BOI, FRANGO, LINGUIÇA, PORCO OU PEIXE).	propria	R$ 17,99	R$ 154.714,00

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal e no diário online da AMM.

RAFAELA TORRES SERAFIM
Pregoeira Port. 004/2022

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:F6C5399C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 096/2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO EM: 04/11/2022

Processo n° 216/2022
Pregão Eletrônico nº 096/2022
Objeto: Aquisição de **MATERIAIS** e **EQUIPAMENTOS** para realização de fisioterapia, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.**
Conforme ata constante dos autos, declaro licitação deserta para o item 10 e **HOMOLOGO**, por conseguinte, o item a licitante vencedora, conforme ata da sessão do dia 03/11/2022, e resultado abaixo:

Item DESERTO:

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.
0010	HOT BANG - ALMOFADA TÉRMICA - Modelo: n° 07 Quantidade: 1 Cor: Roxa Medidas: 17x12 cm Material: pvc de alta resistência	UN	2	R$ 44,35

ü A empresa **A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.238.455/0001-42 foi considerada vencedora do certame para os itens 03, 13, 16 e 19 com o valor total de R$ 803,00 (oitocentos e três reais), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
3	10,00	UN	BOLSA DE GELO - Pode ser utilizada tanto frio quanto quente, é reutilizável e não congela, podendo ser resfriado no freezer e aquecido no micro-ondas (sempre imerso em água) ou na água quente. A bolsa se molda perfeitamente ao corpo e não é tóxica. Tamanho M Comprimento: 26 Altura: 15 cm Peso: 410 g COMPOSIÇÃO: Filme: camadas de poliamida/polietileno internamente e polietileno na camada externa. Gel: polímero vinilico, TEA, conservante e agente anticongelante.	KESTAL	400 G	R$ 25,00	R$ 250,00
13	1,00	UN	JUMP PROFISSIONAL - CAMA ELÁSTICA - JUMP PROFISSIONAL - CAMA ELÁSTICA - PARA ACADEMIA, ESTRUTURA 2mm, COM 36 MOLAS, 6 PÉS SOLDADOS, COM SAPATAS DE BORRACHA, GRANDES E ANTIDERRAPANTES, COM ARO DE REFORÇO PROFISSIONAL, SUPORTA ATÉ 150 QUILOS. CARACTERÍSTICAS: 6 PÉS FIXOS; 36 MOLAS; LARGURA 980 mm DIÂMETRO; ALTURA 200 mm; PESO 9 KG; PAREDE 2mm	VITAL ESPORTE	150 KG	R$ 350,00	R$ 350,00
16	3,00	UN	KITS MINI BAND COM 03 UNIDADES DE FAIXAS ELÁSTICAS - Cada uma tem sua cor, indicando o nível de intensidade: fácil, médio e difícil. Elas possibilitam a realização de diversos exercícios de alongamento e fortalecimento muscular. Ideal para serem utilizadas para auxiliar pacientes e atletas a se recuperarem de lesões, melhorarem a capacidade funcional e aprimorar o desempenho atlético. Intensidades • Azul: Fácil • Roxo: Médio • Cinza: Difícil	ACTE	3 INTENSIDADES	R$ 26,00	R$ 78,00
19	1,00	UN	TÁBUA DE EQUILÍBRIO PARA PROPRIOCEPÇÃO - Fabricada em madeira de lei envernizada (eucalipto), com piso revestido com borracha anti-derrapante. Medidas: 60 x 40cm x 10 cm (comp x larg x altura). Suporta até 120 Kg.	ARKTUS	CÓD. PA00643A	R$ 125,00	R$ 125,00
Total R$ 803,00							

ü A empresa **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.147.535/0001-64 foi considerada vencedora do certame para os itens 01, 02, 06, 11, 14 e 17 com o valor total de R$ 1.418,60 (hum mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta centavos) conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
1	5,00	UN	BOLA OVERBALL 25CM - Bola facilmente inflável Possui 25 cm de diâmetro Para todas as idades Ferramenta ideal para exercícios de reforço Pode ser usada também como suporte ou almofada	ARKTUS	ARKTUS	R$ 15,50	R$ 77,50
2	4,00	UN	BOLA SUÍÇA 55CM PARA PILATES ACOMPANHADA DE BOMBA PARA ENCHER - MATERIAL: LÁTEX DIÂMETRO: 55CM PESO: 0,926KG PESO MÁXIMO SUPORTADO: 300KG	ARKTUS	ARKTUS	R$ 70,00	R$ 280,00
6	1,00	UN	CICLOERGÔMETRO MINI BIKE - Mini Bike Portátil foi desenvolvida com design moderno, dobrável e super leve, ocupa pouco espaço e pode ser transportada facilmente. Proporciona pedaladas mais suaves e sem fazer barulho, com ela você poderá fazer exercícios enquanto assiste TV ou lê seus jornais. Pode ser colocada em qualquer superfície para trabalhar pernas e braços. É ideal para melhora do condicionamento físico, pois fortalece e estimula a circulação sanguínea, além de auxiliar na recuperação de lesões musculares e prevenir o surgimento de varizes e câimbras. Conta com ajuste de intensidade manual e é produzida em material resistente suportando até 100kg. Leve e fácil de transportar Conta com ajuste de intensidade manual	ARKTUS	ARKTUS	R$ 185,00	R$ 185,00
11	2,00	UN	INFRAVERMELHO DE MESA - DADOS TÉCNICOS Registro Anvisa 10314290022 Medida Base 56x56 cm Regulável Garantia : - 12 meses de garantia para o Equipamento - 03 meses para a lâmpada ITENS INCLUSOS - 01 Infravermelho de Mesa sem Dimmer para Fisioterapia, Termoterapia – Carci - 01 Lâmpada de Infravermelho – 110Volts – Carci Potência: 150w; Frequência: 60Hz	LAMP TECH	LAMP TECH	R$ 180,00	R$ 360,00
14	3,00	UN	KIT FAIXA ELÁSTICA - Possuindo 3 faixas de diferentes intensidades (fácil, médio e difícil), o Kit Faixa Elástica é indicado para pessoas que querem aprimorar suas atividades físicas, melhorando o equilíbrio, coordenação motora e flexibilidade. Seu comprimento de 1,5m permite exercitar todo o corpo, seja os membros superiores ou inferiores. • 01 - Faixa Elástica Azul Latex Band Fácil 1,5 m • 01 - Faixa Elástica Latex Amarelo Band Médio 1,5 m • 01 - Elástica Latex Vermelho Band Difícil 1,5 m	ACTE	ACTE	R$ 62,50	R$ 187,50
17	4,00	UN	ROLO DE ESPUMA PEQUENO 85X20CM - ROLO NEUROLÓGICO SÓLIDO é formado por uma estrutura interna de madeira para dar suporte aos exercícios aplicados pela fisioterapia em pacientes neurológicos como aqueles que sofreram traumas físicos ou ortopédicos. Muito confortável, tem sua eficácia garantida e proporciona resultados muito positivos!	ARKTUS	ARKTUS	R$ 82,15	R$ 328,60
Total R$ 1.418,60							

ü A empresa **F V P COELHO**, inscrita no CNPJ sob o n° 26.294.192/0001-80 foi considerada vencedora do certame para os itens 04, 05, 08, 09 e 20 com o valor total de R$ 470,70 (quatrocentos e setenta reais e setenta centavos) conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
4	4,00	UN	CANELEIRAS 1 KG - Fisioterapia - Par - 1Kg foi projetada em Bagum material resistente, de revestimento vinílico, sendo preenchida de areia, em quantidade ideal para atingir a carga necessária. O fechamento é feito em velcro e dispõe maior segurança ao usuário. Medidas Aproximadas: 50 cm x 13 cm.	LORD IMPERIO	LORD IMPERIO	R$ 18,39	R$ 73,56
5	4,00	PAR	CANELEIRAS 2KG - Fisioterapia – Par – 2Kg foi projetada em Bagum material resistente, de revestimento vinílico, sendo preenchida de areia, em quantidade ideal para atingir a carga necessária. O fechamento é feito em velcro e dispõe maior segurança ao usuário.Medidas Aproximadas: 66 cm x 16 cm	LORD IMPERIO	LORD IMPERIO	R$ 26,06	R$ 104,24
8	2,00	UN	HALTER EMBORRACHADO 1 KG - FERRO CINZENTO FUNDIDO E REVESTIDO EM PVC VINIL EMBORRACHADO	FUNDIBAM	FUNDIBAM	R$ 12,37	R$ 24,74
9	2,00	UN	HALTER EMBORRACHADO 2KG - FERRO CINZENTO FUNDIDO E REVESTIDO EM PVC VINIL EMBORRACHADO	FUNDIBAM	FUNDIBAM	R$ 24,74	R$ 49,48
20	7,00	UN	TRAVESSEIRO DE ESPUMA REVESTIDO EM COURVIM - TRAVESSEIRO DE ESPUMA É REVESTIDO EM COURVIM e é destinado para o apoio de pacientes acamados promovendo maior conforto. Muito usado em clínicas e hospitais pelo fato de ser revestido em material higienizável. Material: Espuma Revestimento: Courvim Material: Espuma Medidas: 40x60cm Cores: preto	ARKTUS	ARKTUS	R$ 31,24	R$ 218,68
Total R$ 470,70							

ü A empresa **RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 03.583.301/0001-83 foi considerada vencedora do certame para os itens 07, 12, 15 e 18 com o valor total de R$ 2.252,00 (dois mil duzentos e cinquenta e dois reais) conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
7	20,00	UN	ELETRODOS DE SILICONE 5X5CM - Eletrodo de Silicone – 5X5 cm foi desenvolvido em carbono para maior condutividade, sendo este material projetado especialmente para realizar a condução da energia gerada por aparelhos de correntes terapêuticas. Em corte de tamanhos específicos possui a interface que transmite a corrente elétrica através da pele do paciente, e por ser flexível e moldável, pode ser usado em qualquer parte do corpo, desde que fique completamente aderido a pele. Fixados com qualquer fita adesiva hipoalergênica, este modelo é compatível com as correntes TENS, FES, Interferencial, Russa, Aussie e demais correntes despolarizadas. Para que a condução aconteça corretamente é necessária a utilização do Gel Condutor. BENEFÍCIOS - Variedade de Aplicação - Durabilidade - Material resistente - Compatível com todas as marcas de aparelhos - Fácil aderência - Ótima Condutibilidade	CARCI	SILICONE	R$ 8,00	R$ 160,00
12	5,00	UN	INFRAVERMELHO DE PEDESTAL - DADOS TÉCNICOS - Aparelho Dimensões: 56 cm x 56 cm (base). Altura: - mínima: 1,05 m - máxima: 1,45m Peso: 3,1 Kg (aproximadamente) Registro ANVISA 10314290022. Garantia: 12 meses. - Lâmpada : Philips / Osram Voltagem: 110V Potência: 150W Frequência: 60Hz Garantia: 3 meses - ITENS INCLUSOS 01 Aparelho de Infravermelho 01 Lâmpada de 150w (110 v)Montado em base de chapa de aço pintada o que evita que o material se danifique com o tempo - Altura Regulável projetando a luz corretamente independentemente da altura - Haste flexível, para melhor direcionamento do foco de luz - Refletor de alumínio anodizado, distribuindo a energia de forma homogênea - Interruptor liga/desliga incorporado ao cabo de ligação	DILEPE	PEDESTAL	R$ 385,00	R$ 1.925,00
15	1,00	UN	KIT HAND GRIP - Itens Inclusos: 01 Hand grip ajustável de 10 a 60kg; 01 Equipamento com mola para dedos e mãos; 01 Exercitador de silicone; 01 Anel para reabilitação; 01 Bola terapia para aperto com as mãos e dedos; 01 Bolsinha para guardar	DUTE	40/60	R$ 103,00	R$ 103,00
18	2,00	UN	SUPORTES PARA BOLA DE 55CM - Fabricado em aço carbono com haste para fixação na parede. Material: Aço Carbono Dimensões: 37 x 63cm (C x A) Peso: 1,2kg	NR	PAREDE	R$ 32,00	R$ 64,00
Total R$ 2.252,00							

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:E3559B0E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 098/2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO EM: 04/11/2022

Processo n° 232/2022
Pregão Eletrônico nº 098/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para locação e montagem de estrutura para eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, incluindo o fornecimento de todo o material, contratação de toda e qualquer mão de obra especializada, responsabilizando-se pelas despesas geradas, inclusive com encargos financeiros e operacionais, cumprindo as condições técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência, bem como toda documentação legal do CREA e exigências do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais para atendimento aos diversos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.**

Conforme ata constante dos autos, HOMOLOGO, por conseguinte, o item a licitante vencedora, conforme ata da sessão do dia 04/11/2022, e resultado abaixo:

ü A empresa **H L O PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.808.824/0001-05 foi considerada vencedora do certame para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 com o valor total de R$ 766.900,00 (setecentos e sessenta e seis mil novecentos reais), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
1	70,00	DIARIA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA - LOCAÇÃO DE FECHAMENTO 100M - Placas de Fechamento lisa, ou ondular em chapa galvanizada, com medida de 2 metros de comprimento por 2 metros de altura com haste de fixação ao solo em tubo de aço.	SERVICO	SERVICO	R$ 800,00	R$ 56.000,00
2	130,00	DIARIA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA - LOCAÇÃO DE GRADIL 100M -Grade de proteção em tubo de aço, medindo 2 metros de comprimento, por 1, 20 de altura com divisórias de 15 em 15 cm	SERVICO	SERVICO	R$ 800,00	R$ 104.000,00
3	55,00	DIARIA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA - LOCAÇÃO DE PALCO 5 M DE FRENTE COM ABAS PARA MONTAGEM E UTILIZAÇÃO DE PA COM 5 M DE PROFUNDIDADE	SERVICO	SERVICO	R$ 2.100,00	R$ 115.500,00
4	52,00	DIARIA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA - LOCAÇÃO DE PALCO 8 M DE FRENTE COM ABAS PARA MONTAGEM E UTILIZAÇÃO DE PA COM 6 M DE PROFUNDIDADE	SERVICO	SERVICO	R$ 2.600,00	R$ 135.200,00
5	55	DIARIA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA - LOCAÇÃO DE TABLADO em estrutura de aço medindo 8,80 de frente e 6,40 de fundo com chapas de 20 mm de compensado.	SERVICO	SERVICO	R$ 540,00	R$ 29.700,00
6	240,00	DIARIA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA - LOCAÇÃO DE TENDA com lona branca anti chamas, medindo 8x8 metros, modelo pirâmide,	SERVICO	SERVICO	R$ 740,00	R$ 177.600,00
7	50,00	DIARIA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA - LOCAÇÃO DE TENDA MEDINDO 3X3 METROS, COM LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, MODELO PIRÂMIDE	SERVICO	SERVICO	R$ 230,00	R$ 11.500,00
8	280,00	DIARIA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA - LOCAÇÃO DE TENDA medindo 4x4 metros, com lona branca anti chamas, modelo pirâmide,	SERVICO	SERVICO	R$ 330,00	R$ 92.400,00
9	60,00	DIARIA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA - LOCAÇÃO DE TRELIÇAS 30M- modelo Q25 ou Q30 em aço tubular ou alumínio	SERVICO	SERVICO	R$ 750,00	R$ 45.000,00
Total R$ 766.900,00							

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:D0E9C239

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 099/2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO EM: 04/11/2022

Processo n° 233/2022
Pregão Eletrônico nº 099/2022
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Sonorização de médio e pequeno porte para os diversos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, incluindo o fornecimento de todo o material, contratação de toda e qualquer mão de obra especializada, responsabilizando-se pelas despesas geradas, inclusive com encargos financeiros e operacionais, cumprindo as condições técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência, bem como toda documentação legal do CREA e exigências do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais para atendimento aos diversos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.**

Conforme ata constante dos autos, **HOMOLOGO**, por conseguinte, o item a licitante vencedora, conforme ata da sessão do dia 04/11/2022, e resultado abaixo:

ü A empresa **H L O PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.808.824/0001-05 foi considerada vencedora do certame para os itens 01 e 02 com o valor total de R$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil quinhentos reais), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
1	35,00	DIARIA	DIÁRIA DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE	SERVICO	SERVICO	R$	R$ 80.500,00

						2.300,00	
2	40,00	DIARIA	DIÁRIA DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE	SERVICO	SERVICO	R$ 1.300,00	R$ 52.000,00
Total R$ 132.500,00							

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:D1FD8E57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL 427/2022 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-ATAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 427/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2022

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
ATENDE COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	7	7	8.970,00
ATENDE COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	12	12	455,00
ATENDE COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	20	20	790,00
ATENDE COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	21	21	1.800,00
ATENDE COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	22	22	1.566,00
ATENDE COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	28	28	2.475,00
ATENDE COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	29	29	550,00
ATENDE COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	30	30	402,00
ATENDE COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	37	37	7.110,00
Thiago Augusto de Oliveira Santos 0656342650	15	15	10.140,00
Thiago Augusto de Oliveira Santos 0656342650	17	17	4.959,08
Thiago Augusto de Oliveira Santos 0656342650	24	24	579,00
AR Serviços Técnicos Eireli	18	18	30.995,00
AR Serviços Técnicos Eireli	25	25	6.784,60
AR Serviços Técnicos Eireli	26	26	3.075,60
LM SUPRIMENTOS LTDA	33	33	1.959,24
CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	16	16	5.970,00
MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	13	13	1.140,00
TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	6	6	2.250,00
TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	10	10	770,00
TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	11	11	710,00
TECHNO SOFT SYSTENS LTDA	14	14	14.760,00
THARLLEY MONTEIRO DUARTE 09133254656	1	1	13.000,00
THARLLEY MONTEIRO DUARTE 09133254656	2	2	5.960,00
THARLLEY MONTEIRO DUARTE 09133254656	3	3	1.486,80
THARLLEY MONTEIRO DUARTE 09133254656	4	4	1.191,60
THARLLEY MONTEIRO DUARTE 09133254656	5	5	1.296,00
THARLLEY MONTEIRO DUARTE 09133254656	8	8	350,00
THARLLEY MONTEIRO DUARTE 09133254656	36	36	657,00
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27	27	17.399,19

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
ATENDE COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	24.118,00
Thiago Augusto de Oliveira Santos 0656342650	15.678,0801
AR Serviços Técnicos Eireli	40.855,20
LM SUPRIMENTOS LTDA	1.959,24
CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	5.970,00
MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	1.140,00
TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	3.730,00
TECHNO SOFT SYSTENS LTDA	14.760,00
THARLLEY MONTEIRO DUARTE 09133254656	23.941,40
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	17.399,19

Valor Total Adjudicado	**149.551,11**

Arcos, 07 de outubro de 2022.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 427/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2022

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 427/2022 Pregão nº 204/2022, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ATENDE COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	7	7	149,50	8.970,00
ATENDE COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	12	12	91,00	455,00
ATENDE COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	20	20	790,00	790,00
ATENDE COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	21	21	9,00	1.800,00
ATENDE COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	22	22	522,00	1.566,00
ATENDE COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	28	28	165,00	2.475,00
ATENDE COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	29	29	550,00	550,00
ATENDE COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	30	30	134,00	402,00
ATENDE COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	37	37	1.422,00	7.110,00
Thiago Augusto de Oliveira Santos 0656342650	15	15	5.070,00	10.140,00
Thiago Augusto de Oliveira Santos 0656342650	17	17	4.959,0801	4.959,08
Thiago Augusto de Oliveira Santos 0656342650	24	24	193,00	579,00
AR Serviços Técnicos Eireli	18	18	619,90	30.995,00
AR Serviços Técnicos Eireli	25	25	678,46	6.784,60
AR Serviços Técnicos Eireli	26	26	768,90	3.075,60
LM SUPRIMENTOS LTDA	33	33	979,62	1.959,24
CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	16	16	995,00	5.970,00
MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	13	13	114,00	1.140,00
TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	6	6	150,00	2.250,00
TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	10	10	77,00	770,00
TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	11	11	71,00	710,00
TECHNO SOFT SYSTENS LTDA	14	14	492,00	14.760,00
THARLLEY MONTEIRO DUARTE 09133254656	1	1	65,00	13.000,00
THARLLEY MONTEIRO DUARTE 09133254656	2	2	29,80	5.960,00
THARLLEY MONTEIRO DUARTE 09133254656	3	3	123,90	1.486,80
THARLLEY MONTEIRO DUARTE 09133254656	4	4	99,30	1.191,60
THARLLEY MONTEIRO DUARTE 09133254656	5	5	108,00	1.296,00
THARLLEY MONTEIRO DUARTE 09133254656	8	8	0,35	350,00
THARLLEY MONTEIRO DUARTE 09133254656	36	36	21,90	657,00
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27	27	5.799,73	17.399,19

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
ATENDE COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	24.118,00
Thiago Augusto de Oliveira Santos 0656342650	15.678,0801
AR Serviços Técnicos Eireli	40.855,20
LM SUPRIMENTOS LTDA	1.959,24
CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	5.970,00
MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	1.140,00
TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	3.730,00
TECHNO SOFT SYSTENS LTDA	14.760,00
THARLLEY MONTEIRO DUARTE 09133254656	23.941,40
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	17.399,19

Arcos, 08 de novembro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº457/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 427/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2022
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG.

Fornecedor	Valor Total			
ATENDE COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	24.118,00		194,50	29.175,00

Arcos, 08 de novembro de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº458/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 427/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2022
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG.

Fornecedor	Valor Total			
Thiago Augusto de Oliveira Santos 0656342650	15.678,0801		194,50	29.175,00

Arcos, 08 de novembro de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº459/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 427/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2022
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG.

Fornecedor	Valor Total			
AR Serviços Técnicos Eireli	40.855,20		194,50	29.175,00

Arcos, 08 de novembro de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº460/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 427/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2022
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG.

Fornecedor	Valor Total			
LM SUPRIMENTOS LTDA	1.959,24		194,50	29.175,00

Arcos, 08 de novembro de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº461/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 427/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2022
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG.

Fornecedor	Valor Total			
CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	5.970,00		194,50	29.175,00

Arcos, 08 de novembro de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº462/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 427/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2022
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG.

Fornecedor	Valor Total			
MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	1.140,00		194,50	29.175,00

Arcos, 08 de novembro de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº463/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 427/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2022
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG.

Fornecedor	Valor Total			
TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	3.730,00		194,50	29.175,00

Arcos, 08 de novembro de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº464/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 427/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2022
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG.

Fornecedor	Valor Total			
TECHNO SOFT SYSTENS LTDA	14.760,00		194,50	29.175,00

Arcos, 08 de novembro de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº465/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 427/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2022
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG.

Fornecedor	Valor Total			
THARLLEY MONTEIRO DUARTE 09133254656	23.941,40		194,50	29.175,00

Arcos, 08 de novembro de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº466/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 427/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2022
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG.

Fornecedor	Valor Total			
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	17.399,19		194,50	29.175,00

Arcos, 08 de novembro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:7C57C3DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO PROCESSO 161/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 047/2022

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 047/2022

Após averiguar o resultado do Pregão n° 047/2022 referente ao processo 161/22, a pregoeira, Sra. JOSIANE APARECIDA DA SILVA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Item -GAMA GT TESTE CINÉTICO KIT COM 100ML	Hmed Distribuição	KATAL	89,7000	07/11/2022
2	Item -CREAT FOSFOQUINASE KIT 100 ML	Hmed Distribuição	KATAL	144,0000	07/11/2022
3	Item -REAGENTE CLORETO DE CALCIO E CEFALINA ATIVADA	MSO BIOMED PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA-ME	Clot	109,8000	07/11/2022
4	Item -UREIA ENZIMATICA	Hmed Distribuição	KATAL	103,6000	07/11/2022
5	Item -PCR LATEX	MSO BIOMED PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA-ME	Vida	39,0000	07/11/2022
6	Item -TESTE ORAL DE TOLERANCIA A GLICOSE	MSO BIOMED PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA-ME	Renylab	13,8000	07/11/2022
7	Item -TUBOS VACUO 4 ML	Hmed Distribuição	CRAL	0,9000	07/11/2022
8	Item -SOLUÇÃO DE LIMPEZA DOS ANALISADORES	MSO BIOMED PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA-ME	Diagfast	86,0000	07/11/2022
9	Item -BANDAGEM POS PUNÇÃO	MSO BIOMED PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA-ME	Bloodesk	16,0000	07/11/2022
10	Item -TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO 12X75MM	MSO BIOMED PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA-ME	Precision	0,4000	07/11/2022
11	Item -TUBO ENSAIO DE PLASTICO COM TAMPA 12X75MM	MSO BIOMED PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA-ME	NJ	0,2000	07/11/2022
12	Item -TESTE RAPIDO PARA DENGUE	MSO BIOMED PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA-ME	Eco	230,0000	07/11/2022

07 de novembro de 2022 16:41:40

JOSIANE APARECIDA DA SILVA
CPF: 089.542.706-03
Pregoeira

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:2AEF295A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 161/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 047/2022

Termo de homologação do Pregão Eletrônico

Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ANDERSON GERALDO DE PAULA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Nº 047/2022. Nos termos do decreto nº 10.024/2019.

Homologação		
Processo	**Autoridade**	**Data homologação**
047/2022	ANDERSON GERALDO DE PAULA	07/11/2022

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Item -GAMA GT TESTE CINÉTICO KIT COM 100ML	Hmed Distribuição	KATAL	89,7000	07/11/2022

2	Item -CREAT FOSFOQUINASE KIT 100 ML	Hmed Distribuição	KATAL	144,0000	07/11/2022
3	Item -REAGENTE CLORETO DE CALCIO E CEFALINA ATIVADA	MSO BIOMED PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA-ME	Clot	109,8000	07/11/2022
4	Item -UREIA ENZIMATICA	Hmed Distribuição	KATAL	103,6000	07/11/2022
5	Item -PCR LATEX	MSO BIOMED PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA-ME	Vida	39,0000	07/11/2022
6	Item -TESTE ORAL DE TOLERANCIA A GLICOSE	MSO BIOMED PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA-ME	Renylab	13,8000	07/11/2022
7	Item -TUBOS VACUO 4 ML	Hmed Distribuição	CRAL	0,9000	07/11/2022
8	Item -SOLUÇÃO DE LIMPEZA DOS ANALISADORES	MSO BIOMED PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA-ME	Diagfast	86,0000	07/11/2022
9	Item -BANDAGEM POS PUNÇÃO	MSO BIOMED PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA-ME	Bloodesk	16,0000	07/11/2022
10	Item -TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO 12X75MM	MSO BIOMED PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA-ME	Precision	0,4000	07/11/2022
11	Item -TUBO ENSAIO DE PLASTICO COM TAMPA 12X75MM	MSO BIOMED PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA-ME	NJ	0,2000	07/11/2022
12	Item -TESTE RAPIDO PARA DENGUE	MSO BIOMED PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA-ME	Eco	230,0000	07/11/2022

07 de novembro de 2022

ANDERSON GERALDO DE PAULA
CPF: 037.545.276-14
Autoridade competente

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:80E13B80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 119/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2022

Edital n° 78 /2022 - Processo: 00158/2022 - Modalidade: Pregão Eletrônico: 00057/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA.**

No dia sete de novembro de dois mil e vinte e dois, a Prefeitura Municipal da Campanha/MG, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, situada na Rua Doutor Brandão n° 59, Centro, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00057/2022, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário **Aliança Comercio e Distribuição Ltda** - CNPJ n° 31.486.195/0001-55 - Rua Jurema 1621 - Bairro da Providencia - Para de Minas - MG - 35660-970, representada por **Samuel Heleno de Araujo**, portador do RG n° MG- 10.516.430, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF n° 048.148.226-18, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unit	Total
23	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - 07MM. CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA. TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA. DURABILIDADE: ESCREVE ATÉ 2 KM	2.800	UN	BIC	0,55	1.540,00
24	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - 07MM. CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA. TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA. DURABILIDADE: ESCREVE ATÉ 2 KM	1.380	UN	BIC	0,55	759,00
25	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA - 07MM. CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA. TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA. DURABILIDADE: ESCREVE ATÉ 2 KM	1.510	UN	BIC	0,55	830,50
28	CANETA PARA RETROPROJETOR - PRETA - EMBALAGEM C/ 12 UN	1	PCT	BRW	27,30	27,30
30	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE FORMATO A4	100	UN	LASSANI	0,39	39,00
42	ENVELOPE BRANCO TAMANHO A-4	500	UN	SCRITY	0,39	195,00
51	ETIQUETA INK-JET/LASER A4 MEDIDAS 288,5 X200,0 C/100 UIN	10	UN	CLAMAR	5,60	56,00
64	IMÃ PARA QUADRO MAGNÉTICO GRAFITE REDONDO 13MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	10	PACT	FERMAG	10,40	104,00
73	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45 X 25M - EMBALAGEM COM 15 M	34	RL	POLITAC	65,00	2.210,00
81	PASTA ABA ELASTICO EM PAPEL CARTAO DUPLEX PLASTIFICADO. TAMANHO OFICIO. CORES: AZUL, VERDE, PRETA. MEDIDAS: 340 X 230MM	1.520	UN	PREMIATA	1,30	1.976,00
82	PASTA CATALOGO C/ 100 PLÁSTICOS E DOIS FUROS PARA GRAMPO TRILHO	243	UN	DAC	17,55	4.264,65
97	PINCEL PARA QUADRO BRANCO C/04 CORES	90	JG	BIC	12,74	1.146,60
99	PORTA LÁPIS E CANETAS 21 X 10 X 9 CM	30	UN	WALEU	11,05	331,50

Valor Total da Ata R$ 13.479,55
Esta Ata de Registro de Preços fica acessível publicamente em www.campanha.mg.gov.br , contendo o registro das licitantes com os preços ora registrados.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do **Pregão Eletrônico nº 00057/2022**, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Fornecedor Beneficiário.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

SAMUEL HELENO DE ARAUJO
Aliança Comercio e Distribuição LTDA

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:1EF24846

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 120/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2022

Edital n° 78 /2022 - Processo: 00158/2022 - Modalidade: Pregão Eletrônico: 00057/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA.**

No dia sete de novembro de dois mil e vinte e dois, a Prefeitura Municipal da Campanha/MG, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, situada na Rua Doutor Brandão n° 59, Centro, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00057/2022, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário **Atual Papelaria e Informatica Eireli** - CNPJ n° 32.089.816/0001-20 - AV Ibrahim Decarvalho 889 - Centro - Sao Gonçalo do Sapucai - MG - 37490-000 , representada por **Renan Azzi Damasceno**, portador da Carteira de Identidade nº MG-17.515.968 e do CPF nº 087.339.676-60, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unit	Total
3	APONTADOR PARA LAPIS MANUAL COM 1 FURO, LAMINA DE AÇO TEMPERADO, SISTEMA ABRE E FECHA IMPEDINDO A SAIDA DE SUJEIRA E DEPOSITO PARA RESIDUOS, DE PLASTICO.	375	UN	ELITE	0,30	112,50
8	BATERIA CR 2032 - LITHIUM BATTERY (PARA APARELHO DE GLICEMIA)	200	UN	ELGIN	1,25	250,00
22	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS.	135	UN	LURS CLASSE	16,80	2.268,00
90	PILHA AAA - C/ 02 UNIDADES	455	PCT	ELGIN	4,05	1.842,75
92	PILHA PEQUENA AA - C/ 02 UNIDADES	355	PCT	ELGIN	4,20	1.491,00

Valor Total da Ata R$ 5.964,25
Esta Ata de Registro de Preços fica acessível publicamente em www.campanha.mg.gov.br , contendo o registro das licitantes com os preços ora registrados.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do **Pregão Eletrônico nº 00057/2022**, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Fornecedor Beneficiário.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

RENAN AZZI DAMASCENO
Atual Papelaria e Informatica EIRELI

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:3D1DB1CC

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 121/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2022

Edital n° 78 /2022 - Processo: 00158/2022 - Modalidade: Pregão Eletrônico: 00057/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA.**

No dia sete de novembro de dois mil e vinte e dois, a Prefeitura Municipal da Campanha/MG, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, situada na Rua Doutor Brandão n° 59, Centro, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00057/2022, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário **Bokas Magazine Ltda** - CNPJ n° 22.462.857/0001-66 - Rua Correa De Lacerda, 21 - Centro - Bom Jardim de Minas - MG - 37310-000 , representada por **Victor Olímpio Alves Altomare de Jesus**, portador da carteira de identidade RG n° 17.659.530, inscrito no CPF sob o n° 119.369.356-00, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unt	Total
5	ARQUIVO MORTO POLIONDAS, COR AZUL - 250X130X350MM	1.040	UN	POLIBRAS	5,30	5.512,00
6	ARQUIVO MORTO POLIONDAS, COR CINZA - 250X130X350MM	3.000	UN	POLIBRAS	5,30	15.900,00
11	BLOCO COM PAUTA, 50 FOLHAS, FOLHAS PAUTADAS, DIMENSÕES: 100MM X 138MM, CAPA E CONTRA CAPA: PAPEL COUCHÊ, TALÃO: PAPEL OFFSET	50	UN	PAUTA BRANCA	4,55	227,50
29	CANETA PERMANENTE PONTA MÉDIA - COR PRETA	300	UN	LEO LEO	1,39	417,00
48	ESTILETE LARGO COM CAPA DE PLASTICO, TRAVA AUTOMATICA, LAMINA 18MM DE AÇO CARBONO EXTENSIVEL INTERNA.	190	UN	LEO LEO	2,59	492,10
55	FITA ADESIVA EMPACOTADORA MARRON DIMENSÕES: 48 MM X 45 M	600	UN	ALLTAPE	4,34	2.604,00
56	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM EM PVC 48X45 TRANSPARENTE	860	RL	ALLTAPE	3,83	3.293,80

57	FITA PARA IMPRESSORA LX350/ LX300/ LX300+II	10	UN	MASTERPRINT	13,79	137,90
60	GRAMPO GALVANIZADO 23/13 - EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES	162	CX	LEO LEO	19,94	3.230,28
61	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 - EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES	415	CX	LEO LEO	5,19	2.153,85
76	PAPEL FOTOGRAFICO - MEDIDAS: 210MM X 297MM. GRAMATURA 180 G/M². EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	135	UN	MASTERPRINT	20,89	2.820,15
84	PASTA COM GRAMPO TRILHO PLASTICO EM PAPEL CARTAO DUPLEX PLASTIFICADO. TAMANHO OFICIO. CORES: AZUL, VERDE E PRETA. MEDIDAS: 340 X 230MM	900	UN	FRAMA	1,89	1.701,00
87	PASTA SUSPENSA KRAFT COM VISOR E GRAMPO	3.930	UN	DELLO	1,87	7.349,10
88	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS PARA 40 FOLHAS	85	UN	LEO LEO	48,08	4.086,80
112	SUPORTE PARA DUREX PEQUENO - 12MM X 25	35	UN	ACRIMET	6,79	237,65
118	VISOR PARA PASTA SUSPENSA COM ETIQUETA TRANSPARENTE C/50 UN	60	PCT	GUDIER	6,79	407,40

Valor Total da Ata R$ 50.570,53
Esta Ata de Registro de Preços fica acessível publicamente em www.campanha.mg.gov.br , contendo o registro das licitantes com os preços ora registrados.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do **Pregão Eletrônico nº 00057/2022**, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Fornecedor Beneficiário.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

VICTOR OLÍMPIO ALVES ALTOMARE DE JESUS
Bokas Magazine LTDA

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:D344CF6C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 122/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2022

Edital n° 78 /2022 - Processo: 00158/2022 - Modalidade: Pregão Eletrônico: 00057/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA.**

No dia sete de novembro de dois mil e vinte e dois, a Prefeitura Municipal da Campanha/MG, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, situada na Rua Doutor Brandão n° 59, Centro, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00057/2022, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário **BR Vale Distribuidora de Produtos Eireli** – CNPJ n° 35.638.331/0001-36 Rua Doutor Flavio Bellegarde Nunes, 75 - Jardim Paulista - Taubate - SP - 12091-590 , representada por **Elizandra Maria dos Santos Abud**, portador da Carteira de Identidade nº 35.638.331-36 e do CPF nº 300.995.078-03,, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unit	Total
4	ARQUIVO MORTO PAPELÃO. CAIXA FORTE CONFECCIONADA EM PAPELAO DE MELHOR QUALIDADE. GRAMATURA MEDIA DE 428G/M². MEDIDA: 340X133X240MM	1.750	UN	JUSSARA/PAPELÃO	2,76	4.830,00
10	BLOCO ANOTAÇÃO TIPO POST IT 76X76	300	UN	COLACRIL/AMARELO	3,65	1.095,00
12	BLOCO DE ANOTAÇÃO TIPO POST IT 38 X 50	100	UN	COLACRIL/TIPO POST IT	1,60	160,00
16	CADERNO BROCHURA COM PAUTA GRANDE CAPA DURA 1 MATERIA 96 FOLHAS - DIMENSÕES APROXIMADAS: 200X275 MM	50	UN	CREDEAL/COM PAUTA	6,00	300,00
17	CADERNO BROCHURA COM PAUTA GRANDE CAPA FLEX 1 MATERIA 96 FOLHAS - DIMENSÕES APROXIMADAS: 200X275 MM	70	UN	CREDEAL/COM PAUTA	4,90	343,00
18	CADERNO BROCHURA COM PAUTA, PEQUENO, CAPA FLEX, 1 MATÉRIA, 96 FOLHAS. DIMENSÕES: 140X200MM	140	UN	CREDEAL/COM PAUTA	3,00	420,00
20	CADERNO ESPIRAL COM PAUTA GRANDE CAPA FLEX 1 MATERIA 96 FOLHAS - DIMENSÕES APROXIMADAS: 200X275 MM	440	UN	CREDEAL/COM PAUTA	5,15	2.266,00
21	CAIXA CORRESPONDÊNCIA DUPLA COR CRISTAL MATERIAL POLIESTIRENO (PS) TAMANHO OFICIO E DISPOSIÇÃO VERTICAL	10	UN	F.FACIL/DUPLA	39,00	390,00
34	COLA BRANCA I KG	124	UN	PIRATININGA/1KL	10,00	1.240,00
35	COLA BRANCA, LÍQUIDA, FRASCO COM 90 G,	507	FR	PIRATININGA/BRANCA	2,18	1.105,26
36	COLA SUPER BONDER 5 G	70	U	TEKBOND/MULTIUSO	6,53	457,10
40	DVD-R GRAVAVEL (120MIN/4.7BG)	50	U	ELGIN/GRAVÁVEL	0,73	36,50
41	ELÁSTICO PARA ESCRITÓRIO, NÚMERO 18, PACOTE COM 100 GRAMAS	288	PCT	PREMIER/Nº 18	2,85	820,80
44	ENVELOPE PARDO TAMANHO A-4	24.150	UN	SCRITY/CRAFT	0,30	7.245,00
45	ENVELOPE TIPO CARTA, COR BRANCO, SEM CEP E REMETENTE	2.500	UN	SCRITY/BRANCO	0,07	175,00
50	ETIQUETA INK-JET/LASER A4	20	CX	POLIFIX/A4	13,00	260,00
52	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA EM METAL	30	UN	CAVIA/ESPATULA	1,25	37,50
53	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO TESOURINHA. EXTRATOR EM METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO. REMOVE GRAMPOS Nº 10,24/6 E 26/6.	125	UN	JOCAR/TESOURINHA	4,40	550,00
58	GRAMPEADOR DE MESA PARA 40 FOLHAS. GRAMPO 26/6	172	UN	GATTE/MESA	20,30	3.491,60
62	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO (ROMEU E JULIETA) C/50 UN	230	PCT	FP/TRILHO	9,80	2.254,00
65	LAPIS Nº 2, PRETO REDONDO	2.166	UN	SERELEPE/Nº 2	0,29	628,14
66	LIVRO DE ATA 50 FOLHAS (220 X 320), REVESTIDO COM PAPEL KRAFT	50	UN	SD/ATA	8,00	400,00

67	LIVRO DE ATA CAPA: PAPELÃO 697 G/M2 REVESTIMENTO: PAPEL KRAFT 110 G/M2 FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 56 G/M2 DIMENSÕES: 206 X 300 MM SEM MARGENS 100 FOLHAS	86	UN	SD/PAUTA	12,50	1.075,00
78	PAPEL RECICLADO 180G A4 COM 500 FOLHAS	265	PCT	REPORT/A4	26,50	7.022,50
91	PILHA ALCALINA MÉDIA C/2 UND	50	PCT	OUROLUX/MEDIA	13,00	650,00
93	PINCEL ATÔMICO AZUL, REDONDO, PONTA MEDIA. TINTA A BASE DE ÁLCOOL.	78	UN	LEO/AZUL	1,70	132,60
94	PINCEL ATÔMICO PRETO, REDONDO, PONTA MEDIA. TINTA A BASE DE ÁLCOOL.	78	UN	BRW/PRETO	1,70	132,60
95	PINCEL ATÔMICO VERMELHO, REDONDO, PONTA MEDIA. TINTA A BASE DE ÁLCOOL.	78	UN	LEO/VERMELHO	1,70	132,60
113	TESOURA DE USO GERAL. TAMANHO: 21,6CM COM LAMINA DE AÇO INOX E CABO POLIPROPILENO	228	UN	FU/CABO ERGONÔMICO	8,50	1.938,00

Valor Total da Ata R$ 39.588,20
Esta Ata de Registro de Preços fica acessível publicamente em www.campanha.mg.gov.br , contendo o registro das licitantes com os preços ora registrados.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do **Pregão Eletrônico nº 00057/2022**, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Fornecedor Beneficiário.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS ABUD
BR Vale Distribuidora de Produtos EIRELI

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:B5CC4C84

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 124/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2022

Edital n° 78 /2022 - Processo: 00158/2022 - Modalidade: Pregão Eletrônico: 00057/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA.**

No dia sete de novembro de dois mil e vinte e dois, a Prefeitura Municipal da Campanha/MG, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, situada na Rua Doutor Brandão n° 59, Centro, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00057/2022, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário **Marcos Vinicius Nardelli Andrade - Nardelli Distribuidora -** CNPJ n° 46.951.170/0001-52 - Av Helcio Paiva, 54 - Centro - Itumirim - MG - 37210-000 , representada por **Marcos Vinicius Nardelli Andrade,** CPF nº. 083.424.776-30, RG nº. MG-14.143.810**,** conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unit	Total
79	PAPEL SULFITE A-4 BRANCO C/ 500 FOLHAS - MEDIDAS: 210MM X 297MM. GRAMATURA 75G/M².	2.810	PCT	CHAMEX	20,50	57.605,00
80	PAPEL SULFITE A-4 BRANCO C/ 500 FOLHAS - MEDIDAS: 210MM X 297MM. GRAMATURA 75G/M².- COTA RESERVADA 25%	940	PCT	CHAMEX	20,50	19.270,00

Valor Total da Ata R$ 76.875,00
Esta Ata de Registro de Preços fica acessível publicamente em www.campanha.mg.gov.br , contendo o registro das licitantes com os preços ora registrados.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do **Pregão Eletrônico nº 00057/2022**, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Fornecedor Beneficiário.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS NARDELLI ANDRADE
Marcos Vinicius Nardelli Andrade - Nardelli Distribuidora

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:6FDB1359

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 125/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2022

Edital n° 78 /2022 - Processo: 00158/2022 - Modalidade: Pregão Eletrônico: 00057/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA.**

No dia sete de novembro de dois mil e vinte e dois, a Prefeitura Municipal da Campanha/MG, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, situada na Rua Doutor Brandão n° 59, Centro, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00057/2022, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário **Moema Comercial Ltda - ME -** CNPJ n° 03.134.867/0001-28 - Av. Getulio Vargas, 1599 - Vila Carneiro - Sao Lourenço - MG - 37470-000 , representada por **Luiz Eduardo Moreira Católico**, portador da Carteira de Identidade nº 04.776.146-5 IFP e CPF nº 738.802.057-87**,** conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unit	Total
43	ENVELOPE OFÍCIO, COR BRANCA, S/RPC	1.200	UN	SCRITY	0,11	132,00
86	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO. COR: PRETA. TAMANHO OFÍCIO. MEDIDA: 25,0 X 3,5 X 33,5 CM - 35 MM	535	UN	POLIBRAS	3,00	1.605,00
100	PRANCHETA EM DURATEX TAM A4	399	UN	CARBRINK	4,69	1.871,31

Valor Total da Ata R$ 3.608,31
Esta Ata de Registro de Preços fica acessível publicamente em www.campanha.mg.gov.br , contendo o registro das licitantes com os preços ora registrados.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do **Pregão Eletrônico nº 00057/2022**, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Fornecedor Beneficiário.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ EDUARDO MOREIRA CATÓLICO
Moema Comercial LTDA - ME

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:7D5ADFBE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 126/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2022

Edital n° 78 /2022 - Processo: 00158/2022 - Modalidade: Pregão Eletrônico: 00057/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA.**

No dia sete de novembro de dois mil e vinte e dois, a Prefeitura Municipal da Campanha/MG, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, situada na Rua Doutor Brandão n° 59, Centro, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00057/2022, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário **Papelaria e Copiadora Copysul Ltda** - CNPJ n° 68.533.967/0001-72 Av Benjamin Constant, 322 - Sala 06 - Centro - Varginha - MG - 37010-000 , representada por **Nilson de Souza,** portador da Carteira de Identidade nº M-2.396.788 e CPF nº 456.938.546-04**,** conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unit	Total
15	BORRACHA Nº 20, MEDIDA: 3 X 4 CM, COR BRANCA, FABRICADA EM LÁTEX. PARA USO GERAL. MATERIAL/COMPOSIÇÃO: LATEX NATURAL	430	UN	RED BOR	0,27	116,10
27	CANETA MARCA TEXTO AMARELA COM TINTA SUPERFLUORESCENTE, DE MAXIMA DURABILIDADE, FORMATO TRIANGULAR ERGONOMETRO COM 3 ESPESSURAS DE TRAÇOS.	744	UN	MASTER	1,12	833,28
31	CLIPS 3/0 EM METAL C/500 GRS	138	CX	CLIPS TOP	9,66	1.333,08
32	CLIPS 6/0 EM METAL C/500 GRS	120	CX	CLIPS TOP	8,40	1.008,00
33	CLIPS 8/0 EM METAL C/500 GRS	133	CX	CLIPS TOP	9,80	1.303,40
83	PASTA COM DIVISÓRIA A4 COM 12 DIVISÕES - POLIPROPILENO	140	UN	ACP	15,26	2.136,40
110	REGUA 30 CM EM ACRILICA	370	UN	WALEU	0,77	284,90
114	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 CM	160	UN	GATTE	2,20	352,00

Valor Total da Ata R$ 7.367,16
Esta Ata de Registro de Preços fica acessível publicamente em www.campanha.mg.gov.br , contendo o registro das licitantes com os preços ora registrados.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do **Pregão Eletrônico nº 00057/2022**, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Fornecedor Beneficiário.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

NILSON DE SOUZA
Papelaria e Copiadora Copysul LTDA

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:BD91DF81

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 127/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2022

Edital n° 78 /2022 - Processo: 00158/2022 - Modalidade: Pregão Eletrônico: 00057/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA.**

No dia sete de novembro de dois mil e vinte e dois, a Prefeitura Municipal da Campanha/MG, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, situada na Rua Doutor Brandão n° 59, Centro, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00057/2022, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário **Pintando e Bordando Comercio Ltda** - CNPJ n° 41.852.525/0001-32 Al Das Aroeiras, 540 - Loja B - Jardim das Piteiras - Para De Minas - MG - 35660-970 , representada por **Raphael Henrique Lopes Azevedo Gaipo**, RG nº. MG 181.788.75, CPF de nº. 127.471.926-79**,** conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unit	Total
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM DEPOSITO, CORPO EM PLASTICO, BASE DE FELTRO	40	UN	JAPAN	4,40	176,00
7	BATERIA ALCALINA 9 W	45	U	SONY	5,30	238,50
14	BOBINA 79 MM TERMICA 40 M	20	UN	PRIMUS	4,45	89,00
37	CORRETIVO EM FITA 5 MM X 5,5 M	430	U	JOCAR	4,15	1.784,50
38	DIÁRIO DE CLASSE PRÉ ESCOLAR BIMESTRAL COM 12 FILHAS (24 PÁGINAS)	100	UN	TAMOIOS	7,50	750,00
39	DUREX GRANDE 12 MM X 65 M	220	RL	ALLTAPE	2,00	440,00
59	GRAMPEADOR PARA PAPEL, SEMI-INDUSTRIAL, TAMANHO GRANDE, GRAMPEACAO ATE 100 FLS. GRAMPO 23/13	29	UN	JOCAR	78,40	2.273,60
69	LIVRO DE PROTOCOLO	19	UN	GRIFFE	1,73	32,87
74	PAPEL CONTACT VERDE 45 X 25M - EMBALAGEM COM 15 M	4	RL	POLIFIX	68,40	273,60
85	PASTA OFICIO	100	UN	ACT	0,85	85,00
98	PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO POLASAEL 7MM (175 MIC) TAMANHOS 220X307 (FOLHA A4)	2	PCT	ACT	142,00	284,00
115	TINTA PARA CARIMBO AUTOENTITADO MULTICOLOR FRASCO 42 ML	2	UN	RADEX	4,10	8,20
116	TINTA PARA CARIMBO COR PRETO 42 ML	40	UN	RADEX	3,80	152,00
117	TINTA PARA CARIMBO COR VERMELHA 42 ML	20	UN	RADEX	3,80	76,00

Valor Total da Ata R$ 6.663,27
Esta Ata de Registro de Preços fica acessível publicamente em www.campanha.mg.gov.br , contendo o registro das licitantes com os preços ora registrados.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do **Pregão Eletrônico nº 00057/2022**, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Fornecedor Beneficiário.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

RAPHAEL HENRIQUE LOPES AZEVEDO GAIPO
Pintando e Bordando Comercio LTDA

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:3AE06086

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 128/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2022

Edital n° 78 /2022 - Processo: 00158/2022 - Modalidade: Pregão Eletrônico: 00057/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA.**

No dia sete de novembro de dois mil e vinte e dois, a Prefeitura Municipal da Campanha/MG, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, situada na Rua Doutor Brandão n° 59, Centro, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00057/2022, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário **Seven Copy Comercial Ltda** - CNPJ n° 07.416.432/0001-27 - Rua Mariano Procopio 740 - Centro - Juiz de Fora - MG - 36035-780 , representada por **João Batista de Oliveira**, portador da Carteira de Identidade nº M -2 331.503 e do CPF nº 234.688.156-20**,** conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unt	Total
19	CADERNO BROCHURA QUADRICULADO, PEQUENO, CAPA FLEX, 1 MATÉRIA, 96 FOLHAS. DIMENSÕES: 140X200MM	50	UN	FORONI	1,88	94,00
26	CANETA HIDROCOR, 12 CORES VARIADAS, PONTA FINA, TAMANHO GRANDE, ESTOJO PLÁSTICO	15	JG	LEO LEO	5,05	75,75
46	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17MM	40	UN	JC	0,45	18,00
49	ETIQUETA A-4 COM 25 FOLHAS	70	CX	COLACRIL	9,00	630,00
63	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO P/ 600 FLS - 75 GR C/50 UN	500	PCT	DELLO	14,10	7.050,00
68	LIVRO DE PONTO CAPA DURA 100 FOLHAS	5	UN	FORONI	18,00	90,00
75	PAPEL CREPOM AMARELO.	10	FL	ART FLOC	1,02	10,20
77	PAPEL KRAFT COR PARDO, 66 X 96 CM, 80 G	190	FL	CLABIN	0,60	114,00
96	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATOMICO. ESCRITA FINA. TINTA A BASE DE ALCOOL. COR: PRETA	100	UN	JOCAR	1,78	178,00

Valor Total da Ata R$ 8.259,95
Esta Ata de Registro de Preços fica acessível publicamente em www.campanha.mg.gov.br , contendo o registro das licitantes com os preços ora registrados.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do **Pregão Eletrônico nº 00057/2022**, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Fornecedor Beneficiário.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
Seven Copy Comercial LTDA

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:36569A97

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 129/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2022

Edital n° 78 /2022 - Processo: 00158/2022 - Modalidade: Pregão Eletrônico: 00057/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA.**

No dia sete de novembro de dois mil e vinte e dois, a Prefeitura Municipal da Campanha/MG, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, situada na Rua Doutor Brandão n° 59, Centro, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00057/2022, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário **VGA Comercial e Serviços Graficos Ltda** - CNPJ n° 17.309.217/0001-80 - Av Princesa Do Sul, 446 - Sala: 04; - Jardim Andere - Varginha - MG - 37026-080 , representada por **Belzoní Borges da Costa**, portador da Carteira de Identidade nº M -2.955.371 e do CPF nº 397.035.416-15**,** conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unit	Total
1	ALFINETE EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA MAPAS, COM CABEÇA VERDE, NÚMERO 03, CAIXA COM 50 UNIDADES	58	CX	JOCAR	3,95	229,10
9	BATERIA LR-41 PARA TERMÔMETRO DIGITAL	100	UN	ELGIN	1,15	115,00
47	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29MM	40	UN	LASSANI	0,65	26,00
54	FITA ADESIVA CREPE 19 MM X 50 M	505	UN	EUROCEL	3,75	1.893,75
70	LOUSA QUADRO BRANCO 120 X 90 CM, MOLDURA MDF ALUMÍNIO REVESTIDA COM MELAMINA	10	UN	CORTIARTE	107,75	1.077,50
72	PAPEL CONTACT PRETO 45 X 25M - EMBALAGEM COM 15 M	4	RL	LEONORA	65,00	260,00
101	QUADRO BRANCO DIMENSÕES: 1,20 X 0,90	32	UN	CORTIARTE	107,75	3.448,00
102	QUADRO DE FELTRO DIMENSÕES: 0,90 X 0,60 CM	25	UN	CORTIARTE	100,00	2.500,00
103	QUADRO DE FELTRO DIMENSÕES: 1,20 X 0,90 CM	17	UN	CORTIARTE	192,50	3.272,50
104	QUADRO METÁLICO EM AÇO SUPERFÍCIE LISA 60 X 45 CM	5	UN	CORTIARTE	125,63	628,15
105	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO, COR AZUL FRASCO COM 500 ML	10	FR	PIT STOP	77,84	778,40
106	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO, COR PRETO FRASCO COM 500 ML	10	FR	PIT STOP	77,84	778,40
107	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO, COR VERDE FRASCO COM 500 ML	10	FR	PIT STOP	77,84	778,40
108	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO, COR VERMELHO FRASCO COM 500 ML	10	FR	PIS STOP	77,84	778,40
111	RELOGIO DE PAREDE SEM DESENHO APENAS NUMEROS. REDONDO, FUNDO BRANCO, NUMERO PRETO, COR BRANCA	30	UN	PLASFORT	20,00	600,00

Valor Total da Ata R$ 17.163,60

Esta Ata de Registro de Preços fica acessível publicamente em www.campanha.mg.gov.br , contendo o registro das licitantes com os preços ora registrados.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do **Pregão Eletrônico nº 00057/2022**, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Fornecedor Beneficiário.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

BELZONÍ BORGES DA COSTA
VGA Comercial e Serviços Graficos LTDA

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:22601BB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PRC 265/2022 - PE 127/2022

HOMOLOGAÇÃODO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 265/2022– PREGÃO Nº 127/2022, ELETRÔNICO- SRP. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança Desarmada, para suprir as necessidades de eventos e ações promovidos pela Prefeitura Municipal, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital. Cláudio/MG, 08 de novembrode 2022.

Itens	Descrição do serviço	Quant. seguranças	Quant.horas	Valor Unit.	Valor Total	Empresa
	Segurança Desarmado	375/8horas	3.000	R$46,00	R$138.000,00	DCM FERREIRA SEGURANÇA ME - CNPJ: 21.322.053/0001-07

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:1B7A0E8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 263/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir as servidoras relacionadas abaixo, conforme local definido a seguir:

Inciso	Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Lotação Atual	Nova Lotação	A partir de
I	OFÍCIO SEMUSA-RH Nº. 483/2022	9901647-5	ALCIRA APARECIDA PATROCINIO DO AMARAL	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F Ermida I	Secretaria Municipal de Saúde -Cemas/RX	26/10/2022
II	OFÍCIO SEMUSA-RH Nº. 485/2022	9903871-3	AMANDA GROPPI MARTINS DE OLIVEIRA	Dentista PSF	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F Jusa Fonseca/Paraíso	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F Porto Velho 01	06/10/2022

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deveráinformar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de novembro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B2D16A62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2022

Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG - Processo: 100/2022 – Pregão Eletrônico n° 030/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de origem mineral (Brita, areia, cascalho, pedra de mão, pó de pedra, fundo de pedreira e bica) para atendimento das demandas do município de Guaraciaba/MG, conforme especificações e quantitativos discriminados neste Termo de Referência e demais anexos do Edital. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. Fornecedor habilitado conforme descrições abaixo:

FORNECEDOR: LEONARDO ANTONIO BARBOSA 09749359640
CNPJ: 48.124.011/0001-00. ASSINATURA: 07/11/2022. Vigência: 12 meses a partir da assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
9.	**BRITA 1** - Brita, material: rocha triturada, tamanho: brita 1	ESTRELA DALVA/ MINERAÇÃO ESTRELA DALVA	TON	1.000	127,00	127.000,00
VALOR TOTAL: R$ 127.000,00 (Cento e vinte e sete mil reais).						

Guaraciaba-MG, 08 de Novembro de 2022.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:751D2D0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – SRP 023/2022

PRC 102/2022 - Pregão Eletrônico 032/2022 – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG, através da CPL, faz tornar público o julgamento de proposta, habilitação, adjudicação e homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 032/2022, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios e hortifrutigranjeiros, para atendimento das demandas das secretarias municipais e escolas e creches municipais de Guaraciaba/MG, conforme especificações e discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Tendo sido julgada vencedora e habilitada as empresas referente aos itens relacionados:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VR. UNIT	FORNECEDOR
1.	**ACHOCOLATADO EM PO 400G** – Achocolatado, apresentação: pó, sabor: tradicional, característica adicional: enriquecido com vitaminas, instantâneo, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	Embalagem	NUTRIWAY	460	3,00	EFQJ COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 31.038.751/0001-20
2.	**ACUCAR CRISTAL 5 KG** - Açúcar, tipo: cristal, prazo validade mínimo: 12 meses, especial, cor clara, embalagem plástica de 5 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Pacote	DELTA	1522	13,32	WNR SERVICOS E COMERCIAL LTDA. CNPJ: 43.473.645/0001-54
3	**ADOCANTE LIQUIDO 100ML** - Adoçante, aspecto físico: líquido, ingredientes: 100% estévia, tipo: dietético, água, edulcorantes naturais glicosídea os de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante. Referência: Igual, superior ou similar a Linea, Magro, Zero Cal.	Unidade	MARAH	70	3,50	COELHO PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 20.276.514/0001-81
4	**ALHO** - Descrição: Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça de tamanho regular, sadias, sem mofo, ranço ou estragos, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	NACIONA/GILMAR HORTFRUT	436	19,90	JC TEIXEIRA & CIA LTDA. CNPJ: 41.737.131/0001-33
5	**AMENDOIM 500G** - Descrição: Oleaginosa, tipo: amendoim, apresentação: natural, adicional: com casca de boa qualidade, inteiro, saco polietileno, atóxico, resistente, termo soldado. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Pacote com 500g.	Pacote	ANCHIETA	210	5,09	WNR SERVICOS E COMERCIAL LTDA. CNPJ: 43.473.645/0001-54
6	**AMENDOIM TORRADO E MOIDO 500G** - Aspecto Físico: Pó; Descrição: Oleaginosa, tipo: amendoim, apresentação: natural, adicional: Farinha de Amendoim Torrado, moído, sem casca de boa qualidade, saco polietileno, atóxico, resistente, termo soldado. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Pacote com 500g.	Pacote	PEREIRA/ CEREALISTA PEREIRA IMP. E EXP. LTDA	30	7,01	JC TEIXEIRA & CIA LTDA. CNPJ: 41.737.131/0001-33

7	**AMIDO DE MILHO** – Amido Base: De Milho. Embalagem de 500g. Descrição: Em pó tipo maisena produto amiláceo extraído do milho fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitos não podendo apresentar-se úmido fermentado ou rançoso aspecto: pó fino cor: branca o dor e sabor próprio embalagem: Pacote de 500g.	Pct	ANCHIETA	20	3,10	EFQJ COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 31.038.751/0001-20
8	**ARROZ TIPO 1 - 5 KG** - Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6 mm após o polimento; validade mínima de 12 meses; embalagem primaria saco polietileno	Pacote	Campineiro	1507	15,95	ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA. CNPJ: 43.207.870/0001-49
9	**AVEIA 500G** - Aveia beneficiada, classe: branca, apresentação: em flocos finos, presença de glúten: contém glúten. Embalagem de 500 g - Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Embalag.	NAYNA/ MENDES E AMARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS	280	6,39	JC TEIXEIRA & CIA LTDA. CNPJ: 41.737.131/0001-33
10	**AZEITONA VERDE SEM CAROCO** - Descrição: Legume em conserva, tipo: azeitona verde, tamanho: médias ou grandes, apresentação: sem caroço, embalagem 500g, boa aparência, sem manchas	Embalag.		271	--	FRUSTRADO
11	**AZEITONAS COM CAROCO - AZEITONA VERDES** - Descrição: Legume em conserva, tipo: azeitona verde, tamanho: médias ou grandes, apresentação: com caroço, embalagem de 500g, com caroço, de boa aparência, sem manchas.	Embalag.	TOZZI/ TOZZI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	6	17,27	JC TEIXEIRA & CIA LTDA. CNPJ: 41.737.131/0001-33
12	**BALA DE GOMA** - Descrição: Bala, tipo: goma, sabor: variado. - Balas sortidas de goma de amido sabores laranja e limão e sabores artificiais de abacaxi, uva e morango, coloridos artificialmente, caixa com 30 unidades/embalagens)	Embalag.	DORI/ CHUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E REP S/A	115	25,53	JC TEIXEIRA & CIA LTDA. CNPJ: 41.737.131/0001-33
13	**BALA MACIA PACOTE 600 G** – Descrição: Bala, sabor: variado, características adicionais: sortidas finas, aplicação: alimentícias, mastigável, pacote de 600g	Pacote	ERLAN	360	6,99	COELHO PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 20.276.514/0001-81
14	**BARRA DE CEREAL 22g** – Barra de cereal, 22 gramas, sabores variados.	Unidade	NATURALE	1000	0,94	COELHO PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 20.276.514/0001-81
15	**BATATA PALHA 500G** - Descrição: Batata processada, espécie: inglesa, tipo formato: palha, tipo: frita, apresentação: pronto para consumo, com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem transparente, primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade. Pacote de 500G	Pacote	BELLO SABORE	440	7,39	WNR SERVICOS E COMERCIAL LTDA. CNPJ: 43.473.645/0001-54
16	**BEBIDA LACTEA UHT 200ML** - Descrição: Bebida láctea, sabor: chocolate, com canudinho, no deve conter glúten, ser composto por leite desnatado e/ou reconstituído desnatado, açúcar, leite em pó, livre de gordura trans e apresentar concentração de gordura saturada de 2,0 g por 200 ml. Apresentação: embalagem tetrapack de 200ml	Embalag.	TREVINHO	2.350	1,01	EFQJ COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 31.038.751/0001-20
17	**BISCOITO AGUA E SAL TRADICIONAL 400G** - Descrição: Biscoito, apresentação: quadrado, sabor: água e sal, classificação: salgado, características adicionais: sem recheio. Embalagem de 400g - validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega	Pacote	NINFA	1.367	4,49	COELHO PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 20.276.514/0001-81
18	**BISCOITO MAISENA 400G** - Descrição: Biscoito, apresentação: retangular, sabor: maisena, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Embalado em pacote resistente de plástico. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 400g.	Pacote	NINFA	1.430	4,49	COELHO PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 20.276.514/0001-81
19	**BISCOITO RECHEADO 60G - SABORES VARIADOS** – Classificação: Doce, características Adicionais: Com Recheio. Embalagem de 60 gramas. Descrição complementar: De boa qualidade, diversos sabores, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, data da fabricação. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Pacote contendo 60 gramas.	Pacote	VILMA	1000	2,20	COELHO PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 20.276.514/0001-81
20	**BISCOITO SALGADO 400G** - Descrição: Biscoito, apresentação: quadrado, classificação: salgado, tipo: cream cracker, crocante, inteiro. Ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, agua e sal. Rotulo com informação nutricional, validade, lote. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 400g.	Pacote	NINFA	1040	4,49	COELHO PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 20.276.514/0001-81
21	**BOMBOM DE CHOCOLATE 20G – PACOTE DE 1KG** - Descrição: Bombom, cobertura: chocolate preto, recheio: com recheio, sabor: castanha de caju, embalados individualmente, produto de boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Referência: Igual, superior ou similar a Sonho de Valsa ou Serenata de Amor. Embalagem de 01 kg.	Pacote	SERENATA DE AMOR / MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S.A	445	30,31	JC TEIXEIRA & CIA LTDA. CNPJ: 41.737.131/0001-33
22	**CAFE EM PO SELO ABIC 500G** - Descrição: Café, apresentação: torrado moído, intensidade: intensa ou extra forte, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo de 500g, de primeira qualidade. A embalagem deverá conter a especificação do produto, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade.	Pacote	SABOR DO SERTÃO TRAD/ IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTD	1564	10,50	IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA. CNPJ: 07.638.718/0001-57
23	**CALDO DE GALINHA – EMBALAGEM COM 02 UNIDADES** - Descrição: Tempero, apresentação: tablete, aplicação: uso culinário, sabor: galinha. Composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango. CAIXA COM 2 unidades de 19g (2 cubos) cada.	Embalag.	MAGGI/ NESTLE BRASIL LTDA	146	0,72	JC TEIXEIRA & CIA LTDA. CNPJ: 41.737.131/0001-33
24	**CANELA EM PO 30G** - Descrição: condimento, tipo: canela, apresentação: pó. Embalagem de 30g	Embalag.	SAYONARA	100	2,60	EFQJ COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 31.038.751/0001-20
25	**CANJIQUINHA DE MILHO 500G**- descrição: Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: canjiquinha, xerém, característica adicional: transgênico, amarela, tipo 1, embalada em pacote plástico transparente resistente de 500g. Rotulo com prazo de validade/lote bem visível e informação nutricional. Pacote 500 g	Pacote	ANCHIETA	174	2,05	EFQJ COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 31.038.751/0001-20
26	**CARNE - BACON RESFRIADO** - Descrição: carne defumada, tipo corte: toucinho (bacon), tipo animal: suína, apresentação: fatiada, estado de conservação: resfriado(a). Produto de boa qualidade, com o mínimo de gordura. Registro no IMA ou SIF em embalagem de 500 g ou 1 kg, fechamento a vácuo ou bem lacrado, com identificação do fornecedor, produto, data de fabricação, validade.	Kg	LINGUIÇA GUARA	180	23,10	ELIANE HERIBERTA DA SILVA FREITAS. CNPJ: 13.736.746/0001-00
27	**CARNE - BOVINA DE SEGUNDA FRESCA** - Descrição: Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: peça	Kg	ITAMAR DE FREITAS	768	25,60	ELIANE HERIBERTA DA SILVA FREITAS. CNPJ: 13.736.746/0001-

	inteira, processamento: sem osso, estado de conservação: congelado(a). Não contem glúten. Carne bovina moída, corte acém, isenta de cartilagem, sebo, ossos e aponeuroses. Deverá apresentar-se livre de parasitas e de quaisquer substancias contaminantes que possa altera-la ou encobrir alguma alteração. Os produtos devem estar devidamente registrados no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM) EMBALAGEM PRIMARIA: Embalagem em sacos plásticos. Pacotes nos pedidos podendo variar de 500g a 2Kg. KG MOIDA OU PEDAÇO					00
28	**CARNE - BOVINA MUSCULO** - Descrição: Carne bovina in natura, tipo corte: músculo traseiro, apresentação: peça inteira, cubos ou pedaços, processamento: sem osso, sem cartilagem, sem sebo e aponeuroses estado de conservação: congelado(a) ou fresca - Não contem glúten, isenta de. Deverá apresentar-se livre de parasitas e de quaisquer substancias contaminantes que possa altera-la ou encobrir alguma alteração. Os produtos utilizados devem estar devidamente registrados no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM) EMBALAGEM PRIMARIA: em sacos plásticos. Pacotes nos pedidos podendo variar de 500g a 2Kg. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.	Kg	ITAMAR DE FREITAS	758	25,70	ELIANE HERIBERTA DA SILVA FREITAS. CNPJ: 13.736.746/0001-00
29	**CARNE - COXA/SOBRECOXA DE FRANGO** - Descrição: Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: coxa e sobrecoxa, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: com pele, com osso, sem tempero com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem transparente a vácuo, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalagem de 1 Kg.	Kg	BELA VIDA/ AVIVAR ALIMENTOS LTDA - FRIGORICO	278	9,79	JC TEIXEIRA & CIA LTDA. CNPJ: 41.737.131/0001-33
30	**CARNE - LINGUICA CALABRESA** - Descrição: Embutido, tipo: linguiça calabresa de carne suína, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a). Sem pimenta, contendo os ingredientes: carne suína, sal, alho, entre outros. O produto deverá estar acondicionado em embalagem original e lacrada com selo ou solda inviolável, respeitando a legislação vigente, portando SIF, no sendo admitido violação da embalagem original. A validade deverá ser de, no mínimo, 10 (dez) dias	Kg	SAUDALI	92	16,75	JOSE LEOMAR DE OLIVEIRA. CNPJ: 09.520.993/0002-88
31	**CARNE - LINGUICA DEFUMADA** - Descrição: Embutido, tipo: linguiça mista, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a). Preparada com carne no mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração de 0 a 6 graus. Embalagem: a vácuo em saco de polietileno com peso de 2,5 a 03kg, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Suas condições deverão estar de acordo com a Legislação vigente.	Kg	LINGUIÇA GUARA	160	16,00	ELIANE HERIBERTA DA SILVA FREITAS. CNPJ: 13.736.746/0001-00
32	**CARNE - LINGUICA TOSCANA** - Descrição: Embutido, tipo: linguiça toscana, tamanho: grossa, tipo preparação: fresca, estado de conservação: resfriado(a). Com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, embalagem transparente a vácuo ou porcionada em sacos plásticos transparentes, resistentes e bem lacrados, com denominação do nome do produto, Fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.	Kg	PREMIADA/ SUINCO COOPERATIVA DE SUINOCULTORES LTDA	80	12,19	JC TEIXEIRA & CIA LTDA. CNPJ: 41.737.131/0001-33
33	**CARNE - PEITO DE FRANGO RESFRIADO** - Descrição: Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: peito, apresentação: inteiro, estado de conservação: resfriado(a), processamento: com pele, com osso resfriado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem transparente vácuo, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalagem de 1 Kg.	Kg	BELA VIDA/ AVIVAR ALIMENTOS LTDA - FRIGORICO	1060	12,19	JC TEIXEIRA & CIA LTDA. CNPJ: 41.737.131/0001-33
34	**CARNE - SALSICHA DE FRANGO - TIPO HOT DOG:** Descrição: Embutido, tipo: salsicha de frango, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a). EMBALAGEM: pacotes de 01 kg embalados em sacos de plásticos a vácuo; deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, tipo de carne. Devem estar devidamente registrado no Ministério Da Agricultura (SIF, IMA OU SIM).	Kg	AVIVAR/ AVIVAR ALIMENTOS LTDA - FRIGORICO	175	9,09	JC TEIXEIRA & CIA LTDA. CNPJ: 41.737.131/0001-33
35	**CARNE - SUINA** - Carne de suíno (pernil). Isenta de cartilagem, sebo, aponeuroses e sem osso. Descrição: Carne suína in natura, tipo corte: pernil, apresentação: fatiada ou em iscas, processamento: sem pele, estado de conservação: congelado(a). Não contem glúten. As iscas devem ser congelados individualmente - congelada com tecnologia IQF para congelamento individual. Os produtos utilizados devem estar devidamente registrados no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM) - EMBALAGEM PRIMARIA: Embalagem em sacos plásticos. Pacotes nos pedidos podendo variar de 500g a 2Kg. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. KG PERNIL	Kg	FREECARNE / FREE CARNE ALIMENTOS LTDA	1.100	17,29	JC TEIXEIRA & CIA LTDA. CNPJ: 41.737.131/0001-33
36	**CARNE – TORRESMO PRE FRITO RESFRIADO** – Tipo Corte: Toucinho, origem suína, apresentação; cortada. Descrição complementar: Com pele e gordura suína, temperado, dourado, em primeira faze do processo de fritura (pré-frito), sem pururucar, bem lacrado, com identificação do fornecedor, produto, data de fabricação, validade. Estado De Conservação: Resfriado.	KG	LINGUIÇA GUARA	70	19,00	ELIANE HERIBERTA DA SILVA FREITAS. CNPJ: 13.736.746/0001-00
37	**CARNE- BOVINA DE PRIMEIRA FRESCA** - Descrição: Carne bovina in natura, tipo corte: coxão mole, apresentação: cortada em cubos, estado de conservação: resfriado(a), fresca, limpa, resfriada, contendo em torno de 4 a 5% no máximo de gordura. Deve ser entregue em sacos plásticos resistentes e lacrados. Os produtos devem estar devidamente registrados no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM).	Kg	PALADAR /MATADOURO E FRIGORIFICO PALADAR LTDA	148	35,59	JC TEIXEIRA & CIA LTDA. CNPJ: 41.737.131/0001-33
38	**CHOCOLATE EM BARRA 1KG** – Chocolate para cobertura. Descrição: Chocolate, tipo: preto, apresentação: massa, barra de 1kg. Sabor: meio amargo, prazo validade mínimo: 12 meses.	Barra	CHOCOMAIS	210	23,00	WNR SERVICOS E COMERCIAL LTDA. CNPJ: 43.473.645/0001-54
39	**COCO RALADO UMEDECIDO - EMBALAGEM DE 200G**. Produto de boa qualidade, com sabor, odor e textura	Pacote	DUCOCO/ EPOCA COM DIST PROD ALIM LTDA	260	5,70	JC TEIXEIRA & CIA LTDA. CNPJ: 41.737.131/0001-33

	característicos. Descrição: Côco ralado, úmido e adoçado. Ingredientes: amêndoa de côco, apresentação: desidratado e triturado, características adicionais: desengordura, sem glúten. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Pacote 100 gramas					
40	**CREME DE LEITE – EMBALAGEM 200G** Descrição: Creme de leite, teor gordura: até 20% de gordura, processamento: uht. Embalagem de 200 G, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	Lata	TRIANGULO	510	2,85	ELIANE HERIBERTA DA SILVA FREITAS. CNPJ: 13.736.746/0001-00
41	**DOCE DE AMENDOIM** – Doce de amendoim partido, 30 gramas, pacote com 50 unidades.	Pacote	SOUVENIR / OMERCIO E INDUSTRIA EMES LTDA	4	29,27	JC TEIXEIRA & CIA LTDA. CNPJ: 41.737.131/0001-33
42	**ERVA DOCE - EMBALAGEM DE 40G** Descrição: Condimento, tipo: erva doce, apresentação: embalagem de 40g.	Embalag.	SAYONARA	70	3,45	ELIANE HERIBERTA DA SILVA FREITAS. CNPJ: 13.736.746/0001-00
43	**EXTRATO DE TOMATE 140G** – Descrição: Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional, apresentação: creme. Produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. UN 140G	Unidade	XAVANTE	1780	1,55	ELIANE HERIBERTA DA SILVA FREITAS. CNPJ: 13.736.746/0001-00
44	**FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 500G** - Descrição: Farinha de mandioca, grupo: seca, subgrupo: branca, classe: fina, aspecto físico: tipo 1, acidez: baixa acidez. Embalagem de 500g - validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pacote	ANCHIETA	130	3,20	ELIANE HERIBERTA DA SILVA FREITAS. CNPJ: 13.736.746/0001-00
45	**FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1KG** - Descrição: Farinha de mandioca, grupo: seca, subgrupo: branca torrada, classe: fina, aspecto físico: tipo 1, acidez: baixa acidez. Seca, fina, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termo soldado e/ou em filme de poliéster metalizado com polietileno. Embalagem de 1 KG	Pacote	tipua	490	6,55	ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA. CNPJ: 43.207.870/0001-49
46	**FARINHA DE MILHO 500G** - Descrição: Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: biju de 1ª qualidade, apresentação: torrada, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico. Embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rotulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote.	Pacote	tipua	572	2,85	ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA. CNPJ: 43.207.870/0001-49
47	**FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG** - Descrição: Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico. Embalagem de 1 KG, especial COM FERMENTO, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termo soldado e/ou em filme de poliéster metalizado com polietileno. Validade mínima de 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	globo	358	4,30	ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA. CNPJ: 43.207.870/0001-49
48	**FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG** - Descrição: Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico. Em embalagem polietileno atóxico, resistente, termo soldado e/ou em filme de poliéster metalizado com polietileno. Embalagem de 1 KG	Kg	globo	528	4,00	ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA. CNPJ: 43.207.870/0001-49
49	**FEIJAO CARIOQUINHA 1KG** - Descrição: Leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1. Embalagem de 1Kg com validade mínima de 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	belo grao	62	5,75	ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA. CNPJ: 43.207.870/0001-49
50	**FEIJAO VERMELHO 1KG** - Descrição: Leguminosa, variedade: feijão vermelho, tipo: tipo 1. Deverá ser novo, constituído de grãos da mesma coloração, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados.	Kg	anchieta	392	6,65	ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA. CNPJ: 43.207.870/0001-49
51	**FERMENTO EM PO 100 g** - Descrição: Fermento, tipo: químico, apresentação: pó. Embalagem de 100g.	Unidade	ROYAL/ COMERCIAL MULT MIX LTDA	110	2,75	JC TEIXEIRA & CIA LTDA. CNPJ: 41.737.131/0001-33
52	**FRUTA - ABACAXI – UNIDADE** - Descrição: Fruta, tipo: abacaxi pérola, apresentação: natural. De 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	SUPERMERCADO BH	440	4,30	JOSE LEOMAR DE OLIVEIRA. CNPJ: 09.520.993/0002-88
53	**FRUTA – BANANA PRATA MADURA KG** - Tipo: Banana Prata / Banana Branca, apresentação: Natural. Descrição complementar: que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas ou amassadas, de 1ª qualidade	KG	GILMAR HORFRUT/ GILMAR XAVIER DOS SANTOS 60173815634	170	4,78	JC TEIXEIRA & CIA LTDA. CNPJ: 41.737.131/0001-33
54	**FRUTA - LARANJA PERA KG** - Descrição: Fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural. Tamanho regular, sem estragos, de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	SUPERMERCADO BH	320	2,60	JOSE LEOMAR DE OLIVEIRA. CNPJ: 09.520.993/0002-88
55	**FRUTA - MACA FUJI KG** - Descrição: Fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural, tamanho regular, sem estragos, de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	GILMAR HORFRUT/ GILMAR XAVIER DOS SANTOS 60173815634	500	8,81	JC TEIXEIRA & CIA LTDA. CNPJ: 41.737.131/0001-33
56	**FRUTA - MAMAO PAPAIA KG** - Descrição: Fruta, tipo: mamão papaia, mamão amazônia, apresentação: natural, unidade, tamanho regular, sem estragos, de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Unidade	SUPERMERCADO BH	420	4,99	JOSE LEOMAR DE OLIVEIRA. CNPJ: 09.520.993/0002-88
57	**FRUTA – MELANCIA KG** - Descrição: fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural, sem estragos, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	Kg	SUPERMERCADO BH	710	2,24	JOSE LEOMAR DE OLIVEIRA. CNPJ: 09.520.993/0002-88
58	**FUBÁ KG** - Descrição: Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá mimoso, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico. Embalagem de 01Kg - validade mínima de 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	ANCHIETA / ANCHIETA COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S/A	121	2,99	JC TEIXEIRA & CIA LTDA. CNPJ: 41.737.131/0001-33
59	**GELATINA 35G SABORES VARIADOS** - Descrição: Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: variado, origem: animal. Contendo açúcar, gelatina, sal, vitamina: A, C e/ou E, regulador de acidez citrato de sódio, acidulante ácido fumarico, aromatizante, edulcorantes artificiais: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais. No contem Glúten.	Unidade	APTI	1.170	1,10	ELIANE HERIBERTA DA SILVA FREITAS. CNPJ: 13.736.746/0001-00
60	**IOGURTE NATURAL 500G** - Descrição: iogurte natural, teor gordura: integral, sabor: sem sabor. Embalagem plástica, tipo garrafa, contendo 500g, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou	Unidade	TREVO/ TREVO LACTEOS S.A.	130	10,26	JC TEIXEIRA & CIA LTDA. CNPJ: 41.737.131/0001-33

	Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (até 10ºc ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas.					
61	**LEGUME - BETERRABA KG** -Descrição: Legume in natura, tipo: beterraba. Tamanho regular, sem estragos, de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas e larvas	KG	GILMAR HORFRUT/ GILMAR XAVIER DOS SANTOS 60173815634	200	3,49	JC TEIXEIRA & CIA LTDA. CNPJ: 41.737.131/0001-33
62	**LEGUME – BATATA BAROA KG** - Descrição: Legume in natura, tipo: batata baroa, mandioquinha. Tamanho regular, sem estragos, de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	GILMAR HORFRUT/ GILMAR XAVIER DOS SANTOS 60173815634	120	13,29	JC TEIXEIRA & CIA LTDA. CNPJ: 41.737.131/0001-33
63	**LEGUME - BATATA INGLESA KG** - Descrição: Legume in natura, tipo: batata inglesa. De primeira qualidade, superfície lisa, película fina, sem nódulos, bem formada, tamanho regular, sem estragos, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	GILMAR HORFRUT/ GILMAR XAVIER DOS SANTOS 60173815634	1150	13,29	JC TEIXEIRA & CIA LTDA. CNPJ: 41.737.131/0001-33
64	**LEGUME – CEBOLA KG** - Descrição: legume in natura, tipo: cebola branca, tamanho regular, sem estragos, de primeira, apresentando grau de evoluo completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	GILMAR HORFRUT/ GILMAR XAVIER DOS SANTOS 60173815634	480	5,94	JC TEIXEIRA & CIA LTDA. CNPJ: 41.737.131/0001-33
65	**LEGUME - CENOURA FRESCA KG** - Descrição: Legume in natura, tipo: cenoura. Tamanho regular, sem estragos, de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	GILMAR HORFRUT/ GILMAR XAVIER DOS SANTOS 60173815634	295	3,79	JC TEIXEIRA & CIA LTDA. CNPJ: 41.737.131/0001-33
66	**LEGUME – REPOLHO KG** - Descrição: Verdura in natura, tipo: repolho branco, verde. Tamanho regular, sem estragos, de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	GILMAR HORFRUT/ GILMAR XAVIER DOS SANTOS 60173815634	58	1,94	JC TEIXEIRA & CIA LTDA. CNPJ: 41.737.131/0001-33
67	**LEGUME - TOMATE KG** - Descrição: Legume in natura, tipo: tomate italiano. Grau médio de amadurecimento, com casca, sem rupturas, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos e isento de sujidades.	Kg	GILMAR HORFRUT/ GILMAR XAVIER DOS SANTOS 60173815634	355	8,39	JC TEIXEIRA & CIA LTDA. CNPJ: 41.737.131/0001-33
68	**LEGUME-ABOBORA CABOTIA/JAPONESA KG** - descrição: Legume in natura, Tamanho regular, sem estragos, de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	GILMAR HORFRUT/ GILMAR XAVIER DOS SANTOS 60173815634	200	5,12	JC TEIXEIRA & CIA LTDA. CNPJ: 41.737.131/0001-33
69	**LEITE CONDENSADO 395G** - Descrição: Leite condensado, tipo: integral, ingrediente básico: leite in natura. Composto de leite integral, açúcar e lactose tradicional, de consistência cremosa e textura homogênea, acondicionado em embalagem contendo 395G, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo: 12 meses e peso liquido.	Lata	MILKO	474	5,95	COELHO PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 20.276.514/0001-81
70	**LEITE EM PO 400G** - Descrição: Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo. Enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada com 400g. No seu rotulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote.	Unidade	nutril	260	14,80	ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA. CNPJ: 43.207.870/0001-49
71	**LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL UNIDADE 1L** - Descrição: Leite fluido, origem: de vaca, tipo: a, teor gordura: integral, processamento: uht. Embalagem Tetra Pak contendo 1 litro, contendo informações nutricionais e fabricante. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Litro	ITALAC/ GOIASMINAS INDISTRIA DE LATICINIOS LTDA	9.058	4,59	JC TEIXEIRA & CIA LTDA. CNPJ: 41.737.131/0001-33
72	**LEITE ZERO LACTOSE (LEITE SOJA) UNIDADE 1L** - Descrição: Leite soja, aspecto físico: líquido, sabor: natural, uso: oral, caracteristicas adicionais: isento de sacarose, lactose e colesterol. Alimento a base de soja deve ter como principal ingrediente o extrato de soja, 0% lactose e 0% colesterol e fonte de proteínas, enriquecido com vitaminas e minerais, deve possuir o mínimo de 240mg de cálcio para uma porção de 200ml do produto, embalagem de 1L. Na embalagem deve constar os ingredientes, datas de fabricação e validade e número do lote. Referência Comercial: Igual, superior ou similar a Cemil Soy, Mais Vita Soja.	Litro	ADES/ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MARCELAO LTDA	118	7,15	JC TEIXEIRA & CIA LTDA. CNPJ: 41.737.131/0001-33
73	**MACARRAO PAI NOSSO 500G** - Descrição: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: ave maria, pai nosso. Tipo cortado com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente e termo soldado. Embalagem de 500g, de boa qualidade Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega.	Pacote	DOM SAPORE	600	2,48	WNR SERVICOS E COMERCIAL LTDA. CNPJ: 43.473.645/0001-54
74	**MACARRAO PARAFUSO 500G** - Descrição: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: parafuso. Com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente termo soldado Embalagem de 500 g, de boa qualidade.	Pacote	ROBERTA	600	2,38	WNR SERVICOS E COMERCIAL LTDA. CNPJ: 43.473.645/0001-54
75	**MACARRAO SEMOLA ESPAGUETE N° 8 500G** - Descrição: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de sêmola. Ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espaguete. Fabricado a partir de matéria-prima selecionada, limpa e de boa qualidade; enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente e termo soldado. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. EMBALAGEM 500g. N°8.	Pacote	ROBERTA/DOM SAPORE	780	2,47	WNR SERVICOS E COMERCIAL LTDA. CNPJ: 43.473.645/0001-54
76	**MAIONESE 500G** - Descrição: Molho de mesa, tipo: maionese, composição: tradicional, apresentação: creme. Composta de agua, óleo vegetal, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, conservador sorbato de potássio, estabilizantes: goma guar. e goma xantana, acidulantes: ácido lático e ácido cítrico, antioxidantes: EDTA.	Pote	FUGINI/ FUGINI ALIMENTOS LTDA	210	4,87	JC TEIXEIRA & CIA LTDA. CNPJ: 41.737.131/0001-33
77	**MANDIOCA/AIPIM DESCASCADA KG** – Legume in natura apresentação orgânico. Descrição complementar: Descascada congelada, selecionada de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Unidade de fornecimento quilograma.	KG	GILMAR HORTFRUT / GILMAR XAVIER DOS SANTOS 60173815634	70	3,89	JC TEIXEIRA & CIA LTDA. CNPJ: 41.737.131/0001-33

78	**MARGARINA VEGETAL 500GR** - Descrição: Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura. Sabor: cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 500G, com proteção interna pos tampa (lacre). No seu rotulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional.	Unidade	CLAYBOM / BRF S. A.	547	7,32	JC TEIXEIRA & CIA LTDA. CNPJ: 41.737.131/0001-33
79	**MASSA DE PASTEL 500G** - Descrição: Massa alimentícia, tipo: para pastel, base da massa: farinha de trigo refinada, apresentação: fresca, resfriada, tamanho: média, formato: discos. Embalagem de 500g	Pacote	FLORENÇA / IND. E COM. MASSAS FLORENCA LTDA	200	7,10	JC TEIXEIRA & CIA LTDA. CNPJ: 41.737.131/0001-33
80	**MILHO DE CANJICA 500G**- Descrição: "milho", tipo: grão, aplicação: mungunzá (canjica). Branco, tipo 1, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, embalagem plástica de 500g, contendo identifica o do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. PT 500G	Pacote	tipua	327	4,65	ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA. CNPJ: 43.207.870/0001-49
81	**MILHO DE PIPOCA 500G** - Descrição: Milho de pipoca, amarelo, tipo 1, duro. Grupo: duro, classe: amarela, qualidade: tipo 1, formato estourado: tipo irregular, butterfly. Beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso embalagem plástica de 500g, contendo identifica o do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Pacote de 500G	Pacote	ANCHIETA	380	2,98	ELIANE HERIBERTA DA SILVA FREITAS. CNPJ: 13.736.746/0001-00
82	**MILHO VERDE LATA** - Descrição: Legume em conserva, tipo: milho verde em grãos. Em lata de 200 g de folha de flandres com verniz sanitário. Rotulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Lata	quero	388	3,00	ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA. CNPJ: 43.207.870/0001-49
83	**MISTURA DE TEMPEROS - EMBALAGEM 60G** - Descrição: Tempero, tipo: mistura preparada para embutidos cárneos [tipo Sazon ou similar sabores variados (feijão, salada, legumes, arroz, massas, peixes, carne e frango)]. Apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: especiarias e aromas naturais. Embalagem de 60g, contendo 12 envelopes de 5g cada. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir da data de entrega. Obs.: foi usada a figura de linguagem metonímia (Sazon), como referência, a fim de facilitar a identificação do produto. Pacote com 12 saches de 5G	Pacote	SAZON / CHUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E REP S/A	86	5,49	JC TEIXEIRA & CIA LTDA. CNPJ: 41.737.131/0001-33
84	**MISTURA PARA BOLO 400G** - Descrição: Mistura alimentícia, ingredientes: farinha de trigo, margarina, leite e ovos, aplicação: bolo. Sabores variados. Embalagem plástica reforçada de 400g. No seu rotulo deverá conter informação nutricional, sobre glúten, prazo de validade visível/lote. Pacote sabores variados. Obs. Sabor a ser definido no ato da compra.	Pacote	renata	850	3,95	ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA. CNPJ: 43.207.870/0001-49
85	**MISTURA PARA PAO DE QUEIJO 500G** - Descrição: Mistura alimentícia, ingredientes: amido, polvilho azedo, gordura vegetal, soro leite, aplicação: pão de queijo. Embalagem plástica reforçada de 500g. No seu rotulo deverá conter informação nutricional, sobre glúten, prazo de validade visível/lote. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pacote	DONANA / C D A - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	400	6,50	JC TEIXEIRA & CIA LTDA. CNPJ: 41.737.131/0001-33
86	**OLEO DE SOJA UNIDADE 900ML - COMESTIVEL REFINADO.** Descrição: Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1. Embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. LT 900ML	Litro	vila velha	2.298	7,40	ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA. CNPJ: 43.207.870/0001-49
87	**ORÉGANO EMBALAGEM 200G** - Condimento, Tipo orégano, apresentação: Desidratado Descrição complementar: Deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. – embalagem mínima de 200 gramas.	Pacote		30	--	FRUSTRADO
88	**OVOS VERMELHOS DUZIA**- Descrição: Ovo, origem: galinha, grupo: vermelho, classe: a, tipo: grande. De granja, tipo A, limpos, frescos, sem rachaduras ou trincados, quando quebrados devem apresentar gema firme, devem apresentar selo de inspeção municipal, estadual ou federal. Embalagem com tampa contendo uma dúzia.	Dúzia	GILMAR HORFRUT/: GILMAR XAVIER	366	7,84	JC TEIXEIRA & CIA LTDA. CNPJ: 41.737.131/0001-33
89	**PAO DE FORMA PACOTE 500G** - Pão de forma tradicional. Descrição: Pão, base: de farinha de trigo integral, tipo: de forma, apresentação: fatiado, tipo embalagem: individual contendo no mínimo 500g.	Pacote	PONTO CERTO	140	6,19	JC TEIXEIRA & CIA LTDA. CNPJ: 41.737.131/0001-33
90	**PIPOCA DOCE DE MILHO** – Assada Ingredientes: Milho, açúcar. Descrição complementar: Pacote com 10 gramas cada, fardo com 50 unidades	UN		50	--	FRUSTRADO
91	**PIRULITO C/ CHICLETE 400G** - Descrição: Bala, tipo: recheada, sabor: variado. Características: Pacote com no mínimo 50 unidades, sabores sortidos, em embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega - PT PACOTE DE 400G	Pacote	MAY TOFFEE/ EPOCA ALIM LTDA	305	16,17	JC TEIXEIRA & CIA LTDA. CNPJ: 41.737.131/0001-33
92	**POLVILHO AZEDO 1KG** - Descrição: Amido, base: de mandioca, grupo: fécula, acidez: polvilho azedo, aspecto físico: tipo 1. Embalagem de 01KG, com validade mínima de 06 meses a contar a partir da data de entrega	Pacote	PEREIA/ CEREALISTA PEREIRA IMP LTDA	180	9,54	JC TEIXEIRA & CIA LTDA. CNPJ: 41.737.131/0001-33
93	**PREP. LIQ. SUCO DE CAJU 1L** - Descrição: Suco, apresentação: líquido, sabor: cajú, tipo: natural, características adicionais: concentrado, com conservantes e sem adição de açúcar, com no mínimo 1 L e rendimento mínimo de 7 litros. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. LT REDIMENTO 07 LITROS	Litro	SEREGY	450	5,35	ELIANE HERIBERTA DA SILVA FREITAS. CNPJ: 13.736.746/0001-00
94	**PREP. LIQUI. P/ SUCO DE MANGA 1L** - Descrição: Suco, apresentação: líquido, sabor: manga, tipo: natural, características adicionais: concentrado, com conservantes e sem adição de açúcar, com no mínimo 1 L e rendimento mínimo de 7 litros. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. LT REDIMENTO 07 LITROS	Litro	BELLAISHI	470	8,50	ELIANE HERIBERTA DA SILVA FREITAS. CNPJ: 13.736.746/0001-00
95	**PREP. LIQUI. SUCO ABACAXI 1L** - Descrição: Suco, apresentação: líquido, sabor: abacaxi, tipo: natural, características adicionais: concentrado, com conservantes e sem adição de açúcar, com no mínimo 1 L e rendimento mínimo de 7 litros. Embalagem com identificação do produto, marca do	Litro	BELLAISHI	470	8,60	ELIANE HERIBERTA DA SILVA FREITAS. CNPJ: 13.736.746/0001-00

	fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da Saúde. LT REDIMENTO 07 LITROS					
96	**PREP.LIQ.SUCO DE MARACUJA 1L** - Descrição: Suco, apresentação: líquido, sabor: maracujá, tipo: natural, características adicionais: concentrado, com conservantes e sem adição de açúcar, com no mínimo 1 L e rendimento mínimo de 7 litros. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. LT REDIMENTO 07 LITROS	Litro	DAFRUTA/ FABIO JOSE DA CUNHA EPP	320	11,84	JC TEIXEIRA & CIA LTDA. CNPJ: 41.737.131/0001-33
97	**PREP.LIQU. PARA SUCO GOIABA 1L** - Descrição: Suco, apresentação: líquido, sabor: goiaba, tipo: natural, características adicionais: concentrado, com conservantes e sem adição de açúcar, com no mínimo 1 L e rendimento mínimo de 7 litros. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. LT REDIMENTO MINIMO 7L	Litro	DAFRUTA/ FABIO JOSE DA CUNHA EPP	520	7,19	JC TEIXEIRA & CIA LTDA. CNPJ: 41.737.131/0001-33
98	**QUEIJO PARMESAO RALADO 50G** - Descrição: Queijo, origem: de vaca, variedade: parmesão, apresentação: ralado. Embalagem de 50g	Pacote	VALE DA CANASTRA / SITIO RECANTO DO QUEIJO LTDA	120	4,99	JC TEIXEIRA & CIA LTDA. CNPJ: 41.737.131/0001-33
99	**REFRIGERANTE DE COLA 2LT - NAO REFRIGERADO**. Descrição: Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: cola. Embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses. Referência: Igual, superior ou similar a Coca-Cola.	Unidade	COCA COLA	450	9,50	COELHO PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 20.276.514/0001-81
100	**REFRIGERANTE DE GUARANA 2LT - NAO REFRIGERADO**. Descrição: Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: guaraná. Embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses. Referência: Igual, superior ou similar a Guaraná Antárctica ou Kuat.	Unidade	KUAT	370	4,80	JOSE LEOMAR DE OLIVEIRA. CNPJ: 09.520.993/0002-88
101	**REFRIGERANTE DE LARANJA 2LT - NAO REFRIGERADO**. Descrição: Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: laranja. Embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses. Referência: Igual, superior ou similar a Fanta.	Unidade	SUKITA	225	4,80	JOSE LEOMAR DE OLIVEIRA. CNPJ: 09.520.993/0002-88
102	**ROSQUINHA SABOR COCO 800G** - Descrição: Biscoito, apresentação: redondo, sabor: coco, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha, aplicação: alimentação humana, ingredientes: açúcar, glúten e farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de 800g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, no podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebrado. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pacote	DONANA / CDA DISTRIBUIDORA	644	7,99	JC TEIXEIRA & CIA LTDA. CNPJ: 41.737.131/0001-33
103	**SAL IODADO 1KG** - Descrição: Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg, g, acidez: 7,0 ph, com granulação uniforme e com cristais brancos. A quantidade de iodo deve seguir a legislação especifica, embalagem de polietileno de 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Kg	GARDINGO / IRMAOS GARDINGO SA	338	1,26	JC TEIXEIRA & CIA LTDA. CNPJ: 41.737.131/0001-33
104	**SARDINHA EM LATA OLEO COMESTIVEL** - Descrição: Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com óleo comestível. Lata de 125g em folha de flandres e verniz sanitário, sardinha em conserva, elaborada com pescado integro, fresco, limpo, sem escamas, conservada em óleo comestível com sal. Rotulo com valor nutricional, data de validade e lote.	Lata	88/ CHUA DISTRIBUIDORA	304	4,79	JC TEIXEIRA & CIA LTDA. CNPJ: 41.737.131/0001-33
105	**SOJA GRANULADA - ESCURA 500G** - Descrição: Proteína texturizada soja, apresentação: flocos, aspecto físico: desidratada. De boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem de 500g.	Pacote	NAYNA / MENDES E AMARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS	300	8,62	JC TEIXEIRA & CIA LTDA. CNPJ: 41.737.131/0001-33
106	**SUCO SABORES VARIADOS 200ML** – Embalagem de 200ml, sabores variados. Apresentação: caixa tetrapack, tipo: concentrado, características Adicionais: Água, Açúcar, Acidulante Ácido Cítrico E Antioxidante. Descrição complementar: Tradicional, embalagem UHT, pronto para beber, natural, com data de validade adequada, deve ser de primeira qualidade.	Embalag.	YUMMY	1000	1,20	ELIANE HERIBERTA DA SILVA FREITAS. CNPJ: 13.736.746/0001-00
107	**SUCOS SABORES VARIADOS 1L** - Descrição: Suco, apresentação: líquido, Sabores: pêssego, laranja, abacaxi, uva, tipo: natural, tipo néctar polpa de fruta, contendo agua, suco de fruta concentrado de no mínimo 40% de açúcar (acidulante espessante aroma idêntico ao natural de fruta, antioxidante, vitamina c - corante natural. Características adicionais: sem conservante, embalagem tetra pack de 1 litro. SABORES A SEREM DEFINIDOS NA ORDEM DE COMPRA.	Litro	DAFRUTA / FABIO JOSE DA CUNHA EPP	418	3,59	JC TEIXEIRA & CIA LTDA. CNPJ: 41.737.131/0001-33
108	**TEMPERO ALHO E SAL PREPARADO 500G** - Descrição: Tempero, tipo: alho e sal, apresentação: pasta, aplicação: uso culinário. Tempero preparado contendo alho e sal, com mínimo de 10% de alho, embalagem de 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, da validade, quantidade do produto. PACOTE 500G.	Pacote	SAYONARA	48	4,40	ELIANE HERIBERTA DA SILVA FREITAS. CNPJ: 13.736.746/0001-00
109	**VINAGRE BRANCO 750ML** - Descrição: Vinagre fermentado de ácido acético, escuro (vinho tinto), embalagem com 750 ml, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Embalag.	ANCHIETA	130	2,10	COELHO PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 20.276.514/0001-81
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 402.218,80 (quatrocentos e dois mil, duzentos e dezoito reais e oitenta centavos)						

Guaraciaba-MG, 08 de Novembro de 2022.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:780623F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022

Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG - Processo: 101/2022 – Pregão Eletrônico n° 031/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de máquinas pesadas e caminhões, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes de Guaraciaba/MG, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. Fornecedor habilitado conforme descrições abaixo:

FORNECEDOR: R&L TERRA PLANAGEM LTDA. CNPJ: 41.753.630/0001-14 CNPJ: 41.753.630/0001-14. ASSINATURA: 08/11/2022. Vigência: 12 meses a partir da assinatura.					
ITEM	**PRODUTO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VR UNIT. (R$)**	**VR. TOTAL (R$)**
4.	**LOCACAO PA CARREGADEIRA:** De 18 toneladas, articulada, com escarificador traseiro e lâmina deslizante. Unidade horas. Operador e combustível a cargo do contratado.	HORA	2.000	258,98	517.960,00
5.	**LOCACAO MOTONIVELADORA-PATROL**: De 18 toneladas, articulada, com escarificador traseiro e lâmina deslizante. Unidade horas. Operador e combustível a cargo do contratado.	HORA	1.000	344,00	344.000,00
VALOR TOTAL: R$ 861.960,00 (oitocentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta reais)					

Guaraciaba-MG, 08 de Novembro de 2022.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:54CB720E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA, PUBLICAÇÃO LISTA DE CLASSIFICAÇÃO-EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 09/2022-NÍVEL SUPERIOR

ERRATA, PUBLICAÇÃO LISTA DE CLASSIFICAÇÃO-EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 09/2022-NÍVEL SUPERIOR

Publicada no Diário Oficial AMM de 08 de novembro de 2022, Ed. 3385

ONDE SE LÊ:

PONTUAÇÃO CONFORME HISTÓRICO ESCOLAR – LISTA GERAL

NOME	**CURSO**	**CURSANDO PERÍODO:**	**MÉDIA**	**CLASSIFICAÇÃO GERAL**
BEATRIZ ALVES PEREIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	3º	97,62	1º
MARIA VITORIA OLIVEIRA CARDOSO	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2º	88,33	2º
KLEBER GODOI DE OLIVEIRA	DIREITO	6º	85,59	3º
ANGELICA FÁTIMA SILVA DO NASCIMENTO	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	6º	84,45	4º
VIVIANI JULIA DE LIMA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	7º	83,83	5º
CAMILA FERNANDES CORREIA	FARMÁCIA	10 º	80,69	6º
ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	DIREITO	2º	80,00	7º
OTAVIO HENRIQUE FERNANDO GUTTIERRE	DIREITO	4º	75,71	8º
KEMILY DE PAULA SOUZA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2º	71,86	9º

LEIA-SE:

1) PONTUAÇÃO CONFORME HISTÓRICO ESCOLAR – LISTA GERAL

NOME	CURSO	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO GERAL
BEATRIZ ALVES PEREIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	3º	97,62	1º
MARIA VITORIA OLIVEIRA CARDOSO	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2º	88,33	2º
KLEBER GODOI DE OLIVEIRA	DIREITO	6º	85,59	3º
ANGELICA FÁTIMA SILVA DO NASCIMENTO	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	6º	84,45	4º
VIVIANI JULIA DE LIMA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	7º	83,83	5º
CAMILA FERNANDES CORREIA	FARMÁCIA	10 º	80,69	6º
ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	DIREITO	2º	80,00	7º
OTAVIO HENRIQUE FERNANDO GUTTIERRE	DIREITO	4º	75,71	8º
CELSO RYAN RODRIGUES EDUARDO	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	4º	72,00	9º
KEMILY DE PAULA SOUZA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2º	71,86	10°

ONDE SE LÊ:
2) CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONFORME HISTÓRICO ESCOLAR – LISTA POR CURSO

CURSO:	**PUBLICIDADE E PROPAGANDA**		
NOME	**CURSANDO PERÍODO:**	**MÉDIA**	**CLASSIFICAÇÃO**
MARIA VITORIA OLIVEIRA CARDOSO	2º	88,33	1º

ANGELICA FÁTIMA SILVA DO NASCIMENTO	6º	84,45	2º
KEMILY DE PAULA SOUZA	2º	71,86	3º

LEIA-SE:
2) CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONFORME HISTÓRICO ESCOLAR – LISTA POR CURSO

CURSO:	**PUBLICIDADE E PROPAGANDA**		
NOME	**CURSANDO PERÍODO:**	**MÉDIA**	**CLASSIFICAÇÃO**
MARIA VITORIA OLIVEIRA CARDOSO	2º	88,33	1º
ANGELICA FÁTIMA SILVA DO NASCIMENTO	6º	84,45	2º
CELSO RYAN RODRIGUES EDUARDO	4º	72,00	3º
KEMILY DE PAULA SOUZA	2º	71,86	4º

Guaxupé-MG; 08 de Novembro 2022.

Secretário Municipal De Administração

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:9BEC0BE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

Ata de Registro de Preços nº 001/2022
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 18.259.390/0001-84, com sede na Praça Urias José da Silva, nº 42, neste município representado pelo Prefeito Municipal Senhor Lindomar Amaro Borges, torna público a**Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2022**, oriunda do Processo Licitatório 083/2021, Pregão Presencial para Registro de Preços n° 037/2021, realizado pela Prefeitura de Itabirinha-MG, RESOLVE registrar os preços da seguinte pessoa jurídica: COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA, inscrita no CNPJ: 08.648.188/0001-90, situado no endereço: Rua Caviúna, 200 – Alto Boa Vista – Patos de Minas – MG - CEP: 38703-792. Representada pelo Senhor Murilo Soares Mota, inscrito no CPF: 082.090.676-05, com o valor global do contrato deR$374.288,00**(Trezentos e setenta e quatro mil e duzentos e oitenta e oito reais),**tendoo preço registrado para os seguintes itens:

Item	**Descrição**	**Marca/Modelo**	**Unid**	**Qtde**	**Vlrunit**	**Vlrtotal**
12	Aspirador de secreções elétrico móvel	Medicate/md600	Unid	3	R$6.790,00	R$20.370,00
17	Autoclave modelo horizontal	Cristofoli/vitalecd54l	Unid	2	R$24.900,00	R$49.800,00
18	Balança antropométrica adulto	Welmy/w200a	Unid	2	R$2.100,00	R$4.200,00
19	Balança antropométrica digital pediátrica	Welmy/109e	Unid	2	R$1.099,00	R$2.198,00
26	Bomba de infusão volumétrica	Cmosdrake/yonah	Unid	2	R$9.900,00	R$19.800,00
27	Cadeira banho obeso	Dune/chm301	Unid	4	R$480,00	R$1.920,00
30	Cadeira de rodas obeso	Dune/activemax	Unid	2	R$1.800,00	R$3.600,00
41	Câmara de conservação de vacinas	Elber/csv280	Unid	1	R$17.000,00	R$17.000,00
42	Cardioversor	Instramed/cardiomax	Unid	2	R$41.500,00	R$83.000,00
50	Detector fetal digital portátil	Medpej/df000bd	Unid	4	R$1.175,00	R$4.700,00
53	Eletrocardiógrafo.	Alfamed/campassus3000	Unid	1	R$9.900,00	R$9.900,00
63	Foco cirúrgico de solo móvel	Kss/skyled	Unid	1	R$24.500,00	R$24.500,00
89	Monitor multiparâmetros	Alfamed/vita500a	Unid	1	R$13.900,00	R$13.900,00
93	Oftalmocópio	Md/omini3000	Unid	5	R$1.430,00	R$7.150,00
94	Otoscópio	Md/omini3000	Unid	5	R$730,00	R$3.650,00
105	Seladora automática	Biotron/selabem	Unid	2	R$1.400,00	R$2.800,00
117	Ventilador eletrônico portátil	Leistung/pr4gtouch	Unid	2	R$52.900,00	R$105.800,00

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:C6927778

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 370/2022 PREGÃO N° 087/2022 - AQUISICAO DE VEICULO TRANSPORTE SANITARIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARAÍBA/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 370/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PRESIDENTE CPL do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARAÍBA/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 087/2022 referente à *Aquisição de um VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO, no mínimo, 10 LUGARES (com acessibilidade -*

01 cadeirante), zero quilometro, conforme resolução SES/MG 7.791/2021., que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : KIMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 44.403.694/0001-83										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
1	1,00	UNIDADE	RENAULT	MASTER VAN COM ACESSIBILIDADE 2022	R$ 272.800,00	R$ 272.800,00	R$ 363.600,00	R$ 363.600,00	24,9724 %	R$ 90.800,00
Descrição: Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade – (01 Cadeirante), ano/modelo 2022/2022). Especificação mínima: capacidade total/acesso ao cadeirante: mínimo de 10 pessoas/ com acessibilidade; veículo 0 km; potência: min. 130 cv; distância entre eixos: min. 3665 mmtv; com kit multimídia; possui resolução contran 316/09; combustível: diesel; câmbio: manual; tipo de direção: hidráulica; tração: 4 x 2. (Fonte: Sistema de Gerenciamento de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais — SIGEM/2021). Especificação complementar: 0 km, fabricado, no máximo, há 6 (seis) meses, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor. Descrição do veículo retirada da Resolução SES/MG nº 7.791, de 21 de outubro de 2021. Link de acesso: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.791, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021. | Secretaria de Estado de Saúde de Minas O emplacamento do veículo será de responsabilidade da contratada.										
Subtotal Adjudicado:						**R$ 272.800,00**	**Subtotal Orçado: R$**	**363.600,00**	**24,9724 %**	**R$90.800,00**

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 272.800,00	R$ 363.600,00	24,9724 %	90.800,00

Japaraíba - Minas Gerais, 03 de Novembro de 2022

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:4B303AAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2022 - LOTE 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2022				
- LOTE 1 – PROPOSTAS INSCRITAS NO PERÍODO DE 04/11/2022 A 07/11/2022 (Por ordem de inscrição)				
No	**NOME**	**MODALIDADADE**	**CATEGORIA**	**SITUAÇÃO**
01	Fabiano Paula Camilo	Renome Estadual	Bloco de Rua	CREDENCIADO
02	Davi Ricardo Andrade	Artistas Locais e Regionais	Ações Formativas	CREDENCIADO
03	José Francisco da Silva Neto	Artistas Locais e Regionais	Apresentação Musical	DESCLASSIFICADO
04	Anderlinda Vicentina Fernandes	Artistas Locais e Regionais	Intervenções Culturais/Exp. Tradic.	CREDENCIADO
05	Jamili Corrêa Silva	Artistas Locais e Regionais	Apresentação Musical	CREDENCIADO
06	Ângela Maria Magalhães	Artistas Locais e Regionais	Intervenções Culturais/Exp. Tradic.	CREDENCIADO
07	Antônio Marcos Rodrigues Sette	Artistas Locais e Regionais	Intervenções Culturais/Exp. Tradic.	CREDENCIADO

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:5E0D2A17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS 023/2022 - CRÉDITOS MOBILIÁRIOS

O Município de Lagoa Santa - MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, n° 290, Centro, Lagoa Santa/MG, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do artigo 283, §5º da Lei 3.080/2010, Código Tributário Municipal - CTM, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados dos lançamentos de ofício identificados em epígrafe. Terá o contribuinte o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 30 (trinta) dias após a data de publicação do presente edital, para apresentar impugnação contra o lançamento, nos termos dos artigos 284, 470, §2º, III, da Lei 3.080/10.

NOME	**CPF/CNPJ**	**PROCESSO**	**TRIBUTO**	**COMPETÊNCIA**	**GUIA**	**VALOR PRINCIPAL***
Eduardo Henrique Nascimento Souza ME	10.288.548/0001-32	14035-000295/2022	ISSQN	mai/17	24659	R$ 2.700,23
Eduardo Henrique Nascimento Souza ME	10.288.548/0001-32	14035-000295/2022	ISSQN	jun/17	24660	R$ 4.746,17
Eduardo Henrique Nascimento Souza ME	10.288.548/0001-32	14035-000295/2022	ISSQN	jul/17	24661	R$ 2.743,05
Eduardo Henrique Nascimento Souza ME	10.288.548/0001-32	14035-000295/2022	ISSQN	ago/17	24662	R$ 5.437,61
Eduardo Henrique Nascimento Souza ME	10.288.548/0001-32	14035-000295/2022	ISSQN	set/17	24663	R$ 6.093,46
Eduardo Henrique Nascimento Souza ME	10.288.548/0001-32	14035-000295/2022	ISSQN	out/17	24664	R$ 4.475,13
Eduardo Henrique Nascimento Souza ME	10.288.548/0001-32	14035-000295/2022	ISSQN	jan/18	24665	R$ 2.846,97
Eduardo Henrique Nascimento Souza ME	10.288.548/0001-33	14035-000295/2023	ISSQN	fev/18	24666	R$ 2.426,32
Eduardo Henrique Nascimento Souza ME	10.288.548/0001-34	14035-000295/2024	ISSQN	abr/18	24667	R$ 2.786,30
Eduardo Henrique Nascimento Souza ME	10.288.548/0001-35	14035-000295/2025	ISSQN	jun/18	24668	R$ 1.521,83
Eduardo Henrique Nascimento Souza ME	10.288.548/0001-36	14035-000295/2026	ISSQN	jul/18	24669	R$ 2.679,45
Eduardo Henrique Nascimento Souza	10.288.548/0001-37	14035-000295/2027	ISSQN	ago/18	24670	R$ 829,55

ME						

***Valores serão atualizados conforme Art. 401 da Lei 3.080/2010, Código Tributário Municipal - CTM**

Lagoa Santa, 03 de novembro de 2022.

LEONARDO FARIAS ALVES DE MOURA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:FD272303

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RESULTADO DOS FINALISTAS DO EDITAL PÚBLICO "XXXI CONCURSO NACIONAL DE POESIAS AUGUSTO DOS ANJOS - EDIÇÃO 2022"

POESIA

TÍTULO	NOME CLASSIFICADO*
A CRUZ NA BEIRA DA ESTRADA	DENIO OLIVEIRA REIS
AMENAS TARDES	FERNANDO ANTÔNIO BELINO
AS ESTAÇÕES DA VIDA	ARLINDO TADEU HAGEN
ATEMPORALIDADE	RICARDO DE SALES CAMACHO
ESCRAVOS DO MUNDO	ARLINDO TADEU HAGEN
GUERRA DO DIA A DIA	HUGO RODRIGUES DA COSTA
LAMENTOS	DENIO OLIVEIRA REIS
TEATRO	RICARDO DE SALES CAMACHO
UM SONHO DE MULHER	FERNANDO ANTÔNIO BELINO
VAIDADE	MARCOS ALBERTO DE SOUZA OLIVEIRA

SONETO

TÍTULO	NOME CLASSIFICADO*
CARTA SONETO AMANTE MORIBUNDO	CÁSSIO ZAMPIER DE REZENDE
CONTRISTAÇÃO	RICARDO DE SALES CAMACHO
DE DEDO EM RISTE	FERNANDO ANTÔNIO BELINO
DIFAMAÇÃO	ELVIRA GLÓRIA DRUMMOND MIRANDA
INSTÁVEL	FERNANDO ANTÔNIO BELINO
LEMBRETE	RICARDO DE SALES CAMACHO
O CHEIRO DA POESIA	LUCÊMIO LOPES DE ANUNCIAÇÃO
QUANDO EU FECHAR MEUS OLHOS, NESTA VIDA	MÁRCIA JABER DE BARROS MOREIRA
QUE EU NUNCA ME ENVERGONHE	ARLINDO TADEU HAGEN
VELHA AGENDA	ARLINDO TADEU HAGEN

LEOPOLDINA – MG, 08 DE NOVEMBRO DE 2022

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

ALEXANDRE CARLOS MOREIRA
Secretátio De Cultura E Turismo

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:178D2E98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº 18, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Edital de Processo Seletivo Público Simplificado destinado à formação cadastro de reserva de estagiários de pós-graduação em Educação Especial/Inclusiva, ou na área de educação e afins, da Secretaria Municipal de Educação de Muriaé/MG.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com base no Art. 28 da Resolução do Conselho Municipal de Educação de Muriaé/Minas Gerais n.º 02, de 19 de Outubro de 2022, na Lei Federal n.º 11.788/08 e no Decreto n.º 8.292/17 e suas alterações, resolve:
I - Abrir Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva para estagiário de nível superior de curso de pós-graduação em Educação Inclusiva;
II - Constituir Comissão de Estágio para análise das inscrições, elaboração e correção das provas, análise documental, bem como dos eventuais recursos interpostos.
As funções, o número de vagas, a carga horária e os pré-requisitos exigidos para o exercício das funções são:

Função	Atribuições	Requisitos Essenciais	Número de Vagas	Bolsa Estágio	Carga Horária
Estagiário de Pós-Graduação	Atribuições de Profissional de Apoio, vide Art. 11, Art. 27 e Art. 28 da Resolução CME n.º 02.	I - possuir nível superior de escolaridade, mediante a apresentação de diplomas/ certificados de conclusão de curso de nível superior e histórico escolar; E II - estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em Educação Especial/Inclusiva, OU possuir especialização em Educação Especial/Inclusiva (apresentado o respectivo diploma/certificado de conclusão de curso e histórico escolar) E estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação na área de educação e afins.	CR*	R$ 1.412,50	25 horas

*Cadastro de Reserva

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1. O período de inscrições será de **07h30min do dia 10 de novembro de 2022 às 23h59min do dia 25 de novembro de 2022**, exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço eletrônico *https:// digiescola.com.br/estagioposgraduacao/*.

1.2. O prazo de inscrições poderá ser prorrogado por ato da Secretária Municipal de Educação, devidamente justificado.

1.3. Não serão consideradas as inscrições não confirmadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

1.4. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio diverso do estabelecido neste Edital.

1.5. No ato da inscrição, além do preenchimento da Ficha de Inscrição no endereço eletrônico *https:// digiescola.com.br/estagioposgraduacao/*, o candidato deverá anexar a digitalização dos seguintes documentos, em arquivo único salvo no formato PDF:

a) Carteira de Identidade;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF), quando não constar na Carteira de Identidade, ou do Comprovante de Inscrição no CPF, retirado a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido por entidade conveniada;

c) Laudo Médico, conforme item 2.2 deste Edital, caso fizer opção por participar do Processo Seletivo Simplificado na condição de candidato com deficiência.

1.6. Os candidatos que deixarem de encaminhar qualquer documentação exigida no item 1.5 deste Edital, ou cuja documentação digitalizada estiver ilegível, serão eliminados do certame.

1.7. O preenchimento dos dados no ato da inscrição deverá ser feito, completa e corretamente, sob total responsabilidade do candidato.

1.8. Havendo mais de uma inscrição realizada pelo mesmo candidato, prevalecerá a última inscrição cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes.

1.9. A constatação de quaisquer omissões de dados e/ou irregularidades na inscrição implicará na desclassificação do candidato e/ou dispensa de ofício do estagiário.

1.10. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

1.11. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, via fax, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

2. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

2.1. Das vagas que surgirem durante a validade do presente processo seletivo, 10% (dez por cento) serão reservadas a pessoas com deficiência.

2.2. O candidato que se julgar amparado pelo Decreto Federal n.º 5.296/04, de 02 de dezembro de 2004, deverá, **no ato da inscrição** e conforme o disposto na alínea "c" do subitem 1.5 deste Edital, declarar sua condição, de forma a concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, condicionado seu ingresso no estágio à comprovação mediante realização de perícia médica oficial.

2.3. A pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário de aplicação da prova, às notas mínimas e demais condições exigidas para todos os demais candidatos.

3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1. O processo seletivo será composto de etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, consistente em prova objetiva.

3.2. A prova será realizada no período total de 2h (duas horas) e obedecerá ao programa constante no Anexo Único deste Edital.

3.3. A prova será composta de um total de 20 (vinte) questões, com 04 (quatro) alternativas cada, valendo 02 (dois) pontos cada, respeitado o programa constante do Anexo Único deste Edital.

3.4. Somente serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos, ou seja, 20 (vinte) pontos.

3.5. A prova será realizada na data provável de 11de dezembro de 2022, com início às 08h, na Escola Municipal Gilberto José Tanus Braz.

3.6. O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identificação original e com foto, com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do início da avaliação.

3.7. Não será permitida qualquer consulta durante a realização da avaliação.

3.8. O candidato não poderá ausentar-se do local de realização com a avaliação, sendo fornecido pela Comissão de Estágio uma Folha de Rascunho para anotação do gabarito.

3.9. O gabarito preliminar com as respostas da prova objetiva será afixado, em até 72 (setenta e duas) horas após o término da avaliação, no mural da SME, local onde o candidato poderá obter todas as informações relativas ao processo seletivo, bem como será divulgado no endereço *https:// digiescola.com.br/estagioposgraduacao/* e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

3.10. Durante a realização da prova, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

3.11. Não será admitida a entrada no recinto da prova do candidato que:

a) não estiver munido do original do documento de identificação usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura; e/ou

b) que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

3.12. Será excluído do exame o candidato que:

a) se negar a ser identificado;

b) se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;

c) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta;

d) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

e) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio;

f) durante a realização das provas, fizer consulta a qualquer impresso, livro ou código.

4. DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1. A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

4.2. Caso haja igualdade no somatório de pontos, será considerado como critério de desempate:

a) a maior idade; e

b) prevalecendo o empate, será realizado sorteio público.

4.2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos possíveis – 20 (vinte) pontos, constituindo cadastro de reserva.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

5.1. O resultado do processo seletivo será divulgado nos murais do Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves, no sítio eletrônico *https:// digiescola.com.br/estagioposgraduacao/* e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, sendo de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência dos atos publicados.

5.2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis contados da publicação de cada resultado, a ser protocolado na sede da Secretaria Municipal de Educação de 13h00min às 17h00min.

6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1. A inclusão no Programa de Estágio de pós-graduação de estudante aprovado no processo seletivo obedecerá rigorosamente a ordem de classificação e ocorrerá mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Diploma/Certificado de Conclusão de Curso de nível superior e histórico escolar;

b) Declaração de Matrícula expedida pela Instituição de Ensino, referente ao curso de pós-graduação em Educação Especial/Inclusiva;

c) Termo de Compromisso de Estágio, no qual deverão constar as atividades a serem desenvolvidas no estágio;

d) Declaração de previsão de encerramento do curso de pós-graduação em Educação Especial/Inclusiva, emitida pela instituição de ensino; e

e) Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino) e eleitorais.

6.2. O Termo de Compromisso de Estágio será firmado em 03 (três) vias, assinadas pelo estagiário, pela instituição de ensino e pela Secretaria Municipal de Educação, ficando cada um dos subscritores com uma via do referido termo.

6.3. A participação do candidato no programa de estágio fica condicionada à realização de convênio com a IES cursada, caso o programa cursado pelo candidato não permita a realização de estágio, o candidato será eliminado do certame.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. O processo seletivo regido por este Edital terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Secretária Municipal de Educação.

7.2. Os candidatos aprovados e integrantes do cadastro de reserva serão gradualmente convocados, à medida que forem surgindo vagas, dentro do prazo de validade do processo seletivo regido por este Edital.

7.3. As vagas de estágio de pós-graduação que surgirem dentro do prazo de validade do processo seletivo regido por este Edital serão divulgadas através de Editais de Convocação próprios, que serão divulgados nos murais do Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves, no sítio eletrônico *https:// digiescola.com.br/estagioposgraduacao/* e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, com antecedência mínima de 24 (vinte quatro) horas da data de apresentação do candidato.

7.3.1. É de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência da publicação dos Editais de Convocação e demais atos publicados

7.4. O candidato aprovado que não cumprir o disposto no Edital, bem como apresentar irregularidade na documentação apresentada ou qualquer outra restrição não justificada, será eliminado do processo seletivo.

8. DA COMISSÃO DO ESTÁGIO:

8.1. Caberá à Comissão do Estágio a análise das inscrições, a elaboração das provas do processo seletivo e sua correção, a análise e julgamento dos eventuais recursos interpostos, e a publicação de todos os atos praticados até a conclusão do certame nos murais do Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves e no sítio eletrônico *https://linktr.ee/digescola*, bem como a adoção das medidas necessárias à publicação destes no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

8.2. A Comissão do Estágio será composta pelos seguintes membros:

I – Simone Moreira Dias Marreiro (MASP 0407002) – Presidente da Comissão;

II – Adriana de Souza Zem Fraga (MASP 0451002) – Membro da Comissão;

III – Fernanda Araújo Grosso Kuhn (MASP 4698001) – Membro da Comissão;

IV – Glaucya Aparecyda Napoleão Costa (MASP 3647001) – Membro da Comissão;

V – Liviane Andrade Silva e Souza (MASP 1707006) – Membro da Comissão;

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. A jornada de estágio será de 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas em 05 (cinco) horas diárias, com controle de presença.

9.2. O horário de realização do estágio será definido conforme o mérito administrativo no momento da contratação, podendo ser alterado, a qualquer tempo, conforme conveniência e oportunidade da Secretaria Municipal de Educação.

9.3. Será considerado desistente o candidato que, convocado por Edital de Convocação publicado em veículo oficial, deixar de apresentar a documentação pertinente, se recusar a iniciar as atividades na data estipulada, ou, ainda, se opor ao turno e horário a ele designado.

9.4. A bolsa estágio corresponde ao valor de R$ 1.412,50 (um mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos) mensais, para jornada de 25 (vinte e cinco) horas semanais, de acordo com as normas vigentes.

9.5. Competirá à Secretaria Municipal de Educação estabelecer o local de atuação dos estagiários e o programa a ser cumprido.

9.6. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados nos murais do Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves, no sítio eletrônico *https:// digiescola.com.br/estagioposgraduacao/* e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

9.7. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Decreto n.º 8.292/17 e suas alterações, as Resoluções do Conselho Municipal de Educação e este Edital.

9.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Muriaé/MG, 08 de Novembro de 2022

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Língua Portuguesa (Leitura e Interpretação de Texto), Acessibilidade, Educação Especial/Inclusiva e Direito da Criança e do Adolescente.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

- Resolução CME n.º 02/2022;
- Artigos 53 ao 59 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990);
- Artigos 58 e Art. 59 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996);

- Artigos 28 e 29 da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal n.º 13.146, de 6 de julho de 2015).

CRONOGRAMA PREVISTO

ITEM	ATIVIDADE	DATA
01	Lançamento do Edital	10/11/2022
02	Período das Inscrições	10/11/2022 a 25/11/2022
03	Resultado Preliminar das Inscrições	30/11/2022
04	Prazo recursal contra o resultado das inscrições	01 e 02/12/2022
05	Resultado dos recursos contra o resultado das inscrições	07/12/2022
06	Realização da prova	11/12/2022
07	Divulgação do gabarito	11/12/2022
08	Prazo recursal	12/12/2022
09	Resultado dos recursos	16/12/2022
10	Divulgação do resultado definitivo	21/12/2022

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:BD45958E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESULTADO FINAL DA PROVA DE TITULOS DA CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL DE DIRETORES : EDITAL N.º16, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

A Comissão de Avaliação do Edital nº16, de 30 de setembro de 2022, torna público o **Resultado Final da Prova de Titulos** do Processo de habilitação destinado à Certificação Ocupacional de Diretores de Estabelicimento Escolar do Municipio de Muriaé.

Muriaé, 08 de novembro de 2022.

GLAUCYA APARECYDA NAPOLEÃO COSTA
Presidente da Comissão de Avaliação

NÚMERO DO DOCUMENTO DO CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	TITULO	PONTUAÇÃO TOTAL
XXXXX.399	25	2	27
XXXXX246	22	1	23
XXXXX.537	23	1	24
XXXXX.181	23	1	24
XXXXX.689	18	1	19
XXXXX.663	25	1	26
XXXXX.918	18	0	18
XXXXX.525	16	1	17
XXXXX.532	21	0	21
XXXXX.410	24	1	25
XXXXX.819	18	0	18
XXXXX.843	19	1	20
XXXXX.556	23	1	24
XXXXX.897	26	1	27
XXXXX.520	21	0	21
XXXXX.477	23	1	24
XXXXX.425	21	0	21
XXXXX.421	21	1	22
XXXXX.166	20	1	21
XXXXX.064	20	1	21
XXXXX.984	21	0	21
XXXXX.894	21	1	22
XXXXX.411	23	1	24
XXXXX.549	22	1	23
XXXXX.363	21	1	22
XXXXX.588	22	1	23
XXXXX.706	23	1	24
XXXXX.862	19	1	20
XXXXX.947	21	1	22
XXXXX.669	14	1	15
XXXXX.444	21	1	22
XXXXX.079	21	1	22
XXXXX.176	21	0	21
XXXXX.506	21	1	22
XXXXX.207	22	0	22
XXXXX.930	25	1	26
XXXXX.379	24	1	25
XXXXX.660	19	1	20
XXXXX.409	28	1	29
XXXXX.974	24	1	25
XXXXX.894	24	0	24
XXXXX.993	27	1	28
XXXXX.970	23	1	24
XXXXX.788	18	1	19
XXXXX.740	22	1	22
XXXXX.520	21	1	22
XXXXX.662	26	1	27
XXXXX.742	23	1	24
XXXXX.844	20	1	21
XXXXX.838	18	1	19

XXXXX.897	19	1	20
XXXXX.325	23	0	23
XXXXX.183	18	1	19
XXXXX.154	19	1	20
XXXXX.219	24	0	24
XXXXX.531	25	1	26
XXXXX.279	21	0	21
XXXXX.226	22	0	22
XXXXX.099	25	2	27
XXXXX.980	19	1	20
XXXXX.894	24	1	25
XXXXX.135	23	0	23
XXXXX.426	22	1	23
XXXXX.144	18	1	19
XXXXX.637	20	1	21

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:1CF1CD8F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 166 DE 08 DE OUTUBRO DE 2022

Homologa o processo de habilitação destinado à Certificação Ocupacional de Diretores de Estabelecimento Escolar do Município de Muriaé.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e observadas as disposições do Edital nº. 16 de 30 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas da seleção pública - Edital nº. 16 de 30 de setembro de 2022;
CONSIDERANDO o disposto no Edital nº. 16 de 30 de setembro de 2022 e outras publicações decorrentes de todas as fases do Processo;

RESOLVE

Art. 1º - Fica homologado o Processo de Certificação Ocupacional de Diretores de Estabelecimento Escolar,regido pelo Edital nº16,de 30 de setembro de 2022, por meio do qual estão habilitados:

Nº	PROFISSIONAIS CERTIFICADOS
1	ADRIANA DE FREITAS GOMES
2	ALAN GUILHERME DA SILVA
3	ALESSANDRA BARBOSA FERREIRA
4	ALESSANDRA FERREIRA COELHO BASTOS
5	ANDRÉA BONATO GONÇALVES ALMEIDA
6	ANGÉLICA REGINA DE MATOS LEAL VICENTE
7	APARECIDA PRISCILA PEREIRA
8	CELEMAR MARIA DE FÁTIMA DE JESUS BARROS
9	CLARICE DA CONCEIÇÃO COSTA DE OLIVEIRA
10	CRISTIANE MOREIRA MARTINS VITAL
11	EDGAR ROSA FOIZER
12	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS FREITAS
13	ELISÂNGELA ELIZEU CERQUEIRA GONÇALVES
14	ELISANGELA MOREIRA DA SILVA BRAGA
15	ELISSA DUTRA DE OLIVEIRA VIEIRA
16	EZILMA MARIA DA FONSECA
17	FÁTIMA DO ROSÁRIO REZENDE
18	FLÁVIA DE SOUZA MARAES
19	GABRIEL DE PAULA CAMPBELL
20	GLEISA DE OLIVEIRA SANTOS
21	HELOIZA APARECIDA DE SOUZA SILVINO
22	ICLEA DOMINGOS COSTA MACIEL
23	IVAN ALVES DE OLIVEIRA
24	IZABEL CRISTINA AZEVEDO DA CUNHA
25	JANE VITORINA DE OLIVEIRA
26	JUSSARA ZANETTI
27	KARINA GISELE DA SILVA
28	KATIA ARIENE PEDROSA
29	LEANDRA SILVA DE ALMEIDA GIOVANI
30	LEIZE ANE APARECIDA DE SOUZA
31	LETICIA CARNEIRO DE SOUZA NUNES
32	LÚCIA HELENA LEVATE PETRA
33	LUCIENE DE FREITAS JANUZZI
34	MARCIA CRISTINA MARTINS ANDRADE
35	MARIA CELIA JANUZI
36	MARIA DE FÁTIMA VILELA OLIVEIRA
37	MARIANNE OLIVEIRA DA SILVA
38	MICHELLE DO PRADO DALA PAULA
39	MÍRIAM SUELY RAMOS VASQUES DE BARROS
40	NILCIA CLÁUDIA SOARES FERREIRA
41	NILDA PAUL DALA PAULA
42	NILMA AUGUSTA PRECIOSO DE BARROS RODRIGUES
43	PRISCILA TAISE FERREIRA
44	RAQUEL MARIA RIBEIRO
45	RICARDO PRATA DE SOUZA
46	ROZANI PEREIRA LACERDA

47	SABRINA BITENCOURT SILVA
48	SILVANA TEIXEIRA DA SILVA
49	SIMONE ANDREA DE CARVALHO
50	SIMONE APARECIDA DE SOUSA
51	SIMONE CRISTINA DE SOUZA BARROS
52	SOLANGE APARECIDA RIBEIRO
53	SONIA APARECIDA DE MORAIS NATAL
54	SÔNIA MARIA DOS REIS DA CUNHA BERTO
55	SONIA REGINA CHARLES DA SILVA BRAGA
56	SORAYA REIS ARAÚJO MONTEIRO DE BARROS
57	STELA MARIA CAMILLO SANTOS
58	SUELY REGINA VIEIRA GARDONE GONÇALVES
59	TALITHA ESTEVAM MOREIRA CABRAL
60	TAMARA REZENDE DE ANDRADE OLIVEIRA
61	TÂNIA MARIA VICENTE DA ROCHA
62	THASSYA MENDES DE ASSIS
63	VANESSA APARECIDA DA VEIGA VARGAS ALMEIDA
64	VIVIANE GOULART PEREIRA
65	WILMA MARIA ALVES DE SOUZA PIMENTEL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muriaé, 08 de novembro de 2022.

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal De Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A96828DA

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022 - SRP PEÇAS E SERVIÇOS BOMBA INJETORA (AMPLA)

HOMOLOGAÇÃO

Para os fins legais, homologo o julgamento da Pregoeira Sueli Ribas Paulino Costa à licitação no processo licitatório nº 092/2022 na modalidade Pregão Presencial nº 079/2022, conforme ata de julgamento anexa e parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, com objetivo de Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com troca de peças em veículos eletrônicos e/ou com bombas injetoras pertencentes a esta Autarquia.

Fornecedor e Itens declarados Vencedor:

SEBASTIÃO VITOR COTA - CNPJ nº 07.713.435/0001-22, situada na ROD BR 116, 5325 - BARRA - MURIAÉ - MG com o valor total de R$ 196.148,00 (cento e noventa e seis mil e cento e quarenta e oito reais):

ITEM	CÓDIGO	QUANT	UNID	PRODUTO	VALOR HOMEM/ HORA (MO) (R$) (1)	PERCENTUAL DE DESCONTO (D) SOBRE A TABELA DE PEÇAS DO DEMSUR (%) (2)	VALOR TOTAL (OBTIDO CONFORME CÁLCULO DA FÓRMULA)	VALOR TOTAL (R$)
1	12155	400	HH	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA REFERENTE A HORA HOMEM TRABALHADA, ESPECIALIZADA EM BOMBA INJETORA MECÂNICA E ELETRÔNICA, TURBINAS, BICOS E INTERCOOLER.	R$ 115,37	----------	VT = 915	R$ 46.148,00
2	51035	1	UN	TABELA DE PEÇAS PARA BOMBA INJETORA MECANICA E INJEÇÃO ELETRONICA	---------	**24,41%**		R$ 150.000,00

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG), 07/11/2022

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:6ABC5F1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.626, DE 07 DE NOVEMBRO 2022

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, por excesso de arrecadação, no valor total de R$13.190.028,79 (treze milhões cento e noventa mil e vinte e oito reais e setenta e nove centavos),nos termos do artigo 43, §1° inciso II e § 3º da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, nos seguintes termos:

I – A título de excesso de arrecadação, fica alocado o valor de R$304.245,76 (trezentos e quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme a distribuição abaixo:

SECRETARIA	AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2002	136	3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	136	4.245,76
						4.245,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2108	276	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	175	300.000,00
						300.000,00
TOTAL GERAL						304.245,76

II – A título de expectativa de excesso de arrecadação, ficam alocados R$12.886.886,83 (doze milhões oitocentos e oitenta e seis mil oitocentos e oitenta e seis reais e treze centavos)nos seguintes termos:

SECRETARIA	AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
PROCURADORIA GERAL	2003	2	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	125.000,00
PROCURADORIA GERAL	2003	12	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	60.000,00
						185.000,00
GABINETE DO PREFEITO	2012	40	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100	4.000,00
GABINETE DO PREFEITO	2012	43	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	5.300,00
GABINETE DO PREFEITO	2012	44	3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	3.000,00
GABINETE DO PREFEITO	2012	45	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	8.500,00
GABINETE DO PREFEITO	2016	47	3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100	2.500,00
						23.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2017	129	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	33.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2001	135	4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100	60.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2002	136	3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	383.280,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2002	136	3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	186	13.067,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2013	118	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2013	121	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	433.711,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2025	110	3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES	100	60.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2013	112	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	499.000,00
						1.532.059,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	2026	152	3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	128.938,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	2017	141	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	2026	147	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100	40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	2169	169	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100	90.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	2226	158	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	2026	150	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	200.000,00
						708.938,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2296	990	4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	101	3.200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2108	274	3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	101	1.256.571,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2108	276	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101	300.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2108	268	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	118	1.961.118,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1008	266	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	175	300.000,00
						7.017.690,70
SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	2089	367	3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	156.386,26
SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	2021	336	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	275.000,00
SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	2021	337	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	65.000,00
SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	2021	338	3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	35.000,00
SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	2198	349	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	13.000,00
SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	2278	993	3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	99.000,00
						643.386,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2189	989	4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100	300.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2016	591	3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100	14.136,95

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2064	632	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100	3.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2076	644	3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	312.920,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2044	646	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2189	670	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	100	41.433,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2189	671	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	7.957,17
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2189	678	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	100	15.245,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2308	683	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	7.140,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2308	684	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	100	6.754,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2064	974	3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	500,00
						711.788,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER , CULTURA E TURSIMO	2052	722	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	45.851,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER , CULTURA E TURSIMO	2016	711	3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100	30.410,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER , CULTURA E TURSIMO	1040	954	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER , CULTURA E TURSIMO	2057	756	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	120.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER , CULTURA E TURSIMO	2276	760	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER , CULTURA E TURSIMO	2164	736	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	560.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER , CULTURA E TURSIMO	2053	741	3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	190.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER , CULTURA E TURSIMO	2016	767	3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100	15.205,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER , CULTURA E TURSIMO	2125	779	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	196.390,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER , CULTURA E TURSIMO	2280	807	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER , CULTURA E TURSIMO	2052	716	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	100	155.232,27
						1.433.089,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2023	883	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	10.490,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2023	886	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100	2.940,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2023	890	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	38.336,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2023	893	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	21.380,80
						73.147,98
SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E TRÂNSITO	2309	903	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	170.000,00
SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E TRÂNSITO	2309	902	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	130.000,00
SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E TRÂNSITO	2151	933	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	20.000,00
SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E TRÂNSITO	2016	895	3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100	17.106,00
SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E TRÂNSITO	2016	925	3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100	5.702,01
SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E TRÂNSITO	2309	897	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	100.000,00
SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E TRÂNSITO	2309	898	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	18.100,00
SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E TRÂNSITO	2310	926	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	42.605,85
SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E TRÂNSITO	2309	901	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	12.100,00
SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E TRÂNSITO	2310	927	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	12.600,00
SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E TRÂNSITO	2310	928	3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	16.450,00
SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E TRÂNSITO	2135	941	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	13.822,04
						558.485,90
TOTAL GERAL						12.886.886,83

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, o CréditoAdicional Suplementar, por anulações de fichas orçamentárias, no valor total de R$2.885.783,03 (dois milhões oitocentos e oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e três reais e três centavos),nos termos do artigo 43, III da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme a seguinte distribuição:

I – Anulações:

SECRETARIA	AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	2029	181	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	2029	181	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1008	265	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101	58.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2108	268	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	101	247.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2108	268	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	101	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE	2108	270	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101	20.000,00

EDUCAÇÃO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1009	290	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101	30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1009	291	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	101	100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1058	292	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2108	269	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	150.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2108	270	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2294	294	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	101	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2294	295	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	190.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2294	296	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101	60.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2110	286	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	147	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2108	276	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	147	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2108	276	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	147	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2108	269	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	70.460,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2108	268	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	101	140.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2108	269	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	45.203,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2108	272	3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	118	108.525,71
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2296	312	3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	118	80.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2108	272	3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	118	351.604,39
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2108	269	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	34.050,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2108	269	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	21.744,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2108	272	3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	118	51.043,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2108	272	3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	118	42.179,15
SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	1010	406	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100	12.984,57
SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	2021	344	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	3.646,28
SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	2087	358	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	48.000,00
SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	2087	359	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	1.000,00
SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	2088	373	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	13.000,00
SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	2088	374	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	1.000,00
SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	2266	400	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100	8.000,00
SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	2266	401	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	34.000,00
SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	2085	357	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	2.236,72
SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	1013	364	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.000,00
SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	1013	365	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	1.000,00
SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	2066	375	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	5.000,00
SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	2066	376	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.000,00
SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	2089	366	3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	100	1.000,00
SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	2089	369	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	2.000,00
SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	2089	371	3.3.90.40.00.00.00.00	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100	3.468,00
SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	2093	387	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100	1.000,00
SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	2093	388	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	5.000,00
SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	2066	403	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	12.552,51
SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	1010	406	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100	7.015,43
SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	1015	386	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	10.000,00
SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	2092	379	3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	5.000,00
SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	2028	397	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100	1.070,98
SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	2028	398	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	5.000,00
SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	2028	399	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	1.000,00
SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	2036	410	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100	1.000,00
SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	2036	411	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	1.000,00
SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2036	412	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE	100	1.000,00

E DESENV. SUSTENTÁVEL				TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	2036	413	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	1.000,00
SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	2066	402	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	9.895,00
SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	2066	403	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	17.447,49
SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	2082	424	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	1.000,00
SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	2082	425	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	15.089,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2139	611	3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	9.696,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2189	675	3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB	100	3.054,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2308	696	3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	100	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2049	664	3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	100	100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2189	675	3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB	100	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2139	614	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2189	675	3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB	100	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2075	639	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100	12.046,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2189	675	3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB	100	4.320,76
SEC MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER , CULTURA E TURSIMO	2125	770	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	61.646,06
SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E TRÂNSITO	2151	930	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	181.301,88
SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E TRÂNSITO	2136	947	3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	10.000,00
TOTAL GERAL						2.885.783,03

II – Fichas a serem suplementadas de forma respectiva em decorrência das anulações feitas:

SECRETARIA	AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	2026	147	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	2169	169	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1008	266	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	101	305.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2296	317	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101	220.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2294	303	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101	200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2017	231	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2109	283	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101	250.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2299	288	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	147	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2297	323	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	147	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2298	324	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	147	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2100	233	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	210.460,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2100	234	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101	45.203,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2296	309	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	118	188.525,71
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2294	294	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	118	351.604,39
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2100	232	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	101	34.050,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2108	271	3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	101	21.744,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2294	296	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	118	51.043,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2296	310	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	118	42.179,15
SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	2016	334	3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100	16.630,85
SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	2089	367	3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	105.000,00
SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	2089	367	3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	42.272,66
SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	2092	383	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	69.502,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2198	593	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	100	9.696,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2064	637	3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	3.054,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2189	669	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2189	670	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	100	100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2189	671	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2308	683	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE	2308	684	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	100	50.000,00

DESENVOLVIMENTO SOCIAL				FIXAS - PESSOAL		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2308	685	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	12.046,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2189	986	3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100	4.320,76
SEC MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER , CULTURA E TURSIMO	2125	771	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	100	21.657,85
SEC MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER , CULTURA E TURSIMO	2052	717	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	33.349,51
SEC MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER , CULTURA E TURSIMO	2125	772	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	2.982,70
SEC MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER , CULTURA E TURSIMO	2052	713	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	3.656,00
SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E TRÂNSITO	2309	902	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	82.082,74
SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E TRÂNSITO	2147	939	3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	28.011,20
SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E TRÂNSITO	2154	922	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	71.027,94
SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E TRÂNSITO	2309	950	3.3.90.40.00.00.00.00	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100	10.180,00
TOTAL GERAL						2.885.783,03

Art.3º-As suplementações previstas no art. 1º amparam-se no excesso de arrecadação, conforme anexo desta lei.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 07 de novembro de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR.ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:AF5A6FE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
ELEIÇÕES SUPLEMENTARES PARA O CONSELHO TUTELAR EDITAL – 001/2022

Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Alameda Irmão Pedro Dias Neto, nº130 – Sala dos Conselhos
Tel.:(34)3431-4439 – Colina Park Boulevard
Prata-MG

ELEIÇÕES SUPLEMENTARES PARA O CONSELHO TUTELAR EDITAL – 001/2022

A ´PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRATA - CMDCA de Prata-MG no uso da atribuição legais, vem tornar público os procedimentos do 7º processo de escolha para dos membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prata, de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 8.242/91 e nº 12.696/12, Lei Estadual nº 21.163/14 Resolução do CONANDA 152/12, 170/14, Resolução CEDECA Nº 49/12, segundo a Lei Complementar nº 006/2020 de 06 de dezembro de 2020 com suas alterações, torna público o **Edital de Convocação para o Processo de Escolha Suplementar para Membros do Conselho Tutelar para o período de 2022/2024**, aprovado pela Resolução 25/2022 do CMDCA, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização do Ministério Público, mediante as condições estabelecidas neste Edital:

1. PROCESSO DE ESCOLHA
1.1 O presente processo de Escolha é disciplinado pela Lei Federal 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, Resolução Nº 139/2010 alterada pela Resolução Nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente- CONANDA e pela Lei Municipal Nº 006/2020 e Resolução nº 25 de 2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público, que atua perante o Juízo da Infância e Juventude, desta Comarca.
1.2 Os membros Suplentes do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município, em data 22/01/2023.
1.3 Sendo assim, como forma de dar início, regulamentar e ampliar visibilidade ao Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar para o período de 2022/2023, **Torna Público** o presente edital, nos seguintes termos:

2. DO CONSELHO TUTELAR
2.1 O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
2.2 Em cada Município e no Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes.
2.3 O presente Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Prata MG visa preencher a 01 (uma) vaga de TITULAR e 05 (cinco) vagas para SUPLENTES existentes no colegiado. De acordo com o inciso II do Art. 5º da Resolução 139/2010, publicada pelo CONANDA, a candidatura deverá ser individual.

2.4 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições divulgará o **Edital do Processo de Escolha Suplementar de Conselheiros Tutelares** no Diário Oficial do Município, nos murais dos principais órgãos Públicos, na sede da Prefeitura, no CMDCA, em todas as Secretarias Municipais, na Rádio e no Jornal, dispondo sobre:

•
a documentação exigida dos candidatos;

•
as regras do Processo de Escolha, contendo as condutas permitidas e vedadas aos candidatos;

•
as sanções previstas para o descumprimento das regras do Processo de Escolha;

•
impugnações, recursos e outras fases do Processo de Escolha; e

•
as vedações.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS PRETENDENTES A FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

•
Idade superior a vinte e um anos, comprovada através de apresentação de cópias do RG, CPF; carteira de trabalho, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional (art. 2º, incisos I a V, da Lei n. 12.037/2009)

•
Tenha reconhecida idoneidade moral comprovada por Certidão Negativa de Processos Criminais fornecidas pela Justiça Federal e Estadual e Atestado de Antecedentes Criminais; fornecidos pela Polícia Civil do Estado de minas Gerais e Polícia Federal;

•
Residir no Município de Prata há mais de 01 (um) ano, na data do requerimento da candidatura, comprovando através de notas fiscais / faturas de serviços públicos (água, energia elétrica, telefone) ou de declaração do proprietário da residência e de duas testemunhas, com reconhecimento das firmas, se a residência do candidato for imóvel alugado;

•
Ter experiência de trabalho com crianças e adolescentes, no mínimo 02 (dois) anos, comprovada por declaração emitida por entidade privada ou pública em que participa ou participou;

•
Possuir escolaridade mínima de nível médio;

•
Ser cidadão eleitor no Município de Prata MG;

•
Estar em gozo dos seus direitos políticos;

•
Não ter sido penalizado com destituição do cargo de conselheiro Tutelar;

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÕES

4.1 Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, durante 24h00min por dia, 07 (sete) dias por semana com uma carga horária de 40 horas semanal, devendo atuar em sua composição PLENA, ou seja, com seus cinco (05) integrantes atuando conjuntamente, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligência e tarefas inerentes ao órgão.

4.2 O exercício da função de membro do Conselho Tutelar não configura vínculo empregatício ou estatutário com o município.
4.3 O valor do vencimento é de R$ 1.943,62 (um mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos) vigente no Município, quando do efetivo exercício, conforme prevê a Lei Municipal nº 2.817 de 25 de janeiro de 2022, que Concede Revisão Geral Anual e Reajuste aos Servidores Públicos Municipais da administração Direta e Indireta no Município de Prata-MG, na forma que menciona e dá outras providências.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

5.1 As atribuições dos membros do Conselho Tutelar estão previstas na Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. São atribuições do Conselho Tutelar:

•
- atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos Arts. 98 e 105 da Lei n° 8069/90, aplicando as medidas previstas no Art. 101, I a VII do mesmo diploma legal.

•
- atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no Art. 129, I a VII do ECA.

•
- promover a execução de suas decisões podendo para tanto:

•
requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;

•
representar junto à autoridade judiciária, nos casos descumprimento injustificado de suas deliberações;

•
- encaminhar ao Ministério Público, notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal, contra os direitos da criança ou do adolescente;

•
- encaminhar à autoridade judiciária, nos casos de sua competência;

•
- providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária dentre as previstas no Art.101, I a VII, do ECA, para o autor do ato infracional;

•
- expedir notificações;

•
- requisitar Certidões de Nascimento, de Óbito de criança ou de adolescente, quando necessário;

•
- assessorar o Poder Executivo Municipal na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

•
- representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no Art.220,§ 3°, Inc. II da Constituição Federal;

•
- representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou suspensão do pátrio poder.

6. DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

6.1 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente institui, por meio da Resolução n° 27/2022, uma Comissão Especial de composição paritária entre conselheiros de representantes do governo e da sociedade civil, para organização e realização do Presente Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares.
6.2 A Comissão Especial do Processo é encarregada de analisar os pedidos de registro da candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos.
6.3 Facultar a qualquer cidadão a impugnação dos candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, indicando os elementos comprobatórios, conforme cronograma Anexo I.
6.4 Publicar a relação dos candidatos impugnados;
6.5 Realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências.
6.6 Encaminhar recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, após as decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
6.7 Publicar a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.
6.8 Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas em lei.
6.9 Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem.
6.10 Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação.
6.11 Organizar o Processo de Escolha que ocorrerá no dia 22 de janeiro de 2023.
6.12 Escolher e divulgar os locais de votação e apuração.
6.13 Divulgar o resultado oficial da votação no local da apuração;

7. DOS IMPEDIMENTOS

7.1 São impedidos de servir no mesmo conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no Art. 140 do Estatuto da Criança e do Adolescente. (ECA).
7.2 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que união homoafetiva ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução 139/2010, publicada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. (CONANDA).
7.3 Estende-se o impedimento ao conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca estadual.

8. DAS VAGAS

8.1 O Processo de Escolha elegerá 01 (um) TITULAR e 05 (cinco) SUPLENTES para composição do colegiado do Conselho Tutelar para o período 2022/2024.

9. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR (ANEXO I)

9.1 O Processo de Escolha para membros Suplentes do Conselho Tutelar observará o **Calendário** anexo ao presente Edital e será composto pelas seguintes etapas:

•
Inscrição e Entrega de documentos;
•

Prova escrita;

•
Avaliação Psicológica;

•
Dia do Processo de Escolha;

•
Posse dos eleitos.

10 PRIMEIRA ETAPA – DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS

10.1 A participação no presente Processo de Escolha iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.
10.2 A inscrição será efetuada pessoalmente na Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana, localizada na Alameda Irmão Pedro Dias Neto, nº 130, Bairro colina Park Boulevard, Prata - MG, logo após a publicação do Edital do Processo de Escolha dos pretendentes a função de Conselheiro Tutelar conforme previsto na Resolução 170 de dezembro de 2014 do CONANDA.
10.3 As inscrições serão realizadas no período de 09 a 29 de novembro de 2022 das 8:00h às 11:00 h e das 13:00 h ás 17:00 horas, de acordo com o prazo estabelecido no Edital publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Prata MG.
10.4 As informações prestadas na inscrição são de total responsabilidade do candidato.
10.5 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá anexar cópia dos documentos junto à ficha de Inscrição os seguintes documentos:

•
Uma Foto 3x4

•
Copia da Carteira de Identidade- RG;(carteira de trabalho, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional);

•
Cadastro de Pessoas Físicas- CPF,

•
Copia dos Comprovantes da ultima eleição e Certidão de quitação eleitoral;

•
Copia do Titulo de Eleitor;

•
Cópia do Comprovante de quitação com as obrigações militares (homens);

•
Copia do Histórico Escolar ou declaração de escolaridade mínima exigida reconhecida pelos órgãos competentes;

•
Comprovante de domicilio para comprovação de residência no Município de Prata MG há mais de 01 (um) ano, ou de declaração do proprietário da residência e de duas testemunhas, com reconhecimento das firmas, se a residência do candidato for imóvel alugado;

•
Atestado ou certidão criminal, fornecida pela Policia Civil e Polícia Federal;

•
Certidão Negativa de Processos Criminais da Justiça Federal, Estadual;

•
Comprovada a experiência de trabalho com crianças e adolescentes, no mínimo 02 (dois) anos;

•
Cada pessoa inscrita receberá um número de inscrição onde, caso ela seja habilitada, este mesmo número será utilizado como sua identificação no processo de eleição.

10.6. A ausência de qualquer dos documentos solicitados acarretará o indeferimento da inscrição;
10.7. A qualquer tempo poder-se-á anular as inscrições, as provas e/ou nomeação do candidato, caso se verifique qualquer falsidade nas declarações e/ ou qualquer irregularidade nas provas e/ou documentos apresentados;
10.8 Tiver exercido o mandato, em regime de prorrogação, por período ininterrupto superior a 04 (quatro) anos e meio.
10.9. A relação nominal dos candidatos, cuja inscrição for deferida, será afixada no mural da Prefeitura Municipal de Prata, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal, com cópia para o Ministério Público.

11. SEGUNDA ETAPA – PROVA ESCRITA

11.1 O teste escrito constará de prova com questões abertas e de múltipla escolha, que visará medir o grau de conhecimento do candidato e versará sobre a Lei Federal nº 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) atualizada pela Lei Federal nº 12.696/2012, Lei Estadual nº 21.163/14, Resolução do CONANDA 152/12, 170/14, Resolução CEDECA Nº 49/12, segundo a Lei Complementar Municipal nº 006/2020 de 16 de dezembro de 2020 com suas alterações, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e o Regimento Interno do Conselho Tutelar.

11.2. A prova de aferição de conhecimento avaliará a capacidade de interpretação do texto legal.
11.3. A prova constará de uma (01) questão aberta e escrita e 18 (dezoito) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas para cada questão, sendo que a única questão aberta e escrita terá o valor de 10 pontos e as demais questões o valor de 05 (cinco) ponto, no total de 100 (cem) pontos.
11.4. O candidato terá 02 (duas) horas para realizar a prova.
11.5. A prova será realizada no dia **12/12/2022 com início às 09h00min e término ás 11h00min** no endereço Rua Presidente Antônio Carlos, nº 201 – centro, auditório da UAITEC – Universidade Aberta e Integrada de Minas Gerais.
11.6. Caso haja necessidade de alterar dia, horário e local de realização das provas, a Comissão Especial Eleitoral publicará as alterações, em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.
11.7. É de responsabilidade de o candidato acompanhar nos locais onde o Edital for publicado eventuais alterações no que diz respeito ao dia, horário e local de realização das provas.
11.8. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes da hora marcada para o seu início, munidos de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, protocolo de inscrição e de documento oficial de identidade.
11.9. No momento da prova não será permitida consulta a textos legais nem tampouco à doutrina sobre a matéria.
11.10. Em hipótese alguma haverá prova fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as provas.
11.11. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas ou, durante a sua realização, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por gestos, oralmente, por escrito, por meio eletrônico ou não.
11.12. Será automaticamente excluído do processo de escolha o candidato que não devolver a folha oficial de respostas ou devolvê-la sem assinatura.
11.13. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando os recursos especiais materiais e humanos necessários, o qual será atendido dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.
11.14. A candidata inscrita em fase de amamentação que sentir necessidade de amamentar durante o período de realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará com a criança em sala reservada, determinada pela Comissão Especial Eleitoral. Durante o processo de amamentação a candidata será acompanhada apenas por uma fiscal, devendo o acompanhante retirar-se da sala.
11.14.1. Pela concessão à amamentação, não será concedido qualquer tempo adicional à candidata lactante.
11.15. O gabarito será divulgado pela Comissão Especial Eleitoral em até 48h00min da realização da prova de conhecimento, sendo afixado no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal.
11.16. Serão aprovados aqueles que atingirem no mínimo 60% da pontuação total atribuída à prova.
11.17. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Município e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal, e constará o dia, local e horário em que cada candidato será submetido à avaliação psicológica, com cópia para o Ministério Público.

13. TERCEIRA ETAPA – AVALIAÇÃO PSICÓLOGICA

13.1.1 . A avaliação psicológica será realizada por profissional habilitado e visa verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos (testes psicológicos reconhecidos e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia), o perfil psicológico adequado ao exercício da função de membro do Conselho Tutelar;
13.1.2. Deverão ser avaliadas as condições psicológicas adequadas do candidato para trabalhar com conflitos sócios familiares atinentes ao cargo e exercer, em sua plenitude, as atribuições do Conselho Tutelar previstas na Lei Federal nº 8.069/90 e legislação municipal em vigor;
13.1.3. De acordo com a cartilha "Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar: orientações para criação e funcionamento", da Secretaria Especial de Direitos Humanos/Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, ano 2007, os membros do Conselho Tutelar devem apresentar as seguintes habilidades: capacidade de escuta, de comunicação, de buscar e repassar informações, de interlocução, de negociação, de articulação, de administrar o tempo, de realizar reuniões eficazes e criatividade institucional e comunitária.
13.2. A avaliação psicológica será realizada em dia e endereço, observando o horário previamente agendado para cada candidato, conforme mencionado no item 11.17 deste Edital.
13.3. Em hipótese alguma, haverá avaliação fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as avaliações.
13.4. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à avaliação no horário e local indicados.
13.5. O resultado final da avaliação psicológica do candidato será divulgado, exclusivamente, como "APTO" ou "INAPTO".
13.6. Todas as avaliações psicológicas serão fundamentadas e os candidatos poderão obter cópia de todo o processo envolvendo sua avaliação, independentemente de requerimento específico e ainda que o candidato tenha sido considerado apto.
13.7. A relação dos candidatos habilitados para a próxima etapa será publicada no Diário Oficial do Município e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal, e constará data, local e horário de reunião a ser promovida pela Comissão Especial Eleitoral que autorizará o início da campanha eleitoral, com cópia para o Ministério Público.

14.1 DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR

14.1.1 Esta etapa definirá 01 (uma) vaga de Titular 05 (cinco) vagas para membros Suplentes Conselheiro Tutelar.
14.1.2 Em reunião própria, a Comissão Especial Eleitoral deverá dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral aos candidatos habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, bem como reforçar as disposições deste Edital, no que diz respeito notadamente:
aos votantes (quem são, documentos necessários etc.);
às regras da campanha (proibições, penalidades etc.);
à votação (mensários, presidentes de mesa, fiscais, prazos para recurso etc.);
à apresentação e aprovação do modelo de cédula a ser utilizado;
à definição de como o candidato deseja ser identificado na cédula (nome, codinome ou apelido etc.);
à definição do número de cada candidato;
aos critérios de desempate;
aos impedimentos de servir no mesmo Conselho, nos termos do artigo 140, da Lei nº 8.069/90;
à data da posse.
14.1.3. A reunião será realizada independentemente do número de candidatos presentes.

14.1.4. O candidato que não comparecer à reunião acordará tacitamente com as decisões tomadas pela Comissão Especial Eleitoral e pelos demais candidatos presentes.
14.1.5. A reunião deverá ser lavrada em ata, constando a assinatura de todos os presentes.
14.1.6. No primeiro dia útil após a reunião, será divulgada a lista definitiva dos candidatos habilitados, constando nome completo de cada um, com indicação do respectivo número e do nome, codinome ou apelido que será utilizado na cédula de votação, sendo publicada no Diário Oficial do Município e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal.
14.1.7 . A candidatura é individual e sem vinculação a partido político, grupo religioso ou econômico.
14.1.8 É vedada a formação de chapas de candidato ou a utilização de qualquer outro mecanismo que comprometa a candidatura individual do interessado.
14.1.9 Poderão votar todos os cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos inscritos como eleitores no município;
14.1.10 Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade;
14.1.11 Cada eleitor deverá votar em apenas 01(um) candidato;
14.1.12 Não será permitido o voto por procuração.
14.1.13 A campanha eleitoral terá início no dia em que for publicada a lista referida no item 7.1.5 deste Edital.
14.1.14 Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos;
14.1.15 É livre a distribuição de panfletos, desde que não perturbe a ordem pública ou particular;
14.1.16 As instituições (escola, Câmara de Vereadores, CRAS, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselho Tutelar.
14.1.17 É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, placas, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;
14.1.18 É vedado receber o candidato, direta ou indiretamente, doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:
b.1) entidade ou governo estrangeiro;
b.2) órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público;
b.3) concessionário ou permissionário de serviço público;
b.4) entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal;
b.5) entidade de utilidade pública;
b.6) entidade de classe ou sindical;
b.7) pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior;
b.8) entidades beneficentes e religiosas;
b.9) entidades esportivas;
b.10) organizações não-governamentais que recebam recursos públicos;
b.11) organizações da sociedade civil de interesse público.
É vedada a vinculação do nome de ocupantes de cargos eletivos (Vereadores, Prefeitos, Deputados etc) ao candidato;
É vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;
É vedado ao membro do Conselho Tutelar em atividade promover sua campanha ou de terceiros durante o exercício da sua jornada de trabalho;
É vedado aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover campanha para qualquer candidato;
É vedado o transporte de eleitores no dia da eleição, salvo se promovido pelo Poder Público e garantido o livre acesso aos eleitores em geral;
Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
É vedado ao candidato doar, oferecer, promover ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, tais como camisetas, chaveiros, bonés, canetas ou cestas básicas.

14.2. Das Penalidades:
14.2.1 O candidato que não observar os termos deste Edital poderá ter a sua candidatura impugnada pela Comissão Especial Eleitoral;
As denúncias relativas ao descumprimento das regras da campanha eleitoral deverão ser formalizadas, indicando necessariamente os elementos probatórios, junto à referida Comissão Especial Eleitoral e poderão ser apresentado pelo candidato que se julgue prejudicado ou por qualquer cidadão, no prazo máximo de 02 (dois) dias do fato.
b.1) O prazo será computado excluindo o dia da concretização do fato e incluindo o dia do vencimento.
b.2) Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
Será penalizado com o cancelamento do registro da candidatura ou a perda do mandato o candidato que fizer uso de estrutura pública para realização de campanha ou propaganda;
14.2.2 A propaganda irreal, insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes será analisado pela Comissão Especial Eleitoral que, entendendo-a irregular, determinará a sua imediata suspensão.

14.3. Da votação:
14.3.1. A votação ocorrerá no **dia 22/01/2023,** em local e horário definidos por edital da Comissão Especial Eleitoral, a ser amplamente divulgado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, no mural da Prefeitura Municipal de Prata, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal.
14.3.2. A votação deverá ocorrer preferencialmente em urnas eletrônicas ou manuais a ser cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais.
14.3.3. Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, fotos e número dos candidatos a membro do Conselho Tutelar.
Às 17h00min do dia da eleição serão distribuídas senhas aos presentes que se encontrarem nas filas de votação, para assegurar-lhes o direito de votar;
Somente poderão votar os cidadãos que apresentarem o título de eleitor, acompanhado de documento oficial de identidade;
Após a identificação, o votante assinará a lista de presença e procederá a votação;
O votante que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;
Os candidatos poderão fiscalizar ou indicar 01 (um) fiscal e 01 (um) suplente para o acompanhamento do processo de votação e apuração;
O nome do fiscal e do suplente deverá ser indicado à Comissão Especial Eleitoral com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes do dia da votação;

No dia da votação o fiscal deverá estar identificado com crachá.
14.3.4. Será utilizado no processo o voto com cédula ou eletrônico.
14.3.5. Será considerado inválido o voto:
cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
em branco;
que tiver o sigilo violado.

14.4. <u>Da mesa de votação</u>
14.4.1 As mesas de votação serão compostas por membros do CMDCA e/ou servidores municipais, devidamente cadastrados.
14.4.2. Não poderá compor a mesa de votação o candidato inscrito e seus parentes: marido e mulher, ascendentes e descendentes (avós, pais, filhos, netos...), sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.
14.4.3. Compete a cada mesa de votação:
Solucionar, imediatamente, dificuldade ou dúvida que ocorra durante a votação;
Lavrar a ata de votação, anotando eventuais ocorrências;
Realizar a apuração dos votos, lavrando a ata específica;
Remeter a documentação referente ao processo de escolha à Comissão Especial Eleitoral.

14.5.<u>Da apuração e da proclamação dos eleitos:</u>
Concluída a votação e a contagem dos votos de cada seção, os membros da mesa deverão lavrar a Ata de Votação e Apuração, extraindo o respectivo Boletim de Urna e, em seguida, encaminhá-los, sob a responsabilidade do Presidente da Mesa, ao Presidente da Comissão Especial Eleitoral.
A Comissão Especial Eleitoral, de posse de todos os Boletins de Urna, fará a contagem final dos votos e, em seguida, afixará, no local onde ocorreu a apuração final, o resultado da contagem final dos votos.
O processo de apuração ocorrerá sob supervisão do CMDCA.
O resultado final da eleição deverá ser publicado oficialmente no Diário Oficial do Município, e afixado no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal, abrindo prazo para interposição de recursos.
O 1º (primeiro) candidato mais votado será considerado eleito para a vaga de conselheiro, será nomeado e empossado como membro do Conselho Tutelar Titular, ficando todos os seguintes, observada a ordem decrescente de votação, como suplentes.
Na hipótese de empate na votação, será considerado eleito o candidato que, sucessivamente:
apresentar melhor desempenho na prova de conhecimento;
apresentar maior tempo de atuação na área da infância e adolescência;
residir a mais tempo no município;
tiver maior idade.

14.6 DOS RECURSOS:
14.6.1. Será admitido recurso quanto:
ao deferimento e indeferimento da inscrição do candidato;
à aplicação e às questões da prova de conhecimento;
ao resultado da prova de conhecimento;
à aplicação da avaliação psicológica;
ao resultado da avaliação psicológica;
à eleição dos candidatos;
ao resultado final.
14.6.2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias após a concretização do evento que lhes disser respeito (publicação do indeferimento da inscrição, aplicação da prova, questões da prova, publicação do resultado da prova, aplicação da avaliação psicológica, publicação do resultado da avaliação psicológica, eleição dos candidatos, publicação do resultado final).
14.6.3 O prazo será computado excluindo o dia da concretização do evento e incluindo o dia do vencimento.
14.6.4. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
14.6.7. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 14.1. Deste Edital, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
14.6.8 Os recursos deverão ser entregues na sede do CMDCA no endereço localizada nesta cidade de Prata/MG, na Alameda Irmão Pedro Dias Neto, nº 130, Bairro Colina Park Boulevard.
14.6.9 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.
14.6.10. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
14.6.11Os candidatos deverão enviar o recurso em 02 (duas) vias (original e 01 cópia). Os recursos deverão ser digitados.
14.6.12 Quanto ao recurso referente ao item 14.1, letra "c' deve-se observar: Cada questão deverá ser apresentada em folha separada, identificada conforme modelo a seguir.
Processo de Escolha suplementar do Conselho Tutelar do Município de Prata/MG
Candidato: _____
Nº. do Documento de Identidade:_____
Nº. de Inscrição:_____
Nº. da Questão da prova: ____ (apenas para recursos sobre o item 14.1 "c")
Fundamentação: _____

Data: _____/_____/_____

As Assinatura:_____

14.6.13. Cabe à Comissão Especial Eleitoral decidir, com a devida fundamentação, sobre os recursos no prazo de 02 (dois) dias.
14.6.14. O prazo será computado excluindo o dia do recebimento do recurso e incluindo o dia do vencimento.
14.6.15. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.

14.6.16. Da decisão da Comissão, caberá recurso ao Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que decidirá, com a devida fundamentação, em igual prazo.
14.6.17 O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
14.6.18 O gabarito divulgado poderá será alterado, em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
14.6.19 Na ocorrência do disposto nos itens 9.9 e 9.10, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
14.6.20 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio de divulgação na sede da Prefeitura Municipal e nas sedes do Conselho Tutelar e do CMDCA no endereço localizada nesta cidade de Prata/MG, na Alameda Irmão Pedro Dias Neto, nº 130, colina Park Boulevard, e ficarão disponibilizados durante todo o período da realização do processo de escolha.

15. DA HOMOLOGAÇÃO, DIPLOMAÇÃO, NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO:
15.1. Decididos os eventuais recursos, a Comissão Especial Eleitoral deverá divulgar o resultado final do processo de escolha com a respectiva homologação do CMDCA, no prazo de 02 (dois) dias.
15.2. Após a homologação do processo de escolha, o CMDCA deverá diplomar os candidatos eleitos e suplentes, no prazo de 03 (três) dias.
15.3. Após a diplomação, o CMDCA terá 48 (quarenta e oito) horas para comunicar o Prefeito Municipal da referida diplomação.
15.4. O Prefeito Municipal, após a comunicação da diplomação, deverá nomear o 01 (primeiro) candidato(a) mais bem votado para a vaga te titular ficando todos os demais, observados a ordem decrescente de votação, como suplentes.
15.5. Caberá ao Prefeito Municipal dar posse aos membros do Conselho Tutelar eleitos em **26/01/2023** .
15.5.1. A convocação dos membros do Conselho Tutelar eleitos para a posse será realizada por meio de edital, a ser publicado nos locais indicados no item 14.6.20 deste Edital, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
15.5.2. O dia, a hora e o local da posse dos membros do Conselho Tutelar eleitos serão divulgados junto à comunidade local, afixando o convite no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.
15.6. O candidato eleito que desejar renunciar a sua vaga no Conselho Tutelar deverá manifestar, por escrito, sua decisão ao CMDCA.
15.7. O candidato eleito que, por qualquer motivo, manifestar a inviabilidade de tomar posse e entrar em exercício, nesse momento, poderá requerer a sua dispensa junto ao CMDCA, por escrito, sendo automaticamente reclassificado como último suplente.
15.8. O candidato eleito que não for localizado pelo CMDCA automaticamente será reclassificado como último suplente.
15.9. Se na data da posse o candidato estiver impedido de assumir as funções em razão do cumprimento de obrigações ou do gozo de direitos decorrentes da sua relação de trabalho anterior, ou ainda na hipótese de comprovada prescrição médica, a sua entrada em exercício será postergada para o primeiro dia útil subsequente ao término do impedimento.
15.10. No momento da posse, o escolhido assinará documento no qual conste declaração de que não exercem atividade incompatível com o exercício da função de membro do Conselho Tutelar e ciência de seus direitos e deveres, observadas as vedações constitucionais.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
16.1. O processo de escolha suplementar para os membros do Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 06 (seis) pretendentes devidamente habilitados.
16.2. Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 06 (seis), o CMDCA poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir o prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos membros do Conselho Tutelar ao término do mandato em curso.
16.3. Em qualquer caso o CMDCA envidará esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes.
16.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município e afixado no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal.
16.5. É da inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e resultados referentes a este processo de escolha.
16.6. Os documentos apresentados pelo candidato durante todo o processo poderão, a qualquer tempo, ser objeto de conferência e fiscalização da veracidade do seu teor por parte da Comissão Especial Eleitoral, e no caso de constatação de irregularidade ou falsidade, a inscrição será cancelada independentemente da fase em que se encontre, comunicando o fato ao Ministério Público para as providências legais.
16.7. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, com a devida fundamentação, pela Comissão Especial Eleitoral.
16.8. Todas as decisões da Comissão Especial Eleitoral ou do Plenário do CMDCA serão devidamente fundamentadas.
16.9. Todo o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado sob a fiscalização do Ministério Público, o qual terá ciência de todos os atos praticados pela Comissão Especial Eleitoral, para garantir a fiel execução da Lei e deste Edital.
16.10. O membro do Conselho Tutelar eleito como titular e os seus suplentes, no primeiro mês de exercício funcional, submeter-se-ão a estudos sobre a legislação específica, as atribuições do cargo e aos treinamentos práticos necessários, promovidos por uma comissão ou instituição pública ou privada, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Secretaria à qual está vinculado.
16.11. O CMDCA manterá guardado, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses todo o material relativo ao processo de escolha.
16.12. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do pleito.
16.13. Revogam-se as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Encaminhem-se cópias ao Ministério Público,

Poder Judiciário e Câmara Municipal local.

CALENDÁRIO OFICIAL DO 7º PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIRO TUTELAR DA COMARCA DE PRATA-MG

DATA	CRONOGRAMA
03/11/2022	Publicação da Resolução do CMDCA 25/2022
04/11/2022	Reunião do CMDCA para aprovação do 7º Edital de
09/11/2022	Publicação do Edital de Convocação para os candidatos habilitarem-se ao Processo suplementar escolha de Conselheiro tutelar da Comarca do Prata;
09/11/2022 a 29/11/2022	Inscrições dos candidatos das 08:00h às 11:00 h e das 13:00h as 17:00 h

02/12/2022	Publicação das inscrições deferidas e indeferidas
05/12/2022 e 06/12/2022	Prazo de 02 (dois) dias para impugnação ou recurso de inscrição
07/12/2022	Publicação da inscrições deferidas e indeferidas após avaliação das Impugnações/recursos
12/12/2022	Prova escrita – de 09h00min as 11h00min horas
16/12/2022	Publicação da lista dos Aprovados
19/12/2022 e 20/12/2022	Prazo de 02 (dois) dias para recurso
21/12/2022	Resultado dos recursos, Publicação da lista definitiva dos Aprovados e Convocação para Avaliação Psicológica
26/12/2022 e 27/12/2022	Avaliação Psicológica
30/12/2022	Publicação da relação dos candidatos considerados aptos pela avaliação psicológica
02/01 e 03/01	Prazo de 02 (dois) dias para recurso
04/01/2023	Reunião com os candidatos para esclarecimentos sobre a campanha eleitoral
05/01/2023	Inicio da Campanha Eleitoral dos candidatos
22/01/2023	Votação 13h00min às 17h00min e após apuração
24/01/2023	Publicação dos candidatos eleitos
26/01/2023	Posse do titular e dos suplentes
27/01/2023	Entrada em exercício do Titular

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:64B64241

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 245/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022

Aos oito dias do mês de novembro do ano de 2022, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 048/2022, na ata de julgamento de preços homologada em 08/11/2022, RESOLVE registrar os preços das empresas, **EUCALIPTO MADEIRA TRATADA LTDA** vencedora para os itens nº: 01, 02 e 03, perfazendo o valor total **R$ 232.100,00 (duzentos e trinta e dois mil e cem reais**) e **SERRARIA E MADEIREIRA REAL LTDA** vencedora para os itens nº 04 e 05, perfazendo o valor total de **R$ 235.600,00 (duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais**), nas quantidades estimadas, de acordo com as classificações por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1- O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preço para futura e eventual aquisição materiais de construção, para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Infraestrutura Rural, utilizados na confecção e manutenção de pontes e mata-burros das estradas rurais do município do Prata/MG.**

1.2- Os preços dos materiais que serão registrados encontram-se na planilha a seguir:

EUCALIPTO MADEIRA TRATADA LTDA (CNPJ sob o nº **41.240.621/0001-20**), vencedora para os itens nº: 01, 02 e 03, perfazendo o valor total **R$ 232.100,00 (duzentos e trinta e dois mil e cem reais**).

EUCALIPTO MADEIRA TRATADA LTDA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca/Procedência**	**R$/Unit**	**R$/Total**
01	1000	UN	Esticador de Eucalipto tratado: aproximadamente 3,20 metros de altura, bitola 14 a 16 cm de diâmetro.	EUCALIPTO	90,40	90.400,00
02	1000	UN	Esticador de Eucalipto tratado: aproximadamente 3,20 metros de altura, bitola 16 a 18 cm de diâmetro.	EUCALIPTO	110,70	110.700,00
03	1000	UN	Poste de Eucalipto tratado: aproximadamente 2,20 metros de altura, bitola 10 a 12 cm de diâmetro.	EUCALIPTO	31,00	31.000,00
Valor Total Global						**R$232.100,00**

SERRARIA E MADEIREIRA REAL LTDA (CNPJ sob o nº 41.817.502/0001-73), vencedora para vencedora para os itens nº 04 e 05, perfazendo o valor total de **R$ 235.600,00 (duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais**).

SERRARIA E MADEIREIRA REAL LTDA.						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca/Procedência**	**R$/Unit**	**R$/Total**
04	500	UN	Prancha de 05 cm de espessura de 4,0 metros de comprimento e 30 cm de largura (Roxinho, Angelim Vermelho ou Garapa). * ou Pequi Preto.	ANGELIM VERMELHO	372,00	186.000,00
05	200	PÇ	Prancha de 05 cm de espessura de 4,0 metros de comprimento e 20 cm de largura (Roxinho, Angelim Vermelho ou Garapa). * ou Pequi Preto.	AGELIM VERMELHO	248,00	49.600,00
Valor Total Global						**R$235.600,00**

1.3- Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.
1.4- Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1- Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2- O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5- Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES
2.1- Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 048/2022 e seus anexos;
b) Proposta da(s) Licitante(s).

3. VIGÊNCIA
3.1- A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da Ata.
4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO
4.1- A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a contar da requisição do setor responsável.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento dos produtos acompanhadas da Nota Fiscal pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal do Prata-MG.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Nota Fiscal Eletrônica.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal Eletrônica.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal Eletrônica apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações nas datas dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Não Vinculados de Impostos.
* 716 - 02.15. .20.608.0012.2059.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 185 – Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições
* 716 - 02.15. .20.608.0012.2059.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 186 –Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.
* 716 - 02.15. .20.608.0012.2059.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR
6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. DAS PENALIDADES
7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS
8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO
9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 048/2022 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade do Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata-MG, em 08 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE PRATA
Contratante

CRISTIANO HILARINDO CAMILO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Infraestrutura Rural

Empresas:

EUCALIPTO MADEIRA TRATADA LTDA
(CNPJ sob o nº 41.240.621/0001-20),
Itens nº: 01, 02 e 03

SERRARIA E MADEIREIRA REAL LTDA
(CNPJ sob o nº 41.817.502/0001-73),
Itens nº 04 e 05

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:72FD51F4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 233/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022

Aos oito dias do mês de novembro do ano de 2022, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 046/2022, na ata de julgamento de preços homologada em 08/11/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa **WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI** (CNPJ sob o nº **32.133.930/0001-00**) estabelecida em Uberaba-MG, à Rua Chaleston Luis da Silva, nº 801, CEP: 38.040-370, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1- O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de coletes, mochilas e chapéus para fortalecimento do Projeto Saúde com Agente.**
1.2- Os preço dos materiais que serão registrados encontram-se na planilha a seguir:

WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI (CNPJ sob o nº **32.133.930/0001-00**), vencedora para os itens **nº 01, 02 e 03**; perfazendo um valor total global de **R$29.340,00 (vinte e nove mil trezentos e quarenta reais).**

WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**MARCA**	**R$/Unit**	**R$/Total**
01	90	UN	COLETE NO MATERIAL BRIM 100% ALGODÃO (DE BOA QUALIDADE) na cor Azul marinho, com 04 bolsos frontais, fechamento em Zíper, personalizado em serigrafia no bolso frontal esquerdo logo do Projeto Saúde com Agente, bolso direito brasão da Prefeitura e escrito secretaria de Saúde - Prata MG, Costas arte do Projeto Saúde com agente, vários tamanhos a serem definidos no pedido de compra. Arte devera ser encaminhada para aprovação antes da confecção, conforme modelo ilustrativo.	WR	**131,00**	**11.790,00**
02	90	UN	CHAPEU - Chapéu pescador em tecido Brim 100% algodão, modelo australiano com proteção de nuca e cordão para pescoço, com forração interna, pintado com Logo do Projeto Saúde com Agente centralizado parte frontal em serigrafia colorido. Brasão do Município e símbolo do sus em serigrafia, tinta emborrachada Cor azul Marinho. Vários Tamanhos que serão definidos na pedido de compra. Arte devera ser encaminhada para aprovação antes da confecção, conforme modelo ilustrativo.	WR	**50,00**	**4.500,00**
03	90	UN	Bolsa em lona tipo Mochila impermeável, Mochila costal em lona de algodão fio 10, com alça em algodão, cor azul Marinho, medindo aproximadamente 45X30X14, personalizada. Logo do Projeto	WR	**145,00**	**13.050,00**

			Saúde com Agente centralizado parte frontal em serigrafia colorido. Brasão do Município e símbolo do sus em serigrafia, tinta emborrachada aba superior do bolso. Arte devera ser encaminhada para aprovação antes da confecção, conforme modelo ilustrativo.			
Valor Total Global						**R$29.340,00**

1.3- Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.
1.4- Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1- Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2- O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5- Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES
2.1- Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 046/2022 e seus anexos;
b) Proposta da(s) Licitante(s).

3. VIGÊNCIA
3.1- A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da Ata.

4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO
4.1- A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a contar da requisição do setor responsável.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias úteis, após a efetiva entrega dos materiais e do recebimento da Nota Fiscal pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal do Prata-MG.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Nota Fiscal Eletrônica.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal Eletrônica.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal Eletrônica apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações nas datas dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 380 – 02.10.02.10.301.0004.2028.3.3.90.30.00 – Material de Consumo

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR
6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da Empresa nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. DAS PENALIDADES
7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS
8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO
9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 046/2022 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade do Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata-MG, em 08 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE PRATA
Contratante

IURY RIBEIRO REZENDE
Secretário Municipal de Saúde

Empresa:

WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI
(CNPJ sob o nº 32.133.930/0001-00)
Itens nº 01, 02 e 03.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:4B555A2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 155/2022 - REPUBLICAÇÃO

Estabelece normas para regularização ambiental, tipifica e classifica infrações às normas de proteção ao meio ambiente e aos recursos hídricos e estabelece procedimentos administrativos de fiscalização e aplicação das penalidades, no município de Ribeirão das Neves, nos termos da Lei n° Municipal n° 4.223, de 30 de dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

Seção I
Das Competências para Regularização Ambiental Municipal

Art. 1º Compete ao Conselho Municipal de Meio Ambiente e de Saneamento Básico - CODEMAS/RN e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SMMADS/RN, a aplicação da Lei Municipal nº 4.223, de 30 de dezembro de 2021 ou outras que venham a substituí-las, dos regulamentos vigentes, deste Decreto e das normas deles decorrentes, no âmbito de suas respectivas competências.

Parágrafo único. Na execução do disposto neste Decreto, os órgãos descritos no *caput* atuarão em articulação com os órgãos e as entidades federais, estaduais e municipais que, direta ou indiretamente, exerçam atribuições de proteção, conservação, fiscalização e melhoria do meio ambiente e dos recursos hídricos, visando a uma atuação coordenada que resguarde as respectivas competências.

Art. 2º Compete ao CODEMAS/RN e à SMMADS/RN analisar e decidir sobre requerimentos de licenciamento e autorização ambiental a que se referem os incisos XIV e XV do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011.

Parágrafo único. Integra a competência de que trata o *caput* as atribuições indicadas aos órgãos ambientais do SISMUMA, expressas no artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 140, de 08 de dezembro de 2011 e Lei Municipal nº 4.223, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 3º Os requerimentos para autorizações que visem regularizar a intervenção ambiental em recursos florestais ou sobre Áreas de Preservação Permanente - APPs, sempre que correspondentes a atividades acessórias a empreendimentos ou atividades principais passíveis de licenciamento ambiental, serão decididos, preferencialmente, na mesma reunião em que ocorrer a decisão sobre o licenciamento, em momento imediatamente anterior a estas deliberações.

§1º Em casos excepcionais, mediante justificativa expressa, integrada aos autos dos respectivos requerimentos, a decisão sobre a intervenção acessória poderá ocorrer antes da decisão do licenciamento, todavia, nestes casos, os atos autorizativos municipais, decorrentes dessas decisões, somente assumirão seus efeitos a contar da data da expedição da licença concedida à atividade principal.

§2º A expedição dos certificados de licença da atividade principal e da autorização de intervenção acessória ocorrerá preferencialmente, concomitantemente, oportunizando a otimização do monitoramento aplicável a partir da integração das condicionantes ambientais em um mesmo certificado e processo ambiental.

§3º A excepcionalidade prevista no parágrafo primeiro não se aplica às autorizações que outorgam a intervenção e uso de recursos hídricos.

§4º Nas hipóteses em que as decisões sobre as intervenções acessórias e sobre o licenciamento de uma atividade forem pautadas para uma mesma reunião de deliberações, o indeferimento do requerimento de autorização para intervenção acessória ensejará na inviabilidade técnica de julgamento do requerimento de licenciamento, motivando sua retirada de pauta de deliberações do CODEMAS.

Art. 4º A SMMADS prestará apoio técnico ao CODEMAS/RN, observando as respectivas atribuições das unidades que a constituem, emitindo pareceres, relatórios, autos e outros registros documentais oficiais, de natureza técnica ou administrativa, onde deverão ser expressos de forma completa e explícita, todas os aspectos técnicos de natureza ambiental, fundamentações e orientações jurídicas e condições administrativas das matérias alvo das consultas, apreciações ou das deliberações do Conselho, conforme o que for aplicável.

Seção II
Das Regras, Fluxos e Procedimentos Aplicáveis aos Processos de Regularização Ambiental

Art. 5º A construção, a instalação, a ampliação e o funcionamento ou operação de atividades e empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores, ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento ambiental, sendo que considera-se:

I - procedimento administrativo de licenciamento ambiental, aquele destinado a licenciar a atividade ou o empreendimento utilizador de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidor ou capaz, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental;

II - procedimento administrativo de autorização ambiental, aquele destinado a autorizar no município as intervenções em recursos florestais, incluindo o corte de árvores isoladas vivas e a supressão de cobertura vegetal e as intervenções excepcionais em Áreas de Preservação Permanente - APP, necessárias para a instalação ou ampliação de infra estruturas, edificações, dispositivos acessórios, execução de serviços e obras vinculadas ou não a uma atividade passível de licenciamento ambiental; e

III - procedimento administrativo de regularização ambiental, aqueles que contemplam o licenciamento e a autorização ambiental municipal, de forma associada ou não vinculada;

Art. 6º Os empreendimentos e as atividades sujeitas ao procedimento de licenciamento ambiental, bem como a modalidade a que serão submetidos, serão definidos pelo COPAM/MG e pelos órgãos ambientais do Município, através da relação da localização da atividade ou empreendimento, com seu porte e potencial poluidor, levando em consideração sua tipologia.

§1º As regulações instituídas neste Decreto serão aplicadas a atividades e empreendimentos sujeitos à regularização ambiental combinando com o disposto em leis e normas específicas, sempre que aplicáveis.

§2º Poderão ser dispensados ou desobrigados do licenciamento ambiental no âmbito municipal as atividades ou empreendimentos não enquadrados em nenhuma das classes ou não relacionados nas normas e leis específicas do Município, no Anexo único da DN COPAM nº 213/2017, ou em outra norma que venha a substituí-la.

§3º A dispensa ou a inexigibilidade de licenciamento ambiental, não exime o empreendedor dos deveres de:

I - obter junto aos órgãos competentes os atos autorizativos para realizar intervenções ambientais bem como para intervir ou fazer uso de recurso hídrico, quando necessário;

II - implantar e manter os controles ambientais para o exercício da atividade;

III - obter outras licenças, autorizações, alvarás, outorgas e certidões previstas em legislação específica
.
IV - atender a convocação fundamentada para submissão ao procedimento de licenciamento ambiental municipal, quando emitida pela SMMADS ou CODEMAS, conforme previsto neste regulamento.

§4º A SMMADS ou o CODEMAS poderá exigir o licenciamento ambiental a qualquer atividade, quando o critério técnico assim recomendar, justificadamente, ainda que pela classificação, em função do porte e do potencial poluidor ou degradador, este não esteja sujeito ao licenciamento ambiental, nos termos estabelecidos pelo COPAM/MG ou pelo CODEMAS/RN.

§5º Os procedimentos de regularização ambiental, incluindo o licenciamento, as autorizações e as dispensas nos casos aplicáveis, serão instruídos com documentos, estudos, informações, dados, termos e caracterizações apresentados e autodeclarados pelo interessado, que deverão qualificar e assegurar as condições específicas do objeto da regularização.

Art. 7° Os processos de regularização ambiental se submeterão as seguintes etapas:
I - etapa inicial preparatória: etapa que antecede a formalização do processo, consistindo na simples abertura dos autos, mediante requerimento apresentado pela parte interessada acompanhado, no mínimo, da caracterização do objeto alvo da regularização, dos documentos de identificação e dos termos inicialmente exigidos pelo órgão ambiental para a abertura do processo de regularização ambiental, segundo instruções preestabelecidas pela SMMADS constantes nos formulários de abertura do processo e conforme a modalidade da regularização. A conclusão desta etapa dar-se-á na forma da expedição das Orientações Básicas e/ou Orientações Adicionais aplicáveis para a formalização do processo, da expedição de Dispensa ou da Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental ou, do cancelamento dos autos, conforme o caso;

II - etapa deflagratória: etapa que o interessado deverá instruir os autos com todos os documentos estudos, planos, projetos, certidões, cadastros, diretrizes e informações específicas que foram exigidas para a formalização do processo na forma de Orientações Básicas, de previsões expressas contidas em regulamentos e de Orientações Específicas Adicionais, estas últimas, sempre que exigidas pelo gestor dos autos, podendo o processo ser submetido à análise jurídica sobre aspecto objetivo ou documento específico, antes da sua formalização, se necessário. A conclusão desta etapa dar-se-á após análise administrativa dos autos, sendo expressa pela expedição do Comunicado de Formalização ou de Indeferimento Liminar do requerimento, conforme o caso;

III - etapa instrutória e de análise: etapa que, após o comunicado de formalização do processo, os autos são distribuídos para a análise de caráter técnico ambiental e/ou jurídico. Nesta etapa, por critério técnico ambiental ou jurídico, poderá ser requerida a juntada de novos documentos, estudos e projetos pertinentes aos autos, na forma de informações técnicas complementares, nos termos estabelecidos neste regulamento. A conclusão desta etapa dar-se-á com sua remessa para julgamento e decisão do CODEMAS, da unidade competente da SMMADS ou através do encerramento administrativo, na hipótese de indeferimento do requerimento.

IV - etapa decisória: etapa que o requerimento contido no processo é analisado e decidido pelo CODEMAS ou pela SMMADS, observando as normas e legislações aplicáveis. A conclusão desta etapa dar-se-á com a expedição do Certificado Ambiental ou através do encerramento administrativo do processo, na hipótese de indeferimento do requerimento.

V - etapa de monitoramento: etapa que as condições vinculadas às licenças e autorizações deferidas são auto monitoradas pela parte interessada e acompanhadas pela SMMADS, durante a vigência da certificação, conforme determina o regulamento. A conclusão desta etapa dar-se-á quando cumpridas todas as medidas condicionantes vinculadas à certificação ambiental expedida.

Subseção I
Das Licenças Ambientais e Modalidades de Licenciamento

Art. 8º O CODEMAS, no exercício de suas competências, expedirá as licenças, segundo as modalidades e etapas de licenciamento, tal como indicado na Lei Municipal nº 4.223 de 2021, sendo:

I - Licença Prévia - LP, que atesta a viabilidade ambiental da atividade ou do empreendimento quanto à sua concepção e localização, com o estabelecimento dos requisitos básicos e das condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação;

II - Licença de Instalação - LI, que autoriza a instalação da atividade ou do empreendimento, de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes;

III - Licença de Operação - LO, que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta da LP e da LI, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a operação e, quando necessário, para a desativação.

IV - Licença Ambiental Simplificada - LAS, que atesta a viabilidade, autoriza a implantação e regula as condições e dispositivos de controle ambiental sempre que aplicáveis sobre a fase de operação da atividade, obra ou empreendimento, observando orientações, condições e prazos oficialmente estabelecidos pelo órgão ambiental competente.

§1º Em observância a atos legais e normativos específicos do Município serão admitidas outras denominações ao Licenciamento Ambiental Simplificado, preservando sua qualidade distintiva monofásica bem como os procedimentos, prazos máximos de análise e de validade de licenças pré estabelecidos para esta modalidade.

§2º Além da instalação, a LI autoriza, excepcionalmente, os testes de equipamentos e de sistemas, inclusive os de controle ambiental, com vistas à verificação das condições necessárias à futura operação, desde que previamente justificados pelo empreendedor e com cronograma de execução.

Art. 9º Constituem modalidades de licenciamento ambiental:

I - Licenciamento Ambiental Trifásico - LAT: licenciamento no qual a LP, a LI e a LO da atividade ou do empreendimento são concedidas em etapas sucessivas;

II - Licenciamento Ambiental Concomitante - LAC: licenciamento no qual são analisadas as mesmas etapas previstas no LAT, com a expedição de duas ou mais licenças concomitantemente;

III - Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS: licenciamento realizado em uma única fase, no qual o empreendedor fornece todas as informações relativas à atividade ou ao empreendimento, apresentando, sempre que requisitado pelo órgão ambiental, um Relatório Ambiental Simplificado - RAS e motivando, nos casos de deferimento, a expedição de licença denominada LAS, ou outra denominação correspondente, conforme legislação específica vigente no Município.

§1º O LAC será realizado conforme os seguintes procedimentos:

I - LAC1: análise, em uma única fase, das etapas de viabilidade ambiental, de instalação e de operação da atividade ou do empreendimento;

II - LAC2:

a) Análise, em uma única fase, das etapas de viabilidade ambiental e de instalação da atividade ou do empreendimento, com análise posterior da etapa de operação;

b) Análise da viabilidade ambiental seguida da análise, em uma única fase, das etapas de instalação e de operação.

§2º O órgão ambiental competente, quando o critério técnico assim o exigir, poderá, justificadamente, determinar que o licenciamento se proceda em quaisquer de suas modalidades, independentemente do enquadramento inicial da atividade ou do empreendimento, observada a necessidade de apresentação dos estudos ambientais especificamente exigidos e respeitado o contraditório.

Art. 10. As licenças ambientais expedidas pelos órgãos ambientais do Município serão outorgadas com os seguintes prazos de validade:

I - LP: três a cinco anos;

II - LI: quatro a seis anos;

III - LP e LI concomitantes: quatro a seis anos;

IV - LAS, LO e licenças concomitantes à LO: seis a dez anos.

§ 1º No caso de licenças expedidas com base nos parâmetros e normativas de referência do COPAM/MG, os prazos de validade das licenças na primeira expedição deverão corresponder aos prazos máximos indicados nos incisos deste artigo.

§ 2º Para a definição fundamentada sobre o prazo de validade da licença expedida com base nos parâmetros, leis e normativas específicas do Município deverão ser observados os prazos indicados no *caput*, salvo nos casos de legislação específica.

§ 3º No caso de licenças concedidas *ad referendum*, respeitados os requisitos e condições específicas aplicáveis sobre estas circunstâncias, os prazos de validade das licenças deverão ser, provisoriamente, de 01(um ano), sendo adequados conforme previsto neste artigo, na ocasião de julgamento do Conselho para o seu *referendum*.

§ 4º No caso de LI concomitante a LO, de empreendimento em implantação ou a ser implantado, a instalação do empreendimento deverá ser concluída dentro do prazo previsto no inciso II, sob pena de cassação da licença concomitante.

§ 5º Na renovação da licença que autorize a instalação ou operação de empreendimento ou atividade, o órgão ambiental competente poderá, mediante decisão motivada, aumentar ou diminuir o seu prazo de validade, após avaliação do desempenho ambiental da atividade ou empreendimento no período de vigência anterior e considerando o disposto neste Decreto, respeitados os limites estabelecidos no inciso IV, deste artigo.

§ 6º O empreendedor poderá solicitar ao órgão ambiental competente a suspensão do prazo de validade das licenças de instalação ou a simplificada, nesse caso quando o empreendimento/atividade ainda não tenha tido sua implantação iniciada, se for comprovada a impossibilidade para a execução projetada dentro do prazo planejado.

§ 7º A suspensão do prazo de validade tratado nos §6º terá o período máximo indicado a seguir, após os quais a licença tornar-se-á tacitamente sem efeito, sendo:

a) 5 (cinco) anos para quaisquer empreendimentos públicos ou para empreendimentos privados de utilidade pública ou interesse social, nos termos definidos pela legislação ambiental;

b) 3 (três) anos para empreendimentos mistos, cujos investimentos e finalidades sejam de origem e uso público e privado;

c) 2 (dois) anos para empreendimentos privados que não se enquadrem nas categorias de utilidade pública ou interesse social.

§ 8º Para a retomada da licença suspensa, por critério técnico ou por decisão administrativa, poderá ser exigida a atualização dos estudos apresentados ou da análise procedida, estando as condicionantes originalmente vinculadas à licença sujeitas a revisão, sendo que nessa hipótese, será obrigatória a nova submissão das novas propostas de condicionantes ao CODEMAS, sem prejuízo da decisão do licenciamento já proferida.

§ 9° Durante o prazo de validade da licença ou no período de sua suspensão, havendo alteração no porte, nas características físicas e produtivas, incremento dos impactos, alterações quantitativas sobre as alternativas de tratamento dos efluentes líquidos, resíduos sólidos e emissões, mudanças

nos projetos e nos ambientes diagnosticado nos estudos antes das intervenções realizadas ou quaisquer outras modificações das condições sobre as quais o empreendimento, atividade, obra ou serviço fora originalmente licenciado ou autorizado, caberá ao interessado comunicar à SMMADS estas alterações, para a verificação e emissão de pronunciamento se estas representam, ou não, uma alteração no objeto do licenciamento, acompanhada das orientações e convocações cabíveis, conforme o que for verificado.

Subseção II
Das Autorizações Ambientais Municipais

Art. 11. São consideradas intervenções ambientais passíveis de autorização ambiental municipal:

I - supressão de cobertura vegetal, para uso alternativo do solo;

II - intervenção, com ou sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente - APP;

III - corte de árvores isoladas vivas;

IV - outras sobre os recursos florestais ou ambientes protegidos, conforme estabelecido por regulamento específico do CODEMAS.

Art. 12. O CODEMAS e a SMMADS, no exercício de suas respectivas competências, expedirão as autorizações ambientais municipais, segundo seus tipos, quando as intervenções ocorrerem:

I - em área urbana, quando não vinculada ao licenciamento ambiental de competência dos demais entes federativos;

II - quando vinculada ao licenciamento ambiental municipal, excetuadas as previsões da legislação especial;

III - no Bioma Mata Atlântica, em área urbana, a vegetação secundária em estágio médio de regeneração, nos casos de utilidade pública e interesse social, mediante anuência do órgão estadual competente;

IV - mediante convênio firmado com órgãos ambientais estaduais, quando ocorrer a delegação das competências desses, previstas em legislação especial, observados os requisitos da Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011, sendo nessa hipótese obrigatória a requisição das devidas anuências aos órgãos ambientais federais, nos termos da legislação aplicável.

Art. 13. Constituem tipos de Autorizações Ambientais Municipais:

I - Autorização Ambiental Municipal para o Corte de Árvores Isoladas - AAMc: sendo o autorizativo expedido pela SMMADS ou CODEMAS, sempre que deferido requerimento de autorização ambiental para intervenção ambiental que corresponda ao corte de árvores isoladas vivas; e

II - Autorização Ambiental Municipal para Intervenção Ambiental - AAM: ato autorizativo expedido pela SMMADS ou CODEMAS, sempre que deferida uma ou mais modalidades de intervenções ambientais, exceto nos casos em que esta intervenção corresponder exclusivamente ao corte de árvores vivas isoladas, hipótese em que caberá a expedição de AAMc.

§ 1º Nos casos em que as intervenções não gerarem rendimento lenhoso e forem justificadas pela necessidade de instalação de equipamentos, realização de obras ou prestação de serviços públicos, executadas por órgãos e entidades do Poder Público ou suas contratadas, as Autorizações Ambientais Municipais poderão ser requeridas e analisadas em procedimentos simplificados, observando regulamento específico do CODEMAS e sem prejuízo da observância e cumprimento da legislação e normativos específicos dos órgãos Estaduais e Federais, aplicáveis sobre o tema.

§ 2º As autorizações ambientais municipais devem preceder as intervenções pretendidas pelo interessado, salvo nos casos de intervenções emergenciais, as quais poderão ser admitidas mediante comunicação prévia e formal ao órgão ambiental e ressalvadas as situações dispensadas de autorização, observando normas específicas do CODEMAS e outras concernentes, dispostas pelos órgãos ambientais estaduais e federais.

§ 3º As intervenções ambientais realizadas sem a devida autorização poderão ser regularizadas, por meio da obtenção da autorização em caráter corretivo, sem prejuízo da aplicação das administrativas cabíveis e observando os requisitos e procedimentos instituídos em normativos específicos.

Art. 14. As autorizações ambientais serão emitidas mediante cumprimento das compensações cabíveis.

§ 1º As compensações ambientais são cumulativas entre si, devendo ser exigidas concomitantemente, quando aplicáveis;

§ 2º As compensações por intervenções ambientais, aprovadas pelo órgão ambiental competente, serão asseguradas por meio de Termo de Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA ou por condicionante vinculada ao ato autorizativo.

§ 3º No caso de TCCA, este deverá ser assinado previamente à emissão da licença ou ato que autorize a intervenção ambiental, com publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

§ 4º As compensações estabelecidas pelas intervenções ambientais deverão ser incluídas como condicionantes no processo de licenciamento, sempre que a atividade autorizada corresponder a intervenção acessória à outra principal licenciada.

§ 5º Nas áreas passíveis de uso alternativo do solo, a supressão de cobertura vegetal que abrigue espécie da flora ou da fauna migratória ameaçada de extinção, segundo listas oficiais de abrangência nacional ou específica para o Estado de Minas Gerais, fica condicionada à adoção de medidas compensatórias e mitigadoras que assegurem a conservação da espécie.

Art. 15. Os órgãos ambientais municipais estabelecerão em regulamentos específicos os casos em que se aplicarem vedações para concessão ou inexigibilidade de autorização ambiental municipal, observando legislações e normas concernentes, dispostas pelos órgãos ambientais estaduais e federais.

Art. 16. Os prazos de validade das autorizações ambientais municipais deverá ser de:

I - AAMc expedidas para corte de árvores isoladas vivas: de 06 (seis) a 12 (doze) meses;

II - AMM para intervenção ambiental dissociada de licenciamento ambiental: de 06 (seis) a 12 (doze) meses;

III - AMM para intervenção ambiental acessória ao licenciamento ambiental: de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses.

IV - AAM para intervenção ambiental em APP: de 06 (seis) 24 (vinte e quatro) meses, com base no prazo necessário para a realização da intervenção.

§ 1º A vigência das autorizações ambientais municipais poderá ser prorrogada conforme estabelecido em regulamento específico do CODEMAS.

§ 2º Excepcionalmente, nos casos previstos nos incisos III e IV, mediante justificativa expressa contida nos autos, o órgão ambiental poderá estabelecer prazo de validade da AMM superior a 24 (vinte quatro) meses, coincidindo com o prazo de validade da licença ambiental da atividade principal a qual está associada.

Subseção III
Dos Processos Administrativos de Regularização Ambiental

Art. 17. Os procedimentos de regularização ambiental correspondem aos processos de licenciamento e de autorização para intervenções ambientais, os quais são iniciados das seguintes formas:

I - o processo de licenciamento ambiental municipal é iniciado na etapa preparatória, mediante a caracterização específica do alvo da regularização, acompanhada de termos auto declaratórios em modelos disponibilizados pelo órgão ambiental, os quais deverão considerar todas as atividades exercidas no estabelecimento, empreendimento, obra ou serviço alvo do licenciamento, incluindo as atividades acessórias e outras atividades associadas à atividade principal, mesmo quando realizadas em áreas contíguas ou interdependentes, sob pena de aplicação de penalidade, caso seja constatada fragmentação do processo de licenciamento;

II - o processo de autorização municipal para intervenção ambiental em recursos florestais ou em área de preservação permanente é iniciado mediante apresentação de requerimento específico, com a devida caracterização da intervenção e acompanhado dos documentos e estudos orientados pelo órgão ambiental.

§ 1º Processos físicos poderão ser cancelados na etapa inicial preparatória, sem possibilidade de reativação, caso o interessado deixe de atender a até 2 (duas) solicitações de correção ou à exigência de apresentação de documentos solicitados pelo órgão ambiental para abertura dos autos, devendo ser fixado prazo máximo de 20 (vinte) dias para o atendimento de cada solicitação de correção ou exigência do órgão.

§2º Processos de licenciamento ambiental poderão ser concluídos sem o prosseguimento para a etapa instrutória, observando o disposto à seguir:

a) com a expedição de Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental, nas hipóteses em que for constatado que a atividade, a obra, a estrutura, o serviço ou o empreendimento não se enquadra em nenhuma das classes previstas nas normas e leis específicas do Município e no anexo da DN COPAM nº 213/ 2017.

b) com a expedição de Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental, nas hipóteses em que for constatado que a atividade, a obra, a estrutura, o serviço ou o empreendimento não está relacionado dentre aqueles poluidores ou potencialmente poluidores mencionados nas normas e leis específicas do Município e nem no anexo da DN COPAM nº 213/2017, ou em outra que venha substituí-la.

§3º Caberá a parte interessada do processo:

a) motivar seus requerimentos e pedidos, sempre de forma oficial, apresentando os dados específicos exigidos para cada requisição, segundo as diretrizes e formulários disponibilizados pela SMMADS; e

b) instruir e atualizar, sempre que necessário, os dados referentes a identificação dos representantes legais da parte, seus procuradores, responsáveis técnicos, bem como os endereços físicos e eletrônicos indicados para o recebimento de correspondências remetidas pelos órgãos ambientais, sob pena de considerar como válida a remessa nos endereços constantes nos autos.

Art. 18. A orientação para formalização dos processos de regularização ambiental se dará:

I - nos casos de licenciamento ambiental, através da emissão de FOB - Formulário de Orientações Básicas, expedido com base na caracterização apresentada pelo interessado, que determinará a classe de enquadramento da atividade ou do empreendimento, a modalidade de licenciamento ambiental a ser requerida, bem como os estudos ambientais e a documentação necessária para a formalização desse processo;

II - nos casos de autorização ambiental, através de formulários auto instrutivos e observando-se o disposto nos normativos específicos do CODEMAS;

§ 1º A formalização do processo de regularização ambiental será reconhecida e oficialmente comunicada ao interessado, pelo gestor administrativo do processo, em até 20 (vinte) dias úteis após a constatação do protocolo de todas as informações, documentos e estudos exigidos pelo órgão ambiental para sua formalização, incluindo aqueles requisitados na Orientações Específicas Adicionais, quando expedidas pelo gestor.

§ 2º O protocolo de quaisquer documentos ou informações atinentes aos processos de regularização ambiental deverá ser realizado pelo interessado, sempre por meio de requerimento específico e observando as diretrizes disponibilizadas pela SMMADS, sendo admitido, em caso de processo físico, o protocolo através de postagem pelos Correios que deverá indicar como destinatário a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Ribeirão das Neves, considerando-se, nesse caso, a data da postagem para fins de contagem de prazo.

§ 3º Nos casos de licenciamento ambiental simplificado ou licença de instalação, separada ou concomitante à outra licença, o processo somente poderá ser formalizado após obtenção, pelo interessado, das autorizações para intervenção ambiental em recursos florestais, em área de preservação permanente e em recursos hídricos obtidas junto aos órgãos competentes, quando cabíveis, as quais só produzirão efeitos quando acompanhados da licença simplificada e/ou da licença que regularizar a instalação da atividade, admitindo-se esta formalização de processo com o comprovante de formalização do processo de autorização para as intervenções ambientais autorizadas no município.

§ 4º Os estudos técnicos apresentados nos processos de regularização ambiental deverão ser elaborados com dados de levantamento de campo, coletados há, no máximo, 5 (cinco) anos, contados retroativamente a partir da data do seu protocolo no órgão ambiental.

§ 5º Os dados de campo eventualmente levantados pelo órgão ambiental, registrados em pareceres ou relatórios técnicos, serão considerados até o prazo máximo de 3 (três) anos, contados após a expedição do documento que contiver esse registro, sendo que, após esse prazo, havendo qualquer deliberação que seja embasada sobre estes dados, estes deverão ser atualizados ou reafirmados.

§ 6º Os estudos, instrumentos ambientais, documentos e projetos contemplados no processo deverão ser atualizados espontaneamente pelo interessado, ou mediante convocação expressa do órgão ambiental, nos casos em que, após a formalização do processo, ocorrerem alterações nos projetos apresentados, alterações no cronograma de obras, modificações nas alternativas técnicas de controle e mitigação de impactos, modificação das características físicas e produtivas do empreendimento, ou incremento, outra categorização ou incidência dos impactos ambientais, o que poderá, em qualquer dos casos, motivar a convocação de formalização de novo procedimento que regule a alteração, ampliação, conversão e/ou a modificação do licenciamento ou autorização vigente, conforme o caso.

§ 7º Os documentos, estudos e informações básicas exigidas para a formalização de processos de regularização ambiental deverão ser apresentados em prazos que poderão variar entre 45 (quarenta e cinco) a 180 (cento e oitenta) dias, os quais serão definidos pelo órgão ambiental, conforme a complexidade da exigência, admitindo-se a prorrogação desses prazos nos termos estabelecidos por este regulamento.

§ 8º As orientações para formalização de processos de regularização ambiental poderão ser prorrogadas uma única vez, mediante justificativa oficial, que deverá ser apresentada pelo interessado, antes do vencimento das orientações, objeto do requerimento de prorrogação, a qual será submetida à análise e decisão do gestor administrativo do procedimento.

§ 9° A prorrogação prevista no parágrafo anterior também poderá ocorrer sobre as orientações já expedidas até a data de publicação deste Decreto, mesmo nas hipóteses que estas já tenham sido renovadas, todavia, nesses casos, o prazo máximo poderá ser de até 60 (sessenta) dias.

§ 10. As prorrogações previstas nos §§8º e 9º, sempre que deferidas pelo órgão ambiental e totalmente cumpridas pelo interessado dentro do prazo prorrogado, não prejudicarão o reconhecimento do atendimento tempestivo da determinação de formalização de processo de regularização ambiental, aplicável ao interessado.

§ 11. As orientações básicas prestadas para a formalização de processos de regularização ambiental poderão ser revisadas, sendo aditadas, especificadas, suprimidas ou reformuladas, a critério do órgão competente, sendo que, nos casos em que houver adição, o prazo de vigência das orientações será redefinido pelo órgão ambiental, considerando a natureza e complexidade das informações aditadas.

§ 12. Nos casos de orientações emitidas para a formalização de processo de renovação de licença ambiental, deverá ser determinado prazo de 60 (sessenta) dias para a formalização do processo e a prorrogação deste prazo só poderá ocorrer mediante requerimento expresso tempestivo da parte interessada e se não prejudicar o limite de 120 (cento e vinte) dias de formalização do processo, que deve ocorrer antes da data de expiração da data de validade da certificação, alvo da renovação.

§ 13. Antes da formalização do processo, o gestor dos autos poderá expedir, uma única vez Orientações Específicas Adicionais para a juntada de documentos não especificados nas orientações básicas iniciais, contudo, considerados imprescindíveis para formalização e análise aplicável, podendo os prazos estabelecidos para o atendimento destas orientações variar entre 45 (quarenta e cinco) e 90 (noventa) dias, conforme a complexidade da informação ou documentação requisitada adicionalmente, sem possibilidade de prorrogação.

Art. 19. O processo de licenciamento ambiental deverá ser instruído com documento expresso, emitido pelo órgão responsável pelo planejamento urbano e/ou ordenamento territorial no Município, referente a conformidade da implantação e/ou operação da atividade, serviço, obra, ou estrutura alvo do licenciamento no local especificado, face à legislação municipal, referente ao uso e ocupação do solo.

§ 1º A manifestação de que trata o *caput* deverá ser sobre as atividades realizadas pelo interessado, sendo requisito obrigatório para a formalização do processo de licenciamento ambiental, salvo nos casos de atividade exercidas em caráter acessório ou outros onde essa desobrigação se aplicar pela natureza das atividades exercidas, observando o disposto pela legislação e normativos vigentes, quando a apresentação dessa manifestação não será obrigatória para a formalização do processo, sem prejuízo a sua exigência na fase de análise dos autos, se apontada a necessidade por critério técnico ou jurídico.

§ 2º Quanto a forma, respeitadas as demais exigências legais, as manifestações emitidas pelo órgão de planejamento urbano e/ou ordenamento territorial deverão expressar às circunstâncias avaliadas na data da expedição do documento e poderão ser apresentadas na forma de declaração, conforme modelo disponibilizado pela SMMADS, ou em outro formato, desde que contenha, obrigatoriamente, no mínimo as seguintes informações:

a) identificação do interessado, qualificado no processo ambiental;

b) identificação e especificação do imóvel ou de sua fração (área) afetada pelo empreendimento, atividade ou serviço, objeto do licenciamento, contendo inclusive, quando o licenciamento ocorrer sobre área parcelada, a quadra e lote correspondente ou a informação sobre a gleba e/ou área remanescente que receberá o empreendimento/atividade;

c) informação sobre faixa não edificante existente no imóvel alvo da manifestação;

d) especificação da atividade, obra, serviço ou estrutura objeto do licenciamento ambiental, a ser realizado pelo interessado, preferencialmente com a descrição apresentada pelas normas ambientais;

d) local e data de expedição;

e) identificação do órgão emissor, nome legível, assinatura e matrícula do servidor responsável por sua expedição;

§ 3º Atendido o requisito de apresentação da manifestação prevista no *caput*, a obrigação restará cumprida, sendo desnecessário reiterar sua apresentação sobre as mesmas atividades nas demais fases do processo de licenciamento ambiental, quando esse não ocorrer em fase única, bem como na renovação, ressalvados os casos de alteração ou ampliação do projeto que não tenham sido previamente analisados pelo município.

Art. 20. É facultado ao gestor administrativo do processo de regularização ambiental solicitar a apresentação de certidão negativa de débitos municipais, que não integrará os documentos obrigatórios de formalização do processo de regularização ambiental, sem prejuízo a exigência dessa certidão na fase de análise dos autos ou como pré-requisito a ser cumprido para a concessão das licenças e autorizações, caso venham a ser deferidas pelo CODEMAS.

Parágrafo único. O requerimento e a expedição da certidão negativa de débitos municipais ocorrerá na Secretaria que trata das questões fazendárias do Município.

Art. 21. Correrão às expensas do interessado, todas as despesas relativas aos processos administrativos ambientais.

Art. 22. O encaminhamento dos processos de regularização ambiental para decisão do CODEMAS ocorrerá somente após comprovação da quitação integral das despesas e taxas ambientais pertinentes ao requerimento apresentado.

§ 1º Estando o processo apto a ser encaminhado para deliberação da instância competente e havendo ainda parcelas das despesas por vencer, o empreendedor deverá recolhê-las antecipadamente, para fins de conclusão do processo administrativo de licenciamento ambiental.

§ 2º Uma vez prestados os serviços pela SMMADS, não haverá devolução de valores recolhidos pelo pagamento de taxas ambientais aplicáveis, conforme a natureza, fase e condições dos processos ambientais, mesmo na hipótese de indeferimento dos requerimentos apresentados.

Art. 23. O órgão ambiental poderá estabelecer prazos de análise diferenciados para cada modalidade de licenciamento ou tipo de autorização ambiental, desde que observado o prazo máximo de seis meses, a contar da formalização do respectivo processo, até sua conclusão, ressalvados os casos em que no processo de licenciamento houver Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA - ou audiência pública, quando o prazo será de até 12 (doze) meses.

Art. 24. Após a comunicação de formalização do processo de regularização ambiental realizada pelo gestor administrativo, na fase de análises, caso os agentes analistas solicitem diretamente ou recomendem a solicitação de esclarecimentos, documentos ou informações técnicas complementares, inclusive estudos específicos, o interessado deverá atender à solicitação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do respectivo ofício de cientificação, admitida prorrogação justificada, por igual período, por uma única vez, em cada exigência complementar.

§ 1º As requisições técnicas de complementação de que trata o *caput*, serão comunicadas ao interessado do processo uma única vez, ressalvadas aquelas decorrentes de fatos supervenientes, verificados pelos analistas e devidamente justificados nos autos.

§ 2º Nas hipóteses em que o processo de licenciamento não for monofásico e/ou a análise processual não for registrada em parecer único, a requisição de informações técnicas complementares mencionada no parágrafo anterior poderá ser desmembrada em mais de um documento oficial, os quais poderão ser expedidos em momentos distintos, uma única vez por área ou unidade de análise específica, seja técnica ou jurídica, na medida em que seja exigida a aplicação de conhecimento específico para a verificação realizada, conforme a evolução da análise do processo.

§ 3º O prazo previsto no *caput* poderá ser sobrestado por até 15 (quinze) meses, improrrogáveis, quando os estudos solicitados exigirem prazo superior para elaboração, desde que o interessado apresente justificativa e cronograma de execução, sujeitando-se nestes casos, à avaliação e decisão do gestor administrativo do processo, com ciência da chefia imediata.

§ 4º O prazo para conclusão do processo de regularização ambiental será suspenso, durante o período de cumprimento das complementações exigidas.

§ 5º Até que o órgão ambiental se manifeste sobre o pedido de prorrogação de prazo, estabelecido no *caput*, fica este automaticamente prorrogado por mais 60 (sessenta dias), contados do término do prazo inicialmente concedido.

§ 6º As disposições previstas neste artigo não se aplicam às solicitações de apresentação de documentos específicos adicionais, para além daqueles enumerados no FOB ou em orientações oficiais preestabelecidas e requerimentos e normas específicas expedidas pelos órgãos ambientais, os quais, mediante justificativa expressa, poderão ser eventualmente requeridos pelo gestor administrativo do processo, uma única vez, antes do reconhecimento da formalização dos autos e sua submissão para análise.

Art. 25. Esgotados os prazos previstos para a regularização ambiental sem que a SMMADS tenha se pronunciado acerca do requerimento de licença ou de autorização ambiental, este poderá, mediante motivação oficial do interessado, ser incluído na pauta de discussão e julgamento do CODEMAS, sobrestando-se a deliberação quanto aos demais assuntos, caso já tenha sido realizada análise do processo, com elaboração dos pareceres técnicos e jurídico.

Parágrafo único. Caso as análises a que se refere o *caput* não tenham sido concluídas, poderá ser instaurada, a requerimento do interessado, a competência supletiva a que se refere o §3º do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 140/2011 ou outra que venha substituí-la.

Art. 26. O decurso dos prazos de licenciamento e autorização sem a emissão do certificado ambiental não implica na emissão tácita nem autoriza a prática de ato que dela dependa ou decorra.

Art. 27. Os órgãos e entidades públicas intervenientes, a que se refere o art. 23 da Lei Municipal 4.223/2021 e o artigo 27 da Lei Estadual n° 21.972/2016, poderão manifestar-se quanto ao objeto do processo de licenciamento ambiental, de maneira não vinculante, no prazo de 120 (cento e

vinte dias), contados da data em que o interessado formalizar, junto aos referidos órgãos e entidades intervenientes, as informações e documentos necessários à avaliação das intervenções.

§ 1º As disposições previstas no *caput* também se aplicam a empreendimento que representa impacto social em terra indígena, em terra quilombola, em bem cultural acautelado.

§ 2º A não vinculação a que se refere o *caput* implica a continuidade e a conclusão da análise do processo de licenciamento ambiental, com a eventual emissão de licença ambiental, após o término do prazo de cento e vinte dias, sem prejuízo das ações de competência dos referidos órgãos e entidades públicas intervenientes em face do interessado.

§ 3º A licença ambiental emitida não produzirá efeitos até que o interessado obtenha a manifestação dos órgãos ou entidades públicas intervenientes, o que deverá estar expresso no certificado de licença.

§ 4º Caso as manifestações dos órgãos ou entidades públicas intervenientes importem em alteração no projeto ou em critérios avaliados no licenciamento ambiental, a licença emitida será suspensa e o processo de licenciamento ambiental será encaminhado para nova análise e decisão pela autoridade competente.

§ 5º A critério do órgão ambiental licenciador, a manifestação dos órgãos e entidades públicas intervenientes poderá ser exigida como requisito para formalização do processo de licenciamento ambiental ou para seu prosseguimento, hipótese essa em que o interessado deverá protocolizar, junto ao órgão licenciador, a decisão do órgão ou entidade pública interveniente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da manifestação.

Art. 28. Nos casos de licenciamento ambiental de empreendimento de significativo impacto ambiental, assim considerado pelo órgão ambiental licenciador com fundamento em Estudo de Impacto Ambiental - EIA - e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA -, o empreendedor fica obrigado a apoiar a implantação e a manutenção de unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral.

Parágrafo único. O órgão ambiental licenciador deverá inserir a obrigação prevista no *caput* como condicionante do processo de licenciamento ambiental.

Seção III
Das Condicionantes Ambientais

Art. 29. O gerenciamento dos impactos ambientais e o estabelecimento de condicionantes nas licenças e autorizações ambientais deve atender a seguinte ordem de prioridade, aplicando-se em todos os casos a diretriz de maximização dos impactos positivos, bem como de evitar, minimizar ou compensar os impactos negativos da atividade ou empreendimento:

I - evitar os impactos ambientais negativos através de medidas preventivas que estabeleçam métodos de controle e automonitoramento ambiental;

II - mitigar os impactos ambientais negativos através de medidas mitigadoras que possam reparar o impactos qualificados;

III - compensar os impactos ambientais negativos não mitigáveis, na impossibilidade de evitá-los, através de medidas compensatórias;

IV - garantir o cumprimento das compensações estabelecidas na legislação vigente.

§1º A SMMADS deverá monitorar, acompanhar e exercer o controle administrativo sobre os atos regulatórios e as condicionantes e os compromissos vinculados a esses, sem prejuízo ao exercício de suas atribuições de regularização e fiscalização ambiental.

§2º No exercício das atividades e serviços mencionados no parágrafo anterior poderão ser expedidas Notificações Administrativas que exijam especificações, complementação de informações documentos e estudos, esclarecimentos, correções, atualizações ou quaisquer apresentações aditivas que visem assegurar o entendimento e o monitoramento aplicável sobre a situação verificada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, nos casos aplicáveis.

§ 3º Os documentos e informações exigidos na fase de análise, através de informações técnicas complementares, não poderão corresponder a condicionantes vinculadas à licença e autorização expedidas, nos seguintes casos:

a) quando corresponderem a planos, estudos, projetos, análises, relatórios ou laudos de natureza técnica, salvo nos casos em que a apresentação destes instrumentos ambientais na etapa instrutória de análise do processo, por critério técnico e/ou jurídico, sejam expressamente dispensáveis, legalmente ou tecnicamente, nesta etapa.

b) autos de vistoria do Corpo de Bombeiros, documentos expedidos pela Defesa Civil, laudos geotécnicos ou outros que tenham a finalidade de assegurar as condições de prevenção e segurança para o funcionamento e/ou operação da atividade sujeita ao licenciamento, quando exigidos em processos de licenciamento corretivo;

c) nos casos que critério técnico ou jurídico apontar impedimento expresso ou sugerir, fundamentadamente, que a informação ou documentos não deve ser objeto de condicionante.

§ 4º As condicionantes estabelecerão as medidas compensatórias, mitigadoras ou de controles aplicáveis, conforme cada caso, e poderão indicar condições especiais para a implantação ou operação dos empreendimentos bem como garantir a execução das medidas para gerenciamento e automonitoramento dos impactos ambientais previstos no âmbito do processo de regularização ambiental.

§ 5º As condicionantes ambientais devem ser acompanhadas de fundamentação por parte do órgão ambiental, que aponte a relação direta com os impactos ambientais da atividade ou empreendimento ou da intervenção, identificados nos estudos requeridos no processo de regularização ambiental, considerando os meios físico, biótico e socioeconômico, bem como ser proporcionais à magnitude desses impactos.

§ 6º No caso de regularização ambiental de empreendimento, atividade, estrutua, obra ou serviço, inclusive intervenções acessórias causadoras de impactos ambientais não mitigáveis, a obrigação da compensação deverá observar o disposto neste Decreto, associadas à legislação e normas específicas vigentes no Município;

§ 7º As medidas compensatórias referidas nos dispositivos deste artigo poderão ser estabelecidas em Termo de Compromisso de Compensação Ambiental, instrumento com força de título executivo extrajudicial, assinado entre o interessado e órgãos ambientais do Município, incluindo àqueles gestores de eventuais Unidades de Conservação beneficiárias dos recursos advindos do respectivo empreendimento, atividade, obra ou serviço, onde serão estabelecidas obrigações, prazos e demais informações relevantes para a execução das medidas de compensação ambiental, aprovadas pela SMMADS e/ou CODEMAS.

§ 8º As condicionantes deverão ser monitoradas quanto à sua tempestividade e qualidade das informações apresentadas, por meio de análise pormenorizada dos relatórios de cumprimento de condicionantes e/ou vistorias.

§ 9° As vistorias deverão ser realizadas sempre que houver dúvidas quanto às informações apresentadas, especialmente quando tais informações estiverem relacionadas com possíveis poluições/degradações ambientais ou quando for necessário o acompanhando de medidas que exijam ações ou serviços compensatórios, mitigadores ou reparatórios.

§ 10. A sistematização e registros das informações técnicas referentes ao monitoramento de condicionantes será definida em modelo de Relatório de Monitoramento Ambiental estabelecido pela unidade da SMMADS, responsável pelo monitoramento das condicionantes.

§ 11. Na etapa de monitoramento, a comprovação do cumprimento das condicionantes ambientais deverá ser apresentado por requerimento específico, atualizado, disponibilizado pela SMMADS e observado as normas do CODEMAS, sendo reconhecidos nos autos, em caso de processo físico, somente os comprovantes de cumprimentos protocolados no sistema próprio, no setor de Protocolos da Prefeitura ou postados pelos Correios, hipótese que deverá indicar como destinatário a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Ribeirão das Neves, considerando-se, nesse caso, a data da postagem para fins de contagem de prazo.

Art. 30. O automonitoramento estabelecido na forma de condicionantes ou compromissos ambientais deverá ser acompanhado considerando-se os parâmetros estabelecidos nos processos de regularização ambiental e os respectivos padrões fixados pelas legislações e/ou normas técnicas correspondentes.

§ 1º O automonitoramento que independe de padrões estabelecidos em regulamentos, tais como os de fauna, por exemplo, devem ser estabelecidos no licenciamento ambiental, sempre que aplicável.

§ 2º As análises apresentadas como cumprimento de automonitoramento somente serão consideradas válidas se realizadas por laboratórios devidamente acreditados ou homologados, junto aos órgãos ambientais estaduais ou federais competentes, conforme disposto por normativos específicos vigentes.

§ 3º A apresentação de laudos emitidos por laboratórios não homologados torna impróprio o cumprimento do automonitoramento, sendo, portanto, passível de aplicação de penalidades.

Art. 31. Durante a realização do automonitoramento, constatada alguma inconformidade, o empreendedor deverá apresentar justificativa à SMMADS, nos termos do §2º do art. 3º da Deliberação Normativa COPAM nº 165/2011 ou outros que venham a substituí-la, que poderá ser acompanhada de projeto de adequação do sistema de controle em acompanhamento.

§ 1º Na análise da inconformidade deverão ser verificadas a apresentação ou não de justificativa, bem como a razoabilidade técnica, jurídica e operacional dos argumentos apresentados, o que poderá sujeitar o empreendedor à aplicação de penalidades.

§ 2º A justificativa a que se refere o *caput* deverá ser apresentada concomitantemente ao relatório de automonitoramento, sendo vedada a solicitação de informações adicionais ou complementares de acompanhamento ao empreendedor para fins de caracterizar a não aplicação de penalidades.

§ 3º O projeto de adequação do sistema de controle em acompanhamento, quando apresentado, deverá ser encaminhado à unidade de Regularização Ambiental da SMMADS para análise, contudo, sua apresentação não ensejará a suspensão da aplicação de penalidade.

Art. 32. Observando deliberações do CODEMAS, em razão de fato superveniente, o interessado do processo poderá requerer a dilação do prazo para a comprovação do cumprimento, a exclusão ou a revisão de condicionantes estabelecidas, formalizando este pedido em requerimento específico, conforme estabelecido pelos órgãos ambientais municipais, sendo obrigatório o acompanhamento de justificativa e a comprovação da impossibilidade do cumprimento, até o vencimento do prazo estabelecido na respectiva condicionante.

§ 1º A dilação do prazo para o cumprimento da condicionante e a correção material de seu conteúdo poderão ser decididas pela SMMADS, desde que tais correções não modifiquem o seu objeto e objetivo.

§ 2º A revisão e a exclusão de condicionante vinculada à licença ou autorização ambiental acessória ao licenciamento deverão ser decididas pelo CODEMAS ou pela SMMADS, nesses casos, quando assim expresso ou deliberado pelo Conselho.

Art. 33. A SMMADS poderá sugerir a revisão de teor, alteração ou inclusão das condicionantes sobre atos já decididos, observados os critérios técnicos e desde que devidamente justificado.

Art. 34. A forma de contagem do prazo estabelecido à condicionante deverá ser explicitada ao interessado, sendo indicada no ato ou certificado ambiental que estabeleceu a condicionante, sendo:

I - prazos diretos: aqueles contados em dias corridos e que começam a ser contados no 1º (primeiro) dia útil após a data de expedição do ato oficial ou certificado ambiental e que são estabelecidos em dia(s), mês(es) ou ano(s);

II - prazos indiretos: aqueles contados em dias corridos e que começam a ser contados após momento específico, determinante para o seu cumprimento, como, por exemplo, o início das obras, a aprovação do projeto apresentado, a definição da área que será requalificada, a concessão de outro ato regularizador, a apresentação de documentação que dependa da emissão de outro órgão, ambiental ou não, etc.

Seção IV
Da Regularização Ambiental Corretiva

Art. 35. A atividade, empreendimento, obra, serviço em instalação ou em operação ou a intervenção ambiental em recursos florísticos ou em área de preservação permanente, realizada sem a devida regularização ambiental deverá ser corrigida, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, por meio do licenciamento ou autorização ambiental em caráter corretivo.

Subseção I
Do Licenciamento Ambiental Corretivo

Art. 36. A atividade ou o empreendimento em instalação ou em operação sem a devida licença ambiental deverá regularizar-se por meio do licenciamento ambiental em caráter corretivo, mediante comprovação da viabilidade ambiental, que dependerá da análise dos documentos, projetos e estudos exigíveis para a obtenção das licenças anteriores.

§ 1º A continuidade de instalação ou operação da atividade ou do empreendimento dependerá da assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TAC - junto aos órgãos ambientais integrantes do SISMUMA, nos casos aplicáveis, independentemente da formalização do processo de licenciamento, observando o disposto neste Decreto.

§ 2º A análise do processo de licenciamento ambiental em caráter corretivo dependerá do pagamento das despesas de regularização ambiental, inerentes à fase em que se encontra o empreendimento, bem como das licenças anteriores, ainda que não obtidas.

§ 3º A possibilidade de regularização através da concessão de LAS em qualquer de suas denominações, de LI e de LO e de autorização ambiental em caráter corretivo não desobriga, nem impede o órgão ambiental de aplicar as sanções administrativas cabíveis.

§ 4º A licença ambiental corretiva terá seu prazo de validade reduzido em dois anos a cada infração administrativa de natureza grave ou gravíssima, cometida pelo empreendimento ou atividade, desde que a respectiva penalidade tenha se tornado definitiva nos cinco anos anteriores à data da concessão da licença.

§ 5º A validade da licença corretiva, aplicadas as reduções de que trata o §4º, não será inferior a dois anos no caso de licença que autorize a instalação ou inferior a seis anos, no caso de licenças que autorizem a operação.

Subseção II
Da Autorização Ambiental Corretiva

Art. 37. O órgão ambiental competente ao tomar conhecimento de supressão de cobertura vegetal ou intervenção em área de preservação permanente não autorizada, deverá suspender a obra ou atividade que deu causa à supressão, como medida administrativa voltada a impedir a continuidade do dano ambiental, propiciar a regeneração do meio ambiente e dar viabilidade à recuperação da área degradada.

Parágrafo único. A suspensão restringe-se aos locais onde efetivamente ocorreu a intervenção ilegal, não alcançando as atividades de subsistência familiar ou as demais atividades realizadas no imóvel, não relacionadas à infração.

Art. 38. A suspensão da obra ou atividade que deu causa à supressão de vegetação ou intervenção em Área de Preservação Permanente irregular poderá ser afastada por meio de autorização para intervenção ambiental corretiva, desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

I - possibilidade de inferir a tipologia vegetacional existente originalmente na área afetada pela intervenção, por meio da apresentação pelo infrator, de inventário florestal de vegetação, testemunho em área adjacente, ou de inventário florestal da própria área, elaborado antes da supressão irregular, acompanhados do respectivo registro de responsabilidade técnica junto ao conselho profissional;

II - inexistência de restrição legal ao uso alternativo do solo na área afetada pela intervenção;

III - recolhimento, pelo infrator, de todas as taxas aplicáveis sobre o procedimento florestal e cumprimento das compensações, observando o disposto neste Decreto e demais normativas vigentes.

§ 1º Nas hipóteses de supressão de vegetação irregular em que não houver comprovação do efetivo uso alternativo do solo no prazo de 1 (um) ano, após a regularização, a área deverá ser totalmente recuperada pelo responsável pela infração ambiental.

§ 2º O descumprimento da execução das compensações estabelecidas ensejará a cassação da autorização corretiva, sujeitando o responsável pela infração ambiental a regenerar a área objeto de supressão irregular, sem prejuízo do cumprimento das demais obrigações assumidas.

§ 3º A autorização ambiental municipal corretiva também se aplica a outras formas de intervenções ambientais previstas pela legislação ambiental vigente, inclusive quando a intervenção não implicar em supressão de vegetação, hipótese em que não se aplica a condição prevista no inciso I, do *caput*, deste artigo.

Art. 39. O procedimento de autorização ambiental corretiva à intervenção executada deverá ser instruído, conforme orientado pelo órgão ambiental municipal, sendo acompanhado dos documentos e estudos obrigatórios exigidos pelo órgão, conforme o caso, das cópias do auto de fiscalização ou boletim de ocorrência, quando houver, e do auto de infração, referentes à intervenção irregular.

Art. 40. A possibilidade de regularização, por meio da obtenção da autorização corretiva, não desobriga o órgão ambiental de aplicar as sanções administrativas pela intervenção irregular.

Parágrafo único. O infrator deverá, em relação às sanções administrativas aplicadas, comprovar, alternativamente:

I - desistência voluntária de defesa ou recurso apresentado pelo infrator junto ao órgão ambiental competente e o recolhimento do valor da multa aplicada no auto de infração;

II - conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente;

III - parcelamento dos débitos devidos a título de multa aplicada em auto de infração;

IV - depósito do valor da multa em conta específica que, após o trânsito em julgado do auto de infração, será revertido ao Município, caso a penalidade seja mantida.

Subseção III
Do Termo de Ajustamento de Conduta

Art. 41. Os órgãos ambientais municipais poderão celebrar com pessoas físicas ou jurídicas responsáveis pela construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, instrumento com força de título executivo extrajudicial destinado, exclusivamente, a permitir que as pessoas possam promover as necessárias correções de suas atividades, inclusive as medidas mitigadoras e compensatórias aplicáveis, conforme a situação alvo do ajuste, visando o atendimento das exigências impostas pelas autoridades ambientais competentes.

Art. 42. O Termo de Ajustamento de Conduta - TAC deverá:

§ 1º Ser celebrado no uso do poder-dever discricionário da Administração Pública e, portanto, seguindo os critérios de conveniência e oportunidade avaliados quando da sua elaboração, podendo deixar de subsistir esses critérios ou advindos outros que ensejam nova avaliação de mérito administrativo, quando estes poderão ser revogados.

§ 2º Obrigar, em todos os termos e condições, os compromitentes e seus sucessores, a qualquer título.

§ 3º Ser composto, no mínimo, com as seguintes informações:

I - objetivo geral de Ajustamento de Conduta expresso em seu título principal, acompanhado de numeração sequencial anual possibilidade de sua identificação;

II - previsões e fundamentos legais e normativos sobre o Termo celebrado, bem como as considerações motivadoras do termo tais como autuações, obrigatoriedade de licenciamento ou outra forma de regularização, número de processo administrativo que reúne os fundamentos e documentos associados a sua propositura e outros dados qualificadores;

III - o nome, a qualificação e o endereço das partes e dos respectivos representantes legais, inclusive cadastros de identificação pessoal seja CPF ou CNPJ;

IV - o prazo explícito de vigência do termo que, em função da complexidade das obrigações nele fixadas, podendo variar entre o mínimo de 90 (noventa) dias corridos e o máximo de 3 (três) anos, com possibilidade de prorrogação e a forma de contabilização deste prazo;

V - a descrição detalhada de seu objeto, das obrigações das partes, dos prazos para cumprimento das obrigações e compromissos,

VI - a indicação do valor do investimento previsto e o cronograma físico de execução e de implantação das obras e serviços exigidos, das metas a serem atingidas, nos casos que se aplicarem a estas especificações.

VII - as consequências de seu descumprimento, incluindo a previsão de multas, que poderão ser simples ou diárias e poderão ser aplicadas à pessoa física ou jurídica compromitente, e os casos de rescisão, em decorrência do não-cumprimento das obrigações nele pactuadas;

VIII - o valor da multa de que trata o inciso anterior deverá estar compreendido entre, no mínimo 10 (dez) e, no máximo, a 1.000 (mil) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTNs, agravada em casos de reincidência específica e não poderá ser superior ao valor do investimento previsto que também deve constar no termo;

IX - dos entes responsáveis pela fiscalização das ações propostas e/ou monitoramento das ações indicadas no termo;

X - o foro competente para dirimir litígios entre as partes.

§ 4º A celebração do Termo de Ajustamento de Conduta, de que trata este artigo, não impede a execução de eventuais multas aplicadas antes da protocolização do requerimento ou aplicação de novas multas decorrentes da constatação de novas ou recorrentes irregularidades não sanadas dentro do prazo estabelecido, nos termos ambientais, ainda que estes estejam vigentes.

§ 5º Considera-se rescindido de pleno direito o Termo de Ajustamento de Conduta, quando descumprida qualquer de suas cláusulas, ressalvado o caso fortuito ou de força maior.

§ 6º O Termo de Ajustamento de Conduta deverá ser firmado em até 90 (noventa) dias corridos, contados do seu protocolo.

§ 7º O pedido de celebração do Termo de Ajustamento de Conduta deverá:

a) ser motivado expressamente, sendo protocolado pelo autor da infração, responsável legal pelo empreendimento ou proprietário do imóvel onde a atividade lesiva, poluidora, potencialmente poluidora ou irregular tenha incidido;

b) mencionar o número do processo e ser juntado ao processo de fiscalização ambiental caso em curso e ativo, onde se apura a conduta lesiva ao meio ambiente ou ao processo de regularização ambiental, neste último caso, somente na hi de proposta espontânea do interessado, sem que tenha sido precedida de expediente de fiscalização ambiental;

c) conter todas as informações necessárias para a qualificação da parte proponente e verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, sob pena de indeferimento do pedido.

§ 8º A assinatura do termo de compromisso suspende a exigibilidade da multa aplicada e implica renúncia ao direito de recorrer administrativamente.

§ 9º A celebração do termo de compromisso não põe fim ao processo administrativo e o órgão ambiental monitorará e avaliará, a qualquer tempo, o cumprimento das obrigações pactuadas.

Art. 43. Para oficialização e embasamento da decisão da autoridade competente, o pedido de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta deverá:

I - ser juntado ao processo de fiscalização ambiental correspondente, em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do protocolo do pedido apresentado pela parte interessada;

II - a critério da autoridade competente pela decisão, ser distribuído para análise e manifestação técnica ambiental, em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de juntada do pedido no processo de fiscalização;

III - na hipótese de distribuição para a manifestação da área técnica ambiental, a análise e manifestação ambiental requisitada deverá:

a) ser concluída e juntada expressamente aos autos dentro do prazo de 20 (vinte) dias úteis dias, contados a partir da data de distribuição;
b) constituir-se, no mínimo, da especificação técnica do objeto do ajustamento e de recomendações objetivas para a prevenção, mitigação, compensação, reparação, expedientes de regularização ambiental e/ou determinações do automonitoramento aplicável sobre a atividade/empreendimento alvo do ajustamento em questão, conforme o caso; e
c) conter a valoração dos danos ou impactos ambientais verificados, nos casos aplicáveis.

IV - após manifestação técnica, a critério da autoridade competente pela decisão, poderá ser distribuído em até 10 (dez) dias úteis para análise e manifestação jurídica sobre o pedido apresentado e a proposta de ajustamento formulada, caso necessário;

V - na hipótese de distribuição para manifestação jurídica, a análise e a manifestação jurídica requisitada deverá:

a) ser concluída e juntada expressamente aos autos dentro do prazo de 20 (vinte) dias úteis dias, contados a partir da data de distribuição;
b) opinar expressamente sobre a legalidade e a conformidade do pedido de celebração do termo, bem como sobre os requisitos e fundamentos jurídicos contidos na proposta apresentada, que deverão ser previstos neste instrumento;

VI - Ser apresentado para decisão da autoridade competente, o que deve ocorrer respeitando o previsto no §6º, do art. 42, deste Decreto.

§ 1º O pedido de Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta poderá ser apresentado separado ou contido na defesa ou e recurso administrativo, peticionado pela parte interessada;

§ 2º Nas hipóteses que o pedido de celebração do Termo de Ajustamento de Conduta for apresentado contido em defesa ou recurso administrativo, as análises e manifestações técnicas e jurídicas requisitadas para o embasamento da decisão poderão ser realizados concomitantes às análises e manifestações aplicáveis sobre os argumentos contidos na defesa ou recurso, sem prejuízo a possibilidade da decisão sobre cada petição representada ser independente ou desvinculada, a critério da autoridade competente.

Art. 44. O extrato do Termo de Ajustamento de Conduta deverá ser publicado no periódico oficial do Município, em até 90 (noventa) dias, após sua assinatura.

Art. 45. As multas e juros, aplicáveis pela execução dos Termos de Ajustamento de Conduta, serão destinados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Seção V
Do Arquivamento de Processos de Regularização Ambiental

Art. 46. Os processos de licenciamento ambiental ou de autorização ambiental estarão sujeitos ao indeferimento liminar e ao arquivamento, sem decisão sobre o requerimento apresentado nos seguintes casos:

I - a requerimento do empreendedor;

II - quando o empreendedor deixar de apresentar a complementação de informações técnicas de que trata o art. 24 ou a manifestação a que se refere o art. 19, deste Decreto, nos casos aplicáveis;

III - quando o empreendedor não efetuar, a tempo e modo, o pagamento das despesas de regularização ambiental;

IV - quando o empreendedor não apresentar a manifestação dos órgãos e entidades públicas intervenientes, somente no caso em que essa for exigida para prosseguimento do processo de licenciamento ambiental, nos termos do art. 27, deste Decreto;

V - quando não for reconhecida a formalização do processo de licenciamento ou de autorização para intervenção ambiental dentro do prazo determinado pelo órgão ambiental, a qual dar-se-á por meio da apresentação de toda a documentação exigida para a análise.

VI - na etapa deflagratória, quando forem identificados erros materiais, incompletude de dados, equívocos em formatos, requerimentos desatualizados, modalidades de requisições ou informações conflituosas e outras pendências que não tenham sido corrigidas na etapa inicial preparatória, executando-se, nestes casos, o cancelamento dos autos, previsto no §1º do artigo 17, deste Decreto.

VII - nos casos que o licenciamento estiver associado à regularização de atividade acessória, sempre que indeferido o requerimento de licença ambiental, os requerimentos de autorização para intervenções ambientais terão o mesmo tratamento e serão igualmente indeferidos, tornado tacitamente sem efeitos quaisquer atos regulatórios prévios ou manifestações técnicas ambientais já que tenham sido eventualmente expedidas, e estejam ou sejam relacionados à estes associados.

§ 1º A recomendação de encerramento de processo de regularização ambiental motivada pelo seu indeferimento liminar deverá ser procedida pelo gestor administrativo do processo, sendo disponibilizada para ciência do interessado, em até 30 (trinta) dias após sua expedição.

§ 2º Excepcionalmente, na hipótese prevista no inciso V, do *caput*, deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da cientificação da recomendação de encerramento do processo, o interessado poderá apresentar, uma única vez, pedido de reconsideração escrito sobre a recomendação de indeferimento liminar, o qual deverá ser dirigido ao Secretário Municipal de Meio Ambiental e Desenvolvimento Sustentável sendo imprescindível que, dentro deste prazo, o interessado comprove documentalmente os fatos e impossibilidades eventualmente argumentadas no seu pedido e/ou, admissível que este execute a juntada espontânea de documentos e informações eventualmente pendentes para a formalização do processo.
§ 3º Vencido o prazo mencionado no parágrafo anterior sem que haja a apresentação dos documentos exigidos ou necessários para a comprovação dos argumentos necessários, ou sem o deferimento do pedido de reconsideração, o indeferimento dos autos será definitivamente executado e o processo não poderá mais ser reativado, salvo em caso de autotutela.

§ 4º Processos físicos encerrados poderão ter suas folhas originais desentranhadas pelos interessados e substituídas por cópias, sem prejudicar a paginação e história dos autos, mediante requisição expressa e justificada, apresentada por estes.

§ 5º A restituição de taxas pagas ou o cancelamento de taxas lançadas sobre processos encerrados, nos casos que não forem pautados para deliberações e decisões, poderá ser requerida pela parte interessada e será objeto de julgamento e decisão da Secretaria Municipal de Fazenda ou do órgão responsável pelo seu lançamento, se assim expressamente deliberado pela Secretaria Municipal de Fazenda, cabendo ao órgão ambiental emitir manifestação administrativa do gestor do processo sobre quais serviços foram prestados até o momento do encerramento.

§ 6° A restituição de taxas pagas ou cancelamento de taxas lançadas somente ocorrerá nos casos em que os serviços previstos no Código Tributário Municipal não forem prestados.

Art. 47. Os processos de licenciamento e de autorização para intervenção ambiental serão arquivados, não podendo ser desarquivados, salvo em caso de autotutela, assegurando o interessado o direito de formalizar novo processo.

Seção VI
Das ampliações de atividades ou empreendimentos licenciados e alterações das autorizações das atividades acessórias

Art. 48. As ampliações de atividades ou de empreendimentos licenciados que impliquem aumento ou incremento dos parâmetros de porte ou, ainda, promovam a incorporação de novas atividades ao empreendimento, deverão ser submetidas à prévia regularização, observada a incidência de critérios locacionais.

§ 1º O empreendedor poderá requerer ao órgão ambiental competente a não incidência de critérios locacionais de que trata o *caput*.

§ 2º Na hipótese do §1º, o requerimento de não incidência de critérios locacionais deverá ser apreciado pelo órgão ambiental competente antes de formalizado o processo de licenciamento ambiental de ampliação de atividades ou de empreendimentos.

§ 3º Nas ampliações de atividade ou de empreendimento, vinculadas as licenças ambientais simplificadas e a empreendimentos e atividades não passíveis de licenciamento, de acordo com suas características de porte e potencial poluidor e critérios locacionais, o empreendedor deverá regularizar eventuais intervenções ambientais ou em recursos hídricos junto aos órgãos competentes.

§ 4º As ampliações de empreendimentos regularizados por meio de LAS serão enquadradas levando-se em consideração o somatório do porte da atividade já licenciada e da ampliação pretendida, emitindo-se nova licença.

§ 5º A emissão da nova licença de que trata o §4º fica condicionada ao cumprimento das condicionantes das licenças anteriormente emitidas.

§ 6º Para os empreendimentos e as atividades licenciados por meio de LAT e LAC, as ampliações serão enquadradas de acordo com suas características de porte e potencial poluidor.

§ 7º As licenças emitidas em razão de ampliação da atividade ou do empreendimento a que se refere o §6º serão incorporadas no processo de renovação, que adotará a modalidade de licenciamento correspondente ao novo enquadramento da atividade ou do empreendimento.

§ 8º As licenças emitidas em razão de ampliação da atividade ou do empreendimento terão prazo de validade correspondente ao prazo de validade remanescente da licença principal da atividade ou do empreendimento.

Art. 49. As alterações de atividades ou de empreendimentos regularizados que não resultem em ampliação qualitativa sobre os parâmetros de enquadramento e classificação da legislação ambiental, porém impliquem em aumento, alteração dos critérios e alteração de alternativas de controle, modificação das características do empreendimento, incremento ou outra categorização e incidência dos impactos ambientais, deverão ser previamente comunicadas pelo interessado ao órgão ambiental competente, que decidirá sobre a necessidade de submeter a alteração a processo de regularização ambiental.

§ 1º Na hipótese do *caput*, e não havendo necessidade de novo processo de regularização ambiental, eventuais medidas mitigadoras, de controle ou compensatórias que forem identificadas pelo órgão competente como necessárias deverão ser sugeridas na forma de parecer complementar ao parecer de referência do licenciamento, sendo submetidas ao julgamento e decisão final do órgão local competente.

§ 2º Quaisquer solicitações de alteração de autorização ambiental para intervenção ambiental ou corte de árvores isoladas, deverão ser requeridas pelo detentor da autorização ou pelo seu sucessor por meio de requerimento específico, no âmbito do processo originário do certificado autorizativo, mediante apresentação de justificativa devidamente fundamentada, documentação comprobatória do fato argumentado.

§ 3º O órgão ambiental municipal analisará e julgará o mérito da requisição apresentada, segundo previsto no parágrafo anterior, decidindo sobre o prosseguimento da análise do requerimento do pedido de alteração no processo originário do certificado autorizativo alvo da alteração ou sobre a necessidade de abertura de novo processo, correção ou anulação do ato anterior, conforme o caso.

Seção VII
Da Renovação das Licenças e prorrogação da validade das Autorizações Ambientais

Art. 50. O processo de renovação de licença ambiental deverá ser formalizado com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de expiração do prazo de validade da licença.

§ 1º Caso o requerimento de renovação tenha se dado com prazo inferior ao estabelecido no *caput*, após o término do prazo de vigência da licença, a continuidade da instalação ou operação do empreendimento ou atividade, dependerá de assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta com o órgão ambiental, nos casos cabíveis, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis e de análise do processo de renovação.

§ 2º Na renovação das licenças que certifiquem a instalação ou operação do empreendimento ou da atividade, a licença subsequente terá seu prazo de validade reduzido em dois anos a cada infração administrativa de natureza grave ou gravíssima cometida pelo empreendimento ou atividade no curso do prazo da licença anterior, desde que a respectiva penalidade tenha se tornado definitiva.

§ 3º No caso do §2º, o prazo de validade da licença subsequente fica limitado a, no mínimo, dois anos, no caso de licença que autorize a instalação, e seis anos, para as licenças que autorizem a operação.

§ 4º As licenças que autorizem a operação, emitidas para as tipologias de atividades e de empreendimentos que, por sua natureza, por suas características intrínsecas ou por outros fatores relevantes, não possam ou não necessitem ser objeto de avaliação de desempenho ambiental ou deixem de pertencer a um empreendedor específico, estarão dispensadas do processo administrativo de renovação, sem prejuízo da obrigação de cumprimento de todas as condicionantes já estabelecidas no respectivo processo e de todas as medidas de controle ambiental.

§ 5º A renovação da licença que autoriza a instalação de empreendimento ou atividade somente poderá ser concedida uma única vez, devendo o processo ser instruído com justificativa devidamente fundamentada pelo empreendedor.

§ 6º Os empreendimentos ou atividades regularizados por meio de AAFs - Autorizações Ambientais de Funcionamento estaduais ou LUAs - Licenças Únicas Ambientais municipais, concedidas para atividades que atualmente estão sujeitas ao licenciamento pelos efeitos da Deliberação Normativa do COPAM nº 213/2017 ou outra que substituí-la, ou por legislação específica vigente no Município, deverão no prazo de 120 (cento e vinte) dias, de que trata o *caput*, formalizar processo para obtenção de nova licença ambiental, de acordo com as modalidades previstas no art. 9º, deste Decreto.

§ 7º O órgão ambiental poderá incluir em seu planejamento de fiscalização, empreendimentos e atividades sujeitas à dispensa prevista no §4º.

§ 8º Caberá a parte interessada, abrir, caracterizar e instruir os autos com todos os os documentos exigidos para sua formalização, viabilizando a conclusão satisfatória da etapa deflagratória do procedimento definido neste Decreto, sem ultrapassar o prazo de 120 (cento e vinte) dias, indicado no *caput.*

Art. 51. Não há renovação de Licença Prévia concedida isoladamente nas modalidades de licenciamento ambiental concomitante ou trifásico, sendo possível a prorrogação do seu prazo de validade até o limite máximo definido neste Decreto.

Art. 52. Não há renovação da Autorização Ambiental para Intervenção Ambiental sendo admitida a prorrogação de sua validade, nos termos estabelecidos pelos normativos específicos.

Seção VIII
Do Encerramento e da Paralisação Temporária de Atividades

Art. 53. Ressalvados os casos previstos em normas específicas, o empreendedor deverá comunicar ao órgão ambiental o encerramento de atividade ou de empreendimento, bem como sua paralisação temporária, quando ocorrer por período superior a 90 (noventa dias), sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis.

§ 1º A comunicação à que se refere o *caput* deverá ser feita no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de encerramento ou de início da paralisação temporária, mediante requerimento dirigido ao órgão ambiental competente, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

I - data e motivo do encerramento ou da paralisação temporária;

II - comprovação do cumprimento das condicionantes estabelecidas no licenciamento, quando for o caso;

III - projeto de ações necessárias à paralisação e reativação das atividades, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando se tratar de paralisação temporária;

IV - projeto de descomissionamento, com cronograma e ART, quando se tratar de encerramento de atividade.

§ 2º Após a execução das medidas previstas no projeto de descomissionamento, o empreendedor deverá enviar ao órgão licenciador relatório final, acompanhado de ART, atestando seu fiel cumprimento.

§ 3º No caso de encerramento de atividade, o órgão ambiental revogará as licenças e respectivas autorizações.

§ 4º Para a retomada da operação de empreendimentos paralisados temporariamente, cuja Licença de Operação se encontre vigente, deverá ser apresentado pelo empreendedor relatório de cumprimento do projeto de ações necessárias à paralisação e à reativação das atividades, para aprovação.

§ 5º As Licenças de Operação de empreendimentos paralisados temporariamente poderão ser renovadas, desde que haja desempenho ambiental satisfatório durante o período de operação e integral cumprimento do projeto de ações necessárias à paralisação e à reativação das atividades.

§ 6º A comunicação de paralisação temporária ou encerramento das atividades não assegura a suspensão ou paralisação tácita das obrigações determinadas sobre a forma de condicionantes, automonitoramento ou compromissos ambientais a que está submetido o interessado pelos efeitos do licenciamento, autorização ou termos firmados com o órgão ambiental, cabendo, nestes casos, requerimento da parte interessada e análise específica do órgão ambiental sobre cada condicionante para definir sobre a suspensão ou manutenção dos seus respectivos efeitos.

Seção IX
Da Autotutela Administrativa e dos Recursos às Decisões dos Processos Ambientais

Art. 54. Quando for necessária a autotutela administrativa em razão de algum vício constatado posteriormente à emissão do ato autorizativo em processos de regularização ambiental, o órgão poderá, fundamentadamente, determinar sua anulação, nos seguintes termos:

a) a anulação deve ocorrer sobre os atos dos órgãos locais de meio ambiente quando eivados de vício de legalidade e estes poderão ser revogados por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

b) o dever da administração de anular ato de que decorram efeitos favoráveis para o destinatário decai em 5 (cinco) anos, contados da data em que foi praticado, salvo comprovada má-fé.

§ 1º Considera-se exercido o dever de anular ato sempre que a Administração adotar medida que importe discordância dele.

§ 2º No caso de efeitos patrimoniais contínuos, o prazo de decadência será contado da percepção do primeiro pagamento.

Art. 55. Na hipótese de a decisão não acarretar lesão do interesse público nem prejuízo para terceiros, os atos que apresentarem defeito sanável serão convalidados pela Administração.

Art. 56. Cabe recurso, em duas instâncias, envolvendo toda a matéria objeto da decisão que:

I - deferir ou indeferir o pedido de licença ou autorização para intervenção ambiental;

II - determinar a anulação de licença ou autorização para intervenção ambiental;

III - determinar o arquivamento do processo;

IV - indeferir requerimento de exclusão, prorrogação do prazo ou revisão de conteúdo de condicionante estabelecida pelo órgão ambiental.

Parágrafo único. O direito de recursos em duas instâncias não é comprometido e não se confunde com a oportunidade de formulação de pedido de reconsideração em processos sobrestados, quando aplicáveis.

Art. 57. Em primeira instância administrativa, os recursos, serão decididos:

I - pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, quando o recurso referente ao processo de regularização ou sobre condicionantes ambientais forem decididas pelos Superintendentes ou Gestores diretos das unidades da SMMADS;

II - pela Câmara Especializada Normativa e Recursal do CODEMAS, quando o recurso referente a processo de regularização ou sobre condicionantes ambientais forem decididas pela Câmara Especializada de Regularização Ambiental do CODEMAS.

Art. 58. O Conselho Municipal de Meio Ambiente e de Saneamento Básico decidirá, em última instância administrativa, os recursos, sendo que:

I - Compete ao Plenário do CODEMAS decidir, em última instância, o recurso referente a processo de regularização ou sobre condicionantes ambientes julgados pela CERA - Câmara Especializada de Regularização Ambiental;

II - Compete à CENR - Câmara Especializada Normativa e Recursal do CODEMAS decidir, em última instância, o recurso referente a processo de regularização ou sobre condicionantes ambientais julgados pelas unidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 59. São legitimados para interpor os recursos de que trata esta seção:

I - o titular de direito atingido pela decisão, que seja parte no respectivo processo de licenciamento;

II - o terceiro, cujos direitos e interesses sejam diretamente afetados pela decisão;

III - o cidadão e a pessoa jurídica que represente direitos e interesses coletivos ou difusos.

Art. 60. O recurso deverá ser interposto no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de cientificação, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

I - quando impugnada pela CERA/CODEMAS, a cientificação da decisão será realizada por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

II - quando impugnada por unidade da SMMADS, a cientificação da decisão será realizada por meio de Ofício ou Decisão Administrativa remetida ao interessado por correspondência digital, correspondência física registrada ou por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

§ 1º Protocolado o recurso, ter-se-á por consumado o ato, não se admitindo emendas.

§ 2º Será admitida a apresentação de recurso via postal, verificando-se a tempestividade pela data da postagem.

§ 3 ° Na hipótese de encerramento do prazo em dia não útil, feriado ou ponto facultativo nos órgãos administrativos do Município de Ribeirão das Neves será reconhecida a tempestividade até o primeiro dia útil subsequente.

Art. 61. A peça de recurso em razão da decisão administrativa sobre processo visando a regularização ou condicionante ambiental deverá conter:

I - a autoridade administrativa ou a unidade a que se dirige;

II - a identificação completa do recorrente;

III - o endereço completo do recorrente ou do local para o recebimento de notificações, intimações e comunicações relativas ao recurso;

IV - o número do processo cuja decisão seja objeto do recurso;

V - a exposição dos fatos e fundamentos e a formulação do pedido;

VI - a data, nome legível e a assinatura do recorrente, de seu procurador ou representante legal;

VII - o instrumento de procuração, caso o recorrente se faça representar por advogado ou procurador legalmente constituído;

VIII - a cópia dos atos constitutivos e sua última alteração, caso o recorrente seja pessoa jurídica.

Art. 62. O recurso não será conhecido quando interposto:

I - fora do prazo;

II - por quem não tenha legitimidade;

III - depois de exaurida a esfera administrativa;

IV - sem atender a qualquer dos requisitos previstos no art. 61, deste Decreto;

V - sem o comprovante de recolhimento integral das taxas administrativas, se aplicáveis, conforme previsto no Código Tributário Municipal;

VI - quando estiver em desacordo ao previsto nesta seção.

Art. 63. A unidade da SMMADS que subsidiou a decisão recorrida analisará o atendimento às condições previstas nos arts. 56 a 62, deste Decreto, as razões recursais e os pedidos formulados pelo recorrente, emitindo parecer técnico e jurídico conclusivos ou parecer único conclusivo, com vistas a subsidiar a decisão do recurso pelo órgão competente.

Seção X
Das alterações de titularidade sobre certificações ambientais e pedido de vista dos autos do processo

Art. 64. A alteração de titularidade poderá ser requerida sobre certificações ambientais expedidas, mediante a comprovação prévia das seguintes circunstâncias, cumulativamente:

I - comprovação da mesma localização do empreendimento, atividade, obra ou serviço em função dos aspectos físico-ambientais avaliados e da situação geográfica, quando da concessão do certificado de Licença ou de Autorização Ambiental;

II - execução das mesmas atividades, obras ou serviços pelo novo titular, sendo que, nos casos de atividades minerárias, deve ocorrer a exploração do mesmo bem mineral;

III - comprovação de objetos sociais do transmitente e transmitido, contemplando objetivos compatíveis com atividade exercida;

IV - anuência do transmitente dos direitos e obrigações certificadas e recepção do transmitido das certificações ambientais, responsabilidades, compromissos e condicionantes específicas, inerentes a estas.

§ 1º Não cabem julgamentos de pedidos de alteração de titularidade de certificação ambiental sobre processos de regularização ambiental, seja licenciamento ou autorização, não formalizados ou em curso de análise, hipótese que ensejará o indeferimento liminar do requerimento de alteração apresentado pelo interessado, associado à expedição de recomendação de abertura de novo processo com os dados e documentos correspondentes do novo titular.

§ 2º Nos casos que a alteração de titularidade for justificada por compartilhamento e/ou transferência do empreendimento, atividade, obra ou serviço, o requerimento de alteração deve ser acompanhado, no mínimo de:

a) Termo de Responsabilidade de que o projeto licenciado ou autorizado não foi alterado sem prévia aprovação do órgão ambiental;

b) Documento comprobatório da nova condição de titularidade (contrato de compra e venda, contrato de arrendamento, contrato de aluguel e afins), em caso de transferência;

c) Contrato Social do(s) novo(s) titular(es) da licença ou autorização (pessoa jurídica) ou documentos de identificação pessoal (pessoa física);

d) Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ou autorização ambiental), e;

e) Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidades advindas da licença ou autorização, contemplando localização e limites de atuação por CPF/CNPJ (informação geoespacial), denominação da parcela do empreendimento vinculada a cada pessoa física ou jurídica, bem como as obrigações, atividades, parâmetros e condicionantes atribuídas para cada CPF/CNPJ, conforme modelo disponibilizado pela SMMADS;

§ 3º Nos casos que a alteração de titularidade de certificados ambientais for justificada pela atualização de razão social, o requerimento deve ser acompanhado, no mínimo de:

a) Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental), e;

b) Contrato social referente à alteração (atualizado).

§ 4º No caso em que o requerimento esteja vinculado à licença ou autorização emitida em sistema digital, o interessado deverá comprovar a atualização do Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas nos sistemas digitais de regularização ambiental.

Art. 65. O pedido de alteração das titularidades de licenças e autorizações ambientais será julgado e decidido pela unidade gestora da SMMADS.

§ 1º O gestor administrativo responsável pela decisão sobre o requerimento de alteração de titularidade poderá requisitar análise técnica e/ou jurídica, precedentes à decisão, para verificação do cumprimento dos requisitos indicados no artigo anterior, além de outros, conforme o caso.

§ 2º As alterações de titularidade deferidas que surtam efeitos sobre atos deliberados pelo CODEMAS deverão ser publicadas em um prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da expedição da decisão.

Art. 66. O pedido de vista aos autos dos processos ambientais mantidos no arquivo da SMMADS poderá ser apresentado pela pessoa requerente, mediante manifestação expressa apresentada no setor de Protocolos da Prefeitura.

§ 1º Após análise do requerimento apresentado, as visitas serão agendadas e informadas ao interessado, sendo acompanhadas por servidor da SMMADS.

§ 2º Na hipótese que a vista for requisitada por pessoa não qualificada nos autos, a consulta não inclui o direito de cópias, fotografias ou filmagens dos processos e documentos neles contidos, sendo permitidas anotações realizadas pela pessoa requerente.

§ 3º O pedido de vista dos autos poderá ser recusado nos seguintes casos:

a) Se não apresentado oficialmente, seguindo as orientações e procedimentos estabelecidos pela SMMADS;

b) Se não acompanhado de termos auto declaratórios, atestando a ciência de que as informações colhidas no processo não poderão ser utilizadas para fins comerciais, sob as penas da lei civil, penal, de direito autoral, de propriedade industrial e, se divulgadas por qualquer meio, devem se referir à fonte de origem.

c) Se não expressarem e legitimarem a finalidade da consulta;

d) Se incorrerem em matérias sob sigilo administrativo e/ou judicial;

e) Se violarem a Lei Geral de Proteção de Dados.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E AUTUAÇÃO

Seção I
Da Fiscalização

Art. 67. O exercício do poder de polícia administrativa, para fins de fiscalização ambiental, de aplicação de sanções administrativas, de cobrança e de arrecadação de tributos, multas e outras receitas, será exercido pelos agentes com poder de polícia administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 68. As competências de fiscalização ambiental e de aplicação de sanções, nos termos da legislação vigente, poderão ser delegadas pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a outros agentes com poder de polícia, mediante convênio, observando o disposto neste artigo.

§ 1º Não será objeto de delegação a aplicação de pena de multa, simples ou diária, em valor superior a 60.503,38 Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais - UFEMGS - por infração.

§ 2º Na hipótese do §1º, constatado o descumprimento do disposto na legislação ambiental, a instituição ou órgão conveniado deverá encaminhar à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável o registro da ocorrência para as providências cabíveis e nas demais hipóteses, caberá o envio do registro da ocorrência e auto de infração, sempre que lavrado.

§ 3º A suspensão ou redução de atividades e o embargo de obra ou atividade pelo órgão ou instituição conveniada poderão ser realizadas nos casos de instalação ou operação de atividade ou empreendimento sem a respectiva licença ou autorização, sendo necessária, para as demais hipóteses a elaboração de parecer ou laudo técnico por profissional habilitado ou auto de fiscalização lavrado pelos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

§ 4º Nos casos de assuntos de fauna, pesca, cadastro, uso ou intervenção em recursos hídricos, os órgãos competentes deverão ser acionados imediatamente para apuração e autuação cabível, sem prejuízo da atuação do órgão ambiental municipal, no exercício de sua competência.

Art. 69. A fiscalização terá sempre natureza orientadora e, desde que não seja verificado dano ambiental, será cabível a notificação para regularizar a situação constatada, quando o infrator for:

I - entidade sem fins lucrativos;

II - microempresa ou empresa de pequeno porte econômico, considerando a classificação do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

III - microempreendedor individual;

IV - agricultor familiar;

V - proprietário ou possuidor de imóvel rural de até quatro módulos fiscais;

VI - praticante de pesca amadora;

VII - pessoa física de baixo poder aquisitivo.

§ 1º Será considerada pessoa física de baixo poder aquisitivo, para fins do inciso VII, aquele cadastrado em programas sociais oficiais e de distribuição de renda dos Governos Federal, Estadual ou Municipal.

§ 2º A notificação será relatada em formulário próprio pelo agente responsável por sua lavratura.

Art. 70. As hipóteses previstas nos incisos do art. 69, deste Decreto, deverão ser comprovadas no ato da fiscalização, sob pena de lavratura do competente auto de infração, nos termos deste decreto.

§ 1º A notificação para regularização de todas as irregularidades constatadas no ato da fiscalização deverá ser autuada por meio de procedimento administrativo próprio.

§ 2º Em caso de autuação, verificada a ocorrência de uma das hipóteses dos incisos do art. 69, deste Decreto, comprovada no prazo de defesa do auto de infração, serão excluídas as penalidades aplicadas, sendo lavrada notificação para regularização da situação pelo servidor da SMMADS responsável pela lavratura do auto de infração ou por outro indicado pela autoridade competente.

§ 3º Não será aplicada a notificação quando constatado que o infrator foi autuado anteriormente, tendo as penalidades se tornado definitivas.

§ 4º A notificação de que trata o *caput* se limita a uma a cada três anos por infrator, contados da data de cientificação do notificado.

Art. 71. O notificado nos termos do art. 69, deste Decreto, deverá dar início ao procedimento para regularização ambiental de sua atividade ou regularizar-se, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da cientificação.

§ 1º Os responsáveis pelo funcionamento, instalação ou operação das atividades, pela captação, uso e intervenção dos recursos hídricos, pela exploração da flora e atividades de pesca serão orientados a suspender suas ações até sua regularização junto ao órgão ambiental competente.

§ 2º Nas hipóteses de aplicação da notificação prevista no art. 69 deste Decreto, não caberá a aplicação da penalidade de apreensão de animais, produtos e subprodutos da fauna e flora, instrumentos, apetrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza, utilizados na prática da infração.

§ 3º Caberá ao notificado comprovar junto à SMMADS o cumprimento do estabelecido pela autoridade notificadora, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do fim do prazo estabelecido para cumprir as determinações impostas.

Art. 72. O não atendimento ao disposto no art. 71, deste Decreto, importará na lavratura do respectivo auto de infração, pelo responsável pela lavratura da notificação ou por outro indicado pela autoridade competente, com a aplicação das penalidades cabíveis, conforme previsto na legislação ambiental vigente.

§ 1º Não caberá aplicação da penalidade de advertência no caso em que for constatado o descumprimento do previsto no art. 71, deste Decreto, hipótese em que será aplicada a penalidade de multa simples.

§2º A notificação deverá ser juntada ao processo administrativo do auto de infração lavrado pelo seu descumprimento.

Art. 73. Ao agente fiscalizador, no âmbito de sua competência, caberá:

I - verificar a ocorrência de infração à legislação ambiental;

II - lavrar na forma definida neste decreto:

a) notificação;

b) auto de fiscalização ou boletim de ocorrência;

c) auto de infração aplicando as sanções cabíveis;

III - determinar, em caso de grave e iminente risco para vidas humanas, para o meio ambiente, recursos hídricos ou para os recursos econômicos do Município, medidas cautelares, emergenciais e suspensão ou redução de atividades durante o período necessário para a supressão do risco.

§ 1° O auto de infração poderá estar embasado no auto de fiscalização lavrado pelo agente fiscalizador, em informações e documentos oficiais expedidos pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, bem como em boletim de ocorrência ou documentos semelhantes indicativos da infração, lavrados por outros órgãos públicos.

§ 2º Considerando a extensão dos dados colhidos em atividade fiscalizatória e, desde que o auto de infração contenha todos os elementos necessários ao exercício do direito de defesa, é facultado ao servidor autuante a lavratura do respectivo auto de fiscalização ou boletim de ocorrência.

Art. 74. Para garantir a execução das medidas decorrentes do poder de polícia estabelecidas neste Decreto, fica assegurada aos agentes fiscalizadores, a entrada em estabelecimento público ou privado, ainda que em período noturno, e a permanência nele pelo tempo necessário, respeitadas as normas constitucionais.

§ 1º O agente fiscalizador, sempre que julgar necessário, poderá requisitar apoio policial para garantir o cumprimento do disposto.

§ 2º Se presente o empreendedor, seu representante legal, administrador ou empregado, ser-lhe-á fornecido acesso ao conteúdo do auto de fiscalização ou do documento equivalente, quando for possível sua lavratura no ato de fiscalização.

§ 3º Nos casos de ausência do empreendedor, de seu representante legal, administrador ou empregado, ou em caso de empreendimentos inativos ou fechados, o agente fiscalizador procederá à fiscalização, acompanhado de, no mínimo, uma testemunha.

§ 4º Na ausência do empreendedor, de seu representante legal, administrador ou empregado, ou na inviabilidade de lavratura imediata dos documentos citados no §2º, o auto de fiscalização será remetido, nos termos dos incisos II e IV do §1º, do art. 76, deste Decreto, e, no caso de boletim de ocorrência, uma cópia do mesmo poderá ser obtida no endereço eletrônico ou em qualquer unidade do órgão expedidor.

Seção II
Da Autuação e da Aplicação das Penalidades

Art. 75. Verificada a ocorrência de infração à legislação ambiental, será lavrado auto de infração, devendo o instrumento conter, no mínimo:

I - nome ou razão social do autuado, com o respectivo endereço;

II - número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou Cadastro de Pessoas Jurídicas - CNPJ da Receita Federal, conforme o caso;

III - descrição do ato, fato ou omissão que resultou na infração;

IV - local, data e hora da infração;

V - dispositivo legal ou regulamentar em que se fundamenta a autuação;

VI - circunstâncias agravantes e atenuantes, se houver;

VII - reincidência, se houver;

VIII - penalidades aplicáveis;

IX - o prazo para pagamento da multa e apresentação da defesa, bem como, quando for o caso, medidas e prazos para o cumprimento da advertência;

X - local, data e hora da autuação;

XI - identificação e assinatura do agente responsável pela autuação.

§ 1º As vias do auto de infração lavrado serão destinadas ao autuado, ao Ministério Público, à unidade responsável por sua lavratura e ao processo administrativo instaurado a partir de sua lavratura.

§ 2° Nos casos de autuações de pessoas físicas em que não for indicado o número do CPF, deverão ser indicados o nome da mãe e a data de nascimento do autuado e, se houver, o número de documento de identificação oficial.

§ 3º O auto de infração deverá ser lavrado para cada infrator que tenha participado, concorrentemente, da prática da infração, sendo aplicadas as respectivas penalidades.

§ 4º O auto de infração poderá ser lavrado e processado em meio eletrônico.

§ 5º O encaminhamento das vias do auto de infração, destinadas ao autuado e ao órgão do Ministério Público do Estado de Minas Gerais deverá ser providenciado pela unidade responsável por sua lavratura.

Art. 76. O autuado será cientificado do teor do auto de infração para, querendo, pagar as multas impostas ou apresentar defesa.

§ 1º A cientificação será realizada por uma das seguintes formas:

I - pessoalmente ou por seu representante legal, administrador ou empregado;

II - por via postal, mediante carta registrada;

III - por publicação de edital no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, frustrada a ciência do autuado por via postal ou se o mesmo estiver em lugar incerto ou não sabido;

IV - por meio eletrônico, através de contas institucionais das unidades da SMMADS;

§ 2º No caso do inciso I do § 1º, na hipótese do autuado se recusar a dar ciência do auto de infração, o agente autuante certificará o ocorrido na presença de uma testemunha e o entregará ao autuado, que será considerado notificado para todos os efeitos.

§ 3º A cientificação, prevista no inciso II, do §1°, independe do recebimento pessoal do autuado, bastando ser recebida no endereço constante do auto de infração ou indicado em algum dos cadastros ou sistemas de informações de órgãos ou entidades públicos.

§ 4º A informação de que o infrator está em lugar incerto ou não sabido deverá constar no processo administrativo referente ao Auto de Infração.

§ 5º O edital, referido no inciso III, do §1°, será publicado uma única vez no Diário Oficial do Município, considerando-se efetivada a autuação 05 (cinco) dias após a publicação.

§ 6º Deverá ser anexada ao processo administrativo, cópia da publicação do edital mencionado no inciso III deste artigo.

Art. 77. O auto de infração que apresentar vício sanável poderá, a qualquer tempo, ser convalidado, através da lavratura de Termo Complementar ou através da sua substituição e transcrição em novo auto, acompanhado de justificativa do expediente, por iniciativa do agente autuante, determinação da autoridade administrativa gestora da fiscalização ou julgadora dos autos, ou sob alegação do autuado, reabrindo-se novo prazo para defesa.

Art. 78. O auto de infração que apresentar vício insanável deverá ser declarado nulo pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que determinará o arquivamento do processo.

§ 1º Para os efeitos do *caput,* considera-se vício insanável aquele em que a correção da autuação implica modificação do fato descrito no auto de infração.

§ 2º Nos casos em que o auto de infração for declarado nulo e estiver caracterizada a conduta ou atividade lesiva ao meio ambiente, deverá ser lavrado novo auto, observadas as regras relativas à prescrição.

§ 3º O erro no enquadramento legal da infração não implica vício insanável, podendo ser alterado pela autoridade julgadora mediante decisão fundamentada que retifique o auto de infração.

Art 79. Constatado o vício sanável, não relacionado ao auto de infração, durante o curso do processo administrativo, este será convalidado de ofício ou a requerimento do infrator, pela órgão responsável pelo Julgamento do Auto de Infração, mediante despacho saneador, após o pronunciamento da Procuradoria Geral do Município de Ribeirão das Neves.

Seção III
Da Defesa, da Instrução Processual, do Julgamento e do Recurso

Art. 80. O autuado poderá apresentar defesa escrita dirigida ao órgão ou entidade responsável pela autuação, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da cientificação do auto de infração, sendo facultada a juntada de todos os documentos que julgar convenientes à defesa.

Parágrafo único. A contagem dos prazos para apresentação de defesa a autuações ambientais se dará em dias corridos, sendo que na hipótese de encerramento deste prazo em dia não útil, feriado ou ponto facultativo nos órgãos administrativos do Município de Ribeirão das Neves, será reconhecida a tempestividade até o primeiro dia útil após a data deste encerramento.

Art. 81. A defesa quanto a aplicação de penalidades deverá conter os seguintes requisitos:

I - a autoridade administrativa e/ou órgão da SMMADS/RN a que se dirige;

II - a identificação completa do autuado;

III - o endereço completo do autuado ou do local para o recebimento de notificações, intimações e comunicações relativas à defesa;

IV - o número do auto de infração correspondente;

V - a exposição dos fatos e fundamentos e a formulação do pedido;

VI - a data e a assinatura do autuado, de seu procurador ou representante legal;

VII - o instrumento de procuração, caso o autuado se faça representar por advogado ou procurador legalmente constituído;

VIII - a cópia dos atos constitutivos e sua última alteração, caso o autuado seja pessoa jurídica.

Parágrafo único. O autuado deverá especificar em sua defesa as provas que pretenda produzir a seu favor, devidamente justificadas.

Art. 82. A defesa, quanto a aplicação de penalidades, não será conhecida quando interposta:

I - fora do prazo;

II - por quem não tenha legitimidade;

III - sem atender a qualquer dos requisitos previstos no art. 81, deste Decreto;

IV - em desacordo com o disposto no art. 98, deste Decreto;

V - sem o comprovante de recolhimento integral das taxas administrativas, se aplicáveis, conforme previsto no Código Tributário Municipal.

Art. 83 A lavratura de auto de infração dispensa a realização de perícia pelo órgão ambiental, cabendo o ônus da prova ao autuado.

Art. 84. Será recusada, em decisão fundamentada, a prova considerada ilícita, impertinente, descontextualizada da peça de defesa, desnecessária ou protelatória.

Art. 85. Não atendidos os requisitos formais da defesa, o interessado será cientificado para promover a emenda, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da cientificação.

Art. 86. É impedido de atuar em processo administrativo o servidor ou a autoridade que:

I - tenha interesse direto ou indireto na matéria;

II - tenha participado ou venha a participar no procedimento como perito, testemunha ou representante, ou cujo cônjuge, companheiro, parente ou afim até o terceiro grau;

III - esteja em litígio judicial ou administrativo com o interessado, seu cônjuge ou companheiro;

IV - esteja proibido por lei de fazê-lo.

Art. 87. A autoridade ou servidor que incorrer em impedimento comunicará o fato à autoridade competente, abstendo-se de atuar.

Parágrafo único. A falta de comunicação do impedimento constitui falta grave para efeitos disciplinares.

Art. 88. Pode ser arguida a suspeição de autoridade ou servidor que tenha amizade íntima ou inimizade notória com o interessado ou com seu cônjuge, companheiro, parente ou afim até o terceiro grau.

Parágrafo único. A recusa da suspeição alegada é objeto de recurso, sem efeito suspensivo.

Art. 89. Nos casos de impedimento ou suspeição previstos nos arts. 86 e 88 a competência para decisão será avocada pela chefia imediata da autoridade impedida ou suspeita.

Parágrafo único. Na hipótese de recusa da suspeição alegada, a competência para decisão do recurso será do Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 90. A Administração deve anular seus próprios atos quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Parágrafo único. O dever da administração de anular ato ambiental de que decorram efeitos favoráveis para o destinatário decai em 5 (cinco) anos contados da data em que foi praticado, salvo comprovada má-fé.

Art. 91. As penalidades aplicadas no auto de infração tornar-se-ão definitivas no primeiro dia útil após o transcurso dos prazos estabelecidos neste Decreto, contados da cientificação da lavratura do auto de infração, quando:

I - não for apresentada defesa;

II - a defesa apresentada não for conhecida;

Parágrafo único. O pedido de pagamento ou parcelamento implicará na definitividade das penalidades aplicadas, na data da solicitação ou requerimento.

Art. 92. O recurso deverá ser apresentado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da cientificação da decisão referente à defesa administrativa, independentemente de depósito ou caução, e deverá conter os seguintes requisitos:

I - a autoridade administrativa e/ou unidade do CODEMAS/RN a que se dirige;

II - a identificação completa do recorrente;

III - o número do auto de infração correspondente;

IV - a exposição dos fatos e fundamentos e a formulação do pedido;

V - a data e a assinatura do recorrente, de seu procurador ou representante legal;

VI - o instrumento de procuração, caso o recorrente se faça representar por procurador diverso da defesa.

Parágrafo único. A contagem dos prazos para apresentação de recursos se dará em dias corridos, sendo que na hipótese de encerramento deste prazo em dia não útil, feriado ou ponto facultativo nos órgãos administrativos do Município de Ribeirão das Neves, será reconhecida a tempestividade até o primeiro dia útil após a data deste encerramento.

Art. 93. Faculta-se ao requerente a apresentação de documentos relativos a fatos supervenientes junto ao recurso.

Art. 94. O recurso quanto a aplicação de penalidades não será conhecido quando interposto:

I - fora do prazo;

II - por quem não tenha legitimidade;

III - depois de exaurida a esfera administrativa;

IV - sem atender a qualquer dos requisitos previstos no art. 92, deste Decreto;

V - se apresentado em desacordo com o disposto no art. 98, deste Decreto;

VI - sem o comprovante de recolhimento integral das taxas administrativas, se aplicáveis, conforme previsto no Código Tributário Municipal.

Art. 95. Da decisão proferida em última instância administrativa não cabe recurso.

Art. 96. A interposição de defesa ou de recurso quanto à aplicação de penalidades não terá efeito suspensivo.

Art. 97. O autuado será cientificado das decisões proferidas no processo administrativo de auto de infração por qualquer dos meios indicados no §1º do art. 76, deste Decreto.

Art. 98. O protocolo de quaisquer documentos atinentes aos processos de fiscalização ambiental deverá ocorrer no setor de Protocolo ou eletronicamente, conforme orientações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo admitido o protocolo através de postagem pelo Correio, com aviso de recebimento.

§ 1º No caso em que o envio do documento se der por meio de postagem pelo Correio, considerar-se-á, para fins de contagem de prazo, a data da postagem.

§ 2º Não serão conhecidos quaisquer documentos apresentados em desacordo com o disposto no *caput.*

Seção IV
Das Penalidades e Infrações Administrativas

Art. 99. As infrações administrativas previstas neste decreto sujeitam-se às seguintes penalidades, independentemente da reparação do dano ou impacto ambiental:

I - advertência;

II - multa simples;

III - multa diária;

IV - apreensão de ferramentas, produtos, subprodutos, instrumentos, petrechos, equipamentos, veículos ou bens de qualquer natureza, decorrentes ou utilizados na infração;

V - destruição ou inutilização de produto;

VI - suspensão de venda e fabricação de produto;

VII - embargo parcial ou total de obra ou atividade;

VIII - demolição de obra;

IX - suspensão parcial ou total das atividades;

X - restritiva de direitos.

§ 1º Para efeito da aplicação das penalidades previstas neste capítulo, as infrações classificam-se como leves, graves e gravíssimas, nos termos dos anexos.

§ 2º Os valores em UFEMGs estabelecidos nos anexos referem-se à penalidade de multa simples, a qual não impede a aplicação cumulativa das demais sanções previstas neste Decreto.

Art. 100. Se o infrator cometer, simultaneamente, duas ou mais infrações, serão aplicadas, cumulativamente, as sanções cominadas a cada uma delas.

Subseção I
Da Penalidade de Advertência

Art. 101. A advertência será aplicada quando forem praticadas infrações classificadas como leves.

§ 1° O autuado terá o prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias para regularizar a situação objeto da advertência e comprová-la nos autos do processo administrativo de auto de infração, sob pena de conversão em multa simples e aplicação das demais penalidades cabíveis.

§ 2° Quando da aplicação da penalidade de advertência, deverão ser informados o prazo para regularização da situação objeto da advertência e o valor da multa simples aplicável, no caso de conversão da penalidade de advertência em multa simples, verificadas as circunstâncias atenuantes, agravantes e a reincidência.

§ 3º Para a infração tipificada no código 303, do Anexo III, deste Decreto, o prazo será de até cento e oitenta dias.

§ 4º O próprio agente fiscalizador verificará o atendimento ou não da advertência e, posteriormente, encaminhará o expediente à unidade de processamento de autos de infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Subseção II
Da Penalidade de Multa Simples

Art. 102. A multa simples será aplicada sempre que o agente:

I - praticar infração grave ou gravíssima;

II - descumprir a notificação prevista no art. 69, deste Decreto;

III - descumprir a determinação estabelecida na penalidade de advertência;

IV - reincidir em infração classificada como leve.

Art. 103. O valor da multa simples aplicada por infração às normas previstas na Lei Estadual nº 7.772/1980, combinada com as Leis Municipais 4.223/2021, n°3.348/2010 e n°3.968/2019 será calculado em UFEMGs, as quais convertidas em reais deverá ser de, no mínimo, R$ 69,00 (sessenta e nove reais) e, no máximo, R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), observados os critérios de valoração das multas constantes nos anexos.

§ 1º Para fins da aplicação a que se refere o *caput*, as classes e os portes dos empreendimentos e atividades serão os definidos pelo COPAM/MG, CODEMAS/RN ou por regulamentos e legislações específicas do Município, conforme o caso.

§ 2º Os valores das multas simples aplicáveis a infração por descumprimento da legislação protetora dos recursos da flora poderá ser calculado por unidade, hectare, metro cúbico, quilograma, metro, fração destas medidas ou outra medida pertinente, de acordo com a natureza da infração cometida, observado o disposto nos anexos.

§ 3º Nas hipóteses que não for possível constatar a classe e/ou o porte ambiental do empreendimento ou atividades alvo da fiscalização, atendendo ao que determina o §1º, o agente fiscalizador deverá expressar fundamentadamente essa impossibilidade no auto de fiscalização e deverá lavrar o auto de infração, considerando o porte e a classe máxima para a atividade, considerando a classificação prevista na DN COPAM n° 213/2017 ou outra que venha a substituí-la, bem como na legislação específica do município.

§ 4º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, o autuado poderá solicitar a correção do seu porte e a reclassificação da sua atividade, mediante comprovação documental, por ocasião da defesa.

Art. 104. Para os efeitos deste Decreto, verifica-se a reincidência, genérica ou específica, quando a pessoa natural, pessoa jurídica ou empreendimento comete nova infração ambiental em qualquer parte do Município, após a prática de infração ambiental anterior cuja aplicação da penalidade tenha se tornado definitiva há menos três anos da data da nova autuação.

§ 1º Considera-se genérica a reincidência pela prática de nova infração de tipificação diversa daquela anteriormente cometida.

§ 2º Considera-se específica a reincidência pela prática de nova infração de mesma tipificação daquela previamente cometida.

Art. 105. Para fins da fixação do valor da multa a que se referem o art. 102,deste Decreto, serão observados os seguintes critérios:

I - se não for constatada reincidência, o valor base da multa será o valor mínimo cominado, acrescido conforme disposições no código da infração, quando for o caso;

II - se for constatada reincidência, genérica ou específica, o valor base da multa será o valor máximo cominado, sendo este sempre o dobro do valor mínimo, acrescido conforme disposições no código da infração, quando for o caso.

Art. 106. Sobre o valor base da multa serão aplicadas circunstâncias atenuantes e agravantes, conforme o que se segue:

I - atenuantes, hipóteses em que ocorrerá a redução da multa em 30% (trinta por cento):

a) a efetividade das medidas adotadas pelo infrator para a correção dos danos causados ao meio ambiente, incluídas medidas de reparação ou de limitação da degradação causada, se realizadas de modo imediato;

b) tratar-se de infrator de entidade sem fins lucrativos, microempresa, microempreendedor individual, agroindústria de pequeno porte, empresa de pequeno porte, pequena propriedade ou posse rural familiar, mediante apresentação de documentos comprobatórios atualizados emitidos pelo órgão competente;

c) tratar-se de infrator de baixo poder aquisitivo, nos termos do §1º do art. 69, deste Decreto;

d) adoção de medidas de controle e reparação ambientais a serem realizadas no território do Municipal, mediante adesão ao Programa Municipal de Conversão de Multas Ambientais, sem prejuízo da reparação de eventual dano ambiental diretamente causado pelo empreendimento ou atividade, nos termos de regulamento específico;

e) comprovação de instrução de processo de regularização ambiental o qual, na data da constatação que motivou a autuação já deve ter alcançado, no mínimo, a etapa instrutória e de análise do requerimento nele contido.

II - agravantes, hipóteses em que ocorrerá aumento da multa em 30% (trinta por cento):

a) dano ou perigo de dano à saúde humana;

b) dano sobre a propriedade alheia;

c) dano sobre Unidade de Conservação,

d) dano sobre Áreas Verdes, Parques, Áreas Prioritárias para Implementação de Políticas Municipais Ambientais ou Zona de Proteção Ambiental, definida no Plano Diretor do Município;

e) poluição ou degradação que provoque morte de espécie rara ou considerada ameaçada de extinção, assim indicada em lista oficial;

f) ter o agente cometido a infração em épocas de seca ou inundações, conforme a natureza da infração;

g) poluição que provoque a retirada, ainda que momentânea, dos habitantes de área ou região;

h) poluição ou degradação do solo que torne uma área, urbana ou rural, imprópria para a ocupação humana, para o cultivo ou pastoreio;

i) dano a florestas primárias ou em estágio avançado de regeneração;

j) ter o agente cometido infração que provoque a interdição total de vias públicas, estradas ou rodovias.

k) em dias não úteis no Município, no período noturno ou fora do horário comercial;

l) para obter vantagem pecuniária.

Art. 107. Em relação aos agentes ou empreendimentos listados neste Decreto, as atenuantes e agravantes incidirão, cumulativamente, sobre o valor base fixado da multa, desde que não impliquem em majoração do valor total da multa, acima do dobro do valor base fixado, nem em redução de seu valor total, abaixo da metade do valor base fixado.

Art. 108. Comprovada a apresentação de documento de recolhimento de multa com falsa autenticação, a multa devida terá seu valor duplicado, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Subseção III
Da Penalidade de Multa Diária

Art. 109. A multa diária será aplicada sempre que for constatada poluição ou degradação ambiental e a infração se prolongar no tempo, hipótese em que será computada até que o infrator demonstre a regularização da situação à autoridade competente.

§ 1º Constatada a situação prevista no *caput*, o agente autuante lavrará auto de infração, indicando o valor da multa diária, que corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor total da multa simples cominada.

§ 2º O empreendedor se responsabilizará pela comprovação da regularização da situação junto à autoridade competente, a partir de quando deixará de ser aplicada a multa diária.

§ 3º Constatado pelo órgão competente que não foi regularizada a situação que deu causa à lavratura do auto de infração, voltará a ser imposta multa diária desde a data em que deixou de ser aplicada, cumulativamente com suspensão das atividades e multa simples, notificando-se o autuado.

§ 4º A multa diária poderá ser suspensa quando, a critério do órgão ambiental, for firmado TAC estabelecendo um cronograma para a regularização ambiental do empreendimento ou atividade, nos casos aplicáveis.

§ 5º Constatado pelo órgão ambiental o descumprimento do TAC a que se refere o § 4º, a multa diária será restabelecida desde a data em que foi suspensa.

§ 6º O valor da multa será consolidado e executado em períodos de trinta dias após a penalidade ter se tornado definitiva, nos casos em que a infração não tenha cessado.

Subseção IV
Da Penalidade de Apreensão

Art. 110. Serão apreendidos as ferramentas, produtos, subprodutos, instrumentos, petrechos, equipamentos, veículos ou bens de qualquer natureza, decorrentes ou utilizados na infração, salvo impossibilidade devidamente justificada.

Parágrafo único. Consideram-se ferramentas, produtos, subprodutos, instrumentos, petrechos, equipamentos, veículos ou bens de qualquer natureza, decorrentes ou utilizados na infração, aquele imprescindível para a ocorrência do tipo infracional.

Art. 111. Os itens apreendidos deverão ser avaliados pelo agente autuante, levando-se em consideração o valor de mercado auferido em pesquisa ou obtido por meio de quaisquer formas de comunicação que divulguem a comercialização de itens da mesma natureza.

§ 1º Na hipótese de impossibilidade da valoração de que trata o *caput* no momento da autuação, sua realização deverá ocorrer na primeira oportunidade, mediante certificação do agente autuante e deverá acompanhar o auto de infração lavrado.

§ 2º O órgão ambiental poderá manter tabela atualizada, anualmente, contendo a lista dos itens usualmente apreendidos com os valores de mercado praticados, a qual será utilizada como base para avaliação.

Art. 112. Cabe ao órgão ambiental a posse e a guarda dos itens apreendidos por cometimento de infração ambiental até que lhe seja conferida a devida destinação legal, observadas as competências do Poder Público Municipal.

§ 1º Havendo comprovação do interesse público na utilização de quaisquer dos itens apreendidos, qualquer dos órgãos e entidades integrantes do SISMUMA poderá utilizá-los, sob sua responsabilidade e zelando pela sua manutenção e conservação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente.

§ 2º Os órgãos e entidades integrantes do SISMUMA não responderão pela deterioração natural ou perecimento do item apreendido, quando se der por caso fortuito ou força maior.

§ 3º Após decisão administrativa definitiva decretando o perdimento do item, poderá haver sua incorporação ao patrimônio da administração pública, desde que comprovada a relevância de seu emprego para o exercício de suas finalidades institucionais, com foco na preservação e melhoria do meio ambiente.

Art. 113. Os itens apreendidos, até a sua destinação definitiva pela autoridade competente, poderão, excepcionalmente, ser confiados em depósito, mediante termo próprio ou auto de infração:

I - a outros órgãos e entidades de caráter ambiental, beneficente, científico, cultural, educacional, hospitalar, penal e militar, ou a entidades privadas sem fins lucrativos, nos termos de regulamento, observados os princípios da impessoalidade e da moralidade;

II - ao próprio autuado, em casos excepcionais e a critério do órgão ambiental.

§ 1º O depositário é obrigado a restituir o item no estado em que se encontrava no ato de constituição do depósito, sem prejuízo do disposto no § 6º, abaixo.

§ 2º Na hipótese de impossibilidade de restituição do item na forma prevista no §1º, o depositário deverá indenizar pelo valor de avaliação do item fixado nos termos do art. 111, deste Decreto, salvo se comprovar que a deterioração ou o perecimento ocorreu por força maior ou caso fortuito.

§ 3º Na hipótese prevista no inciso I, do *caput* ,havendo comprovação do interesse público na utilização de quaisquer dos itens apreendidos, o depositário poderá utilizá-los, sob sua responsabilidade e zelando pela sua manutenção e conservação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente.

§ 4º A decisão da autoridade competente a que se refere o § 3º se dará nos autos do respectivo processo administrativo de análise do auto de infração, devendo demonstrar o interesse público relevante e a finalidade do uso do item.

§ 5º Após a decisão administrativa definitiva decretando o perdimento do item, poderá haver a doação sem encargo do item, ao depositário, nas hipóteses do inciso I,do *caput*, desde que comprovada a relevância de seu emprego para o exercício de suas finalidades institucionais, com foco na preservação e melhoria do meio ambiente.

§ 6º O depositário poderá ser substituído a qualquer tempo por decisão da autoridade competente.

§ 7º Aplicam-se ao depósito a que se refere o *caput*, no que couber, os arts. 627 a 646 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

§ 8º Nas hipóteses de recusa ou impossibilidade de nomeação de depositário, não sendo possível a remoção dos itens apreendidos, o agente autuante deverá comunicar ao proprietário do local, ou aos presentes, que não promovam a remoção dos bens pelo prazo máximo de seis meses.

Art. 114. O agente autuante ao realizar a apreensão de veículos deverá acionar a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes do Município de Ribeirão das Neves, o Departamento de Trânsito de Minas Gerais - Detran/MG, ou outro órgão competente para o amparo e/ou atuação conjunta que viabilize a atuação.

Art. 115. Os itens lícitos, com comprovação de origem, apreendidos de acordo com o art. 110, poderão ser devolvidos mediante requerimento realizado no prazo da defesa administrativa, desde que atendidos os seguintes requisitos, cumulativamente:

I - não tenham sido utilizados como instrumento para a prática de infração ambiental da qual tenha decorrido dano ou degradação ao meio ambiente ou a recursos hídricos, ou não tenham derivado da prática dessa infração ambiental;

II - comprovação pelo autuado da regularização ou do início do processo de regularização, nas hipóteses cabíveis.

§ 1º Cumpridos os requisitos estabelecidos no *caput*, a efetiva devolução do item dar-se-á mediante apresentação do comprovante de pagamento do valor da multa aplicada pela infração praticada.

§ 2º Não sendo requerido ou não atendidos os requisitos deste artigo, os bens serão destinados, conforme art. 117, deste Decreto.

§ 3º Quando for constatado, no processo administrativo, que o item apreendido é de propriedade de terceiro, este deverá ser cientificado para apresentar defesa e, uma vez comprovada sua boa-fé, não tendo o terceiro concorrido para a prática da infração ou obtido vantagem dela, o bem poderá ser restituído.

Art. 116. Nas hipóteses de anulação, cancelamento ou revogação da penalidade de apreensão, o autuado será cientificado para, no prazo de 20 (vinte) dias, retirar o item apreendido, sob pena deste ser destinado nas formas previstas no art. 117, deste Decreto.

Parágrafo único. O Município não responderá pela deterioração ou pelo perecimento do item na hipótese de caso fortuito ou força maior.

Art. 117. Após decisão administrativa decretando o perdimento do item, os itens apreendidos de acordo com o art. 110, deste Decreto, poderão ser destinados das seguintes formas:

I - incorporação pela administração pública;

II - venda, mediante leilão, nos termos definidos por legislação específica;

III - doação a instituições públicas, científicas, hospitalares, penais ou com fins beneficentes, ou a entidades privadas sem fins lucrativos, nos termos de regulamento, observados os princípios da impessoalidade e da moralidade;

IV - destruição ou inutilização.

Art. 118. Nos casos de maus tratos ou infrações por violação da legislação e políticas de proteção dos animais, deverá ser imediatamente acionado o órgão competente para autuação e apreensão, nos termos definidos pela legislação específica, observadas as competências dos entes federativos e órgãos públicos que exercem essas atribuições.

Art. 119. Os produtos e subprodutos perecíveis ou a madeira apreendida pela fiscalização, quando seu transporte, remoção ou guarda forem inviáveis econômica ou operacionalmente, serão avaliados e destinados sumariamente, por decisão da autoridade competente, às instituições referidas no inciso I, do art. 113, deste Decreto, lavrando-se os respectivos termos.

§ 1º A destinação sumária a que se refere o *caput* poderá ser efetivada pelo próprio agente autuante, no momento da fiscalização, mediante justificativa fundamentada.

§ 2º Caso o bem seja inservível, será admitida sua inutilização imediata e destinação adequada, mediante justificativa fundamentada

Art. 120. Os produtos e subprodutos da fauna e da flora, os equipamentos, veículos de qualquer natureza, petrechos e demais instrumentos, decorrentes da infração ou utilizados na infração, serão avaliados e, a critério da autoridade competente, incorporados ao patrimônio público municipal, ou vendidos mediante leilão, conforme incisos I e II do art. 117, deste Decreto, após a decisão administrativa definitiva.

§ 1º Os recursos provenientes do leilão de que trata este artigo constituem receita própria a ser incorporada ao Fundo Municipal de Meio Ambiente e serão destinados para a preservação e melhoria da qualidade ambiental do município.

§ 2º Somente poderão participar do leilão previsto neste artigo as pessoas e as empresas que demonstrarem não ter praticado infração ambiental nos três anos anteriores e que estejam, quando for o caso, regularmente licenciadas ou autorizadas para as atividades que desempenhem.

§ 3º A incorporação de que trata o *caput* será possível desde que comprovada a relevância de seu emprego para o exercício de suas finalidades institucionais, com foco na preservação e melhoria do meio ambiente.

Art. 121. A doação de que trata o inciso III, do art. 117, deste Decreto, dos produtos e subprodutos da fauna e flora, bem como dos instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza, decorrentes da infração ou utilizados na infração, será procedida após a decisão administrativa definitiva e dependerá de prévia avaliação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Parágrafo único. Os produtos e subprodutos da fauna e da flora, bem como os instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza, de que trata o *caput*, não retirados pelo beneficiário no prazo estabelecido no documento de doação, sem justificativa, serão objeto de nova destinação, a critério do órgão ambiental, observado o disposto no art. 117, deste Decreto.

Art. 122. Os custos operacionais de depósito, remoção, transporte, beneficiamento e demais encargos legais correrão à conta do donatário ou arrematante, a partir da data da doação ou da arrematação.

Art. 123. A destruição ou inutilização, a que se refere o inciso IV do art. 117, deste Decreto, dos produtos e subprodutos da fauna e flora, bem como dos instrumentos, petrechos ou equipamentos de qualquer natureza, decorrentes da infração ou utilizados na infração, será efetivada após a decisão administrativa definitiva, nas hipóteses em que não houver outra forma de destinação, não houver possibilidade de uso lícito ou não estiverem de acordo com as normas e os padrões ambientais e de recursos hídricos previstos em lei ou regulamento.

§ 1º Os produtos e subprodutos da fauna e flora, bem como os instrumentos, petrechos ou equipamentos de qualquer natureza, decorrentes da infração ou utilizados na infração, poderão ser destruídos ou inutilizados antes da decisão administrativa definitiva quando:

I - a medida for necessária para evitar o seu uso e aproveitamento indevidos nas situações em que o transporte, remoção ou guarda forem inviáveis em face das circunstâncias;

II - possam expor o meio ambiente a riscos significativos ou comprometer a segurança da população e dos agentes públicos envolvidos na fiscalização.

§ 2º A destruição ou inutilização deverá ser levada a termo, instruído com elementos que identifiquem as condições anteriores e posteriores à ação, bem como a avaliação dos itens destruídos e a indicação precisa de seu enquadramento nas situações previstas nos incisos I e II do § 1º, acima.

§ 3° Será admitida a inutilização imediata de objetos apreendidos em decorrência de infrações previstas no Anexo III, deste Decreto.

§ 4º Após a destruição ou inutilização do bem, os resíduos gerados poderão ser destinados para instituições que visem ao aproveitamento de material reciclável, através de termo específico.

§ 5º As despesas com a destruição ou inutilização dos produtos a que se refere o *caput* correrão às expensas do infrator.

Art. 124. Nas hipóteses em que não for possível identificar o autor da infração, bem como o proprietário do bem recolhido, o órgão ambiental ou a entidade conveniada deverá promover a sua destinação.

§ 1º O agente autuante deverá atestar, no auto de fiscalização ou boletim de ocorrência, a não identificação do autor da infração ou proprietário do item, assim como as características e condições do bem.

§ 2º O órgão ambiental deverá publicar no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, ou em outro instrumento oficial recorrente utilizado pela Administração Municipal, o local e a data de recolhimento do item, inclusive suas características e condições, concedendo o prazo de 30 (trinta dias) para manifestação do interessado.

§ 3º Na hipótese do item recolhido não possuir valor econômico ou não possuir finalidade principal de uso por ter perdido suas características, poderá ser realizada sua imediata destruição, com a devida informação no Auto de Fiscalização ou Boletim de Ocorrência.

§ 4º Havendo manifestação do interessado, comprovada a propriedade do item, este poderá ser restituído, desde que observado o disposto no art. 115 deste Decreto, impondo-se, ainda, a competente lavratura do auto de infração, conforme o caso.

§ 5º Não havendo quaisquer manifestações no prazo estabelecido no § 2º, o bem estará apto a ser destinado de acordo com as hipóteses previstas no art. 117, deste Decreto.

Subseção V
Da Penalidade de Suspensão de Venda e Fabricação de Produto

Art. 125. A penalidade de suspensão de venda e fabricação de produto será determinada e efetivada de imediato, sempre que o produto estiver desobedecendo normas e padrões ambientais e de recursos hídricos previstos em lei ou regulamento.

Subseção VI
Da Penalidade de Embargo Parcial ou Total de Obra ou Atividade

Art. 126 A penalidade de embargo parcial ou total de obra ou atividade será aplicada quando o infrator estiver exercendo atividade em desconformidade com o ato de regularização ambiental concedido ou quando o infrator estiver exercendo atividade devidamente regularizada causando poluição ou degradação ambiental.

§ 1º O embargo de obra ou atividade será determinado e efetivado de imediato.

§ 2º O embargo de obra ou atividade prevalecerá até que o infrator comprove, no processo administrativo de auto de infração, a adoção das medidas específicas para cessar ou corrigir a poluição ou degradação ambiental.

§ 3º Se não houver viabilidade técnica para o imediato embargo das atividades, deverá ser estabelecido cronograma executivo, baseado em análise técnica, para o seu cumprimento.

§ 4° O embargo de obra ou atividade restringe-se aos locais onde efetivamente se caracterizou a infração ambiental, não alcançando as demais atividades realizadas em áreas não embargadas da propriedade ou posse não correlacionadas com a infração.

§ 5º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - poluição ambiental, a degradação da qualidade ambiental resultante de atividades que direta ou indiretamente:

a) prejudiquem a saúde, a segurança e o bem-estar da população;

b) criem condições adversas às atividades sociais e econômicas;

c) afetem desfavoravelmente a biota;

d) afetem as condições estéticas ou sanitárias do meio ambiente;

e) lancem matérias ou energia em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos;

f) ocasionem danos a flora e fauna e a qualquer recurso natural;

g) ocasionem danos aos acervos histórico, cultural e paisagístico;

II - degradação da qualidade ambiental, a alteração adversa das características do meio ambiente.

Subseção VII
Da Penalidade de Demolição de Obra

Art. 127. A demolição de obra será aplicada, e efetivada quando a decisão se tornar definitiva, garantindo o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

I - quando verificada a construção de obra em área ambientalmente protegida em desacordo com a legislação ambiental;

II - quando a obra ou construção realizada não atenda à legislação ambiental e não seja passível de regularização.

§ 1º O infrator será notificado para efetivar a demolição e dar destinação adequada aos materiais dela resultantes, de acordo com o cronograma estabelecido pelo órgão ambiental, e comprovar a efetiva demolição junto à unidade de processamento do auto de infração, mediante a apresentação de laudo técnico, acompanhado da devida ART, no prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua execução.

§ 2º Na hipótese de obra localizada em Unidades de Conservação de Proteção Integral, havendo viabilidade técnica, a demolição deverá ser efetivada pelo infrator tão logo seja verificada a infração.

§ 3º Caso a demolição não seja realizada pelo infrator, no prazo estabelecido, o órgão ambiental encaminhará cópia do processo administrativo à Procuradoria Geral do Município, para adoção das providências cabíveis.

§ 4º Não será aplicada a penalidade de demolição quando, mediante parecer ou laudo técnico, for comprovado que o desfazimento poderá trazer piores impactos ambientais que sua manutenção.

Subseção VIII
Da Penalidade de Suspensão Parcial ou Total das Atividades

Art. 128. A penalidade de suspensão parcial ou total de atividade será aplicada quando o infrator estiver exercendo atividade sem regularização ambiental, causando ou não poluição ou degradação ambiental.

§ 1º A suspensão de atividades será efetivada tão logo seja constatada a infração.

§ 2º Se não houver viabilidade técnica para a imediata suspensão das atividades, deverá ser estabelecido cronograma executivo, baseado na análise técnica, para o seu cumprimento.

§ 3º A penalidade descrita no *caput* prevalecerá até que o infrator obtenha a regularização ambiental ou firme TAC com o órgão ou entidade competente, nos casos aplicáveis, para regularização ambiental da atividade, independente de decisão nos autos do processo administrativo.

Subseção IX
Da Penalidade Restritiva de Direito

Art. 129. As penalidades restritivas de direito são:

I - suspensão de anuência, licença, autorização ou ato similar;

II - cancelamento da anuência, licença, autorização ou ato similar;

III - perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais;

IV - perda ou suspensão da participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito;

V - proibição de contratar com a administração pública, pelo período de até 3 (três) anos;

VI - suspensão de entrega ou utilização de documentos de controle ou registro expedidos pelo órgão ambiental competente, nos casos aplicáveis.

Art. 130. As penalidades restritivas de direito aplicáveis poderão ser cumuladas com quaisquer das demais sanções atribuídas às infrações previstas neste Decreto e serão efetivadas quando a decisão se tornar definitiva.

§ 1º Para os casos previstos nos incisos I e VI do art. 129, deste Decreto, a aplicação da penalidade restritiva de direitos surtirá efeitos tão logo seja verificada a infração.

§ 2º Independentemente da aplicação das penalidades restritivas de direitos, previstas nos incisos I e VI do art. 129, deste Decreto, poderá ser adotado o bloqueio temporário de usuários ou empreendimentos nos sistemas de informação de cadastro e controle, utilizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, nos termos de regulamento, pelo prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, excepcionalmente, mediante justificativa nos seguintes casos de:

I - realização de fiscalizações e vistorias, nas quais seja imprescindível a paralisação das movimentações do usuário ou empreendimento para garantir o resultado prático do procedimento fiscalizatório;

II - levantamento de dados nos sistemas de informação de cadastro e controle utilizados pelo Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, quando o bloqueio de acesso for necessário para realização das análises de movimentações;

III - ocorrência de indícios de irregularidades identificados com base nas movimentações registradas nos sistemas de informação ou por outras formas de cruzamento de dados.

Art. 131. No caso de empreendimentos ou atividades detentoras de Anuência, Licença ou Autorização Ambiental Municipal que estiverem funcionando com sistema de controle ambiental inadequado ou em desacordo com orientação elaborada por responsável técnico, bem como quando o ato tiver sido concedido com base em informações falsas prestadas pelo empreendedor, será aplicada a penalidade a que se refere o inciso II do art. 129, deste Decreto, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas neste Decreto.

Seção V
Das Infrações

Art. 132. Constituem infrações às normas previstas nas Leis Municipais n°4.223/2021, nº 3.348/2010, nº 3.968/2019, nº 3.988/2019, Lei Complementar Municipal nº 207/2020, combinada com as Leis Estaduais nº 7.772/1980, nº 13.199/1999, nº 18.031/2009, nº 20.922/2013 e com as Leis Federais nº 9.605/1998, nº 6.938/1981, nº 9.985/2000 e 12.651/2012, bem como outras que venham a substituí las, e as tipificadas nos Anexos I, II e III, deste Decreto.

§ 1º As penalidades previstas nos Anexos I, II e III, deste Decreto, incidirão sobre os autores, sejam eles diretos, contratuais, bem como a todos aqueles que de qualquer modo concorram para a prática da infração, ou para dela obter vantagem.

§ 2º Os valores das penalidades de multas, previstas nos Anexos I, II e III, deste Decreto, serão expressos em UFEMGs.

§ 3º Para as atividades agrossilvipastoris e agroindustrial de pequeno porte aplicam-se as regras previstas em regulamento próprio e, subsidiariamente, as disposições previstas neste Decreto.

Seção VI
Do Recolhimento, Conversão das Multas

Art. 133. As multas previstas neste Decreto deverão ser recolhidas nos seguintes prazos, sob pena de inscrição em dívida ativa:

I - no prazo de 20 (vinte) dias, contados da cientificação do auto de infração, no caso de não apresentação de defesa;

II - no prazo de 30 (trinta) trinta dias, contados da data da notificação da decisão administrativa sobre a autuação, no caso de ter sido apresentada defesa ou recurso administrativo;

§ 1º O valor referente às multas arrecadadas com a aplicação de penalidades administrativas previstas neste Decreto constituirá receita do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

§ 2º Na hipótese do Fundo Municipal de Meio Ambiente ser extinto, o produto da arrecadação com a aplicação de penalidades administrativas previstas neste decreto constituirá receita da SMMADS.

§ 3º O valor da multa terá a correção monetária e os juros de mora calculados com base na taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - taxa Selic ou em outro critério que venha a ser adotado para a cobrança dos débitos fiscais federais.

§ 4º O valor da multa será corrigido pela taxa Selic a partir do dia em que o débito deveria ter sido pago até o dia anterior ao de seu efetivo pagamento, inclusive durante o período de suspensão da exigibilidade do crédito não tributário decorrente de defesa ou recurso, respeitando-se os índices legais fixados ou pactuados para o período anterior à publicação deste Decreto.

§ 5º Vencido o prazo para pagamento da multa, ou não interposto o recurso cabível, ou tendo este provimento sido negado com trânsito em julgado administrativo, o processo administrativo deve ser encaminhado à Secretaria Municipal de Fazenda para inscrição do débito em dívida ativa.

Art. 134. A autoridade competente poderá converter o valor da multa simples aplicada em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, através de celebração do Termo de Compromisso para Conversão de Multa - TCCM, a requerimento do interessado, devendo ser apresentado quando da interposição de defesa administrativa.

§ 1º Por ocasião do julgamento da defesa, a autoridade competente deverá, em uma única decisão, julgar o auto de infração e o pedido de conversão da multa.

§ 2º A conversão prevista no *caput* deve ser homologada pelo CODEMAS.

Art. 135. São considerados serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, as ações, as atividades e as obras incluídas em projetos com, no mínimo, um dos seguintes objetivos:

I - recuperação:

a) de áreas degradadas para conservação da biodiversidade e conservação e melhoria da qualidade do meio ambiente;

b) de processos ecológicos essenciais;

c) de vegetação nativa para proteção;

d) de áreas de recarga de aquíferos;

II - proteção e manejo de espécies da flora nativa e da fauna silvestre;

III - monitoramento da qualidade do meio ambiente e desenvolvimento de indicadores ambientais;

IV - mitigação ou adaptação às mudanças do clima;

V - manutenção e incremento de espaços públicos que tenham como objetivo a conservação, a proteção e a recuperação de espécies da flora nativa ou da fauna;

VI - educação ambiental;

VII - promoção da regularização fundiária de unidades de conservação.

VIII - manutenção e incremento de espaços públicos correspondentes a parques lineares, áreas verdes, praças e jardins infiltrantes com objetivo de compatibilização das políticas ambientais, urbanas e sociais;

IX - plantios em espaços públicos com objetivo de arborização urbana;

X - incremento de projetos, unidades e estruturas em uso, sob o domínio ou gestão pública onde sejam desenvolvidas políticas ambientais e de saneamento reconhecidas no Município.

§ 1º Na hipótese dos serviços a serem executados demandarem recuperação da vegetação nativa em imóvel rural, as áreas beneficiadas com a prestação de serviço objeto da conversão deverão estar inscritas no Cadastro Ambiental Rural CAR.

§ 2º O disposto no §1º não se aplica aos assentamentos de reforma agrária, aos territórios indígenas e quilombolas e às unidades de conservação, ressalvadas as APA.

Seção VII
Das Obrigações e Procedimentos dos Responsáveis por Acidente Ambiental

Art. 136. Fica a pessoa física ou jurídica responsável por empreendimento ou estabelecimento que provocar acidente com dano ambiental obrigada a comunicar imediatamente o acidente ao Núcleo de Emergência Ambiental - NEA - da SEMAD ou à PMMG, solicitando registro da data e horário da comunicação e a apresentar ao órgão de fiscalização ambiental do Município a comprovação dessa comunicação em até 1 (um) dia útil após esse registro.

Parágrafo único. A obrigação prevista no *caput* acumula-se às demais previstas na legislação municipal vigente.

CAPÍTULO III
DO PARCELAMENTO DAS MULTAS AMBIENTAIS

Art. 137. Os débitos resultantes de multas aplicadas em decorrência de infração às normas ambientais, em fase administrativa, não inscritas em dívida ativa, poderão ser parcelados, a critério da SMMADS, observados os requisitos legais, a Lei Complementar n° 220/2021 e as disposições previstas neste Decreto.

§ 1º A solicitação de parcelamento dos valores das multas deverá ser apresentada oficialmente, em processo administrativo específico, encaminhado ao órgão de gestão fazendária do município, mesmo que já tenha passado o prazo de recursos.

§ 2º No pedido de parcelamento deverá ser mencionado o número do auto de infração e deverá ser instruído com cópia de documento oficial do autuado e de comprovante de endereço, além da comprovação do atendimento, no mínimo, dos requisitos previstos neste Decreto, sem prejuízo das regras legais específicas, conforme a área de competência da atuação municipal.

Art. 138. Somente poderá ser beneficiário de parcelamento de multas ambientais o interessado que não dispuser de condições para liquidar, de uma só vez, o crédito não tributário de sua responsabilidade, devendo instruir o pedido de parcelamento com provas documentais suficientes dessa condição, sob pena de indeferimento sumário, atendidos, ainda, os requisitos elencados neste capítulo.

Art. 139. O parcelamento de multas previsto neste Decreto não será concedido nos casos que:

a) não alcançar todos os créditos na fase administrativa;

b) não alcançar todos os créditos decorrentes da autuação envolvendo exigência análoga, ressalvada a exclusão motivada por interesse e conveniência do Município, mediante parecer da Procuradoria Geral do Município;

c) em outras situações, devidamente fundamentadas, cuja concessão se mostre inconveniente ao interesse público.

Art. 140. O pedido de parcelamento importa:

I - o reconhecimento das multas, ficando a sua concessão condicionada à renúncia ao direito sobre o qual se fundam ou se fundariam as ações judiciais contestando a exigência;

II - a desistência de ações ou embargos à execução fiscal nos autos judiciais respectivos;

III - a desistência de impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo, relacionados com a exigência; e

IV - confissão extrajudicial irrevogável e irretratável da multa, crédito municipal não tributário, nos termos dos arts. 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil.

Art. 141. O parcelamento será pago em parcelas mensais, iguais e sucessivas, cuja data de vencimento será o último dia dos meses subsequentes ao do vencimento da entrada prévia.

Art. 142. O montante a parcelar corresponderá ao somatório dos valores do crédito, das multas e dos juros, monetariamente atualizados, se for o caso, deduzida, em cada rubrica, a importância recolhida a título de entrada prévia.

Parágrafo único. Na hipótese de mais de uma autuação ou processo administrativo objeto do pedido de parcelamento, o valor a ser parcelado será o somatório das exigências constantes de todos eles.

Art. 143. O valor correspondente a cada parcela, por rubrica, será o resultado da divisão dos valores apurados na forma do *caput* do artigo anterior pelo número de parcelas.

§ 1º Sobre o valor das parcelas incidirão acréscimos, conforme previsão estabelecida no art. 13 da Lei Complementar n° 220/2021, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do recolhimento da entrada prévia, calculados na data do efetivo pagamento.

§ 2º Os valores da entrada prévia e das parcelas não poderão ser inferiores a 200 (duzentas) UFEMGs.

Art. 144. A data do vencimento da entrada prévia será estabelecida pela autoridade concedente, tendo como limite o último dia do mês de implantação do parcelamento.

Parágrafo único. O pagamento da entrada prévia constitui requisito indispensável à efetivação do parcelamento.

Art. 145. O pagamento da entrada prévia e das parcelas será efetuado em agência bancária credenciada a receber créditos municipais não tributários, preferencialmente por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM - emitido pela repartição responsável, ou pela internet.

Art. 146. O beneficiário poderá promover a liquidação antecipada, total ou parcial, da multa, crédito não tributário parcelado.

Parágrafo único. Para efeito do cálculo do valor a pagar, não haverá incidência de juros de mora sobre o saldo devedor dos juros parcelados, relativamente às parcelas objeto da liquidação antecipada.

Art. 147. Os honorários advocatícios, se parcelados, observarão as mesmas condições atribuídas ao parcelamento do crédito municipal não tributário correspondente, devendo integrar o DAM com rubrica separada.

Art. 148. O processo administrativo relativo ao pedido de parcelamento terá tramitação prioritária.

Seção I
Do Parcelamento das multas ambientais, em fase administrativa

Art. 149. Na hipótese de parcelamento de multas ambientais, não inscrita em dívida ativa e, portanto, ainda em fase administrativa:

I - a entrada prévia será fixada em percentual não inferior a cinco por cento do valor do crédito e não inferior ao percentual de cada parcela.

II - para efeito de apuração do montante das multas ambientais a parcelar, os percentuais de redução das multas serão aplicados, segundo a fase em que se encontrar o processo administrativo na data do recolhimento da entrada prévia, sobre os valores destas monetariamente atualizados, se for o caso;

III - o prazo máximo estabelecido no art.11, da Lei Complementar n° 220/2021.

IV - será exigido o oferecimento de fiança, seguro-garantia, garantia hipotecária ou carta de fiança, quando o montante a ser parcelado for superior a 20.000 UFEMGs;

V - o parcelamento previsto neste Decreto engloba todas as multas ambientais, em fase administrativa, devidos aos órgãos ambientais municipais.

§ 1º Quando a situação financeira do sujeito passivo o recomendar, observados o interesse e a conveniência do Município de Ribeirão das Neves, poderá ser concedido parcelamento com percentual de entrada prévia menor que o previsto no inciso I do *caput*, desde que não inferior ao percentual de cada parcela.

§ 2º A exigência de garantia hipotecária, seguro-garantia ou carta de fiança de que trata o inciso IV, do *caput*,poderá ser dispensada, a critério da autoridade concedente, nas seguintes hipóteses:

I - no caso de pedido de parcelamento com prazo de até doze meses;

II - quando se tratar de microempresa ou empresa de pequeno porte;

III - quando a situação econômico-financeira do contribuinte impossibilitar seu oferecimento, mediante ato conjunto do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e do Procurador Geral do Município, desde que o pedido de dispensa de garantia seja instruído com provas documentais, podendo esta responsabilidade ser delegada, no âmbito de suas competências.

Art. 150. O parcelamento de multas ambientais, observados o interesse e a conveniência do Município de Ribeirão das Neves, poderá englobar créditos decorrentes de infrações administrativas, contratuais ou de ilícitos extracontratuais atribuídos a um mesmo interessado.

Art. 151. O Requerimento de Parcelamento de multas ambientais, será apresentado em duas vias, que terão a seguinte destinação:

I - 1ª via: órgão público municipal, a ser juntada ao processo administrativo;

II - 2ª via : requerente.

Parágrafo único. Fica dispensado o requerimento a que se refere o *caput*, quando o parcelamento for requerido via internet, hipótese em que o pedido será deferido eletronicamente pelo sistema após a quitação da entrada prévia.

Seção II
Do Requerimento de Parcelamento

Art. 152. O requerimento será protocolizado na unidade a que estiver circunscrito o interessado.

Parágrafo único. No caso de multas, crédito municipal não tributário, inscrito em dívida ativa, o requerimento será protocolizado na Procuradoria Geral do Município, observando diretrizes, normativas e procedimentos específicos para esse parcelamento.

Art. 153. O requerimento será instruído com:

I - Termo de Reconhecimento Parcial de Débito - TRPD;

II - comprovante do endereço onde o requerente exerce suas atividades ou outro endereço formalmente indicado pelo sócio-gerente ou responsável.

III - Termo de Confissão de Dívida firmado pelo interessado, com fiança de terceiros, preferencialmente não sócios, e respectivos cônjuges ou companheiros;

IV - Termo de Escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, firmado pelo interessado e acompanhado dos seguintes documentos:

a) cópia do Registro do Imóvel, de propriedade de sócio ou de terceiro, oferecido em garantia;

b) certidão de inexistência de ônus real sobre o imóvel;

c) laudo de avaliação do imóvel, emitido por engenheiro civil ou por corretor de imóveis habilitados, aprovado pela autoridade concedente, observado o disposto no § 3º deste artigo;

d) cópia da última alteração do contrato social ou estatuto.

V - Termo de Confissão de Dívida com carta de fiança ou seguro garantia, firmado pelo interessado e acompanhado dos seguintes documentos:

a) contrato assinado pelo interessado e pela instituição bancária, em que constem como credor órgão público e como objeto o valor total atualizado do crédito tributário;

b) cópia da última alteração do contrato social ou estatuto.

§ 1º Os termos de confissão de dívida, mencionados no inciso I, do *caput*, deste artigo, deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

I - cópia dos documentos de identidade e CPF dos sócios-gerentes, terceiros e respectivos cônjuges ou companheiros, conforme o caso;

II - cópia da última alteração do contrato social ou estatuto.

§ 2º Na hipótese de garantia hipotecária:

I - o bem imóvel a ser oferecido, excluído o bem de família ou o único imóvel residencial do garantidor, deverá ter valor venal igual ou superior a multa;

II - o requerente deverá apresentar certidão de registro da hipoteca, no prazo fixado pela autoridade concedente, não superior a três meses contado da data do deferimento do pedido;

III - prestada mediante oferecimento de imóvel de propriedade de terceiro, o Requerimento de Parcelamento, que indicará o bem a ser hipotecado, será assinado pelo requerente ou seu representante legal, pelo legítimo proprietário e seu cônjuge ou companheiro;

IV - a autoridade concedente assinará a escritura de hipoteca e, após a quitação integral do crédito tributário, o Termo de Autorização para Cancelamento do Registro de Hipoteca.

§ 3º Em substituição ao laudo previsto na alínea "c" do inciso IV do *caput*, deste artigo, poderá ser apresentada cópia de guia recente relativa ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - ou ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR -, da qual conste o valor do imóvel.

§ 4º Poderá ser exigida fiança adicional, sempre que recomendado, a critério da autoridade concedente.

Art. 154. O Requerimento de Parcelamento e demais documentos que o instruem serão autuados no processo administrativo do crédito municipal.

Seção III
Da Decisão do Pedido de Parcelamento

Art. 155. Instruído regularmente o pedido de parcelamento, este será decidido, conforme o caso, pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ou pelo Procurador Geral do Município.

Art. 156. Compete à autoridade concedente:

I - verificar o correto preenchimento dos documentos relacionados com o pedido de parcelamento, assegurando-se da veracidade dos dados neles lançados e de que as assinaturas neles apostas são dos próprios devedores, responsáveis ou de seus representantes legais;

II - gerenciar a tramitação e o cumprimento do parcelamento, inclusive dos honorários advocatícios nos casos de execuções fiscais ajuizadas.

Art. 157. O deferimento do parcelamento fica condicionado à análise da real capacidade de pagamento do interessado, facultado à autoridade concedente exigir a apresentação de:

I - declaração dos bens imóveis da empresa e dos sócios, com indicação precisa de sua localização, área construída e total, valor venal, e os números do registro, matrícula, folha, livro e o respectivo Cartorio do Registro de Imóveis;

II - cópia da Declaração de Imposto de Renda das Pessoas Física e Jurídica;

III - outros documentos que a autoridade entender necessários.

Art. 158. Não obstante o atendimento dos requisitos previstos neste Regulamento, o pedido de parcelamento poderá ser indeferido, mediante despacho fundamentado, tendo em vista o interesse e a conveniência do Município de Ribeirão das Neves.

Art. 159. Da decisão do parcelamento deverá ser intimado o requerente.

Seção IV
Da Desistência e da Dilatação do Prazo de Parcelamento

Art. 160. Para todos os efeitos, considera-se desistente do parcelamento o beneficiário que não efetuar o pagamento de qualquer parcela até o último dia do segundo mês subsequente ao de seu vencimento, ou seja, que se tornar inadimplente de três parcelas.

Seção V
Da Revogação

Art. 161. A concessão do parcelamento não gera direito adquirido, podendo ser revogado de ofício, mediante despacho fundamentado da autoridade concedente, nas seguintes hipóteses, ainda que não cumulativamente:

I - o beneficiário não satisfizer ou deixar de satisfazer as condições, ou deixar de cumprir os requisitos para a concessão do parcelamento;

II - o parcelamento deixar de atender ao interesse e à conveniência do Município de Ribeirão das Neves;

III - o beneficiário deixar de pagar, nos respectivos vencimentos, o crédito municipal não tributário.

Seção VI
Do Saldo Remanescente

Art. 162. Nas hipóteses de indeferimento do pedido de desistência ou de revogação do parcelamento, será promovida a apuração do saldo devedor remanescente com todos os ônus legais.

Art. 163. Para o cálculo do saldo devedor remanescente, os valores efetivamente pagos referentes ao crédito municipal não tributário, às multas e aos juros, inclusive os relativos à entrada prévia, serão considerados pelos valores tomados à época do recolhimento da entrada prévia, sem as atualizações posteriores para o pagamento das parcelas.

Art. 164. Apurado o saldo devedor remanescente serão tomadas as seguintes providências:

I - lavratura da certidão de indeferimento do pedido de desistência ou de revogação, conforme a hipótese, com a juntada ao processo administrativo;

II - o encaminhamento, após os procedimentos relativos à cobrança administrativa, do processo administrativo para inscrição em dívida ativa.

III - ajuizamento ou prosseguimento da execução fiscal, em se tratando de crédito tributário inscrito em dívida ativa.

Seção VII
Do Reparcelamento

Art. 165. O sujeito passivo considerado desistente ou cujo parcelamento tenha sido revogado poderá requerer o reparcelamento do saldo remanescente, observado o seguinte:

I - o pedido deverá ser protocolizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data em que ocorreu a desistência ou revogação, na unidade;

II - o reparcelamento será deferido observado o interesse e a conveniência do Município de Ribeirão das Neves.

Parágrafo único. As multas, correspondentes ao crédito municipal não tributário, poderá ser reparcelada na fase administrativa somente uma vez.

Art. 166. Os casos não previstos neste capítulo serão decididos na forma em que dispuser ato administrativo interno da Procuradoria Geral do Município, ou mediante parecer jurídico específico a cada caso.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS APLICÁVEIS SOBRE AS INTERVENÇÕES AMBIENTAIS EM RECURSOS FLORÍSTICOS E OUTRAS

Seção I
Das Compensações pelas Intervenções Ambientais

Art. 167. A pessoa física ou jurídica que execute intervenção ambiental no município, seja através da afetação de área de preservação permanente, do corte de árvores vivas isoladas ou da supressão de cobertura vegetal, fica obrigada a cumprir as compensações ambientais, observando as diretrizes estabelecidas em normas específicas vigentes no Município, em políticas públicas municipais relacionadas ao tema e as disposições previstas neste Decreto.

Art. 168. A fim de cumprirem a compensação prevista neste capítulo deverá ser estabelecido pelo órgão ambiental, às pessoas físicas ou jurídicas, um ou mais, dentre os seguintes mecanismos de compensação ambiental, dentre os a seguir:

I - formação de florestas, próprias ou fomentadas;

II - plantios em áreas verdes, áreas prioritárias de implementação de políticas ambientais, parques lineares e parques municipais, conforme estabelecido pelo Plano Diretor Municipal;

III - arborização em passeios, jardins infiltrantes e espaços de uso ou acesso ao público, observando diretrizes ambientais e urbanísticas aplicáveis;

IV - incorporação de ações e políticas públicas ambientais executadas no Município, através da conversão dos mecanismos previstos nos incisos anteriores em medidas que correspondam ao fornecimento de insumos, equipamentos, a execução de serviços, diagnósticos, estudos e projetos e outras ações fomentadoras dos serviços e ações ambientais executados pela SMMADS, relacionados à:

a) plantios, manejo, reabilitação ou manutenção florestal;

b) atividade de educação ambiental;

c) serviços de paisagismo e arborização urbana;

d) capacitações de agentes ambientais, inclusive voluntários;

e) criação de reservas e territórios ambientais, integralmente protegidos;

f) demarcação de territórios com finalidade ou uso prioritário ambiental;

g) destinação de recursos ao Fundo Municipal de Meio Ambiente com vinculação da utilização destes recursos em ações de compensação ambiental na aquisição de insumos, produtos e execução de serviços para estes fins;

h) regularização de ambientes e territórios com finalidade de preservação ou conservação;

i) outras ações alinhadas com os programas e política ambiental oficialmente instituída no Município.

§ 1º É vedado, para fins de quitação de débito de compensação ambiental, o crédito antecipado.

§ 2º A compensação ambiental será exigida sempre que constatados impactos ambientais não mitigáveis no curso dos processos de regularização ambiental, incluindo nos casos em que estes impactos afetarem os recursos florísticos locais, seja pela supressão da cobertura vegetal, pelo corte de árvores isoladas vivas ou pela afetação em as áreas de preservação permanentes inseridas no território Municipal.

§ 3º Por critério técnico, nos casos que afetação em área de preservação permanente forem motivadas pela necessidade de execução de obras, serviços ou implantação de equipamentos públicos, contudo não gerarem rendimentos lenhosos, a compensação correspondente a intervenção nos recursos florísticos poderá ser desobrigada, sem prejuízo a exigência de cumprimento de outras medidas aplicáveis, sejam elas mitigadoras ou compensatórias, considerando outros impactos que eventualmente possam ser causados por essas intervenções.

Art. 169. Para fins de cálculo da compensação ambiental pela intervenção em recursos florísticos ou em área de preservação permanente, poderá ser considerado o rendimento lenhoso apurado no corte da árvore, na supressão de cobertura vegetal, área afetada pela intervenção ou a quantidade e características das árvores vivas cortadas isoladamente, observando o disposto por regulamento específico vigente.

Art. 170. A obrigatoriedade de compensação ambiental por meio da utilização do mecanismo a que se refere a alínea g, do inciso IV do art. 168 ocorre no ano da intervenção e deverá ser informada ao requerente antes da conclusão da análise do processo administrativo de intervenção ambiental.

§ 1º O valor a ser recolhido, por meio de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, deverá ser calculado obedecendo a proporção estabelecida pela compensação exigida e considerando o monitoramento aplicável sobre a medida, conforme previsto em normas específicas municipais.

§ 2º O comprovante de pagamento deverá ser juntado aos autos antes da emissão do ato de autorização da intervenção ambiental.

§ 3º Nos casos em que pagamento da compensação ambiental por intervenção ambiental não tiver ocorrido, por qualquer motivo, no ano da intervenção, deverá ser feito no ano imediatamente subsequente, observadas as sanções administrativas cabíveis em razão da ausência do recolhimento devido.

Art. 171. A obrigatoriedade de compensação ambiental por intervenção ambiental deve ser informada ao requerente antes da conclusão da análise do processo administrativo de autorização ambiental.

Art. 172. A obrigatoriedade de compensação ambiental por intervenção ambiental não anula e nem substitui a obrigatoriedade de compensação estabelecida em decorrência aos processos de licenciamento ambiental e de procedimentos e processos de fiscalização ambiental.

Seção II
Do Controle e Diretrizes para o Aproveitamento de produtos e subprodutos florestais

Art. 173. Nos casos que as atividades realizadas no Município corresponderem à colheita de florestas plantadas ou quando as intervenções gerarem rendimentos lenhosos, de acordo com a natureza e métodos dos serviços realizados, os interessados da autorização e seus prestadores de serviços deverão cumprir suas obrigações de registro e renovação anual de cadastro ambiental à ser realizado no IEF - Instituto Estadual de Florestas para o controle dos produtos e subprodutos florestais oriundos destas atividades, além de executarem o cadastro no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais - SINAFLOR, sempre que aplicável, observando o disposto pelos normativos e legislações Estaduais e Federais vigentes.

Parágrafo único. As intervenções ambientais que resultarem em rendimento lenhoso deverão ser cadastradas previamente no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais -SINAFLOR -, disponibilizado pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Art. 174. No curso do processo autorizativo ambiental deverá ser definida a forma de aproveitamento socioeconômico e ambiental a ser dada ao produto florestal cortado, colhido ou extraído e a seus resíduos oriundos de intervenção ambiental que poderá ser feito das seguintes formas:

I - na mesma propriedade na qual a intervenção ambiental ou corte de árvore isolada foi autorizado, admitida a incorporação ao solo dos produtos florestais in natura;

II - como comercialização de produtos e subprodutos a terceiros, sendo nestes casos obrigatórios os cadastros exigidos nos órgãos estadual ou federal;

III - como doação de produtos e subprodutos a terceiros, podendo neste caso se aplicarem as exigências indicadas no artigo anterior, tanto ao interessado autorizado como ao terceiro receptor destes produtos.

§ 1º A forma de aproveitamento de produtos, subprodutos e resíduos florestais deverá ser indicada no requerimento da autorização para o corte de árvores isoladas ou para a intervenção ambiental em cobertura vegetal, sendo analisada e definida no curso do procedimento autorizativo.

§ 2º No caso de obras realizadas por entidades da Administração Pública direta ou indireta estadual ou municipal, a incorporação ao solo dos produtos florestais in natura poderá ocorrer em outras áreas afetadas pelo empreendimento que deu origem à autorização para intervenção ambiental.

§ 3º A madeira das árvores de espécies florestais nativas de uso nobre, definidas em ato normativo do IEF, não poderá ser convertida em lenha ou carvão, sendo vedada ainda a sua incorporação ao solo.

§ 4º Observando os normativos específicos dos órgãos ambientais estaduais e federal, regulatórios dos procedimentos de autorização e controle de "aproveitamento de transporte de material lenhoso", o interessado deverá providenciar o registro e a autorização expressa do IEF, nos casos que realizar as atividades abaixo relacionadas, salvo nos casos de isenção dessa obrigatoriedade previstos na Portaria IEF nº 125/ 2020 ou outra que venha substituí-la:

a) destinação de material lenhoso fora do prazo de validade da intervenção ambiental a que esteve relacionado;

b) retirada e transporte de material lenhoso em áreas impactadas por acidentes naturais ou não-naturais;

c) retirada e transporte de material lenhoso resultante de intervenção ambiental realizada por terceiro em área de servidão;

d) transporte de material lenhoso resultante de aproveitamento de árvores mortas em decorrência de processos naturais.

Art. 175. Observando o disposto pelos normativos e legislações estaduais vigentes, a reposição florestal exigida pela industrialização, beneficiamento, utilização ou consumo de vegetação nativa de origem no Estado obedecerá as regras e proporções estabelecidas pelo órgão ambiental Estadual, controlador destes produtos e subprodutos florestais, excetuando as compensações reguladas no Município, seja por intervenção ou corte de árvores isoladas, que devem ocorrer segundo o disposto pela presente Deliberação.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 176. O Poder Executivo, para a concessão de incentivo e financiamento a projeto de desenvolvimento econômico ou para a sua implementação, levará em consideração o cumprimento pelo requerente, dos dispositivos constantes na Lei Municipal n°4.072, de 2020, neste Decreto, bem como na Lei Estadual nº 7.772/1980, na Lei Estadual nº 13.199/1999, na Lei Estadual nº 14.181/2002, n°12.305/ 2010, na Lei Estadual nº 20.922/2013 e na Lei Federal nº 9.605/1998.

Art. 177. A concessão de incentivos fiscais ou financeiros ao interessado dependerá de regularização ambiental e do cumprimento das normas, dos critérios e dos padrões expedidos pelos órgãos ambientais.

Art. 178. O fato de o interessado haver implementado ou estar em fase de implementação de parcerias com o poder público e ações voluntárias, com vistas à recuperação ou à conservação de recursos naturais, constitui fator relevante a ser considerado pelo Município na concessão de estímulos em forma de financiamento ou incentivo fiscal.

Parágrafo único. Não poderão ser consideradas ações voluntárias para fins do previsto neste artigo:

I - as ações de recuperação ou de conservação dos recursos naturais implementadas a título de compensação ambiental, nos termos da legislação vigente;

II - as ações de recuperação ou de conservação dos recursos naturais implementadas a título de medida compensatória ou reparatória de danos causados direta ou indiretamente pelo empreendimento;

III - as medidas mitigadoras de impactos ambientais inerentes à instalação ou à operação do empreendimento;

IV - as ações de recuperação ou conservação dos recursos naturais implementadas nos termos do art. 135, deste Decreto.

Art. 179. Ficam mantidas as penalidades e diretrizes técnicas aplicadas anteriormente à vigência deste Decreto, bem como seus critérios de correção monetária e incidência de juros.

Art. 180 As Resoluções, Deliberações Normativas, Portarias e outros atos regulatórios estabelecidos pelos órgãos ambientais estaduais serão aplicadas nos expedientes da SMMADS no exercício de suas atividades de fiscalização, monitoramento, regularização, educação e no desenvolvimento de projetos ambientais, inclusive as Instruções Normativas, Termo de Referências, Diretrizes Técnicas e outros atos ou documentos administrativos internos expedidos pelos órgãos executivos componentes do SISNAMA, com as adaptações cabíveis, nos casos que o órgão local não possuir regulamentação específica sobre a questão.

Art. 181. Nos casos de processos de renovação de licença ou autorização ambiental, cujo requerimento de renovação tenha sido protocolado até a data da publicação deste Decreto, aplicar-se-á o disposto no artigo 14 da Lei Federal nº 140 de 2011, em especial em seu parágrafo 4º, quando os autos assumirem, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - o processo ambiental ter sido aberto pela parte interessada, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, antes do vencimento do certificado alvo da renovação; e
II - o processo ambiental estiver ativo, na data da publicação deste Decreto.

Art. 182. O CODEMAS poderá expedir normas suplementares para o cumprimento deste decreto.

Art. 183. Os coordenadores, gerentes, diretores, chefia imediata e superior de da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável poderão expedir Notificações Administrativas visando a composição, instrução ou complementação de informações ou quaisquer outros esclarecimentos necessários sobre os autos ativos, sem prejuízo às sanções, quando cabíveis, e a expedição de notificação de natureza orientadora prevista no art. 69, conforme previsto neste Decreto.

Parágrafo único. As notificações administrativas expedidas poderão estabelecer prazos que deverão variar de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias para o seu atendimento, considerando a complexidade das informações e exigências determinadas.

Art. 184. Aplicam-se à Administração Pública Municipal os princípios e as regras gerais previstas na legislação federal e estadual, no que couber, sem prejuízo do disposto neste Decreto.

Art. 185. Ficam expressamente revogados:

I - O Decreto nº 102, de 08 de dezembro de 2016;
II - O Decreto n° 091, de 14 de maio de 2018;
III - O Decreto n° 092, de 14 de maio de 2018;
IV - O Decreto n° 025, de 05 de abril de 2022.

Art. 186. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 08 de Novembro de 2022.*

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

*** Este Decreto substitui a publicação no D.O.M, em 25 de outubro de 2022, por motivo de erro material nos Anexos.**

ANEXO I
VALOR DAS MULTAS EM UFEMG

CLASSIFICAÇÃO	ATIVIDADES NÃO LISTADAS NAS NORMAS AMBIENTAIS		PORTE INFERIOR		CLASSE 1		CLASSE 2	
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÍNIMO	MÁXIMO	MÍNIMO	MÁXIMO	MÍNIMO	MÁXIMO
LEVE	25	50	50	100	150	300	300	600
GRAVE	100	200	250	500	750	1.500	1.500	3.000
GRAVÍSSIMA	500	1.000	1.250	2.500	3.750	7.500	7.500	15.000

CLASSIFICAÇÃO	CLASSE 3		CLASSE 4		CLASSE 5		CLASSE 6	
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÍNIMO	MÁXIMO	MÍNIMO	MÁXIMO	MÍNIMO	MÁXIMO
LEVE	450	900	900	1.800	1.350	2.700	2.700	5.400
GRAVE	2.250	4.500	4.500	9.000	6.750	13.500	13.500	27.000
GRAVÍSSIMA	11.250	22.500	22.500	45.000	33.750	67.500	67.500	135.000

ANEXO II

INFRAÇÕES AMBIENTAIS GERAIS

Código da infração	101
Descrição da infração	Deixar de atender à convocação para licenciamento, procedimento corretivo ou de controle ambiental instituído no município.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por ato

Código da infração	102
Descrição da infração	Deixar de atender ou descumprir determinação de agente fiscalizador, para fins de monitoramento ou mitigação de dano ou perigo de dano, que não seja objeto de infração específica.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por ato

Código da infração	103
Descrição da infração	Deixar de se inscrever ou de manter dados atualizados no Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, quando obrigado a este.
Classificação	Leve
Incidência da pena	Por ato
Observações	O valor da multa será aplicado nos termos do art. 5º da Lei nº 14.940/2003: I - 40 (quarenta) UFEMGs, se pessoa física; II - 120 (cento e vinte) UFEMGs, se microempresa; III - 720 (setecentas e vinte) UFEMGs, se empresa de pequeno porte; IV - 1.441 (mil quatrocentas e quarenta e uma) UFEMGs, se empresa de médio porte; V - 7.205 (sete mil duzentas e cinco) UFEMGs, se empresa de grande porte.

Código da infração	104
Descrição da infração	Deixar de cumprir cronogramas de ações previstas em processos de licenciamento ambiental, sejam relacionados a obras ou instalações específicas, medidas contidas em planos, relatórios, estudos ou outros, que não sejam objeto de infração específica.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por ato

Código da infração	105
Descrição da infração	Descumprir ou cumprir extrapolando (fora do prazo) em mais de 30 (trinta) dias corridos, o prazo para cumprimento da condicionante vinculada a licença ou a autorização ambiental, inclusive planos de controle ambiental, medidas mitigadoras, de monitoramento, compensatórias, de controle ou equivalentes;
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por ato, com acréscimo
Observações	Acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o valor base da multa para cada condicionante descumprida ou com mais de 30(trinta) dias de atraso. No caso da condicionante relativa ao cumprimento do programa de automonitoramento, também será aplicado um acréscimo de 5% (cinco por cento) por relatório não entregue.

Código da infração	106
Descrição da infração	Instalar, construir, testar, funcionar, operar ou ampliar atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente sem a devida licença ambiental, desde que não amparado por termo de ajustamento de conduta com o órgão ou entidade ambiental competente; inclusive nos casos de fragmentação indevida do licenciamento ambiental.
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Por ato

Código da infração	107
Descrição da infração	Prestar informações ou caracterizações falsas, sonegar dados ou informações solicitadas pelo órgão ambiental em processo de licenciamento ou controle ambiental.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por ato

Código da infração	108
Descrição da infração	Descumprir total, parcialmente ou cumprir extrapolando o prazo (fora do prazo) determinado para cumprimento em mais de 30(trinta) dias, Termo de Compromisso ou Termo de Ajustamento de Conduta.
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Por ato, com acréscimo
Observações	O valor da multa será aplicado independentemente do número de compromissos ou cláusulas descumpridas ou cumpridas fora do prazo por mais de 30(trinta) dias, com acréscimo de 10% (dez por cento) por cada compromisso ajustado descumprido ou cumprido fora do prazo, seja este expresso na forma de item enumerado, ordenado ou cláusula contida no termo.

Código da infração	109
Descrição da infração	Fabricar, transportar ou armazenar produtos em desacordo com as normas e padrões ambientais vigentes.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por ato

Código da infração	110
Descrição da infração	Deixar de comunicar ao órgão ambiental o encerramento ou a paralisação temporária de atividades, no prazo estabelecido neste decreto.
Classificação	Leve
Incidência da pena	Por ato

Código da infração	111
Descrição da infração	Descumprir determinação, deliberação ou deliberação normativa do CODEMAS, do COPAM ou COPAM-CERH-MG, que não constitua infração diversa.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por ato

Código da infração	112
Descrição da infração	Descumprir, total ou parcialmente, orientação técnica prevista na legislação ambiental, que não constitua infração diversa.
Classificação	Leve
Incidência da pena	Por ato

Código da infração	113
Descrição da infração	Obstar ou dificultar a ação fiscalizadora da SMMADS e de suas entidades vinculadas e conveniadas.
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Por ato

Código da infração	114
Descrição da infração	Causar intervenção de qualquer natureza que resulte em poluição, degradação ou dano aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural, ou que prejudique a saúde, a segurança e o bem estar da população.
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Por ato

Código da infração	115
Descrição da infração	Causar intervenção de qualquer natureza que possa resultar em poluição, degradação ou dano aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural, ou que prejudique a saúde, a segurança e o bem estar da população.
Classificação	Leve
Incidência da pena	Por ato

Código da infração	116
Descrição da infração	Deixar de comunicar em até 02 (duas) horas, contadas do horário em que ocorreu o acidente, ao NEA - Núcleo de Emergência Ambiental - da Semad, à Polícia Militar de Minas Gerais, ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais ou à Polícia Rodoviária Federal a ocorrência de acidente com danos ambientais.
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Por ato
Observações	A comunicação deverá ser realizada por telefone, pelo empreendedor responsável pelo acidente, por seu representante legal ou contratado; A comunicação realizada por terceiros (incluindo órgãos públicos, mídia, etc.) não exime a obrigação de comunicação por parte do empreendedor, por seu representante legal ou contratado, para fins de aplicação desta infração; Em caso de comunicação ocorrida após a segunda hora, até o transcurso de 04 (quatro) horas, contadas do horário em que ocorreu o acidente, será aplicado o valor da multa simples; Em caso de comunicação ocorrida após a quarta hora, até o transcurso de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do horário em que ocorreu o acidente, será aplicado o valor da multa simples multiplicado por 02 (dois); No caso de não comunicação do acidente, ou comunicação realizada após as 24 (vinte e quatro) horas, contadas do horário em que ocorreu o acidente, será aplicado o valor da multa simples multiplicado por 03 (três); O cálculo de multa será feito considerando o momento da comunicação pelo empreendedor, por seu representante legal ou contratado; Os contatos do NEA- Núcleo de Emergência Ambiental da Semad estão disponíveis no sítio eletrônico do órgão ambiental.

Código da infração	117
Descrição da infração	Transportar, comercializar, armazenar, dispor, fabricar, expedir ou utilizar resíduos ou produtos perigosos sem a devida licença ou autorização ambiental ou em desacordo com as normas, diretrizes e padrões ambientais vigentes.
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Por ato

Código da infração	118
Descrição da infração	Deixar de informar oficialmente, em até 1 (um) dia útil, a unidade municipal de fiscalização ambiental, a ocorrência de acidente ou danos ambientais comunicada ao NEA - Núcleo de Emergência Ambiental - da Semad, à Polícia Militar de Minas Gerais, ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais ou à Polícia Rodoviária Federal.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por ato
Observações	A informação deverá ser realizada oficialmente, pelo empreendedor responsável pelo acidente, por seu representante legal ou contratado; A informação realizada por terceiros (incluindo órgãos públicos, mídia, etc.) não exime a obrigação de comunicação por parte do empreendedor, por seu representante legal ou contratado, para fins de aplicação desta infração; Em caso de comunicação ocorrida após o segundo dia útil, até o transcurso de 03 (três) dias úteis, contadas do dia em que ocorreu o acidente, será aplicado o valor da multa simples; Em caso de comunicação ocorrida após o terceiro dia, até o transcurso de 6 (seis) dias úteis, contados do dia em que ocorreu o acidente, será aplicado o valor da multa simples multiplicado por 02 (dois); No caso de não comunicação do acidente, ou comunicação realizada após 6 (seis) dias úteis, contadas do dia em que ocorreu o acidente, será aplicado o valor da multa simples multiplicado por 03 (três); O cálculo de multa será feito considerando o momento da informação pelo empreendedor, por seu representante legal ou contratado; Os contatos do NEA- Núcleo de Emergência Ambiental da Semad estão disponíveis no sítio eletrônico do órgão ambiental e da unidade de fiscalização ambiental municipal, no site da Prefeitura.

Código da infração	119
Descrição da infração	Cumprir fora do prazo, extrapolando em até 30 (trinta) dias corridos, condicionante vinculada a licença ou autorização ambiental, inclusive planos de controle ambiental, de medidas mitigadoras, de monitoramento, compensatórias, de controle ou equivalentes ou requisitos e medidas contidas em Termo de Compromisso ou de Ajustamento de Conduta.
Classificação	Leve
Incidência da pena	Por ato, com acréscimo
Observação	Se extrapolado em mais de 30(trinta) dias corridos a comprovação do cumprimento da condicionante ou da medida estabelecida em termo de compromisso ou de ajustamento, a infração deve ser enquadrada nos Códigos 105 ou 108, conforme o caso.

Código da infração	120
Descrição da infração	Lançar ou dispor resíduo sólido em área urbana ou rural, em lagoa, curso d'água, área de várzea, cavidade subterrânea ou dolina, poço, cacimba, rede de drenagem de águas pluviais, galeria de esgoto, área sujeita a inundação, áreas especialmente protegidas ou em áreas verdes de uso público definidas no Plano Diretor.
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Por ato

Código da infração	125
Descrição da infração	Deixar de apresentar ao órgão ambiental a manifestação de órgão ou entidade pública interveniente relativa aos processos de renovação de licença e de licenciamento ambiental na modalidade corretiva, no prazo de 30 (trinta) dias, contados de seu recebimento.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por ato

Código da infração	126
Descrição da infração	Desrespeitar, total ou parcialmente, penalidade de suspensão ou de embargo.
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Por ato

Código da infração	127
Descrição da infração	Violar, adulterar, elaborar ou apresentar informação, dados, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso, enganoso ou omisso, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na outorga, na autorização para intervenção ambiental ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental.
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Por ato
Observações	Caso seja comprovado que a infração ocorreu por imprudência, imperícia ou negligência do autor, a multa base será reduzida à metade.

Código da infração	128
Descrição da infração	Contribuir, a empresa interveniente no atendimento a acidente e emergência ambiental, para agravar os danos ambientais ou riscos à saúde e à segurança humana decorrentes do acidente.

Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Por ato

Código da infração	130
Descrição da infração	Descumprir, deixar de atender total ou parcialmente, atender fora do prazo convocação, notificação administrativa, decisão administrativa ou diretrizes técnicas expressas em relatórios, pareceres, laudos ou avaliações expedidas pelos agentes da SMMADS ou medida auto declarada em Termo de Responsabilidade Ambiental apresentado ao órgão ambiental, quando não constitua infração específica.
Classificação	Leve
Incidência da pena	Por ato, com acréscimo.
Observação	O valor da multa será aplicado independentemente do número de itens descumpridos, não atendidos total ou parcialmente ou cumpridos fora do prazo, com acréscimo de 30% (trinta por cento) por item descumprido, não atendido total ou parcialmente ou cumprido fora do prazo. Na hipótese de reincidência, o valor da multa será aplicado independentemente do número de itens descumpridos, não atendidos total ou parcialmente ou cumpridos fora do prazo, com acréscimo de 5% (cinco por cento) por item descumprido, não atendido total ou parcialmente ou cumprido fora do prazo.

Código da infração	131
Descrição da infração	Descumprir termo de compromisso, Termo de Responsabilidade Ambiental, acordo setorial ou regulamento específico para implementação e operação de sistema de logística reversa de resíduos sólidos implantado nos termos da Lei Federal n° 12.305, de 02 de agosto de 2010, e demais legislações aplicáveis, consoante as responsabilidades específicas estabelecidas para o referido sistema.
Classificação	Leve
Incidência da pena	Por ato

Código da infração	132
Descrição da infração	Descumprir obrigação prevista no sistema de logística reversa implantado via termo de compromisso ou acordo setorial nos termos da Lei Federal n° 12.305, de 02 de agosto de 2010, por parte de fabricantes, importadores, distribuidores e consumidores não signatários e não aderentes desses instrumentos, consoante as responsabilidades específicas estabelecidas para o referido sistema.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por ato

Código da infração	133
Descrição da infração	Deixar de manter atualizadas e disponíveis ao órgão ambiental competente e a outras autoridades informações completas sobre a realização das ações do sistema de logística reversa sob sua responsabilidade, exercidas de forma desvinculada de Termo de Compromisso ou Acordo Setorial.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por ato

Código da infração	134
Descrição da infração	Causar contaminação ou contribuir com sua continuidade ao não elaborar estudos técnicos ou adotar as medidas técnicas para reabilitação de áreas contaminadas, que resulte ou possa resultar em danos à saúde humana, ao meio ambiente ou outro bem a proteger.
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Por ato

ANEXO III
INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELACIONADAS A FLORA

Código da infração	301
Descrição da infração	Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental.
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Por hectare ou fração
Valor da multa em UFEMG	a) em área comum: Mínimo: 500 a cada 0,1 por hectare ou fração proporcional desta área; Máximo: 1.000 por hectare ou fração; b) em área de preservação permanente, em reserva legal, em zona de amortecimento de unidade de conservação ou em unidade de conservação de uso sustentável cuja posse e o domínio não são públicos: Mínimo: 1.500 a cada 0,1 hectare ou fração proporcional desta área; Máximo: 3.000 a cada 0,1 hectare ou fração proporcional desta área; c) em unidade de conservação de proteção integral ou de posse e domínio público: Mínimo: 2.000 a cada 0,1 hectare ou fração proporcional desta área; Máximo: 4.000 a cada 0,1 hectare ou fração proporcional desta área.

Código da infração	302
Descrição da infração	Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida. Tabela Base para cálculo de rendimento lenhoso por hectare e por tipologia vegetal, a ser utilizada quando o produto for retirado: I - campo cerrado: 16,67 m³/ha; II - cerrado sensu stricto: 30,67 m³/ha; III - cerradão: 66,67m³/ha; IV - floresta estacional decidual: 46,67m³/ha; V - floresta estacional semidecidual: 83,33m³/ha; VI - floresta ombrófila: 133,33m³/ha.
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Por metro cúbico de produto retirado
Valor da multa em UFEMG	Valor para base de cálculo monetário: a) por m³ de lenha: Mínimo: 100 por m³ de lenha; Máximo: 200 por m³ de lenha; b) por m³ de madeira in natura: Mínimo: 500 por m³ de madeira in natura; Máximo: 1000 por m³ de madeira in natura.

Código da infração	303
Descrição da infração	Deixar de dar uso alternativo do solo, sem justificativa, no curso do ano agrícola.
Classificação	Leve
Incidência da pena	Por hectare ou fração
Valor da multa em UFEMG	Mínimo: 175 a cada 0,1 hectare ou fração desta área; Máximo: 350 a cada 0,1 hectare ou fração desta área.

Código da infração	304
Descrição da infração	Cortar, suprimir, extrair, retirar, matar, lesionar, maltratar, danificar ou provocar a morte de árvores, ou plantas de espécies nativas ou exóticas, esparsas ou isoladas, sem proteção especial, localizadas

	em área comum, sem autorização ou licença do órgão competente ou em desacordo com a autorização ou licença concedida.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por unidade (árvore)
Valor da multa em UFEMG	Mínimo: 30 por árvore; Máximo: 60 por árvore.
Observação	Caso o dano causado não provoque ou venha a provocar a morte, supressão ou remoção dos espécimes afetados, o valor da multa será: Mínimo: 15 UFEMGs por árvore. Máximo: 30 UFEMGs por árvore.

Código da infração	305
Descrição da infração	Cortar, suprimir, extrair, retirar, matar, lesionar, maltratar, danificar ou provocar a morte, por qualquer modo ou meio, de árvores ou plantas, de espécies nativas ou exóticas, esparsas ou isoladas, sem proteção especial, sem autorização ou licença do órgão competente ou em desacordo com a autorização ou licença concedida, localizadas em: I - Área de Preservação Permanente; II - Área de Reserva Legal; III - Unidades de Conservação de Uso Sustentável; IV - Unidades de Conservação de Proteção Integral; V - Em Áreas Verdes de Uso Público definidas pelo Plano Diretor.
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Por unidade (exemplar) Por unidade (árvore)
Valor da multa em UFEMG	a) em área de preservação permanente privada, área de reserva legal ou unidade de conservação de uso sustentável sobre imóvel privado: Mínimo: 100 por exemplar; Máximo: 200 por exemplar; b) em áreas verdes de uso público, definidas pelo Plano Diretor, incluindo em área de preservação permanente e em áreas prioritárias para a implementação de políticas ambientais, quando incidentes sobre áreas públicas: Mínimo: 150 por exemplar; Máximo: 300 por exemplar; c) em unidade de conservação de proteção integral: Mínimo: 200 por exemplar; Máximo: 400 por exemplar.
Outras cominações	Tendo ocorrido o escoamento dos produtos será acrescido à multa o valor de mais 10 por exemplar.
Observação:	Caso o dano causado não provoque ou venha a provocar a morte, supressão ou remoção dos espécimes afetados, o valor da multa será: a) em área de preservação permanente privada, área de reserva legal ou unidade de conservação de uso sustentável sobre imóvel privado: Mínimo: 70 UFEMGs por exemplar; Máximo: 140 UFEMGs por exemplar. b) em áreas verdes de uso público, definidas pelo Plano Diretor, incluindo em área de preservação permanente e em áreas prioritárias para a implementação de políticas ambientais, quando incidentes sobre áreas de domínio público; Mínimo: 140 por exemplar; Máximo: 280 por exemplar; c) em unidade de conservação de proteção integral: Mínimo: 160 UFEMG por exemplar; Máximo: 320 UFEMGs por exemplar.

Código da infração	306
Descrição da infração	Cortar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de árvores ou plantas de espécies nativas de uso nobre ou consideradas "madeira de lei", ou imune, restrita ou protegida de corte, assim declarada por ato do poder público, ou constantes na lista oficial de espécimes da flora brasileira ameaçada de extinção em Minas Gerais, sem autorização ou licença do órgão competente ou em desacordo com a autorização ou licença concedida.
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Por ato, com acréscimo por unidade (exemplar)
Valor da multa em UFEMG	Mínimo: 150 por ato, com acréscimo de 50 por exemplar; Máximo: 300 por ato, com acréscimo de 50 por exemplar.

Código da infração	307
Descrição da infração	Utilizar árvores ou madeira de espécie imune, restrita ou protegida de corte, assim declarada por ato do poder público, constantes na lista oficial de espécimes da flora brasileira ameaçada de extinção em Minas Gerais ou de uso nobre ou "madeira de lei", na transformação para lenha ou produção de carvão vegetal.
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Por metro cúbico ou metro de carvão.
Valor da multa em UFEMG	a) por m³ de lenha: Mínimo: 100 por m³ de lenha; Máximo: 200 por m³ de lenha; b) por metro de carvão: Mínimo: 200 por metro de carvão; Máximo: 400 por metro de carvão.

Código da infração	308
Descrição da infração	Deixar de dar aproveitamento econômico aos produtos e subprodutos da flora nativa cuja exploração tenha sido previamente autorizada ou licenciada pelo órgão competente.
Classificação	Leve
Incidência da pena	Por metro cúbico ou metro de carvão
Valor da multa em UFEMG	a) por metro estéreo de lenha: Mínimo: 50 por metro cúbico de lenha; Máximo: 100 por metro cúbico de lenha; b) por metro de carvão: Mínimo: 100 por metro de carvão; Máximo: 200 por metro de carvão; c) por m³ de madeira in natura: Mínimo: 250 por m³ de madeira in natura; Máximo: 500 por m³ de madeira in natura.

Código da infração	309
Descrição da infração	Dispor resíduos inadequadamente, ocupar, afetar ou desenvolver quaisquer atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação, exceto em áreas legalmente permitidas.
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Por hectare ou fração
Valor da multa em UFEMG	a) em área comum: Mínimo: 300 a cada 0,1 hectare ou fração proporcional desta área; Máximo: 600 a cada 0,1 hectare ou fração proporcional desta área; b) em área de preservação permanente privada, em reserva legal, zona de amortecimento de unidade de conservação ou em unidade de conservação de uso sustentável cuja posse e o domínio não são públicos: Mínimo: 500 a cada 0,1 hectare ou fração proporcional desta área; Máximo: 1.000 a cada 0,1 hectare ou fração proporcional desta área;

	c) em unidade de conservação de proteção integral e em áreas verdes de uso público definidas pelo Plano Diretor, inclusive quando se tratarem de área de preservação permanente e de área prioritária de implementação de políticas ambientais, onde a posse ou o domínio seja público: Mínimo: 1.300 a cada 0,1 hectare ou fração proporcional desta área; Máximo: 2.600 a cada 0,1 hectare ou fração proporcional desta área.

Código da infração	310
Descrição da infração	Fazer queima controlada em desacordo com o autorizado.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por hectare ou fração
Valor da multa em UFEMG	a) por hectare ou fração de área queimada em área comum ocupada por pastagem artificial, culturas agrícolas e florestais ou zona urbana: Mínimo: 100 por hectare ou fração; Máximo: 200 por hectare ou fração; b) em área comum ocupada com florestas e demais formas de vegetação nativa: Mínimo: 200 por hectare ou fração; Máximo: 400 por hectare ou fração; c) por hectare ou fração de área queimada no interior de unidade de conservação de uso sustentável ou zona de amortecimento de unidade de conservação de proteção integral: Mínimo: 400 por hectare ou fração; Máximo: 800 por hectare ou fração; d) por hectare ou fração de área queimada no interior de unidade de conservação de proteção integral ou em áreas verdes de uso público definidas pelo Plano Diretor, inclusive quando se tratarem de área de preservação permanente e de área prioritária de implementação de políticas ambientais, onde a posse ou o domínio seja público: Mínimo: 800 por hectare ou fração; Máximo: 1.600 por hectare ou fração.

Código da infração	311
Descrição da infração	Fazer queima controlada sem autorização do órgão ambiental.
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Por hectare ou fração.
Valor da multa em UFEMG	a) em área comum ocupada com pastagem artificial, culturas agrícolas e florestais ou zona urbana: Mínimo: 150 por hectare ou fração; Máximo: 300 por hectare ou fração; b) em área comum ocupada com florestas e demais formas de vegetação nativa: Mínimo: 300 por hectare ou fração; Máximo: 600 por hectare ou fração; c) em área de preservação permanente privada, reserva legal, unidade de conservação de uso sustentável ou zona de amortecimento de unidade de conservação de proteção integral cuja posse e o domínio não são públicos: Mínimo: 800 por hectare ou fração; Máximo: 1.600 por hectare ou fração; d) no interior de unidade de conservação de proteção integral ou em áreas verdes de uso público definidas pelo Plano Diretor, inclusive quando se tratarem de área de preservação permanente e de área prioritária de implementação de políticas ambientais, onde a posse ou o domínio seja público: Mínimo: 1.000 por hectare ou fração; Máximo: 2.000 por hectare ou fração.

Código da infração	312
Descrição da infração	Criar condições favoráveis à ocorrência de incêndios florestais em áreas consideradas críticas, como margens de rodovias e ferrovias, áreas de preservação permanente, reserva legal, áreas verdes de uso público definidas no Plano Diretor, unidades de conservação de uso sustentável e unidades de conservação de proteção integral e zona de amortecimento, corredores ecológicos, fragmentos florestais nativos e sob linha de transmissão de energia elétrica.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por ato
Valor da multa em UFEMG	a) em margem de rodovia e ferrovia, área de preservação permanente privada, reserva legal, corredor ecológico instituído sobre propriedade privada, fragmento florestal nativo de grande porte ou sob linha de transmissão de energia elétrica: Mínimo: 200 por ato; Máximo: 400 por ato; b) em unidade de conservação de uso sustentável ou zona de amortecimento de unidade de conservação de proteção integral: Mínimo: 500 por ato; Máximo: 1.000 por ato; c) em unidade de conservação de proteção integral ou em áreas verdes de uso público definidas pelo Plano Diretor, inclusive quando se tratarem de área de preservação permanente e de área prioritária de implementação de políticas ambientais, onde a posse ou o domínio seja público: Mínimo: 1.000 por ato; Máximo: 2.000 por ato.

Código da infração	313
Descrição da infração	Empregar, como combustível, produtos e subprodutos florestais ou hulha, sem uso de dispositivos que impeçam a difusão de fagulhas, suscetíveis de provocar incêndio nas florestas e demais formas de vegetação.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por ato
Valor da multa em UFEMG	Mínimo: 150 por ato; Máximo: 300 por ato.

Código da infração	314
Descrição da infração	Provocar incêndio em florestas e demais formas de vegetação.
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Por hectare ou fração
Valor da multa em UFEMG	a) em área comum ocupada com pastagem artificial ou culturas agrícolas e florestais: Mínimo: 175 por hectare ou fração; Máximo: 350 por hectare ou fração; b) em área comum ocupada com florestas e demais formas de vegetação nativa: Mínimo: 500 por hectare ou fração; Máximo: 1.000 por hectare ou fração; c) em reserva legal: Mínimo: 500 por hectare ou fração; Máximo: 1.000 por hectare ou fração; d) em área de preservação permanente privada, unidade de conservação de uso sustentável ou zona de amortecimento de unidade de conservação de proteção integral, cuja posse ou domínio não seja público: Mínimo: 1.000 por hectare ou fração; Máximo: 2.000 por hectare ou fração; e) em unidade de conservação de proteção integral ou em áreas verdes de uso público definidas pelo Plano Diretor, inclusive quando se tratarem de área de preservação permanente e de área prioritária de implementação de políticas ambientais, onde a posse ou o domínio seja público: Mínimo: 1.500 por hectare ou fração; Máximo: 3.000 por hectare ou fração; f) no Bioma de Mata Atlântica: Mínimo: 2.500 por hectare ou fração; Máximo: 5.000 por hectare ou fração; g) em margem de rodovia e ferrovia ou sob linha de transmissão de energia elétrica: Mínimo: 800 por hectare ou fração; Máximo: 1.600 por hectare ou fração.

Código da infração	315
Descrição da infração	Deixar de executar o manejo adequado sobre a vegetação, segundo estabelecido pelas normas específicas dos órgãos ambientais municipais, causando a morte do indivíduo.
Classificação	Leve
Incidência da pena	Por indivíduo arbóreo
Valor da multa em UFEMG	50 por ato, com acréscimo de 50 por indivíduo.

Código da infração	316
Descrição da infração	Destruir, danificar, lesar ou maltratar, por qualquer modo ou meio, árvores isoladas ou plantas de ornamentação de logradouros públicos ou em propriedade privada alheia.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por indivíduo arbóreo
Valor da multa em Ufemg	200 por ato; com acréscimo de 50 por indivíduo.

Código da infração	317
Descrição da infração	Penetrar em Unidade de Conservação de Proteção Integral ou em demais áreas sob regime especial de proteção, com substância ou instrumento próprio para a exploração de produtos e subprodutos florestais, sem estar munido de autorização ou licença ambiental do órgão ambiental.
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Por ato
Valor da multa em UFEMG	Mínimo: 150 por ato; Máximo: 300 por ato.

Código da infração	318
Descrição da infração	Desrespeitar as normas ou os regulamentos administrativos das Unidades de Conservação.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por ato
Valor da multa em UFEMG	a) não havendo dano: Mínimo: 150 por ato; Máximo: 300 por ato; b) havendo dano: Mínimo: 300 por ato; Máximo: 600 por ato.

Código da infração	319
Descrição da infração	Causar dano direto ou indireto em unidades de conservação.
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Por hectare ou fração
Valor da multa em UFEMG	Mínimo: 500 a cada 0,1 hectare ou fração proporciona desta área; Máximo: 1.000 a cada 0,1 hectare ou fração proporcional desta área.

Código da infração	320
Descrição da infração	Violar, adulterar ou declarar dados incorretos, incompletos ou falsos nos sistemas de informações da SMMADS ou de suas entidades vinculadas e/ou conveniadas, para validar informações ou para emissão de documentos ambientais obrigatórios ou para obter proveito para si ou para outrem.
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Por declaração, por documento ou por ato
Valor da multa em UFEMG	Mínimo: 1.500 por declaração, por documento ou por ato; Máximo: 3.000 por declaração, por documento ou por ato.
Observação	Caso seja comprovado que a infração ocorreu por imprudência, imperícia ou negligência do autor, a multa-base será reduzida à metade.

Código da infração	321
Descrição da infração	Deixar de declarar ou sonegar dados nos sistemas de informações da SMMADS ou de suas entidades vinculadas ou conveniadas, necessários à validação das informações, composição de cadastros ou de banco de dados ou declarações ambientais e emissão de documentos ambientais obrigatórios.
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Por ato
Valor da multa em UFEMG	Mínimo: 600 por ato; Máximo: 1.200 por ato.

Código da infração	322
Descrição da infração	Executar ações em desconformidade com as operações previstas nos projetos de reparação ambiental ou no plano de manejo.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por hectare ou fração.
Valor da multa em UFEMG	Mínimo: 250 a cada 0,1 hectare ou fração proporcional desta área; Máximo: 500 a cada 0,1 hectare ou fração proporcional desta área.

Código da infração	323
Descrição da infração	Executar ações em desconformidade com as orientações técnicas previstas nos planos de recomposição da Área de Preservação Permanente, de Reserva Legal ou de requalificação socioambiental proposto para as Áreas Verdes de Uso Público definidas no Plano Diretor.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por hectare ou fração.
Valor da multa em UFEMG	Mínimo: 350 a cada 0,1 hectare ou fração proporcional desta área; Máximo: 700 a cada 0,1 hectare ou fração proporcional desta área.

Código da infração	324
Descrição da infração	Descumprir, total ou parcialmente ou cumprir extrapolando (fora do prazo) em mais de 30 (trinta) dias, Termo de Compromisso ou Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com intuito de restauração, compensação, recuperação ou reabilitação de recursos florestais ou de áreas legalmente protegidas, se não constatada a existência de poluição ou degradação ambiental.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por ato, com acréscimo
Valor da multa em UFEMG	Mínimo: 700 por ato; Máximo: 1.400 por ato.
Observações	O valor da multa será aplicado independentemente do número de cláusulas descumpridas ou cumpridas fora do prazo, com acréscimo de 10% (dez por cento) por cláusula, item ou requisito descumprido ou cumprido fora do prazo.

Código da infração	325
Descrição da infração	Descumprir, total ou parcialmente ou cumprir extrapolando (fora do prazo) em mais de 30 (trinta) dias Termo de Compromisso ou Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com intuito de restauração, compensação, recuperação ou reabilitação de recursos florestais ou de áreas legalmente protegidas, se constatada a existência de poluição ou degradação ambiental.
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Por ato, com acréscimo
Valor da multa em UFEMG	Mínimo: 1.500 por ato; Máximo: 3.000 por ato.

Observações	O valor da multa será aplicado independentemente do número de cláusulas descumpridas ou cumpridas fora do prazo, com acréscimo de 10% (dez por cento) por cláusula descumprida ou cumprida fora do prazo.

Código da infração	326
Descrição da infração	Deixar de executar as ações de compensação ambiental exigidas pelas intervenções ambientais realizadas ou prestar informações falsas, incorretas, incompletas sobre elas.
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Por ato ou por documento, com acréscimo por unidade (árvore)
Valor da multa em UFEMG	a) deixar de executar as operações: Mínimo: 150 por ato ou por documento, com acréscimo de 3 por árvore a ser reposta; Máximo: 300 por ato ou por documento, com acréscimo de 3 por árvore a ser reposta; b) por prestar informações falsas, incorretas ou incompletas: Mínimo: 1.000 por ato ou por documento; Máximo: 2.000 por ato ou por documento.

Código da infração	327
Descrição da infração	Prestar informações incorretas sobre projetos de comprovação de suprimento sustentável ou comprovação anual de suprimento ou equivalentes ou mensurar volume inexistente.
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Por ato
Valor da multa em UFEMG	Mínimo: 4.800 por ato; Máximo: 9.600 por ato.

Código da infração	328
Descrição da infração	Iniciar atividades de exploração, utilização, transformação, consumo, industrialização ou comércio, de produto ou subproduto da flora nativa ou plantada, sem o respectivo cadastro ou registro no órgão ambiental, conforme previsto na legislação.
Classificação	Leve
Incidência da pena	Por atividade
Valor da multa em UFEMG	Mínimo: 150 por atividade; Máximo: 300 por atividade.

Código da infração	329
Descrição da infração	Deixar de realizar a renovação anual do cadastro ou registro estabelecido, conforme previsto na legislação.
Classificação	Leve
Incidência da pena	Por exercício
Valor da multa em UFEMG	Mínimo: 150 por exercício; Máximo: 300 por exercício.

Código da infração	330
Descrição da infração	Deixar, a pessoa natural ou jurídica, de promover a alteração do cadastro ou registro junto ao órgão ambiental competente, conforme previsão legal.
Classificação	Leve
Incidência da pena	Por ato
Valor da multa em UFEMG	Mínimo: 150 por ato; Máximo: 300 por ato.

Código da infração	331
Descrição da infração	Comercializar motosserra sem o registro no órgão ambiental competente.
Classificação	Leve
Incidência da pena	Por ato, com acréscimo por unidade (equipamento)
Valor da multa em UFEMG	Mínimo: 250 por ato com acréscimo de 50 por unidade de equipamento exposta à venda; Máximo: 500 por ato com acréscimo de 50 por unidade de equipamento exposta à venda.

Código da infração	332
Descrição da infração	Utilizar motosserra sem a licença e o registro atualizado no órgão ambiental competente.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por ato
Valor da multa em UFEMG	Mínimo: 200 por ato; Máximo: 400 por ato.

Código da infração	333
Descrição da infração	Portar motosserra sem licença e registro atualizado no órgão ambiental competente.
Classificação	Leve
Incidência da pena	Por unidade
Valor da multa em UFEMG	Mínimo: 150 por unidade; Máximo: 300 por unidade.

Código da infração	334
Descrição da infração	Utilizar, o prestador de serviço, trator de esteira ou similar em floresta ou demais formas de vegetação, sem registro ou cadastro no órgão competente.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por ato
Valor da multa em UFEMG	Mínimo: 250 por ato; Máximo: 500 por ato.

Código da infração	335
Descrição da infração	Transportar, adquirir, receber, armazenar, comercializar, utilizar, consumir, beneficiar ou industrializar produtos ou subprodutos da flora nativa sem documentos de controle ambiental obrigatórios.
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Por ato, com acréscimo por metro cúbico de lenha, metro de carvão, metro cúbico de madeira, quilograma de folha, raiz, semente e caule de espécie nativa ou exemplar (planta).
Valor da multa em UFEMG	Mínimo: 800 por ato, com acréscimo de: a) 50 por metro cúbico de lenha; b) 150 por metro de carvão; c) 250 por metro cúbico de madeira in natura de demais espécies nativas; d) 700 por metro cúbico de madeira in natura de espécies de uso nobre, de espécies imunes, restritas ou protegidas de corte; ou de espécies ameaçadas de extinção no Estado de Minas Gerais; e) 1.000 por metro cúbico de madeira serrada; f) 100 por quilograma de folha, raiz, semente e caule de espécie nativa; g) 150 por planta de espécie nativa. Máximo: 1.600 por ato, com acréscimo de: a) 50 por metro cúbico de lenha; b) 150 por metro de carvão; c) 250 por metro cúbico de madeira in natura de demais espécies nativas; d) 700 por metro cúbico de madeira in natura de espécies de uso nobre, de espécies imunes, restritas ou protegidas de corte; ou de espécies ameaçadas de extinção no Estado de Minas Gerais; e) 1.000 por metro cúbico de madeira serrada;

	f) 100 por quilograma de folha, raiz, semente e caule de espécie nativa; g) 150 por planta de espécie nativa.

Código da infração	336
Descrição da infração	Armazenar ou transportar carvão vegetal empacotado sem documento de controle ambiental obrigatório.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por ato, com acréscimo por quilograma de carvão empacotado
Valor da multa em UFEMG	Mínimo: 150 por ato irregular, com acréscimo de 2 por quilograma de carvão empacotado; Máximo: 300 por ato irregular, com acréscimo de 2 por quilograma de carvão empacotado.

Código da infração	337
Descrição da infração	Comercializar carvão vegetal empacotado sem observar os requisitos previstos nas normas legais vigentes.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por ato, com acréscimo por quilograma de carvão empacotado
Valor da multa em UFEMG	a) Comerciante empacotador: Mínimo: 150 por ato irregular, com acréscimo de 8 por quilograma de carvão empacotado irregularmente; Máximo: 300 por ato irregular, com acréscimo de 8 por quilograma de carvão empacotado irregularmente; b) Comerciante varejista ou atacadista: Mínimo: 150 por ato irregular, com acréscimo de 4 por quilograma de carvão empacotado irregularmente; Máximo: 300 por ato irregular, com acréscimo de 4 por quilograma de carvão empacotado irregularmente.

Código da infração	338
Descrição da infração	Adquirir, escoar, receber, transportar, armazenar, utilizar, comercializar, consumir ou beneficiar carvão vegetal de floresta plantada, sem observar os requisitos previstos nas normas legais vigentes.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por ato, com acréscimo por metro de carvão
Valor da multa em UFEMG	Mínimo: 400 por ato, com acréscimo de 150 por metro de carvão; Máximo: 800 por ato, com acréscimo de 150 por metro de carvão.

Código da infração	339
Descrição da infração	Ceder ou receber de outrem documento de controle ou autorização expedida pelo órgão competente.
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Por documento
Valor da multa em UFEMG	a) Documento de controle GCA-E ou qualquer outro documento que venha a substituí-la: Mínimo: 400 por documento; Máximo: 800 por documento; b) Licença ou autorização: Mínimo: 1.000 por documento; Máximo: 2.000 por documento.

Código da infração	340
Descrição da infração	Emitir documentos de controle ambiental acobertando volume maior que o produzido no empreendimento.
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Por documento.
Valor da multa em UFEMG	Mínimo: 1.500 por documento; Máximo: 3.000 por documento.

Código da infração	341
Descrição da infração	Receber, transportar ou comercializar produto ou subproduto florestal com divergência acima de 10% (dez por cento) do volume declarado no documento de controle ambiental.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por documento, com acréscimo por metro cúbico, metro de carvão, quilograma de folha, raiz, semente e caule de espécie nativa ou exemplar (planta)
Valor da multa em UFEMG	Mínimo: 250 por documento, com acréscimo de: a) 50 por metro cúbico de lenha; b) 150 por metro de carvão; c) 250 por metro cúbico de madeira in natura de demais espécies nativas; d) 700 por metro cúbico de madeira in natura de espécies de uso nobre, de espécies imunes, restritas ou protegidas de corte; ou de espécies ameaçadas de extinção no Estado de Minas Gerais; e) 1.000 por metro cúbico de madeira serrada; f) 100 por quilograma de folha, raiz, semente e caule de espécie nativa; g) 150 por planta de espécie nativa. Máximo: 500 por documento, com acréscimo de: a) 50 por metro cúbico de lenha; b) 150 por metro de carvão; c) 250 por metro cúbico de madeira in natura de demais espécies nativas; d) 700 por metro cúbico de madeira in natura de espécies de uso nobre, de espécies imunes, restritas ou protegidas de corte; ou de espécies ameaçadas de extinção no Estado de Minas Gerais; e) 1.000 por metro cúbico de madeira serrada; f) 100 por quilograma de folha, raiz, semente e caule de espécie nativa; g) 150 por planta de espécie nativa.

Código da infração	342
Descrição da infração	Deixar de prestar contas do recebimento do produto ou subproduto da flora nos sistemas de informações do órgão ambiental, no prazo estabelecido.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por ato
Valor da multa em UFEMG	Mínimo: 300 por ato; Máximo: 600 por ato.

Código da infração	343
Descrição da infração	Prestar contas ou devolver os documentos de controle instituídos pelo órgão competente fora do prazo estabelecido.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por ato
Valor da multa em UFEMG	Mínimo: 100 por ato; Máximo: 200 por ato.

Código da infração	344
Descrição da infração	Desrespeitar, total ou parcialmente, penalidade de suspensão ou de embargo.
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Por ato, com acréscimo por hectare ou fração.
Valor da multa em UFEMG	Mínimo: 750 por ato, com acréscimo de: a) em área comum: 500 a cada 0,1 hectare ou fração proporcional desta área; b) em área de preservação permanente privada, em reserva legal ou em unidades de conservação de uso sustentável cuja posse e o domínio não são públicos: 1.500 a cada 0,1 hectare ou fração

	proporcional desta área; c) em unidade de conservação de proteção integral ou de posse e domínio público: 2.000 a cada 0,1 hectare ou fração proporcional desta área. Máximo: 1.500 por ato, com acréscimo de: a) em área comum: 500 a cada 0,1 hectare ou fração proporcional desta área; b) em área de preservação permanente privada, em reserva legal ou em unidades de conservação de uso sustentável cuja posse e o domínio não são públicos: 1.500 a cada 0,1 hectare ou fração proporcional desta área; c) em unidade de conservação de proteção integral, área verde de uso público ou outra área de posse e domínio público: 2.000 a cada 0,1 hectare ou fração proporcional desta área;

Código da infração	345
Descrição da infração	Obstar ou dificultar a ação fiscalizadora da SMMADS ou de suas entidades vinculadas e conveniadas.
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Por ato
Valor da multa em UFEMG	Mínimo: 1.000 por ato; Máximo: 2.000 por ato.

Código da infração	346
Descrição da infração	Prestar informações ou caracterizações falsas, sonegar dados ou informações solicitadas pelo órgão ambiental.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por ato
Valor da multa em UFEMG	Mínimo: 750 por ato; Máximo: 1.500 por ato.

Código da infração	347
Descrição da infração	Deixar de entregar, mensalmente, o Anexo I do Plano de Suprimento Sustentável - PSS ou equivalente, omitir informação ou prestar neles informações falsas, incorretas ou incompletas.
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Por ato
Valor da multa em UFEMG	Mínimo: 1.000 por ato; Máximo: 2.000 por ato.

Código da infração	348
Descrição da infração	Não apresentar Plano de Suprimento Sustentável - PSS e/ou Comprovação Anual de Suprimento - CAS ou deixar de cumprir os prazos estabelecidos no cronograma.
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Por ato
Valor da multa em UFEMG	Mínimo: 4.800 por ato; Máximo: 9.600 por ato.

Código da infração	349
Descrição da infração	Executar ações em desconformidade com as orientações previstas nos projetos de plantio destinados a cumprimento de compensação ambiental por intervenções ambientais.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por hectare ou fração, com acréscimo por exemplar (árvore)
Valor da multa em UFEMG	Mínimo: 150 a cada 0,1 hectare ou fração proporcional desta área, com acréscimo de 3 por árvore; Máximo: 300 a cada 0,1 hectare ou fração proporcional desta área, com acréscimo de 3 por árvore.

Código da infração	350
Descrição da infração	Receber, adquirir, comercializar ou consumir produto ou subproduto de formação nativa em quantidade superior ao estabelecido em lei.
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Por ato, com acréscimo por metro cúbico de lenha, metro cúbico de madeira ou metro de carvão.
Valor da multa em UFEMG	Mínimo: 1.600 por ato, com acréscimo de: a) 30 por metro cúbico de lenha; b) 150 por mdc; c) 350 por metro cúbico de madeira in natura de espécies nativas. Máximo: 3.200 por ato, com acréscimo de: a) 30 por metro cúbico de lenha; b) 150 por mdc; c) 350 por metro cúbico de madeira in natura de espécies nativas.

Código da infração	351
Descrição da infração	Deixar de atender ou descumprir determinação de agente credenciado, para fins de monitoramento ou mitigação de dano ou perigo de dano, que não seja objeto de infração específica.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por ato
Valor da multa em UFEMG	Mínimo: 1.000 por ato; Máximo: 2.000 por ato.

Código da infração	352
Descrição da infração	Violar, adulterar, elaborar ou apresentar informação, dados, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso, enganoso ou omisso nos sistemas e procedimentos de controle da autorização para intervenção ambiental sobre os recursos florestais e para o corte de árvores isoladas.
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Por ato
Valor da multa em UFEMG	Mínimo: 1.000 por ato; Máximo: 3.000 por ato.
Observação	Caso seja comprovado que a infração ocorreu por imprudência, imperícia ou negligência do autor, a multa-base será reduzida à metade.

Código da infração	353
Descrição da infração	Descumprir ou cumprir fora do prazo extrapolando em mais de 30 (trinta) dias o prazo determinado para cumprimento, condicionante estabelecida em autorização para intervenção ambiental ou para o corte de árvores isoladas, que não constitua infração diversa.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por ato, com acréscimo
Valor da multa em UFEMG	Mínimo: 50 por ato; Máximo: 100 por ato.
Observações	Acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o valor base da multa por cada condicionante descumprida, a partir da segunda.

Código da infração	354
Descrição da infração	Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de plantações florestais localizadas em APP ou Reserva Legal.
Classificação	Gravíssima

Incidência da pena	Por hectare ou fração Por hectare ou fração, com acréscimo por exemplar (árvore)
Valor da multa em UFEMG	Mínimo: 1.000 a cada 0,1 hectare ou fração proporcional desta área; Máximo: 2.000 a cada 0,1 hectare ou fração proporcional desta área.

Código da infração	355
Descrição da infração	Adquirir, escoar, receber, transportar, armazenar, utilizar, comercializar, consumir ou beneficiar carvão vegetal de floresta plantada, de área de floresta plantada divergente da declarada.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por ato, com acréscimo por metro de carvão
Valor da multa em UFEMG	Mínimo: 400 por ato, com acréscimo de 25 por metro de carvão; Máximo: 800 por ato, com acréscimo de 25 por metro de carvão.

Código da infração	356
Descrição da infração	Requerer ou retirar no Viveiro Municipal mudas para execução de plantios correspondentes à compensação ambiental estabelecidas em processos de regularização ou como medida reparatória estabelecida em processo de fiscalização ambiental.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por muda retirada
Valor da multa em UFEMG	100 por muda
Observações	Acréscimo de 20% caso a muda tenha mais de 1,5m de altura.

Código da infração	357
Descrição da infração	Destruir, danificar, violar ou comprometer o uso e funcionamentos de equipamentos, gradis de proteção, tutores e apetrechos utilizados para a proteção e desenvolvimento de mudas plantadas em imóveis em uso ou sob a gestão da administração municipal ou em canteiros centrais, jardins infiltrantes, praças, áreas verdes ou parques de uso público.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por ato
Valor da multa em UFEMG	100 por ato; com acréscimo de 50 para cada muda que ficar desprotegida.

Código da infração	358
Descrição da infração	Podar árvores nativas ou exóticas, esparsas ou isoladas, sem anuência do órgão competente ou em desacordo com a anuência concedida.
Classificação	Leve
Incidência da pena	Por unidade (árvore)
Valor da multa em UFEMG	Mínimo: 5 por árvore; Máximo: 10 por árvore.
Observação	Caso a poda seja tecnicamente qualificada como poda drástica, o valor da multa será acrescido em 30% (trinta por cento) por árvore.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7A2D3337

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 076/2022 - REGULAMENTA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DE DESEMPENHO DO ANO DE 2022, DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG.

DECRETO Nº 076/2022

"Regulamenta o processo de Avaliação Funcional de Desempenho do ano de 2022, dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação do Município de São Francisco do Glória/MG."

O Prefeito do Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Disposições Preliminares

Art. 1º - Avaliação Funcional de Desempenho do ano de 2022, obrigatória para os servidores lotados na área da Educação, obedecerá ao contido neste Decreto e será realizada através de formulários específicos, conforme anexos deste Decreto.

Art. 2º - A Avaliação Funcional de Desempenho de 2022 abrangerá o período de 08/11/2021 a 31/10/2022, sendo realizada por Comissão Avaliadora composta por:

I. Chefia Imediata;

II. Dois servidores, eleitos pelo grupo a ser avaliado, que participem do mesmo processo de trabalho, na condição de membros efetivos.

Art. 3º - A avaliação será realizada no setor de trabalho e compreenderá as seguintes fases:

I. Acompanhamento do desempenho, em que a Chefia Imediata, deverá acompanhar, de forma contínua, o desempenho da equipe de trabalho, atuando prontamente nos problemas que interfiram no mesmo, promovendo uma constante reavaliação das metas e, se necessário, a sua renegociação.

II. Avaliação pela Comissão Avaliadora, que deverá ser realizada, conjuntamente, pela chefia imediata e os dois servidores eleitos, que procederá à avaliação de desempenho individual de cada servidor da equipe de trabalho em formulário próprio, nos termos do contido no art. 6o deste, e compreenderá:

a) a discussão e o consenso sobre o desempenho do avaliado, segundo as dimensões constantes de seu formulário de avaliação e tendo por base as metas de desempenho preestabelecidas;

b) o preenchimento do respectivo formulário de avaliação;

c) a ciência do servidor avaliado, no formulário de avaliação feito pela Comissão Avaliadora, bem como a promoção de quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, permitindo, dessa forma, que o servidor avaliado tenha amplo conhecimento dos critérios adotados em sua avaliação e na hipótese de não concordar com a avaliação, deverá ser informado sobre o período de recurso, nos termos do artigo 16, deste Decreto.

Parágrafo único. O servidor que, no momento da ciência ou durante o período de realização da avaliação de que trata o artigo 15 deste Decreto, estiver afastado ou licenciado, não poderá ser convocado para proceder a sua ciência, que se dará conforme disposto no artigo 17, deste Decreto.

Art. 4º-Não serão avaliados os servidores:

I. efetivos que se encontrarem no exercício de cargo de provimento em comissão por tempo superior a 50% (cinquenta por cento) do período abrangido pela avaliação, ou seja, por mais de 182 (cento e oitenta e dois) dias;

II. efetivos que forem excluídos do quadro funcional ou se aposentem, passando à inatividade, durante o período regulamentar da avaliação;

III.efetivos que se encontrarem afastados por tempo superior a 50% (cinquenta por cento) do período abrangido pela avaliação;

IV. investidos em mandato eletivo, por tempo superior a 50% (cinquenta por cento) do período abrangido pela avaliação;

V. licenciados para tratar de interesses particulares e/ou por motivo de acompanhamento de cônjuge ou companheiro, por tempo superior a 50% (cinquenta por cento) do período abrangido pela avaliação;

VI. licenciados por motivo de doença em pessoa da família, por tempo superior a 50% (cinquenta por cento) do período abrangido pela avaliação;

VII. licenciados para atividade política, com ou sem remuneração, por tempo superior a 50% (cinquenta por cento) do período abrangido pela avaliação.

§ 1º - A proibição constante do inciso III do *caput* deste artigo, não se aplica aos servidores que se encontrarem afastados para prestação de serviços em órgãos pertencentes às esferas de governo do Município, os quais serão avaliados regularmente, conforme artigos 1º a 3º e demais disposições deste Decreto.

§ 2º - Os servidores que se encontrarem em exercício de cargo comissionado do Município, em licenças prêmio, gestante, compulsória, para tratamento da própria saúde, para atividade política, por motivo de acidente em serviço ou quando acometido de doença profissional, para atender obrigações concernentes ao serviço militar, e desde que os períodos de licença ou afastamento extrapolem, isolada ou cumulativamente, a 182 (cento e oitenta e dois) dias**, não serão avaliados, porém receberão a pontuação mínima, prevista no parágrafo único, 1ª parte, do art. 5odeste Decreto.**

§ 3º - Os servidores que se encontrarem afastados e desde que os períodos de afastamento extrapolem, isolada ou cumulativamente, a 182 (cento e oitenta e dois) dias**, não serão avaliados, porém receberão a pontuação mínima, prevista no parágrafo único, 1ª parte, do art. 5º deste Decreto.**

§ 4º - Para a contagem do tempo de licenciamento e/ou afastamento, previstos nos parágrafos 2o e 3odeste artigo, serão também contabilizados os afastamentos ocorridos em virtude de férias, casamento, nascimento de filho, luto, faltas injustificadas, júri e outros serviços obrigatórios, bem como, os sábados, domingos e feriados ao longo de todo o período.

§ 5º - Na hipótese do parágrafo anterior, quando a contagem de tempo de licenciamento e/ou afastamento decorrer somente de faltas injustificadas, os servidores não serão avaliados, bem como não se aplicará o disposto no artigo 5o deste Decreto.

Da Pontuação

Art. 5º - A pontuação final da Avaliação de Desempenho do ano de 2022, para cada servidor avaliado, será obtida pela soma total dos pontos atribuídos aos itens de avaliação, conforme a tabela abaixo:

ITENS	PONTOS
A	5
B	4
C	2
D	1

Parágrafo único. A pontuação mínima necessária para o Processo desta Avaliação será setenta (70) pontos e a máxima cem (100) pontos.

Da Formação da Comissão Avaliadora

Art. 6º-Na formação da Comissão Avaliadora, composta na forma dos artigos 2o e 3o deste Decreto, serão observados os seguintes critérios:

I. Participação obrigatória do Superior Hierárquico, das Supervisoras, da Analista Educacional e da diretora;

II. Dois (2) servidores que participem do mesmo processo de trabalho, eleitos pelo grupo a ser avaliado;

Art. 7º - Os servidores, reabilitados temporária ou definitivamente, serão avaliados no formulário do grupo a qual ele pertence, respeitando as limitações constantes em seu laudo de reabilitação.

Art. 8° - Será obrigatória a participação do servidor eleito na Comissão de Avaliação de Desempenho.

Do Formulário

Art. 09 - O formulário de avaliação:

I. deverá ser preenchido com caneta nas cores azul ou preta;

II. não poderá ser preenchido a lápis, nem tão pouco a caneta de tinta vermelha;

III. não poderá, conter rasuras, borrões, uso de corretivos ou marcações dúbias;

IV. deverá conter, obrigatoriamente, a identificação legível de todos os avaliadores, e, no caso da Chefia Imediata, o uso do carimbo ou indicação da respectiva Portaria de designação ou do Decreto de nomeação e data da realização da avaliação feita pela comissão avaliadora e da ciência do servidor.

§ 1º - Havendo rasuras, borrões, uso de corretivo ou marcações dúbias, deverá ser feita manifestação escrita no verso do formulário no campo de observação para ratificação das respostas corretas, devendo constar logo abaixo, a data e as assinaturas do servidor avaliado, da chefia imediata com respectivo carimbo e dos membros da Comissão Avaliadora que o avaliaram, se for o caso.

§ 2º - Constatando, o órgão de gestão de pessoas, ao final dos procedimentos, eventual preenchimento a lápis ou a caneta de tinta vermelha de itens do formulário da Avaliação Funcional de Desempenho do ano de 2022, deverão ser esses itens circundados, pelo órgão de gestão de pessoas, utilizando-se para tanto caneta esferográfica vermelha.

Art. 10 - Os servidores que, no período da avaliação, tiverem sua lotação alterada, serão avaliados, nos termos dos artigos 6º e 7o deste Decreto, no local em que tiverem permanecido por mais tempo, durante o período abrangido pela avaliação.

§ 1º - No caso do *caput* deste artigo, havendo permanência em períodos equivalentes, os servidores serão avaliados no local de lotação e/ou trabalho atual.

§ 2º - Os professores que lecionam em mais de uma escola, na mesma matrícula funcional, serão avaliados na unidade em que permaneçam o maior número de dias ou em que deem o maior número de aulas por semana e, havendo equivalência do número de aulas, serão avaliados na escola em que estiverem lotados.

Art. 11 - Será disponibilizado no sítio oficial da Prefeitura do Município de São Francisco do Glória o "Formulário de Acompanhamento de Servidor na Avaliação de Desempenho 2022", cuja utilização pela Comissão Avaliadora será facultativa.

§ 1º - O formulário acima indicado se destina ao registro de situações, tanto positivas quanto negativas, que influenciaram diretamente a avaliação do servidor, durante o período da avaliação.

§ 2º - Uma vez utilizado o referido formulário, deverá ser dada ciência inequívoca de todo o seu conteúdo ao servidor avaliado, anexando-o, aos Formulários de Avaliação do mesmo, devendo todos serem entregues no prazo estabelecido no § 1o, do art. 13 deste Decreto

Art. 12 - Incumbe às Chefias Imediatas, a devolução ou a solicitação imediata, ao respectivo órgão de gestão de pessoas, de formulário de servidor que, embora lotado no setor de trabalho, exerça suas funções em outro local, ou que, embora exerça suas funções no setor, não tenha recebido o formulário, respectivamente.

§ 1º - A devolução do formulário, prevista no *caput* deste artigo, será realizada mediante ofício ou correspondência interna (CI) ao respectivo órgão de gestão de pessoas, devendo-se fazer constar informações sobre a lotação do servidor cujo formulário esteja sendo devolvido, inclusive quanto à regularidade ou não da situação.

§ 2º - Apurada qualquer irregularidade quanto à lotação de servidor, durante a Avaliação Funcional de Desempenho de 2022, deverão ser adotadas todas as medidas administrativas para o saneamento da mesma, sob pena de suspensão da divulgação do resultado final da Avaliação Funcional de Desempenho para o servidor em situação irregular.

§ 3º - A manutenção da irregularidade de lotação do servidor, após terem sido frustradas todas as medidas administrativas pertinentes, implicará na desconsideração, para quaisquer efeitos, inclusive para a concessão de eventuais promoções funcionais, de sua respectiva avaliação.

§ 4º - As omissões verificadas nos procedimentos previstos neste artigo serão comunicadas, pelo órgão de gestão de pessoas, ao titular da Pasta, para a apuração de eventual responsabilidade funcional dos envolvidos, na forma e prazos previstos na legislação pertinente.

Art. 13 - Os formulários da Avaliação Funcional de Desempenho serão devidamente resguardados com a Comissão no período de **08 a 10 de novembro de 2022**, prazo este, no qual a Comissão Avaliadora deverá preencher o formulário de avaliação e dar ciência das avaliações individuais de cada servidor aos mesmos, na forma da alínea "*c"*, do inciso IV, do art. 3o deste Decreto.

§ 1º - Todos os formulários da avaliação (inclusive os de acompanhamento de servidor durante a avaliação, se utilizados) deverão ser entregues ao respectivo órgão de gestão de pessoas, no período de **11 de novembro a 18 de novembro de 2022**, após o devido lançamento no Sistema de Avaliação Funcional de Desempenho.

Dos Recursos

Art. 14 - Os servidores que discordarem da avaliação feita pela Comissão Avaliadora, poderão dela recorrer, individualmente, **em instância única**, através de requerimento de recurso devidamente fundamentado, no período de **21 e 25 de novembro de 2022,** devendo os servidores da

Administração Direta protocolizá-lo junto ao Departamento de Recursos Humanos e os servidores das Autarquias nos respectivos órgãos de gestão de pessoas, em duas vias.

§ 1º - Os recursos serão analisados por Comissão Recursal, designada pelo secretário de Educação e obedecerão aos seguintes critérios:

I. a Comissão Recursal será composta por 3 (três) avaliadores que acompanharam efetivamente o desempenho do recorrente no período da avaliação recorrida, e ainda que não tenham participado da Comissão avaliadora, sendo-lhe vedado consignar, no (s) item (ns) recorrido(s), desempenho inferior ao obtido na avaliação recorrida;

II. serão revistos apenas os fatores de avaliação devidamente indicados pelo recorrente e que tenham sido devidamente fundamentados por escrito no recurso;

III. não serão analisados recursos protocolizados fora do prazo estipulado no *caput* deste artigo, bem como serão indeferidos de plano os recursos não fundamentados.

§ 2º - Para a avaliação recorrida, prevalecerá a pontuação obtida após o julgamento do mesmo, observando-se o disposto na parte final do inciso I, do § 1o deste artigo.

§ 3º - Não caberá recurso dos registros lançados no "Formulário de Acompanhamento de Servidor na Avaliação Funcional de Desempenho 2022".

Disposições Gerais

Art. 15 - Verificadas, na fase de revisão dos formulários pelo órgão de gestão de pessoas, situações excepcionais, nas quais os servidores tenham deixado de exarar ciência, deverão ser os mesmos notificados a fazê-lo, no prazo de dois (2) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

§ 1º - As notificações poderão, a critério do órgão de gestão de pessoas, ser expedidas por ofício com cópia do formulário referido no *caput* deste artigo, e neste caso, a ciência presumir-se-á dada com a juntada do Aviso de Recebimento (A.R.) ao formulário original.

§ 2º-No caso do Aviso de Recebimento (A.R.) não ter sido assinado pelo próprio servidor, este poderá ser notificado por meio do Jornal Oficial do Município.

§ 3º - A ciência poderá, também, ser exarada por procurador do servidor, desde que entregue ao órgão de gestão de pessoas, cópia da respectiva procuração, sendo esta posteriormente juntada ao formulário para fins de arquivamento.

§ 4º - Na hipótese do *caput* deste artigo, o servidor poderá, excepcionalmente, interpor recurso em face da avaliação realizada pela Comissão Avaliadora, no prazo de dois (2) dias úteis, a contar da efetivação da ciência que tenha sido realizada por qualquer das formas acima descritas, observando, no que couber, o disposto no art. 15 deste Decreto.

Art. 16 - Identificadas, ainda na fase de revisão dos formulários pelo órgão de gestão de pessoas, situações de extravio ou de não recebimento de formulários de avaliação da Comissão Avaliadora, no prazo previsto no art. 14 deste Decreto, deverão ser realizadas novas notificações às mesmas, que terão o prazo de dois (2) dias úteis para novo preenchimento e entrega, a contar do recebimento da comunicação, que conterá, obrigatoriamente, nova via do formulário.

§ 1º - A entrega deverá ser realizada no prazo do *caput* deste artigo, junto ao respectivo órgão de gestão de pessoas, e deverá estar acompanhada de justificativa por escrito que identifique a ocorrência, sendo que o formulário será posteriormente lançado pelo órgão de gestão de pessoas, no Sistema Informatizado de Avaliação Funcional.

§ 2º - A justificativa acima indicada, será analisada pelo respectivo órgão de gestão de pessoas, no intuito de se verificarem eventuais indícios de irregularidades no âmbito do serviço público municipal e demais diligências cabíveis.

Art. 17 - As situações que não se enquadrem nas disposições deste Decreto serão analisadas e resolvidas pelo(a) titular da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 18 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Glória, 07 de novembro de 2022

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Anexo I do Decreto nº 076/2022

Prefeitura do Município de São Francisco do Glória

Informação inicial: Para que os resultados constituam efetivos instrumentos de gestão de pessoas e considerando que a avaliação é vertical e horizontal, torna-se fundamental que os avaliadores trabalhem com justiça, bom senso e imparcialidade, de forma a não comprometer a sua análise. O êxito deste processo de avaliação depende do empenho dos avaliadores e do avaliado em participarem dele com maturidade profissional e respeito mútuo.

INSTRUÇÕES BÁSICAS DE PREENCHIMENTO
(CONSULTAR O DECRETO Nº 076/2022, PARA OUTRAS DÚVIDAS)

1. Leia com atenção as descrições dos fatores contidas neste formulário.

2. Seja o mais objetivo e imparcial possível em suas escolhas.
3. Não rasure o formulário, evitando, assim, dupla interpretação, o que poderá anular esta avaliação.
4. Não deixe nenhum fator sem avaliação. Confira bem o preenchimento.
5. Assinale com "X" a opção que melhor descreva a atuação do servidor diante dos fatores em avaliação e respectivas alternativas analisadas.

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - 2022/CHEFIA IMEDIATA + DIRETORA + SUPERVISORAS + ANALISTA + 1 SERVIDOR ELEITO.

	Escola Municipal "Antônio Franco Laviola" Criada pela Lei Municipal N° 463 de 24/11/88 – Portaria N° 19 de 17/11/88 Rua Antônio Jacinto Bissiati, n° 125 – Centro – São Francisco do Glória – MG CEP: 36.810-000 Tel.: (32)3754-1449 e-mail: eantoniofrancolaviola@yahoo.com.br **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2022**	Comissão de avaliação: Nota Final:
Nome do(a) Avaliado(a):	Cargo:	Data da avaliação:

	Nº de ausências no ano	**Marque com X**	**Pontos**
Ausências no período (08/11/2021 à 31/10/2022)	De 05 a 07 ocorrências		- 3
	De 08 a 10 ocorrências		- 5
	De 11 a 14 ocorrências		-10
	15 ocorrências ou mais		-15
	Nº de atrasos no ano	**Marque com X**	**Pontos**
Número de atrasos no período (08/11/2022 à 31/10/2022)	De 05 a 07 ocorrências		- 3
	De 08 a 10 ocorrências		- 5
	De 11 a 14 ocorrências		- 10
	15 ocorrências ou mais		-15

Relacionamos abaixo, um conjunto de características desejáveis. Analise cada uma delas e indique ao lado somente <u>UM</u> dos conceitos possíveis, marcando com "x" a letra correspondente.
Conceitos:
A – SEMPRE
B - FREQUENTEMENTE/ quase sempre
C – AS VEZES
D - RARAMENTE

	A	**B**	**C**	**D**	
DISCIPLINA: É comprometido com Programas e Projetos. Acata ordens superiores e se mantêm atualizado sobre as regras, normas, regulamentos e ordens de serviço da instituição.					
QUALIDADE: A qualidade do trabalho entregue se sobressai, bem como a organização do ambiente e dos materiais, facilitando a execução de suas atividades e dos demais colegas.					
PRODUTIVIDADE: Desenvolve as atribuições de seu cargo, produzindo o trabalho adequadamente, atendendo plenamente às exigências e os prazos exigidos pelo setor.					
DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO Tem interesse, entusiasmo e determinação na execução de suas atividades. É proativo. Cumpre horários, frequência e, para resolver os casos que surgem no trabalho, não só aplica as soluções que lhe são apresentadas, como busca alternativas, a fim de cumprir suas obrigações dentro das normas padronizadas e da melhor maneira possível.					
ASSIDUIDADE Preocupa-se em comparecer regularmente ao trabalho e em atividades e/ou festividades realizadas pela escola, cumprindo os horários definidos para sua função.					
PONTUALIDADE Preocupa-se em cumprir com as atividades escolares em tempo hábil, entregando com pontualidade médias e diárias ao (a) secretário (a) escolar.					
ENGAJAMENTO PROFISSIONAL Cumpre a jornada de trabalho pré-estabelecida tanto no aspecto horário como em frequência, de forma a desenvolver plena e satisfatoriamente suas atribuições. Estar e ser presente.					
CRIATIVIDADE: Tem facilidade para gerar ideias, transmiti-las e colocá-las em ação. Busca caminhos alternativos quando se esgotam os meios convencionais de solução, respeitando as normas vigentes.					
TRABALHO EM EQUIPE: Auxilia os colegas de trabalho na resolução de problemas. Compartilha e aceita os conhecimentos adquiridos com a equipe. Busca a colaboração e o comprometimento do grupo em prol de objetivos comuns. Relaciona-se com os colegas demonstrando comportamentos que melhorem o ambiente de trabalho.					
ÉTICA PROFISSIONAL: Capacidade de agir com discrição no exercício da atividade funcional e interação com os colegas, alunos e comunidade, e fidelidade aos assuntos confidenciais. Demonstra segurança ao transmitir de forma fidedigna informações relacionadas às atividades sob sua responsabilidade. Demonstra ética na condução de seu trabalho, construindo uma relação de confiança e de respeito.					
COMUNICAÇÃO: Tem clareza e objetividade na emissão e execução de mensagens, possibilitando perfeito entendimento da informação. Comunica-se de maneira clara e objetiva, facilitando a compreensão das informações que transmite, não deixando dúvidas.					
CAPACIDADE DE DECISÃO Assume decisões dentro de seus limites, não comprometendo o andamento do trabalho, nem gerando constrangimento entre os colegas.					
CAPACITAÇÃO E APLICAÇÃO DO CONHECIMENTO **Capacidade para aceitar as próprias necessidades de desenvolvimento e de investir tempo e energia no aprendizado contínuo, sendo capaz de aplicar a experiência e os conhecimentos adquiridos no desempenho de suas atividades.** Mostra-se atualizado e informado sobre os assuntos que dizem respeito ao seu trabalho (lê, pesquisa, estuda, etc.), indo além das demandas da rotina. Quando recebe feedback (pontos fortes e fracos), sabe usá-los para seu desenvolvimento. Procura o conhecimento de forma contínua e por iniciativa própria.					
FLEXIBILIDADE / ADAPTABILIDADE Capacidade para adaptar-se com agilidade e facilidade às mudanças de atividades, à aplicação de novos métodos de trabalho, processos, ferramentas, equipamentos, equipe, pessoas, demandas, etc. Mostra-se disposto a absorver as mudanças propostas e novos desafios. Demonstra segurança em situações que apresentam diferentes opiniões e pontos de vista.					
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL: Capacidade de interagir com todas as pessoas de forma cordial e respeitosa, mesmo em situações adversas, demonstrando comportamentos maduros e não combativos, contribuindo para um ambiente organizacional agradável e estimulador. Facilita o diálogo e a interação entre as pessoas. É cortês com os colegas de trabalho. Possui equilíbrio emocional em situações de conflito, tratando pessoas de forma respeitosa, contornando com diplomacia situações instaladas. Contribui visivelmente para a harmonia das relações interpessoais internas e externas.					

PLANEJAMENTO: Participa de todos os planejamentos realizados pela Instituição de Ensino. Elabora e implementa planos e projetos, visando atingir a aprendizagem do aluno. Propõe estratégias para colocar os planos em ação. Planeja e prioriza a realização das tarefas, avalia o que é urgente e importante.				

O plano de aula foi corretamente elaborado. O professor colocou com clareza os objetivos da aula.				
ORGANIZAÇÃO: Mantém seu local de trabalho organizado, facilitando a localização de objetos, equipamentos ou documentos. É habilidoso para organizar e dividir adequadamente seu tempo de trabalho, sempre cumprindo os prazos acordados.				
COMPROMETIMENTO: Assume suas obrigações e deveres de forma plena, mesmo que nas situações difíceis. Atua com responsabilidade, respeito, lealdade e transparência, comprometendo-se com as normas, os valores e os propósitos da Instituição. Representa, com vigor, a Instituição em todas as instâncias internas e/ou externas, comprometendo-se com seu desenvolvimento profissional, seja por meio de ações promovidas pela escola ou por iniciativa própria.				
EFICIÊNCIA Para resolver os casos que surgem no trabalho, não só aplica as soluções que lhe são apresentadas, como busca alternativas, a fim de cumprir suas obrigações dentro das normas e da melhor maneira possível.				
ATENDIMENTO AO PÚBLICO: Considere a qualidade do atendimento prestado pelo servidor ao seu público. Atende com qualidade todas as demandas e necessidades do seu público, propondo soluções e orientações mesmo sem a solicitação prévia.				

Campo de preenchimento exclusivo da CHEFIA IMEDIATA

Eu, _____, declaro que esta avaliação foi realizada em conformidade com o Decreto Municipal nº 076/2022.

Data: /__/2022

_____
Assinatura da Chefia Imediata

Campo de preenchimento exclusivo do 2º Avaliador

Eu, _____, declaro que esta avaliação foi realizada em conformidade com o Decreto Municipal nº 076/2022.

Data: /__/2022

_____
Assinatura do 2º Avaliador

Campo de preenchimento exclusivo do 3º Avaliador

Eu, _____, declaro que esta avaliação foi realizada em conformidade com o Decreto Municipal nº 076/2022.

Data: /__/2022

_____
Assinatura do 3º Avaliador

Campo de preenchimento exclusivo do 4º Avaliador

Eu, _____, declaro que esta avaliação foi realizada em conformidade com o Decreto Municipal nº 076/2022.

Data: /__/2022

_____
Assinatura do 4º Avaliador

Campo de preenchimento exclusivo do 5º Avaliador

Eu, _____, declaro que esta avaliação foi realizada em conformidade com o Decreto Municipal nº 076/2022.

Data: /__/2022

_____
Assinatura do 5º Avaliador

Campo de preenchimento exclusivo do(a) Servidor(a) Avaliado(a):

Eu, _____, servidor(a) público(a) municipal, DECLARO estar ciente de todo o conteúdo da presente avaliação. DECLARO, ainda, estar ciente de que não concordando com esta avaliação, poderei solicitar sua revisão nos termos e prazos previstos pelo Decreto nº 076/2022, através de requerimento de recurso a ser protocolizado junto ao respectivo órgão de gestão de pessoas.

Data: _/__/2022

Assinatura do(a) servidor(a)

Obs.:.....

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:6A3D28AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº. 017/2022

HUDSON APARECIDO ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2021, resolve:**

1 - RECONVOCAR os candidatos habilitados e convocados no Edital 015/2022, (anexo II), suspenso em razão da impossibilidade de comparecimento da Junta Médica Oficial conforme edital 016/2022**;**

2 – Os candidatos deverão comparecer no Ambulatório do Hospital São Geraldo, situa a Rua Rufino Cardoso, 381, Bairro Lago do Sol, nesta cidade de São João da Ponte - MG, dia 19/11/2022 (sábado), no horário de 08:00 h até as 12:00 hs. **Para a realização de exames admissionais.**

3- Os candidatos deverão comparecer portando todos os exames constantes nos itens 3.3 e 3.4 do edital 14/2022 conforme especificado.

4- O atendimento será feito por ordem de chegada.

5- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte/MG, 04 de Novembro (11) de 2022.

HUDSON APARECIDO ALMEIDA
Municipal de Administração e Recursos Humanos

DATA: 19/11/2022 (SÁBADO)
HORÁRIO: 08:00 HORAS AS 12:00 HORAS
LOCAL: AMBULATÓRIO DO HOSPITAL SÃO GERALDO

	CARGO	IDENTIDADE	NOME DO CADIDATO
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Mg18783441	ANDRESSA RUAS QUEIROGA
02	Borracheiro	MG 21319936	ANDRE LUIZ PEREIRA DA SILVA
03	Facilitador de Técnica Geral	16687083	ERMERSON AUGUSTO O. DE SOUZA
04	Motorista de Veículos Leves	MG21475509	ANE CAROLINE PEREIRA
05	Motorista de Veículos Leves	17414317	MARCILIO APARECIDO DE ALMEIDA
06	Motorista de Veículos Leves	MG21790982	GUSTAVO DE OLIVEIRA NETO
07	Motorista de Veículos Pesados	12109322	JULIANO MARQUES FELICIO
08	Motorista de Veículos Pesados	MG18806337	SOLEMILSON MARQUES LOBATO
09	Recepcionista	MG13125863	MARCELE DOS REIS MARTINS
10	Recepcionista	MG23621086	KEATHLEEN NICOLE DE SOUZA
11	Serviçal Escolar	MG15849240	AGDA MARQUES GONCALVES
12	Zelador	MG14871499	MARLEIDE DE SOUZA FAGUNDES
13	Agente Administrativo	21933073	LUCAS RENAN SANTANA BARBOSA
14	Agente de Controle de Endemias	MG22125428	MAISA GOMES DE MELO
15	Monitor de Informática	11374297	WANDERLEY FILHO LOPES DE FRANCA
16	Técnico de Enfermagem	MG21770871	HELLEN PEREIRA ANDRADE
17	Técnico de Enfermagem	14733215	VERONICA MENDES DA SILVA
18	Assistente Social	MG13577349	KENNIA CRISTINA FREITAS
19	Dentista	MG17928748	ALVARO AUGUSTO MARTINS SANTOS
20	Enfermeiro	18099909	SARAH MARTINS SOUZA
21	Fisioterapeuta	04503297635	RENATA SORAYA G. BOTELHO
22	Fisioterapeuta	MG19905004	THAISA MENDES DE SOUZA
23	Médico-PSF	3912282	CLAUDIA IGLESIAS TEIXEIRA
24	Médico-PSF	17681041	DEBORA RUTE NERI PEREIRA
25	Médico-PSF	MG16386040	ALISSON FERNANDO DOS SANTOS

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:C70B1CC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
ERRATA -

Errata: Na publicação do dia 08 de Novembro de 2022 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, ANO XIV, Nº 3.385, página 294 onde se lê:							
C	2022.10-012	28/10/2022	28/10/2023	R$ 504.795,00	0353/2022	Pregão eletrônico	Auto Lubrificantes Classe A
C	2022.10-013	28/10/2022	28/10/2023	R$ 1.009.010,00	0353/2022	Pregão eletrônico	Posto Arco Iris Ltda
C	2022.10-014	28/10/2022	28/10/2023	R$ 146.174,00	0361/2022	Pregão eletrônico	G.A. FIX Construções Eireli
TA	2	31/10/2022	31/10/2023	R$ 2.640,00	0045/2021	Pregão eletrônico	Elevadores Salles Vendas e Manutenção Eirelli
TA	3	31/10/2022	31/10/2023	R$ 221,48	0045/2021	Pregão eletrônico	Elevadores Salles Vendas e Manutenção Eirelli
Leia -se:							
C	2022.10-014	28/10/2022	28/10/2023	R$ 146.174,00	0361/2022	Pregão eletrônico	G.A. FIX Construções Eireli
TA	2	31/10/2022	31/10/2023	R$ 2.640,00	0045/2021	Pregão eletrônico	Elevadores Salles Vendas e Manutenção Eirelli
TA	3	31/10/2022	31/10/2023	R$ 221,48	0045/2021	Pregão eletrônico	Elevadores Salles Vendas e Manutenção Eirelli

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:24D4806B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
5º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, SUPRESSÃO E ADITIVO DE VALORES

5º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO, SUPRESSÃO E ALTERAÇÕES DE CLÁUSULAS DO CONTRATO REFERENTE A CONTRATUALIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021, PROCESSO Nº 0522/2021 CONTRATO Nº 022/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, AÇÕES E ATIVIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, localizada na Praça dos Imigrantes, nº 100, bairro Lagoinha, neste município, Estado de Minas Gerais, CEP nº 37.950-000, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE** (Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde - Fundo Municipal de Saúde), representada neste ato pelo Exmo. Sr Prefeito Municipal **MARCELO DE MORAIS**, inscrita no CPF-MF nº 011.859.576-85, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil sem finalidade lucrativa, entidade filantrópica e de assistência à saúde, inscrita no CNPJ nº 24.889.395/0001-74, com sede na Praça Comendador João Pio de Figueiredo Westin, nº 92, bairro Mocoquinha, na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, CNES nº 2146525, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDO *MONTANS*, ALVARENGA** brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF 048.323.786-86 e portador do RG nº 12.243.426-2 – SSP-SP, *residente e domiciliado na na rua João Musil, nº 105, bairro Jardim das Paineiras, CEP nº 37.950-000, neste município, Estado* de Minas Gerais, tendo em vista o disposto na Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; na forma prevista na Lei nº 8.666, de 21-06-93, e Portaria 1.629 de 29 de junho de 2017 e demais normas e legislação específica, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo **ADITIVO DE ACRÉSCIMO, SUPRESSÕES E ALTERAÇÕES DE CLÁUSULAS**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as seguintes cláusulas:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo tem por objetivo o "**ADITIVO DE ACRÉSCIMOS, SUPRESSÕES DE VALORES E ALTERAÇÕES DE CLÁUSULAS"** do contrato, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a realização de serviços, ações e atividades de saúde, no âmbito do programa de reestruturação e contratualização dos hospitais filantrópicos no sistema único de saúde.

2 – CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS

2.1 – Fica acrescido o seguinte:

2.1.1 – Anexo I - TERMO DE METAS QUANTITATIVAS (FPO – FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA) no item 7. Recursos Estaduais o subitem 7.4 Incentivo financeiro para leitos de Unidades de Tratamento Intensivo (UTI)- Resolução SES/MG Nº 6.948, DE 04 de Dezembro de 2019, o valor de **R$ 425.103,36 (quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e três reais e trinta e seis centavos).**

2.1.2 – Anexo I - TERMO DE METAS QUANTITATIVAS (FPO – FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA) no item 7. Recursos Estaduais o subitem 7.5 Incentivo financeiro, em caráter excepcional, às ações integradas para rastreamento, detecção precoce e controle do câncer- Resolução SES/MG Nº 7.954, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021, o valor de **R$ 50.358,76 (cinquenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos).**

2.1.3 - Anexo I – TERMO DE METAS QUANTITATIVAS (FPO – FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA), no item 1.2. Média Complexidade Hospitalar, o valor bianual de R$ 312.950,68 (trezentos e doze mil novecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), incluindo-se no ANEXO V - SERVIÇOS MAC AMB. HOSP. No QUADRO 2 – SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR (financiamento MAC), o valor de R$13.039,61 (Treze mil, trinta e nove reais e sessenta e um centavos) mensal.

2.1.4 - Anexo I – TERMO DE METAS QUANTITATIVAS (FPO – FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA), no item 2. Orçamento – Outros Recursos Municipais, subitem 2.4 Incentivo Municipal para serviços de apoio e desinfecção (conforme apresentação da produção), o valor total bianual de R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).

2.1.5 - Anexo I – TERMO DE METAS QUANTITATIVAS (FPO – FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA), no item 5. Orçamento Pós Fixado FAEC, subitem 5.2 outros procedimentos FAEC (FUNDO DE COMPENSAÇÃO ESTRATÉGICO), o valor total bianual de R$ 12.240.000,00 (doze milhões duzentos e quarenta e mil reais).

2.1.6 - Anexo I – TERMO DE METAS QUANTITATIVAS (FPO – FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA), no item 5.1 Hemodiálise (incluso o grupo 07 sugrupo 02 – órtese/prótese e materiais relacionados ao ato cirurgico) o valor bianual de R$ 1.032.000,00 (hum milhão trinta e dois mil reais).

2.1.7 - Anexo I – TERMO DE METAS QUANTITATIVAS (FPO – FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA), no item 2. Orçamento – outros recursos municipais subitem 2.2 Incentivo Municipal – Consultas, Exames e Procedimentos (conforme apresentação de produção), o valor total bianual de R$ 473.756,16 (quatrocentos e setenta e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), acrescentando no Anexo V – Tabela de consultas especializadas, exames e cirurgias eletivas no quadro outros procedimentos, o item 02.11.04.004-5 Histeroscopia (Diagnóstica) com valor unitário de R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) na quantidade de 12 (doze) procedimentos anual, retroagindo seu efeito financeiro a Setembro de 2.022 também acrescentando no Anexo V – Tabela de consultas especializadas, exames e cirurgias eletivas no item Cardiologia, Outros Procedimentos e Consultas Especializadas, o valor de R$ 19.739,84 (dezenove mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos) mensal.

VALOR TOTAL DO ADITIVO – R$ 14.810.168,96 (quatorze milhões trezentos e trinta e quatro mil setecentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), o que representa aproximadamente **16,77 %** do valor atualizado do contrato.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 – Fica alterado o seguinte:

3.1.1 – Altera-se o ANEXO III – TERMO DE METAS QUALITATIVO – DESCRITIVO no item 4 – APRESENTAÇÃO INTEGRAL E DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS DE TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À COMPROVAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS DO SUS alterando-se a redação para "Apresentação das Autorizações de Internação Hospitalar (AIH): a porcentagem de AIH apresentadas devem corresponder a no mínimo 90% das altas hospitalares do mês anterior ao da competência do mês em fechamento. Respeitando as diretrizes estabelecidas pelo Manual Técnico Operacional do Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado (SIHD).

3.1.2 – Acrescenta-se CLÁUSULA QUINTA – DOS ENCARGOS ESPECÍFICOS no item 5.1.4 os dizeres: Fica definido para fins de faturamento os prazos estabelecidos nos artigos 2º e 3º da Portaria nº 1.110, de novembro de 2021 que dispõe sobre o envio e processamento dos arquivos que compõe as Bases de Dados Nacionais do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) e do Sistema de Informação Hospitalar (SIH) do SUS. Para o fechamento do arquivo fica estabelecido que a Instituição Santa Casa deverá apresentar os atendimentos conforme item 4, letra a), do Termo de Metas Qualitativo do Contrato até o último dia do mês competência, os auditores do município terão até o 10º dia do mês para analisar e em caso de pendências a Instituição terá até o 15º dia para reapresentar para a auditoria. Após esse prazo o que continuar rejeitado deverá ser transferido de mês, não podendo os mesmos serem lançados. O arquivo para crítica deverá ser enviado pela Instituição Santa Casa até o 18º dia do mês competência, o auditor tem até o 23º dia para fechar a crítica e liberar o arquivo para o fechamento. Estes prazos poderão ser alterados em mês que houver feriado.

3.1.3 – Acrescenta-se no ANEXO I TERMO DE METAS QUANTITATIVAS (FPO – FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA) no item considerações os seguintes dizeres: "7.4 Incentivo financeiro complementar, em caráter excepcional, para a custeio dos atendimentos em leitos de Unidades de Tratamento Intensivo (UTI) no âmbito do SUS/MG . Os valores de incentivo financeiro de serão repassados, em parcela única, conforme cumprimento dos indicadores estabelecidos no Anexo III desta Resolução SES/MG Nº 6.948, DE 04 de Dezembro de 2019".

3.1.4 – Acrescenta-se no ANEXO I TERMO DE METAS QUANTITATIVAS (FPO – FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA) no item Considerações os seguintes dizeres: "7.5 Incentivo financeiro, em caráter excepcional, às ações integradas para rastreamento, detecção precoce e controle do câncer- Resolução SES/MG Nº 7.954, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021"

3.1.5 – Acrescenta-se no ANEXO I **–** TERMO DE METAS QUANTITATIVAS (FPO – FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA) o item 4. Orçamento Pós Fixado – Alta Complexidade Hospitalar o subitem 4.6 UTI Pediátrica.

3.1.6 – Altera-se o ANEXO I – TERMO DE METAS QUANTITATIVAS (FPO – FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA) no item 4. Orçamento Pós Fixado – alta Complexidade Hospitalar, o subitem 4.5 para UTI Neonatal no valor de R$ 2.843.389,44 (dois milhões oitocentos e quarenta e três mil trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). O saldo residual de R$ 710.847,36 (setecentos e dez mil oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos) bianual do item deverá ser alocado no novo item 4.6 UTI Pediátrica.

3.1.7 – Altera-se a CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, o item 3.5.1 para os seguintes dizeres: "A CONTRATANTE se compromete a custear a lâmina de Shaver e a prótese de quadril não cimentada (somente para pacientes com idade inferior a cinquenta anos)". Nenhuma outra OPME não coberta pelo SUS será fornecida administrativamente.

3.1.8 – Altera-se o ANEXO V – TABELA DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, exames e cirurgias eletivas no quadro cardiologia a coluna referente ao SUS do item 1-0211020001-0 CATETERISMO CARDÍACO ECOCARDIOGRAMA para R$ 730,04 (setecentos e trinta reais e quatro centavos).

3.1.9 – Altera-se o ANEXO V – TABELA DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, exames e cirurgias eletivas no quadro cardiologia a coluna referente ao valor do item 2-020501003-2 ECOCARDIOGRAMA para R$ 160,00 (cento e sessenta reais) e a coluna referente ao SUS para 67,86 (sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

3.1.10 – Após a realização do Aditivo acima, fica alterado o Anexo I conforme abaixo:

TERMO DE METAS QUANTITATIVAS (FPO – FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO REF. INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021, PROCESSO Nº 522/2021, CONTRATO Nº 22/2021			
1. Orçamento Pré – Fixado	**Parâmetro Mensal**	**Parâmetro Anual**	**Parâmetro Bianual**
1.1 Média Complexidade Ambulatorial (SADT Cardio)	R$ 160.291,46	R$ 1.923.497,52	R$ 3.846.995,04
1.2 Média Complexidade Hospitalar	R$ 722.750,04	R$ 8.673.000,46	R$ 17.346.000,92
1.3 IAC - Programa de Reestruturação dos Hospitais Filantrópicos – Portaria nº3.166 de 20 de dezembro de 2013	R$ 263.981,62	R$ 3.167.779,44	R$ 6.335.558,88
1.4 INTEGRASUS – Portaria nº237 de 14 de fevereiro de 2014	R$ 8.578,01	R$ 102.936,12	R$ 205.872,24
1.5 COREME – Portaria nº961 de 10 de julho de 2015	R$ 68.000,00	R$ 816.000,00	R$ 1.632.000,00
1.6 Incentivo Rede Cegonha - Portaria 1.944, de 18 de outubro de 2016	R$ 64.146,07	R$ 769.752,84	R$ 1.539.505,68
1.7 RAU HOSP - Rede de Atenção às Urgências e Emergências - Portaria 2.395, de 11 de outubro de 2011	R$ 480.449,01	R$ 5.765.388,12	R$ 11.530.776,24
1.8 Casa da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP) - Portaria GM/MS Nº 3.546, de 13 de Dezembro de 2021	R$ 20.000,00	R$ 240.000,00	R$ 480.000,00
SUB.TOTAL	**R$ 1.788.196,21**	**R$ 21.458.354,50**	**R$ 42.916.709,00**
2. Orçamento – outros recursos Municipais	**Parâmetro Mensal**	**Parâmetro Anual**	**Parâmetro Bianual**
2.1 Incentivo Municipal – Plantões de Laboratório retaguarda da UPA 24h	R$ 3.600,00	R$ 43.200,00	R$ 86.400,00

2.2 Incentivo Municipal – Consultas, Exames e Procedimentos (Conforme apresentação de produção)	R$134.358,97	R$ 1.612.307,64	R$ 3.224.615,28
2.3 Incentivo Municipal para realização de Cirurgias Eletivas (Conforme apresentação de produção)	R$ 120.581,66	R$ 1.446.979,92	R$ 2.893.959,84
2.4 Incentivo Municipal para Serviços de apoio de desinfecção (Conforme apresentação da Produção)	R$ 18.000,00	R$ 216.000,00	R$ 432.000,00
2.5 Incentivo Municipal aos Atendimentos na Urgência e Emergência (Sobreaviso)	R$ 84.400,00	R$ 1.012.800,00	R$ 2.025.600,00
2.6 Incentivo Municipal ao Serviço de Neurocirugia	R$ 49.181,50	R$ 590.178,00	R$ 1.180.356,00
SUB.TOTAL	**R$ 410.122,13**	**R$ 4.921.465,56**	**R$ 9.842.931,12**
3. Orçamento Pós Fixado - Alta Complexidade Ambulatorial	**Parâmetro Mensal**	**Parâmetro Anual**	**Parâmetro Bianual**
3.1 Tomografia	R$ 20.000,00	R$ 240.000,00	R$ 480.000,00
3.2 Litotripsia (Terapia especializada em urologia)	R$ 11.000,00	R$ 132.000,00	R$ 264.000,00
3.3 Cateterismo	R$ 15.368,00	R$ 184.416,00	R$ 368.832,00
3.4 SADT – Cardiologia (Radiologia Intervencionista)	R$ 1.341,20	R$ 16.094,40	R$ 32.188,80
3.5 Avaliação Clinica Eletrônica de dispositivo (Marca Passo)	R$ 494,00	R$ 5.928,00	R$ 11.856,00
SUB.TOTAL	**R$ 48.203,20**	**R$ 578.438,40**	**R$ 1.156.876,80**
4. Orçamento Pós Fixado - Alta Complexidade Hospitalar	**Parâmetro Mensal**	**Parâmetro Anual**	**Parâmetro Bianual**
4.1 UTI de Alta Complexidade	R$ 46.851,48	R$ 562.217,76	R$ 1.124.435,52
4.2 Cirurgias Cardiovasculares, Vascular, Intervencionista e Endovascular	R$ 392.752,82	R$ 4.713.033,89	R$ 9.426.067,78
4.3 Traumatologia e Ortopedia – Portaria nº 1.155/2014 e Portarianº 2.602/2012(FuturasProgramaçõesemTraumato–Ortopedia)	R$ 41.887,94	R$ 502.655,31	R$ 1.005.310,62
4.4 Procedimentos de Alta Complexidade que não exige Habilitação	R$ 5.350,00	R$ 64.200,00	R$ 128.400,00
4.5 UTI Neonatal	R$ 118.474,56	R$ 1.421.694,72	R$ 2.843.389,44
4.6 UTI Pediátrica	R$ 29.618,64	R$ 355.423,68	R$ 710.847,36
SUB.TOTAL	**R$ 634.935,45**	**R$ 7.619.225,36**	**R$ 15.238.450,72**
5 . Orçamento Pós Fixado FAEC	**Parâmetro Mensal**	**Parâmetro Anual**	**Parâmetro Bianual**
5.1 Hemodiálise (incluso o grupo 07 subgrupo 02 – órtese/Prótese e Materiais Relacionados ao ato cirúrgico)	R$ 350.000,00	R$ 4.200.000,00	R$ 8.400.000,00
5.2 Outros procedimentos FAEC (Fundo de Compensação Estratégico)	-	R$ 6.360.000,00	R$ 12.720.000,00
SUB.TOTAL	**R$ 350.000,00**	**R$ 10.560.000,00**	**R$ 21.120.000,00**
6. Orçamento pós fixado de Cirurgia Eletiva	**Parâmetro Mensal**	**Parâmetro Anual**	**Parâmetro Bianual**
6.1 Cirurgias Eletivas de Média e Alta Complexidade e Cirurgias Eletivas de Campanhas Estadual/Federal/Municipal – Média e Alta Complexidade	-	R$ 500.000,04	R$ 1.000.000,08
SUB.TOTAL	**R$ 0,00**	**R$ 500.000,04**	**R$ 1.000.000,08**
7. Recursos Estaduais	**Parâmetro Mensal**	**Parâmetro Anual**	**Parâmetro Bianual**
7.1 Valor em Saúde	-	R$ 4.749.508,90	R$ 9.499.017,80
7.2 Incentivo para procedimentos cirúrgicos de Alta complexidade Cardiovascular- Resolução SES/MG 7.775 de Outubro de 2021	-	R$ 484.319,11	-
7.3 Cirurgias eletivas- módulo valor em saúde		R$ 688.341,60	R$ 1.376.683,20
7.4 Incentivo financeiro para leitos de Unidades de Tratamento Intensivo (UTI)- Resolução SES/MG Nº 6.948, DE 04 de Dezembro de 2019		R$ 425.103,36	
7.5 Incentivo financeiro, em caráter excepcional, às ações integradas para rastreamento,detecção precoce e controle do câncer- Resolução SES/MG Nº 7.954, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021		R$ 50.358,76	
SUB.TOTAL	-	**R$ 6.397.631,73**	**R$ 10.875.701,00**
TOTAL	**R$ 3.231.456,99**	**R$ 52.035.115,59**	**R$ 102.150.68,72**
TOTAL GERAL DO CONTRATO (COM VALORES DE INCENTIVOS ESTADUAIS ANUAIS)	**R$ 103.110.449,95**		
CONSIDERAÇÕES:			
1.2, 4.2 e 4.3 – Na composição do valor da AIH de Média e Alta Complexidade foram considerados os procedimentos de Nutrição Enteral e Parenteral, habilitados pela Portaria nº 1.228 de 26 de Setembro de 2016 e com recursos de incorporação no teto do município de S.S.Paraíso pela Portaria nº 1.934 de 18 de outubro de 2016, tendo em vista que os procedimentos de terapias especializadas previstos no Sigtap. Na forma de organização 030901 os quais são procedimentos especiais de AIH e geram créditos no SIHD. Com revisão da programação da PPI na AIH de Média e Alta Complexidade, os custos médios de AIH consideraram a regra de faturamento da SIHD.			
1.2 – Os leitos de Retaguarda Clínica, à razão de 64 leitos qualificados na Rede de Urgência/Emergência, conforme Portaria nº 2.385/2011, geram créditos na composição das AIHs de Média Complexidade com custo médio nacional por diária de R$ 100,00. Desse modo, os valores correspondentes à produção dos leitos clínicos, constam da parcela pré-fixada da Média Complexidade, refletindo inclusive, a nova PPI de Média Complexidade que incorporou os recursos de qualificação, deduzidos os incentivos, na programação da AIH de Média Complexidade.			
8.1Pagamento referente a autorização em caráter excepcional e temporário do MS para disponibilização de 10 (dez) Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto COVID-19 referenciados nas Portarias GM/MS 373 de 02 de março de 2021, 557 de 26 de março de 2021 e demais alterações que venham a serem publicadas posteriormente.			
7.2 Incentivo financeiro complementar, de caráter excepcional e temporário, para execução dos procedimentos cirúrgicos com utilização de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) de alta complexidade cardiovascular no estado de Minas Gerais. O valor de pagamento seguirá os indicadores conforme Anexo III da Resolução SES/MG 7.775 de Outubro de 2021. O repasse financeiro seguirá cronograma descrito no Anexo IV da mesma resolução.			
7.3 Cirurgias eletivas- módulo valor em saúde incentivo financeiro para a execução de procedimentos cirúrgicos eletivos hospitalares de média e alta complexidade. O valor de pagamento e cronograma seguirá os indicadores conforme Anexo VII da Resolução VII SES/MG Nº 7.830, de 05 de Novembro de 2021.			
7.4 Incentivo financeiro complementar, em caráter excepcional, para a custeio dos atendimentos em leitos de Unidades de Tratamento Intensivo (UTI) no âmbito do SUS/MG . Os valores de incentivo financeiro de serão repassados, em parcela única, conforme cumprimento dos indicadores estabelecidos no Anexo III desta Resolução SES/MG Nº 6.948, DE 04 de Dezembro de 2019			
7.5 Incentivo financeiro, em caráter excepcional, às ações integradas para rastreamento, detecção precoce e controle do câncer- Resolução SES/MG Nº 7.954, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021			

3.1.11 - Da nova redação da seguinte cláusula do contrato inicial:

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1 O valor total estimado para a execução do presente contrato importa em **R$ 103.110.449,95 (cento e três milhões, cento e dez mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos),** conforme quadro abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA INSTITUIÇÃO	MENSAL	ANUAL	BIANUAL
Pré- Fixado	R$ 883.041,50	R$ 10.596.497,98	R$21.192.995,96
IAC- INCENTIVO A CONTRATUALIZAÇÃO (FEDERAL)	R$ 263.991,62	R$ 3.167.779,44	R$6.335.558,88
OUTROS RECURSOS: · INTEGRASUS · COREME · REDE CEGONHA · RAUHOSP · CASA DA GESTANTE	R$ 641.173,09	R$ 7.694.077,08	R$ 15.388.154,16
· ICM- INCETIVO MUNICIPAL AOS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA (SOBREAVISO) · ICM- PLANTÃO DE LABORATÓRIO · ICM- REPASSADO AO HOSPITAL PELA SMS (VARIÁVEL) · INCENTIVO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (VARIÁVEL) · INCENTIVO PARA SERVIÇO DE APOIO DE DESINFECÇÃO (VARIÁVEL) · INCENTIVO PARA O SERVIÇO DE NEUROCIRURGIA	R$ 410.122,13	R$ 4.921.465,56	R$ 9.842.931,12
PÓS- FIXADO: ALTA COMPLEXIDADE	R$ 683.138,65	R$ 8.197.663,76	R$ 16.395.327,52
PÓS- FIXADO:FAEC	R$ 350.000,00	R$ 10.560.000,00	R$ 21.120.000,00
PÓS- FIXADO- CIRURGIAS ELETIVAS CAMPANHA	R$ 0,00	R$500.000,04	R$ 1.000.000,08

RECURSOS ESTADUAIS · VALOR EM SAÚDE · INCENTIVO PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR · CIRURGIAS ELETIVAS- MÓDULO VALOR EM SAÚDE · INCENTIVO FINANCEIRO PARA LEITOS DE UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO (UTI) · INCENTIVO FINANCEIRO PARA RASTREAMENTO E DETECÇÃO PRECOSE DO CÂNCER	R$ 0,00	R$ 6.347.272,97	R$ 10.875.701,00
TOTAL	R$ 3.231.456,99	R$ 52.035.115,59	R$ 102.150.668,72
VALOR TOTAL DO CONTRATO (com incentivos estaduais anuais)			**R$ 103.110.449,95**

***5* – CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, I, a e b, c/c § 1º da Lei nº 8.666/93

6 – CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito.

São Sebastião do Paraíso, 18 de Outubro 2.022.

SR. MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

FERNANDO MONTANS ALVARENGA
Provedor
Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:3A34073E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EDITAL Nº 05/2022 – CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

EDITAL Nº 05/2022 – CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

*O Prefeito de Chiador, no uso de suas atribuições e considerando o resultado final do Concurso Público nº 01/2020, homologado em 29 de dezembro de 2020, **CONVOCA para posse**, nos respectivos cargos, os candidatos aprovados abaixo relacionados:*

1- DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

CARGOS	CANDIDATOS CONVOCADOS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUCAS DA SILVA PORTUGUAL
ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	LÍVIA PEREIRA FERREIRA DE ALMEIDA
ASSISTENTE SOCIAL	CRISTIANE APARECIDA DE MOURA SANTOS COUTO
ENFERMEIRO	PAULA MELO PACHECO
FARMACÊUTICO	DANDARA QUIZZI PEREIRA SOARES
FISIOTERAPEUTA	ARIANE APARECIDA ALMEIDA BARROS
FONOAUDIÓLOGO	HELIANDRA DE BEM FREITAS
MEDICO CLÍNICO GERAL I	MATHEUS CAMPOS FERNANDES
MOTORISTA I	MARCIO CARDOZO FERREIRA FERNANDO CÉSAR SILVA LUIZ RICARDO DA COSTA SILVA DENILSON PEREIRA LUCIANO
PROFESSOR I	NATALIA DE OLIVEIRA SANTIAGO JULIANA FERREIRA DA CRUZ
PROFESSOR II	ALEX GODINHO DO VALE
PROFESSOR III EDUCAÇÃO FÍSICA	FABRÍCIO TEIXEIRA BARBOSA
PROFESSOR III MATEMÁTICA	AMAURI DAMASCENO DE PAULA COSTA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JANAINA FLORES DE MATOS

2- DA HABILITAÇÃO

2.1- O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Chiador, no período de **09 de novembro a 21 de novembro**, das **9h às 12h**, munido de todos os documentos constantes do Anexo I, original e uma cópia legível.

2.2- Uma vez apresentada toda a documentação solicitada e estando esta regular, o candidato será convocado, por edital publicado nos meios oficiais **(Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM, Quadro de Avisos da Prefeitura de Chiador e site da Prefeitura de Chiador)**, para realização de inspeção médica oficial, a fim de comprovar aptidão física e mental, no período de **23 a 28 de novembro**.

2.3- A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no Edital nº 01/2020, da documentação, do exame solicitado ou o não comparecimento do candidato convocado nos prazos acima estabelecidos ensejarão a **perda do direito à nomeação**.

2.4- Os casos não previstos neste Edital serão analisados e resolvidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Chiador, à luz da legislação vigente.

3- DA POSSE

3.1- Considerado apto para o desempenho das funções inerentes ao cargo para o qual foi aprovado, o candidato será nomeado por meio de portaria.

3.2- Informado de sua nomeação, o servidor deverá se dirigir à Prefeitura de Chiador para tomar posse no dia previamente agendado.

3.3- Será tomado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da convocação.

Chiador, 08 de novembro de 2022.

ITIBERÊ RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO NO DPRH

Trazer documento fotocopiado PREFERENCIALMENTE EM PAPEL A4, em 01 via, acompanhado do documento original.

1. Cédula de identidade - RG
2. Cartão do **CPF**
3. **Título de eleitor**
4. Comprovante de votação na última eleição* ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral.
5. Comprovante de **residência em nome próprio e com data recente ou Declaração de Residência (preenchida no DPRH)**
6. **Prova de quitação com o serviço militar** (se do sexo masculino)
7. **Certidão** de Nascimento ou Certidão de Casamento*
8. Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos de idade ou dependentes (se for o caso).
9. Cópia do CPF dos dependentes (se for o caso).
10. **Comprovante de conta Bancária junto ao Bradesco**
11. Carteira de Trabalho com cópia das páginas (frente e verso) **ou comprovante de utilização de carteira de trabalho digital**
12. **Comprovante de Inscrição no PASEP**
13. **Histórico Escolar** – (Para formação de nível fundamental e médio) (se for o caso)
14. **Comprovante de graduação em ensino superior, conforme exigência do cargo** (se for o caso)
15. Carteira Nacional de Habilitação na categoria D (obrigação para motoristas I)
16. Exame Toxicológicos (para motorista I)
17. **Carteira Profissional de registro de classe, com permissão para atuar Minas Gerais (se for o caso)**
18. Para cargos com renda mensal de até R$ 1.655,98 e que tenham filhos menores de 14 anos:
· Caderneta de vacinação para dependentes menores de 07 anos
· Declaração de frequência escolares dos filhos a partir de 07 anos.

ANEXO II
CRONOGRAMA ESPECÍFICO PARA REALIZAÇÃO DE HABILITAÇÃO CADASTRAL E POSSE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL Nº 01/2022

CRONOGRAMA		
Evento	**Fases**	**Datas Previstas**
1.	Publicação do Edital de Convocação para Habilitação Cadastral	**08/11/2022**
2.	Período para comparecimento no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Chiador, munido de todos os documentos constantes do **Anexo I**, original e uma cópia legível.	**Entre 09/11/2022 e 21/11/2022, das 09h às 12h.**
3.	Período para Publicação do Edital de Convocação para realização de inspeção médica oficial, a fim de comprovar aptidão física e mental	**Entre 21/11/2022 e 22/11/2022**
4.	Período para realização de inspeção médica oficial, a fim de comprovar aptidão física e mental	**Entre 23/11/2022 e 28/11/2022**
5.	Publicação de Portaria de Nomeação dos candidatos aptos a tomar posse.	**Entre 29/11/2022 e 02/12/2022**
6.	Posse dos candidatos	**Entre 05/12/2022 e 08/12/2022**

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:DF2B19D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EDITAL Nº 06/2022 – CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2020

EDITAL Nº 06/2022 – CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2020

*O Prefeito de Chiador, no uso de suas atribuições e considerando o resultado final do Processo Seletivo nº 02/2020, homologado em 29 de dezembro de 2020, **CONVOCA para contratação**, nos respectivos cargos, os candidatos aprovados abaixo relacionados:*

1- DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

CARGOS	**CANDIDATOS CONVOCADOS**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (1 e 2)	PAULO AMERICO DA SILVA
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	EVANDRO CÉSAR DE FREITAS
ENFERMEIRO I	RAQUEL DE OLIVEIRA BROVINE

NUTRICIONISTA	MALENA RAMOS DE ALMEIDA
PSICÓLOGO I	ANGÉLICA COUTO SILVA

2- DA HABILITAÇÃO

2.1- O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Chiador, no período de **09 de novembro a 21 de novembro**, das **9h às 12h**, munido de todos os documentos constantes do Anexo I, original e uma cópia legível.

2.2- Uma vez apresentada toda a documentação solicitada e estando esta regular, o candidato será convocado, por edital publicado nos meios oficiais **(Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM, Quadro de Avisos da Prefeitura de Chiador e**

site da Prefeitura de Chiador), para realização de inspeção médica, a fim de comprovar aptidão física e mental, no período de **23 a 28 de novembro.**

2.3- A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no Edital nº 02/2020, da documentação, do exame solicitado ou o não comparecimento do candidato convocado nos prazos acima estabelecidos ensejarão a **perda do direito à contratação**.

2.4- Os casos não previstos neste Edital serão analisados e resolvidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Chiador, à luz da legislação vigente.

3- DA CONTRATAÇÃO

3.1- Considerado apto para o desempenho das funções inerentes ao cargo para o qual foi aprovado, o candidato será integrado aos quadros por meio de contrato.

3.2- Informado de sua contratação, o servidor deverá se dirigir à Prefeitura de Chiador para o início das atividades no dia previamente agendado.

3.3- Será tomado sem efeito o ato de provimento, se a contratação não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da convocação.

Chiador, 08 de novembro de 2022.

ITIBERÊ RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO NO DPRH

Trazer documento fotocopiado PREFERENCIALMENTE EM PAPEL A4, em 01 via, acompanhado do documento original.

1. Cédula de identidade - RG
2. Cartão do **CPF**
3. **Título de eleitor**
4. Comprovante de votação na última eleição* ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral.
5. Comprovante de **residência em nome próprio e com data recente ou Declaração de Residência (preenchida no DPRH)**
6. **Prova de quitação com o serviço militar** (se do sexo masculino)
7. **Certidão** de Nascimento ou Certidão de Casamento*
8. Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos de idade ou dependentes (se for o caso).
9. Cópia do CPF dos dependentes (se for o caso).
10. **Comprovante de conta corrente junto ao Banco Bradesco**
11. Carteira de Trabalho com cópia das páginas (frente e verso) **ou comprovante de utilização de carteira de trabalho digital**
12. **Comprovante de Inscrição no PASEP**
13. **Histórico Escolar** – (Para formação de nível fundamental e médio) (se for o caso)
14. **Comprovante de graduação em ensino superior, conforme exigência do cargo** (se for o caso)
15. **Carteira Profissional de registro de classe, com permissão para atuar Minas Gerais (**se for o caso)
16. Para cargos com renda mensal de até R$ 1.655,98 e que tenham filhos menores de 14 anos:
· Caderneta de vacinação para dependentes menores de 07 anos
· Declaração de frequência escolares dos filhos a partir de 07 anos.
17. **Certificado de curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40h** (para agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias)
18. Comprovante de Residência na microárea desde a data de publicação do Edital do Concurso Público n° 01/2020 (para agentes comunitários de saúde)

ANEXO II
CRONOGRAMA ESPECÍFICO PARA REALIZAÇÃO DE HABILITAÇÃO CADASTRAL E CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL Nº 02/2022

CRONOGRAMA		
Evento	**Fases**	**Datas Previstas**
1.	Publicação do Edital de Convocação para Habilitação Cadastral	**08/11/2022**
2.	Período para comparecimento no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Chiador, munido de todos os documentos constantes do **Anexo I**, original e uma cópia legível.	**Entre 09/11/2022 e 21/11/2022, das 09h às 12h.**
3.	Período para Publicação do Edital de Convocação para realização de inspeção médica oficial, a fim de comprovar aptidão física e mental.	**Entre 21/11/2022 e 22/11/2022**
4.	Período para realização de inspeção médica oficial, a fim de comprovar aptidão física e mental	**Entre 23/11/2022 e 28/11/2022**
5.	Contratação dos candidatos	**Entre 29/11/2022 e 02/12/2022**

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:D56E8B01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EDITAL Nº 04/2022 – CONVOCAÇÃO PERÍCIA MÉDICA OFICIAL CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 E PROCESSO SELETIVO Nº 02/2020

EDITAL Nº 04/2022 – CONVOCAÇÃO PERÍCIA MÉDICA OFICIAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 E PROCESSO SELETIVO Nº 02/2020

O Prefeito de Chiador, no uso de suas atribuições e considerando a regularidade dos documentos apresentados no período de habilitação cadastral, ***CONVOCA para realização de perícia médica oficial****, a fim de comprovar aptidão física e mental, os candidatos abaixo relacionados:*

1- Relação de candidatos que deverão comparecer no dia **09 de novembro de 2022**, **às 13 horas**, na Unidade Básica de Saúde de Penha Longa, situada a Rua Virgílio Coutinho, n.º 50, Penha Longa, Chiador-MG:

1.1 - Candidatos habilitados do Concurso Público n.º 01/2020.

2- CARGOS	CANDIDATOS CONVOCADOS
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Ana Luísa Furtado Silva
ANALISTA DE CONTABILIDADE	Fernanda Gonçalves Joia
FISIOTERAPEUTA	Thalyson Augusto Felix dos Santos
PROFESSOR I	Cíntia Regina de Paula Rezende Rejeane Batista Araújo Domingos
PROFESSOR II	Sheila Henrique Dias de Moura Paulo Henrique Ribeiro da Silva
PROFESSOR III ARTE	Levy Reuben Steiner Ganhadeiro
PROFESSOR III HISTÓRIA	Vanessa Cangussu Mauro Flausino
PROFESSOR III LINGUA PORTUGUESA	Rafaela Aparecida Medeiros de Almeida
PSICÓLOGO	Bianca Torno Bastos

1.2 - Candidatos habilitados do Processo Seletivo n.º 02/2020:

CARGOS	CANDIDATOS CONVOCADOS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (1 e 2)	Marcelli Ferreira Pereira de Almeida
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (5)	Jaquelini Flores de Matos de Aguiar
ASSISTENTE SOCIAL I	Elisangela de Freitas Ferreira
EDUCADOR FÍSICO	Luiz Gonzaga de Oliveira Junior
EDUCADOR SOCIAL	Julieane Souza Sardinha Pinto

2- Relação de candidatos que deverão comparecer no **dia 11 de novembro de 2022**, às 13 horas, na Unidade Básica de Saúde de Chiador, situada a Rua Arnor Esteves, n.º 320, centro, Chiador-MG:

2.1- Candidatos habilitados do Concurso n.º 01/2020:

CARGOS	CANDIDATOS CONVOCADOS
ENFERMEIRO	Janaina Luzia de Oliveira Silva
MOTORISTA I	Vitor Rocha Filippe Paulo Roberto da Silva Cordeiro Jeferson da Costa Miranda Rodrigo Henrique Silva Carvalho Juliano Romeu de Souza Antônio Carlos de Souza Junior Paulo Sérgio da Silva Marcio de Carvalho Mattos Luiz Eduardo Cunha de Araújo Agnaldo José Kopke Marcio da Cunha Freitas José Luiz de Melo
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Eliane Afonso dos Santos Silva Tatiane Barbosa de Souza Paiva Matheus Silva Santana Carlos Augusto Gonçalves da Costa

3- Os candidatos deverão estar munidos de documento oficial de identificação com foto.

4- Aqueles que realizaram exames laboratoriais deverão apresentar os resultados no dia determinado no item 2.

5- A não realização da inspeção médica oficial nos dias determinados nos itens 1 e 2 ensejará a perda do direito à nomeação, no caso do concurso público, e à contratação, no caso do processo seletivo.

6- Os casos não previstos neste Edital serão analisados e resolvidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Chiador, à luz da legislação vigente.

Chiador, 07 de novembro de 2022.

ITIBERÊ RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:19AD03C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
LEI 4622

LEI COMPLEMENTAR No4.622/2022

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR SUBSTITUTIVO Nº 3.915/2022

Dispõe sobre vencimentos dos profissionais do magistério para adequação ao piso salarial nacional, altera a Lei Municipal nº 4.537/2022 e as Leis Complementares nº 2.728/2003 e nº 4.238/2019, altera o vencimento do auxiliar de creche, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1o Esta Lei Complementar altera os vencimentos básicos dos profissionais do magistério da rede pública de educação do Município de Ponte Nova, de forma compatível e proporcional ao piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública.

Parágrafo único. Esta Lei Complementar altera também o vencimento básico do cargo de Auxiliar de Creche, integrante do quadro de profissionais da educação.

Art. 2o O cargo de Professor de Educação Infantil – CMEI, de que trata a Lei Complementar Municipal no 4.238, de 03.04.2019, passa a denominar-se "Professor de Educação Infantil (PEI) – Berçário".

Parágrafo único. O Anexo II - Descrição dos Cargos do Magistério, da Lei Complementar Municipal no 2.728, de 24.12.2003, passa a vigorar acrescido das atribuições do cargo de Professor de Educação Infantil (PEI) - Berçário, com a seguinte redação:
Denominação: Professor de Educação Infantil (PEI) - Berçário
Requisitos para provimento: Ensino superior, em curso de licenciatura plena ou nível médio, na modalidade normal.
Atribuições: Promovem educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças de até
3 (três) anos incompletos; planejam, elaboram, preparam e avaliam projetos e práticas pedagógicos, planejam ações didáticas e avaliam o desempenho dos alunos; ministram atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para as crianças; orientam a construção do conhecimento; organizam o trabalho; mobilizam um conjunto de capacidades comunicativas no desenvolvimento das atividades; acompanham o desenvolvimento das crianças; participam das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; realizam os planejamentos, registros e relatórios solicitados; observam e registram o processo de desenvolvimento das crianças, tanto individualmente como em grupo, com objetivo de elaborar a avaliação descritiva das crianças; ensinam e cuidam de alunos; desenvolvem atividades recreativas e lúdicas, em conformidade com a necessidade cognitiva de cada turma; cuidam da higiene das crianças; zelam pela limpeza do local de trabalho; auxiliam as crianças nas refeições; ministram medicamentos mediante prescrição médica; orientam e controlam as brincadeiras e o repouso; garantem a segurança das crianças na instituição; comunicam aos pais os acontecimentos relevantes do dia; mantêm a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; levam ao conhecimento da direção qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; pesquisam;

interagem com a família e a comunidade e realizam tarefas administrativas; utilizam recursos de informática; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços e exercem outras atividades afins.

Art. 3o As tabelas de vencimentos básicos dos profissionais do magistério, constantes do Anexo I - Tabela Salarial Profissionais do Magistério, da Lei Complementar Municipal no 2.728, de 24.12.2003, e do Anexo I – Tabelas Salariais dos Profissionais do Ensino do Poder Executivo, da Lei Municipal no 4.537, de 17.02.2022, passam a vigorar conforme Anexo I desta Lei, com a denominação "Tabela Salarial dos Profissionais do Ensino", com as seguintes especificações:
I – o valor do vencimento básico inicial do cargo em extinção de Professor de Educação Básica (PEB), com jornada semanal de 24 (vinte e quatro) horas, nível A-1, passa a ser de R$ 2.307,38 (dois mil, trezentos e sete reais e trinta e oito centavos);
II – o valor do vencimento básico inicial do cargo de Professor de Educação Infantil (PEI) - Berçário, passa a ser o do nível A-1, no valor de R$ 2.307,38 (dois mil, trezentos e sete reais e trinta e oito centavos), com redução da jornada semanal padrão para 24 (vinte e quatro) horas;
III – os servidores efetivos titulares do cargo Professor de Educação Básica I, para docência na Educação Infantil e do 1º (primeiro) ao 5º (quinto) ano do ensino fundamental, e Professor de Educação Básica II, para docência no 6º (sexto) ao 9º (nono) ano do ensino fundamental, ficam classificados:
a) no nível B-3 da tabela salarial, com o vencimento de R$ 2.494,22 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos), para os servidores efetivos que estejam enquadrados no nível B-1;
b) no nível B-4 da tabela salarial, com o vencimento de R$ 2.567,80 (dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), para os servidores efetivos que estejam enquadrados no nível B-2;
IV – a Tabela Salarial dos Profissionais do Ensino constante do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 2.728, de 24.12.2003; e do Anexo I da Lei Municipal nº 4.537, de 17.02.2022, passa a vigorar acrescida dos níveis E-1 a E-10, com vencimento inicial do nível E-1 no valor de R$ 2.006,42 (dois mil, seis reais e quarenta e dois centavos);
V - o cargo em extinção de Auxiliar de Creche passa a fazer jus ao vencimento da tabela salarial dos níveis E-1 a E-10, ficando todos os servidores efetivos enquadrados no nível E-1, com vencimento básico de R$ 2.006,42 (dois mil e seis reais e quarenta e dois centavos);
VI – o auxiliar de creche que tiver formação em nível médio na modalidade normal e/ou superior de licenciatura, quando no exercício das funções do cargo, fará jus ao recebimento de Adicional de Desempenho de Atividade Educacional, no valor correspondente a 15% (quinze por cento) do seu vencimento.

Art. 4o O artigo 3o da Lei Complementar Municipal no 2.728, de 24.12.2003, passa a vigorar acrescido dos incisos IX e X, com a seguinte redação:
Art. 3o.....
.....
IX - regente de turma: professor que atua nos Berçários I e II, responsável pelo desenvolvimento das habilidades dos diversos campos de experiência em uma turma;
X – regente de aulas: professor que atua na educação infantil a partir das etapas que seguem ao Berçário II, responsável por campos de experiência,

ou no ensino fundamental, com um ou mais componentes curriculares, conforme matriz curricular.

Art. 5o Os incisos do artigo 4º da Lei Complementar Municipal nº 2.728, de 24.12.2003, passam a vigorar com a seguinte redação:
Art. 4o.....
.....
I – Professor de Educação Infantil (PEI) - Berçário, regente de turma com as funções de educar e cuidar, para atender crianças de até 3 (três) anos de idade, conforme data de corte, no Berçário I e Berçário II;
II - Professor de Educação Básica (PEB) introduzido pela Lei Municipal 3.398, de 24.12.2009, em extinção, regente de aulas com a função de docência na educação infantil e do 1o (primeiro) ao 5o (quinto) ano do ensino fundamental;
III - Professor de Educação Básica I (PEB I), regente de aulas com a função de docência na Educação Infantil e do 1o (primeiro) ao 5o (quinto) ano do ensino fundamental;
IV - Professor de Educação Básica II (PEB II), regente de aulas com a função de docência do 6o (sexto) ao 9o (nono) ano do ensino fundamental;
V – Especialista em Educação Básica I (EEB I); VI - Especialista em Educação Básica II (EEB II).
§ 1º Integra o quadro de profissionais da educação a função pública de Professor de Apoio, destinada a atender as demandas da política municipal de educação inclusiva, observadas as diretrizes da legislação federal, estadual e municipal vigentes, e ainda:
I - compete ao Professor de Apoio executar as atividades pertinentes às atribuições previstas na Lei Municipal que dispõe sobre o programa de educação inclusiva, com carga horária definida de forma a atender o aluno em todos os dias letivos;
II – a atribuição de função de Professor de Apoio observará como requisito:
a) ter formação mínima em ensino médio na modalidade normal para atuar até os anos iniciais do ensino fundamental;
b) ter formação mínima em ensino superior em área da educação para atuar nos anos finais do ensino fundamental;
c) terão preferência para o desempenho da função pública os profissionais com formação ou capacitação para atuação em educação inclusiva.
III - o vencimento básico do professor de apoio será correspondente ao do nível inicial do professor regente da etapa escolar em que estiver atuando, fazendo jus, de acordo com os respectivos requisitos, aos adicionais previstos no art. 39 e 47-B, § 2º, desta Lei;
IV – o número de profissionais para o desempenho da função de professor de apoio será definido pela Secretaria Municipal de Educação no início do ano letivo, de acordo com a demanda da rede municipal de ensino, admitida a atualização do número de profissionais ao longo do ano letivo em decorrência de novas demandas;

V – deverá ser encaminhado à Câmara e aos Conselhos Municipais de Educação e do FUNDEB, os relatórios de apuração da demanda de profissionais para o desempenho da função de professor de apoio, com as respectivas justificativas, inclusive das atualizações ocorridas ao longo do ano letivo.
§ 2º O professor de Educação Básica II (PEB II), especialidade Educação Física, também poderá atuar na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental;
§ 3º O professor de Educação Básica II (PEB II), especialidade língua inglesa, também poderá atuar nos anos iniciais do ensino fundamental;

Art. 6o O artigo 5º da Lei Complementar Municipal nº 2.728, de 24.12.2003, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 5º O quadro de pessoal do Magistério é composto pelos cargos de caráter definitivo que formam o quadro de provimento efetivo, compreendendo as carreiras de Professor de Educação Infantil (PEI) - Berçário, Professor de Educação Básica (PEB), Professor de Educação Básica I (PEB I), Professor de Educação Básica II (PEB II), Especialista em Educação Básica I (EEB I) e Especialista em Educação Básica II (EEB II).
§ 1º Os cargos são classificados nas seguintes carreiras:
I – Professor de Educação Infantil – (PEI) Berçário, com habilitação em ensino superior em curso de licenciatura plena, ou nível médio na modalidade normal, nível salarial de A-1 a A-10;
II - Professor de Educação Básica (PEB), com habilitação média, na modalidade normal, níveis A-1 a A-10;
III – Professor de Educação Básica I (PEB I), com habilitação superior, níveis B-1 a B-10;
IV – Professor de Educação Básica II (PEB II), com habitação superior, níveis B-1 a B-10;
V – Especialista em Educação Básica I (EEB I), com habilitação superior, níveis C-1 a C-10;
VI – Especialista em Educação Básica II (EEB II), com habilitação superior, níveis D-1 a D-10.
Parágrafo único. Os cargos de Professor de Educação Básica de que trata a Lei Municipal nº 3.398, de 24.12.2009, e de Especialista em Educação Básica II integram quadro especial em extinção, sem prejuízo das disposições desta Lei.

Art. 7o O artigo 39 da Lei Complementar no 2.728, de 24.12.2003, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 39. Além dos vencimentos e demais adicionais previstos em legislação própria, e sem prejuízo do disposto no art. 47-A desta Lei, o profissional do magistério fará jus a:
I - adicional pela formação intelectual; II - adicional de regência.
§ 1o O adicional pela formação intelectual no valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre o vencimento será concedido aos integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério que possuam curso de pós-graduação, em

áreas inerentes à educação, com carga mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.
§ 2o Ao Professor de Educação Infantil (PEI) - Berçário, ao Professor de Educação Básica, ao Professor de Educação Básica I e ao Professor de Educação Básica II em efetivo exercício de regência de turmas ou de aulas no magistério municipal será concedido adicional de regência no valor correspondente a 15% (quinze por cento), calculado sobre o seu vencimento básico.
§ 3o Os adicionais de que trata esta seção não integrarão a base de cálculo para o cômputo do quinquênio e/ou outras vantagens pessoais agregadas ao vencimento.

Art. 8o O inciso III e o § 2o do artigo 47, da Lei Complementar no 2.728, de 24.12.2003, passam a vigorar com a seguinte redação:
Art. 47. .....

III – jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho para os cargos de Professor de Educação Infantil (PEI) - Berçário, Professor de Educação Básica (PEB), Professor de Educação Básica I (PEB I) e Professor de Educação Básica II (PEB II), sendo 16 (dezesseis) horas na docência (horas-aula) e 8 (oito) horas destinadas a atividades extraclasse, em atenção à Lei Federal 11.738/2008.
.....
.....
§ 2o Para efeito do disposto no inciso III deste artigo, a hora-aula terá duração de 50 (cinquenta) minutos, ressalvada a hora de trabalho do Professor de Educação Infantil (PEI) - Berçário, que é de 60 (sessenta) minutos.

Art. 9o O artigo 47-A da Lei Complementar no 2.728, de 24.12.2003, passa a vigorar acrescida do § 8o e com nova redação no *caput* e *n*os §§ 3o, 4o, 5o e 6o:
Art. 47-A. A carga horária semanal de trabalho do Professor de Educação Básica (PEB), Professor de Educação Básica I (PEB I) e Professor de Educação Básica II (PEB II) poderá ser estendida em até 16 (dezesseis) horas de docência para aulas que sejam ministradas na escola em que o professor esteja em exercício.
.....
.....
§ 3o O professor regente de aulas no exercício de extensão fará jus ao recebimento de vencimento complementar de extensão, cujo valor será proporcional ao vencimento inicial da carreira do cargo efetivo do servidor, acrescido, quando couber, dos adicionais do art. 39 desta Lei.
§ 4o É vedada a atribuição de extensão de carga horária:
I - ao professor que se encontra afastado do exercício do cargo;
II – quando não houver compatibilidade de horário, considerando a jornada e os respectivos intervalos mínimos de descanso e refeição;
III - ao professor que possua acúmulo de cargo público municipal com outro cargo em qualquer órgão da administração pública direta e indireta em quaisquer das esferas de governo;

§ 6o A extensão de carga horária será concedida a professor da rede municipal a cada ano letivo e cessará a qualquer tempo, quando ocorrer:
.....
.....
§ 7o.....
§ 8o VETADO I – VETADO:
II – VETADO ; III – VETADO.
a) VETADO;
b) VETADO;
c) VETADO;
d) VETADO;
e) VETADO;
f) VETADO.

Art. 10. A Lei Complementar Municipal nº 2.728, de 24.12.2003, passa a vigorar com acréscimo do art. 47-B, com a seguinte redação:
Art. 47-B. Consideram-se aulas por exigência curricular aquelas que ultrapassem o limite da carga horária estabelecido para o regime básico do cargo de professor e estejam previstas:
I –na matriz curricular para um mesmo campo de experiências, no caso da educação infantil;
II – no mesmo grupo de componentes curriculares, no caso dos anos iniciais do ensino fundamental;
III – no mesmo componente curricular, no caso dos anos finais do ensino fundamental.
§ 1o As aulas estabelecidas por exigência curricular devem ser atribuídas obrigatoriamente ao mesmo professor regente, com pagamento de vencimento complementar de exigência curricular, enquanto permanecer nessa situação.
§ 2o A parcela do vencimento complementar de exigência curricular, será calculada proporcionalmente sobre o valor do vencimento do servidor, acrescido dos adicionais do art. 39 desta Lei.

Art. 11. Os anexos I, II, III, V, VI e VII da Lei Complementar Municipal no 4.238, de 03.04.2019, passam a vigorar, no que couber, com as alterações promovidas por esta Lei.

Art. 12. Integra esta Lei Complementar, conforme Anexo II, a estimativa de impacto- orçamentário financeiro prevista na Lei Complementar Federal no 101, de 04.05.2000.

Parágrafo único. Sem prejuízo da projeção anual de vagas, conforme estabelecido no art. 4o,
§ 1o, IV, da Lei Complementar Municipal no 2.728, de 24.12.2003, acrescentado por esta Lei, para fins de projeção do impacto orçamentário e financeiro, considera-se para o exercício atual e os dois subsequentes o número estimado de 57 (cinquenta e sete) profissionais no exercício da função pública de Professor de Apoio, sendo 54 (cinquenta e quatro) professores de Educação Infantil (PEI) – Berçário, e 3 (três) professores de Educação Básica I.

Art. 13. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos remuneratórios a 1o de janeiro de 2022, inclusive para Auxiliar de Creche.

Parágrafo único. A redução de carga horária de que trata o art. 3o, II, desta Lei, terá vigência a partir de 1o de janeiro de 2023, prevalecendo para o Professor de Educação Infantil (PEI)
— Berçário a jornada semanal de 30 (trinta) horas até 31 de dezembro de 2022, com vencimento de R$ 2.884,22 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), proporcional ao vencimento base da carreira estabelecido por esta Lei, sem prejuízo dos adicionais respectivos.

Ponte Nova - MG, 18 de outubro de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

KEILA APARECIDA IZIDÓRIO LACERDA
Secretária Municipal de Educação

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR SUBSTITUTIVO Nº 3.915/2022

ANEXO I
TABELA SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO

MAGISTÉRIO: DOCENTES						
CARGOS	**NÍVEL**	**VENCIMENTO (24h)**		**CARGOS**	**NÍVEL**	**VENCIMENTO (24h)**
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (PEI E PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	**A-01**	2.307,38		**PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB-I E PEB-II Jornada 24h**	**B-01**	2.353,33
	A-02	2.375,45			**B-02**	2.422,75
	A-03	2.445,53			**B-03**	2.494,22
	A-04	2.517,67			**B-04**	2.567,80
	A-05	2.591,94			**B-05**	2.643,55
	A-06	2.668,40			**B-06**	2.721,53
	A-07	2.747,12			**B-07**	2.801,82
	A-08	2.828,16			**B-08**	2.884,47
	A-09	2.911,59			**B-09**	2.969,56
	A-10	2.997,48			**B-10**	3.057,16
MAGISTÉRIO: ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO BÁSICA						
CARGOS	**NÍVEL**	**VENCIMENTO (24h)**		**CARGOS**	**NÍVEL**	**VENCIMENTO (40h)**
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – Jornada 24h	**C-01**	2.902,40		**ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – Jornada 40h**	**D-01**	4.837,33
	C-02	3.073,64			**D-02**	5.122,74
	C-03	3.227,32			**D-03**	5.378,87
	C-04	3.388,69			**D-04**	5.647,82
	C-05	3.558,12			**D-05**	5.930,21
	C-06	3.736,03			**D-06**	6.226,72
	C-07	3.922,83			**D-07**	6.538,05
	C-08	4.118,97			**D-08**	6.864,96
	C-09	4.324,92			**D-09**	7.208,20
	C-10	4.541,17			**D-10**	7.568,61

AUXILIAR DE CRECHE (30h)				
NÍVEL	**VENCIMENTO**		**NÍVEL**	**VENCIMENTO**
E-01	2.006,42		**E-06**	2.320,35
E-02	2.065,61		**E-07**	2.388,80
E-03	2.126,55		**E-08**	2.459,27
E-04	2.189,28		**E-09**	2.531,82
E-05	2.253,86		**E-10**	2.606,51

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 3.915/2022

ANEXO II
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Premissas e metodologia de cálculo:
1) Impacto estimado com base nas folhas do mês de agosto e folhas-teste referenciadas a setembro com dados de agosto anexas: Folha Geral Recursos Próprios 25%; Fundeb Efetivos; Fundeb Contratados. (Seis anexos);
2) As folhas-teste totalizam 855 servidores, com uma despesa total de pessoal no mês de R$ 3.496.078,13 (remuneração de R$ 2.875.525,31 e encargos patronais do INSS de R$ 620.552,82) sem as verbas de lançamento manual de auxílio-alimentação e horas extras. Com a adição destas verbas passa a despesa total para R$ 3.621.654,51.
3) Os vencimentos considerados nas folhas de agosto foram os atuais, ou seja, a folha real de agosto.
4) Já os vencimentos considerados nas folhas-teste foram aqueles constantes das emendas ao PLC 3.915/2022, a saber**:**
Professor de Educação Infantil: R$ 2.307,38, mais adicional de regência de 15% e exigência curricular de 25%;
Professor de Educação Básica I e II, efetivos, B 3: R$ 2.494,22 (atuais B 1, R$ 2.200,80); Professor de Educação Básica I e II, efetivos, B 4: R$ 2.567,80 (atuais B 2, R$ 2.340,34); Professor de Educação Básica I e II, contratados, B 1: R$ 2.353,33 (atuais B 1, R$ 2.200,80);
Especialista em Educação Básica I, C 5, efetivas: R$ 3.558,12; Especialista em Educação Básica I, contratadas, C 1: R$ 2.902,40; Especialista em Educação Básica I, C 7: R$ 3.922,83;
Especialista em Educação Básica II, D2: R$ 5.122,74; Especialista em Educação Básica II, D 4: R$ 5.647,82;
Auxiliar de Creche: R$ 2.006,42 mais 15% de adicional = R$ 2.307,38.
5) Para obter a despesa anual total estimada a partir das folhas-teste foram feitos ajustes.
6) No caso do Professor de Educação Infantil, linhas 9, 10 e 11, com acréscimos decorrentes de diferença na anualização com incidência de 15% de adicional de regência e 10% de adicional de formação intelectual.
7) Nos demais casos de contratos, os cálculos levaram em consideração um fator igual a 11,86 para anualização do impacto da folha teste em relação a agosto, considerando contratos em março, 16 dias de trabalho em dezembro, e indenizações de 13º e férias.
8) No caso dos servidores efetivos o impacto anual foi feito com base no fator 13,33 (12 meses, mais 13º mais 1/3 de férias.
9) Foram acrescentados os impactos referentes aos projetos de lei em tramitação na Câmara referentes à educação (PL 3.895 e 3.896).
10) Para 2023 e 2024, foram considerados reajustes de 10% sobre o ano anterior.
11) Em cumprimento do disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Federal Complementar Federal no101/2000, apresentamos a análise do impacto orçamentário-financeiro do presente Projeto de Lei de alteração do Piso Nacional dos professores fixado pelo MEC, ressalvando que o mesmo se encontra de acordo com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, já que não contém matéria que infrinja tais dispositivos legais, conforme estabelece o art. 16, inciso II, da referida Lei, especialmente no que se refere à assunção de despesa de caráter continuado.
12) Em valores, a RCL - Receita Corrente Líquida consolidada realizada até o primeiro quadrimestre/2022 (abril/2022) foi de R$ 271.741.080,59 (duzentos e setenta e um três milhões, setecentos e quarenta e um mil, oitenta reais e cinquenta e nove centavos). O limite prudencial é de 51,3% (cinquenta e um vírgula três por cento), o que totaliza a quantia de R$ 139.403.174,34 (cento e trinta e nove milhões, quatrocentos e três mil, cento e

setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). A despesa total consolidada com pessoal da Administração Direta e Indireta dos últimos 12 meses com base em abril de 2022 foi de R$ 98.928.025,16 (noventa e oito milhões, novecentos e vinte e oito mil, vinte e cinco reais e dezesseis centavos), o que representa 36,40% (trinta e seis vírgula quarenta por cento) sobre a RCL.
13) Pelo que o impacto calculado do gasto de pessoal sobre a Receita Corrente Líquida
– RCL se manterá dentro do limite prudencial de 51,3% (cinquenta e um vírgula três pontos percentuais), um dos principais focos de atenção da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), ao regulamentar a previsão constante no artigo 169 da Constituição Federal.

LEI COMPLEMENTAR Nº4.622/2022 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 3.915/2022
ANEXO II
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

1.FOLHA POR FONTE	FOLHA JANEIRO A AGOSTO (EXCETO 1ª PARC. 13º)	FOLHA MÊS 08	FOLHA TESTE	IMPACTO MENSAL	ESTIMATIVA IMPACTO ANUAL	ESTIMATIVA FOLHA SETEMBRO A DEZEMBRO + 13º + FÉRIAS + PATRONAL	FOLHA ANUAL COM NOVO PISO	2023	2024
2. 25% CONTRATA-DOS + EFETIVOS	3.636.075,12	475.460,12	506.019,75	30.559,63	407.359,87	2.535.771,46	6.579.200,00	7.419.767,59	8.161.744,35
3. FUNDEB CONTRATA-DOS	4.052.326,61	639.730,62	784.329,95	144.599,33	1.681.690,21	3.628.674,69	9.362.700,00	10.033.933,05	11.037.326,36
4. FUNDEB EFETIVOS	16.403.754,37	2.050.594,15	2.266.298,19	215.704,04	2.875.334,85	10.894.938,82	30.175.000,00	33.230.730,36	36.553.803,40
5. AUXÍLIO ALIMENTA-ÇÃO	Incluído no valor da folha		31.122,00	31.122,00	124.488,00	124.488,00	124.488,00	373.464,00	373.464,00
6. HORA EXTRA			33.884,62	33.884,62	135.538,48	135.538,48	135.538,48	406.615,44	406.615,44
7. ACRESCIMO ADICIONAL EEB I e II	MEMÓRIA DE CÁLCULO ANEXA						298.000,00	327.800,00	360.580,00
8. SUBTOTAL	24.092.156,10	3.165.784,89	3.621.654,51	455.869,62	5.224.411,41	17.319.411,45	46.674.926,48	51.792.310,44	56.893.533,55
9. ACRÉSCIMO PEI (85 CONTRATOS) RETROAÇÃO FEV./SETEMBRO = 2.884,22 + 15% = 3.316,85 -3.230,33 = 86,52							59.036,58	0,00	0,00
10. DIFERENÇA DO PEI (12 EFETIVAS) RETROAÇÃO JAN./SETEMBRO = 2.884,22 + 15% = 3.316,85 -3.230,33 = 86,52.							11.399,88	0,00	0,00
11. ALTERAÇÃO PELA EMENDA AO ARTIGO 14 DO PLC 3.915, CONFORME MEMÓRIA DE CÁLCULO ANEXA							58.460,00	0,00	0,00
12. SUBTOTAL	3.165.784,89	3.621.654,51	455.869,62	5.224.411,41	17.319.411,45		46.797.126,31	51.792.310,44	56.893.533,55
13. PROJETO DE LEI 3.896/SERVENTE DE LIMPEZA							71.200,00	466.607,00	489.937,00
14. PROJETO DE LEI 3.895/2022							65.600,00	212.000,00	233.200,00
15. TOTAL	3.165.784,89	3.621.654,51	455.869,62	5.224.411,41	17.319.411,45		46.934.000,00	52.471.000,00	57.617.000,00

Ponte Nova - MG, 18 de outubro de 2022.

CONSOLAÇÃO DE FREITAS SILVA PAULA
Assessor Executivo Controlador Interno

ROSEMARY PEREIRA DA COSTA
Função Administrativa Gratificada Responsável Pelo Planejamento E Orçamento

LUCIANA DE ASSIS TEIXEIRA LIZARDO
Contadora CRCMG 68.992/O

LEI COMPLEMENTAR Nº4.622/2022

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 3.915/2022 ANEXO II
MEMÓRIA DE CÁLCULO
LINHA 11 DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Impacto adicional PEI pela emenda de alteração do art. 14 do PLC 3.915/2022 (30 horas em outubro, novembro e dezembro 2022 + Adicional de Formação Intelectual para 2 concursadas o ano inteiro):
12 concursadas, em 3 meses de diferença de vencimentos com adicionais, uma delas com 28,66% de quinquênios e 20% adicional de tempo de serviço, total mais 48,66% para uma PEI.
Diferença de vencimentos com adicionais: 2.884,22 (30 h. x 1,15 (adicional regência) – 2.307,38 (24 h) x 1,40 (15% adicional regência e 25% exigência curricular) = 3.316,85 – 3.230,33 = R$86,52
3 meses x (12 x 86,52 + 1 x 0,4866 x 86,52) = 3 x 12,4866 x 86,52 = 3.241,02
Adicional de Formação Intelectual às 2 concursadas que fazem jus a ele: 2 x 12 meses x 2.884,22 X 0,1 = 24 x 288,42 = 6.922,08
Reflexo em 13º: 3.241,02/3 + 2 x 288,42 = 1.657,18
Reflexo em férias: 1.657,18 / 3 = 552,39
Total 12 efetivas: 3.241,02 + 6.922,08 + 1.657,18 + 552,39 = 12.372,67
85 contratadas: diferença de R$86,52 em outubro, novembro e metade de dezembro: 85 x 2,5 x 86,52 = 17.952,90 = 18.385,50
Impacto na rescisão de 13º: 18.385,50 / 2,5 = 7.354,2
Impacto na rescisão de férias: 7.354,20 + 1/3 x 7.354,20 = 9.805,6 Total 85 contratadas: 35.545,10
Impacto adicional total na folha de pagamento: R$47.917,77 Impacto total na despesa de pessoal: 47.917,77 x 1,22 = R$58.460,00

Ponte Nova - MG, 18 de outubro de 2022

CONSOLAÇÃO DE FREITAS SILVA PAULA
Assessor Executivo Controlador Interno

ROSEMARY PEREIRA DA COSTA
Função Administrativa Gratificada Responsável pelo Planejamento e Orçamento

LUCIANA DE ASSIS TEIXEIRA LIZARDO
Contadora CRCMG 68.992/O

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:414A6D39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
LEI Nº 1.234 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.910.000,00 (um milhão, novecentos e dez mil reais) e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Santana do Deserto aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 1.910.000,00 (um milhão, novecentos e dez mil reais) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA DO DESERTO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE
Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Meio Ambiente
2.08.00.20.606.0013.1.0036-124 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - - - - - R$ 1.910.000,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$ 1.910.000,00
Total da Unidade 08 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.910.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.910.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.910.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS	
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras	
2.04.00.15.451.0007.1.0015-124 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS---------- R$	128.550,00
2.04.00.15.451.0007.1.0016-124 - 4.4.90.51.00 CONST. REFOR. E AMPL. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS---------- R$	208.400,00
2.04.00.17.512.0008.1.0020-124 - 4.4.90.51.00 CONST. E MANUT. DA REDE DE ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS---------- R$	120.050,00
2.04.00.17.512.0008.1.0021-124 - 4.4.90.51.00 ABASTECIMENTO D'AGUA---------- R$	100.000,00
2.04.00.18.541.0008.1.0022-124 - 4.4.90.51.00 DRAGAGEM DE RIOS---------- R$	100.000,00
2.04.00.22.661.0018.1.0024-124 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO PARQUE INDUSTRIAL---------- R$	100.000,00
2.04.00.17.512.0008.1.0021-124 - 4.4.90.52.00 ABASTECIMENTO D'AGUA---------- R$	30.000,00
2.04.00.16.482.0022.1.0018-124 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA PROGRAMA HABITACIONAL---------- R$	150.000,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	937.000,00
Total da Unidade 04---------- R$	937.000,00
Unidade 07 - SEC. MUNICIPAL DE ESTRADA E SERVIÇOS URBANOS	
Sub-Unidade 00 - Serviço de Estradas e Serviços Urbanos	
2.07.00.26.782.0016.1.0034-124 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES---------- R$	150.000,00
2.07.00.26.782.0016.1.0035-124 - 4.4.90.51.00 ABERTURA DA PEDREIRA-SERRARIA X BAIRRO DAS FLORES---------- R$	90.000,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	240.000,00
Total da Unidade 07---------- R$	240.000,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social	
2.09.00.08.244.0010.1.0040-124 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA CENTRO DE CONVIVENCIA---------- R$	158.000,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	158.000,00
Total da Unidade 09---------- R$	158.000,00
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Saúde	
2.13.00.10.512.0009.1.0043-124 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO---------- R$	400.000,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	400.000,00
Total da Unidade 13---------- R$	400.000,00
Unidade 16 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER,TURISMO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - Serviços de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura	
2.16.00.27.812.0006.1.0047-124 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O ESPORTE---------- R$	175.000,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	175.000,00
Total da Unidade 16---------- R$	175.000,00
Total da Instituição 02---------- R$	1.910.000,00
Total Geral Anulado---------- R$	**1.910.000,00**

Art. 3º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE
Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Meio Ambiente
2.08.00.20.606.0013.1.0036-186 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - - - - - R$ 122.416,67 Total da Sub-Unidade 00 - R$ 122.416,67
Total da Unidade 08 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 122.416,67

Total da Instituição 02 - R$ 122.416,67

Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 122.416,67

Art. 4º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.22.661.0018.1.0023-186 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA PARQUE INDUSTRIAL - - - - - R$ 122.416,67 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

O Município de Vazante, Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação torna pública a Retificação 01 do edital processo seletivo simplificado 01/2023, de que passa a vigorar com as seguintes alterações:

– O Anexo I passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I – CARGOS/ESPECIALIDADES REMUNERAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 01/2023 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

código	Cargo -especialidade	Salário Base	Carga Horária Base	Requisitos Mínimos Exigidos	Setor/Área /local de Atuação
01-001	AGENTE DE APOIO EDUCAÇÃO 1 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.236,98	40 h semanais	Ensino Fundamental Incompleto. Residir no respectivo distrito, vila ou proximidade para qual fará a inscrição, tendo em vista que o horário de trabalho não coincide com o horário do transporte escolar.	CMEI ALEXANDRE ALVES FERREIRA
01-002	AGENTE DE APOIO EDUCAÇÃO 1 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.236,98	40 h semanais		ESCOLA M. CALDEIRA BRANT / CMEI VICENTE SECUNDINO
01-003	AGENTE DE APOIO EDUCAÇÃO 1 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.236,98	40 h semanais		ESCOLA MUNICIPAL DR. MARTINHO CAMPOS
01-004	AGENTE DE APOIO EDUCAÇÃO 1 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.236,98	40 h semanais		ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIO ALVES RIOS
01-005	AGENTE DE APOIO EDUCAÇÃO 1 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.236,98	40 h semanais		ESCOLA MUNICIPAL NAIR MELO FRANCO RIBEIRO
CODIGO	**CARGO - ESPECIALIDADE**	**Salário Base**	**Carga Horária Base**	**Requisitos Mínimos Exigidos**	**Setor/Área /local de Atuação**
01-006	AGENTE DE APOIO EDUCAÇÃO 1 - ZELADOR	1.236,98	40 h semanais	Ensino Fundamental Incompleto.	CMEI CAMILO JOSÉ RODOVALHO
01-007	AGENTE DE APOIO EDUCAÇÃO 1 -ZELADOR	1.236,98	40 h semanais		CMEI PROINFÂNCIA ANA CAIXETA
01-008	AGENTE DE APOIO EDUCAÇÃO 1 -ZELADOR	1.236,98	40 h semanais		ESCOLA MUNICIPAL ANTERO CANDINHO / PRÉ-ESCOLAR SONHO DOURADO
01-009	AGENTE DE APOIO EDUCAÇÃO 1 -ZELADOR	1.236,98	40 h semanais		CMEI PROINFÂNCIA HENRIQUE PEREIRA CAIXETA
01-010	AGENTE DE APOIO EDUCAÇÃO 1 - ZELADOR	1.236,98	40 h semanais		CMEI CLEUZA MARIA LUIZ DE NORONHA
CODIGO	**CARGO - ESPECIALIDADE**	**Salário Base**	**Carga Horária Base**	**Requisitos Mínimos Exigidos**	**Setor/Área /local de Atuação**
01-011	AGENTE DE APOIO EDUCAÇÃO 1 - OPERARIO APOIO EDUCAÇÃO	1.236,98	40 h semanais	Ensino Fundamental Incompleto	ESCOLA M. CALDEIRA BRANT / CMEI VICENTE SECUNDINO
01-012	AGENTE DE APOIO EDUCAÇÃO 1 - OPERARIO APOIO EDUCAÇÃO	1.236,98	40 h semanais		ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIO ALVES RIOS
01-013	AGENTE DE APOIO EDUCAÇÃO 1 - OPERARIO APOIO EDUCAÇÃO	1.236,98	40 h semanais		ESCOLA MUNICIPAL NAIR MELO FRANCO RIBEIRO
CODIGO	**CARGO - ESPECIALIDADE**	**Salário Base**	**Carga Horária Base**	**Requisitos Mínimos Exigidos**	**Setor/Área /local de Atuação**
01-014	AGENTE DE APOIO EDUCAÇÃO 1 - OPERARIO APOIO EDUCAÇÃO	1.236,98	40 h semanais	Ensino Fundamental Incompleto. Ser do sexo masculino, ter experiência em jardinagem. Saber manusear máquina costal de podar grama. Auxiliar na entrega e distribuição da merenda escolar e das mercadorias destinadas às escolas	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CODIGO	**CARGO - ESPECIALIDADE**	**Salário Base**	**Carga Horária Base**	**Requisitos Mínimos Exigidos**	**Setor/Área /local de Atuação**
01-015	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO - SUPERVISOR DE ENSINO	1.992,82	20 h semanais	Portador de habilitação em pedagogia ou em outra área da educação com especialização em supervisão escolar	CMEI ALEXANDRE ALVES FERREIRA
01-016	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO - SUPERVISOR DE ENSINO	1.992,82	20 h semanais		ESCOLA MUNICIPAL ANTERO CANDINHO / PRÉ-ESCOLAR SONHO DOURADO
01-017	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO - SUPERVISOR DE ENSINO	1.992,82	20 h semanais		ESCOLA MUNICIPAL DR. MARTINHO CAMPOS
01-018	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO - SUPERVISOR DE ENSINO	1.992,82	20 h semanais		ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIO ALVES RIOS
01-019	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO - SUPERVISOR DE ENSINO	1.992,82	20 h semanais		ESCOLA MUNICIPAL NAIR MELO FRANCO RIBEIRO
01-020	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO - SUPERVISOR DE ENSINO	1.992,82	20 h semanais		CMEI PROINFÂNCIA HENRIQUE PEREIRA CAIXETA
01-021	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO - SUPERVISOR DE ENSINO	1.992,82	20 h semanais		CMEI CAMILO JOSÉ RODOVALHO
01-022	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO - SUPERVISOR DE ENSINO	1.992,82	20 h semanais		CMEI PROINFÂNCIA ANA CAIXETA
CODIGO	**CARGO - ESPECIALIDADE**	**Salário Base**	**Carga Horária Base**	**Requisitos Mínimos Exigidos**	**Setor/Área /local de Atuação**
01-023	AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 3 - ASSISTENTE TECNICO APOIO EDUCAÇÃO	1.312,72	40 h semanais	ensino médio completo	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CODIGO	**CARGO - ESPECIALIDADE**	**Salário Base**	**Carga Horária Base**	**Requisitos Mínimos Exigidos**	**Setor/Área /local de Atuação**
01-024	ESPECIALISTA DE SERVICO DE APOIO DA EDUCACACAO - ASSISTENTE SOCIAL	1.704,01	30 h semanais	formação Superior em Serviço Social Registro e Regularidade no conselho regional de classe da categoria	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CODIGO	**CARGO - ESPECIALIDADE**	**Salário Base**	**Carga Horária Base**	**Requisitos Mínimos Exigidos**	**Setor/Área /local de Atuação**
01-025	ESPECIALISTA DE SERVICO DE APOIO DA EDUCACACAO - PSICÓLOGO	1.704,01	30 h semanais	formação Superior em Psicologia e Regularidade no conselho regional de classe da categoria	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CODIGO	**CARGO - ESPECIALIDADE**	**Salário Base**	**Carga Horária Base**	**Requisitos Mínimos Exigidos**	**Setor/Área /local de Atuação**
01-026	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.236,98	30 h semanais	Ensino Médio completo (Certificado de curso de no mínimo 40 horas específico para a função (anexar cópia do certificado junto à ficha de inscrição)	CMEI CAMILO JOSÉ RODOVALHO
01-027	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.236,98	30 h semanais		CMEI CLEUZA MARIA LUIZ DE NORONHA
01-028	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.236,98	30 h semanais		CMEI JAIRO ALVES PEREIRA
01-029	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.236,98	30 h semanais		CMEI PROINFÂNCIA ANA CAIXETA
01-030	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.236,98	30 h		CMEI PROINFÂNCIA HENRIQUE

			semanais		PEREIRA CAIXETA
01-031	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.236,98	30 h semanais		ESCOLA M. CALDEIRA BRANT / CMEI VICENTE SECUNDINO
01-032	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.236,98	30 h semanais		ESCOLA MUNICIPAL ANTERO CANDINHO / PRÉ-ESCOLAR SONHO DOURADO
01-033	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.236,98	30 h semanais		ESCOLA MUNICIPAL DR. MARTINHO CAMPOS
01-034	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.236,98	30 h semanais		ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIO ALVES RIOS
01-035	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.236,98	30 h semanais		ESCOLA MUNICIPAL NAIR MELO FRANCO RIBEIRO
01-036	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.236,98	30 h semanais		UES
CODIGO	**CARGO - ESPECIALIDADE**	**Salário Base**	**Carga Horária Base**	**Requisitos Mínimos Exigidos**	**Setor/Área /local de Atuação**
01-037	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.236,98	30 h semanais	Ensino Médio completo.	CMEI ALEXANDRE ALVES FERREIRA
01-038	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.236,98	30 h semanais		CMEI PROINFÂNCIA HENRIQUE PEREIRA CAIXETA
01-039	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.236,98	30 h semanais		ESCOLA M. CALDEIRA BRANT / CMEI VICENTE SECUNDINO
01-040	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.236,98	30 h semanais		ESCOLA MUNICIPAL ANTERO CANDINHO / PRÉ-ESCOLAR SONHO DOURADO
01-041	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.236,98	30 h semanais		ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIO ALVES RIOS
01-042	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.236,98	30 h semanais		CMEI CAMILO JOSÉ RODOVALHO
01-043	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.236,98	30 h semanais		CMEI CLEUZA MARIA LUIZ DE NORONHA
01-044	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.236,98	30 h semanais		CMEI JAIRO ALVES PEREIRA
01-045	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.236,98	30 h semanais		CMEI PROINFÂNCIA ANA CAIXETA
01-046	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.236,98	30 h semanais		ESCOLA MUNICIPAL DR. MARTINHO CAMPOS
01-047	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.236,98	30 h semanais		ESCOLA MUNICIPAL NAIR MELO FRANCO RIBEIRO
CODIGO	**CARGO - ESPECIALIDADE**	**Salário Base**	**Carga Horária Base**	**Requisitos Mínimos Exigidos**	**Setor/Área /local de Atuação**
01-048	MOTORISTA DE APOIO DA EDUCAÇÃO	1.514.67	40 h semanais	Ensino fundamental incompleto, habilitação CNH "D"	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CODIGO	**CARGO - ESPECIALIDADE**	**Salário Base**	**Carga Horária Base**	**Requisitos Mínimos Exigidos**	**Setor/Área /local de Atuação**
01-049	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1	1.992,82	25 h semanais	Curso Superior Pedagogia ou Normal Superior	CMEI ALEXANDRE ALVES FERREIRA
01-050	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1	1.992,82	25 h semanais		CMEI CAMILO JOSÉ RODOVALHO
01-051	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1	1.992,82	25 h semanais		CMEI CLEUZA MARIA LUIZ DE NORONHA
01-052	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1	1.992,82	25 h semanais		CMEI JAIRO ALVES PEREIRA
01-053	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1	1.992,82	25 h semanais		CMEI PROINFÂNCIA ANA CAIXETA
01-054	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1	1.992,82	25 h semanais		CMEI PROINFÂNCIA HENRIQUE PEREIRA CAIXETA
01-055	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1	1.992,82	25 h semanais		ESCOLA M. CALDEIRA BRANT / CMEI VICENTE SECUNDINO
01-056	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1	1.992,82	25 h semanais		ESCOLA MUNICIPAL ANTERO CANDINHO / PRÉ-ESCOLAR SONHO DOURADO
01-057	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1	1.992,82	25 h semanais		ESCOLA MUNICIPAL DR. MARTINHO CAMPOS
01-058	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1	1.992,82	25 h semanais		ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIO ALVES RIOS
01-059	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1	1.992,82	25 h semanais		ESCOLA MUNICIPAL NAIR MELO FRANCO RIBEIRO
01-060	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1	1.992,82	25 h semanais		UES
CODIGO	**CARGO - ESPECIALIDADE**	**Salário Base**	**Carga Horária Base**	**Requisitos Mínimos Exigidos**	**Setor/Área /local de Atuação**
01-061	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-2/CIÊNCIAS	1.992,82	20 h semanais	Formação superior em sua área de atuação ou apresentar CAT emitido pela Superintendência Regional de Ensino. O diploma de graduação deverá ser anexado à ficha de inscrição e em caso de CAT, o mesmo também deverá ser anexado.	ESCOLA MUNICIPAL DR. MARTINHO CAMPOS
01-062	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-2/CIÊNCIAS	1.992,82	20 h semanais		ESCOLA MUNICIPAL NAIR MELO FRANCO RIBEIRO
01-063	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-2/CIÊNCIAS	1.992,82	20 h semanais		ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIO ALVES RIOS
CODIGO	**CARGO - ESPECIALIDADE**	**Salário Base**	**Carga Horária Base**	**Requisitos Mínimos Exigidos**	**Setor/Área /local de Atuação**
01-064	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO FÍSICA	1.992,82	20 h semanais	Formação superior em Educação Física	ESCOLA M. CALDEIRA BRANT / CMEI VICENTE SECUNDINO
01-065	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - / EDUCAÇÃO FÍSICA	1.992,82	20 h semanais		ESCOLA MUNICIPAL NAIR MELO FRANCO RIBEIRO
01-066	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	1.992,82	20 h semanais		ESCOLA MUNICIPAL DR. MARTINHO CAMPOS
01-067	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	1.992,82	20 h semanais		ESCOLA MUNICIPAL ANTERO CANDINHO / PRÉ-ESCOLAR SONHO DOURADO
CODIGO	**CARGO - ESPECIALIDADE**	**Salário Base**	**Carga Horária Base**	**Requisitos Mínimos Exigidos**	**Setor/Área /local de Atuação**
01-068	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-2 / HISTÓRIA / GEOGRAFIA	1.992,82	20 h semanais	Formação superior em sua área de atuação ou apresentar CAT emitido pela Superintendência Regional de Ensino. O diploma de graduação deverá ser anexado à ficha de inscrição e em caso de CAT, o mesmo também deverá ser anexado.	ESCOLA MUNICIPAL DR. MARTINHO CAMPOS
01-069	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-	1.992,82	20 h		ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIO

	2 / HISTÓRIA / GEOGRAFIA		semanais		ALVES RIOS
01-070	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-2 / HISTÓRIA / GEOGRAFIA	1.992,82	20 h semanais		ESCOLA MUNICIPAL NAIR MELO FRANCO RIBEIRO
CODIGO	**CARGO - ESPECIALIDADE**	**Salário Base**	**Carga Horária Base**	**Requisitos Mínimos Exigidos**	**Setor/Área /local de Atuação**
01-071	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-2 / INGLÊS	1.992,82	20 h semanais	Formação superior em sua área de atuação ou apresentar CAT emitido pela Superintendência Regional de Ensino. O diploma de graduação deverá ser anexado à ficha de inscrição e em caso de CAT, o mesmo também deverá ser anexado.	ESCOLA MUNICIPAL DR. MARTINHO CAMPOS
01-072	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-2 / INGLÊS	1.992,82	20 h semanais		ESCOLA MUNICIPAL NAIR MELO FRANCO RIBEIRO
01-073	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-2 / INGLÊS	1.992,82	20 h semanais		ESCOLA MUNICIPAL ANTERO CANDINHO / PRÉ-ESCOLAR SONHO DOURADO
01-074	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-2 / INGLÊS	1.992,82	20 h semanais		ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIO ALVES RIOS
CODIGO	**CARGO - ESPECIALIDADE**	**Salário Base**	**Carga Horária Base**	**Requisitos Mínimos Exigidos**	**Setor/Área /local de Atuação**
01-075	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-2 / MATEMÁTICA	1.992,82	20 h semanais	Formação superior em sua área de atuação ou apresentar CAT emitido pela Superintendência Regional de Ensino. O diploma de graduação deverá ser anexado à ficha de inscrição e em caso de CAT, o mesmo também deverá ser anexado.	ESCOLA MUNICIPAL DR. MARTINHO CAMPOS
01-76	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-2 / MATEMÁTICA	1.992,82	20 h semanais		ESCOLA MUNICIPAL NAIR MELO FRANCO RIBEIRO
01-077	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-2 / MATEMÁTICA	1.992,82	20 h semanais		ESCOLA MUNICIPAL CALDEIRA BRANT
CODIGO	**CARGO - ESPECIALIDADE**	**Salário Base**	**Carga Horária Base**	**Requisitos Mínimos Exigidos**	**Setor/Área /local de Atuação**
01-078	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-2 / PORTUGUÊS	1.992,82	20 h semanais	Formação superior em sua área de atuação ou apresentar CAT emitido pela Superintendência Regional de Ensino. O diploma de graduação deverá ser anexado à ficha de inscrição e em caso de CAT, o mesmo também deverá ser anexado.	ESCOLA M. CALDEIRA BRANT
01-079	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-2 / PORTUGUÊS	1.992,82	20 h semanais		ESCOLA MUNICIPAL DR. MARTINHO CAMPOS
01-080	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-2 / PORTUGUÊS	1.992,82	20 h semanais		ESCOLA MUNICIPAL NAIR MELO FRANCO RIBEIRO
CODIGO	**CARGO - ESPECIALIDADE**	**Salário Base**	**Carga Horária Base**	**Requisitos Mínimos Exigidos**	**Setor/Área /local de Atuação**
01-081	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE APOIO DA EDUCAÇÃO/ NUTRICIONISTA DE APOIO DA EDUCAÇÃO	1.704,01	30 h semanais	Formação superior em Nutrição com Registro no Conselho Regional de Nutrição.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2– Ficam mantidas em inteiro teor dos demais itens do Edital do Processo Seletivo Simplificado 01/2023, da Secretaria Municipal da Educação.

Vazante, 07 de novembro de 2023.

JEANCARLO RABELO GUIMARÃES RODOVALHO
Secretário Municipal da Educação

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:8C90150C



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 220 PENALIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 220/2022.

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de POUSO ALEGRE , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de POUSO ALEGRE - JARI POUSO ALEGRE e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração	Val. C/ Descont	Valor Após Venciment
A E R COMERCIO E SERVICOS LTDA	C102990021	RUD5A84	RENAULT/KWID ZEN 2	07/06/2022	12:25:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
A E T PISCINAS LTDA	B100756803	OPB5B81	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	03/06/2022	11:57:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
A GRANUSO LTDA	L002885098	HDT7531	HONDA/CIVIC SI	06/06/2022	12:37:43	RUA TIRADENTES, 267	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA EIRELI	C102937551	FWA9D22	VW/NOVA SAVEIRO RB	11/05/2022	20:08:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
AAZIZ APOIO ADMINISTRATIVO S A	L002881120	QQG9999	I/VW AMAROK V6 HIGH AC4	20/05/2022	07:41:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 397	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
AB COMUNICACAO VISUAL LTDA	L002883238	HDB0279	FIAT/STRADA TREK FLEX	23/05/2022	08:30:41	RUA BOM JESUS, 676	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ABEL ALCANTARA DA FONSECA	L002880846	GUW3343	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	17/05/2022	07:42:28	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ABF C E L DE E P CONSTRUCAO LTDA	L002881837	HJT1482	FIAT/STRADA FIRE FLEX	18/05/2022	13:44:45	RUA NICOLAU LARAIA, 218	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ACESSAR EQUIPAMENTOS LTDA	L002884215	FTZ8B16	TOYOTA/COROL LA XEI20FLEX	29/05/2022	16:38:05	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 140	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	234,78	293,47
ACESSAR EQUIPAMENTOS LTDA	L002885313	QPH4134	CHEVROLET/ON IX 1.4AT LT	07/06/2022	12:45:42	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 730	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ACRISIO CARLOS DE LIMA	L002884542	GRR2907	FIAT/UNO MILLE EP	01/06/2022	14:15:56	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
ADALBERTO BORGES DS SANTOS	L002883352	EEP1C99	GM/CELTA 2P SUPER	19/05/2022	13:59:22	AVENIDA VICENTE SIMOES, 475	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ADALBERTO JOSE PEREIRA	L002882188	QQB4C82	I/M.BENZ 313CDISTREET	19/05/2022	13:45:16	RUA BOM JESUS, 676	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ADAO FRANCISCO DE SOUZA	L002883270	IRJ2708	HONDA/CG150 FAN ESDI	25/05/2022	22:25:27	AVENIDA GONCALO B COELHO, 25	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ADAO FRANCISCO DE SOUZA	L002883281	IRJ2708	HONDA/CG150 FAN ESDI	02/06/2022	21:00:15	RUA TIRADENTES, 207	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
ADAO HONORIO DOMINGOS	L002883462	HEH7510	FIAT/UNO WAY 1.4	21/05/2022	10:57:41	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 423	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ADAO LEITE DA ROSA	C102920831	DMH4481	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	18/05/2022	14:08:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADAO MARIN MARTINEZ	L002883336	OVE9530	VW/NOVO VOYAGE 1.6	18/05/2022	13:32:47	AVENIDA VICENTE SIMOES, 475	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ADAUBERTO ALVES FLOR	L002883031	QXS8A71	HONDA/CG 160 FAN	12/05/2022	13:59:03	RUA AFONSO PENA, 223	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
ADAUTO DA MOTTA PAES	L002881129	RNP6G66	FIAT/TORO RANCH AT9 4X4	26/05/2022	09:47:21	RUA AFONSO PENA, 223	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
ADELIA MARIA DE LIMA	L002884376	OQY0857	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	06/06/2022	14:56:53	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 665	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ADELINO BENTO FIGUEIREDO	L002884523	NCP0631	FIAT/STRADA FIRE CE	26/05/2022	14:17:48	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 758	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ADELMO RAMOS GUERSONI	L002881131	PYI3595	I/FIAT 500 CULT DUAL	27/05/2022	07:25:07	RUA AFONSO PENA, 25	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
ADELSO CARLOS DOS SANTOS	L002884389	DYJ2I54	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	07/06/2022	17:22:39	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ADEMAR RAMOS MACHADO	B100587403	HDF2707	FIAT/STRADA FIRE FLEX	03/11/2021	15:18:24	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADEMAR RIBEIRO GOMES	L002883612	OLE5711	I/FORD FUSION AWD GTDI	13/05/2022	11:53:08	PRACA SEN JOSE BENTO, 82	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ADEMILSON BARBOSA DE ALMEIDA	L002880858	PVL8147	CHEVROLET/S1 0 LT DD4A	20/05/2022	08:52:41	AVENIDA PREF SAPUCAI, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ADEMIR EUGENIO TEODORO	L002884908	OWK7962	I/CHEVROLET CLASSIC LS	01/06/2022	15:14:08	RUA OLEGARIO MACIEL, 41	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ADEMIR LEANDRO	L002883855	EZQ4E09	I/VW JETTA 2.0	25/05/2022	13:11:48	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
ADEMIR VICENTE DOS SANTOS	L002883590	HHF5945	VW/FOX 1.0	14/05/2022	16:10:25	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ADENILSON PEREIRA DA SILVA	L002883807	FHP7940	CHEVROLET/CR UZE LT NB	17/05/2022	14:00:58	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
ADENILTON DE JESUS	L002883538	KDY7202	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	12/05/2022	13:18:03	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ADILSON BRAZ DA SILVA	L002882589	HHF5386	HONDA/FIT LX	12/05/2022	16:53:19	AVENIDA ABREU LIMA, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ADILSON CARLOS CYPRIANO	L002882356	ETR2C66	I/GM TRACKER 2.0	11/05/2022	13:58:47	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
ADILSON ESPOSITO	P100231540	HBU5319	GM/CLASSIC LIFE	20/05/2022	13:56:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADILSON FERREIRA DOS SANTOS	L002884365	DIX9100	FORD/CARGO 815	04/06/2022	15:53:51	AVENIDA GETULIO VARGAS, 138	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
ADILSON GONCALVES DE PAIVA	L002884165	BUN7H40	GM/CHEVETTE DL1.6	27/05/2022	17:14:08	RUA FRANCISCO SALES, 213	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ADILSON LAMARIO	L002886226	HJT3722	FIAT/STRADA FIRE FLEX	07/06/2022	13:40:49	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ADILSON LEAL DE MELO	C102929631	EKW1F51	I/FIAT 500 CULT	22/05/2022	21:04:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADILSON PEREIRA SANTOS	P100232441	FKL3860	HONDA/XRE 300	28/05/2022	07:38:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

ADILSON RODRIGO TEODORO	L002883267	HHD8466	YAMAHA/FACTO R YBR125 ED	25/05/2022	20:10:50	AVENIDA VICENTE SIMOES, 38	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ADILSON ROGERIO DE GODOI	P100232122	ERT8158	FIAT/UNO WAY 1.4	25/05/2022	12:06:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADILSON TADEU PEREIRA	L002884620	HDO1495	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	06/06/2022	17:57:01	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ADIMARA ALMEIDA ROSA BARBOSA	L002875442	PZM8483	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	06/06/2022	17:26:54	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ADINALVA ISAIAS DA SILVA	C102952071	QOL3I35	HYUNDAI/HB20X 1.6A STYLE	29/05/2022	12:40:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADINALVA ISAIAS DA SILVA	L002882587	QOL3I35	HYUNDAI/HB20X 1.6A STYLE	12/05/2022	16:22:14	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ADINALVA ISAIAS DA SILVA	C102940521	QOL3I35	HYUNDAI/HB20X 1.6A STYLE	16/05/2022	17:55:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADINON DOS SANTOS DA GRACA	P100230770	PYG5587	FORD/KA SE 1.0 HA B	12/05/2022	13:56:46	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADRIANA ALVES DE O MARQUES	C102938981	QXI3488	CHEVROLET/ON IX 1.0MT LT	15/05/2022	21:07:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADRIANA AP DA SILVA CARVALHO	L002884890	HDT7445	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	30/05/2022	14:44:52	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ADRIANA APARECIDA GOMES	L002881143	HHF6745	GM/CELTA 4P LIFE	04/06/2022	10:39:36	RUA ADOLFO OLINTO, 69	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA	L002884430	CQL4073	GM/VECTRA GLS	26/05/2022	11:23:58	PRACA SEN JOSE BENTO, 152	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ADRIANA CLAUDETE DA ROSA	L002883594	HNT7538	VW/POLO SEDAN 1.6	14/05/2022	16:18:21	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ADRIANA CLEIA TEODORO DO PRADO	L002884840	FEY6E05	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	28/05/2022	13:34:51	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ADRIANA COUTINHO DE ALMEIDA	B100738323	RMT5F57	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	20/05/2022	09:43:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ADRIANA DE CASSIA VIEIRA CAPRONI	C102912471	RMM0D95	CHEV/ONIX 10MT LT1	15/05/2022	10:10:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADRIANA DO PRADO TOLEDO	L002884557	DUD2732	FIAT/PALIO FIRE FLEX	03/06/2022	11:14:11	AVENIDA GETULIO VARGAS, 96	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
ADRIANA FELICIANO CAMARGO	L002877048	DXU4499	VW/FOX 1.0	11/05/2022	08:40:13	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, 40	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ADRIANA GONCALVES BARBOSA	P100232397	HJT2127	PEUGEOT/207H B XR	26/05/2022	14:14:15	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADRIANA GONCALVES BARBOSA	P100233431	HJT2127	PEUGEOT/207H B XR	30/05/2022	16:36:04	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ADRIANA MARIA DA COSTA	C102963301	QQO1329	FIAT/MOBI WAY	02/06/2022	09:43:29	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADRIANA SILVA ROSA BLANCO	B100757353	OQP1J64	CHEVROLET/ON IX 1.4MT LT	04/06/2022	10:45:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADRIANE APARECIDA G CANDIDO	L002885015	HLW1B53	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	31/05/2022	13:59:33	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ADRIANO LOPES	P100230571	RNV4D36	VW/T CROSS HL TSI AE	10/05/2022	16:43:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADRIANO NAYLOR DOS SANTOS	L002884153	GCQ7G28	FIAT/BRAVO SPORTING 1.8	27/05/2022	12:28:25	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ADRIANO NOGUEIRA	L002882747	HDF3471	FIAT/UNO VIVACE 1.0	23/05/2022	16:53:33	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ADRIANO RIBEIRO DA SILVA	L002879290	CQF6J30	VW/GOL 16V	19/05/2022	21:11:20	AVENIDA DOUTOR LISBOA, PROX 175	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
ADRIANO RODRIGUES CAMPOS	L002880580	BXA7137	M.B./M.BENZ L 1518	12/05/2022	08:00:48	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, PROX 50	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
ADRIEL PEREIRA RABELO	L002883613	OLH9G91	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	13/05/2022	12:09:36	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 474	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
AFONSO APARECIDO DA SILVA	P100232606	FAB7I05	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	30/05/2022	06:49:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
AFONSO DE SOUZA MOREIRA	L002882919	DCA0428	GM/CORSA WIND	14/05/2022	15:30:23	RUA NYLSON SCHIMIDT, 41	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA	P100235752	QQX4B07	CHEVROLET/ON IX 10MT JOYE	06/06/2022	16:22:45	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
AGENOR BARNABE DE MORAIS	L002883333	PAI5660	VW/SAVEIRO CS ST MB	18/05/2022	13:38:23	AVENIDA VICENTE SIMOES, 475	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
AGHATA MONIQUE MENDES OLIVEIRA	L002882152	OXB6H60	FORD/FIESTA FLEX	10/05/2022	16:59:53	RUA VICTORIO FERRACIOLLI, 287	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
AGHATOS FISIOTERAPIA	L002869103	RMO9I00	YAMAHA/NEO 125	08/11/2021	17:55:22	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 229	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
AGILOG LTDA	L002884201	PYU4201	CHEVROLET/MO NTANA LS2	31/05/2022	13:17:59	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
AGNALDO DA SILVA	B100730733	HLU9F75	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	16/05/2022	17:44:32	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
AGNALDO FERNANDES SOUZA	L002884359	OOX2F60	VW/POLO SEDAN 1.6	04/06/2022	14:13:38	PRACA SEN JOSE BENTO, 197	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
AGNALDO MOREIRA	C102933261	EIW2E80	VW/FOX 1.0	23/05/2022	07:13:03	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
AGRO FLORESTAL VALE DO SANTANA LTDA	P100233805	RHJ2A21	I/LR RRSPT PHEV404 HSE	02/06/2022	14:24:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
AGUIA VIGILANCIA E SEGURANCA LTD	C102905101	OWQ4896	VW/GOL 1.0 GIV	10/05/2022	17:15:58	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
AGUIAR PASSOS ENGENHARIA LTDA	P100233849	PVT1310	VW/GOL CL MC	02/06/2022	16:19:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
AIRES MARCOS R DOS SANTOS	L002882988	EYG6129	I/FORD FOCUS TI 2LFCFLEX	31/05/2022	11:32:32	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
AJATO ENTREGAS RAPIDAS LTDA	B100749103	RMV5I13	FIAT/FIORINO WORKING	28/05/2022	13:51:58	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALAIR CALVANO	L002881868	GLP3298	GM/KADETT SL/E EFI	26/05/2022	13:14:08	RUA ANTONIO SCODELER, 354	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ALAN FRANCISCO DA SILVA	L002879900	HHJ2325	GM/CELTA 2P SPIRIT	10/05/2022	19:17:18	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
ALBA GENARA MAGALHAES DE LIMA	L002883567	EUB5D65	VW/FOX 1.0 GII	16/05/2022	14:46:35	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 89	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ALBERT GABRIEL RAMOS BARBOSA	C102931831	QUG4A19	HONDA/CG 160 TITAN	23/05/2022	11:31:56	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
ALCIDES GONCALVES	P100231627	GUX6096	VW/SANTANA	20/05/2022	13:09:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALCINEIA DE CARVALHO SILVA	L002883156	DKQ3543	FORD/KA FLEX	28/05/2022	09:10:44	AVENIDA ABREU LIMA, 97	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
ALCIVAR COELHO	C102933601	RTP2D08	I/NISSAN FRONTIER LE	23/05/2022	12:28:21	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ALD AUTOMOTIVE SA	L002883930	QOY9373	VW/NOVA SAVEIRO RB	20/05/2022	14:55:14	RUA ADALBERTO FERRAZ, 484	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ALD AUTOMOTIVE SA	L002880851	QOP8582	CHEVROLET/CO BALT 1.4 LT	17/05/2022	07:04:12	RUA SAO JOSE, 192	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ALD AUTOMOTIVE SA	L002884538	QXC9182	FIAT/STRADA HD WK CC E	01/06/2022	08:31:49	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2355	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
ALD AUTOMOTIVE SA	L002885012	QUF6123	CHEVROLET/CO BALT 18A LTZ	31/05/2022	13:38:09	AVENIDA VICENTE SIMOES, 475	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ALDO APARECIDO LEITE	L002881737	RTC1E34	CHEV/ONIX 10TAT LTZ	13/05/2022	18:57:49	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
ALENCAR JUNIOR DE MELO	L002881740	ENP4J91	FIAT/SIENA HLX DUALOGIC	13/05/2022	19:52:52	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23

ALESSANDRA BARBOSA MORENO	L002883566	RTZ5B51	VW/T CROSS SENSE TSI	16/05/2022	14:35:27	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 130	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ALESSANDRA DOMINGUITO DA SILVA	L002882788	HLZ8838	CITROEN/C3 EXC 16 A FLEX	01/06/2022	14:28:11	RUA JOSE VALIAS L GALVAO, 1	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
ALESSANDRA DOS REIS ASSUNCAO	L002883448	OQW8633	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	19/05/2022	10:49:51	AVENIDA DR LISBOA, 218	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ALESSANDRA RENNO DE F XAVIER	L002880864	FWB8I42	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	20/05/2022	11:41:30	RUA DOM NERY, 230	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ALESSANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	L002883273	DLV9H80	HONDA/CG 150 TITAN ESD	25/05/2022	22:37:33	AVENIDA SAO FRANCISCO, 320	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
ALESSANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	L002883271	DLV9H80	HONDA/CG 150 TITAN ESD	25/05/2022	22:37:18	AVENIDA SAO FRANCISCO, 320	Conduzir ciclo fazendo malabarismo ou equilibrando-se em uma roda	104,13	130,16
ALESSANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	L002883272	DLV9H80	HONDA/CG 150 TITAN ESD	25/05/2022	22:37:53	AVENIDA SAO FRANCISCO, 320	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	156,18	195,23
ALESSANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	L002883274	DLV9H80	HONDA/CG 150 TITAN ESD	25/05/2022	22:37:04	AVENIDA SAO FRANCISCO, 320	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ALESSANDRA ROSE VICENTIN DORTA	L002884378	FVK3E33	CHEV/TRACKER T	06/06/2022	15:05:54	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
ALESSANDRO ARABONI GONCALVES JUN	L002872904	GIN3H75	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	12/05/2022	18:29:21	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 852	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
ALESSANDRO DE ANDRADE ELCY	L002881656	EQA7596	GM/MERIVA EXPRESSION	20/05/2022	13:50:52	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
ALESSANDRO DE OLIVEIRA SANTANA	L002884728	HJT3716	GM/PRISMA JOY	30/05/2022	10:41:29	RUA BOM JESUS, 489	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA	L002882063	ODR6615	HONDA/CG150 FAN ESDI	20/05/2022	23:47:12	AVENIDA VICENTE SIMOES, 945	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ALESSANDRO GOMES MARTINS	L002878595	HDU4C39	YAMAHA/XT 660R	19/05/2022	11:35:57	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	234,78	293,47
ALESSANDRO JOSE ROSA	P100231968	GLP8723	VW/GOL CL	24/05/2022	14:56:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALESSANDRO QUINTILIANO DA LUZ	L002882769	CKA8679	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	27/05/2022	09:21:05	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1842	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
ALESSANDRO QUINTILIANO DA LUZ	L002884535	DSZ5E25	GM/CELTA 2P LIFE	30/05/2022	15:18:14	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 730	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ALEX DIOVANE PEREIRA CHAVES	L002875451	FUI9581	VW/NOVO FOX CL MB	07/06/2022	17:36:04	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ALEX FONSECA	L002881897	RTB2C69	HONDA/XRE 300 ABS	02/06/2022	13:08:05	AVENIDA FRANCISCA RICARDINA DE PAULA, 62	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
ALEX FONSECA	L002881898	RTB2C69	HONDA/XRE 300 ABS	02/06/2022	13:14:13	AVENIDA FRANCISCA RICARDINA DE PAULA, 62	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	156,18	195,23
ALEX JOSE DOS SANTOS MELO	B100756913	FPK0F37	CHEVROLET/ON IX 1.0MT LS	03/06/2022	20:30:42	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ALEX JUNIO DE OLIVEIRA ROSA	B100754163	ETF1F35	I/CHEVROLET AGILE LT	31/05/2022	16:33:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALEX RODRIGUES BORGES	L002882734	EPZ5399	FIAT/SIENA EL FLEX	17/05/2022	16:46:48	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ALEX VITOR DA SILVA	B100749543	EXY4G55	VW/FOX 1.6 GII	29/05/2022	00:15:16	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALEXANDER LEANDRO DE GODOI	L002875444	CCJ7566	VW/PARATI CL 1.6 MI	06/06/2022	17:50:51	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78	293,47
ALEXANDRA FERNANDES DE ARAUJO	C102936011	JHP9129	VW/GOL 1.0	11/05/2022	12:39:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALEXANDRE APARECIDO AMBROZIO	L002883328	GRR0043	FIAT/UNO MILLE EP	17/05/2022	14:22:50	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ALEXANDRE BATISTA FRANCO	L002885094	FAG5844	TOYOTA/COROL LA XEI20FLEX	05/06/2022	16:29:30	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ALEXANDRE CASSIO DA SILVA FILHO	L002883922	LMF5G96	TOYOTA/ETIOS HB X	19/05/2022	12:44:45	RUA BOM JESUS, 457	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ALEXANDRE DOS SANTOS PINHEIRO	L002872922	PYE9344	RENAULT/DUST ER 16 D 4X2	19/05/2022	21:17:08	RUA TIRADENTES, PROX 201	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
ALEXANDRE DUTRA DA COSTA	L002882597	DFM8787	GM/S10 2.8 S 4X4	16/05/2022	13:36:44	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX1155	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
ALEXANDRE FAGUNDES PEREIRA	L002884151	QUX0J04	FORD/KA SE 1.5 SD C	27/05/2022	07:35:34	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 146	Estacionar no passeio	156,18	195,23
ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	L002884161	OMB0424	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	27/05/2022	16:19:24	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOSTO 370	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ALEXANDRE INOCENCIO DA SILVA	L002882926	DIK3861	FIAT/PALIO EX	19/05/2022	08:19:05	RUA ADALBERTO FERRAZ, 555	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ALEXANDRE LEAL PEREIRA	P100234069	EUW7D44	I/CHEVROLET AGILE LT	04/06/2022	15:24:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALEXANDRE LUIS CEZARIO	C102968131	DLR8951	FIAT/PALIO FIRE	04/06/2022	12:57:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ALEXANDRE MAGNO MOREIRA DA SILVA	C102971101	DWP0931	GM/CELTA 2P SPIRIT	06/06/2022	13:40:58	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ALEXANDRE MIQUILINO	C102969671	HAM9607	GM/CELTA 2P LIFE	04/06/2022	18:16:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALEXANDRE MONTEIRO CHAVES	L002872933	ETE1C69	VW/NOVO GOL 1.6	21/05/2022	19:20:12	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 120	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13	130,16
ALEXANDRE NEVES MAGALHAES	L002884741	QXY4D03	HONDA/CIVIC EXL CVT	31/05/2022	11:27:20	RUA DO ROSARIO, 18	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ALEXANDRE RODRIGO DA FONSECA FER	B100741623	HGL0E30	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	22/05/2022	16:26:52	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALEXANDRE ROGERIO DE LIMA	L002882086	FLN4808	HONDA/CIVIC EXR	24/05/2022	17:20:29	RUA UM, 20	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
ALEXANDRE SILVESTRE PEREIRA	B100750093	HCZ4377	I/VOLVO XC60 2.0 T5 DYNA	29/05/2022	12:09:22	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALEXANDRE SOARES RODRIGUES	L002882491	EFV3E59	HYUNDAI/CRET A 16A SMART	11/05/2022	10:11:17	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 126	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ALEXANDRINA SERPA VALIAS	L002883327	GKS0628	FIAT/PALIO EX	17/05/2022	14:20:16	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ALEXANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	L002883486	EAE5482	GM/CLASSIC LIFE	24/05/2022	11:10:24	RUA ADALBERTO FERRAZ, 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ALEXSANDRO JOANNIS KITSIDIS	L002884353	QNL9J99	I/KIA SPORTAGE EX2 FFG3	03/06/2022	15:31:42	RUA ADOLFO OLINTO, 281	Estacionar no passeio	156,18	195,23
ALEXSANDRO SILVA FARIA	L002883451	HJT3737	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	19/05/2022	11:07:22	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ALFREDO BARBOSA AMERICO	L002884123	EXT0778	VW/SAVEIRO 1.6 CE	24/05/2022	09:06:00	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 33	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ALINE ANDRADE MONTEIRO	L002865019	OWL7J47	FIAT/STRADA WORKING CE	27/10/2021	17:17:15	RUA BOM JESUS, 395	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ALINE APARECIDA DE SOUZA PINTO	P100232089	FHK7H49	HYUNDAI/HR HDB	25/05/2022	08:10:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALINE APARECIDA DE SOUZA SANTOS	L002882569	CLL1153	GM/CORSA SUPER	10/05/2022	13:30:22	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ALINE APARECIDA DE SOUZA SANTOS	L002881648	CLL1153	GM/CORSA SUPER	19/05/2022	13:02:03	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ALINE APARECIDA DOS REIS	L002883263	HHD9105	HONDA/CG 125 FAN KS	25/05/2022	19:21:24	RUA MARECHAL DEODORO, 16	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ALINE CAMILA DOS SANTOS BRANDAO	L002883059	PUV2027	NISSAN/MARCH ACTIVE 10	17/05/2022	17:01:34	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23

ALINE CANDIDO RAMOS	L002882896	OMU2636	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	11/05/2022	12:59:29	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ALINE CRISTINA DA SILVA	L002884524	HCO9326	GM/CELTA 4P SPIRIT	26/05/2022	14:21:18	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 758	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ALINE CRISTINA DOS SANTOS	L002883017	OQN3987	CHEVROLET/CL ASSIC LS	11/05/2022	08:29:02	RUA AFONSO PENA, 114	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
ALINE CRISTINA FERREIRA	C102934691	KYL9A85	MMC/L200 TRITON HPE D	23/05/2022	16:13:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALINE DANIELE LEFOL	B100757903	HJT2426	FORD/ECOSPO RT XLT1.6FLEX	04/06/2022	17:03:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ALINE MACHADO DOS SANTOS	L002882726	GAQ1G39	RENAULT/CAPT UR LIFE 16 A	16/05/2022	07:55:07	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
ALINE MARINHO PESSI	C102932601	FEI2C42	TOYOTA/COROL LA XEI20FLEX	23/05/2022	15:39:56	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ALINE MATIUCI GONCALVES	L002881766	OQT0343	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	26/05/2022	11:17:30	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 744	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
ALINE MAYRA LEITE DE SA HENICKA	L002882882	JPA6587	FIAT/UNO MILLE EX	10/05/2022	15:48:08	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ALINE NAZARET FARIA	L002884213	EKD1I19	HONDA/CB600F HORNET	28/05/2022	10:05:48	AVENIDA UBERLANDIA, 239	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
ALINE PEREIRA GONCALVES	P100231022	GQE1J00	I/HONDA CR-V EXL	14/05/2022	11:10:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALINE SANTOS DE ABREU	L002883299	PWJ8734	HONDA/CG 150 TITAN ESD	04/06/2022	19:12:12	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3030	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ALISSON G CARVALHO SANTOS	P100233080	BLQ5F76	VW/GOL CL	29/05/2022	13:56:57	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALISSON PEREIRA COSTA	B100728093	PUP9I00	FIAT/BRAVO SPORTING 1.8	13/05/2022	21:12:52	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALLAN CESAR DE PAIVA BARREIROS	L002883836	OWK3290	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	23/05/2022	13:33:58	RUA ADOLFO OLINTO, 5	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ALLYSSON LUIZ COSTA MONTIJO	L002884934	RBL3C88	TOYOTA/COROL LA XEI 20	03/06/2022	15:59:55	AVENIDA DR LISBOA, 334	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ALTAIDES ANTONIO DE SOUZA	P100235720	ETA2656	I/VW TIGUAN 2.0 TSI	06/06/2022	10:30:39	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ALTAMIR FERNANDES JUNIOR	L002884443	OME2D95	I/FORD FUSION	30/05/2022	15:59:00	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ALTAMIR FERNANDES JUNIOR	L002882190	OME2D95	I/FORD FUSION	19/05/2022	14:31:41	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 539	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
ALTAMIR FERNANDES JUNIOR	L002883296	OME2D95	I/FORD FUSION	04/06/2022	15:00:51	AVENIDA PINTO COBRA, 1485	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	234,78	293,47
ALYRIO VELOSO DE ALMEIDA JUNIOR	L002886212	HKM4388	CHEVROLET/CL ASSIC LS	07/06/2022	16:16:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ALYSON DOS SANTOS CORREA	L002885078	PXR4H23	FIAT/PALIO FIRE WAY	03/06/2022	17:16:42	AVENIDA DR LISBOA, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
AMADOR PEREIRA DA SILVA	C102944151	EIT5193	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	25/05/2022	11:32:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
AMANDA DE PAULA OLIVEIRA	L002883033	NYB7094	RENAULT/SAND ERO EXP 16	12/05/2022	16:37:25	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
AMANDA DE SOUZA SANTOS	L002883379	OPV6370	YAMAHA/YBR12 5 FACTOR ED	24/05/2022	14:10:57	AVENIDA GETULIO VARGAS, 79	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
AMANDA FERREIRA GALERY	L002883072	HEV9217	I/VW SPACEFOX GII	18/05/2022	17:13:15	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
AMANDA LAURA DOS SANTOS PEREIRA	L002883814	FLS3960	I/VW JETTA 2.0T	19/05/2022	16:50:51	RUA DOM NERY, PROX 312	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
AMANDA MOREIRA MARQUES SILVA	L002884474	HHD7463	DAFRA/SMART 125 EFI	03/06/2022	16:11:37	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 236	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
AMARAI ANANIAS	L002882613	GRR7119	GM/CELTA 4P LIFE	11/05/2022	19:49:33	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1634	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
AMARILDO PEREIRA	L002884328	RFF9H64	VW/POLO MF	25/05/2022	14:12:36	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 391	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
AMAURI RIBEIRO	L002883802	DKT7401	FIAT/DOBLO EX	16/05/2022	17:13:41	RUA BOM JESUS, 413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
AMELIA DE SOUZA PEREIRA	L002884068	PWD1714	FIAT/PALIO FIRE	06/06/2022	11:52:34	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Deixar de dar preferência a pedestre port deficiência fís/criança/idoso/gestante	234,78	293,47
AMELIA SILVA RODRIGUES	B100737883	DXC7618	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	19/05/2022	13:28:18	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
AMERICANA SAUDE FRANCHISING LTDA	C102949541	RFX7D18	VW/GOL 1.6L AF5	27/05/2022	15:32:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
AMIR FERREIRA ARAUJO	L002884469	RUD8A88	I/RAM 2500 LARAMIE	03/06/2022	16:13:20	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ANA APARECIDA PEREIRA MANOEL	C102925781	FKV3H01	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	20/05/2022	21:07:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANA APARECIDA PEREIRA MANOEL	C102971431	OZF2544	HYUNDAI/HB20S 1.6M PREM	06/06/2022	11:42:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANA C M MALVAO DOS SANTOS FORD	P100234762	GVG1A95	VW/GOL 16V	01/06/2022	16:17:45	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANA CARLA DE FREITAS OLIVEIRA	L002883610	DWP5I23	RENAULT/CLIO EXP 10 16VH	13/05/2022	11:43:26	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANA CAROLINA DA MOTTA PAES	L002882888	OLZ3987	HONDA/CITY LX FLEX	10/05/2022	13:20:12	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ANA CAROLINA DA SILVA	L002882758	HOB9G19	I/FORD FOCUS 2L HC FLEX	25/05/2022	16:44:52	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 777	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANA CLAUDIA BORGES DE SOUZA	L002883822	GXF7591	FIAT/UNO MILLE SMART	21/05/2022	13:18:46	AVENIDA DR ARTHUR RIBEIRO GUIMARAES, 482	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANA CLAUDIA COSTA	L002882299	PZL7404	FORD/FIESTA 16SE	11/05/2022	16:34:46	RUA SILVESTRE FERRAZ, 386	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANA CRISTINA DE MATOS FERREIRA	L002882602	GAJ0H40	HONDA/CITY LX CVT	10/05/2022	12:17:57	AVENIDA BELO HORIZONTE, 162	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
ANA CRISTINA DE O ALMEIDA	B100741303	QWW7808	I/JAG EPACE P250F S RDY	22/05/2022	13:18:47	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANA CUSTODIA DE BRITO	P100231099	EPD4340	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	14/05/2022	13:46:26	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANA DE SOUSA	L002881701	PUV2514	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	05/06/2022	16:13:14	RUA CORONEL BRITO FILHO, 136	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
ANA ELISA CARVALHO PIMENTA	P100231319	FNT4G72	NISSAN/KICKS SV CVT	17/05/2022	06:39:47	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANA FERREIRA DA CUNHA	C102910161	EMG3044	FIAT/PUNTO 1.4	14/05/2022	10:46:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
ANA FLAVIA DA COSTA	L002884830	GZE6525	FORD/FIESTA FLEX	27/05/2022	16:58:59	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANA FLAVIA DA FONSECA VILELA	L002882963	EAK0315	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/05/2022	07:48:10	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANA FLAVIA DA FONSECA VILELA	P100231143	EAK0315	FIAT/PALIO FIRE FLEX	15/05/2022	13:24:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANA GABRIELA BUENO	P100231980	QXN7573	JEEP/RENEGAD E 1.8 AT	24/05/2022	16:10:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
ANA GABRIELA NASCIMENTO ROSA	L002882397	PVI4486	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	18/05/2022	17:15:58	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
ANA LIVIA DE L SIQUEIRA	L002884904	HSD3D66	MMC/L200 SPORT 4X4 HPE	31/05/2022	16:10:09	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1807	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
ANA LUCIA DO CARMO	L002882386	QGR9J00	I/M.BENZ C180	17/05/2022	17:18:18	AVENIDA DR LISBOA, 175	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
ANA LUCIA RIBEIRO AMARAL	L002884751	OPV1110	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	01/06/2022	11:04:42	AVENIDA DR LISBOA, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANA LUIZA GONCALVES NUNES	L002880845	QOQ6039	RENAULT/KWID ZEN 10MT	17/05/2022	07:50:59	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47

ANA LUIZA PATRIZI PAIVA COBRA	C102907201	QNP7039	HONDA/CIVIC EX CVT	12/05/2022	08:19:09	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANA MARIA DE SOUZA	P100233673	DQV1511	FORD/FIESTA	01/06/2022	11:38:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANA MARIA DE SOUZA JUNQUEIRA	C102908951	HHF5777	I/GM CLASSIC LIFE	13/05/2022	15:36:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANA MARIA FRANCISCA DA SILVA	P100231132	DQC0G44	FORD/FIESTA	15/05/2022	11:21:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANA MARIA PALHAO BARROS	C102919731	QWW0G75	CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ	18/05/2022	21:20:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANA PAULA BENTO COUTINHO LAGOS	L002883161	QUB3713	YAMAHA/YS150 FAZER SED	28/05/2022	11:48:02	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
ANA PAULA DE SOUZA RIBEIRO	L002880198	KVQ1758	PEUGEOT/206 SW16 FELI FX	11/05/2022	06:56:21	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ANA PAULA DOS SANTOS	L002881750	HVH8808	GM/CORSA WIND	21/05/2022	19:31:19	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO PISTA EXPRESSA, PROX 41	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANA PAULA DUTRA ALVES	L002882384	GAC0268	CITROEN/C3 PTECH M TEND	17/05/2022	13:38:38	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 318	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
ANA PAULA DUTRA ALVES	L002884367	GAC0C68	CITROEN/C3 PTECH M TEND	04/06/2022	16:45:25	AVENIDA DR LISBOA, 323	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
ANA PAULA GOMES DE OLIVEIRA	L002880878	CHN7E79	VW/GOL CL 1.6 MI	26/05/2022	10:27:14	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 70	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ANA PAULA INACIO JACINTO	L002883419	GXH4842	FIAT/UNO VIVACE 1.0	16/05/2022	11:01:53	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANA PAULA MARCIANO	L002867809	PXW1139	FORD/KA SE 1.0 HA B	26/10/2021	10:25:19	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 312	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANA PAULA MOREIRA ANTUNES	P100234212	DTY7338	HONDA/FIT LX	06/06/2022	03:47:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANA PAULA PEREIRA DO PRADO	L002886210	PWV2870	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	07/06/2022	12:30:30	RUA TIRADENTES, 267	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANA PAULA REZENDE CARVALHO	L002884888	EAG2G01	GM/PRISMA JOY	30/05/2022	14:35:37	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANA RITA DE ALVARENGA PINTO	L002885036	EAS6452	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	01/06/2022	13:50:00	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANA SILVERIA DA COSTA SOUZA	C102966591	QWT2575	JEEP/RENEGAD E 1.8 AT	03/06/2022	10:02:34	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDERSON GUSTAVO ROSA	L002880899	HGA9D27	VW/SAVEIRO 1.6 CS TROOP.	03/06/2022	09:46:04	RUA CEL OTAVIO MEYER, 05	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANDERSON ANESIO GRACIANO FILHO	L002884867	FBB6G99	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	29/05/2022	15:54:03	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANDERSON ANESIO GRACIANO FILHO	L002883584	FBB6G99	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	14/05/2022	15:56:24	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANDERSON ANTONIO BARBOSA	L002884424	QPS3H43	FORD/CARGO 1119	25/05/2022	12:59:01	AVENIDA DR LISBOA, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
ANDERSON APARECIDO FRANCA	C102921271	QUI9501	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	19/05/2022	08:28:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDERSON BALDINI	C102947901	FEH2J87	I/CHEVROLET AGILE LTZ	27/05/2022	17:37:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ANDERSON BARBOSA SILVA	P100232056	QON7054	FORD/KA S 1.0HA B	21/05/2022	08:40:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDERSON CARMO SANTOS	B100760983	PWV9A67	RENAULT/DUST ER 16 D 4X2	06/06/2022	06:20:24	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDERSON CHIARATO DA COSTA	P100232848	CTC4742	FIAT/FIORINO IE	28/05/2022	16:46:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDERSON DE ALMEIDA CRUZ	L002884850	DFI7287	GM/CORSA MILENIUM	29/05/2022	12:59:43	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANDERSON DIOGO PADILHA	L002884823	GVG6B13	PEUGEOT/206 SOLEIL 16	27/05/2022	16:29:54	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANDERSON GANHARA DO PRADO	L002881743	PVI3978	FORD/KA SE 1.0 HA	16/05/2022	18:12:19	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
ANDERSON GOMES VIEIRA	L002884825	KJB5203	HONDA/CIVIC EXS	27/05/2022	16:47:55	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ANDERSON HENRIQUE GUERSONI	L002884380	HBW1G34	FORD/ECOSPO RT XLT	06/06/2022	16:28:59	AVENIDA DR LISBOA, 125	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
ANDERSON JOSE RAMOS DE PAULA	C102930401	OQY8400	VW/NOVO VOYAGE 1.0	22/05/2022	05:56:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDERSON LUIZ PEREIRA E SILVA	L002882916	FHX9B32	YAMAHA/FAZER 250 BLUEFLEX	14/05/2022	08:53:55	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
ANDERSON MARCO DE CARVALHO	P100233112	GXF4093	VW/GOL CL 1.6 MI	28/05/2022	12:23:26	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDERSON MARCO DE CARVALHO	L002884077	GXF4093	VW/GOL CL 1.6 MI	06/06/2022	09:02:39	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 477	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANDERSON OLIVEIRA R DOS SANTOS	L002883134	BST0343	VW/PARATI CL	15/05/2022	15:39:45	RUA CORONEL PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 185	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
ANDERSON OLIVEIRA R DOS SANTOS	L002883810	BST0343	VW/PARATI CL	19/05/2022	14:32:22	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANDERSON RALPH DE MORAIS	B100740083	LMC1G51	I/PEUGEOT 308 ALLURE BVA	21/05/2022	11:32:01	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ANDERSON RALPH DE MORAIS	L002883521	HFE2662	I/FORD FUSION	14/05/2022	10:43:56	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANDERSON RODRIGO DA SILVA CORREA	L002883262	EET7180	VW/GOL 1.0	25/05/2022	19:12:44	RUA AURELIANO SILVA, 508	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
ANDERSON RODRIGO DA SILVA CORREA	L002883068	EET7180	VW/GOL 1.0	18/05/2022	16:00:07	PRACA SEN JOSE BENTO, 45	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
ANDERSON ROSA ANDRADE	L002884138	OMD6779	VW/NOVO GOL 1.0	25/05/2022	14:56:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 79	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANDERSON VASCONCELOS BERTAO	L002867492	GQZ1306	FORD/CARGO 1215	24/05/2022	09:10:33	PRACA SEN JOSE BENTO, 85	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
ANDERSON VASCONCELOS BERTAO	L002883094	GQZ1306	FORD/CARGO 1215	23/05/2022	13:48:19	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
ANDRE DE CASTRO MEIRELES	P100232738	RNU9F41	HONDA/WR V EXL CVT	27/05/2022	09:04:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
ANDRE DO VALLE NORA	L002883906	FKR6G44	HONDA/CITY EX FLEX	17/05/2022	12:49:26	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANDRE FARIA BAZANI	L002881756	HNC3D03	I/HYUNDAI I30 WAGON	23/05/2022	19:58:27	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 59	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
ANDRE FELIPE PINHEIRO PASSOS	C102988041	FJD7442	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	05/06/2022	11:00:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDRE KALLAS AZEVEDO	L002884468	RGD3C21	HONDA/CIVIC EX CVT	03/06/2022	14:54:19	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 525	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
ANDRE LUIS ELIAS	L002883866	DHP8E44	GM/S10 DLX 2.8 D 4X4	29/05/2022	13:03:18	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 544	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
ANDRE LUIS REGINALDO	L002884022	MRW4045	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	24/05/2022	10:25:27	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 744	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
ANDRE LUIZ CIOFFI	L002883359	ELQ4504	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	23/05/2022	13:04:20	AVENIDA VICENTE SIMOES, 475	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ANDRE LUIZ CRISPIM LOPES	L002884834	LTZ2I19	HONDA/CITY LX FLEX	27/05/2022	17:22:59	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANDRE LUIZ NERY TOLEDO LEITE	L002884721	FZP1D86	FORD/KA SE 1.0 HA	28/05/2022	12:06:16	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 682	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23

ANDRE LUIZ NERY TOLEDO LEITE	L002881114	QNG5935	VW/UP TAKE MCV	16/05/2022	08:29:23	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 914	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
ANDRE LUIZ NUNES	L002882660	OPT9533	RENAULT/SAND ERO AUT1016V	25/05/2022	10:19:22	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2989	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANDRE LUIZ RODRIGUES BORGES ME	L002883582	APW8085	M.BENZ/915C	14/05/2022	15:16:53	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
ANDRE LUIZ TOBIAS NIZIATO	P100233904	FUX3234	HONDA/CIVIC LXR	03/06/2022	07:48:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ANDRE MIRANDA LEITE	L002883874	ORJ1C88	HONDA/FIT EXL CVT	29/05/2022	16:00:35	AVENIDA SAO FRANCISCO, 140	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
ANDREA APARECIDA DE MELO	C102959331	RUA8E46	VW/GOL 1.0L MC4	31/05/2022	14:30:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDREA CRISTINA DA SILVA	B100744593	OQX4554	HYUNDAI/HB20 1.6M PREM	25/05/2022	13:36:16	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDREA DA COSTA	P100232595	HMT0C22	HONDA/FIT LX FLEX	29/05/2022	18:52:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDREA L DE OLIVEIRA GONCALVES	C102965271	HMC0183	I/CITROEN C4 16GLX5P F	03/06/2022	11:50:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDREA MONTEIRO BOTELHO DA SILVA	L002884932	PWV3522	FORD/KA SE 1.0 SD	03/06/2022	15:09:24	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 08	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANDREA REGINA BAIER	L002885517	FSJ4J20	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	06/06/2022	12:48:42	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 287	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
ANDREA SA DE SOUZA	L002883131	DLN2J65	HONDA/CG 150 TITAN ES	15/05/2022	14:41:12	RUA DO ROSARIO, 128	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
ANDREA SIMONE DA COSTA	L002883145	PVH9756	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	22/05/2022	19:09:52	RUA ARGEMIRA RIOS FURTADO, 35	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
ANDREIA ALVES SILVA	L002883913	BYN5837	I/TOYOTA COROLLA LE	17/05/2022	16:58:02	RUA ADOLFO OLINTO, 453	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANDREIA M M DE VASCONCELOS	L002882081	DZC1083	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	24/05/2022	12:55:29	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 140	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
ANDREIA SIMOES DA ROCHA	L002884465	HJT4C83	CHEVROLET/CL ASSIC	02/06/2022	16:41:45	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
ANDREINI EMANUELI FONSECA	C102944921	OQG4370	CHEVROLET/ON IX 1.4MT LT	26/05/2022	11:48:08	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDRESSA BRAGANCA DA SILVA	L002882780	FDF5D90	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	01/06/2022	07:37:22	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
ANDRESSA ROCHA BARBOSA TEIXEIRA	C102962961	HFB6747	FORD/CARGO 816 S	02/06/2022	17:37:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDREU GUILHERME LEMOS ME	L002882796	FAX6775	CHEVROLET/CO BALT 1.8 LTZ	02/06/2022	08:59:30	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
ANDREY ROBERT GONCALVES ALVES	L002883265	DXL0H29	HONDA/CG 150 TITAN ES	25/05/2022	19:24:15	RUA SANTOS DUMONT, 20	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	704,33	880,41
ANDREY TAREK DA COSTA LOPES	C102947561	EVL6531	I/KIA SPORTAGE LX3 2.0G2	27/05/2022	12:54:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDREY WENDEL DE GOES PEREIRA	L002884903	KZK6D32	HONDA/CG 160 START	31/05/2022	14:59:11	AVENIDA DR LISBOA, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
ANDREZZA PERDIGAO DE CARVALHO	L002885405	QOY3620	RENAULT/KWID	03/06/2022	16:37:11	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 94	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47

ANELISE GARCIA DE MAGALHAES	L002881859	FMV0103	I/FIAT 500 CULT DUAL ZEN 10MT	24/05/2022	14:10:03	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANESIO DE ARANTES	C102949101	EIL0E33	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	27/05/2022	17:17:31	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ANESIO PEREIRA	L002882991	PYY0438	VW/NOVO GOL TL MBV	01/06/2022	08:02:29	RUA FRANCISCO SALES, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANGELA ASSUNCAO ANDARE ALMEIDA	L002881839	HAM7994	GM/CORSA CLASSIC	18/05/2022	14:28:48	PRACA SEN JOSE BENTO, 85	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ANGELA BARROSO DOS S DUARTE	L002883483	PVC6944	VW/GOL SPECIAL MB	24/05/2022	10:49:12	RUA MAL DEODORO, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANGELA ELIS SCHNEIDER	L002884729	QJD5D29	RENAULT/SAND ERO EXPR 10	30/05/2022	10:44:53	RUA BOM JESUS, 457	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANGELA MARCIA DE SOUZA SILVA	L002884877	GXF8800	GM/VECTRA CD	29/05/2022	17:11:06	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANGELA MARIA BURGUI	L002872947	HDF2846	VW/GOL 1.0	24/05/2022	18:43:11	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANGELA MARIA DE SOUZA LEITE	L002883577	HKN5855	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	16/05/2022	17:12:25	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 226	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANGELA MARIA FARIA	L002883811	HNY9243	MMC/L200 TRITON 3.2 D	19/05/2022	14:38:10	RUA CEL 552 SATURNINO DE ALCANTARA, 67	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
ANGELICA BORGES DE SOUZA	L002883418	HDF2839	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	16/05/2022	10:57:29	AVENIDA DR LISBOA, 126	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANGELICA DA COSTA PEREIRA	L002883389	EPL2G27	VW/GOL 1.0	25/05/2022	14:55:41	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANGELICA DE CASSIA CUNHA	L002872919	EFY8I75	GM/CELTA 4P SPIRIT	18/05/2022	18:56:21	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
ANGELICA JUSTINO P SOUZA ALMEIDA	P100232287	KWL2A03	I/HONDA CR-V LX	26/05/2022	10:10:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANGELICA LOPES LEITE	L002882642	HDA1448	HONDA/BIZ 125 KS	22/05/2022	14:20:41	RUA NAZARIO JOSE LUIZ, 139	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/	104,13	130,16

							viseira/óculos de proteção		
ANGELICA ROSIANE DA SILVA	L002882030	OWN2G12	YAMAHA/YBR12 5 FACTOR ED	11/05/2022	00:50:49	AVENIDA PINTO COBRA, 2125	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	234,78	293,47
ANGELINA ALVES KREBSKY	P100231253	JQR2B21	TOYOTA/COROL LA XEI18VVT	16/05/2022	18:44:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANGELITA SALETE DA SILVA	C102913791	MEG5669	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS	16/05/2022	12:15:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANISIO EUSTAQUIO DOS ANJOS SILVA	B100752403	QOF5511	I/PEUGEOT 3008 GRIFFE AT	01/06/2022	07:43:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTARES CONSULTORIA EIRELI	P100231803	GJE6B52	TRIUMPH/TIGER 900 RALLYP	23/05/2022	14:23:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTENOR SILVA	C102936341	HJT1911	FIAT/STRADA TREK FLEX	11/05/2022	13:31:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ANTONIA DELCILENE O C DIAS	B100747233	QPU5315	I/FORD RANGER XLTCD4A32C	26/05/2022	12:38:36	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIA DELCILENE O C DIAS	L002881674	QPU5315	I/FORD RANGER XLTCD4A32C	27/05/2022	13:21:13	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 465	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ANTONIA DELCILENE O C DIAS	L002882608	QPU5315	I/FORD RANGER XLTCD4A32C	11/05/2022	13:32:16	RUA ADOLFO OLINTO, 366	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
ANTONIETA MONTEIRO DA SILVA	L002883472	HBM7448	HONDA/CIVIC LX	23/05/2022	10:28:03	AVENIDA DR LISBOA, 57	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANTONIO ALTAIR MENDES	P100233332	EJU3A62	GM/S10 EXECUTIVE D	27/05/2022	14:49:54	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO ALTAIR MENDES	P100233200	EJU3A62	GM/S10 EXECUTIVE D	21/05/2022	11:31:04	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO ALTAIR MENDES	P100234322	EJU3A62	GM/S10 EXECUTIVE D	07/06/2022	10:54:55	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO ANDRADE BRANDAO	L002883146	OXD5056	VW/NOVO GOL 1.6 HIGHLINE	23/05/2022	15:20:13	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 358	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
ANTONIO ANDRADE BRANDAO	L002882585	OXD5056	VW/NOVO GOL 1.6 HIGHLINE	12/05/2022	13:54:35	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 390	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
ANTONIO ANDRADE BRANDAO	L002885065	OXD5056	VW/NOVO GOL 1.6 HIGHLINE	03/06/2022	14:10:00	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 390	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
ANTONIO ANDRADE BRANDAO	L002883898	OXD5056	VW/NOVO GOL 1.6 HIGHLINE	02/06/2022	16:27:07	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 390	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
ANTONIO AUGUSTO LOPES	C102944261	OPO5485	VW/NOVO GOL 1.0	25/05/2022	12:04:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ANTONIO BAPTISTA DO NASCIMENTO	P100230990	OQK5286	FIAT/STRADA WORKING	14/05/2022	08:47:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ANTONIO BENEDITO DA SILVA	P100233321	CER2614	FIAT/UNO MILLE EP	27/05/2022	14:42:33	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO BENEDITO VIEIRA	P100233343	KQK3J94	RENAULT/MAST ER EUROLAF P	27/05/2022	08:22:13	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO CAETANO FERREIRA	L002882637	GPQ6650	VW/QUANTUM CL	21/05/2022	16:41:21	RUA SILVESTRE FERRAZ, 230	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANTONIO CAMPANELLA	C102910051	HGL1386	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	14/05/2022	10:39:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO CARLOS DE MELO MOURA	C102989691	ATZ4112	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	07/06/2022	08:00:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA LUZ	L002882727	JPH6343	FIAT/UNO MILLE FIRE	17/05/2022	07:35:11	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 231	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
ANTONIO CARLOS FRANCO	C102926221	GTI9201	GM/ASTRA SEDAN	21/05/2022	13:07:06	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO CARLOS FRANCO	C102955151	GTI9201	GM/ASTRA SEDAN CONF	30/05/2022	10:49:35	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO CARLOS GUIMARAES	C102952841	BXO7448	GM/CORSA SUPER	29/05/2022	10:37:22	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO CARLOS JANUARIO	L002884455	QNG6066	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	02/06/2022	08:20:17	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 201	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
ANTONIO CARLOS PEREIRA	C102919181	KRV1040	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	18/05/2022	14:41:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO CARLOS PIRES	C102954271	QUX7379	TOYOTA/ETIOS SD X VSC AT	29/05/2022	11:32:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

ANTONIO CARLOS RODRIGUES	L002884518	HDF2120	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/05/2022	09:09:10	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2286	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	L002882593	OYK6D33	I/CHEV TRACKER LTZ	13/05/2022	15:40:20	RUA MAL DEODORO, S N	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
ANTONIO CARLOS VILAS BOAS	L002881865	RFX9I32	HONDA/HR-V EXL CVT	24/05/2022	16:37:12	PRACA IRMA MARIA IMACULADA SANTISSIMA, PROX 105	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
ANTONIO CESAR FIGUEIREDO	C102911371	QUN8821	RENAULT/SAND ERO ZEN10MT	14/05/2022	08:46:02	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO CLARET COUTINHO	L002883397	HCC8540	CHEVROLET/MO NTANA LS	25/05/2022	16:40:48	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANTONIO CLARET COUTINHO	L002881644	HCC8540	CHEVROLET/MO NTANA LS	18/05/2022	14:34:26	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 868	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
ANTONIO CLARET COUTINHO	B100761313	HCC8540	CHEVROLET/MO NTANA LS	07/06/2022	22:16:46	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO CLARET COUTINHO	B100758343	HCC8540	CHEVROLET/MO NTANA LS	04/06/2022	20:15:25	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ANTONIO CLARET PEREIRA	L002883732	HHF5928	FIAT/STRADA FIRE FLEX	31/05/2022	11:05:37	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, PROX 87	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANTONIO CLARET RIBEIRO CIA LTDA	L002883400	QUG4549	FIAT/STRADA HD WK CC E	25/05/2022	16:36:43	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANTONIO DALCIMAR SILVA ALMEIDA	L002883381	FNA3889	CHEVROLET/ON IX 1.0MT LT	24/05/2022	14:13:43	AVENIDA GETULIO VARGAS, 79	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANTONIO DE PADUA SILVA FONSECA	L002883941	HOB8061	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	31/05/2022	16:23:48	RUA FRANCISCO SALES, OPOSTO150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANTONIO DE PADUA SILVA FONSECA	L002883604	HOB8061	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	13/05/2022	11:09:35	RUA CEL OTAVIO MEYER, 178	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANTONIO DE PAULA COSTA	L002883620	RNF2D86	CHEV/ONIX JOY BLACK	18/05/2022	10:34:07	PRACA SEN JOSE BENTO, 131	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANTONIO DOMINGUES FILHO	C102964391	QNF6C88	FORD/KA SE 1.0 HA B	02/06/2022	09:24:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO DONIZETE DA ROSA	P100235818	DCQ3518	FIAT/UNO MILLE FIRE	07/06/2022	17:41:31	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO DONIZETE MOREIRA	C102906531	PWN5135	HONDA/CIVIC LXR	12/05/2022	16:02:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ANTONIO EUGENIO PEREIRA NETO	C102944041	KOR9D66	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	25/05/2022	10:49:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO EUGENIO PEREIRA NETO	C102908731	KOR9D66	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	13/05/2022	11:21:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO FELIS ROSA	L002884390	HRL8308	VW/GOL PLUS	07/06/2022	17:28:11	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 361	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANTONIO FERNANDES DA SILVA	B100731063	BSI3509	FIAT/TEMPRA IE	17/05/2022	08:31:19	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO FERNANDO BRAGA F VICTOR	C102929521	DKR7C48	VW/VIRTUS HL AD	22/05/2022	19:06:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ANTONIO FERNANDO BRAGA F VICTOR	L002884167	DKR7C48	VW/VIRTUS HL AD	27/05/2022	16:40:18	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 206	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANTONIO GABRIEL F DA SILVA	L002882795	HGL1178	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	02/06/2022	08:38:03	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANTONIO GARCIA DE PAULA	B100731283	CVZ4475	VW/GOL SPECIAL	17/05/2022	09:13:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO JOSE DE MORAIS	B100739203	PUO3764	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	20/05/2022	18:09:47	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO JOSE MISSIAS	L002863735	DKB5030	I/FORD FIESTA STREET	23/10/2021	17:05:57	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1050	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANTONIO LUIZ GOIS	L002875452	HGY1962	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/06/2022	17:48:52	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANTONIO M COLDIBELLI FRANCISCO	L002883850	QQD3872	VW/VIRTUS MF	25/05/2022	12:30:49	RUA BOM JESUS, 413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
ANTONIO MARCIEL JUVENAL DE MORAI	C102925451	NAP2658	HONDA/CG 150 TITAN ESD	20/05/2022	14:37:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO MARCOS DA SILVA	C102926111	GWD2764	VW/GOL 1.0	21/05/2022	09:50:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T	Transitar em velocidade superior à	156,18	195,23

						Ribeiro SBC	máxima permitida em mais de 20% até 50%		
ANTONIO MARCOS PINTO	B100760763	ERH4J61	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	05/06/2022	16:44:41	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA NETO	P100231330	EAD9042	FORD/F350 G	17/05/2022	21:37:28	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO NOHMI	L002882953	QPY2725	VW/GOL 1.6L	24/05/2022	09:42:24	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ANTONIO PAGLIARINI DE MELO	L002886219	OQC3121	VW/NOVO VOYAGE 1.0	07/06/2022	16:44:54	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANTONIO PEDROSA DE OLIVEIRA	C102970991	PUP9988	RENAULT/LOGA N DYNA 16 M	06/06/2022	09:57:33	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO PEREIRA DORICO	L002881529	DUY9857	YAMAHA/FAZER YS250	27/05/2022	13:19:47	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
ANTONIO SALVADOR DA SILVA	B100742943	RMT2B34	JEEP/RENEGAD E 1.8 AUTOM.	24/05/2022	07:25:34	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO SERGIO DE FREITAS	B100755703	HBY0F87	VW/FOX 1.0	02/06/2022	14:29:17	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO SEVERIANO BRANDAO	C102959661	OWN4455	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	31/05/2022	17:20:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO TADEU BUENO	L002883960	CWU8469	VW/PARATI CL 1.6 MI	06/06/2022	14:42:30	PRACA SEN JOSE BENTO, 131	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
APARECIDA CIRINO DE ALMEIDA	L002883734	EMW4148	VW/FOX 1.0 GII	01/06/2022	08:19:45	RUA FRANCISCO SALES, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
APARECIDA DE FATIMA VILAS BOAS	L002884132	CXC7357	GM/CORSA CLASSIC	24/05/2022	15:14:03	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
APARECIDA DIAS CARARINE	L002883034	LMU1E11	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	12/05/2022	16:42:11	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
APARECIDA OLIMPIA PEREIRA	L002881139	ENS6J10	I/JAC J3	04/06/2022	10:14:18	PRACA SEN JOSE BENTO, 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
APARECIDA PEREIRA HERRERIAS	L002884208	HKB0610	VW/FOX 1.0	26/05/2022	22:33:15	AVENIDA VICENTE SIMOES, 600	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
APARECIDA PEREIRA TORRES	L002884085	HDT7868	GM/CORSA HATCH MAXX	07/06/2022	11:18:37	RUA CEL BRITO FILHO, 93	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
APARECIDA VENANCIO	L002883253	RUE5C63	HONDA/CG 160 TITAN	23/05/2022	10:37:43	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 288	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
APARECIDA VENANCIO	L002882057	RUE5C63	HONDA/CG 160 TITAN	20/05/2022	17:16:36	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2050	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ mot que ñ haja concluído a travessia	234,78	293,47
APARECIDA VENANCIO	L002882056	RUE5C63	HONDA/CG 160 TITAN	20/05/2022	17:16:07	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2050	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
APARECIDA VENANCIO	L002882098	RUE5C63	HONDA/CG 160 TITAN	07/06/2022	13:39:40	RUA SILVIANO BRANDAO, 96	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
APARECIDO MIRANDA	L002883708	GOH4676	FIAT/UNO S 1.5	14/05/2022	15:37:51	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
APARECIDO PEDRO GONCALVES	C102971651	GXU8661	VW/GOL 16V PLUS	06/06/2022	16:36:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
APARECIDO RODRIGUES DA SILVA	L002883501	GMZ7588	VW/GOL 1000	26/05/2022	11:28:02	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ARACI CARDOSO	C102955041	GXC9868	FIAT/PALIO EX	30/05/2022	09:54:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ARETUZA SANTOS RODRIGUES	L002880859	HJD8913	I/FORD FIESTA SE	20/05/2022	07:10:52	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 413	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ARGEU QUINTANILHA DE C JUNIOR	C102919511	HGL1144	MMC/PAJERO TR4 FLEX	18/05/2022	16:15:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ARIANE CONSTANTI R DO VALE	C102905431	GUX5339	FIAT/FIORINO IE	11/05/2022	11:01:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ARIELA DE SOUZA OLIVEIRA	C102909721	PWZ6A49	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	14/05/2022	08:32:18	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

ARILDO LUCIANO PINHEIRO	C102965711	QUZ5D32	CHEVROLET/ON IX 1.0MT LT	03/06/2022	14:05:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ARIOVALDO DA MOTTA PAES	L002883335	DAH2196	FIAT/PALIO WEEK TREKK	18/05/2022	12:57:56	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 598	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ARISTO CONSTRUTORA LTDA	P100232881	GJI0G06	I/VW AMAROK V6 HIGH AC4	29/05/2022	08:42:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ARISTO CONSTRUTORA LTDA	C102965931	DPE8H89	MARCOPOLO/V OLARE W9 ON	03/06/2022	16:42:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ARMANDA RIBEIRO DE MAGALHAES	L002883467	CMD0D59	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	21/05/2022	11:59:45	RUA CEL OTAVIO MEYER, 115	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ARMANDO LUIZ BRANDAO	C102672231	RTB8A98	I/VW TAOS CL TSI AE	22/01/2022	17:45:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ARO COM E PREST SERV EQUIP LTDA	L002883808	HJT3122	FIAT/STRADA FIRE FLEX	18/05/2022	14:47:18	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, S N	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ARO COM E PREST SERV EQUIP LTDA	L002883315	HJT3122	FIAT/STRADA FIRE FLEX	16/05/2022	13:51:20	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ARON SILVEIRA DOS SANTOS	L002883390	FSD9753	HONDA/CIVIC LXR	25/05/2022	15:50:40	AVENIDA VICENTE SIMOES, 540	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
ARQ POUSO ALEGRE PAR CONC OUROS	L002887546	PUF2534	VW/GOL CITY MB	24/06/2022	10:52:52	RUA SILVIANO BRANDAO, 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ARQUIDIOCESE DE POUSO ALEGRE	C102962741	QQY2D91	VW/FOX XTREME MB	02/06/2022	15:07:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ARTHUR CEZAR DE OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR	B100751303	GCV0H97	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	30/05/2022	10:50:42	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ARTHUR DA CAMARA LEAL CARDENAZ	L002884737	FZL3I45	NISSAN/V-DRIVE 16PREMCVT	30/05/2022	11:46:06	AVENIDA GETULIO VARGAS, 259	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ARTHUR PARENTI DE SOUZA	L002885096	EGQ4482	I/CHEVROLET AGILE LTZ	06/06/2022	12:21:52	RUA SILVIANO BRANDAO, 214	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ARTUR ALVES BORDALLO	L002884187	EGM1527	GM/CLASSIC LIFE	30/05/2022	16:54:08	AVENIDA LALA BERALDO LISBOA, OPOSTO 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ARTUR LUIZ MOREIRA MENDES	L002881118	BSC4694	VW/FUSCA 1300	19/05/2022	11:43:37	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 162	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
ARTUR TAVARES BETTENCOURT	L002884927	OQE9245	RENAULT/DUST ER 16 D 4X2	03/06/2022	12:42:36	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 176	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ARTVEL VEIC PECAS E SERV LTDA	L002885305	PXL5255	VW/GOL SPECIAL MB	06/06/2022	13:25:34	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 713	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
ARTVEL VEIC PECAS E SERV LTDA	L002884092	RFM4D69	CHEV/TRACKER 12T A PR	06/06/2022	08:45:28	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 744	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ARTVEL VEIC PECAS E SERV LTDA	P100233508	HGF8769	VW/FOX 1.6 GII	31/05/2022	08:37:43	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ARVAL BRASIL LTDA	C102950311	QWY6473	VW/VIRTUS AF	28/05/2022	18:54:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ARVAL BRASIL LTDA	L002883140	ENI5915	HONDA/CIVIC TOURING CVT	17/05/2022	21:07:57	AVENIDA MOISES LOPES, 681	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
ARVAL BRASIL LTDA	L002883502	QOZ1310	FORD/KA SE 1.0 HA C	11/05/2022	13:59:16	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ARVAL BRASIL LTDA	B100757463	QXZ1G12	JEEP/RENEGAD E SPORT AT	04/06/2022	11:31:03	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTE	L002882592	OMB5549	FIAT/UNO VIVACE 1.0	13/05/2022	13:01:31	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
ASSOCIACAO SAO RAFAEL	L002881115	FTV5595	I/KIA UK2500 HD	19/05/2022	09:43:09	RUA AFONSO PENA, 223	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
ASSONI EMP IMOB LTDA	L002882793	RMV6J80	VW/NOVA SAVEIRO TL M	02/06/2022	08:07:53	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 44	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ASSONI EMPRE IMOBILIARIOS LTDA	C102913021	DST5509	GM/CORSA HATCH MAXX	16/05/2022	07:59:19	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ATALIBA AUGUSTO VILELA	L002884374	GRK1653	VW/FUSCA 1600	06/06/2022	13:54:10	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
ATANAZIO JOSE DE OLIVEIRA	C102949651	OPA8404	VW/SPACEFOX TREND GII	27/05/2022	16:31:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ATILIO ARANTES ROSA	C102926001	HBJ8I91	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	21/05/2022	06:58:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

ATIVOS LOCACAO E SERVICOS LTDA	L002884407	FSA0I86	VW/10.160 DRC 4X2 PLUS	24/05/2022	12:06:26	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
ATIVOS LOCACAO E SERVICOS LTDA	L002882719	FTI1C27	VW/10.160 DRC 4X2 PLUS	12/05/2022	08:28:10	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 255	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
ATIVOS LOCACAO E SERVICOS LTDA	L002883056	FSA0I86	VW/10.160 DRC 4X2 PLUS	17/05/2022	12:38:25	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 281	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
AUCIONE ALMEIDA ANDRADE CUNHA	L002882064	PVH8B90	VW/GOL TL MB S	21/05/2022	00:26:14	RUA ADALBERTO FERRAZ, 18	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
AUREA CRISTINA MODESTA	L002882789	HJG2658	I/FORD FUSION	01/06/2022	14:53:47	PRACA SEN JOSE BENTO, 83	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
AUREA STELA MENDONCA	L002883721	HJT1755	VW/GOL 1.0	24/05/2022	11:48:59	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PRO 150	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
AUREA STELA MENDONCA	L002882716	HJT1755	VW/GOL 1.0	11/05/2022	07:38:28	RUA ADALBERTO FERRAZ, 516	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
AURORA CONDORI JALLASI	B100729203	COE4918	FIAT/PALIO EX	14/05/2022	14:22:41	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
AYLTON DE SENNA LIMA	L002880596	OLP5B13	VW/FOX 1.6 PRIME GII	23/05/2022	08:13:17	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 50	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVEST	L002884531	DJD4B46	VW/GOL 1.0	29/05/2022	10:02:35	RUA DO ROSARIO, OPOSTO 92	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
AYRTON HARUO MURAOKA	L002884078	BZQ2281	FORD/F4000 G	07/06/2022	08:57:40	AVENIDA PINTO COBRA, 2115	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
B2G RENT A CAR LTDA	B100734693	HMY1A39	VW/SAVEIRO 1.6 CS	18/05/2022	18:03:52	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	L002882359	QQJ4737	HONDA/NXR160 BROS ESDD	11/05/2022	16:05:44	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	L002882770	QTQ7D22	VW/GOL 1.0L MC4	30/05/2022	15:04:02	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 681	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
BANCO GMAC SA	L002884080	HBN4834	GM/ASTRA SEDAN ELEGAN	07/06/2022	07:45:57	RUA AFONSO PENA, 223	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
BANHEIRA BOM BANHO E HIDROMASSAG	L002882908	HHF6694	GM/CLASSIC LIFE	12/05/2022	11:32:16	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 665	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
BAR E LANCHES NOVA ALVORADA LTDA	P100233024	FWY9A36	I/PORSCHE MACAN TURBO	31/05/2022	10:14:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BAR E LANCHES NOVA ALVORADA LTDA	P100234289	FWY9A36	I/PORSCHE MACAN TURBO	06/06/2022	10:08:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BARBARA DUTRA RODRIGUES	L002883015	GAM4E17	FIAT/PUNTO BLACKMOTION	11/05/2022	08:25:55	RUA AFONSO PENA, PROX 304	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
BASE FORTE ENGENHARIA LTDA	L002882390	HEV9B70	VW/SAVEIRO 1.6 CS	18/05/2022	10:20:18	AVENIDA MOISES LOPES, 195	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
BATROL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT	L002885408	EFA6850	RENAULT/SAND ERO LIFE10MT	04/06/2022	10:48:43	RUA CORONEL JOSE INACIO, 132	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	C102934141	PVT6655	NISSAN/FRONTI ER SVATK4X4	23/05/2022	11:18:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
BEATRIZ ALVARENGA DA SILVA	L002883837	HJT0696	FIAT/PALIO ELX FLEX	23/05/2022	14:25:38	RUA ADOLFO OLINTO, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
BEATRIZ APARECIDA A CRUZ DE PAULA SANTO	L002884144	QSD5683	I/VW SPACEFOX TL MBV	26/05/2022	14:29:25	PRACA SEN JOSE BENTO, 131	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
BEATRIZ APARECIDA DOS SANTOS	C102987821	CLW3A87	FORD/KA	05/06/2022	09:41:35	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
BEATRIZ AVILA DE OLIVEIRA	C102918741	OWR9000	I/FORD RANGER XLS CS4M32	18/05/2022	07:09:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
BEATRIZ FIRMINO	L002883279	HLF0012	VW/KOMBI ESCOLAR	02/06/2022	16:24:30	RUA TRES CORACOES, 974	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
BEATRIZ MACIEL TAVARES PENHA	L002881526	OWK7243	FIAT/STRADA WORKING	26/05/2022	13:08:01	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 72	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
BEATRIZ MARTINS DIAS	P100231088	QQZ1807	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	14/05/2022	13:12:12	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BEBIDAS JOTA EFE IND E COM LTDA	L002882921	HIB2062	FIAT/FIORINO FLEX	16/05/2022	08:41:43	PRACA SEN JOSE BENTO, 118	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

BEL DIST DE LUBRIFICANTESLTDA	P100230846	RMZ8I07	VW/GOL 1.0L MC4	13/05/2022	07:08:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BENEDITA APARECIDA C TEIXEIRA	L002883154	RNA0G81	FIAT/TORO ENDURANCE	27/05/2022	10:31:14	AVENIDA DR LISBOA, 275	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
BENEDITO BARBOSA DOS SANTOS	L002882786	HCU4012	GM/CORSA HATCH MAXX	01/06/2022	14:18:02	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 852	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
BENEDITO CHIBEM FILHO	L002885080	EKQ8346	FIAT/SIENA EL FLEX	04/06/2022	13:54:41	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
BENEDITO DIAS FILHO	L002884889	EPH3159	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	30/05/2022	14:47:33	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
BENEDITO FLAVIO MARINHO	L002884876	QOI3789	CHEVROLET/ON IX 1.4MT LTZ	29/05/2022	17:00:12	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
BENEDITO FRANCISCO DE MELO	L002883834	GRK4856	VW/GOL 1000	23/05/2022	13:15:10	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
BENEDITO G B CAMPOS JUNIOR	L002880815	HAT0146	FIAT/PALIO FIRE	11/05/2022	08:47:56	RUA ALBERTO PACIULLI, 1309	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
BENEDITO GABRIEL DO COUTO	C102914121	OLW5430	FIAT/STRADA WORKING CD	17/05/2022	14:15:03	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BENEDITO JANUARIO	L002883741	OMH5F51	VW/FOX 1.0 GII	06/06/2022	10:11:19	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
BENEDITO JOB MOREIRA	L002872961	ELT0685	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	29/05/2022	19:41:05	RUA DO ROSARIO, OPOSTO 124	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
BENEDITO LEMES DOS SANTOS	P100233057	GYW1327	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	31/05/2022	16:59:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
BENEDITO MAIA	P100234003	CCS9628	GM/KADETT GL	04/06/2022	06:49:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BENEDITO OLIVEIRA FERNANDES	L002883552	CLL3I70	FIAT/UNO MILLE SX	13/05/2022	13:55:52	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
BENEDITO PEDRO	C102933701	BHO6681	FIAT/UNO CS 1.5	23/05/2022	16:57:27	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BENEDITO RAFAEL DOMINGUES	L002884869	HGL0I57	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	29/05/2022	16:07:52	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
BENEDITO RICARDO RIBEIRO	L002872991	HEA8771	I/FORD FOCUS 1.6L FC	07/06/2022	17:31:47	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
BENEDITO ROBERTO PEREIRA	L002883354	OMA1995	FIAT/UNO VIVACE 1.0	19/05/2022	14:47:34	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
BENEDITO RODRIGUES MOREIRA	L002885402	DEZ7C47	HONDA/CIVIC LX	03/06/2022	15:19:11	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
BENEDITO SIDNEY DA COSTA	B100757683	PUR9600	CHEVROLET/CO BALT 1.8 LTZ	04/06/2022	13:30:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BENEDITO SINVAL CAPUTO DA COSTA	L002883386	PYK4321	FIAT/STRADA WORKING	24/05/2022	16:28:06	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 21	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
BENEDITO SINVAL CAPUTO DA COSTA	L002880814	PYK4321	FIAT/STRADA WORKING	11/05/2022	08:15:34	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
BENEDITO TEODORO DA SILVA	L002869146	HOB4451	VW/FOX 1.0 GII	17/11/2021	17:34:28	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 145	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
BENEVENUTO GARCIA	L002884739	HNO9871	VW/FOX 1.0 GII	31/05/2022	11:11:06	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
BENI SIQUEIRA LUIZ	P100232903	OMB0504	BMW/F800 GS	29/05/2022	16:44:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BENICIO GONCALVES PINTO	L002882721	HNT7665	VW/CROSSFOX GII	12/05/2022	14:43:22	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 113	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
BENICIO TEODORO DA CRUZ	P100233520	FOC5379	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	31/05/2022	07:25:57	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BENILDE MESSIAS PEREIRA	L002882778	NYD3156	VW/GOL 1.0	31/05/2022	09:48:09	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
BENJAMIM DO NASCIMENTO	C102904661	DZZ4550	HONDA/CIVIC LXS FLEX	10/05/2022	07:52:17	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BENJAMIN SILVERIO FERNANDES	B100751193	FGT1B49	CHEVROLET/ON IX 1.0MT LT	30/05/2022	10:13:13	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BENONDES PLATERO SANTANA	P100232859	RNI3E02	HONDA/BIZ 125	28/05/2022	17:05:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
BEST CAR MOTORS LTDA	P100232155	QXA3I30	RENAULT/KWID INTENS 10MT	25/05/2022	13:09:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

BETANIA BISPO DA SILVA	C102933591	BIJ8933	GM/KADETT SL	23/05/2022	11:32:57	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BETANIA SILVEIRA DE FARIA	L002881695	QOA0807	HONDA/FIT EX CVT	01/06/2022	14:06:39	AVENIDA VICENTE SIMOES, OP 1030	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
BHEATRIZ DE SOUSA QUADROS	L002865555	OOW5857	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	29/10/2021	21:00:39	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 1008	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
BIANCA GALVAO LIMA	C102956471	PZU7095	RENAULT/SAND ERO EXP16SCE	30/05/2022	12:28:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	L002884446	PXZ6312	FORD/KA SE 1.0 SD B	31/05/2022	09:35:46	PRACA SEN JOSE BENTO, 67	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	L002882777	PXZ6312	FORD/KA SE 1.0 SD B	31/05/2022	09:37:25	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 125	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
BOLOGNA COM DIST PROD ALIM LTDA	C102937441	OQW1673	M.BENZ/ACCEL O 1016	11/05/2022	20:04:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BORGES S TRANSPORTADORA LTDA	L002881113	KWR4269	MMC/L200 TRITON 3.2 D	13/05/2022	08:06:40	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 960	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
BORIS MAURICIO M IBARRA	L002883147	QNQ6B50	HONDA/CIVIC TOURING CVT	23/05/2022	15:20:28	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 358	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
BRAGA E LEMOS HOLDING LTDA EPP	B100733923	HER5078	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	18/05/2022	12:30:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BRASCAMP EQUIPAMENTOS DE PROTECA	L002881847	QQL9657	FIAT/STRADA HD WK CC E	19/05/2022	13:43:14	AVENIDA VICENTE SIMOES, 455	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
BRASERV LOCADORA DE VEICULOS LTDA	L002881663	QPJ9407	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	23/05/2022	16:42:24	RUA CEL BRITO FILHO, 298	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
BRASIL ALVES PAREDES	C102938101	RTB7H16	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	15/05/2022	08:54:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
BRASILINA TAVARES PEREIRA	P100231495	GFC9A74	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	20/05/2022	10:52:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BRASIPEDRA MINERACAO INDUSTRIA E COMERCI	L002882961	IVO1D86	VW/NOVA SAVEIRO CS	25/05/2022	08:54:58	AVENIDA PINTO COBRA, 1145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
BRAULIO FERNANDO DA SILVEIRA	L002884154	HPT2810	GM/MERIVA	27/05/2022	12:55:02	PRACA SEN JOSE BENTO, 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
BRAZ HENRIQUE DA SILVA	L002881752	HAM6732	I/GM CORSA CLASSIC	21/05/2022	19:12:57	RUA NAZARETO, PROX 21	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
BRAZILINA BENEDITA DE ANDRADE	L002881658	GWS5011	VW/GOL MI	23/05/2022	14:28:46	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 201	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
BRENDOM MAIA SILVA	L002885026	EPL6D85	VW/SAVEIRO 1.6	31/05/2022	16:16:49	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
BRENDON MAIA SILVA	L002883709	PVQ7D26	IVECO/DAILY 55C17CS	17/05/2022	11:33:50	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
BRENO CESAR DINIZ PONTES	L002883570	FJL0022	I/CHRYSLER PTCRUISER LTD	16/05/2022	16:07:03	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 130	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
BRENO DE ANDRADE PAIVA	L002886214	FZQ4B02	FIAT/TORO ULTRA AT9 4X4	07/06/2022	17:11:50	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
BRENO HENRIQUE COUTINHO JAQUES	L002884910	PUT9925	HONDA/BIZ 125 ES	02/06/2022	10:29:33	PRACA JOAO PINHEIRO, 114	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança	234,78	293,47
BRIAN WILKEM OLIVEIRA RIBEIRO	P100234872	BNW4I42	VW/GOL 1000	03/06/2022	15:55:04	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BRIAN WILKEM OLIVEIRA RIBEIRO	P100233860	BNW4I42	VW/GOL 1000	02/06/2022	07:13:47	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BRIAN WILKEM OLIVEIRA RIBEIRO	P100233882	BNW4I42	VW/GOL 1000	02/06/2022	14:41:07	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BRIAN WILKEM OLIVEIRA RIBEIRO	P100233871	BNW4I42	VW/GOL 1000	02/06/2022	12:15:31	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
BRIANNE CABRAL MARQUES	L002885502	HJT1437	VW/VOYAGE 1.0	04/06/2022	12:52:00	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 270	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
BRITO E GONCALVES LTDA	C102951201	RUF8I83	VW/NIVUS HL TSI	28/05/2022	08:51:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BRITO E GONCALVES LTDA	P100231242	HOB9230	PEUGEOT/207H B XLINE	16/05/2022	10:06:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BRITO SERV CADASTRAMENTO LTDA	C102913571	PZM2876	FIAT/STRADA WK PLUS CC E	16/05/2022	11:08:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
BRM TELECOMUNICACOES EIRELI	P100234861	FDK5725	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	03/06/2022	09:12:12	Estrada Vicinal B P Morais	Transitar em velocidade superior à	704,33	880,41

						Km4+500Crescente	máxima permitida em mais de 50%		
BRUM CONSULTORIA EM NEGOCIOS LTD	P100233937	HJT0180	I/VW SPACEFOX	03/06/2022	11:39:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BRUNA COSTA MANSO RODRIGUES	L002884091	FZB6H99	VW/T CROSS CL TSI AD	06/06/2022	08:57:18	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 744	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
BRUNA DE SOUZA VIEIRA STEIN	L002884199	FIP6F21	VW/SAVEIRO 1.6 CS	31/05/2022	11:16:38	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 120	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
BRUNA FERREIRA CARMELIO AMARO	L002884221	HBE3722	YAMAHA/YBR 125K	05/06/2022	13:03:36	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção	104,13	130,16
BRUNA LEONEL CARLOS	L002884781	QUH9578	VW/FOX CONNECT MB	03/06/2022	12:04:05	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
BRUNA LUIZA MOREIRA	P100232760	QPC5D48	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	27/05/2022	16:44:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BRUNA MARA SILVA MENDES	B100725563	FIC5833	FORD/ECOSPO RT TIT 1.6	10/05/2022	20:14:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
BRUNA MICHELE DA SILVA	L002883186	PWX0C88	HONDA/CG 160 TITAN EX	02/06/2022	13:56:41	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 55	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
BRUNA PIRES DE CARVALHO	P100231759	OQF4A54	VW/NOVO GOL 1.0	23/05/2022	14:08:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BRUNA TATIANA DE SOUZA MELO	C102966921	BSX1B00	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	03/06/2022	08:50:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
BRUNA XAVIER PEREIRA	L002883342	HJI0D22	CHEVROLET/CL ASSIC LS	18/05/2022	16:34:13	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
BRUNO CAMARGO OLIVEIRA SILVA	L002884560	FIE3D29	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	06/06/2022	09:43:53	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 36	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
BRUNO CESAR SILVA JUNHO DO COUTO	B100740963	DWB4462	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	22/05/2022	00:45:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BRUNO EDUARDO ANTONIO SILVA LOPE	L002884214	PWK9064	HONDA/CG150 FAN ESDI	29/05/2022	15:53:21	RUA ANTONIO SCODELER, 730	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança	234,78	293,47
BRUNO FARIA	B100735023	QUJ6126	I/VW JETTA RL AF	15/05/2022	16:43:34	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
BRUNO JORGE TORRES PINTO SANCHO	L002885071	LMX9F45	FORD/KA SE 1.0 HA C	03/06/2022	16:28:17	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
BRUNO LARAIA DE BARROS COBRA RODRIGUES	L002883365	FLS5669	HONDA/FIT EX FLEX	23/05/2022	14:08:08	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
BRUNO NOGUEIRA SAUER	B100729633	QPP5B97	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	15/05/2022	12:38:56	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BRUNO RIBEIRO DE PAIVA	P100232936	RCA2E93	TOYOTA/CCROS S XRX HYBRID	29/05/2022	17:33:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BRUNO SILVA SCHMIDT	L002884415	FZA8E35	VW/VIRTUS MF	24/05/2022	14:54:26	AVENIDA DR LISBOA, 320	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78	293,47
BRUNO SOARES PEREIRA	L002883879	OQG3A18	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	30/05/2022	15:09:24	RUA DOM NERY, 77	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
BRUNO ZAMPIERI GARCIA	L002881878	PZO3J76	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	30/05/2022	12:46:30	AVENIDA VICENTE SIMOES, 455	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
CACIFE TINTAS LTDA	L002883246	OQE2009	HONDA/CG150 FAN ESDI	23/05/2022	09:12:40	RUA BOM JESUS, 676	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
CACILDA FERREIRA DOS SANTOS	C102953171	GYL9870	VW/GOL 1.0	29/05/2022	12:28:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CAETANO DE CARVALHO RODRIGUES	P100230802	GDL5A83	SUZUKI/JIMNY 4 ALL	13/05/2022	02:50:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CAFE SORRISO LTDA	L002882399	HFB3950	VW/9.160 DRC 4X2	19/05/2022	14:12:12	AVENIDA VICENTE SIMOES, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
CAIKE FERNANDO MANDRO	L002883106	FEM8388	HONDA/CG150 FAN ESDI	13/05/2022	10:22:21	RUA CEL JOSE INACIO, 331	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
CAIO GARCIA DE SOUZA MARTINS	P100233046	FSA6D26	TOYOTA/COROL LA ALTISFLEX	31/05/2022	15:12:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CAIO VINICIUS PIMENTEL DA SILVA	L002883508	CXV5623	VW/GOL SPECIAL	13/05/2022	12:36:57	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23

CAIO WELBER ALVES DE SOUZA	L002884439	OXJ6577	TOYOTA/ETIOS HB X	30/05/2022	12:44:07	AVENIDA DR LISBOA, 320	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
CAIQUE DE SOUZA	L002883928	DZX1G99	FORD/KA FLEX	19/05/2022	17:20:26	AVENIDA DR LISBOA, 202	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CAMARA MUNICIPAL DE MONTE SIAO	P100231473	PZM2987	VW/NOVO GOL CL MBV	20/05/2022	14:29:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CAMELO E RIBEIRO TRANSPORTE E CO	P100233728	CWD3F29	M.B./M.BENZ L 708 E	02/06/2022	13:03:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CAMILA CARLA GONCALVES	L002884614	EIW0230	GM/CLASSIC LIFE	03/06/2022	16:25:34	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CAMILA HARUMI SAITO OI	B100758453	PUA6311	NISSAN/MARCH 16SL	04/06/2022	20:28:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CAMILA LOPES AUGUSTO	L002883555	OQT1F39	FORD/FIESTA HA 1.5L S	13/05/2022	12:37:03	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CAMILA MARTINS DE ALMEIDA SA	L002882952	FIR3H39	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	24/05/2022	08:21:16	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
CAMILA MENDES FERNANDES	L002883706	DDD5068	I/GM CORSA SUPER W	14/05/2022	15:04:46	RUA NILSON SCHMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CAMPESTRE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	P100233013	FVL9H74	RENAULT/MAST ER RONTANAMB	31/05/2022	07:48:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CAMPO E LAVOURA LTDA	L002884956	RMP1B75	RENAULT/KWID INTENS 10MT	07/06/2022	16:13:41	RUA MONS DUTRA, 64	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
CAMPOS HOTEL DO SOL EIRELI ME	L002884706	FMM9C49	I/BMW X3 XDRIVE20I	26/05/2022	11:51:38	RUA ADOLFO OLINTO, 453	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CANDIDA APARECIDA GONCALVES	L002883393	FLJ6D59	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	25/05/2022	16:17:36	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CANDIDA APARECIDA GONCALVES	L002883518	FLJ6D59	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	13/05/2022	16:25:36	RUA DOM ASSIS, 79	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CAOA MONTADORA DE VEICULOS LTDA	L002884613	RBM7E36	CAOACHERY/TI GGO 5X T	03/06/2022	16:17:14	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 25	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
CARIME DE SALLES	L002881846	PVO6444	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	19/05/2022	13:40:13	AVENIDA VICENTE SIMOES, 455	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
CARINE TANDARA BORGES PEREIRA	L002883488	OQK2489	VW/NOVO GOL 1.0	24/05/2022	11:36:16	RUA CEL OTAVIO MEYER, 120	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CARLA APARECIDA DOS REIS	L002882596	FDA9H06	CHEVROLET/CR UZE LT NB	16/05/2022	13:01:02	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
CARLA PEREIRA CHARLANTI	C102921491	FVE6C70	M.BENZ/ACCEL O 1016	19/05/2022	10:38:18	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CARLA REGINA DA SILVA FONSECA	L002884511	HJT1983	VW/GOL 1.0	25/05/2022	14:29:22	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 772	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CARLA SOARES LINCOLN	L002884750	PXV7864	RENAULT/LOGA N EXPR 16 M	01/06/2022	10:29:27	AVENIDA DR LISBOA, 192	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CARLIUSA FRANCISCA RAMOS	L002885087	OWP9617	CHEVROLET/CL ASSIC LS	07/06/2022	13:10:31	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 852	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
CARLOS A FERNANDES DA SILVA	L002881664	FCG6E00	VW/VOYAGE CL MB	23/05/2022	16:49:57	RUA GABRIEL BARET DE BARROS, 140	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
CARLOS ADRIANI RESENDE	L002886204	HDF2314	GM/CLASSIC LIFE	06/06/2022	14:20:24	RUA SILVIANO BRANDAO, 14 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CARLOS ADRIANO	L002885306	HDF1099	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	06/06/2022	13:33:21	AVENIDA PREF SAPUCAI, 106	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
CARLOS ALBERTO ALVES HILBERT ME	C102970661	HLQ3223	FIAT/STRADA WORKING CD	05/06/2022	10:05:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CARLOS ALBERTO DE SOUZA	L002884807	CJP0390	HONDA/PCX 150	27/05/2022	13:01:43	AVENIDA GETULIO VARGAS, 79	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CARLOS ALBERTO FERNANDES	L002883387	DFN4211	I/FIAT SIENA EX	24/05/2022	17:08:10	PRACA JOAO PINHEIRO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CARLOS ALBERTO R BRITO	P100232166	QOS9500	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	25/05/2022	16:31:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
CARLOS ALBERTO RAMOS FORTES	L002884943	PYE7167	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	06/06/2022	14:21:02	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 33	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
CARLOS ANTONIO CHAVES	L002881842	HAM7J79	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	19/05/2022	13:06:28	AVENIDA VICENTE SIMOES, 455	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47

CARLOS ANTONIO SILVA	L002882369	DJQ3749	FIAT/STRADA FIRE FLEX	13/05/2022	16:14:42	AVENIDA DR LISBOA, 6	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
CARLOS ARTUR RAIMUNDO	L002885307	NXY7I41	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	06/06/2022	14:23:43	RUA ADOLFO OLINTO, 11	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CARLOS AUGUSTO BARBOSA	L002883865	HAM8179	PEUGEOT/206 SELECTION	29/05/2022	12:59:55	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 232	Estacionar no passeio	156,18	195,23
CARLOS AUGUSTO RESENDE	L002884075	EUF5899	VW/VOYAGE 1.6	06/06/2022	09:56:57	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 777	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

CARLOS CESAR PEREIRA	P100232342	OQK4J39	CHEVROLET/MO NTANA LS	26/05/2022	16:22:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CARLOS CHRYSTIAN DE OLIVEIRA	L002884079	QUG0735	RENAULT/OROC H DYN 16 SCE	07/06/2022	08:00:45	RUA AFONSO PENA, PROX 223	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
CARLOS CLAUDINEY DE FARIA	L002884308	JRW1953	VW/FOX 1.0	21/05/2022	16:40:13	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
CARLOS DANIEL PIMENTA	L002883415	HGX8G04	VW/FOX 1.0 ROUTE	16/05/2022	10:41:51	RUA SILVESTRE FERRAZ, 303	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CARLOS EDUARDO ALBIERI ALVES	L002883038	FQW2210	IVECO/TECTOR 170E22	13/05/2022	12:52:19	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
CARLOS EDUARDO FELIX ROSA	L002883136	HHD6J17	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	15/05/2022	16:23:02	RUA SILVIANO BRANDAO, 99	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
CARLOS EDUARDO FERNANDES	B100754603	QQC8255	RENAULT/DUST ER 16 D CVT	31/05/2022	12:41:12	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CARLOS EDUARDO FERREIRA	L002880822	EDU0746	I/PEUGEOT 307SW 20S	12/05/2022	08:08:11	AVENIDA DR LISBOA, 320	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
CARLOS EDUARDO GIANINI SILVA	B100746573	QXA6993	CHEVROLET/ON IX 1.0MT LT	26/05/2022	16:54:53	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CARLOS EDUARDO RIBEIRO	L002884441	FEV0G04	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	30/05/2022	13:10:05	AVENIDA DR LISBOA, 205	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
CARLOS EDUARDO RODRIGUES MACHADO	L002872962	HML5E61	VW/SAVEIRO 1.6 CE	30/05/2022	17:50:14	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CARLOS FERREIRA DA SILVA	L002884025	GZS3G69	GM/CELTA 3 PORTAS	24/05/2022	07:44:06	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 852	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
CARLOS GUILHERME BORGES DE MELO	P100233464	HJT4709	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	30/05/2022	13:27:11	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CARLOS H DE SOUZA MENDES	L002882501	OEO0194	VW/NOVO GOL 1.0 TRACK	12/05/2022	11:08:28	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CARLOS HENRIQUE CARDOSO MENDES	L002881670	CNE9B91	I/FORD RANGER XL	25/05/2022	13:24:40	RUA ANTONIO SCODELLER, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CARLOS HENRIQUE COELHO	P100230725	QPF7411	RENAULT/KWID ZEN 10MT	12/05/2022	11:32:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
CARLOS HENRIQUE COSTA CANDIDO	B100744373	FZO0205	M.BENZ/C200	25/05/2022	10:49:32	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CARLOS HENRIQUE DA ROSA	C102956581	HFD1072	VW/GOL 1.0	30/05/2022	14:52:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
CARLOS HENRIQUE MUNIZ SOUZA	B100753403	CQG8237	GM/CORSA SUPER	01/06/2022	19:39:47	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
CARLOS HENRIQUE PEREIRA	B100748113	FOU3369	HONDA/HR-V EX CVT	27/05/2022	14:22:07	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
CARLOS HENRIQUE PERES REBELLO	L002883927	PWF7846	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	19/05/2022	16:57:16	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 318	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CARLOS HENRIQUE PERES REBELLO	L002884758	PWF7846	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	02/06/2022	09:51:33	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 328	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CARLOS HENRIQUE ROSA	L002867047	HHD9593	YAMAHA/FAZER YS250	03/11/2021	08:01:33	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 33	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
CARLOS HERINQUE DOS SANTOS	L002882199	FGQ8017	VW/FOX 1.0 GII	21/05/2022	12:29:59	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 84	Trafegar na faixa/via trânsito exclusivo de veículos de transporte público coletivo de passageiros.	234,78	293,47
CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA	L002882925	PVF2629	VW/GOL SPECIAL MB	19/05/2022	07:49:24	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 539	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CARLOS JOSE DE ALMEIDA	L002881774	FGY3C97	CHEVROLET/CE LTA 1.0L LT	29/05/2022	15:46:55	RUA MONS JOSE PAULINO, PROX 275	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
CARLOS LUIS DE SOUZA	P100234080	PUG3652	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	05/06/2022	07:57:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CARLOS NATANY DE SOUZA	L002862447	RFH5D22	HONDA/CG 160 TITAN	28/10/2021	16:08:39	RUA SAO PEDRO, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
CARLOS ORDENER BARROSO VILELA	L002883057	PXL3416	CHEVROLET/ON IX 1.0MT LT	17/05/2022	14:37:25	RUA ADOLFO OLINTO, 281	Estacionar no passeio	156,18	195,23
CARLOS RAIMUNDO SIQUEIRA	C102967801	ENA1I03	CHEVROLET/PRI SMA 1.4L LT	04/06/2022	08:29:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CARLOS REGINALDO CONSOLI	L002883164	DFV5268	VW/GOLF 2.0	28/05/2022	12:08:01	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
CARLOS REGINALDO CONSOLI	L002882624	DFV5268	VW/GOLF 2.0	14/05/2022	14:20:52	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 42	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
CARLOS RENATO FERREIRA	L002884907	PXY3F37	RENAULT/DUST ER 20 D 4X2A	01/06/2022	15:10:52	RUA OLEGARIO MACIEL, 27	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CARLOS ROBERTO DA SILVA	C102905001	DNB6G82	VW/FOX 1.6	10/05/2022	15:07:44	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CARLOS ROBERTO DE MELO MACHADO	P100233178	AEZ2838	FIAT/BRAVO TURBO T-JET	29/05/2022	15:08:34	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CARLOS ROBERTO GONCALVES	L002881780	KLK5G80	GM/CELTA 2P LIFE	30/05/2022	19:09:58	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 236	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
CARLOS ROBERTO LAURINDO	L002884206	OGA9B32	HONDA/CG 160 FAN ESDI	22/05/2022	01:58:33	RUA SAPUCAI, 925	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
CARLOS ROBERTO MACHADO	C102945141	EBS3837	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	26/05/2022	15:13:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CARLOS ROBERTO MACHADO	B100755923	EBS3837	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	02/06/2022	16:18:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
CARLOS ROBERTO PEREIRA	L002883112	HMH2734	HONDA/XR 250 TORNADO	13/05/2022	11:51:28	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, SEM NUMERO	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
CARLOS ROBERTO SILVA	L002884358	HOB8321	VW/VOYAGE 1.0	04/06/2022	14:05:19	RUA ADALBERTO FERRAZ, 300	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
CARLOS ROGERIO DA ROCHA	C102958451	GXF2963	FORD/FIESTA	31/05/2022	07:58:22	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CARLOS ROGERIO DA ROCHA	C102955921	GXF2963	FORD/FIESTA	30/05/2022	07:52:21	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CARLOS ROGERIO DA ROCHA	C102911151	GXF2963	FORD/FIESTA	14/05/2022	08:27:24	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CARLOS ROGERIO DA ROCHA	C102905211	GXF2963	FORD/FIESTA	11/05/2022	16:57:55	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CARLOS ROGERIO DA ROCHA	C102911481	GXF2963	FORD/FIESTA	14/05/2022	08:50:44	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CARLOS ROGERIO DA ROCHA	C102961101	GXF2963	FORD/FIESTA	01/06/2022	08:01:46	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CARLOS ROGERIO DA ROCHA	C102970881	GXF2963	FORD/FIESTA	06/06/2022	08:27:29	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CARLOS ROGERIO DA ROCHA	C102971211	GXF2963	FORD/FIESTA	06/06/2022	17:02:42	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

CARMEM SILVA ARAUJO	L002865579	HLM9974	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	03/11/2021	19:36:11	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 1250	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13	130,16
CAROLINA DA COSTA CARVALHO	L002883426	JSP1G71	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	16/05/2022	11:37:40	RUA JOAO BASILIO, 427	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CAROLINA RIBEIRO S MACHADO	L002883290	OPM6198	FIAT/BRAVO SPORTING 1.8	03/06/2022	17:39:45	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 15	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
CAROLINE CARQUEIJEIRO BRAGA	L002884508	KNU4450	VW/GOL 1.0	25/05/2022	14:01:37	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 780	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CAROLINE COSTA Z DOS SANTOS	L002884788	FPR5015	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	06/06/2022	10:45:47	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 340	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CAROLINE FERREIRA COUTINHO	L002883813	PVU8570	VW/UP TAKE MA	19/05/2022	16:47:53	RUA BUENO BRANDAO, PROX364	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
CAROLINE MASSAFERA	L002883308	QQT8880	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	16/05/2022	12:05:44	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CAROLINE NASCIMENTO ANTONIO	B100746803	PYH3800	HONDA/HR-V EXL CVT	26/05/2022	18:29:56	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CAROLINE PALOMA FERREIRA BARBOSA	C102964831	DSR2476	FORD/FIESTA	03/06/2022	07:35:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CARRARO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	L002867488	BCH5231	M.BENZ/ATEGO 1419	20/05/2022	09:12:28	AVENIDA ABREU LIMA, 102	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade	104,13	130,16
CATARINA VITOR DA SILVA SOUZA	L002883029	GZE9102	GM/CHEVETTE SL	12/05/2022	13:24:37	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 996	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
CATIA VILLAS BOAS PAIVA	B100752183	FLE4F78	HONDA/FIT DX FLEX	30/05/2022	19:33:14	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CECILIA MARIA DE ARRUDA	L002880600	QOF3306	RENAULT/SAND ERO EXPR 10	23/05/2022	17:39:25	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
CECILIA MARTINS ALBINO	L002883651	OPW9284	CHEVROLET/ON IX 1.4MT LT	27/05/2022	11:57:00	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 415	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CECILIO APARECIDO BONILHA MORENO	L002883404	RTU8I88	CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1	12/05/2022	11:23:19	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 338	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CECILIO APARECIDO BONILHA MORENO	L002881990	RTU8I88	CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1	13/05/2022	10:08:39	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CEI SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	C102943821	RTY2F22	RENAULT/KWID ZEN 2	17/05/2022	17:58:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CELESTE AIDA REZENDE COSTA	C102927651	RFT5A00	VW/FOX CONNECT MB	21/05/2022	13:41:33	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CELINA COUTINHO DE LIMA	L002880387	QOS3E30	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	16/05/2022	12:52:48	RUA JOSE FERNANDES BARREIRO, PROX 176	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	234,78	293,47
CELIO SAMUEL ALVES DE SOUZA	L002883884	OXE0454	CHEVROLET/CO BALT 1.4 LT	31/05/2022	13:54:18	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 165	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
CELMAX ASSESS EM TELECOMUNICACOES EIRE	L002885048	PRM7587	VW/GOL 1.0L MC4	03/06/2022	16:28:30	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CELSO LUIZ FARIA	P100231198	OMG7154	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	15/05/2022	11:50:09	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CELSO RIBEIRO	C102963401	OOX5790	FIAT/STRADA WORKING	02/06/2022	11:07:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CELSO SEBASTIAO PEREIRA	L002884802	ETM2175	VW/CROSSFOX GII	27/05/2022	12:31:16	AVENIDA DR JOAO BERALDO, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
CENTRAL IVAN I A E C DE SEG LTDA	L002885203	QXJ1180	VW/POLO HL AD	03/06/2022	14:01:15	PRACA SEN JOSE BENTO, 105	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
CENTRO AUTOMOTIVO VAREJAO LTDA	L002881659	QQJ9595	HONDA/CG 160 START	23/05/2022	15:10:30	RUA ADOLFO OLINTO, 281	Estacionar no passeio	156,18	195,23
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES E APREN	L002883260	QUD3784	FORD/KA SE 1.0 HA C	23/05/2022	08:00:49	RUA SAO JOAO, SEM NUMERO	Avançar o sinal de parada obrigatória	234,78	293,47
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES E APREN	P100232078	QUD3784	FORD/KA SE 1.0 HA C	21/05/2022	14:47:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
CERAIAS GOMES MARIANO	C102953391	OXG2965	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	29/05/2022	14:35:24	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CERES CONSUELO DO COUTO	L002881136	PWB6924	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	03/06/2022	09:01:09	RUA AFONSO PENA, 25	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
CESAR AUGUSTO GROSSO	L002884321	DWL1141	FIAT/PALIO ELX FLEX	23/05/2022	16:18:42	RUA DR ANTONIO KREPP FILHO, S N	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
CESAR AUGUSTO ROSA	L002883940	FVQ8C80	HONDA/CIVIC LXR	31/05/2022	15:56:36	RUA CEL OTAVIO MEYER, 271	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CESAR FELIX SOARES	P100230813	FLO6G35	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	13/05/2022	08:30:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CESAR JUNIOR PEREIRA	L002880898	ELM7A22	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	03/06/2022	09:42:49	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 220	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CESAR LUIZ DE ALMEIDA	C102908301	GRK4493	FIAT/UNO MILLE IE	13/05/2022	15:50:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CESAR LUIZ DE ALMEIDA	C102909391	GRK4493	FIAT/UNO MILLE IE	13/05/2022	13:12:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
CESAR ROCHA DA SILVA	L002883718	PVJ1621	FIAT/DUCATO MAXICARGO	24/05/2022	08:55:09	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 975	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
CHC DE SOUZA ME	P100232837	RTF6D53	TOYOTA/COROL LA XEI 20	28/05/2022	16:10:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CHRISTOPHER MELO MENDES	C102906971	OMM0A03	I/MMC LANCER 2.0	12/05/2022	19:42:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CICERA BERNARDINO BARROS SILVEIRA	L002883362	PVY9396	FORD/KA SE 1.5 HA	23/05/2022	13:11:34	AVENIDA VICENTE SIMOES, 475	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CICERA LEMES DE ALMEIDA	L002872966	HGZ5318	I/CITROEN C4 PALLAS20EXM	31/05/2022	18:09:21	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13	130,16
CICERO DE SOUZA MORAIS	B100747893	FLE4605	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	27/05/2022	10:37:13	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CICERO JANDERSON BATISTA ALENCAR	L002882156	FYY6E84	HYUNDAI/HB20 16A VISION	11/05/2022	12:48:30	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
CICERO JANDERSON BATISTA ALENCAR	L002880841	MMK7B07	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	16/05/2022	08:48:48	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 450	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
CICERO TEIXEIRA FERREIRA	L002884510	CIJ2B46	I/VW GOL CLI	25/05/2022	14:25:42	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 688	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CILEIDE RAMALHO PEREIRA GONCALVE	L002877054	PYC0651	CHEVROLET/ON IX 1.0MT LT	25/05/2022	11:40:29	PRACA JOAO PINHEIRO, 34	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CIMARA DE C G E DE OLIVEIRA	L002882960	RMH6D19	VW/T CROSS TSI ADA	25/05/2022	08:40:47	AVENIDA PINTO COBRA, PROX1145	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
CIMARA DE C G E DE OLIVEIRA	L002881881	RMH6D19	VW/T CROSS TSI ADA	31/05/2022	12:54:15	AVENIDA VICENTE SIMOES, 455	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
CIMELOG TRANSP E LOCACOES LTDA	C102922811	QOD9148	I/CHEV CRUZE LT NB AT	19/05/2022	15:37:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CIMELOG TRANSP E LOCACOES LTDA	C102961751	QOD9148	I/CHEV CRUZE LT NB AT	01/06/2022	12:45:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CINTIA APARECIDA MIRANDA MACHADO	L002882654	RNY6B22	HONDA/CG 160 FAN	24/05/2022	13:35:52	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 428	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
CINTIA APARECIDA MIRANDA MACHADO	L002882656	RNY6B22	HONDA/CG 160 FAN	24/05/2022	13:35:18	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 428	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos	156,18	195,23
CINTIA APARECIDA MIRANDA MACHADO	L002882655	RNY6B22	HONDA/CG 160 FAN	24/05/2022	13:35:09	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 428	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
CINTIA DE SOUZA KERSUL	L002884926	FAE5C78	CHEVROLET/ON IX 1.0MT LS	03/06/2022	12:33:12	AVENIDA GETULIO VARGAS, 168	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CINTIA LUIZA PEREIRA	L002883123	EIJ7475	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	14/05/2022	10:34:24	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1012	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
CINTIA PEREIRA LOPES	C102927101	DNS5646	GM/CORSA CLASSIC	21/05/2022	20:42:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CINTIA PEREIRA LOPES	L002883563	DNS5646	GM/CORSA CLASSIC	13/05/2022	14:54:19	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CIRILO B DE OLIVEIRA JUNIOR	L002884879	HRU5B68	VW/SAVEIRO 1.8	29/05/2022	17:15:33	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CIRILO BERNARDINO DE O JUNIOR	L002884832	DQH9774	FIAT/PALIO FIRE FLEX	27/05/2022	17:11:54	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CLARICE DA SILVA PEDRO	B100732493	DRK6236	FIAT/STILO	11/05/2022	16:58:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

CLAUDECIR PEREIRA	L002875443	PWI7168	FORD/KA SE 1.0 SD	06/06/2022	17:46:15	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
CLAUDEMIR CARVALHO FRAGA	L002883858	OKP1546	HONDA/FIT LX FLEX	26/05/2022	13:20:06	RUA SANTOS DUMONT, 5	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CLAUDENIR DE OLIVEIRA	L002882905	HGZ6305	FORD/KA FLEX	12/05/2022	09:27:03	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CLAUDETE MARIA G DE SOUZA	L002884909	QQI0336	HONDA/CG 160 TITAN	02/06/2022	08:09:29	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 33	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
CLAUDIA BITTO OLIVATO	L002884315	QPP3F86	FORD/KA SE 1.0 HA C	23/05/2022	14:39:11	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 946	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
CLAUDIA FERNANDA MARTINELLI	P100233838	EMI4805	VW/GOL 1.0 GIV	02/06/2022	15:47:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
CLAUDIA LETICIA SOUZA BORBA	L002883511	FPL7718	VW/NOVO FOX TL MB	13/05/2022	15:32:54	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CLAUDIA LUCIANA FELIX NOGUEIRA	L002884337	OMB9216	PEUGEOT/207H B XR	29/05/2022	14:50:30	RUA SAO PEDRO, PROX 153	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
CLAUDIA PIMENTEL CLARETH DE LIMA	L002880819	OLW9I56	MMC/L200 TRITON 3.2 D	12/05/2022	08:45:49	RUA ADALBERTO FERRAZ, 443	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CLAUDILENY IRIS DIAS DE SOUZA	P100233761	FSK2B98	MMC/ASX 2.0 AWD CVT	02/06/2022	11:55:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
CLAUDINEI DE SOUZA BARBOSA	L002884047	OOW1846	FIAT/UNO VIVACE 1.0	31/05/2022	08:50:25	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
CLAUDINEI DOS SANTOS PEREIRA	L002880392	QQD6476	CHEVROLET/ON IX 1.4MT LT	17/05/2022	09:35:10	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 775	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CLAUDINEI FELIPE SILVA DA COSTA	L002883456	GWZ8118	HONDA/CIVIC LX	20/05/2022	10:58:10	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 740	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CLAUDINEI GERSON DOS SANTOS	P100231869	DEZ2367	GM/VECTRA MILENIUM	24/05/2022	15:26:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
CLAUDINEI JUVENTINO	L002883616	HSE0B31	FIAT/UNO MILLE FIRE	18/05/2022	10:08:58	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 543	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CLAUDINEI PINTO	L002884897	GSF2201	VW/GOL 1.6	30/05/2022	16:43:05	AVENIDA VICENTE SIMOES, 16 43	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CLAUDINEIA APARECIDA GONCALVES	L002882931	OOX2543	VW/FOX 1.6 GII	20/05/2022	08:50:29	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CLAUDINEIA ROCHA BARBOSA	L002880383	QWS5590	YAMAHA/YS150 FAZER SED	13/05/2022	08:44:56	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 285	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção	104,13	130,16
CLAUDINER AP LOPES DOS SANTOS	C102943711	RNR4J15	FIAT/MOBI TREKKING	25/05/2022	13:32:50	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CLAUDINEY CODIGNOLE	L002881681	NRL0F39	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	28/05/2022	14:20:47	AVENIDA PINTO COBRA, 2080	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
CLAUDIO DE OLIVEIRA MARTINS	C102965381	PUH1113	I/HONDA CITY LX FLEX	03/06/2022	12:41:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
CLAUDIO FERNANDES SANTOS	L002880886	DBE0B27	GM/ASTRA MILENIUM	26/05/2022	15:16:56	PRACA SEN JOSE BENTO, 148	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
CLAUDIO GUIMARAES	L002882001	HMV5787	CHEVROLET/PRI SMA 1.4L LT	13/05/2022	11:05:48	RUA CEL OTAVIO MEYER, 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA	C102950971	LTJ7I23	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	28/05/2022	08:03:51	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CLAUDIO KANNEBLEY MOREIRA	C102942501	ERP1B34	I/SUBARU IMPREZA 2.0 4P	24/05/2022	16:53:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CLAUDIO KANNEBLEY MOREIRA	B100739643	ERP1B34	I/SUBARU IMPREZA 2.0 4P	20/05/2022	15:35:28	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
CLAUDIO KANNEBLEY MOREIRA	L002885509	ERP1B34	I/SUBARU IMPREZA 2.0 4P	04/06/2022	17:06:47	RUA ADALBERTO FERRAZ, OPOSTO 95	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
CLAUDIO KANNEBLEY MOREIRA	L002884181	ERP1B34	I/SUBARU IMPREZA 2.0 4P	30/05/2022	15:22:05	RUA ADALBERTO FERRAZ, 144	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CLAUDIO LACERDA ZEN	L002884604	CKD9I51	VW/GOL MI	31/05/2022	17:32:56	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
CLAUDIO LUIZ DE A SEGREGIO NETTO	L002883182	HLM6139	HONDA/CG 150 TITAN ESD	02/06/2022	08:31:18	AVENIDA VICENTE SIMOES, 132	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
CLAUDIO PRADO ALVARENGA	C102925671	DWS9493	RENAULT/MEGA NESD DYN 20A	20/05/2022	16:31:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CLAUDIO RODRIGUES	C102939091	RFR0E00	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	16/05/2022	06:17:52	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CLAUDIO SILVA BELIZARIO	L002883492	PZO5521	CHEVROLET/ON IX 10MT JOYE	26/05/2022	10:17:50	PRACA SEN JOSE BENTO, 113	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CLAUDIOMIRO RODRIGUES DE SOUZA	L002884037	HAE8779	FIAT/UNO MILLE FIRE	30/05/2022	07:40:46	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 914	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
CLAYSON DIAS CORREA	P100232584	RNZ6I01	RENAULT/SAND ERO RLIN10MT	29/05/2022	14:09:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CLAYTON AUGUSTO CARDOSO	L002882967	PYA1I30	FIAT/PALIO FIRE	26/05/2022	11:20:46	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
CLAYTON DA SILVA ALMEIDA	L002884791	EDP6087	I/JEEP GCHEROKEE	06/06/2022	11:03:07	RUA PEDRO ADAO, 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CLAYTON DE FREITAS SOBRAL	C102990461	BTN9163	GM/KADETT SPORT	07/06/2022	20:37:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CLEA JARDIM DA SILVA RODRIGUES	L002872948	KLC8588	GM/CELTA 2P LIFE	25/05/2022	17:29:00	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CLEBER MASSAFERA PEREIRA	L002879300	RTZ8B42	CAOACHERY/AR RIZO6 PRO	25/05/2022	16:26:42	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 25	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
CLEBER R VOLTERA MUNHOZ	L002867895	EBS6552	I/VW SPACEFOX	14/07/2022	10:27:18	RUA MAL DEODORO, PROX 212	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CLEBER R VOLTERA MUNHOZ	L002867869	EBS6552	I/VW SPACEFOX	12/07/2022	10:16:21	RUA MAL DEODORO, PROX 140	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CLEMENCIA OLIVEIRA SOUTO	L002883640	EQJ6997	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	26/05/2022	11:42:41	AVENIDA PREF SAPUCAI, SEM NUMERO	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
CLEMENTE JANUARIO DA ROSA	L002884960	DQX5B15	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	07/06/2022	16:21:41	RUA MONS DUTRA, 64	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
CLEMILSON APARECIDO DA SILVA	L002884031	OPC8571	FORD/FIESTA FLEX	25/05/2022	09:54:21	RUA BOM JESUS, PROX635	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CLEMILTON F P SOC IND ADVOCACIA	C102954161	RFJ0C11	I/VOLVO XC90 T8 INSCRIPT	29/05/2022	09:47:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
CLEONICE DE OLIVEIRA SANTOS	L002882578	HYB2773	HONDA/CIVIC LXS	11/05/2022	14:16:39	AVENIDA VICENTE SIMOES, 299	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
CLEONICE DE OLIVEIRA SANTOS	C102919841	HYB2773	HONDA/CIVIC LXS	18/05/2022	13:49:26	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CLEUSA APARECIDA GARRONI	C102953281	OPM7172	VW/SAVEIRO 1.6 CS	29/05/2022	13:44:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CLEUSA MARIA AVELAR	L002884924	BTD6220	GM/VECTRA CD	03/06/2022	12:59:45	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 200	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
CLEYDE MARIA BARBOSA DA SILVEIRA	P100234102	QNQ1873	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	05/06/2022	09:33:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CLIENE ESMERIA R FERREIRA	L002882885	AWV6E18	RENAULT/DUST ER 20 D 4X2	10/05/2022	14:32:38	AVENIDA DR LISBOA, 310	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CLIENE ESMERIA R FERREIRA	L002882100	PYI9078	HONDA/CB 250F TWISTER	07/06/2022	15:02:25	AVENIDA VICENTE SIMOES, 945	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
CLIMELIA BENEDITA LOPES	L002882741	PUD6775	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	23/05/2022	09:20:04	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2315	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CLINICA I K CASTRO MELLOEIRELI	C102956251	RFY3A38	RENAULT/DUST ER ICO16 CVT	30/05/2022	12:22:10	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CLODOALDO GARCIA BRANDAO	L002884752	FYS3A60	CHEVROLET/ON IX 1.0MT LT	01/06/2022	11:13:19	AVENIDA DR LISBOA, 126	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CLOVIS CLARET DE ASSIS	C102961091	QPX2D53	CHEVROLET/ON IX 1.4MT LTZ	01/06/2022	23:44:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CLUBE DO MENOR	L002884452	HOB8317	FIAT/STRADA FIRE FLEX	31/05/2022	16:22:18	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1815	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47

CMC CONSTRUCAO CIVIL MARMOARIA E COMERC	L002884884	MYY3291	MMC/L200 TRITON 3.2 D	30/05/2022	14:00:07	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CMC CONSTRUCAO CIVIL MARMOARIA E COMERC	L002885047	MYY3291	MMC/L200 TRITON 3.2 D	02/06/2022	16:44:11	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
COL CENTRO OESTE LOGISTICA LTDA	L002884346	PDG0230	M.BENZ/ACCEL O 1016	31/05/2022	16:48:48	RUA VITORINO RIGOTTI, 74	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
COL CENTRO OESTE LOGISTICA LTDA	L002882375	PDB8989	VW/11.180 DRC 4X2	16/05/2022	13:05:12	RUA BOM JESUS, 663	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
COL CENTRO OESTE LOGISTICA LTDA	L002884942	OYM1573	VW/9.160 DRC 4X2	06/06/2022	12:55:29	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 516	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
COLI COLI BRAHMA EXPRESS LTDA	C102967031	OPA4023	FIAT/FIORINO FLEX	03/06/2022	10:10:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
COLOR TRASH COMERCIO DE PAPEL LTDA	L002882174	FTB4073	M.BENZ/ATRON 1719	13/05/2022	16:56:25	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1935	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
COM ALIM PROD SEM FRONTEIRA LTDA	L002884539	PXW0392	FIAT/STRADA WORKING	01/06/2022	08:34:41	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2355	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
COM DE VEIC OURO FINO LTDA	L002885519	HMU7E27	VW/GOL 1.0	06/06/2022	16:31:53	RUA NICOLAU LARAIA, 218	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
COM E DISTRIB THIBABEM LTDA	C102942281	HDT1045	M.BENZ/915C	24/05/2022	07:20:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
COM SUL MINAS C P H TR EIRELI	L002882920	DKE9225	VW/SAVEIRO 1.6	16/05/2022	08:19:20	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
COMERCIAL LEVE MAIS LTDA	L002882954	HHF6891	GM/CELTA 4P LIFE	24/05/2022	11:03:30	RUA TIRADENTES, 181	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
COMERCIAL MONTE SINAI LTDA	L002881647	GRS1957	FIAT/STRADA FIRE FLEX	18/05/2022	15:14:44	RUA ADOLFO OLINTO, 281	Estacionar no passeio	156,18	195,23
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002884529	QXJ2559	FORD/KA SE PLUS 1.0 SD C	26/05/2022	15:13:56	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 660	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002882977	RMF5F99	HYUNDAI/HB20S 16A VISION	27/05/2022	09:15:32	RUA JOAO NUNES DE OLIVEIRA NETO, 20	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002884744	QPW5797	VW/GOL 1.0L MC4	31/05/2022	11:46:25	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	P100231374	RTL2A06	JEEP/COMPASS LONG TF	18/05/2022	07:04:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	C102942061	RNZ0E41	VW/GOL 1.6L MB5	17/05/2022	18:08:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002883431	RNN2J99	RENAULT/KWID ZEN 10MT	17/05/2022	10:42:45	PRACA SEN JOSE BENTO, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	B100726553	RFE4B63	VW/VIRTUS CL AD	12/05/2022	18:48:05	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002882497	QOT8546	CHEVROLET/ON IX 10MT JOYE	12/05/2022	10:26:05	PRACA SEN JOSE BENTO, 131	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	P100230967	QXB2169	RENAULT/CAPT UR INTEN 16A	14/05/2022	18:49:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002882289	RNN2J99	RENAULT/KWID ZEN 10MT	10/05/2022	12:36:25	PRACA SEN JOSE BENTO, 173	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	C102922261	RTL1J98	JEEP/COMPASS LONG TF	19/05/2022	17:08:52	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002885111	RFO1C44	VW/VIRTUS HL AD	07/06/2022	08:28:39	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 23	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	P100234290	BEE1F64	VW/T CROSS CL TSI AD	06/06/2022	11:43:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
CONEXAO INOVE TELECOM LTDA	L002884838	HKV3798	GM/MONTANA CONQUEST	27/05/2022	17:28:38	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CONEXAO INOVE TELECOMUNICACOES L	L002877058	HKW4057	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	03/06/2022	08:44:55	AVENIDA MAJOR RUBENS STORINO, 2100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CONST RODRIGUES HIRATA LTDA ME	L002883530	PXI7523	FIAT/STRADA WORKING	12/05/2022	12:52:19	RUA SANTOS DUMONT, 05	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LT	B100729523	FIJ1E54	TOYOTA/ETIOS HB X	15/05/2022	00:38:41	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CONSTRUTORA CERRO AZUL LTDA EPP	C102920391	HFB2628	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	18/05/2022	10:48:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CONSTRUTORA REMO LTDA	C102922701	QMW4833	I/TOYOTA HILUX CHLSTM4FD	19/05/2022	10:14:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
COOP CENTRAL MINEIRA DE LATICINIOS LTDA	L002883055	PVT3418	IVECO/TECTOR 240E28S	17/05/2022	14:11:18	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 114	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
COOP DOS MORANGUEIROS PANTANENSE	P100230879	ENG5G55	FIAT/STRADA HD WK CC E	13/05/2022	12:51:16	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
COPAIBA EMPREENDIMENTOS LTDA	P100231100	FQE2G94	VW/NOVA SAVEIRO RB	15/05/2022	15:59:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
COPAIBA EMPREENDIMENTOS LTDA	L002882783	FQE2G94	VW/NOVA SAVEIRO RB	01/06/2022	09:22:01	AVENIDA PINTO COBRA, 1442	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
COPERMED COM IMPORTADORA LTDA	C102959111	PYJ4939	I/RENAULT KGOO EXPRESS16	31/05/2022	13:28:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
COSTA DO SOL ALIMENTOS LTDA	B100750313	FUT0144	I/RENAULT KGOO EXPRES	29/05/2022	17:01:25	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
COSTA M COM VAR SUP C E G LTDA	L002881871	HOH0990	HONDA/NXR150 BROS ES	26/05/2022	14:23:26	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
CR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	C102938321	PYR6545	FORD/FIESTA 16SEL	15/05/2022	09:46:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CRC LOCADORA DE VEICULOS LTDA	C102506351	BES1E71	FORD/KA SE 1.0 HA C	30/11/2021	21:03:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CREDI MAIS INT DE NEGLTDA	L002884785	RND5G01	CAOACHERY/AR RIZO6 GSX	06/06/2022	10:28:05	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 567	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CREDICAR LOC DE VEICULOS LTDA	L002885216	RUG3C12	VW/GOL MPI	06/06/2022	09:01:14	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 520	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
CRERILDO BERNARDO DA CUNHA	L002883523	RFJ5B49	TOYOTA/COROL LA ALTIS 20	14/05/2022	11:00:59	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CRESIO LUIZ PEREIRA	L002884057	HJT0145	GM/MONTANA CONQUEST	01/06/2022	08:25:41	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
CRESO CUSTODIO COUTINHO	C102910271	OPV0338	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	14/05/2022	11:35:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CREUSA ALVARENGA DA SILVA	C102961861	DPR8004	FORD/ECOSPO RT XLS 1.6L	01/06/2022	14:18:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CREUSA DE FATIMA REIS DE FREITAS	C102988481	GWG6242	HONDA/CG 125 TITAN ES	06/06/2022	07:09:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CRIATIVO BOMBONAS LTDA ME	L002882166	RMW0B15	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	13/05/2022	13:16:38	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	156,18	195,23
CRISLAINE F DE PAULA BAGANHA	L002884915	QQU6550	FORD/KA SE 1.0 HA C	02/06/2022	16:09:18	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
CRISTIANE BASSO VILELA	B100730293	RMI1F16	HONDA/HR-V TOURING	16/05/2022	09:07:17	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CRISTIANE CRISPIM ANDRADE DE OLIVEIRA	L002882371	PQY0780	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	13/05/2022	16:28:01	AVENIDA DR LISBOA, 36	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
CRISTIANE CRISPIM ANDRADE DE OLIVEIRA	L002883085	PQY0780	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	20/05/2022	16:56:12	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
CRISTIANE DA SILVA	B100738433	QON4J45	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	20/05/2022	09:54:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CRISTIANE DE CASSIA OLIVEIRA	L002872994	HJT0137	FIAT/PALIO ELX FLEX	07/06/2022	19:12:21	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 654	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
CRISTIANE DE OLIVEIRA M GONZAGA	L002883634	FGA3D54	HONDA/HR-V TOURING	18/05/2022	12:01:33	RUA SANTO ANTONIO, 82	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CRISTIANE LIMA HERRERA	L002885207	HOB8008	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	03/06/2022	14:44:56	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 162	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
CRISTIANE NASCIMENTO DA COSTA	L002882093	DDA0985	VW/GOL 16V PLUS	27/05/2022	14:49:00	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
CRISTIANE RANGEL FROES	B100728753	OLO7030	FORD/ECOSPO RT FSL1.6FLEX	14/05/2022	09:14:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

CRISTIANE SALLES RAIMUNDI	L002883857	DWD6878	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	25/05/2022	16:31:18	RUA BOM JESUS, 413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
CRISTIANE SALLES RAIMUNDI	L002881884	DWD6878	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	31/05/2022	13:28:51	AVENIDA VICENTE SIMOES, 455	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
CRISTIANO APARECIDO MARQUES	B100739863	APA6E89	GM/CELTA 2P LIFE	21/05/2022	01:45:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CRISTIANO BATISTA DE CARVALHO	L002884622	DNY4033	GM/CLASSIC LIFE	06/06/2022	17:30:30	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CRISTIANO JUNQUEIRA	L002884814	ONM9610	I/VW AMAROK CD 4X4 S	27/05/2022	14:48:31	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CRISTIANO MOURA OLIVEIRA	L002875438	FJJ3H19	CHEVROLET/MO NTANA LS	31/05/2022	17:40:48	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
CRISTIANO MOURA OLIVEIRA	L002884623	FJJ3H19	CHEVROLET/MO NTANA LS	06/06/2022	17:12:29	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CRISTIELE LUZIA BATISTA	P100231704	OPT3I71	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	21/05/2022	12:28:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CRISTINA SIQUEIRA JUNQUEIRA	L002863573	FHK4476	CHEVROLET/CO BALT 1.8 LT	21/10/2021	15:19:52	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 8	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CRISTINA SIQUEIRA JUNQUEIRA	L002866823	FHK4476	CHEVROLET/CO BALT 1.8 LT	27/10/2021	11:35:42	AVENIDA DR LISBOA, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CRISTINO ALVES DOS SANTOS	C102909061	DKE0943	TOYOTA/YARIS HB XS 15 AT	13/05/2022	16:01:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CRYSTOFER CLAYTON P DOS REIS	C102958561	FDV4498	VW/NOVO VOYAGE 1.0	31/05/2022	11:49:43	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	C102954601	HKC3986	I/HYUNDAI TUCSON GLS	29/05/2022	14:59:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CYBELE MARIA DOS SANTOS MARTIN	C102943491	FNO0654	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	25/05/2022	21:44:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CYNTHIA S V DE ANDRADE E SILVA	L002884332	OPC1970	I/VOLVO C30 2.0	26/05/2022	13:53:04	AVENIDA VICENTE SIMOES, 915	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
CYNTHIA S V DE ANDRADE E SILVA	L002885705	OPC1970	I/VOLVO C30 2.0	07/06/2022	09:03:39	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 642	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
CYNTHIA TOSTA SALGADO MATTEI	L002877050	DZA7915	VW/FOX 1.0	20/05/2022	08:24:35	RUA SILVIANO BRANDAO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DAIANA CARLA ELIAZAR DE OLIVEIRA	L002884530	QOV2346	CHEVROLET/ON IX 1.0MT LT	27/05/2022	10:56:19	RUA NAZARETO, 27	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
DAIANA CRISTINA FERREIRA	L002884526	FHW4787	VW/FOX ROCK IN RIO	26/05/2022	14:40:00	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DAIANE CANDIDO M DA CRUZ	L002883102	HGY1320	HONDA/CG 150 TITAN KS	13/05/2022	07:24:47	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
DAIANE MEIRE ABREU	L002872975	FIO5A02	HONDA/PCX 150 DLX	01/06/2022	20:05:50	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 265	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
DAIANE SILVA DE MORAIS FERNANDES	P100233475	QNR5286	VW/POLO MF	30/05/2022	14:25:00	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
DALILA NOGUEIRA RIBEIRO	C102932491	RNP4A44	JEEP/COMPASS LIMITED S	23/05/2022	15:19:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DALILA NOGUEIRA RIBEIRO	B100757803	RNP4A44	JEEP/COMPASS LIMITED S	04/06/2022	16:48:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DALILA PINTO SOARES	L002883294	HLM6200	HONDA/CG 150 TITAN ESD	04/06/2022	08:16:09	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 450	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
DALVAM APARECIDO SALLES MISSASSE	L002865026	GCK0335	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	12/11/2021	11:37:13	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 42	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
DALVAM APARECIDO SALLES MISSASSE	L002865675	GCK0335	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	03/11/2021	16:35:24	AVENIDA VICENTE SIMOES, 197	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
DAMARIS PAULA BARRA	L002879298	HJT0185	GM/MONTANA CONQUEST	25/05/2022	13:49:05	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 450	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
DANIEL AZEVEDO PEREIRA	C102920171	AIH3494	IMP/MBENZ 310D SPRINT	18/05/2022	15:33:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DANIEL BATISTA DOS SANTOS	C102938651	OLY9758	CHEVROLET/PRI SMA 1.4L LT	15/05/2022	14:25:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DANIEL DA SILVA SANTOS	L002883027	QXE2F71	CHEV/ONIX PLUS 10MT LT4	11/05/2022	16:26:11	AVENIDA PREF SAPUCAI, 56	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
DANIEL DE CASSIO SILVA	C102964401	GAY8H04	YAMAHA/YBR15 0 FACTOR ED	02/06/2022	10:30:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DANIEL DE MARTA FREITAS	L002884899	OLY2697	VW/NOVO GOL	30/05/2022	16:53:08	AVENIDA VICENTE SIMOES, 475	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DANIEL EDVALDO DE LIMA	B100748993	OOX4014	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	28/05/2022	14:22:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DANIEL EZEQUIEL PEREIRA	P100232298	EQK2J24	HONDA/CIVIC LXL FLEX	26/05/2022	10:26:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DANIEL GUSTAVO PEREIRA	C102945701	GLT5656	VW/GOL 1.0	26/05/2022	22:20:18	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DANIEL RIBEIRO BARBOSA	L002884952	PUN3J76	FIAT/PALIO WK	07/06/2022	13:30:17	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela	104,13	130,16
			ADVEN FLEX				sinalização		
DANIEL RIBEIRO CAETANO	L002881128	ELJ7133	FIAT/DUCATO GREENCAR	26/05/2022	09:42:41	RUA AFONSO PENA, 223	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DANIEL RIBEIRO PEREIRA	L002884731	PWV4G96	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	30/05/2022	10:56:21	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DANIEL RODRIGUES PINTO	L002882627	EDP8654	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	17/05/2022	13:09:42	RUA SAPUCAI, 5	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
DANIELA AGUIAR NEVES	L002884921	EBI2131	I/RENAULT CLIO PRI1616VS	03/06/2022	13:48:46	AVENIDA DR LISBOA, 205	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
DANIELA BARBOSA FERREIRA RISSO	B100761423	RGC8J32	VW/T CROSS TSI ADA	07/06/2022	17:47:08	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DANIELA DA SILVA BARBOSA	B100726773	EWR4G94	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	12/05/2022	22:33:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DANIELA MORAES AVILA	C102960981	QNV4G52	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	01/06/2022	18:35:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DANIELE CRISTINA B M DE FREITAS	L002867039	GTZ5401	VW/GOL CLI	31/10/2021	00:49:23	RUA MARLY MARTINS DE MENEZES, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
DANIELE FERNANDES FERREIRA	L002884130	PXJ3736	VW/NOVO FOX TL MB	24/05/2022	14:48:36	RUA CEL OTAVIO MEYER, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DANIELE FERNANDES FERREIRA	L002884799	PXJ3736	VW/NOVO FOX TL MB	07/06/2022	11:17:28	RUA CEL OTAVIO MEYER, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DANIELE JACQUES BRAGA	L002885089	EQF7296	FIAT/PALIO ELX FLEX	05/06/2022	13:26:16	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1046	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DANIELE TOMAZ DA SILVA	L002884203	FBW6H25	CITROEN/C3 AIRCROSS	22/05/2022	06:46:30	AVENIDA HELIAS GUERDONI, 13	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
DANIELLE CAPARELLI	L002882601	NYD1303	VW/GOL 1.0 GIV	16/05/2022	16:34:32	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
DANIELLE CASSIA VIEIRA RIOS	L002883067	LRX5B14	PEUGEOT/208 ALLURE	18/05/2022	15:19:16	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
DANILLA GONCALVES LUIZ	L002883073	QPZ9J75	CHEVROLET/ON IX 1.0MT LT	18/05/2022	17:15:43	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
DANILO ALVES DE SOUZA	L002883080	GQT4574	VW/GOL 1000	20/05/2022	13:02:44	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DANILO COELHO	L002883644	JNY3D89	FIAT/PALIO FIRE FLEX	27/05/2022	11:16:44	PRACA SEN JOSE BENTO, 82	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DANILO DA SILVA NG	L002883237	HHD8994	HONDA/LEAD 110	23/05/2022	08:07:13	RUA BOM JESUS, 676	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
DANILO DA SILVA NG	L002884064	HHD8994	HONDA/LEAD 110	06/06/2022	07:49:38	RUA BOM JESUS, 705	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção	104,13	130,16
DANILO DE SOUZA SANTOS	L002885011	GZS4I78	VW/GOL 1.0	31/05/2022	13:37:09	AVENIDA VICENTE SIMOES, 475	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DANILO EVANGER GRANDI	L002884074	HCT5615	HONDA/BIZ 125 ES	06/06/2022	09:58:24	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 744	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção	104,13	130,16

DANILO EVANGER GRANDI	L002884779	GXF4358	FIAT/PALIO 16V	03/06/2022	11:51:56	RUA MAL DEODORO, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DANILO JOSE AYRES	P100231407	QNI0068	CHEVROLET/CO BALT 18A LTZ	18/05/2022	13:57:19	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DANILO JOSE AYRES	C102919951	QNI0068	CHEVROLET/CO BALT 18A LTZ	18/05/2022	13:57:36	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DANILO NASCIMENTO DE CARVALHO	P100231847	GZS4438	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	24/05/2022	09:54:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
DANILO OLIVEIRA DA SILVA MOREIRA	C102970111	QPI9A68	VW/NOVA SAVEIRO RB	05/06/2022	17:07:06	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DANNUBIA ISABELY F ALMEIDA	L002884036	OXC1874	YAMAHA/YBR12 5 FACTOR E	30/05/2022	09:00:49	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 232	Forçar passagem entre veícs trans sent opostos na iminência realiz ultrapassagem	2.347,76	2.934,70
DANUSA REZENDE LIMA ANDERY	L002883912	HOB8579	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	17/05/2022	16:52:48	RUA ADALBERTO FERRAZ, 408	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DANY RANGEL CRUZ	L002882053	HLK8F15	VW/GOL 1.0 ECOMOTION	20/05/2022	19:17:25	AVENIDA VEREADOR HEBERT CAMPOS, 5540	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite	104,13	130,16
DARCI GONCALVES PINTO	L002884423	PYJ7H97	M.BENZ/ACCEL O 1016	25/05/2022	13:41:31	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 564	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
DARLAN CICCONE DE FREITAS	P100234256	QQM5G37	VW/T CROSS HL TSI AE	06/06/2022	08:49:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
DARLENE DE FATIMA BRAGA PALMA	L002880584	RTT3F11	CAOACHERY/TI GGO7 PRO 16T	16/05/2022	08:12:47	RUA BOM JESUS, 825	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
DARNEI DE SOUZA JUNIOR	L002882980	OWR9482	VW/NOVO GOL	28/05/2022	10:55:26	PRACA SEN JOSE BENTO, 67	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
DATA OFFICE LTDA ME	L002879293	OPY2G13	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	20/05/2022	09:07:04	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DAVI APARECIDO FALCIROLI	P100235785	GVE2450	CHEVROLET/PRI SMA 1.4L LT	07/06/2022	11:05:18	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DAVI DA SILVA	L002882913	HJW4H27	FIAT/UNO VIVACE 1.0	13/05/2022	08:47:45	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 7	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DAVI DE SOUSA	L002883851	EEP8040	VW/CROSSFOX	25/05/2022	12:35:17	RUA SANTOS DUMONT, 5	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DAVID ANDRE M DE VASCONCELOS	L002883842	GCF7B29	CHEVROLET/ON IX 10MT JOYE	24/05/2022	12:44:40	RUA BOM JESUS, 413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
DAVID ARGEL DOS REIS	L002883816	OQC0116	HONDA/CB 300R	20/05/2022	12:45:08	RUA MONS DUTRA, PROX146	Parar nas marcas de canalização	70,70	88,38
DAVID CRISTIANO DA SILVA PATELLI	L002883503	ELX9117	I/KIA PICANTO EX3 1.0L	11/05/2022	16:52:09	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DAVID LOPES DE OLIVEIRA	L002884887	RTN6G44	HONDA/CG 160 FAN	30/05/2022	14:35:06	AVENIDA GETULIO VARGAS, 79	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DAVID RIBEIRO MARITAN	L002883405	NBL6888	FIAT/UNO WAY 1.0	12/05/2022	11:24:52	PRACA SEN JOSE BENTO, 109	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DAVID SALVADOR	L002879901	OQZ7058	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	10/05/2022	19:42:50	RUA SAO JOAO, 162	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
DAVID SAMUEL DO COUTO FERREIRA	C102946461	EMT2E89	FIAT/ARGO TREKKING 1.3	26/05/2022	15:12:17	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DAYANA REIS SILVA GALASSI	P100230923	FKP3H87	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	14/05/2022	11:36:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DAYANA RUBINELLY DE ASSIS	L002882907	HKP4134	HONDA/CITY LX FLEX	12/05/2022	11:20:36	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 665	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DAYANA RUBINELLY DE ASSIS	C102966481	HKP4134	HONDA/CITY LX FLEX	03/06/2022	23:13:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DAYANA RUBINELLY DE ASSIS	L002885035	HKP4134	HONDA/CITY LX FLEX	01/06/2022	13:48:01	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DAYANE CRISTINA DO PRADO	P100231935	GBE7H07	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	24/05/2022	11:02:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DAYANNE CORREA G DE OLIVEIRA	P100232188	RFF4B43	VW/T CROSS CL TSI AD	25/05/2022	13:39:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
DCI IMOVEIS E LOCADORA EIRELI	L002884160	EZP8141	FIAT/MOBI LIKE	27/05/2022	16:13:19	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 253	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DEAN CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	L002881640	NFS7C29	VW/SAVEIRO 1.6	16/05/2022	14:53:38	AVENIDA PINTO COBRA, 2000	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
DEANE DA SILVA BRANDAO	C102949871	QXQ8E07	HONDA/XRE 190	28/05/2022	05:34:18	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DEBORA DE FATIMA ALVES REIS	L002882985	HLI7673	VW/GOL 1.0	31/05/2022	09:19:00	PRACA SEN JOSE BENTO, 85	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DEBORA FULVIO LUCHI BRUNETTO	P100232309	GIP5826	MMC/ASX 2.0 CVT	26/05/2022	10:58:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DEBORA MARIA DA MOTA NUNES MOREI	L002884515	FLI9055	CHEVROLET/CL ASSIC LS	25/05/2022	15:34:44	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 777	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
DEBORA MARIA DA SILVA	L002881777	HHD6427	JTA/SUZUKI EN125 YES	30/05/2022	17:16:59	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78	293,47
DEBORA MARIA DE SOUZA FIGUEIREDO	L002880882	PUI5405	VW/VOYAGE CL MB	26/05/2022	13:23:24	PRACA SEN JOSE BENTO, 148	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
DEBORA SARAPU	P100231539	PZC3890	CHEVROLET/MO NTANA LS2	20/05/2022	13:17:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DEBORA SOUZA RODRIGUES	C102937111	EPV5H95	TOYOTA/COROL LA XEI20FLEX	11/05/2022	18:45:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
DEBORA SOUZA RODRIGUES	L002882995	EPV5H95	TOYOTA/COROL LA XEI20FLEX	03/06/2022	12:05:56	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
DEISE APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	L002880381	CVC1872	GM/CORSA SUPER	13/05/2022	09:47:48	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX361	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DEIVER DOS SANTOS	B100727983	HMF6400	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	13/05/2022	16:43:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DEIVID WILLIAN DA SILVA	C102935801	DSA9946	GM/CORSA HATCH JOY	11/05/2022	09:16:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
DEJANIRA MARIA DA SILVA ASSIS	L002872928	GZV5881	FORD/FIESTA	21/05/2022	19:28:14	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DEJANIRA PEREIRA OSMUNDO	P100232551	FGL6586	JEEP/RENEGAD E 1.8 AT	29/05/2022	10:39:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DELLAS COMERCIO E TRANSPORTE LTD	L002881686	RTP6I14	VW/GOL 1.0L MC4	31/05/2022	12:56:37	RUA ANTONIO SCODELER, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
DELMONICO MORENO IND MET LTD	L002884533	OQE6381	VW/NOVA SAVEIRO CS	30/05/2022	15:03:42	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DENAIDE CONSOLI PACCIULLI	L002881761	GRR2060	FORD/FIESTA CLX 16V	24/05/2022	14:41:35	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 642	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DENILSON TEIXEIRA CORREA	C102931941	DIC8288	FORD/ECOSPO RT XLT 1.6L	23/05/2022	11:41:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DENILSON TEIXEIRA CORREA	P100231825	DIC8288	FORD/ECOSPO RT XLT 1.6L	23/05/2022	15:32:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
DENIS CARVALHO BORGES	L002885703	RMY0E68	CHEV/ONIX 10TAT RS	06/06/2022	19:00:42	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 452	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
DENIS CEZAR MOREIRA BARREIRO	L002882625	GMR9274	FIAT/TEMPRA	15/05/2022	10:36:09	RUA NOVA, 311	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DENIS DE SA SANTILLI	P100231594	OBQ0503	I/KIA SPORTAGE EX2 OFFG4	20/05/2022	08:54:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DENIS DOS SANTOS	L002882164	DTY2B65	GM/CLASSIC LIFE	12/05/2022	15:20:32	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2560	Estacionar no passeio	156,18	195,23
DENIS LOFRANO TEIXEIRA DA SILVA	L002884135	FMO1004	I/VW AMAROK V6 HIGH AC4	24/05/2022	16:47:53	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DENISE DE ALMEIDA PEREIRA	L002886222	OLV8781	VW/FOX 1.6 PRIME GII	07/06/2022	16:30:47	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DENISE REZENDE LOPES	L002884418	GHB2551	HONDA/HR-V EX CVT	24/05/2022	17:26:26	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, PROX 03	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47

DENIVALDA NATALIA DOS S ROCHA	L002884787	OQK8084	VW/CROSSFOX GII	06/06/2022	10:43:59	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DENIZE MOREIRA CARNEIRO DE PAULA	C102944371	PXY2C44	MMC/ASX 2.0 OUTDOOR CVT	25/05/2022	14:18:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DENIZETE MARQUES G FERNANDES	B100746793	QQW5J86	RENAULT/KWID ZEN 10MT	26/05/2022	17:40:34	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DENIZETE MARQUES G FERNANDES	L002883385	NZA1519	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	24/05/2022	16:19:51	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 21	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DENIZETE MARQUES G FERNANDES	L002880874	HIK9C86	FORD/FIESTA FLEX	26/05/2022	08:40:24	AVENIDA PINTO COBRA, 2030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DENIZETE MARQUES G FERNANDES	L002883392	HBV0B03	PEUGEOT/207P ASSION XR S	25/05/2022	16:14:47	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
DENIZETE MARQUES G FERNANDES	L002884045	HIK9C86	FORD/FIESTA FLEX	31/05/2022	08:02:08	RUA DAS CARMELITAS, PROX 75	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DENIZETE MARQUES G FERNANDES	L002884039	OLZ4113	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	30/05/2022	11:52:59	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 152	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
DENIZETE MARQUES G FERNANDES	L002882924	HIK9C86	FORD/FIESTA FLEX	17/05/2022	11:36:30	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOS66	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
DENIZETE MARQUES G FERNANDES	L002884467	HIK9C86	FORD/FIESTA FLEX	03/06/2022	14:48:07	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 500	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DENIZETE MARQUES G FERNANDES	L002872992	PVS5075	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	07/06/2022	18:06:41	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 680	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	104,13	130,16
DENIZETE MARQUES G FERNANDES	L002885051	PVS4I95	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	02/06/2022	13:49:12	RUA SILVIO ARAGONE, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DENIZETE MARQUES GONCALVES FERNANDES	B100748773	QPJ9139	FIAT/MOBI LIKE	28/05/2022	10:27:17	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DENIZETE MARQUES GONCALVES FERNANDES	B100731403	QPJ9139	FIAT/MOBI LIKE	17/05/2022	13:02:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DHIEGO EMMANUEL BALBINO ALVES	L002884905	OWS0760	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	31/05/2022	16:45:33	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 203	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
DIAGNOSTICO POR IMAGENS SCHIAVON LTDA	C102928971	EDP1117	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	22/05/2022	10:26:13	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DIANA RIBEIRO DOS SANTOS 07077352625	L002881126	PZY6940	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	26/05/2022	08:25:46	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 375	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
DIANA SULEIMA SIMOES	L002885423	HGF9425	VW/FOX 1.0 GII	07/06/2022	17:06:09	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
DIAS A BATERIAS E PECASA LTDA	L002885218	QUG4174	FIAT/STRADA WK CC E	06/06/2022	11:34:37	RUA AFONSO PENA, 179	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DIEGO ANGELICO MACHADO	L002883824	CPI5103	GM/MERIVA JOY	21/05/2022	12:41:09	AVENIDA DR ARTHUR RIBEIRO GUIMARAES, 482	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DIEGO APARECIDO GONCALVES	L002883957	AJO9151	VW/GOLF 2.0	02/06/2022	17:04:38	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DIEGO DE CAMPOS	L002880867	FMF4046	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	24/05/2022	09:00:01	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 309	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DIEGO DE LIMA VILAS BOAS	L002883953	LQW8785	VW/NOVO VOYAGE 1.0	02/06/2022	14:36:38	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DIEGO DE MIRANDA	P100232463	GXF5120	VW/PARATI 1.6	28/05/2022	11:32:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DIEGO DE MIRANDA	L002884762	GXF5120	VW/PARATI 1.6	02/06/2022	10:38:36	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 585	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DIEGO DUZI DA SILVEIRA	L002883382	GAZ1F00	KAWASAKI/Z800	24/05/2022	14:27:29	AVENIDA GETULIO VARGAS, 79	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DIEGO GATIS	P100234180	EGM9A34	I/FORD FUSION	05/06/2022	19:38:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DIEGO LUIZ DE ALMEIDA	C102988601	FAS7662	AUDI/A3 LM 150CV	06/06/2022	10:37:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
DIEGO NEGRAO FONSECA	L002884906	DNQ0H60	MMC/L200 4X4 GLS	01/06/2022	15:15:18	PRACA SEN JOSE BENTO, 85	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DIEGO OLIVEIRA GOMES	L002881692	QXF9221	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	01/06/2022	13:45:54	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	234,78	293,47
DIEGO RAFAEL DA SILVA	L002884552	DNQ9G93	FIAT/IDEA ELX FLEX	02/06/2022	09:00:11	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DIEGO RAFAEL LINO DE ANDRADE	L002883176	HBT1C04	HONDA/NXR150 BROS ESD	02/06/2022	07:19:05	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
DIEGO SILVEIRA MACHADO	L002883861	CDP9B16	I/BMW 320I	27/05/2022	14:25:45	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 774	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
DILMO BORGES VILHENA	C102938431	LLF5658	VW/GOL 1.0	15/05/2022	12:48:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DIMEIA APARECIDA DA SILVA DIAS	L002883436	HCM5118	VW/FOX 1.6 PLUS	17/05/2022	11:17:39	AVENIDA VICENTE SIMOES, 126	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DIOGO LEONEL MOREIRA GONCALVES	L002881700	HFC1I94	MMC/L200 TRITON 3.2 D	01/06/2022	17:02:21	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 25	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
DIONICIO CARVALHO DA COSTA	B100758783	OWU5766	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	05/06/2022	12:15:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DIONISIO JOSE LOURENCO	L002883871	QPB0459	HONDA/NXR160 BROS ESDD	29/05/2022	14:17:22	PRACA JOAO PINHEIRO, 121	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
DIONIZIO DOMINGUES BUENO	L002881734	HBM3484	VW/GOL 1.0	12/05/2022	18:58:33	PRACA DOUTOR GARCIA COUTINHO, 07	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
DIRCEU DIAS	P100230956	BGT3G39	FIAT/UNO MILLE	14/05/2022	13:47:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
DIRCEU DIAS	P100231044	BGT3G39	FIAT/UNO MILLE	14/05/2022	12:33:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DIRCEU PEREIRA JUNIOR	L002883536	FDM4J75	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	12/05/2022	13:07:47	RUA SANTOS DUMONT, 05	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DIRCEU PEREIRA JUNIOR	L002882378	FDM4J75	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	16/05/2022	14:23:10	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 165	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
DIRCEU XAVIER DA COSTA	L002884326	PZI5755	HONDA/WR V EXL CVT	24/05/2022	16:55:04	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
DIRLEI LUCHOTTI	L002884056	EJB3317	GM/CELTA 4P SPIRIT	01/06/2022	11:29:26	AVENIDA PINTO COBRA, 1355	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DIST DE BEBIDAS BEL BAR LTDA EPP	L002881831	HOB9007	M.BENZ/915C	17/05/2022	13:37:52	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 165	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DIST DUBAA COM DE EQUIP ELET LTD	P100232067	EET8672	FIAT/FIORINO FLEX	21/05/2022	11:45:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DIST DUBAA COM DEELET LTDA	L002885061	GBM7B88	HONDA/HR-V EX CVT	05/06/2022	13:04:24	AVENIDA VICENTE SIMOES, 428	Estacionar no passeio	156,18	195,23
DISTRIB AMARAL GARCIA LTDA	L002883647	RFS2H27	NISSAN/KICKS S CVT	27/05/2022	11:24:59	RUA BOM JESUS, 395	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DISTRIBUIDORA DE CARNES VITORIA	L002884419	PVY9250	IVECO/VERTIS 90V18	25/05/2022	09:00:45	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, PROX 3701	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
DISTRIBUIDORA J S LTDA	L002882157	RNV1B55	FIAT/FIORINO ENDURANCE	11/05/2022	14:25:37	RUA MARIA GUILHERMINA FRANCO, 17	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
DISTRIBUIDORA MOTA DE PECAS AUT	L002882651	PZI7993	HONDA/CG 160 FAN ESDI	24/05/2022	09:44:10	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 919	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção	104,13	130,16
DIVALDA DE SOUZA DELFINO	L002883840	EFY1A04	VW/GOL 1.0	23/05/2022	16:06:53	RUA JOSE VALIAS L GALVAO, PROX10	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
DIVERSOES BLAIR EIRELI	L002884347	GOA1212	GM/D 20 CONQUEST	01/06/2022	14:56:10	RUA CEL BRITO FILHO, 206	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
DIVINO AGRO PECUARIA LTDA	L002882379	GWQ9441	GM/S10 SERTOES 2.8 S	16/05/2022	17:09:41	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 176	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
DJALMA GONCALVES DE LIMA	L002884780	HBU5J27	VW/GOL 1.0	03/06/2022	12:00:02	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DJALMA JOSE CARDOSO	L002883247	OXF3568	HONDA/CG 150 TITAN EX	23/05/2022	09:15:22	RUA BOM JESUS, 676	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
DOMINGOS ALBERTO SCALA	P100231561	EAZ4062	GM/MONTANA CONQUEST	20/05/2022	17:12:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DOMINGOS FARIA MACHADO FILHO	L002882574	DNY2587	FIAT/SIENA ELX FLEX	11/05/2022	13:38:10	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
DOMINIO ENG E EMP IMOB LTDA	P100230780	OPO6889	VW/SAVEIRO 1.6 CS	12/05/2022	14:12:30	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

DONATO STEFANO DA SILVA	L002881799	RNL7E51	HONDA/CG 160 TITAN	05/06/2022	18:52:20	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
DONIZETE JOSE RAMOS	L002884935	QNV6900	VW/FOX XTREME MB	03/06/2022	16:27:10	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 176	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DONIZETI APARECIDO DA SILVA	C102956701	OLY9889	FIAT/UNO WAY 1.0	30/05/2022	15:56:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DONIZETI FERNANDES DE SOUZA	B100746463	KUQ3E83	MMC/PAJERO TR4	26/05/2022	16:42:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
DORALICE CIRIACO DOS SANTOS	L002880826	HNZ6985	GM/CELTA 4P SPIRIT	13/05/2022	08:40:36	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 413	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
DOUGLAS DE SOUZA EDILBERTO	L002882943	HJT1653	GM/CELTA 2P LIFE	23/05/2022	09:44:42	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DOUGLAS HENRIQUE MORAES ALVES	L002884947	GUW0F38	VW/GOL ATLANTA	06/06/2022	16:23:56	AVENIDA DR LISBOA, 60	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DOUGLAS R MOSCA LEITE JUNIOR	L002883560	CMF0150	VW/GOL MI	13/05/2022	14:45:36	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DOUGLAS REGINALDO MOSCA L JUNIOR	L002882644	QNG7F77	HONDA/CG 160 START	22/05/2022	14:34:28	RUA NAZARIO JOSE LUIZ, 139	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção	104,13	130,16
DOUGLAS REGINALDO MOSCA L JUNIOR	L002882643	QNG7F77	HONDA/CG 160 START	22/05/2022	14:34:52	RUA NAZARIO JOSE LUIZ, 139	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
DOUGLAS RODRIGO MOREIRA	C102913681	FIP5I68	FORD/ECOSPO RT FSL 1.6	16/05/2022	11:28:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DOUGLAS RODRIGUES MOREIRA ME	L002883070	OWK2F67	FORD/FIESTA FLEX	18/05/2022	16:45:24	AVENIDA DR LISBOA, 60	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78	293,47
DOUGLAS TADEU DE LIMA	L002885909	ABJ8G51	VW/GOLF 1.6 TECH	04/06/2022	21:15:18	RUA SANTA RITA DO SAPUCAI, 60	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
DOUGLAS WILLIAM PEREIRA REIS	L002884463	MSN0303	FIAT/STILO 16V	02/06/2022	11:50:42	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 682	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DRAUZIO BARBOSA PEREIRA	P100232045	ORB4321	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	11/05/2022	10:33:28	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DRAUZIO GOMES DE MORAIS	L002882294	OWL8366	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	11/05/2022	12:27:08	PRACA SEN JOSE BENTO, 139	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DROGARIAS PACHECO S A	L002884471	LQT5614	VW/9.160 DRC 4X2	03/06/2022	16:34:02	AVENIDA DR LISBOA, 116	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
DULCE DE FATIMA PAULINO	L002881783	HJT3I05	PEUGEOT/207P ASSION XR	01/06/2022	19:42:48	RUA ANEZIO ALVARO CAMILO, PROX 151	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
DULCE DE FATIMA PAULINO	L002884611	HJT3I05	PEUGEOT/207P ASSION XR	03/06/2022	14:14:38	RUA ANEZIO ALVORO CAMILO, PROX 151	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
DULCINEA ALVES DA SILVA NG	L002884444	QMW8490	FORD/KA TRAIL 1.5 HA B	30/05/2022	16:09:38	PRACA SEN JOSE BENTO, 101	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
DULCINEIA APARECIDA NOGUEIRA	B100748223	DDO5018	FIAT/UNO MILLE SMART	27/05/2022	16:57:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
DULCINEIA APARECIDA NOGUEIRA	B100736893	DDO5018	FIAT/UNO MILLE SMART	19/05/2022	16:38:25	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DULCINEIA XAVIER DE ANDRADE	C102934581	RFP6A04	JEEP/COMPASS LIMITED S	23/05/2022	15:46:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DURVALINO FERREIRA DO AMARAL	L002883894	EBV5097	I/RENAULT CLIO CAM 10H3P	02/06/2022	14:09:15	RUA BUENO BRANDAO, PROX66	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
EDEANGELO RIBEIRO SILVA	L002882062	HMQ0D56	YAMAHA/LANDE R XTZ250	20/05/2022	23:47:44	AVENIDA VICENTE SIMOES, 945	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
EDEGAR STEFANI	L002882142	DXU9089	FIAT/STILO FLEX	10/05/2022	12:31:41	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
EDELSON SALDANHA DE SOUZA	L002882382	HMV0D28	VW/FOX 1.6 GII	17/05/2022	16:42:23	AVENIDA VICENTE SIMOES, 152	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
EDENILSON PRACILIO JUNIOR	L002884801	FIB3035	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	07/06/2022	11:25:23	RUA CEL OTAVIO MEYER, 271	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
EDER MAX FERREIRA	C102934911	OXA6028	VW/FOX 1.0 GII	24/05/2022	10:16:17	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
EDER REINALDO PEREIRA	L002883179	NXZ7025	YAMAHA/FAZER YS250	02/06/2022	07:53:28	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 403	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
EDESIO BARBOSA VILELA	L002884360	OQE4993	PEUGEOT/208 ALLURE	04/06/2022	14:23:38	RUA ADALBERTO FERRAZ, 190	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
EDESON JACINTO DA SILVA	L002882168	OQA1206	CITROEN/C3 90M TENDANCE	13/05/2022	13:43:01	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
EDEVALDO KERSUL	B100577403	OPS1520	I/PEUGEOT 408 GRIFFE THP	27/10/2021	13:11:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDEVALDO KERSUL	B100576183	OPS1520	I/PEUGEOT 408 GRIFFE THP	26/10/2021	11:09:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDILAMAR MARIA DA S ES SANTOS	C102923141	QPO2917	RENAULT/SAND ERO ST16 SCE	19/05/2022	16:20:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDILSON AFONSO DA SILVA	P100233299	PVB9105	FIAT/STRADA WORKING	24/05/2022	17:09:17	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDILSON DIAS MADISSON	B100725893	RTD2I46	TOYOTA/CCROS S XRE 20	10/05/2022	12:07:59	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDILTON FIOCHI	L002881678	DMJ0102	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	27/05/2022	14:50:41	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
EDIMAR DE SOUZA	P100230560	EYA4G14	I/CITROEN C4 PALLAS20GAF	10/05/2022	13:49:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDIMAR DE SOUZA	C102908401	EYA4G14	I/CITROEN C4 PALLAS20GAF	13/05/2022	09:24:56	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDIMILSON GOMES FERREIRA	L002881673	OWH4628	CHEVROLET/CE LTA 1.0L LT	25/05/2022	15:07:45	RUA BOM JESUS, 411	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
EDINA BEATRIZ ALCEBIADES LOSQUI	C102970001	QPS7050	FORD/KA SE 1.0 HA C	05/06/2022	16:44:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDINA VILELA DE MORAES	L002884158	HJT0812	FIAT/IDEA ADVENTURE	27/05/2022	15:43:55	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 333	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
EDINO LUIZ DE SOUZA	B100733483	EES1C96	VW/VOYAGE 1.0	11/05/2022	17:15:35	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDINOLIA BONFIM PINTO DOS SANTOS	L002880583	CXF7378	IMP/FORD MONDEO CLX	13/05/2022	09:27:08	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 177	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
EDIRLEI PEREIRA FRANCO	L002885312	MFD6620	GM/CORSA MILENIUM	07/06/2022	12:41:54	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 730	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
EDIVAM BEZERRA SOARES	L002886217	HAT9556	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	07/06/2022	16:32:09	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
EDIVANIA PAIVA DA SILVA	L002883548	BAY6905	CHEVROLET/ON IX 1.0MT LT	13/05/2022	13:45:35	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
EDMILSON DOS SANTOS SILVA	L002884426	HNH8028	I/HYUNDAI I30 2.0	25/05/2022	15:42:22	AVENIDA DR LISBOA, 46	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
EDMILSON MARTINS AMANCIO	L002884702	GRW4825	VW/GOL MI	26/05/2022	11:35:13	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 408	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
EDNA APARECIDA ALVES	L002884148	PZS2C90	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	26/05/2022	16:45:28	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
EDNA CANDIDA DOS REIS VIEIRA	L002882179	DGW3J72	FIAT/UNO MILLE FIRE	16/05/2022	14:24:34	AVENIDA DR LISBOA, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
EDNA MARIA SILVA BITTENCOURT	L002881877	QUI7B14	VW/T CROSS CL TSI AD	28/05/2022	16:51:39	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
EDNA PEREIRA DE SOUZA	P100230880	HIP9889	FIAT/PUNTO ELX 1.4	13/05/2022	13:37:59	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDNILSON JOSE BORGES	B100730303	HOB9348	GM/CELTA 4P SPIRIT	16/05/2022	09:16:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDSON ALMEIDA MARTINS JUNIOR	L002883374	PYX2159	FIAT/MOBI EASY	24/05/2022	13:51:01	RUA SANTOS DUMONT, 05	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
EDSON ALVES CAMPOS	L002878597	GRV4029	IMP/FIAT PALIO EL1600SPI	20/05/2022	22:39:31	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 328	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
EDSON APARECIDO DRAGO	L002884008	FWB3479	FIAT/STRADA HD WK CC E	23/05/2022	09:36:51	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2255	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
EDSON C JUNIOR 05955143670 ME	L002881731	GVE5146	VW/KOMBI	11/05/2022	17:58:53	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 281	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
EDSON CAETANO	L002883167	DHS2534	VW/GOL 1.0	28/05/2022	14:40:41	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso	104,13	130,16

EDSON CAETANO	L002884618	DHS2534	VW/GOL 1.0	04/06/2022	13:25:42	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 236	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
EDSON CARLOS FAVERO	P100233409	FYH9B55	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	27/05/2022	14:09:28	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDSON CONSOLI PACCIULLI	C102923911	PVN1001	MMC/PAJERO TR4 FL 2WD HP	20/05/2022	13:26:56	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDSON DA CONCEICAO BARRADINHO	L002884767	QMR1196	FORD/KA SE 1.0 HA B	02/06/2022	11:28:06	RUA CEL OTAVIO MEYER, 160	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
EDSON DIAS DE SOUZA	L002883554	HDH4G42	CHEVROLET/CE LTA 1.0L LS	13/05/2022	14:00:50	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
EDSON DO PRADO PEREIRA	L002879289	HKV4007	FORD/KA FLEX	11/05/2022	18:04:30	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 145	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
EDSON DULCIANO REZENDE	P100231231	GZE7166	VW/GOL 16V POWER	15/05/2022	16:02:22	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDSON FELIPE PEREIRA SILVA	L002872968	HEG6891	HONDA/NXR150 BROS ES	31/05/2022	18:34:44	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 148	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
EDSON FERREIRA	L002877047	ETJ2734	CHEVROLET/CL ASSIC LS	11/05/2022	07:59:43	AVENIDA MOISES LOPES DA SILVA, 895	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
EDSON FERREIRA DA SILVA	L002884833	JGK1387	GM/CELTA 2P SPIRIT	27/05/2022	17:20:02	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
EDSON FERREIRA VENANCIO	L002884371	GOZ2400	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	04/06/2022	17:03:29	AVENIDA DR LISBOA, 333	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
EDSON JOSE VIEIRA	C102958891	GXO5683	FIAT/STRADA WORKING	31/05/2022	09:32:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDSON LUIZ SIQUEIRA RENNO	L002882167	EWS1E58	FIAT/STRADA WORKING	13/05/2022	13:32:51	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2570	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
EDSON MACHADO	L002882946	EGH2545	VW/GOL 1.0 GIV	23/05/2022	11:11:52	AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
EDSON NOGUEIRA LUZ	C102921161	PUY5B16	FORD/ECOSPO RT FSL 1.6	19/05/2022	07:29:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDSON RIBEIRO JUNIOR	L002882070	GZJ5888	GM/S10 EXECUTIVE D	22/05/2022	08:32:57	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 440	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
EDSON RICARDO MACHADO 215655	L002884361	RTO5H92	NISSAN/KICKS EXCLUSI CVT	04/06/2022	14:45:06	RUA DOM NERY, S N	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
EDSON SANTOS DA SILVA DANTAS	L002883018	FHA8B47	CHEVROLET/CR UZE LT NB	11/05/2022	08:51:28	RUA BOM JESUS, 375	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
EDSON SEBASTIAO ALVARENGA SILVA	L002884384	FSH4G14	FIAT/UNO VIVACE 1.0	07/06/2022	13:47:01	AVENIDA DR LISBOA, 51	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	156,18	195,23
EDSON SEVERINO DA SILVA	C102914011	HDB1322	FIAT/STRADA FIRE FLEX	17/05/2022	13:55:27	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDSON SEVERINO SILVA	C102948661	HDF1528	PEUGEOT/206 SW14 PRES FX	27/05/2022	10:12:51	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDSON TAVARES	C102927321	CDU9589	VW/LOGUS CLI	21/05/2022	12:15:49	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDSON WILLIAM FERREIRA DA SILVA	L002883236	LVA7194	HONDA/CG 125 FAN	23/05/2022	07:50:52	RUA UNIVAS, 440	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
EDUARDA DE MELO SILVA	C102951851	BVA2102	VW/GOL 1000	29/05/2022	09:12:13	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDUARDO ALEXANDRE FARAH	L002882986	DSA1196	FIAT/FIORINO IE	31/05/2022	11:11:14	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
EDUARDO AMADO CARDOSO	L002884602	GXY9151	GM/CORSA SUPER	31/05/2022	17:11:59	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
EDUARDO AUGUSTO ROSA CASTELO	L002885038	EFL1440	YAMAHA/XTZ 250X	01/06/2022	16:22:39	AVENIDA GETULIO VARGAS, 79	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
EDUARDO DE PAULA MACHADO	L002872935	FXU0020	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	21/05/2022	19:13:22	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
EDUARDO DE PAULA MACHADO	L002883021	QOS3968	I/VW PASSAT HL TSI AA	11/05/2022	13:14:26	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
EDUARDO DIAS NEVES	L002880880	DVB1652	HONDA/FIT LX	26/05/2022	13:07:49	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
EDUARDO DONIZETTI DE SOUZA	L002883863	OQK0G68	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	27/05/2022	17:01:30	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
EDUARDO DOS SANTOS MARIANO	L002883860	PXG0H48	FIAT/STRADA WORKING	27/05/2022	14:19:34	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 766	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
EDUARDO EDERSON DE OLIVEIRA	P100231605	NSI9458	VW/GOL 1.0	20/05/2022	09:48:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDUARDO EDERSON DE OLIVEIRA	L002884076	HCT6195	JTA/SUZUKI EN125 YES	06/06/2022	10:02:36	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, 515	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de veíc não motorizados	234,78	293,47
EDUARDO HENRIQUE ELIZIARIO	L002878596	RFI5A94	HONDA/CG 160 START	20/05/2022	21:48:38	AVENIDA VER DR ARGENTINO DE PAULA, 60	Executar retorno nas interseções, entrando na contramão da via transversal	234,78	293,47
EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO	L002884918	DEA1236	VW/GOL SPECIAL	03/06/2022	12:10:19	RUA DOM NERY, PROX 240	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
EDUARDO MARTENDAL	L002879294	RUB5B12	CAOACHERY/TI GGO8 1.6TGDI	20/05/2022	09:12:16	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 333	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
EDUARDO MAXIMIANO BEDRAN	B100737333	PZP0C77	MMC/TRITON SPORT GLS	19/05/2022	20:51:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDUARDO MAXIMIANO BEDRAN	B100737553	PZP0C77	MMC/TRITON SPORT GLS	19/05/2022	23:00:31	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDUARDO PEREIRA ARAUJO	P100232331	FXX6G33	I/BMW X1 XDRIVE2.8I	26/05/2022	14:23:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDUARDO PEREIRA DA SILVA	L002883635	OWO7082	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	18/05/2022	12:03:46	RUA SANTO ANTONIO, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
EDUARDO VIEIRA NETO	C102929851	KNL6747	TOYOTA/COROL LA XEI18FLEX	22/05/2022	09:30:53	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDVANIA APARECIDA MOREIRA	B100748443	DRF4853	FIAT/PALIO ELX FLEX	28/05/2022	07:39:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDWARD JOEL RIGHETTI	L002884413	QOG3849	RENAULT/CAPT UR ZEN 16A	24/05/2022	13:54:09	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 174	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
EIDER FILGUEIRAS TEIXEIRA	L002883537	NXX5872	I/FIAT 500 CULT DUAL	12/05/2022	13:11:51	RUA SANTOS DUMONT, 05	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
EIRYAN MAYK ALVES DE ALMEIDA	L002883113	QOD2620	HONDA/CG 160 FAN	13/05/2022	13:09:02	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 264	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ELAINE C FRANCISCO DE OLIVEIRA	L002884184	QUT9557	VW/FOX CONNECT MB	30/05/2022	16:13:09	RUA ADALBERTO FERRAZ, 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ELAINE FERNANDA DA SILVA	L002883104	GWK3344	GM/VECTRA GLS	13/05/2022	08:29:02	RUA VER JOSE RIGOTTI, SEM NUMERO	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
ELAINE GARCIA SILVA	B100747673	HCA5J06	VW/GOL 1.6 POWER	27/05/2022	09:31:34	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ELAYNE FATIMA DE SOUZA	L002883609	RFW5E72	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	13/05/2022	11:37:18	RUA ADALBERTO FERRAZ, 568	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ELAYNE FATIMA DE SOUZA	L002882904	RFW5E72	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	12/05/2022	07:32:19	RUA DOM NERY, 37	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ELAYNE FATIMA DE SOUZA	L002880892	RFW5E72	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	01/06/2022	09:10:28	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 440	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ELETRICA GERAL COMERCIAL LTDA	B100736233	PUL4A79	VW/SAVEIRO CS ST MB	19/05/2022	09:56:56	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ELETRIFICA CONST MANUT ELETRICA LTDA	L002883376	EOM1593	FIAT/STRADA FIRE FLEX	24/05/2022	14:03:07	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ELI RIBEIRO	C102928531	ELI5210	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	21/05/2022	14:53:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ELIANA BATISTA DE OLIVEIRA	L002880586	HJT0192	GM/CLASSIC LIFE	17/05/2022	07:31:46	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ELIANA DE CASSIA PIRES ARAUJO	L002883447	HCM2F89	GM/CORSA HATCH PREMI	19/05/2022	10:48:23	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ELIANA DE LIMA BATISTA PALMA	L002884190	CFE1025	HONDA/HR-V LX CVT	31/05/2022	08:00:39	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 525	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
ELIANA MARIA DE GUSMAO PEREIRA	B100756703	HLT5648	FIAT/IDEA ELX FLEX	03/06/2022	09:33:56	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

ELIANA MARIA ROSSI SOUZA	P100232925	FRA9039	VW/POLO AF	29/05/2022	17:25:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ELIANE CASSIA COSTA	L002884137	OPR4492	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	25/05/2022	14:13:31	RUA SILVIANO BRANDAO, 342	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ELIAS CARNICHELLI CORDEIRO	L002881794	ELX9D89	I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6	02/06/2022	08:18:21	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 730	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ELIAS PEREIRA LEITE	C102944481	HLZ8613	FIAT/PALIO WEEK TREKK	25/05/2022	14:44:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ELIDA FERNANDA CORREA MEDEIROS	L002885055	GZJ7361	FIAT/PALIO FIRE	02/06/2022	13:05:31	RUA SILVIO ARAGONE, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ELIDIANY FERREIRA DE SOUZA GOMES	L002885320	DCD8994	VW/GOL SPECIAL	07/06/2022	13:34:25	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 730	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ELIESER CASTRO E PAIVA	L002883532	JEJ5J66	I/VW JETTA 2.0T	12/05/2022	13:00:39	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ELIESER DE BRITO	L002883469	QOO3938	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	21/05/2022	12:10:24	RUA CEL OTAVIO MEYER, 178	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ELIO ZANETTI	L002883413	GFM4D93	JEEP/RENEGAD E LNGTD AT D	16/05/2022	10:30:22	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 338	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ELISABETH MAGALHAES R TOMINAGA	L002884727	QHV3A68	I/M.BENZ AMGC43	30/05/2022	10:35:59	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ELISABETH MAGALHAES RIBEIRO TOMI	L002885037	PXY4509	I/HONDA HR-V EX CVT	01/06/2022	14:40:02	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ELISAMA GODINHO ARAUJO	L002882345	GWU4284	HONDA/CBX 250 TWISTER	10/05/2022	12:46:01	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
ELISANA F RIBEIRO DO PRADO	C102909281	PXR9137	VW/NOVO GOL TL MCV	13/05/2022	12:17:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ELISANA F RIBEIRO DO PRADO	C102940191	PXR9137	VW/NOVO GOL TL MCV	16/05/2022	12:37:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ELISANA F RIBEIRO DO PRADO	B100738653	PXR9137	VW/NOVO GOL TL MCV	20/05/2022	12:42:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ELISANA F RIBEIRO DO PRADO	C102955371	PXR9137	VW/NOVO GOL TL MCV	30/05/2022	12:41:38	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ELISANGELA BARBOSA DE OLIVEIRA	L002885503	OXI2932	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	04/06/2022	14:05:07	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ELISANGELA LEITE	L002884797	GFA4H74	HONDA/CITY EX CVT	07/06/2022	11:00:53	RUA JOAO BASILIO, 569	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ELISANGELA R W DE OLIVEIRA	L002881141	LNT7860	FIAT/PALIO EX	04/06/2022	10:32:47	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ELIZABETE BASILIO DA SILVA	L002885708	HJI5940	VW/FOX 1.0 GII	07/06/2022	19:46:54	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Parar no passeio	70,70	88,38
ELIZABETH APARECIDA XAVIER	B100733593	DKF9F57	FORD/FIESTA	11/05/2022	15:33:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ELIZABETH DE CASSIA S DOS SANTOS	L002885204	BVA3337	FORD/ESCORT 1.6 GL	03/06/2022	14:11:03	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 105	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ELIZANDRA FLAVIA SILVA DE SOUZA	L002883118	RTP4D59	HONDA/CG 160 TITAN	13/05/2022	17:38:47	AVENIDA PINTO COBRA, 1205	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ELIZETE FERREIRA DE SOUSA	C102942941	EQZ4066	I/HONDA CR-V EXL	25/05/2022	11:48:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
ELIZETE FERREIRA DE SOUSA	C102919291	EQZ4066	I/HONDA CR-V EXL	18/05/2022	14:57:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ELIZETE FERREIRA DE SOUSA	C102921711	EQZ4066	I/HONDA CR-V EXL	19/05/2022	15:26:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
ELIZEU LUIZ PIEDADE	C102913351	PXB1A73	I/FORD RANGER XL CD4 22H	16/05/2022	14:30:38	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ELIZIANE SEVERINO SOUZA	L002883398	GZP9908	FORD/FIESTA STREET	25/05/2022	16:21:08	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ELIZIARIO JOAQUIM DA SILVA	L002884882	GST9080	VW/SANTANA 2.0	30/05/2022	13:45:03	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ELLEN CRISTINA REIS	L002883001	OPO4037	VW/FOX 1.0 GII	03/06/2022	14:55:10	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 18	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ELOISA DE ALMEIDA MARIOSA	L002884810	RNL0F86	YAMAHA/XMAX	27/05/2022	13:33:23	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ELTON CONSOLI FREITAS ME	C102923361	OWY4008	I/NISSAN MARCH 16S	19/05/2022	18:52:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ELTON RIBEIRO DO PRADO	C102930621	EWX9G11	I/KIA CERATO EX3 1.6MTNB	22/05/2022	07:22:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ELTON ROCHA CHAVES	P100233816	NCE8E83	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	02/06/2022	15:26:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ELTON SCHWANTZ PEREIRA	P100231066	IXY8F56	FIAT/TORO FREEDOM MT	14/05/2022	07:29:50	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ELTON WAGNER GALVAO AGUIAR	C102921601	HLW0D69	VW/SAVEIRO 1.6 TITAN	19/05/2022	14:27:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ELUANA FERNANDA MATEUS DE SOUZA	L002872952	LSI4766	PEUGEOT/208 GRIFFE A	28/05/2022	17:08:53	AVENIDA DR LISBOA, PROX 256	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	104,13	130,16
ELVES SERGIO FERREIRA	L002883859	PWP5766	RENAULT/LOGA N EXPR 16 M	27/05/2022	14:09:07	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 730	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ELVES SERGIO FERREIRA	L002884735	PWP5766	RENAULT/LOGA N EXPR 16 M	30/05/2022	11:24:40	RUA ADALBERTO FERRAZ, 474	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ELVIS PAULO DIAS	L002882367	HLY1E40	I/GM CAPTIVA SPORT AWD	12/05/2022	15:03:38	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 253	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ELY CARLOS DE MORAIS	L002872965	PVE7642	HONDA/BIZ 125	31/05/2022	18:02:04	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 534	Transitar com o veículo em marcas de canalização	704,33	880,41
ELZA MARIA DE SOUZA	L002885220	QQA1J83	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	07/06/2022	09:12:54	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 250	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ELZA MARIA RIBEIRO DE PAIVA	L002884152	QWU1B51	HONDA/CG 160 FAN	27/05/2022	09:15:11	RUA ANTONIO SCODELER, 1620	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	704,33	880,41
ELZIO CASSIO DE OLIVEIRA	L002881835	FMK6B40	HONDA/CBR 650F	17/05/2022	14:20:25	RUA AFONSO PENA, PROX AO 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
EMANUEL ALVES DE LIMA	L002883043	HAM6G23	VW/SAVEIRO 1.6	13/05/2022	16:54:15	AV LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUM	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
EMANUEL CHARLYSON VITOR ANDRADE	L002872916	HEG0929	HONDA/CG 150 FAN ESI	17/05/2022	20:45:09	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 229	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
EMANUEL CHARLYSON VITOR ANDRADE	L002882059	HEG0929	HONDA/CG 150 FAN ESI	20/05/2022	19:52:18	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2050	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	234,78	293,47
EMANUEL DE ALMEIDA COUTINHO	L002884108	GQW0070	I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6	20/05/2022	16:54:47	AVENIDA DR LISBOA, 36	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
EMERSON CALADO DA SILVA	P100233255	HEM6345	VW/GOL 1.6 POWER	22/05/2022	16:23:51	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EMERSON JESUS DE FREITAS	L002882038	HKV8380	FIAT/PUNTO ELX 1.4	15/05/2022	22:30:35	AVENIDA WALDEMAR DE AZEVEDO JUNQUEIRA, 960	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
EMERSON PEREIRA	L002884874	OMD5770	FIAT/STRADA WORKING	29/05/2022	16:54:56	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
EMERSON PEREIRA	L002883595	OMD5770	FIAT/STRADA WORKING	14/05/2022	16:19:12	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
EMILIO WACKED JUNIOR	L002881843	PWK1252	I/VW GOLF VARIANT HL AA	19/05/2022	13:13:35	RUA NICOLAU LARAIA, 218	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
EMILLE ARYADNE DE PAULA REIS	C102928101	NFN3394	FORD/ECOSPO RT XLT1.6FLEX	21/05/2022	11:28:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EMMANUEL DE SOUZA	L002882748	HOC1545	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	24/05/2022	08:46:20	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1845	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
EMPORIO PAULA LIMA CALCADOS LTDA ME	P100233960	EWP3251	CHEVROLET/MO NTANA LS	03/06/2022	16:06:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EMPRESA FUNERARIA PA LTDA ME	L002884544	PZY5041	FIAT/MOBI EASY	01/06/2022	15:08:44	PRACA SEN JOSE BENTO, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
EMTEL LOCADORA LTDA	L002882728	RNB0A16	VW/GOL 1.0L	17/05/2022	08:21:41	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
ENELDINA ALVES BRAGA	L002883839	EPR2694	FIAT/UNO VIVACE 1.0	23/05/2022	14:57:36	PRACA JOAO PINHEIRO, 170	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
ENEZIO CARLOS DA SILVA	L002884859	GYC8800	FIAT/PALIO EX	29/05/2022	13:37:48	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ENGAR SERVICOS LTDA	L002880871	QQD0898	VW/NOVA SAVEIRO RB	25/05/2022	07:58:30	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 23	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ENGAR SERVICOS LTDA	L002881639	QQD0898	VW/NOVA SAVEIRO RB	16/05/2022	13:41:38	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47

ENGAR SERVICOS LTDA	L002881834	QQD0898	VW/NOVA SAVEIRO RB	17/05/2022	14:50:56	PRACA SEN JOSE BENTO, 67	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ENIO REGIS ANDRADE DIAS	L002885413	GVK5C78	M.BENZ/L 1620	06/06/2022	09:13:51	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
ENOK JOSE DE CASTRO	C102970221	LNM4700	VW/GOLF	05/06/2022	19:09:52	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ERANDI GOMES CORDEIRO	L002882599	CVU8170	VW/GOL 16V	16/05/2022	14:15:55	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ERIANO TADEU FREDERICO	L002880897	EBU7C47	FIAT/PALIO ELX FLEX	03/06/2022	09:38:03	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 230	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ERIC VOIGT DE OLIVEIRA	C102912361	NVZ8308	I/SSANGYONG ACTYON A23 4	15/05/2022	11:58:30	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ERICA COELHO DA SILVA	L002881528	HHD9697	HONDA/CB 300R	27/05/2022	13:20:38	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
ERICA COELHO DA SILVA	L002883854	HHD9697	HONDA/CB 300R	25/05/2022	13:07:35	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
ERICA DE OLIVEIRA	L002885021	QUV9523	FORD/FIESTA	31/05/2022	14:30:27	RUA SANTOS DUMONT, 05	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ERICA DE OLIVEIRA	C102966701	QUV9523	FORD/FIESTA	03/06/2022	14:32:24	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ERICA DO COUTO NORA	L002883432	OPC7469	FORD/ECOSPO RT FSL 1.6	17/05/2022	10:47:52	RUA MAL DEODORO, 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ERICK DANILO C DE OLIVEIRA	B100760433	ELP0F39	CHEVROLET/ON IX 1.0MT LT	03/06/2022	16:33:39	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ERICK VINICIUS DA SILVA	L002885505	GEG2E98	I/CHEV CRUZE	04/06/2022	14:25:16	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47

			LTZ HB AT						
ERIKA CRISTINA DA SILVA TOLEDO	L002883189	RTL5H55	HONDA/CG 160 FAN	02/06/2022	14:49:26	RUA ADALBERTO FERRAZ, 155	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ERIKA DO COUTO BRAGA	P100231682	OPM0380	FIAT/UNO VIVACE 1.0	21/05/2022	10:15:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ERIKA GONCALVES DELFINO	L002882628	FES1G17	RENAULT/LOGA N AUT 1016V	17/05/2022	19:20:39	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 28	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
ERIKA UNGERSBOCK DA SILVA	L002884470	HJT0429	GM/CELTA 4P LIFE	03/06/2022	16:37:29	AVENIDA DR LISBOA, 334	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	156,18	195,23
ERIKA VIEIRA DE S BARBATO	L002872987	QUF8418	VW/FOX CONNECT MB	06/06/2022	18:59:00	RUA JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
ERIVALDO PEREIRA MOURAO 85980935134	C102946131	FVG6830	IVECO/DAILY 35S14HDCS	26/05/2022	11:40:46	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ERIVALDO PEREIRA MOURAO 85980935134	P100232640	FVG6830	IVECO/DAILY 35S14HDCS	30/05/2022	09:35:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ERLY MARTINS DA SILVA	L002884442	PXH8135	TOYOTA/COROL LA GLI18 CVT	30/05/2022	14:34:42	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
ERON NEMETE NASCIMENTO EIRELI	P100232727	HOB8E66	I/VW SPACEFOX GII	27/05/2022	08:20:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ERON NEMETE NASCIMENTO EIRELI	P100231430	HOB8E66	I/VW SPACEFOX GII	19/05/2022	08:00:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EROS DANILO DE BARROS SANTOS	L002881876	QND1608	I/VW JETTA CL AF	28/05/2022	16:50:54	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
ESDRAS ALVES DINIZ	L002883911	OQR5763	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	17/05/2022	16:50:08	RUA ADALBERTO FERRAZ, 408	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ESTEFANIA AP GUEDES L DA SILVA	L002882076	RNR2H18	HONDA/CG 160 FAN	24/05/2022	00:26:41	RUA JOAO DE BARRO, 45	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
ESTEFANIA ERICA DE SOUZA	L002883384	NYF0978	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	24/05/2022	16:17:22	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 21	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ESTELLA MARIS PEREIRA	L002884402	OPU3130	HYUNDAI/HB20 1.6M PREM	24/05/2022	09:11:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 598	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
ESTELLA MARIS PEREIRA	L002882649	OPU3130	HYUNDAI/HB20 1.6M PREM	23/05/2022	15:00:55	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2150	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
ESTELLA MARIS PEREIRA	L002883060	OPU3130	HYUNDAI/HB20 1.6M PREM	18/05/2022	09:25:58	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1579	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ESTELLA MARIS PEREIRA	L002882154	OPU3130	HYUNDAI/HB20 1.6M PREM	10/05/2022	17:02:22	RUA ANA GUILHERMINA DE JESUS, 37	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
ESTER MARIA SANTOS MANTOANI	L002881994	HFC9C39	FIAT/SIENA FIRE FLEX	13/05/2022	10:51:46	RUA FRANCISCO SALES, 183	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ESTILO AUTOMOVEIS LTDA	L002883572	ALF7J55	I/VW JETTA RL AF	16/05/2022	16:48:44	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ESTILO EMP IMOB E LOCACOES LTDA	C102944811	OPS4748	VW/SAVEIRO 1.6 CS	26/05/2022	08:55:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EUDSON HENRIQUE VIEIRA	L002883320	BUC4397	GM/CORSA WIND	17/05/2022	13:19:25	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
EUGENIO APARECIDO VELOSO	L002883730	OPC6081	VW/GOL 1.0 GIV	30/05/2022	09:52:48	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
EULER DE PAULA JUNHO	L002880879	DIL4328	FIAT/PALIO FIRE	26/05/2022	07:38:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
EULER FONSECA DE SOUZA	L002884855	QPK1J47	FIAT/TORO RANCH AT D4	29/05/2022	13:21:47	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
EUNICE DE FATIMA RAMOS PRADO	L002882492	RMI0H19	JEEP/RENEGAD E 1.8 AUTOM.	11/05/2022	10:37:00	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
EUROFRAL IND DE PROD HIGIENICOS E TERMOP	L002884325	BDO7D71	VW/13.180 DRC MAGICA	24/05/2022	15:03:01	AVENIDA DR LISBOA, 272	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
EUSNY APARECIDA COSTA PEREIRA	P100231209	OWH8122	RENAULT/SAND ERO STW 16HP	15/05/2022	11:56:55	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EUSTACHIO GONCALVES PEREIRA	L002882621	EAB9171	VW/GOL 1.0	14/05/2022	09:59:01	RUA SAPUCAI, 94	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
EUSTACHIO JOSE DE OLIVEIRA	L002884379	BUU1362	M.BENZ/914	06/06/2022	15:30:26	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, S N	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
EVALDO GUIDO PEREIRA	L002883910	JEL7D87	GM/CORSA GL 1.6	17/05/2022	16:43:11	PRACA SEN JOSE BENTO, 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
EVANDIR DE PAULA ROCHA	C102904771	HAM8516	FIAT/PALIO ELX FLEX	10/05/2022	08:46:35	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EVANDRO APARECIDO FILIPINI	C102912801	HCM5217	FORD/FIESTA	15/05/2022	17:22:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EVANDRO JUNIO VASCONCELOS ALVES	L002881883	PVS4I98	HONDA/CIVIC LXR	31/05/2022	13:25:24	AVENIDA VICENTE SIMOES, 455	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
EVANDRO RAIMUNDO L DE PAIVA	P100231429	OMD6924	FORD/FIESTA FLEX	19/05/2022	18:39:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EVANDRO ROBERT SILVEIRA	C102956031	GYQ3724	FIAT/STRADA TREK FLEX	30/05/2022	09:04:34	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EVERALDO CUNHA	C102910711	RFD8I17	FORD/KA SE PLUS AT1.5SDC	14/05/2022	20:24:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EVERALDO DA SILVA BESSA	B100755263	OQZ3786	I/FORD RANGER XL CD4 22	02/06/2022	10:24:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EVERSON ALEXANDRE DA SILVA LIMA	L002868451	QNZ3282	YAMAHA/YS150 FAZER SED	29/10/2021	17:00:37	RUA MONSENHOR DUTRA, 147A	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
EVERSON DIOGO DOS SANTOS	L002884746	DHK8C52	VW/FOX 1.0	01/06/2022	09:56:43	AVENIDA DR LISBOA, 219	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
EVERTON GUIMARAES ALVES	L002882668	PWE0215	HONDA/CG150 START	31/05/2022	14:25:44	RUA LAZARO DE SOUZA, 260	Estacionar no passeio	156,18	195,23
EVERTON PATRIOTA	L002883710	QNB2456	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	18/05/2022	10:50:04	RUA SAO JOSE, 336	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
EVERTON RENO CORREA COD 06817	L002883095	RMJ8E88	I/VW JETTA GLI AG	23/05/2022	13:53:05	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
EVP TELECOMUNICACOES EIRELI	L002877049	DFU4515	FIAT/UNO MILLE FIRE	16/05/2022	08:30:34	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1905	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

EXPRESSO NEPOMUCENO SA	L002883092	GFF3116	M.BENZ/ATEGO 2426	23/05/2022	13:19:01	RUA SILVIANO BRANDAO, 257	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
EXPRESSO PLANALTO TR E LOG LTDA	L002872936	QQQ3725	M.BENZ/MPOLO TORINO U	23/05/2022	20:02:39	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 59	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
EXPRESSO PLANALTO TR E LOG LTDA	L002884014	QQQ3813	M.BENZ/MPOLO TORINO U	23/05/2022	10:23:44	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 75	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
EXPRESSO PLANALTO TR E LOG LTDA	L002884016	QQQ3752	M.BENZ/MPOLO TORINO U	23/05/2022	09:17:24	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 62	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
EXPRESSO PLANALTO TR E LOG LTDA	B100730513	QQK1858	M.BENZ/MPOLO SENIOR ON	16/05/2022	16:57:23	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EXPRESSO PLANALTO TR E LOG LTDA	L002880375	QQQ3799	M.BENZ/MPOLO SENIOR ON	12/05/2022	07:20:42	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
EXPRESSO PLANALTO TR E LOG LTDA	L002884948	QQQ3804	M.BENZ/MPOLO SENIOR ON	06/06/2022	16:39:02	AVENIDA DR LISBOA, 36	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
EZEQUIEL ALMEIDA SANTOS	L002885019	IJM7336	GM/CORSA WIND	31/05/2022	14:23:20	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
F F REIS COM E REP LTDA	B100737443	RNF2C90	CAOACHERY/TI GGO8 1.6TGDI	19/05/2022	21:47:54	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FABIANA CRISTINA FERNANDES	L002884629	FWY3J14	HYUNDAI/HB20 16A VISION	07/06/2022	18:38:45	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 654	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
FABIANA DA SILVA S VASCONCELOS	P100234828	HIA3H08	FORD/KA FLEX	02/06/2022	23:23:42	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
FABIANA DOS REIS	L002882398	PZJ7980	CHEVROLET/ON IX 1.0MT LT	18/05/2022	17:16:45	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
FABIANA FERREIRA DE ALMEIDA PEREIRA	L002885007	EQA4764	FIAT/IDEA ELX FLEX	31/05/2022	13:15:24	AVENIDA VICENTE SIMOES, 475	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FABIANA FERREIRA DE ALMEIDA PEREIRA	L002881665	EQA4764	FIAT/IDEA ELX FLEX	24/05/2022	13:04:35	RUA ANTONIO SCODELLER, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FABIANA FERREIRA DE ALMEIDA PEREIRA	L002883394	EQA4764	FIAT/IDEA ELX FLEX	25/05/2022	17:08:34	RUA MAJ AUGUSTO LIBANIO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FABIANA FERREIRA DE ALMEIDA PEREIRA	L002885073	EQA4764	FIAT/IDEA ELX FLEX	03/06/2022	16:38:00	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FABIANA GISELE MIRANDA RODRIGUES	P100233684	FLC4G16	JEEP/COMPASS LIMITED F H	01/06/2022	12:26:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FABIANA RIBEIRO MAGALHAES	L002884476	PUC7936	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	03/06/2022	16:08:09	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 255	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
FABIANA SCHMIDT	P100233310	HJC9871	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	24/05/2022	20:45:07	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FABIANA SCHMIDT	P100231891	HJC9871	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	24/05/2022	19:14:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FABIANE M DA COSTA F EIRELI	C102920611	OMC2J95	CHEVROLET/MO NTANA LS	18/05/2022	11:52:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FABIANE MARQUES DA C FERREIRA	C102959771	NKZ2213	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	31/05/2022	23:56:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FABIANO DE ALVARENGA BARROSO	L002884547	HFC3133	VW/FOX 1.0	02/06/2022	07:38:19	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FABIANO MOREIRA DE MOURA	L002884607	CHD8830	VW/GOL MI	03/06/2022	12:37:47	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FABIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	L002880587	QNJ2B64	FORD/KA SE 1.0 HA B	17/05/2022	08:06:11	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 275	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
FABIO ALVES DOS SANTOS	C102949981	OPC1J61	I/FORD RANGER XLS CD2 25	28/05/2022	13:30:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
FABIO AUGUSTO LOIOLA	L002868135	HJT4706	CHEVROLET/CL ASSIC	29/10/2021	15:30:22	RUA MAL DEODORO, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FABIO BALCA DA COSTA NEVES	L002884149	OBP3G12	I/FORD FIESTA SD 1.6LTIA	26/05/2022	17:03:47	RUA ADOLFO OLINTO, 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FABIO BARROS ABATE	B100738543	PYR8I72	RENAULT/DUST ER 20 D 4X4	20/05/2022	11:06:52	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FABIO BATISTA DE OLIVEIRA	L002881836	PUR1805	CHEVROLET/ON IX 1.4MT LT	18/05/2022	13:31:27	RUA NICOLAU LARAIA, 218	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
FABIO BEGHINI SIQUEIRA	P100232573	QXB4382	HYUNDAI/HB20S 16M VISION	29/05/2022	12:12:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FABIO BORGES	L002872910	HAM8018	GM/CELTA 3 PORTAS	13/05/2022	22:14:10	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FABIO BRANDAO	B100760873	FEW1860	PEUGEOT/207 5P	05/06/2022	16:57:20	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FABIO DONIZETI DO COUTO	L002882171	OPG0D41	FIAT/STRADA WORKING CE	13/05/2022	14:20:38	RUA VICTORIO FERRACIOLLI, 340	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
FABIO FRANCISCO COUTO	L002883592	CXP5228	VW/GOL SPECIAL	14/05/2022	16:15:36	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	L002882974	FMB4087	I/FORD FOCUS TI AT 2.0 S	26/05/2022	15:29:51	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 388	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FABIO HENRIQUE LAZARO	P100232200	JIF1E07	MMC/L200 TRITON 3.2 D	25/05/2022	15:02:52	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
FABIO HENRIQUE LAZARO	C102914561	DXG8093	CHEVROLET/MO NTANA LS	17/05/2022	12:52:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FABIO JULIO ROSA	L002883036	DDR7156	VW/GOLF	12/05/2022	16:49:52	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
FABIO JULIO ROSA	P100230692	DDR7156	VW/GOLF	11/05/2022	23:09:27	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FABIO PEREIRA NOGUEIRA	L002884868	EES7767	VW/POLO 1.6	29/05/2022	16:07:57	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FABIO RODRIGO DO NASCIMENTO	L002884048	ENJ3162	I/VW SPACEFOX ROUTE	31/05/2022	09:33:09	RUA MONSENHOR DUTRA, 64	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
FABIO ROGERIO GALHARDO DO AMARAL	C102945801	QSE9133	I/VW SPACEFOX TL MBV	26/05/2022	01:26:44	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FABIO STEVENSON SOARES	C102932051	QMT9210	VW/NOVO GOL TL MCV	23/05/2022	12:20:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FABIO STEVENSON SOARES	C102962411	QMT9210	VW/NOVO GOL TL MCV	02/06/2022	12:10:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FABIO TEIXEIRA AURICCHIO	L002884110	RNV2E50	NISSAN/KICKS EXCLUSI CVT	23/05/2022	12:30:21	RUA CEL OTAVIO MEYER, 271	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FABIO TEIXEIRA AURICCHIO	L002883520	RNV2E50	NISSAN/KICKS EXCLUSI CVT	13/05/2022	17:06:35	RUA CEL OTAVIO MEYER, 234	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FABITOS COMERCIAL ALIMENTICIA LTDA	L002884409	ABC8002	VW/12.170 BT	24/05/2022	14:05:53	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, OPOSTO 48	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	156,18	195,23
FABRICIA JUNQUEIRA	C102966371	RUF2H20	VW/NIVUS HL TSI	03/06/2022	20:33:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FABRICIO ALMEIDA VASCONCELLOS DA SILVA	L002884939	GVP0004	CITROEN/C3 AIRCROSS	04/06/2022	11:15:35	RUA ADALBERTO FERRAZ, 484	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
FABRICIO DA SILVA	P100232914	GRK5115	VW/GOL 1000	29/05/2022	17:22:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FABRICIO MONTEIRO NUTI	C102951411	EJR9596	BMW/G650 GS	28/05/2022	13:40:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FABRICIO NOGUEIRA MIGUEL	L002884355	CWU2439	IMP/VW GOL SPECIAL	04/06/2022	12:30:20	AVENIDA DR LISBOA, 202	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FABRICIO SABIA	C102950641	DSY4D28	GM/CELTA 4P LIFE	28/05/2022	22:23:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FABRICIO SOUSA SILVA	P100235730	QON7737	YAMAHA/YBR12 5I FACTOR ED	06/06/2022	11:33:23	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
FARLEY VINICIUS DE SOUZA	L002884311	FON0G73	VW/NOVO VOYAGE TL	23/05/2022	13:17:19	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FARLEY VINICIUS DE SOUZA	P100232364	FON0G73	VW/NOVO VOYAGE TL	26/05/2022	11:01:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FARNETTI PARTICIPACOES SA	L002884451	PXR2J79	FORD/KA SE 1.0 HA B	31/05/2022	16:20:13	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1815	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
FATIMA FIGUEIREDO CABRAL CERQUEIRA	P100232970	EMO0597	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	30/05/2022	09:45:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FAUSTA TERRA CABRAL	L002883430	EPM9144	FORD/KA FLEX	17/05/2022	10:37:25	PRACA SEN JOSE BENTO, 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FAUSTO COUTINHO PEREIRA	C102949001	GBD9J19	VW/GOL ROCK IN RIO MB	27/05/2022	16:41:12	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FELIPE BORGES DE SOUZA	L002881667	PYU9280	VW/FOX RUN	24/05/2022	17:11:07	RUA CEL BRITO FILHO, 226	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23

FELIPE CAMARGO CARDOSO	P100231210	PUZ1420	FIAT/STRADA WORKING	15/05/2022	13:22:46	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
FELIPE COSTA GONCALVES	L002880840	RTV7H13	MMC/TRITON SPORT GLS AT	16/05/2022	08:16:55	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 450	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
FELIPE DE SOUSA COSTA PISCINAS	L002879301	ETB2795	MMC/L200 TRITON 3.2 D	25/05/2022	16:11:52	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 80	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
FELIPE FERNANDO FERREIRA SANTOS	L002884027	HEO8691	VW/FOX 1.0 GII	25/05/2022	09:30:50	RUA BOM JESUS, PROX 635	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
FELIPE FERNANDO FERREIRA SANTOS	L002883454	HEO8691	VW/FOX 1.0 GII	19/05/2022	11:45:24	RUA BOM JESUS, 545	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FELIPE FLORIANO BARBOSA	L002882049	KWE4A64	CHEVROLET/CL ASSIC LS	17/05/2022	18:34:46	AVENIDA PINTO COBRA, 340	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
FELIPE FRIAS PACHECO	P100230550	LUT8J60	I/HONDA HR-V EX CVT	10/05/2022	09:52:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
FELIPE HAUSEN CHRIST	B100725233	OQI0261	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	10/05/2022	10:26:59	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FELIPE HAUSEN CHRIST	B100735573	OQI0261	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	11/05/2022	16:35:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
FELIPE MENDONCA LEON DE PAULA	P100231462	HNB2708	VW/GOL 1.0 GIV	19/05/2022	21:15:18	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FELIPE SOARES DOS SANTOS	L002883345	EFA8798	GM/CORSA HATCH PREM	18/05/2022	17:20:02	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
FELIPPE AUGUSTO DOS SANTOS	L002884914	QNZ1G84	JEEP/RENEGAD E SPORT MT	02/06/2022	14:21:26	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
FERDINANDO PERROTTA	L002883628	EEY5127	FORD/KA FLEX	18/05/2022	11:09:59	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 39	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FERNADO CESAR FERREIRA SALES	B100734583	GRK4A23	IMP/VW GOLF GL	18/05/2022	17:48:31	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FERNANDA AP GARCIA DA SILVA	L002883506	MTJ9B05	VW/PARATI 1.6	13/05/2022	12:26:26	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FERNANDA APARECIDA O RAIMUNDO	C102953501	OXJ8429	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	29/05/2022	00:06:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FERNANDA ARAGAO DOS SANTOS	L002884112	QNA0691	HYUNDAI/CRET A 16A PULSE	23/05/2022	14:46:30	PRACA SEN JOSE BENTO, 82	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FERNANDA CRISTINA DAS NEVES	C102951741	FNN5I44	TOYOTA/COROL LA XEI20FLEX	29/05/2022	00:36:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
FERNANDO BRONZE BERTOLACCINI	L002885407	FHF1190	VW/POLO SEDAN 1.6	04/06/2022	08:57:41	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
FERNANDO CESAR DE PAULA FIALHO	P100235807	QUU5949	RENAULT/SAND ERO ZEN10MT	07/06/2022	14:34:01	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FERNANDO CESAR DOS SANTOS FOGACA	C102928751	FUP9A62	VW/UP MOVE MDV	22/05/2022	09:00:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FERNANDO DA SILVA CARRIAS	B100751633	DZC1202	I/VW SPACEFOX COMFORT	30/05/2022	12:08:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FERNANDO DE OLIVEIRA DA SILVA	L002884816	EUY2824	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	27/05/2022	16:12:04	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
FERNANDO DE SOUZA RICOLDO	C102988261	AXZ5D25	FIAT/STRADA WORKING	05/06/2022	13:51:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FERNANDO HENRIQUE FERNANDES	L002884556	AUL6784	I/RENAULT FLUENCE	03/06/2022	10:57:34	PRACA DOUTOR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FERNANDO JOAQUIM FERNANDES	C102930841	QPU1987	HONDA/CBR 650F	22/05/2022	11:14:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FERNANDO JOSE DE SOUSA FRANCO	L002884466	HNO9396	FIAT/PUNTO ELX 1.4	03/06/2022	14:31:52	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
FERNANDO MARQUES DA SILVA	L002883268	KWI2A76	HONDA/CBX 250 TWISTER	25/05/2022	20:17:26	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 11	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
FERNANDO SILVA	L002883705	HLW1947	I/FIAT SIENA EL FLEX	13/05/2022	17:05:43	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
FERNANDO VENDRAME	L002883476	OPG2081	I/CHEVROLET AGILE LTZ	23/05/2022	11:14:38	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FERNANDO XAVIER PEREIRA	B100740193	EMQ0786	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	21/05/2022	12:07:19	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
FILIPE CAMARGO DE CARVALHO	L002883818	OPA1110	HONDA/CIVIC LXL	20/05/2022	13:42:53	TRAVESSA N SENHORA DAS GRACAS, PROX11	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
FILIPE ERNESTO DE O ANSORGE	L002880847	AVT9498	FORD/KA FLEX	17/05/2022	07:45:11	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FILIPE MARQUES SALVIANO	C102924351	FSR2347	MMC/ASX 2.0 AWD CVT	20/05/2022	16:00:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
FILOMENA DAS GRACAS S PEREIRA	L002883823	PWJ5522	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	21/05/2022	13:44:44	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
FLAVIA DE SOUZA FONSECA BARBOSA	L002883541	DKY0867	FIAT/SIENA ELX FLEX	13/05/2022	13:12:56	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FLAVIA JANE PEREIRA DA SILVA	L002883875	KXF4233	I/PEUGEOT 207HB XR	29/05/2022	16:51:17	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FLAVIA MAGALHAES FIGUEIREDO E CA	L002883020	PUX3607	FORD/KA SEL 1.0 HA	11/05/2022	09:34:36	RUA BOM JESUS, 373	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
FLAVIO AMORIM DE SOUZA	L002882899	BYM1298	I/FORD MONDEO GLX	11/05/2022	13:18:17	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FLAVIO AUGUSTO DAMIAO ALVES	C102956911	GHL4H34	CHEVROLET/MO NTANA LS2	31/05/2022	09:21:18	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FLAVIO GONCALVES FRAGA	L002883597	CMD5973	VW/GOL MI	14/05/2022	16:25:59	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FLAVIO LOPES	L002872923	PVT2331	CHEVROLET/CE LTA 1.0L LT	20/05/2022	19:48:52	AVENIDA WALDEMAR DE AZEVEDO JUNQUEIRA, PROX 05	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
FLAVIO MASSAFERA PAIVA	L002884119	QOI2941	HONDA/HR-V EX CVT	23/05/2022	16:31:12	PRACA SEN JOSE BENTO, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FLAVIO RIBEIRO BERNARDO	B100742833	PUG3C51	FIAT/STRADA WORKING	23/05/2022	20:53:14	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FLAVIO RICARDO FAGUNDES	L002883965	EVQ3335	VW/FOX 1.0 GII	06/06/2022	16:51:43	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 358	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FLORISVALDO APARECIDO SIQUEIRA	L002883084	BXF0J59	VOLVO/VM 260 6X2R	20/05/2022	15:58:32	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
FONSECA E SILVA REP COM LTDA	L002867744	HLO8061	CHEVROLET/MO NTANA SPORT	29/10/2021	13:54:14	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 290	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
FRANCIANE AQUINO PEREIRA	C102923031	GDV3581	HONDA/HR-V EXL CVT	19/05/2022	16:14:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FRANCILENE MENDES DA SILVEIRA	L002882187	EZY0C49	HONDA/CG 160 TITAN	19/05/2022	12:57:40	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 801	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78	293,47
FRANCIMAR DA LUZ SANTOS FERREIRA	L002882185	DWQ5515	FIAT/PALIO FIRE FLEX	18/05/2022	16:47:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 868	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
FRANCINE GIANINI QUIRINO	B100743163	OXJ9630	FORD/FIESTA FLEX	24/05/2022	21:59:56	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
FRANCIS VERISSIMO DA SILVA	C102971981	HNO7821	I/VW AMAROK CD 4X4 TREND	07/06/2022	09:21:55	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FRANCIS WELINGTON SILVA	L002883301	HEP8253	HONDA/CG 150 TITAN KS	04/06/2022	19:23:24	RUA SILVIANO BRANDAO, 67	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
FRANCISCA ISABEL MONTEIRO	C102908291	OMC1J91	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	13/05/2022	13:42:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FRANCISCA ISABEL MONTEIRO	C102962851	OMC1J91	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	02/06/2022	17:19:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
FRANCISCA LEILZA S P FERREIRA	B100738103	HEW9B29	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	20/05/2022	08:41:22	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA RIOS	L002882945	EBZ1315	HONDA/CIVIC LXS FLEX	23/05/2022	10:00:20	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FRANCISCO BENEDITO PEREIRA	B100728203	OMC8667	FIAT/STRADA WORKING	13/05/2022	14:24:17	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

FRANCISCO CARDOSO LEITE	L002882670	PUE0E47	VW/GOL CITY MB	05/06/2022	09:27:50	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FRANCISCO CARLOS BERNARDES	L002883199	GMY9310	VW/PARATI CL	05/06/2022	12:14:15	RUA PADRE NATALINO, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
FRANCISCO COELHO FILHO	C102909611	HAX3200	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	14/05/2022	08:27:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FRANCISCO DE SOUSA COSTA	L002883441	DKT9A45	FORD/FIESTA SUPERCHARGE	17/05/2022	11:38:59	RUA SAO JOAO, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE	L002883414	BGS9951	VW/PARATI GL 1.8	16/05/2022	10:41:12	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FRANCISCO DOS SANTOS	L002884116	CWN5916	FIAT/PALIO YOUNG	23/05/2022	15:27:49	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FRANCISCO DOS SANTOS FERREIRA	L002882376	GYS4767	M.BENZ/L 1620	16/05/2022	13:12:40	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS	C102914671	PYU5850	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	17/05/2022	13:35:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FRANCISCO JAVIER CENTENO COVA	L002883213	GZR7923	HONDA/CBX 250 TWISTER	13/05/2022	16:00:55	RUA AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1893	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
FRANCISCO MARTINS BEZERRA	L002883194	QXH4023	HONDA/CG 160 TITAN	05/06/2022	02:40:25	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 226	Conduzir ciclo fazendo malabarismo ou equilibrando-se em uma roda	104,13	130,16
FRANCISCO MARTINS BEZERRA	L002883195	QXH4023	HONDA/CG 160 TITAN	05/06/2022	02:41:54	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 226	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
FRANCISCO RAFAEL GONCALVES	L002883074	QUG2575	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	19/05/2022	12:28:44	PRACA JOAO PINHEIRO, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
FRANCISCO SILVERIO DOS REIS	C102939421	CER8999	FIAT/UNO MILLE EP	16/05/2022	09:21:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FRANCISCO SIMOES DE CASTRO	P100231484	OQK9800	VW/CROSSFOX GII	20/05/2022	08:12:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FRANCISMEIRE CRISTINA DE FREITAS	L002883289	GSR2912	HONDA/C100 BIZ ES	03/06/2022	17:35:39	RUA GABRIEL BARET DE BARROS, 240	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
FRANCISMEIRE CRISTINA DE FREITAS	L002883288	GSR2912	HONDA/C100 BIZ ES	03/06/2022	15:37:03	RUA GABRIEL BARET DE BARROS, 240	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
FREDERICO EFIGENIO DE C MORAIS	B100758123	GCP4H77	HONDA/CIVIC TOURING CVT	04/06/2022	17:31:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FROGOABAT FRIG ABAT COSTA TAVARES LTDAT	L002880817	FAD0814	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	11/05/2022	09:26:14	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
FUND DE ENSINO SUP VALE SAPUCAI	L002882298	QPX6084	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	11/05/2022	15:58:25	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FZ MOTORS LTDA	L002884312	KPP5407	FORD/FIESTA FLEX	23/05/2022	13:36:12	RUA CEL BRITO FILHO, 206	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
G A SOLUCOES P O MERCADO EIRELI	L002872988	QUU9217	FIAT/MOBI LIKE	06/06/2022	19:01:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 452	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
G6 PRESTACAO DE S DE A I VALOR A	L002880862	OQN9G44	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	20/05/2022	11:23:03	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 191	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GABRIEL ANTERO ALVES	C102904881	HBJ0168	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	10/05/2022	12:01:56	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GABRIEL ANTERO ALVES	C102908621	HBJ0168	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	13/05/2022	13:35:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GABRIEL DA SILVA GARCIA BORGES	L002881891	QXX4G57	HONDA/CG 160 START	01/06/2022	14:23:56	RUA AFONSO PENA, 346	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
GABRIEL DE AQUINO BITTENCOURT	P100231715	DXF7G89	VW/FOX 1.0	21/05/2022	13:54:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GABRIEL DE PAULA LOPES GUIMARAES	L002883495	FMH7F61	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	26/05/2022	10:28:45	PRACA SEN JOSE BENTO, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GABRIEL DE PAULA LOPES GUIMARAES	L002883434	FMH7F61	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	17/05/2022	11:08:02	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 134	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GABRIEL DOS SANTOS CARVALHO	L002872981	QPK3C93	HONDA/PCX 150 DLX	01/06/2022	20:05:03	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 320	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
GABRIEL FERREIRA DE ANDRADE	C102966261	PXQ4287	VW/NOVO GOL TL MCV	03/06/2022	19:43:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GABRIEL HENRIQUE PIMENTEL LOPES	L002883258	RTW0G61	HONDA/CG 160 START	23/05/2022	15:25:18	AVENIDA VICENTE SIMOES, 38	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
GABRIEL JAIME DA SILVA	L002884619	OWY8519	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	04/06/2022	13:25:25	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 236	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
GABRIEL LARA DE CARLI	C102965821	QUH5614	VW/GOL 1.6L MB5	03/06/2022	16:34:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GABRIEL MARQUES DA SILVA	L002885416	GZM8739	GM/CELTA 4P SUPER	06/06/2022	09:34:41	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX115	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
GABRIEL NOGUEIRA GARBELINI	C102954501	DSJ2361	I/M.BENZ313CDI SPRINTERF	29/05/2022	14:39:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GABRIEL PAULO DA SILVA	L002884028	RMS8I57	HONDA/CG 160 START	25/05/2022	09:28:09	RUA BOM JESUS, PROX 635	Deixar de reduzir veloc ao aproximar local sinaliz advert de obras/trabalhadores	156,18	195,23
GABRIEL PAULO DA SILVA	L002884029	RMS8I57	HONDA/CG 160 START	25/05/2022	09:29:04	RUA BOM JESUS, PROX 644	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção	104,13	130,16
GABRIEL PEREIRA DA ROSA	L002882725	QNG7G18	PEUGEOT/208 ACTIVE MT	13/05/2022	07:57:06	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 287	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
GABRIEL PEREIRA DE SOUZA	L002881148	DLP3E80	FORD/F4000 G	06/06/2022	11:07:18	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 467	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
GABRIEL REZENDE OLIVEIRA	L002880894	GVE4146	I/FIAT SIENA ELX FLEX	01/06/2022	10:00:29	RUA SAO JOSE, 182	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
GABRIEL VITOR MOURA JACINTO	L002881890	RTC4F80	HONDA/CG 160 FAN	01/06/2022	14:42:03	RUA ADALBERTO FERRAZ, OPOSTO 361	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
GABRIELA DE MELO SIQUEIRA	L002880201	FPM6119	VW/NOVA SAVEIRO RB	11/05/2022	13:27:51	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
GABRIELA DE MELO SIQUEIRA	L002883340	FPM6B19	VW/NOVA SAVEIRO RB	18/05/2022	16:59:04	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GABRIELA GONCALVES	L002885095	HDT7001	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	05/06/2022	16:39:15	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GABRIELA GONZALEZ DE PONTES	L002883919	KWN8125	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	18/05/2022	16:39:00	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GABRIELA PRADO DE SOUZA ME	L002883498	HNM4498	CHEVROLET/MO NTANA LS	26/05/2022	11:15:28	RUA JOAO BASILIO, 389	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GABRIELA SABRINI RODRIGUES	B100739423	DDH4376	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	20/05/2022	10:36:04	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GABRIELA VALERIO SILVA	L002883625	HMQ5D72	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	18/05/2022	10:59:39	RUA BOM JESUS, 809	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GABRIELE DE BRITO OLIVEIRA	L002882964	HKR2B09	GM/PRISMA JOY	26/05/2022	08:04:20	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GARCIA ADMINISTRACAO E PARTICIPA	L002884757	RFD9J63	JEEP/RENEGAD E LNGTD AT D	01/06/2022	11:55:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 396	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GAS CHAMA AZUL LTDA ME	P100232694	HMV6749	FIAT/STRADA FIRE FLEX	31/05/2022	11:17:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
GEAN RAFAEL CANDIDO	P100233596	JQV6579	VW/GOL 1.0	01/06/2022	09:41:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GEISA PAOLA ESTEVAM	L002883457	HJZ5880	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	20/05/2022	11:03:28	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GEISY PABRICIA PINTO	L002883064	HOK6157	I/HONDA CR-V	18/05/2022	12:56:47	AVENIDA PREF SAPUCAI, 110	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
GENER FRANCISCO CARVALHO	L002882959	PXH9987	FIAT/STRADA WORKING	25/05/2022	08:39:19	AVENIDA PINTO COBRA, PROX1145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GENTIL PEDRO DE FARIA	C102942831	HFG1453	FIAT/PALIO FIRE FLEX	25/05/2022	09:08:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GEORGE RAPOSO MAIA NETO	B100736013	QWK7G73	JEEP/COMPASS LIMITED D	19/05/2022	01:12:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

GEORGINA MARIA DIAS	L002883463	EDD5760	VW/FOX 1.0 ROUTE	21/05/2022	11:03:24	RUA ADALBERTO FERRAZ, 136	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GERAIS ENGENHARIA LTDA	B100745703	GXF4477	VW/VOYAGE GL	26/05/2022	07:36:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GERAIS ENGENHARIA LTDA	B100756693	GXF4477	VW/VOYAGE GL	03/06/2022	07:36:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GERALDA MAGELA SIMOES	P100234245	QXG3H02	TOYOTA/COROL LA GLI 20	06/06/2022	10:31:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
GERALDO DONIZETI DE CARVALHO	L002880856	OFV2C00	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	20/05/2022	08:50:19	AVENIDA PREF SAPUCAI, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GERALDO JOSE DE MELO	L002883269	EMD5896	VW/FOX 1.0	25/05/2022	20:04:19	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ mot qdo iniciada travessia s/sinaliz	156,18	195,23
GERALDO MAGELA DIAS TEIXEIRA	L002883819	BCQ3794	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	20/05/2022	14:11:16	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
GERALDO PACHECO	L002884862	FEH7461	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	29/05/2022	13:58:21	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GERVASIO DA COSTA SILVA	L002881655	PZI2940	MMC/TRITON SPORT HPE	20/05/2022	13:44:36	AVENIDA VICENTE SIMOES, OP 1020	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
GESUALDO DE PAIVA FILHO	C102910491	RMJ1C82	FIAT/MOBI LIKE	14/05/2022	13:11:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GIAN GILBERTO CRISTOVAO	P100234014	GEO0F67	HONDA/CIVIC LXS FLEX	04/06/2022	09:28:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GIANE DA SILVA BRANDAO	C102950531	QOG6603	YAMAHA/YBR12 5I FACTOR ED	28/05/2022	20:17:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GILBERTO BATISTA ALVES	C102911591	QUF8J53	FORD/KA SE AT 1.5 HA C	14/05/2022	10:40:03	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GILBERTO DE OLIVEIRA GONCALVES	L002884062	GRR0419	FIAT/UNO MILLE IE	04/06/2022	11:20:17	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 520	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GILBERTO FERREIRA PINTO	L002880374	PXJ3053	HONDA/CG 160 FAN ESDI	11/05/2022	09:10:33	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, PROX 310	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção	104,13	130,16
GILBERTO GUIMARAES BARREIRO	B100746243	QXC7825	VW/T CROSS HL TSI AE	26/05/2022	13:57:07	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GILBERTO LUIZ ZANROSSO	C102942721	GUP8H16	CHEVROLET/MO NTANA LS	24/05/2022	18:41:52	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
GILBERTO PAULINO DE VASCONCELOS	L002872982	PWP8101	YAMAHA/YS150 FAZER ED	01/06/2022	20:04:20	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 320	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
GILDA LUCIA CASTRO M DE CASTILHO	L002883453	OXD0528	FORD/ECOSPO RT SE AT 2.0	19/05/2022	11:27:00	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GILIANE TATIANE GUILHEN	P100234278	GYI2I95	GM/CLASSIC	06/06/2022	09:15:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GILMAR FERNANDO PEREIRA	P100233519	GYC8189	FIAT/PALIO YOUNG	31/05/2022	12:20:28	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GILMAR JUNIOR DO COUTO FARIA	L002885091	DRQ1626	FORD/FIESTA	05/06/2022	14:27:57	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GILSEIA RAMOS	L002884449	HMT0753	GM/CELTA 2P SPIRIT	31/05/2022	13:18:46	PRACA SEN JOSE BENTO, 101	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
GILSON ASSIS GARCIA	L002884120	OPA4958	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	23/05/2022	16:44:10	RUA BOM JESUS, 395	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GILSON DOS REIS FERREIRA	L002867149	OLV8723	VW/FOX 1.6 PRIME GII	22/10/2021	12:41:48	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GILSON MARCOS CAMPOS	L002884188	QMT5C03	VW/UP TAKE MCV	30/05/2022	17:07:04	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GILSON MARCOS CAMPOS	L002885039	QMT5C03	VW/UP TAKE	01/06/2022	16:49:45	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
GIOVANEI CLEITON DA SILVA	P100234168	EEO2G72	FIAT/TORO VOLC AT9 4X4	05/06/2022	09:25:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GIOVANI ADALBERTO RAMOS DE ABREU	B100750423	HLW1B34	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	29/05/2022	22:04:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GIOVANI ADALBERTO RAMOS DE ABREU	B100750203	HLW1B34	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	29/05/2022	16:38:31	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GIOVANI COUTINHO ALEIXO	L002882355	QPS6787	HONDA/CG 160 FAN	11/05/2022	13:18:40	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 127	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	234,78	293,47
GIOVANI JOSE DE VILAS BOAS	L002882186	GXF5680	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	19/05/2022	12:26:29	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 232	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
GIOVANI MARTINS GONCALVES	L002882962	OOW4527	FIAT/UNO VIVACE 1.0	25/05/2022	11:43:21	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GISELE DA PENHA FERREIRA	L002869069	OXI6365	VW/FOX 1.6 GII	08/11/2021	14:29:59	AVENIDA VICENTE SIMOES, 428	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
GISELE FERREIRA MACHADO	B100758673	QPU5074	JEEP/RENEGAD E SPORT AT	05/06/2022	01:04:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GISELE MIRANDA MONTEIRO	L002883569	GIW1E31	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	16/05/2022	16:06:33	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GISELLE FELIX DE CAMPOS ROCHA DE MORAIS	L002883053	FBB1666	VW/FOX 1.0 GII	17/05/2022	13:22:45	AVENIDA DR LISBOA, 116	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78	293,47
GISLAINE MUSCAS BERTUCCI DE OLIVEIRA	P100232639	FYZ9140	FIAT/PALIO FIRE	30/05/2022	07:57:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
GISLAINE TAVARES PRACIANO	B100725453	FAX7941	CHEVROLET/CE LTA 1.0L LT	10/05/2022	10:46:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GISSELI GONCALVES MENDES	L002882883	CYM8798	GM/CORSA WIND	10/05/2022	15:35:58	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
GIULIANO BARBONI LEITE	L002881844	DLC2I99	HONDA/HR-V EX CVT	19/05/2022	13:19:18	RUA NICOLAU LARAIA, 218	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
GIULIANO RODRIGUES ALVES	L002885403	OLO6938	HONDA/CITY LX FLEX	03/06/2022	16:33:29	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 94	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
GIULIANO VIEIRA TIBURZIO	L002883714	HNH4776	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	23/05/2022	11:45:30	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GIVANILDA CARNEIRO DOS SANTOS	L002882750	GDT1011	VW/POLO SEDAN 1.6	24/05/2022	09:04:25	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1845	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GLADSON OLIVEIRA REPRES LTDA	L002882923	PYO8092	HONDA/FIT EXL CVT	17/05/2022	11:30:30	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GLAUCIA DIENE DA SILVA BORGES	L002884171	QXH6404	TOYOTA/YARIS SA XLS15CNT	27/05/2022	17:02:16	RUA ADALBERTO FERRAZ, 244	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GLAUCIA DIENE DA SILVA BORGES	L002880397	QXH6404	TOYOTA/YARIS SA XLS15CNT	17/05/2022	11:18:08	AVENIDA DR LISBOA, PROX 26	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
GLAUCIA DO COUTO JAEN	C102955601	OWW1330	I/FORD FOCUS TI AT 2.0 S	30/05/2022	16:46:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GLAUCIA NEVES DE MORAIS	L002882735	DIF9738	PEUGEOT/206 SELECTION	17/05/2022	16:49:52	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
GLAUCIO AUDREY SOUTO MAIOR SILVA	L002883450	ODA3678	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	19/05/2022	11:05:35	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 474	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GLAUCO JESUINO	L002875898	DGC8267	VW/GOL SPECIAL	13/05/2022	08:50:49	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GLAYDSON DIAS DA SILVA	L002883618	LOV2C38	VW/GOL 1.0	18/05/2022	10:32:43	RUA SAO JOSE, 182	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GLEIDSON VERISSIMO DA SILVA	P100232254	OMF3J25	YAMAHA/FAZER YS250	25/05/2022	21:46:10	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GLEISER REGIS ROSA BRASIL	L002872925	EKN0C47	HONDA/FIT EXL FLEX	20/05/2022	19:51:13	AVENIDA WALDEMAR DE AZEVEDO JUNQUEIRA, PROX 05	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
GLEISSON APARECIDO COSTA	C102966811	DWS6A50	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	03/06/2022	15:30:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GLEYDSON NAZARETH AZEVEDO	L002880855	DQI3054	FIAT/SIENA FIRE FLEX	19/05/2022	11:40:01	RUA BOM JESUS, 378	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
GLORIA MARIA TRINDADE L DASILVA	L002875469	FMS4J06	VW/UP TAKE MA	19/06/2022	19:40:06	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 264	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GONCALO MODESTO DA FRAGA FILHO	L002882084	FVX5C02	FORD/ECOSPO RT FSL AT 1.5	24/05/2022	16:12:58	RUA UM, 20	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
GRACIANE RODRIGUES SILVA	L002883022	HOA6H63	HONDA/CITY LX FLEX	11/05/2022	13:35:06	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
GRACIANO NASCIMENTO	L002880820	FAR8A24	I/PEUGEOT 308 ALLURE	12/05/2022	07:45:33	RUA AFONSO PENA, 311	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GRACIELE ELAINE PAULINO	L002872934	OWN9876	I/FORD FOCUS S 1.6 H	21/05/2022	19:12:37	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16

GRAFICA SANTA LUZIA LTDA	L002883304	BOC3950	VW/GOL 1000	11/05/2022	17:07:46	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 670	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GRANITOS SERRANIA EIRELI EPP	C102989801	FMU4E66	I/FORD RANGER LTD CD4 32	07/06/2022	09:18:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GRANPARMA AGRO INDUSTRIAL EIRELI	C102942611	RTY6D06	FIAT/TORO VOLC AT9 4X4	24/05/2022	18:06:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
GRAZIELA COUTINHO LOIOLA	B100726333	QUG2394	VW/T CROSS CL TSI AD	12/05/2022	11:57:17	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GRAZIELA MIZZI PONCIANO SANCHEZ	L002883876	FZF1185	JEEP/COMPASS SPORT F	29/05/2022	17:15:53	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 10	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
GRAZIELA MIZZI PONCIANO SANCHEZ	B100738873	FZF1185	JEEP/COMPASS SPORT F	20/05/2022	15:31:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GT MINAS TRANSPORTES E DISTRIBUI	L002881892	RND9C58	VOLVO/VM 220 4X2R	01/06/2022	14:05:10	RUA SILVIANO BRANDAO, 144	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
GUILHERME AMARAL SILVA	L002872926	PWF3669	I/FORD FOCUS TI AT 2.0HB	20/05/2022	19:48:50	AVENIDA WALDEMAR DE AZEVEDO JUNQUEIRA, OPOSTO 05	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
GUILHERME AUGUSTO G BELMONT	L002881117	QAO5823	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	19/05/2022	09:52:39	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
GUILHERME CAMPOS NADALINI	C102969451	DHW7375	GM/S10 ADVANTAGE D	04/06/2022	11:26:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GUILHERME CHEOPS LIMA DIAS	L002884809	COM1J64	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	27/05/2022	13:19:54	RUA SANTOS DUMONT, 05	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GUILHERME CHEOPS LIMA DIAS	L002885221	COM1J64	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	07/06/2022	09:18:33	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GUILHERME DE OLIVEIRA PONTES	L002872980	QQV0261	YAMAHA/FZ25 FAZER	01/06/2022	20:03:14	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 265	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
GUILHERME GUSTAVO DOS SANTOS	L002883121	DLP9J67	VW/GOL 1.6 POWER	14/05/2022	02:15:41	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
GUILHERME HENRIQUE PEREIRA	L002882606	EAM9843	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	11/05/2022	10:30:15	AVENIDA DR LISBOA, 65	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
GUILHERME MADALENA DE OLIVEIRA	B100738763	GZA0273	GM/CELTA	20/05/2022	13:01:52	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GUILHERME MARIA DE OLIVEIRA	L002883446	OQV4247	VW/NOVA SAVEIRO CS	19/05/2022	10:46:29	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 08	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GUILHERME MORAES SKIELKA ALCOBA	L002872920	HEC1206	VW/POLO 1.6	18/05/2022	18:58:03	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 50	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
GUILHERME OLIVEIRA	L002884509	HFB6F07	FIAT/FIORINO FLEX	25/05/2022	14:17:45	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 688	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GUILHERME OLIVEIRA	L002885317	PVJ6994	FORD/KA SE 1.0	07/06/2022	13:05:55	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 730	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GUILHERME PAULO DE O FERREIRA	L002884210	PXZ9116	YAMAHA/YBR15 0 FACTOR ED	26/05/2022	19:06:16	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, 2	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	234,78	293,47
GUILHERME PAULO DE O FERREIRA	L002882095	PXZ9116	YAMAHA/YBR15 0 FACTOR ED	29/05/2022	17:18:24	RUA CAPITAO OSVINO PLINO DE SOUZA, SEM NUMERO	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
GUILHERME PAULO DE O FERREIRA	L002884211	PXZ9116	YAMAHA/YBR15 0 FACTOR ED	26/05/2022	19:06:31	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, 2	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
GUILHERME PAULO DE O FERREIRA	L002883293	PXZ9116	YAMAHA/YBR15 0 FACTOR ED	04/06/2022	04:37:57	AVENIDA DR LISBOA, 180	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
GUILHERME SANCHES PEREIRA	L002872912	RNV1E19	VW/NIVUS HL TSI AD	16/05/2022	18:06:04	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, PROX 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
GUILHERME TOZZI MANT OLIVEIRA	L002881671	FIV4A21	RENAULT/SAND ERO STEP 16	25/05/2022	14:37:25	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GUIMARINHO ASSUNCAO DO AMPARO	L002886209	DDY8594	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	06/06/2022	15:06:50	RUA SILVIANO BRANDAO, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GUSTAVO AMERICO PEROBELLI	P100231264	FNN4077	CHEVROLET/S1 0 LT FS2	16/05/2022	07:03:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GUSTAVO DE ANDRADE SANTOS	L002882633	CFF1E62	VW/GOL GLI 1.8	20/05/2022	17:00:46	AVENIDA MOISES LOPES, 22	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
GUSTAVO LAFFRANCHI FERREIRA	L002881767	QWZ1415	NISSAN/KICKS S DRCT CVT	27/05/2022	14:02:39	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 730	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
GUSTAVO LEAL SILVA	L002882067	RNX9E82	HONDA/CG 160 START	21/05/2022	16:35:45	AVENIDA VER CELSO GOULART VILELA 01, SEM NUMERO	Deixar de dar preferência em interseção ñ sinaliz, veíc circulando por rotatória	156,18	195,23
GUSTAVO LEAL SILVA	L002882066	RNX9E82	HONDA/CG 160 START	21/05/2022	16:33:43	AVENIDA VER CELSO GOULART VILELA 01, SEM NUMERO	Dirigir ameaçando os demais veículos	234,78	293,47
GUSTAVO LEAL SILVA	L002882069	RNX9E82	HONDA/CG 160 START	21/05/2022	16:36:12	AVENIDA VER CELSO GOULART VILELA 01, SEM NUMERO	Avançar o sinal de parada obrigatória	234,78	293,47
GUSTAVO PACIULLO FAGUNDES	L002884026	PWN5653	CHEVROLET/ON IX 1.0MT LS	24/05/2022	07:26:34	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 159	Estacionar no passeio	156,18	195,23
GUSTAVO PAIVA CASTANHEIRA MELO	L002882886	KMD9518	HONDA/CIVIC LXS FLEX	10/05/2022	13:46:32	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GUSTAVO RISSI SILVA	L002885102	FCF8G83	VW/SAVEIRO CS TL MB	03/06/2022	08:24:49	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
H ALVARENGA MAT PARA CONS LTDA	L002882580	QUH6179	FIAT/STRADA HD WK CC E	11/05/2022	16:57:08	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
HALINE REIS VILELA	B100593783	RFY9J00	FORD/KA SE 1.0	09/11/2021	10:24:54	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
HALLEY A C DE ANDRADE ME	B100748003	HJT4063	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	27/05/2022	14:19:22	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
HARLEY COSTA	C102938211	DCE0717	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	15/05/2022	09:38:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
HAROLDO JOSE DOS SANTOS	L002885028	OQY8H98	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	31/05/2022	16:19:13	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
HARTHUR FERNANDES DONATO	P100231320	CUN1A22	VW/FOX CONNECT MB	17/05/2022	14:44:22	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
HARTHUR FERNANDES DONATO	L002885210	CUN1A22	VW/FOX CONNECT MB	03/06/2022	15:20:55	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
HCJM AGRICOLA COM E REP LTDA	L002880827	QNF4824	FIAT/STRADA HD WK CC E	13/05/2022	11:40:22	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 169	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
HCJM AGRICOLA COM REPRES LTDA	L002883479	OXD4057	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	23/05/2022	11:33:06	RUA CEL OTAVIO MEYER, 119	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
HEITOR PEREIRA DE CASTRO	L002882381	FZB7321	FORD/KA SE 1.0 HA	17/05/2022	13:12:28	AVENIDA VICENTE SIMOES, 114	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
HELDER GEORGE CHAGAS SILVA	L002863088	OPV3680	VW/NOVO GOL 1.6 POWER	29/10/2021	13:10:45	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
HELEM KELY RIBEIRO	L002881693	FJT2C36	TOYOTA/ETIOS	01/06/2022	13:50:24	AVENIDA VICENTE SIMOES, OP 1030	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
HELEN ADRIANA CHAVES	L002884872	OLU2033	CHEVROLET/CO BALT 1.4 LT	29/05/2022	16:45:31	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
HELEN KATARYNE BERGAMIN	L002881751	KNU3715	VW/FOX 1.0	21/05/2022	19:46:26	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 242	Parar no passeio	70,70	88,38
HELENA CANDIDA A DE LIMA	B100754053	HHF6079	VW/GOL 1.0	31/05/2022	15:58:22	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
HELENA CARVALHO SILVA ME	C102951631	QXD1454	FIAT/STRADA HD WK CC E	28/05/2022	21:54:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
HELENA GORETE DE LIMA GONCALVES	C102957131	QNL8311	TOYOTA/COROL LA GLI UPPER	31/05/2022	14:05:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
HELIO APARECIDO ROSA	C102920061	FUI4994	MMC/L200 TRITON 3.2 D	18/05/2022	14:20:00	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
HELIO DE OLIVEIRA SILVA	C102947671	ETQ6392	FIAT/STRADA FIRE FLEX	27/05/2022	13:54:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
HELIO LOPES MACHADO	L002885410	HJT4140	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	04/06/2022	11:02:08	RUA AFONSO PENA, 241	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
HELIO MARCO ROQUINI DE SOUZA	L002880599	HFB6134	PEUGEOT/BOXE R GCASA MIC1	23/05/2022	17:17:42	RUA DOM NERI, SEM NUMERO	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
HELIO MARTINES RIBEIRO	C102967701	HHF6779	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	04/06/2022	07:54:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

HELITON VILHENA PEREIRA	L002883844	ERG8A10	FORD/FIESTA FLEX	24/05/2022	15:56:53	RUA BOM JESUS, 663	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
HELLEN APARECIDA TOLEDO	L002882667	GWS5194	VW/GOL 16V	29/05/2022	12:00:32	RUA SAPUCAI, 311	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
HELLEN APARECIDA TOLEDO	L002882610	GWS5194	VW/GOL 16V	11/05/2022	14:21:42	RUA SAPUCAI, 94	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
HELOISA BARROS PALMA BRAGA	P100230901	FTM5E57	HONDA/CIVIC LXS	13/05/2022	18:02:04	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
HELOIZA ONO	L002884843	DIL1F86	GM/CELTA	28/05/2022	13:28:48	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
HELTON FLAVIO DIAS	C102924901	PJH5B30	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	20/05/2022	13:28:13	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
HENATHA MENDES MOURA	L002885088	QXS1D15	YAMAHA/NEO 125	07/06/2022	13:13:39	RUA CASSIO DE CARVALHO COUTINHO, OPOSTO 25	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
HENRIETE CAMPOS PRAZERES CIACCI	L002884713	PYW6890	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	28/05/2022	11:33:12	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
HENRIQUE DA VEIGA MOREIRA	L002881672	EWQ4B22	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	25/05/2022	14:41:58	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
HENRIQUE DE SOUZA	L002882389	FLG5280	TOYOTA/ETIOS HB XLS	18/05/2022	10:09:21	AVENIDA ONDINA PEREIRA RIOS, 63	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
HENRIQUE DONIZETE ALEIXO	B100741843	DDC2I74	VW/GOL 16V TURBO	22/05/2022	01:22:11	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
HENRIQUE LEONEL TEIXEIRA V DE RE	B100741733	PPQ9B91	M.BENZ/C250	22/05/2022	21:10:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
HENRIQUE MOREIRA V DE OLIVEIRA	C102907411	DUA3D97	GM/CELTA 4P SPIRIT	12/05/2022	05:09:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
HENRIQUE SILVA FRANCISCO	C102936671	HEW4E82	FIAT/SIENA FIRE FLEX	11/05/2022	14:29:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
HERALDO TRESINARI CAMARGO	C102910501	OQS0G38	CHEVROLET/CR UZE LTZ NB	14/05/2022	18:41:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
HERBETH SOUSA SANTOS	L002883240	HCK1I69	YAMAHA/FAZER YS250	23/05/2022	08:33:33	RUA BOM JESUS, 676	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
HERCULANO COSTA	L002884329	NWQ5340	I/TOYOTA HILUXSW4	25/05/2022	14:54:55	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
HERCULES PEREIRA	C102920401	OWO2092	FIAT/STRADA WORKING	18/05/2022	11:09:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
HERIC S DE MORAES E OU	L002884894	GIW3007	VW/NOVO GOL TL MBV	30/05/2022	16:29:56	AVENIDA VICENTE SIMOES, 475	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
HERMUND GEITHUS	C102967251	BSY8656	HYUNDAI/CRET A 16A ATTITU	03/06/2022	11:13:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
HERNANI OTAVIO AZI DE LIMA	L002883587	QPG2628	FORD/KA SE 1.0 HA C	14/05/2022	16:02:51	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
HESPANHA APARECIDA ROCHA	L002884937	RFB8G99	FORD/KA SE PLUS AT1.5HAC	03/06/2022	17:14:08	PRACA SEN JOSE BENTO, 82	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
HILDA GERALDA DIAS DOS SANTOS	C102961531	GWS6694	FIAT/UNO MILLE FIRE	01/06/2022	11:07:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
HILDO LUIZ DO PRADO FILHO	L002884038	PXS7272	I/CHEVROLET CLASSIC LS	30/05/2022	08:48:18	RUA SAO PEDRO, PROX 500	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
HILMO WILLIAN GOULART	C102932501	DUT9840	VW/GOL 1.0	23/05/2022	15:26:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
HILTON ALVARENGA	L002884922	QMV6685	YAMAHA/YBR15 0 FACTOR E	03/06/2022	13:04:37	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
HILTON HORTA COUTINHO NETO	L002883848	RFC3J70	VW/T CROSS CL TSI AD	24/05/2022	16:32:43	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 84	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
HITALOSSAN DE PAIVA MARIANO	L002885003	MTX0215	PEUGEOT/207H B XR	31/05/2022	12:05:42	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
HITO DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	L002872943	FCK0F34	CHEVROLET/ON IX 1.4AT LTZ	24/05/2022	18:25:27	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
HJ PADUA TRANSPORTES LTDA	C102948331	RTP9H12	FIAT/FIORINO ENDURANCE	27/05/2022	06:46:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
HNK BR LOGISTICA E DISTRIBUICAO	L002884958	RNQ5A88	VW/17.190 CRM 4X2 4P	07/06/2022	17:04:37	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 143	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
HONORATO DE SOUZA LEMES NETO	P100233156	QPX3580	VW/FOX XTREME MB	29/05/2022	08:14:28	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
HONORIO MARTINS FERREIRA	P100233640	ENW8949	GM/CORSA HATCH MAXX	01/06/2022	11:19:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
HOSPITALAR ENF DOMICILIARLTDA	L002884191	RTB7G89	VW/GOL 1.0L MC4	31/05/2022	08:26:39	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 10	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
HOSPITALAR ENF DOMICILIARLTDA	C102989911	RNT7J69	VW/GOL 1.0L MC4	07/06/2022	11:08:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
HOSPITALAR ENFERM DOMIC LTDA	L002884520	QUG7240	I/M.BENZ 311 ALTER AMB	26/05/2022	13:59:08	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 688	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
HUDSON MATHEUS LEITE	L002883079	OVE0C43	HYUNDAI/HB20 1.6M PREM	20/05/2022	13:00:03	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
HUGO DELEON DE CARVALHO RAMOS	L002882646	RMD8C67	CHEV/ONIX 10TAT PR1	23/05/2022	11:17:45	RUA ALBERTO PACIULLI, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
HUGO DIORGES ZORDAN PINHEIRO	L002882605	GVG6789	FORD/FIESTA STREET	11/05/2022	10:08:44	PRACA SEN JOSE BENTO, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
HUGO PEREIRA PAIVA	L002880377	BVY2276	VW/GOL 1000	12/05/2022	11:39:05	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 40	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
IEDA MARIA DA COSTA	L002883652	NYE1131	GM/CORSA HATCH MAXX	27/05/2022	12:01:23	RUA CEL OTAVIO MEYER, 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
IGOR DANIEL DANTAS AYRES	L002883109	HCT5427	HONDA/CG 150 TITAN KS	13/05/2022	10:56:49	PRACA SEN JOSE BENTO, 85	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
IGOR MATHEUS XAVIER JANUARIO	C102907851	HEB5485	I/FORD RANGER XLS 10A	13/05/2022	09:59:52	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
IGOR TIAGO DE SOUZA	L002883030	DKD3421	GM/ASTRA HATCH 5P CD	12/05/2022	13:47:14	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
IGUACU M ELETRICO P CONSTLTDA	B100754713	RTK3A91	JEEP/RENEGAD E SPT T270	31/05/2022	14:47:18	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ILDE PINHEIRO DE SOUZA	L002875445	KKK4196	VW/POLO 1.6	06/06/2022	17:55:13	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ILDETE DOS SANTOS CAMPOS	P100234300	FOL6935	RENAULT/LOGA N AUTH 10	07/06/2022	11:16:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ILDEU REZENDE DE ANDRADE	C102913461	EUB9H68	VW/GOL 1.0	16/05/2022	10:29:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ILMA DE CASSIA B SILVA	L002881745	RFH0J50	VW/T CROSS SENSE TSI AD	16/05/2022	18:35:36	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 285	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ILR TRANSPORTES EIRELI	P100232705	RFG2I16	VW/NOVA SAVEIRO TL	31/05/2022	14:18:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ILSON SOUZA MEIRA	C102954821	EBS6C85	HONDA/CIVIC LXS FLEX	30/05/2022	09:20:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ILTON NARCIZO	C102941301	OPU7165	VW/NOVO GOL 1.0	17/05/2022	09:37:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
IMOBILIARIA A RIOS IMOVEIS LTDA	C102912691	OPA7630	HONDA/CG 150 FAN ESI	15/05/2022	10:56:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
INACIO FAUSTINO DE MELO	L002885067	NYV3754	FIAT/UNO WAY 1	03/06/2022	14:46:42	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
INACIO NASCIMENTO	L002885513	RNR1A29	HONDA/CG 160 TITAN	04/06/2022	16:24:48	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 645	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
INALDA ALVES DA SILVA	C102970331	RTZ1H18	HONDA/CG 160 START	05/06/2022	02:47:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
INCORPORE MODA FITNESS LTDA	P100232749	RFE5D52	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	27/05/2022	10:10:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
IND E COM DE LATICINIOS SAO DOMINGOS LTD	C102908841	ECI9E70	I/FIAT DUCATO CARGO 8	13/05/2022	12:14:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
INES DALL AGNOL RIBEIRO	B100736903	PVY0J01	RENAULT/SAND ERO EXPR 16	19/05/2022	17:03:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
INES RABELO GONCALVES	L002877061	HIK5002	VW/GOL 1.0	07/06/2022	08:36:28	AVENIDA MAJOR RUBENS STORINO, 1101	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
INES VINCI	L002880881	JKO2735	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	26/05/2022	13:33:48	PRACA DA CATEDRAL, 16	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47

INTERCITIES RENT A CAR LTDA ME	L002882744	CKU5042	NISSAN/VERSA 16 S	23/05/2022	15:07:09	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 2286	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
IOLANDA MARTINS BALERO	C102523621	HEE0694	VW/GOL 1.0	04/12/2021	12:42:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
IRACEMA MACHADO DOS SANTOS	L002882757	EPD8E44	I/CHEVROLET AGILE LTZ	25/05/2022	15:32:24	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 816	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
IRACI ALVES DOS SANTOS	C102963841	DIO6494	FIAT/PALIO FIRE	02/06/2022	14:26:44	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
IRENE DA CONCEICAO G CANTARINO	B100731833	FHI7602	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	11/05/2022	08:40:03	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
IRENE DA CONCEICAO GAUDENCIO CAN	C102939531	OQL5700	VW/NOVO GOL 1.0	16/05/2022	10:02:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
IRENICE AP M CARVALHO COSTA	L002883546	QPX1873	VW/VOYAGE 1.6L AF5	13/05/2022	13:24:35	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
IRENILDO PEREIRA DOS SANTOS	L002882722	RMT5C48	HONDA/CG 160 START	12/05/2022	15:22:59	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 119	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança	234,78	293,47
IRINEU RAIMUNDO RIBEIRO	L002884748	EQM7C40	FIAT/UNO VIVACE 1.0	01/06/2022	10:03:48	PRACA SEN JOSE BENTO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ISA DECORACOES IND COM UNIPESSOA	L002883473	HHJ7395	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	23/05/2022	10:29:23	PRACA SEN JOSE BENTO, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ISABEL CRISTINA FAGUNDES	L002884766	QXZ4D90	VW/VOYAGE 1.6L MB5	02/06/2022	11:26:21	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ISABEL CRISTINA PAULA DE FARIA	L002884310	HAM8667	FIAT/UNO MILLE FIRE	21/05/2022	17:28:04	RUA ADALBERTO FERRAZ, 484	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
ISABEL DE FATIMA M DE SOUZA	C102960321	HJT1686	FIAT/PALIO ELX FLEX	01/06/2022	13:59:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ISABELA GONCALVES DO AMARAL	L002881742	RML9F08	HYUNDAI/HB20X 16A FE.DIA	16/05/2022	18:11:03	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
ISABELA TAVARES DE LIMA	L002881854	PXG0758	VW/NOVO FOX CL MB	23/05/2022	12:59:03	RUA NICOLAU LARAIA, 218	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ISABELLA MARTINS DE ARAUJO	C102952181	OWO3070	FORD/ECOSPO RT FSL 1.6	29/05/2022	14:08:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ISABELLA PALA XIMENES	L002882776	FLW8D84	VW/POLO CL AD	31/05/2022	09:34:44	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 113	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
ISAIAS MASSAFERA PEREIRA LOPES	C102969011	GKX7948	FIAT/PALIO EX	04/06/2022	13:11:28	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ISASTUR FRETAM E TURISMO LTDA	C102963181	HJT3984	CITROEN/JUMP ER M33M HDI	02/06/2022	18:27:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ISAURA DE AGUIAR P DOMINGUES	C102926441	HKF7946	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	21/05/2022	13:26:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ISMAEL CORTEZ DOS REIS	L002883740	HLU4A69	VW/GOL 1.0	06/06/2022	10:07:54	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ISMAEL SEBASTIAO DE OLIVEIRA	C102965501	LOR6640	HONDA/CIVIC EX	03/06/2022	13:54:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ISRAEL ACACIO SILVERIO	C102960431	FVT3C28	VW/10.160 DRC 4X2	01/06/2022	14:37:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ISRAEL EMIDIO PEREIRA	B100745913	PZQ8B70	VW/NOVO GOL TL MBV	26/05/2022	10:58:01	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ISRAEL EMIDIO PEREIRA	B100737773	PZQ8B70	VW/NOVO GOL TL MBV	19/05/2022	13:06:05	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ISRAEL EMIDIO PEREIRA	B100735243	PZQ8B70	VW/NOVO GOL TL MBV	16/05/2022	06:49:56	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ISRAEL EMIDIO PEREIRA	B100731613	PZQ8B70	VW/NOVO GOL TL MBV	17/05/2022	17:09:19	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ISRAEL GADAGNIN	P100234223	ATA6300	GM/ZAFIRA ELITE	06/06/2022	08:21:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ISRAEL ROSA DE REZENDE	L002883468	HCM3304	VW/GOL 1.0	21/05/2022	12:03:26	RUA DO ROSARIO, 92	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ISTAUAM RAFAEL GONCALVES	C102934471	PWB5692	I/FORD FOCUS TI AT 2.0HB	23/05/2022	14:13:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ITALO DE CASTRO NOGUEIRA	C102953941	QPU6833	VW/POLO MCA	29/05/2022	06:59:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ITALO PAIVA DE OLIVEIRA	L002882775	PVN7902	RENAULT/SAND ERO DYNA 16R	30/05/2022	15:36:20	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 919	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
ITALO THIAGO COSTA SERAFIM	L002883212	RNW1J22	HONDA/CG 160 START	13/05/2022	11:15:53	RUA TRES CORACOES, 934	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção	104,13	130,16
ITALO THIAGO COSTA SERAFIM	L002883211	RNW1J22	HONDA/CG 160 START	13/05/2022	11:15:45	RUA TRES CORACOES, 934	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	234,78	293,47
ITAMAR PIO DA A 15853578634	B100751523	OQP6B68	FORD/ECOSPO RT TIT AT 2.0	30/05/2022	11:35:41	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ITAMAR PIO DA ANUNCIACAO	B100755373	FUI4G41	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	02/06/2022	10:57:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ITAMAR PIO DA ANUNCIACAO	B100752623	FUI4G41	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	01/06/2022	11:50:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
IVAIR DE OLIVEIRA RIBEIRO	C102923471	QMT9027	I/FORD RANGER XLSCD2 25C	20/05/2022	06:50:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
IVAN JOSE DE MORAIS	L002883075	NXZ5F88	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	19/05/2022	13:27:27	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
IVAN JOSE DE MORAIS	P100230670	HMO2565	NISSAN/FRONTI ER LE 25 X4	11/05/2022	16:26:26	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
IVAN ROBERTO NUNES CARNEIRO	L002880585	HLO8E45	VW/SAVEIRO 1.6 CS	16/05/2022	13:58:17	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 2390	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
IVAN TEODORO FROIS	L002872958	FKZ4C55	CHEVROLET/CL ASSIC LS	28/05/2022	21:02:05	RUA NAZARETO, PROX 21	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
IVAN TIBURCIO DA SILVA	L002882979	HOF8092	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	28/05/2022	10:45:01	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
IVAN TIBURCIO DA SILVA	L002882184	HOF8092	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	18/05/2022	16:41:44	RUA JOAO BASILIO, 150	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
IVANA APARECIDA DE LACERDA CAMIL	L002885064	RTD9I67	HONDA/CG 160 START	05/06/2022	15:12:16	AVENIDA GETULIO VARGAS, 79	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
IVANEIDE FATIMA DE ALMEIDA	C102927001	DKK2J14	JEEP/RENEGAD E 1.8 AT	21/05/2022	18:42:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
IVANEY CARLOS FERNANDES	L002883481	KFQ0758	GM/CELTA 4P SPIRIT	23/05/2022	11:56:05	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 370	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
IVANIO LUCIO ARRUDA	L002883326	HOB9811	GM/VECTRA SEDAN ELEG	17/05/2022	13:42:08	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
IVELISE MARIA RODRIGUES SARKIS	L002867197	HHF5538	FIAT/PALIO ELX FLEX	27/10/2021	15:20:10	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 126	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
IVO LUCIANO GOMES	P100234905	EGP1725	I/KIA SPORTAGE EX 2.0 G2	04/06/2022	10:55:00	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
IZABEL AMELIA SILVA	L002882729	GZV5712	FORD/CARGO 815	17/05/2022	14:56:56	AVENIDA MOISES LOPES, 168	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
IZABEL APARECIDA LUIZ DE ANDRADE	L002884417	PPI8A90	BMW/320I ACTIVE FLEX	24/05/2022	15:09:56	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
IZABEL CRISTINA SIQUEIRA ESTEVES	C102951081	ENW4644	I/FIAT SIENA EL FLEX	28/05/2022	10:39:30	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
IZABEL DE LIMA FELIPE	C102955261	GWC1701	FORD/KA	30/05/2022	12:22:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
IZABEL DE LIMA FELIPE	C102962521	GWC1701	FORD/KA	02/06/2022	12:24:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
IZAIAS AVELINO DE BARROS	L002884959	HMV0D37	DAFRA/KANSAS 150	07/06/2022	17:12:09	AVENIDA DR LISBOA, 31	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	234,78	293,47
IZAUL ARANTES DE ALMEIDA	L002884819	EEE8359	NISSAN/VERSA 16SL CVT	27/05/2022	16:18:27	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
J N DE P VESTUARIOS EIRELI	P100234047	DGY2D98	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	04/06/2022	12:08:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JACKSON RAMOS FERREIRA	L002883300	HBE4576	HONDA/CG 150 SPORT	04/06/2022	19:17:20	AVENIDA PINTO COBRA, 344	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16

JACQUELINE DE SOUZA TOLEDO	B100744043	ENI8208	CHEVROLET/ON IX 1.4AT LT	25/05/2022	09:18:03	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JACQUELINE GUEDES GOMES	L002882603	AXF2A22	I/NISSAN MARCH 10S	11/05/2022	09:57:38	PRACA SEN JOSE BENTO, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JACQUELINE MARIA DA SILVA	L002882762	HFP4778	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	26/05/2022	09:12:46	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2306	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JADERSON NASCIMENTO DE FREITAS	C102939311	CPU3086	GM/CORSA WIND	16/05/2022	08:39:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JAIME GONCALVES DE SOUZA	L002883391	FNW9755	CHEVROLET/ON IX 1.0MT LT	25/05/2022	16:06:10	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JAIME ROBERTO MALCA PONCE	L002884330	QPB2E70	I/VW SPACEFOX TL MBV	25/05/2022	16:27:21	AVENIDA VICENTE SIMOES, 455	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
JAIME VANDERLEI DA COSTA	B100739313	OQM8E56	RENAULT/SAND ERO AUT1016V	20/05/2022	23:20:07	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JAIR DA SILVA BARREIROS	C102908071	HJT0738	VW/SAVEIRO 1.6	13/05/2022	11:38:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JAIR FRANCISCO RUIZ JUNIOR	P100232386	RMI8B46	I/VW AMAROK V6 EXTR AD4	26/05/2022	17:19:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JAIR JOSE DE FARIA	C102933371	AYS1491	VW/SAVEIRO CS ST MB	23/05/2022	09:49:12	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JAIRO FARO DINIZ	L002883720	HKV9071	VW/GOL 1.0	24/05/2022	11:39:01	AV LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JAIRO FERREIRA DE LIMA	L002883542	PWM1229	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	13/05/2022	13:13:17	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JAIRO GONCALVES FERREIRA	C102988811	EZR5711	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	06/06/2022	12:35:19	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JAMES EDUARDO BATISTA DA MOTTA	L002883739	AVS1480	GM/CLASSIC SPIRIT	05/06/2022	10:11:39	RUA DOUTOR ACACIO CORREA CARVALHO, 60	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JAMES ELISME	L002884387	QUJ1764	FIAT/FIORINO HD WK E	07/06/2022	14:46:12	RUA ADOLFO OLINTO, 281	Estacionar no passeio	156,18	195,23
JANAINA DAJJONI	L002883309	GSV6383	I/CHERY QQ3	16/05/2022	13:22:04	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JANAINA FARIA DA SILVA	P100233783	PZZ8936	FORD/FIESTA 16SEL	02/06/2022	13:08:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JANAINA FONTES BRUNO	L002867189	OPK7788	I/PEUGEOT 207HB XR S	25/10/2021	17:23:46	RUA MAL DEODORO, 136	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JANAINA PATRICIO DE PAULA	L002883437	HDB0J09	FIAT/FIORINO IE	17/05/2022	11:16:07	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JANAINA RIBEIRO DA SILVA	L002872929	GRI4715	VW/PARATI ATLANTA 1.8	21/05/2022	19:35:01	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JANAINA RODRIGUES DE CARVALHO BA	L002883425	HOB9727	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6 DL	16/05/2022	11:35:16	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 130	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JANAINA SANTOS CASTRO BORDUCHI	L002883639	PYS6740	CHEVROLET/ON IX 10MT JOYE	24/05/2022	08:57:50	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 450	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
JANAINA SANTOS CASTRO BORDUCHI	L002884072	PYS6740	CHEVROLET/ON IX 10MT JOYE	06/06/2022	09:54:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 777	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JANDIRA MARQUES CORDEIRO	L002882761	GUP3600	GM/CORSA HATCH	25/05/2022	17:09:23	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 688	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JANE MARIANE RODRIGUES A SILVA	L002884555	DZK1852	GM/CELTA 2P LIFE	02/06/2022	14:59:26	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 145	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
JANETE RITA MONTEIRO GANHARA	B100735133	OXA7A19	FORD/ECOSPO RT TIT AT 2.0	16/05/2022	16:20:19	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JANICIO VIEIRA	L002884414	QUW8F44	NISSAN/VERSA 16SL CVT	24/05/2022	13:41:35	PRACA SEN JOSE BENTO, 96	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
JANIELE SANTOS MOTA	B100752843	FKN0783	CHEVROLET/CR UZE LT HB	01/06/2022	13:48:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JANIELLY ROBERTA DA SILVA	L002883489	QOZ6686	RENAULT/KWID ZEN 10MT	24/05/2022	11:39:03	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 08	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JANIELLY ROBERTA DA SILVA	L002883904	QOZ6686	RENAULT/KWID ZEN 10MT	17/05/2022	12:34:24	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JAQUELINE A GOMES M BATISTA	P100230835	QQI7F94	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	13/05/2022	19:03:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JAQUELINE BAZOLI DE ANDRADE	L002882090	OWO7118	CHEVROLET/CO BALT 1.4 LT	27/05/2022	07:19:30	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
JAQUELINE MARTINS GIMENEZ	L002883429	GEL4G31	HONDA/CIVIC EXL CVT	17/05/2022	10:20:54	PRACA SEN JOSE BENTO, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JAQUELINE OLIVEIRA DOS SANTOS	L002882669	GIM7F54	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD	02/06/2022	14:20:01	AVENIDA PINTO COBRA, 1455	Transitar com o veículo em marcas de canalização	704,33	880,41
JBF INDUSTRIAL LTDA	B100740303	HOB8406	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	21/05/2022	14:11:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JBF INDUSTRIAL LTDA	B100758893	HOB8406	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	05/06/2022	13:30:53	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JCB COMERCIO E REPRESENTACAO TINTAS	P100232540	FGW8740	FIAT/DUCATO MULTI	29/05/2022	07:39:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JEAN COSTA PEREIRA	L002883517	QXJ9029	FIAT/MOBI EASY	13/05/2022	15:55:10	PRACA SEN JOSE BENTO, 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JEAN KEHLER TENORIO	C102919071	HHK2I49	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	18/05/2022	14:40:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JEFERSON GUSTAVO PECANHA	C102946351	QPK1I35	VW/NOVA SAVEIRO RB	26/05/2022	13:51:54	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JEFERSON MARTINS CAMARGO	L002883346	DPP6007	VW/FOX 1.0	19/05/2022	12:01:57	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
JEFFERSON FAGUNDES DIAS	L002883370	EGT7623	GM/CELTA 4P SPIRIT	23/05/2022	17:24:58	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
JENI DA MOTA JORGE	L002883159	PYC8637	HONDA/CG 160 TITAN EX	28/05/2022	11:07:44	RUA DOM NERI, 105	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
JENI DA MOTA JORGE	L002882363	PYC8637	HONDA/CG 160 TITAN EX	11/05/2022	16:52:53	AVENIDA DR LISBOA, 46	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
JENNER MARTINS GIAROLA	L002884134	HCS4603	FIAT/PALIO FIRE	24/05/2022	15:49:39	RUA CEL OTAVIO MEYER, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JENNER MARTINS GIAROLA	L002883968	HCS4603	FIAT/PALIO FIRE	07/06/2022	15:58:25	RUA CEL OTAVIO MEYER, 160	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JENNER MARTINS GIAROLA	L002883937	HCS4603	FIAT/PALIO FIRE	31/05/2022	15:19:27	RUA CEL OTAVIO MEYER, OPOSTO99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JENNIFER RAPHAELA DA SILVA	L002883130	HGY2696	YAMAHA/YBR 125K	15/05/2022	12:42:26	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2501	Conduzir motoc/ moton/ ciclom transp pass c/ cap seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
JERONIMO APARECIDO MENDES	L002884885	HOF8135	VW/VOYAGE 1.0	30/05/2022	14:00:57	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JESMINA M CORREIA DA SILVA LARES	P100231275	QOV2162	TOYOTA/COROL LA XEI20FLEX	16/05/2022	12:01:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JESSICA AMARAL DE PAIVA	L002881646	OOY4872	CHEVROLET/CL ASSIC LS	18/05/2022	15:07:24	AVENIDA PREFEITO SAPUCAI, PROX 150	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
JESSICA APARECIDA RODRIGUES	L002883105	QWV9905	HONDA/CG 160 FAN	13/05/2022	10:02:22	RUA BOM JESUS, 250	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
JESSICA CRISTINA GOMES	L002884069	PUK6750	HONDA/CG 150 TITAN EX	06/06/2022	11:42:12	RUA PROF MENDONCA, 36	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
JESSICA CRISTINA GOMES	L002884070	PUK6750	HONDA/CG 150 TITAN EX	06/06/2022	11:43:06	RUA PROF MENDONCA, 37	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção	104,13	130,16
JESSICA PEREIRA LOPES	L002882183	HHF6326	FIAT/PALIO FIRE FLEX	18/05/2022	14:10:26	AVENIDA VICENTE SIMOES, 551	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
JESUS ALMEIDA CRISPIM	L002882955	FYD8378	FORD/FIESTA HA 1.5L SB	24/05/2022	11:29:37	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JESUS ALMEIDA CRISPIM	B100734803	FYD8378	FORD/FIESTA HA 1.5L SB	18/05/2022	10:48:55	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JESUS BERNARDES ROSA	L002883052	HMJ9B54	VW/GOL 1.0	17/05/2022	13:20:26	AVENIDA VICENTE SIMOES, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

JESUS FRANCISCO CUSTODIO	L002884140	EUB4J91	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	25/05/2022	15:40:04	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JESUS JOSE PEREIRA REZENDE	C102932821	HJT2283	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	23/05/2022	18:24:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JESUS MAIK DE FREITAS	L002883883	CQI1058	GM/CORSA SUPER	31/05/2022	13:05:05	AVENIDA GETULIO VARGAS, 96	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JESUS MONTEIRO BRUNHARA	B100733153	RNY4G58	HONDA/WR-V EX CVT	11/05/2022	13:09:04	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JESUS PASCHOAL FILHO	L002880579	QUV5E14	CHEV/ONIX JOY	11/05/2022	17:40:05	PRACA SEN JOSE BENTO, 101	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
JESUS RIBEIRO	L002882927	CFH2570	GM/S10 DELUXE	19/05/2022	08:52:27	RUA ADALBERTO FERRAZ, 549	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JETT AMBIENTAL LTDA ME	L002880380	PYD9971	HONDA/CG 160 START	13/05/2022	07:54:44	RUA ALVARENGA PEIXOTO, PROX189	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção	104,13	130,16
JOANA CELI DE OLIVEIRA CASECA	L002882496	EVU1617	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	12/05/2022	10:21:18	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 346	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOANA D ARC JUSTINO	B100729303	GUY2843	GM/MONZA SL/E 2.0	14/05/2022	14:32:51	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JOANA DARC MENDES ISAC	L002885508	GRI5020	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	04/06/2022	16:55:22	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JOANA DARC MOREIRA NAZARIO	P100232144	RFK7D34	HYUNDAI/CRET A 16A ATTITU	25/05/2022	12:55:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOANDERSON ALVES	L002883422	ETZ6E89	I/CITROEN C4 20EXC5P F	16/05/2022	11:13:49	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOAO ADEMIR DORETO	C102926661	CPP0645	GM/VECTRA GL	21/05/2022	15:27:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JOAO AMADEU BARCELOS	P100231638	PVM2270	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	20/05/2022	11:34:51	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO AMADEU BARCELOS	L002883458	PVM2270	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	20/05/2022	11:14:28	RUA ADALBERTO FERRAZ, 564	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOAO ANDRE DA SILVA	L002884866	HHM0979	I/HYUNDAI I30	29/05/2022	15:52:13	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOAO ANTONIO DA SILVA	P100230660	CYA3242	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	11/05/2022	13:25:58	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO ANTONIO FILHO	L002884143	FPE5B10	I/M.BENZ C180	26/05/2022	12:59:07	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 110	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOAO APARECIDO DA SILVA	P100234883	OPB4I85	VW/SAVEIRO 1.6 CS	03/06/2022	17:42:02	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JOAO APARECIDO DE OLIVEIRA ZANONA	P100233717	FWE0H03	MMC/PAJERO DAKAR D	02/06/2022	11:43:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO BAPTISTA DE ALMEIDA JUNIOR	C102912581	GHL9555	I/CITROEN C4L LIVE BSNS	15/05/2022	10:22:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO BATISTA BUENO DO CARMO	C102970551	JOG8A13	FIAT/PALIO FIRE FLEX	05/06/2022	07:59:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO BATISTA DA SILVA	L002885406	HFC3131	GM/CLASSIC	04/06/2022	08:14:38	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 525	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JOAO BATISTA DE ALMEIDA	P100234938	HJD8879	VW/GOL 1.0	04/06/2022	10:34:47	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO BATISTA DE ALMEIDA FILHO	P100233068	CQE5479	VW/GOL CL 1.6 MI	28/05/2022	12:50:27	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO BATISTA DE LIMA	P100231836	GRK6015	VW/GOL CL	24/05/2022	06:45:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO BATISTA DE PAIVA	L002881769	OWQ7941	I/FORD FOCUS SE AT 2.0 S	27/05/2022	14:19:32	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 780	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
JOAO BATISTA DE PAIVA	L002885425	OWQ7941	I/FORD FOCUS SE AT 2.0 S	07/06/2022	10:47:08	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
JOAO BATISTA DE PAULA	L002884773	QPA9885	VW/FOX CONNECT MB	03/06/2022	10:27:14	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOAO BATISTA FELIPE	L002881796	PZU6703	HONDA/CG 160 START	02/06/2022	11:11:32	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 388	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JOAO BATISTA FERREIRA	L002881866	QPF6500	VW/UP MOVE MDV	24/05/2022	16:38:41	PRACA IRMA MARIA IMACULADA SANTISSIMA, OPOSTO 120	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
JOAO BATISTA FONSECA	L002872953	HJT3113	CHEVROLET/CL ASSIC	28/05/2022	18:53:34	AVENIDA DR LISBOA, OPOSTO 04	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
JOAO BATISTA GUILHERME DE SOUZA	L002882664	GRK9382	GM/CORSA HATCH JOY	28/05/2022	17:16:50	AVENIDA VICENTE SIMOES, 770	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
JOAO BATISTA GUILHERME DE SOUZA	L002884189	GRK9382	GM/CORSA HATCH JOY	30/05/2022	17:11:07	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 567	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOAO BATISTA GUILHERME DE SOUZA	L002884784	GRK9382	GM/CORSA HATCH JOY	06/06/2022	10:25:46	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 589	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOAO BATISTA HONORIO DE ANDRADE	L002880869	OLV3481	FIAT/UNO VIVACE 1.0	24/05/2022	09:28:11	RUA SAO JOSE, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOAO BATISTA NOGUEIRA	C102958341	OXH3047	VW/SAVEIRO CS TL MB	31/05/2022	07:42:01	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO BATISTA RIBEIRO	C102935571	DUF0837	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/05/2022	16:07:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO BATISTA SILVA	L002885046	DGB6552	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	02/06/2022	16:43:11	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 567	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOAO CAETANO MAROTI E SILVA	L002868423	NUP2520	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	29/10/2021	16:14:26	RUA SILVESTRE FERRAZ, 215	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOAO CAMPOS PEREIRA	L002883629	OME9912	I/VW AMAROK CD 4X4 SE	18/05/2022	11:14:15	RUA JOAO BASILIO, 525	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOAO CARDOSO NETO	L002882647	GGX1G96	FORD/KA SE 1.5	23/05/2022	13:22:26	AVENIDA PINTO COBRA, 2068	Avançar o sinal de parada obrigatória	234,78	293,47
JOAO CARDOSO NETO	P100231385	GGX1G96	FORD/KA SE 1.5	18/05/2022	12:33:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO CARLOS BOTTREL	C102960651	OQX3252	CHEVROLET/MO NTANA LS	01/06/2022	15:18:18	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO CARLOS DOS SANTOS	L002883565	EIL5399	FORD/KA FLEX	16/05/2022	12:42:12	AVENIDA GETULIO VARGAS, 232	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOAO CARLOS FERREIRA	C102914451	PYV7944	FIAT/STRADA WORKING	17/05/2022	12:46:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO CICERO DE SOUZA VIEIRA	L002884871	HES7123	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	29/05/2022	16:45:47	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOAO DE ALMEIDA BERNARDINO	L002886208	JWS0232	FIAT/PALIO EX	06/06/2022	15:04:40	RUA SILVIANO BRANDAO, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOAO DE CARVALHO	L002884348	HDR8190	VW/FOX 1.6 PLUS	01/06/2022	14:58:50	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 544	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
JOAO DOS SANTOS FIGUEIREDO	L002872967	HHT7507	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	31/05/2022	18:26:08	AVENIDA DR LISBOA, PROX 333	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	104,13	130,16
JOAO ELIAS FERNANDES DA SILVA	C102969561	QOW9J28	I/VW JETTA HL AE	04/06/2022	12:04:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO FRANCISCO PEDRO	L002882951	OPU5427	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	24/05/2022	08:15:38	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOAO GABRIEL REIS GONALVES	L002880853	GFK1A98	VW/POLO CL AD	17/05/2022	07:28:53	RUA ADALBERTO FERRAZ, 65	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JOAO GILBERTO TOSTA	C102907191	QOX8913	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	12/05/2022	08:08:59	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO GIORDANI	P100230945	DFL8272	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	14/05/2022	12:51:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JOAO IRENEO CONSTANTINO	L002885420	AUS5507	VW/FOX 1.0 GII	07/06/2022	14:52:28	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 627	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JOAO LEONARDO LOPES	L002881763	HOB3984	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	24/05/2022	18:54:38	RUA OTAVIO CAMILO LACERDA, PROX 98	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
JOAO LEONARDO LOPES	B100753393	HOB3984	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	01/06/2022	19:05:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO LOPES FERNANDES	P100230604	OWW8515	FIAT/STRADA WORKING	11/05/2022	08:29:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO LUCIO DOS SANTOS SOBRINHO	P100231187	GXV8494	HONDA/CG 125 TITAN KSE	15/05/2022	13:37:42	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO LUIZ DA CUNHA	B100744703	QPV2300	CHEVROLET/ON IX 10MT JOYE	25/05/2022	16:29:54	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23

JOAO LUIZ DA CUNHA	B100753063	QPV2300	CHEVROLET/ON IX 10MT JOYE	01/06/2022	16:30:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO MARCOS GUIMARAES DA SILVA	B100739103	FGG6C08	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	20/05/2022	17:22:08	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JOAO MARCOS SIQUEIRA	L002884032	PWS6246	VW/NOVO FOX ROCK RIO MB	25/05/2022	10:06:01	RUA SAO JOAO, PROX187	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JOAO MARCOS TEIXEIRA ASSIS	B100756253	QXZ6B68	FIAT/TORO FREEDOM AT6	02/06/2022	23:53:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
JOAO MARTINHO DE MELO	L002883562	EQW4C91	RENAULT/LOGA N EXP 16	13/05/2022	14:47:58	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JOAO PAULO ARAUJO DA CUNHA	C102937991	FWX3339	VW/SAVEIRO CS ST MB	15/05/2022	01:49:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JOAO PAULO DE MATOS SANTOS	L002881738	PUK7A57	VW/FOX 1.6 GII	13/05/2022	18:58:11	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 82	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
JOAO PAULO DE OLIVEIRA LIMA	P100234179	DQQ5H43	GM/VECTRA SEDAN ELITE	05/06/2022	18:53:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO PAULO DOS SANTOS MOTA	L002883255	EHS9D60	HONDA/CB 300R	23/05/2022	11:14:45	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 57	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
JOAO PAULO GOULART R DA SILVA	L002880389	HBE4G17	HONDA/CG 125 FAN	16/05/2022	09:54:36	RUA CEL HERCULANO COBRA, PROX 233	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	704,33	880,41
JOAO PAULO LOPES PEREIRA	L002885510	NYB4897	I/MMC ASX 2.0	04/06/2022	17:08:44	RUA ADALBERTO FERRAZ, OPOSTO 97	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
JOAO PAULO MARIANO SIMOES	L002872913	RGB9E60	VW/FOX CONNECT MB	16/05/2022	18:07:49	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, PROX 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
JOAO PAULO MEDEIROS DA SILVA	L002882194	FRM0J14	I/FORD RANGER LTD CD4 32	20/05/2022	12:29:15	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 193	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JOAO PAULO TAVARES SCODELLER	L002882034	HGW7695	FORD/FIESTA FLEX	15/05/2022	22:40:22	AVENIDA WALDEMAR DE AZEVEDO JUNQUEIRA, 1000	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
JOAO PEDRO DE CARVALHO GRAVALOS	L002882755	EPL8602	VW/FOX 1.6 GII	25/05/2022	14:39:48	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOAO PEREIRA FLAUSINO	L002884150	GXS8476	GM/ASTRA SEDAN CONF	26/05/2022	17:15:05	AVENIDA DR LISBOA, 192	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOAO R DE C O E SILVA	L002882764	CZQ1848	VW/GOLF	27/05/2022	08:54:48	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1845	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47

JOAO RIBEIRO DE ANDRADE	L002884195	HKV5967	TOYOTA/COROL LA XLI18FLEX	31/05/2022	11:02:04	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JOAO RICARDO DA SILVA	L002883087	DWO9904	TOYOTA/COROL LA XEI18FLEX	20/05/2022	17:12:05	PRACA SEN JOSE BENTO, 101	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
JOAO ROMIL DE FIGUEIREDO	L002885511	OWO2155	I/RENAULT FLUENCE	04/06/2022	16:24:54	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE465, 465	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
JOAO UILLIAN RIBEIRO VIEIRA	L002880842	EAS1F63	FIAT/PALIO FIRE FLEX	16/05/2022	09:04:53	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 450	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JOAO VICTOR CARRARO ME	P100232111	FCI0I67	HYUNDAI/HB20S 10M VISION	25/05/2022	09:42:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO VICTOR MARDEGAM	P100232562	CZA7B00	VW/GOL SPECIAL	29/05/2022	11:58:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAQUIM AVELINO FRAGA	L002883830	BVM4041	GM/MONZA SL/E	23/05/2022	12:56:36	AVENIDA GETULIO VARGAS, 108	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOAQUIM CARLOS BARREIRO	L002883347	HJT2294	GM/PRISMA JOY	19/05/2022	13:11:22	AVENIDA VICENTE SIMOES, 475	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOAQUIM DE CARVALHO BARBOSA JUNIOR	L002885905	BAY4169	I/CHEV CRUZE LT NB AT	04/06/2022	21:45:28	RUA ANTONIA REZENDE COBRA, 100	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
JOAQUIM DE LIMA DA SILVA	C102950861	QWV0E68	FIAT/STRADA HD WK CC E	28/05/2022	06:51:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAQUIM JOSE DE OLIVEIRA	L002881764	GQZ3397	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	25/05/2022	17:52:27	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 50	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JOAQUIM JOSE SIMOES	B100727103	RFK7D51	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	13/05/2022	08:33:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAQUIM MIGUEL DAS CHAGAS	C102959001	QPT9112	FIAT/ARGO 1.0	31/05/2022	10:45:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAQUIM MOREIRA DA FONSECA	P100231792	QPN3377	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	23/05/2022	07:57:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOEL ALVES PEREIRA	L002884453	HGG5779	TOYOTA/COROL LA XLI18FLEX	01/06/2022	12:23:05	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOEL AYRTON ROSSI	B100740203	NOH1106	I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6	21/05/2022	12:39:59	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOEL C FERREIRA DA ENCARNACAO	L002883845	DAU7048	GM/CORSA WIND	24/05/2022	16:08:55	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOEL CAETANO DA SILVA	L002884459	DEM6904	VW/GOL SPECIAL	02/06/2022	09:36:46	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 744	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOEL FIRMINO DOS SANTOS	L002882048	ASC7J74	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	16/05/2022	17:35:49	RUA MARIA SAPUCAI, 87	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	704,33	880,41
JOEL FIRMINO DOS SANTOS	L002882039	ASC7J74	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	16/05/2022	17:26:13	RUA SAPUCAI, 484	Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública	234,78	293,47
JOEL FIRMINO DOS SANTOS	L002882042	ASC7J74	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	16/05/2022	17:16:05	RUA JOSE ANTONIO MARIOSA, 356	Forçar passagem entre veícs trans sent opostos na iminência realiz ultrapassagem	2.347,76	2.934,70
JOEL FIRMINO DOS SANTOS	L002882041	ASC7J74	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	16/05/2022	17:28:41	RUA JOAO SABINO DE AZEVEDO, 78	Forçar passagem entre veícs trans sent opostos na iminência realiz ultrapassagem	2.347,76	2.934,70
JOEL FIRMINO DOS SANTOS	L002882043	ASC7J74	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	16/05/2022	17:22:07	RUA SAPUCAI, SEM NUMERO	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção	156,18	195,23
JOEL FIRMINO DOS SANTOS	L002882044	ASC7J74	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	16/05/2022	17:30:13	RUA SAPUCAI, 87	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção	156,18	195,23
JOEL FIRMINO DOS SANTOS	L002882040	ASC7J74	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	16/05/2022	17:25:02	RUA SAPUCAI, 484	Dirigir ameaçando os demais veículos	234,78	293,47
JOEL FIRMINO DOS SANTOS	L002882047	ASC7J74	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	16/05/2022	17:18:44	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 351	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
JOEL FIRMINO DOS SANTOS	L002882045	ASC7J74	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	16/05/2022	17:40:35	RUA NOVA, 170	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	156,18	195,23

JOEL FIRMINO DOS SANTOS	L002882046	ASC7J74	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	16/05/2022	17:20:25	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 261	Forçar passagem entre veícs trans sent opostos na iminência realiz ultrapassagem	2.347,76	2.934,70
JOEL PEREIRA DA COSTA	L002885076	NJZ8I80	GM/S10 ADVANTAGE D	03/06/2022	16:51:42	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 16 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOELMA DE FATIMA DE LIMA	C102925561	QXB4937	HONDA/HR-V EX CVT	20/05/2022	14:44:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JOELSON FERNANDO DE AMORIM	L002883645	GWH6I53	GM/VECTRA SEDAN ELEG	27/05/2022	11:18:55	PRACA SEN JOSE BENTO, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOHN WILLIAM DE OLIVEIRA	L002875449	EPN5E93	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	07/06/2022	17:26:19	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JONAS PEDROSO	L002883427	GZM8983	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	16/05/2022	11:40:45	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JONAS SILVA DOS SANTOS	L002884835	OPU5401	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	27/05/2022	17:23:15	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JONATAS GOMES DE OLIVEIRA	L002882490	PZM2D63	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	11/05/2022	10:21:57	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 208	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JONATHAN FERNANDO L SILVEIRO	L002881998	HDB5738	GM/CORSA HATCH JOY	13/05/2022	10:59:26	RUA CEL OTAVIO MEYER, 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JONATHAN RAMOS DE LIMA	L002884461	RNG5B21	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	02/06/2022	11:04:58	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 465	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
JONATHAS ELIEL DA SILVA	L002881885	FLM6C05	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	31/05/2022	13:36:53	AVENIDA VICENTE SIMOES, 455	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JONILTON NEVES FERREIRA	L002884339	GQB2014	M.BENZ/L 2013	30/05/2022	12:31:46	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1117	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	156,18	195,23
JONILTON NEVES FERREIRA	L002884338	GQB2014	M.BENZ/L 2013	30/05/2022	12:25:11	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1117	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
JORADO TRANSPORTES LTDA	L002882895	HJT0657	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	11/05/2022	12:57:22	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JORDINO DE ASSIS MARQUES	L002883396	QOI3313	HONDA/CIVIC EX CVT	25/05/2022	16:39:50	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JORGE ALBERTO FERNANDES	L002884849	EZJ9747	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	29/05/2022	12:38:25	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1852	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JORGE FARIAS	B100745473	AIA4003	I/M.BENZ 311CDI STREET F	25/05/2022	16:23:55	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JORGE FERNANDO DE ASSIS COSTA	L002885043	OQQ2479	VW/NOVA SAVEIRO CE CR	02/06/2022	17:09:11	PRACA SEN JOSE BENTO, 65	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JORGE FREITAS GOMES	P100234311	EGT7616	GM/PRISMA MAXX	07/06/2022	15:54:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JORGE GOMES SOBRINHO	L002883556	PVY4J14	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	13/05/2022	14:09:33	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JORGE H DE LIMA E CIA LTDA	L002877059	GRW5835	GM/CORSA GLS	06/06/2022	08:12:00	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JORGE LUIZ FERREIRA JUNIOR	L002885179	FDS7C67	I/FORD FOCUS SE AT 2.0HC	22/06/2022	10:47:51	RUA ALBERTO PACIULI, 410	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
JORGE RENATO MENDES BARTELL	L002880824	DDJ0077	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	12/05/2022	11:37:19	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
JOSANA DOS SANTOS VICENTE	L002884839	HJN5703	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	28/05/2022	14:26:13	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOSE CARLOS DA SILVA	L002880835	MJY2I22	MMC/L200 TRITON 3.2 D	14/05/2022	15:45:53	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOSE CARLOS DA SILVA	L002882161	MJY2I22	MMC/L200 TRITON 3.2 D	11/05/2022	17:15:28	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
JOSE OMAR CASTELO	L002881127	HNT7F97	GM/S10 EXECUTIVE D	26/05/2022	09:17:14	RUA SILVESTRE FERRAZ, 143	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
JOSE ACACIO DE MELO	L002881855	GWH5483	I/CHEVROLET AGILE LTZ	23/05/2022	13:05:05	RUA NICOLAU LARAIA, 218	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JOSE ADAO FERREIRA	L002883897	GUW8I86	FIAT/STRADA WORKING	02/06/2022	14:52:04	RUA SANTA CATARINA, 152	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
JOSE ADAO TEODORO	L002883316	GHF6277	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	16/05/2022	16:22:36	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOSE AILTON DE SOUZA SILVA	L002882173	EVX5I46	FORD/KA FLEX	13/05/2022	16:44:23	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1935	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOSE ALECIR DE ALMEIDA	L002884796	HJT0169	VW/FOX 1.6	07/06/2022	10:55:15	RUA CEL OTAVIO MEYER, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOSE ALVES DOS SANTOS	P100234058	JFB3F20	VW/GOL 1000I	04/06/2022	13:27:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JOSE ALVES FILHO	L002884480	EYN8H93	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	04/06/2022	11:57:23	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 725	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
JOSE AMARO VICENTE	L002884756	DKA4G14	FIAT/SIENA FIRE	01/06/2022	11:55:22	AVENIDA DR LISBOA, 40	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOSE ANEZIO DE PAULA	C102941071	HDO6F76	FIAT/PALIO ELX FLEX	17/05/2022	07:46:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO	L002882080	RTS2F52	HONDA/CG 160 TITAN	24/05/2022	00:33:48	RUA JOAO DE BARRO, 45	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
JOSE ANTONIO PEREIRA	L002883180	HHD6047	YAMAHA/FACTO R YBR125 K	02/06/2022	07:54:50	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 446	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16

JOSE APARECIDO APOCALYPSE	B100732053	HCH8720	HONDA/FIT LXL FLEX	11/05/2022	10:00:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE APARECIDO FLORIANO FILHO	C102964501	OMH0700	I/CHEVROLET CAMARO 2SS	02/06/2022	12:50:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE APARECIDO VIDAL	C102967361	FCB2I01	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	03/06/2022	13:32:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE AUGUSTO MACIEL DA SILVA	L002867493	RNT1F53	HONDA/CG 160 TITAN	26/05/2022	11:08:16	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
JOSE AUGUSTO MENDES PORTO	L002883114	RFU9A20	YAMAHA/NEO 125	13/05/2022	13:10:27	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
JOSE BENEDITO MACHADO	L002882290	NYG6C53	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	10/05/2022	12:38:10	PRACA DR GARCIA COUTINHO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOSE BENEDITO PEREIRA	L002863588	PWG9506	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	23/10/2021	12:00:14	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
JOSE BENICIO DE OLIVEIRA	L002884448	DIC6784	VW/POLO 1.6	31/05/2022	12:36:10	AVENIDA DR LISBOA, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOSE BERNARDES DE SOUZA PRIMO	L002882929	OQM7157	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	19/05/2022	11:31:06	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, OPOS47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOSE BRAZ PEREIRA ME	L002872921	HMI3D87	FIAT/DUCATO MAXICARGO	19/05/2022	17:52:52	RUA NAZARETO, PROX 50	Parar no passeio	70,70	88,38
JOSE CAMILO GARCIA	B100731393	ERT0I50	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	17/05/2022	10:31:16	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE CAMILO MACHADO	L002881698	RMY2H75	HONDA/HR-V EX CVT	01/06/2022	16:43:09	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JOSE CANDIDO DE SOUZA	C102926991	HBW1F44	GM/CLASSIC LIFE	21/05/2022	17:54:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE CANDIDO PAULO GONCALVES	P100231814	QQM4H51	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	23/05/2022	14:33:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JOSE CARLOS DA SILVA	B100730843	QPX6A58	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	16/05/2022	17:56:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE CARLOS DE ALMEIDA	L002884608	KEO4948	FIAT/UNO MILLE FIRE	03/06/2022	12:40:02	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 79	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	L002872932	HMT2H18	I/CHEVROLET AGILE LTZ	21/05/2022	19:13:01	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, PROX 20	Estacionar no passeio	156,18	195,23
JOSE CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	L002866929	RFW3E16	HONDA/CG 160 TITAN	22/10/2021	22:48:22	RUA BRASOPOLIS, 35	Promover na via exibição e demonstração de perícia em manobra de veículo s/perm	2.347,76	2.934,70
JOSE CARLOS MARTINS	L002881680	OQR8010	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	28/05/2022	13:17:15	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 180	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
JOSE CARLOS SANTOS	L002881776	ENF0F15	FORD/KA FLEX	29/05/2022	18:31:34	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
JOSE CARLOS SILVA FEITOSA	L002882639	PYP4908	HONDA/CG 160 START	21/05/2022	16:46:17	RUA SILVESTRE FERRAZ, 230	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção	104,13	130,16
JOSE CESAR NASCIMENTO CARVALHO	C102935681	EUC8912	TOYOTA/COROL LA GLI18FLEX	24/05/2022	17:08:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE CLAUDINEI SOARES	L002883958	GTO8900	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	02/06/2022	17:15:21	AVENIDA DR LISBOA, 44	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOSE DARCI DIAS	L002882576	GSP0345	VW/GOL 1.0	11/05/2022	13:55:30	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 852	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
JOSE DE ALENCAR BUENO JUNIOR	P100232100	GSW4035	VW/8.120	25/05/2022	09:12:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE DE OLIVEIRA CARVALHO	P100231770	KKR9345	FORD/FIESTA GL CLASS	23/05/2022	16:45:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE DEIVIDES PEREIRA	C102911261	QPO0G89	RENAULT/OROC H 20 DYN42AT	14/05/2022	08:28:07	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE DELFINO VENANCIO	L002884605	GMR7638	VW/GOL 1000	31/05/2022	17:45:45	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOSE DO CARMO DE LIMA	L002882773	NYB8034	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	30/05/2022	15:22:43	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 732	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOSE DONIZETE DE CASTRO	L002884033	HOB9004	I/FIAT SIENA EL FLEX	25/05/2022	08:40:57	AVENIDA PREF SAPUCAI, PROX 36	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
JOSE DONIZETE DE SOUZA	L002884147	QUM8216	HONDA/FIT EX CVT	26/05/2022	16:00:20	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOSE DONIZETE DE SOUZA	L002883305	HFZ7917	FIAT/UNO WAY 1.0	11/05/2022	17:09:56	PRACA SEN JOSE BENTO, 139	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOSE DONIZETTI DOMINGUES	B100743053	GTM7130	VW/GOL 1.0	24/05/2022	11:40:28	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE DOS SANTOS FILHO	C102948441	HTC8878	GM/S10 ADVANTAGE D	27/05/2022	07:08:21	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE ERNANI DE ALMEIDA	L002883918	CNC5874	FIAT/PALIO EX	18/05/2022	15:59:06	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOSE EUGENIO MIRANDA	P100232276	FVZ9749	NISSAN/KICKS SL CVT	26/05/2022	09:40:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245	Transitar em velocidade superior à máxima	156,18	195,23

FERRENTINO						SBC	permitida em mais de 20% até 50%		
JOSE EVALDO COELHO DO NASCIMENTO	L002884798	HJU7359	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	07/06/2022	11:02:29	AVENIDA DR LISBOA, 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOSE FABIO CAPOZZI	C102906311	GCM5I77	JEEP/RENEGAD E LNGTD AT	12/05/2022	14:51:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE FABIO CAPOZZI	C102961421	RFW7G45	FIAT/MOBI LIKE	01/06/2022	05:13:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE FERNANDES FILHO	L002884617	ETY1770	MMC/L200 TRITON 3.2 D	03/06/2022	16:38:10	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 25	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JOSE FIRMINO DA SILVA	B100746683	PZQ1293	CHEVROLET/ON IX 1.0MT LT	26/05/2022	17:30:01	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE FLAVIO PRADO DE CARVALHO 84	B100744153	RTO0F70	RENAULT/KWID OUTSID 10MT	25/05/2022	09:30:53	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE FLAVIO PRADO DE CARVALHO 84	L002880594	RTO0F70	RENAULT/KWID OUTSID 10MT	22/05/2022	18:36:54	RUA TIRADENTES, PROX 201	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
JOSE FRANCISCO NUNES DA SILVA	L002883051	HEB0368	FORD/FIESTA SEDAN	17/05/2022	12:58:35	AVENIDA VICENTE SIMOES, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOSE GOMES BARBOSA FILHO	C102967691	CVR6935	VW/GOL SPECIAL	04/06/2022	07:51:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE GONCALVES MARIANO	C102965161	GXF2172	FIAT/ELBA WEEKEND	03/06/2022	11:22:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE HORLANDO DA SILVA	L002883242	HCT6218	HONDA/CG 150 TITAN KS	23/05/2022	08:53:30	RUA BOM JESUS, 639	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
JOSE HUMBERTO BARET DE BARROS	L002884760	RBU0J93	CHEV/ONIX 10MT LT4	02/06/2022	10:27:38	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 450	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOSE HUMBERTO DA SILVA	P100233420	GMO5I64	VW/FUSCA 1600	30/05/2022	16:08:03	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE INACIO DE SOUZA	L002881134	HAN2695	GM/S10 2.8 D	27/05/2022	11:32:21	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	156,18	195,23
JOSE IRINEU MOREIRA	L002883184	RFH5D15	HONDA/CG 160 START	02/06/2022	10:58:08	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 136	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
JOSE JOAQUIM DA SILVA	C102957791	DFI8945	VW/PARATI 1.6	31/05/2022	17:03:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JOSE JOAQUIM DE ALVARENGA	P100231308	RGB7D76	CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7	17/05/2022	16:32:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE JOVINO DOMINGUES	C102931391	FSV8F12	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	23/05/2022	08:34:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE JULIO DOS SANTOS	L002880854	FFV8309	VW/NOVO GOL TL MBV	18/05/2022	11:19:54	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 284	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JOSE JUNIOR FERNANDES	L002884185	GRW7795	FIAT/PALIO EL	30/05/2022	16:28:28	PRACA SEN JOSE BENTO, 134	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOSE LEONARDO NEPOMUCENO QUEIROZ	P100232980	JIL5C50	I/AUDI A1 1.4TFSI	30/05/2022	11:31:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE LEONARDO NEPOMUCENO QUEIROZ	P100233629	JIL5C50	I/AUDI A1 1.4TFSI	01/06/2022	10:44:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE LUCIO COUTINHO	C102929201	PXK8E27	CHEVROLET/CE LTA 1.0L LT	22/05/2022	16:27:13	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE LUIZ BORTOLOTTI	L002882388	CTJ3967	FIAT/UNO MILLE EX	18/05/2022	09:23:20	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1564	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
JOSE LUIZ DOS REIS	C102925121	GSB7259	GM/CORSA SUPER	20/05/2022	15:26:36	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE LUIZ PEREIRA RESCK	B100760103	RTK9I54	CHEV/ONIX 10TAT LT1	02/06/2022	10:59:48	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE LUIZ SERAPIAO	B100727213	HGC8G45	GM/PRISMA MAXX	13/05/2022	09:00:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE MANUEL MORENO MUNHOZ	L002882387	PYQ5988	CHEVROLET/ON IX 1.4AT LTZ	17/05/2022	17:20:10	AVENIDA DR LISBOA, 86	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JOSE MANUEL MORENO MUNHOZ	L002884540	PYQ5988	CHEVROLET/ON IX 1.4AT LTZ	01/06/2022	09:32:54	AVENIDA PINTO COBRA, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
JOSE MARCELINI JUNIOR	C102928311	EBG6218	VW/POLO 1.6	21/05/2022	14:38:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE MARCELINO RAMOS	P100230648	HJT4568	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	11/05/2022	10:42:45	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE MARCELO MEIRA PEREIRA	L002885319	OQG5A56	TOYOTA/ETIOS HB XLS	07/06/2022	13:27:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 730	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
JOSE MARCIUS PAGLIARINI TIBURZIO	B100741183	RNT7H08	HYUNDAI/CRET A 16A ACTION	22/05/2022	10:53:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JOSE MARCOS PEREIRA	L002885217	PUF8991	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	06/06/2022	09:08:15	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 520	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JOSE MARIA DOS SANTOS	L002884129	PUJ3441	HONDA/CIVIC LXR	24/05/2022	12:37:00	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOSE MATEUS DOS REIS	L002881147	PYM3446	CHEVROLET/CO BALT 18A ELI	04/06/2022	12:01:14	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 62	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	156,18	195,23

							estacionamento rotativo		
JOSE MAURO DA SILVA	L002885205	OXH6696	FIAT/PALIO FIRE	03/06/2022	14:20:04	PRACA SEN JOSE BENTO, 105	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOSE MILTON MACEDO	C102962191	PVF2631	CHEVROLET/CE LTA 1.0L LT	01/06/2022	19:18:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE MOACIR DE SOUSA	P100231858	LSF3072	VW/FOX 1.0	24/05/2022	10:49:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE NASCIMENTO DOS REIS	C102904991	RCC5B98	CHEV/ONIX 10MT LT1	10/05/2022	13:33:01	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE NOGUEIRA DE MOURA	C102904331	ELO9635	VW/VOYAGE 1.6L MB5	10/05/2022	09:51:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE OMAR COSTA E SILVA JUNIOR	L002880848	GRW5817	FIAT/UNO MILLE SX	17/05/2022	08:00:00	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOSE OMAR TELES	P100231737	GEM9217	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	23/05/2022	12:52:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE PEDRO SOBRINHO	P100231650	RMK4B48	FIAT/STRADA EDURANCE CD	20/05/2022	13:08:33	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE RAFAEL DE MOURA ROQUE	L002884012	PZI1176	HONDA/CG 160 START	23/05/2022	11:15:40	AVENIDA DR LISBOA, PROX 333	Transitar com o veículo em canteiros centrais/divisores de pista de rolamento	704,33	880,41
JOSE RAFAEL DE MOURA ROQUE	L002872978	PZI1176	HONDA/CG 160 START	01/06/2022	17:23:48	RUA MAJ AUGUSTO LIBANIO, PROX 16	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
JOSE RAIMUNDO BARCELOS	L002882357	CYX9348	GM/CORSA SEDAN MAXX	11/05/2022	14:10:51	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JOSE RAIMUNDO BERNARDES	L002884732	QQN7343	VW/POLO HL AD	30/05/2022	11:04:43	AVENIDA DR LISBOA, 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOSE RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA	L002880823	LRT7705	CHEVROLET/ON IX 1.4MT EFF	12/05/2022	10:05:21	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 525	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JOSE RAIMUNDO DE REZENDE	L002884733	HCM4554	FIAT/STRADA FIRE FLEX	30/05/2022	11:13:10	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOSE RAIMUNDO PEREIRA	C102946021	HNO3485	VW/VOYAGE 1.0	26/05/2022	11:36:54	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE RAIMUNDO PEREIRA	P100233706	ECO7I70	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	01/06/2022	16:56:29	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE REIMUNDO DE OLIVEIRA	L002882774	HJT1285	VW/FOX 1.0	30/05/2022	15:34:29	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 960	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOSE RENATO DA SILVA	B100737223	OPA0504	VW/NOVO VOYAGE 1.0	19/05/2022	17:37:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JOSE RENATO QUINTEIRO	L002884808	GZE7260	VW/GOLF GENERATION	27/05/2022	13:16:44	RUA SANTOS DUMONT, 05	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOSE RIBEIRO SOBRINHO	C102946241	PYN3F55	FIAT/TORO FREEDOM AT	26/05/2022	12:59:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JOSE RICARDO FERREIRA	L002885074	HNL9D40	YAMAHA/FACTO R YBR125 K	03/06/2022	16:42:45	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JOSE RICARDO SANDOVAL DE ALMEIDA	L002882099	DDN9734	FORD/FIESTA	07/06/2022	11:43:04	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 107	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
JOSE ROBERTO BONAMICHI ME	P100232969	GOH3444	GM/C20 CUSTOM S	30/05/2022	08:26:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE ROBERTO DA COSTA	L002884156	HJT0052	GM/CELTA 2P LIFE	27/05/2022	13:04:22	AVENIDA DR LISBOA, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOSE ROBERTO DE FREITAS	C102966041	QXI1244	JEEP/RENEGAD E LNGTD AT D	03/06/2022	18:19:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE ROBERTO DE LIMA	P100233211	HPH0141	FIAT/STRADA LX 16V	21/05/2022	15:03:57	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE ROBERTO DOS ANJOS	L002885424	OUY4332	I/CHEV SONIC LT HB MT	07/06/2022	17:32:19	RUA DOM NERI, 258	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JOSE ROBERTO FRANCO	L002882293	OQB3822	VW/NOVA SAVEIRO CE	10/05/2022	15:52:19	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOSE ROBERTO MARTINEZ GARCIA	C102943931	GZA7524	FIAT/DOBLO EX	25/05/2022	00:08:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE RODOLFO ROSA	C102926881	FQW8857	HONDA/CITY EX CVT	21/05/2022	16:59:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE ROMILDO DE GOIS MACIEL	C102914341	FHI8869	CHEVROLET/ON IX 1.4MT LT	17/05/2022	09:54:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE RONILDO MOREIRA	L002884058	BOK6533	VW/GOL 1000	03/06/2022	08:30:42	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, PROX 50	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
JOSE RUBENS DE CARVALHO	L002884055	HCM4993	FORD/COURIER 1.6 L	01/06/2022	11:31:31	AVENIDA PINTO COBRA, 2150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOSE SEBASTIAO OLIVEIRA SA	L002882622	PWJ3736	VW/VOYAGE TL MA	14/05/2022	11:22:14	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 322	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
JOSE SILVA DA COSTA	C102947011	GQA6000	I/FORD RANGER XLT 13P	26/05/2022	14:48:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE UBIRAJARA DE SOUZA	L002885100	ABE0088	VW/LOGUS CLI 1.8	06/06/2022	13:41:55	RUA TIRADENTES, 201	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOSE VALTER RIBEIRO	C102912031	GXF2669	VW/GOL 16V	14/05/2022	12:28:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

JOSE VANDERLEY SILVERIO	L002883833	OPU5593	I/NISSAN MARCH 10S	23/05/2022	13:11:56	RUA SANTOS DUMONT, 5	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOSE VENICIO DE OLIVEIRA	L002884403	LJJ9850	FORD/ESCORT GL	24/05/2022	09:27:02	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
JOSE VINICIOS DE ALMEIDA	L002883241	RNR9F89	YAMAHA/YS150 FAZER SED	23/05/2022	08:39:25	RUA BOM JESUS, 644	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
JOSE VITOR DA SILVA	P100230769	HAM9154	VW/FOX 1.6	12/05/2022	10:16:11	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE VITOR DO PRADO	L002883231	OXF1027	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	22/05/2022	10:20:29	AVENIDA PINTO COBRA, 2225	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
JOSE WALDENIR LOPES	C102988591	HFO5656	VW/CROSSFOX	06/06/2022	10:11:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSEILSON DOS REIS OLIVEIRA	P100231781	FRR8C26	VW/UP MOVE MA	23/05/2022	07:03:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSEILTON SANTOS COSTA	L002881732	FTW9158	FIAT/UNO VIVACE 1.0	12/05/2022	17:26:38	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
JOSELITO AVELINO BRAGA	P100204446	DQY8543	FIAT/PALIO FIRE FLEX	29/11/2021	00:40:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSIANA RIBEIRO DO PRADO	C102931501	CAE6135	FIAT/UNO ELECTRONIC	23/05/2022	08:46:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JOSIANE MENDES ROSA	L002885042	GZM8255	FIAT/UNO MILLE FIRE	02/06/2022	16:47:37	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 567	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOSIAS DE ALMEIDA SILVA	L002885016	DGN6049	PEUGEOT/206 SOLEIL	31/05/2022	14:06:57	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOSIAS ROMUALDO	C102990131	PWP8E48	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	07/06/2022	14:23:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JOSIMAR DIMAS GARCIA	L002881779	HIB4144	GM/CELTA 4P SPIRIT	30/05/2022	18:45:07	RUA MAJ AUGUSTO LIBANIO, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
JOSMAR LELIS PINEO	B100751963	OAW7D95	HONDA/CIVIC EXL CVT	30/05/2022	18:22:01	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JOSUE ARRUDA DOS SANTOS	L002883230	DFW9611	GM/MERIVA JOY	22/05/2022	10:18:00	AVENIDA PINTO COBRA, 2235	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
JOSUE JOSE DE FARIA	P100233410	CKA5201	VW/GOL PLUS	30/05/2022	15:08:57	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOVANE GONCALVES LOPES	L002882582	COA4787	VW/GOL CL 1.6 MI	12/05/2022	13:34:02	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOVANILDO DONIZETTE	P100233277	FJM4C03	I/VW JETTA 2.0	23/05/2022	04:34:05	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOYCE BERNARDES SILVA	L002882742	GUP1249	FIAT/UNO MILLE FIRE	23/05/2022	09:24:34	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2315	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
JOYCE CIRILO FERREIRA	L002881840	DDJ9331	VW/GOL 1.0	18/05/2022	13:05:42	RUA BOM JESUS, 417	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
JOYCIANE SANTOS ROMAO	L002883529	EBC9B99	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	14/05/2022	12:02:49	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JRA EXTINTORES EIRELI	L002883571	FZC1I08	VW/VIRTUS CL AD	16/05/2022	16:21:54	AVENIDA GETULIO VARGAS, 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JUAN GABRIEL CAPCHA VILLCA	C102912251	HKR4898	HONDA/CIVIC LXS FLEX	15/05/2022	11:41:31	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JUAREZ BARBOSA FILHO	C102944701	KMW6I67	VW/CROSSFOX	26/05/2022	07:51:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JUAREZ DE SOUZA MARQUES	B100728973	DAX9932	VW/GOLF GTI	14/05/2022	11:01:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JUAREZ OGENOR FERREIRA	L002880581	QPA6E73	VW/NOVA SAVEIRO RB	13/05/2022	09:19:32	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 121	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JUAREZ OGENOR FERREIRA	L002885070	QPA6E73	VW/NOVA SAVEIRO RB	03/06/2022	16:26:28	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JUCELHA FERREIRA NETO MARCIANO	L002880885	PWF4H49	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	26/05/2022	15:23:14	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
JULIA ALEXANDRE ALVES RIBEIRO	L002883868	EFZ6536	CHEVROLET/CR UZE LT HB	29/05/2022	13:33:29	AVENIDA DR LISBOA, 109	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JULIA DE FATIMA MARQUES LOPES	L002883882	QNB5094	CHEVROLET/ON IX 1.4MT LTZ	30/05/2022	17:02:54	PRACA DOUTOR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JULIA FARIA DE ANDRADE	L002882598	HBH1B47	GM/CELTA 3 PORTAS	16/05/2022	14:13:29	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JULIA MARIA DE SOUZA BUENO	B100749653	FFJ7D89	VW/UP MOVE SA	29/05/2022	01:12:44	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JULIA VITORIA B VAZ DE LIMA	L002885020	GXF3G54	GM/ASTRA GL	31/05/2022	14:24:47	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JULIANA AP FERREIRA FARIA	L002884842	GYJ1515	GM/CORSA SUPER	28/05/2022	13:17:48	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JULIANA APARECIDA DE ALMEIDA	L002883428	HAM6901	I/FORD FOCUS 1.8L HA	16/05/2022	11:47:23	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JULIANA C ALVIM DE F CAVALHEIRO	L002884040	OMA7343	FIAT/UNO VIVACE 1.0	30/05/2022	11:50:59	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 152	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
JULIANA COELHO TEODORO	L002884704	OOZ3586	FORD/ECOSPO RT FSL 1.6	26/05/2022	11:47:24	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 176	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23

JULIANA CRISTINA DE ARAUJO	L002885079	FAH1861	VW/FOX 1.0 GII	05/06/2022	16:34:07	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JULIANA CRISTYAN SILVA	P100232716	FLO9835	I/TOYOTA RAV4 20L 4X4	27/05/2022	06:51:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JULIANA DA SILVA FERNANDES	L002883045	PUH4G12	I/HONDA CITY LX FLEX	16/05/2022	12:26:46	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 04	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
JULIANA DE CASSIA SOUZA ROSA	B100753503	RMG3A95	CHERY/TIGGO2 1.5 AT ACT	01/06/2022	07:06:00	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JULIANA DOS SANTOS LEITE	P100232408	LSX5H30	I/LR EVOQUE DYNAMIC P3D	26/05/2022	18:44:10	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JULIANA GUARACY B DE O GREGATTI	L002881687	KQV6328	I/RENAULT CLIO AUT 10H3P	31/05/2022	13:09:37	RUA ANTONIO SCODELER, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
JULIANA NOGUEIRA RAMOS	C102966151	EYO8352	VW/NOVO GOL 1.6	03/06/2022	19:09:38	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JULIANA PEREIRA SOUZA	C102945031	HIA3725	I/VW AMAROK CD 4X4 TREND	26/05/2022	14:38:06	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JULIANA RODRIGUES FORTUNATO	C102925891	PVO3284	I/VW AMAROK CD 4X4 TREND	20/05/2022	21:45:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JULIANE BRAGANCA DE AGUIAR	C102932381	EWX3G96	GM/MERIVA MAXX	23/05/2022	14:31:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JULIANE GOMES DE SOUZA	P100233607	OHQ0605	VW/NOVO VOYAGE TL	01/06/2022	09:52:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JULIANE LACERDA COBRA	L002883946	EDC1298	FIAT/PALIO ELX FLEX	31/05/2022	17:24:33	AVENIDA DR LISBOA, 67	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JULIANO APARECIDO BORGES	L002882159	FCH1I56	VW/NOVA SAVEIRO RB	11/05/2022	15:05:42	RUA MARIA GUILHERMINA FRANCO, 17	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JULIANO BORGES NORONHA	C102958011	PWA3342	FORD/FIESTA HA 1.5L SE	31/05/2022	19:28:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JULIANO COSTA PEREIRA	L002883465	PUU0962	TOYOTA/COROL LA XEI20FLEX	21/05/2022	11:31:17	RUA PEDRO ADAO, 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JULIANO DE MATOS RASTELLI EIRELI	L002882393	QPO3181	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	18/05/2022	15:56:21	AVENIDA DR LISBOA, 323	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
JULIANO LOPES	L002884370	ELF6087	FORD/KA FLEX	04/06/2022	17:01:00	AVENIDA DR LISBOA, 333	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
JULIANO MACHADO DE OLIVEIRA	L002882781	QOT1843	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	01/06/2022	07:41:21	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
JULIANO PEREIRA BORGES	C102934031	DNE1093	FORD/F350 G	23/05/2022	11:15:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JULIANO SIMOES DE GODOY	L002881861	GRR2821	VW/VARIANT	24/05/2022	14:51:39	PRACA IRMA MARIA IMACULADA SANTISSIMA, PROX 120	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
JULIMARA APARECIDA DE SOUZA SILV	L002882352	OXD1477	CITROEN/C3 120A EXCLUSIV	11/05/2022	13:08:03	PRACA SEN JOSE BENTO, 82	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
JULIO ADALBERTO ALVIM	L002884217	HGY0835	JTA/SUZUKI EN125 YES	04/06/2022	14:28:15	RUA PREFEITO OSVALDO MENDONCA, 281	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança	234,78	293,47
JULIO ALVES DE SOUZA	P100234949	MWC9F38	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/06/2022	16:45:49	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JULIO ANTONIO DOS SANTOS	P100230758	HOB9541	FIAT/STRADA FIRE FLEX	12/05/2022	08:50:58	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JULIO CESAR ARRUDA	L002880883	GVG0616	FIAT/STRADA WORKING	26/05/2022	15:03:09	RUA BOM JESUS, 615	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JULIO CESAR DA COSTA	B100757023	IOK8195	FIAT/PUNTO ELX 1.4	03/06/2022	21:41:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JULIO CESAR DA SILVA	L002884747	HHE8744	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	01/06/2022	09:59:12	PRACA SEN JOSE BENTO, 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JULIO CESAR DE SOUZA MENDES	L002882344	EUW7745	FIAT/FIORINO FLEX	10/05/2022	09:21:27	RUA ALFERES AUGUSTO GOMES MEDELA, 505	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
JULIO CESAR DOS SANTOS	L002880816	OPF8290	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	11/05/2022	08:50:19	RUA ALBERTO PACIULLI, 1309	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JULIO CESAR DOS SANTOS	C102904221	MSC8880	FIAT/PALIO ELX	10/05/2022	09:42:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JULIO CESAR RIBEIRO CUSTODIO	L002881641	EMW4D07	RENAULT/SAND ERO STEPWAY	17/05/2022	16:46:24	RUA BUENO BRANDAO, 98	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
JULIO CESAR ROCHA	L002884435	PUH0C22	FIAT/STRADA WORKING CD	27/05/2022	14:38:19	AVENIDA DR LISBOA, 26	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JULIO CESAR VILELA	L002881130	RTI6J38	MMC/TRITON SPORT HPE S	27/05/2022	07:25:08	RUA AFONSO PENA, 15	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
JULIO CEZAR VENANCIO DA SILVA	L002881900	QDQ2I07	I/VW AMAROK CD 4X4 SE	03/06/2022	12:44:37	RUA FRANCISCO SALES, OPOSTO 47	Estacionar no passeio	156,18	195,23
JULIO SILVERIO DE ALCANTARA	C102954381	PZC1407	FIAT/STRADA WK CC E	29/05/2022	11:59:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JULLIA HELENA DE LIMA ALVARENGA	L002882611	GZJ5632	FIAT/PALIO FIRE FLEX	11/05/2022	14:24:10	RUA SAPUCAI, 94	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JULMAR JOSE MESSIAS	L002872969	GWI3J10	VW/GOL 1.6 POWER	01/06/2022	18:18:57	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

JUNIA RONIZI RAMOS PEREIRA	C102972311	PWU6296	RENAULT/LOGA N DYNA 16 M	07/06/2022	11:05:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JUNIOR CESAR DA SILVA	P100233827	PRZ0883	CHEVROLET/S1 0 LS DS4	02/06/2022	15:36:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JURACI DE PAIVA	B100734143	HIB2H96	VW/SAVEIRO 1.6 CE	18/05/2022	15:02:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JURACY DA FONSECA	C102968901	HAM8138	GM/CELTA 3 PORTAS	04/06/2022	11:43:16	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JURANDIR AMARO FERREIRA	L002872944	HHW7290	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/05/2022	18:30:21	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JURANDIR TAVARES RODRIGUES	C102957461	GRK4124	FIAT/UNO MILLE EP	31/05/2022	15:56:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JUREMA MARIA MENDES DE SOUZA	L002881792	NYD1020	FIAT/PALIO SPORT 1.6 DL	02/06/2022	08:07:35	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 730	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JUSCINEIDE MARIA DA SILVA VALERIO	L002883252	HRG5126	VW/GOL 1.0	23/05/2022	09:29:41	RUA BOM JESUS, 639	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JUSSARA DE OLIVEIRA LUZ	L002884169	OOW5299	RENAULT/DUST ER 16 D 4X2	27/05/2022	16:59:11	AVENIDA DR LISBOA, 241	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JUSSARA DE OLIVEIRA LUZ	B100759003	OOW5299	RENAULT/DUST ER 16 D 4X2	05/06/2022	16:28:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JUVANIL DA SILVA	L002883445	HJT3691	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	19/05/2022	10:18:20	AVENIDA DR LISBOA, 249	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JUVENIL SILVERIO DOS REIS	L002884164	GZD5746	GM/ASTRA GL	27/05/2022	16:33:54	RUA FRANCISCO SALES, 157	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JUVIANO POMPEU DE ASSIS	L002883544	FCV1760	FORD/FIESTA HA 1.6L SE A	13/05/2022	13:18:19	RUA SANTOS DUMONT, 05	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JUVIANO POMPEU DE ASSIS	L002884941	FCV1760	FORD/FIESTA HA 1.6L SE A	06/06/2022	12:40:00	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 203	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
KAMILLA MARTINS SICONELLI	L002882595	QUJ1708	NISSAN/KICKS S CVT	16/05/2022	12:23:55	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 8	Parar no passeio	70,70	88,38
KAORU SAKUMA	C102928641	HIO4734	GM/CLASSIC SPIRIT	22/05/2022	03:51:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
KAREN FERNANDA SILVA	L002882182	GDG6G69	RENAULT/MAST ER FUR L1H1	18/05/2022	13:02:40	RUA ADOLFO OLINTO, 281	Estacionar no passeio	156,18	195,23
KARINA CAMPOS DE MAGALHAES	B100750973	GAR8044	FORD/FIESTA 16TIT AT	30/05/2022	08:32:56	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
KARINA DE JESUS SEBASTIAO	C102947891	DEV6611	FIAT/PALIO ELX	27/05/2022	16:51:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
KARINA DE LIMA GARCIA NOVAIS	L002884117	PUR6244	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	23/05/2022	16:11:11	RUA CEL OTAVIO MEYER, 52	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
KARINA DE SOUZA FONSECA	L002882295	HCZ4565	VW/FOX 1.0 GII	11/05/2022	15:01:23	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
KARINA ORTIZ A MIRANDA	L002883643	HBU5310	GM/CELTA 4P LIFE	27/05/2022	11:14:40	PRACA SEN JOSE BENTO, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
KARINA ORTIZ A MIRANDA	L002884170	HBU5310	GM/CELTA 4P LIFE	27/05/2022	17:01:12	PRACA SEN JOSE BENTO, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
KARINA ORTIZ A MIRANDA	L002884710	HBU5310	GM/CELTA 4P LIFE	28/05/2022	10:28:10	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
KARINA ORTIZ A MIRANDA	L002882992	HBU5310	GM/CELTA 4P	01/06/2022	08:16:06	RUA FRANCISCO SALES, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
KARINE APARECIDA MOREIRA D AVILA	L002883155	FZW2B00	FORD/KA SE 1.0 HA	28/05/2022	08:02:52	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, SEM NUMERO	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13	130,16
KARINE APARECIDA MOREIRA D AVILA	L002885602	FZW2B00	FORD/KA SE 1.0 HA	06/06/2022	22:57:22	RUA CEL EVARISTO WALDETARIO SILVA, 23	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
KAROL PRISCILA DA SILVA	P100231693	PUA9196	VW/UP MOVE	21/05/2022	12:21:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
KAROLINE CRISTINA DA SILVA	C102938541	LLH4I70	VW/FOX 1.0 GII	15/05/2022	13:52:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
KAROLINE CRISTINA DA SILVA	C102968021	LLH4I70	VW/FOX 1.0 GII	04/06/2022	12:32:19	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
KASSI JHONES DA SILVA CASTRO	C102927431	ISW0615	I/CITROEN C5 EX20 SD BVA	21/05/2022	12:32:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
KATIA BEATRIZ FERREIRA SILVA	L002883378	PVS6262	YAMAHA/YS150 FAZER ED	24/05/2022	14:08:43	AVENIDA GETULIO VARGAS, 79	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
KATIA CILENE GASPARDI	L002884107	EPC8479	VW/GOL 1.0	20/05/2022	17:11:55	RUA SANTOS DUMONT, 5	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
KATIA REGINA LEME ALQUATRI	L002883081	EYM9169	RENAULT/DUST ER 20 D 4X2A	20/05/2022	14:30:47	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
KATIA REJANE DE QUEIROZ	L002883197	RTP4D99	HONDA/XRE 300 ABS	05/06/2022	06:01:43	AVENIDA GONCALO B COELHO, 20	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
KATIA REJANE DE QUEIROZ	L002883196	RTP4D99	HONDA/XRE 300 ABS	05/06/2022	06:00:20	AVENIDA GONCALO B COELHO, 20	Avançar o sinal de parada obrigatória	234,78	293,47
KAYRON KEVIN DOS SANTOS	L002883899	HOB9169	FIAT/STRADA TREK FLEX	03/06/2022	13:13:37	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47

CARNEIRO									
KEILA GONCALVES MORAES	L002884792	DYA9826	VW/FOX 1.0	06/06/2022	11:35:56	RUA AFONSO PENA, 49	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
KEINA MENDES LEITE	L002883621	GDC6C55	CITROEN/C3 90M TENDANCE	18/05/2022	10:42:33	AVENIDA DR LISBOA, 133	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
KELLY CECILIA PEREIRA FERREIRA	P100234333	PYV7677	FIAT/MOBI EASY ON	07/06/2022	15:58:08	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
KELLY RENATA CAETANO DA SILVA	B100748883	QOT5593	RENAULT/LOGA N EXPR 10	28/05/2022	11:11:08	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
KENIA ARAUJO DE BARROS GARCEZ	C102435291	PGT0J07	I/FORD RANGER LTD CD4 32	07/11/2021	20:30:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
KEVIN GODOI SILVA	B100747563	EYH1J15	VW/VOYAGE 1.6	27/05/2022	09:28:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
KEVIN GODOI SILVA	B100755813	EYH1J15	VW/VOYAGE 1.6	02/06/2022	16:11:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
KLEBER ADRIANY MARTINS	P100235741	EYH1E73	I/NISSAN SENTRA 20S	06/06/2022	16:03:23	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
KLEBER LUIZ FERNANDES JUVENTINO	L002883888	HJT2388	I/FIAT SIENA ELX FLEX	01/06/2022	12:51:44	RUA BOM JESUS, 413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
KLEBER WOOD MACIEL	L002882588	HAR3935	GM/CLASSIC	12/05/2022	16:51:32	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, S N	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
KLEBER WOOD MACIEL	P100233794	HAR3935	GM/CLASSIC	02/06/2022	14:17:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
KM LOG TRANSP E LOGISTICA LTDA	L002875440	QXR8J10	TOYOTA/YARIS HB XLPLUSAT	04/06/2022	19:30:36	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
KRAFT BATERIAS MG EIRELLI	L002883606	QQN2657	I/M.BENZ 313CDISTREET	13/05/2022	11:20:07	RUA CEL OTAVIO MEYER, 297	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
KS INFORMATICA LTDA	C102969781	QWR1244	RENAULT/KWID ZEN 10MT	04/06/2022	23:43:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LAERCIO GUIMARAES MORAIS	P100233079	AKR5233	RENAULT/CLIO PRI 16 16VS	28/05/2022	17:02:51	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
LAIDE APARECIDA DE SOUZA	L002885524	PYQ9113	HONDA/CG 160 START	07/06/2022	14:40:53	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
LAILA MARQUES SILVA	L002883490	QNY7C61	I/FIAT CRONOS PREC AT	24/05/2022	12:04:28	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LAILDA DO PRADO COSTA	L002882193	PUF9769	HONDA/BIZ 125 ES	19/05/2022	17:15:22	AVENIDA VICENTE SIMOES, 208	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78	293,47
LAISA LOIOLA LIMA	B100753173	QOA7681	NISSAN/KICKS SL CVT	01/06/2022	16:56:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LAIZ BORGES SILVA	L002884920	GQV3005	I/HYUNDAI IX35	03/06/2022	13:39:44	AVENIDA DR LISBOA, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LARA BOTELHO RIBEIRO	C102921821	PZC5197	HONDA/CB 500F	19/05/2022	15:39:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
LARA BOTELHO RIBEIRO	C102941841	PZC5197	HONDA/CB 500F	17/05/2022	16:34:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LARA MODESTO MENDES	C102929961	KDF9231	IMP/GM SILVERADO	22/05/2022	11:59:18	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LARA REQUEIJO C DO AMARAL	C102962201	FPJ3B85	FORD/KA SEL 1.5 HA	02/06/2022	11:10:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LARISSA CRUZ TANCREDO	L002881525	PKQ1325	FIAT/ARGO PRECISION AT6	19/05/2022	17:04:41	RUA SILVIANO BRANDAO, 221	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
LARISSA FRANCIELE SILVA DE SOUZA	C102952731	GZJ5633	FIAT/PALIO FIRE FLEX	29/05/2022	10:23:15	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
LARISSA FRANCIELE SILVA DE SOUZA	L002882623	GZJ5633	FIAT/PALIO FIRE FLEX	14/05/2022	13:27:07	RUA NOVA, 295	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LARISSA HELEN SILVA NERI	L002885032	ENB6281	GM/CELTA 2P LIFE	01/06/2022	13:00:18	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LARISSA SILVA BOAVENTURA	L002882370	HLJ6873	FIAT/IDEA ELX FLEX	13/05/2022	16:21:07	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
LARISSA SILVA GODOI	L002882083	RTT9H61	HONDA/CG 160 START	24/05/2022	13:30:49	RUA MONS DUTRA, 147	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança	234,78	293,47
LARYSSA RIOS DOS SANTOS	L002884041	PYI6602	YAMAHA/NMAX	30/05/2022	11:08:16	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 635	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
LATICINIOS PORTO ALEGRE IND E CO	L002884002	PXC8748	IVECO/TECTOR 170E28	19/05/2022	11:30:46	RUA SANTA CATARINA, PROX 41	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LATICINIOS PORTO ALEGRE IND E CO	L002880401	PXC8748	IVECO/TECTOR 170E28	19/05/2022	11:29:30	RUA SANTA CATARINA, PROX 35	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
LAURA ELIAS SOUZA	L002882994	DNN8H85	HONDA/BIZ 125 ES	02/06/2022	10:56:13	AVENIDA PINTO COBRA, PROX1855	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	234,78	293,47
LAUREN SILVA LOMELINO	L002884912	QWS9F95	HONDA/ELITE 125	02/06/2022	13:30:49	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 13	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
LAURINDA F PEREIRA R DE	L002872949	PHO0H84	VW/NOVO GOL TL MCV	25/05/2022	18:35:52	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local	156,18	195,23

ALMEIDA							proibido pela sinalização		
LAURINDA F PEREIRA R DE ALMEIDA	P100231000	PHO0H84	VW/NOVO GOL TL MCV	14/05/2022	09:22:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LAURINDA ROSELI BERALDO DE OLIVE	C102947341	QNP4C44	FORD/KA SE 1.0 HA B	27/05/2022	09:43:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LAWRENCE PASCOAL JUNQUEIRA	B100751743	RFF1G98	VW/POLO HL AD	30/05/2022	15:21:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LAYS FERNANDA PEREIRA GOMES	B100732503	FJM8F05	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	11/05/2022	17:37:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LAZARA SEVERINA DE SOUZA	L002884564	HAM7260	FIAT/PALIO FIRE	07/06/2022	09:06:54	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LAZARO BARBOSA PEREIRA	L002885092	EAS6I65	GM/PRISMA JOY	05/06/2022	14:58:57	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LAZARO DONIZETE DO PRADO	C102906641	HFC2699	FORD/ECOSPO RT XLT1.6FLEX	12/05/2022	17:04:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
LAZARO LEMOS RIBEIRO	L002883480	HJC7E06	CHEVROLET/PRI SMA 1.4L LT	23/05/2022	11:45:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LAZARO OLIVEIRA DO CARMO	L002880593	DZD7I03	I/RENAULT CLIO AUT1016VS	21/05/2022	10:12:33	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, OPOSTO 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LAZARO ROBERTO DE OLIVEIRA	L002883464	GKY4849	VW/GOL GL	21/05/2022	11:13:10	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LAZARO ROBERTO DE OLIVEIRA	C102957351	FIJ3704	HONDA/CIVIC LXR	31/05/2022	15:51:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
LAZARO ROBERTO DE OLIVEIRA	B100741403	FIJ3704	HONDA/CIVIC LXR	22/05/2022	14:11:46	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEANDRO DA SILVA LUZ	B100738003	FXE5C92	JEEP/RENEGAD E SPORT AT	19/05/2022	13:53:38	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEANDRO DA SILVA SCODELER	L002883826	ASA5H64	FORD/ECOSPO RT XLT2.0FLEX	21/05/2022	16:36:57	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX105	Parar nas marcas de canalização	70,70	88,38
LEANDRO DE CARVALHO	L002884782	HCM7606	FORD/F350 G	06/06/2022	07:59:08	PRACA JOAO PINHEIRO, 170	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
LEANDRO DE MORAIS SILVERIO	L002885525	FRJ0J56	YAMAHA/XTZ250 LANDER	07/06/2022	14:41:39	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
LEANDRO DE PAULA CAETANO	L002872938	HJD8778	GM/VECTRA SEDAN ELEG	23/05/2022	19:59:01	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 59	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
LEANDRO DE PAULA CAETANO	L002883593	HJD8778	GM/VECTRA SEDAN ELEG	14/05/2022	16:17:22	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LEANDRO DE SOUZA SANTOS	C102969341	EGG6323	VW/FOX 1.0	04/06/2022	08:34:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEANDRO DOS SANTOS	L002885024	HNL9784	CHEVROLET/PRI SMA 1.4L LT	31/05/2022	14:41:28	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LEANDRO DOS SANTOS BARBOSA	L002883936	CRL9488	FIAT/PALIO EX	31/05/2022	14:39:40	PRACA SEN JOSE BENTO, 135	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LEANDRO DOS SANTOS FARIAS	C102943601	FDR1916	MMC/L200 TRITON 3.2 D	25/05/2022	12:25:11	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEANDRO FELIPE FRANCELINO DIAS	B100739533	EAP2659	FIAT/SIENA FIRE FLEX	20/05/2022	13:54:23	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEANDRO FERREIRA DA LUZ	C102956141	MZB3872	VW/GOL 1.0	30/05/2022	10:14:58	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEANDRO FLORENCIO DA SILVA	L002884863	DFJ2472	FIAT/STILO 16V	29/05/2022	13:59:16	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LEANDRO FRANCISCO PEREIRA	L002883653	GEO8H79	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	27/05/2022	12:01:20	RUA SILVIANO BRANDAO, 385	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LEANDRO FRANCISCO PEREIRA	C102906861	GEO8H79	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	12/05/2022	18:00:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEANDRO GOMES SILVEIRA	L002882395	QOH2093	VW/NOVO GOL TL MBV	18/05/2022	16:53:39	AVENIDA DR LISBOA, 36	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78	293,47
LEANDRO HONORATO	B100750533	QXY6I35	HYUNDAI/HB20S 16M VISION	29/05/2022	23:40:32	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEANDRO HONORATO JUNIOR	L002881791	HOB8903	FIAT/UNO WAY 1.0	01/06/2022	20:16:45	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
LEANDRO PIRES DIAS	B100743933	QNI2123	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	25/05/2022	08:59:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEANDRO PIRES DIAS	B100755153	QNI2123	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	02/06/2022	08:28:05	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEANDRO T GOMES DA SILVA E OUTRO	L002884003	PAE2526	CHEVROLET/CE LTA 1.0L LT	20/05/2022	07:14:59	RUA JOSE FERNANDES BARREIRO, PROX 90	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LEDA MARIA O VIANA RIBEIRO	L002881697	PXT3000	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	01/06/2022	14:44:58	RUA BOM JESUS, 413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
LEIA RETUCI DA SILVA	L002881896	HJT3401	VW/GOL 1.0	02/06/2022	15:05:59	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
LEIA RETUCI DA SILVA	L002884917	HJT3401	VW/GOL 1.0	02/06/2022	17:02:53	AV LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUM	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
LEIDIANE DE SOUZA	L002877060	ERZ3879	VW/FOX 1.0 GII	06/06/2022	08:28:01	AVENIDA MOISES LOPES, 894	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LEIDIANE DOS SANTOS SILVA	L002884831	DQZ1548	VW/FOX 1.0	27/05/2022	17:08:03	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

						OLIVEIRA, SEM NUMERO			
LEILIANE ROBERTA BRAGA	C102937661	RMQ8D93	CHEV/ONIX 10TAT PR1	11/05/2022	21:05:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEIR DIONISIO	L002883886	HCM4563	VW/GOL 1.0	31/05/2022	14:32:06	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LENIR MARIA CANDIDO	P100231165	GVU9991	GM/CORSA	15/05/2022	22:15:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEONAM OLIVEIRA PEREIRA	C102947231	PZF3586	CHEVROLET/MO NTANA LS2	27/05/2022	08:34:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEONAM SOARES MATOS	L002883578	QXT2B58	NISSAN/VERSA	14/05/2022	16:52:06	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LEONARDO BEZERRA DA CRUZ	C102949321	LLH9510	VW/GOL 1.6	27/05/2022	14:57:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEONARDO BRANDAO EMERGENTE	B100734473	BAP7505	FORD/KA SE 1.0 HA B	18/05/2022	16:55:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEONARDO DE OLIVEIRA MALHEIRO	C102968571	PKN7A74	TOYOTA/COROL LA XEI20FLEX	04/06/2022	19:28:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEONARDO DE SOUZA DE PAULA ME	L002883805	QNY5A60	FIAT/STRADA HD WK CC E	17/05/2022	13:09:16	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LEONARDO FELIPE CHARA DA SILVA	L002882638	RNW7B12	HONDA/CG 160 START	21/05/2022	16:44:12	RUA SILVESTRE FERRAZ, 230	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção	104,13	130,16
LEONARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA CARVALHO	B100737663	FBH0100	HONDA/CIVIC LXR	19/05/2022	13:04:46	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEONARDO JASSE FIRMINO	L002886205	DEM4E78	I/FIAT SIENA ELX	06/06/2022	14:22:38	RUA SILVIANO BRANDAO, 227	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LEONARDO LINCOLN LOPES DE PAIVA	L002885034	FIH6936	CHEVROLET/CO BALT 1.8 LTZ	01/06/2022	13:11:14	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LEONARDO LUIZ NORONHA	L002884896	GWC6559	FIAT/PALIO EDX	30/05/2022	16:32:54	AVENIDA VICENTE SIMOES, 475	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
LEONARDO QUINTANILHA DE OLIVEIRA	L002883575	GZS2904	GM/PRISMA MAXX	16/05/2022	16:57:59	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LEONARDO SARTO DE SOUZA	L002883371	HDF0953	GM/MERIVA JOY	24/05/2022	13:00:46	AVENIDA VICENTE SIMOES, 475	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LEONARDO SIMOES OLIVEIRA	L002883039	DCD6226	VW/SAVEIRO 1.8	13/05/2022	13:46:07	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
LEONE C E D DE P NUTRICION LTDA	L002881872	QWZ9713	FORD/KA SE 1.0 HA C	27/05/2022	13:32:29	RUA NICOLAU LARAIA, 218	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
LEONILDA APARECIDA DA ROSA BORBA	L002882740	GXF6990	FIAT/PALIO EX	23/05/2022	08:38:20	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LEONILDO MACHADO MEIRELLES	L002883924	COD9111	FIAT/TEMPRA HLX 16V	19/05/2022	14:48:30	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 370	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LEPLASTIC IND E COM DE MAQ E A D	L002885059	PYV8563	FIAT/STRADA WORKING	02/06/2022	15:04:19	RUA SILVIO ARAGONE, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LETICIA APARECIDA MARTINS	L002884841	HGC5896	VW/FOX 1.6 PRIME GII	28/05/2022	13:40:37	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LETICIA DE SOUSA COSTA	L002881690	OPJ2488	VW/SAVEIRO 1.6	01/06/2022	13:19:49	RUA ANTONIO SCODELER, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
LETICIA RAFAELE DA COSTA TEODORO	L002872945	FTB8H26	VW/NOVO FOX TL MB	24/05/2022	18:34:21	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LETICIA TOLEDO MEYER	L002884512	HCM4352	VW/FOX 1.0	25/05/2022	14:54:11	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LFCK CONSTRUTORA LTDA	B100746023	CLR7374	GM/S10 2.2 S	26/05/2022	11:02:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LIANDRA DOS SANTOS SILVA	L002882088	DKA9434	GM/MERIVA	24/05/2022	20:17:58	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 30	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	234,78	293,47
LIANDRA DOS SANTOS SILVA	L002882087	DKA9434	GM/MERIVA	24/05/2022	20:13:26	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LIBERTY SEGUROS SA	P100234091	GGK7D87	VW/FOX CL MBV	05/06/2022	08:04:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LICIO VIRGULINO DOS SANTOS	L002867491	ETW7A60	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	23/05/2022	10:18:58	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
LIDI LABORATORIO DE INVEST E DIAGN POR I	L002883035	OMC6A95	I/VW TIGUAN 2.0 TSI	12/05/2022	16:45:10	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
LIDIANE DE CASSIA DOS R RIBEIRO	L002885101	HJI0B37	FIAT/FIORINO FLEX	06/06/2022	13:58:05	RUA TIRADENTES, 227	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
LIDIANE DE FATIMA	L002884155	NOR6457	NISSAN/FRONTI ER LE 25 X4	27/05/2022	13:02:20	AVENIDA VICENTE SIMOES, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LIDIANE PIEDADE ALMEIDA DE ABREU	C102936121	PGC5J04	MMC/L200 TRITON 3.2 D	11/05/2022	12:44:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LIDIANE VIANNA DO VAL MARCHI	L002882950	OPE1572	FORD/FIESTA FLEX	24/05/2022	07:44:10	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LIELSON DE MATOS FARIA	L002866978	HCM4512	GM/CELTA 4P SPIRIT	24/10/2021	11:37:44	AVENIDA PINTO COBRA, 105	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
LILIAN ALVILA ALMEIDA SILVA	L002882037	CVM7C01	VW/GOL SPECIAL	15/05/2022	22:30:22	AVENIDA WALDEMAR DE AZEVEDO JUNQUEIRA, 1000	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
LILIANE DOS SANTOS SILVA DA LUZ	P100233167	OWL2028	I/FORD RANGER XL CD4 22	29/05/2022	13:44:08	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LINDOMAR DINIZ ABREU	L002884317	PVD9607	HONDA/CG 150 TITAN ESD	23/05/2022	16:10:41	RUA DR ANTONIO KREPP FILHO, S N	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
LINEU LUCCHESI BATISTA	P100232485	PWU2869	RENAULT/LOGA N EXPR 16 R	28/05/2022	12:50:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

						SBC	permitida em até 20%		
LIVIA DE ALMEIDA CARVALHO	L002882358	PUT1D94	I/HONDA CR-V EXL FLEX	11/05/2022	14:30:11	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
LIVIA SILVA MACEDO	L002884715	HHF6523	VW/PARATI 1.6	28/05/2022	11:41:10	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 214	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LM TRANSP SERV COMERCIO LTDA	C102922921	PYS3899	CHEVROLET/S1 0 LS DS4	19/05/2022	15:48:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LM TRANSPORTES	C102920501	PYK9629	CHEVROLET/S1 0 LS DD4	18/05/2022	11:51:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS	C102972641	QXB1565	FIAT/STRADA HD WK CC E	07/06/2022	14:25:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	L002884060	BDB6B09	VW/GOL 1.6L MB5	04/06/2022	08:57:32	AVENIDA DR LISBOA, 334	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	156,18	195,23
LMP COMERCIO DE VEIC E SERVICOS LTDA	P100231946	EMV5I68	I/MMC OUTLANDER 2.4	24/05/2022	11:37:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOCALIZA FLEET S A	B100742393	QWS4459	RENAULT/LOGA N ZEN10MT	23/05/2022	13:24:53	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOCALIZA FLEET S A	L002881858	QXL6918	JEEP/RENEGAD E LNGTD AT	24/05/2022	12:58:06	RUA NICOLAU LARAIA, 218	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
LOCALIZA FLEET S A	L002884703	RTA8B17	CHEV/ONIX 10MT LT2	26/05/2022	11:38:25	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 463	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LOCALIZA FLEET S A	L002884166	RNZ3D09	VW/VOYAGE 1.6L MB5	27/05/2022	16:38:49	RUA JOAO BASILIO, 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LOCALIZA FLEET S A	L002881841	RNZ3D09	VW/VOYAGE 1.6L MB5	18/05/2022	15:53:43	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
LOCALIZA FLEET S A	L002883037	RNX1G43	VW/VOYAGE 1.6L MB5	12/05/2022	16:55:37	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
LOCALIZA FLEET S A	B100726663	RNR3G56	VW/T CROSS HL TSI AE	12/05/2022	22:16:08	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOCALIZA FLEET S A	C102923251	RNQ1F87	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	19/05/2022	17:26:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOCALIZA FLEET S A	L002885908	RTH0H68	RENAULT/KWID ZEN 10MT	04/06/2022	21:15:31	RUA SANTA RITA DO SAPUCAI, 60	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
LOCALIZA FLEET S A	L002884949	RMP5E63	VW/VOYAGE 1.0L MC4	06/06/2022	16:58:55	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
LOCALIZA FLEET S A	L002885215	RTV5A58	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	06/06/2022	08:39:44	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 39	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
LOCALIZA FLEET S A	L002885521	RNO0F35	VW/GOL 1.6L MB5	06/06/2022	17:06:24	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
LOCALIZA RENT A CAR S A	L002884506	RNC0C34	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	24/05/2022	08:56:45	AVENIDA PINTO COBRA, 1855	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
LOCALIZA RENT A CAR S A	L002884141	RTA0J45	CITROEN/C4CA CTUS FEEL AT	25/05/2022	15:40:02	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S A	P100233145	RTY8I72	PEUGEOT/2008 ALLURE EAT6	29/05/2022	02:03:25	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOCALIZA RENT A CAR S A	L002884898	RFR4E85	FIAT/MOBI LIKE	30/05/2022	16:52:22	AVENIDA VICENTE SIMOES, 475	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S A	L002882736	RFL7J65	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	19/05/2022	08:18:19	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 2675	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
LOCALIZA RENT A CAR S A	L002882176	RMD3G87	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	13/05/2022	17:11:19	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
LOCALIZA RENT A CAR S A	L002867593	RNB8D49	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	27/10/2021	13:23:07	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
LOCALIZA RENT A CAR S A	L002880829	RMO3B53	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	13/05/2022	11:55:11	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
LOCALIZA RENT A CAR S A	C102921051	QWS7528	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	18/05/2022	17:52:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOCALIZA RENT A CAR S A	C102923701	RTX0B92	RENAULT/LOGA N ZEN10MT	20/05/2022	10:09:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOCALIZA RENT A CAR S A	P100231396	RTR0B74	FIAT/FIORINO ENDURANCE	18/05/2022	08:05:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOCALIZA RENT A CAR S A	L002883069	RND1C17	VW/GOL 1.0L	18/05/2022	16:14:52	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S A	C102920941	RFW3B32	I/PEUGEOT 208 ACT PK1AT	18/05/2022	14:17:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOCALIZA RENT A CAR S A	L002880839	RFJ7182	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	16/05/2022	08:07:12	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 450	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
LOCALIZA RENT A CAR S A	L002883579	RTP2A46	JEEP/RENEGAD E LNGTD AT	14/05/2022	16:58:15	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
LOCALIZA RENT A CAR S A	L002886215	RFR4E85	FIAT/MOBI LIKE	07/06/2022	17:11:45	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S A	C102967471	RNO5F80	FIAT/ARGO 1.0	03/06/2022	18:41:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOCALIZA RENT A CAR S A	L002885311	RMF6B84	FORD/KA SE 1.0 HA C	06/06/2022	15:00:51	RUA MAJ AUGUSTO LIBANIO, OPO46	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
LOCALIZA RENT A CAR S A	C102969231	QXB6119	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	04/06/2022	08:13:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOCALIZA RENT A CAR S A	B100751083	QXK5088	RENAULT/KWID ZEN 10MT	30/05/2022	09:24:42	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

LOCALIZA RENT A CAR S A	C102959991	QXZ2H56	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	01/06/2022	07:28:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOCALIZA RENT A CAR S A	P100233915	RFL7J08	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	03/06/2022	07:50:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOCAMILIA COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	L002883649	RFW1B68	VW/GOL 1.6L MB5	27/05/2022	11:49:37	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LOCAR MAQ LOC DE VEIC LTDA ME	L002884125	HNV2662	I/KIA CADENZA EX3.5LV6	24/05/2022	10:18:42	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 561	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
LOCKMINAS LOC DE VEIC EIRELI	C102955481	PZU3J52	FIAT/MOBI EASY	30/05/2022	14:23:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOCKMINAS LOC DE VEIC EIRELLI	B100733703	PPZ2H31	VW/NOVO GOL TL MBV	18/05/2022	11:52:59	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOCKMINAS LOC DE VEICULOS EIRELI	L002883099	PXJ4637	FORD/KA SE 1.5 SD	23/05/2022	16:45:28	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 777	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
LOCKMINAS LOC DE VEICULOS EIRELI	B100729963	PZR0F08	FIAT/TORO FREEDOM MT	15/05/2022	13:11:33	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOCKMINAS LOC DE VEICULOS LTDA	C102940741	RGB9E63	VW/NIVUS HL TSI AD	16/05/2022	21:26:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOCKMINAS LOC DE VEICULOS LTDA	C102937771	RGB9E63	VW/NIVUS HL TSI AD	11/05/2022	21:21:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
LOCKMINAS LOC VEIC EIRELLI ME	L002881749	PXP8198	FORD/KA SE 1.5 SD B	20/05/2022	18:16:15	RUA MAJ AUGUSTO LIBANIO, PROX 36	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
LOG CLAUDIO TRANS DE CARGAS LTDA	L002883048	RMW2C27	M.BENZ/ATEGO 1719 CL	16/05/2022	13:40:06	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
LOGICA D C DE PR ALIMEN EIRELI	C102989361	RFC8J26	TOYOTA/COROL LA XEI 20	06/06/2022	20:19:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOGICA D C DE PR ALIMEN EIRELI	B100759993	RFC8J26	TOYOTA/COROL LA XEI 20	06/06/2022	20:23:18	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	L002881770	KZE8F41	VW/11.180 DRC 4X2	28/05/2022	16:56:13	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 616	Estacionar no passeio	156,18	195,23
LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	L002884437	KZE8F41	VW/11.180 DRC 4X2	27/05/2022	16:57:17	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
LOGWORK SERVICOS E COMERCIO	L002885522	EQU0E79	M.BENZ/ATRON 1719	07/06/2022	14:30:25	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
LORIVAL PIRES DOS SANTOS	L002884377	KVE1690	FIAT/UNO SX	06/06/2022	15:02:02	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
LOTEAMENTO AM DE OLIVEIRA EIRELI	B100729743	BZC5476	VW/GOL 1000	15/05/2022	15:29:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOURENCO MANOEL DA SILVA	P100234840	HDO6723	FIAT/STRADA FIRE FLEX	03/06/2022	15:19:47	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LRA EMP IMOBILIARIOS LTDA	C102929191	RTZ2H04	JEEP/COMMAND ER OVR T270	22/05/2022	12:00:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUAN CARLOS DE S GONCALVES	B100755593	CBQ2396	VW/GOL 1000	02/06/2022	12:57:31	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUAN NASCIMENTO GUEDES	L002884173	RNU6C39	HONDA/CG 160 START	29/05/2022	14:35:55	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança	234,78	293,47
LUAN S F DE SOUZA E OUTROS	L002882361	HOH5045	VW/GOL 1.0 GIV	11/05/2022	16:30:55	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 140	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
LUANA CARLA ALMEIDA PIUNA RAMOS	L002880861	CPD4243	VW/GOL SPECIAL	20/05/2022	08:30:45	AVENIDA PREF SAPUCAI, 110	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
LUANA CARLA CORREA	L002884340	GUC3321	GM/CORSA SUPER	30/05/2022	13:25:47	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUANA CARLA CORREA	L002880873	GUC3321	GM/CORSA SUPER	26/05/2022	08:38:26	AVENIDA PINTO COBRA, 2030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUANA MARIA DE SOUZA FRANCO	C102941511	GNQ0011	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	17/05/2022	13:39:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUANA MARQUES LEAL	B100756583	PZJ7425	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	03/06/2022	07:01:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUANDERSON SANTOS FONTES	L002883101	HSI7290	VW/GOL 1.0	23/05/2022	17:02:19	RUA DR ANTONIO KREPP FILHO, SEM NUMERO	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
LUCAS BRANDAO GUILHERME	L002884460	EMQ6E47	VW/SAVEIRO 1.6 CS	02/06/2022	09:43:31	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 744	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
LUCAS CARVALHO DE GODOI	L002883870	GZE7445	FIAT/UNO MILLE FIRE	29/05/2022	14:05:23	AVENIDA DR LISBOA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUCAS DA ROCHA LOPES	B100760213	PXC6H05	HONDA/HR-V EX CVT	02/06/2022	17:17:29	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCAS DE CARVALHO FARIA	L002884717	LOA0I59	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	28/05/2022	11:47:09	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 914	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUCAS DIALERCIO MARTINS SOUZA	C102922151	EVR6345	VW/FOX 1.6 GII	19/05/2022	16:39:58	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCAS FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA	L002880863	FLL1A70	FIAT/UNO WAY 1.0	20/05/2022	11:26:32	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 191	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
LUCAS HELDT	C102924241	HNY3438	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	20/05/2022	15:33:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

						Ribeiro SBC	permitida em até 20%		
LUCAS JOSE DE ALMEIDA	C102907631	DOO7240	GM/CLASSIC LIFE	12/05/2022	17:41:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCAS JOSE DE ALMEIDA	C102964281	DOO7240	GM/CLASSIC LIFE	02/06/2022	09:23:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCAS JOSE DE ALMEIDA	C102971871	DOO7240	GM/CLASSIC LIFE	06/06/2022	21:32:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCAS JUNQUEIRA PAES SIMOES	L002883026	HEM6757	GM/MONTANA CONQUEST	11/05/2022	14:19:38	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
LUCAS JUNQUEIRA PAES SIMOES	L002882181	HEM6757	GM/MONTANA CONQUEST	16/05/2022	16:31:52	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 57	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
LUCAS MAINARDI LOPES	L002883367	ORC2782	VW/NOVA SAVEIRO CE	23/05/2022	16:23:24	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUCAS MATURANO BARRETO	L002857272	OMH2664	JTA/SUZUKI BURGMAN I	19/10/2021	07:50:54	RUA JOAO PAULO II, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
LUCAS MELO COSTA	P100233365	QPL6179	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	27/05/2022	11:07:32	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
LUCAS MOREIRA FERREIRA	L002883877	GRK9659	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	30/05/2022	13:34:30	RUA SANTOS DUMONT, 5	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUCAS QUIRINO DE OLIVEIRA	L002883090	HGY2145	JTA/SUZUKI EN125 YES	21/05/2022	15:00:35	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 540	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
LUCAS RAFAEL DE PAIVA DAMAS	C102972531	EWB8682	HONDA/CG 150 FAN ESI	07/06/2022	14:01:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCAS RIBEIRO VIEIRA MAIA	L002885083	QBW6E07	FORD/KA SE 1.0 HA	04/06/2022	14:02:15	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUCAS WEDESTER REZENDE CARVALHO	B100760003	FFG3008	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	06/06/2022	22:14:41	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
LUCIA APARECIDA DOS SANTOS	L002883717	OPD0820	VW/FOX 1.0 GII	24/05/2022	08:30:29	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUCIA APARECIDA DOS SANTOS	L002872984	OPD0820	VW/FOX 1.0 GII	02/06/2022	18:54:42	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS SOUZA	C102940081	EZU0408	TOYOTA/COROL LA ALTISFLEX	16/05/2022	12:26:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCIA FATIMA DE ALMEIDA SANTOS	P100232529	OQD5G30	CHEVROLET/CE LTA 1.0L LT	28/05/2022	18:11:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCIA HELENA COSTA	L002884550	QPZ9239	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	02/06/2022	08:35:06	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUCIA HELENA FRANCO DA SILVA	C102950751	QQY6344	NISSAN/KICKS S CVT	28/05/2022	23:54:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE	C102957571	FZG6358	FORD/ECOSPO RT FSL 1.6	31/05/2022	16:37:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCIA MARTINES RIBEIRO	P100232860	EGM5583	I/VW SPACEFOX	29/05/2022	07:50:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCIANA ANDERY ABATE	L002884146	RNB4E67	I/PEUGEOT 208 ALLURE 1AT	26/05/2022	15:28:35	RUA ADOLFO OLINTO, 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUCIANA APARECIDA DA SILVA	L002883933	EKQ9806	GM/CELTA 4P SPIRIT	20/05/2022	16:51:30	RUA ADALBERTO FERRAZ, 502	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUCIANA APARECIDA DA SILVA	L002883103	DTI6I25	HONDA/CG 150 TITAN ES	13/05/2022	08:27:02	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 255	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
LUCIANA CHISTE VASCONCELOS	B100733813	QMR6367	FIAT/MOBI DRIVE	18/05/2022	11:58:19	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCIANA CHISTE VASCONCELOS	L002872974	QMR6367	FIAT/MOBI DRIVE	01/06/2022	18:07:20	AVENIDA DR LISBOA, PROX 330	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
LUCIANA DE ANDRADE CUNHA	L002882957	CZD6172	GM/CELTA 4P SUPER	24/05/2022	11:56:56	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUCIANA DE ANDRADE CUNHA	L002883600	CZD6172	GM/CELTA 4P SUPER	14/05/2022	16:33:33	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUCIANA DE FATIMA FONSECA	C102938761	PYE3649	CHEVROLET/ON IX 1.0MT LT	15/05/2022	15:43:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
LUCIANA DO NASCIMENTO SANCHES	L002883581	DLB2619	FIAT/UNO MILLE FIRE	14/05/2022	12:56:12	RUA EDUARDO SOUZA GOUVEA, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS	L002880598	DZD4C27	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	23/05/2022	09:18:52	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2315	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUCIANA FRAGA OLIVEIRA MACIEL	P100234135	PZZ2650	VW/NOVO GOL TRACK MCV	05/06/2022	01:45:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCIANA HABEL	C102923581	GXS6410	GM/CORSA SEDAN PREM	20/05/2022	08:36:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCIANA LOPES DE OLIVEIRA	L002882998	KXC2566	FIAT/FIORINO FLEX	03/06/2022	14:34:47	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUCIANA MARTINEZ R DO VALLE	C102939751	OQG4880	CHEVROLET/CO BALT 1.8 LTZ	16/05/2022	10:56:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCIANA MARTINS PEREIRA	C102933921	OWK4191	FIAT/STRADA WORKING	23/05/2022	11:09:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCIANA MORAIS MOTTA	L002884776	FFD3022	HONDA/CITY EXL CVT	03/06/2022	11:00:35	RUA COMENDADOR JOSE	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	156,18	195,23

						GARCIA, 208	estacionamento rotativo		
LUCIANA PEDROSO	L002884734	DRH4D43	TOYOTA/COROL LA XEI18VVT	30/05/2022	11:21:10	AVENIDA DR LISBOA, 140	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUCIANA PEDROSO	C102946571	DRH4D43	TOYOTA/COROL LA XEI18VVT	26/05/2022	16:27:40	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCIANA RIBEIRO	L002864668	QPA9624	TOYOTA/COROL LA XEI20FLEX	22/10/2021	16:12:46	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
LUCIANE DANTE DA SILVA ANDRADE	L002883420	HGZ5244	FIAT/PUNTO ELX 1.4	16/05/2022	11:07:56	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, OPOSTO 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUCIANO A C DA R TRANP EIRELI	L002881699	FTT8198	RENAULT/MAST ER MBUS L3H2	01/06/2022	16:51:53	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 25	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
LUCIANO BORGES DOS SANTOS	B100759223	DAJ4J60	GM/PRISMA JOY	05/06/2022	18:53:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCIANO DA SILVA PEREIRA	P100233288	DYA4018	VW/GOL 1.6 POWER	24/05/2022	16:25:51	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCIANO DE ALMEIDA MOTA	L002884554	GXS4907	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	02/06/2022	14:07:51	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 777	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
LUCIANO RAIMUNDO DE M JUNIOR	L002881688	DMY6D19	GM/CLASSIC LIFE	31/05/2022	13:24:41	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1046	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUCIANO RAIMUNDO DE M JUNIOR	L002885002	DMY6D19	GM/CLASSIC LIFE	31/05/2022	12:57:49	AVENIDA VICENTE SIMOES, 475	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUCIANO SALDANHA DE SOUSA	L002885310	OWR0239	HONDA/CITY LX FLEX	06/06/2022	14:47:31	RUA BOM JESUS, 413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
LUCIANO SALLES	L002882973	DIB7392	VW/GOL 16V POWER	26/05/2022	15:09:13	RUA BOM JESUS, 395	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUCIDNEIA MARIA DE C SILVA	C102959551	QQM1A76	VW/GOL 1.0L MC4	31/05/2022	17:20:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCIENE DA PALMA SILVA	L002882035	DUP8947	GM/CELTA 4P SPIRIT	15/05/2022	22:39:51	AVENIDA WALDEMAR DE AZEVEDO JUNQUEIRA, 1000	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
LUCIENE DE CASSIA DOS SANTOS	L002880838	DRU3375	GM/CORSA HATCH MAXX	14/05/2022	16:52:28	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUCIENE DE PAIVA	B100742613	HDT7825	PEUGEOT/207P ASSION XR S	23/05/2022	20:12:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCIENE DE SOUZA SANTOS	C102947121	CSI5369	CHEVROLET/CL ASSIC LS	26/05/2022	17:55:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCIENE GARCIA DE OLIVEIRA	L002881830	CTB0964	FIAT/PALIO EX	17/05/2022	13:00:45	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
LUCILENE FARIA ROSA	B100743503	QUJ6125	I/MMC ECLIPSE CR HPESAWD	24/05/2022	15:17:31	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCILENE MARTINS C E CIA LTDA	L002885014	HOB9019	FIAT/UNO WAY 1.4	31/05/2022	13:56:15	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUCILENE RODRIGUES SILVA	B100743603	RMZ3H45	JEEP/RENEGAD E SPORT AT	24/05/2022	16:26:11	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
LUCIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA	L002882071	OWK3076	VW/NOVO GOL 1.6 HIGHLINE	22/05/2022	10:28:15	RUA BOM JESUS, 382	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
LUCIMARA ALVES PAPINI	L002883719	EYQ4829	VW/CROSSFOX	24/05/2022	09:45:20	PRACA SENADOR JOSE BENTO, PROX 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUCIMARA APARECIDA RAMOS SILVA	L002880399	DVC5508	HONDA/FIT LX	18/05/2022	07:50:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 936	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
LUCINDA CARVALHO DE FREITAS FARI	B100745803	OMD6655	I/CHEVROLET AGILE LTZ	26/05/2022	09:12:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCINEI FERREIRA	B100748333	HOE8763	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	28/05/2022	07:38:07	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCINEI SERAFIM DE MORAIS	L002882948	HJT3A91	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	23/05/2022	11:40:12	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUCINEI SERAFIM DE MORAIS	L002884537	HJT3A91	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	31/05/2022	11:05:39	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUCINEIA DA SILVA	L002883096	LNA5423	FIAT/PALIO WEEKEND	23/05/2022	14:28:40	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
LUCIO PEREIRA DA SILVA NETO	B100759883	OQJ5391	FORD/FIESTA FLEX	06/06/2022	13:46:52	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCIO QUITERIO GONCALVES	B100756473	GZF0I02	FIAT/PALIO YOUNG	03/06/2022	07:00:54	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
LUCIO QUITERIO GONCALVES	C102964611	GZF0I02	FIAT/PALIO YOUNG	03/06/2022	06:55:56	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCIO TADEU ANDRADE PEIXOTO	L002881991	DKW0485	VW/FOX 1.6	13/05/2022	10:42:07	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 165	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUCY BORGES DE ALMEIDA	L002885520	NYB5116	MMC/PAJERO TR4 FL 2WD HP	06/06/2022	16:37:26	AVENIDA VICENTE SIMOES, 299	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
LUDMILLA FERREIRA FONSECA	L002884749	RTA5G89	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	01/06/2022	10:25:13	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUIS ALEXANDRE FELIPE ALVES EIRELI	L002885068	EAM7C58	FORD/FIESTA FLEX	03/06/2022	16:15:35	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 390	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
LUIS ANDRE DE SOUSA BERNARDES	C102942401	PWH9034	HONDA/XRE 300	24/05/2022	15:21:08	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

LUIS ANTONIO FOZ MARIN	L002869020	QXZ1D78	HONDA/BIZ 110I	08/11/2021	09:37:08	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 117	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
LUIS ARTHUR ANDARE NEGRAO	L002886218	EMD5584	GM/CORSA HATCH PRE	07/06/2022	16:42:02	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUIS GUILHERME DE CASTRO SANTOS	B100742283	PRL6505	VW/POLO HL AD	23/05/2022	13:08:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIS MARCELO DE SOUZA	P100234927	QPZ8A24	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	04/06/2022	20:34:02	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIS RICARDO GIANNINI MUNIZ	L002881992	ERN7H20	VW/CROSSFOX GII	13/05/2022	10:45:54	RUA CEL OTAVIO MEYER, 44	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUIS VAIL DE MELLO MOREIRA	L002883395	EPX1C81	VW/GOL 1.0	25/05/2022	16:45:42	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUISERVE ALIMENTOS LTDA	L002885414	HOB9738	PEUGEOT/BOXE R F350MH 23S	06/06/2022	09:16:07	AVENIDA VICENTE SIMOES, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUIZ ANSELMO RIGOTTI	C102953831	DEI8H51	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	29/05/2022	06:47:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ ANTERO OLIVEIRA DE PAULA	L002882941	AZW6038	FIAT/UNO VIVACE 1.0	22/05/2022	11:07:08	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUIZ ANTONIO LOPES	L002884559	PXT5321	FORD/F 4000 P	06/06/2022	08:27:04	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 323	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
LUIZ ANTONIO PASCOAL RIOS	P100233266	QPJ1017	I/FORD RANGER XLSCD4A22C	22/05/2022	17:23:12	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ CARLOS ESTEVAM	L002883743	HIP9268	I/GM CLASSIC	07/06/2022	11:26:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 642	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUIZ CARLOS FERNANDES SILVA	L002883947	OQM0999	CHEVROLET/CE LTA 1.0L LS	01/06/2022	15:54:01	PRACA SEN JOSE BENTO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUIZ CARLOS FERREIRA	L002883806	OWJ5819	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	17/05/2022	13:47:58	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX1191	Parar nas marcas de canalização	70,70	88,38
LUIZ CARLOS LEME	P100230615	FXL4D73	MMC/PAJERO	11/05/2022	08:44:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ CARLOS MARIANO	L002882365	DEF2148	HONDA/CIVIC LX	11/05/2022	17:09:47	AVENIDA ABREU LIMA, 04	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUIZ CARLOS MOREIRA JUNIOR	B100733603	OPV3F46	CHEVROLET/CL ASSIC LS	18/05/2022	09:19:25	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ CARLOS MOREIRA JUNIOR	B100735683	OPV3F46	CHEVROLET/CL ASSIC LS	18/05/2022	18:21:07	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
LUIZ CARLOS MOREIRA JUNIOR	L002883329	OPV3F46	CHEVROLET/CL ASSIC LS	17/05/2022	14:45:01	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
LUIZ CARLOS MOREIRA JUNIOR	B100736453	OPV3F46	CHEVROLET/CL ASSIC LS	19/05/2022	11:09:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ CARLOS PESSOA NOBRE	C102932931	RTI7D69	FIAT/TORO RANCH AT9 4X4	23/05/2022	19:39:08	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ CARLOS RIBEIRO	P100232133	NXX3663	I/NISSAN MARCH 16SV FLEX	25/05/2022	12:41:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ CARLOS RIBEIRO	P100232090	NXX3663	I/NISSAN MARCH 16SV F	25/05/2022	08:13:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ CARLOS RIBEIRO	P100232672	NXX3663	I/NISSAN MARCH 16SV F	30/05/2022	12:42:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ CARLOS RIBEIRO	P100231550	NXX3663	I/NISSAN MARCH 16SV FL	20/05/2022	15:43:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ CARLOS RIBEIRO	P100230736	NXX3663	I/NISSAN MARCH 16SV F	12/05/2022	12:13:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ CARLOS RIBEIRO	P100233750	NXX3663	I/NISSAN MARCH 16SV F	02/06/2022	11:08:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ CARLOS RIBEIRO	P100233651	NXX3663	I/NISSAN MARCH 16SV F	01/06/2022	11:27:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
LUIZ CARLOS SILVA DA CUNHA	B100728863	OMF9211	I/CHEVROLET AGILE LT	14/05/2022	10:49:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ CLAUDIO DA ROSA	L002881999	PAB7187	HONDA/FIT LX MT	13/05/2022	11:02:41	RUA AFONSO PENA, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUIZ DONIZETE FERREIRA	L002885314	QOX3216	CHEVROLET/ON IX 10MT JOYE	07/06/2022	12:51:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 730	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA	L002883917	DFZ0651	GM/ZAFIRA 2.0	18/05/2022	12:48:00	RUA SILVIANO BRANDAO, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUIZ FELIPE DE SOUZA RIBEIRO	L002883254	RMR1J40	HONDA/CG 160 START	23/05/2022	10:41:47	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
LUIZ FELIPE DE SOUZA RIBEIRO	L002883119	RMR1J40	HONDA/CG 160 START	13/05/2022	17:43:58	AVENIDA PINTO COBRA, 1205	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
LUIZ FELIPE DE SOUZA RIBEIRO	L002882058	RMR1J40	HONDA/CG 160 START	20/05/2022	19:03:09	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 615	Dirigir ameaçando os demais veículos	234,78	293,47
LUIZ FELIPE DOS SANTOS	L002884606	CMG9A28	VW/PARATI GL 1.8 MI	31/05/2022	17:56:33	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

LUIZ FELIPE SANTOS SILVA	L002883207	QXZ5G63	HONDA/CG 160 FAN	12/05/2022	19:23:34	RUA TRES CORACOES, 159	Forçar passagem entre veícs trans sent opostos na iminência realiz ultrapassagem	2.347,76	2.934,70
LUIZ FELIPE SANTOS SILVA	L002883208	QXZ5G63	HONDA/CG 160 FAN	12/05/2022	19:23:29	RUA TRES CORACOES, 159	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção	104,13	130,16
LUIZ FELIPE SANTOS SILVA	L002883204	QXZ5G63	HONDA/CG 160 FAN	12/05/2022	19:20:45	RUA TRES CORACOES, 27	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	234,78	293,47
LUIZ FELIPE SANTOS SILVA	L002883206	QXZ5G63	HONDA/CG 160 FAN	12/05/2022	19:21:06	RUA TRES CORACOES, 129	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	156,18	195,23
LUIZ FELIPE SILVA DE LIMA	L002884018	GTI8734	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/05/2022	07:21:37	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 852	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
LUIZ FELIPE SILVA DE LIMA	L002884081	GTI8734	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/06/2022	07:32:56	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 852	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
LUIZ FELIPE SIMOES DE GODOY	B100736563	QQI2F18	TOYOTA/COROL LA XEI20FLEX	19/05/2022	12:54:40	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ FERNANDO DA MATA	L002884940	PXQ6298	YAMAHA/YS150 FAZER SED	04/06/2022	11:17:50	RUA SAO JOSE, 26	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
LUIZ FERNANDO MOREIRA	L002883062	DKA8473	GM/CLASSIC SPIRIT	18/05/2022	09:26:59	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1579	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUIZ FLORIANO DE SA	L002883278	HNM2870	CHEVROLET/CE LTA 1.0L LS	01/06/2022	19:51:26	RUA AFONSO PENA, 87	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
LUIZ FRANCISCO ESTEVAM	L002884115	DXT6355	FIAT/SIENA FIRE FLEX	23/05/2022	15:02:00	PRACA SEN JOSE BENTO, 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUIZ GONCALO AMADOR	C102941401	GXF0144	GM/CORSA SUPER	17/05/2022	11:51:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ GONZAGA F DE OLIVEIRA	L002884335	RNT7J57	CAOACHERY/TI GGO 5X TXS	29/05/2022	13:24:28	RUA ADOLFO OLINTO, 228	Estacionar no passeio	156,18	195,23
LUIZ GONZAGA RIBEIRO	P100234850	EUL5520	GM/CELTA 2P LIFE	03/06/2022	07:33:22	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
LUIZ GUILHERME WOLF	L002884847	QQY9920	VW/GOL 1.0L	28/05/2022	12:02:02	PRACA JOAO PINHEIRO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de	234,78	293,47

BORGES			MC4				regul sentido único		
LUIZ GUSTAVO DO PRADO CAMPOS	L002872909	CCQ0038	IMP/HYUNDAI ACCENT GSR	13/05/2022	19:56:08	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
LUIZ GUSTAVO FERREIRA	C102948111	EAS0F86	VW/GOL 1.0	27/05/2022	17:46:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ GUSTAVO PEREIRA LUCIO	L002883369	PVV1432	VW/GOL SPECIAL MB	23/05/2022	16:40:28	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUIZ GUSTAVO PEREIRA LUCIO	B100743273	PVV1432	VW/GOL SPECIAL MB	24/05/2022	09:07:19	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ GUSTAVO VIOLA CARDOSO	C102970771	QQA6I96	RENAULT/LOGA N AUTH 10	05/06/2022	11:44:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ HENRIQUE AMARO FELIPE	L002882060	HLM9267	HONDA/CB 300R	20/05/2022	22:52:34	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 2	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
LUIZ HENRIQUE DA SILVA	L002882797	HJD8548	VW/FOX 1.0 GII	02/06/2022	10:54:36	RUA BOM JESUS, 750	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUIZ HENRIQUE DO PRADO 088124556	L002883723	EMW0433	GM/CELTA 2P LIFE	25/05/2022	11:46:59	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUIZ HENRIQUE MARQUES CANO	L002884306	QPH1060	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	21/05/2022	14:30:54	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
LUIZ LEANDRO BOLINA DA SILVA	L002883880	DCC3H27	VW/GOL 16V PLUS	30/05/2022	15:19:16	RUA BOM JESUS, 696	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA	L002872989	HHL4338	HONDA/CIVIC LXL FLEX	06/06/2022	19:13:10	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 774	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
LUIZ MATHEUS	L002867487	COV2570	FIAT/UNO MILLE	20/05/2022	06:44:20	AVENIDA VICENTE SIMOES, 119	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUIZ MATHEUS	L002886213	COV2570	FIAT/UNO MILLE	07/06/2022	16:21:39	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUIZ OTAVIO CANDIDO DE CARVALHO	L002883120	FGK9659	FORD/FIESTA HA 1.6L SE A	13/05/2022	17:56:46	AVENIDA PINTO COBRA, 1205	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite	104,13	130,16
LUIZ PAULO OLIVEIRA FERREIRA	C102943161	PUR0D08	I/FORD FOCUS TI AT 2.0 H	25/05/2022	17:29:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ PEDRO COUTINHO LEITE	L002882665	HMR3J00	HONDA/CB600F HORNET	28/05/2022	16:45:04	AVENIDA VICENTE SIMOES, 770	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção	104,13	130,16
LUIZ PEREIRA DE FARIA	B100742503	OLX3E37	VW/VOYAGE 1.0	23/05/2022	17:30:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ RICARDO DO PRADO	L002884044	HMT1135	VW/GOL 1.0	31/05/2022	07:50:48	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 500	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO	C102988701	RTK9I26	YAMAHA/XMAX	06/06/2022	11:43:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

LUIZ ROBERTO DOS SANTOS	L002883915	DEY5716	FIAT/PALIO FIRE	17/05/2022	17:21:52	RUA JOAO BASILIO, 115	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUIZA C DO N ANDRADE	C102913901	MSV8357	CHEVROLET/CL ASSIC	17/05/2022	12:03:14	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZA FARIA JUNHO TEIXEIRA	L002883388	QNM7847	HONDA/HR-V EX CVT	25/05/2022	14:09:36	RUA ADOLFO OLINTO, 567	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
LUIZA MONROE DE PADUA	L002884858	OOV5993	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	29/05/2022	13:33:53	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUIZA RIBEIRO TRAJANO	C102948001	GDZ6I83	3/CHEV TRACKER LT	27/05/2022	17:40:18	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
LUZDETE MACHADO	B100758013	KOS6C08	HONDA/CIVIC LXS	04/06/2022	17:25:40	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUZIA LIMA DE BRITO	L002884050	PZC5195	HONDA/CG 160 START	31/05/2022	10:46:45	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
LUZIA MARIA DE JESUS FERREIRA	P100233497	OLU1535	VW/FOX 1.6 GII	30/05/2022	16:13:25	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
M M RENTA CAR LTDA	C102936561	RNR5H42	RENAULT/OROC H EXP 16 SCE	11/05/2022	14:08:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
M M RENTA CAR LTDA	L002882573	RNV1C14	VW/NOVA SAVEIRO RB	10/05/2022	16:47:27	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
M M RENTA CAR LTDA	P100234839	QUR5294	VW/NOVA SAVEIRO RB	03/06/2022	14:52:46	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
M M RENTA CAR LTDA	P100235774	QUR5294	VW/NOVA SAVEIRO RB	07/06/2022	10:06:36	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
M M COMERCIO DE PECAS EIRELI	P100233563	ORC9697	RENAULT/SAND ERO AUT1016V	31/05/2022	17:06:44	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MAANAIM NUNES DA SILVA	C102909401	EAW6573	I/HYUNDAI SANTA FE V6	13/05/2022	16:22:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MABEL DE LIZANDRA PEREIRA	L002882372	PZL4762	FORD/FIESTA 16SEL AT	13/05/2022	16:30:14	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MAGALI APARECIDA M COUTINHO	L002882972	NYC7170	VW/GOL 1.6 RALLYE	26/05/2022	15:00:51	RUA BOM JESUS, 615	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MAGDA BURGARELLI CASTANHEIRA	C102920721	RUC6H99	FIAT/TORO VOLC TURB AT6	18/05/2022	13:07:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MAGDALENA PINTO DE PAIVA	L002883956	EIX0629	HONDA/CIVIC LXS FLEX	02/06/2022	16:26:44	AVENIDA VICENTE SIMOES, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MAGLIONI RIBEIRO CIA LTDA	L002882752	QOM1061	FIAT/STRADA WK CC E	24/05/2022	11:05:31	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 200	Estacionar no passeio	156,18	195,23
MAGLIONI RIBEIRO E CIA LTDA	L002884406	HMD7483	M.BENZ/ATEGO 2425	24/05/2022	12:08:46	RUA SILVIANO BRANDAO, 144	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
MAGLIONI RIBEIRO E CIA LTDA	L002883023	QXA9000	TOYOTA/COROL LA APREMIUMH	11/05/2022	13:44:44	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 255	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MAGNA PEREIRA DE ALMEIDA	C102934251	FCJ0639	NISSAN/MARCH 16SL	23/05/2022	13:44:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MAHISA DAS GRACAS COUTO BALESTRA	L002882498	FHD2G08	VW/NOVO GOL 1.0	12/05/2022	10:30:17	PRACA SEN JOSE BENTO, 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MAIARA JACQUELINE DE OLIVEIRA	L002882662	PZR1837	CHEVROLET/ON IX 1.0MT LT	25/05/2022	15:12:58	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5107	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
MAICON EXPEDITO DUARTE	L002881832	ENO3C85	GM/MONTANA CONQUEST	17/05/2022	13:33:50	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MAIOR LOCADORA DE VEICULOS LTDA	C102964721	RTS6H66	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	03/06/2022	06:59:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MAIRON CESAR RODRIGUES	L002884090	OQR0597	CITROEN/JUMP ER F35LH 23S	07/06/2022	09:46:50	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 38	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MAIRON CESAR RODRIGUES	L002884089	OQR0597	CITROEN/JUMP ER F35LH 23S	07/06/2022	09:45:07	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 255	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
MAISA CRISTINA CARRIJO	L002883040	HFM5970	CITROEN/C3 XTR 14 FLEX	13/05/2022	14:05:50	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 326	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
MANFRIM LOGISTICA LTDA	L002881151	GFU6759	VW/24.280 CRM	07/06/2022	07:39:57	RUA SILVIANO BRANDAO, 96 1	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
MANOEL AFONSO DE SOUZA NETO	B100733263	NXR9435	CHEVROLET/S1 0 ADV FD2	11/05/2022	14:54:02	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MANOEL CARDOSO FILHO	L002881676	QXP0B92	CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1	27/05/2022	13:37:38	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
MANOEL DOS SANTOS BORGES	L002883573	QNS4J85	FORD/KA SE 1.0 HA B	16/05/2022	16:52:37	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MANOEL FALCAO	L002882990	OYK6D35	CHEVROLET/CO BALT 1.4 LTZ	01/06/2022	08:35:07	RUA FRANCISCO SALES, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MANOEL FERNANDO IBA	P100235796	KMV4933	AUDI/A3 1.8	07/06/2022	13:09:52	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MANOEL FERREIRA GUIMARAES	L002883093	NXW5881	M.BENZ/915C	23/05/2022	13:45:05	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23

MANOEL FLORIANO SANCHES VIEIRA	L002872924	EZJ8B38	I/PEUGEOT 308 ALLURE	20/05/2022	19:49:17	AVENIDA WALDEMAR DE AZEVEDO JUNQUEIRA, PROX 05	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
MANOEL INACIO DOS SANTOS	C102912701	QQH7564	YAMAHA/YBR12 5I FACTOR ED	15/05/2022	13:25:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MANOEL MARQUES VIANNA FILHO	B100742063	GZE7130	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	23/05/2022	10:09:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MANOEL MARQUES VIANNA FILHO	B100744603	GZE7130	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	25/05/2022	14:32:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MANOEL PERES MACHADO HOMEM	L002883402	QXY2D71	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	12/05/2022	11:14:15	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MANOEL SOUSA DA CRUZ	L002883291	DDV5822	FIAT/UNO MILLE SMART	03/06/2022	23:22:28	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 794	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
MANUELA DE C V ANDRADE E OUTRO	L002884350	GZE6120	GM/ASTRA HATCH 5P CD	01/06/2022	17:06:08	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
MARA BEGHINI	C102948221	FFM8138	HONDA/HR-V EX CVT	27/05/2022	17:53:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARALIDIA ALVES DE AVILA	C102962631	OPA4579	I/CHEVROLET AGILE LT	02/06/2022	13:00:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARANI REIS SIQUEIRA TRINDADE	L002884723	HMV0D09	HONDA/FIT DX FLEX	28/05/2022	12:11:01	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARCEL AUGUSTO DE OLIVEIRA	L002883013	HEZ1F07	YAMAHA/FAZER YS250	10/05/2022	17:04:20	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
MARCELA BORGES DA FONSECA	P100232958	GYK0316	JTA/SUZUKI AN125	30/05/2022	07:02:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
MARCELA BRANQUINHO A CAMPOS	L002883853	PVN0270	RENAULT/LOGA N DYNA 16 M	25/05/2022	12:53:06	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARCELA BRANQUINHO A CAMPOS	L002883533	PVN0270	RENAULT/LOGA N DYNA 16 M	12/05/2022	13:01:39	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARCELINO CAMILO LOPES	C102957901	KZT0J25	GM/CORSA SEDAN MAXX	31/05/2022	18:02:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCELIO TADEU DE OLIVEIRA	L002882577	ASY4H38	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	11/05/2022	14:02:09	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 426	Estacionar no passeio	156,18	195,23
MARCELLA MORGANNA SILVA	P100233574	PWK9E89	FIAT/STRADA WORKING	01/06/2022	08:02:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MARCELO AFRICO DA SILVA	L002883219	PUS9460	YAMAHA/YS150 FAZER SED	13/05/2022	16:15:59	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1755	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
MARCELO AMARAL SILVA	B100749873	GTX0904	VW/PARATI CL	29/05/2022	03:17:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCELO BEZERRA DA SILVA	P100232452	DSB3041	GM/MERIVA MAXX	28/05/2022	10:09:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCELO CAETANO DE CAMARGO	L002883540	HJT4C45	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	12/05/2022	13:46:18	PRACA DOM OTAVIO, 270	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
MARCELO CLAUDEMIR BORGES	L002875450	PVQ4F05	FORD/KA SE 1.0 HA	07/06/2022	17:31:00	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARCELO DA SILVA MOREIRA	L002872941	NTD3J44	VW/FOX 1.0 GII	24/05/2022	18:24:19	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 665	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARCELO DE ALMEIDA EUZEBIO	C102904111	OPJ4F47	VW/NOVO VOYAGE 1.0	10/05/2022	03:03:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCELO DE ANDRADE JUNIOR	L002882618	RMQ9D11	HONDA/CG 160 FAN	12/05/2022	13:45:49	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1182	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	156,18	195,23
MARCELO DE ANDRADE JUNIOR	L002882616	RMQ9D11	HONDA/CG 160 FAN	12/05/2022	13:45:26	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1182	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	234,78	293,47
MARCELO DE ANDRADE JUNIOR	L002882615	RMQ9D11	HONDA/CG 160 FAN	12/05/2022	13:45:11	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1182	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
MARCELO DE OLIVEIRA FAGUNDES	L002884024	HCM5606	GM/CELTA 2P LIFE	24/05/2022	10:01:19	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 744	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARCELO DIAS DE AZEVEDO	L002880582	RTF3A21	JEEP/COMMAND ER OVR TD380	13/05/2022	09:22:10	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
MARCELO JOSE PEREIRA	C102925011	GQD7926	VW/GOL CLI	20/05/2022	13:40:03	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCELO LEOMAR DOS SANTOS	L002881691	HAY3285	FORD/KA FLEX	01/06/2022	13:38:59	RUA PROF MENDONCA, 241	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
MARCELO LOPES ROSA DE CASTRO	P100230582	EOO7618	I/VW JETTA CL AF	11/05/2022	17:24:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCELO MARCIANO MOREIRA	L002884945	HKR4518	FIAT/IDEA ELX FLEX	06/06/2022	14:25:21	RUA PEDRO MARCONDES DUARTE, 140	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
MARCELO PEDRO DA ROSA	C102911701	PEO3F62	I/KIA SPORTAGE	14/05/2022	15:26:00	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

MARCELO PEREIRA LOPES	C102968791	HEF2258	HONDA/CITY LX FLEX	04/06/2022	07:29:19	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCELO PEREIRA OPENHEIMER	L002880877	PVO4G75	FIAT/DUCATO MAXICARGO	26/05/2022	10:57:59	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MARCELO PINTO	L002884826	DFK5386	FIAT/UNO MILLE FIRE	27/05/2022	16:52:01	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARCELO REINALDO PEREIRA	L002886225	PYQ3D31	FIAT/STRADA HD WK CC E	07/06/2022	16:13:54	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MARCELO RIBEIRO DA COSTA	L002883966	OWU4068	RENAULT/SAND ERO EXP 16HP	07/06/2022	15:09:42	AVENIDA DR LISBOA, 126	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARCELO RODRIGUES MARTINS	L002884844	HDO6494	GM/MERIVA JOY	28/05/2022	13:29:45	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARCELO SOARES	B100759443	EZV4462	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	06/06/2022	10:58:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCIA APARECIDA PINTO	L002885052	EZY6030	FIAT/STRADA HD WK CC E	02/06/2022	14:00:35	RUA SILVIO ARAGONE, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARCIA CRISTINA GUERCIA	L002882756	EDP0853	GM/CELTA 2P LIFE	25/05/2022	15:23:15	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 688	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARCIA CRISTINA MANSANI	L002884431	KWZ1123	I/GM CLASSIC SPIRIT	26/05/2022	11:51:43	PRACA JOAO PINHEIRO, 25	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MARCIA FERNANDES	L002883190	DIA9H18	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	02/06/2022	14:51:06	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 145	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
MARCIA FREITAS RIBEIRO	L002884714	PXC9814	JEEP/RENEGAD E LNGTD AT	28/05/2022	11:38:13	RUA TIRADENTES, 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARCIA HELENA DE GOES	C102954931	DKV7I91	HONDA/CIVIC LXL	30/05/2022	09:38:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
MARCIA HELENA DE GOES	L002875441	DKV7I91	HONDA/CIVIC LXL	06/06/2022	17:16:40	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARCIA LIANO	P100234157	RTR8I31	TOYOTA/CCROS S XRX HYBRID	05/06/2022	07:58:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA CIA LTDA	L002884433	GXF7766	GM/CORSA ST	27/05/2022	13:38:44	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARCIA SONIA PESSIN	L002885005	ALQ8208	FIAT/UNO MILLE FIRE	31/05/2022	13:10:00	AVENIDA VICENTE SIMOES, 475	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARCIA SONIA PESSIN	B100753833	ALQ8208	FIAT/UNO MILLE FIRE	31/05/2022	12:46:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCIAL LOPES DA COSTA	L002884521	OXG9923	I/NISSAN SENTRA 20SV	26/05/2022	14:09:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 758	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARCILEI CARLOS DE PAULA	L002882072	PYQ1434	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	22/05/2022	11:30:00	AVENIDA DR LISBOA, 239	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
MARCIO ADRIANO AUGUSTO	L002883257	QNT9G08	HONDA/CG 160 FAN	23/05/2022	11:45:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 730	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
MARCIO ANDRE MUNIZ	L002883707	HGB6130	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	14/05/2022	15:11:16	RUA NILSON SCHMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARCIO DINIZ DO PRADO	L002883704	FGK2914	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	13/05/2022	13:26:47	AVENIDA DR ARTHUR RIBEIRO GUIMARAES, 329	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MARCIO FABIANO DE OLIVEIRA	L002884416	DXC9866	I/FORD FOCUS 2.0L FC	24/05/2022	15:05:06	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARCIO FERNANDES ROSARIO	L002883558	EFZ3294	PEUGEOT/207S W XR	13/05/2022	14:29:27	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARCIO JOSE DE FARIA	B100727763	GXM2321	VW/GOL 1.0	13/05/2022	11:31:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCIO LIMA JUAREZ	L002883148	EPA0J29	DUCATI/MONST ER 797	24/05/2022	15:32:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 919	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança	234,78	293,47
MARCIO LUIS DE ARAUJO	P100231924	PVA2047	CHEVROLET/ON IX 1.0MT LT	24/05/2022	10:59:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MARCIO VIEIRA FRANCO	P100232221	PUL3248	VW/GOL CITY	25/05/2022	15:47:48	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCO ANTONIO BENTO	L002883098	DSH8092	HONDA/CIVIC LXS FLEX	23/05/2022	16:32:32	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 777	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARCO ANTONIO DE ANDRADE JUNIOR	L002883282	RNO9E81	HONDA/CG 160 START	03/06/2022	06:45:32	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4210	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CAMPINAS	P100232870	GEF5I67	FIAT/TORO VOLC AT9 4X4	29/05/2022	08:07:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MARCO ANTONIO MOREIRA JUNIOR	L002884616	EWS3I05	GM/CORSA HATCH MAXX	03/06/2022	16:33:30	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 25	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MARCO ANTONIO R DO NASCIMENTO	L002872970	FXO5056	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	01/06/2022	18:53:28	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, PROX 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
MARCO ANTONIO RODRIGUES	L002884450	FBP2453	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	31/05/2022	16:07:21	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
MARCO AURELIO KOBAYASHI	L002884851	HJT4570	CHEVROLET/CL ASSIC	29/05/2022	12:54:23	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARCO AURELIO P DO NASCIMENTO	B100726223	QXE3897	RENAULT/LOGA N INT16CVT	12/05/2022	11:48:56	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MARCO AURELIO REIS LOPES	B100732823	FDU1H84	VW/T CROSS TSI AD	11/05/2022	19:04:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula	Transitar em velocidade superior à máxima permitida	104,13	130,16

						oposto N140	em até 20%		
MARCO AURELIO REIS LOPES	B100728533	FDU1H84	VW/T CROSS TSI AD	14/05/2022	08:00:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCO AURELIO REIS LOPES	B100759333	FDU1H84	VW/T CROSS TSI AD	05/06/2022	20:11:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCO AURELIO VIRGILIO DE SOUZA	L002879291	RTT6J18	HONDA/CG 160 CARGO	19/05/2022	21:08:09	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança	234,78	293,47
MARCO TULIO DOS SANTOS	C102927211	BIW8616	VW/SAVEIRO GL	21/05/2022	12:01:01	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCO TULIO DOS SANTOS	C102922601	BIW8616	VW/SAVEIRO GL	19/05/2022	16:25:23	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCO TULIO DOS SANTOS	C102968241	QQZ4260	HONDA/CIVIC SPORT MT	04/06/2022	14:42:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MARCO VINICIUS DO N SILVA	L002882619	JKP9C24	HONDA/CIVIC LXR	12/05/2022	13:38:36	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5467	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
MARCO ZERO CONST IND E COMLTDA	L002885105	FTU2E92	FIAT/PALIO FIRE	06/06/2022	10:05:34	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 23	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
MARCO ZERO CONSTRUCAO INDUSTRIA	P100231363	QPL3810	FIAT/STRADA HD WK CC E	18/05/2022	06:40:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCO ZERO CONSTRUCAO INDUSTRIA	P100231418	QPL3810	FIAT/STRADA HD WK CC E	19/05/2022	06:32:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCOS AGOSTINHO FERNANDES	P100233002	QOE2162	FORD/ECOSPO RT FSL 1.5	30/05/2022	16:55:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCOS ALBERTO NUNES	L002884314	FUO1F60	VW/FOX 1.6 GII	23/05/2022	14:25:30	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 946	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
MARCOS ANTONIO FERRAZ LARAIA	L002884900	RNC1E80	HONDA/CG 160 TITAN	30/05/2022	16:02:34	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARCOS ANTONIO G JUNIOR	L002883169	PWO2261	HONDA/XRE 300	28/05/2022	15:12:46	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
MARCOS BARBOSA DA SILVA	B100747453	HOB9I31	GM/S10 COLINA D 4X4	27/05/2022	08:12:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCOS BARBOSA DA SILVA	L002875895	ERV4105	I/PEUGEOT 207HB XR	11/05/2022	08:40:43	RUA ALBERTO PACIULLI, 1309	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARCOS CICERO DE LIMA	C102931611	QPG7280	HONDA/CIVIC EX CVT	23/05/2022	10:55:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCOS CICERO DE LIMA	C102921931	QPG7280	HONDA/CIVIC EX CVT	19/05/2022	15:40:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCOS CONSTANTINO K DA ROSA	C102928091	PVK5963	FORD/ECOSPO RT FSL 1.6	21/05/2022	09:18:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCOS CRUZ PEREIRA	L002883424	PVN6634	CHEVROLET/MO NTANA LS	16/05/2022	11:28:39	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 529	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARCOS DA SILVA AMARAL	L002881771	HFT7760	CITROEN/PICAS SO II16GLXF	28/05/2022	17:18:13	TRAVESSA GUIDO BOCH, SEM NUMERO	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
MARCOS DOS SANTOS MOTA	P100230912	LPP0G66	GM/CELTA 4P SUPER	14/05/2022	07:25:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCOS DOS SANTOS VENTURELLI	L002882297	PZV1497	RENAULT/SAND ERO ST16 SCE	11/05/2022	15:07:38	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARCOS F DA S G DE OLIVEIRA	L002884086	HDB0121	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/06/2022	09:46:05	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1062	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
MARCOS FERREIRA	L002884163	HHF5321	I/VW SPACEFOX COMFORT	27/05/2022	16:24:34	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 128	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARCOS FERREIRA DE LIMA	L002884113	DBJ3373	GM/VECTRA GLS	23/05/2022	14:49:42	PRACA SEN JOSE BENTO, 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARCOS FRANCISCO DE C JUNIOR	B100743493	RMI1J16	MMC/ASX GLS 2WD	24/05/2022	11:09:33	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCOS GASPAR DOS SANTOS	L002883934	DJC3669	I/M.BENZ313CDI SPRINTERF	20/05/2022	16:56:11	RUA ADALBERTO FERRAZ, 564	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARCOS GASPAR DOS SANTOS	L002886216	EYE6000	GM/ZAFIRA ELEGANCE	07/06/2022	16:46:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARCOS HENRIQUE FERREIRA	C102952621	PXV8273	I/RENAULT FLUENCE	29/05/2022	20:14:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCOS JOSE SALVATICO	C102939861	KUF8730	FORD/ESCORT L	16/05/2022	11:13:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCOS LEANDRO PAVAO	C102913131	DFE7I99	GM/CORSA MILENIUM	16/05/2022	09:34:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCOS NICODEMUS DA SILVA	P100233959	QMU0J89	FIAT/STRADA HD WK CC E	03/06/2022	16:00:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCOS PAULO DE ANDRADE	L002883366	LNB1H78	GM/ASTRA GL	23/05/2022	16:22:13	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARCOS PEREIRA DA SILVA	L002884357	ALR2397	FIAT/PALIO FIRE	04/06/2022	13:43:16	PRACA DR GARCIA COUTINHO,	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	156,18	195,23

						17	vaga de curta duração		
MARCOS RAMON OLIVEIRA	P100233387	QOF6883	FIAT/TORO FREEDOM AT	27/05/2022	13:11:13	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCOS RENATO S DOS SANTOS	L002885523	QOQ1528	HONDA/NXR 160 BROS	07/06/2022	14:39:19	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
MARCOS REZENDE DE PAULA	P100233244	PVX1101	FORD/KA SEL 1.0 HA	22/05/2022	13:46:22	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	L002882746	FHZ4084	PEUGEOT/BOXE R FFBM 32	23/05/2022	15:19:24	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2306	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MARCOS RODRIGO MATIAS	L002872979	HJT4G55	GM/CELTA 4P LIFE	01/06/2022	20:17:59	RUA JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
MARCOS RODRIGUES	C102926331	QOF9950	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	21/05/2022	13:11:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MARCOS TULIO SCHIAVO CORSI	L002884010	CXB8F53	FIAT/UNO MILLE EX	23/05/2022	10:54:47	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, PROX 356	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARCOS TULIO SCHIAVO CORSI	L002884009	CXB8F53	FIAT/UNO MILLE EX	23/05/2022	10:42:55	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 1480	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MARCOS VINICIUS DA SILVA	L002885903	FRL9D83	I/CHEV CRUZE LTZ HB AT	04/06/2022	21:40:02	RUA CEL PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 143	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
MARCOS VINICIUS DAS NEVES SANTOS	L002885316	DRO5569	GM/CORSA HATCH JOY	07/06/2022	13:00:51	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 730	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
MARCOS VINICIUS RIBEIRO	P100232771	HHF5857	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	28/05/2022	08:45:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
MARCOS WESLEY KIMURA DE SIQUEIRA	L002872972	PXE8047	TOYOTA/COROL LA GLI18 CVT	01/06/2022	17:40:02	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, PROX 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
MARCUS GOMES DE OLIVEIRA	L002883921	RTO8B94	HONDA/HR-V EXL CVT	19/05/2022	12:15:43	PRACA SEN JOSE BENTO, 109	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARCUS GOMES DE OLIVEIRA	L002882892	RTO8B94	HONDA/HR-V EXL CVT	12/05/2022	13:06:18	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 65	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MARCUS GOMES DE OLIVEIRA	L002884786	RTO8B94	HONDA/HR-V EXL CVT	06/06/2022	10:33:20	PRACA SEN JOSE BENTO, 135	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARCUS VINICIUS BOGRE DE SOUZA	C102942171	OME8H93	FIAT/DUCATO GREENCAR	24/05/2022	06:47:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCUS VINICIUS BOGRE DE SOUZA	C102918631	OME8H93	FIAT/DUCATO GREENCAR	18/05/2022	06:56:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCUS VINICIUS BOGRE DE SOUZA	C102919621	OME8H93	FIAT/DUCATO GREENCAR	18/05/2022	18:31:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCUS VINICIUS BOGRE DE SOUZA	C102939201	OME8H93	FIAT/DUCATO GREENCAR	16/05/2022	07:33:38	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCUS VINICIUS DE SOUSA AMARAL	L002883619	FGH2411	I/PEUGEOT 308 FELINE THP	18/05/2022	10:33:55	AVENIDA DR LISBOA, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARGARETE OLIVEIRA DE SOUZA	B100742723	CAC0763	CITROEN/C4CA CTUS SHINE T	23/05/2022	09:09:49	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARGARIDA CRISTINA SILVERIO	L002884162	RNZ2B70	CHEV/ONIX 10MT LT2	27/05/2022	16:23:08	RUA CEL OTAVIO MEYER, 120	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARGARIDA DE FATIMA F DA SILVA	L002883373	APM2158	VW/FOX 1.6 PLUS	24/05/2022	13:13:01	AVENIDA VICENTE SIMOES, 475	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MARGARIDA VILELA DA SILVA	L002885303	ECF0F63	HONDA/CG 125 FAN	03/06/2022	14:54:53	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
MARIA ALBA NUNES MARTINS	P100233772	HDF1736	VW/POLO 1.6	02/06/2022	12:17:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA ALCINA ALVES COSTA FERREIRA	P100231176	NZY8I26	CITROEN/C3 AIRCROSS	15/05/2022	23:40:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA ANDREZZA ALVES DE LIMA	P100230791	PVT8154	VW/NOVO FOX CL MA	12/05/2022	18:58:39	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA ANGELICA DO N P VIEIRA	P100232320	RFP6B16	JEEP/COMPASS LIMITED S	26/05/2022	13:33:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA ANTONIA RODRIGUES FUNCHAL	L002883929	ETO0G51	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	20/05/2022	12:27:32	RUA MAL DEODORO, 152	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA APARECIDA BATISTA XAVIER	B100743383	QPU4812	VW/GOL 1.0L MC4	24/05/2022	10:08:23	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA APARECIDA CAVALCANTE	L002885010	HDF0308	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	31/05/2022	13:35:52	AVENIDA VICENTE SIMOES, 475	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA APARECIDA COSTA	L002884504	HDT7942	GM/CELTA 4P	24/05/2022	08:46:37	AVENIDA PINTO COBRA, 1865	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA APARECIDA DA SILVA SAMPAIO	L002883961	HKE8737	CHEVROLET/CE LTA 1.0L LT	06/06/2022	15:16:26	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	L002883303	CMR9629	FORD/KA	11/05/2022	16:53:37	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA APARECIDA DE LIMA	L002881669	DBW5508	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	25/05/2022	13:17:12	RUA ANTONIO SCODELLER,	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47

OLIVEIRA						SEM NUMERO			
MARIA APARECIDA DIMARZIO FARIA	L002882970	GGI5F56	VW/NOVO GOL CL MCV	26/05/2022	13:54:46	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 454	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA APARECIDA EZEQUIEL	C102909831	FVD3460	TOYOTA/ETIOS HB CROSS	14/05/2022	08:37:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA APARECIDA FERREIRA	L002882494	HHE8D51	FORD/FIESTA FLEX	11/05/2022	11:55:39	RUA SILVIANO BRANDAO, 305	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA APARECIDA FLORIANO BARBOSA	L002883276	DEV3741	GM/CORSA ST	29/05/2022	08:01:44	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 55	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
MARIA APARECIDA FRAGA DE SOUZA	L002882937	HCM5986	FORD/FIESTA	20/05/2022	09:41:44	RUA ADALBERTO FERRAZ, 583	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA APARECIDA GOMES DE LIMA	P100230989	HBW1647	FIAT/PALIO FIRE FLEX	14/05/2022	08:40:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA APARECIDA LOURENCO	P100231055	EBT5J74	FIAT/SIENA FIRE FLEX	14/05/2022	17:37:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA APARECIDA M GONCALVES	L002881685	PWZ7055	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	30/05/2022	13:26:23	RUA SANTA CATARINA, 136	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
MARIA APARECIDA MARQUES MEGALE	B100729413	QND9057	RENAULT/SAND ERO EXP16SCE	14/05/2022	16:48:40	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA APARECIDA MOREIRA	C102968351	GSP7D41	GM/S10 EXECUTIVE 2.8	04/06/2022	14:50:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA APARECIDA PEREIRA	C102935241	FDW1807	VW/GOL 1.6	24/05/2022	11:16:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA APARECIDA PEREIRA BORGES	L002882738	PUB7271	FIAT/STRADA WORKING	20/05/2022	10:21:09	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 119	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA APARECIDA R GUIMARAES	L002884323	KPG6151	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	24/05/2022	14:41:52	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 642	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA APARECIDA XAVIER FERREIRA	L002883341	EIG2219	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	19/05/2022	16:03:10	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA AUGUSTA C LEMOS DE ARAUJO	L002882579	LUV8J54	GM/CELTA 2P LIFE	11/05/2022	16:45:56	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MARIA AUXILIADORA BERTOLDO	L002884447	OEJ1J65	CHEVROLET/CO BALT 1.4 LTZ	31/05/2022	12:27:43	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
MARIA AUXILIADORA DE PAULA	L002883896	NYG6307	VW/FOX 1.0 GII	02/06/2022	14:45:57	RUA SANTA CATARINA, 134	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
MARIA AUXILIADORA REIS DO VALE	L002872914	HLY2E14	VW/GOL 1.0	16/05/2022	18:43:05	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
MARIA BEATRIZ DE MEDINA	L002885206	KPO4964	FIAT/UNO MILLE	03/06/2022	14:34:44	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA BETANIA SILVA ROSA	L002884726	PWU8362	CITROEN/C3 AIRCROSS	30/05/2022	10:28:16	RUA DOM ASSIS, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA CAROLINA LIMA GONCALVES PINTO	C102971001	CSL5444	FIAT/STRADA WORKING	06/06/2022	10:28:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA CECILIA DA SILVA MARQUES	C102908181	HGY1056	HONDA/CG 125 FAN	13/05/2022	11:53:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA CECILIA GOMES AMOROSO	C102928201	PVL0406	HONDA/FIT EX CVT	21/05/2022	12:08:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MARIA CECILIA GOMES AMOROSO	L002884891	PVL0406	HONDA/FIT EX CVT	30/05/2022	14:45:24	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA CECILIA RIBEIRO VIEIRA	L002884372	EXU7376	RENAULT/CAPT UR LIFE 16 A	06/06/2022	12:25:13	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	156,18	195,23
MARIA CELIA DE OLIVEIRA FELIPE	L002882934	HJT0735	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	20/05/2022	09:06:42	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA CELIA DIAS DE SOUZA	L002881863	FEG7B52	VW/FOX 1.0 GII	24/05/2022	18:21:54	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 66	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MARIA CELIA LANNA ANDERI	L002883028	RND4G35	HYUNDAI/HB20S TA DIAMON	11/05/2022	16:51:50	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
MARIA CELIA PUCHETTI ALVES	P100230549	ENI0J02	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	10/05/2022	07:42:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA CEZAR FUSCO	P100232518	FBU5011	I/CHEVROLET AGILE LT	28/05/2022	15:53:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA CLARA AQUINO LOPES	L002882400	DQE5062	VW/FOX 1.6 PLUS	19/05/2022	16:53:46	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MARIA CLARET PEREIRA BALIEIRO	L002882723	OWI2385	CHEVROLET/CE LTA 1.0L LT	12/05/2022	17:12:27	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 852	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
MARIA CLARET PEREIRA BALIEIRO	L002881733	OWI2385	CHEVROLET/CE LTA 1.0L LT	12/05/2022	18:33:30	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 852	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
MARIA CLARICE DA SILVA REZENDE	L002881789	PVJ8290	HONDA/NXR150 BROS ESD	01/06/2022	20:04:40	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 320	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
MARIA CONC APARECIDA	L002882177	PVG1681	VW/GOL TL MB S	13/05/2022	17:13:25	AVENIDA PREF OLAVO GOMES	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/	234,78	293,47

MOREIRA						DE OLIVEIRA, 1826	credencial		
MARIA DA GLORIA BARCELOS SILVA	L002881860	QNZ0059	RENAULT/KWID ZEN 10MT	24/05/2022	14:06:55	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
MARIA DA GLORIA ROCHA FELICIANO	L002884013	HFF8950	HONDA/LEAD 110	23/05/2022	11:14:35	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 450	Conduzir motoc/ moton/ ciclom transp pass c/ capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção	104,13	130,16
MARIA DA P S SANTOS ALVES	L002882631	QXS5D38	HONDA/CB250F TWISTER CBS	19/05/2022	13:05:00	AVENIDA ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, 288	Estacionar no passeio	156,18	195,23
MARIA DA P SOUZA SANTOS ALVES	L002885318	CAW7E78	GM/CORSA WIND	07/06/2022	13:08:22	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 730	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA DARQUES NADALINI VIEIRA	L002883360	DOO5H41	VW/FOX 1.0	23/05/2022	13:06:28	AVENIDA VICENTE SIMOES, 475	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA DAS GRACAS C TEIXEIRA	L002885421	LAC2J60	GM/KADETT GL	07/06/2022	15:00:55	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA DAS GRACAS C TEIXEIRA	L002884354	LAC2J60	GM/KADETT GL	03/06/2022	15:39:39	RUA BOM JESUS, 385	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA DAS GRACAS DE A LAGOS	L002883166	RFG4G02	HONDA/CG 160 TITAN	28/05/2022	14:39:17	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 670	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
MARIA DAS GRACAS MOREIRA CAETANO	P100230593	QXZ2A59	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	11/05/2022	07:59:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA DE FATIMA ABDALLA	L002884794	QWU1831	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	07/06/2022	10:45:45	RUA DOM NERY, 185	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA DE FATIMA BATISTA	L002882897	DNS4H91	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	11/05/2022	13:03:41	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA DE FATIMA DE O CARDIM	L002882782	EVJ1A32	CHEVROLET/MO NTANA SPORT	01/06/2022	08:33:08	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2355	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
MARIA DE FATIMA DE S DE LIMA	L002885066	CAR3321	GM/CORSA WIND	03/06/2022	14:38:29	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78	293,47
MARIA DE FATIMA DE S DE LIMA	L002884610	CAR3321	GM/CORSA WIND	03/06/2022	14:36:55	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
MARIA DE FATIMA DI LORENZO CORREA	P100231726	ELV4262	TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT	22/05/2022	06:55:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA DE FATIMA DOMINGUES SILVA	L002884919	PZV2C74	CHEVROLET/ON IX 1.0MT LT	03/06/2022	13:32:29	AVENIDA DR LISBOA, PROX 289	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
MARIA DE FATIMA FONSECA COSTA	P100231440	QQF8G87	CHEVROLET/ON IX 1.4MT LT	19/05/2022	08:32:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA DE FATIMA LOSCHI	L002883322	HJT2735	VW/GOL 1.6 POWER	17/05/2022	13:26:38	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA DE FATIMA LOSCHI	L002881137	HMV8668	I/PEUGEOT 3008 GRIFFE	04/06/2022	10:00:24	AVENIDA DR LISBOA, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA DE FATIMA MONROE E SILVA	L002877327	HIL0823	HONDA/CG 125 FAN KS	10/05/2022	08:07:38	RUA DOM NERY, 32	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	704,33	880,41
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	L002882891	CPE6808	FIAT/PALIO 16V	10/05/2022	12:36:48	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
MARIA DE JESUS MATOS	C102961201	OWV1452	VW/FOX 1.0 GII	01/06/2022	11:01:55	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA DE LOURDES CAETANO	C102947781	QNK5064	I/FORD RANGER XLSCD4A22C	27/05/2022	15:54:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA DE LOURDES DA SILVA	P100234113	EQL9364	I/HONDA CR-V LX	05/06/2022	11:56:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA DE LOURDES PEREZ	P100230714	HNY4901	I/CHEVROLET CLASSIC LS	12/05/2022	13:43:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA DE LOURDES VIRGINIO	C102930071	DKO0685	VW/GOL 1.0	22/05/2022	12:05:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA DIVA ALVES DE OLIVEIRA	L002883583	HJT0033	VW/VOYAGE 1.0	14/05/2022	15:54:14	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA DO CARMO AP F DOS SANTOS	P100234730	BIW7717	VW/GOL 1000	01/06/2022	08:17:46	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA DO CARMO BORGES	B100756033	OPC0123	MMC/PAJERO TR4 FL 2WD HP	02/06/2022	17:42:59	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA DO CARMO CARVALHO	C102909941	DZC4113	FORD/FIESTA FLEX	14/05/2022	09:40:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA DO CARMO DA SILVA	P100233695	OWS1155	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	01/06/2022	16:20:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	C102953401	OQS0885	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	29/05/2022	15:30:01	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA DO CARMO DIAS COD 00011	C102927761	RFI7A74	HYUNDAI/HB201 0TA SPORT	21/05/2022	17:01:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA DO CARMO F RUELLI	C102951301	PVG6451	FORD/FIESTA HA 1.5L S	28/05/2022	12:37:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MARIA DO CARMO FREITAS MACEDO	L002883135	PYV4652	HONDA/FIT DX CVT	15/05/2022	16:21:54	RUA AFONSO PENA, 8	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47

MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SILVA	L002884951	PYT1C99	VW/NOVO VOYAGE TL	07/06/2022	13:15:05	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
MARIA DOROTEA DA ROCHA	C102944601	GXX8319	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/05/2022	20:38:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA DOROTEA DA ROCHA	L002883077	PZL1B04	CHEVROLET/ON IX 1.4MT LTZ	19/05/2022	16:53:36	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
MARIA EDIVIRGES DE JESUS ALVES	L002883259	RNM6H53	HONDA/CG 160 FAN	23/05/2022	15:34:44	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 3421	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
MARIA EDIVIRGES DE JESUS ALVES	L002883133	RNM6H53	HONDA/CG 160 FAN	15/05/2022	15:26:29	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 1110	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
MARIA EDUARDA DE REZENDE	L002884707	QOD4577	VW/POLO MF	26/05/2022	11:58:44	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 206	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA EDUARDA DE REZENDE	L002883421	QOD4577	VW/POLO MF	16/05/2022	11:11:43	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA EDUARDA DE REZENDE	L002883568	QOD4577	VW/POLO MF	16/05/2022	15:55:34	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, OPOSTO320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA EDUARDA DE REZENDE	L002884763	QOD4577	VW/POLO MF	02/06/2022	10:48:08	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA ELENA DE SOUZA BARREIRO	B100728103	NFB6819	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	13/05/2022	11:27:09	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA ELINICE PEREIRA	L002883261	RTY6B35	HONDA/CG 160 FAN	25/05/2022	00:01:01	RUA NICOLAU LARAIA, 218	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
MARIA ELISA MOUSSA	B100725123	QPF5005	TOYOTA/YARIS HB XLS15 AT	10/05/2022	08:36:53	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA ELISA MOUSSA	B100752303	QPF5005	TOYOTA/YARIS HB XLS15 AT	31/05/2022	10:11:08	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MARIA EUDENICE VIEIRA GRASSELI	L002883812	QOB6718	VW/POLO CL AD	19/05/2022	14:46:32	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MARIA EULALIA VIEIRA TEIXEIRA	B100757793	NYE2005	I/CHEVROLET AGILE LT	04/06/2022	14:50:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA EUNICE DE GODOY M TEIXEIR	C102930731	HDF0303	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	22/05/2022	10:38:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA FERREIRA DA LUZ	L002883235	HJT2231	CITROEN/PICAS SO II16GLXF	22/05/2022	10:50:59	RUA GUIDO BOSCHI, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
MARIA FERREIRA DA LUZ	B100731173	HJT2231	CITROEN/PICAS SO II16GLXF	17/05/2022	08:44:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA FERREIRA DA LUZ	L002883331	HJT2231	CITROEN/PICAS SO II16GLXF	18/05/2022	12:49:47	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 598	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA GABRIELA DE ALMEIDA MARIAN	B100725343	GYS3963	VW/GOL 1.6 POWER	10/05/2022	10:31:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA GERALDA ALVES CAVALCANTI	L002883150	RNB4F02	YAMAHA/YS150 FAZER SED	24/05/2022	18:28:44	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 588	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso	104,13	130,16
MARIA GERALDA DE OLIVEIRA	L002883449	GMQ5523	FIAT/UNO FIORINO 1.5	19/05/2022	11:00:16	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA HELENA DA SILVA	L002882495	ENP6767	CITROEN/XSAR A PICASSO GX	12/05/2022	10:00:21	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 172	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA HELENA DE ALMEIDA	L002884925	DNB4856	GM/MERIVA JOY	03/06/2022	12:40:35	RUA AFONSO PENA, PROX 15	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
MARIA HELENA DE LIMA FERREIRA	L002884145	OPR4700	VW/FOX 1.0 GII	26/05/2022	14:33:18	PRACA SEN JOSE BENTO, 172	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA INES BUSTAMENTE	L002885209	RMH8I60	VW/NIVUS HL TSI AD	03/06/2022	15:05:36	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 18	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MARIA IONE DE PAIVA COSTA	L002883849	GRW6949	VW/GOL CL 1.6 MI	24/05/2022	17:20:58	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, S N	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA IONE DE PAIVA COSTA E CIA	L002884102	FFG5J51	FIAT/DUCATO MARTICAR 17	20/05/2022	12:55:13	AVENIDA DR LISBOA, 175	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MARIA IVETE PEREIRA RAMOS	L002884953	OUW2E77	VW/CROSSFOX GII	07/06/2022	13:44:17	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
MARIA IZABEL PIRES DA SILVA	L002883598	HBU5G48	I/GM CLASSIC LIFE	14/05/2022	17:47:24	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA IZABEL PIRES DA SILVA	L002883589	HBU5G48	I/GM CLASSIC LIFE	14/05/2022	16:09:37	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA JOANA PEREIRA	L002881758	HMD7254	VW/GOL 1.0 GIV	24/05/2022	13:53:30	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 744	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA JOSE ANICETO DE SOUZA	P100230626	EFF9A43	HONDA/XRE 300	11/05/2022	11:58:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA JOSE BEZERRA FERREIRA	L002880843	DKZ1322	FIAT/PALIO EX	16/05/2022	09:33:10	RUA ADALBERTO FERRAZ, 583	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA JOSE DE GOIS TEIXEIRA	L002884322	DEX8909	VW/GOL SPECIAL	24/05/2022	14:20:04	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 65	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MARIA JOSE DE JESUS	L002884502	CVB9A51	FIAT/PALIO EX	24/05/2022	08:32:16	AVENIDA PINTO COBRA, 1865	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

BITTENCOURT									
MARIA JOSE MARTINS DE SOUZA	L002884425	OLY5288	I/NISSAN MARCH 10S	25/05/2022	12:43:39	PRACA SEN JOSE BENTO, 101	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
MARIA JOSE MARTINS DE SOUZA	L002884740	OLY5288	I/NISSAN MARCH 10S	31/05/2022	11:24:10	PRACA SEN JOSE BENTO, 113	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA JOSE S MORATO MOVEIS	L002883302	HJT0067	PEUGEOT/207H B XS	11/05/2022	16:46:37	RUA SILVIANO BRANDAO, 313	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA JOSE SUPRIANI	L002883407	FDB4385	CHEVROLET/ON IX 1.0MT LT	12/05/2022	11:42:48	RUA AFONSO PENA, 63	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA JOSE TIBURCIO KFURI	L002881775	HHB9334	GM/CELTA 2P LIFE	29/05/2022	17:32:40	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
MARIA LAZARA DE ALMEIDA PEREIRA	L002881753	HMU4507	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	22/05/2022	18:41:58	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 777	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
MARIA LETICIA SANTIAGO	B100752293	HEC1778	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	30/05/2022	14:12:14	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA LUCIA ALVES SILVA	L002884352	DSL5655	VW/FOX 1.0	03/06/2022	15:22:50	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
MARIA LUCIA DE CARVALHO	L002884349	ETG5C57	I/KIA PICANTO EX3 1.0L	01/06/2022	17:03:55	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA LUCIA DE CARVALHO	L002880895	ETG5C57	I/KIA PICANTO EX3 1.0L	01/06/2022	09:37:47	RUA SAO JOSE, 182	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MARIA LUCIA FRANCISCO DOS SANTOS	L002885415	PWQ1385	VW/SAVEIRO CS ST MB	06/06/2022	09:32:42	AVENIDA VICENTE SIMOES, 115	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
MARIA LUCIA GOMES APARECIDO	L002880821	GRK0122	GM/CORSA WIND	12/05/2022	07:45:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 76	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA LUCIA ROCHA DE MIRANDA	B100751203	NYF6245	HONDA/FIT LX FLEX	30/05/2022	10:42:31	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA LUCIA STRINI PIEDADE	C102949211	DTR4891	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	27/05/2022	19:28:21	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA LUCINEIA NARCISIO	L002883964	HJT3494	GM/VECTRA SEDAN ELEG	06/06/2022	16:50:01	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 346	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA LUIZA BATISTA	L002879299	FFI2E00	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR	25/05/2022	16:20:11	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 25	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MARIA LUIZA GOMES DE O RAMOS	L002872983	PVF5135	FORD/KA SE 1.0 HA	02/06/2022	17:51:55	PRACA JOAO PINHEIRO, OPOSTO 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
MARIA M DOMINGOS DE OLIVEIRA	C102945911	DIK1173	RENAULT/CLIO RL 1.0 16V	26/05/2022	07:13:26	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA MORAES DO COUTO	L002872939	HBU5090	VW/GOL 1.0	23/05/2022	19:20:41	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 598	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA MOREIRA DOS SANTOS	P100231660	HAM6794	VW/GOL 1.6 CITY	20/05/2022	16:32:16	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA NATALIA DA C DOMINGOS	L002884114	DHW7913	PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX	23/05/2022	15:02:34	PRACA SEN JOSE BENTO, 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA NAZARETH DOMINGUES DE ANDRADE	L002883962	FOS6605	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	06/06/2022	15:29:23	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA NOGUEIRA GONCALVES	B100732163	QXF9212	JEEP/RENEGAD E 1.8 AT	11/05/2022	10:15:52	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA ORDAIZA OLIVEIRA TRIBST	B100750643	PWB8280	HYUNDAI/HB20X 1.6A STYLE	29/05/2022	07:47:36	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA RAQUEL DE ALMEIDA PAIVA	L002883827	GZS6773	FORD/ECOSPO RT XLT1.6FLEX	21/05/2022	17:06:02	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 177	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA REGINA LEMES DA SILVA	L002881144	DRR1167	GM/CORSA HATCH MAXX	04/06/2022	11:00:32	PRACA SEN JOSE BENTO, 85	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA REGINA LOPES	C102941951	GVE7H44	FORD/FIESTA EDGE	17/05/2022	17:29:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA RENATA RODRIGUES	B100731943	DJL9J08	TOYOTA/COROL LA XEI 20	11/05/2022	09:29:05	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA RITA FERREIRA	P100233486	GZE0F67	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	30/05/2022	14:41:50	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA RITA FERREIRA	P100233552	GZE0F67	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	31/05/2022	14:39:42	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA RITA FERREIRA	L002872976	GZE0F67	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	01/06/2022	19:31:24	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, PROX 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA ROSANGELA MARTINS PORFIRIO	L002884172	HAR3904	VW/FOX 1.0	27/05/2022	17:18:19	AVENIDA DR LISBOA, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA SANDRA ANDRADE EIRELI	C102905321	FUG7A74	FIAT/STRADA WK CC E	11/05/2022	10:01:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA SUELI RODRIGUES	C102939971	EFQ3488	FIAT/SIENA EL FLEX	16/05/2022	11:56:35	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA TERESA DE JESUS PEREIRA	C102943501	PZH4D37	FORD/FIESTA 16SEL	25/05/2022	22:42:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

MARIA TERESA DE JESUS PEREIRA	C102933151	PZH4D37	FORD/FIESTA 16SEL	23/05/2022	22:47:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA TERESA DE JESUS PEREIRA	C102958121	PZH4D37	FORD/FIESTA 16SEL	31/05/2022	22:41:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA TERESA DE JESUS PEREIRA	P100233101	QNI1850	TOYOTA/COROL LA XEI20FLEX	28/05/2022	12:23:13	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA TERESA DE JESUS PEREIRA	C102940851	PZH4D37	FORD/FIESTA 16SEL	16/05/2022	23:13:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA TERESA DE JESUS PEREIRA	C102936891	PZH4D37	FORD/FIESTA 16SEL	11/05/2022	15:04:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA TEREZA CLARET DE MELLO ANC	L002882586	RTQ0F34	NISSAN/KICKS EXCLUSI CVT	12/05/2022	14:07:03	RUA BOM JESUS, 413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
MARIA VIRGINIA REZECK NASSAR	L002884197	QNC2416	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	31/05/2022	11:10:04	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 120	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MARIA VITOR OPENHEIMER	B100752513	HIB5C55	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/06/2022	09:09:14	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
MARIANA BORGES DE O NUNES	L002883526	PYM4807	CHEVROLET/ON IX 10MT JOYE	14/05/2022	11:13:18	PRACA SEN JOSE BENTO, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIANA CONCEICAO EVANGELISTA	L002880834	HCF6190	PEUGEOT/206 16 PRESEN FX	13/05/2022	17:20:30	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MARIANA DE SOUZA SALES	L002883832	RGD8F71	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	23/05/2022	13:09:57	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIANA LOURENCO CARVALHO	L002872954	EPK6104	VW/GOL 1.0	28/05/2022	19:49:18	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
MARIANA LOURENCO CARVALHO	P100232474	EPK6104	VW/GOL 1.0	28/05/2022	12:37:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIANA PEREIRA	L002881657	FPJ3B58	HONDA/CITY EX CVT	23/05/2022	13:10:58	RUA ANTONIO SCODELLER, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MARIELE DE FATIMA COSTA	L002883654	HOB7032	I/FORD FOCUS HC FLEX	27/05/2022	12:04:51	RUA CEL OTAVIO MEYER, OPOSTO 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARILAQUE MOREIRA DOS SANTOS IAKIMOFF	L002880850	FGG0445	PEUGEOT/207P ASSION XR	17/05/2022	11:12:05	RUA ADALBERTO FERRAZ, 583	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARILAQUE MOREIRA DOS SANTOS IAKIMOFF	L002884553	FGG0445	PEUGEOT/207P ASSION XR	02/06/2022	10:58:08	RUA BOM JESUS, 725	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARILDA DE FATIMA FERREIRA	B100726993	HOJ9H98	FIAT/STRADA FIRE FLEX	12/05/2022	16:54:21	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARILENE RODRIGUES SOUZA RIBEIRO	L002881142	FXM3E10	RENAULT/SAND ERO STEP 16	04/06/2022	10:35:50	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 62	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARILIA C RIBEIRO DE FARIA	L002885008	DQT2863	TOYOTA/COROL LA XEI18VVT	31/05/2022	13:17:21	AVENIDA VICENTE SIMOES, 475	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARILISE CARVALHO DE SOUSA GOMES	L002884122	OLS8815	GM/MERIVA COLLECTION	23/05/2022	17:09:29	AVENIDA VICENTE SIMOES, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARINA RAMALHO COBRA BORGES	L002879295	FDJ6062	I/FIAT 500 CULT	20/05/2022	10:01:46	RUA BUENO BRANDAO, PROX 470	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MARINALVA TEIXEIRA LASMAR	L002884432	PUO1A20	TOYOTA/COROL LA XEI20FLEX	27/05/2022	12:51:11	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
MARINO AMARO DE SOUZA	L002882583	DIC0120	GM/VECTRA EXPRESSION	12/05/2022	13:35:57	RUA ANTONIO SCODELLER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIO A BORSATO DA SILVA PINTO	L002884408	DWQ6B33	VW/8.150E DELIVERY	24/05/2022	12:02:31	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
MARIO A BORSATO DA SILVA PINTO	P100230747	DWQ6B33	VW/8.150E DELIVERY	12/05/2022	12:22:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIO ALICIO CLAUDIO	P100234751	JSC7386	I/FORD RANGER LTD 13P	01/06/2022	15:32:54	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIO CESAR MARTINS	L002884928	HHF5055	GM/CORSA HATCH PREM	03/06/2022	14:25:35	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIO CESAR PEREIRA	L002877051	GUE5794	VW/GOL MI	20/05/2022	08:39:51	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 257	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIO DE OLIVEIRA JUNIOR	L002880857	HNL8586	FIAT/UNO WAY 1.0	20/05/2022	08:40:16	AVENIDA PREF SAPUCAI, 111	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MARIO LUCIO DE ALMEIDA MATTOZO	L002885023	PYS7465	HONDA/HR-V EXL CVT	31/05/2022	14:32:26	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIO LUCIO DE ALMEIDA MATTOZO	B100753723	PYS7465	HONDA/HR-V EXL CVT	31/05/2022	12:24:34	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIO LUCIO PEREIRA	C102930951	RMF5B95	TOYOTA/YARIS HA WAY15CNT	22/05/2022	11:20:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIO LUCIO PEREIRA	L002867490	RMF5B95	TOYOTA/YARIS HA WAY15CNT	20/05/2022	11:00:37	PRACA SEN JOSE BENTO, 101	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
MARIO LUCIO TEODORO DA SILVA	B100747013	HAN3379	VW/GOL 1.6 POWER	26/05/2022	23:16:28	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MARIO SERGIO FARIA	C102956361	LRO6A43	HONDA/CIVIC	30/05/2022	10:12:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira	Transitar em velocidade superior à máxima permitida	104,13	130,16

						defronte 6780	em até 20%		
MARISA GONCALVES BASTOS FONSECA	P100230703	ORE6A54	FORD/ECOSPO RT SE AT 2.0	12/05/2022	08:04:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARISE MARX BUSTAMANTE	B100652523	PUK0234	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	22/12/2021	13:15:40	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARISTELA BARROS CORTEZ	L002881524	GAQ3868	I/VW AMAROK CD 4X4 TREND	19/05/2022	13:03:32	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 72	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MARLI APA FAUSTINO DE SOUZA	L002884811	GYQ3665	GM/VECTRA SEDAN ELEG	27/05/2022	13:43:41	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARLI BORGES DOS SANTOS	L002884319	CVX8178	FIAT/PALIO EX	23/05/2022	16:14:28	RUA DR ANTONIO KREPP FILHO, S N	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
MARLI DE ALMEIDA	L002883545	ENS7936	GM/CELTA 2P LIFE	13/05/2022	13:22:47	RUA SANTOS DUMONT, 05	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARLON GABRIEL ROSA	L002883172	QQL3B21	HONDA/CG 160 TITAN	28/05/2022	15:48:11	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
MARLON HUDSON DE SOUZA	C102956801	GUD1798	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	31/05/2022	07:47:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARLUCE SEVERINA DA FONSECA SILVA	B100745583	EIM7793	GM/CLASSIC SPIRIT	25/05/2022	16:43:18	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARLUCIA DA SILVA D DE OLIVEIRA	L002883163	QUS9748	HONDA/CG 160 TITAN	28/05/2022	11:59:38	AVENIDA PINTO COBRA, 340	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
MARLY BERNADETE LEAL FARIA	L002882903	RFM2E14	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	12/05/2022	07:39:47	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 76	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARLY CRISTINA OLIVEIRA FERREIRA ME	L002882155	MTV1J89	MMC/L200 TRITON 3.2 D	10/05/2022	17:03:47	RUA ANA GUILHERMINA DE JESUS, 27	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
MARQUESPAN INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	L002881748	GJB5545	M.BENZ/ATEGO 2426	19/05/2022	21:23:40	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 01	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
MARTA GARRONI MAGALHAES	L002883375	GDY5G75	I/CITROEN C4L A THP FFEX	24/05/2022	13:55:18	RUA SANTOS DUMONT, 05	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARTA JEANE DA SILVA	L002883615	EAO7F33	RENAULT/SAND ERO EXP 16	16/05/2022	08:18:32	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 924	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
MARTA LUIZA S PEREIRA CANECHIA	C102943051	RMG8E42	CHEV/ONIX PLUS 10TAT	25/05/2022	15:33:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARTHA DE GOIS	L002872931	CRQ0433	GM/CORSA WIND	21/05/2022	19:05:11	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78	293,47
MATEUS BUENO RIBEIRO	C102958901	PWB9985	HONDA/FIT EX CVT	31/05/2022	09:49:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MATEUS DA SILVA BALESTRO	L002880601	EDY3I50	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	23/05/2022	17:44:12	PRACA SEN JOSE BENTO, 101	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
MATEUS DA SILVA GARCIA	P100230538	GOA7D73	HONDA/CIVIC LXL FLEX	10/05/2022	06:45:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MATEUS FERNANDES ANDRADE	P100234146	FJB0C93	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	05/06/2022	07:46:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MATEUS FERREIRA FAGUNDES	L002884111	QQR9237	VW/NOVA SAVEIRO TL	23/05/2022	12:42:34	AVENIDA GETULIO VARGAS, 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MATEUS LIMA BARBOSA	L002883482	PUA6233	NISSAN/MARCH 16SL	24/05/2022	10:32:55	RUA CEL OTAVIO MEYER, 81	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MATEUS PEREIRA CEZAR	L002883878	GUX5A77	FORD/FIESTA	30/05/2022	13:47:26	AVENIDA GETULIO VARGAS, 96	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MATHEUS AUGUSTO SANTOS FUNCHAL	L002882091	GXF9859	GM/CORSA MILENIUM	27/05/2022	10:06:17	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MATHEUS CURIEL MARQUES	L002883285	EWA5217	HONDA/CG 150 TITAN ESD	03/06/2022	12:09:40	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
MATHEUS DO COUTO VASCONCELOS	L002884472	RUE1B28	HONDA/CG 160 TITAN	03/06/2022	16:30:37	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
MATHEUS DUARTE SANTOS	B100726113	PXC6H31	RENAULT/SAND ERO AUTH 10	12/05/2022	09:58:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MATHEUS FERNANDES SILVA RIBEIRO	C102920281	GGT8J56	HYUNDAI/HB20X 1.6M STYLE	18/05/2022	08:09:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MATHEUS HENRIQUE SOARES REIS	P100232793	FRW2841	VW/GOL CITY MB	28/05/2022	11:13:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MATHEUS JESUS GONZAGA	L002884087	RTT3I52	HONDA/CG 160 FAN	07/06/2022	07:46:40	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 17	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção	104,13	130,16
MATHEUS MENDES DE PAIVA	L002883107	RNV2C92	HONDA/CG 160 TITAN	13/05/2022	10:31:27	AVENIDA PINTO COBRA, 1620	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
MATHEUS MONTENEGRO CRUZ	L002883248	HGY3816	HONDA/CG 150 TITAN ESD	23/05/2022	09:15:59	RUA BOM JESUS, 676	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
MATHEUS OLIVEIRA DE SOUZA RIGOTTO	P100233222	AJL5265	VW/GOLF 2.0	22/05/2022	10:55:36	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MATHEUS SIQUEIRA DE ALVARENGA	L002883602	QWT3348	FORD/KA SE 1.0 HA C	13/05/2022	11:12:45	RUA SILVESTRE FERRAZ, 300	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23

MATHEUS VENANCIO FERREIRA DA SILVA	L002883401	LOM4B06	GM/CELTA 3 PORTAS	27/05/2022	12:43:59	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MAURA APARECIDA LOPES MARTINS	L002884954	CNU9546	GM/KADETT GL	07/06/2022	15:51:45	RUA MONS DUTRA, 52	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MAURA PEREIRA	L002882366	OPO1160	FORD/KA FLEX	12/05/2022	14:55:02	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MAURA REGINA VIEIRA PELICIONI	L002883926	PTA4D98	RENAULT/KWID ZEN 10MT	19/05/2022	15:11:18	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MAURI MOURA	C102953611	QXD3703	FORD/KA SE 1.0	29/05/2022	00:19:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MAURI MOURA	C102958231	QNH6565	I/FORD FOCUS	31/05/2022	06:54:51	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MAURICIO ANTONIO DE SOUZA	C102929081	MSU2901	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	22/05/2022	11:53:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MAURICIO AVILA BORGES	L002883455	HHE8019	VW/CROSSFOX	19/05/2022	12:05:23	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MAURICIO GALVAO GARCIA JUNIOR 09	C102943271	FTV4550	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	25/05/2022	18:33:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MAURICIO JOSE FERMINO JUNIOR	C102960761	EYI4I93	VW/POLO 1.6	01/06/2022	17:31:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MAURICIO JOSE GOMES	C102912141	HOB9172	CHEVROLET/CL ASSIC LS	14/05/2022	17:14:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MAURICIO PRATES GALINDO	L002884369	FKX6086	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	04/06/2022	16:53:44	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
MAURICIO RODRIGO NOGUEIRA	C102929741	HJT2015	VW/GOL 1.0	22/05/2022	09:28:12	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MAURICIO TADEU PEREIRA	L002884386	KZX2553	VW/GOL 1.0	07/06/2022	14:20:02	RUA ADALBERTO FERRAZ, 200	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
MAURILIO CHIARINI	L002883470	EDE4152	I/MMC PAJERO HPE 3.2 D	23/05/2022	10:03:29	RUA MONS DUTRA, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MAURILIO CHIARINI	L002884017	EDE4152	I/MMC PAJERO HPE 3.2 D	23/05/2022	08:07:44	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 500	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
MAURO CESAR BRAGA CAMPOS	L002886206	DJQ3233	VW/GOL 16V PLUS	06/06/2022	14:26:45	RUA SILVIANO BRANDAO, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MAURO ELIAS DA SILVA	C102940301	QQN4878	FIAT/STRADA FREEDOM CD	16/05/2022	15:38:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MAURO SABINO DE PADUA	C102913241	HAN5250	FIAT/UNO MILLE FIRE	16/05/2022	12:12:48	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MAURO SALVADOR DA SILVA	P100232177	DTP5449	FORD/COURIER 1.6 L	25/05/2022	07:13:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MAX SIMOES DE CASTRO	L002883209	MQK2364	TOYOTA/COROL LA XEI18VVT	12/05/2022	21:00:10	AVENIDA DR LISBOA, 50	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
MAYARA DOS SANTOS LOPES	L002882942	HJD8704	CHEVROLET/CE LTA 1.0L LT	22/05/2022	11:35:39	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MAYCON BRAZ DE GODOI	L002884853	DTV4923	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	29/05/2022	13:11:27	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MAYCON DIEFSON CAETANO	C102905761	QXH8384	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	11/05/2022	17:14:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MAZZAFERA CUNHA IMOVEIS LTDA	C102959441	HHF5017	VW/GOL 1.6	31/05/2022	14:44:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MBI GESTOR CONS E ASS EMPRESAR	L002881895	EPL2694	GM/CELTA 2P LIFE	02/06/2022	13:09:15	AVENIDA FRANCISCA RICARDINA DE PAULA, 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
MED CENTER COMERCIAL LTDA	L002884105	PWN2357	TOYOTA/ETIOS HB X	20/05/2022	14:14:41	RUA MONS DUTRA, 52	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
MEIRE APARECIDA RAMOS DE BOM	C102955701	HNX2793	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	30/05/2022	18:04:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MEIRE APARECIDA RAMOS DE BOM	C102945581	HNX2793	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	26/05/2022	18:08:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MEIRE APARECIDA RAMOS DE BOM	C102931721	HNX2793	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	23/05/2022	11:15:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MEIRE APARECIDA RAMOS DE BOM	C102963071	HNX2793	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	02/06/2022	18:15:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MEIRE APARECIDA RAMOS DE BOM	C102960871	HNX2793	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	01/06/2022	17:34:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MEIRE APARECIDA RAMOS DE BOM	C102990351	HNX2793	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	07/06/2022	18:29:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MELISSA KALLAS SILVA	L002881765	RNP7D92	CAOACHERY/AR RIZO6 GSX	26/05/2022	10:55:48	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MENARA INV EMPREEND IMOBILIARI	L002881993	QTY9F69	FIAT/TORO VOLCANO AT9	13/05/2022	10:47:16	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MERCEDES DE OLIVEIRA C VILELA	L002881768	RFS2A84	HONDA/HR-V LX CVT	27/05/2022	14:12:11	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 774	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MERITO CONSULTORIA	L002883338	HJT2551	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	18/05/2022	13:54:24	AVENIDA VICENTE SIMOES,	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47

ASSESSORIA						475			
MERYCELY GOMES DE ASSIS RIBEIRO	B100746133	HEL8002	I/GM CAPTIVA SPORT 2.4	26/05/2022	13:50:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MESSIAS CARLOS	B100756143	COD1A71	GM/MONZA SL/E	02/06/2022	21:25:03	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MESSIAS D DE SOUZA E CIA LTDA ME	L002884302	PUT4756	VW/8.160 DRC 4X2	21/05/2022	12:41:45	PRACA SEN JOSE BENTO, 184	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
MICAEL ELIAQUIM DE JESUS	P100232815	EVV6828	CHEVROLET/CE LTA 1.0L LT	28/05/2022	14:53:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MICHAEL HENRIQUE JUSTIMIANO	C102948551	HJI0364	VW/FOX 1.6 PRIME GII	27/05/2022	07:25:26	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MICHAEL LUIZ DOS SANTOS	P100234036	LCT5521	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	04/06/2022	10:55:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MICHELE APARECIDA SOARES GOULART	B100733373	RMV1J06	CHEV/TRACKER 12T A PR	11/05/2022	15:12:22	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MICHELE CORREA FREITAS SOARES	L002882178	PWQ2226	VW/NOVO FOX PEPPER MD	16/05/2022	13:35:59	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, S N	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
MICHELE SANTOS MOREIRA	L002884313	RNL4E22	VW/T CROSS TSI AD	23/05/2022	14:22:00	RUA CASSIO DE CARVALHO COUTINHO, 25	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
MICHELE SANTOS MOREIRA	C102925231	RNL4E22	VW/T CROSS TSI AD	20/05/2022	20:45:25	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MIGUEL DE PAULA DA SILVA	L002885040	JFX9070	FIAT/PALIO ELX	02/06/2022	12:57:47	RUA SILVIO ARAGONE, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MIGUEL SIMIAO PEREIRA	C102948771	QOU5662	FIAT/TORO FREEDOM AT9	27/05/2022	12:08:01	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MIGUEL SIMIAO PEREIRA JUNIOR	L002883648	PYU6423	CHEVROLET/ON IX 1.4AT ACT	27/05/2022	11:39:05	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MILENE LARISSA PEREIRA AUGUSTO	P100231154	EIQ4F79	FORD/KA FLEX	15/05/2022	20:44:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MILKO VILELA	L002883733	HCM4407	GM/CELTA 2P SPIRIT	31/05/2022	11:28:58	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MILTON ALEXANDRE ALVES NETO	L002880590	GYC8747	PEUGEOT/207H B XR S	21/05/2022	10:01:34	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 350	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MILTON DE SOUZA SILVERIO	B100734703	PZL7744	VW/NOVA SAVEIRO TL	18/05/2022	19:01:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTAD	L002884067	QNC4125	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	06/06/2022	08:50:11	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 777	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
MINAS PE CALCADOS LTDA	C102972421	RFO1J92	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	07/06/2022	12:12:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MINAS SUL CEREAIS INSUMOS AGRICO	L002884109	RFA8B02	VW/NOVA SAVEIRO RB	23/05/2022	12:21:59	RUA CEL OTAVIO MEYER, 139	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MINAS TERRAPLANGEM EIRELI	L002884893	FKF7334	TOYOTA/ETIOS HB XLS	30/05/2022	16:28:52	AVENIDA VICENTE SIMOES, 475	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MINAS VARGAS D ES ADM LTDA	L002881689	KYG5I08	MMC/L200 TRITON 3.2 D	31/05/2022	14:51:40	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA	L002882197	QUN8896	CHEVROLET/ON IX 1.4MT LT	20/05/2022	14:56:19	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 237	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
MIRIAM DOS SANTOS SENA	L002884175	HFC3268	PEUGEOT/207H B XR S	29/05/2022	17:25:44	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 3	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
MITRA DIOCESANA DA CAMPANHA	L002882900	QQT8874	FORD/KA SE 1.5 SD C	11/05/2022	13:24:48	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ML MENDES E CIA LTDA ME	L002883630	HMV7273	CHEVROLET/MO NTANA SPORT	18/05/2022	11:17:50	RUA BOM JESUS, 439	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MM RENT A CAR LTDA	L002884131	QXF8972	CHEV/ONIX JOY	24/05/2022	15:03:35	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 193	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MM SOLUCOES EM PROJETOS LTDA	L002872957	OPD1G44	HONDA/CITY LX FLEX	28/05/2022	17:18:16	RUA GUIDO BOSCHI, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
MONDRIAN QUEIROS PIRES	B100727003	RMI7H49	FIAT/TORO ENDURANCE	13/05/2022	01:54:01	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MONICA AP PEREIRA COUTO	L002881857	HFU0965	JTA/SUZUKI BURGMAN I	23/05/2022	13:58:36	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 17	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
MONICA AP PEREIRA COUTO	L002882383	HFU0965	JTA/SUZUKI BURGMAN I	17/05/2022	13:29:14	PRACA SEN JOSE BENTO, 101	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
MONICA MADALENA A BRAZ	L002883071	LRU4732	CITROEN/C3 TENDANCE BVA	18/05/2022	17:09:14	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
MOUZER SANT ANA COSTA	C102957021	EDV3J91	FIAT/PALIO FIRE FLEX	31/05/2022	13:24:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	C102947451	RNV3G64	CITROEN/C4CA CTUS FEEL AT	27/05/2022	10:59:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002880875	RTO1H10	PEUGEOT/2008 ALLURE PK	26/05/2022	08:48:11	AVENIDA PINTO COBRA, 3070	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47

MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	B100744263	RNQ0B01	JEEP/RENEGAD E SPORT AT	25/05/2022	09:42:53	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	P100232892	QXV5D07	CHEV/ONIX PLUS JOY	29/05/2022	11:31:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002881880	RNN2A34	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	31/05/2022	12:50:21	AVENIDA VICENTE SIMOES, 455	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002872927	RTJ9D19	HYUNDAI/HB20 10M EVOLUTI	20/05/2022	19:49:26	AVENIDA WALDEMAR DE AZEVEDO JUNQUEIRA, OPOSTO 05	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002882360	RTO1I07	HYUNDAI/HB20S 10M EVOLUT	11/05/2022	16:14:58	AVENIDA PREF SAPUCAI, 68	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	B100727433	RNQ0B01	JEEP/RENEGAD E SPORT AT	13/05/2022	10:17:56	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002882884	RFS0E16	FIAT/FIORINO HD WK E	10/05/2022	14:30:14	AVENIDA DR LISBOA, 310	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002883024	RFZ8A52	FIAT/MOBI LIKE	11/05/2022	13:56:12	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 255	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	P100230978	RNN5E97	CITROEN/C4CA CTUS LIVE AT	14/05/2022	08:18:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002883353	RMZ9F47	VW/VOYAGE 1.6L AF5	19/05/2022	14:45:32	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	C102924571	RNW0F28	CHEV/SPIN 18L AT PREMIER	20/05/2022	19:45:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	C102921381	RTT0G99	FIAT/SIENA 1.4	19/05/2022	09:10:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002885027	RTT3A50	FIAT/MOBI LIKE	31/05/2022	16:18:02	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	C102960541	QXM9506	HYUNDAI/HB20S 16A VISION	01/06/2022	14:44:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002885706	RML9129	FIAT/MOBI LIKE	07/06/2022	09:16:08	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 642	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002884082	RTF5F73	I/NISSAN VERSA EXCL CVT	07/06/2022	07:12:36	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 3	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	C102971761	RFZ8B12	FIAT/MOBI LIKE	06/06/2022	19:30:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA	L002884334	GAF8C32	HYUNDAI/HB20 10M EVOLUTI	29/05/2022	12:56:34	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 242	Estacionar no passeio	156,18	195,23
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA	C102924801	FCS2A63	HYUNDAI/HB20S 10M VISION	20/05/2022	11:02:27	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA	L002883019	GAV2B31	HYUNDAI/HB20S 10M VISION	11/05/2022	09:20:26	RUA BOM JESUS, 375	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA	L002883286	GCR1E67	HYUNDAI/HB20 10M VISION	03/06/2022	15:09:25	AVENIDA PINTO COBRA, 1175	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MPA TRANSPORTES LTDA	C102956691	QUY6B06	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D4	30/05/2022	15:10:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	L002885802	RNT6H85	FIAT/TORO RANCH AT9 4X4	07/06/2022	16:16:36	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, OP AO 642	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	L002884563	EVI9704	I/FORD EDGE V6	07/06/2022	07:42:43	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 255	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
MSX ATACADO E VAREJO LTDA	L002884946	OBT7182	SCANIA/P 270 B6X2	06/06/2022	15:00:21	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
MULLER VIEIRA DIAS	L002884774	DAV2F41	VW/GOLF	03/06/2022	10:45:25	RUA ADOLFO OLINTO, 497	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MULTILUBE COM ATAC E VAREJO DE LUBRI LTD	L002882751	CUC6377	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	24/05/2022	09:07:09	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1845	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
MUNDO CELULAR P A EIRELI	L002884742	RUE0A88	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	31/05/2022	11:29:05	RUA DO ROSARIO, 48	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MUNICIPIO DE BORDA DA MATA	L002885113	RND0H10	CHEV/SPIN 18L AT PREMIER	07/06/2022	09:56:18	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 125	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
MUNICIPIO DE BUENO BRANDAO	P100231979	RGD8E77	FIAT/FIORINO UNIVIDAS AM	24/05/2022	15:36:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MUNICIPIO DE CAMANDUCAIA	L002884405	RMU3D55	CHEV/ONIX JOY BLACK	24/05/2022	10:02:35	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 65	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MUNICIPIO DE CONGONHAL	L002883722	RTV2G57	VW/GOL 1.0L MC4	25/05/2022	09:33:08	AVENIDA PINTO COBRA, PROX1145	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
MUNICIPIO DE CONGONHAL	P100234773	RTV2G57	VW/GOL 1.0L MC4	02/06/2022	09:03:50	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MUNICIPIO DE IBITIURA DE	L002881123	RNR4J74	FIAT/MOBI LIKE	23/05/2022	09:46:29	RUA SAO JOAO, 232	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16

MINAS									
MUNICIPIO DE JACUTINGA 184625	C102954051	RNQ9D56	FIAT/ARGO 1.0	29/05/2022	09:13:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MUNICIPIO DE MUNHOZ	P100232375	QQK3120	FIAT/TORO FREEDOM AT9	26/05/2022	15:48:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MUNICIPIO DE MUNHOZ	P100232310	QQK3120	FIAT/TORO FREEDOM AT9	26/05/2022	12:29:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MUNICIPIO DE OURO FINO	P100233893	QOR5741	RENAULT/MAST ER MARIMAR A	03/06/2022	07:28:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUC	L002885004	QNQ1050	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	31/05/2022	13:09:18	AVENIDA VICENTE SIMOES, 475	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MUNICIPIO DE SAO JOAO DA MATA	L002883838	RNQ3D27	VW/GOL 1.0L MC4	23/05/2022	14:35:12	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 14	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MUNICIPIO DE STA RITA DO SAPUCAI	L002884196	RFE2C61	CHEV/MONTANA RAYTEC AMB	31/05/2022	11:03:34	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 90	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MUNICIPIO DE TOCOS DO MOJI	P100232750	RTP6A30	HYUNDAI/HB20 10M VISION	27/05/2022	11:01:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MUNICIPIO DE TOLEDO	C102967141	QQS1777	VW/GOL 1.0L	03/06/2022	10:24:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MUNICIPIO DE TURVOLANDIA	C102905871	RQP6H70	CHEV/SPIN 18L MT PREMIER	12/05/2022	07:46:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MUNICIPIO DE VARGINHA	L002884429	PVO6387	VOLVO/COMIL	25/05/2022	17:05:07	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada	156,18	195,23
			CAMPIONE R			NUMERO	pela sinalização		
MURILO JOSE FERMINO	L002884895	FKY2C13	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	30/05/2022	16:30:13	AVENIDA VICENTE SIMOES, 475	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
NADIR LUCIANA DA CONCEICAO	B100754273	CTX0F89	VW/PARATI CL	31/05/2022	16:34:46	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NAGRATHA INGRID PIRES SIMAO	B100731723	KHW3F45	FIAT/UNO MILLE FIRE	11/05/2022	05:32:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NAGRATHA INGRID PIRES SIMAO	B100730073	KHW3F45	FIAT/UNO MILLE FIRE	16/05/2022	05:32:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NAIR DE SOUZA SILVA	L002883249	QUC6913	HONDA/CG 160 TITAN	23/05/2022	09:18:29	RUA BOM JESUS, 673	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
NAJARA MARTINS RODRIGUES	L002884902	GIY5F85	CHEVROLET/CO BALT 18A LTZ	31/05/2022	13:40:03	PRACA SEN JOSE BENTO, 96	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
NALVO DE SOUSA FELIPE	L002884793	OLP5012	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	07/06/2022	10:40:23	RUA PEDRO ADAO, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
NALVO DE SOUSA FELIPE JUNIOR	L002881901	RTU4B64	YAMAHA/XTZ250 LANDER	04/06/2022	13:18:37	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 255	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
NARA PEREIRA CAVALHEIRO	L002884054	EFB0492	GM/PRISMA MAXX	01/06/2022	09:37:16	PRACA SEN JOSE BENTO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
NARELUZE MARCELIA COSTA VIEIRA	L002884931	HLH5888	VW/VOYAGE 1.6	03/06/2022	14:53:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 314	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
NATALI DE ALMEIDA	L002881785	QUM8375	HONDA/FIT PERSONAL	01/06/2022	19:43:27	RUA ANEZIO ALVARO CAMILO, PROX 151	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
NATALI MARCILIO	L002883525	QWT3210	HYUNDAI/HB20	14/05/2022	11:05:33	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	156,18	195,23
RODRIGUES			1.6M COMF			PAULA, 320	estacionamento rotativo		
NATALIA CINCOETTI	L002884341	DGY6B00	VW/POLO CL AD	30/05/2022	16:22:46	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
CAETANO						PAULA, 226			
NATALIA CINCOETTI CAETANO	B100752073	DGY6B00	VW/POLO CL AD	30/05/2022	19:32:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NATALIA SOBRAL SGANZERLA	L002884445	FCJ0504	I/VW GOLF HIGHLINE AC	31/05/2022	09:11:31	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 15	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
NATAN LEITE PEREIRA	C102935021	DMT5C56	PEUGEOT/206 14 PRESENC	24/05/2022	16:50:22	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NATAN LEITE PEREIRA	C102948991	DMT5C56	PEUGEOT/206 14 PRESENC	27/05/2022	16:35:48	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NATASHA FABIOLA DE ANDRADE	L002880890	BXK7594	GM/MONZA SL/E 2.0	01/06/2022	07:20:02	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 62	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
NATHALIA LILIANE PEREIRA ROSA	L002884436	CPZ1663	FIAT/UNO MILLE SMART	27/05/2022	16:24:22	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
NATHALIE DE P REZENDE COBRA	L002885090	RFO8D15	VW/POLO HL AD	05/06/2022	14:14:22	RUA DOM NERY, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
NAYANE FABIOLA VELOSO	C102910931	OMA4A20	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	14/05/2022	22:02:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NAYARA CRISTINA TEIXEIRA MAURANO	P100230934	QMQ2F38	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	14/05/2022	12:26:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

NAYARA CRISTINE DIAS DUARTE	C102946791	QUX1540	YAMAHA/YBR15 0 FACTOR ED	26/05/2022	07:54:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
NAYARA CRISTINE DIAS DUARTE	C102907521	QUX1540	YAMAHA/YBR15 0 FACTOR ED	12/05/2022	07:48:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
NAYARA CRISTINE DIAS DUARTE	C102972201	QUX1540	YAMAHA/YBR15 0 FACTOR ED	07/06/2022	07:44:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NAYIBE ROCIO LOZANO MENDEZ	L002883948	FWJ8D02	HYUNDAI/HB20S 10M VISION	01/06/2022	15:55:50	AVENIDA DR LISBOA, 192	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
NAYLAN K Q SALTARELLI RIBEIRO	L002883491	LTX5140	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	26/05/2022	09:55:57	RUA SILVIANO BRANDAO, 349	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
NAZARET RODRIGUES DE A OLIVEIRA	L002885506	CNW8691	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	04/06/2022	14:40:55	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
NEIDE MARGARIDA DO P PEREIRA	P100233926	PVS1597	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	03/06/2022	10:17:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
NEIDE PAULO FABIANO	C102911601	EBK0074	GM/VECTRA HATCH 4P GT-X	14/05/2022	14:00:18	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
NEIDE PEREIRA DE SOUZA	L002875897	IPP2505	GM/CELTA 2P LIFE	11/05/2022	09:00:22	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX 1309	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
NEILA DE PAULA JUNQUEIRA	C102937001	HOB8105	FIAT/STRADA WORKING	11/05/2022	15:07:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NELIO TANIOS PORTO	L002882759	BEL3351	GM/PRISMA MAXX	25/05/2022	16:53:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 730	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
NELITO DE ALMEIDA	P100234806	GUG4782	IMP/GM SILVERADO	02/06/2022	16:06:55	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NELMA APARECIDA RESENDE SARTIRO	L002882997	RNM4E40	RENAULT/KWID ZEN 10MT	03/06/2022	14:14:58	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
NELMA BORGES DE ALMEIDA	L002883843	QXY2F83	JEEP/RENEGAD E SPORT AT	24/05/2022	14:52:41	PRACA JOAO PINHEIRO, 170	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
NELSON ALVES DA SILVA	C102923801	OLX6068	FORD/FIESTA FLEX	20/05/2022	11:40:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NELSON ANDRE DA SILVA	P100233530	HGB0265	GM/CORSA HATCH JOY	31/05/2022	08:26:02	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NELSON ANDRE DA SILVA	P100233981	HGB0265	GM/CORSA HATCH JOY	04/06/2022	00:44:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NELSON BARBOSA	C102961641	NGG7D98	GM/S10 EXECUTIVE 2.8	01/06/2022	12:12:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NELSON BARBOSA LIMA	L002884705	OPB4243	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	26/05/2022	11:49:07	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 176	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
NELSON CARLOS D AVILA BERNABE	C102936901	DQD2H10	FORD/F250 XLT L	11/05/2022	15:07:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NELSON DE MARCILIO TREVISANI	L002884829	PYU4141	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	27/05/2022	16:57:51	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
NELSON LOPES	L002883086	KPJ8H50	CHEVROLET/CO BALT 1.8 LTZ	20/05/2022	17:04:05	RUA ADOLFO OLINTO, 315	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
NELSON MESSIAS PEREIRA	L002882940	FCV1339	CHEVROLET/S1 0 LS DS4	22/05/2022	11:01:55	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
NELSON ZANETTI	B100727653	EIL0587	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	13/05/2022	11:10:32	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
NEUSA MARIA B LOMONACO SILVA	L002885045	HNT9D74	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	02/06/2022	16:41:05	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 567	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
NEUSA MARIA DE PAIVA	C102930511	PYY4373	YAMAHA/YBR15 0 FACTOR ED	22/05/2022	06:51:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NEUSAIR TEIXEIRA	L002884880	OQS7591	I/FORD FOCUS HC FLEX	29/05/2022	17:19:03	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
NEUZA DE OLIVEIRA	L002881638	MSW8B36	VW/GOL 1.6 POWER	16/05/2022	12:58:36	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
NEUZA FELICIANA DA SILVA	L002883183	HAG5843	HONDA/CG 150 TITAN EX	02/06/2022	08:48:06	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 146	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
NEUZA MARIA DE SOUZA ANDRADE	C102965601	OLQ9561	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	03/06/2022	13:58:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NICOLY SCODELER DOS SANTOS	L002882301	RMU6D90	CHEV/TRACKER TA	11/05/2022	16:44:52	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 343	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
NIDE SOARES DA COSTA	P100232947	DCA9J63	GM/CELTA 3 PORTAS	30/05/2022	07:02:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
NILCEA PERPETUA DA ROSA MORAES	P100232353	QUC5B21	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	26/05/2022	10:05:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NILVA MARIA FERNANDES DE SOUZA	C102905981	GXC4051	VW/GOL 16V	12/05/2022	08:27:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NIVAURELIO CORNELIO RAMBALDI	L002884712	FWH2481	VW/UP TAKE MA	28/05/2022	10:51:21	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23

NIVAURELIO CORNELIO RAMBALDI	L002886207	FWH2481	VW/UP TAKE MA	06/06/2022	14:39:40	RUA TIRADENTES, 227	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
NOEMIA APARECIDA SANTOS BASILIO	C102954491	DXO2882	YAMAHA/FAZER YS250	29/05/2022	13:42:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NORBERTO BONAMICHI NETO	L002883951	PWU8366	FORD/FIESTA HA 1.5L SB	01/06/2022	16:08:21	RUA SANTOS DUMONT, 131	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
NORIVAL RIBEIRO MAGALHAES	L002883149	RGC5H83	NISSAN/KICKS SV CVT	24/05/2022	18:19:36	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 588	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
NORMA DOURADO COELHO	L002881849	PYK1434	CHEVROLET/ON IX 10MT JOYE	19/05/2022	13:49:59	RUA NICOLAU LARAIA, 218	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
NOVA RHEAL CONSUL EMPR LTDA	P100231572	QOH2E78	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	20/05/2022	04:59:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NUTR ALIM EM EMPRESAS LTDA	C102957801	QUS7082	HONDA/HR-V EX CVT	31/05/2022	17:45:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23

NUTRILI IND E COM DE CARNES LTDA	C102961971	QOY3092	M.BENZ/ACCEL O 1316 CE	01/06/2022	15:10:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NUTRILI INDUSTRIA E COMERCIO DE	P100232661	RNE2F44	M.BENZ/ACCEL O 1316 CE	30/05/2022	11:12:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
OCTACILIO MACHADO JUNIOR	B100750103	GCK3117	I/NISSAN FRONTIER	29/05/2022	13:58:05	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
OCTAVIO JOSE RIBEIRO M FERREIRA	L002864874	RNV1J76	YAMAHA/XTZ250 LANDER	06/10/2021	19:49:28	AVENIDA VICENTE SIMOES, 180	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ODAIR PEREIRA DE SOUZA	L002882749	GQT6423	VW/GOL 1000	24/05/2022	08:56:49	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1832	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
ODETE CANDIDA F DOS SANTOS	L002883324	DMH2569	VW/FOX 1.6 PLUS	17/05/2022	13:28:58	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ODINEI GONCALVES THOME	B100741513	QOH8C86	FIAT/STRADA HD WK CD E	22/05/2022	14:24:05	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
OFICINA MECANICA TIBURCIO LTDA	L002882192	RFW7G36	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	19/05/2022	16:42:03	RUA PREF SAPUCAI, 120	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
OLDAIR CRISPIM DE SOUZA	C102988151	GMQ9750	VW/GOL CL	05/06/2022	12:40:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
OLEZIO EUGENIO DE FARIA	L002875437	PXB3H74	FIAT/STRADA WORKING	31/05/2022	17:12:39	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
OLI LUIZ KISNER	L002881773	RTC0I24	HONDA/WR-V EX CVT	28/05/2022	21:23:35	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
OLINDA MARIA MIRANDA LOPES	B100757133	ATL1C65	VW/VOYAGE 1.0	03/06/2022	20:19:27	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
OLIVEIRA OUTDOOR EIRELI	L002883310	GXF8F78	GM/CORSA MILENIUM	16/05/2022	13:29:24	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
OLIVEIRA ROCHA REFR COMERCIAL	P100231297	QXM0517	FIAT/STRADA HD WK CC E	17/05/2022	07:03:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
OLIVEIRA ROCHA REFR COMERCIAL	L002882939	QXM0517	FIAT/STRADA HD WK CC E	20/05/2022	08:06:32	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 360	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
OMAR PEREIRA	L002882291	RME9E21	FIAT/TORO VOLCANO AT9	10/05/2022	15:07:20	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
OMAR RIBEIRO VILELA	P100230868	FLG7743	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	13/05/2022	09:18:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ONEIDA CARVALHO MENDES	B100747343	HGH8C29	FORD/ECOSPO RT XLT1.6FLEX	26/05/2022	15:44:30	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ONOFRA BERNARDES DA SILVA	C102923691	PYT8J64	CHEVROLET/ON IX 10MT JOYE	20/05/2022	09:12:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
ORESTE CAETANO DE OLIVEIRA	P100231352	HDF0688	FIAT/PALIO ELX FLEX	18/05/2022	06:21:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ORLANDO HONORIO RODRIGUES	L002882982	HGZ5878	GM/CELTA 2P LIFE	30/05/2022	09:10:56	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 201	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ORLANDO MARTINS FILHO	L002884541	GXC3564	FIAT/UNO MILLE	01/06/2022	11:00:14	RUA BOM JESUS, 725	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
ORLANDO NUNES DA SILVA	L002882165	PWB7087	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	12/05/2022	16:40:53	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1805	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ORLANDO RIO MACIAS	C102929411	GBP0595	FIAT/UNO WAY 1.0	22/05/2022	18:20:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
OSEAS GUIMARAES	L002882101	QWZ1439	YAMAHA/YBR15 0 FACTOR ED	07/06/2022	16:10:50	AVENIDA DR LISBOA, 333	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	234,78	293,47
OSMAR ZINIDARCIS	C102932711	PYP2315	JEEP/COMPASS TRAILHAWK D	23/05/2022	18:13:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
OSMIR FRANCISCO DIAS	L002884878	HAI1313	I/FORD FIESTA STREET	29/05/2022	17:12:05	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
OSVALDO NAMUR	B100729193	QNZ2158	I/SUZUKI VITARA 4SPO 4WD	14/05/2022	13:05:25	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
OSVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA	L002884121	OLW2969	VW/NOVO GOL 1.0	23/05/2022	16:46:27	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
OSVANIL DOS SANTOS M DE ALMEIDA	L002883332	HOH5818	CHEVROLET/CL ASSIC LS	18/05/2022	12:53:52	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 598	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
OTAVIO ULISSES SCHMIDT MODESTO	L002884754	QPS6495	FORD/FIESTA 16SEL	01/06/2022	11:49:05	RUA DOM ASSIS, 160	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S A	L002885115	RHD0G12	VW/GOL 1.0L MC4	07/06/2022	10:08:44	AVENIDA DR LISBOA, 191	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
OVALES PINTO CARDOSO	L002884815	HIH1151	GM/MERIVA JOY	27/05/2022	15:55:32	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
OVALES PINTO CARDOSO	L002883355	HIH1151	GM/MERIVA JOY	19/05/2022	15:57:48	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
OZIEL FRANCO BRAGA	L002882984	MTI1013	FIAT/UNO MILLE EX	30/05/2022	11:40:25	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, OPOS 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PA IMOVEIS LTDA	C102963511	RND8B50	JEEP/COMPASS LONG TF	02/06/2022	11:45:09	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	L002883250	QOW8777	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	23/05/2022	09:22:57	RUA BOM JESUS, 673	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
PACIFICO TEIXEIRA DA SILVA	L002883358	PUD3366	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	23/05/2022	12:57:00	AVENIDA VICENTE SIMOES, 475	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PALOMA LUZINETE DE FARIAS MATOS	L002868211	AVD7520	I/CHEVROLET AGILE LTZ	01/11/2021	16:40:21	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 205	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
PAMELA CAMILA Q DA S NEVES	L002884046	HGL0724	VW/FOX 1.0	31/05/2022	09:27:42	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 137	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
PAMELA MAGALHAES DE ARRUDA	L002884168	EIY8933	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	27/05/2022	16:41:50	RUA JOAO BASILIO, 286	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PAMELA MENDONCA	L002883280	LQT8H88	HONDA/CG 150 FAN ESI	02/06/2022	16:27:15	RUA TRES CORACOES, 974	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança	234,78	293,47
PAMELA SUELEM FERREIRA DO VALE	L002882031	BLP5522	FIAT/UNO ELECTRONIC	11/05/2022	20:00:14	RUA NAZARETO, 33	Estacionar no passeio	156,18	195,23
PANIFICADORA LAPROM	L002881996	EIA6772	FIAT/FIORINO FLEX	13/05/2022	10:55:39	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PASCOAL ALVES DE ARAUJO	L002882922	HAB5770	FIAT/PALIO FIRE	17/05/2022	07:10:23	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 165	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PATRICIA ALVES DINIZ	P100233970	OWX6E51	CHEVROLET/CR UZE LT NB	03/06/2022	19:51:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

PATRICIA ALVES DINIZ	L002884790	OWX6E51	CHEVROLET/CR UZE LT NB	06/06/2022	10:52:05	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 235	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PATRICIA CANDIDA FERREIRA GOMES	L002883963	EWN5C13	I/NISSAN MARCH 10S	06/06/2022	16:48:15	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PATRICIA DA SILVA FERREIRA	L002884385	HBN4J44	I/KIA K2500 HD	07/06/2022	14:06:38	AVENIDA DR LISBOA, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA	L002882887	FDO5A70	CHEVROLET/CE LTA 1.0L LS	10/05/2022	14:26:45	AVENIDA DR LISBOA, 310	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PATRICIA HELLEM GUIMARAES JANNUZ	L002884307	HGC4H87	I/FORD FIESTA SE HA	21/05/2022	15:10:34	PRACA JOAO PINHEIRO, 170	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
PATRICIA MARY BUENO	L002884202	HJT4470	FORD/FIESTA FLEX	21/05/2022	21:24:14	RUA DA TIJUCA, 71	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
PATRICIA PEREIRA ROSA NAKAJIMA	P100233376	GLP6383	VW/FUSCA 1300	27/05/2022	12:39:49	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PATRICIA PEREIRA ROSA NAKAJIMA	P100233442	GLP6383	VW/FUSCA 1300	30/05/2022	10:15:31	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PATRICIA ROBERTA DE FARIA SILVA	C102950101	EGU0731	VW/VOYAGE 1.0	28/05/2022	15:57:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PATRICIA SIQUEIRA FRANCO	P100231506	FJT6340	VW/NOVO SPACEFOX CL	20/05/2022	11:51:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PATRICK VON BRAUN AZEVEDO	C102931061	RTP7B08	TOYOTA/YARIS SA PLSCNT	22/05/2022	12:36:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PAULA PATRICIA PEREIRA PORTA	L002884852	DMI8766	FIAT/UNO MILLE FIRE	29/05/2022	13:00:15	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PAULA PATRICIA PEREIRA PORTA	B100753943	DMI8766	FIAT/UNO MILLE FIRE	31/05/2022	13:09:01	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PAULIANE M DA SILVA DE PAULA	B100755043	GHW2030	FIAT/PALIO FIRE	02/06/2022	08:14:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PAULO ADELINO DE LIMA	C102960001	CCN1C08	VW/VOYAGE CL	01/06/2022	11:32:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PAULO ALEXANDRE DIAS	L002883372	GRR6256	GM/CORSA GLS	24/05/2022	13:02:42	AVENIDA VICENTE SIMOES, 475	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PAULO ANTONIO STECCA	P100233948	QWT9147	FORD/KA SE 1.0	03/06/2022	13:31:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PAULO BATISTA DE SOUZA	C102970441	HIB2612	VW/GOL 1.0	05/06/2022	06:31:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PAULO CALAFIORI RESENDE	L002882730	HLL3773	I/PEUGEOT 408 ALLURE	17/05/2022	15:12:41	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 2275	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
PAULO CESAR ALMEIDA	B100729083	GPV2297	FIAT/UNO MILLE	14/05/2022	12:55:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PAULO CESAR BERALDO	C102932161	EZR3469	FIAT/IDEA ADVENTURE	23/05/2022	12:22:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PAULO CESAR BERALDO	C102943381	EZR3469	FIAT/IDEA ADVENTURE	25/05/2022	19:04:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PAULO CESAR DA SILVA	L002881694	DAS4087	IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS	01/06/2022	13:57:15	AVENIDA VICENTE SIMOES, OP 1030	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
PAULO CESAR DOS REIS	L002884543	NOP9769	I/FORD FOCUS GHIA 2.0LFC	01/06/2022	14:20:18	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 774	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ mot qdo iniciada travessia s/sinaliz	156,18	195,23
PAULO CESAR DOS SANTOS ROSA	L002882096	HGM2J53	FORD/FIESTA FLEX	31/05/2022	09:24:52	AVENIDA DR LISBOA, SEM NUMERO	Executar retorno nas interseções, entrando na contramão da via transversal	234,78	293,47
PAULO CESAR DUARTE	L002885060	GVE4718	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.4	05/06/2022	12:43:07	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 206	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
PAULO CESAR FABIANO	P100231110	PXH5D38	HONDA/CG 125 FAN KS	15/05/2022	16:54:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PAULO CESAR FERREIRA	L002883623	DJD2676	FIAT/PALIO FIRE	18/05/2022	10:48:27	AVENIDA DR LISBOA, 140	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PAULO CEZAR DA CUNHA	P100230890	PYU6619	HONDA/FIT DX CVT	13/05/2022	16:43:09	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PAULO FERNANDES SOCIEDADE ADVOGADOS	L002883873	GKH0175	VW/VIRTUS HL AD	29/05/2022	15:12:01	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PAULO GUILHERME DE OLIVEIRA	L002883474	OPO9040	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	23/05/2022	10:40:11	RUA BOM JESUS, 477	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PAULO HENRIQUE ARIMATEA CISNE	L002881864	HHN3489	FIAT/STRADA TREK FLEX	24/05/2022	18:39:38	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 105	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
PAULO HENRIQUE DE A MOREIRA	L002872907	GXS3547	VW/GOL 1.6 POWER	13/05/2022	19:20:21	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 85	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA	L002882075	PXU8490	YAMAHA/YBR15 0 FACTOR ED	22/05/2022	14:57:05	AVENIDA VICENTE SIMOES, 310	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
PAULO HENRIQUE DE SOUZA	L002884783	EBG0551	RENAULT/LOGA N EXP 1016V	06/06/2022	10:21:36	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PAULO HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA	L002881741	HJT2178	VW/VOYAGE 1.0	16/05/2022	18:10:44	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
PAULO HENRIQUE MATEUS	B100754823	OQZ9G68	VW/FOX ROCK IN RIO	02/06/2022	07:42:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PAULO HENRIQUE SANTOS	L002872951	HCC2A40	GM/MERIVA	28/05/2022	16:49:13	RUA CEL PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, PROX 451	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PAULO HENRIQUE SANTOS	L002884106	HCC2A40	GM/MERIVA	20/05/2022	17:23:50	RUA AFONSO PENA, 36	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
PAULO HENRIQUE SANTOS	L002883435	HCC2A40	GM/MERIVA	17/05/2022	11:09:12	RUA AFONSO PENA, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PAULO HENRIQUE SANTOS MARCILES	L002883151	HBE4J73	HONDA/CG 150 TITAN KS	27/05/2022	10:22:29	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
PAULO INACIO DE M CLETO	L002880884	OPU5577	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	26/05/2022	15:30:53	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 388	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
PAULO JOSE DA SILVA	P100233739	FNO3289	CHEVROLET/ON IX 1.4AT LT	02/06/2022	10:03:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PAULO MANOEL FERREIRA DE PADUA	L002883217	BZG8F69	HONDA/CG 160 FAN	13/05/2022	16:10:55	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1893	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
PAULO MOREIRA	C102926551	DVB0915	HONDA/FIT EX	21/05/2022	15:09:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PAULO PAIXAO DE SOUZA	B100752953	HMB8720	CHEVROLET/CL ASSIC	01/06/2022	14:03:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PAULO PEREIRA DOS SANTOS	L002881886	PYV0529	CHEVROLET/MO NTANA LS2	31/05/2022	13:55:24	AVENIDA VICENTE SIMOES, 455	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
PAULO ROBERTO DE FARIA BRAGA	L002883157	PZE9788	YAMAHA/YS150 FAZER SED	28/05/2022	09:12:22	AVENIDA ABREU LIMA, 73	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
PAULO ROBERTO DE FARIA BRAGA	L002866700	FCR4C79	HONDA/CG 160 START	21/10/2021	19:51:56	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4486	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
PAULO ROBERTO DOS SANTOS PIEDADE	P100233541	DHT5045	FIAT/PALIO ELX FLEX	31/05/2022	09:48:12	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PAULO ROBERTO PARREIRAS DE ASSIS	C102925341	PWA1657	I/FORD FIESTA SD 1.6LTIA	20/05/2022	10:00:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PAULO ROBERTO RAIMUNDO JUNIOR	L002881133	FPV6E99	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	27/05/2022	09:18:17	RUA ADALBERTO FERRAZ, OPOSTO 361	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
PAULO ROBERTO RAIMUNDO JUNIOR	L002883831	NPN5B22	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	23/05/2022	13:07:05	AVENIDA GETULIO VARGAS, 108	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PAULO ROBERTO RAIMUNDO JUNIOR	L002884456	OBE2H70	VW/FOX 1.0 GII	02/06/2022	08:28:32	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PAULO SERGIO DA SILVA	L002884716	QQQ3307	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	28/05/2022	11:47:25	RUA ADOLFO OLINTO, 453	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PAULO SERGIO DE CARVALHO	L002881696	QOL1462	I/NISSAN SENTRA 20SV	01/06/2022	14:28:19	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
PAULO SERGIO DO NASCIMENTO	L002884327	ARN4606	I/RENAULT KGOO EXPRES	25/05/2022	13:03:52	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PAULO SERGIO DO NASCIMENTO	L002877052	ARN4606	I/RENAULT KGOO EXPRES	20/05/2022	10:43:45	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 281	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PAULO SERGIO FARIA MONTI	P100231121	AEA6576	FORD/F 1000 SS	15/05/2022	17:18:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

PAULO SERGIO G JUNIOR	L002883493	OXI8G02	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	26/05/2022	10:18:22	RUA ADOLFO OLINTO, 245	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PAULO TADEU DOS REIS	L002885219	QXI7768	FIAT/TORO ENDURANCE MT5	07/06/2022	09:07:54	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 265	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PAULO VALDINEI DE OLIVEIRA	L002883513	HJT2164	GM/CORSA HATCH MAXX	13/05/2022	15:36:24	RUA ADALBERTO FERRAZ, 568	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PAULO VENICIUS NASCIMENTO	B100760323	RMP3H53	I/FORD TERRITORY TIT	03/06/2022	14:44:13	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA	L002884342	PUL3032	VW/GOL CITY MC	30/05/2022	16:37:16	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PEDRO A RODRIGUES DA SILVA	L002872911	NZQ7I00	MMC/L200 TRITON 3.2 D	16/05/2022	18:58:43	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 570	Estacionar no passeio	156,18	195,23
PEDRO ANTONIO DE FARIA	C102928421	HHF5374	FIAT/PALIO FIRE FLEX	21/05/2022	14:43:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA	L002883872	GRW4842	VW/GOL CL	29/05/2022	14:37:46	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 348	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PEDRO CESAR PEREIRA ROSA	B100753613	GRR0166	GM/KADETT GL	01/06/2022	10:16:37	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PEDRO DIOGO DE PADUA NETO	L002883297	HCT1531	HONDA/CG 125 FAN	04/06/2022	15:38:23	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4210	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
PEDRO DONIZETTE PEREIRA	C102932271	BZM2726	VW/SAVEIRO CL 1.8	23/05/2022	13:39:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PEDRO GUIDO SOBRINHO ME	B100749323	HLY8E88	FIAT/STRADA FIRE FLEX	28/05/2022	13:59:46	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PEDRO HENRIQUE FARIA BRANDAO	C102414171	DOL7I85	FIAT/PALIO ELX FLEX	02/11/2021	13:30:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PEDRO HENRIQUE NERI NUNES	L002884440	PUU3902	VW/VOYAGE TL MB S	30/05/2022	12:59:42	AVENIDA DR LISBOA, 330	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
PEDRO HENRIQUE R DO PRADO	L002883932	HOF8115	I/FIAT SIENA EL FLEX	20/05/2022	16:30:47	RUA CEL OTAVIO MEYER, 280	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PEDRO HENRIQUE T JUNQUEIRA	L002881894	PWS5734	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	02/06/2022	13:09:38	AVENIDA FRANCISCA RICARDINA DE PAULA, 30	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
PEDRO HERCULANO S COBRA	L002884336	OPJ5731	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	29/05/2022	13:43:17	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 898	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
PEDRO J VIANNA DE ANDRADE	L002880395	OLO2908	RENAULT/SAND ERO AUT1016V	17/05/2022	11:22:05	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 77	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
PEDRO JUNQUEIRA V DE ANDRADE	L002884769	GGS8467	NISSAN/VERSA 16SL CVT	02/06/2022	11:32:31	AVENIDA DR LISBOA, 141	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PEDRO JUNQUEIRA V DE ANDRADE	L002883959	GGS8467	NISSAN/VERSA 16SL CVT	02/06/2022	17:16:23	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PEDRO JUNQUEIRA VIANNA DE ANDRAD	L002880852	PWD2143	VW/VOYAGE TL MB S	17/05/2022	07:25:47	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 450	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
PEDRO JUNQUEIRA VIANNA DE ANDRAD	L002882902	PWD2143	VW/VOYAGE TL MB S	11/05/2022	11:38:24	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
PEDRO LUIS MURTA BUENO	L002881788	QQY3900	YAMAHA/NEO 125	01/06/2022	20:03:32	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 320	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
PEDRO PAULO DOS SANTOS LIMA	C102952511	FTL6099	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	29/05/2022	17:50:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
PEDRO PAULO MOREIRA	C102972101	FJP9G96	RENAULT/DUST ER 16 D 4X2	07/06/2022	05:05:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PEDRO RAIMUNDO DOS SANTOS	L002872950	HES7394	VW/CROSSFOX GII	25/05/2022	19:25:29	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 1026	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
PEDRO VICTOR BARBOSA DE MATOS	L002872971	QXX5C34	YAMAHA/YBR12 5I FACTOR ED	01/06/2022	17:39:30	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, PROX 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
PEDROSO COM DISTRI E TRANSPORT	L002881145	RNN6I28	VW/GOL 1.6L MB5	04/06/2022	11:11:51	RUA ADALBERTO FERRAZ, 568	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PERICLES FIRMINO MAIA	L002883735	BWB2487	FORD/F12000	02/06/2022	10:47:26	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 165	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PETRONIO CRISTINO MELO	L002882889	HKH3119	NISSAN/FRONTI ER LE 25 X4	10/05/2022	13:28:57	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
PETTERSON MILLER DE O PEREIRA	L002882195	HAM9608	VW/GOL 1.6 POWER	20/05/2022	13:00:04	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
PIOVESANA E PIOVESANA LTDA ME	L002882391	CLJ7840	M.BENZ/710	18/05/2022	13:11:00	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
POLIANA ROSA DE PAULA BALBINO ME	L002881833	PYK8771	VW/8.160 DRC 4X2	17/05/2022	13:46:51	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 165	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS	C102905651	ORC8689	FIAT/UNO WAY 1.0	11/05/2022	15:37:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
POLLITEX EMB FLEXIVEIS EIRELI	C102933481	RTA6A16	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	23/05/2022	10:12:29	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
POLLYANNE COBRA PEREIRA	P100233189	RML7H25	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	29/05/2022	16:54:29	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PONTUAL LOC CAR LTDA ME	C102954711	QUT1273	FIAT/STRADA HD WK CC E	30/05/2022	08:41:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PONTUAL LOC CAR LTDA ME	L002882901	RTI9F90	CHEV/SPIN 18L MT PREMIER	11/05/2022	13:40:29	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
PORCHER DO BRASIL TECIDOS DE VIDRO LTDA	C102931281	ESS0G64	BMW/320I SPORT GP FLEX	22/05/2022	14:45:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PORTAS E PORTAS LTDA	C102906421	RFK9G84	VW/NOVA SAVEIRO TL	12/05/2022	15:46:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	L002885411	FFJ4G49	FIAT/UNO SPORTING 1.4	06/06/2022	09:02:48	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICA	L002883626	QOL7950	VW/NOVO GOL TL MCV	18/05/2022	11:03:44	PRACA SEN JOSE BENTO, 165	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PRADO E REIS SOC DE ADVOGADOS	B100744923	RNW8A40	BMW/X4 M40I	25/05/2022	18:02:42	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
PRADO E REIS SOC DE ADVOGADOS	B100750753	RNW8A40	BMW/X4 M40I	29/05/2022	16:30:18	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PREF MUN DE TURVOLANDIA	C102938001	QQC2034	FIAT/MOBI LIKE	15/05/2022	06:33:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
PREF MUNICIPAL DE MONTE SIAO	L002885110	QOX3297	I/M.BENZ 415CDISPRINTE	07/06/2022	08:01:58	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
PREF MUNICIPAL DE MONTE SIAO	L002885208	PXI0284	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	03/06/2022	15:00:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 18	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
PREF MUNICIPAL DE OURO FINO	L002882799	RNH4G88	I/M.BENZ 416 RR MO	02/06/2022	14:19:19	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 794	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
PREF MUNICIPAL DE SAO VICENTE DE	L002883893	PZA0399	FIAT/MOBI LIKE	02/06/2022	13:50:33	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1008	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
PREFEITURA DE ESTIVA	L002875439	PVM5090	M.BENZ/OF 1519 R.ORE	03/06/2022	22:20:43	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROXI2160	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78	293,47
PREFEITURA MUNIC DE CONSOLACAO	C102940201	QOQ0525	FIAT/TORO FREEDOM AT9	16/05/2022	15:01:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
PREFEITURA MUNIC DE CONGONHAL	L002885031	HLF0711	GM/CELTA 4P LIFE	31/05/2022	16:25:28	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO AL	L002883321	QPV6478	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	17/05/2022	13:24:31	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO AL	P100234740	QOT9471	FIAT/MOBI LIKE	01/06/2022	13:55:37	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PRISCILA CAROLINA SANTANA	L002884789	GWD0B60	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	06/06/2022	10:49:55	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 220	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PRISCILA CRISTINA DE BRITO	C102929301	QNQ0193	RENAULT/DUST ER DYN16 SCE	22/05/2022	17:28:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PRISCILA DE OLIVEIRA GUEDES DA CRUZ	L002884722	FRC0G98	I/PEUGEOT 308 GRIFFE THP	28/05/2022	12:08:39	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 208	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PRISCILA DE PAULA BRANDAO	L002885308	OQP2831	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	06/06/2022	14:28:10	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
PRISCILA NEGRI	L002886224	QPG5223	CHEVROLET/ON IX 10MT JOYE	07/06/2022	14:45:58	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

PRISCILA OLIVEIRA CASSEMIRO	L002884944	QUY4A68	CHEVROLET/ON IX 1.4AT ACT	06/06/2022	14:43:21	RUA PEDRO MARCONDES DUARTE, 140	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
PRISCILLA BRANDAO EMERGENTE	L002884846	QUX7524	VW/POLO CL AD	28/05/2022	16:25:22	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 534	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
PRISCILLA BRANDAO EMERGENTE	L002884514	QUX7524	VW/POLO CL AD	25/05/2022	15:20:17	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 688	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PRISCILLA PARENTI	L002885103	NRF1246	I/CHERY FACE	03/06/2022	10:56:04	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PRISCILLA SOUZA T L FERREIRA	L002881997	PYM6651	CHEVROLET/CO BALT 1.4 LT	13/05/2022	10:57:55	RUA JOAO BASILIO, 115	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PUENTE COMERCIO E LOCADORA DE VEICULOS E	L002884193	MSS5818	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	31/05/2022	09:17:38	AVENIDA DR LISBOA, 334	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
PVN A DE TRANSPORTE EIRELI	L002882362	GJI0F72	VW/11.180 DRC 4X2	11/05/2022	16:40:06	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
R 1 EQUIP DE GINASTICA LTDA ME	L002884333	QOI1572	I/FIAT DUCATO MAXICARGO	26/05/2022	14:26:50	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
R E A IND E COM PROD ALIM LTDA	C102989701	BYP0E54	I/TOYOTA HILUX SWDMDA4JD	07/06/2022	08:03:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
R N TINTAS E FERRAMENTAS LTDA	L002884381	QNG1567	FIAT/FIORINO HD WK E	06/06/2022	16:52:07	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RAAB MARZOLA	B100751853	EKP6655	TOYOTA/COROL LA GLI18FLEX	30/05/2022	17:01:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RAFAEL ALCOBA GORDILLO	L002884030	DAX2200	TOYOTA/COROL LA XEI	25/05/2022	09:27:02	RUA BOM JESUS, PROX 635	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RAFAEL ALVES DOS SANTOS	L002885041	HKZ1717	I/HYUNDAI I30 2.0	02/06/2022	12:59:00	RUA SILVIO ARAGONE, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RAFAEL ANTONIO GIANEZI DE PAIVA	L002883361	DGA0472	FIAT/PALIO YOUNG	23/05/2022	13:08:55	AVENIDA VICENTE SIMOES, 475	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RAFAEL CURITIBA FONSECA	L002885082	GXF8956	GM/CORSA WIND	04/06/2022	13:57:49	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RAFAEL DA ROCHA M BACCIOTTI	L002883867	PBB4773	TOYOTA/ETIOS SD XS 15 MT	29/05/2022	13:22:23	RUA BOM JESUS, 413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
RAFAEL DA SILVA LAMBERT	L002883549	DKB4573	FIAT/STRADA FIRE	13/05/2022	13:46:24	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RAFAEL DE FREITAS CANDIDO	L002880865	QQG8098	VW/FOX CONNECT MB	24/05/2022	08:17:57	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 450	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RAFAEL DE GOUVEA	L002883817	DIS2598	FORD/FIESTA	20/05/2022	13:11:28	PRACA DOUTOR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RAFAEL DE GOUVEA	L002884549	DIS2598	FORD/FIESTA	02/06/2022	08:34:48	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 121	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RAFAEL EMILIO LOPES	P100233662	PWI8B45	FORD/FIESTA HA 1.6L TIAB	01/06/2022	11:30:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RAFAEL EMILIO LOPES	L002884562	PWI8B45	FORD/FIESTA HA 1.6L TIAB	06/06/2022	15:04:00	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 23	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
RAFAEL HENRIQUE FARIA AUGUSTO	L002883245	MHA6G25	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	23/05/2022	09:05:38	RUA BOM JESUS, 635	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
RAFAEL KALIZUK DE SOUZA	L002872986	CHA1487	VW/GOL CL	05/06/2022	19:09:52	RUA NAZARETO, PROX 21	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RAFAEL MORAES GOMES E CIA LTDA	L002884192	QPZ4J02	VW/GOL 1.0L MC4	31/05/2022	09:11:30	AVENIDA DR LISBOA, 218	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
RAFAEL ORTEGA P DA COSTA	L002884373	PHG4C33	TOYOTA/ETIOS SD XLS	06/06/2022	12:53:48	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
RAFAEL PEREIRA	P100231902	KMA9862	GM/CORSA CLASSIC	24/05/2022	10:04:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RAFAEL PEREIRA	L002872915	KMA9862	GM/CORSA CLASSIC	17/05/2022	18:11:28	AVENIDA DR LISBOA, PROX 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	L002883399	FQQ9D12	VW/SAVEIRO CS TL MB	25/05/2022	16:29:16	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RAFAEL TADEU DA SILVA	L002883944	HOB8C49	I/CHEVROLET AGILE LTZ	31/05/2022	16:41:48	RUA BOM JESUS, 545	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RAFAEL WILSON DA SILVA	L002885212	HOB9791	VW/GOL 1.0 GIV	06/06/2022	08:16:33	RUA SILVIANO BRANDAO, 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RAFAELA CRISPIM DA SILVA	L002883337	HMF6748	VW/NOVO GOL 1.0	18/05/2022	13:41:19	AVENIDA VICENTE SIMOES, 475	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RAFAELA DE CASSIA ANDRADE	L002884142	HJT1714	GM/CELTA 4P SPIRIT	26/05/2022	12:15:55	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 37	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RAFAELA RODRIGUES MOURA	L002883516	HBU5378	VW/FOX 1.0 PLUS	13/05/2022	15:45:21	RUA CEL OTAVIO MEYER, 222	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RAFAELLI MOREIRA CESAR	C102969901	ERI9J52	AUDI/A3 LM	05/06/2022	14:38:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RAFAELLY GOMES DE L SILVEIRA	L002884505	QNX3226	CHEVROLET/ON IX 1.4MT LT	24/05/2022	08:52:50	AVENIDA PINTO COBRA, 1865	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
RAGETECH METALURGICA	B100732933	OWV3A86	CHEVROLET/CO BALT 1.8 LTZ	11/05/2022	22:58:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RAIANA DE FREITAS PASCHOAL	L002880818	ASK2209	RENAULT/SCENI C AUT 1616V	11/05/2022	09:32:53	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RAIANE APARECIDA ROCHA ALVES	L002863093	OWY5908	VW/FOX 1.6 GII	29/10/2021	17:23:34	PRACA SEN JOSE BENTO, 67	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
RAID RITA AZANHA DE FIGUEIREDO	L002883066	OOV6453	RENAULT/LOGA N EXP 1016V	18/05/2022	13:52:47	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
RAIMUNDO DONIZETE VIEIRA	C102960211	OMG5257	FIAT/STRADA TREK CE 1.6	01/06/2022	13:02:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RAIMUNDO JOSE P JUNIOR	L002884344	NVP9211	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	31/05/2022	14:25:00	AVENIDA PREF SAPUCAI, 120	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	P100234201	CKK6B50	GM/VECTRA GLS	05/06/2022	12:36:56	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RAIMUNDO PEREIRA SIMOES	C102953061	PZZ3E58	I/CHEV CRUZE LT NB AT	29/05/2022	10:54:21	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RAISSA MACAIS CARVALHO	C102907301	PVV1549	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	12/05/2022	17:24:19	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RAISSA PEREIRA CARVALHO	L002884913	HFJ3A00	HONDA/BIZ 125 ES	02/06/2022	13:34:55	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
RALPH DUARTE FUNCHAL	B100756363	RNA7C10	VW/GOL 1.6L	02/06/2022	23:53:59	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RAMILA APARECIDA GUEDES PEREIRA	L002884182	PUB7222	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	30/05/2022	15:57:01	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RAMIRO VINICIUS DA SILVA FRANCO	L002881848	PUV3930	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	19/05/2022	13:45:55	AVENIDA VICENTE SIMOES, 455	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
RAMON AUGUSTO PEREIRA	P100233123	OQE8790	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	28/05/2022	12:57:31	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RANDER LUIS RODRIGUES SOARES	L002883124	GVA9836	HONDA/CG 125 TITAN	14/05/2022	08:31:23	RUA TIRADENTES, 267	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
RANIERE PEREIRA DE OLIVEIRA	L002882162	HDI6B45	VOLVO/VM 260 6X2R	11/05/2022	17:23:55	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SN	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade	104,13	130,16
RAPHAEL PRADO DOS SANTOS	L002881747	EQE3355	I/VOLVO S60 2.0 T5 DYNA	19/05/2022	17:54:11	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
RAQUEL DIAS FERREIRA	C102945251	PWQ6B35	HONDA/NXR160 BROS ESDD	26/05/2022	15:48:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RAQUEL FERNANDES DOS SANTOS	B100728423	PUM2281	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	14/05/2022	07:27:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
RAYSSA JACKCELI DA SILVA ASSIS	L002882792	JRH5H35	FIAT/PUNTO ELX 1.4	02/06/2022	07:45:35	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 215	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RAYZA GOMES FERMINO	P100233035	GGN4E37	FIAT/STRADA VOLCANO 13CD	31/05/2022	14:52:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RC BORGES CONSTRUTORA LTDA	L002883862	QUB1963	JEEP/COMPASS LIMITED D	27/05/2022	14:27:40	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 774	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RDM AGRICOLA LTDA	L002882198	QUA1183	CHEVROLET/S1 0 LS DS4	20/05/2022	15:07:31	RUA ADOLFO OLINTO, 281	Estacionar no passeio	156,18	195,23

REGIANE APARECIDA ESPERANCA	L002882791	MDK6529	FIAT/SIENA FIRE	01/06/2022	15:25:08	PRACA SEN JOSE BENTO, 89	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
REGINA AP DE OLIVEIRA FERREIRA	L002883504	OQV3637	CHEVROLET/CR UZE LT NB	13/05/2022	14:09:16	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
REGINA AP DE OLIVEIRA FERREIRA	L002880828	OQV3637	CHEVROLET/CR UZE LT NB	13/05/2022	11:46:50	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
REGINA AP DE OLIVEIRA FERREIRA	L002884962	OQV3637	CHEVROLET/CR UZE LT NB	07/06/2022	16:40:21	RUA MONS DUTRA, 64	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
REGINA DE FATIMA S BERTOLUCCI	L002881889	EQF3186	TOYOTA/COROL LA GLI18FLEX	31/05/2022	17:06:40	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
REGINA HELENA MUNIZ	C102904551	BWV3242	AUDI/A3 LM 150CV	10/05/2022	15:31:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
REGINA MARTA DE FARIA	P100233453	HJT2545	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	30/05/2022	10:48:20	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
REGINA MAURA PEREIRA TENORIO	B100740413	HJR3269	I/FIAT SIENA ELX FLEX	21/05/2022	14:38:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
REGINA STTELA S DORIGATI	L002882364	HJT4H89	I/TOYOTA HILUX CS4X4CHAS	11/05/2022	17:00:05	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
REGINALDO ANTONIO DA CRUZ	L002881150	GZV5954	M.BENZ/715C	07/06/2022	08:15:37	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 176	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
REGINALDO BARBOSA	L002882978	HJI0488	VW/FOX 1.6 PRIME GII	28/05/2022	09:31:37	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
REGINALDO FRANCISCO ROSA	L002881801	PZD1479	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	05/06/2022	20:08:43	AVENIDA DR LISBOA, PROX 249	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
REGINALDO ROCHA DA SILVA	L002886228	DKE9180	I/VW SPACEFOX	07/06/2022	13:54:07	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
REGINALDO S DE T TE FRETAMENTO	L002883804	OPD9131	RENAULT/MAST ER EUROLAF P	17/05/2022	13:06:09	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
REINALDO DE MELO CUNHA	L002883283	DPQ9475	HONDA/CG 150 TITAN KS	03/06/2022	11:08:04	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 225	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
REINALDO OCHELAK	L002882768	QXD6677	VW/NOVA SAVEIRO TL	27/05/2022	09:18:06	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1850	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
REINALDO RAIMUNDO PEREIRA	C102941291	HHY6819	VW/GOL 1.0	17/05/2022	08:23:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
REINALDO RAIMUNDO PEREIRA	C102939641	HEX8D58	CHEVROLET/S1 0 LTZ DD4	16/05/2022	10:51:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
REINALDO RIBEIRO DA SILVA	L002882584	CPI4698	GM/CLASSIC LIFE	12/05/2022	13:48:12	RUA ANTONIO SCODELLER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
REINALDO TADEU DA SILVA	L002883452	KZF7024	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	19/05/2022	11:19:22	RUA MONS DUTRA, 119	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
REJANE AP DOMINGUES DA S MITU	L002884186	EJI5F09	NISSAN/KICKS SL CVT	30/05/2022	16:50:53	RUA ADOLFO OLINTO, 447	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RELINTON DE ALMEIDA	L002883825	GYM8960	RENAULT/CLIO RN 1.0	21/05/2022	14:02:01	RUA AFONSO PENA, 87	Parar nas marcas de canalização	70,70	88,38
RENAN DE MORAIS BRISA	L002884911	MJM1J82	HYUNDAI/HR HDB	02/06/2022	11:12:16	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
RENAN EDSON SIMOES	L002883357	HDF7046	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	23/05/2022	12:02:56	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
RENAN FELIPE DE LIMA	C102914781	FLL6800	HONDA/CIVIC EXR	17/05/2022	15:08:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RENAN RIBEIRO B SOQUETTI	B100734913	DQW9J49	VW/GOL 1.0	15/05/2022	17:02:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
RENAN WASINGTON DA SILVA	L002885707	HEF2127	FIAT/STRADA FIRE FLEX	07/06/2022	14:36:18	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 860	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
RENATA APARECIDA F SOARES	L002880400	PWB7948	HONDA/FIT EXL CVT	19/05/2022	08:21:40	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 620	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
RENATA CRISTINA GOMES DE CAMPOS	L002883343	FEP8C76	CHEVROLET/ON IX 1.0MT LT	18/05/2022	16:36:39	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RENATA DE CASSIA GOULART	P100231033	QMX0J51	TOYOTA/COROL LA XRS20FLEX	14/05/2022	12:15:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
RENATA DE CASTRO VIANA	B100749983	BAB7J32	CHEVROLET/ON IX 1.0MT LS	29/05/2022	06:13:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RENATA KELLY DA SILVA	L002882489	DQI1583	VW/GOL 1.6 POWER	10/05/2022	12:05:02	PRACA SEN JOSE BENTO, 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RENATA MAIA BASTOS	L002881873	OLU8108	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	27/05/2022	14:48:12	AVENIDA VICENTE SIMOES, 115	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
RENATA SIMOES	L002882493	HEH3093	CHEVROLET/PRI SMA 1.4L LT	11/05/2022	11:31:53	AVENIDA GETULIO VARGAS, 199	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RENATA SIMOES	L002883408	HEH3093	CHEVROLET/PRI SMA 1.4L LT	12/05/2022	11:44:19	AVENIDA GETULIO VARGAS, 195	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RENATA TEIXEIRA DA SILVA	B100751413	HBK4653	FORD/FIESTA FLEX	30/05/2022	11:23:19	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RENATO AUGUSTO SILVA DE ANDRADE	P100232683	FCV3068	PEUGEOT/208 GRIFFE A	31/05/2022	06:59:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RENATO DE PAIVA FERREIRA	L002883459	BQU0A44	LR/DISC SPT TD4 SE	20/05/2022	11:36:28	RUA MAL DEODORO, 265	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RENATO MESSIAS PEREIRA	C102941181	RMY5B46	FIAT/TORO FREEDOM AT6	17/05/2022	08:18:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RENATO ROBSON FRANCISCO	C102930291	HCF6461	FIAT/SIENA HLX FLEX	22/05/2022	17:13:44	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RENILDA TEIXEIRA SAMPAIO	C102935131	OWX5701	VW/FOX 1.0 GII	24/05/2022	10:37:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RENILSON MENDES SILVA	B100747783	QUL6833	TOYOTA/COROL LA XEI20FLEX	27/05/2022	10:06:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RENILSON MENDES SILVA	L002881888	QUL6833	TOYOTA/COROL LA XEI20FLEX	31/05/2022	16:59:03	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
RESTAURANTE E LANCHONETE DO DECO LT	C102946681	GGY0J27	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	26/05/2022	17:20:09	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RESTAURANTE PORTEIRA GRILL LTDA	L002880830	QPA1929	FIAT/STRADA HD WK CC E	13/05/2022	13:40:05	PRACA JOAO PINHEIRO, 254	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
REVEPE LTDA	C102945471	EWR3C77	FIAT/UNO VIVACE 1.0	26/05/2022	16:50:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
REVEPE LTDA	B100743823	EWR3C77	FIAT/UNO VIVACE 1.0	25/05/2022	08:27:14	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
REVEPE LTDA	B100744813	EWR3C77	FIAT/UNO VIVACE 1.0	25/05/2022	16:58:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
RHOMA PECAS E SERV P VEIC AUTOM	P100233300	QWS0442	FIAT/STRADA WK CC E	24/05/2022	19:05:28	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RIAN DE MORAES AQUINO	C102989031	GQP8C39	FIAT/STRADA WORKING	06/06/2022	14:57:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RIBEIRO E V ADM C E INCOP LTDA	C102941621	ORB7G58	CHEVROLET/MO NTANA LS	17/05/2022	14:33:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RIBEIRO E VIOLA ADM CONST E INCO	L002884324	HAM8112	FIAT/SIENA FIRE	24/05/2022	14:50:35	RUA JOSE VALIAS, PROX 10	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
RICARDO ALEXANDRE KOBAYASHI	B100734253	PVH9575	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	18/05/2022	16:45:08	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RICARDO ANISIO DE SOUZA	L002885514	QUV9910	TOYOTA/COROL LA XEI 20	04/06/2022	14:37:00	PRACA SEN JOSE BENTO, 90	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
RICARDO DA SILVA	L002882652	HGY2861	JTA/SUZUKI EN125 YES	24/05/2022	09:45:31	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 919	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção	104,13	130,16
RICARDO DE SOUZA CAMPOS FERNANDE	L002882092	QUD2189	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	27/05/2022	13:50:35	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
RICARDO FERNANDO MACHADO	B100740743	FKO9H39	VW/SAVEIRO CD ROCK MB	21/05/2022	14:05:49	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RICARDO FERREIRA BUZATI	B100621173	OQL9910	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	27/11/2021	14:22:22	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

RICARDO GIANDOZO FERREIRA	L002881853	HNJ0130	I/HYUNDAI I30 2.0	23/05/2022	12:52:04	RUA NICOLAU LARAIA, 218	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
RICARDO INACIO MARTINS	L002883049	QXS9F41	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	16/05/2022	13:14:40	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 127	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13	130,16
RICARDO INACIO MARTINS	L002883561	ETS9C50	FORD/KA FLEX	13/05/2022	14:47:50	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RICARDO PEREZ WESTIN	L002884049	HLM6939	HONDA/CG 150 TITAN ESD	31/05/2022	10:45:19	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 350	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
RICHARD ALISSON SILVA SANTOS	L002882401	HNO3577	I/HYUNDAI I30 2.0	19/05/2022	18:16:05	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
RICHARD GUEDES MELO	L002884309	NYD1966	I/HYUNDAI IX35 2.0	21/05/2022	17:23:23	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
RITA APARECIDA VELOSO DA SILVA	L002883586	GYS8055	FIAT/PALIO FIRE	14/05/2022	16:00:35	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RITA DE CASSIA BARREIROS	C102938871	PWG2772	TOYOTA/ETIOS HB X	15/05/2022	20:04:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RITA DE CASSIA DA SILVA	L002882910	OQS5G65	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	12/05/2022	11:59:26	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 665	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
RITA DE CASSIA FONSECA DO COUTO	L002883539	PYU4I38	I/TOYOTA HILUX CDLOWM4FD	12/05/2022	13:25:34	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RITA DE CASSIA TAVARES DA SILVA	L002884609	EBM9544	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	03/06/2022	13:11:57	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 79	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RITA DE CASSIA VICENTE DE SOUZA	L002885057	HLB7545	FORD/KA FLEX	02/06/2022	13:20:54	RUA SILVIO ARAGONE, 10	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RITA DE CASSIA VILLELA JUNQUEIRA DE MORA	L002882292	PVD7117	TOYOTA/COROL LA XEI20FLEX	10/05/2022	15:26:07	RUA BOM JESUS, 457	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RITA DELIZETE DE ALMEIDA	L002883188	QXF2E21	HONDA/CG 160 TITAN	02/06/2022	14:41:48	AVENIDA ABREU LIMA, 159	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
RITA HELENA CARNEIRO BARROSO	L002885108	DWQ3D67	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	07/06/2022	07:34:16	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
RITA HELENA DA SILVA	L002883232	EUE0969	GM/CELTA 2P SPIRIT	22/05/2022	10:21:38	AVENIDA PINTO COBRA, 2225	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
RITA RAQUEL PINHEIRO PORFIRIO	P100233630	AVW4B11	VW/CROSSFOX GII	01/06/2022	11:14:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RM SEMINOVOS LTDA	L002883496	QPG3476	CHERY/QQ 1.0 LOOK	26/05/2022	10:48:26	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ROBER FABIAN MARQUES DE OLIVEIRA	C102918851	ONI3462	MMC/L200 TRITON 3.2 D	18/05/2022	07:49:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROBER FABIAN MARQUES DE OLIVEIRA	L002885704	ONI3462	MMC/L200 TRITON 3.2 D	06/06/2022	19:15:02	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 852	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
ROBERIO DE FREITAS FRANCO	B100727543	QPL7919	VW/FOX XTREME MB	13/05/2022	10:53:56	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROBERTA PIRES DE OLIVEIRA	L002884375	NYB3358	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	06/06/2022	14:23:45	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, S N	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78	293,47
ROBERTO BONIFACIO DE OLIVEIRA	L002881530	HBE4506	YAMAHA/YBR 125ED	30/05/2022	13:38:46	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 72	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
ROBERTO BONIFACIO DE OLIVEIRA	L002883041	HBE4506	YAMAHA/YBR 125ED	13/05/2022	15:53:49	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 44	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
ROBERTO CASTRO SILVA JR	L002883143	HJR3329	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	19/05/2022	23:03:55	RUA AFONSINA FERREIRA GUERSONI, 200	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS	L002883125	OPV6816	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	14/05/2022	10:36:01	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 200	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
ROBERTO RONALDO REGIS	L002878590	HMM7F76	VW/GOL SPECIAL	15/05/2022	00:26:55	RUA JABOTICABEIRA, SEM NUMERO	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
ROBINSON PEREIRA PEQUENO	C102965491	FTJ0446	HONDA/CIVIC EXL CVT	03/06/2022	13:42:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROBSON CARLOS SOAVE	L002885058	CDK2F40	IMP/FORD ESCORT 1.8I	02/06/2022	13:37:59	RUA SILVIO ARAGONE, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ROBSON CAVECCHIA PEREIRA	L002884042	QNB8I48	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	30/05/2022	11:37:54	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 66	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ROBSON CAVECCHIA PEREIRA	L002883350	RNO5A07	VW/NIVUS HL TSI AD	19/05/2022	13:40:52	AVENIDA VICENTE SIMOES, 475	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ROBSON DE LIMA	L002884318	HHI4047	JTA/SUZUKI AN125	23/05/2022	16:13:06	RUA DR ANTONIO KREPP FILHO, S N	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
ROBSON DE LIMA	L002883243	HHI4047	JTA/SUZUKI AN125	23/05/2022	08:55:03	RUA BOM JESUS, 644	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ROBSON MARCIO BONFANTI PEREIRA	L002883215	EXZ0B13	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	13/05/2022	16:05:45	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1893	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ROBSON SOARES DE OLIVEIRA	L002884303	FJH5036	RENAULT/SAND ERO DYNA 16	21/05/2022	14:03:10	RUA MONS JOSE PAULINO, 138	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
ROBSON WEVERTON DE ALMEIDA	L002884854	PUU9625	VW/GOL TL MB	29/05/2022	13:14:17	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RODINEI RIBEIRO DE MELO	P100234070	HJY6040	CHEVROLET/CL ASSIC LS	04/06/2022	20:32:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RODOLFO LUIZ LEITE RODRIGUES	L002882890	GHC8401	I/NISSAN SENTRA 20SV	10/05/2022	15:57:29	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RODOLFO MARUI	L002881682	FTL1120	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	28/05/2022	17:04:58	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
RODOLFO SIQUEIRA	B100761093	GEI1H29	FORD/ECOSPO RT FSL 1.5	06/06/2022	17:07:43	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RODOLFO VIANA DOS SANTOS	L002872918	HES2879	VW/GOL 1.0 GIV	18/05/2022	18:38:41	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 528	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13	130,16
RODR E RODRIGUES SUPERMERC LTDA	L002883047	GXF5919	M.BENZ/710	16/05/2022	12:40:13	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 284	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
RODRIGO APARECIDO OLIVEIRA SANTOS	C102919401	FJT2125	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	18/05/2022	15:43:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RODRIGO AUGUSTO VICTORIANO	L002880394	HHD7432	JTA/SUZUKI EN125 YES	17/05/2022	11:35:52	RUA CEL BRITO FILHO, PROX 127	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
RODRIGO BATISTA SILVEIRA	L002881138	HLW9603	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	04/06/2022	10:11:44	PRACA SEN JOSE BENTO, 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RODRIGO BUENO COSTA	L002879292	GGW3A98	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	19/05/2022	21:10:47	AVENIDA DR LISBOA, 175	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
RODRIGO BUENO DA SILVA	L002881887	FFD7E10	I/M.BENZ C180	31/05/2022	14:17:25	PRACA IRMA MARIA IMACULADA SANTISSIMA, OPOSTO 20	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
RODRIGO DA COSTA NASCIMENTO	L002884517	FMP9329	I/VW JETTA 2.0T	25/05/2022	16:39:21	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 780	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
RODRIGO DA SILVA	L002884479	EJA4811	HONDA/FIT LX FLEX	04/06/2022	11:09:58	AVENIDA DR LISBOA, 172	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
RODRIGO DE CASTRO BALBINO	L002884331	RTL5H44	HONDA/CG 160 START	26/05/2022	13:51:50	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1111	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
RODRIGO DE FREITAS ROSA	L002881149	PWP9017	DAFRA/ZIG 50	06/06/2022	11:52:29	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 474	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	234,78	293,47
RODRIGO DE MENDONCA MATOS	C102922591	GRW8835	GM/VECTRA GLS	19/05/2022	10:35:26	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RODRIGO DOMINGUES DE OLIVEIRA	C102961311	CVH7I14	IMP/IVECOFIAT D T3510VC1	01/06/2022	12:14:21	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RODRIGO FABIANO BRANCO	L002883116	HOF9H77	HONDA/CB600F HORNET	13/05/2022	13:56:09	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 175	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
RODRIGO FELIS GONCALVES	C102910601	HEO9779	VW/GOL 1.0 GIV	14/05/2022	19:13:35	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RODRIGO FERREIRA DA SILVA	B100745363	QQV0287	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	25/05/2022	17:37:57	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RODRIGO RIBEIRO	L002885211	OWK6C78	VW/GOL 1.0 GIV	03/06/2022	15:30:19	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 18	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
RODRIGO TADEU DE CASTRO PEREIRA	L002882739	PUX8B13	VW/GOL TL MB S	20/05/2022	11:37:15	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 55	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23

RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	L002883607	GRW8109	FIAT/PALIO ED	13/05/2022	11:22:02	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	L002885322	GRW8109	FIAT/PALIO ED	07/06/2022	17:38:16	RUA SANTA CATARINA, PROX136	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
RODRIGO VIEIRA DA SILVA	L002882612	HIA6110	M.BENZ/L 1620	11/05/2022	18:33:33	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4150	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
RODRIGO VILELA PIO	L002882898	HNF9457	FIAT/UNO WAY	11/05/2022	13:08:58	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ROGERIO ALAN DO PRADO	C102931171	EZQ2119	I/NISSAN TIIDA SEDAN 18F	22/05/2022	14:39:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROGERIO ANTONIO CHAVES	L002883158	GZL9540	JTA/SUZUKI EN125 YES	28/05/2022	09:57:16	RUA BOM JESUS, 784	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ROGERIO BOMBIG FURINI	L002884478	HAM9883	GM/CLASSIC SPIRIT	04/06/2022	11:08:30	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ROGERIO DA SILVA PAVAO	C102957681	PUU9I98	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	31/05/2022	16:54:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ROGERIO DE CASSIO FERREIRA	L002883044	OOV4053	VW/GOL 1.0 GIV	13/05/2022	16:57:29	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ROGERIO DE CASSIO FERREIRA	L002884558	OOV4053	VW/GOL 1.0 GIV	04/06/2022	09:28:23	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ROGERIO DE SOUSA CARVALHO	C102958781	PVC0437	KASINSKI/COME T 150 70	31/05/2022	07:36:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROGERIO DONIZETE DA MATTA	P100233233	APB8021	RENAULT/LOGA N EXP 1016V	22/05/2022	11:16:41	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROGERIO DOS SANTOS FIGUEIREDO	L002866403	HCT5067	YAMAHA/YBR 125E	20/10/2021	07:08:28	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, PROX 87	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
ROGERIO EVANGELISTA DE CARVALHO	C102967581	DYL2B87	HONDA/CG 150 TITAN KS	03/06/2022	20:33:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ROMARIO CARLOS BERNARDES	L002884603	GOE7835	HONDA/CG 125	31/05/2022	17:24:41	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança	234,78	293,47
ROMARIO CORREA NEVES	L002881746	HHD7393	HONDA/CG 150 FAN ESI	18/05/2022	07:45:29	RUA DOM NERY, PROX 42	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	704,33	880,41
ROMEU APARECIDO PEREIRA	L002867494	QOM1829	VW/VOYAGE 1.6L MB5	31/05/2022	07:40:16	RUA AFONSO PENA, 25	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
ROMEU RODRIGUES	L002883292	HDF1382	GM/MERIVA JOY	03/06/2022	23:55:47	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 827	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite	104,13	130,16
ROMILDA CANDIDA FRANCO	L002882999	FMY1E17	I/FORD RANGER XLS CS2 25	03/06/2022	14:41:51	RUA BOM JESUS, 375	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ROMULO KENIG DA SILVA	L002883307	QND7F90	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	11/05/2022	17:22:41	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 206	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RONALD BORGES DOS SANTOS	L002883505	DDO5697	FIAT/PALIO EX	13/05/2022	12:24:22	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 428	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RONALDO CANDIDO DO NASCIMENTO	C102988371	EJH9296	VW/VOYAGE 1.0	05/06/2022	16:59:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
RONALDO DA SILVA	P100231528	KQQ0702	IMP/IVECOFIAT D T3510VB1	20/05/2022	12:03:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RONALDO DA SILVA SOUZA	L002883318	EDY0511	I/VW SPACEFOX COMFORT	17/05/2022	12:41:33	PRACA SEN JOSE BENTO, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RONALDO DE SOUZA BASTOS	L002882971	QMT7177	CHEVROLET/ON IX 1.4AT ACT	26/05/2022	14:05:23	RUA DOUTOR JOSE ALFREDO DE PAULA, 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
RONALDO FERNANDES SILVA	L002884881	DFR8458	VW/GOL SPECIAL	30/05/2022	12:53:32	RUA BOM JESUS, 379	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RONALDO MOREIRA DE PAULA	B100755603	PYW5711	VW/NOVO GOL TL MBV	02/06/2022	14:08:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RONALDO MORENO AMARO	L002883440	HJT1894	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	17/05/2022	11:36:28	RUA MAL DEODORO, 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RONE DE SOUZA SILVA	C102953721	OWM5617	RENAULT/LOGA N EXPR 1016V	29/05/2022	04:45:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROSA MARIA ANDRADE PEREIRA	P100233740	FNZ9667	VW/NOVO GOL 1.6	02/06/2022	10:49:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ROSA MARIA DA ROCHA ALMEIDA	L002883266	RGB5G55	HONDA/CG 160 TITAN	25/05/2022	20:06:28	AVENIDA VICENTE SIMOES, 38	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ROSA MARIA RAIMUNDA DE PAULA	L002880391	EQQ4657	FIAT/FIORINO FLEX	17/05/2022	09:27:53	RUA QUATORZE, PROX 32	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	704,33	880,41
ROSA MARIA RIBEIRO DO VAL DIAS	B100747123	PYE2B99	CHEVROLET/ON IX 1.0MT LS	26/05/2022	22:00:32	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROSA MARIA SATIRO	B100750863	HCM4779	VW/GOL 1.0	29/05/2022	13:20:26	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROSANA ZORZETTO	L002878594	EAY8094	FIAT/PALIO FIRE FLEX	19/05/2022	10:40:07	AVENIDA DR LISBOA, 272	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
ROSANA A DE SOUZA CAPRONI E CIA	L002883251	PXM1338	HONDA/CG 160 FAN ESDI	23/05/2022	09:23:16	RUA BOM JESUS, 673	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ROSANA BERNANDES MARTINS	P100233090	FAX4J11	VW/NOVO FOX TL MB	28/05/2022	11:04:34	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROSANA BIANCO PEREIRA PAIS	C102955591	FPU8E60	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	30/05/2022	16:20:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROSANA DE SOUZA TIBIRICA CARVALH	L002883588	HOB9751	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	14/05/2022	16:04:38	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ROSANA FELICIANO GOMES	L002880893	PUA5325	VW/FOX 1.6 GII	01/06/2022	09:30:19	AVENIDA ABREU LIMA, 159	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ROSANA MAGDA DA S C SUNEMI	L002884527	HFS2860	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/05/2022	14:42:40	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 780	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
ROSANA MAGDA DA S C SUNEMI	L002883032	HFS2860	FIAT/PALIO FIRE FLEX	12/05/2022	16:33:39	AVENIDA DR LISBOA, 46	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ROSANA REIS SANCHO SILVA	L002882772	AYS6728	RENAULT/LOGA N EXPR 16 M	30/05/2022	15:20:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 681	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ROSANGELA ALVES DA SILVA	L002882300	HDF0D36	VW/GOL 1.0	11/05/2022	16:37:03	RUA SILVIANO BRANDAO, 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ROSANGELA ALVES DE LIMA	C102930301	EQJ8E05	I/PEUGEOT 207 5P	22/05/2022	03:24:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROSANGELA LINO	L002883181	GDZ9B89	HONDA/CG 160 FAN	02/06/2022	07:59:20	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ROSANGELA SCHUINA MELO	L002884071	HHI5550	I/PEUGEOT 207HB XR	06/06/2022	09:49:21	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 744	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ROSEANE JUSTINO DE SOUZA	B100761103	NVJ0639	NISSAN/FRONTI ER XE 25 X2	07/06/2022	12:44:46	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROSEANE JUSTINO DE SOUZA	B100759773	NVJ0639	NISSAN/FRONTI ER XE 25 X2	06/06/2022	12:54:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROSEANE JUSTINO DE SOUZA	B100755483	NVJ0639	NISSAN/FRONTI ER XE 25 X2	02/06/2022	12:51:54	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROSELENE FERNANDES DO NASCIMENTO	L002883216	RTI7C24	HONDA/CG 160 START	13/05/2022	16:07:42	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1893	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ROSELENE FERNANDES DO NASCIMENTO	L002883298	RTI7C24	HONDA/CG 160 START	04/06/2022	19:10:40	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4478	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ROSELENE VILELA DA SILVA	L002882169	MCN7021	FIAT/STRADA FIRE	13/05/2022	13:53:57	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
ROSELENE VILELA DA SILVA	L002880836	MCN7021	FIAT/STRADA FIRE	14/05/2022	15:55:01	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ROSELI LUCINDA ROCHA BAVIERA	L002881793	PYU2150	FORD/KA SE 1.0 HA B	02/06/2022	08:09:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 730	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ROSELI PEREIRA DA SILVA	L002883925	ERV2142	CHEVROLET/CE LTA 1.0L LT	19/05/2022	14:52:26	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 354	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ROSELI RIBEIRO DA SILVA	B100754493	QPG3172	FIAT/ARGO 1.0	31/05/2022	21:01:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

ROSEMARY APARECIDA SILVA RIBEIRO	L002872940	RML6A50	HONDA/CG 160 START	23/05/2022	22:23:27	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
ROSEMARY DE OLIVEIRA BISPO	L002882653	HDC0D06	HONDA/CBX 250 TWISTER	24/05/2022	13:54:14	RUA IVO GUERSONI, 110	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	234,78	293,47
ROSEMARY DE OLIVEIRA R DIAS	L002882996	ORA4C05	FIAT/STRADA WORKING CE	03/06/2022	14:00:59	PRACA SEN JOSE BENTO, 105	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ROSEMEIRE BARBOSA PEREIRA	L002885702	RTS5H28	HYUNDAI/CRET A1TA PLTINUM	06/06/2022	18:59:44	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
ROSEMEIRE SANDOVAL REZENDE	L002882911	GCT7B48	FORD/KA SE 1.0 HA	13/05/2022	07:19:21	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
ROSIANE RIBEIRO MACIEL CAMPOS	P100232420	FKX2J32	I/MMC LANCER 2.0	27/05/2022	07:57:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROSICLER FERREIRA CHAVES	L002881800	EIT6078	I/GM CLASSIC LIFE	05/06/2022	18:31:46	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ROSIMARA RIBEIRO ROSA	L002883221	OQO1188	HYUNDAI/HB20	19/05/2022	20:06:30	RUA CEL SATURNINO DE ALCANTARA, 198	Deixar o condutor envolvido em acidente s/ vítima, de remover o veículo do local	104,13	130,16
ROSIMEIRE GARCIA DE OLIVEIRA CAS	L002883543	HIL0008	GM/VECTRA SD EXPRESSION	13/05/2022	13:16:29	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ROSIRENE SCHUINA DE MELO ALVES	L002883889	AHZ9471	FORD/FIESTA	01/06/2022	12:58:00	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ROZILDA DIVINA GOIS DA VEIGA	C102935461	PUD1G06	VW/GOL HL MC	24/05/2022	16:01:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RR ADM E PREST DE SERVICOS LTDA	L002883907	KZJ6095	RENAULT/SAND ERO EXP 16HP	17/05/2022	15:30:33	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RRX REPRESENTA O COMERCIAL LTDA	P100231913	OXK5254	VW/SAVEIRO CS TL MB	24/05/2022	10:29:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
RRX REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	C102942391	PUN9515	VW/SAVEIRO CS TL MB	24/05/2022	12:40:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
RUANA CAMPOS CASTRO	L002880832	QMU9191	CHEVROLET/ON IX 1.4MT LTZ	13/05/2022	14:20:38	RUA TIRADENTES, 341	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
RUBENS CORREA LIMA	C102959221	EVM8G36	I/CHEVROLET AGILE LT	31/05/2022	13:32:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RUBENS DA SILVA	C102966601	GRW4591	FIAT/PALIO ED	03/06/2022	11:22:43	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RUBENS DE OLIVEIRA MUNIZ	C102936781	DMK0C13	VW/GOL 1.0	11/05/2022	14:47:35	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RUBENS FERREIRA DA SILVA	C102971321	ETZ4610	CHEVROLET/CO BALT 1.4 LS	06/06/2022	20:22:51	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RUBIA CRISTINA REZENDE	L002880390	DFT4741	GM/CORSA SEDAN	14/05/2022	10:09:02	RUA PAULO PINTO ALVES 01, PROX 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RUBIA HELENA CAMARGO	C102959881	QUD3772	HONDA/PCX 150	01/06/2022	06:53:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RUBIA YASMIN DE FARIA MEIRA	L002883191	PVU0A15	HONDA/FIT LX CVT	04/06/2022	10:08:10	AVENIDA PINTO COBRA, 2095	Usar buzina que não a de toque breve como advertência a pedestre ou condutores	70,70	88,38
RUBIANA OLIVEIRA DA SILVA	L002884198	HED6B52	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	31/05/2022	11:12:22	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 120	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
RUBIANA OLIVEIRA DA SILVA	L002883433	HED6B52	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	17/05/2022	10:58:26	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RUBIANA OLIVEIRA DA SILVA	L002884755	HED6B52	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/06/2022	11:52:42	AVENIDA DR LISBOA, 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RUDINEI ANTUNES DE RAMOS	L002884034	MCH8B75	VW/GOL 1.0	30/05/2022	08:06:37	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 197	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
RULES OZEIAS PEREIRA	L002883724	DSU3418	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/05/2022	08:11:02	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RUTH DE PAIVA VIEIRA	L002883349	OPC5044	CHEVROLET/ON IX 1.0MT LT	19/05/2022	13:48:24	AVENIDA VICENTE SIMOES, 475	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SABIA LIMA CORRETORA DE SEGUROS S S LTDA	P100232265	FUU8355	VW/UP CONNECT TSI MD	26/05/2022	08:00:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
SABRINA BARBARA MOREIRA	P100235763	DAY9F18	VW/GOL SPECIAL	06/06/2022	18:17:50	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SABRINA COSTITCH	L002883152	QHY9518	VW/NOVO VOYAGE TL	27/05/2022	10:31:18	AVENIDA DR LISBOA, 85	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
SABRINA EVELYN BORGES CARVALHO	L002881790	RUF3G90	HONDA/CG 160 TITAN	01/06/2022	20:05:06	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 320	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
SABRINA SANTANIONE FELICIO	B100742403	DUT0945	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	23/05/2022	14:48:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SAINT EMILION AUT PCS E SERV LTDA	P100231286	RHE9D10	RENAULT/CAPT UR ICO13TCVT	16/05/2022	16:42:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SALAM JAMAL KALLOUT 59099371896	P100232804	FVZ2J67	I/FORD FOCUS SE AT 2.0 S	28/05/2022	14:48:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SALAM JAMAL KALLOUT 59099371896	P100232507	FVZ2J67	I/FORD FOCUS SE AT 2.0 S	28/05/2022	15:26:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SALVADOR GARCIA	L002883725	DCW1735	VW/PARATI 16V	26/05/2022	09:05:04	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 454	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SALVADOR RODRIGUES DE MORAIS	L002886203	HJZ7996	FORD/KA FLEX	06/06/2022	14:08:05	RUA TIRADENTES, 227	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SAMANTA HENRIQUES VIETH	B100731503	FXD7F84	I/KIA SPORTAGE LX2 OFFG4	17/05/2022	13:20:33	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SAMANTHA MENDES MARQUES	C102968681	PWH3636	YAMAHA/YS150 FAZER SED	04/06/2022	19:29:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
SAMANTHA SILGUEIROS RAMOS	L002881124	HKR4980	FORD/KA FLEX	24/05/2022	08:33:29	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 914	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
SAMANTHA TAIS DE SOUZA LIMA MOREIRA	L002885923	DMS9920	HONDA/XRE 300 ABS	07/06/2022	11:20:42	RUA TRES CORACOES, 965	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção	104,13	130,16
SAMIRA APARECIDA PRATES	B100739753	EGS3021	FORD/ECOSPO RT XLT1.6FLEX	20/05/2022	07:06:06	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SAMUEL CARVALHO	L002883403	HGY1990	GM/CORSA SEDAN PREM	12/05/2022	11:19:02	PRACA SEN JOSE BENTO, 113	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SAMUEL DO NASCIMENTO QUEIROZ	L002884473	RNO6F92	HONDA/CG 160 FAN	03/06/2022	16:10:07	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 236	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
SAMUEL JACINTO	L002884356	HJV5G99	TOYOTA/COROL LA XEI20FLEX	04/06/2022	12:44:53	AVENIDA DR LISBOA, 45	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
SAMUEL MOREIRA LEITE	L002882055	GXE4A73	HONDA/NX-4 FALCON	20/05/2022	17:18:48	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2050	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ mot que ñ haja concluído a travessia	234,78	293,47
SAMUEL T S DA SILVA	L002885013	DBV3691	GM/CORSA WIND	31/05/2022	13:54:01	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SANDRA HELENA V DA COSTA BARBOSA	L002880398	QNY2049	VW/POLO CL AD	18/05/2022	11:28:53	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
SANDRA MARA BENASSI	L002872960	GYS5B84	RENAULT/SAND ERO EXP 16	29/05/2022	18:35:07	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
SANDRA MARA DE CASTRO	L002884886	OWY9667	HONDA/LEAD 110	30/05/2022	14:34:17	AVENIDA GETULIO VARGAS, 79	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SANDRO DE SOUZA CARVALHO	L002884157	DCQ1F77	FIAT/PALIO EX	27/05/2022	15:37:44	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SANDRO DUARTE AZEVEDO	B100741293	GBQ1318	HONDA/CIVIC LXR	22/05/2022	12:30:59	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SANDRO JOSE PEREIRA ME	B100741073	PWV1645	RENAULT/OROC H 20 DYN42	22/05/2022	09:12:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	B100745253	QOC7088	FORD/ECOSPO RT FSL AT 1.5	25/05/2022	14:40:03	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	C102969121	QNU0180	M.BENZ/C180FF	04/06/2022	14:53:51	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
SAO JUDAS T BATERIAS LTDA ME	C102909171	PVZ0612	FIAT/STRADA WORKING	13/05/2022	11:35:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
SARA BRENDA DOS SANTOS CHAVES	L002883177	RMZ1G31	HONDA/CG 160 FAN	02/06/2022	07:22:16	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 51	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16

SARA LUIZA DA SILVA	L002883603	QNP8H05	VW/NOVO VOYAGE CL	13/05/2022	11:10:06	RUA CEL OTAVIO MEYER, 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SARA SIQUEIRA DE PAULA	L002884865	OLS0547	FORD/KA FLEX	29/05/2022	15:50:26	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SARA VIRGINIA SILVA E SILVA	P100231517	GCM7H42	FIAT/TORO FREEDOM AT6	20/05/2022	11:59:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
SARAH ALVES PIRES DE LIMA	L002880868	GRR0885	VW/GOL CLI	24/05/2022	09:13:30	AVENIDA ABREU LIMA, 12	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SARAH ALVES PIRES DE LIMA	L002883846	GRR0885	VW/GOL CLI	24/05/2022	16:17:25	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 84	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SARAH MARIA CORREA M FERREIRA	L002884020	ERT8A57	FIAT/STRADA WORKING	24/05/2022	09:13:36	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 867	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
SARITA FERREIRA DIAS	L002883477	FWD9419	FORD/KA SE 1.0 HA C	23/05/2022	11:25:07	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SARITA PINTO DE LIMA VALLI	P100233585	PYI9051	HONDA/CIVIC EX CVT	01/06/2022	08:47:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SAULO MOREIRA VALENTE	B100739973	EDX3A82	JEEP/RENEGAD E LNGTD AT D	21/05/2022	07:09:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SEBASTIANA DOMINGUAS S MATOS	P100232530	DDY5321	I/RENAULT KANGOO EXPR	29/05/2022	07:26:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SEBASTIAO ALVES DE CARVALHO	C102924021	HEF2073	GM/PRISMA MAXX	20/05/2022	13:28:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SEBASTIAO ALVES DE CARVALHO	C102965051	HEF2073	GM/PRISMA MAXX	03/06/2022	10:30:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SEBASTIAO BARBOSA DE MATOS	L002883531	DFU8853	VW/GOL 1.0 PLUS	12/05/2022	12:54:30	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SEBASTIAO BARBOSA DE MATOS	L002885044	DFU8853	VW/GOL 1.0 PLUS	02/06/2022	17:19:33	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SEBASTIAO BARBOSA DE MATOS	L002884464	DFU8853	VW/GOL 1.0 PLUS	02/06/2022	16:37:39	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SEBASTIAO CARLOS DE A CARVALHO	L002883809	ODL2593	FORD/KA FLEX	19/05/2022	14:25:30	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SEBASTIAO DARLI BORGES	P100231451	GZE7107	FIAT/STRADA ADVENTURE	19/05/2022	08:37:31	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SEBASTIAO DARLI BORGES	P100231077	GZE7107	FIAT/STRADA ADVENTURE	14/05/2022	08:10:37	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SEBASTIAO DE ASSIS RODRIGUES	P100233134	HOB8201	FIAT/IDEA ADVENTURE	28/05/2022	17:06:33	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SEBASTIAO DE ASSIS RODRIGUES	P100232243	HOB8201	FIAT/IDEA ADVENTURE	25/05/2022	16:59:06	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SEBASTIAO DE ASSIS RODRIGUES	L002886211	HOB8201	FIAT/IDEA ADVENTURE	07/06/2022	12:35:28	RUA SILVIANO BRANDAO, 194	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SEBASTIAO DE MIRANDA	B100760543	OPZ1G40	NISSAN/FRONTI ER SVATK4X4	03/06/2022	17:18:14	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SEBASTIAO DONIZETTI PEREIRA	L002883323	RFW4G98	HYUNDAI/HB201 0TA EVOLUTI	17/05/2022	13:27:50	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SEBASTIAO EZEQUIEL DE	L002883325	CNN3475	VW/PARATI CL	17/05/2022	13:34:07	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
OLIVEIRA			1.6 MI						
SEBASTIAO GONCALVES FRANCISCO	L002882172	HDT7414	I/GM CLASSIC LIFE	13/05/2022	16:38:19	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1954	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
SEBASTIAO HENRIQUE VILELA	C102952291	QON7A20	CHEVROLET/CO BALT 18A LTZ	29/05/2022	15:17:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SEBASTIAO HENRIQUE VILELA	L002883484	QON7A20	CHEVROLET/CO BALT 18A LTZ	24/05/2022	10:50:47	RUA MAL DEODORO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SEBASTIAO MARCOS DE PAIVA	L002880887	GXF4E58	VW/GOL 16V	26/05/2022	17:00:10	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 450	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
SEBASTIAO NICOLAU DA SILVA	L002880595	PWJ0347	FORD/KA SE 1.0 HA	22/05/2022	19:08:00	RUA SILVIANO BRANDAO, 144	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
SEBASTIAO ORIOLO ELIZARDO	P100233850	HEC1656	VW/FOX 1.0 GII	02/06/2022	23:52:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SEBASTIAO PEREIRA DE SOUZA	L002884812	HKP3917	FIAT/UNO WAY 1.0	27/05/2022	13:44:36	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SEBASTIAO R BARROS DO PRADO	L002883351	OQQ2860	I/NISSAN MARCH 10S	19/05/2022	13:58:02	AVENIDA VICENTE SIMOES, 475	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SEBASTIAO REIS DOS SANTOS	P100231880	GZA7427	GM/ZAFIRA 2.0	24/05/2022	16:25:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SEBASTIAO SILVERIO CAMPOS	B100752733	FAQ4121	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	01/06/2022	13:03:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SEBASTIAO SILVERIO CAMPOS	C102960101	FAQ4121	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	01/06/2022	12:48:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SEBASTIAO TEODORO DA SILVA NETO	L002884219	GPQ4237	FIAT/UNO S	04/06/2022	16:25:52	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1852	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
SEBASTIAO VANDERLEI DOS SANTOS	L002884128	QNV1224	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	24/05/2022	12:30:38	RUA MAL DEODORO, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SEBASTIAO VICENTE FILHO	C102908511	PYA3981	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	13/05/2022	12:05:56	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SEGMINAS BRASIL LTDA ME	P100233190	CZC0565	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	29/05/2022	19:06:03	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SELECT MOTORS LTDA	B100735793	LST9F75	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	18/05/2022	18:21:09	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
SELMA DE PAULA	L002880378	DUC7018	VW/FOX 1.0	13/05/2022	07:08:36	RUA MONSENHOR JOSE PAULINO, PROX 508	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SELMA DE PAULA	L002884534	HEC1756	VW/FOX 1.0 GII	30/05/2022	15:07:11	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 744	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
SELMA GONCALVES DE ALMEIDA	C102962081	QOG2855	MMC/TRITON SPORT HPE	01/06/2022	16:55:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
SELMA MOREIRA GUIMARAES	L002882354	PYQ1F18	CHEVROLET/ON IX 1.4AT ACT	11/05/2022	13:51:50	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
SELMA MOREIRA GUIMARAES	L002884383	PYQ1F18	CHEVROLET/ON IX 1.4AT ACT	07/06/2022	13:42:47	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
SELSO DOS SANTOS LOPES JUNIOR	C102963951	KAR9124	HONDA/CIVIC LXS	02/06/2022	01:17:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SEM LIMITE D DE ALIMENTOS LTDA	L002882718	PVD6A26	VW/10.160 DRC 4X2	11/05/2022	08:20:16	PRACA JOAO PINHEIRO, 180	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
SEM LIMITE MG TRANSP LTDA	B100754383	RTZ9E30	FIAT/FIORINO ENDURANCE	31/05/2022	16:54:52	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SEM LIMITE MG TRANSP LTDA	L002884083	RTZ9E30	FIAT/FIORINO ENDURANCE	07/06/2022	07:29:52	RUA CASSIO DE CARVALHO COUTINHO, 254	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
SERAFIM GONCALVES DE OLIVEIRA JR	L002883547	HOB8189	GM/PRISMA MAXX	13/05/2022	13:33:40	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SERGIO ANTONIO MENDES	L002880844	HLZ8I02	FIAT/STRADA WORKING CE	16/05/2022	11:22:04	AVENIDA DR LISBOA, 150	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
SERGIO BARBOSA	B100730183	HKQ3108	CHEVROLET/CL ASSIC LS	16/05/2022	07:54:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SERGIO BATISTA DA SILVA	L002867489	DTQ5036	HONDA/FIT LX	20/05/2022	10:30:28	RUA DO ROSARIO, 5	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SERGIO BATISTA DA SILVA	B100759663	DTQ5036	HONDA/FIT LX	06/06/2022	12:06:56	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SERGIO BATISTA DA SILVA	B100754933	DTQ5036	HONDA/FIT LX	02/06/2022	08:05:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SERGIO BATISTA DA SILVA	B100753283	DTQ5036	HONDA/FIT LX	01/06/2022	18:59:59	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SERGIO CAVINI SAGIORATO	B100746903	RFB4A65	CHEV/ONIX JOY	26/05/2022	20:06:47	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SERGIO DONIZETI DA COSTA	P100231957	HNO9386	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	24/05/2022	14:07:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SERGIO DONIZETI DA COSTA	C102934801	HNO9386	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	24/05/2022	08:28:27	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

SERGIO E GABRIELLA LTDA	L002885504	PZG0033	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	04/06/2022	14:22:33	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
SERGIO ESTEVES SUERO	L002883171	PUG8A08	I/VW GOLF HIGHLINE AA	28/05/2022	15:47:11	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SERGIO GENOVESE C JUNIOR	L002884118	KXY3692	I/KIA CARENS EX 2.0L	23/05/2022	16:27:56	AVENIDA DR LISBOA, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SERGIO GENOVESE C JUNIOR	L002872973	KXY3692	I/KIA CARENS EX 2.0L	01/06/2022	18:06:38	AVENIDA DR LISBOA, PROX 330	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	156,18	195,23
SERGIO INACIO MARTINS	L002882082	GGL7787	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	24/05/2022	12:26:29	RUA UNIVAS, 140	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
SERGIO LUIZ DE SOUZA	L002882368	EKC5781	YAMAHA/FACTO R YBR125 K	13/05/2022	15:57:59	AVENIDA DR LISBOA, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
SERGIO MAGALHAES P DA COSTA	C102912911	QNE0I91	I/TOYOTA PRIUS NGA TOP	15/05/2022	20:33:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SERGIO MIGUEL COSTA FERREIRA	L002883617	HMK0640	VW/SPACEFOX TREND GII	18/05/2022	10:19:11	PRACA SEN JOSE BENTO, 313	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SERGIO NOGUEIRA SAN CONSTR E TERRAPLANAG	L002882766	FZQ9468	VW/NOVO GOL TL MCV	27/05/2022	09:06:56	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
SERVIDROS LTDA	L002881684	HJM7676	VOLVO/VM 260 6X2R	30/05/2022	12:24:10	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1155	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	156,18	195,23
SERVIDROS LTDA	L002881683	HJM7676	VOLVO/VM 260 6X2R	30/05/2022	12:24:52	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1155	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
SETELOC LTDA	P100230857	RTS6H26	VW/VIRTUS CL TSI	13/05/2022	08:25:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SHEILA MARA NOGUEIRA LEITE	L002867307	OPS8088	CHEVROLET/CO BALT 1.8 LTZ	22/10/2021	23:14:20	AVENIDA DEJANIRA FRANCO FERNANDES, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
SHEILA SAMPAIO RIBEIRO	P100231760	QOK9088	RENAULT/SAND ERO EXP16SCE	23/05/2022	15:56:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SHIRLEI DE FATIMA SILVERIO PEREIRA	P100232232	DMQ7652	GM/CELTA 4P SPIRIT	25/05/2022	16:25:54	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SHIRLENE VIRGINIA C MACHADO	L002882488	PUK2389	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	10/05/2022	11:52:58	PRACA SEN JOSE BENTO, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SIDINEI ALTISSIMO	C102914231	PZQ0245	VW/FOX CL MBV	17/05/2022	16:26:23	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SIDNEIA PEREIRA	C102948881	CMO8285	GM/CORSA SUPER	27/05/2022	12:21:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SIDNEY CALDANO DE MELO	L002880588	OWY9660	CHEVROLET/MO NTANA LS	19/05/2022	08:06:39	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2390	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SIDNEY DIOGO PEREIRA	L002883820	CCH9148	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	20/05/2022	14:13:37	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SIENE CATARINA CANDIDO	L002884813	HHD6821	YAMAHA/FACTO R YBR125 ED	27/05/2022	14:42:18	AVENIDA GETULIO VARGAS, 79	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SIGMAH SERVICOS EMPRESARIAIS LTD	L002884362	FJG9F11	JEEP/COMPASS SPORT F	04/06/2022	15:02:40	AVENIDA DR LISBOA, 323	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
SILAS SILVA M ALIMEN LTDA	L002884856	OPA4813	HONDA/CITY LX FLEX	29/05/2022	13:28:23	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SILAS SILVA M ALIMEN LTDA	L002883580	OPA4813	HONDA/CITY LX FLEX	14/05/2022	18:21:10	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SILAS AUGUSTO ROQUE	P100234795	GVG1783	VW/GOL 16V	02/06/2022	15:53:14	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SILAS AUGUSTO ROQUE	C102989251	GVG1783	VW/GOL 16V	06/06/2022	16:52:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
SILAS SALVADOR DIAS	L002883111	QNW9180	HONDA/CG 125I FAN	13/05/2022	11:46:57	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
SILVANA APARECIDA PEREIRA SILVA	L002881899	HNC9701	CHEVROLET/CR UZE LT NB	02/06/2022	17:23:58	PRACA JOAO PINHEIRO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SILVANA DE CASSIA SILVA	L002883083	DSY4565	RENAULT/LOGA N EXP 1016V	20/05/2022	13:30:31	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SILVANA MARCIA GONCALVES	L002882801	HGE4437	VW/GOL 1.0	02/06/2022	14:47:50	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 894	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SILVANA SILMARA S PEREIRA	L002883383	HDF0855	FIAT/SIENA FIRE FLEX	24/05/2022	16:12:17	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 21	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SILVANIA ALMEIDA DE REZENDE	P100232782	HGL1309	GM/PRISMA JOY	28/05/2022	09:43:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SILVANY DEBORA DOS SANTOS	P100234916	DFF3F39	FORD/KA SE 1.0 HA C	04/06/2022	12:03:24	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SILVIA MARA TASSO	L002884743	RNH8A88	I/CHEV CRUZE LT NB AT	31/05/2022	11:31:01	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA	L002882930	HJT2049	VW/VOYAGE 1.0	20/05/2022	08:47:04	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, OPOS333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SILVIO BISPO DA FONSECA	L002882717	COR6731	GM/VECTRA GLS	11/05/2022	08:16:05	RUA CEL PRADEL, 333	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
SILVIO COSTA LOPES	L002882720	PXJ7201	M.BENZ/ATRON 1719	12/05/2022	11:22:04	RUA CORONEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 348	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
SILVIO LOURENCO	L002881778	ENR4186	FORD/KA FLEX	30/05/2022	17:43:34	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, PROX 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SILVIO PEREIRA VIANA	C102963731	HHS2B29	MMC/L200 4X4	02/06/2022	12:34:02	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SIMONE ALESSANDRA R S JUNQUEIRA	L002884764	PUP8019	FORD/ECOSPO RT FSL 1.6	02/06/2022	11:14:16	AVENIDA DR LISBOA, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SIMONE APARECIDA MOREIRA ROSA	L002885033	FNI5C27	RENAULT/LOGA N DYNA 16 M	01/06/2022	13:03:31	RUA SANTOS DUMONT, 05	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SIMONE APARECIDA ROSA DA SILVA	L002884551	MTT6I74	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	02/06/2022	08:58:55	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SIMONE BARREIRO DE MELLO	L002881662	HJT4239	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	23/05/2022	16:23:48	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 852	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
SIMONE DE FATIMA ALMEIDA	L002884725	EVA7925	CITROEN/C4CA CTUS FEEL A	30/05/2022	10:07:03	AVENIDA DR LISBOA, 139	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SIMONE FORCIONE	L002883702	HOB9921	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	13/05/2022	13:24:22	AVENIDA DR ARTHUR RIBEIRO GUIMARAES, 329	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SIMONE MARCIA DA FONSECA	L002884961	OXE7290	I/NISSAN MARCH 10S	07/06/2022	16:22:19	RUA MONS DUTRA, 64	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
SIMONE MARIA CARVALHO	L002884183	EEM3556	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	30/05/2022	16:10:59	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SIMONE PATRICIA DA SILVA	L002883841	GET3C63	HYUNDAI/HB20X 1.6M STYLE	23/05/2022	17:14:35	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 23	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
SIMONE PATRICIA DA SILVA	L002883460	GET3C63	HYUNDAI/HB20X 1.6M STYLE	20/05/2022	12:14:14	RUA SILVIANO BRANDAO, 369	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SIMONE SABINO DOS SANTOS ROCHA	C102922041	HGJ3440	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	19/05/2022	16:17:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SIMONE SABINO DOS SANTOS ROCHA	L002882915	HGJ3440	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	13/05/2022	09:18:51	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SINARA GONCALVES DE PAIVA SIMOES	L002882760	OWP4321	FORD/FIESTA HA 1.5L S	25/05/2022	16:59:20	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 688	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SIND TRAB IND MET MEC DE MEESV E AP DE S	C102935351	DNO9C80	I/CHEV CRUZE LT NB AT	24/05/2022	13:12:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
SINDICATO DOS TRABALHADORES MOV PRODUTOS	L002872906	EVZ5F95	VW/GOL 1.0 GIV	13/05/2022	18:51:42	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 60	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SINDICATO TRAB I AL P ALEGRE	L002883559	PZV6027	MMC/L200 TRITON GLX D	13/05/2022	14:44:14	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SINDICAVESPAR	L002882590	PYY9395	CHEVROLET/ON IX 1.4AT LTZ	12/05/2022	17:00:51	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, S N	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
SINESIO DA SILVA	L002882189	FDH2082	CHEVROLET/CE LTA 1.0L LT	19/05/2022	13:59:18	RUA PROF MENDONCA, 241	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
SIOMARA APARECIDA DE OLIVEIRA	B100746353	PVG5A32	FORD/KA SE 1.0 HA	26/05/2022	16:11:42	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SIOMARA CANDIDO	L002884753	QMX3782	RENAULT/KWID LIFE 10MT	01/06/2022	11:40:45	RUA ADOLFO OLINTO, 497	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23

SIRLEI DE MEDEIROS	C102944591	HEX7664	FIAT/UNO ECONOMY	25/05/2022	15:32:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SIRLENE CRISTINA DA SILVA	C102935901	HGY3950	HONDA/BIZ 125 ES	11/05/2022	10:51:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SOCOTINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA ME	P100231616	GER0605	FIAT/MOBI WAY ON	20/05/2022	10:54:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
SOLAINE DOS REIS RODRIGUES	L002883641	EEZ9C66	RENAULT/LOGA N EXP 16	27/05/2022	10:57:35	AVENIDA DR LISBOA, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SOLANGE FERREIRA SILVINO	L002882350	RNF3H48	HYUNDAI/HB20 10M EVOLUTI	11/05/2022	09:44:15	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 15	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
SOLANGE SOUZA SAMPAIO	P100230637	EUL9J98	I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6	11/05/2022	18:28:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SOLANGE SOUZA SAMPAIO	C102964171	EUL9J98	I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6	02/06/2022	08:19:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SOLANGE SOUZA SAMPAIO	C102958671	EUL9J98	I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6	31/05/2022	17:56:13	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SOLANGE SOUZA SAMPAIO	C102969891	EUL9J98	I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6	05/06/2022	06:25:15	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SOMPO SEGUROS SA	C102906751	ABL5I48	VW/T CROSS CL TSI AD	12/05/2022	17:58:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
SONIA DE FATIMA BORGES	B100738983	HES6519	GM/MONTANA CONQUEST	20/05/2022	16:33:56	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SONIA GISLAINE MARTINS	B100737113	EYO9A38	VW/FOX 1.0 GII	19/05/2022	17:31:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SONIA MARGARETE F MARTINS VILELA	B100739093	LPS9820	VW/GOL 1.0	20/05/2022	16:34:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
SONIA MARIA GONCALVES	L002884772	EMP8A48	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	03/06/2022	10:25:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SONIA MARIA SOUZA SARKIS CORREA	B100748663	PWF1995	FORD/KA SE 1.0 HA	28/05/2022	10:00:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SONIA TEREZA GARCIA DE CARVALHO	B100729853	GFB3D43	FIAT/MOBI LIKE	15/05/2022	22:01:53	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SONIA TEREZA GARCIA DE CARVALHO	L002884388	GFB3D43	FIAT/MOBI LIKE	07/06/2022	16:38:55	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
SOUTTO DOCES COMERCIO LTDA	L002883409	EMV7157	FIAT/DOBLO CARGO FLEX	12/05/2022	11:46:57	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SS DISTRIBUIDOR DE BEBIDAS LTDA	P100232991	PYY0J84	FIAT/FIORINO HD WK E	30/05/2022	16:36:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

STEFANIE CARVALHO MELO	L002884873	HMI7340	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	29/05/2022	16:52:05	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SUED DE CASTRO	L002885054	HJD8187	I/PEUGEOT 207HB XR	02/06/2022	13:03:34	RUA SILVIO ARAGONE, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SUELDA ALVES DE SOUZA	P100232628	FNZ0I49	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	30/05/2022	07:55:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
SUELE DEISE DIAS BATISTA	L002885056	EAG7370	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	02/06/2022	13:12:30	RUA SILVIO ARAGONE, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SUELEN DO C F LOCACAO EIRELI	L002884051	RUD6E28	CAOACHERY/TI GGO8 1.6TGDI	31/05/2022	11:05:43	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 120	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
SUELI APARECIDA BRIANEZI VALIM	C102951521	RMY5B39	RENAULT/SAND ERO RLIN10MT	28/05/2022	15:02:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SUELI GARCIA DA SILVA	L002883935	OQO8788	TOYOTA/COROL LA XEI20FLEX	31/05/2022	14:21:57	PRACA SEN JOSE BENTO, 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SUELI GARCIA DA SILVA	L002885097	OQO8788	TOYOTA/COROL LA XEI20FLEX	06/06/2022	12:35:26	RUA SILVIANO BRANDAO, 214	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SUELI GARCIA DA SILVA	L002885518	OQO8788	TOYOTA/COROL LA XEI20FLEX	06/06/2022	16:22:14	RUA AFONSO PENA, 152	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SUELLEN ANDRADE R NASCIMENTO	L002882000	OPD9E58	VW/FOX 1.6 GII	13/05/2022	11:02:42	RUA CEL OTAVIO MEYER, 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SUELLEN CRISTINA MUNIZ MONTEIRO	P100231341	DUQ0864	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	17/05/2022	22:26:38	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SUELLEN FERNANDA COUTINHO	L002884626	EQW4577	I/HYUNDAI IX35 2.0	07/06/2022	17:20:18	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SUHELLEN NADINY SILVA OLIVEIRA	L002886223	EWS3C38	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/06/2022	14:36:08	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SUL MINAS LOGISTICA LTDA	L002883416	QWT8033	JEEP/COMPASS LIMITED D	16/05/2022	10:42:34	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 176	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SUP RIBEIRO RIBEIRO LTDA	L002882989	RUA4G50	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	01/06/2022	08:04:44	RUA FRANCISCO SALES, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SUPER BOX LUIZ E SOUZA LTDA ME	C102955811	PXR9055	M.BENZ/ACCEL O 1016	30/05/2022	19:31:38	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SUPER BOX LUIZ E SOUZA LTDA ME	C102933041	PXR9055	M.BENZ/ACCEL O 1016	23/05/2022	20:55:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SUPER BOX LUIZ E SOUZA LTDA ME	C102945691	HIJ9J95	VW/8.120 EURO3	26/05/2022	20:33:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
SUPER BOX LUIZ E SOUZA LTDA ME	C102907081	NYE6021	VW/9.160 DRC 4X2	12/05/2022	21:12:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SUPER BOX LUIZ E SOUZA LTDA ME	C102963291	HIJ9J95	VW/8.120 EURO3	02/06/2022	20:54:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SUPER BOX LUIZ E SOUZA LTDA ME	C102989471	NYE6021	VW/9.160 DRC 4X2	06/06/2022	20:44:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SUPERMERCADO RIBEIRO RIBEIRO LT	B100726883	PXQ5932	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	12/05/2022	10:07:25	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SURYAN DUTRA RODRIGUES	B100745033	GZE7057	GM/CORSA SEDAN	25/05/2022	20:06:23	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SUZANA SZABO PAVEZI	L002884503	QXT3C29	HYUNDAI/HB201 0TA EVOLUTI	24/05/2022	08:41:12	AVENIDA PINTO COBRA, 1865	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
SUZI ADRIANA MORETTI DE SOUZA	C102951191	IYI4D22	FIAT/TORO FREEDOM AT	28/05/2022	14:41:09	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SUZIANE SIQUEIRA CAVALCANTE	L002884545	PYL2692	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	01/06/2022	15:40:53	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
SYARA CASARIO BRAVO DE NORONHA	P100232650	QNF4154	RENAULT/SAND ERO AUTH 10	30/05/2022	10:38:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SYARA CASARIO BRAVO DE NORONHA	L002882373	QNF4154	RENAULT/SAND ERO AUTH 10	13/05/2022	16:33:58	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
TAIS HELENA MOKARZEL	L002883596	MVH9084	VW/GOLF GENERATION	14/05/2022	16:26:47	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
TAISSA MENDES NUNES	C102927981	QUR9I62	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	21/05/2022	08:51:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TALISSON COSME SILVA DE CARVALHO	L002884837	DCX2921	VW/GOL 1.0	27/05/2022	15:37:40	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
TAMARA APARECIDA PRADO LEAO	L002884364	OWY2E37	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	04/06/2022	15:41:11	RUA ADOLFO OLINTO, 281	Estacionar no passeio	156,18	195,23
TAMIRIS CRISTINA PEREIRA	P100232496	PYO7847	HONDA/CG 160 FAN ESDI	28/05/2022	13:46:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TAMIRIS DAS GRACAS A LUCIANO	C102946901	CNW1813	GM/CORSA SUPER	26/05/2022	14:18:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TAMIRIS FIGUEIREDO DA SILVEIRA	L002883144	OWP2A16	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	20/05/2022	15:00:34	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
TAMIRIS REIS DE ALMEIDA	P100230659	RNP2D85	HONDA/XRE 300 ABS	11/05/2022	11:17:07	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
TAMMIS PIEVE ROSA	L002883499	FHH4825	CHEV/TRAILBLA ZER LTZ D4A	26/05/2022	11:16:41	RUA JOAO BASILIO, PROX 402	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
TANARI DOS SANTOS PAULINO	L002882170	ASO2352	FORD/KA CLX	13/05/2022	13:56:29	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1860	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16

TANIA FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA	L002883551	FUS0839	FIAT/PALIO FIRE	13/05/2022	13:51:54	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
TANIA FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA	L002883356	FUS0839	FIAT/PALIO FIRE	19/05/2022	15:59:52	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
TANIA MARIA DE ANDRADE RAPONI	C102957241	FDZ4H76	FIAT/TORO VOLC TURB AT6	31/05/2022	14:14:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TANIA VIANA CARREA	L002881653	RMI7B64	I/VW JETTA RL AF	19/05/2022	17:01:54	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 112	Estacionar no passeio	156,18	195,23
TAPECARIA MANTIQUEIRA LTDA	C102946801	LML4C25	CHEVROLET/MO NTANA LS2	26/05/2022	10:58:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TARCISIO EUGENIO DE SOUZA	C102921501	RUA7C43	HYUNDAI/HB20 10M EVOLUTI	19/05/2022	10:42:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TARCISIO NEVES A DE OLIVEIRA	L002882765	FTN9843	CHEVROLET/CR UZE LT NB	27/05/2022	08:58:02	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
TARCISIO NEVES A DE OLIVEIRA	L002884458	FTN9843	CHEVROLET/CR UZE LT NB	02/06/2022	09:23:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 744	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
TARCISIO RAIMUNDO XAVIER	L002882935	GOU1871	FIAT/UNO CS	20/05/2022	09:15:00	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 193	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
TASSIANO DO BELEM DA SILVA	L002885323	EAF2966	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	07/06/2022	17:40:47	RUA SANTA CATARINA, PROX136	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
TATIAIA PEREIRA LIMA TEIXEIRA	L002880376	HEX5620	HONDA/CIVIC LXL	12/05/2022	07:17:23	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
TATIANA CRISTINA DE LIMA SILVA	L002883275	DBJ0458	VW/GOL SPECIAL	28/05/2022	01:28:49	RUA SEBASTIAO FAGUNDES, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
TATIANA CRISTINA SILVA	L002883313	PWB4J96	VW/GOL TL MB	16/05/2022	13:42:39	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
TATIANE CRISTINA PEREIRA PEDROSO	L002881760	OWO6496	TOYOTA/YARIS HB XL 13 MT	24/05/2022	14:27:30	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 682	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
TATIANE FATIMA COSTA RODRIGUES	L002882094	CIY2548	VW/PARATI GLS	27/05/2022	15:34:47	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
TATIANE MARTINS DOS SANTOS	L002883444	QXT8H53	FORD/KA SE PLUS 1.5 SD C	17/05/2022	12:07:44	AVENIDA VICENTE SIMOES, 132	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
TATIANE MIRIAM APARECIDA BORGES	L002880876	CDL2121	M.BENZ/L 1620	26/05/2022	09:10:05	AVENIDA PINTO COBRA, 2030	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
TATIANE MOREIRA MURONI	L002883553	PUA5836	I/NISSAN MARCH 16S	13/05/2022	13:58:24	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
TATIANE NATALINA DA SILVA	C102968801	EGQ7B43	VW/GOL 1.6 POWER	04/06/2022	07:57:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TATIANE PATRICIA FERREIRA	L002878601	OPH0598	HONDA/BIZ 100 ES	21/05/2022	08:18:04	AVENIDA VICENTE SIMOES, 14	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
TATIANE PATRICIA FERREIRA	L002884059	OPH0598	HONDA/BIZ 100 ES	04/06/2022	09:16:22	RUA SILVIANO BRANDAO, 16	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
TATIANI DA SILVA MOREIRA	B100749213	DGC6H00	I/FIAT SIENA ELX	28/05/2022	14:22:44	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
TATIANY ISABEL NUNES DE OLIVEIRA	B100732603	OQH0338	RENAULT/SAND ERO EXP1016V	11/05/2022	18:23:42	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TAYRINE SILVA DE SOUSA	B100758563	QWV3I65	RENAULT/KWID ZEN 10MT	05/06/2022	00:23:44	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TC INCENDIO COM E SERV EIRELI	L002885049	GBC1974	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	02/06/2022	14:49:02	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
TECHMECH ADMINISTRACAO SOFTWARE	L002883715	QQM8H96	FIAT/STRADA HD WK CC E	23/05/2022	11:51:54	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, PROX 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
TECNINT EQUIP	P100233992	PWG6C99	FIAT/DOBLO	04/06/2022	08:55:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
INDUSTRIAISLTDA			ESSENCE 1.8						
TEG UNIAO LS EMPREEND LTDA	C102928861	PVE4D77	FIAT/STRADA WORKING	22/05/2022	09:24:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
TEG UNIAO LS EMPREEND LTDA	C102924461	PVE4D77	FIAT/STRADA WORKING	20/05/2022	17:02:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TEG UNIAO LS EMPREEND LTDA	L002883900	PVE4D77	FIAT/STRADA WORKING	03/06/2022	13:31:54	RUA ANTONIO SCODELLER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
TEG UNIAO L S E EMPREENDIME	L002882790	HMY1C37	VW/KOMBI LOTACAO	01/06/2022	15:08:23	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
TEG UNIAO LOC SERV E E LTDA	L002884546	QAG9948	VW/NOVO GOL TL MCV	01/06/2022	15:50:56	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 333	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
TERESA APARECIDA DA SILVA	L002884035	EBK7C83	MMC/PAJERO TR4 FLEX	30/05/2022	11:30:05	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 65	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
TEREZA DE FATIMA FONSECA	B100749003	HKP7C00	FIAT/PUNTO HLX 1.8	28/05/2022	16:08:44	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
TEREZA MARIA CORTEZ FARIA	L002883082	QFR8E24	HYUNDAI/TUCS ON TURBO GL	20/05/2022	14:12:35	RUA MONS DUTRA, 63	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
TEREZINHA DA ROCHA FERREIRA	L002885017	HOB8515	VW/GOL 1.0	31/05/2022	14:08:51	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
TEREZINHA DE JESUS COUTINHO	C102926771	EZK9685	I/HONDA CR-V EXL	21/05/2022	16:10:58	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
TEREZINHA DE JESUS MARCHI	C102988921	FII7391	VW/UP SPEED MB	06/06/2022	13:28:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TEREZINHA SIRLEY DE FARIA	P100234784	GZV6112	VW/GOL 1.0	02/06/2022	12:08:20	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
THAIS APARECIDA PEREIRA	L002883731	EJA1J43	VW/GOL 1.0	30/05/2022	10:30:29	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
THAIS BARONI SOUZA	L002884817	FTS9E25	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	27/05/2022	16:00:44	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
THAIS BARROS COSTA	L002883058	PVL1420	HONDA/CITY LX CVT	17/05/2022	16:00:24	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 80	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
THAIS CAROLINE DA SILVA	L002872985	NXX0514	CHEVROLET/CE	02/06/2022	19:01:14	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 16	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz	234,78	293,47
			LTA 1.0L LS				que perm livre conv à direita		
THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA	C102910821	FBL5D35	VW/GOL 1.0	14/05/2022	20:56:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
THAIS KIRSCHNER DE SOUZA	B100740523	ENG9G01	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	21/05/2022	15:13:42	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
THAISE MIANTI	L002884525	RMM1C10	VW/NIVUS HL TSI AD	26/05/2022	14:25:37	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 730	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
THALES APOLINARIO VERONEZ	L002884536	EZH1552	FIAT/STRADA WORKING	30/05/2022	15:32:45	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 909	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
THALLYSON HENRIQUE DA SILVA	C102936231	JQG7056	HONDA/CG 150 TITAN KS	11/05/2022	13:10:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
THALYSON SILVA DO CARMO	C102950421	FWB9F01	HONDA/CG150 FAN ESDI	28/05/2022	19:50:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
THALYSSA STEFANIE A SILVEIRA	B100758903	HEF4364	VW/FOX 1.0	05/06/2022	16:12:31	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
THAMARA DE OLIVEIRA MELO	C102963621	EFT4916	VW/FOX 1.0	02/06/2022	12:12:48	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
THAMARA DE SOUZA ARAUJO	L002880860	PVN8751	VW/SAVEIRO CE TL MB	20/05/2022	08:27:26	AVENIDA PREF SAPUCAI, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
THAMIRES MACHADO LOPES CANOVAS	B100732383	FMR9374	CITROEN/C3 90M TENDANCE	11/05/2022	14:07:08	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
THAMIRES RAFAELE DE O GONCALVES LOURENCO	C102918961	PPP1E52	VW/NOVO GOL TL MCV	18/05/2022	09:56:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
THAMIRES RAFAELE DE O GONCALVES LOURENCO	L002882396	PPP1E52	VW/NOVO GOL TL MCV	18/05/2022	17:13:23	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47

THAMIRES RAFAELE DE O GONCALVES LOURENCO	P100234124	PPP1E52	VW/NOVO GOL TL MCV	05/06/2022	12:38:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
THATIANE CARVALHO MORAES	C102950091	NQZ0550	FIAT/STRADA WORKING CD	28/05/2022	15:22:52	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
THAYLOR SORANSO FERREIRA	L002882620	RTP4D65	HONDA/CG 160 FAN	13/05/2022	10:30:21	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1165	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
THAYNARA LETICIA FRANCISCO DA SILVA	L002883192	PXI4A55	HONDA/CG 160 FAN ESDI	04/06/2022	12:45:30	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5033	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	156,18	195,23
THAYS LEITE RIBEIRO	L002883923	CCH7458	GM/CORSA WIND	19/05/2022	12:46:33	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
THELMA DE AGUIAR BRANDAO	L002885093	PVN4C01	CHEVROLET/CE LTA 1.0L LT	05/06/2022	16:28:22	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
THELMA GISLENE FREITAS OLIVEIRA	L002883599	KAA1907	FIAT/PALIO WEEKEND	14/05/2022	17:55:18	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
THIAGO AUGUSTO MATOS COELHO	C102987931	QUE7065	HONDA/HR-V EX CVT	05/06/2022	10:51:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
THIAGO CLARO ROSA	L002881645	DZX6323	CITROEN/PICAS SO II16GLXF	18/05/2022	14:43:59	RUA BOM JESUS, 413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
THIAGO COUTO LIMA	L002880592	QXB9777	HONDA/CIVIC EXL CVT	21/05/2022	10:07:40	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
THIAGO CRISPIM	L002882051	EKG8478	HONDA/CG 125 FAN ES	18/05/2022	08:06:49	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 330	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
THIAGO DE JESUS MOURA	L002872956	FBT5E34	VW/FOX 1.6 PRIME GII	28/05/2022	18:55:28	RUA CEL PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, PROX 335	Estacionar no passeio	156,18	195,23
THIAGO DIMAS DA CRUZ FERREIRA	L002880591	PVF8226	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	21/05/2022	10:04:29	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 350	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
THIAGO DOS SANTOS	C102905541	RTZ6J98	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	11/05/2022	13:57:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
THIAGO FARIAS SILVA	L002884351	HJI0589	GM/MERIVA MAXX	03/06/2022	13:51:53	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
THIAGO FERRARI DE SOUZA	C102990241	RMT8G02	HONDA/PCX 150 DLX ABS	07/06/2022	16:12:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
THIAGO FRANCO BRAGA	L002883608	HHF6026	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	13/05/2022	11:07:51	RUA MAL DEODORO, 212	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
THIAGO GONCALVES FONSECA	C102922371	JVM9847	FIAT/PALIO FIRE FLEX	19/05/2022	18:50:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
THIAGO IBA DE SOUZA	L002879296	QTT7I92	JEEP/RENEGAD E 1.8 AT	23/05/2022	17:16:00	RUA DOM NERY, PROX 294	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
THIAGO JOSE FRANCISCO	P100233354	RTT7A65	FIAT/STRADA VOLCANO 13CD	27/05/2022	09:28:17	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
THIAGO LUIZ DE OLIVEIRA	L002884516	OPW5366	FORD/ECOSPO RT FSL 1.6	25/05/2022	16:29:47	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
THIAGO PAIVA OLIVEIRA	L002884745	HJT3424	VW/FOX 1.0	01/06/2022	09:55:21	AVENIDA DR LISBOA, 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
THIAGO RIBEIRO PEREIRA	L002883642	ENF6617	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	27/05/2022	11:02:23	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
THIAGO ROBERTO CARVALHO	L002879297	QQU9I72	VW/NOVA SAVEIRO RB	25/05/2022	15:59:57	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 25	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
THIELY GOMES COIMBRA	L002882200	DXH3011	HONDA/FIT LX FLEX	21/05/2022	12:34:45	RUA BOM JESUS, 413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
THV SANEAMENTO LTDA	L002884015	RTI7D86	M.BENZ/ATEGO 1719	23/05/2022	09:25:41	RUA TEN ANISIO PRADO DA FONSECA, PROX 02	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
TIAGO ALKMIN DOS SANTOS RIBEIRO	C102949761	FWT1I16	VW/NIVUS HL TSI AD	28/05/2022	01:39:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TIAGO AUGUSTO ALVES	C102933811	EDW0G70	FIAT/PUNTO 1.4	23/05/2022	07:00:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TIAGO CESAR PRUDENCIO	L002883076	HGB6838	VW/GOL 1.0	19/05/2022	13:44:18	RUA BOM JESUS, 373	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
TIAGO FERNANDES DE BRITO LYRA	B100732713	EXM5F96	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	11/05/2022	19:02:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TIAGO FERNANDES DE BRITO LYRA	B100728643	EXM5F96	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	14/05/2022	09:11:41	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TIAGO FERNANDES DE BRITO LYRA	B100758233	EXM5F96	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	04/06/2022	17:49:13	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
TIAGO FERNANDES DE BRITO LYRA	L002883895	EXM5F96	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	02/06/2022	14:38:58	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
TIAGO FERNANDES DE BRITO LYRA	B100761203	EXM5F96	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	07/06/2022	20:01:41	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TIAGO FRANCISCO CABRERA	C102989141	GHJ6990	HONDA/CIVIC LXR	06/06/2022	15:00:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TIAGO HENRIQUE DOS SANTOS	C102911041	PWO7C24	FORD/ECOSPO RT FSL 1.6	14/05/2022	22:07:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TIAGO JOSA COSTA MORAES MACHADO	L002882932	PUQ3240	VW/SAVEIRO CS ST MB	20/05/2022	08:55:30	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
TIAGO LUIZ BRANDAO	C102906091	FHU3I25	NISSAN/VERSA 16 SL	12/05/2022	14:01:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
TIAGO LUIZ PAIVA	L002883364	MSV8468	I/CITROEN C4 16GLX5P F	23/05/2022	13:18:03	AVENIDA VICENTE SIMOES, 475	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
TIAGO VICENTE FERREIRA	L002882947	NYG8786	FORD/FIESTA FLEX	23/05/2022	11:17:53	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
TIAGO VICENTE FERREIRA	L002884775	NYG8786	FORD/FIESTA FLEX	03/06/2022	10:47:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
TOKSU COMERCIO DE VEIC LTDA	L002883916	QXV6G50	TOYOTA/COROL LA XEI 20	17/05/2022	17:26:49	AVENIDA DR LISBOA, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
TOMAS ALVES DA SILVA	B100747903	RFX0I82	CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2	27/05/2022	13:51:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
TOMAS EDSON VIVAS DE RESENDE	L002882196	RTW5E81	HONDA/ADV 150	20/05/2022	14:17:37	RUA ISIDORO DA SILVA COBRA, PROX AO 11	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
TOMAZ ALEIXO BARBOSA JUNQUEIRA	C102940631	RMH7A86	JEEP/COMPASS SPORT F	16/05/2022	18:29:08	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TOMAZ ALEIXO BARBOSA JUNQUEIRA	B100730953	RMH7A86	JEEP/COMPASS SPORT F	17/05/2022	07:45:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TOMAZ ALEIXO BARBOZA JUNQUEIRA	L002883564	GER2528	M.BENZ/C180FF	16/05/2022	17:11:21	AVENIDA GETULIO VARGAS, 223	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
TOMAZ GREEN MORTON DE S COUTINHO	L002881856	PXF7I98	I/MMC PAJERO HPE 3.2 D	23/05/2022	14:42:35	PRACA JOAO PINHEIRO, OPOSTO 181	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
TOMAZ GREEN MORTON DE S COUTINHO	L002883815	PXF7I98	I/MMC PAJERO HPE 3.2 D	20/05/2022	12:34:12	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
TOMAZ RIBEIRO TEIXEIRA	C102950201	QXS1D24	HONDA/CIVIC SPORT CVT	28/05/2022	16:04:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TOMAZ RIBEIRO TEIXEIRA	C102951961	QXS1D24	HONDA/CIVIC SPORT CVT	29/05/2022	12:26:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TOP BUS VENDAS E TRANSPORTES LTD	L002867035	EIX5A23	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	27/10/2021	17:58:43	ESTRADA MUNICIPAL DO BAIRRO ALGODAO, SEM NUMERO	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88 1.467,35	
TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA	L002884820	QOY5E00	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	27/05/2022	16:20:29	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
TRANS BOTERO TRANSP EIRELI	L002882944	NPA2195	RENAULT/DUST ER 16 4X2	23/05/2022	09:48:49	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
TRANS ROCHA TRANSP E LOGISTICA L	L002882377	HKF7731	IVECO/DAILY70 C16 CS	16/05/2022	13:41:27	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 564	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
TRANSBEP LOGISTICA LTDA	L002884422	QUU1148	M.BENZ/ACCEL O 1316	25/05/2022	13:45:00	RUA OLEGARIO MACIEL, PROX 41	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23

TRANSBEP LOGISTICA LTDA	L002882374	QUU0991	M.BENZ/ACCEL O 1316	16/05/2022	12:37:33	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
TRANSBEP LOGISTICA LTDA	L002883803	QUU1148	M.BENZ/ACCEL O 1316	17/05/2022	12:45:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX914	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
TRANSBEP LOGISTICA LTDA	L002882385	QUU1148	M.BENZ/ACCEL O 1316	17/05/2022	12:48:44	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 914	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
TRANSBEP LOGISTICA LTDA	L002883050	QUU0991	M.BENZ/ACCEL O 1316	16/05/2022	17:01:05	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 452	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
TRANSBEP LOGISTICA LTDA	L002883078	QUU0991	M.BENZ/ACCEL O 1316	19/05/2022	17:14:08	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
TRANSMAX TRANSPORTES LTDA EPP	L002884955	EFV6618	IVECO/DAILY35S 14 CS	07/06/2022	16:11:53	RUA MONS DUTRA, 64	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
TRANSPORTADORA GOBOR LTDA	L002882394	GGG6177	VOLVO/VM 270 6X2R	18/05/2022	16:26:59	RUA ADALBERTO FERRAZ, 360	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
TRANSPORTADORA MARIS LTDA EPP	L002884420	DJB2215	FORD/CARGO 1722	25/05/2022	12:25:33	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1095	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
TRANSPORTADORA R M DE JANAUBA LTDA	L002883046	GCN7866	VW/11.180 DRC 4X2	16/05/2022	12:39:26	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 284	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
TS CONTABIL EIRELI	P100234894	QWT8791	FIAT/TORO FREEDOM AT6	04/06/2022	08:49:24	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TS TRIM BRASIL S A	L002884194	QOX9483	HONDA/CIVIC EXL CVT	31/05/2022	10:53:35	AVENIDA VICENTE SIMOES, 825	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
UALLACE SILVA TELES	L002872903	QNU6F86	HONDA/CG 160 FAN	12/05/2022	18:21:10	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 470	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos	156,18	195,23
UBIRATAN DE SOUZA DIAS	L002865236	HAG9710	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	01/11/2021	21:05:49	AVENIDA ABREU LIMA, PROX 34	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
UIARA LEITE ALVES	B100736343	PVY6610	FORD/KA SE 1.0 HA	19/05/2022	10:54:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
UILIAM DE SOUZA	L002881531	HGP5363	VW/FOX 1.6 PRIME GII	03/06/2022	14:08:00	AVENIDA TIRADENTES, 257	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
UNICA UNIFORMES LTDA 161540	L002882149	RTN4A38	RENAULT/KWID ZEN 10MT	10/05/2022	15:11:00	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	156,18	195,23
UNIDAS AGRO LOCACAO DE VEIC S A	C102907961	RFU7J46	HYUNDAI/HB20X 16A VISION	13/05/2022	11:18:56	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
UNIDAS LOCADORA S A	L002884136	RNB2E72	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	24/05/2022	17:29:20	RUA MAL DEODORO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
UNIDAS LOCADORA S A	C102936451	RNE0F86	FIAT/MOBI LIKE	11/05/2022	14:01:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
UNIDAS S A	L002883411	RMU2G85	CHEV/ONIX PLUS JOY BLACK	12/05/2022	11:49:00	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 740	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
UNILENE ESQUADRIAS DE ALUM LTDA	L002885053	DSW4988	FIAT/STRADA FIRE FLEX	02/06/2022	16:27:41	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
USECAR LOCADORA DE VEICULOS S A	L002884462	RMD5J06	FORD/KA SE 1.5 SD C	02/06/2022	11:33:09	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 682	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
USECAR LOCADORA DE VEICULOS S A	L002885075	RMD5J06	FORD/KA SE 1.5 SD C	03/06/2022	16:49:46	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VAGNER JUNIOR DA SILVA SILVERIO	C102924681	GCU2F88	VW/UP XTREME TSI MD	20/05/2022	20:45:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
VAGNER ROGERIO DA ROSA	L002882604	DFW8955	VW/FOX 1.6	11/05/2022	09:59:55	PRACA SEN JOSE BENTO, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VAGNER ROGERIO DA ROSA	B100757573	DFW8955	VW/FOX 1.6	04/06/2022	12:15:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VAGNO LIMA DE OLIVEIRA	P100232617	FIH0H18	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	30/05/2022	07:10:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VALDAIR JOSE DA SILVA	P100232199	GZL9J86	HONDA/NXR150 BROS ES	25/05/2022	16:34:09	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VALDECI PEDRO DA SILVA	L002882180	DFP3C72	VW/POLO 1.6	16/05/2022	15:56:31	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 155	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
VALDECIR BOENO SPENAZATO 292621	P100234234	RNT2J96	I/NISSAN FRONTIER LE	06/06/2022	08:48:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
VALDECIR JUSTINIANO	L002872905	NYF9J08	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	13/05/2022	18:16:16	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 105	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
VALDEMIR DE CARVALHO DOMINGUES	B100740633	LPK5794	RENAULT/LOGA N EXP 1016V	21/05/2022	17:31:05	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VALDEMIR DE CARVALHO DOMINGUES	L002882581	LKS1J68	I/PEUGEOT 307 SD16 PR PK	11/05/2022	17:12:03	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
VALDEMIR PAIVA DE SOUSA	C102906201	CIU8180	VW/GOL I	12/05/2022	14:27:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VALDEMIR PAIVA DE SOUSA	C102940411	CIU8180	VW/GOL I	16/05/2022	15:55:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
VALDENICE REGINA DE FARIA	L002884870	HJT2557	VW/GOL 1.6 POWER	29/05/2022	16:35:45	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VALDINEI JOSE LEAL	L002885104	QNP4777	HONDA/NXR160 BROS ESDD	03/06/2022	11:05:05	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUMERO	Parar nas marcas de canalização	70,70	88,38
VALDINEI JOSE LEAL	L002880900	QNP4777	HONDA/NXR160 BROS ESDD	03/06/2022	09:56:05	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
VALDINEI ROBERTO DA SILVA	L002881679	GRH0033	FORD/F4000 G	27/05/2022	16:20:10	AVENIDA VICENTE SIMOES, 575	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
VALDIR CARDOSO CUSTODIO	C102937881	PWZ2870	NISSAN/VERSA 16 UNIQUE	11/05/2022	21:57:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VALDIR CARLOS DE LIMA	L002882965	AQD3961	GM/S10 COLINA D 4X4	26/05/2022	09:09:24	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 435	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VALDIR CARLOS DE LIMA	L002884625	AQD3961	GM/S10 COLINA D 4X4	06/06/2022	17:36:33	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VALDIR DOS REIS EUGENIO	C102904441	FQZ0I62	CHEVROLET/ON IX 1.4MT LT	10/05/2022	13:03:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
VALDIR FONTES ALVES	B100754503	OXE9782	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	31/05/2022	09:02:07	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VALDIR LUIZ CRISPIM	B100726003	PVK9141	FIAT/STRADA WORKING CD	12/05/2022	09:05:07	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VALDIR NOGUEIRA TEODORO	L002885099	BLQ2784	VW/FOX 1.6 PRIME GII	06/06/2022	12:42:52	RUA TIRADENTES, 267	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VALDIRENE APARECIDA DE SOUZA	L002883193	RMU0B86	HONDA/CG 160 TITAN	04/06/2022	23:21:14	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 149	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
VALDIRENE DE PAULA ROSA	C102949431	PYP7775	FIAT/TORO FREEDOM AT	27/05/2022	15:16:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VALDIRENE DOS SANTOS	L002883864	DZF6197	VW/FOX 1.0	29/05/2022	12:44:02	AVENIDA VICENTE SIMOES, 152	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VALDOMIRO RODRIGUES IVERS	P100233618	DZB2330	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	01/06/2022	10:35:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VALERIA BARROS ABATE DANTAS	B100736783	RMO8G16	NISSAN/KICKS SL CVT	19/05/2022	14:43:08	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VALERIA CORREA FONSECA	C102934701	NDJ3F89	I/MMC GRANDIS	24/05/2022	07:18:11	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VALERIA CRISTINA DA PENHA	L002881862	OWO9G45	CITROEN/C3 90M ORIGINE	24/05/2022	18:00:12	PRACA JOAO PINHEIRO, OPOSTO 181	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
VALERIA CRISTINA S DOS SANTOS	L002882499	EJH6751	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	12/05/2022	10:39:41	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
VALERIO ROBERTO XAVIER	L002884006	HFE4799	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	20/05/2022	09:08:14	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 1600	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VALERIO ROBERTO XAVIER	L002883887	HFE4799	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	31/05/2022	14:36:58	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VALTENCIR FRANCISCO	L002883703	NXY7466	FIAT/UNO	13/05/2022	13:26:02	AVENIDA DR ARTHUR RIBEIRO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DOS SANTOS			VIVACE 1.0			GUIMARAES, 329			
VALTER FLORIANO DE OLIVEIRA	L002882732	FII0C45	HONDA/CIVIC LXR	17/05/2022	16:17:15	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 147	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VALTER PEDRO CAMARGO	B100744483	NJE1217	GM/CLASSIC LIFE	25/05/2022	12:41:59	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VALTER PEREIRA	P100234190	CPW9J26	GM/CORSA WIND	05/06/2022	09:51:51	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VANDERCI BARBOSA	L002882753	PUM4684	M.BENZ/ACCEL O 1016	24/05/2022	11:20:39	RUA ADALBERTO FERRAZ, 574	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23

VANDERLEI DE VILAS BOAS	L002882158	GSM5H57	VW/GOL CL 1.6 MI	11/05/2022	14:52:50	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1805	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VANDRE ANDRADE CASTRO	C102919301	FVU3B47	VW/UP BLACK WHITE RED MA	18/05/2022	15:01:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VANESSA CRISTINA MORAIS	B100737993	DSS5I74	VW/FOX 1.0	19/05/2022	13:28:23	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VANESSA DE PAIVA ROSA PORTO	L002884127	HEC1412	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/05/2022	12:27:30	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
VANESSA ELISA MENDONCA DE CASTRO	L002884454	FCH7D23	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	01/06/2022	12:33:33	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
VANESSA ELISA MENDONCA DE CASTRO	P100234025	FCH7D23	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	04/06/2022	10:38:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VANESSA FELIX PEREIRA	B100736673	HAM7903	VW/GOL 1.6 POWER	19/05/2022	13:47:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
VANESSA NATHANY DE S MARTINS	L002884561	BJF3I80	FIAT/UNO ELECTRONIC	06/06/2022	14:10:45	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 440	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
VANESSA ONGARO CALA	L002884222	LCM6769	GM/ASTRA GLS	06/06/2022	03:00:05	AVENIDA 19 DE OUTUBRO, 230	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
VANESSA RODRIGUES DAMASCENO	L002884005	HIL4445	JTA/SUZUKI EN125 YES	20/05/2022	09:03:40	AVENIDA PINTO COBRA, PROX1600	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção	104,13	130,16
VANESSA SOUSA 13180399678	B100742173	PYS7B98	HONDA/CITY LX CVT	23/05/2022	10:37:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VANIA GONCALVES SUZUKI	C102952301	FTG5674	HONDA/HR-V EX CVT	29/05/2022	16:12:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VANIA MARIA CAMILO DE FARIA	C102937331	QPM3307	TOYOTA/COROL LA XEI20FLEX	11/05/2022	19:29:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VANIA MENDES FERREIRA JUNHO	C102968461	FCK7E47	I/CHEVROLET MALIBU LTZ	04/06/2022	17:49:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VANIA TOSTA PEREIRA FREIXO 28255	C102927541	RNC0H69	NISSAN/KICKS ADVANCE CVT	21/05/2022	12:32:56	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VANILDA FIGUEREDO S DA SILVA	L002881797	OPH2504	VW/GOL 1.0 GIV	02/06/2022	18:26:30	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VANILDE ROSA RIBEIRO	L002883550	GYQ2865	FIAT/UNO MILLE FIRE	13/05/2022	13:48:29	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VANILSA DOMINGUES DE OLIVEIRA	B100726443	KML6789	FIAT/PALIO EX	12/05/2022	16:41:28	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VANIR RAMOS BARBOSA	C102934361	QNU9023	JEEP/RENEGAD E LNGTD AT D	23/05/2022	14:10:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VAREJAO MODAS CASA BRANCA EIRELI EPP	P100230824	FLV4239	FIAT/UNO VIVACE 1.0	13/05/2022	08:41:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VARNEI PENHA	L002884548	PUE2315	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	02/06/2022	08:14:05	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 28	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
VENANCIO DELPHINO ADMINISTRADORA DE BENS	L002883330	PVB4464	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	17/05/2022	16:35:31	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VENETUR TURISMO LTDA	L002881744	OQO5067	M.BENZ/COMIL CAMPIONE R	16/05/2022	18:32:30	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
VENICIO DE LIMA	L002872930	DMO9077	FIAT/PALIO ELX FLEX	21/05/2022	19:48:48	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 999	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VENILTON JANDER BORGES	L002881527	OMH9681	VW/NOVO VOYAGE 1.6	26/05/2022	13:16:17	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VERA DE FATIMA MARCELINO	L002884950	FMD0D89	HONDA/CG 160 START	07/06/2022	08:08:33	AVENIDA MAJOR RUBENS STORINO, 2629	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	234,78	293,47
VERA LUCIA BARBOSA	L002878599	GNY5A60	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	21/05/2022	07:42:58	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 23	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso	104,13	130,16
VERA LUCIA CORREIA	L002881132	DZK4A35	VW/GOL 1.0	27/05/2022	09:28:17	RUA ADALBERTO FERRAZ, 525	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78	293,47
VERA LUCIA COTRIM	L002885516	QNT9678	VW/FOX	05/06/2022	13:36:40	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 186	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
			XTREME MB						
VERA LUCIA DE OLIVEIRA	P100231671	DIG9I79	HYUNDAI/CRET A 16A ATTITU	21/05/2022	10:00:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VERA LUCIA DE OLIVEIRA LUZ	B100759553	PXY1100	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	06/06/2022	11:27:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
VERA LUCIA DONIZETTI SILVA	C102939101	PXZ6D02	FORD/KA SE 1.0 SD B	16/05/2022	07:31:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VERA LUCIA DONIZETTI SILVA	C102940961	PXZ6D02	FORD/KA SE 1.0 SD B	17/05/2022	07:10:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
VERA LUCIA DONIZETTI SILVA	C102935791	PXZ6D02	FORD/KA SE 1.0 SD B	11/05/2022	07:25:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
VERA LUCIA DONIZETTI SILVA	C102909501	PXZ6D02	FORD/KA SE 1.0 SD B	14/05/2022	07:23:02	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
VERA LUCIA DONIZETTI SILVA	C102907741	PXZ6D02	FORD/KA SE 1.0 SD B	13/05/2022	07:12:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VERA LUCIA FATIMA PEREIRA	L002883423	OPO8020	CHEVROLET/ON IX 1.0MT LT	16/05/2022	11:26:51	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
VERA LUCIA LACERDA	L002884053	JFU8240	FORD/FIESTA GL	01/06/2022	07:30:18	AVENIDA DR LISBOA, 334	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VERA LUCIA M ALVARENGA	L002882912	PWN2926	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	13/05/2022	08:41:21	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 7	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
VERONICA COUTINHO S DE CASTRO	L002883065	HOB9973	CHEVROLET/CL ASSIC LS	18/05/2022	13:29:01	AVENIDA DR LISBOA, 334	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VERONICA COUTINHO S DE CASTRO	L002885069	HOB9973	CHEVROLET/CL ASSIC LS	03/06/2022	16:24:28	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VERSINO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	P100232826	GEO4I71	TOYOTA/CCROS S XRX HYBRID	28/05/2022	15:57:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VIA MONDO AUT E PECAS LTDA	L002884522	QPU8J23	NISSAN/VERSA 16 S	26/05/2022	14:11:18	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 758	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VIA MONDO AUTOM E PECAS LTDA	L002882346	RNW6J40	FIAT/MOBI TREKKING	10/05/2022	12:47:16	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
VIACAO NACIONAL TRANSPORTES LTDA	P100231583	PVO1496	AGRALE/MASCA GRANMICROSO	20/05/2022	06:36:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
VIANA MECANICA DIESEL LTDA	L002880831	PVX3225	CHEVROLET/MO NTANA LS	13/05/2022	14:18:50	RUA SILVIANO BRANDAO, 214	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VICENTE DE PAULA DA SILVA LOPES	L002885085	DKZ4D92	GM/CELTA 2P SUPER	05/06/2022	13:17:19	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1046	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VICENTE SILVERIO PEREIRA	L002884305	RTB8B04	VW/GOL 1.0L MC5	21/05/2022	14:18:01	RUA ADALBERTO FERRAZ, 158	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
VICTOR H SILVA DE SIQUEIRA	L002884427	ENW3329	VW/GOL 1.0	25/05/2022	15:50:50	AVENIDA DR LISBOA, 46	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
VICTOR HUGO DIAS VELOSO	C102906101	GAQ9J89	HONDA/XRE 300	12/05/2022	14:04:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VICTOR HUGO MOREIRA MORAES	B100728313	CWQ9305	HYUNDAI/TUCS ON GLSB	14/05/2022	07:02:46	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VICTOR HUGO TEIXEIRA MORAES	P100233398	QUS7003	VW/UP XTREME TSI MD	27/05/2022	13:56:59	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VIDRACARIA ST THEREZINHA EIRELI	L002881121	CVP1J38	FIAT/STRADA FIRE FLEX	20/05/2022	07:35:20	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 1155	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
VILMAR MARCOTTI	L002884824	HHF6591	GM/CORSA HATCH JOY	27/05/2022	16:46:47	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VILMAR MARCOTTI	B100727873	HHF6591	GM/CORSA HATCH JOY	13/05/2022	12:11:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VINA EQUIPAMENTOS C LTDA	C102927871	RNH7C91	VW/NOVA SAVEIRO RB	21/05/2022	08:14:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VINICIUS APARECIDO DA SILVA ALVES	L002881146	ERS5F67	FORD/FIESTA FLEX	04/06/2022	11:24:01	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23

VINICIUS DIAS	C102910381	LRB6D15	RENAULT/DUST ER 16 D 4X2	14/05/2022	12:20:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VINICIUS HENRIQUE SILVA DUARTE	P100231220	QOS0403	I/FIAT CRONOS PREC AT	15/05/2022	14:54:14	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VINICIUS RODRIGUES DA PENHA	L002882969	HLO9J04	FIAT/STRADA FIRE FLEX	26/05/2022	11:36:14	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VINICIUS RODRIGUES DA PENHA	L002885050	HLO9J04	FIAT/STRADA FIRE FLEX	02/06/2022	13:47:03	RUA SILVIO ARAGONE, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VIRGILIO CAMPOS DO AMARAL RENNO	L002881643	FNI7049	HONDA/CIVIC LXR	18/05/2022	13:55:39	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	234,78	293,47
VITOR CELSON DA SILVA	L002863065	EPJ9147	CHEVROLET/CE LTA 1.0L LS	23/10/2021	16:52:55	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 984	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VITOR CELSON DA SILVA	L002862431	EPJ9147	CHEVROLET/CE LTA 1.0L LS	23/10/2021	16:47:28	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 960	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VITOR EMANUEL M MIGUEL	L002882351	DRJ5676	VW/GOL 1.6 POWER	11/05/2022	09:47:35	AVENIDA DR LISBOA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VITOR HUGO DE PAIVA	L002883835	HBH0779	VW/POLO SEDAN 1.6	23/05/2022	13:18:23	RUA SANTOS DUMONT, 5	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VITOR HUGO MACIEL VIDAL	L002886220	GXF9876	VW/GOL 16V POWER	07/06/2022	16:22:50	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VITOR HUGO MAGALHAES VONO 166202	L002884768	RTP4E34	RENAULT/SAND ERO SZE16MT	02/06/2022	11:30:04	RUA CEL OTAVIO MEYER, 131	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
VITOR SIMAO FERREIRA	L002884366	GMN6878	FORD/F 1000	04/06/2022	16:29:06	AVENIDA DR LISBOA, 333	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
VITORIA FATIMA SILVA	L002885006	EBX3E22	GM/CELTA 4P LIFE	31/05/2022	13:12:22	AVENIDA VICENTE SIMOES, 475	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VIVIANE BERNARDES DE ALMEIDA	L002884457	RTS2F53	CAOACHERY/TI GGO8 1.6TGDI	02/06/2022	09:00:18	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 868	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
VIVIANE ESTRAZZERI EIRELI	L002884363	OLS0631	FIAT/UNO VIVACE 1.0	04/06/2022	15:10:45	AVENIDA DR LISBOA, 323	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
VIVIANE MARIA DE PAIVA TEIXEIRA	L002882052	QWW6459	HYUNDAI/HB20 10M VISION	20/05/2022	19:16:11	RUA DOUTOR PAULO SEBASTIAO GUIMARAES, 312	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite	104,13	130,16
VIVIANI PEREIRA DE MORAIS	C102931401	PXS2092	FORD/KA SE 1.0 HA B	23/05/2022	08:43:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VOLCANIA MG PECAS E SERV LTDA	B100749433	DFM6641	FIAT/FIORINO IE	28/05/2022	14:51:18	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VOLNEY JUNQUEIRA PASSOS NETO	B100727323	PWO2580	TOYOTA/COROL LA XEI20FLEX	13/05/2022	10:12:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VOLNEY JUNQUEIRA PASSOS NETO	B100730403	PWO2580	TOYOTA/COROL LA XEI20FLEX	16/05/2022	10:38:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VORNEI MENDES	L002884065	GQT5130	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	06/06/2022	08:34:18	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 660	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VULCAO ENGENHARIA LTDA	P100232430	QUU0E09	I/VW AMAROK V6 HIGH AC4	27/05/2022	11:51:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
WAGNER ANDREI BENTO DE MIRA	L002885025	FBR3837	CHEVROLET/CE LTA 1.0L LS	31/05/2022	16:14:31	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
WAGNER APARECIDO DA SILVA	L002885062	EJT0851	VW/SAVEIRO 1.6 CE	03/06/2022	12:20:27	RUA SANTOS DUMONT, 05	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
WAGNER INACIO MADUREIRA	L002882054	KNO1238	GM/CORSA SEDAN MAXX	20/05/2022	19:21:03	PRACA SENADOR JOSE BENTO, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
WAGNER MEIRELES DE BARROS	L002877055	QPB4897	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	27/05/2022	07:06:37	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 87	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
WAGNER RODRIGO COUTINHO	L002881666	GXC2424	FIAT/PALIO EX	24/05/2022	16:42:11	RUA CORONEL BRITO FILHO, 206	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
WALDEMIRO DA SILVA FILHO	L002884007	BZI1626	FIAT/UNO ELECTRONIC	23/05/2022	07:40:50	AVENIDA WALDEMAR DE AZEVEDO JUNQUEIRA, PROX 96 4	Estacionar no passeio	156,18	195,23
WALDEMIRO DA SILVA FILHO	L002884019	BZI1626	FIAT/UNO ELECTRONIC	24/05/2022	07:50:05	AVENIDA WALDEMAR DE AZEVEDO JUNQUEIRA, PROX 96 4	Estacionar no passeio	156,18	195,23
WALDINEY DA SILVA SANTOS	L002882745	HXJ9I95	HONDA/CIVIC LXS FLEX	23/05/2022	15:12:17	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 2275	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
WALDINEY DA SILVA SANTOS	C102967911	DSD1425	GM/CLASSIC LIFE	04/06/2022	10:22:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
WALDOMIRO ANDRADE DO AMARAL	B100734033	HJT1094	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	18/05/2022	15:00:44	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WALDOMIRO CARVALHO DO COUTO	C102952951	QQR9030	VW/FOX XTREME MB	29/05/2022	10:39:38	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WALLACE FERNANDO A DE OLIVEIRA	L002883173	GWS6887	VW/GOL 1.6 POWER	28/05/2022	15:45:36	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
WALLACE FERNANDO A DE OLIVEIRA	L002882607	GWS6887	VW/GOL 1.6 POWER	11/05/2022	11:00:13	RUA MARIA RITA RIBEIRO, 390	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
WALLACE JUNIOR DE SOUZA	L002882153	EFU7B09	FIAT/SIENA FIRE FLEX	10/05/2022	17:01:09	RUA ANA GUILHERMINA DE JESUS, 37	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
WALLISON DE OLIVEIRA SILVA	L002884421	PUZ9F37	CHEVROLET/S1 0 LTZ FD2	25/05/2022	13:27:14	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
WALLISON DE SOUZA RIBEIRO	L002883828	CVY2645	FIAT/UNO MILLE SX	21/05/2022	17:12:04	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 177	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
WALTER DE PAULA DA LUZ ME	L002872917	RMQ9C15	FIAT/TORO FREEDOM AT6	18/05/2022	18:15:06	AVENIDA DR LISBOA, PROX 111	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78	293,47
WALTER LUIZ SCHIMIDT MODESTO	B100619203	QXM4444	JEEP/RENEGAD E 1.8 AT	27/11/2021	15:53:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WALTER ROBERTO MOREIRA	L002885419	DHU5038	FIAT/PALIO FIRE	07/06/2022	14:33:07	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
WANDA LUCIA DA DALT ALMEIDA	L002884624	CXP8420	VW/PARATI 1.6	06/06/2022	17:50:14	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
WANDEIR DONIZETE DE OLIVEIRA	L002884711	HHW7736	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/05/2022	10:49:30	PRACA SEN JOSE BENTO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
WANDERCLAYTON BUENO DOS SANTOS	L002885072	PWK5812	CHEVROLET/CR UZE LT HB	03/06/2022	16:29:47	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
WANDERLEI PEREIRA BRANDAO	C102913801	GXU8706	VW/GOL SERIE OURO	16/05/2022	12:53:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WANDERLEY RAIMUNDO ROSA	P100231748	DWR4B79	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	23/05/2022	13:37:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WANDERLI DE PAIVA FERREIRA	L002883412	DZH4054	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	16/05/2022	10:25:07	RUA BOM JESUS, 545	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
WANDERSON LUIZ DOS SANTOS	L002885315	HAM7276	VW/GOL 1.0	07/06/2022	12:55:08	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 730	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
WANESSA CAVALCANTE DE ARAUJO	L002884507	HDT7C86	GM/PRISMA MAXX	24/05/2022	09:00:00	AVENIDA PINTO COBRA, 1865	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
WANETE GONCALVES RIBEIRO	L002881677	FFC3I45	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	27/05/2022	14:00:00	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 852	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
WANEUZA PEREIRA RAMOS	L002881125	FTP0784	CHEVROLET/ON IX 1.0MT LT	24/05/2022	08:37:40	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 924	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
WANIELE DOS SANTOS SCODELER	L002881995	PXV7H71	FORD/FIESTA HA 1.5L SB	13/05/2022	10:54:17	RUA FRANCISCO SALES, 213	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
WASHINGTON DONIZETE DA SILVA	L002883168	QNP3931	HONDA/CG 160 FAN	28/05/2022	14:44:11	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 960	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
WEDER LUAN CADONI FERNANDO	L002883636	CHU5875	VW/GOL CL 1.8 MI	18/05/2022	12:07:24	RUA SANTO ANTONIO, 38	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
WELDERNEY SAMUEL RODRIGUES DOS S	B100737003	FHY4H97	CHEVROLET/ON IX 1.0MT LS	19/05/2022	17:09:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WELDERNEY SAMUEL RODRIGUES DOS S	B100757243	FHY4H97	CHEVROLET/ON IX 1.0MT LS	04/06/2022	08:21:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WELLINGTON ANTONIO MAIA FERREIRA	B100749763	QMQ6F77	FORD/FIESTA 16SEL	29/05/2022	02:28:23	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

WELLINGTON CARLOS V DE SOUZA	L002882591	EEX0F71	I/VOLVO XC60 T8 R-DESIGN	12/05/2022	17:05:42	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, S N	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
WELLINGTON CARLOS VASCONCELOS DE	L002882650	PVD9051	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	24/05/2022	09:42:31	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 960	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
WELLINGTON ELVIS FERREIRA	L002882657	PVS2A85	FIAT/PALIO FIRE WAY	24/05/2022	16:29:56	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 1505	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
WELLINGTON MACHADO PEREIRA	L002884883	OQD5243	CHEVROLET/S1 0 LT FD2	30/05/2022	13:47:47	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
WELLINGTON RAMOS DOMINGOS	L002883256	OXD4050	HONDA/CG150 FAN ESDI	23/05/2022	11:19:25	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 2	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
WELLINGTON RAMOS DE SOUZA MOREIR	C102964061	HAT7H54	VW/SAVEIRO 1.6 SPORTLINE	02/06/2022	07:31:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WELLINGTON SOUZA FONSECA	L002883821	HNA6478	GM/CELTA 2P SPIRIT	20/05/2022	14:48:44	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 669	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
WELTON AUGUSTO MOREIRA	L002884765	QNP7887	VW/NOVO GOL TL MCV	02/06/2022	11:23:08	PRACA SEN JOSE BENTO, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
WELTON MARQUES FERREIRA	L002883220	RTY6A99	HONDA/XRE 300 ABS	13/05/2022	16:20:29	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1755	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
WENCESLAU TEIXEIRA DE A JUNIOR	L002884864	EDM2C89	VW/VOYAGE 1.0	29/05/2022	15:30:09	PRACA JOAO PINHEIRO, 143	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
WENDELL GOMES GONCALVES	L002883646	QOU6I39	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	27/05/2022	11:23:30	RUA DOM ASSIS, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
WENDRO JOSE BATISTA DOS SANTOS	C102922481	OPZ4F37	PEUGEOT/HOG GAR XLINE	19/05/2022	10:24:14	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WENDRO JOSE BATISTA DOS SANTOS	C102972091	OPZ4F37	PEUGEOT/HOG GAR XLINE	07/06/2022	16:36:56	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
WEP MONTE SINAI TAMPAS IND EIREL	P100231870	LRG3848	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	24/05/2022	15:51:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WESLEY COSTA VIANA	L002884957	QNC7620	HONDA/CG 160 FAN	07/06/2022	16:17:39	RUA MONS DUTRA, 64	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança	234,78	293,47
WESLEY DE ARAUJO PINHEIRO	P100232210	HNA3G62	VW/GOL 1.0	25/05/2022	15:27:53	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WESLEY DE ASSIS COSTA	L002883377	GST7J53	HONDA/CG 125 TITAN KS	24/05/2022	14:06:35	AVENIDA GETULIO VARGAS, 79	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
WESLEY FRAGA FLAUSINO	L002881735	GZH0F85	I/FIAT SIENA ELX	12/05/2022	22:06:45	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
WESLEY JANDER DE LIMA	C102974951	LAE4588	VW/QUANTUM GL	04/06/2022	15:59:17	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
WESLEY RODRIGUES FERNANDES	L002872993	PYP0H13	FIAT/TORO FREEDOM AT	07/06/2022	19:10:29	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 654	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
WESLEY TAYLOR DE CARVALHO	L002882630	FEX4740	CHEVROLET/CR UZE LTZ HB	18/05/2022	14:25:52	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1609	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
WEVERT EMMANUEL TOMAZ BENEDITO	P100234267	AYM8839	FIAT/UNO VIVACE 1.0	06/06/2022	09:07:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WEVERTON CRISTIANO DA SILVA	B100730623	EDW4866	VW/GOL 1.0 GIV	16/05/2022	17:20:01	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WEVERTON LEMOS GONCALVES	L002883622	QPG6H69	CHEVROLET/ON IX 10MT JOYE	18/05/2022	10:43:10	AVENIDA DR LISBOA, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
WEVERTON MENDES	L002882640	HGY3904	YAMAHA/FAZER YS250	21/05/2022	16:51:36	RUA SILVESTRE FERRAZ, 230	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção	104,13	130,16
WHY NOT INTIMATES COM DE LINGERIE E ROUP	C102924791	GEL2875	HONDA/CIVIC TOURING CVT	20/05/2022	22:10:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
WILDER VILELA DE SOUZA	L002884438	OPG8576	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	30/05/2022	12:25:46	AVENIDA DR LISBOA, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
WILLIAM BERNARDES DE OLIVEIRA	L002880866	HAM7740	FORD/FIESTA	24/05/2022	08:30:10	AVENIDA ABREU LIMA, 12	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
WILLIAM CHARLES SILVA	L002883728	EDY5207	I/PEUGEOT 308 GRIFFE THP	27/05/2022	09:30:09	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
WILLIAM DA SILVA BORGES	L002872990	RNR2D69	YAMAHA/YBR15 0 FACTOR ED	06/06/2022	21:36:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 588	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
WILLIAM FERNANDO NOGUEIRA	P100234817	GUE4930	VW/GOL I	02/06/2022	18:07:23	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WILLIAM SILVA MAMEDE	L002881879	QQN4866	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	30/05/2022	16:46:14	AVENIDA VICENTE SIMOES, 455	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
WILLIAMIS ALVES FERREIRA	L002882380	HDF2484	GM/CELTA 4P LIFE	17/05/2022	12:30:22	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
WILLIAN ADNALSER MOREIRA	B100733043	GSP1209	GM/ASTRA SUNNY	11/05/2022	09:20:52	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WILLIAN AIRES MESSIAS	L002882641	HCT5500	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	22/05/2022	13:54:20	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1034	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
WILLIAN DA COSTA GONCALVES	L002883137	OLU7059	HONDA/CG 150 TITAN EX	16/05/2022	16:11:49	AVENIDA PERIMETRAL, SEM NUMERO	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78	293,47
WILLIAN GARCIA DE PAULA	L002884720	DZG3704	VW/GOL 1.0	28/05/2022	12:04:02	AVENIDA DR LISBOA, 46	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
WILLIAN MENDES RIBEIRO	B100745693	GZM6795	I/CHEVROLET AGILE LTZ	26/05/2022	07:02:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
WILLIAN MENDES RIBEIRO	B100741953	GZM6795	I/CHEVROLET AGILE LTZ	23/05/2022	06:59:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
WILLIAN MENDES RIBEIRO	B100735353	GZM6795	I/CHEVROLET AGILE LTZ	17/05/2022	06:49:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
WILLIAN MENDES RIBEIRO	B100735463	GZM6795	I/CHEVROLET AGILE LTZ	11/05/2022	06:58:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
WILLIAN MENDES RIBEIRO	B100736123	GZM6795	I/CHEVROLET AGILE LTZ	19/05/2022	06:59:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WILLIE PABLO DE CASSIA	L002883656	PXE7124	FORD/KA SE 1.0 HA	06/06/2022	09:40:13	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 924	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
WILSON CARDOSO	L002884615	FCU5A13	FORD/KA SE 1.0	03/06/2022	16:28:06	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
			HA B			25			
WILSON DO PRADO RODRIGUES JUNIOR	L002883127	RTX9C33	HONDA/CG 160 FAN	15/05/2022	11:04:12	RUA BOM JESUS, 501	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
WILSON GUEDES DA SILVA	L002883244	PYJ3561	HONDA/NXR 160 BROS	23/05/2022	08:57:23	RUA BOM JESUS, 644	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
WILSON JOSE FERREIRA	C102971541	BJJ8271	M.B./M.BENZ L 1214	06/06/2022	12:49:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WILSON JOSE MARIANO GARCIA	L002884176	EPD2970	FIAT/STRADA FIRE FLEX	30/05/2022	12:59:23	AVENIDA DR LISBOA, 334	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
WILSON MARQUES DE ASSIS	C102945361	GRW7044	FORD/FIESTA	26/05/2022	16:31:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WILSON MARQUES DE ASSIS	C102952401	GRW7044	FORD/FIESTA	29/05/2022	17:20:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WILSON TADEU LOPES	L002884718	RNA7C07	RENAULT/KWID INTENS 10MT	28/05/2022	11:50:46	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
WILSON TADEU LOPES	L002884159	OLZ1218	HONDA/FIT EX FLEX	27/05/2022	15:57:24	RUA ADALBERTO FERRAZ, 104	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
WISHELEY MARQUES CARVALHO	L002883202	FMR9J80	CHEVROLET/CR UZE LTZ HB	12/05/2022	11:40:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 138	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
WLADIMIR ALVARENGA GUIMARAES	L002882635	FHP7238	CHEVROLET/CR UZE LT NB	21/05/2022	11:07:39	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	156,18	195,23

WLADIMIR PAULO FERREIRA PRADO	L002885109	PZY8E20	VW/UP CROSS MDV	07/06/2022	07:57:17	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 265	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
WONG TUNG KEEM	L002884923	QNZ1901	RENAULT/SAND ERO AUTH 10	03/06/2022	13:03:09	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 408	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
YAGO EMANUEL WILGNER LUCAS	L002883829	FES4939	VW/NOVO GOL 1.0	21/05/2022	17:17:16	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 177	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
YAGO FELIPE MENDES PEREIRA	C102911811	HMQ5518	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	14/05/2022	05:53:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
YAGO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	L002883178	HKH5012	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	02/06/2022	07:24:30	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 800	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança	234,78	293,47
YARA CRISTINA DOS SANTOS PAMPONET	B100745143	EDH1592	HONDA/CIVIC LXS FLEX	25/05/2022	11:51:56	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
YASMIM DUANNI ROCHA BRUGGER CO	C102937221	QOJ9486	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	11/05/2022	19:26:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ZACARIAS DEHON PEREIRA	L002883461	DME6665	FIAT/PALIO EX FLEX	21/05/2022	10:24:12	PRACA SEN JOSE BENTO, 113	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ZELIA JANAIRA MATOS DE PAIVA	L002881739	FLI6664	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	13/05/2022	19:43:01	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 150	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ZELIA JANAIRA MATOS DE PAIVA	C102924131	FLI6664	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	20/05/2022	14:53:35	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ZELOIR GEHLEN	L002883153	QPR0A32	CHEVROLET/S1 0 ADV FD2	27/05/2022	10:31:53	AVENIDA DR LISBOA, 85	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
ZELOIR GEHLEN	L002885030	QPR0A32	CHEVROLET/S1 0 ADV FD2	31/05/2022	16:22:32	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ZILAH FARIA GOUVEIA	C102964941	HDF1349	GM/ZAFIRA EXPRESSION	03/06/2022	10:30:06	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ZILDA CAMARGO	C102911921	GYI1883	GM/CORSA HATCH	14/05/2022	09:04:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ZILDA MENDES FERNANDES GOMES	C102925901	GFM7124	JEEP/RENEGAD E 1.8 AT	21/05/2022	06:48:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ZISLIANE ALMEIDA SANTOS LINS	L002854754	DOH5047	HONDA/BIZ 125 KS	09/11/2021	11:17:26	RUA TEN JOVINO PINTO DE SOUZA, PROX 41	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
ZULMIRA XAVIER TORRES	L002881140	HJD8605	CHEVROLET/CL ASSIC LS	04/06/2022	10:13:58	AVENIDA DR LISBOA, 289	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S A	L002880396	HKV4048	HONDA/FIT LX FLEX	17/05/2022	08:14:53	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, PROX 4485	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47

POUSO ALEGRE, 07 de Novembro de 2022.

WAGNER MUTTI TAVARES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:1A4B91F8

